



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2727 – Quarta-feira, 1º de Março de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Últimos dias para renegociar contas de água

Até o dia 10 de março, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está oferecendo vantagens extras na renegociação das dívidas de água. Os descontos e facilidades fazem parte do Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura (Refis). Usuários interessados em parcelar débitos pendentes devem procurar os postos de atendimento comercial do Dmae, levando carteira de identidade e CPF, além da documentação específica exigida em cada caso:

- Pessoas físicas que forem proprietárias devem apresentar documento de propriedade do imóvel. Locatários devem anexar contrato de locação em vigência e recibo do último aluguel pago.

- Proprietários de empresas devem levar documento de propriedade do imóvel, contrato ou estatuto social e CNPJ. Já os locatários de espaços comerciais precisam apresentar, além desses documentos, o contrato de locação em vigência.

- Caso se trate de área verde, é necessário acrescentar cópia de um comprovante de residência (conta de luz ou telefone).

Para que outra pessoa possa encaminhar a renegociação, além dos documentos relacionados acima, tam-

bém são necessários autorização do responsável legal pelo imóvel, cópia da sua carteira de identidade e CPF. Nos casos em que houver processo judicial, o usuário terá de procurar a assessoria jurídica do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, Bairro



Cristine Rochol - PMPA

Postos comerciais funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30

Moinhos de Vento).

Condições especiais

Um dos benefícios do Refis é a ampliação do limite máximo de parcelamento de 60 para 120 vezes. Pagamentos

à vista têm desconto de 90% na multa de mora. Parcelando em três vezes, a multa de mora tem desconto máximo de 80%. Os demais descontos nas multas de mora vão baixando de 75% para 10%, conforme o número de parcelas. O valor total das dívidas não pode ultrapassar 50 mil Unidades Financeiras Municipais (UFMs), aproximadamente R\$ 100 mil.

Instituições de saúde conveniadas com o Serviço Único de Saúde (SUS) e entidades assistenciais conveniadas com o município, ao renegociarem seus débitos, ficarão isentas do pagamento da multa de mora até o dia 10 de março. Essas instituições, além de cooperativas e condomínios habitacionais, também poderão negociar dívidas superiores a 50 mil UFMs.

Postos Comerciais do Dmae:

Centro - Rua José Montauray, 159

Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714

Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200

Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402

Zona Norte - Rua Aliança, 70

Horário de atendimento:

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

DEP amplia a capacidade da Casa de Bombas 2

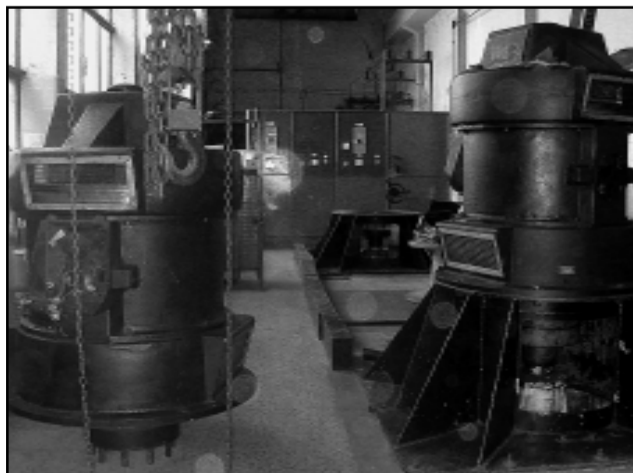
O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) reinaugura amanhã, às 14h30, a Casa de Bombas 2. Foram investidos cerca de R\$ 375 mil na reforma do equipamento, que agora dispõe de uma subestação com novos ramais de entrada de alta tensão e painel para o acionamento dos três motores, também consertados. As bombas vão funcionar automatizadas.

O prédio teve benfeitorias (troca de esquadrias, pintura e instalação elétrica, agora com luminárias internas e externas) e um telhado foi montado sobre o poço de chegada das águas para dar mais conforto ao operador nos dias de chuva. Tela de arame galvanizado e arame farpado cercam o pátio da casa de bombas, proporcionando mais segurança ao local.

“Essas melhorias qualificam o serviço prestado no combate aos alagamentos”, afirmou o diretor-geral do DEP. O evento será realizado na própria casa de bombas (Av. Castelo Branco, com acesso pela Voluntários da Pátria, através da Estação de Bombeamento de Água Bruta do DMAE).

Casa de Bombas

Envia águas pluviais do Bairro Floresta em direção ao Lago Guaíba, com três bombas capazes de trabalhar a uma vazão de 2,5 mil litros por segundo, totalizando 7,5 mil litros. A obra faz parte do Programa de Recuperação do Sistema de Proteção Contra as Cheias.



Ivo Gonçalves - PMPA

Bombas trabalham a uma vazão de 7,5 mil litros por segundo

Rede pública municipal tem

118 novos professores

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) está nomeando, a partir deste mês, 118 professores. Segundo a secretária Educação, a maioria dos novos professores lecionarão nos anos iniciais do Ensino Fundamental, em Educação Infantil, Informática e Educação Física. O Comitê Gestor da Prefeitura, ciente das necessidades de qualificação da rede, aprovou as nomeações para reduzir a carência de professores. Para o ano que vem, a secretaria pretende ampliar o ingresso de crianças a partir dos seis anos.

Ciclo de palestras abre o ano letivo

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) começa o ano letivo com o ciclo “Conversações Pedagógicas” sobre os saberes específicos dos espaços educativos que compõem a cidade que aprende. O ciclo de palestras para qualificação do processo de aprendizagem na rede acontece amanhã e sexta-feira (dias 02 e 03 de março). Professores e funcionários serão reunidos em grupos, conforme suas atividades dentro das escolas, em diferentes locais da cidade.

Os seis mil participantes estarão distribuídos em cerca de 40 salas, na Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs), no Coral Tower, no City Hotel, no Hotel Everest, no Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael, no Teatro Renascença, no Centro Administrativo, no Daer, no Ritter Hotel, no Hotel Embaixador, no Sesc Comunidade, no Tribunal de Contas do Estado, nas Livrarias Paulinas, no Colégio Sevigné e no Instituto Cultural Brasileiro Norte-Americano

EXECUTIVO**DECRETO Nº 15.072, de 9 de fevereiro de 2006.**

Altera o parágrafo único do art. 5º, os §§ 1º e 7º do art. 8º, os arts. 15 e 16, o §.3º do art. 20, os arts. 21 e 22, o inciso III do art. 25, o inciso V do art. 26 e o parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 14.436, de 9 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o estágio probatório, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados, o parágrafo único do art. 5º, os §§ 1º e 7º do art. 8º, os arts. 15 e 16, o § 3º do art. 20, os arts. 21 e 22, o inciso III do art. 25, o inciso V do art. 26 e o parágrafo único do art. 27, do Decreto nº 14.436, de 9 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o estágio probatório, passando a vigorarem com as seguintes redações:

“Art. 5º...

...

Parágrafo único. Sempre que forem abonados ou tornados sem efeito meia-falta, falta ou atraso constante do registro funcional do servidor-estagiário, competirá ao órgão responsável pelo respectivo lançamento, efetuar imediata comunicação à Equipe de Estágio Probatório, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração – EEP/GEAF/SRH/SMA, para fins de reexame da pontuação apurada no correspondente instrumento de avaliação. (NR)

...

Art. 8º...

§ 1º O acompanhamento funcional será realizado por técnico a ser indicado pela EEP/GEAF/SRH/SMA. (NR)

...

§ 7º O técnico responsável pelo acompanhamento funcional encaminhará relatório à EEP/GEAF/SRH/SMA, quando solicitado, num prazo máximo de 20 (vinte) dias. (NR)

...

Art. 15 Compete à Equipe de Estágio Probatório, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – EEP/GEAF/SRH/SMA: (NR)

...

Art. 16 Sempre que for indicada a exoneração, nos casos previstos no art. 14, fica delegada à chefia da EEP/GEAF/SRH/SMA, a prática de todos os atos pertinentes ao processo administrativo, a qual compete: (NR)

...

Art. 20...

...

§ 3º Feita a intimação, se o servidor-estagiário não comparecer para apresentar sua defesa, o processo prosseguirá à sua revelia, devendo a chefia da EEP/GEAF/SRH/SMA, designar defensor dativo, o mesmo acontecendo nos casos dos §§ 1º e 2º deste artigo. (NR)

Art. 21 Sempre que forem indicadas testemunhas, a chefia da EEP/GEAF/SRH/SMA, deverá: (NR)

...

Art. 22 Cumprido o período de efetivo exercício de 03 (três) anos de estágio probatório, compete à EEP/GEAF/SRH/SMA: (NR)

...

Art. 25 ...

...

III – um representante da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração; (NR)

...

DECRETOS

Art. 26

...

V – emitir parecer quanto à exoneração, continuidade do estágio probatório ou a confirmação do servidor-estagiário no serviço público municipal, no prazo de 03 (três) meses a contar do recebimento do processo administrativo da EEP/GEAF/SRH/SMA. (NR)

Art. 27 ...

Parágrafo único. Fica delegada ao Gestor C da Gerência de Acompanhamento Funcional da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a prática do ato de declaração de estabilidade do servidor que obtiver parecer favorável a sua confirmação no serviço público municipal. (NR)”

Art. 2º Fica delegada ao Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento da Supervisão De Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no período de 1º de julho a 17 de outubro de 2005, a competência para a prática do ato de declaração de estabilidade de que trata o parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 14.436, de 2004, do servidor que obteve parecer favorável a sua confirmação no serviço público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do disposto no art. 1º, a 18 de outubro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de janeiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.074, de 9 de fevereiro de 2006.

Permite o uso de próprio municipal à União Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É permitido à União Federal, por prazo indeterminado, o uso do próprio municipal, conforme segue:

“Um terreno localizado na Rua Casemiro de Abreu, nº 581 - Bairro Rio Branco -, distante 9,25m da Travessa Paraguai, registrado sob o nº 30211, Livro 3-I, fls. 48, no Registro de Imóveis da 1ª Zona, localizado no quarteirão Av. Goethe, Rua Casemiro de Abreu, Rua Vasco da Gama e Travessa Paraguai, possuindo as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 29,70m no alinhamento da Rua Casemiro de Abreu; a leste mede 37,02m e limita-se com imóvel nº 567 da Rua Casemiro de Abreu; a oeste mede 37,02m e limita-se com o imóvel nº 607 da Rua Casemiro de Abreu; a Sul mede 29,70m e limita-se com propriedade particular.

Art. 2º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária, nos autos do Processo Administrativo nº 001.038437.05.8.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tasch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.097, de 20 de fevereiro de 2006.

Altera o Anexo I do Decreto 12.717, de 23 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

março de 2000, acrescentando a Área Especial de Interesse Institucional “Esporte Clube Cruzeiro”, compreendida na UEU 4004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta-se ao Anexo I do Decreto 12.717, de 23 de Março de 2000, a Área Especial de Interesse Institucional “Esporte Clube Cruzeiro”, que passa a ser constituída pela subunidade 04 da UEU 4004, compatibilizando o seu regime urbanístico em 23-17 e 23-25, criando a Subunidade 05 com o Regime Urbanístico da Subunidade 02, ou seja, 09-05 e 09-11.

UEU	SUBUNIDADE	REGIME URBANÍSTICO	OBS.	DENOMINAÇÃO
4004	04	23-17 23-25		ESPORTE CLUBE CRUZEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.099, de 20 de fevereiro de 2006.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av: Ceará, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Ceará, parte de um todo maior sob nº 176, distando a divisa do lado sul, 11m00 de extensão do alinhamento da Rua 25 de Fevereiro, lado par, com área de 182,52 m² no quarteirão: 01 do Bairro São João como consta na Matrícula nº

65191, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a oeste, mede 11m00 de extensão no alinhamento da Av. Ceará; ao sul, mede 16m62 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Constantino Maffazioli; a leste, nos fundos, mede 11m00 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; ao norte, mede 16m61 de extensão e limita-se de frente ao fundo com prédio nº 266 da Av. Ceará que pertence ou pertenceu a Vitória La Porta, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079028.04.7.”

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.100, de 20 de fevereiro de 2006.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Dona Teodora, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 919, com área de 18,1855 m² como consta na Matrícula nº 61771, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel ao norte, mede 7m26 de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora; a sudeste, mede 2m85 de extensão e a noroeste, mede 2m18 de extensão limitando-se, à direita, com imóvel de Pedro da Silva e, à esquerda, com imóvel de Almir Silveira dos Reis; a sudoeste, nos fundos, mede 7m37 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079024.05.0”.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 925, com área de 18,2222 m² como consta na Matrícula nº 105713, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a nordeste, mede 6m43 de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora; a sudeste, mede 2m90 de extensão e limita-se com imóvel de Aldo Azevedo Soares; a noroeste, mede 2m85 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Bento José Inácio de Oliveira; a sudoeste, nos fundos, mede 6m45 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079013.05.8”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.104, de 20 de fevereiro de 2006.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Ceará, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, o imóvel a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Ceará, parte de todo maior sob nº 80, com área de 170,14m², como consta na Matrícula nº 47580, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona e Matrícula nº 6452, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a oeste, mede 11m25 de extensão no alinhamento da Av. Ceará; ao sul, mede 16m62 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Hortenilla Mafazioli Kruse; ao norte, mede 16m94 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Constantino Mafazioli; a leste, nos fundos, mede 9m32 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079019.04.8”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.108, de 23 de fevereiro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 255.186,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 46.678,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 46.678,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.893,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.893,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1001-13.0392.112.2423 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - SEMANA DE POA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 40.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2423 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - SEMANA DE POA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 40.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 10.551,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 10.551,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 10.200,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 10.200,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 11.240,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 11.240,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 13.290,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 13.290,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 82.634,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO
1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 82.634,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 38.100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 38.100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 255.186,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15 111, de 24 de fevereiro de 2006.

Estabelece os preços a serem cobrados, a contar de 1º de março de 2006, pelos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando a aprovação do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos,

D E C R E T A:

Art. 1º Para a cobrança dos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos sanitários prestados pelo DMAE, são fixados os seguintes preços:

I - Consumo Residencial:

a) serviço de distribuição de água - Preço Básico por metro cúbico: R\$ 1,6597;

b) serviço de remoção de esgotos sanitários - Preço por metro cúbico esgotado: R\$ 1,6597.

II - Consumo Comercial e Industrial:

a) serviço de distribuição de água - Preço Básico por metro cúbico: R\$ 1,8781;

b) serviço de remoção de esgotos sanitários - Preço por metro cúbico esgotado: R\$ 1,8781.

III - Órgãos Públicos:

a) serviço de distribuição de água - Preço Básico por metro cúbico: R\$ 3,3194;

b) serviço de remoção de esgotos sanitários - Preço por metro cúbico esgotado: R\$ 3,3194.

Art. 2º A tarifa social dos serviços de distribuição de água de até 10m³ a consumidores definidos pelo art. 37 da Lei Complementar nº. 170, de 31 de dezembro de 1987, na redação da Lei Complementar nº. 180, de 18 de agosto de 1988, é fixada em R\$6,6388.

Art. 3º A tarifa social, para os serviços públicos de remoção de esgotos sanitários prestados pelo DMAE, a consumidores definidos no artigo 37 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, na redação da Lei Complementar nº 180, de 18 de agosto de 1988, para até 10m3 de água consumida é fixada em R\$5,3110.

Art. 4º É fixado em 50 PB (cinquenta vezes o Preço Básico) a multa por violação do corte de água.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.112, de 24 de fevereiro de 2006.

Estabelece os preços dos serviços complementares a serem cobrados, a contar de 1º de março de 2006 pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando a aprovação do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos,

DECRETA:

Art. 1º Os preços a serem cobrados pelos serviços complementares, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº. 170, de 31 de dezembro de 1987, são os constantes da tabela anexa ao presente Decreto.

Art. 2º Na hipótese de pagamento de débito listado para corte, antes da emissão da conta aviso, a título de ressarcimento de despesas administrativas, serão cobrados R\$ 2,86 .

Art. 3º Nos preços dos serviços constantes da Tabela Anexa a este Decreto, está incluído o valor de serviços de expediente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

TABELA ANEXA AO DECRETO Nº 15.112.

1 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ÁGUA

1.1	Para execução de ligação de água em tubos de plásticos, com reenchimento da escavação e repavimentação da faixa de rolamento e/ou passeio:		
1.1.1	em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegadas).....	R\$	218,92
1.1.2	em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada).....	R\$	324,57
1.1.3	em canalização de 38mm de diâmetro (1.1/2 polegadas).....	R\$	373,52
1.1.4	em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas).....	R\$	470,28
1.2	Pelos serviços de colocação ou substituição de registros:		
1.2.1	de 3/4 de polegada.....	R\$	31,90
1.2.2	de 1 polegada.....	R\$	38,13
1.2.3	de 1.1/4 de polegadas.....	R\$	71,29
1.2.4	de 1.1/2 de polegadas.....	R\$	77,52
1.2.5	de 2 polegadas.....	R\$	102,50
1.3	Pelos serviços de colocação e substituição de cavaletes:		
1.3.1	em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegadas).....	R\$	67,18
1.3.2	em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada).....	R\$	87,74
1.3.3	em canalização de 38mm de diâmetro (1.1/2 polegadas).....	R\$	148,39
1.3.4	em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas).....	R\$	195,55
1.4	Pelo deslocamento de quadro de ligação de água:		
1.4.1	em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegada).....	R\$	32,52
1.4.2	em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada).....	R\$	36,43
1.4.3	em canalização de 38mm de diâmetro (1.1/2 polegadas).....	R\$	42,83

1.4.4	em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas).....	R\$	67,89
1.5	Pelos serviços de desligamento e retirada do ramal, quando solicitado:		
1.5.1	em canalização de 19mm (3/4 de polegada)...	R\$	60,82
1.5.2	em canalização de 25mm (1 polegada).....	R\$	60,95
1.5.3	em canalização de 32 e 38mm (1.1/4 e 1.1/2 polegadas).....	R\$	61,42
1.5.4	em canalização de 50mm (2 polegadas).....	R\$	61,91
1.6	Restabelecimento do fornecimento de água:		
1.6.1	em canalização de 19mm (3/4 de polegada)...	R\$	41,28
1.6.2	em canalização de 25mm (1 polegada)	R\$	41,28
1.6.3	em canalização de 38mm (1.1/2 polegadas) ..	R\$	41,28
1.6.4	em canalização de 50mm (2 polegadas)	R\$	41,28
1.7	As ligações de água e esgoto, em economia residencial e unifamiliar, com área construída não superior a 40m2 (quarenta metros quadrados), em Áreas Especiais de Interesse Social - AEIS, serão realizadas gratuitamente..... (GRATUITA)		
1.8	Para execução de religação de água em tubos de plásticos, com reenchimento da escavação e repavimentação da faixa de rolamento e/ou passeio:		
1.8.1	em canalização de 19mm (3/4 de polegada)	R\$	183,30
1.8.2	em canalização de 25mm (1 polegada)	R\$	212,25
1.8.3	em canalização de 38mm (1.1/2 polegadas)	R\$	230,82
1.8.4	em canalização de 50mm (2 polegadas)	R\$	270,40

2 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ESGOTO

2.1	Para execução de ligação de esgoto sanitário em manilha de grês de 150mm de diâmetro:		
2.1.1	em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora.....	R\$	141,57
2.1.2	em prédios novos ou existentes beneficiados com redes coletoras de fundos.....	R\$	141,57
2.1.3	ligação de esgoto compulsório com espera.....	R\$	70,59
2.2	Para o serviço de substituição de ramal:		
2.2.1	em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora.....	R\$	141,57
2.2.2	em prédios novos ou existentes beneficiados com redes coletoras de fundos.....	R\$	141,57
2.3	Para desobstrução de coletor predial de esgoto cloacal e subcoletor, entre a caixa adicional e a caixa de inspeção mais próxima, desde que aparente:		
2.3.1	com emprego de conchas, de varetas ou cabos	R\$	66,34
2.3.2	com emprego de jato d'água a alta pressão...	R\$	143,25
2.4	Para limpeza de fossa séptica por carga transportada de até 6 m³.....		
2.4.1	Para imóveis com uma economia.....	R\$	109,30
2.4.2	Para imóveis com mais de uma economia.....	R\$	151,19
2.4.3	Para economias enquadradas no artigo 3º do presente Decreto.....	R\$	54,58
2.5	Conserto em coletor predial:		
2.5.1	nivelamento de caixa adicional.....	R\$	52,85
2.5.2	conserto no TE	R\$	158,86
2.5.3	colocação de tampa de concreto em caixa adicional.....	R\$	108,83
2.5.4	colocação de tampa de ferro fundido em caixa adicional.....	R\$	208,11
2.6	Valor unitário de uma reconstrução de caixa adicional.....	R\$	144,51
2.7	Valor unitário de um metro de conserto de coletor cloacal.....	R\$	261,66
2.8	Valor unitário de um conserto de ramal predial.	R\$	181,83
2.9	Valor unitário de uma vistoria p/teste de rede:		
2.9.1	Com laudo.....	R\$	45,64
2.9.2	Sem laudo.....	R\$	13,74
2.10	Recebimento do material proveniente de sanitários móveis, constituído por dejetos humanos e substância desodorizante, bacteriostática e biodegradável, acondicionado em caminhão limpa-fossa (por metro cúbico).....	R\$	9,96
2.11	Recebimento nas ETEs de resíduos líquidos de origem não doméstica (lixiviado de aterro sanitário e outros) por metro cúbico...	R\$	13,20

3 - PREÇOS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE REDE DE ÁGUA E DE ESGOTO CLOACAL EM LOTEAMENTOS

3.1	A tarifa do serviço de aprovação do projeto de rede de água e de esgoto cloacal em loteamentos será cobrada com base na análise por metro de rede, conforme preços a seguir discriminados:		
3.1.1	Análise por metro de rede de água.....	R\$	0,21
3.1.2	Análise por metro de rede de esgoto cloacal...	R\$	0,21
3.1.3	Para revalidação de projeto será cobrado o valor correspondente a 10% da tarifa prevista nos itens 3.1.1 e 3.1.2.		

4 - PREÇOS PARA SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REDE DE ÁGUA E DE ESGOTO CLOACAL EM LOTEAMENTOS

4.1	A tarifa do serviço de fiscalização da obra de rede de água e de esgoto cloacal em loteamentos será cobrada com base na fiscalização por metro de rede, conforme preços a seguir discriminados:		
4.1.1	Fiscalização por metro de rede de água.....	R\$	1,18
4.1.2	Fiscalização por metro de rede de esgoto cloacal.....	R\$	1,18

5 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ENTRONCAMENTO DA REDE

5.1	Entroncamento de rede de diâmetro até 200mm.....	R\$	372,81
5.2	Entroncamento de rede de diâmetro superior a 200mm.....	R\$	2.336,37

6 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

6.1	Para vistoria hidrossanitária será cobrado:		
6.1.1	por economia.....	R\$	12,38
6.1.2	por economia excedente e de um mesmo imóvel.....	R\$	8,02
6.2	Para os serviços de aferição de hidrômetro:		
6.2.1	hidrômetro com 20mm (3/4 de polegada)	R\$	82,24
6.2.2	hidrômetro com 25mm (1 polegada)	R\$	82,24
6.2.3	hidrômetro com 40mm (1.1/2 polegadas)	R\$	82,24
6.2.4	hidrômetro com 50mm (2 polegadas)	R\$	82,24
6.2.5	hidrômetro tipo Woltmann.....	R\$	124,64
6.2.6	Os demais serviços de instalações prediais, os consertos e indenizações de hidrômetros serão cobrados conforme o custo de aquisição dos materiais e mão-de-obra aplicados, acrescidos da despesa de transporte, quando couberem, legislação social, da percentagem de 15% (quinze por cento) sobre o total correspondente às despesas gerais de administração.		

7 - PREÇOS DE REVISÃO DE PROJETO E VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO (CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REFORMA, AUMENTO E/OU MODIFICAÇÃO)

7.1	Pelos serviços de "REVISÃO DE PROJETO E VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO" para uma economia em prédio isolado que não se caracterize como parte de um conjunto, e nos casos de aumento ou reforma que não impliquem alterações de número de economia, cobrar-se-á de acordo com a seguinte classificação:		
7.1.1	Análise do projeto hidrossanitário.....	R\$	74,64
7.1.2	Vistoria para unidades com um pavimento.....	R\$	63,07
7.1.3	Revistoria.....	R\$	50,07
7.1.4	Vistoria em unidades com mais de um pavimento: cobrar-se-á um adicional de 25% à tarifa prevista no item 7.1.2 para cada pavimento que contenha instalação hidrossanitária		
7.2	Pelos serviços de "REVISÃO DE PROJETO E VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO", em economia localizada em conjunto de mais de uma economia, cobrar-se-á os valores de acordo com a seguinte classificação:		
7.2.1	Análise por projeto hidrossanitário.....	R\$	108,64
7.2.2	Vistoria por economia	R\$	63,07
7.2.3	Revistoria por economia.....	R\$	50,07
7.3	Pelos serviços de "REVISÃO DE PROJETO E VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO", em economia construída e financiada através de programas governamentais destinados a atender população de baixa renda.....	R\$	23,85

8 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

8.1	Análises Físico-Químicas e Biológicas:		
8.1.1	Alcalinidade à Fenoltaleína.....	R\$	15,28
8.1.2	Alcalinidade Total.....	R\$	15,28
8.1.3	Alumínio.....	R\$	17,04
8.1.4	Arsênio.....	R\$	49,84
8.1.5	Bário.....	R\$	17,04
8.1.6	Berílio.....	R\$	13,11

8.1.7	Biocidas Organoclorados.....	R\$	562,04
8.1.8	Biocidas Organofosforados.....	R\$	437,04
8.1.9	BTX.....	R\$	115,85
8.1.10	Cádmio.....	R\$	9,63
8.1.11	Cálcio.....	R\$	17,38
8.1.12	Chumbo.....	R\$	9,63
8.1.13	Cianeto.....	R\$	52,88
8.1.14	Cloreto.....	R\$	28,08
8.1.15	Cloro Residual Livre.....	R\$	11,52
8.1.16	Cloro Residual Total.....	R\$	11,52
8.1.17	Cobalto.....	R\$	9,63
8.1.18	Cobre.....	R\$	9,63
8.1.19	Compostos Organovoláteis.....	R\$	195,18
8.1.20	Condutividade.....	R\$	14,27
8.1.21	Contagem de Bactérias Heterotróficas.....	R\$	56,52
8.1.22	Cor.....	R\$	11,03
8.1.23	Cromo Hexavalente.....	R\$	16,17
8.1.24	Cromo Total.....	R\$	12,57
8.1.25	DBO5.....	R\$	65,70
8.1.26	DBO5 c/ Diluição.....	R\$	76,18
8.1.27	DBO5 c/ Diluição e Semeadura.....	R\$	91,49
8.1.28	DBO5 Manométrico.....	R\$	19,31
8.1.29	Densidade.....	R\$	17,57
8.1.30	DQO.....	R\$	42,99
8.1.31	Dureza.....	R\$	20,30
8.1.32	Ensaio de Floculação.....	R\$	124,22
8.1.33	Escherichia coli.....	R\$	54,19
8.1.34	Fenol.....	R\$	43,43
8.1.35	Ferro.....	R\$	9,63
8.1.36	Flúor.....	R\$	26,31
8.1.37	Fosfato Orto.....	R\$	36,48
8.1.38	Fósforo Total.....	R\$	46,04
8.1.39	Lítio.....	R\$	12,63
8.1.40	Magnésio.....	R\$	9,63
8.1.41	Manganês.....	R\$	9,98
8.1.42	Mercurio.....	R\$	94,73
8.1.43	Metais – Digestão.....	R\$	50,59
8.1.44	Molibdênio.....	R\$	13,32
8.1.45	Níquel.....	R\$	9,63
8.1.46	Nitrato.....	R\$	46,10
8.1.47	Nitrito.....	R\$	28,86
8.1.48	Nitrogênio Amoniacal.....	R\$	31,15
8.1.49	Nitrogênio Orgânico.....	R\$	61,85
8.1.50	Nitrogênio Total de Kjeldahl.....	R\$	44,27
8.1.51	Odor.....	R\$	11,09
8.1.52	Óleos e Graxas.....	R\$	55,59
8.1.53	Oxigênio Dissolvido.....	R\$	21,53
8.1.54	pH.....	R\$	15,05
8.1.55	Plâncton (Qualitativo)	R\$	55,65
8.1.56	Plâncton (Quantitativo)	R\$	141,19
8.1.57	Potássio.....	R\$	14,06
8.1.58	Prata.....	R\$	9,75
8.1.59	Resíduo Filtrável 105 °C.....	R\$	43,78
8.1.60	Resíduo Filtrável Fixo 550 °C.....	R\$	68,46
8.1.61	Resíduo Não Filtrável 105 °C.....	R\$	31,12
8.1.62	Resíduo Não Filtrável Fixo 550 °C.....	R\$	49,14
8.1.63	Resíduo Total 105 °C.....	R\$	26,28
8.1.64	Resíduo Total Fixo 550 °C.....	R\$	41,03
8.1.65	Selênio.....	R\$	66,52
8.1.66	Sílica Total.....	R\$	40,54
8.1.67	Sódio.....	R\$	14,06
8.1.68	Sólidos Decantáveis.....	R\$	9,84
8.1.69	Sulfato.....	R\$	66,82
8.1.70	Sulfeto.....	R\$	22,02
8.1.71	Surfactantes.....	R\$	57,37
8.1.72	Trihalometanos.....	R\$	170,63
8.1.73	Turbidez.....	R\$	11,29
8.1.74	Umidade.....	R\$	20,45
8.1.75	Vanádio.....	R\$	13,32
8.1.76	Zinco.....	R\$	9,63

8.2 Para determinação das características acima na forma solúvel será acrescido o valor de R\$ 37,80 sobre o custo total das análises realizadas.

8.3. Para a determinação de um ou mais metais, excetuando-se Arsênio, Mercúrio e Selênio, será incluído no custo total das análises o valor de R\$ 50,59, referente à digestão e pré-tratamento da amostra.

8.4. Para amostras de sedimento, efluentes sólidos e líquidos, o custo das análises será acrescido de 50%.

8.5. Para os serviços de coleta e transporte de amostras até o laboratório, serão incluídos os custos referentes à mão-de-obra para coleta e as despesas de deslocamento.

8.6. Serviços de elaboração de laudos técnicos serão cobrados conforme sua complexidade, na forma de um percentual de 20% sobre os custos totais das análises solicitadas.

8.7 Na totalização final dos custos referentes à integralidade dos serviços realizados, será acrescido o percentual de 15%, a título de despesas administrativas.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 335, homologado em 8.2.99, JOÃO PAULO FILOMENA DIEHL, professor – Educação Física/Rede Escolar – 34º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório. A presente nomeação está baseada na Antecipação de Tutela, expedida pela Sétima Vara da Fazenda Pública do Foro Central referente ao processo 1/1.05.0372478-9, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 21.2.06 (processo 1.36108.02.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO CESAR DOS SANTOS BASTOS, 17384.9, contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Permissões e Alienações/APM, de 2.1 a 30.6.06, código do posto 21130002, código do órgão 13603014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 14.2.06 (processo 1.6443.06.0). **(Retificado)**

DESIGNA DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 74605.7, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 1º.1.06, código do posto 21150005, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 189 de 17.2.06 (processo 1.7349.06.8).

DISPENSA RICARDO GOULART NUNES, 86415.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 16.1.06, código do posto 11130001, código do órgão 12301006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 16.2.06 (processo 1.7084.06.4).

DISPENSA ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 7.2.06, código do posto 11110001, código do órgão 12501006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 190 de 17.2.06 (processo 1.7380.06.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 4.10.05, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MARINHO, 25551.3, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 16786696015, PASEP 10059099833, através do Ato 90 de 17.1.06 (processo 1.47077.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 3.11.05, VERALUCIA BATISTA DA SILVA, 15164.7, estatutária, gari, AC.3.08.02.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 67389961015, PASEP 10820791196, através do Ato 122 de 19.1.06 (processo 1.51587.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA MARIA RICARDA MANTALOF, 14995.5, estatutária, gari, AC.3.08.02.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10856/10950 avos, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309/88; Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo

(40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CPF 96738871015, PASEP 10245185868, através do Ato 162 de 1º.2.06 (processo 1.52109.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, 1976.0, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigos 54, parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55 da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 94h22min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 22002561087, PASEP 10399376736, através do Ato 165 de 1º.2.06 (processo 1.15212.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA MARILENE AVILA GONZALEZ, 1355.7, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.09.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 5

- chefe de seção, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 22119558000, PASEP 10088427436, através do Ato 175 de 1º.2.06 (processo 1.43026.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA MARIA HELENA PIO DA SILVA, 1234.4, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.08.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 54h3min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 15150593087, PASEP 10415446985, através do Ato 176 de 1º.2.06 (processo 1.31976.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA SÍLVIA MARGARETI RODRIGUEIRA FLECK, 14175.4, estatutária, cobradora, AA.3.03.E09-D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Cons-

titucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Decreto 9870/05; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 2 - chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 47 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 43117180044, PASEP 18022001800, através do Ato 178 de 1º.2.06 (processo 1.64610.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA SANTA CLARA RODRIGUES DA SILVA, 1511.5, estatutária, operadora de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; CPF 17591716034, PASEP 10090995837, através do Ato 182 de 1º.2.06 (processo 1.22114.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JOSÉ TEODORO MACHADO, 25852.5, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de

5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 120h6min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 17116970010, PASEP 10245422746, através do Ato 183 de 1º.2.06 (processo 1.15491.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA HÉLIO NUNES, 11117.9, estatutário, motorista, OP.3.14.04.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 169h31min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 62, inciso II da Lei 6253/88; CPF 12252190000, PASEP 10042691750, através do Ato 193 de 1º.2.06 (processo 1.28887.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA BERILO FERREIRA DA SILVA, 25846.7, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a

redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 64h52min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível “02”, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 13183745020, PASEP 10025539482, através do Ato 194 de 1º.2.06 (processo 1.32191.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CARLOS PEDRO COMELLI, 25390.6, estatutário, motorista, OP.2.11.04.D.13.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 13+2 (75%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h45min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação especial por condução de veículos essenciais (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, inciso II da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, CPF 07608357053, PASEP 10089076211, através do Ato 196 de 1º.2.06 (processo 1.11181.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ADERCIO PORTELLA, 25367.4, estatutário, operador de rede, OB.2.03.05.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/

85; função gratificada incorporada de nível “2” - capataz, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível “2”, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 18434150034, PASEP 10048717913, através do Ato 197 de 1º.2.06 (processo 1.21006.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JAIRO SOUZA VIANNA, 21438.7, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 192h3min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88; CPF 12255335034, PASEP 10042690487, através do Ato 200 de 1º.2.06 (processo 1.37082.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 7.7.05, **RICARDO LUIZ DUARTE ROCHA**, 3803.4, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 67,14% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 63238519034, PASEP 17045233343, através do Ato 213 de 8.2.06 (processo 1.32781.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 3.11.05, **FRANCISCO CORDEIRO**, 30362.8, estatutário, operador de máquinas especiais, OP.2.06.05.C.07.0, 30 horas, do Departamen-

to Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 25683721091, PASEP 10690415696, através do Ato 214 de 8.2.06 (processo 1.51582.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 8.11.05, ÉLIDA DEMSCHINSKI, 3134.4, estatutária, operária especializada, OB.2.05.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 40956776000, PASEP 10600065925, através do Ato 215 de 8.2.06 (processo 1.52416.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 8.11.05, VILMA BRAZ, 3020.5, estatutária, operária especializada, OB.2.05.02.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 70865167753, PASEP 10824755682, através do Ato 216 de 8.2.06 (processo 1.52417.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 8.11.05, SONIA GONÇALVES, 14127.5, estatutária, gari, AC.3.08.02.C.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Comple-

mentar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 36245321034, PASEP 10699536623, através do Ato 218 de 13.2.06 (processo 1.52418.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 3.11.05, SIDNEI DUARTE, 16482.2, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.00.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 43903240044, PASEP 12047688304, através do Ato 219 de 13.2.06 (processo 1.51586.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 3.11.05, JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA TIRNMA, 12591.4, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 23873949091, PASEP 10698955428, através do Ato 221 de 13.2.06 (processo 1.51591.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 6.10.05, NICOLAU DE CARVALHO CHAGAS, 30772.8, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 27873358020, PASEP 10067899703, através do Ato 222 de 13.2.06 (processo 1.47260.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a SICARDO SCHULER, 8733.8, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, 30 horas, da Secretaria de Planejamento Municipal, o Ato 690 de 5.6.98, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento proporcional, quanto à proporcionalidade e valor do

provento, que passa a ser proporcional a 11956/12775 dias, em face da determinação judicial, processo 1/1.05.0264641.5: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11962/88; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CPF 02525852087, PASEP 10042673663, através do Ato 243 de 15.2.06 (processo 1.8296.98.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI CELY BICCA DE CASTRO, 4254.9, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.2.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 47 de 13.2.06 (processo 1.6560.06.7).

EXCLUI ELY JOSÉ DA SILVA, 7683.6, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.1.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 49 de 13.2.06 (processo 1.3279.06.5).

EXCLUI FLÁVIO JOSÉ ANTON, 294.9, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Habitação, do Quadro, por falecimento ocorrido em 18.12.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 50 de 13.2.06 (processo 1.318.06.0).

EXCLUI MARIA DO CARMO CANABARRO GOMES, 1108.0, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 7.2.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 51 de 14.2.06 (processo 1.7112.06.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SILVIA NERI MARTINS, 73435.0, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 1 de 23.1.06 (processo 1.53185.05.6).

CONCEDE a MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA, 58690.9, professor, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao

padrão M5, a contar de 1º.11.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 2 de 23.1.06 (processo 1.49564.05.6).

CONCEDE a MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, 65213.1, professor, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 3 de 23.1.06 (processo 1.53184.05.0).

CONCEDE a ELAINE FRAGA VEIT, 69031.3, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.10.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 4 de 23.1.06 (processo 1.41670.05.1).

CONCEDE a VIRGINIA GELBCKE GUBERT, 84964.6, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 5 de 23.1.06 (processo 1.57375.05.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA o Grupo Técnico de Assessoramento à Comissão de Licitação, para fins de Implantação do Plano Diretor Cicloviário - processo 1.56270.05.4, o qual será composto por MÁRCIO SAUERESSIG, 932.6; REGULO FRANQUINE FERRARI, 925.3; LÚCIA DE BORBA MACIEL, 543.6; VÂNIA CRISTINA DE ABREU, 553.3, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; SEVERINO FEITOZA FILHO, 15198.5, da Secretaria Municipal de Transportes; BRENO SILVA RIBEIRO, 14861.9; NEWTON PAULO BAGGIO, 9854.1, ambos da Secretaria de Planejamento Municipal e PEDRO ALBERTO S. DE SOUZA, 22121.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 38 de 24.2.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 1º.4.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso

III, através da Portaria 392 de 16.2.06 (processo 1.45576.05.0).

CONCEDE a DENISE BORBA CANTEIRO, 57533.2, assistente administrativa, AAA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.11.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 404 de 17.2.06 (processo 1.51426.05.6).

CONCEDE a TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 76960.4, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, de 1º.9 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 413 de 17.2.06 (processo 1.43273.05.0).

CONCEDE a NARA REJANE NUNES PANTOJA, 15845.1, professora, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.2.06, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 416 de 17.2.06 (processo 1.7565.06.2).

CONVOCA DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 74605.7, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 375 de 17.2.06 (processo 1.7348.06.1).

CONVOCA MARIA HELENA DE CASTILHOS, 86160.9, assistente social, ES.1.06.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 393 de 16.2.06 (processo 1.6611.06.0).

CONVOCA MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, 37055.1, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 36,

inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 398 de 16.2.06 (processo 1.6611.06.0).

CONVOCA MONICA HESS PRISCO, 69835.7, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.2 a 2.3.06, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais,, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 412 de 17.2.06 (processo 1.7562.06.3).

CONVOCA ROSANGELA MARIA RODRIGUES, 60366.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 7.2.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 414 de 17.2.06 (processo 1.7564.06.6).

CONVOCA MARILAINÉ AMARO CHAVES, 48363.6, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 18 a 22.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 417 de 17.2.06 (processo 1.7563.06.0).

FAZ CESSAR, de 30.7 a 15.8.02, em relação a MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 49828.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 113 de 17.1.02, que concedeu, a contar de 13.9.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 339 de 13.2.06 (processo 1.41057.02.3).

FAZ CESSAR, de 16 a 30.8.02, em relação a MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 49828.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 113 de 17.1.02, que concedeu, a contar de 13.9.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 340 de 13.2.06 (processo 1.45263.02.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 74605.7, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1263 de 10.6.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 374 de 17.2.06 (processo 1.7348.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.05, em relação a DENISE BORBA CANTEIRO, 57533.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1442 de 11.5.05, que concedeu, a contar de 14.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação,

execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 405 de 17.2.06 (processo 51426.05.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de responder por outro CC, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 84 de 13.2.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE LUIZ ALIMENA, 12768.8, procurador, ES.1.28.NS.D.9, para responder pela função gratificada de procurador-geral adjunto, da Procuradoria-Geral Adjunta de Políticas Locais, 11180008, 3807002, substituindo MARCELO DIAS FERREIRA, 61264.8, procurador, ES.1.28.NS.A 2, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 6 de 16.1.06.

DESIGNA LAURA ANTUNES DE MATTOS, 52928.9, procuradora, ES.1.28.NS.B.04, para responder pela função gratificada de procurador-geral adjunto, da Procuradoria-Geral Adjunta de Políticas Locais, 11180008, 3807002, substituindo MARCELO DIAS FERREIRA, 61264.8, procurador, ES.1.28.NS.A2, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 16.1.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 65 de 8.12.05, que designou IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, para responder pela chefia, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 21 de 20.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADÃO MILTON ADOLFO DE BORBA, 53732.4, pedreiro, OP.1.10.04.B4, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo WALMOR SALVADOR DE ANDRADE, 57147.1, pedreiro, OP.1.10.04.B3, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 68 de 10.2.06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a NEUSA LEMOS, 43129.6 e 49019.3, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º Encontro Nacional-Democracia Pedagógica, de 10 a 13.10.05, em Belo Horizonte/MG,

com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 10.1.06 (processo 1.38087.05.7).

CONCEDE autorização a RITA DE CÁSSIA DE AZEVEDO RODRIGUES, 52460.3, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 2º Encontro Nacional-Democracia Pedagógica, de 10 a 13.10.05, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 8.2.06 (processo 1.40764.05.2).

DESIGNA ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO, 83010.9, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626027, substituindo ROSANE SILVA DA SILVA, 22920.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 107 de 17.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENATO WIENIEWSKI, 57920.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21160003, 10004001, substituindo MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRAAGUIAR, 9499.5, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outro CC, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 3.1.06.

DESIGNA ALFREDO ENGERS, 46186.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de diretor, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150010, 10509001, substituindo SYLVIA REGINA RANGEL GOMES, 18128.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7 a 21.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 13.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 77032.1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 21160003, 16004001, substituindo MARCELO ARTICO VIAL, 67453.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16.2 a 17.3.06, através da Portaria 28 de 18.1.06.

DESIGNA NELSON SANTELLANO, 57522.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Infra-Estrutura, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e

Comércio, 11130002, 16302005, substituindo JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 38362.0, agente de serviços externos, AC.2.01.04, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 30 de 19.1.06.

DESIGNA JORGE ALBERTO AZZI, 43605.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de central, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130003, 16301002, substituindo LOURDES ELIANE CALLEGARO, 46305.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 15.2 a 7.3.06, através da Portaria 58 de 14.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA REGIS KREITCHMANN, 41814.5, a se afastar de suas funções para participar do Encontro Internacional da Rede de Estudos na Prevenção de HIV (HIV PREVENTION TRIALS NETWORK), em 18 a 24.2.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 8.2.06 (processo 1.56008.05.8).

DETERMINA a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar o excesso de faltas de JUVENILDA SEBEN PETRY, apontadas no processo 1.55222.05.6, através da Portaria 79 de 10.2.06.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04.0, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 22.12.05 a 20.1.06, por substituição de função gratificada, através da Portaria 75 de 16.1.06 (formulário 440).

CONCEDE a LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 72195.1, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 29.11.02 a 1º.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Sarandi, da Secretaria Municipal da Saúde de 19.11.01, através da Portaria 76 de 16.1.06 (formulário 4728).

CONCEDE a HELENO CABRAL QUINTANA, 12303.4, biólogo, ES.1.09.NS.D.10.2, do Parque Farroupilha, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 50/98 do Parque Farroupilha, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

Atividade com Animais de 5.5.98, através da Portaria 78 de 16.1.06 (processo 1.48559.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 26.10.05, em relação a NEIDA DOS SANTOS SELINGER, 47938.6, auxiliar de cozinha com atrib. delimit. de tarefas de auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2050 de 8.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 49 de 16.2.06 (processo 1.46676.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 30.6.05, em relação a ROSELAINE DA SILVA BAPTISTA, 53927.0, auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 230 de 31.3.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 50 de 16.1.06 (processo 1.41656.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 2.12.05, em relação a JOÃO ANTONIO LEÃES ARAUJO, 41214.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria de Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 806 de 1º.7.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 51 de 16.1.06 (processo 1.57265.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.05, em relação a JOSE CAPELETE FERNANDES, 21741.4, jardineiro, OP.1.21.04.D.12.2, do Parque Natural Morro do Osso, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 194 de 11.3.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 52 de 16.1.06 (processo 1.57265.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 20.12.04, em relação a HELENO CABRAL QUINTANA, 12303.4, biólogo, ES.1.09.NS.D.10.2, do Parque Farroupilha, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1403 de 8.10.87, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 77 de 16.1.06 (processo 1.48559.05.9).

MODIFICA, a Portaria 67 de 23.2.05, que concedeu, em relação a LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 79156.6, assistente social, ES.1.06.NS.A.00, da Unidade de Cuidado – Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser de 23.12.04 a 2.2.05, e não como constou, através da Portaria 53 de 16.1.06 (processo 1.57265.05.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS ANTÔNIO FLORES DIAS, 17129.8, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Parques e Praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo AGOSTINHO MARCHETTI, 56246.2, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de licença nojo,

de 14 a 21.7.05, através da Portaria 285 de 8.12.05.

DESIGNA HERI VALENÇA FERREIRA, 44355.6, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão Administrativa de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO, 13773.7, médica veterinária, ES.1.25.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.1.06, através da Portaria 29 de 9.2.06.

DESIGNA GUILHERME CERATTI FERREIRA, 33816.0, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 21150005, 20000000, substituindo EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 84394.6, biólogo, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 36 de 9.2.06.

DESIGNA ITAMAR DA SILVA SANTOS, operário especializado, 59640.3, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130001, 20301005, substituindo JOÃO ALBERI SANTOS DE OLIVEIRA, 48683.7, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 63 de 31.1.06.

DESIGNA CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, engenheira, 84552.9, ES.1.14.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Instalação e Manutenção de Equipamentos, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11150007, 20502005, substituindo ANTÔNIO AQUINO PRETTO, 72122.5, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, através Portaria 66 de 31.1.06.

DESIGNA CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES, arquiteta, 12098.0, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo RENATA SALVADORI RIZZOTTO, 14831.2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 13 a 24.2.06, através da Portaria 70 de 1º.2.06.

DESIGNA SUZANE SAMARANI APES, arquiteta, 12218.4, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Parques e Praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo RENATA SALVADORI RIZZOTTO, 14831.2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 1º a 14.3.06, através da Portaria 71 de 1º.2.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 5 de 5.1.06, que designou OLGA MARIA LUDKE NARDI, 15407.0, para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150001, da Seção de Cadastro e Desenho, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 20502001, substituindo VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 73214.9, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 74 de 15.2.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 49 de 26.1.06, que designou TÂNIA JORGE DA SILVA, 17869.9, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 20301002, substituindo ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 59991.0, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 75 de 15.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERALDO OLIVEIRA SALDANHA, 51559.3, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal IV, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.004, substituindo ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 45892.7, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 18.1.06.

DESIGNA PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 58609.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo DALTRO DOMINGUES GONÇALVES, 41157.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 18.1.06.

MODIFICA, em relação a CARLOS ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA, 59097.6, a Portaria 4 de 9.1.06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2719 de 15.2.06, quanto ao período de substituição de função gratificada do titular MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 54230.8, por motivo de férias, que passa a ser de 2 a 15.2.06 - 14 dias, e não como constou, através da Portaria 16 de 15.2.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA YOUNG, 61499.0, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida ao Departamento de Esgotos Pluviais, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160003, 04602002, substituindo CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 27 de 25.1.06.

DESIGNA MABELINO BOFF SELAU, 18813.6, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Vilas/SVEO/DOP, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302007, substituindo ERNI GUILHERME KLUG, 48681.1, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 45 de 10.2.06.

DESIGNA SADI COLEONI DA SILVA, 14290.1, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001, substituindo MARCIA STEFANI LEAES, 51276.4, apontador, AC.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 27.2.06, através da Portaria 47 de 10.2.06.

DESIGNA PAULO ROBERTO DE LIMAS, 50875.4, eletricitista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo GUIMARTE RANGEL DE SOUZA, 53792.8, carpinteiro, OP10404, por motivo de férias, de 13.2 a 14.3.06, através da Portaria 48 de 10.2.06.

DESIGNA CARLOS ROBERTO FALEIRO DE SOUZA, 18407.7, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo GUILHERME CLEMENTE S. AGUIRE, 18405.1, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 15.2 a 16.3.06, através da Portaria 49 de 10.2.06.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 13211.8, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo SÉRGIO DELGADO GOMES, 45400.9, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 50 de 10.2.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 907 de 21.10.05, que modificou a Portaria 811 de 14.9.05, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4246.04.7, na parte referente à presidência, excluindo VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 6063.2, e incluindo ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 971 de 17.2.06 (processo 3.4246.04.7).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 991 de 24.11.05, MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 1361.5, técnica em comunicação social, da Unidade Técnica, que formalizou ausência do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 4 a 6.12.05, para participar do Seminário Latino Americano de Saúde Ambiental, em Acapulco/México, através da Portaria 161 de 13.2.06 (processo 3.5422.05.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

ATRIBUI tarefas a JULIO CESAR DOS SANTOS AMARAL, 31719.8, instalador hidrossanitário, do Setor de Conservação, da divisão de água, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais AC.2.03.02, as quais deverão ser executadas nos Serviços Gerais, 503/01134, por seis meses, a contar de 6.3.06, excluindo do rol de suas atribuições: fazer serviços de faxina em geral; lavar e encerar assoalhos, lavar vidros, espelhos e persianas, através da Portaria 162 de 13.2.06 (processo

3.3183.04.1).

DESIGNA FLÁVIO BREIER RATH, 6675.3, Diretoria-Geral, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.124.06.0, e NIVIA MARIA CASTRO, 1892.9, como secretária, a contar de 17.2.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 159 de 10.2.06 (processo 3.124.06.0).

DESIGNA EDISON GARCIA, 5590.5, MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 1276.5, ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 1942.2, JAMES MENDEL SCHOSTACK, 5504.6, LEILA MARIA LORENZINI, 2831.6, para comporem o Comitê de Financiamentos com a finalidade de identificar fontes de recursos extraterritórios, de 2.3.06 a 31.12.08, através da Portaria 166 de 15.2.06 (processo 3.5791.05.7).

MODIFICA a Portaria 114 de 30.1.06, de ALEXANDRE DA SILVA DORNELES, 4745.6, guarda municipal, que o designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 504/20000, durante o impedimento do titular CLÁUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA, 4427.1, por motivo de férias, na parte referente ao período que passa de 1º.2 a 2.3.06 para 11.2 a 2.3.06, através da Portaria 172 de 16.2.06 (processo 3.6044.05.0).

MODIFICA a Portaria 114 de 30.1.06, de PATRIC BOHRER DA S. VALLADARES, 6291.9, guarda-municipal, que o designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 504/20000, durante o impedimento do titular MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 3289.6, por motivo de férias, na parte referente ao período que passa de 2.2 a 3.3.06 para 3.2 a 3.3.06, através da Portaria 173 de 16.2.06 (processo 3.6044.05.0).

MODIFICA a Portaria 114 de 30.1.06, de CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS, 31118.3, guarda municipal, que o designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 504/20000, durante o impedimento do titular JOSÉ CARLOS FERNANDES ALVES, 4236.6, por motivo de férias, na parte refe-

rente ao período que passa de 2.2 a 3.3.06 para 2.2 a 1º.3.06, com gratificação tributária, através da Portaria 174 de 16.2.06 (processo 3.6044.05.0).

PRORROGA a Portaria 67 de 14.1.04, de JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 1620.4, agente de serviços externos, que o colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no Departamento de Esgoto Pluvial, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 9.2.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 14.2.06 (processo 3.312.04.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA até 31.12.06, os efeitos da Portaria 138 de 2.3.05, que colocou EVERSON HIRÁ SOUZA DE OLIVEIRA, 1592.5, técnico em contabilidade, TP.4.03.07, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 3.2.06 (processo 4.1156.02.0).

PRORROGA até 31.12.06, os efeitos da Portaria 466 de 3.10.05, que colocou ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 1426.6, assistente social, ES.4.06.NS, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 3.2.06 (processo 4.3082.05.9).

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 291 de 6.6.05, em relação a GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 1593.3, técnica em contabilidade TP.4.03.07, o prazo de cedência ao Gabinete de Programação Orçamentária, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 3.2.06 (processo 4.1159.02.9.0).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 175 de 16.2.06 (processo 3.6044.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 175

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3288.8	JOSÉ LUIZ RAMOS/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.05	Férias	4.3.06 a 23.3.06
	S.	6293.5	FABIANO VURDEL TYBURSKI/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000					
2	T.	1742.6	LEOPOLDO DA SILVA MATOS/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	férias	12.3.06 a 31.3.06
	S.	3300.1	OSVALDO INÁCIO DA SILVA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.05		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000					

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.4687.06.0 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ELTON LUIS BORTONCELLO, 59816.9, engenheiro, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.5845.06.8 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a FLAVIO CELINO DE OLIVEIRA, 61661.5, apontador, por falta de amparo legal.

Processo 1.7173.06.7 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de ADRIANA CALZA CAPORAL, 66990.3, monitora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.7174.06.3 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do abandono de cargo de SILVANA CONSUELO PESSOA BARELLA, 73367.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.19462.05.0 - Concede, em 17.2.06, a ELCI PIRES AFFONSO, 18365.7, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 23.5.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo

único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência “D”, a contar de 23.5.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.66385.03.2 - Exclui, em 20.2.06, a réplica sob código 18, averbado pelo processo 1.25132.98.9, em relação a TANIA CATARINA PAZ DA COSTA, 13699.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1757 dias:

RGPS: 4 anos 9 meses 27 dias

- Estado do Rio Grande do Sul: de 20.5.75 a 10.3.80.

Processo 1.847.06.2 - Defere, em 20.2.06, em relação a CÉLIA MARIA VON MENGDEN MEIRELLES, 18492.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 127 dias:

RGPS: 0 ano 4 meses 7 dias

- Ribeiro Jung S.A. Com. Autom.: de 19.3.74 a 31.7.74.

Processo 1.6472.06.0 - Exclui, em 20.2.06, a réplica da averbação efetuada através do processo 1.4260.03.1, código 18, e defere, em relação a ELIANE JACOBY DOS SANTOS, 43909.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1460 dias:

RGPS: 8 anos 3 meses 8 dias

- Laboratório Faillace Ltda.: de 12.12.80 a 31.12.84;

- Metalúrgica Scavone AS: de 16.6.87 a 3.9.87;

- Rio Grande do Sul Governo do Estado: de 2.1.99 a 31.12.02.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.309.06.0 - Concede a FÁBIO NUNES MARTINS, 391.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.4.01.06, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 16.4.05, a vantagem do artigo 124 (avanço-prêmio) da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 4.308.06.4 - Concede a CLAUDIO ANTONIO MENDES, 242.8, cobrador, AA.4.03.E9, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 27.12.05, a vantagem do artigo 124 (avanço-prêmio) da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.1838.93.8 - Concede avanço a ONILTON LEMES DA SILVA, 40825.2, operário-CLT, a contar das respectivas datas, com efeito pecuniário a contar de 9.11.05, de acordo com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

21.5.98 – 2º avanço

21.5.01 – 3º avanço

21.5.04 – 4º avanço

Processo 4.1838.93.8 - Concede adicional de 15% a ONILTON LEMES DA SILVA, 40825.2, operário-CLT, a contar de 9.7.99, com efeito pecuniário a contar de 9.11.05, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes, referentes à URPP I, Setor I, abaixo relacionados:

Secret.	Nº SOL	Nome	Nº TERMO	Matric.	Proj.	Data Cess.
SGAE	128/06	LIZIANE DA SILVA LIMA	3558	379727	909 REMUNERADO SMGAE	19/2/2006
SMAM	122/06	FELIPE SILVEIRA DE SOUZA	2833	388017	820 NÃO REMUNERADO	5/1/2006
SMAM	125/06	YAN FURTADO	622	887141	920 REMUNERADO SMAM	8/2/2006
SMAM	137/06	LARISSA MORAES ALMEIDA	2745	890723	920 REMUNERADO SMAM	9/12/2005
SMAM	140/06	VANESSA RIBEIRO CASTRO	3456	363671	920 REMUNERADO SMAM	24/2/2006
SMC	119/06	SABRINA LUCHTEMBERG FORTUNATO	3099	390088	910 REMUNERADO SMC	9/3/2006
SMJ	148/06	MARCOS VINICIOS JARDIM DA SILVEIRA	3519	311613	924 REMUNERADO SMJ	17/2/2006
SMJ	149/06	RAFAEL MENEGHETTI DA ROSA	2893	388421	924 REMUNERADO SMJ	17/2/2006
SMED	118/06	MARINA UCHOA BARCELOS CARLOS	571	391789	75 EMERG. DE ATEND.	7/2/2006
SMED	133/06	LUCIANE PEREIRA FONSECA	450	360412	77 AJUSTAM. DE VAGAS	17/2/2006
SMED	136/06	GUILHERME FLORES	2233	353656	915 REMUNERADO SMED	11/1/2006
SMED	138/06	CRISTIANE DOS SANTOS RIBEIRO	2924	388686	815 NÃO REMUNERADO	22/12/2005
SMED*	117/06	ANDRIELLY SOARES DE OLIVEIRA	3284	310169	915 REMUNERADO SMED	7/2/2006
HPS/MED	120/06	MARCIO GAIO ABELA	338	390260	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/12/2005
HPS/NR	115/06	BIBIANA ELISA ZAGO	26	313064	801 NÃO REMUNERADO HPS	8/2/2006
HPS/NR	116/06	CAROLINE DE OLIVEIRA PINTO	28	313106	801 NÃO REMUNERADO HPS	7/2/2006
HPS/NR	121/06	KARIANE SANTOS DOS SANTOS	2360	384800	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/1/2006
HPS/NR	135/06	DAIANY REGINA MASTROINE	3519	354449	801 NÃO REMUNERADO HPS	1/5/2005
HPS/NR	141/06	JORGE ALBERTO IGNACIO DUARTE	2239	384099	801 NÃO REMUNERADO HPS	17/11/2005
HPS/R	143/06	DENISELE PHILOMENA ALBINO	2025	380840	901 REMUNERADO HPS	7/2/2006
HPV	090/06	ISABEL ROCHA DA ROSA	3072	389908	161 - HPV REMUNERADO	31/1/2006
SMS	101/06	MARCIA GONCALVES	3328	368464	116 REORG. DE ASSIST.	31/1/2006
SMS	102/06	MILENE FONTANA FURLANETTO	3325	387670	116 REORG. DE ASSIST.	31/1/2006
SMS	104/06	LUCIANO PASCHOALOTTI MESSA	3276	310086	114 PROG. DE ERRADIC. DO AEDES	25/11/2005
SMS	105/06	FRANCIELE DE ALMEIDA MENEGAT	3422	828392	114 PROG. DE ERRADIC. DO AEDES	27/12/2005
SMS	106/06	BARBARA SCLABRIN LEITZKE	3296	310276	114 PROG. DE ERRADIC. DO AEDES	29/11/2005
SMS	107/06	VIRGINIA TALBOT	2307	384511	114 PROG. DE ERRADIC. DO AEDES	25/1/2006
SMS	108/06	MARIANA DE SOUZA VIEIRA	2373	384909	114 PROG. DE ERRADIC. DO AEDES	1/2/2006
SMS	109/06	JULIANA SHIRAZAWA DE FREITAS	2217	383919	114 PROG. DE ERRADIC. DO AEDES	1/2/2006
SMS	110/06	MAICO FERNANDO MACHADO BUENO	3545	311852	114 PROG. DE ERRADIC. DO AEDES	17/1/2006
SMS	111/06	LUCIANA SALAZAR REHBEIN	3446	884585	114 PROG. DE ERRADIC. DO AEDES	9/1/2006
SMS	112/06	ANDERSON SANTOS DE MELLO	2258	829754	114 PROG. DE ERRADIC. DO AEDES	30/1/2006
SMS	113/06	KARINA OLIVEIRA MAFFEI	2958	372755	918 REMUNERADO SMS	31/1/2006
SMS	114/06	SABRINA ROCHA MACHADO	2374	604801	114 PROG. DE ERRADIC. DO AEDES	6/2/2006
SMS	124/06	LISLAINE KEMPFER	3594	359315	918 REMUNERADO SMS	27/1/2006
SMS	126/06	FABIANE CAETANO BOCK	137	312751	36 ATENÇÃO À SAÚDE	9/1/2006
EM CRECHES COMUNITÁRIAS						
SMS	129/06	BIANCA DE FRAGA MANACERO	168	384271	918 REMUNERADO SMS	13/2/2006
SMS	130/06	TIAGO KRIGER - DESISTIU	3301	368019	116 REORG. DE ASSIST.	2/12/2005
SMS	131/06	CRISTINA BOTELHO MESSIAS - DESISTIU	3340	310474	114 PROG. DE ERRADIC. DO AEDES	9/12/2005
SMS	134/06	LETICIA MACHADO FLORES	3182	387795	918 REMUNERADO SMS	1/3/2006
SMS	139/06	AMANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	250	318436	918 REMUNERADO SMS	1/2/2006
SMF	103/06	VANDRESSA DE QUADROS BERGMANN	1979	382606	913 REMUNERADO SMF	10/2/2006
SMF	142/06	JOSIANA DE OLIVEIRA FRITZ	817	372151	913 REMUNERADO SMF	24/2/2006
SMF	146/06	JULIANO TREIN DA SILVA	2834	388025	913 REMUNERADO SMF	20/2/2006
SMF	147/06	GABRIELA ROSA DE SOUSA	1740	380154	913 REMUNERADO SMF	16/2/2006
PGM	132/06	THALITA DE OLIVEIRA MACHADO	3066	360438	903 REMUNERADO PGM	19/2/2006
GI	123/06	MARCELA JUNG GONCALVES	1567	377358	121 GAB. DE IMPRENSA	3/2/2006
GI	127/06	MICHAEL LUTZ DA SILVA	3513	311555	121 GAB. DE IMPRENSA	15/2/2006
GP	144/06	FRANCISLAINE SOUZA SOARES	2894	388439	902 REMUNERADO GP	15/2/2006
SPM	145/06	DANIELA DUARTE CORREIA	3129	312157	135 RESTAURAÇÃO DA CIP	6/2/2006

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO CGT/GAB 1/06

Dispõe sobre os procedimentos relativos à impugnação de lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo - TCL.

O GESTOR DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - CGT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o elevado número de impugnações de lançamento do Im-

posto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxa de Coleta de Lixo tramitando nesta Célula, e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e racionalizar o recebimento e a resposta de impugnações de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxa de Coleta de Lixo,

DETERMINA:

1. Ficam dispensados de impugnar os lançamentos de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2006 os contribuintes que apresentaram impugnação tempestiva do lançamento de outro exercício, para o mesmo imóvel e referente à mesma matéria, estando esta pendente de resposta.

2. O disposto no item anterior não se aplicará aos lançamentos cujo crédito tributário está submetido à cobrança judicial ou, por qualquer outra forma, à apreciação do Poder Judiciário.

3. Os processos de impugnação tempestiva de lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxa de Coleta de Lixo deverão ser atendidos de forma prioritária e dentro do mesmo exercício em que foram protocolizados.

4. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a contar de 1 de fevereiro de 2006.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2006.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU
Gestor da Célula de Gestão Tributária

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 15/06 PROCESSO 001.003790.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5
SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA. ITENS: 6, 7, 8, 9, 11
IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. ITEM: 10
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de fevereiro 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

JULGAMENTO FINAL EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR -BID PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 4/05 PROCESSO 001.054414.05.9 REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA NACIONAL 225/05

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços destinados a Serviços de Apoio Operacional à Fiscalização das Obras da 3ª Perimetral, no Município de Porto Alegre.
A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA de acordo com a legislação vigente comunica o resultado final da licitação em epígrafe como segue:
EMPRESA VENCEDORA
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 36/06 - PROCESSO 001.007955.06.5, para aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA. Para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio CRST/MFS/68/00, conta corrente 04.013970.0-4, agência 051, Banrisul. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 20 de março de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 42/06 - PROCESSO 001.007961.06.5, para aquisição de KITS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO. Para o Laboratório do C.S. Vila dos Comerciantes, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 20 de março de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 44/06 - PROCESSO 001.007963.06.8, para aquisição de APARELHOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Laboratório do C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 20 de março de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 11/06 PROCESSO 001.003785.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado

de julgamento da Tomada de Preços acima.

J. B. MARTINS - ME ITENS: 1, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26, 30, 36, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 77, 78, 84, 89, 91

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. ITENS: 2, 6, 7, 13, 15, 27, 28, 29, 33, 42, 43, 51, 54, 56, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 92, 94, 98, 99

ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITENS: 3, 4, 24, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 44, 45, 52, 55, 57, 58, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 86, 88, 90, 91

ITEM SEM COTAÇÃO: 100

ITENS DESCLASSIFICADOS: 20, 23, 35, 87, 93, 95, 96

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de fevereiro 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 2/06 PROCESSO 001.04379.06.3

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção técnica, preventiva e corretiva na área desinsetização e desratização em todas as 92 escolas componentes da RME e prédios da Administração Centralizada: Depósito de Suprimentos e Depósito da Lomba do Pinheiro

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado final da licitação em epígrafe, conforme segue:

Empresa Vencedora

SUZANA CORREIA BARCELOS - ME, no valor global do serviço de R\$ 28.888,00.

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EDITAL 10 CAMPANHA DE VACINAÇÃO VERÃO GAÚCHO PROCESSO SELETIVO 1/06 PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública:

1. A listagem de classificação com as notas da entrevista individual e da análise dos currículos antes do sorteio de desempate, conforme Anexo I deste Edital, a partir desta data passa a contar o prazo de dois dias para interposição de recursos.

2. A data do sorteio público para desempate dos candidatos relacionados no Anexo II deste Edital, que será realizado no dia 6 de março de 2006, às 10h30min, na sala 902 do 9º andar do edifício Intendente José Montaury - Rua Siqueira Campos, 1300.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2006.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY VÍTOLA,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

ANEXO I LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIF.	TÉCNICO ENFERMAGEM	INSCRIÇÃO	NOTA
1	EVA OLIVEIRA SILVEIRA	9205.3	50
2	LOURDES TERESINHA SERAFIM ALVES	9223.1	42,5
3	DAIANE DE ROSSO MACIEL	9232.0	40
3	JANIE PIRES DOS SANTOS	9241.0	40
5	ANA FELICIANA MESQUITA BETTIOL	9213.4	37,5
6	FERNANDA REJANE BATISTA CRUZ	9218.5	35
7	ANA PAULA GOULART LOPES DE OLIVEIRA	9211.8	30

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

7	LETICIA LAMAS PINHEIRO	9245.2	30
7	SABRINA DOS SANTOS PACHECO	9239.8	30
10	MARILIA EDENIS SIQUEIRA CONCEIÇÃO	9229.0	25
11	MARINES MARTINI	9238.0	20
11	SUELI MARISTELA SPIES	9243.6	20
13	ANA LÚCIA DA SILVA ACOSTA	9230.4	17,5
14	ELIANA GASS	9226.6	15
14	ELOIR DA SILVA ALVARENGA	9217.7	15
14	GRAZIELA GERARDI RUIZ	9215.0	15
14	STELAMAR FARIAS BRUM BIFFI	9235.5	15
18	ELENA GENECI PERANZONI	9233.9	12,5
18	MARLI TUTTAS	9240.1	12,5
20	CINTIA DOS SANTOS LEAL	9208.8	10
20	CLÓRIS CUNHA DE FELIPPE	9242.8	10
20	DARIANA DE SOUSA MILLER	9201.0	10
20	ELISANGELA FERREIRA DUTRA	9227.4	10
20	FABIANA GERARDI RUIZ	9214.2	10
20	FERNANDO DUARTE VERNES	9212.6	10
20	FLAVIO PEREIRA DA ROSA	9202.9	10
20	LUCIANE INNOCENTE RAMOS	9221.5	10
20	ROSIMARA APARECIDA GUIMARÃES	9228.2	10
20	BITTENCOURT		
29	MARGARETH DIAS	9237.1	5
29	NILZA DA SILVA RODRIGUES	9209.6	5
31	GEMA ZEMBRUSKI	9219.3	2,5
	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	9215.9	Não compareceu
	JULIANA FLORES FLORES	9224.0	Não compareceu
	LUANA SILVEIRA MARQUES	9210.0	Não compareceu
	MARIA JOSE DA SILVA GARCIA	9234.7	Não compareceu

VIVIANE DOS SANTOS ROSA 9225.8 Não compareceu

CLASSIF.	ENFERMEIRO	INSCRIÇÃO	NOTA
1	AUGUSTO BADIN CRIPPA	9244-4	35
2	MARCIA STACHLEWSKI VARGAS CUNDA	9207-0	20
3	SANDRA CRISTINA PAIVA DE OLIVEIRA	9206-1	21
4	SILVANA BOEIRA ZANELLA	9220-7	25

ANEXO II RELAÇÃO DE EMPATADOS

PONTUACAO - 40	CLASSIFICACAO - 3
1DAIANE DE ROSSO MACIEL	9232.0 ()
2JANIE PIRES DOS SANTOS	9241.0 ()

PONTUACAO - 30	CLASSIFICACAO - 7
1ANA PAULA GOULART LOPES DE OLIVEIRA	9211.8 ()
2LETICIA LAMAS PINHEIRO	9245.2 ()
3SABRINA DOS SANTOS PACHECO	9239.8 ()

PONTUACAO - 20	CLASSIFICACAO - 11
1MARINES MARTINI	9238.0 ()
2SUELI MARISTELA SPIES	9243.6 ()

PONTUACAO - 15	CLASSIFICACAO - 14
1ELIANA GASS	9226.6 ()
2ELOIR DA SILVA ALVARENGA	9217.7 ()
3GRAZIELA GERARDI RUIZ	9215.0 ()
4STELAMAR FARIAS BRUM BIFFI	9235.5 ()

PONTUACAO - 12,5	CLASSIFICACAO - 18
1ELENA GENECI PERANZONI	9233.9 ()
2MARLI TUTTAS	9240.1 ()

PONTUACAO - 10	CLASSIFICACAO - 20
1CINTIA DOS SANTOS LEAL	9208.8 ()
2CLÓRIS CUNHA DE FELIPPE	9242.8 ()
3DARIANA DE SOUSA MILLER	9201.0 ()
4ELISANGELA FERREIRA DUTRA	9227.4 ()
5FABIANA GERARDI RUIZ	9214.2 ()
6FERNANDO DUARTE VERNES	9212.6 ()
7FLAVIO PEREIRA DA ROSA	9202.9 ()
8LUCIANE INNOCENTE RAMOS	9221.5 ()
9ROSIMARA APARECIDA GUIMARÃES BITTENCOURT	9228.2 ()

PONTUACAO - 5	CLASSIFICACAO - 29
1MARGARETH DIAS	9237.1 ()
2NILZA DA SILVA RODRIGUES	9209.6 ()

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.007360.06.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna pú-

blico, de acordo com o processo 001.007360.06.1, a contratação do serviço de locação de cinco veículos, tipo caminhão grande cabine dupla, para uso da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2006.

RITA DE CASSIA REDA E. VITOLA,
Secretária Municipal da Administração, em exercício.



TOMADA DE PREÇOS 003.080080.06.5

OBJETO: ETA Moinhos de Vento - Sistema de Dosagem de Hidróxido de Sódio e de Ácido Fluossilícico

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no **DIA** : 22 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 6 de março de 2006 a 20 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência :051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

SORTEIO DO CONVITE 11/06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio Público referente à licitação em epígrafe, que se realizará no dia 2 de março de 2006, às 16h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, tendo em vista o empate no preço cotado entre as empresas para o item abaixo conforme segue:

PAPEL MAR LTDA X DRP DISTR. REGIONAL DE PAPÉIS LTDA.
– Item 7 – 1º lugar

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS SORTEIO DO CONVITE 9/06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 2 de março de 2006, às 16h30min na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo conforme segue:

VEDEX DISTRIBUIDORA LTDA X AIRTON JESUS DA SILVA – Item 5 – 1º lugar

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2006.

ANA MARLI GEREVINI,
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação.

ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 003.080067.06.9

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Mário César Piantá Corrêa e o Rafael Grandi dos Santos e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Sistema de Exaustão e Lavagem de Gás Cloro do Prédio dos Cilindros de Cloro e Complementares na ETA Moinhos de Vento". Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA; EMPRESA CONSTRUTORA

PORTO BETON LTDA; e PORTO OBRAS LTDA. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. A representante de PORTO OBRAS LTDA faz constar em ata que a empresa MINOSSO não apresentou declaração negativa de infração, negativa de idoneidade e nem recibo de compra do edital e seu atestado não está acompanhado pela CAT. E que a empresa BETON não apresentou CAT dos atestados. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou inabilitada a licitante CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, por seu atestado não ser uma reforma ou obra de construção civil e não ter comprovante de retirada de edital, conforme subitem 11.6, letras "b" e "e" do Edital. EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA; e PORTO OBRAS LTDA foram consideradas habilitadas. Havendo os representantes de todas as empresas, expressamente, renunciado ao prazo recursal, a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a licitante EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA, apresentou o preço de R\$ 855.534,34; e a licitante PORTO OBRAS LTDA, apresentou o preço de R\$ 398.600,00; tendo os integrantes da comissão bem como os representantes das empresas presentes rubricado todas as folhas contidas em cada proposta. Na seqüência, a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a licitante PORTO OBRAS LTDA, que apresentou o menor preço; e desclassificar a licitante EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA, por ter ultrapassado os preços parciais e Global respectivamente dos preços máximos admitidos no orçamento, conforme subitem 13.3, letra "B", número "2", do edital. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a licitante PORTO OBRAS LTDA, ao preço de R\$ 398.600,00. O representante de CONSTRUTORA MINOSSO LTDA neste ato efetuou a retirada do Envelope "B". Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO LICITANTE



EXTRATO DO CONTRATO 11/05

MODALIDADE: Convite 31/05 Processo 008.008589.05.4
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação
CONTRATADA: SIJ – Serviço de Informações Judiciárias Ltda.
CNPJ 87.956.561/0001-47

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de disponibilização de notas de expediente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
PRAZO: 12 meses.
VALOR: Global: R\$ 9.380,88.
BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DO CONTRATO 3/06

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 8/06 Processo 008.000787.06.0
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

CONTRATADA: Freepoint Importação Ltda. CNPJ 01.267.730/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquina automática de café, com ficheiro instalado, incluindo o fornecimento dos insumos necessários à Contratante.

PRAZO: 12 meses prorrogáveis por mais 12 meses.

VALOR Estimado Anual: R\$ 5.776,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE TOMADA DE PREÇOS 1/06 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão-de-obra

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público a interposição de recurso referente a fase de julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe pela empresa Proteport Serviços Ltda. O teor completo da interposição de recurso encontra-se a disposição dos interessados na Rua Albion, 385, em horário comercial.

Abre-se o prazo de cinco dias úteis para que os demais licitantes façam, se assim o desejarem, a impugnação do referido recurso.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2006 .

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 6A/05

MODALIDADE: Concorrência 3/04.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.
OBJETO: prestação de serviço de manutenção de motores Scania c/ garantia e assistência técnica.
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00.
VIGÊNCIA: doze meses, iniciando em 9 de fevereiro de 2006 e findando em 8 de fevereiro de 2007 .

EXTRATO DE CONTRATO 41/06

MODALIDADE: Convite 5/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Prelum Serviços Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de adesivos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 17.500,00 .
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 23 de fevereiro de 2006 e findando em 22 de agosto de 2006 .

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 1/06 PROCESSO 001.003170.06.3 RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado do julgamento do Convite 1/06, cujo objeto é a realização de reformas no telhado e no piso da quadra do Ginásio Cruzeiro do Sul.

Compareceu ao certame a licitante Trienge Engenharia Ltda. (CNPJ 03.514.979/0001-04). Analisados os documentos de habilitação, a licitante foi considerada habilitada.

A seguir, foi aberto o envelope 2 – Proposta, sendo apurado o seguinte resultado: 1º) Trienge Engenharia Ltda. (R\$ 99.961,41).

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**EDUARDO HACK, GÉRSO PENNELLA
RITTER, INGORN KRONBAUER**
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Prefeitura lança projeto em homenagem a Jango

O prefeito assina hoje, às 15h30min, no Paço Municipal, decreto instituindo os “30 anos sem Jango”. O projeto presta homenagem ao gaúcho de São Borja que chegou à Presidência da República através de exposições, debates e atos públicos ao longo deste ano.

“Jango foi um marco no trabalhismo gaúcho e um homem que lutou incansavelmente em prol do povo brasileiro” afirmou o secretário do Planejamento Municipal. A SPM, em

conjunto com as secretarias de Governança Local e Gestão, vai criar uma comissão para organizar celebrações. Ao lado da Prefeitura, outras instituições, como a Câmara Municipal e entidades políticas, participarão das homenagens.

O ano comemorativo se estende de 1º de março (data de nascimento, em 1919) até 06 de dezembro (aniversário de morte, em 1976). Jango morreu na Argentina, sem conseguir voltar ao Brasil, depois de exilado pelo Golpe de 1964.

João Vicente Goulart nasceu em São Borja, em 1º de março de 1919. Formou-se em Direito em 1939, mas não exerceu a profissão, dedicando-se às atividades agropecuárias da família. Foi introduzido na política por Getúlio Vargas, que percebeu seu potencial de liderança. Eleito deputado, foi empossado em fevereiro de 1951, logo se licenciando para assumir a Secretaria do Interior e Justiça, no governo de Vargas (eleito em 1950). Em 1952 chegou à presidência do diretório nacional do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Em 1953, foi nomeado ministro do Trabalho. Em 1956 elegeu-se vice-presidente da República, no governo de JK. Em 7 de setembro de 1961, foi empossado Presidente da República, após a renúncia de Jânio Quadros e uma tentativa de impedimento por parte de ministros militares. Durante seu mandato, em 6 de janeiro de 1963, comandou o plebiscito que decretou o presidencialismo como regime político adotado no Brasil. Sob a pressão dos militares, deixou o Brasil rumo ao exílio no Uruguai, em 4 de março de 1964. Ainda no país vizinho, participou da Frente Ampla, movimento político que lutava pela pacificação e plena restauração do regime democrático no Brasil. Faleceu em 06 de dezembro de 1976.

Saúde forma grupos para interessados em parar de fumar



Novos grupos de pessoas interessadas em deixar de fumar serão formados a partir deste mês, nas unidades da Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O primeiro grupo começa nesta sexta-feira, 03, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Tristeza. O Centro de Saúde IAPI promove o encontro dia 07, e no dia 13 é a vez do Hospital de Pronto Socorro (HPS), num grupo exclusivo para funcionários municipais de todas as secretarias, departamentos e empresas públicas. Interessados devem procurar informações sobre inscrições e

início das sessões nos 26 locais onde serão formados grupos, através do telefone 156 ou no posto de saúde mais perto de sua casa.

Deixar de fumar pode ser fácil para poucos e difícil para a maioria. Para a coordenadora do programa em Porto Alegre, ter motivo e força de vontade são os requisitos principais. “O apoio do grupo, da família, dos amigos e colegas é muito importante.” Entre setembro e dezembro do ano passado, 699 pessoas frequentaram os grupos. Na quarta sessão, 246 pararam de fumar. Alguns ainda participam dos grupos de manutenção.

Biblioteca Municipal doa livros didáticos

A Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, nos dias 06 e 07 de março, das 10h às 17h, promove a II Feira de Doação de Livros Didáticos, em frente ao Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). O evento é uma iniciativa da Prefeitura para aproveitar os livros que foram doados à biblioteca.

Desde dezembro do ano passado, a biblioteca tem recebido livros usados, encaminhados a estudantes de baixa

renda. Pais e alunos podem procurar na feira e levar para casa os livros solicitados pelas escolas, sem nenhum custo, desde que o título pretendido esteja no acervo formado a partir das doações. Em 2005, a feira foi realizada no início do ano letivo e arrecadou cerca de dois mil livros. Mais informações podem ser obtidas junto à Coordenação do Livro e Literatura da SMC, no telefone (51) 3221-6622, ramal 217.

Cultura promove curso de Tradicionalismo

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) promove neste mês o Curso de Tradicionalismo - Grupo de Estudos Nico Fagundes, a cargo do historiador Nico Fagundes, com duração de dez meses. As aulas começam dia 13 de março, sendo realizadas todas as segundas-feiras, das 9h30 às 12h. São oferecidas 50 vagas gratuitas. As inscrições podem ser

feitas das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sede da Coordenação de Tradição e Folclore da SMC, localizada no 3º andar da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). O curso será ministrado no galpão do Correio do Povo, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho e no Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore, (Av. Borges de Medeiros, 1901).

AGENDA

PREVIMPA

Servidores aposentados da Câmara Municipal já podem retirar o Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção do Imposto de Renda referente a 2005.

Local: Rua General Câmara, 230, 4º andar.

SANEAMENTO

8h30 às 16h30 - até 10 de março, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70. Informações: 3289.9000.

REFIS

Contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.

VOLTA ÀS AULAS

10h às 19h - 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

EXPOSIÇÃO

Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gabirus I, II e III.

HABITAÇÃO

Departamento Municipal de Habitação está notificando os mutuários inadimplentes em diversos loteamentos da Capital. O trabalho começou no Condomínio Juca Batista, Zona Sul. No total, serão notificados cerca de mil mutuários em 24 loteamentos. Quem for notificado deve comparecer à sede do Demhab (Av. Padre Cacique, 708) para regularizar os débitos.

COMÉRCIO

14h às 17h - Inscrições para artesãos e artistas plásticos na Feira de Artesanato e Artes Plásticas do Mercado Público. Local: setor de artesanato da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308).

O prazo termina hoje.

MONUMENTA

Empresas interessadas no edital de licitação das obras de restauração da Igreja das Dores devem apresentar as propostas até o dia 04 de abril, pelo Programa Monumenta. O edital de concorrência está disponível na página da Smov na Internet (www.portoalegre.rs.gov.br/smov).

CULTURA

Votação até 20 de março para os prêmios Açorianos de Teatro e Dança e Tibicuera de Teatro Infantil. Cédulas e urna estão na Coordenação de Artes Cênicas, no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307), no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2728 – Quinta-feira, 2 de Março de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Seminário internacional discute democracia e participação popular

Representantes de cidades europeias e da América Latina estarão em Porto Alegre, entre os dias 6 e 11 de março, para trocar experiências sobre democracia e gestão participativa e formar novas redes de cooperação internacional.

A semana de eventos denominada “Porto Alegre: Cidade-Rede da Democracia” será realizada no Hotel Embaixador e abrigará reuniões da Rede URBAL, programa de financiamento da União Européia, reuniões do Banco Mundial e debates sobre Orçamento Participativo, empreendedorismo cultural e democracia e informação, entre outros.

Nos dias 6, 7 e 8 de março será realizado o “III Seminário Anual da Rede Urbal 9 – Financiamento Local e Orçamento Participativo”, financiado pela Comunidade Européia e coordenado por Porto Alegre, que terá palestras sobre Democracia Participativa com o professor do Departamento de Ciência Política da Universidade de Paris, Yves Sintomer; Sustentabilidade do OP, com os representantes do Banco Mundial André Herzog e Willian Reuben, além da elaboração projetos comuns à rede.

Segundo o secretário municipal de coordenação política e governança local, ao final do encontro será

apresentado projeto para estruturar, a partir de Porto Alegre, um Centro de Estudos em Gestão Participativa e Governança Solidária. “Será um espaço de capacitação de agentes públicos e líderes comunitários, para qualificar o debate e obter resultados melhores nos processos de participação”, diz. O projeto de-



João Fiorin- PMPA

Democracia, gestão participativa, empreendedorismo cultural e informação são alguns dos temas que serão abordados

verá contar com a adesão de 10 cidades – entre elas Buenos Aires, Madri e Cuenca – e o grupo deverá captar 1 milhão de euros junto à União Européia para a implementação dessa iniciativa. O encontro, promovido pela Prefeitura e a Comunidade Européia, tem a participação do Banco Mundial.

Observatório de Porto Alegre e Empreendedorismo Cultural

No dia 8 será apresentado um projeto da Rede Urbal 13, que Porto Alegre passou a integrar desde novembro de 2005, e trata do tema Cidade e a Sociedade da Informação. À tarde será realizado um encontro do Observatório Internacional de Democracia Participativa (OIDP). A programação do dia 9 se inicia com o Seminário Democracia e Informação, cujos conferencistas são o assessor da Rede 9 Yves Cabannes, o coordenador do Instituto Cultiva, Rudá Ricci, e o diretor da Agência de Educação para Desenvolvimento, Augusto de Franco. No final da manhã será lançado o Observatório da Cidade de Porto Alegre, resultado de parceria da Prefeitura de Porto Alegre com a UFRGS, a Fundação de Economia e Estatística, Orçamento Participativo e Procempa. No site do Observatório, os porto-alegrenses terão acesso a dados das áreas social, política, econômica e de infra-estrutura, por exemplo, das regiões da cidade.

Para o dia 10 estão previstos seminários sobre Economia Social Solidária, onde o diretor do Banco Palmas, João de Melo Neto Segundo, apresentará a experiência com a moeda local, e Empreendedorismo Cultural, pelo pesquisador e especialista em Economia da Cultura, Luiz Carlos Prestes Filho. O painel terá como debatedores o historiador Fernando Schüller, o jornalista Juarez Fonseca e o músico Nelson Coelho de Castro. Nesse painel será analisada a possibilidade de a cultura ser um gerador de trabalho e renda. Um dos fatores que contribuem para isso são as leis de Incentivo à Cultura. Ainda no dia 10 começa o encontro entre representantes do OP da América Latina e da África, promovido pelo Banco Mundial.

ProJovem reabre inscrições



Uma nova oportunidade aos jovens porto-alegrenses no Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) começa no próximo dia 13. As inscrições foram reabertas pela coordenação nacional do programa e podem ser feitas pelo telefone 0800-642-7777. Não são aceitas ligações de celular. O prazo de encerramento das novas inscrições não foi definido.

O ProJovem oferece avanço de escolaridade com a conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional e desenvolvimento de atividades de responsabilidade social. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00 é concedida nos 12 meses do curso para alunos que comprovarem a frequência mínima de 75%. As áreas

de ensino profissional oferecidas pelo programa são vestuário, construção civil, serviços gerais, serviços domésticos e auxiliar administrativo.

Mais de 4 mil vagas permanecem em aberto nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Podem se inscrever jovens entre 18 e 24 anos, que tenham concluído a 4ª Série e não tenham finalizado o ensino fundamental, não estejam trabalhando com carteira assinada, não estejam incluídos em nenhum outro projeto social do governo federal e comprovem residência em Porto Alegre.

Regiões

Cada região é formada por oito núcleos de ensino sediados em escolas municipais, estaduais ou sedes de entidades comuni-

tárias, coordenadas por uma estação, igualmente regionalizada. Nas duas regiões que já desenvolvem atividades desde o ano passado, Norte e Leste, as estações se localizam no Centro Vida (Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132), e no Centro Social de Educação Murialdo (Rua Vidal de Negreiros, 583, Bairro Partenon).

As demais estações funcionarão nas regiões Centro, nas instalações do Colégio Pão dos Pobres (Rua da República, 81, na Cidade Baixa); Sul no Centro de Educação Profissional São João Calábria (Estrada Acaraju, 650, Vila Nova); Grande Cruzeiro, na Escola Mané Garrincha (Avenida Érico Veríssimo, 1253, Medianeira); e Extremo Sul, no Centro Social Padre Pedro Leonardi (Rua Chácara do Banco, 71, Restinga). Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), nos telefones 3289-1724 e 3289-1787, na coordenação local do ProJovem, pelo 3378-6500, ou no site www.projovem-rs.com.br.

EXECUTIVO**REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.084, de 15 de fevereiro de 2006.**

Define regime Urbanístico da Área Especial de Interesse Social, categoria II, conforme inciso II, do art. 78, da LC 434/99, para fins de regularização do Loteamento denominado “Chácara da Fumaça – Q154”, instituído pela Lei 8.150/98, situado na MZ 03 – UEU 122 – Subunidade 09.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica definido para esta AEIS II, o seguinte Regime Urbanístico:

I – Densidade = código 05;

II – Atividade = código 01;

III – Índice de Aproveitamento = código 05; e,

IV – Volumetria = código 01, com Taxa de Ocupação de 90%.

Art. 2º Os imóveis com frente para as ruas internas do loteamento estão isentos de observar o recuo de jardim;

Art. 3º Os imóveis com frente para a Estrada Martim Félix Berta e Ruas Seis de Novembro e José Marcelino deverão atender o recuo de 4,00m (quatro metros);

Art. 4º As construções existentes na data deste Decreto e identificadas na imagem de Satélite, serão regularizadas a qualquer tempo, independente do Regime Urbanístico, definido na LC 434/99, observando os artigos 2º e 3º, e as seguintes condições:

I – tenham condições de habitabilidade; e,

II – não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Art. 5º As edificações novas, os aumentos e as edificações existentes que não constam na imagem de Satélite observarão o Regime Urbanístico estabelecido no art. 1º deste Decreto e demais normas pertinentes;

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de fevereiro de 2006.

DECRETOS

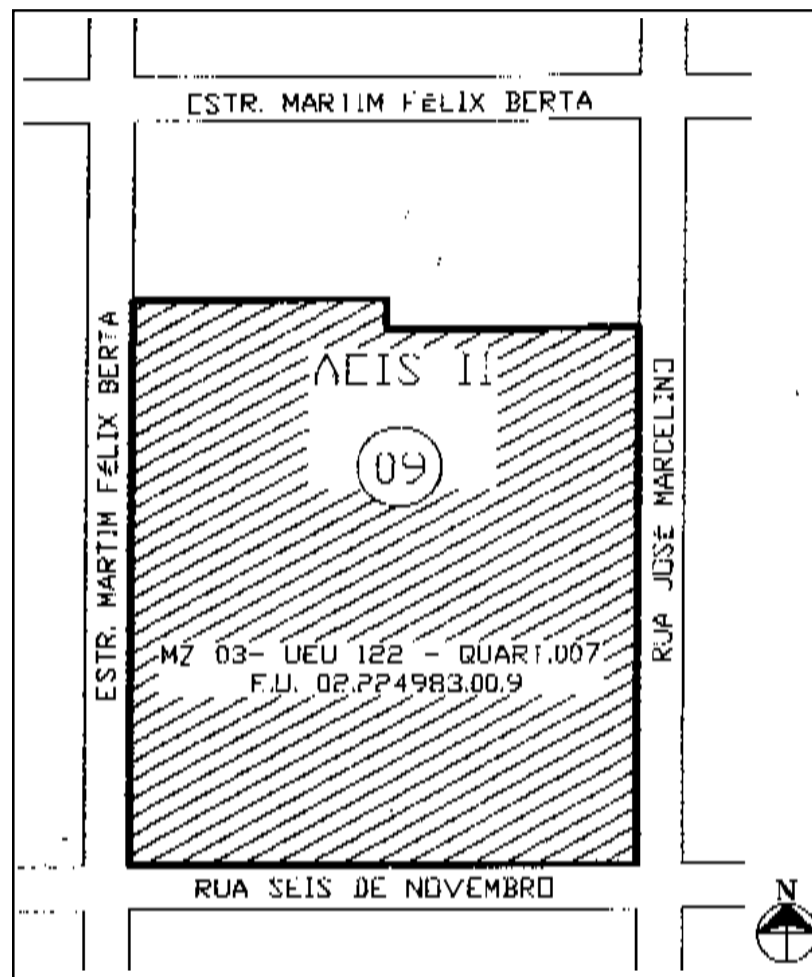
Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 69566.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer

a função gratificada de gerente I, da Assessoria de Governança Local, a contar de 1º.7.05, código do posto 11150026, código do órgão 23004004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 187 de 16.2.06 (processo 1.4874.06.4).

DISPENSA ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 69566.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente I, da Coordenação de Governança Local, a contar de 1º.7.05, código do posto 11150026, código do órgão 23700001, com base no artigo 73 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 186 de 16.2.06 (processo 1.4874.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.1.06, aos dependentes de ARTUR CARLOS KOLLER, 25232.0, falecido em 23.1.06, estatutário, soldador, OP.1.12.04.D.6, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 855 de 1º.7.93, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 22% a GELCI DA SILVA KOLLER, 5631.7, CPF 65759931091, ex-cônjuge, 22%, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 51h18min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 19120575068, PASEP do ex-servidor 10266659036, através do Ato 248 de 16.2.06 (processo 1.5313.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 9.1.06, aos dependentes de PAULO LUIS MARTINS DA ROSA, 803.7, falecido em 9.1.06, estatutário, operário, AC.4.06.02.C.7, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARA JUÇANI NUNES DA ROSA, 5628.3, CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

42517761000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 34 da Lei 6310 de 29.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, encarregado de serviço, artigo 179 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 40, inciso I, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 58 da Lei 6310 de 29.12.88, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 38, inciso I e 45, inciso I e artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso II, 131, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC do ex-servidor 33972095015, PASEP do ex-servidor 10641587969, através do Ato 249 de 16.2.06 (processo 1.3459.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.12.05, aos dependentes de ARI CORREA, 179.2, falecido em 13.12.05, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.08, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 221 de 23.6.76, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA CELI VARGAS CORREA, 5629.1, CPF 45783438049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; serviço extraordinário - média 40h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 008894833020, através do Ato 250 de 16.2.06 (processo 1.4983.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA

URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, por falecimento em 2.2.06, NOÉ ROBERTO DE BORBA, gari AC.3.08.02.D.11 deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 8.2.06 (processo 5.312.06.1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.8.05, CLOVES DAMIAO FRAGA VIEIRA, 11146.8, motorista OP.3.14.04.D.10, para exercer a função gratificada, Setor de Reaproveitamento Região Sul 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 13.2.06 (processo 5.322.06.7).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO VARGAS ALLET, 63045.9, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estrutura Urbana, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11160004, 19603003, substituindo LIGIA KLEIN EBBESEN, 13009.6, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 25.12.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 140 de 22.12.05.

DESIGNA SANDRA LÚCIA LAUFER, 86464.5, engenheira, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Planejamento do Solo e Detalhamento, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11160004, 19603009, substituindo ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 15753.7, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 142 de 28.12.05.

DESIGNA GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 50955.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21150005, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 25.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 29.12.05.

DESIGNA DELOURDES MARIA BRESSIANI, 86411.6, arquiteta,

ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11170001, 19700001, substituindo MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 73206.5, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1 de 6.1.06.

DESIGNA TÚLIO CALLIARI, 73240.4, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11170001, 19700001, substituindo MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 73206.5, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2 de 6.1.06.

DESIGNA FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603010, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 16.1.06.

DESIGNA DENISE BONAT PEGORARO, 64590.3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estudos Sócio-Econômicos, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603001, substituindo ANDREA OBERRATHER, 73773.4, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 11 de 19.1.06.

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603011, substituindo GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 26.1 a 9.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 19 de 20.1.06.

DESIGNA SUZIANE FRAGA LAGO, 73208.1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603011, substituindo GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 20 de 20.1.06.

DESIGNA FABIANA KRUSE, 84161.9,

assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301007, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 20.1.06.

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301007, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 20.1.06.

DESIGNA GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11170001, 19700004, substituindo MILTON SAUER NARDI, 14126.7, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 16 a 25.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 24 de 23.1.06.

DESIGNA MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11170001, 19700004, substituindo MILTON SAUER NARDI, 14126.7, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 26 a 30.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 23.1.06.

DESIGNA GIANA CARMINATI BARETTA, 18159.4, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11170001, 19700004, substituindo MILTON SAUER NARDI, 14126.7, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 23.1.06.

DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603011, substituindo GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 25.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 27 de 23.1.06.

DESIGNA FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301007, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 22.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 23.1.06.

DESIGNA ENIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301001, substituindo GERSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 7.2.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 9.12.05, em relação a ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 13793.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 829 de 13.12.05, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 169 de 20.2.06 (processo 1.59760.02.8)

PRORROGA, de 1º a 31.12.06, em relação a JAQUELINE DA SILVA ALVES, 63114.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 20.2.06 (processo 1.31606.05.9).

PRORROGA, de 1º a 31.12.06, em relação a ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 20.2.06 (processo 1.64307.99.9).

PRORROGA, de 1º a 31.12.06, em relação a INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 20.2.06 (proce-

so 1.7731.05.1).

PRORROGA, de 1º a 31.12.06, em relação a BRUNO IASNOGRODSKI, 13389.2, engenheiro, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 168 de 20.2.06 (processo 8.14483.04.7).

PRORROGA, de 1º a 11.1.06, em relação a PAULO SÉRGIO VARGAS DA SILVA, 51012.3, operário, AC.1.10.02.C.08, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 20.2.06 (processo 1.21142.94.7).

PRORROGA, de 1º a 31.12.06, em relação a DENISE MARACCI DA SILVEIRA, 49892.3, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 171 de 20.2.06 (processo 1.51768.99.2).

PRORROGA, de 1º a 31.12.06, em relação a NELSON MOLINA PEREZ, 52954.5, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 20.2.06 (processo 1.12148.05.1).

PRORROGA, de 1º a 31.12.06, em relação a GILMAR SANDER TORRES, 57627.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02, do Gabinete do Prefeito, o prazo de cedência à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, permanecendo na condição de segurado do RPPS, vinculado ao regime financeiro de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob a responsabilidade do órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 173 de 20.2.06 (processo 1.5182.03.4).

PRORROGA, de 1º a 31.12.06, em relação a RICARDO STREHL, 55249.7, apontador, AC.1.03.04.A.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 174 de 20.2.06 (processo 8.11394.03.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, administradora, ES.1.01.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 399 de 16.2.06 (processo 1.10401.05.9).

CONCEDE a MOEMA PERES MILIORANCA, 66861.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.5.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 400 de 16.2.06 (processo 1.54874.05.0).

CONCEDE a VILMA AGOSTINI DALDON, 82002.7, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, designada para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, de 1º.8 a 31.12.05, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 408 de 17.2.06 (processo 1.35828.05.6).

CONCEDE a CRISTINA SACHS, 46457.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, a contar de 6.9.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 419 de 17.2.06 (processo 1.45577.05.6).

CONVOCA KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE, 59412.7, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar de 5.8.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b”

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 409 de 17.1.06 (processo 1.5049.06.7).

CONVOCA MARISA KOMPINSKY, 52368.8, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar de 26.9.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 410 de 17.1.06 (processo 1.5049.06.7).

CONVOCA CINTIA ANDREA DA COSTA MOSER, 37620.2, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.8.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 411 de 17.1.06 (processo 1.5049.06.7).

DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302011, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15.2 a 1º.3.06, através da Portaria 396 de 16.2.06.

DESIGNA DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 11160004, 12603003, substituindo PAULO REUS FACHEL NUNES, 18722.9, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 15.2 a 1º.3.06, através da Portaria 397 de 16.2.06.

DESIGNA VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA, 50806.9, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de central, da Central de Veículos, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130003, 12303002, substituindo JÚLIO DOS SANTOS, 54661.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 402 de 17.2.06.

DESIGNA ANDRÉ ALEXANDRE MOURA DE MELLO, 53480.0, chapeador, OP.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Trans-

portes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo DANIEL PINTO DE FREITAS, 53467.7, chapeador, OP.1.05.04, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 403 de 17.2.06.

FAZ CESSAR, a contar de 13.6.01, em relação a MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 49828.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 860 de 31.5.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 342 de 13.2.06 (processo 1.33372.01.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.03, em relação a MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 49828.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 113 de 17.1.02, que concedeu, a contar de 13.9.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 343 de 13.2.06 (processo 1.4470.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a VILMA AGOSTINI DALDON, 82002.7, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 616 de 15.5.02, que concedeu, a contar de 13.3.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 421 de 20.2.06 (processo 1.35828.05.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO LUÍS FEIJÓ, 14363.6, apontador, AC.1.03.04.D.8, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301007, substituindo ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 69691.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 14.2.06, através da Portaria 67 de 9.2.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARGARIDA FÁTIMA JULIANI, 15976.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função

gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 79 de 12.1.06.

DESIGNA CARLA PIRES CERVEIRA, 52780.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo LIEGE LEVY DOS SANTOS, 52302.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 104 de 17.1.06.

DESIGNA LIEGE LEVY DOS SANTOS, 52302.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626027, substituindo ANA MARIA RODRIGUES, 64341.1, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 105 de 17.1.06.

DESIGNA CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA, 13167.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo LIEGE LEVY DOS SANTOS, 52302.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 106 de 17.1.06.

DESIGNA ADRIANA CRISTINA BASSI, 61248.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626035, substituindo MARLENE MAGDA DOHMEL, 59428.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 108 de 17.1.06.

DESIGNA VIVIAN DA SILVA FERNANDES, 64410.4, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626017, substituindo ANDREA SOARES COSTA, 59047.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 110 de 17.1.06.

DESIGNA LIEGE THEREZINHA AZEREDO DA SILVA, 15548.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626017, substituindo SIMONE GONZALEZ GOMES, 73365.9, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 111 de 17.1.06.

DESIGNA DAISY MARIA FERNANDES, 52260.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626017, substituindo GISELE DOVAL RAUGUST, 73647.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 112 de 17.1.06.

DESIGNA VERA LUCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 13694.5, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15625001, substituindo JUSSARA OLINDA SOUZA NEVES, 12941.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 115 de 17.1.06.

DESIGNA LILIA FELBER HECK, 51456.2, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15625001, substituindo JANICE MARIA TRAVI PERES, 46976.7, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 116 de 17.1.06.

DESIGNA SIMONI CEZIMBRA PORTO, 69164.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Ilha da Pintada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611028, substituindo DENISE BUENO JARDIM, 83163.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 117 de 17.1.06.

DESIGNA MILTON HARTMANN, 15840.2, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 47326.4, professora,

ED.1.03.M5, por motivo de licença por acidente de trabalho, de 5 a 31.12.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 118 de 17.1.06.

DESIGNA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO, 50142.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 15840.2, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 31.12.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 119 de 17.1.06.

DESIGNA MARISTELA PIBER MACIEL, 52461.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611007, substituindo MÁRCIA AMARO SANTOS, 53129.3, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 17.2 a 18.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 120 de 17.1.06.

DESIGNA ROSANE EMANUELLI, 64599.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626028, substituindo JOSIANE CHINI BAPTISTA, 69141.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 121 de 18.1.06.

DESIGNA MARILICE NOGUEIRA GONÇALVES, 60162.5, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626028, substituindo ROSANE EMANUELLI, 64599.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 122 de 18.1.06.

DESIGNA CRISTINA TORMA BERNARDO, 60113.8, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626028, substituindo ROSANE EMANUELLI, 64599.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 123 de 18.1.06.

DESIGNA NEUSA STEIN DE AGUIAR, 48436.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora

da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626019, substituindo MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 78948.7, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 125 de 18.1.06.

DESIGNA LUBIA REGINA SCHONHORST, 47003.9, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626019, substituindo ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA, 79406.5, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 126 de 18.1.06.

DESIGNA GEISA CARLA SCHNEIDER, 48305.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626019, substituindo NEUSA STEIN DE AGUIAR, 48436.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 127 de 18.1.06.

DESIGNA GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS, 53026.1, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626037, substituindo MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, 65213.1, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 130 de 18.1.06.

DESIGNA JACIARA NUNES KERN, 51531.2, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626037, substituindo MARIA ANGELA MINELLA SGARIONI, 64362.7, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 131 de 18.1.06.

DESIGNA ANA CECÍLIA MARQUES SARAIVA, 50297.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626037, substituindo GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS, 53026.1, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, atra-

vés da Portaria 132 de 18.1.06.

DESIGNA ROSELAINÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, 64441.9, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626037, substituindo GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS, 53026.1, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 133 de 18.1.06.

DESIGNA MARISA DOS SANTOS, 64580.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626026, substituindo PATRICIA BAYNE MULLER, 66981.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 136 de 18.1.06.

DESIGNA CLAUDIA SALDANHA MANCIO, 48895.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo MARISA DOS SANTOS, 64580.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 139 de 18.1.06.

DESIGNA MARLISE JANETE FERREIRA, 49047.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628003, substituindo NÚBIA SUSANA SANTOS DA CUNHA, 58105.8, professora, ED.1.03.M2, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 151 de 18.1.06.

DESIGNA ROSANA DE FATIMA FONTOURA, 64267.8, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626003, substituindo CINTIA MARIA KOVARA, 79196.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 152 de 18.1.06.

DESIGNA CINTIA MARIA KOVARA, 79196.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação,

da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626003, substituindo FABIANO BORSTMANN DA ROSA, 72124.1, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 153 de 18.1.06.

DESIGNA CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA, 73363.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626003, substituindo CINTIA MARIA KOVARA, 79196.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 154 de 18.1.06.

DESIGNA DENISE SCHWARZ, 76943.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626042, substituindo NEDI ROPKE, 47530.1, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 156 de 18.1.06.

DESIGNA NEDI ROPKE, 47530.1, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626042, substituindo CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS, 41619.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 158 de 18.1.06.

DESIGNA JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI, 40123.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626042, substituindo NEDI ROPKE, 47530.1, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 159 de 18.1.06.

DESIGNA MARIA CRISTINA GAIGA, 58875.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626024, substituindo FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 69320.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 162 de 18.1.06.

DESIGNA DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 60982.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função

gratificada de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626024, substituindo FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 69320.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 163 de 18.1.06.

DESIGNA MARA REJANE SANTOS DOS SANTOS, 59110.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo MARA CRISTINA GAIGA, 58875.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 164 de 18.1.06.

DESIGNA LENISE HENZ PISTÓIA, 50716.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo MARA CRISTINA GAIGA, 58875.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 15.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 165 de 18.1.06.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a KATIA SIMONE CORREA MARTEGANI, 69037.0, professora, ED.1.03.M5.A.02, da E. M. E. M. Emilio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 6/98, Laboratório Química/Escola Municipal de 2º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 54 de 16.1.06 (formulário 2103).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE ORIOVALDO ROLIM, 15873.6, agente de fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Serviço de Fiscalização, 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 15693.5, técnico segurança do trabalho, do Serviço de Fiscalização, por motivo de gozo de férias do titular, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 209 de 3.2.06.

DESIGNA MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 11240.9, auxiliar de serviços

gerais, do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE ORIOVALDO ROLIM, 15873.6, agente de fiscalização, por motivo de impedimento legal do titular, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 209 de 3.2.06.

DESIGNA MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 11240.9, auxiliar de serviços gerais, do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE ORIOVALDO ROLIM, 15873.6, agente de fiscalização, por motivo de impedimento legal do titular, de 24 a 30.1.06, através da Portaria 209 de 3.2.06.

DESIGNA ALEX EDUARDO DE GODOY, 15390.8, gari da Divisão Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALDECIR BARELLA, 15731.3, assistente administrativo, por motivo de gozo de férias do titular, de 14.2 a 15.3.06, através da Portaria 233 de 9.2.06.

DESIGNA PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 16845.0, Servidor Cedido para este Departamento, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir OSCAR JESUS DA SILVA, 16354.3, gari da Divisão Limpeza e Coleta, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.2 a 17.3.06, através da Portaria 233 de 9.2.06.

DESIGNA JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 13423.9, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Varrição Zona Sul, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO SEBASTIÃO MARIA, 21405.6, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 234 de 9.2.06.

DESIGNA NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 66423.9, técnico de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Direitos e Registros, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 66437.9, engenheiro, por motivo de gozo de férias, do titular, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 236 de 9.2.06.

DESIGNA MARIA INES DOS SANTOS MELLO, 16744.5, técnico comunicação social, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Diretora Divisão de Destino Final, 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos, por motivo de impedimento legal do titular, de 1º a 2.3.06, através da Portaria 243 de 13.2.06.

DESIGNA ANDIARA DE FREITAS DA SILVA, 16763.5, técnico comunicação social, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA INES DOS SANTOS MELLO, 16744.5, técnico comunicação social, por motivo de impedimento legal do titular, de 1.2.06 a 2.3.06, através da Portaria 243 de 13.2.06.

DESIGNA ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 16759.3, assistente social, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Divisão Administrativa, 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, assistente social, por motivo de gozo de férias do titular, de 3 a 17.2.06, através da Portaria 249 de 14.2.06.

DESIGNA ANA MARIA GAZZOLA LAZZARO, 11968.5, administradora, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Divisão Administrativa, 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, assistente social, por motivo de gozo de férias do titular, de 18.2 a 4.3.06, através da Portaria 249 de 14.2.06.

DESIGNA JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA, 16512.6, motorista, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Coleta Hospitalar, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE AUGUSTO SILVA, 16511.8, motorista, por motivo de gozo de férias do titular, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 250 de 14.2.06.

DESIGNA GILSON BARBOSA HENRIQUE, 13012.0, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ODILON LARANJEIRA, 12222.6, zelador, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 251 de 9.2.06.

DESIGNA JULIO CESAR XAVIER DE LIMA, 11800.0, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ITABORAI GONÇALVES VARGAS, 14699.3, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 1º a 2.3.06, através da Portaria 251 de 9.2.06.

DESIGNA MARIO ROBERTO LIMA, 12531.0, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Coleta Especial, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIO TOME COUTINHO ANDRADES, 12296.0, electricista, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.2 a 2.3.06, através da Portaria 252 de 14.2.06.

DESIGNA RIALDO RODRIGUES CECILIO, 15763.6, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Coleta Eventual, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de

Limpeza Urbana, para substituir MARIO ROBERTO LIMA, 12531.0, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 16.2 a 3.3.06, através da Portaria 252 de 14.2.06.

DESIGNA ELOIR GEDOVALDO RENKE DA SILVA, 14103.6, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Coleta Comercial e Industrial, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RAUL FERNANDES TORRES, 15686.9, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 252 de 14.2.06.

DESIGNA PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA, 14087.1, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Secretária da Delegação de Controle, 2.3.1.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 12588.0, recepcionista, por motivo de licença tratamento familiar do titular, de 6 a 10.2.06, através da Portaria 253 de 14.2.06.

DESIGNA VANDERLEI DE OLIVEIRA, 16111.7, motorista, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EURICO BLAZ MARTINS, 16271.9, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 1.2 a 2.3.06, através da Portaria 254 de 10.2.06.

DESIGNA JOSE VALERIANO A. MARCILIO, 16466.5, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 15940.0, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 259 de 14.2.06.

DESIGNA ARI SOARES CANUTES, 16091.1, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Manutenção, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 16348.5, gari, por motivo de licença tratamento e saúde do titular, de 12 a 19.12.05, através da Portaria 292 de 17.2.06.

DESIGNA ARI SOARES CANUTES, 16091.1, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 16348.5, gari, por motivo de licença prêmio do titular, de 20.12.05 a 3.1.06, através da Portaria 292 de 17.2.06.

DESIGNA MARCIO LUIS MARÇAL, 12517.9, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARI SOARES CANUTES, 16091.1, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 12 a 19.12.05, através da Portaria 292 de 17.2.06.

DESIGNA MARCIO LUIS MARÇAL,

12517.9, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARI SOARES CANUTES, 16091.1, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 20.12.05 a 3.1.06, através da Portaria 292 de 17.2.06.

DESIGNA JOSE OSMAR FRAGA DA SILVA, 12401.6, mecânico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Transporte, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROBERTO PADILHA, 12625.0, assistente administrativo, por motivo de gozo de férias do titular, de 16 a 31.1.06, através da Portaria 293 de 17.2.06.

DESIGNA ARI SOARES CANUTES, 16091.1, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Manutenção, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 16348.5, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 293 de 17.2.06.

DESIGNA JOAO BATISTA PEREIRA DE SANTANA, 15072.2, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARI SOARES CANUTES, 16091.1, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 16.1.06 a 14.2.06, através da Portaria 293 de 17.2.06.

DESIGNA ROGERIO LUIZ RODRIGUES DA COSTA, 12484.2, operário especializado, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE PAULO PEREIRA DE SANTANA, 12438.8, mecânico, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 293 de 17.2.06.

DESIGNA JORGE ANTONIO DA SILVA, 15136.5, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROGERIO LUIZ RODRIGUES DA COSTA, 12484.2, operário especializado, por motivo de impedimento legal do titular, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 294 de 17.2.06.

DESIGNA JOAO BATISTA PEREIRA DE SANTANA, 15072.2, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARI SOARES CANUTES, 16091.1, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.2 a 5.3.06, através da Portaria 294 de 17.2.06.

DESIGNA JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA, 12938.7, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARI SOARES CANUTES, 16091.1, gari, por motivo de gozo de férias,

as do titular, de 6 a 17.3.06, através da Portaria 294 de 17.2.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1º.1 a 31.12.06, ZULMA GOMES LENTINO, 16432.7, psicólogo, ES.3.17.NS.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Administração, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 223 de 8.2.06 (processo 5.3072.97.5).

COLOCA, de 15.2 a 31.12.06, EDISON SCHMITT CALDAS, 15750.3, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Obras e Viação, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 230 de 9.2.06 (processo 5.047.06.6).

COLOCA, de 1º.1 a 31.12.06, REGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 10.2.06 (processo 5.2991.99.3).

COLOCA, a contar de 9.1.06, ROMEU DA ROCHA FRAGA, 6467.5, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.14, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Departamento de Esgotos Pluviais, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 14.2.06 (processo 5.3863.05.0).

COLOCA, de 15.2 a 31.12.06, JOAO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES, 13377.7, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Obras e Viação, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 267 de 15.2.06 (processo 5.258.06.7).

CONCEDE, de 26.1 a 24.2.06, a ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 15728.9, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.4, do Serviço de Assessoria Sócio Ambiental, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 225 de 9.2.06 (processo 5.268.06.2).

CONCEDE, de 1º.2 a 2.3.06, a IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.8, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 227 de 9.2.06 (processo 5.144.06.1).

CONCEDE, a contar de 16.11.05, a PAULO ROBERTO RODRIGUES MOLLER, 16012.7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 229 de 9.2.06 (processo 5.101.06.0).

CONVOCA, a contar de 1.1.06, JOÃO BATISTALARRUSCAIN DA CRUZ, 15752.9, JOÃO LUIZ R.MARTINS, 14841.1, JOÃO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 16177.8, JOÃO CARLOS DARÉ, 16113.3, MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA, 15713.1, CLAUDIO CORREA MARCOLINO, 12442.0, ADÃO ADONIS MENDES DA CUNHA, 12516.1, CARLOS AMARANTE CENTURIÃO, 16118.2, NELSON DE LIMA, 16520.9, CARLOS ALBERTO XAVIER, 11943.8, MARIO SERGIO RODRIGUES, 12775.3, VALENTIN MOREIRA DA ROSA, 12975.9, PAULO ROBERTO P.GRASS, 14757.9, LOURIVAL DE MATOS, 15190.2, ADÃO PEREIRA DE BASTOS, 21514.5, da Divisão Administrativa, para prestarem serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 221 de 7.2.06 (processo 5.195.06.5).

CONVOCA, de 1º.2 a 2.3.06, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.8, da Divisão de Apoio Operacional, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 226 de 9.2.06 (processo 5.144.06.1).

CONVOCA, a contar de 7.2.06, JOAO PAULO ALVES GALHO, 33661.0, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.10, do Serviço de Fiscalização, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 257 de 14.2.06 (processo 5.380.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 15752.9, Portaria 785/92; JOÃO LUIZ R.MARTINS, 14841.1, Portaria 077/94; JOÃO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 16177.8, Portaria 226/94; JOÃO CARLOS DARÉ, 16113.3, Portaria 089/94; MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA, 15713.1, Portaria 785/92; CLAUDIO CORREA MARCOLINO, 12442.0, Portaria 987/05; ADÃO ADONIS MENDES DA CUNHA, 12516.1, Portaria 327/02; CARLOS AMARANTE CENTURIÃO, 16118.2, Portaria 089/94; NELSON DE LIMA, 16520.9, Portaria 125/95; CARLOS

ALBERTO XAVIER, 11943.8, Portaria 077/94; MARIO SERGIO RODRIGUES, 12775.3, Portaria 077/94; VALENTIN MOREIRA DA ROSA, 12975.9, Portaria 077/94; PAULO ROBERTO P.GRASS, 14757.9, Portaria 077/94; LOURIVAL DE MATOS, 15190.2, Portaria 216/94; ADÃO PEREIRA DE BASTOS, 21514.5, Portaria 026/89, da Divisão Administrativa, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem regime de tempo integral, através da Portaria 220 de 7.2.06 (processo 5.195.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 16.11.05, em relação a PAULO ROBERTO RODRIGUES MOLLER, 16012.7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 269 de 28.5.92, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 228 de 9.2.06 (processo 5.101.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 15.2.06, em relação a EDISON SCHMITT CALDAS, 15750.3, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 231 de 9.2.06 (processo 5.047.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 15.2.06, em relação a EDISON SCHMITT CALDAS, 15750.3, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 57 de 23.1.91 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 232 de 9.2.06 (processo 5.047.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 9.1.06, em relação a ROMEU DA ROCHA FRAGA, 6467.5, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.14, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 261 de 14.2.06 (processo 5.3863.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 9.1.06, em relação a ROMEU DA ROCHA FRAGA, 6467.5, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.14, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 203 de 3.8.95, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 262 de 14.2.06 (processo 5.3863.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 15.2.06, em relação a JOAO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES, 13377.7, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 268 de 15.2.06 (processo 5.258.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 15.2.06, em relação a JOAO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES, 13377.7, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 269 de 15.2.06 (processo 5.258.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 15.2.06, em relação a JOAO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES, 13377.7, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 583 de 21.10.91 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 270 de 15.2.06 (processo 5.258.06.7).

MODIFICA, em relação LAURO FERNANDO GOMES VAZ, 15838.6 e CELSO HENRIQUE LYRA DE OLIVEIRA, 16718.9, as Portarias 178 e 179 de 26.1.06, quanto a data que passa a ser a contar de 1º.1.06 e não como constou, através da Portaria 247 de 13.2.06 (processo 5.205.06.0).

MODIFICA, em relação a ADÃO PEREIRA DE BASTOS, 21514.5, assistente administrativo, AA.3.04.06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, as Portarias 220 e 221 de 7.2.06, quanto a data que passa a ser a contar de 1.2.06 e não como constou, através da Portaria 248 de 13.2.06 (processo 5.195.06.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ALEXANDRE NUNES BARBOSA, 16255.2, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 1534 de 25.11.05, que o colocou com ônus a disposição daquela Administração, através da Portaria 215 de 6.2.06 (processo 5.3484.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, apontador, AC.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 769 de 6.7.05, que a colocou, com ônus, pelo sistema de repasse, a disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 222 de 8.2.06 (processo 5.1810.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 28.2.06, em relação a VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 16766.8, assistente administrativo, AA.3.04.06.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 1604 de 7.11.05, que o colocou a disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, através da Portaria 263 de 14.2.06 (processo 5.3347.05.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a REGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.9, os efeitos da Portaria 1694 de 30.12.05, que prorrogou a cedência do mesmo, para a Administração Centralizada, através da Portaria 239 de 10.2.06 (processo 5.2991.99.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, 13974.1, diretor, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 155/06 de 19.1.06, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos pronunciamentos constante no referido expediente, através da Portaria 266 de 14.2.06 (processo 5.2879.05.0).

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 13/2/06

NE 2006/883 SMA OF.010
NOME: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO

R\$ 1.118,00

NE 2006/1475 SMIC OF.102
NOME: LOURDES ELIANE CALLEGARO

R\$ 500,00

NE 2006/1484 SMF OF.299
NOME: NARA BEATRIZ MACHADO

R\$ 500,00

APLICAÇÃO: DE 13/2 a 14/3/06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 24/3/06

Depósito do dia 14/2/06

NE 2006/1557 SMA OF.007
NOME: ERICO LUIZ CUNHA GARCIA

R\$ 500,00

APLICAÇÃO: DE 14/2 a 15/3/06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 25/3/06

Depósito do dia 15/2/06

NE 2006/993 SME OF.052
NOME: EDUARDO HACK

R\$ 1.110,00

APLICAÇÃO: DE 15/2 a 16/3/06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 26/3/06

Processo 1.7172.06.0 - Instaura sindicância, em 15.2.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de excesso de faltas de IARA SOLANGE NEVES LEAL, 54864.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.43356.05.2 - Concede, em 17.2.06, a JOÃO BATISTA VIGOLO, 13873.5, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 7.11.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.1704.06.0 - Concede, em 17.2.06, a DORALICE FRAGA GUIMARÃES, 9859.0, posta à disposição, a contar de 31.12.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.5986.06.0 - Indefere, em 20.2.06, a solicitação de restituição de valores consignados em folha de pagamento, apresentado por AIDE ARANDA GONÇALVES MEIRA, 21501.2, aposentada, por improcedente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.44185.04.9 - Exclui, em 22.2.06, as réplicas sob código 18, averbado pelo processo 1.34622.87.0 e averba, em relação a GESSI EUNICE DA MOTTA, 18268.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 E 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1063 dias:

RGPS: 2 anos 11 meses 3 dias

Escola Nossa Senhora do Brasil: de 7.6.78 a 9.5.81.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.222.06.2 - Concede, a contar de 26.1.06, a SERGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES, 14393.3, gari AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Destino Final, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da função gratificada 2 (chefe de grupo 1.3.1.2).

Processo 5.2018.05.5 - Modifica, em relação aos servidores OSVALDO DE OLIVEIRA FRAGA, 21560.8 e SEBASTIÃO ADADELI DA SILVA, 21525.1, o despacho datado de 29.8.05, que lhes concederam o 14º avanço trienal, que passa a ser 12º e não como constou.

Processo 5.2763.04.4 - Modifica, em relação a DOMESNIL SILVA DE BARCELOS, 21421.3, o despacho datado de 8.10.04, que lhe concedeu o 14º avanço trienal, que passa a ser 12º e não como constou.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.37397.99.0 - Determina, em 17.2.06, o arquivamento deste processo de sindicância, referente ao auto de infração, envolvendo PAULO RICARDO MARQUES, 67386.3, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, em face da transcrição do prazo prescricional.

Processo 1.57258.04.0 - Defere, em 16.11.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARISA FAVILA DA ROSA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.4900.06.5 - Indefere, em 15.2.06, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 20, 26 e 31.5.04, apresentada por MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA, 44440.6, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 13/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Referendar a Resolução 192/05 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aprovou o repasse do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 40.000,00 ao Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis, a fim de dar continuidade ao projeto em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania referente à execução compartilhada no Abrigo Casa de Acolhimento.

Porto Alegre, em 20 de fevereiro de 2006.

MARIA LOPES,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
280/06	CIA Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I

Câmara Municipal de Porto Alegre

217/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
224/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
7099/05	Três Comércio de Publicações Ltda	Artigo 25, inciso I
7252/05	S/A O Estado de São Paulo.	Artigo 25, inciso I
5150/05	Editora Confiança Ltda.	Artigo 25, inciso I
331/06	RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
345/06	Editora Revista dos Tribunais.	Artigo 25, inciso I
379/06	Editora Plenum Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
Diretora-geral.

EXTRATOS

PROCESSO 269/06

CONTRATADA: E. Fioreze (Gráfica e Editora Relâmpago)
OBJETO: aquisição de 11.000 unidades de envelope pardo grande timbrado, com entrega parcelada, conforme Convite 4/06.
VIGÊNCIA: Doze meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
VALOR total do contrato: R\$ 1.430,00
DATA da assinatura: 22 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: Convite 4/06 e Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 6885/05

CONTRATADA: Kenta Informática Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 4, prorrogando o prazo do contrato por 12 meses, a partir de 29 de janeiro de 2006 e reajustando a partir de 1º de fevereiro de 2006 em 12,79%, passando a importância mensal paga a ser de R\$ 1.015,11.
DATA da assinatura: 30 de dezembro de 2005.
BASE LEGAL: Disposições da Cláusula oitava do Instrumento contratual, e dos artigos 57, inciso II e 65, inciso II, d, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 271/06

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.
OBJETO: aquisição eventual de pasta A/Z, lombada larga, nas especificações do Edital de Pregão 15/06.

VIGÊNCIA: Um ano contados da data de assinatura da Ata.
VALOR total do contrato: R\$ 1.350,00
DATA da assinatura: 21 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico 15/06, Lote 1 da Ata de Registro de Preços, artigo 15, § 4º da Lei 8333/93 e artigo 7º do Decreto 3.931/01.

PROCESSO 352/05

CONVENIADA: Bradesco Vida e Previdência S.A.
OBJETO: abertura de um canal de desconto para consignação em folha de pagamento da contratação de seguros de vida em grupo e/ou acidentes pessoais coletivos pelos Servidores ativos e Vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre junto a Bradesco Vida e Previdência S.A.
PRAZO: Este Convênio vigorará por tempo indeterminado, com vigência a partir da data de sua assinatura, ressalvados, na hipótese de denúncia prevista neste Instrumento, as obrigações e os direitos contraídos na sua vigência.
DATA da assinatura: 30 de dezembro de 2005.
BASE LEGAL: Resolução de Mesa 240/01 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 270/06

CONTRATADA: Golden Distribuidora Ltda

OBJETO: aquisição eventual de cartuchos de toner para impressora xerox phaser 3450 DN, nas características do Edital de Pregão 14/06.
VIGÊNCIA: Um ano contados da data de assinatura da Ata.
VALOR total do contrato: R\$ 85.800,00
DATA da assinatura: 20 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico 14/06, Lote 1 da Ata de Registro de Preços, artigo 15, § 4º da Lei 8333/93 e artigo 7º do Decreto 3.931/01.

PROCESSO 7359/05

CONTRATADA: SFA Engenharia Ltda.
OBJETO: Contrato para a elaboração do projeto elétrico das instalações de média tensão e do quadro geral de baixa tensão, visando a transferência definitiva da subestação de energia elétrica para o bloco de utilidades.
VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir da data de assinatura.
VALOR total do contrato: R\$ 3.750,00
DATA da assinatura: 9 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 24, inciso I da Lei 8333/93.

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

CARLOS ALBERTO BEGNIS,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



EXTRATO DE ATA CONCORRÊNCIA 8/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços Saibro, obtido através da Concorrência 8/05, processo 001.015131.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. (Vigência: 25 de agosto de 2005 à 24 de agosto de 2006).

SARGIL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MINERAIS LTDA.
CGC: 72.102.288/0001-16
ENDEREÇO: Beco do Alambique, sem número – VIAMÃO/RS

CÓD.	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1007913	AREIÃO (SAIBRO)	SEM MARCA	M3	17,90

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 11/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais, obtidos através da Concorrência 11/05, processo 001.015134.05.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, confor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

me fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 18 de outubro de 2005 à 17 de outubro de 2006).

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. C.N.P.J.: 331.788/0001-19
Av. Nações Unidas, 11541 – São Paulo/SP

CÓD.	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1006873	Nitrogênio gasoso, pureza min.99,5%	Air Liquide	M3	5,80
1006899	Dióxido de carbono p/ aparelho de gasometria	Air Liquide	Kg	30,00
1006964	Óxido nitroso tipo AA	Air Liquide	Kg	34,80
1007004	Nitrogênio gasoso, em cilindro de 1400 mm	Air Liquide	M3	5,80
1027747	Ar sintético para análise cromatográfica	Air Liquide	M3	44,00
1027754	Nitrogênio líquido medicinal recipiente criogênico	Air Liquide	M3	4,80

IBG- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. C.N.P.J.: 67.423.152/0001-78
Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 355-Jundiaí/SP.

1006881	Dióxido de carbono pureza min. 99,8%	IBG	Kg	8,50
1006931	Nitrogênio p/ análise cromatográfica	IBG	M3	45,00
1006949	Hidrogênio p/ análise cromatográfica	IBG	M3	55,00
1006956	Gás hélio 99,999%	AG/IBG	M3	85,00
1006972	Acetileno tipo AA (absorção atômica), 99,5%	IBG	KG	45,00
1012020	Argônio analítico (uso	IBG	M3	45,00

1021922	Oxigênio gasoso, em cilindros, 99,8%	IBG	M3	25,00
1050939	Acetileno para solda oxiacetileno, cilindro com 9 kg	IBG	M3	15,80
1050947	Argônio para solda TIG	IBG	M3	9,50

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. C.N.P.J.: 35.820.448/0001-36
Rua Mayrink Veiga, 9, - Rio de Janeiro/RJ

1006832	Oxigênio gasoso, uso medicinal, 99,5%, cilin.1400 mm	White Martins	M3	3,50
1006840	Oxigênio gasoso, uso industrial, 99,5%	White Martins	M3	3,50
1006857	Ar comprimido, em cilindros, uso medicinal	White Martins	M3	4,50
1006865	Óxido nitroso, uso medicinal, 99%	White Martins	Kg	12,00
1006907	Oxigênio gasoso, uso medicinal 99,5%, cilin. 570 mm	White Martins	M3	9,90
1006915	Acetileno uso industrial, 99,5%	White Martins	Kg	18,00
1006923	Acetileno, cilindros, uso em solda oxiacetileno	White Martins	Kg	18,00
1006998	Oxigênio gasosos, cilindros, uso em solda oxiacetileno, 99,8%	White Martins	M3	3,50
1021930	Acetileno, modelo PPU, tipo G	White Martins	M3	18,00
1021955	Argônio analítico 99,999%	White Martins	M3	75,00
1042456	Oxido nítrico, uso medicinal	White Martins	M3	450,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.000597.06.6

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Marcelo Carneiro Nadruz.
OBJETO: Contratação para Regência da Banda Municipal de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 31.350,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

nado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

PROCESSO 001.005473.06.3

CONTRATADO: Gelson Oliveira Rodrigues.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística para

o Projeto "Circuito Cultural de Verão".

VALOR: R\$ 500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.



EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082000.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Centersul – Engenharia e Planejamento Ltda.
OBJETO: Serviços extras no valor de R\$ 17.632,95, com base no artigo 65, inciso I, letra "b", combinado com artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.081041.05.5

OBJETO: Reforma do Prédio do Conselho Tutelar 4
LOCAL: Rua Manoel Vitorino, 10 – Bairro Partenon
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 51.558,55.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de Março de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária 2301.2058-4490.51.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra, atra-

vés do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações.

Porto Alegre, 2 de Março de 2006.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.
TOMADA DE PREÇOS
002.081002.06.8

OBJETO: Reforma das Instalações Elétricas do Prédio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – Secretaria Municipal da Educação
LOCAL: Rua dos Andradas, 680

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 517.497,76.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de março de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do

Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária 1501.2355.339039.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas

das poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

Porto Alegre, 1º de Março de 2006.

CASSIÁ CARPES;
Secretário.



CONVITE 4/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Barras, Conexões e Anilhas

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
560	Cofercan Coml de Ferros Canoense Ltda	2.110,45
561	Casa do Mecânico Ltda	17.452,00
562	Pneumatech Com Ass Tec Ltda	2.458,30
563	Cialux Com Mat Elet e Hid Ltda	3.884,08
564	Sidersul Prod Siderúrgicos Ltda	322,58
565	Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda	3.978,00
566	Eletro Soldas Coml Maq e Fer Ltda	587,40
567	Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda	470,00
568	Cialux Com Mat Elet e Hid Ltda	67,20
569	Cofercan Coml de Ferros Canoense Ltda	320,00
570	Casa do Mecânico Ltda	1.128,00
571	Eletro Soldas Coml Maq e Fer Ltda	258,00
572	Sidersul Prod Siderúrgicos Ltda	260,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
DISPENSA 127/05
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição De Ferragens

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2395	MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	80,00
2396	ELETRO SOLDAS COML.MAQ.FER.LTDA	135,00

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

TOMADA DE PREÇOS 4/06

OBJETO: Prestação de serviço de recuperação de motores do evaporador do ar condicionado

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20 de março de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertu-

ra do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 42/06

MODALIDADE: Convite 5/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Stampgraf Serigrafia Técnica e Artes Gráficas Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de adesivos.

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 23 de fevereiro de 2006 e findando em 22 de agosto de 2006 .

Porto Alegre, 2 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 13/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de aquisição de "Registro de Preços de Uniformes tipo Social".

EMPRESAS HABILITADAS: UNIFORMES BELL SOCIEDADE LTDA, FILAFIL COMÉRCIO LTDA

Comunica que fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 9 de março de 2006, às 10h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO 106/06
PROCESSO 003.080109.06.3

OBJETO: Aquisição de Etiquetas Patrimoniais em Alumínio.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 14 de março de 2006

ABERTURA das propostas: 9h do dia 14 de março de 2006
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 15 de março de 2006 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público resultado do julgamento da fase de habilitação, conforme segue: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2 / 001.048596.05.1

OBJETO: execução de serviço de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na Zona Sul, no Município de Porto Alegre.

EMPRESAS HABILITADAS:

BRASMAC Engenharia Ltda.
Construtora Minosso Ltda.
ENCOSAN – Engenharia, Construção e Saneamento Ltda.
TCC -Saneamento e Construção Ltda.
EMPRESA INABILITADA:
LETECH Engenharia Ltda.

A Ata de Julgamento da fase de habilitação encontra-se afixada, no mural do átrio do Departamento, fica aberto o prazo recursal de cinco dias, conforme o disposto no inciso I e § 3.º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
REVOGAÇÃO DO PREGÃO 4/06
PROCESSO 006.010035.06.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE , com relação ao Pregão 4/06, que trata sobre a contratação através de Sistema de Registro de Preços para aquisição de microcomputadores, torna pública a revogação deste Pregão, por vício no edital. Deverá ser realizada nova Licitação.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
TERMO ADITIVO DA CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 01.000400.05.0

MODALIDADE: Convite 1/05

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADA: Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda CNPJ 01.651.522/0001-16

OBJETO: Locação de dois banheiros químicos.
VIGÊNCIA: 27 de abril de 2006 a 26 de abril de 2007
VALOR mensal: 1.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2355.33.90.39.99 vinculo 1.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

KEVIN KRIEGER,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 2 ao Contrato 9/04- Elic/Cjurf Pregão 1/04

PROCESSO: 004.04992.03.2

DATA: 30 de dezembro de 2005

CONTRATADA: Pronto Clínica Dentária Sociedade Ltda.

OBJETO: prazo - acréscimo de 12 meses encerrando em 31 de dezembro de 2006, na forma do permissivo legal previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Lote	Código	Produto	Unid	Qtde	Valor Unit.
1	27723	Bateria de Níquel-Metal -Hidroreto para rádio GTX 850	PÇ	300	134,80

VALOR TOTAL: R\$ 40.440,00.

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 4/05.

PROCESSO 008.001703.05.6

OBJETO: Aquisição de Baterias para rádio GTX

ACN Comércio de Produtos de Trânsito Ltda.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretor Administrativo e Financeiro.

Carnaval bate recorde de público

O carnaval de Porto Alegre obteve público recorde de público nos quatro dias de folia. Segundo dados fornecidos pela Brigada Militar, o público final que assistiu o desfiles das escolas de samba e agremiações convidadas, no Complexo Cultural do Porto Seco, superou as 80 mil pessoas. A muamba foi a noite de maior público, com mais de 40 mil pessoas que estiveram nas arquibancadas e na área do Complexo Cultural do Porto Seco. A segunda noite mais concorrida foi a do Grupo Especial, com cerca de 25 mil pessoas. As noites dos grupos B e A reuniram nove e sete mil pessoas respectivamente. Os números referem-se ao público interno e externo da área onde os eventos foram realizados.

A noite da terça-feira, que marcou o encerramento das festividades, com desfiles do Grupo de Acesso, atraiu três mil pessoas. A venda de ingressos nas bilheterias do Porto Seco rendeu cerca de R\$ 9 mil. Além desse valor, foram arrecadados R\$ 58 mil com a venda antecipada no Ginásio Tesourinha, quando foram comercializados 12.190 ingressos. Com o leilão dos 30 camarotes foram arrematados R\$ 28 mil. O total arrecadado foi R\$ 95 mil, que será destinado à premiação das escolas.



João Fiorin- PMPA

Público nas quatro noites superou 80 mil

Para o desfile das campeãs, próximo sábado, o ingresso será um quilo de alimento não-perecível. A entrega deve ser feita no local, no Complexo Cultural do Porto Seco. Segundo a Associação das Entidades Carnavalescas, a apuração das notas das escolas será hoje à tarde, a partir das 15h, no Porto Seco.

Foliões produziram mais de 90 toneladas de resíduos

Mais de 12 mil lanches e refeições foram vendidos nas quatro noites de do Carnaval 2006, além de cerca de 10 mil unidades de bebidas como cerveja, refrigerante e água. A fome e a sede dos foliões foram os maiores responsáveis pela produção de mais de 90 toneladas de resíduos. Os materiais seletivos, recolhidos desde a muamba, foram encaminhados às 14 unidades de triagem, nas quais

trabalham 900 catadores. “Esta é a primeira vez que o Departamento Municipal de Limpeza fica diretamente responsável pela limpeza do Complexo. Foram 200 funcionários e doze veículos trabalhando 24h”, explicou o coordenador da Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem do DMLU. A praça de alimentação do Porto Seco abrigou 31 pontos de vendas.

Butiquin Novos Horizontes animou o público fora da pista

Uma das grandes atrações no desfile das escolas de samba aconteceu nos intervalos das apresentações: um grupo de samba e pagode preencheu com muita música esse espaço de tempo, animando os frequentadores do Camarote Bar no Complexo Cultural do Porto Seco.

Liderado por Flavinho do Areal, no cavaquinho, o grupo tinha rebolo, tam-tam, pandeiro, reco-reco e violão. Criado pela Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), os sambistas atraíram público e músicos ao Butiquin Novos Horizontes, que é considerado por Joaquim Lucena, seu idealizador, como “o espaço mais democrático para quem quer ter vez e voz no samba e no pagode fora da pista”.



João Fiorin- PMPA

Espaço foi atração paralela no Complexo Cultural do Porto Seco

Porto Seco teve sistemas de segurança e saúde

O Carnaval de Porto Alegre foi considerado um evento absolutamente seguro pelo tenente coronel Flávio da Silva Lopes, coordenador do posto montado dentro do Complexo Cultural Porto Seco. “Contamos com uma estrutura qualificada, com alta capacidade gerencial da Secretaria Municipal de Cultura, que inicia o planejamento do evento com bastante antecedência, com o crescente profissionalismo das escolas e ainda com um significativo aporte de recursos”.

O posto da Brigada Militar, que este ano contou com sistema de videomonitoramento e quatro câmeras, registrou 27 ocorrências nos quatro noites de folia, sendo que apenas duas foram registradas dentro do Complexo. O Posto de Saúde, montado para atender ao maior e mais variado número de demandas possíveis, registrou cerca de 200 ocorrências. Des-



João Fiorin- PMPA

Brigada Militar utilizou videomonitoramento para garantir a segurança

te total, cinco casos mais graves exigiram remoção ao Hospital de Pronto Socorro.

AGENDA

SANEAMENTO

9h - interrupção no abastecimento de água em função da substituição de um registro danificado na esquina da Rua Botafogo com Av. Getúlio Vargas, no Menino Deus, na seguinte área: lado ímpar da Getúlio Vargas, entre José de Alencar e Visconde do Herval; Rua Botafogo, entre Praia de Belas e Getúlio Vargas; Avenida Ganzo, lado ímpar; e as ruas Múcio Teixeira e Visconde do Herval, entre a Ganzo e a Botafogo. A previsão é de que o abastecimento seja normalizado quinta-feira à tarde. Informações: fone 115.

CASA DE BOMBAS

14h30 - Departamento de Esgotos Pluviais reinaugura a Casa de Bombas 2. Local: Av. Castelo Branco, com acesso pela Voluntários da Pátria, através da Estação de Bombeamento de Água Bruta do Dmae. Foram investidos cerca de R\$ 375 mil na reforma do equipamento.

ANO LETIVO

Secretaria Municipal de Educação promove palestras, debates e produções coletivas em encontro que terá intervenções múltiplas nos diferentes espaços de aprendizagem da rede. O evento vai até sexta-feira, 3, e promove a qualificação para o ano letivo de 2006. Os seis mil participantes estarão distribuídos em cerca de 40 salas nos seguintes locais: Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs), Coral Tower, City Hotel, Hotel Everest, Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael, Teatro Renascença, Centro Administrativo, Daer, Ritter Hotel, Hotel Embaixador, Sesc Comunidade, Tribunal de Contas do Estado, Livrarias Paulinas, Colégio Seigné e Instituto Cultural Brasileiro Norte-Americano.

CARNAVAL

Apuração do resultado do desfile das escolas de samba de Porto Alegre. Local: Complexo Cultural do Porto Seco (Av. Plínio Kroeff, s/nº, Zona Norte).

CULTURA

Inscrições abertas para o Curso de Tradicionalismo - Grupo de Estudos Nico Fagundes, a cargo do historiador Nico Fagundes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. São oferecidas 50 vagas gratuitas. Inscrições: das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sede da Coordenação de Tradição e Folclore da SMC, no 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). As aulas começam no dia 13 de março.

Inscrições até 3 de março para alunos novos no Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo fone 3221-6622, ramais 203 e 204.

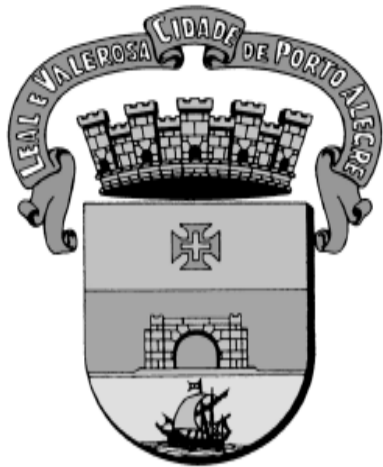
Votação até 20 de março para os prêmios Açorianos de Teatro e Dança e Tibicuera de Teatro Infantil. Cédulas e urna estão na Coordenação de Artes Cênicas, no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307), no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

INFORMÁTICA

9h às 21h - inscrições gratuitas para oficinas de informática. De terça-feira a domingo. Local: Cibernarium - 4º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Até o preenchimento das vagas. Informações: (51) 3289-6057.

MONUMENTA

Empresas interessadas no edital de licitação das obras de restauração da Igreja das Dores devem apresentar as propostas até o dia 4 de abril, pelo Programa Monumenta. O edital de concorrência está disponível na página da Smov na Internet (www.portoalegre.rs.gov.br/smov).



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2729 – Sexta-feira, 3 de Março de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

EPTC distribui material educativo na volta às aulas

Agentes da equipe de Educação para o Trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), dando continuidade às ações de orientação para um trânsito mais seguro, distribuíram ontem material educativo em frente à Escola Estadual Medianeira (Av. Gen. Gomes Carneiro, 45), marcando o início do ano letivo na rede pública de ensino. A ação continua hoje, às 7h30, na Zona Leste (Escolas estaduais Apeles e Cândido Portinari), e à tarde no Colégio Anchieta e na Escola Estadual Dolores Alcaraz Caldas. A ação vai até o próximo dia 10.

Na programação de volta às aulas, a EPTC já realizou a manutenção de 266 faixas de segurança nas imediações de escolas públicas e privadas da Capital. A previsão é de que sejam atingidos 400 locais considerados prioritários. Além de ações educativas e manutenção da sinalização horizontal, agentes de fiscalização trabalham de forma intensiva nas escolas localizadas nos pontos de maior risco e grande fluxo de veículos. Também haverá trabalho de ronda, com a presença de agentes nos horários de pico (entrada e saída de alunos).



Ações da Casa de Convivência serão intensificadas

Há cinco anos, a Casa de Convivência mantida pela Prefeitura abriga moradores que residem nas praças, parques e ruas da cidade. Em 2006, a meta é intensificar as ações sociais de apoio a esses moradores. O endereço (Rua João Alfredo, 782, Bairro Cidade Baixa) é procurado pelas pessoas que desejam um local para fazer a higiene pessoal e atividades de lazer. Na casa, é possível fazer a barba, lavar roupa, tomar banho e também participar de oficinas com atividades variadas de arte e música.

A estrutura funciona junto ao Serviço de Atendimento Social de Rua, que faz as abordagens diárias aos moradores. Segundo a gerente, trata-se de um espaço diurno de referência à população adulta de rua. "Oferecemos apoio para a organização pessoal de quem nos procura e também o encaminhamento à rede de atendimento, além da solicitação de documentos". O espaço é a porta de ingresso dessa população na rede de abrigagem da Prefeitura. Muitos que frequentam a Casa de Convivência durante o dia se deslocam para os albergues à noite. O desafio é fazer com que os moradores ocupem os albergues e não voltem às ruas. Atualmente, são disponibilizadas cerca de 40 vagas diárias. A Casa funciona de segunda a sexta-feira, entre 8h30 e meio-dia, e das 13h30 às 18h. Informações pelo telefone 3221-8578.



Cristine Rochol - PMPA
Casa fica na Rua João Alfredo, 782, Bairro Cidade Baixa

Apresentações de alunos inauguram ano letivo

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) abre oficialmente o ano letivo de 2006 na próxima segunda-feira, dia 6, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice (Rua Caio Brandão de Mello, s/nº, Bairro Humaitá). A programação de abertura, que terá início às 8h, será realizada pelos alunos e inclui apresentações de grupos de dança, peça de teatro em francês e exposição de mosaicos realizados pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Antecipando a abertura oficial do ano letivo, a Smed promove hoje o ciclo de palestras "Conversações Pedagógicas sobre os Saberes Específicos dos Espaços Educativos que compõem a Cidade que Aprende". O evento começou ontem e busca a qualificação da aprendizagem na rede. Professores e funcionários foram reunidos em grupos, conforme suas atividades nas escolas, em diferentes locais da cidade, para reflexões sobre seus papéis no cotidiano escolar. A rede pública municipal de Educação é composta por 3.894 professores, 92 escolas e aproximadamente 58.525 alunos.

Projeto Pescar-Procempa terá nova turma

As inscrições para a segunda turma da Unidade Procempa do Projeto Pescar abrem no próximo dia 6, das 14h às 17h30. Para se candidatar o jovem deve ter entre 15 anos e onze meses e 18 anos, não ter frequentado nem estar frequentando curso profissionalizante e não estar trabalhando. Também deve morar em Porto Alegre e possuir o turno da tarde disponível. "Outro requisito é estar estudando, no mínimo, na oitava série do Ensino Fundamental e, no máximo, no terceiro ano do Ensino Médio", explica a orientadora da Unidade.

São 15 vagas disponíveis e o cadastro também pode ser preenchido dia 7, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h, e no dia 10, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Interessados devem comparecer à companhia (Av. Ipiranga, 1200) com originais e cópias da carteira de identidade e comprovante de frequência ou matrícula escolar. Na inscrição, o candidato preencherá uma ficha socioeconômica e realizará uma prova de português e matemática básica. Serão classificados os jovens que comprovarem baixa renda familiar. Selecionados recebem material didático, alimentação, vale-transporte, uniforme, seguro de vida em grupo e encaminhamento ao mercado de trabalho.

A relação dos classificados na fase de inscrições será divulgada dia 14, na recepção da companhia e no site do Pescar. As aulas começam dia 10 de abril e ocorrem de segunda a sexta-feira, das 13h45 às 18h, na sede da empresa. A Unidade Procempa forma os jovens auxiliares em manutenção de microcomputadores. Mais informações pelo telefone 3289-6044. A primeira turma (12 jovens) do Projeto Pescar formou-se no dia 03 de janeiro.

EXECUTIVO**REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.107, de 21 de fevereiro de 2006.**

Dá nova redação ao inciso VIII do artigo 9º do Decreto 14.600, de 20 de outubro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Dá nova redação ao inciso VIII do artigo 9º, do Decreto 14.600, de 20 de outubro de 2004, que passa a constar como segue:

Art. 9º ...
(...)

VIII– 02 (dois) representantes das organizações não-governamentais ligadas à preservação do patrimônio histórico e à promoção da cultura. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Virgílio costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.109, de 24 de fevereiro de 2006.

Institui no ano de 2006 as comemorações dos “30 anos sem Jango”, no âmbito do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que João Belchior Marques Goulart, nascido na cidade de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, morreu em 06 de dezembro de 1976, e no ano de 2006 completam-se 30 anos de sua morte;

considerando que sua representatividade na política nacional teve grande difusão na Capital gaúcha;

considerando que o marco da luta pela sua posse como Presidente da República se deu em Porto Alegre, através da Campanha da Legalidade;

considerando, enfim, a importância de Jango no cenário nacional,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído no ano de 2006 as comemorações dos “30 anos sem Jango”, no âmbito do Município de Porto Alegre.

Art. 2º As comemorações relativas aos “30 anos sem Jango”, serão realizadas nas formas de exposições, debates, atos públicos e projetos especiais dentro do território do Município de Porto Alegre.

DECRETOS

Art. 3º As ações decorrentes das comemorações ficarão a cargo da Secretaria do Planejamento Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, assim como os demais órgãos da Administração Municipal, no que lhes competir.

Art. 4º Caberá às Secretarias coordenadoras instituir comissão que poderá ser formada por diferentes setores da sociedade, assim como distintas entidades políticas, a fim de organizar as homenagens propostas.

Art. 5º O Município poderá celebrar convênio com demais órgãos e poderes no âmbito do Município, do Estado e da União, com vistas às celebrações das homenagens e efemérides relativas aos “30 anos sem Jango”.

Art. 6º Os atos comemorativos aos “30 anos sem Jango” serão realizados entre os dias 1º de março e 06 de dezembro de 2006.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 24 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006.

Regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 534, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, criado pela Lei Complementar Municipal nº 534, de 29 de dezembro de 2005, funcionará vinculado à estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda, com autonomia decisória, tendo atribuição de julgar em segunda instância os recursos voluntários e de ofício de decisões finais proferidas pela primeira instância administrativa, bem como os recursos especiais previstos em lei.

Art. 2º Para efeitos do disposto no artigo anterior, considera-se recursos de competência do TART aqueles previstos nos incisos III e IV do art. 62 e nos art. 67 e 67-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Art. 3º O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários para seu funcionamento orgânico-institucional terá a seguinte estrutura:

- I – Presidência, compreendendo Presidente e Vice-Presidente;
- II – Plenário;
- III – 1ª e 2ª Câmaras;
- IV – Defensoria da Fazenda;
- V - Secretaria Geral.

Parágrafo único. O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários funcionará em Plenário ou dividido em Câmaras.

Art. 4º O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários será composto de 14 (quatorze) Conselheiros integrantes das suas Câmaras e respectivos suplentes, todos de reconhecida idoneidade e diplomados em curso de nível universitário.

Art. 5º Os cargos de Conselheiros serão preenchidos por 8 (oito) membros titulares, servidores municipais ativos e estáveis ou inativos, e igual número de suplentes, representando o Erário, escolhidos e nomeados pelo Prefeito Municipal, e por 6 (seis) membros titulares, e igual número de suplentes, representando os contribuintes.

§ 1º Os servidores representantes do Erário deverão ter sólidos conhe-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cimentos da legislação tributária municipal e serão escolhidos, preferencialmente, entre os servidores detentores dos cargos de Agente Fiscal da Receita Municipal ou Procurador do Município.

§ 2º Para fins do disposto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 534/2005, terão representação no TART, cada uma através de um Conselheiro titular e um suplente, as seguintes entidades representativas da sociedade:

I – Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul;

II – Associação Comercial de Porto Alegre;

III – Associação Riograndense de Imprensa;

IV – Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul;

V – Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul;

VI – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul.

§ 3º Os mandatos dos Conselheiros e dos Defensores da Fazenda terão duração de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

§ 4º Os Conselheiros e seus respectivos suplentes, na proporção de 1 (um) para cada titular, serão nomeados pelo mesmo período, observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 534/2005.

§ 5º Para fins do disposto no § 5º do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 534/2005 e visando evitar o término dos mandatos de todos os Conselheiros simultaneamente, para os mandatos que se iniciarão no exercício de 2006, excepcionalmente metade dos

Conselheiros serão designados para cumprirem mandato de 3 (três) anos, observada a proporcionalidade entre os representantes do Erário e dos Contribuintes.

§ 6º Cada conselheiro suplente será vinculado ao respectivo conselheiro titular.

§ 7º Os conselheiros suplentes:

I – terão assegurados, no exercício de atividades do órgão ou destas decorrentes, idênticos direitos e prerrogativas atribuídos aos conselheiros titulares;

II – irão atuar rotineira e diretamente nas Câmaras e no Plenário, em substituição aos Conselheiros titulares, devendo ser comunicados da ausência do titular com no mínimo 24 horas de antecedência em relação à respectiva reunião.

Art. 6º Compete ao Prefeito Municipal a indicação do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal, escolhidos entre os Coordenadores das Câmaras.

§ 1º Compete ao Presidente do Tribunal presidir as sessões do Plenário do Tribunal e ter o voto de desempate nos julgamentos.

§ 2º As 1ª e 2ª Câmaras serão coordenadas pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de acordo com a Câmara a que pertencerem e que receberão a designação de Coordenador, quando no exercício das atividades nas Câmaras.

§ 3º Os Coordenadores das Câmaras, nas sessões destas, terão o voto de desempate nos julgamentos, podendo atuar como relatores dos recursos na forma definida no Regimento Interno.

§ 4º As demais atribuições do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal serão definidas no Regimento Interno

Art. 7º O Plenário do Tribunal compreende a reunião dos Conselheiros em exercício nas duas Câmaras, aptos a deliberar, em qualquer sessão regularmente convocada para apreciar matéria de competência do Tribunal, funcionando com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente do Tribunal, as funções serão exercidas na ordem:

I - pelo Vice-Presidente do Tribunal;

II - pelo Coordenador Substituto da 1ª Câmara;

III - pelo Coordenador Substituto da 2ª Câmara.

Art. 8º As Câmaras que integram o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários serão em número de duas, sendo cada uma composta por 4 (quatro) membros representantes do Erário e 3 (três) membros representantes dos contribuintes, observada a seguinte composição:

I – A Primeira Câmara, além dos 4 (quatro) servidores representantes do Erário será integrada também por:

a) um representante do Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul;

b) um representante do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul;

c) um representante da Associação Comercial de Porto Alegre.

II – A Segunda Câmara, além dos 4 (quatro) servidores representantes do Erário será integrada também por:

a) um representante da Associação Riograndense de Imprensa;

b) um representante do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul;

c) um representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul.

Art. 9º Cada Câmara elegerá um Coordenador e um Coordenador Substituto, escolhidos entre os Conselheiros representantes do Erário, para mandato de 2 (dois) anos, condicionado à manutenção do mandato como Conselheiro.

§ 1º A eleição para Coordenador e Coordenador Substituto dar-se-á na primeira sessão após expirado o prazo do mandato anterior.

§ 2º Para os mandatos que se iniciarem em 2006, o Coordenador e o Coordenador Substituto serão eleitos na primeira sessão do ano.

§ 3º A eleição dar-se-á por voto secreto, sendo declarado vencedor aquele Conselheiro que obtiver o maior número de indicações.

§ 4º Primeiramente dar-se-á a eleição do Coordenador da Câmara e, após, a do Coordenador Substituto.

Art. 10 As atribuições do Coordenador e do Coordenador Substituto das Câmaras serão definidas no Regimento Interno.

Art. 11 Junto a cada uma das Câmaras atuará um Defensor da Fazenda ou respectivo suplente, todos designados pelo Secretário Municipal da Fazenda dentre servidores da carreira de Agente Fiscal da Receita Municipal, cabendo aos mesmos a atuação junto ao Plenário do Tribunal nos processos originários de sua respectiva Câmara, promovendo a instrução dos processos antes do julgamento e fiscalizando a execução da legislação tributária.

Art. 12 Ao Defensor da Fazenda, objetivando a preservação dos interesses do Erário Municipal, incumbe:

I – ter vista e manifestar-se nos processos, antes do relator, na forma e nos prazos previstos no Regimento Interno, nas seguintes hipóteses:

a) obrigatoriamente, nos Recursos cuja exigência ultrapasse o montante de 25.000 UFM's;

b) facultativamente, nos demais casos.

II – usar da palavra nas sessões de julgamento, na forma regimental, no julgamento de quaisquer recursos;

III – interpor recurso ao Plenário do Tribunal, no caso previsto no inciso I e, por delegação, no caso previsto no inciso II, ambos do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 534/2005.

Parágrafo Único. As demais atribuições dos Defensores da Fazenda serão definidas no Regimento Interno.

Art. 13 Os Defensores da Fazenda poderão requisitar a qualquer repartição municipal as informações que julgarem necessárias ao esclarecimento dos processos de que tenham vista, as quais lhes serão fornecidas no prazo de 30 (trinta) dias, permitida a prorrogação do prazo mediante justificativa.

Art. 14 As atividades administrativas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários competem à sua Secretaria, que funcionará, como unidade de apoio e de assessoramento ao desempenho das atividades administrativas do Tribunal e será dirigida pelo Chefe da Secretaria e, na sua ausência, pelo Chefe da Secretaria Substituto.

§ 1º O Chefe da Secretaria e o Chefe da Secretaria Substituto são de livre designação do Secretário Municipal da Fazenda, escolhidos entre os servidores municipais ativos e estáveis da Secretaria Municipal da Fazenda, de reconhecida idoneidade.

§ 2º Compete ao Chefe da Secretaria secretariar as sessões do Plenário do Tribunal e da 1ª Câmara.

§ 3º Compete ao Chefe da Secretaria Substituto secretariar as sessões da 2ª Câmara.

§ 4º As demais atribuições da Secretaria serão definidas no Regimento Interno.

Art. 15 Ao Plenário do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários compete processar e julgar:

I – os conflitos de entendimento sobre legislação tributária entre as Câmaras, podendo ser suscitado por qualquer Conselheiro, Coordenador de Câmara ou Defensor da Fazenda.

II – o recurso especial interposto por Contribuinte, quando a decisão da Câmara, de forma não unânime, reformar a decisão recorrida conforme disposto no inciso IV do art. 62 da Lei Complementar Municipal nº 7/73, ou pelo Secretário Municipal da Fazenda, na hipótese prevista no art. nº 67-A da referida lei.

§ 1º Compete, ainda, ao Plenário:

I – proceder à unificação da jurisprudência de suas Câmaras;

II – sumular a jurisprudência uniforme e deliberar sobre a alteração e o cancelamento de suas súmulas;

III – sugerir medidas que visem ao aprimoramento da legislação tributária;

IV – elaborar, aprovar e revisar o Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários;

V – transferir, temporariamente, competência de uma Câmara para outra.

§ 2º As demais competências do Plenário e a forma de exercer as competências estabelecidas neste Decreto serão definidas no Regimento Interno.

Art. 16 A competência das Câmaras é fixada em função da natureza dos tributos objeto do recurso.

§ 1º À 1ª Câmara cabe processar e julgar os recursos voluntários e de ofício relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e aos demais tributos não compreendidos no § 2º.

§ 2º À 2ª Câmara cabe processar e julgar os recursos voluntários e de ofício relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, à Taxa de Coleta de Lixo e ao Imposto sobre a Transmissão Intervivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis.

§ 3º No caso de competência simultânea de ambas as Câmaras, caberá ao Presidente do Tribunal designar a Câmara competente para o julgamento.

Art. 17 O Plenário do Tribunal reunir-se-á quando convocado pelo Presidente, para deliberar sobre matéria previamente fixada no ato de convocação.

Art. 18 As Câmaras realizarão uma sessão semanal ordinária, podendo, por convocação do Coordenador da Câmara, realizar sessões extraordinárias, observado, para efeitos de remuneração, o limite estabelecido no art. 20, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 534/2005.

Parágrafo único. A determinação dos dias e horários das sessões será regulamentada no Regimento Interno.

Art. 19 O Plenário do Tribunal e as Câmaras somente funcionarão quando presentes a maioria simples de seus membros.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente ou ao Coordenador o voto de desempate.

Art. 20 Recebido, protocolizado, autuado e com a manifestação do Defensor da Fazenda, nos casos previstos neste Decreto, o processo será distribuído à Câmara competente ou encaminhado ao Plenário do Tribunal, conforme o caso.

§ 1º Distribuído o recurso, o relator poderá solicitar as diligências, informações e pareceres que julgar necessários para a solução do caso.

§ 2º As solicitações referidas no parágrafo anterior deverão ser respondidas no prazo de 30 (trinta) dias, permitida a prorrogação do prazo mediante justificativa.

§ 3º Poderão as partes, através de requerimento ao Coordenador da Câmara ou Presidente do Tribunal, apresentar novos esclarecimentos ou juntar documentos, no seu interesse.

§ 4º Dentro do prazo regimental para análise, o relator solicitará dia para julgamento, devendo o Presidente mandar incluir o processo na pauta de julgamentos por intermédio da Secretaria.

§ 5º Fixado o dia para julgamento, é facultado às partes vista ao processo, na Secretaria do Tribunal.

Art. 21 O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários elaborará seu Regimento Interno, a ser aprovado pela maioria absoluta de seus membros, o qual deverá ser homologado através de Ato do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O Regimento Interno assegurará:

I – a distribuição proporcional dos processos a serem relatados;

II – o julgamento segundo a ordem cronológica da autuação;

III – a rigorosa igualdade de tratamento às partes;

IV – a publicação das pautas de julgamento no Diário Oficial do Município ou em outro veículo de acesso público.

V – o direito de defesa oral nos recursos;

VI – a publicidade de suas sessões e decisões;

VII – o direito a pedido de preferência justificado pelas partes.

Art. 22 Para fins do disposto no inciso VII, do parágrafo único, do art. 21, poderão gozar de preferência ou prioridade para julgamento, mediante provocação do interessado, os processos que mereçam tratamento:

I – em decorrência:

a) do valor do crédito em discussão ou da natureza da relação jurídica objeto do recurso;

b) de motivo relevante, em que o recorrente ou outro interessado legítimo requeira e justifique validamente o pedido de preferência ou prioridade;

II – pela circunstância de que o relator ao qual foi distribuído o recurso tenha necessidade de se ausentar de sessões vindouras das Câmaras ou do Plenário, por motivo previamente justificado;

III - em atendimento ao preceito legal referido na Lei Municipal nº 9.142/2003.

§ 1º A preferência ou prioridade será estabelecida por ato do Presidente do Tribunal, observado o disposto nos incisos I a III do caput deste artigo.

§ 2º A autoridade fazendária deverá exercer o pedido de preferência previsto no inciso VII, parágrafo único, do art. 21 em todos os recursos envolvendo conduta com possibilidade de constituir crime contra a ordem tributária, tal como definido na Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

Art. 23 Caberá ao Município, através da Secretaria Municipal da Fazenda prover a infra-estrutura e os meios necessários ao bom desenvolvimento das funções do Tribunal, bem como a divulgação de seus atos.

Art. 24 O desempenho da função de membro do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários será considerada de relevância para o Município, rece-

bendo seus integrantes e os Defensores da Fazenda, apenas a título de representação, uma gratificação proporcional ao comparecimento às sessões das Câmaras.

§ 1º Para efeitos do disposto no “caput” deste artigo a gratificação, por sessão, é fixada em 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico do nível superior (NS) do Técnico Científico, letra “A”, do Quadro de Servidores do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, subdivididas em uma parte fixa, equivalente a 2/5 (dois quintos) deste limite, e uma variável de até 3/5 (três quintos) deste limite, de acordo com a produtividade.

§ 2º A gratificação de que trata o parágrafo anterior será calculada pela seguinte fórmula:

$$GRM = 0,25.VBNS . NC . [0,4 + (PA/1200) . 0,6]$$

onde:

GRM = Gratificação de Representação Mensal

VBNS = Valor do vencimento básico do nível superior do técnico científico, letra “A”

NC = número de sessões comparecidas pelo conselheiro no mês

PA = Pontuação auferida pelo Conselheiro no mês (limitada a 1200 pontos para efeitos desta fórmula)

§ 3º Para efeitos do parágrafo anterior a pontuação auferida pelo Conselheiro ou Defensor no mês (PA), será determinada em conformidade com a tabela constante no anexo 1 e poderá ter o valor máximo de 1200 pontos.

§ 4º Fica limitado o direito ao recebimento da gratificação ao máximo de 5 (cinco) sessões ordinárias, mais 1 (uma) extraordinária, por mês, em cada Câmara.

§ 5º Não é devida a gratificação prevista no caput deste artigo para o Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários.

§ 6º Fica assegurada ao Vice-Presidente do Tribunal a percepção da gratificação integral de forma proporcional ao número de sessões das quais participe na condição de Coordenador de Câmara.

Art. 25 O Chefe de Secretaria e o Chefe de Secretaria Substituto de que trata o art. 14 deste Decreto perceberão, a título de retribuição, uma gratificação de função padrão FG-6 e FG-5, respectivamente, ou valor equivalente dessas gratificações prevista na Lei Municipal nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

Art. 26 O recebimento do recurso voluntário de que trata o inciso III do art. 62 da Lei Complementar Municipal nº 7/73 e alterações, fica condicionado à comprovação, pelo contribuinte, do depósito prévio junto à Secretaria Municipal da Fazenda, do valor correspondente a 30% (trinta por cento) do crédito tributário objeto do recurso, na forma estabelecida no §3º do referido artigo, apurado na data do depósito.

§ 1º Para atender a exigência prevista no caput deste artigo, o recorrente deverá depositar o montante em conta bancária específica da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

§ 2º Em relação aos depósitos feitos através de cheque, somente considerar-se-á atendida a exigência após a liquidação do mesmo.

§ 3º Transitado em julgado o recurso na esfera administrativa, o depósito correspondente será convertido em renda para satisfazer todo ou parte do crédito tributário ou, se for o caso, devolvido ao contribuinte com juros calculados pelo mesmo índice aplicado à correção dos créditos da Fazenda Municipal.

§ 4º Para fins do disposto no final do parágrafo anterior, considerar-se-á o período compreendido entre a data do depósito e a data da notificação da resposta do recurso interposto, ao recorrente.

Art. 27 Os casos omissos relativos às atribuições e competências de cada órgão e de seus membros, bem como aqueles referentes aos procedimentos, prazos, recursos, impedimentos e substituição de Conselheiros e funcionamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, serão definidas no Regimento Interno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se:
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

ANEXO AO DECRETO Nº 15.110/2006

TABELA MENSAL DE PRODUTIVIDADE DO TART

ATIVIDADES NO TRIBUNAL	PONTOS
1.Vice-Presidente do Tribunal:	1200
2. Defensor da Fazenda Pública:	
2.1. Manifestação em Recurso Voluntário de Auto de Infração ou Auto de Lançamento (Obrigatório)	100
2.2. Manifestação em Recurso de Ofício (Obrigatório)	80
2.3. Manifestação em outros processos (não obrigatório)	60
3. Conselheiros do Tribunal:	
3.1. Relatório de Recurso Voluntário de Auto de Infração ou Auto de Lançamento	400
3.2. Relatório de Recurso de Ofício de Auto de Infração ou Auto de Lançamento	150
3.3. Relatório de Recurso de Ofício de Imunidade ou outros benefícios fiscais, exceto o previsto no art. 70, XVII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73	150
3.4. Redação de voto vencedor, quando vencido o relator:	
3.4.1. Em recurso voluntário	200
3.4.2. Em recurso de ofício	100
3.5. Relatório de Recurso de Ofício versando sobre prescrição, restituição de indébito, isenção do art. 70, XVII da LCM nº 7/73, alteração de Confissão de Dívida e outros assuntos	80
4. Diligência para análise de casos especiais	1200

Obs: Os casos especiais constantes no item nº 4 da Tabela referem-se à designação ao Defensor da Fazenda Municipal ou Conselheiro do Tribunal de um determinado processo de grande volume ou grupo de processos de um determinado contribuinte cuja análise demande mais de um mês. Neste caso, atribui-se a pontuação mensal ao Defensor e/ou Relator do(s) processo(s).

DECRETO Nº 15.113, de 24 de fevereiro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.461.679,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO	
Crédito: 0201-04.0122.200.2002 - PUBLICIDADE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 250.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 250.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 168,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 168,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 0602-27.0812.200.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.152,00
Vínculo:1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	
	R\$ 3.152,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
Crédito: 0900-04.0122.200.2002 - PUBLICIDADE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 250.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 250.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.850,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRACÃO DIRETA	

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.850,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 6.600,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.600,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 122.794,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 97.794,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Crédito: 1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE	
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.800,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE	
4490.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 5.800,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1400-15.0122.104.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 159.470,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1400-15.0122.104.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4490.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 159.470,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.167,00
Vínculo:2004 - BNDES III PERIMETRAL	
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	R\$ 1.167,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 38.856,00
Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 38.856,00
Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.776,00
Vínculo:3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	
	R\$ 5.776,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 63.761,00
Vínculo:3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	
	R\$ 63.761,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 11.285,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.285,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.200.000,00
Vínculo:1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	
	R\$ 1.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 47.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 47.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 41.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 41.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
Crédito: 2301-04.0122.200.2002 - PUBLICIDADE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 250.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 250.000,00
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Valor Total do Decreto: R\$ 2.461.679,00	

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSÉ ODILON GARCIA, 53636.7, mecânico, OP.1.02.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, a contar de 9.8.05, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 8.2.06 (processo 1.5708.06.0). **(Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.6.96, com efeitos pecuniários a contar de 5.9.05, aos dependentes de LAURO GOULART ROSADO, 14177.0, falecido em 14.6.93, estatutário, professor, ED.1.03.M4.C.06, 20 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 129 de 16.10.80, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARCUS VINICIUS ROSADO, 5619.2, CPF 29513073068, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com os artigos 62 e 116 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC 01341685004, através do Ato 235 de 15.2.06 (processo 1.40331.05.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.1.06, aos dependentes de ERONI GONÇALVES, 1440.7, falecido em 21.1.06, estatutário, guarda-municipal,

FV.2.02.04.D.7, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LECI DE OLIVEIRA GONÇALVES, 5621.8, CPF 18486657091, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "D", artigo 30, alínea "c" da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Lei 9870/05; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigos 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478/02; serviço extraordinário - média 97h14min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 05305390044, PASEP 10230658706, através do Ato 238 de 15.2.06 (processo 1.3915.06.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.9.03, aos dependentes de MANOEL LUIZ GONÇALVES PEREIRA, 16387.3, falecido em 21.9.03, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 25% a ARIANE DE VARGAS PEREIRA, 5622.6, data-fim 29.11.07, CPF 01203060009, filha; 25% a ALONE DE VARGAS PEREIRA, 5623.4, data-fim 18.3.09, CPF 83840249015, filho; 25% a ALINE DE VARGAS PEREIRA, 5624.2, data-fim 8.6.06, CPF 00908597070, filha e 25% a JULIANA DE VARGAS PEREIRA, 5625.9, data-fim 2.5.14, CPF 01977219071, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "A", artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/02; regime de tem-

po integral, artigos 37, inciso I, alínea "a" e 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; CIC 43935095015, PASEP 10861421210, através do Ato 239 de 16.2.06 (processo 1.42513.05.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 9.8.05, aos dependentes de ZAIDA GUIMARÃES SOARES, 45108.8, falecida em 9.8.05, estatutária, recepcionista, AA.1.08.04.B.3, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do vencimento da ex-servidora, rateado à razão de: 50% a ADELINO BICCA SOARES, 5626.7, CPF 16194543000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: Fica reservada a cota de 50% para outro possível dependente, CIC 16194543000, PASEP 10592203163, através do Ato 240 de 15.2.06 (processo 1.5525.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.11.05, aos dependentes de JOÃO MATTOS DA SILVA, 25758.4, falecido em 16.11.05, estatutário, contínuo, AC.2.02.03.D.9, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 10969/12775d avos, através do Ato 83 de 24.2.95, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA LENIR NASCIMENTO DA SILVA, 5627.5, CPF 25360531053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional

(25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 110, inciso V, alínea "i" da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um – responsável por serviço, artigos 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC 25359797053, PASEP 10025539644, através do Ato 246 de 16.2.06 (processo 1.5036.06.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.1.06, aos dependentes de GUILHERME FEIJÓ SANTA HELENA, 7940.0, falecido em 16.1.06, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.11, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 970 de 16.7.84, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a SELMA ANGELO SANTA HELENA, 5630.9, CPF 91701503034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 06665624072, PASEP 10042666896, através do Ato 247 de 16.2.06 (processo 1.4822.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a SAMUEL ZOILO DE MELLO, 4378.6, falecido em 17.11.05, estatutário, cobrador, AA.1.03.E9.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 352 de 16.5.77, o Ato 1425 de 19.12.05, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, quanto à alteração do percentual da cota, que passa a ser rateado à razão de: 30%

a THEREZINHA POZZA DE MELLO, 5559.0, CPF 90253825091, ex-cônjuge e 70% a JANDIRA AYALA DE MELLO, 5609.3, CPF 14098989034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 05474434049, PASEP 10042639619, através do Ato 237 de 15.2.06 (processos 1.52692.05.1 e 1.55303.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LUIZ GILBERTO GUEDES FRANÇA, 9419.3, estatutário, apontador, AC.1.03.04.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 13 de 3.1.92, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento e base legal, que passam a ser com provento mensal, em face da diligência oriunda do TCE, processo 3833.02.00/95.7, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso II, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 6855/91 e Decreto 10132/91; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h24min, artigos 37, inciso II, 38, 118, 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 09704060025, PASEP 10042685327, através do Ato 244 de 15.4.06 (processo 1.36560.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a IVANISE RODRIGUES NICKLE, 63125.9, estatutária, monitora, SA.1.08.06.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 400 de 3.5.05, que a aposentou, a contar de 18.11.04, por invalidez permanente, com o provento proporcional, quanto à base legal, o valor do provento e a

proporcionalidade do provento, que passam a ser no valor mensal, proporcional a 5379/10950 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02 ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 5322.0200/05.0, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 46354522049, PASEP 12144792013, através do Ato 252 de 21.2.06 (processo 1.57581.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ACELINO INÁCIO DA SILVA, 785.6, falecido em 16.8.93, estatutário, operador de subestação, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 173 de 17.4.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA AMADO DA SILVA, 2409.1, CPF 50983229015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º, 89 e 97 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h40min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, e 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterada pela Lei Complementar 385/96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 224 de 14.2.06 (processo 1.56643.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ VILAR PEREIRA DA SILVA, 4357.0, falecido em 1º.7.96, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 711 de 3.11.67, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para THEREZINHA ELISA PACÍFICO DE SOUZA, 3829.9, CPF 57796688091, companheira, 33,34%; SILVIO CESAR SILVA DA SILVA, 3622.8, CPF 80712169091, filho inválido, 33,33% e RITA DE CASSIA REIS DA SILVA, 3440.5, CPF 80667333053, filha, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Consti-

tucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista RITA DE CASSIA REIS DA SILVA, 3440.5, foi excluída por idade, a contar 23.6.02, através do Ato 225 de 14.2.06 (processo 1.46239.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de APOLINÁRIO NASCENTE, 25777.4, falecido em 15.2.88, estatutário, operador de subestação, 4C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ERLI MARCIA NASCENTE, 1125.4, CPF 80481485015, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 77h52min, artigos 131, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 155/85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 226 de 14.2.06 (processo 1.32246.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 678.3, falecido em 10.6.57, estatutário, operário especializado, 2.A, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado compulsoriamente, com os proventos proporcionais, alterado para integrais pela Lei 3376/70, através do Ato 480 de 24.8.53, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ALVINA DA SILVA OLIVEIRA, 5591.3, CPF 31347347020, filha

solteira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01, através do Ato 261 de 22.2.06 (processo 1.19109.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NESTOR ROSA, 990.2, falecido em 14.1.67, estatutário, operário especializado, 2D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 410 de 18.5.59, para incluir a referência “D” e dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ONIRA ROSA, 3279.7, CPF 80119026015, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 262 de 22.2.06 (processo 1.32281.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ MARIO FLORES ROCHA, 1631.1, falecido em 13.10.91, estatutário, operador de subestação, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MAISA DA SILVA ROCHA, 2350.7, CPF 39954382020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com o artigo 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 263 de 22.2.06 (processo 1.49845.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ PEDRO DE SOUZA, 2304.4, falecido em 17.3.88, estatutário,

apontador, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 460-B de 30.6.67, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral, a alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CLELIA JARDIM DE SOUZA, 664.3, CPF 58044728015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois - capataz, artigos 110, inciso II, e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 22.2.06 (processo 1.31730.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ERNANDES CAMARA DA SILVA, 814.4, falecido em 15.12.80, estatutário, operador de subestação, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALVINA RADE DA SILVA, 166.9, CPF 48764370097, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 89h23min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 265 de 21.2.06 (processo 1.15910.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NEIDIR DE OLIVEIRA SILVA, 847.4, falecido em 4.3.92, estatutário, instalador hidrossanitário, 4D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NERELCI ROLDOM, 3118.7, CPF 31649483015, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com

a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 266 de 22.2.06 (processo 1.50516.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JULIO DA COSTA CHAVES, 41378.1, falecido em 19.7.98, estatutário, recepcionista readaptado de guarda-municipal, 4.C, 30 horas, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALDERINA MADALENA GOMES CHAVES, 105.7, CPF 11096616068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e artigo 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 267 de 22.2.06 (processo 1.13962.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor SAMUEL ZOILLO DE MELLO, 4378.6, falecido em 17.11.05, estatutário, cobrador, AA.1.03.E9.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada por tempo de serviço, com os proventos integrais, através do Ato 352 de 16.5.77, o Ato 68 de 16.1.06, que modificou o Ato 1425 de 19.12.05, que concedeu pensão por morte, passando para THEREZINHA POZZA DE MELLO, 5559.0, CPF 90253825091, ex-cônjuge, 30% e a JANDIRA AYALA DE MELLO, 5609.3, CPF 14098989034, cônjuge, 35%, através do Ato 236 de 15.2.06 (processos 1.52692.05.1 e 1.55303.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 1583.4, assessora para assuntos jurídicos, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 1º.2.06 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 10.2.06.

DESIGNA NELSON MOREIRA, 499.4, assessor para assuntos jurídicos, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 1º.2.06 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 10.2.06.

DESIGNA SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 414.3, assessora para assuntos jurídicos, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 1º.2.06 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 10.2.06.

DISPENSA CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 1672.5, assessora para assuntos jurídicos, da função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 10.2.06.

DISPENSA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 1583.4, assessora para assuntos jurídicos, ES405NS, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14110001, 31700002, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 10.2.06.

DISPENSA NELSON MOREIRA, 499.4, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14110001, 31700002, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 10.2.06.

DISPENSA SIMONE SANTOS MORETTO, 1717.8, assessora para assuntos jurídicos-cedida, da função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 10.2.06.

DISPENSA SIMONE SOMENSI, 1691.5, assessora para assuntos jurídicos, da função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 10.2.06.

DISPENSA SUZANA ZANELLA DE

LIMA PICOLLI, 414.3, economista, ES409NS, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14110001, 31700002, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 10.2.06.

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI PAULO LUIS MARTINS DA ROSA, 803.7, operário, AC40602, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação, por falecimento ocorrido em 9.1.06, com base artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 26.1.06 (processo 1.3459.06.3) **(Retificado)**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, da Secretaria Municipal de Administração, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 16.1.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 175 de 20.2.06 (processo 1.94.06.4).

CONCEDE a MARTA XAVIER FADRIQUE, 68873.9, psicóloga, ES.1.29.NS.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, de 1º.3.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 176 de 20.2.06 (processo 1.58605.05.3).

CONCEDE a JEFERSON MIOLA, 53470.1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.B.4, da Secretaria Municipal da Saúde, licença para tratar de interesses particulares, de 5.10.05 a 31.12.06, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 177 de 20.2.06 (processo 1.42781.05.1).

DESIGNA MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 15156.3, arquiteta, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria de Planejamento Municipal, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de , com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 164 de 20.2.06 (processo 1.53921.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARCELO CONCEIÇÃO BARROS, 41301.3, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde,

sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 20.2.06 (processo 1.30.03.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 63041.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 20.2.06 (processo 8.8080.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARCO AURÉLIO DA SILVA, 16623.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 20.2.06 (processo 3.5534.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 18008.3, economista, ES.1.12.NS.B.06, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 158 de 20.2.06 (processo 1.8886.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JOÃO LUIZ DE CARVALHO FRANCIOSI, 26021.6, engenheiro de operações, ES.1.16.NS.D.10, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 159 de 20.2.06 (processo 3.2548.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ROSEANE KORFF WAGNER, 40896.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 20.2.06 (processo 1.41339.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a IONE MARIA DORR CALOY, 77198.0, assistente social, ES.1.06.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 20.2.06 (processo 1.14014.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a HARRY HELMUTH ZOUNAR, 14389.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal

dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 162 de 20.2.06 (processo 8.5849.03.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JOSÉ HONORINO MOURA CORRÊA, 13843.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 163 de 20.2.06 (processo 8.7641.03.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, administrador, ES.1.01.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 111800010, 12800001, substituindo JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 45898.4, administrador, ES.1.01.NS.B, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.3.06, através da Portaria 434 de 21.2.06.

DESIGNA ELIANA TEREZINHA SILVEIRA, 46780.3, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da GAP, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112.0006, 12521002, substituindo ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.10304, por motivo de férias, de 6 a 14.2.06, através da Portaria 435 de 21.2.06.

DESIGNA MARIA GIRÃO DA FONSECA, 17930.8, ascensorista, AC.10603, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da GAP, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112.0006, 12521002, substituindo ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.10304, por motivo de férias, de 15.2 a 7.3.06, através da Portaria 436 de 21.2.06.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 65339.4, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 111800010, 12800001, substituindo JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 45898.4, administrador, ES.1.01.NSB, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.2 a 2.3.06, através da Portaria 437 de 21.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI a Comissão Permanente de Licitações e de Cadastro de Fornecedores, com base na Lei 8666/93, na forma do artigo 51,

tendo como presidente: a economista ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 16322.0; como suplente o assistente administrativo JORGE OSMAR STRADA, 57519.1, e os seguintes membros: os assistentes administrativos MARIA ELIZABETA WESCHENFELDER, 13561.6, EDUARDO LIMA GAZZOLA, 46179.8, LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 47475.9, ELYDOR MAZZALI JUNIOR, 57585.2, MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 58469.8, ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 41055.5, MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 49724.8, JOSÉ PEDRO OLIVEIRA LEHNEMANN, 9649.5, SOLANGE TEREZINHA GONZATTO TRINDADE, 14409.7, OLGA JAQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 46449.5, CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 44083.4, IDALINA FAGUNDES, 39061.7, DENISE BORBA CANTEIRO, 5753.3 e LÚCIO FERREIRA LINCK, 15467.4, os administradores CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 13116.9 e DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 12875.1, os técnicos em contabilidade TEREZINHA MARIA ROSSATTO TURNES, 14780.1, JANICE MARIA LAUX BICA, 44261.6, os contadores LIANE GORIZZA, 14279.4 e DAVID JOSÉ CORRÊA DA CONCEIÇÃO, 57742.9, todos da Secretaria Municipal da Fazenda e DÁCIO LORENZONI OTT, 7412.7, assessor técnico, do Gabinete de Programação Orçamentária. Esta Portaria será a contar de 20.2.06 através da Portaria 96 de 23.2.06.

NOMEIA LUIS FRANCISCO BOHMANN, 47475.9; JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA LEHNEMANN, 9649.5; ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 41055.5; CRISTINE MEIRESSE CAVALHEIRO, 44083.4; MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 49724.8; DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 45314.2; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 58469.8 e LÚCIO FERREIRA LINCK, 15467.4, assistentes administrativos e ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 16322.0, economista, como pregoeiros, e como componentes da equipe de apoio, OLGA JAQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 46449.5; EDUARDO LIMA GAZZOLA, 46179.8; IDALINA FAGUNDES, 39061.7 e DENISE BORBA CANTEIRO, 5753.3, da Área de Compras e Serviços, para realizar licitações na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto 14189 de 13.5.03. Estas nomeações serão a contar de 1º.2.06, com validade de 12 meses, através da Portaria 94 de 20.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA INOILDES DE OLIVEIRA ROSA, 41230.4, operário, AC.1.10.02.C.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301002, substituindo MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 54283.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 71 de 17.2.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.3712.06.0, através da Portaria 241 de 26.1.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.3710.06.8, através da Portaria 242 de 26.1.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.3856.06.2, através da Portaria 244 de 26.1.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.3713.06.7, através da Portaria 284 de 14.2.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.7445.06.7, através da Portaria 297 de 17.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a arquiteta SILVANA DEL FABRO DE SEVERO, 73359.2, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 3/06, que trata da contratação de empresa para executar serviços de reparo e pintura do Museu Joaquim José Felizardo, para a Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.3.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 43 de 17.2.06.

RETIFICA Portaria 40/06, designando o técnico em espetáculo de diversões MARCO LUCIANO N. PAIM, 60365.4, para substituir o técnico em espetáculo de diversões PAULO RENATO PINTO DA COSTA, 45420.7, na Comissão de Licitações referente à Tomada de Preços 4/06, através da Portaria 48 de 17.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RENATA PEKELMAN, 56468.2, a se afastar de suas funções para participar das Oficinas de Trabalho para a elaboração de Material Educativo, de 25.5 a 2.6.05, em Recife/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 8.2.06 (processo 1.22697.05.5).

AUTORIZA RENATA PEKELMAN, 56468.2, a se afastar de suas funções para

participar do IV Fórum Nacional de Educação e Promoção da Saúde, de 12 a 15.12.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 8.2.06 (processo 1.54298.05.9).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FATIMA ALI, 74740.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Monte Cristo, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.12.05, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Monte Cristo, da Secretaria Municipal da Saúde de 2.5.02, através da Portaria 80 de 10.2.06 (formulário 4740).

CONCEDE a ADRIANA CRISTINA SILVA SOARES, 77643.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde Ipanema, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.12.05, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Ipanema, da Secretaria Municipal da Saúde de 2.5.02, através da Portaria 84 de 10.2.06 (formulário 4739).

CONCEDE a ANA MARIA HENK, 41827.7, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Unidade de Diagnóstico por Imagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.12.05, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 da Unidade de Diagnóstico por Imagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal da Saúde de 15.4.03, através da Portaria 90 de 10.2.06 (formulário 36).

CONCEDE a LIZ ROSANE DA FONTOURA EVARISTO, 53268.9, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.10.05, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 da Emerg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal da Saúde de 2.10.00, através da Portaria 94 de 13.2.06 (formulário 508).

CONCEDE a ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, 19832.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.00, do Núcleo de Material e Orçamento, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 1º.10.05, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78

- NR 16, anexo 2, laudo 25/01 do Almox., da Administração Central, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 98 de 13.2.06 (formulário 1025).

CONCEDE a CESAR DOS SANTOS BANDEIRA, 59025.7, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.10.05, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 54/98 da Limpeza de Parque, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 101 de 13.2.06 (formulário 1020).

CONCEDE a LUIS ARMANDO CORDEIRO, 45960.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.05, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), de 10 a 20.11.05, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/98 da Limpeza, do Núcleo de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 102 de 13.2.06 (formulário 2102).

CONCEDE a LUIS ARMANDO CORDEIRO, 45960.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.05, da Escola Municipal de Ensino Fundamental grande Oriente, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.11.05, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98 da Limpeza, da Escola Municipal de 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 103 de 13.2.06 (formulário 2102).

CONCEDE a VERA LUCIA VIEIRA CARDOSO, 86147.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Beco do Adelar, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.12.05, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02 da Unidade de Saúde Beco do Adelar, da Secretaria Municipal da Saúde de 2.5.02, através da Portaria 107 de 13.2.06 (formulário 4741).

FAZ CESSAR, a contar de 14.12.05, em relação a FATIMA ALI, 74740.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 1056 de 12.12.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 79 de 10.2.06 (formulário 4740).

FAZ CESSAR, a contar de 15.12.05, em relação a ADRIANA CRISTINA SILVA SOARES, 77643.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 882 de 9.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 83 de 10.2.06 (formulário 4739).

FAZ CESSAR, a contar de 27.12.05, em

relação a ANA MARIA HENK, 41827.7, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 1002 de 7.11.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 89 de 10.2.06 (formulário 36).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.05, em relação a LIZ ROSANE DA FONTOURA EVARISTO, 53268.9, enfermeira, ES.1.13.NS.B.04, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 43 de 8.2.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 93 de 13.2.06 (formulário 508).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.05, em relação a ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, 19832.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.00, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 320 de 28.4.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 97 de 13.2.06 (formulário 1025).

FAZ CESSAR, a contar de 15.12.05, em relação a VERA LUCIA VIEIRA CARDOSO, 86147.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 717 de 15.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 106 de 13.2.06 (formulário 4741).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a MARIA IVONE DE VARGAS, 19084.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 975 de 23.10.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 111 de 13.2.06 (processo 1.4920.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 19.5.05, em relação a MARIA VALDEMIRA R. DA SILVA, 18337.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 932 de 22.7.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 112 de 13.2.06 (processo 1.4920.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 14.12.05, em relação a JOSIANE MARTINS FERREIRA, 44471.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 310 de 20.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 113 de 13.2.06 (processo 1.4920.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 11.7.05, em relação a GILBERTO GILIS BALEJO, 58867.3, operário especializado, OB.1.07.02.A.03, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1203 de 10.12.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 114 de 13.2.06 (processo 4920.06.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão, por três dias, a registrar-se nos dias 15, 16 e 17.3.06, ao operário especializado ERALDO FONSECA MARTINS, 84192.4, com base no artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, por infringir o artigo 197, inciso II da mesma Lei Complementar, através da Portaria 76 de 16.2.06 (processo 3.3669.01.7).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, para substituir o engenheiro MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, a fim de integrar a comissão de licitação constituída pela Portaria 23/06 do Departamento de Esgotos Pluviais, referente à Concorrência Pública 1/1.57633.05.3, cujo objeto é serviço de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na Zona Norte, no Município de Porto Alegre, através da Portaria 34 de 6.2.06.

DESIGNA o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, para substituir o engenheiro MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, a fim de integrar a comissão de licitação constituída pela Portaria 24/06 do Departamento de Esgotos Pluviais, referente à Concorrência Pública 2/1.57631.05.0, cujo objeto é serviço de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na Zona Leste, no Município de Porto Alegre, através da Portaria 35 de 6.2.06.

DESIGNA o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, para substituir o engenheiro MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, a fim de integrar a comissão de licitação constituída pela Portaria 25/06 do Departamento de Esgotos Pluviais, referente à Concorrência Pública 3/1.57632.05.7, cujo objeto é serviço de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na Zona Centro, no Município de Porto Alegre, através da Portaria 36 de 6.2.06.

DESIGNA o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, para substituir o engenheiro MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, a fim de integrar a comissão de licitação constituída pela Portaria 171/05 do Departamento de Esgotos Pluviais, referente à Concorrência Pública 2/1.48596.05.1, cujo objeto é serviço de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na Zona Sul, no Município de Porto Alegre, através da Portaria 38 de 6.2.06.

DESIGNA o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, para substituir o engenheiro MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, a fim de integrar a comissão de licitação constituída pela Portaria 172/05 do Departamento de Esgotos Pluviais, referente à Concorrência Pública 1/1.48595.05.5, cujo objeto é serviço de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na Zona Centro, no Município de Porto Alegre, através da Portaria 39 de 6.2.06.

DESIGNA os assistentes administrativos GILBERTO CITA, 63039.2 e CLEBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, para substituir os engenheiros CARLOS ADOLFO BERND, 55718.1 e MARIA LÚCIA FROZI, 55830.4, a fim de integrar a comissão de licitação constituída pela Portaria 172/05 do Departamento de Esgotos Pluviais, referente à Concorrência Pública 1/1.48595.05.5, cujo objeto é serviço de reconstrução e implantação de

redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na Zona Centro, no Município de Porto Alegre, através da Portaria 58 de 16.2.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.701.06.8 e designando MARIA DENISE RODRIGUES, 1315.1 e MARIA DE LOURDES BLAS, 280.8, como vogais, sob a presidência de EDUARDO DE SOUZA BOESE, 4897.5, de 1º a 29.5.06, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 176 de 17.2.06 (processo 3.701.06.8).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

FORMALIZA ausência do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 6630.8, diretor-geral, para participar de oficina relativa a Prospecção em Recursos Hídricos –CT – HIDRO, organizada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, de 15 a 17.02.06, na cidade de Florianópolis/ SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 15.2.06 (processo 3.813.06.0).

NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 6731.4, diretoria-geral, para responder pelo cargo de diretor-geral, 100/08, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 6630.8, de 15 a 17.2.06, por motivo de viagem a Florianópolis/SC, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 168 de 15.2.06 (processo 3.813.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

APLICA pena disciplinar a ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 6294.3, guarda municipal, de repreensão, no dia 15.2.06, com base no artigo 204, combinado com o artigo 197, inciso VI, por transgressão ao artigo 196, inciso IX, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 179 de 17.2.06 (processo 3.784.06.0).

CONCEDE a JAQUELINE DALBEM FRAGA, 4683.9, assistente administrativa, da Superintendência de Operações, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 12.8 a 31.12.04, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “o”, combinado com o artigo 2º, § 1º do Decreto 13471/01, através da Portaria 178 de 17.2.06 (processo 3.426305.7).

CONCEDE a ROSENO JOÃO DOS SANTOS, 31924.4, operador de subestação, da Divisão de Água, gratificação insalubre grau

médio, a contar de 30.6.05, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, conforme Lei 6514/77, regulamentada pela Portaria 3214/78, através da Portaria 180 de 17.2.06 (processo 3.2058.04.9).

CONCEDE a CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXÃO, 6717.3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 18.5.05, com base nos artigos 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 181 de 17.2.06 (processo 3.5350.05.0).

CONCEDE a LOURENCO BENITO DA SILVA, 5990.7, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 12.7.05, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 2º, § 2º do Decreto 13471/01, através da Portaria 182 de 17.2.06 (processo 3.6137.05.9).

CONCEDE a SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 1501.6, assistente administrativa, da Divisão de Materiais, gratificação por atividade perigosa, de 3.2.06 a 17.2.06, com base nos artigos 110, inciso V, letra “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 54, caput, 55 e 57 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 188 de 20.2.06 (processo 3.3744.05.1).

DESIGNA ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, equipe de apoio administrativo, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3563.04.9, e IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 1387.0, como secretária, a contar de 1º a 14.3.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 177 de 17.2.06 (processo 3.3563.04.9).

DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO, 3650.9, operário especializado, para responder pela função gratificada de nível 2 de capataz, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 3866.1, operário especializado, de 6 a 25.2.06, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 182 de 20.2.06 (processo 3.62.06.5).

DESIGNA CLOVIS SEVERO GOICOA, 3132.8, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Corretiva I, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 3152.6, operário especializado, de 5 a 11.2.06, por motivo de licença paternidade, com base no artigo 69 § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 184 de 20.2.06 (processo 3.6064.05.1).

DESIGNA LISETTE ROHNELT RAMIRES, 1933.1, engenheira, da Divisão de Planejamento, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Planejamento, du-

rante o impedimento do titular SÉRGIO LEANDRO C. SELISTRE, 5486.6, engenheiro, de 2 a 21.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 185 de 20.2.06 (processo 3.75.06.0).

DESIGNA RODINEI MENDES, 4983.3, assessor para assuntos jurídicos, para como Sindicante, apurar irregularidades apontadas nos processos 3.5480.05.1, 3.5481.05.8, 3.5744.05.9, 3.5486.05.0, 3.5493.05.6, 3.5484.05.7, 3.5488.05.2, 3.5499.05.4, 3.1768.05.0, 3.1770.05.5, 3.5478.05.7, 3.5479.05.3, 3.5490.05.7, 3.5485.05.3, 3.5483.05.0, 3.1778.05.6, 3.5489.05.9, 3.5482.05.4, e MARCOS ROBERTO DE C. MENIN, 5661.4, como secretário, a contar de 6 a 17.3.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 190 de 21.2.06 (processo 3.3376.05.2).

DESIGNA ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3539.05.9, e IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 1387.0, como secretária, a contar de 6 a 17.3.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 20.2.06 (processo 3.3539.05.9).

DESIGNA LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUES, 6296.8, da Divisão de Pesquisa, como coordenador, EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 5715.8, da Divisão de Pesquisa, LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 5813.1, da Divisão de Instalações, LOURDES COTA PORTELA, 1883.8, da Divisão de Arrecadação, FÁBIO NYLAND, 6741.3, da Consultoria Jurídica, ROGÉRIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 44719.3 da Secretaria Municipal de Saúde e LENICE MARIA CONSOLI CHANAN, 12633.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como membros, para constituírem grupo de trabalho com o objetivo de fiscalizar o atendimento das recomendações constantes na Portaria 518/04, relativas ao controle de qualidade da água para soluções alternativas coletivas, por de um ano, a contar de 15.3.06, através da Portaria 193 de 20.2.06 (processo 3.4987.05.5).

MODIFICA a Portaria 36 de 9.1.06, em relação a GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 4819.9, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Macromedição, da Divisão de Água, que o designou para responder pela função gratificada de chefe do Setor de Repavimentação I, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ANDRÉ LUIZ PRANGE, 3581.6, auxiliar de serviços técnicos, na parte referente ao período que passa de 16.1 a 4.2.06 para 16 a 31.1.06, com gratificação tributária, através da Portaria 183 de 17.2.06 (processo 3.6072.05.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1053 de 20.12.05 que designou, LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUES, 6296.8, da Divisão de Pesquisa, como coordenador, EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 5715.8, da Divisão de Pesquisa, LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 5813.1, da Divisão de Instalações, LOURDES COTA PORTELA, 1883.8, da Divisão de Arrecadação, FÁBIO NYLAND, 6741.3, da Consultoria Jurídica, ROGÉRIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 44719.3 da Secretaria Municipal de Saúde, como membros, para constituírem grupo de trabalho com o

objetivo de fiscalizar o atendimento das recomendações constantes na Portaria 518/04, relativas ao controle de qualidade da água para soluções alternativas coletivas, por um ano, a contar de 20.12.05, através da Portaria 192 de 20.2.06 (processo 3.4987.05.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 586 de 30.6.04 a RICARDO MAIA DA SILVA, 1660.0, assistente administrativo, da Superintendência de Operações, que o designou para, como sindicante e secretário, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2083.04.3, a contar de 7.7.04, através da Portaria 195 de 20.2.06 (processo 3.2083.04.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ CARLOS SOARES, 896.1, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31501021, durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIM SALDANHA, 458.0, marceneiro, OP40404, por motivo de biometria de 16 a 31.1.06, através da Portaria 78 de 9.2.06.

DESIGNA ORESTES F. MARCON FILHO, 1193.2, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700010, durante o impedimento da titular OMAR DA SILVA NETO, 1197.3, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 79 de 9.2.06.

DESIGNA GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 858.1, guarda municipal, FV40204, para responder pela função gratificada, de chefe da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 1076.9, guarda municipal, FV40204, por motivo de férias de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 80 de 9.2.06.

DESIGNA DENISE DE MENEZES FERREIRA, 1286.4, socióloga, ES413NS, em substituição a ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 1426.6, assistente social, ES406NS, para integrar o grupo de trabalho para análise e definição da aplicação do artigo 65 da Lei 6310/88, instaurado através da Portaria 332 de 6.7.05, através da Portaria 82 de 9.2.06 (processo 4.3152.03.0).

PRORROGA até 31.12.06, os efeitos da Portaria 382, de 28.7.05, em relação a LUCIANO SALDANHA VARELA, 1612.1, engenheiro, ES410NS, prazo de cedência à Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 26.1.06 (processo 4.1618.02.4). **(Retificado)**

PRORROGA os efeitos da Portaria 332 de 6.7.05, que constituiu o grupo de trabalho para análise e definição da aplicação do artigo 65 da Lei 6310/88, no âmbito do Departamento, por 120 dias a contar de 12.10.05, através da Portaria 81 de 9.2.06 (processo 4.3152.03.0).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, de 1º.1 a 31.12.06, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 394 de 16.2.06 (processo 1.6611.06.0).

ANEXO Ato 394

370536	TANIA RUIVO MICHELENA
370544	SIMONE DELLA BONA
370577	TERESINHA DA MOTTA CAMPANEL
373423	RENATA DEGRAZIA
373431	OTACILIO MACHADO DE ALMEIDA
374686	MIGUEL ANTONIO BARRETO
376137	LEILA MARIA SCHAAN SALIS

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, até ulterior deliberação, para cumprirem regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 395 de 16.2.06 (processo 1.6611.06.0).

ANEXO Ato 395

404442	WALDIR LUCAS
404439	LUIZ PAULO GALLAI
404438	JOSE AIRTON DA SILVA
404425	CLOVIS PACHECO DA SILVA
404430	FRANBLIN ERNANDES FILHO
404454	TADEU EDUARDO MOREIRA DE CASTRO
404462	ALAN DE ALFLORES GOMES
404470	LACER DOS SANTOS CLAUDINO
404504	MARCIO BERNARDES FERREIRA
404512	LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA
404520	RODRIGO MEGGI TENTARDINI
404538	GILMAR MARIANI
404546	HERALDO DOS SANTOS RIMOLI
404553	VIDALMIR SEVERO SCHULZ
404561	ANA MARIA BOMBIANARO
404595	CARLOS EDUARDO RIBEIRO
404603	ANDRE TONELLO DA LUZ
404611	GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES
404629	ANDRE LUIS DO PRADO
404637	RODRIGO FERREIRA DA SILVA
404645	MATEUS CORREIA LUCAS
404652	REGINA PEREIRA DE CASTRO
404660	RODRIGO NUNES ZANINI
404666	ROMUALDO LUIZ ROMANI
404664	SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA
404710	HENE KUMACHI NITOUR
404728	ALVARO GUSTAVO VILLEROY DOS SANTOS
404736	RANDRO DA SILVA FONTOURA
404744	FABIANO MILTON DA SILVA
404781	TACIO ROBERTO NUNES
404788	MAURICIO SILVA DOS REIS
404793	CLAUDIR SILVESTRE ZILIO
404801	MILTON RODRIGUES
404818	TAIS FREDERICO
404837	PAULO ROBERTO BARCELLOS RUBIM

404838	CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO
404840	MARIA LUCIA COSTA JACINTO
404848	JACSON SANTOS DE OLIVEIRA
404878	RICARDO URIBAJANA GOMES DO PRADO
404884	TERESINHA FERREIRA ABRAO
404900	RODRIGO MAFFEI
404928	MILTON VANDERLEI DA SILVA
404942	MARCO ANTONIO DO AMARAL GONCALVES
404958	GABRIEL RUIVO FERREIRA
404987	JEAN CARLOS DA SILVA MARTINS
404983	JOAO JOSE PINHEIRO MENDES
404991	FABIO LUCIANO MORAES

841007	LUIZ EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS
841023	ADRIANO LUIS ESPINDOLA
841049	GUILHERME DUTRA
841064	JULIANA FRANZEN PATACHO
841080	ADAMO MARIVALDO DA SILVA SOARES
841155	JANIO AUGUSTO DA SILVA CAMARGO
841180	MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA
841197	LUIZ GONZAGA LARREA
841239	GILNEI NACIO GUIMARAES
841254	ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA
841304	RANDRO RICARDO DE OLIVEIRA XAVIER
841346	MARCIO LUIS BLAITH TIMOTHEO
841403	MARCO POLO NEUBERGER
841486	PAULO CESAR SILVA DE CASTRO
841494	EDY CARLOS CARBONEL
841544	PAULO LORETO DE VARGAS
841551	ALINE BISCARDI OLIVEIRA
841627	MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA
841650	FABIANO SAMURIO
841726	FLAMARION PERES LEAL
841742	MARCO ANTONIO DIEZ LEAL
841768	JEFFERSON SANTOS DA SILVA
841787	DARCI DA SILVA
841825	ANDREIA RODRIGUES SOARES
843880	EMILENE GUIMARAES OLIVEIRA
843706	EVANIR GIROLI TIANCHI
843755	JORGE LUIS QUIROGA AMORIM
843771	SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES
843880	MARCOS WILSON MARTINS PACHE
844085	CLADEMIR MACHADO FERREIRA
845271	GIUSEPPE DA SILVA JUNQUEIRA
845495	ROSICLE MICK MAZUCO
847020	JOSE PAULO BARBOSA
847078	LUIZ RICARDO BANDEIRA FLORES
847085	JAIRO MARCHINI
848291	JOAO MAURO FRANCO BORGES
848325	JOSE PAULO REICHENBACH
848838	TARCISIO PARIZOTTO
849850	ANDERSON RODRIGUES DIAS
850057	JOAO ANTONIO FRACASSO
853089	KAREN SILVA DA SILVA
854448	SILVIO CESAR DA SILVA

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 16.2.06 (processo 3.775.06.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 170

	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	30587.0 JOSÉ ANTONIO DA CONCEIÇÃO/ Instalador Hidrossanitário / OP-2.10.04.D.10	Férias	1.2.06
	S.	32102.6 LÉCIO JOSÉ DIAS DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário / OP-2.10.04.C.08		2.3.06
FG/CC do titular: FG Capataz 201/30000				
2	T.	31303.1 ADROIRE ROBERTO DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário / OP-2.10.04.D.07	Férias	6.2.06
	S.	5984.0 ELIAS DEMSCHINSKI BELLOTTO/ Instalador Hidrossanitário / OP-2.10.04.A.01		25.2.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
3	T.	4500.5 FRANCISCO PEREIRA BOEIRA/ Instalador Hidrossanitário / OP-2.10.04.B.03	Férias	13.2.06
	S.	5981.6 PAULO SÉRGIO DA ROCHA LESSA/Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.A.02		4.3.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000 com gratificação tributária				
4	T.	31443.5 EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES/ Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.C.07	Férias	15.2.06
	S.	4550.0 FAUSTINO JOSÉ COSTA SOARES/Operário Especializado /OB-2.05.02.B.03		6.3.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
5	T.	3572.5 FLÁVIO DA CUNHA MACHADO/Engenheiro/ ES-2.11.NS.B.04	Férias	6.2.06
	S.	1387.0 LARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.D.07		25.2.06
FG/CC do titular: FG de Chefe Serviço de Operação 201/11001				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 171 de 16.2.06 (processo 3.312.06.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 171

	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3528.7 ELISA ROSA SOARES DA SILVA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.B.04	Férias	2.3.06
	S.	1335.9 MARILDA LURDES BRINGHENTI/Químico/ ES-2.18.NS.D.07		16.3.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Cromatografia 301/11421				
2	T.	5715.8 EVANDRO RICARDO DA C. COLARES/Biólogo/ ES-2.07.NS.A.02	Férias	2.3.06
	S.	6296.8 LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUES/Engenheiro /ES-2.11.NS.A.00		31.3.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Pesquisa 301/11520				
3	T.	5610.1 FERNANDO CARLOS WILLRICH/Químico/ ES-2.18.NS.A.01	Férias	6.3.06
	S.	3563.4 SONIA SILVA KRIGGER/Auxiliar de Serviços Técnicos /OB-2.01.06.B.04		4.4.06
FG/CC do titular: FG de Assistente Técnico 301/11009 com gratificação tributária				
4	T.	4955.1 JULIO MANOEL GOMES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.02	Férias	6.3.06
	S.	4869.4 LEONARDO SCHERER ARAUJO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.03		4.4.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Absorção Atômica 301/11207				
5	T.	3563.4 SONIA SILVA KRIGGER/Auxiliar de Serviços Técnicos /OB-2.01.06.B.04	Substituindo Outra Função Gratificada	6.3.06
	S.	32296.6 IVAN SILVA DA ROCHA/Servente de Laboratório /OP-2.14.03.c.05		4.4.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Amostragem 301/11215				
6	T.	32296.6 IVAN SILVA DA ROCHA/Servente de Laboratório/ OP-2.14.03.C.05	Substituindo outra função gratificada	6.3.06
	S.	2932.2 BARBARA PIELUHOWSKI DA ROCHA / Servente de Laboratório/ OP-2.14.03.B.04		4.4.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 301/20000				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 189 de 20.2.06 (processo 3.3744.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 189

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2990.0 MARCIO DOS SANTOS CLAROS/ Operário Especializado/ OB-2.05.02.B.04	Licença tratamento de saúde	2.1.06
	S.	5126.8 ANTONIO CANDIDO F. TAVARES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.08		7.1.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Almoxarifado III - 501/11335				
2	T.	2990.0 MARCIO DOS SANTOS CLAROS/ Operário Especializado/ OB-2.05.02.B.04	Licença tratamento de saúde	11.1.06
	S.	5126.8 ANTONIO CANDIDO F. TAVARES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.08		16.1.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Almoxarifado III - 501/11335				
4	T.	2990.0 MARCIO DOS SANTOS CLAROS/ Operário Especializado/ OB-2.05.02.B.04	Licença tratamento de saúde	17.1.06
	S.	3715.0 REJANE BEATRIZ S. DA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		27.1.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Almoxarifado III 501/11335 com gratificação tributária				
5	T.	1501.6 SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.06	Substituindo o outro Cargo em Comissão	3.2.06
	S.	1422.5 JULIO CESAR COLNAGHI BRUM/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08		17.2.06
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Gestão de Estoques 501/11202 com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico				
6	T.	1270.8 ANA MARLI GEREVINI/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.D.08	Férias	1.3.06
	S.	4594.8 ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03		15.3.06
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Compras 501/11103 com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico				
7	T.	4594.8 ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	substituindo cargo em	1.3.06 a

	S.	6183.8	JOÃO PAULO LOPES FERREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	comissão	15.3.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Licitação 501/11131					
8	T.	30573.0	JOEL DE OLIVEIRA LIMA/Operário Especializado / OB-2.05.02.C.10	Férias	2.3.06
	S.	30534.2	GERSON LUIS S. DE FIGUEIREDO/Agente de Serviços Externos/ AC-2.01.04.D.08		31.3.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 501/20000					
9	T.	2835.7	MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA/Assistente Administrativo / AA-2.04.06.B.04	Férias	24.3.06
	S.	5473.4	JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.03		12.4.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Empenho 501/11145					

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA de 1º.1. a 31.12.06, os servidores detentores do cargo de guarda municipal FV40204, para cumprirem serviço noturno, com base nos artigos 53 e 54, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 77 de 9.2.06 (processo 4.2340.05.4).

NOME	MATR.
ALEX SANDRO NUNES CARVALHO	997.7
ANDRÉ LUIS GOMES DA SILVA	1078.5
ANTONIO BARROS RAMOS	853.2
CARLOS ALBERTO R.BARBOSA	689.0
CIRLEU MORON ALVES	615.5
FELIPE RAIMUNDO C. DOS SANTOS	595.9
GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY	994.4
GIOVANI BENITES LOPES	998.5
HELIO ADRIANO MARQUES BRANDO	854.0
JOÃO BATISTA DA SILVA FERRÃO	1093.4
JOÃO CARLOS DA SILVA CORREA	1022.3
JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA	586.8
JOÃO LUIZ MARTINS PEREIRA	592.6
LUIZ CARLOS KRENTZ	616.3
LUIZ CARLOS RIBEIRO	851.6
MAMEDES BORGES	691.6
MARCO ANTONIO MAGALHÃES	591.8
MAURO AZAMBUJA	589.2
NAHOR J - VAL- J MUNIZ ALMEIDA	852.4
OLI ANESTOR FRANCO	602.3
OSMAR SANTOS FILHO	1322.7
PEDRO LUIS NUNES JOSÉ	1094.2
SÉRGIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	876.3
SÉRGIO FERNANDO F. PRESTES	1025.6
VALDIR DE MELO BERNARDO	861.5
WILTON SERGIO F. DESTEFANI	588.4
WLADIMIR CASCO MESQUITA	603.1

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.23915.05.6 - Instaura inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados neste processo, que apura as responsabilidades decorrentes do furto de veículo, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea "a" e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através das Portarias 38/PMPA e 699/05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.3489.06.0 - Defere, em 21.2.06, em relação a MARIA EUNICE DOMINGUES MARIANO, 52493.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: - Estado do Rio Grande do Sul: de 27.9.90 a 24.3.92.

Total averbado: 545 dias = 1 ano 6 meses 0 dia.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.6452.06.0 - Torna sem efeito, em 21.2.06, a inclusão de tempo de serviço municipal de GERALDO CHASSAVOIMAISTER, 22417.0, da Secretaria Municipal da Saúde, efetuada através do processo 1.22071.83.0.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.42805.03.1 - Exclui, em 22.2.06, as réplicas sob código 18, averbado pelo processo 1.96311.99.1, em relação a NEUSA MARILZA GOMES CHIAPPINI, 40136.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1685 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 4 anos 7 meses 15 dias

- Escola Metodista Institucional: de 1º.3.67 a 21.5.67, de 1º.12.67 a 26.5.68, de 1º.10.68 a 9.3.69, de 16.12.69 a 7.3.73 e de 25.11.74 a 28.2.75.

Processo 1.7422.06.7 - Defere, em 23.2.06, em relação a CLAUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 14002.0, motorista, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2092 dias:

RGPS: 5 anos 8 meses 27 dias

- Auto Locadora Ipiranga Ltda.: de 25.6.76 a 27.6.79;

- Ind. Térmica Brasileira S.A.: de 7.3.72 a 7.3.72;
- Sociedade de Ônibus União Ltda.: de 4.4.72 a 27.5.72;
- Pedreiras Pavimentações Ltda.: de 5.6.72 a 28.2.73;
- VVA Affonsina Cardoso: de 1º.6.73 a 14.9.74;
- Empresa Hass de Transportes Ltda.: de 16.9.74 a 3.4.75 e de 16.4.75 a 16.4.75.

Processo 1.6715.06.0 - Defere, em 23.2.06, em relação a MARIA CRISTINA TABAJARA DA SILVA, 50179.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 225 dias:

RGPS: 0 ano 7 meses 15 dias

- Instituto Educacional Sepe Tiaraju: de 1º.5.74 a 15.12.74.

Processo 1.7754.06.0 - Defere, em 23.2.06, em relação a MARCELO COELHO DA SILVA, 84644.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1492 dias:

RGPS: 4 anos 1 mês 2 dias

- Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 1º.9.97 a 30.6.98;
- Consultel Telecomunicações Ltda.: de 5.8.98 a 9.3.99 e de 19.7.99 a 15.3.02.

Processo 1.7794.06.1 - Defere, em 23.2.06, em relação a TANIA MARIA ROSA DOS SANTOS, 41749.3, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regi-**

me Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 691 dias:

RGPS: 1 ano 10 meses 26 dias

- Massa Falida de J H Santos S.A. Comércio e Indústria: de 18.5.84 a 28.12.85;
- Lancheria Rojobar Ltda.: de 11.1.71 a 25.4.71.

Processo 4.6416.05.5 - Modifica, em 20.2.06, o despacho de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2698 de 16.1.06, quanto à data inicial do período trabalhado no Meridional Banco de Investimentos que era 16.7.94 e passa a ser 24.7.74, em relação a LUÍS OMAR COSTA, 628.8, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Habitação.

Processo 5.3908.05.4 - Modifica, em 20.2.06, o despacho de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2707 de 27.1.06, quanto à conversão que é 9 anos 8 meses 2 dias, e não como constou, em relação a CARLOS JOEL FAGUNDES DE OLIVEIRA, 14145.7, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SM Serviços, CNPJ 02089.857/0001.55 e Inscrição Municipal 163.140.2.6, comunica o extravio de três talões de notas fiscais de números 101 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 3489 de 24.2.06, na Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 2 de março de 2006.

SM SERVIÇOS.

EDITAIS



DISPENSA 9/06 PROCESSO 001.005827.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Clorexidina, 2%, emulsão, frasco com 1 L aprox.

ITEM 1: Hospitalar Gaúcha Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 1.528,80

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICADO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 2 de março de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CRISTIANO ROBERTO TATSCH
Secretário Municipal da Fazenda

CONVITE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 7/06 – PESQUISADOR ELETRÔNICO. Para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 15 de março de 2006, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

TOMADA DE PREÇO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas menci-

onadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 58/06 - PROCESSO 001.008291.06.3, para aquisição EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS PARA INFORMÁTICA. Para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio CRST/FMS/68/00, conta corrente 04.013970.0. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 22 de março de 2006, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público resultado do julgamento da fase de habilitação, conforme segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3 / 001.057632.05.7

OBJETO: execução de serviço de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona centro, no Município de Porto Alegre.

EMPRESAS HABILITADAS:

COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

EMPRESA INABILITADA:

Celestine Construções e Terraplanagens Ltda.

A Ata de Julgamento da fase de habilitação encontra-se afixada, no mural do átrio do Departamento, fica aberto o prazo recursal de cinco dias, conforme o disposto no inciso I e § 3.º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público resultado do julgamento da fase de habilitação, conforme segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1 / 001.057633.05.3

OBJETO: execução de serviço de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona norte, no Município de Porto

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Alegre.

EMPRESAS HABILITADAS:

COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

EMPRESA INABILITADA:

Celestine Construções e Terraplanagens Ltda.

Construtora Minozzo Ltda.

A Ata de Julgamento da fase de habilitação encontra-se afixada, no mural do átrio do Departamento, fica aberto o prazo recursal de cinco dias, conforme o disposto no inciso I e § 3.º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2006.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público resultado do julgamento da fase de habilitação, conforme segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4 / 001.048597.05.8

OBJETO: execução de serviço de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na zona leste, no Município de Porto Alegre.

EMPRESAS HABILITADAS:

BRASMAC Engenharia Ltda.

Construtora Minozzo Ltda.

ENCOSAN – Engenharia, Construção e Saneamento Ltda.

JD Construções Ltda.

A Ata de Julgamento da fase de habilitação encontra-se afixada, no mural do átrio do Departamento, fica aberto o prazo recursal

de cinco dias, conforme o disposto no inciso I e § 3.º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público resultado do julgamento da fase de habilitação, conforme segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2 / 001.057631.05.0

OBJETO: execução de serviço de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona leste, no Município de Porto Alegre.

EMPRESAS HABILITADAS:

COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

EMPRESA INABILITADA:

Celestine Construções e Terraplanagens Ltda.

Construtora Minozzo Ltda.

A Ata de Julgamento da fase de habilitação encontra-se afixada, no mural do átrio do Departamento, fica aberto o prazo recursal de cinco dias, conforme o disposto no inciso I e § 3.º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2006.

ACRÉSCIMO DE ITEM NOS EDITAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 5 / 001.057623.05.8

OBJETO: Execução de serviços de repavimentação, na zona

norte, no Município de Porto Alegre.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 6 / 001.057634.05.0

OBJETO: Execução de serviços de repavimentação, na zona leste, no Município de Porto Alegre.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 7 / 001.057635.05.6

OBJETO: Execução de serviços de repavimentação, na zona centro, no Município de Porto Alegre.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 8 / 001.057624.05.4

OBJETO: Execução de serviços de repavimentação, na zona sul, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que no item 5.4.3, foi acrescido o item d.5, conforme segue:

“d.5- atestado fornecido pelo Departamento através da Divisão de Conservação, sito a rua Lima e Silva, 972, de que o Responsável Técnico, da empresa licitante, visitou o local onde serão executados os serviços, comprovando desta forma que tomou conhecimento de todas as peculiaridades inerentes ao objeto da licitação. A visita será realizada no dia 15 de março de 2006, en-

tre 9h30min às 10h30min, e terá como local de encontro na Rua Lima e Silva, 972, na Divisão de Conservação. Solicita-se que os Responsáveis Técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado”.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2006.

ERNESTO DA CRUZ DA TEIXEIRA,
Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais.



**EXTRATO
DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Reni Teresinha Pereira Leiria ME.
OBJETO: Confeção de 42 troféus e 42 Plaquinhas para o Prêmio Açorianos e Tibicuera 2005, para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 30 dias a contar da Emissão da Ordem de Início
MODALIDADE: Convite 3/06 (001.000192.06.6)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1003.2428.339031
VALOR: R\$ 5.586,00.

**CONVITE 3/06
PROCESSO 001.000192606.6
RESULTADO FINAL**

OBJETO: Confeção de 42 troféus e 42 Plaquinhas para o Prê-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Prêmio Açorianos e Tibicuera 2005, para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Reni Teresinha Pereira Leiria ME	5.586,00	1º LUGAR

**CONVITE 4/06
PROCESSO 001.000200.06.9
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassada a licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

**CONVITE 6/06
PROCESSO 001.000202.06.1
ABERTURA DE PROPOSTAS**

OBJETO: Aquisição de 150 passe partout de cor branca, sem abertura, com as dimensões de 100 x 80cm, para a Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados a data de abertura dos envelopes de propostas do certame em epígrafe, conforme segue:

DATA: 6 de março de 2006

HORÁRIO: 14h 30min

LOCAL: Gerência de Licitações Secretaria Municipal da Cultura (Av. Independência, 453)

Porto Alegre, 2 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



**DISPENSA 1/06
PROCESSO 001.008108.06.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO ALEGRE

base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de Cartuchos para impressora HP Multifuncional Photo Smart 2610.

CONTRATADA: Intellectron Serviços de Informática Ltda.
TOTAL da compra: R\$ 2360,36
PRAZO de entrega: cinco dias.

Porto Alegre, 2 de março 2006.

ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,
Diretor-Geral, substituto.



Câmara Municipal de Porto Alegre
**PREGÃO
ELETRÔNICO 32/06
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 801/06**

OBJETO: Aquisição de lâmpada fluorescente 40 W
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 15 de março de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 15 de março de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 15 de março de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**PREGÃO
ELETRÔNICO 20/06
PROCESSO 7106/05**

OBJETO: Aquisição de folha para Ata, sem timbre, em papel sulfite, na cor branca, A4

LOTE 1: Papel Mar Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 3 de março de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**PREGÃO
ELETRÔNICO 109/06
PROCESSO 003.080094.06.6**

OBJETO: Aquisição de rotâmetros.

PRAZO limite para inserção de propostas: até às 10h do dia 15 de março de 2006;

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 15 de março de 2006;

INÍCIO da disputa: às 14h30min. do dia 16 de março de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 2 de Março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO
EDITAL: 002.081035.05.5
TOMADA DE PREÇO 232/05**

OBJETO: Execução de reforma no pavimento térreo do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Loja de atendimento ao público – Local: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DE OBRAS financiadas pelo Banco Internacional de Desenvolvimento (BID), comunica aos interessados que a empresa VIGHA ENGENHA-

RIA LTDA., tempestivamente, ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão que a inabilitou, referente ao edital em epígrafe. O recurso encontra-se a disposição, para vistas, no prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar, na sala da Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA). Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação, para apresentação de contra-razões, conforme § 3º do artigo 109, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de março de 2006.

PARAGUASSÚ REIS DA SILVA,
Presidente da Comissão Especial de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**RETIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 4/06**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que retifica a Inexigibilidade 4/06, Processo 007.010011.06.4, referente a Aquisição de Passes Antecipados e publicada junto ao Diário Oficial de Porto Alegre, em sua Edição 2723 de 21 de fevereiro de 2006, conforme especificado abaixo:

EMPRESA: ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre CGC: 90.298.993/0001-12
VALOR: R\$ 30.155,00

As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 2 de março de 2006.

SANDRA LEAL MARCHIORI,
Diretora Administrativa.

Estado Maior da Restinga é bicampeã do Carnaval

A escola de samba Estado Maior da Restinga é a bicampeã do Carnaval de Porto Alegre. A entidade da Zona Sul da Capital ficou em primeiro lugar com a nota 160. A vice-campeã é a Império da Zona Norte (159,8), que este ano retornou ao grupo especial. A Imperadores do Samba ficou em terceiro lugar (159,7) e a quarta colocada foi a Bambas da Orgia (159,3). As quatro melhores colocadas desfilam amanhã à noite no Complexo Cultural Porto Seco.

Homenagem aos 75 anos da OAB

Com o tema-enredo “Hoje a Restinga se encanta e faz festa com você, 75 anos viva a OAB”, a Tinga homenageou a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que festeja 75 anos de história. A agremiação defende as cores verde, vermelho e branco. Os 2,4 mil componentes contaram a trajetória da criação da OAB, antes de seu surgimento com os primeiros cursos de Direito, através de decreto de D. Pedro I até sua criação. Os 280 componentes da bateria desfilaram vestidos de bacharéis do Direito e cinco carros alegóricos referiam-se a instituições, fatos e locais da Justiça.



João Florin - PMPA

Os 2,4 mil componentes contaram a trajetória da criação da OAB

Ofertas movimentam a Feira do Material Escolar

Os organizadores da 16ª Feira do Material Escolar estão preparando grandes ofertas em diversos itens. Até amanhã, continuam sendo ofertados cadernos universitários de 96 folhas a R\$ 3,90; 200 folhas a R\$ 6,90 e 300 folhas a R\$ 10,90. Todos os modelos são de capa dura e com estampas modernas e variadas.

A Feira do Material Escolar é promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), sendo uma boa alternativa às compras de início do ano letivo. Funciona de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h (nos sábados das 9h às 16h30). Até o dia 8 de março serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. Para garantir o desconto, a Smic realiza um controle de preços semanal em 20 pontos de venda, conferindo cerca de 90 itens de material escolar.

Pagamentos podem ser feitos com cartões de créditos, parcelados em duas vezes sem juros nas compras acima de R\$ 80. Nas compras acima de R\$ 60, serão aceitos cheques para 30 dias. Para valores acima de R\$ 120 o pagamento pode ser feito em 30 e 60 dias.

Feira do Gibi no Mercado Público

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove amanhã, no segundo piso do Mercado Público, mais uma edição da Feira do Gibi. São dez expositores oferecendo duas mil revistas em quadrinhos, com preços que variam de R\$ 1,00 a R\$ 50,00. A feira estará localizada no quadrante 3 e funciona das 9h às 18h. O colecionador tem a oportunidade de encontrar os mais variados estilos de gibis e revistas, como faroeste, Tarzan e Zorro, e as crianças se divertem com diversos tipos de quadrinhos infantis. A Feira do Gibi acontece mensalmente e faz parte do calendário de eventos da cidade.

Cristine Rochol - PMPA



Feira abre às 9h e funciona até 18h, no quadrante 3 do Mercado

AGENDA

PREFEITO

8h30 - participa do encerramento do seminário Conversações Pedagógicas: Saberes Específicos. Local: Plenário Mercosul da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs). O evento reuniu cerca de seis mil integrantes da rede pública municipal de ensino para discutir as propostas que serão trabalhadas durante o ano letivo.

TABAGISMO

Novos grupos de pessoas interessadas em deixar de fumar estão sendo formados nas unidades da Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde. O primeiro grupo se reúne hoje, na Unidade Básica de Saúde Tristeza. O Centro de Saúde IAPI promove o primeiro encontro dia 7, e no dia 13 terá início uma turma no Hospital de Pronto Socorro exclusiva para funcionários municipais. Informações sobre inscrições e início das sessões podem ser obtidas no 156 ou no posto de saúde mais próximo.

PISCINAS

Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer promove festa de escolha da Rainha das Piscinas dos Centros de Comunidades. Local: Centro de Comunidade da Vila Floresta (Cecoflor - Rua Irene Coponi Santiago, 290). Cada Centro de Comunidade vai apresentar uma candidata nas categorias mirim, livre e terceira idade.

VOLTA ÀS AULAS

10h às 19h - 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

TRÂNSITO SEGURO

Agentes da equipe de Educação para o Trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação estão distribuindo material educativo em continuidade às ações de orientação para um trânsito mais seguro. Dentro das ações desenvolvidas na programação de Volta às Aulas, a EPTC já realizou a manutenção de 266 faixas de segurança nas imediações de escolas da rede pública e privada da Capital.

SANEAMENTO

8h30 às 16h30 - até 10 de março, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70. Informações: 3289-9000.

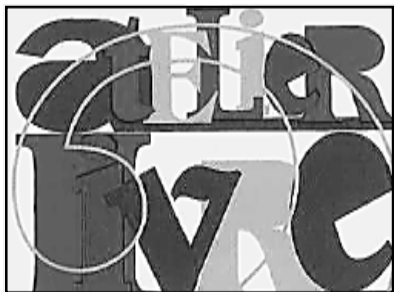
LOJA DA FAZENDA

9h30 às 16h30 - funcionamento externo da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda está normalizado após o horário de verão. Local: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 e atendimento@smf.prefpoa.com.br.

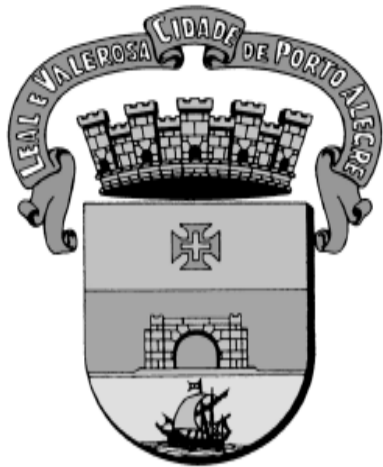
MONUMENTA

Empresas interessadas no edital de licitação das obras de restauração da Igreja das Dores devem apresentar as propostas até o dia 4 de abril, pelo Programa Monumenta. O edital de concorrência está disponível na página da Smov na Internet (www.portoalegre.rs.gov.br/smov).

Inscrições para os cursos do Atelier Livre terminam hoje



O Atelier Livre da Prefeitura, administrado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), encerra hoje as inscrições para novos alunos em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. São oferecidas vagas para oficinas de desenho, pintura, escultura, cerâmica, gravura e preparação profissional do artista plástico. Mais informações e inscrições na secretaria do Atelier (Avenida Érico Veríssimo, 307), telefone 3221-6622, ramais 203 e 204.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2730 – Segunda-feira, 6 de Março de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura, Comunidade Européia e Banco Mundial debatem democracia participativa

A partir de hoje até sábado, dia 11, representantes de vinte países da Europa e América Latina estarão em Porto Alegre para trocar experiências sobre democracia e participação popular e formar novas redes de cooperação internacional entre as cidades dos dois continentes. A semana de eventos denominada “Porto Alegre: Cidade-Rede da Democracia” ocorre no Hotel Embaixador e vai abrigar reuniões da Rede Urbal 9 e do Banco Mundial, além de seminários sobre Orçamento Participativo, Empreendedorismo Cultural e Economia Solidária, entre outros.

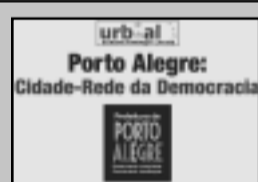
“É a consolidação da presença e da importância de Porto Alegre como referência mundial em democracia e gestão participativa”, afirmou o secretário de Coordenação Política e Governança Local. A iniciativa é promovida pela Prefeitura, junto com a Comunidade Européia e o Banco Mundial.

A programação se inicia com o III Seminário Anual da Rede Urbal 9 (Financiamento Local e Orça-

mento Participativo), financiado pela Comunidade Européia e coordenado por Porto Alegre. O evento terá palestras sobre Democracia Participativa, com o professor do Departamento de Ciência Política da Universidade de Paris VIII, Yves Sintomer, e o assessor da ONU Bernardo Kliksberg, que fará

uma videoconferência. Especialista em Desenvolvimento representando o Banco Mundial, André Herzog vai abordar a sustentabilidade do OP. Também estão programadas palestras sobre Democracia e Informação, cujos conferencistas são o assessor da Rede 9, Yves Cabannes, o coordenador do Instituto Cultiva, Rudá Ricci, e o diretor da Agência de Educação para Desenvolvimento, Augusto de Franco.

Ao final do encontro, será formada uma rede de dez cidades que apresentarão projeto para a criação do Centro de Estudos em Gestão Participativa e Governança Solidária. O Centro será instalado em Porto Alegre, destinado à capacitação de gestores, agentes públicos e líderes comunitários. O projeto será submetido à aprovação da Comunidade Européia em abril, e os investimentos serão de 1,2 milhão de euros pela União Européia. Para esse projeto, a Prefeitura firmará parcerias com a UFRGS, entidade Cidades e Governos Locais Unidos, organização mundial de cidades e Centro Internacional de Gestão Urbana, do Equador.



Observatório

Dia 9, a partir das 11h, será lançado o Observatório da Cidade de Porto Alegre, resultado de uma parceria da Prefeitura com a UFRGS, Fundação de Economia e Estatística, Orçamento Participativo e Procempa. No site do Observatório, os porto-alegrenses terão acesso a dados das áreas social, política, econômica e de infra-estrutura nas regiões da cidade. “É uma ferramenta para as comunidades, que terão informações disponíveis para a elaboração de seus projetos. O Observa-

tório vai permitir o acompanhamento das metas do governo em seus programas e saber se a Capital caminha para o cumprimento das Metas do Milênio da ONU”, ressaltou o secretário municipal de coordenação política e governança local.

Economia Solidária e Empreendedorismo

Para o dia 10 estão previstos dois seminários. A partir das 8h30, o diretor do Banco Palmas, João de Melo Neto Segundo, apresentará a experiência com a moeda local em Palmas, no Tocantins. Às 14h, o supe-

rintendente da Economia da Cultura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Rio, Luiz Carlos Prestes Filho, falará sobre Empreendedorismo Cultural, abordando o exemplo da cidade de Conservatória, conhecida como a Capital Nacional da Seresta e da Serenata, cuja economia gira em torno da música. O painel terá como debatedores o historiador Fernando Schüller, o jornalista Juarez Fonseca e o músico Nelson Coelho de Castro. Ainda no dia 10 começa o encontro entre representantes do OP da América Latina e da África, promovido pelo Banco Mundial.

Área central terá plano de reabilitação

A Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) está iniciando a elaboração do Plano de Reabilitação da Área Central de Porto Alegre, com o objetivo de definir estratégias de atuação e integrar ações que contribuam para a valorização do centro da cidade. O trabalho será coordenado pela SPM, por meio do Programa Viva o Centro, e possibilitará o ajustamento das regras gerais do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) à área, que apresenta características específicas e peculiaridades muito complexas. Foram destinados cerca de R\$ 195 mil para sua realização.

“Com este plano, estaremos dando um passo concreto para a verdadeira revitalização do centro”, avaliou o secretário municipal do Planejamento. O estudo terá diretrizes de

curto, médio e longo prazo. Para sua elaboração, será estabelecida uma relação direta com a sociedade, tanto por meio do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), como dos Fóruns Regionais de Planejamento, ambos com seus representantes eleitos pela comunidade. O plano será importante também para promover a transversalidade das informações sobre a área central, amparando e dando transparência às decisões de governo.

Um grupo de trabalho permanente ficará encarregado da tarefa, com a participação das secretarias municipais da Produção, Indústria e Comércio (Smic), da Cultura (SMC), de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) e do Meio Ambiente (Smam), além da Empresa Pública de Transporte e Cir-

culação (EPTC) e Procuradoria-Geral do Município (PGM). O plano deverá ser concluído até o final do ano e conta com recursos do Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais, do Ministério das Cidades.

João Florin - PMPA



Trabalho será coordenado pela SPM, por meio do Programa Viva o Centro

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 9.929, de 11 de janeiro de 2006.**

Institui Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), nos termos do art. 92 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (PDDUA), e alterações posteriores, em gleba localizada no Bairro Três Figueiras, entre as Ruas João Caetano, Portulaca, Ewaldo Campos, Lobelia e a Avenida Luiz Manoel Gonzaga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída Área Especial de Interesse Cultural (AEIC), nos termos do art. 92 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (PDDUA), e alterações posteriores, em uma gleba localizada no Bairro Três Figueiras, entre as Ruas João Caetano, Portulaca, Ewaldo Campos, Lobelia e a Avenida Luiz Manoel Gonzaga, situada na MZ03, UEU110, subunidade 01, com vista ao reconhecimento de área remanescente de quilombo, ocupada pela comunidade Família Silva, demarcada em Planta anexa.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de janeiro de 2006.

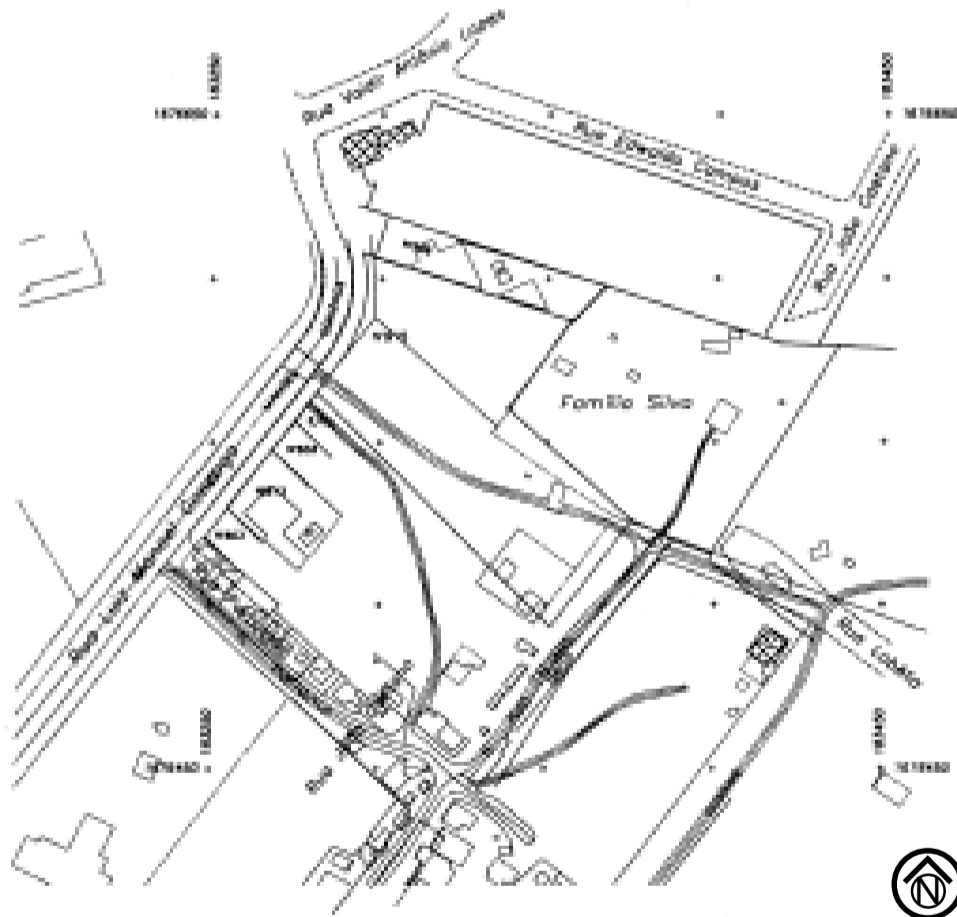
José Fogaça,
Prefeito.

Kevin Krieger,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.085, de 15 de fevereiro de 2006.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.206.745,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c”, “d” e “f”, inciso I, art. 3º, da lei nº 9881 de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO	
Crédito: 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.954,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: GABINETE DO PREFEITO	
0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.954,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
Crédito: 0900-04.0121.108.1336 - AUDITORIA CONTÁBIL	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 800.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3102-16.0482.108.1221 - IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 800.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 19.177,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.177,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.449,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.449,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 7.560,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.560,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 125.940,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 125.940,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000.000,00
Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 1.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 250.535,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 250.535,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 130,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 130,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Valor Total do Decreto: R\$ 2.206.745,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de fevereiro de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.095, de 16 de fevereiro de 2006.

Altera o artigo 4º do Decreto nº 13.927/02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 4º do Decreto nº 13.927, de 18 de outubro de 2002 e incluído os parágrafos 2º e 3º com a seguinte redação:

“Art. 4º O Estudo de Viabilidade Urbanística será apreciado pelo Conselho Muni-

cipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, o qual avaliará os aspectos paisagísticos e urbanísticos, nos termos do art. 4º da Lei 8.896, de 26 de abril de 2002.”

“§ 2º Para a instalação de ERBs localizadas no topo de prédios serão observadas as seguintes diretrizes:

I – As antenas deverão estar localizadas, preferencialmente, no centro geométrico da laje superior da edificação e da mesma forma em relação ao volume superior;
II – as antenas e os containers não poderão estar junto ao perímetro externo da edificação;

III – os containers não poderão estar localizados sobre o volume superior;

§ 3º As ERBs localizadas no solo deverão receber tratamento paisagístico ao nível do observador.”

Art. 2º O parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 13.927, de 18 de outubro de 2002, fica modificado para § 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de fevereiro de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Walter Koch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Virgílio costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 31992.1, da Secretaria Municipal de Administração, no CC de assistente, 21350001, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, da Escola de Gestão Pública, a contar de 11.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 1º.3.06 (processo 1.8278.06.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 7.2.06, código do posto 11130001, código do órgão 12301006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191 de 17.2.06 (processo 1.7379.06.4).

DESIGNA ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA, 57657.9, técnico em

contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Fiscalização e Auditoria/AGM, a contar de 1º.2.05, código do posto 11160004, código do órgão 13603015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 196 de 23.2.06 (processo 1.6442.06.4).

DISPENSA REGINA MIRANDA VALLE, 57862.5, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Fiscalização e Auditoria/AGM, a contar de 1º.2.05, código do posto 11160004, código do órgão 13603015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 195 de 23.2.06 (processo 1.6442.06.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARCOS FRANCISCO FLORES PEREIRA, 30168.9, falecido em 9.1.89, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 450 de 28.6.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passan-

do a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARLENE DA SILVA PEREIRA, 2918.1, CPF 60618604049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h46min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação das Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível um, capataz, artigo 39 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 227 de 14.2.06 (processo 1.42438.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PROTÁSIO GONÇALVES DA SILVA, 404.4, falecido em 15.8.94, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, 6.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 527 de 17.12.81, para adequar a pensão

ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JOANA SILVA DA SILVA, 1849.9, CPF 90992920078, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e Lei Complementar 385 de 18.9.96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, d Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível dois, capataz, artigo 129, “caput” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 228 de 14.2.06 (processo 1.60588.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE BARBEDO PERRONE FILHO, 1677.4, falecido em 3.9.87, estatutário,

tesoureiro, E10.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IARA MARISA MULDER PERRONE, 1533.9, CPF 31605575020, cônjuge, 50% e STEPHANIE MULDER PERRONE, 3661.6, CPF 81854137034, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 110, inciso IV, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 48, alterado pela Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 229 de 14.2.06 (processo 1.28907.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de APOLONIO DOS SANTOS, 422.6, falecido em 9.5.92, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 73 de 12.12.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para BELARMINA CAMPOS DOS SANTOS, 425.6, CPF 89638700904, cônjuge, 50% e WALMIR DOS SANTOS, 3878.0, CPF 01021165980, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, § 1º e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 57h17min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174 de

13.1.88 e Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 14.2.06 (processo 1.51635.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 31246.2, falecido em 4.1.89, estatutário, operador de subestação, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “B” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ANDRÉA SILVA DOS SANTOS, 287.3, CPF 98153218034, filha, 50%, CARLA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS, 480.4, CPF 82026718091, filha, 25% e FLÁVIA CRISTINA BICA DOS SANTOS, 4331.5, CPF 52604926091, companheira, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 80, inciso I, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço noturno - média 2h55min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: a pensionista ANDREA SILVA DOS SANTOS, 287.3, foi excluída por idade, a contar de 24.12.02, através do Ato 231 de 14.2.06 (processo 1.42436.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE NICANOR AGUIRRE DA SILVA,

1175.9, falecido em 25.7.98, estatutário, pintor, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MAGDA ALVES DA SILVA, 2338.2, CPF 81651163049, cônjuge, 16,67%, DANIELA ALVES DA SILVA, 746.8, CPF 81651198004, filha, 16,67%, EVERSON ALVES DA SILVA, 1230.2, CPF 81651368015, filho, 16,67%, EVERTON ALVES DA SILVA, 1232.8, CPF 81651317020, filho, 16,67%, JEFFERSON ALVES DA SILVA, 1823.4, CPF 81651163049, filho, 16,67% e VANESSA ALVES DA SILVA, 3885.1, CPF 8165128000, filha, 16,67%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 34 e 71 da Lei 6310 de 29.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 38, inciso I, 45, inciso I e artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, 131, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 58 da Lei 6310 de 29.12.88; Obs.: o pensionista JEFFERSON ALVES DA SILVA, 183.4, foi excluído por idade, a contar de 30.3.02; a pensionista VANESSA ALVES DA SILVA, 3885.1, foi excluída por idade, a contar de 30.11.04, através do Ato 232 de 14.2.06 (processo 1.13964.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de REINALDO BORBA MOREIRA, 625.4, falecido em 24.7.85, estatutário, mecânico, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 18/35 avos, através do Ato 157 de 1º.9.75, para incluir a referência “C”, dois avanços trienais, o regime de tempo integral em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NILDA RIBEIRO MOREIRA, 3154.2, CPF 49191705053, cônjuge, 50% e RICARDO RIBEIRO MOREIRA, 3435.5, CPF 982241580004, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da

Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 233 de 14.2.06 (processo 1.24873.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GERSUL ALVES DA SILVA, 25432.6, falecido em 14.12.86, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ADIR ROSA LOPES, 47.1, CPF 55094007068, companheira, 14,29%, ANA LOPES DA SILVA, 227.9, CPF 82334447072, filha, 14,28%, GELSON ROSA LOPES, 1339.1, CPF 82334471020, filho, 14,28%, JESSI LOPES DA SILVA, 1837.4, CPF 82334498068, filha, 14,29% e MARIA IVANIR JESUS DA SILVA, 2675.7, CPF 53021800068, cônjuge, 42,87%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 72h08min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: a pensionista ANA LOPES DA SILVA, 227.9, foi excluída por idade, a contar de 20.8.03; a pensionista JESSI LOPES DA SILVA, 1837.4, foi excluída por idade, a contar de 13.7.04, através do Ato 234 de 14.2.06 (processo 1.27731.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribu-**

nal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NELSON BRAGA FILHO, 7820.4, falecido em 16.7.95, estatutário, apontador, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 10973/12775d avos, através do Ato 139 de 25.1.02, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA DORALICE ROCHA BRAGA, 2586.6, CPF 23694416072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 44h59min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 245 de 16.2.06 (processo 1.64258.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO FRANCISCO DA COSTA, 215.4, falecido em 27.10.89, estatutário, guarda-municipal readaptado de encanador, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para VALDEREZ MACHADO DA COSTA, 3870.3, CPF 66105560087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, § 1º e 124, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%),

artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação das Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 253 de 21.2.06 (processo 1.44909.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE SOARES BANDEIRA, 935.7, falecido em 19.2.91, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 140 de 14.2.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ERCIRIA DOS REIS BANDEIRA, 1117.1, CPF 67634770078, cônjuge, 50% e JORGE ANTONIO DOS REIS BANDEIRA, 1894.5, CPF 67634745049, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 60h56min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação das Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 254 de 21.2.06 (processo 1.48135.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO DE BEM, 676.7, falecido em 17.12.82, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “D” e um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para AURORA MARINA CRACO DE

BEM, 404.4, CPF 50867555068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 74h16min, artigos 37, inciso II, 38 e 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 255 de 21.2.06 (processo 1.15912.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GODOLFHIM DE DEUS FELIPPE, 821.9, falecido em 31.10.92, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 198 de 18.4.91, modificado pelo Ato 402/98, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EMERITA DA CUNHA VALLE, 1076.9, CPF 29482208072, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h02min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação das Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, restabelecido pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, alterada pela Lei Complementar 162/87 e acrescido pela Lei Complementar 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 256 de 21.2.06 (processo 1.58518.03.7). **“Ato**

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RUDI WILLENBRING, 3752.3, falecido em 17.3.74, estatutário, torneiro, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 646 de 22.10.73, para incluir a referência “C”, um avanço trienal, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DIVA KRAS BORGES WILLINBRING, 842.5, CPF 22423338015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 257 de 22.2.06 (processo 1.40651.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARCELINO FERREIRA DA SILVA, 3084.1, falecido em 8.11.78, estatutário, operário especializado, 2.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 144 de 12.6.57, para incluir a referência “B”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ISMERIA DA SILVA, 1690.7, CPF 66341361068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309

de 28.12.88, através do Ato 258 de 22.2.06 (processo 1.28834.02.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EULÁCIO FLÁVIO DA SILVEIRA, 4821.5, falecido em 28.12.87, estatutário, instalador, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALDIVA NUNES, 107.3, CPF 41347560068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 259 de 22.2.06 (processo 1.28939.03.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ ERNANI FALCÃO FERREIRA, 13018.7, falecido em 18.7.98, estatutário, arquiteto, NS.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARLENE DOERING, 2922.3, CPF 3845949034, companheira, 50% e JULIA RUARO FERREIRA, 1958.8, CPF 81650329091, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Com-

plementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 55, inciso II da Lei 5732/85, através do Ato 260 de 22.2.06 (processo 1.13959.04.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 1583.4, assessora para assuntos jurídicos, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 1.2.06 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 030 de 10.2.06.

DESIGNA NELSON MOREIRA, 499.4, assessor para assuntos jurídicos, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 1.2.06 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 031 de 10.2.06.

DESIGNA SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 414.3, assessora para assuntos jurídicos, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 1.2.06 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 032 de 10.2.06.

DISPENZA CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 1672.5, assessora para assuntos jurídicos, da função gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 1.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 024 de 10.2.06.

DISPENZA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 1583.4, assessora para assuntos jurídicos, ES405NS, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14110001, 31700002, a contar de 1.2.06, com base

no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 025 de 10.2.06.

DISPENZA NELSON MOREIRA, 499.4, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14110001, 31700002, a contar de 1.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 026 de 10.2.06.

DISPENZA SIMONE SANTOS MORETTO, 1717.8, assessora para assuntos jurídicos-cedida, da função gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 1.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 027 de 10.2.06.

DISPENZA SIMONE SOMENSI, 1691.5, assessora para assuntos jurídicos, da função gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 1.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 028 de 10.2.06.

DISPENZA SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 414.3, economista, ES409NS, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14110001, 31700002, a contar de 1.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 029 de 10.2.06.

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de 1º.1 a 14.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei

7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 418 de 17.2.06 (processo 1.40667.05.7).

CONCEDE a RICARDO RAMIRO MULLER, 69576.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 24.8.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 424 de 21.2.06 (processo 1.45498.05.9).

CONCEDE a ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO, 58303.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.10.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 425 de 21.2.06 (processo 1.48317.05.5).

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 69294.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor B, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11700091 12700010, substituindo CÉLIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 59814.4, administradora, ES.1.01.NS.A.3, por motivo de férias, de 6 a 20.2.06, através da Portaria 401 de 17.2.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.3714.06.3, através da Portaria 243 de 26.1.06.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.46605.03.7, com fundamento no artigo 207, inciso III e artigo 249,

inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 296 de 17.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 1.10841.05.9 e designa ADELTO ROHR, 51855.5, como sindicante e PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 83752.2, como secretário, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 16.2.06.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a ARISTIDES DA SILVA, 17005.0, operário, AC.1.10.02.C.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, excluindo as atividades que exijam esforço físico, flexão da coluna e carregar peso, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 15.2.05 (processo 1.34027.04.1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a JOYCE PALMIRA LEMOS, 56865.9, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15501002, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 17.2.05 (processo 1.27494.05.5).

CONCEDE a CARLA ADRIANA RIBEIRO DE RIBEIRO, 81035.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Monte Cristo/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 82 de 10.2.06 (formulário 4740).

CONCEDE a DENISE GOMES, 72456.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01,

da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 92/01, Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Secretaria Municipal de Saúde de 3.9.01, através da Portaria 87 de 10.2.06 (formulário 4737).

CONCEDE a LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 39097.1, técnico de segurança do trabalho, TP.1.08.07.A.00, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo fiscalização/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 4.1.94, através da Portaria 91 de 10.2.06 (formulário 4735).

CONCEDE a JOÃO BATISTA JUNG, 52510.5, apontador, AC.1.03.04.B.04, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 13.12.05 a 3.1.06, por substituição de função gratificada, através da Portaria 92 de 10.2.06 (formulário 441).

CONCEDE a TAIMARA SLOGO AMORIM, 77084.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Ambulatório Básico/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 95 de 13.2.06 (formulário 4733).

CONCEDE a ELAINE OLIVEIRA SOARES, 63161.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Ambulatório Básico/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 96 de 13.2.06 (formulário 4738).

CONCEDE a CESAR DOS SANTOS BANDEIRA, 59025.7, operário especi-

alizado, OB.1.07.02.B.03, do Parque Moinhos de Vento, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.5 a 30.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 54/98, Limpeza Parque/PMV/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 100 de 13.2.06 (formulário 1021).

CONCEDE a MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, 63098.8, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.05, da Unidade de Saúde Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 111/01, Unidade de Saúde Mapa/Secretaria Municipal de Saúde de 1º.3.02, através da Portaria 105 de 13.2.06 (formulário 4744).

DELIMITA atribuições a MIRIAM CECÍLIA A. RIBEIRO, 53023.8, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 15.2.06 (processo 1.10205.05.5).

DELIMITA atribuições a MARLI REJANI D’ÁVILA PEREIRA, 61143.4, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 15.2.06 (processo 1.5903.05.0).

DELIMITA atribuições a ILIZABETH SOUZA COSTA, 51390.3, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo das atribuições do cargo: o contanto direto com crianças, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 15.2.06 (processo 1.22148.04.3).

DELIMITA atribuições a GLÓRIA LISIANNE NUNES ENNES, 15537.4, professora, ED.1.03.M3.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 16.2.06 (processo 1.45997.04.7).

DELIMITA atribuições a IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência

de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 16.2.06 (processo 1.55747.04.3).

DELIMITA atribuições, a contar de 27.11.05, a HELENA FERREIRA HAASE, 61129.3, professora, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente, por um ano, de suas atividades a regência de classe, devendo ser reavaliada em novembro/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 16.2.06 (processo 1.22623.04.3).

DELIMITA atribuições a HILDA IZABEL DOS SANTOS, 15604.2, monitora, SA.1.08.06.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente, por um ano, de suas atividades o contato com crianças de zero a três anos, por seis meses, devendo ser reavaliada em junho/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 20.2.06 (processo 1.8355.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 15.12.05, em relação a CARLA ADRIANA RIBEIRO DE RIBEIRO, 81035.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 880 de 6.9.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 81 de 10.2.06 (formulário 4742).

FAZ CESSAR, a contar de 6.2.04, em relação a ROSANE AGUIAR DOS SANTOS, 45807.5, operária, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 997 de 7.11.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 88 de 10.2.06 (formulário 33).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.05, em relação a CESAR DOS SANTOS BANDEIRA, 59025.7, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 37 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 99 de 13.2.06 (formulário 1021).

FAZ CESSAR, a contar de 16.1.06, em relação a MARCO ANTONIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, 63098.8, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1369 de 30.11.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 104 de 13.2.06 (formulário 4744).

FAZ CESSAR, a contar de 14.10.05, em relação a ELTON LUIS

BORTONCELLO, 58916.9, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 178 de 4.4.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 108 de 13.2.06 (processo 1.2075.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 13.12.05, em relação a DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 59606.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 509 de 3.5.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 109 de 13.2.06 (processo 1.3588.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 16.12.05, em relação a DORVALINA MOTTA ROMANI, 53642.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 832 de 11.7.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 110 de 13.2.06 (processo 1.3589.06.4).

TORNA SEM EFEITO as Portarias 11 de 4.1.06 e 56 de 18.1.06, em relação a HILDA IZABEL DOS SANTOS, 15604.2, monitora, SA.1.08.06.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 17.2.06 (processo 1.83550.05.3).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5 para substituir o engenheiro MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, a fim de integrar a comissão de licitação constituída pela Portaria 174/05 – Departamento de Esgotos Pluviais, referente à Concorrência Pública 4/1.48597.05.8, cujo objeto é serviço de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na zona leste, no município de Porto Alegre, através da Portaria 40 de 6.2.06.

DESIGNA o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5 para substituir o engenheiro MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, a fim de integrar a comissão de licitação constituída pela Portaria 170/05 – Departamento de Esgotos Pluviais, referente à Concorrência Pública 3/1.48598.05.4, cujo objeto é serviço de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na zona norte, no município de Porto Alegre, através da Portaria 41 de 6.2.06.

DESIGNA ROGÉRIO DOS SANTOS FACCIO, 51383.8, motorista, OP.1.15.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ANTÔNIO DA ROSA, 48711.6, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.2.06, através da Portaria 44 de 10.2.06.

DESIGNA MARCIA STEFANI LEAES, 51276.4, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 61568.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 13 a 27.2.06, através da Portaria 46 de 10.2.06.

DESIGNA os assistentes administrativos GILBERTO CITA, 63039.2 e CLEBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, para substituírem os engenheiros CARLOS ADOLFO BERND, 55718.1 e MAGDA VÂNIA CORRÊA CARMONA, 55830.4, a fim de integrar a comissão de licitação constituída pela Portaria 171/05 – Departamento de Esgotos Pluviais, referente à Concorrência Pública 2/1.48596.05.1, cujo objeto é serviço de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na zona sul, no município de Porto Alegre, através da Portaria 57 de 16.2.06.

DESIGNA os assistentes administrativos GILBERTO CITA, 63039.2 e CLEBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, para substituírem os engenheiros CARLOS ADOLFO BERND, 55718.1 e MARCO AURÉLIO SOARES DA CRUZ, 77169.1, a fim de integrar a comissão de licitação constituída pela Portaria 170/05 – Departamento de Esgotos Pluviais, referente à Concorrência Pública 3/1.48598.05.1, cujo objeto é serviço de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na zona norte, no município de Porto Alegre, através da Portaria 59 de 16.2.06.

DESIGNA os assistentes administrativos GILBERTO CITA, 63039.2 e CLEBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, para substituírem os engenheiros CARLOS ADOLFO BERND, 55718.1 e MARCO SCHARNBERG NETO, 9722.0, a fim de integrar a comissão de licitação constituída pela Portaria 174/05 – Departamento de Esgotos Pluviais, referente à Concorrência Pública 4/1.48597.05.8, cujo objeto é serviço de reconstrução e

implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na zona leste, no município de Porto Alegre, através da Portaria 60 de 16.2.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA, 1276.5, da Divisão de Instalações, como coordenador, ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 6317.2, da Divisão de Instalações, MATURINO RABELLO JÚNIOR, 2931.4, da Divisão de Instalações, NÍVIA MARIA CASTRO, 1892.9, da Divisão de Arrecadação, PAULO RICARDO BREGAGNOL, 1390.4, da Divisão de Arrecadação, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 5271.2, da Divisão de Arrecadação, RUI DA COSTA SOARES, 472.1, da Divisão de Instalações, como membros, para comporem grupo de trabalho para análise de recursos de autos de infração, por seis meses, a contar de 6.3.06, através da Portaria 198 de 22.2.06 (processo 3.4214.05.6).

DESIGNA ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 6317.2, da Divisão de Instalações, CESAR BENEDITO GABIN, 5660.6, da Divisão de Arrecadação, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra Serviços de Deslocamentos de Cavaletes em Logradouros do Município de Porto Alegre, por 30 dias a contar de 22.2.06, através da Portaria 199 de 22.2.06 (processo 3.80509.03.7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 143 de 17.2.06 em relação a SÉRGIO ROCHA COUTINHO, 31098.7, operador de subestação, da Divisão de Água, que o designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, 201/20000, durante o impedimento da titular CELSO LUIS RODRIGUES BICCA, 1655.0, de 2 a 21.1.06 por motivo de férias, através da Portaria 196 de 22.2.06 (processo 3.6072.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA de 1.1. a 31.12.06, ALEX SANDRO NUNES CARVALHO, 997.7; ANDRÉ LUIS GOMES DA SILVA, 1078.5; ANTONIO BARROS RAMOS, 853.2; CARLOS ALBERTO R. BARBOSA, 689.0; CIRLEU MORON ALVES, 615.5; FELIPE RAIMUNDO C. DOS SANTOS, 595.9; GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 994.4; GIOVANI

BENITES LOPES, 998.5; HELIO ADRIANO MARQUES BRANDO, 854.0; JOÃO BATISTA DA SILVA FERRÃO, 1093.4; JOÃO CARLOS DA SILVA CORREA, 1022.3; JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 586.8; JOÃO LUIZ MARTINS PEREIRA, 592.6; LUIZ CARLOS KRENTZ, 616.3; LUIZ CARLOS RIBEIRO, 851.6; MAMEDES BORGES, 691.6; MARCO ANTONIO MAGALHÃES, 591.8; MAURO AZAMBUJA, 589.2; NAHOR J – VAL- J MUNIZ ALMEIDA, 852.4; OLI ANESTOR FRANCO, 602.3; OSMAR SANTOS FILHO, 1322.7; PEDRO LUIS NUNES JOSÉ, 1094.2; SÉRGIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 876.3; SÉRGIO FERNANDO F. PRESTES, 1025.6; VALDIR DE MELO BERNARDO, 861.5; WILTON SERGIO F. DESTEFANI, 588.4; WLADIMIR CASCO MESQUITA, 603.1; detentores do cargo de guarda-municipal FV40204, para cumprirem serviço noturno, com base nos artigos 53 e 54, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 77 de 9.2.06 (processo 4.2340.05.4).

DESIGNA JOSÉ CARLOS SOARES, 896.1, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31501021, durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIM SALDANHA, 458.0, marceneiro, OP40404, por motivo de biometria de 16 a 31.01.06, através da Portaria 78 de 9.2.06.

DESIGNA ORESTES F. MARCON FILHO, 1193.2, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700010, durante o impedimento da titular OMAR DA SILVEIRA NETO, 1197.3, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 79 de 9.2.06.

DESIGNA GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 858.1, guarda municipal, FV40204, para responder pela função gratificada, de chefe da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 1076.9, guarda municipal, FV40204, por motivo de férias de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 80 de 9.2.06.

DESIGNA DENISE DE MENEZES FERREIRA, 1286.4, socióloga, ES413NS, em substituição a ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 1426.6, assistente social, ES406NS, para

integrar o Grupo de Trabalho para análise e definição da aplicação do Art. 65 da Lei nº 6310/88, instaurado através da Portaria 332 de 06.07.05, através da Portaria 82 de 9.2.06 (processo 4.3152.03.0).

DESIGNA MARGARETH DO CARMO RODRIGUES BATISTA, 491.1, assistente administrativa, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular SINARA APARECIDA DA SILVA ÁVILA, 1481.1, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de férias de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 86 de 20.2.06.

DESIGNA ADRIANA KLEIN BARCELOS, 658.5, assistente administrativa, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501007, durante o impedimento da titular SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 1468.8, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de férias de 10 a 24.2.06, através da Portaria 87 de 20.2.06.

DESIGNA CARLOS ERNESTO R. GOULART, 590.0, guarda municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 858.1, guarda municipal, FV.4.02.04, por motivo de outras substituições de 16 a 30.1.06, através da Portaria 94 de 20.2.06.

DESIGNA HÉLIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 598.3, guarda municipal, FV.4.02.04, para responder pela função

gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 858.1, guarda municipal, FV.4.02.04, por motivo de outras substituições de 31.1 a 14.2.06, através da Portaria 95 de 20.2.06.

DESIGNA FELIPE RAIMUNDO COUTO DOS SANTOS, 595.9, guarda municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular SÉRGIO ANTÔNIO OLIVEIRA, 876.3, guarda municipal, FV.4.02.04, por motivo de férias de 16.2 a 2.3.06, através da Portaria 96 de 20.2.06.

DESIGNA WILTON SÉRGIO FLORES DESTEFANI, 588.4, guarda municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular JOÃO LUIS MARTINS PEREIRA, 592.6, guarda municipal, FV.4.02.04, por motivo de férias de 17 a 31.1.06, através da Portaria 97 de 20.2.06.

PRORROGA até 31.12.06, os efeitos da Portaria 382, de 28.7.05, em relação a LUCIANO SALDANHA VARELA, 1612.1, engenheiro, ES410NS, prazo de cedência à Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 26.1.06 (processo 4.1618.02.4)- retificado.

PRORROGA os efeitos da Portaria 332

de 6.7.05, que constituiu o Grupo de Trabalho para análise e definição da aplicação do Art. 65 da Lei 6310/88, no âmbito do Departamento, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 12.10.05, através da Portaria 81 de 9.2.06 (processo 4.3152.03.0).

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 521 de 10.11.05, em relação a DENIS DA SILVA FRAGA, 1668.3, psicólogo, ES.4.12.NS, o prazo de cedência a Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 9.2.06 (processo 4.1820.05.2).

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 16 de 13.1.05, em relação a MARCOS RENCH BITENCOURT, 792.2, operário, AC.4.06.02, à disposição da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 9.2.06 (processo 4.2873.02.8).

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 372 de 18.7.05, em relação a ELISABETE BARBOZA REOLON, 1591.7, técnica em contabilidade, TP.4.03.07, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento mensal, de acordo com o Decreto 11421, e com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 20.2.06 (processo 4.1158.02.3).

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 512 de 4.11.05, em relação a PAULO ROBERTO KUMER, 1506.5, engenheiro, ES.4.10.NS, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sem prejuízo do vencimento e demais

vantagens temporais, mediante ressarcimento mensal, de acordo com o Decreto 11421, e com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 20.2.06 (processo 4.5570.05.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALMADIVA GOMES DO VALLE, 60226.8, técnico social – assistente social, para a função gratificada de nível cinco, coordenador D, 1.5.1.5, para responder pela Coordenação de Rede Especializada, de 10 a 31.1.06, em substituição a titular SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 60305.0, técnica social – assistente social, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 13.2.06. (Memorando 29/06 DA)

DESIGNA ALMADIVA GOMES DO VALLE, 60226.8, técnica social assistente social para a função gratificada quatro, assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação de Rede Especializada, a contar de 1º.2.06, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 13.2.06. (Memo 29/06 DA)

DESIGNA ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 60212.8, técnica social – assistente social, para responder pela assessoria de planejamento, de 10 a 24.2.06, em virtude do impedimento legal da titular DANIELA VENDRUSCOLO, 60959.4, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto 14.213, de 18.6.03, através da Portaria 48 de 13.2.06. (Memo 30/06 DA)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 22 de 13.1.06, que designou, a contar de 10.1.06, ALMADIVA GOMES DO VALLE, 60226.8, técnica social – assistente social, para responder pela coordenação de Rede Especializada, através da Portaria 45 de 13.2.06. (Memo 29/06 DA)

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.47336.05.6 - Defere, em 22.2.06, em relação a LUCIANO COELHO DIAS, 35232.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: ACERGS: de 12.1.99 a 31.7.02. Total averbado: 1297 dias = 3 anos 6 meses 22 dias.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.34553.05.3 - Defere, em 23.2.06, em relação a LUCRÉCIA RAQUEL FUHRMANN, 36363.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solici-

tação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1147 dias: Regime Próprio/Município: 3 anos 1 mês 22 dias Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 11.4.01 a 31.5.04.

Processo 1.5018.06.4 - Defere, em 23.2.06, em relação a MARIA ADEMAR REIS PINEHRIO, 19846.5, operária especializada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2248 dias: RGPS: 6 anos 1 mês 28 dias Zivi S A Cutelaria: de 7.4.78 a 10.7.78; Supermercados Real S.A.: de 15.2.84 a 9.4.85; Elster Medição de Energia Ltda.: de 25.3.71 a 23.12.75.

Processo 1.5464.06.4 - Defere, em 23.2.06, em relação a SÔNIA MARIA RAMIRES CARVA-

LHO, 35226.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5124 dias:

Regime Próprio: 14 anos 0 mês 14 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 10.12.90 a 19.12.04.

Processo 1.5717.06.0 - Defere, em 23.2.06, em relação a ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 50986.9, recepcionista, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1507 dias:

RGPS: 4 anos 1 mês 17 dias

Miguel José Muccillo: de 2.1.74 a 18.3.76;

Springer S.A.: de 13.4.76 a 22.7.76;

Modas Tabajara S.A.: de 12.1.77 a 11.2.77;

IAP SA IND Agropecuária: de 13.4.77 a 5.5.77

Irmãos Lerrer Ltda.: de 10.5.80 a 20.6.80;

Sehbe Simon e Cia Ltda.: de 25.6.80 a 25.8.80;

Mesbla S.A.: de 15.8.83 a 23.2.84;

Lar de Santo Antonio dos Excepcionais: de 1º.3.90 a 6.11.90.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 342, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

Cria e Regulamenta o TELECENTRO da Câmara Municipal de Porto Alegre, criado em caráter experimental através da Ordem de Serviço 10, de 29 de dezembro de 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

considerando a iniciativa de criação do TELECENTRO desta Casa Legislativa, com a utilização de softwares livres, reforça e coaduna-se à tendência mundial dos movimentos de inclusão digital.

considerando que a instituição de TELECENTROS e a utilização de softwares livres são parte de um projeto de combate à exclusão social, que tem como objetivo reduzir os índices de exclusão digital, possibilitar o acesso ao conhecimento e à educação às comunidades excluídas; capacitar os usuários para o mercado de trabalho; viabilizar o acesso da população aos serviços públicos oferecidos via internet.

considerando ainda, que o TELECENTRO da Câmara Municipal de Porto Alegre, constitui-se em um ambiente informatizado, que possui computadores conectados à internet, impressora e scanner, propondo-se a propiciar aos usuários, a participação em oficinas de informática básica, navegação gratuita na Web, realização de pesquisas, participação em salas de bate-papo, digitação e impressão de documentos, envio e recebimento de e-mails entre outras possibilidades;

considerando, por fim, que os TELECENTROS contribuem para emancipação das comunidades que atendem, fazendo com que este serviço público transforme suas realidades;

ESTABELECE

Art. 1º Fica criado, na Câmara Municipal de Porto Alegre, um espaço denominado, TELECENTRO, para uso da comunidade em geral.

Art. 2º O TELECENTRO orienta-se pelos seguintes princípios:

I – democratização dos meios de acesso ao conhecimento;

II - compromisso com a inclusão digital significativa;

III – respeito mútuo e fraterno em relação às diferenças de opinião;

IV - liberdade de sugestões e críticas, com vistas ao aperfeiçoamento constante;

V - não discriminação de sexo, raça, religião, ou quaisquer outras convicções dos usuários do TELECENTRO.

Art. 3º Denomina-se TELECENTRO, o espaço público, informatizado, com no mínimo 10 (dez) computadores, com conexão à internet em banda larga, uma impressora e um scanner, que oferece à comunidade em geral, acesso à rede mundial de computadores, proporcionando aos usuários cursos e oficinas diversas,

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 34 - Indefere, em 13.2.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROSANE AGUIAR DOS SANTOS OZÓRIO, 45807.5, operária, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 2093 - Indefere, em 13.2.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GISLAINE LOURENÇO DA SILVA, 18729.4, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 1.5275.06.7 - Concede, a contar de 21.2.06, a EUNICE MARIA DA CUNHA CAMARGO, 25.0209, telefonista, dos Serviços Gerais, CO.2.02.04.D.9, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (um avanço).

Processo 3.466.06.9 - Defere em 24.2.06, em relação a FABIANO VURDEL TYBURSKI, 6293.5, do Serviço de Administração Patrimonial, a averbação de tempo, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: 1º.3.00 a 30.11.00.

Total Averbado: 270 dias = 00 ano, 9 meses e 00 dias.

Processo 3.356.06.9 - Defere em 24.2.06, em relação a ADÃO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 3112.0, da Divisão de Esgoto, a averbação de tempo, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: 8.2.88 a 20.12.88.

Total Averbado: 313 dias = 00 ano, 10 meses e 13 dias.

entretenimento, execução de trabalhos escolares ou profissionais, pesquisas ou aprendizagem e desenvolvimento pessoal, podendo, ainda, dispor de outros equipamentos e acessórios complementares, tais como máquinas fotográficas digitais, gravadores de CD-R / CD-RW / DVD, aparelhos de FAX e videogames, de forma a propiciar a seus frequentadores o acesso às últimas tecnologias e a inclusão digital.

Art. 4º O TELECENTRO utilizará software livre, preferencialmente o sistema – LINUX OPEN OFFICE.

Art. 5º O Hardware necessário para funcionamento do TELECENTRO, bem como o software utilizado, serão de responsabilidade de um funcionário efetivo da Câmara Municipal, lotado naquele espaço.

Art. 6º O uso do TELECENTRO será coordenado por funcionário efetivo deste Legislativo, preferencialmente com graduação em Pedagogia, Multimeios e Informática Educativa, com apoio de estagiários que estejam cursando Informática em nível médio ou superior, com conhecimento em software livre, bem como, por estagiários que estejam cursando, preferencialmente, o Curso de Pedagogia Multimeios e Informática Educativa, ou Pedagogia, Séries Iniciais e Educação Infantil.

Art. 7º O TELECENTRO funcionará no seguinte horário:

a) de segunda à quinta-feira

Manhã das 9h às 11h30min

Tarde das 13h30min às 17h

b) às sextas-feiras

Manhã das 9h às 11h30min

Tarde das 13h30min às 16h

Parágrafo único. Em razão dos horários de funcionamento e da natureza dos equipamentos, a limpeza das dependências do TELECENTRO será efetivada no horário da manhã, até as 09 horas, sempre com a presença de um funcionário ou estagiário.

Art. 8º É proibido:

I – veicular propaganda político partidária no interior do TELECENTRO, sob qualquer forma;

II – a discriminação de sexo, raça, religião, ou quaisquer outras convicções dos usuários do TELECENTRO, exigindo-se respeito mútuo e fraterno em relação às diferenças de opinião;

III – a utilização de aparelhos celulares;

IV – a utilização dos equipamentos do TELECENTRO por funcionários deste Legislativo, efetivos ou em comissão, para a realização de atividades funcionais;

V – consumir alimentos, bebidas, cigarros ou assemelhados;

VI – vendas diversas, apostas, jogos de azar ou outros que envol-

vam valores ou prêmios;

VII – veicular propagandas de quaisquer produtos ou serviços;

VIII – o ingresso ou permanência de usuários visivelmente alcoolizados, drogados ou armados;

IX – ingresso ou permanência de usuários com vestimentas e comportamentos inadequados ao recinto, que possam interferir na dinâmica de trabalho do TELECENTRO;

X – o empréstimo ou doação de materiais, tais como: disquetes, cds, folhas, lápis, canetas e outros.

XI - permitir a utilização ou divulgação de material originado de diversas fontes disponíveis no TELECENTRO ou de fontes externas, que contenham cenas de violência, sexo, pornografia, pedofilia, ou que atentem contra a moral e os bons costumes;

XII – o ingresso e permanência de criança ou adolescente em horário escolar;

XIII – o ingresso e permanência de crianças com idade inferior a 07 (sete) anos, sem o acompanhamento dos pais ou responsável legal;

XIV – exigir, o funcionário ou estagiário, qualquer forma de pagamento pela utilização dos equipamentos e assessorios do TELECENTRO;

XV - permitir a entrada e permanência de crianças entre 07 (sete) e 12 (doze) anos e de adolescentes, sem a apresentação de declaração fornecida pela escola, onde conste o turno que o aluno frequenta na escola, ou sua liberação na referida data, sujeitas a verificação pela coordenação do TELECENTRO.

XVI – permitir a entrada de pessoa sem documento que a identifique, devendo o usuário registrar em formulário próprio do TELECENTRO, o número do documento apresentado.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto nos incisos acima será resolvido pela coordenação do TELECENTRO e, havendo resistência às deliberações empreendidas, pelo Serviço de Segurança e Vigilância desta Casa.

Art. 9º Os pais ou responsável legal pela criança ou adolescente que utilizar o TELECENTRO pela primeira vez, deverão preencher um cadastro, declarando sua concordância quanto à frequência do(s) mesmo(s) no TELECENTRO.

Art. 10 Todos os usuários poderão utilizar os computadores disponíveis no TELECENTRO, por 30 (trinta) minutos, ininterruptamente, podendo

ser prorrogado este prazo por mais uma vez, desde que não tenham outros interessados em utilizá-los.

Art. 11 Os usuários que desejarem utilizar os equipamentos para a confecção de trabalhos, currículos, pesquisas ou quaisquer procedimentos que demandem, para sua realização, um tempo maior do que o previsto no artigo acima, deverão agendar data e horário junto à coordenação do TELECENTRO.

Art. 12 Cada usuário poderá imprimir até 03 (três) folhas semanalmente, sendo este procedimento registrado.

Art. 13 Serão impedidos de frequentar o TELECENTRO, os usuários comprovadamente responsáveis por atos de vandalismo, depredação ou furto que ocorrerem no recinto do TELECENTRO.

Art. 14 A coordenação do TELECENTRO, deverá afixar, em local de ampla visibilidade, as normas que regem a utilização do TELECENTRO, estabelecidas nesta Resolução de Mesa, devendo, esta Casa Legislativa providenciar a ampla divulgação destas normas junto à mídia impressa ou falada.

Art. 15 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção-Geral, juntamente com a Coordenação do TELECENTRO.

Art. 16 Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 Revoga-se a Ordem de Serviço nº 10, de 29 de dezembro de 2004.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

HUMBERTO GOULART, Presidente.

LUIZ BRAZ, 1º Vice-Presidente.

MARGARETE MORAES, 2º Vice-Presidenta.

HAROLDO DE SOUZA, 1º Secretário.

ELIAS VIDAL 2º Secretário.

VALDIR CAETANO, 3º Secretário.

EDITAIS



EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES E INTIMAÇÕES

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, **PADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CPF/CNPJ 94.984.697/0001-26, do Auto de Lançamento 361/05, contra este lavrado em 1º de novembro de 2005, através do processo 001.057583.03.0, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$44.776,80, representado por R\$40.767,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$3.194,46 e R\$815,34, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, **PADA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CPF/CNPJ 94.984.697/0001-26, do Auto de Lançamento 362/05, contra este lavrado em 1º de novembro de 2005, através do processo 001.057583.03.0, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$12.323,59, representado por R\$11.220,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$879,19 e R\$224,40, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, **ADINCO ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CPF/CNPJ 92.690.858/0001-43, do Auto de Lançamento 288/05, contra este lavrado em 9 de dezembro de 2005, através do processo 001.041842.98.7, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$63.167,49, representado por R\$36.519,97 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$25.917,12 e R\$730,40, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, **FATTA FLORESTAL LTDA**, CPF/CNPJ 02.810.520/0001-95, do Auto de Lançamento 366/05, contra este lavrado em 13 de dezembro de 2005, através do processo 001.067195.98.9, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$41.981,82, representado por R\$24.271,58 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005)

e R\$17.224,81 e R\$485,43, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, **NOVA ENGENHARIA LTDA**, CPF/CNPJ 93.867.315/0001-11, do Auto de Lançamento 379/05, contra este lavrado em 1º de dezembro de 2005, através do processo 001.036369.01.2, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$5.628,75, representado por R\$3.900,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$1.650,75 e R\$78,00, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, **AGROPECUÁRIA WING LTDA**, CPF/CNPJ 04.766.000/0001-58, do Auto de Lançamento 376/05, contra este lavrado em 1º de dezembro de 2005, através do processo 001.007646.02.0, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$2.035,05, representado por R\$1.710,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar

do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, **RODRIGO FERNANDES ALFLEN**, CPF/CNPJ 263.764.378-18, do Auto de Lançamento 419/05, contra este lavrado em 16 de dezembro de 2005, através do processo 001.050213.05.9, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$8.053,31, representado por R\$6.540,00 de imposto (artigo 2º, I; artigo 3º, VII, alínea "a"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, I; artigo 17, III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$1.382,51 e R\$130,80, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso II da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS EMGEA**, CPF/CNPJ 04.527.335/0001-13, do Auto de Lançamento 315/05, contra este lavrado em 10 de outubro de 2005, através do processo 001.036258.05.9, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$464,14, representado por R\$390,00 de imposto (artigo 2º, I; artigo 3º, I; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, II; artigo 17, III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$66,34 e R\$7,80, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso III da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS EMGEA**, CPF/CNPJ 04.527.335/0001-13, do Auto de Lançamento 448/05, contra este lavrado em 21 de dezembro de 2005, através do processo 001.050017.05.5, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$2.803,91, representado por R\$2.277,03 de imposto (artigo 2º, I; artigo 3º, I; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, II; artigo 17, III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$481,35 e R\$45,54, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso III da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, **RUBENS LUIZ DALPIAN**, CPF/CNPJ 364.905.630-53, do Auto de Lançamento 445/05, contra este lavrado em 21 de dezembro de 2005, através do processo 001.050016.05.9, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$677,99, representado por R\$600,00 de imposto (artigo 2º, I; artigo 3º, II; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, II; artigo 17, III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$65,99 e R\$12,00, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso III da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS EMGEA**, CPF/CNPJ 04.527.335/0001-13, do Auto de Lançamento 444/05, contra este lavrado em 21 de dezembro de 2005, através do processo 001.042441.05.6, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$4.663,92, representado por R\$4.072,98 de imposto (artigo 2º, I; artigo 3º, II; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, II; artigo 17, III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$509,48 e R\$81,46, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar

Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso III da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,
Agente Fiscal da Receita Municipal.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO 001.004377.06.0 TOMADA DE PREÇO 28/06

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa LABORATÓRIOS B BRAUN S/A interpôs recurso contra sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO 001.057047.05.7 CONCORRÊNCIA 1/06

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa MEDIMPEX PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO 001.011959.05.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Gitel -Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Aquisição de uma central telefônica CPCT-T 144 ramais e 8 troncos.

MODALIDADE: Convite 11/05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Saúde - 1804 2152 4490 5236 0000.

VALOR: R\$ 45.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 14/06 PROCESSO 001.007833.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de Câmaras fotográficas digitais. Para a CGVS/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos dos Convênios Verão Gaúcho – conta corrente 04.07592.30-5, agência 051, Banrisul e TAM, Banrisul, agência 051, conta corrente 040.141.01-0-8. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 17 de março de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 17 de março de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

SORTEIO:TOMADA DE PREÇOS 18/06 PROCESSO 001.003793.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 7 de Março de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 2 – Poa Distr. de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda. e Papel Mar Ltda.

Porto Alegre, 3 de março de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇO 1/06 PROCESSO 001.002021.06.4 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelope 2) será no dia 15 de março de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESA HABILITADA:

1 – TELE TAXI CIDADE LTDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 3/05 (REFERENTE BID CONCORRÊNCIA NACIONAL 224/05) PROCESSO 001.054413.05.2 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) E AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta técnica (envelope 2) será no dia 15 de março de 2006, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

EMPRESA HABILITADA

1 – CONSÓRCIO MAGNA/BECK

Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 3 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONVITE DE SERVIÇOS 11/06 PROCESSO 001.007826.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta, para contratação de serviços de confecções de medalhas e troféus esportivos, para premiação de eventos organizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o ano de 2006.

DATA de Abertura: 15 de março de 2006, às 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

ROGÉRIO S. FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 22/06 PROCESSO 001.003797.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ELAINE DE ASSIS CARDOSO ITEM: 5

MF MACHADO SOARES ITENS: 1, 7

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 3, 4, 6, 8

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, confor-

me o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE DE SERVIÇO 6/06 PROCESSO 001.004971.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Mu-

nicipal da Fazenda, informa que a licitação acima resultou fracassada, por não haver número mínimo de participantes.

Porto Alegre, 3 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 100/06 PROCESSO 003.080026.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação

OBJETO: Mangueiras de borracha água-ar

LOTE 1 - TATUI BORRACHAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 2 de março de 2006.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 2/06 PROCESSO 003.080034.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

OBJETO: Borracha em lençol

ITEM 1 - Agisul Produtos Industriais Ltda.

ITEM 2 - Ferragem Ponto Sul Ltda.

CONVITE 8/06 PROCESSO 003.080042.06.6

OBJETO: Corda creosotada

ITEM 1 - Ferragem Ponto Sul Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 3 de março de 2006

ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO
Respondendo pela Seção de Compras

PREGÃO FÍSICO 5/06 PROCESSO 003.080090.06.2

OBJETO: Aquisição de Produto Químico para Tratamento de Água (Hidróxido de Sódio).

ABERTURA das propostas: 16 de março de 2006, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Barrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 3 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



EXTRATO DE CONTRATO 33/06

MODALIDADE: Convite 1/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de EPIS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00.

VIGÊNCIA: cinco meses, iniciando em 14 de fevereiro de 2006 e findando em 13 de julho de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 35/06

MODALIDADE: Convite 1/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Francisco E. A Fonte.

OBJETO: fornecimento parcelado de EPIS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00.

VIGÊNCIA: cinco meses, iniciando em 14 de fevereiro de 2006 e findando em 13 de julho de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE TOMADA DE PREÇO 5/06 IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Aquisição parcelada de EPIS

A COMPANHIA CARRIS torna pública a impugnação do edital do certame em epígrafe proposta pela empresa SBPR Sistema Brasileiro de Proteção Respiratória Ltda. O teor completo da impugnação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

TOMADA DE PREÇO 5/06 JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

OBJETO: Aquisição parcelada de EPIS

A COMPANHIA CARRIS torna pública a denegação da impugnação do edital do certame em epígrafe protocolada pela empresa SBPR Sistema Brasileiro de Proteção Respiratória Ltda. O teor completo do julgamento da impugnação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 3 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para suspensão

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda. (Lote 4); Posto de Molas Zarichta e Molski Ltda. (Lote 1, Lote 2, Lote 3, Lote 5, Lote 6).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.5 da errata do edital, as empresas: Metropolitana de Veículos Ltda., A Diesel Distribuidora de Peças para Veículos Ltda., Ouro Preto Distribuidora de Molas e Peças Ltda.

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS 4/06 PROCESSO 001.000197.06.8 RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de luz e som para o Prêmio Açorianos e Tibicuera para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Texas Áudio Sistemas	3.690,00	1º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	4.870,00	2º LUGAR

A proposta da empresa Sonorização 3ª Odysséia Ltda. foi desclassificada por apresentar em sua planilha de custos os valores de impostos, devidos ou não, acrescidos ao valor de sua proposta, onerando, dessa forma, o Município.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis referentes à fase de propostas a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 3 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA NOTIFICAÇÕES

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre.

NOTIFICADO: Cristiano Trein, Travessa Fonte da Saúde, 47, apartamento 802, Bairro Rio Branco CEP: 90520-220 Porto Alegre/RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Secretário Municipal da Cultura Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar **CRISTIANO TREIN**, da aplicação da pena de multa no valor de R\$ 4.729,63, por descumprimento do prazo de execução do projeto cultural denominado "Lótus", nos termos do contrato administrativo registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 018351, folha 161, Livro 288-D, nos autos do processo 001.038824.00.0, nos termos do artigo 87 da Lei 8666/93, devendo pagá-la no prazo de 30 dias, mediante DAM a ser fornecido pela Secretaria Municipal da Cultura, ou apresentar.

Fica assegurado ao notificado o prazo de cinco dias úteis para apresentação de Recurso Administrativo, por escrito, junto à Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência, 453, onde o processo administrativo mencionado ficará à disposição para consulta.

O não pagamento da multa ou não apresentação do recurso nos prazos acima implicará a inscrição do valor devido em dívida ativa do Município na Secretaria Municipal da Fazenda, para posterior cobrança extrajudicial ou judicial.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura

NOTIFICADO: Sérgio Leites Etchichury

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar **SÉRGIO LEITES ETCHICHURY** para que apresente relatório final, comprovação de retorno de interesse público e prestação de contas do financiamento do projeto cultural denominado "Teatro Brasileiro - Brasil Contemporâneo", no prazo de 30 dias, nos termos do Edital do Concurso 2/02, do contrato administrativo registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 24594, folhas 5-6, Livro 369-D e do processo 001.012087.02.5, à disposição na Gerência do FUMPROARTE (Av. Independência 453); sob pena de, não o fazendo neste prazo, serem-lhe aplicadas as penas previstas no Contrato e na Lei 8.666/93, a saber: rescisão contratual, multa, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2006.

PROCESSO 001.013151.03.7

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre.

NOTIFICADO: Alexandre Ferreira Flores, Rua: R. Fontoura Xavier 795 - B. Sta. Helena 96503-281 Cachoeira do Sul RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar **ALEXANDRE FERREIRA FLORES** da aplicação de multa no valor de R\$ 2.438,83 por cumprimento irregular do objeto do contrato de financiamento do projeto cultural Caminho dos Engenheiros, registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 27213

folha 12, Livro 400-D.

O Notificado tem prazo de 15 dias para pagar a quantia supra referida, mediante depósito no Banco da Amazônia S/A (BASA), agência 41-Porto Alegre, conta 202.016-5 FUMPROARTE; ou, querendo, apresentar recurso administrativo.

Fica notificado, também, para regularizar a documentação referente à prestação de contas, no mesmo prazo acima.

O não atendimento ao objeto desta notificação, no prazo concedido, implicará inscrição em dívida ativa e aplicação, também, da pena de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, pelo prazo de dois anos, nos termos do Artigo 87 da Lei 8666/93.

O expediente administrativo ficará à disposição do Notifica-

do, no prazo de 15 dias, na Gerência do Fumproarte, na Av. Independência 453.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO ELETRÔNICO 1/06

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna pública que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

OBJETO: Aquisição de Software Transcad.

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 2 de março de 2006.

INÍCIO de disputa: às 10h 30min do dia 2 de março de 2006.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO quer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 2/06

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 9/06 Processo

008.000640.06.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação
CONTRATADA: Mamãe Deixa – Recreações Infantis Ltda. CNPJ 89.174.981/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recreação para os filhos dos funcionários da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

PRAZO: 30 dias, prorrogáveis por mais 15 dias.

VALOR: R\$ 8.800,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo - Financeira.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 21/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSOS 272/06 E 273/06

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis (200 ml) para água e de sacos para lixo (100 l), na cor preta.

LOTES 1 e 2: Poa Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 3 de março de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

Câmara Municipal de Porto Alegre TOMADA DE PREÇOS 1/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação decidiu suspender, momentaneamente, a Tomada de Preços 1/06 (Processo 6310/05) cujo objeto é a contratação de empresa para fins de locação e instalação de equipamentos reprográficos novos neste Legislativo, sendo um para cópias em preto e branco, de pequeno porte, e outro para cópias coloridas, haja vista as novas informações do Setor de Mimeografia deste Legislativo e a necessidade de análise das especificações do equipamento reprográfico para cópias coloridas.

Em 3 de março de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 33/06 PROCESSO 795/06

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 16 de

março de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 16 de março de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 16 de março de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 34/06 PROCESSO 796/06

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 16 de março de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 16 de março de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 15h30min do dia 16 de março de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 6 de março de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO 3/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 16 NOTEBOOK Intel Pentium M 725 e 10 NOTEBOOK Intel Pentium M, conforme especificações do Anexo I integrante do presente edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	17 de março de 2006	9h
Início da Disputa	20 de março de 2006	9h30min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procompa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Seção de Compras, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1431

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: W E Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IKK1573, pelo de placas IMC3342.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2006.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público resultado do julgamento da fase de habilitação, conforme segue:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4 / 001.057630.05.4

OBJETO: execução de serviço de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona sul, no Município de Porto Alegre.

EMPRESAS HABILITADAS:

COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e

Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

EMPRESA INABILITADA:

Celestine Construções e Terraplanagens Ltda.

A Ata de Julgamento da fase de habilitação encontra-se afixada, no mural do átrio do Departamento, fica aberto o prazo recursal de cinco dias, conforme o disposto no inciso I e § 3.º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.072828.01.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Hospitrate Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Carta-Contrato.

PRAZO: 12 meses, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

PREÇO: R\$ 200,00 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II.

Porto Alegre, 3 de março de 2006.

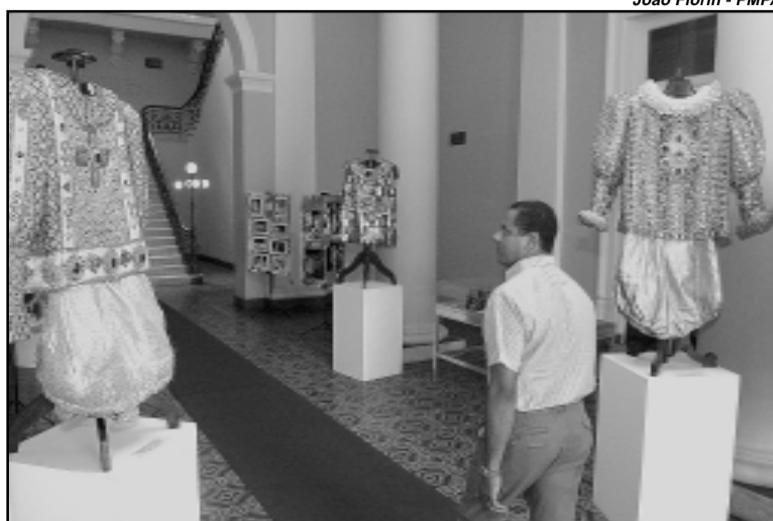
PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Exposição sobre Vicente Rao ganha mais uma semana

Devido ao grande interesse demonstrado pelo público, prossegue por mais uma semana a exposição “O eterno rei – Vicente Rao”, montada no Paço Municipal. A mostra reúne fantasias, objetos e fotografias daquele que é considerado o melhor Rei Momo do Carnaval de Porto Alegre. Durante 22 anos, de 1950 a 1972, Vicente Rao reinou absoluto nos festejos carnavalescos da capital gaúcha.

Montada pela coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), em parceria com o Museu Joaquim Felizardo, a exposição estava prevista para ser encerrada no dia 3 de março. Segundo a coordenadora da Memória Cultural da SMC, a repercussão obtida entre os visitantes motivou o prosseguimento da mostra.

Troféus de bronze, luvas, sandálias, anéis de lação, coroa, colar de metal, braceletes, túnicas, além de



João Florin - PMPA

Mostra reúne fantasias de 1950 a 1972

outros adereços que compunham a imagem do Rei Momo, estão expostos ao lado de fotografias que registram as atividades de Rao como chefe da corte carnavalesca.

Prefeitura e Senac preparam jovens ao mercado de trabalho

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), abre inscrições amanhã para os cursos de capacitação profissional do projeto Cidadania e Paz. Serão abertas vagas para cursos de instalador elétrico, pintor predial e customização (reforma e reciclagem de vestuário para alunos a partir de 14 anos).

O objetivo do projeto é afastar o jovem da violência e da criminalidade, preparando-o para o mercado de trabalho. O curso destina-se aos jovens entre 18 e 24 anos, desempregados, com ensino fundamental incompleto (mínimo quatro anos de estudo) e renda familiar até três salários mínimos. Para fazer a inscrição é necessário uma cópia do comprovante de residência, RG ou CPF, endereço completo e telefone.

Os cursos, com início previsto para a segunda quinzena de março, foram elaborados a partir da demanda das pró-

prias comunidades para oferecer qualificação e preparo ao mercado de trabalho.

Locais de inscrição

- Loteamento Chapéu do Sol - NCC Belém, Avenida Juca Batista, 7570 (fundos)
- Loteamento Cavalhada - EMEF Neuza Brizola, Rua Mons. Rubem Neis, s/n
- Vila Asa Branca - Igreja Evangélica
- Timbaúva - Módulo da Fasc, Rua Imão Faustino João, 89
- Vila Conceição - Pequena Casa da Criança, rua Mário de Artagão, 13
- Vila Tronco - EEEF Álvaro Mota e Silva, Rua Dona Helena, 1000
- Lupicínio Rodrigues - SMDHSU, Rua João Alfredo, 607
- Cosme e Galvão - Associação Comunitária, Rua Luis Cosme, 505
- Restinga - Centro Administrativo Regional (CAR) Restinga, Rua Antônio R M Leite, 50

Fasc investe na qualificação dos funcionários

Supervisores da rede de assistência básica e especializada, gerentes e coordenadores administrativos da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) participam nesta quarta-feira, dia 8 de março, do curso de capacitação promovido pela Fasc com apoio do Banrisul. O objetivo é qualificar o atendimento na rede de assistência social da Prefeitura. O curso será realizado no auditório da Fundação Pão dos Pobres (Rua República, 801), entre 8h30 e 17h30.

O ciclo de palestras terá a exposição do economista e

especialista em gestão pública, Luiz Fernando Cunha Zorovich, que abordará o tema Processo de Gestão na área social. Também será apresentado o case do Banrisul na área de supervisão. As atividades prosseguem à tarde com o painel Ação Supervisora e as atividades da rede especializada e rede básica da Fasc. A professora Carla Zitto falará sobre o papel da supervisão: ação, reflexão e diálogo para a integração das ações. A estimativa é de que cerca de 60 funcionários participem das atividades.

Smam altera horários de atendimento ao público

A partir de sexta-feira, dia 10, a equipe administrativa da Supervisão de Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) altera seu horário de atendimento ao público. As equipes de ar, água, solo, poluição sonora e poluição visual, além do licenciamento ambiental e da coordenação de ambiente natural, recebem demandas de segunda a quinta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30. As sextas-

feiras passam a ter expediente interno para agilizar o andamento dos processos. O licenciamento ambiental é o instrumento de gestão ambiental que orienta a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais potencialmente poluidores ou daqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

CÂMARA MUNICIPAL

Azuizinhos terão identificação

A Câmara Municipal aprovou projeto de lei que torna obrigatória a identificação visual dos agentes de trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). De acordo com o projeto, os fiscais deverão colocar no uniforme o nome e sobrenome de cada profissional, além da tipagem sanguínea e número de matrícula.

Projetos em discussão

O plenário da Câmara Municipal está examinando os seguintes projetos de lei:

PEIXE - Criação da Feira do Peixe da Restinga. A ser realizada anualmente na Semana Santa, coincidindo com a Feira do Peixe de Porto Alegre, essa atividade deverá integrar o Calendário de Eventos Oficiais da Cidade.

EVASÃO - Criação da Semana Municipal de Combate à Evasão Escolar, a ser realizada anualmente em setembro. Visa garantir a permanência de crianças e adolescentes nas escolas; conscientizar educadores, famílias e alunos quanto à importância da educação formal e criar espaços de reflexão que definam metas e caminhos para que os jovens atinjam seus objetivos.

ANEMIA - Criação da Semana Municipal de Controle da Anemia Ferropriva, a ser promovida anualmente em março. Esse tipo de anemia ocorre principalmente entre os seis meses e seis anos de idade e consiste na privação de ferro, elemento essencial na constituição da hemoglobina.

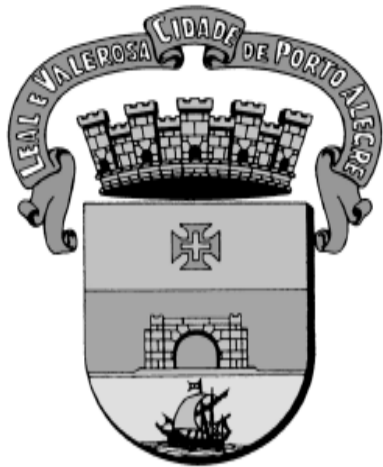
BAIRROS - Criação do Bairro Jardim Vila Nova. O novo bairro desmembra-se da Vila Nova, sendo limitado pela área compreendida nos seguintes limites e logradouros públicos: encontro da Avenida Monte Cristo com a Rua Atilio Superti, por esta rua até a Rua Pedro Rodrigues Bitencourt, da Rua Derocy Giacomo da Silva até a Rua Fernando Pessoa, desta até a Avenida Romeu Samarani Ferreira, desta até a Rua Ventos do Sul, desta até a Rua Marcos Wainstein, desta até a Rua Capitão Amarante Xavier, desta até a Rua Carlos José Michelon, desta até a Rua Frei Albino Aresi, desta até a Rua Brigadeiro Leonardo Teixeira Collares, desta até a Rua Enfermeiro Ventura, e desta até a Rua Atilio Superti.

Mostra apresenta acervo de Cattani

A Câmara está expondo, no Salão Adel Carvalho, o acervo do estilista gaúcho Dyrson Cattani. A mostra, que fica até 10 de março, conta com máscaras, fantasias de carnaval, desenhos de vestidos e fotos. A exposição combina a biografia do homenageado com a história da moda brasileira. O estilista surgiu no cenário gaúcho e nacional nos anos 50, época em que a moda começou a se organizar de forma sistemática. Autodidata, Cattani aprendeu desenho com o pai e costura com a mãe. Foi pioneiro em realizar fantasias para escolas de samba de Porto Alegre.

Carnaval no Porto Seco

O Jornal da Câmara (Canal 16 da NET) desta semana mostra os melhores momentos do Carnaval de Porto Alegre em 2006. A equipe de reportagem da TV Câmara acompanhou todos os desfiles do Grupo Especial, realizados no Complexo Cultural do Porto Seco, e apresenta detalhes das escolas e a opinião do público. Edições do programa são apresentadas diariamente às 13 horas e às 22 horas, de segundas a sextas-feiras. O Jornal da Câmara é também reprisado sábados e domingos às 13 horas e às 18h30min.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2731 – Terça-feira, 7 de Março de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Seminário da Rede Urbal debate democracia e participação

Na abertura do 3º Seminário Anual da Rede Urbal 9 – Financiamento Local e Orçamento Participativo, realizada ontem no Hotel Embaixador, o prefeito falou a representantes de 20 países de Europa e América Latina sobre os mecanismos de democracia participativa em Porto Alegre. Promovido pela Prefeitura, Comunidade Européia e Banco Mundial, o evento integra a semana “Porto Alegre: Cidade-Rede da Democracia”, que vai até sábado, dia 11, com o objetivo de trocar experiências sobre democracia e participação popular e formar novas redes de cooperação internacional entre as cidades.

Segundo o prefeito, a continuidade do Orçamento Participativo na Capital é reflexo do compromisso da Prefeitura com a cidade, somado ao trabalho dos conselheiros do OP na sustentação do mecanismo junto à população. “É vital fazer com que o Orçamento Participativo se transforme em bem público inerente às comunidades, fazendo com que elas se sintam donas do processo.”

O assessor da Rede Urbal, Yves Cabannes, destacou

Porto Alegre como uma das quatro cidades, entre as 30 integrantes do grupo, que conseguiu manter o OP mesmo com a troca de partidos na administração. O prefeito sustentou que a participação das comunidades deve estar associada à infor-

mação e explicou a criação do Observatório da Cidade de Porto Alegre, parceria da Prefeitura, através da Procempa, com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Fundação de Economia e Estatística (FEE) e Orçamento Participativo para disseminar dados sobre a cidade e as ações de governo entre os habitantes.

Pelo site do Ob-

servatório, os cidadãos poderão acompanhar as metas do governo em seus programas e obter informações georeferenciadas sobre bairros e regiões da cidade. “O observatório tem como principal objetivo gerar e democratizar a informação. Cada cidadão passa a ser gestor e responsável pelo destino da cidade”, explicou o prefeito. A iniciativa está associada às ações desenvolvidas pela Rede Urbal, estimuladora da constituição de Observatórios Internacionais de Democracia Participativa (OIDP).



Começa o ano letivo na rede municipal

O ano letivo na rede municipal de ensino começou ontem. Em solenidade na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ve- reador Antônio Giudice, Bairro Humaitá, o prefeito saudou alunos, pais, professores e funcionários e falou sobre as ações da Prefeitura para qualificar a educação no município.

Acompanhado pela secretária municipal da Educação, o prefeito ressaltou a importância do seminário Conversações Pedagógicas na Cidade que Aprende, que reuniu diretores de escolas na semana passada para debater questões avaliadas em 2005 e que serão aprimoradas ao longo deste ano. Em 2006, houve aumento de 30% no número de alunos matriculados. Composta por 3.894 professores, a rede municipal de ensino conta com aproximadamente 58.525 alunos divididos em 92 escolas de Educação Infantil, Fundamental e Ensino Médio.

da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) intensificam o trabalho de orientação a motoristas e pedestres. Quase 300 funcionários estão distribuindo panfletos de conscientização para o trânsito, direcionados a crianças e jovens nas proximidades de escolas públicas e particulares.

Ivo Gonçalves - PMPA



Ação foi realizada junto às escolas, com a presença do Azulito da EPTC

EPTC na volta às aulas

Nos primeiros dias do ano letivo, agentes

Hoje na Prefeitura

SAÚDE - Equipe do Programa de Saúde da Família (Lomba do Pinheiro) desenvolve programação alusiva ao Dia Internacional da Mulher. Local: auditório da Unidade Básica de Saúde (UBS) Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5120, Parada 12). Está marcada uma palestra sobre orientação social.

PESCAR - 9h às 11h30 e das 14h às 16h - inscrições às 15 vagas da segunda turma da Unidade Procempa do projeto Pescar. O cadastro também pode ser preenchido dia 10, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. Interessados devem comparecer à Companhia (Av. Ipiranga, 1200) com originais e cópias da carteira de identidade e comprovante de frequência ou matrícula escolar.

INTERNACIONAL - Continuidade da semana de eventos *Porto Alegre: Cidade-Rede da Democracia*, com reuniões da Rede URBAL, programa de financiamento da União Européia, reuniões do Banco Mundial e debates sobre Orçamento Participativo, empreendedorismo cultural e democracia e informação. Local: Hotel Embaixador. Até sábado, 11 de março.

LIVROS DIDÁTICOS (10h às 17h) - Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães promove a 2ª Feira de Doação de Livros Didáticos. Local: em frente ao Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). O evento é uma iniciativa da Prefeitura para aproveitar os livros que foram doados à biblioteca. Informações: Coordenação do Livro e Literatura da SMC, telefone 3221-6622, ramal 217.

SANEAMENTO - (8h30 às 16h30) - última semana para renegociarem eventuais dívidas relativas às contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, até sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70. Informações: 3289.9000.

DIREITOS HUMANOS - Inscrições abertas para os cursos de capacitação profissional do projeto Cidadania e Paz, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). As vagas são para os cursos de instalador elétrico, pintor predial e customização (reforma e reciclagem de vestuário para alunos a partir de 14 anos).

TABAGISMO - Centro de Saúde IAPI promove o primeiro encontro de pessoas interessadas em deixar de fumar. Informações sobre inscrições e início das sessões podem ser obtidas no telefone 156 ou no posto de saúde mais próximo.

VOLTA ÀS AULAS (10h às 19h) - últimos dias da 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo.

EXECUTIVO

LEIS

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 9.907, de 29 de dezembro de 2005.

Estabelece critérios para a entrega domiciliar de medicamentos às pessoas com dificuldades de locomoção, portadoras de hipertensão arterial, diabetes, tuberculose, aids, mal de Parkinson e/ou de Alzheimer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica assegurado às pessoas com dificuldades de locomoção, portadoras, comprovadamente, por meio de laudo médico, das patologias descritas nesta Lei, o recebimento, em seus domicílios, de medicamentos cuja distribuição seja encargo do Município de Porto Alegre, observadas as seguintes condições:

I – a entrega domiciliar será realizada a cada prescrição médica, a qual terá validade pelo período máximo de 3 (três) meses, admitida a renovação, mediante nova requisição médica;

II – a primeira entrega dos medicamentos prescritos ao paciente será feita 30 (trinta) dias após realizado o cadastramento prévio em uma unidade de saúde e o deferimento do processo pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde; e

III – a comprovação de moradia em Porto Alegre.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, são consideradas as seguintes patologias:

I – hipertensão arterial,

II – diabetes,

III – tuberculose,

IV – aids,

V – mal de Parkinson; e/ou

VI – mal de Alzheimer.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, são consideradas pessoas com dificuldades de locomoção todas aquelas que assim o comprovem por meio de laudo médico.

Art. 4º Os medicamentos entregues às pessoas referidas nesta Lei deverão ser suficientes em quantidade para o uso por um período máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º A entrega domiciliar prevista nesta Lei poderá ser efetivada diretamente pelo Município ou por meio de terceiros.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELSON CUNHA IRANZO, suplente, como representante do Sindicato dos Proprietários de Veículos Escolares do Rio Grande do Sul/SINTEPA, em substituição a JOEL CARLOS DA SILVA, de 3.11.05 a 31.5.06, para integrar o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com mo-

dificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 45 de 22.2.06 (processo 1.25905.05.8).

MODIFICA o Ato 147 de 7.11.05, quanto à designação dos representantes do CREA, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, que passa a ser em substituição a FRANCISCO CARLOS BRAGANÇA DE SOUZA e ALEXANDRE WEINDORFER, respectivamente, e não como constou, através do Ato 44 de 22.2.06 (processo 1.25905.05.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, assistente administrativa, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gestora C, do Gabinete de Programação Orçamentária, durante o impedimento da titular ANDREIA MACHADO PEREIRA RIEGEL, 37463.7, de 1º a 15.3.06, por motivo de férias, código do posto 11260010, código do órgão 2006007, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 22.2.06 (processo 1.5254.06.0).

EXONERA CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 60666.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.03, posta à disposição, para tomar posse em outro cargo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 22.2.06 (processo 1.6424.06.6).

NOMEIA RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO, 37323.3, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de chefe de serviço, do Serviço de Prédios Escolares, de 1º.1 a 7.3.05, código do posto 11260002, código do órgão 15602003, com base

no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 22.2.06 (processo 1.4203.06.2).

NOMEIA SYLVIA REGINA RANGEL GOMES, 18128.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação de Memória Cultural, durante o impedimento da titular MIRIAM REGINA ALOISIO AVRUCH, 37102.1, de 5 a 19.1.06, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 10700005, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 22.2.06 (processo 1.1875.06.0).

NOMEIA FLAVIO KRAWCZYK, 44031.3, técnico de cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Artes Plásticas, durante o impedimento da titular ANA MARIA LUZ PETTINI, 19991.9, professora, de 6.2 a 7.3.06, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 10700003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 22.2.06 (pro-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cesso 1.5807.06.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALTEMIR FARIAS LUZ, 31988.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente I, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, a contar de 16.1.06, código do posto 11150026, código do órgão 9700003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 197 de 24.2.06 (processo 1.7570.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ANTONIO WENCESLAU PLÁ DE OLIVEIRA, 232.9, estatutário, auxiliar eletromecânico, OP.2.04.05.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 96 de 16.10.02, que modificou o Ato 464 de 18.10.96, ambos registrados pelo Tribunal de Contas do Estado, quanto ao a contar, que passa a ser 1º.1.89, em face da decisão judicial proferida pelo Acórdão 70010424075, CPF 01468588087, PASEP 10025532836, através do Ato 268 de 22.2.06 (processo 3.11000.93.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVERTE ao serviço ativo, em relação a GERALDO CHASSAVOIMAISTER, 22417.0, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, lotando-o na Secretaria Municipal da Saúde, no cargo de médico, de acordo com a decisão do Tribunal de Contas/RS, processo de Desconstituição 10423.02.00/04.3, publicada no Diário Oficial do Estado de 7.2.06, com base no artigo 81, inciso II da Lei Complementar 478/02, CPF 06595006049, PASEP 10042652593,

através do Ato 285 de 6.3.06 (processo 1.24390.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a GERALDO CHASSAVOIMAISTER, 22417.0, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 1724 de 8.12.03, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento proporcional, em face da decisão do TCE/RS, proferida no processo de Desconstituição 10423.02.00/04.3, publicada no Diário Oficial do Estado de 7.2.06, CPF 06595006049, PASEP 10042652593, através do Ato 284 de 6.3.06 (processo 1.24390.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 13/06, quanto aos membros da Comissão, incluindo MARIA AMÉLIA BULHÕES e excluir GAUDÊNCIO FIDELIS, através da Portaria 39 de 2.3.06.

CONCEDE a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 1730.1, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de tratar da renegociação da dívida deste Departamento junto à Caixa Econômica Federal/Matriz, em Brasília/DF, no dia 15.12.05, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 22.2.06 (processo 4.6310.05.2).

CONCEDE a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 1730.1, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário junto à Associação Brasileira de

COHABS – ABC, em São Paulo, de 13 a 16.2.06, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 22.2.06 (processo 4.597.06.6).

NOMEIA RONALDO BARRETO FALLEIRO, 1733.5, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, no dia 15.12.05, no cargo de diretor-geral, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 1730.1, através da Portaria 34 de 22.2.06 (processo 4.6310.05.2).

NOMEIA ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, 1736.8, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, de 13 a 16.2.06, no cargo de diretor-geral, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 1730.1, através da Portaria 37 de 22.2.06 (processo 4.597.06.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06 em relação a ELIS REGINA MORAIS DOS SANTOS, 41812.9, operária CLT, 50.A.6, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 24.2.06 (processo 8.9447.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN, 13769.5, engenheira, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 179 de 24.2.06 (processo 8.12685.04.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALEXANDRA DA

CUNHA MACHADO, 51359.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.9 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 420 de 21.2.06 (processo 1.57268.05.3).

CONCEDE a FERNANDO LEVY BALBE, 83188.3, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 25 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 426 de 21.2.06 (processo 1.41613.05.8).

CONVOCA RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO, 37323.3, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 7.3.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336 de 13.2.06 (processo 1.4203.06.2).

CONVOCA LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, gestora C, código 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 15.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 355 de 14.2.06 (processo 1.5254.06.0).

CONVOCA SYLVIA REGINA RANGEL GOMES, 18128.9, coordenadora, código 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5 a 19.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37,

inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 364 de 14.2.06 (processo 1.1875.06.0).

CONVOCA SANDRA SILVA DOMINGUES, 139054.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, de 1º.1 a 31.12.06, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 429 de 23.2.06 (processo 1.5695.06.6).

CONVOCA JULIANO VASCONCELOS, 778099.1, gerente I, 310067, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, de 1º.1 a 31.12.06, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 430 de 23.2.06 (processo 1.5695.06.6).

CONVOCA BELKIS REGINA MENEZES MORAES, 789516.1, gestora B, 310028, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, de 1º.1 a 31.12.06, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 431 de 23.2.06 (processo 1.5695.06.6).

CONVOCA JANETE MARIA SCHNEIDER, 789656.1, gestora C, 310022, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, de 1º.1 a 31.12.06, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 432 de 23.2.06 (processo 1.5695.06.6).

CONVOCA RUI ALBERTO FANK, 773946.1, gestor B, 310028, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, de 1º.1 a 31.12.06, para cumprir regime de dedicação

exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 433 de 23.2.06 (processo 1.5695.06.6).

CONVOCA ALTEMIR FARIAS LUZ, 31988.9, gerente I, código 11150026, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 16.1 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 443 de 24.2.06 (processo 1.8275.06.8).

FAZ CESSAR, de 1º a 15.3.06, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 61027.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 3287 de 12.12.05, que convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 356 de 14.2.06 (processo 1.5254.06.0).

FAZ CESSAR, de 5 a 19.1.06, em relação a SYLVIA REGINA RANGEL GOMES, 18128.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2223 de 30.12.88, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 363 de 14.2.06 (processo 1.1875.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, em relação a ZITA ROSANE POSSAMAI, 43940.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 652 de 21.3.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 7.3.01, através da Portaria 438 de 22.2.06 (processo 1.54402.05.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assessor técnico LAERTE MARTA DE OLIVEIRA, 37553.5, para desempenhar Atividade

de Especial respondendo pela Equipe de Execuções Fiscais, de 20.2 a 6.3.06, através da Portaria 25 de 22.2.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.26046.96.2, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 20.1.06.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.26049.96.1, com fundamento no artigo 207, inciso III e artigo 249, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 261 de 6.2.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros OTHELO LAURENT JUNIOR, 39101.1, MARCELO LUÍS DIEL, 71548.2 e AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 51407.5, sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência Pública 8/1.57624.05.4, cujo objeto é execução de serviço de repavimentação, na Zona Sul, do Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 16.3.06, às 16h30min, na Sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZAFERRO, 86162.5, através da Portaria 52 de 16.2.06.

DESIGNA os engenheiros OTHELO LAURENT JUNIOR, 39101.1, MARCELO LUÍS DIEL, 71548.2 e CARLOS ADOLFO BERND, 55718.1, sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência Pública 7/

1.57635.05.6, cujo objeto é execução de serviço de repavimentação, na Zona Centro, do Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 16.3.06, às 16h30min, na Sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZAFERRO, 86162.5, através da Portaria 53 de 16.2.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA de 1º.1 a 31.12.06, RONALDO MARQUES FERREIRA, 16144.8, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 271 de 16.2.06 (processo 5.392.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a RONALDO MARQUES FERREIRA, 16144.8, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 126 de 18.5.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 282 de 16.2.06 (processo 5.392.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a RONALDO MARQUES FERREIRA, 16144.8, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 803 de 7.12.04, que concedeu adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 283 de 16.2.06 (processo 5.392.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a RONALDO MARQUES FERREIRA, 16144.8, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 396 de 4.6.92, que concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 284 de 16.2.06 (processo 5.392.06.5).

Anexos

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 27 de 1º.3.06 (processo 1.5436.06.0).

MATR.	NOME	CARGO	ESTÁGIO DE
85466.1	MARIA ISABEL POLI TURATTI	agente fiscal da receita municipal	de 3.2.03 a 2.2.06
85468.7	ALESSANDRO DUTRA LUCARELLI	agente fiscal da receita municipal	de 3.2.03 a 2.2.06
85464.6	SILVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS	agente fiscal da receita municipal	de 3.2.03 a 2.2.06
85460.4	ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA	agente fiscal da receita municipal	de 3.2.03 a 2.2.06

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 28 de 1º.3.06 (processo 1.4903.06.4).

MATR.	NOME	CARGO	ESTÁGIO
85472.9	ANDRÉIA TERESINHA DROESCHER	professora	de 5.2.03 a 4.2.06
85934.8	HELOISA GAUDIE LEY LINDAU	professora	de 11.2.03 a 10.2.06
85476.0	GERSON DA ROCHA RODRIGUES	professor	de 5.2.03 a 4.2.06
85480.2	MAGDA SILVA SCHMITZ	professora	de 10.2.03 a 9.2.06

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 29 de 1º.3.06 (processo 1.3527.06.9).

MATR.	NOME	CARGO	ESTÁGIO
85926.4	ISABEL CRISTINA BRANDÃO TAUFER	professora	de 10.2.03 a 9.2.06
85931.4	MARIA LUCI DE ASSIS NUNES	professora	de 11.2.03 a 10.2.06
85353.1	NADIA GROCH	professora	de 5.2.03 a 4.2.06
85355.6	VILI CARLOS SALDANHA	professora	de 5.2.03 a 4.2.06

Depósitos

A Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 15.2.06
 NE 2006/2080/6 SMOV OF.129
 Nome: ANDREIA FLORES RODRIGUES R\$ 440,00
 Aplicação: de 15.2 a 16.3.06.Comprovação: até 24.3.06

Depósito(s) do dia 20.2.06
 NE 2006/1548 SPM OF.001
 Nome: ANA LUCIA CALEGARI GOMES R\$ 200,00
 NE 2006/2174 SMAM OF.81
 Nome: SERGIO LUIS DE BIASI R\$ 500,00
 Aplicação: de 22.2 a 21.3.06.Comprovação: até 31.3.06

Depósito(s) do dia 22.2.06
 NE 2006/2388 SMS OF.33
 Nome: MARCOS ANTONIO DEROS R\$ 1.000,00
 NE 2006/2389 SMS OF.33
 Nome: ROSANE TEREZINHA BALTAZAR R\$ 1.000,00
 NE 2006/1077 SMS OF.001
 Nome: LUIS COLARES FUNARI R\$ 1.000,00
 NE 2006/2390 SMS OF.37
 Nome: ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL R\$ 500,00
 NE 2006/2392 SMS OF.36
 Nome: ROSANGELA PEREIRA DA SILVA R\$ 500,00
 NE 2006/2248 SMAM OF.83
 Nome: JORGE ROBERTO AZAMBUJA R\$ 500,00
 Aplicação: de 20.2 a 23.3.06.Comprovação: até 31.3.06

Depósito(s) do dia 23.2.06
 NE 2006/2972 SME OF.62
 Nome: PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA R\$ 1.110,00
 NE 2006/2974 SME OF.61
 Nome: GERSON PENNELLA RITTER R\$ 1.110,00
 Aplicação: de 23.2 a 24.3.06.Comprovação: até 3.4.06

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.51933.05.5 – Concede, em 17.2.06, licença complementar à licença maternidade, por 90 dias, a contar de 18.11.05, a MARIA APARECIDA JOBIM PACHECO, 19618.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respectiva retribuição pecuniária total, com base no inciso I, e §§ 1º e 2º, do artigo 154-A da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incluído pela Lei Complementar 499/03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.8280.06.1 - Concede, em 17.2.06, aos servidores relacionados, adicionais de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA	ADICL.	CAT.
DEP	40.496.2	GILMAR BARBOSA DE VASCONCELOS	07/01/06	025	QUADRO
DEP	48.802.3	PAULO FERNANDO H SALAZAR	01/01/06	015	QUADRO
SMS	14.379.2	ALDA MARIA DA SILVA	16/01/06	025	QUADRO
SMS	15.598.6	GILBERTO SOARES PEREIRA	19/01/06	025	QUADRO
SMS	49.947.5	VERA LUCIA GUDAITES	06/01/06	015	QUADRO
SMS	50.018.1	MARA LENISE DA SILVA DUARTE	27/01/06	015	QUADRO
SMS	50.026.4	ROSANA ALCANTARA ROTH CUNHA	31/01/06	015	QUADRO
PD	50.865.5	ANETE WAJNBERG FADEL	22/01/06	015	QUADRO
PD	53.876.9	VANIS CAVALCANTE	23/01/06	025	QUADRO
SMA	14.382.6	IARA COSTA DE OLIVEIRA	28/01/06	025	QUADRO
SMAM	14.787.6	SERGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHAO	02/01/06	025	QUADRO
SMAM	48.717.3	JULIO CESAR FERREIRA	03/01/06	015	QUADRO
SMAM	56.248.8	LUIZ VANDERLEI M DA SILVA	04/01/06	015	QUADRO
SMC	14.359.4	ELSA DIAS DOS SANTOS	13/01/06	025	QUADRO
SMC	46.075.8	CELSO JABEZ LIMA MACHADO	19/01/06	025	QUADRO
SMC	50.012.4	REGINA OLIVEIRA N DE FREITAS	26/01/06	015	QUADRO
SMCPG	14.314.9	ELIZABETH VARGAS DA SILVA	07/01/06	025	QUADRO
SMDHS	54.443.7	ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS	11/01/06	015	QUADRO
SMDHS	54.518.6	RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR	29/01/06	015	QUADRO
SMDHS	66.829.3	ALDAIR FRANCISCO DOS SANTOS	21/01/06	025	QUADRO
SME	14.711.6	ETEL SOARES GUTTERRES	07/01/06	025	QUADRO

SME	49.924.4	OLYNTHO CHAGAS FILHO	03/01/06	015	QUADRO
SMED	14.239.8	DENISE DA CONCEICAO REBORDINHO	18/01/06	025	QUADRO
SMED	14.336.2	SANGAR LUIS NUNES VIDAL	12/01/06	025	QUADRO
SMED	14.352.9	MARGARETH ALOISIO GONZAGA	06/01/06	025	QUADRO
SMED	14.371.9	REGINA JAQUES PINTO	16/01/06	025	QUADRO
SMED	14.385.9	ANTONIA GOMES HYPOLITO	15/01/06	025	QUADRO
SMED	14.495.6	IARA DE OLIVEIRA	03/01/06	025	QUADRO
SMED	15.575.4	VERA LUCIA CORREA DE MATTOS	06/01/06	025	QUADRO
SMED	43.043.9	MARIA DE FATIMA C BARBOSA	06/01/06	025	QUADRO
SMED	44.479.4	SILVANA GARCIA VIVIAN	12/01/06	015	QUADRO
SMED	49.916.0	FRANCISCO DUTRA DOS S. JUNIOR	02/01/06	015	QUADRO
SMED	49.946.7	MARIA VIRGINIA PEREIRA	10/01/06	015	QUADRO
SMED	50.313.6	MIRIAM SCHREINER MORAES	01/01/06	015	QUADRO
SMED	52.044.5	ELIZABETH MARIANA DOS REIS SIL	07/01/06	025	QUADRO
SMED	52.152.6	VERA LUCIA B BITTENCOURT	27/01/06	015	QUADRO
SMED	58.409.4	MARIA BEATRIZ SANTOS GUTERRES	20/01/06	015	QUADRO
SMED	64.362.7	MARIA ANGELA MINELLA SGARIONI	31/01/06	025	QUADRO
SMED	67.396.2	VERA BRANDAO LAGO	04/01/06	015	QUADRO
SMED	67.605.6	BEATRIZ GIUGLIANI	14/01/06	025	QUADRO
SMF	14.357.8	MARA REJANE MELLO KRAEMER	22/01/06	025	QUADRO
SMF	14.409.7	SOLANGE TERESINHA G TRINDADE	21/01/06	025	QUADRO
SMF	15.626.5	OMAR VARGAS DA SILVEIRA	18/01/06	025	QUADRO
SMIC	14.393.3	GERSON GUIMARAES DE LIMA	20/01/06	025	QUADRO
SMIC	14.402.2	MAURO KULLMANN	25/01/06	025	QUADRO
SMIC	14.406.3	CLAUDIO LEO MARTINS DOS SANTOS	19/01/06	025	QUADRO
SMIC	14.413.9	FATIMA POCHMANN GARBINI	22/01/06	025	QUADRO
SMIC	15.506.9	JOAO CARLOS DA SILVA	03/01/06	025	QUADRO
SMIC	53.841.3	ADAO JOSE DA SILVA	22/01/06	015	QUADRO
SMOV	13.641.6	SANDRA MARA XAVIER DE CASTRO	20/01/06	025	QUADRO
SMOV	14.363.6	CLAUDIO LUIS FEIJO	12/01/06	025	QUADRO
SMOV	14.420.4	MARIA DE FATIMA N DOS SANTOS	21/01/06	025	QUADRO
SMOV	14.434.5	MARIA CELIA DE O MAZONI	29/01/06	025	QUADRO
SMOV	15.077.1	VALDIR JOSE DOS SANTOS SERAFIM	26/01/06	025	QUADRO
SMS	14.346.1	EVA MARIA CARDOSO AMARO	05/01/06	025	QUADRO
SMS	14.348.7	JANETE RAMOS DE FRAGA	06/01/06	025	QUADRO
SMS	14.374.3	LUCILA ANTUNES RIBEIRO	13/01/06	025	QUADRO
SMS	14.378.4	SHIRLEY SUZANA SCHMIDT	14/01/06	025	QUADRO
SMS	14.381.8	PAULO CESAR DOS SANTOS	14/01/06	025	QUADRO
SMS	14.386.7	CARMEM SCARDIGLIA MACHADO	16/01/06	025	QUADRO
SMS	14.387.5	JORGE RENATO DIB	15/01/06	025	QUADRO
SMS	14.394.1	IVALDO DA SILVA DORNELES	16/01/06	025	QUADRO
SMS	14.411.3	FLAVIO FERNANDO S DA SILVA	23/01/06	025	QUADRO
SMS	14.425.3	VERA REGINA DOS SANTOS	30/01/06	025	QUADRO
SMS	14.439.4	NEIDA AMARAL RIBEIRO DE SOUZA	28/01/06	025	QUADRO
SMS	16.040.8	MARCIO PIZZATO	19/01/06	025	QUADRO
SMS	46.899.1	GUSTAVO COELHO BARAO	22/01/06	025	QUADRO
SMS	46.914.8	VANIA MARIA DA ROSA	22/01/06	025	QUADRO
SMS	49.197.7	NILTON VIEIRA DO AMARAL	28/01/06	015	QUADRO
SMS	49.988.9	GIOCONDA MARIA FANTIN	20/01/06	015	QUADRO
SMS	49.996.2	JOSE RICARDO RECH	25/01/06	015	QUADRO
SMS	50.019.9	LINDAMIR DE F B SCHWARTZHANPT	31/01/06	015	QUADRO
SMS	50.322.7	ALICE FALCAO PEREIRA	07/01/06	015	QUADRO
SMS	53.593.0	SUELI LIMISZEWSKI SUSSELLA	14/01/06	015	QUADRO
SMS	53.788.6	HEDVIGES NEVES	30/01/06	015	QUADRO
SMS	63.094.7	LENI BOEIRA VIANNA	26/01/06	015	QUADRO
SMS	63.184.6	WALMOCIR SILVA REIS	05/01/06	015	QUADRO
SMT	13.882.6	CARLOS MANOEL PEREZ PIRES	18/01/06	025	QUADRO
SMT	14.389.1	HARRY HELMUTH ZOUNAR	17/01/06	025	QUADRO
SMT	14.397.4	ARMANDO NUNES BALDINI	26/01/06	025	QUADRO
SMT	15.442.7	ARGEMIRO SILVA DUARTE	10/01/06	025	QUADRO
SPM	14.421.2	ROSANE ZOTTIS ALMEIDA	21/01/06	025	QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

GP 40684.3 WILTON PINTO DE ARAUJO
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 18/07/93, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/07/05

SMED 15534.1 EMILIA VIERO
 RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 03/07/04 PARA 03/05/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 50586.7 LENY MIDON NUNES
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 21/06/01, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/11/05

SMED 52219.3 MARIA DA GRAÇA DE F. CANFIELD
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 27/03/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/11/05

SMOV 48944.3 CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS
 CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 29/12/04, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/12/04

SMS 12856.1 ANA MARIA BRIGLIANO RUSSO
 RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 02/09/02 PARA 07/05/01, FACE AVERBAÇÃO

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.60988.03.7 - Exclui, em 15.2.06, as réplicas sob código 18, averbado pelo processo 1.34538.93.3 e averba, em relação a MARIA LUISA JORDÃO MELLO, 42921.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de tempo de contribuição** computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1581 dias:

RGPS/INSS: 4 anos 4 meses e 1 dia

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia: de 9.4.74 a 6.8.78. **(Retificado)**

Processo 1.4679.06.7 - Defere, em 24.2.06, em relação a ELENICE MATTOS CORREA, 48896.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1412 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 3 anos 10 meses 17 dias.

- Creare Ltda.: de 1º.6.85 a 23.1.87;

- CICI: de 1º.5.87 a 26.7.89.

Processo 1.7142.06.4 - Defere, em 24.2.06, em relação a VIRGINIA QUITES, 15132.4, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1118 dias:

Regime Próprio: 3 anos 0 mês 23 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15.7.78 a 5.8.81.

EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.8.06.0 – Defere, em 15.2.05, em relação a PEDRO PEREIRA GROSS, 3876.0, operário especializado, da Divisão de Água, a solicitação de abono da falta do dia 29.12.05. Conforme Parecer 12/06 da EQTE.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar 133/85, e artigo 15, inciso II, letra “h”, do Regimento deste Legislativo,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no processo 5738/04, designando JOÃO GILBERTO BEDMANN PORTES, 2597.3, assistente legislativo II, como sindicante e GUACYRA LIMA ÁVILA, 3057.4, à disposição, como secretária, através da Portaria 123 de 1º.3.06.

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no processo 7314/05, designando JOÃO GILBERTO BEDMANN PORTES, 2597.3, assistente legislativo II, como sindicante e GUACYRA LIMA ÁVILA, 3057.4, à disposição, como secretária, através da Portaria 122 de 1º.3.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 13653 de 10.1.05, a contar de 1º.2.06 que nomeou, a contar de 1º.1.05, SANDRO CARVALHO DE FRAGA, 4461.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a LANDA MARIA LOPES DE ALMEIDA AJNHORN, 1213.8, em licença-saúde, de 30.12.04 a 13.1.05, e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14438 de 25.1.06 (processo 142/05).

CESSA EFEITOS do Ato 14147 de 28.7.05, que modificou o Ato 14128 de 11.7.05, a contar de 21.2.06 que nomeou, a contar de 6.7.05, ROBERTO SUM DA SILVA, 2974.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a MARCELO DE OLIVEIRA, 4327.3, em licença-saúde, até 26.8.05, conforme Laudo de Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14489 de 15.2.06 (processo 4429/05).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, com base no artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14476 de 10.2.06 (processo 364/06).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
1125.5	ADILSON LEAL DE LUCAS	8º	19.01.06
4169.9	ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA	1º	06.01.06
1423.1	ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS	9º	23.01.06
767.0	ÂNGELO AMARO PEREIRA ENGRAZIA	10º	15.01.06
2241.0	AURORA ENI SOARES FLORISBAL	5º	03.01.06
1842.8	BENITO CORREA GANTES	5º	08.01.06
4180.6	CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	1º	02.01.06
1017.8	FORTUNATO JOSÉ DE SOUZA CARDOSO	7º	21.01.06
4184.8	HILTOR PAULO MOMBACH	1º	13.01.06
343.8	IÁRA MARIA DOS SANTOS LOPES	5º	29.01.06

394.2	JOFREI DE ALMEIDA MACHADO	9º	02.01.06
472.8	JOSÉ DE ALENCAR PIRES	9º	25.01.06
1050.3	LUCÍDIO DE OLIVEIRA PEREIRA	7º	31.01.06
1040.6	MARJANE BARTOLOMÉ MARTINS	7º	24.01.06
4190.5	MAUREN XIMENES PACHECO	1º	01.02.06
2226.1	NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES	4º	04.01.06
4090.7	PÉRCIO PIZZATO	1º	06.01.06
1841.9	REJANE SILVA	5º	07.01.06
437.5	RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA	10º	15.01.06
2842.3	ROBERVAL FERREIRA DE BARROS	2º	27.01.06
2227.0	RODRIGO SILVA RAMOS	4º	06.01.06
4189.7	SABRINA DORIS TEIXEIRA	1º	01.02.06

EXONERA SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14454 de 1º.2.06 (processo 655/06).

EXONERA JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14458 de 6.2.06 (processo 669/06).

EXONERA MARIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 4592.2, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14460 de 6.2.06 (processo 628/06).

EXONERA JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 1732.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.3.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14465 de 8.2.06 (processo 678/06).

EXONERA SILVANA MOSQUEIRA GONÇALVES, 4587.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14472 de 9.2.06 (processo 759/06).

EXONERA DANIELA ASPIS, 4558.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14473 de 10.2.06 (processo 758/06).

EXONERA MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 8.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14479 de 10.2.06 (processo 741/06).

EXONERA TAMI TEIXEIRA ASO, 4182.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 8.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14481 de 10.2.06 (processo 740/06).

EXONERA HILTOR PAULO MOMBACH, 4184.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.3.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14487 de 14.2.06 (processo 703/06).

EXONERA PEDRO DA HORA DIAS, 4020.4, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14491 de 15.2.06 (processo 632/06).

NOMEIA, em comissão, a contar de 01.02.06, ATAIDE MEDEIROS CANTO, 4599.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LANDA MARIA LOPES DE ALMEIDA AJNHORN, 1213.8, em licença-saúde, até 13.10.07, conforme laudo de perícia médica, e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14439 de 25.1.06 (processo 482/06).

NOMEIA, em comissão, NELSON CUNICO, 4212.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, em férias, de 1º.2 a 2.3.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14445 de 31.1.06 (processo 122/06).

NOMEIA, em comissão, ANA CRISTINA DE MELLO GENRO SOARES, 4218.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS CESAR BENTO FILHO, 2251.7, em férias, de 1º.2 a 2.3.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14446 de 31.1.06 (processo 626/06).

NOMEIA, em comissão, IONES SILVEIRA DE SOUZA, 4338.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14455 de 1º.2.06 (processo 655/06).

NOMEIA, em comissão, DARLENE COITINHO SILVEIRA, 2996.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14459 de 6.2.06 (processo 669/06).

NOMEIA, em comissão, JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso

VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14461 de 6.2.06 (processo 628/06).

NOMEIA, em comissão, LAURO BALLE, 2661.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a FERNANDA MAIA DE MELLO, 2999.1, em férias, de 11.2 a 2.3.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14462 de 6.2.06 (processo 658/06)

NOMEIA, em comissão, SERGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 1732.3, em férias, de 8.2 a 9.3.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14464 de 8.2.06 (processo 678/06).

NOMEIA, em comissão, SERGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14466 de 8.2.06 (processo 678/06).

NOMEIA, em comissão, SILVANA MOSQUEIRA GONÇALVES, 4587.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14474 de 10.2.06 (processo 758/06).

NOMEIA, em comissão, VINICIUS ANVERSA, 4381.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 8.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14480 de 10.2.06 (processo 741/06).

NOMEIA, em comissão, MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197.0, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 8.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14482 de 10.2.06 (processo 740/06).

NOMEIA, em comissão, LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a HILTOR PAULO MOMBACH, 4184.8, em férias, de 1º.2 a 2.3.06, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14486 de 14.2.06 (processo 703/06).

NOMEIA, em comissão, LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14488 de 14.2.06 (processo 703/06).

NOMEIA, em comissão, ROBERTO SUM DA SILVA, 2974.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.2.06, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do

Regimento da CMPA, através do Ato 14490 de 15.2.06 (processo 4429/05).

NOMEIA, em comissão, **MARCELO DE OLIVEIRA**, 4327.3, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14492 de 15.2.06 (processo 632/06).

TORNA SEM EFEITO, o Ato 14316 de 29.12.05, que nomeou **REINALDO ONGARATTO**, 3398.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, em substituição a **SANDRO CARVALHO DE FRAGA**, 4461.0, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14493 de 15.2.06 (processo 7123/05).

- 1 - Definição do Calendário Eleitoral a partir da proposta apresentada pelo Conselho Geral dos Municipários;
- 2 - Definição dos critérios para a composição da Comissão Eleitoral;
- 3 - Definição dos critérios básicos para a elaboração do Regimento Eleitoral que serão adotados pela Comissão Eleitoral;
- 4 - Eleição da “Comissão Tutora” do Processo Eleitoral que será composta por 03 (três) membros municipais;
- 5 - Apreciar e aprovar a proposta de Previsão Orçamentária, apresentada pelo Conselho Geral dos Municipários a ser custeada pelo SIMPA cujos valores serão colocados à disposição da Comissão Eleitoral para viabilizar o processo eleitoral.

Porto Alegre, 6 de março de 2006.

ANANÍSIO PERES
Diretor-Geral do SIMPA

PUBLICAÇÕES LEGAIS



Sindicato dos Municipários de Porto Alegre
Rua: João Alfredo, n.º 61
Bairro Cidade Baixa - P. Alegre/RS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2006
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Local: Ginásio Tesourinha
Av. Érico Veríssimo, s/nº.
Bairro: Menino Deus – Porto Alegre/RS.
Data: 22 de março de 2.006.
Horários: 1ª chamada - 15 horas; 2ª chamada - 15h30min;

O Diretor Geral do SIMPA, em cumprimento ao Termo de Acordo publicado no DOPA do dia 06/12/2005, edição de n.º 2669, página 8, convoca os associados para a realização da Assembléia Geral Ordinária com a seguinte pauta específica:

PUBLICAÇÕES LEGAIS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL
DE PORTO ALEGRE - AIAMU

Nos termos das disposições estatutárias e deliberação da Diretoria, são convocados os senhores associados da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 17 de março de 2006 – sexta-feira, em primeira chamada às 12h e, em segunda e última chamada às 12h30min, em sua Sede Administrativa, sito na Rua dos Andradas, 1234, 8º andar - Edifício Santa Cruz, em Porto Alegre, com a seguinte ordem do dia:

Análise do Edital da SMF relativo à contratação de serviços terceirizados para o ISSQN.

Porto Alegre, 3 de março de 2006.

JOAREZ TEJADA FRANCESCHI,
Presidente.

EDITAIS



CONVITE 7/06

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de aros de ferro, chaves de roda e macacos hidráulicos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: **Bellenzier Pneus Ltda** (itens 1919, 72631); **Casa do Mecânico Ltda** (item 25860); **Comercial Angaw Ltda** (item 25863); **Executiva Diesel Ltda** (item 79618). Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONVITE 8/06

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
(PARCIAL)

OBJETO: Aquisição de armário em aço e cadeiras

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: **Gama Móveis para Escritório Ltda.** (item 172133).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 6 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE
CONTRATO 37A/06

MODALIDADE: Convite 3/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: D.H.L. Direções Hidráulicas Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção de bombas e setores hidráulicos com fornecimento de peças.

VIGÊNCIA: a partir de 1º de março.

O presente aditamento deve-se a inclusão de novos serviços.

Porto Alegre, 6 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 2/06
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE convoca para realização de sorteio público as empresas: Carpeças Comércio e Serviços Ltda e Itaipu Auto Peças Ltda (itens 23432, 37821, 66011, 66012, 95710); Carpeças Comércio e Serviços Ltda e A Diesel Distr. de Peças Ltda (item 76830); Carpeças Comércio e Serviços Ltda e Artifex Tenica Pneumática Ltda (itens 85421, 93904), a realizar-se dia 7 de março de 2006 às 16h30min na sede da Companhia Carris Porto-Alegrense, Rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 6 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 9/06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANISMO CERTIFICADOR ISO 9001:2000

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de março de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 6 de março de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



EDITAL 12

CAMPANHA DE VACINAÇÃO VERÃO GAÚCHO
PROCESSO SELETIVO 1/06 PARA OS CARGOS DE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública:

1. A retificação da classificação antes do sorteio público para o cargo de Enfermeiro contida no Edital 10, que passa a ser conforme anexo I deste Edital, e não como constou.

2. O despacho relativo ao processo número 001.009495.06.1 da candidata Cíntia dos Santos Leal, que ingressou com o recurso referente a Entrevista e Análise de Currículo. Parecer: INDEFERIDO.

3. A homologação final do Processo Seletivo 1/06, conforme Anexo II deste Edital.

Porto Alegre, 6 de Março de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO I RETIFICAÇÃO DA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO ANTES DO SORTEIO				ANEXO II HOMOLOGAÇÃO FINAL			
CLASSIFICAÇÃO	ENFERMEIRO	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	ENFERMEIRO	INSCRIÇÃO	NOTA
1	AUGUSTO BADIN CRIPPA	9244-4	35	1	AUGUSTO BADIN CRIPPA	9244-4	35
2	SILVANA BOEIRA ZANELLA	9220-7	25	2	SILVANA BOEIRA ZANELLA	9220-7	25
3	SANDRA CRISTINA PAIVA DE OLIVEIRA	9206-1	21	3	SANDRA CRISTINA PAIVA DE OLIVEIRA	9206-1	21
4	MARCIA STACHLEWSKI VARGAS CUNDA	9207-0	20	4	MARCIA STACHLEWSKI VARGAS CUNDA	9207-0	20
10	MARILIA EDENIS SIQUEIRA CONCEIÇÃO	9229.0	25	10	MARILIA EDENIS SIQUEIRA CONCEIÇÃO	9229.0	25
11	MARINES MARTINI	9238.0	20	11	MARINES MARTINI	9238.0	20
12	SUELI MARISTELA SPIES	9243.6	20	12	SUELI MARISTELA SPIES	9243.6	20
13	ANA LÚCIA DA SILVA ACOSTA	9230.4	17,5	13	ANA LÚCIA DA SILVA ACOSTA	9230.4	17,5
14	ELOIR DA SILVA ALVARENGA	9217.7	15	14	ELOIR DA SILVA ALVARENGA	9217.7	15
15	GRAZIELA GERARDI RUIZ	9215.0	15	15	GRAZIELA GERARDI RUIZ	9215.0	15
16	ELIANA GASS	9226.6	15	16	ELIANA GASS	9226.6	15
17	STELAMAR FARIAS BRUM BIFFI	9235.5	15	17	STELAMAR FARIAS BRUM BIFFI	9235.5	15
18	ELENA GENECI PERANZONI	9233.9	12,5	18	ELENA GENECI PERANZONI	9233.9	12,5
19	MARLI TUTTAS	9240.1	12,5	19	MARLI TUTTAS	9240.1	12,5
20	ELISANGELA FERREIRA DUTRA	9227.4	10	20	ELISANGELA FERREIRA DUTRA	9227.4	10
21	LUCIANE INNOCENTE RAMOS	9221.5	10	21	LUCIANE INNOCENTE RAMOS	9221.5	10
22	CLÓRIS CUNHA DE FELIPPE	9242.8	10	22	CLÓRIS CUNHA DE FELIPPE	9242.8	10
23	FLAVIO PEREIRA DA ROSA	9202.9	10	23	FLAVIO PEREIRA DA ROSA	9202.9	10
24	ROSIMARA APARECIDA GUIMARÃES BITTENCOURT	9228.2	10	24	ROSIMARA APARECIDA GUIMARÃES BITTENCOURT	9228.2	10
25	DARIANA DE SOUSA MILLER	9201.0	10	25	DARIANA DE SOUSA MILLER	9201.0	10
26	FERNANDO DUARTE VERNES	9212.6	10	26	FERNANDO DUARTE VERNES	9212.6	10
27	CINTIA DOS SANTOS LEAL	9208.8	10	27	CINTIA DOS SANTOS LEAL	9208.8	10
28	FABIANA GERARDI RUIZ	9214.2	10	28	FABIANA GERARDI RUIZ	9214.2	10
29	MARGARETH DIAS	9237.1	5	29	MARGARETH DIAS	9237.1	5
30	NILZA DA SILVA RODRIGUES	9209.6	5	30	NILZA DA SILVA RODRIGUES	9209.6	5
31	GEMA ZEMBRUSKI	9219.3	2,5	31	GEMA ZEMBRUSKI	9219.3	2,5

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Documentação - informa a prorrogação do contrato do serviço de manutenção de equipamentos de microfilmagem, abaixo como segue:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADA: Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda..
OBJETO: serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de equipamentos de microfilmagem.
PRAZO: seis meses.
MODALIDADE: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação 1201-2068-339039-170100.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.232,00.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



TOMADA DE PREÇO 1/06 RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Aquisição de material elétrico
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A retifica o edital da licitação em epígrafe, nos seguintes itens:
 Anexo I, item 15: onde se lê "400W", leia-se "40W";
 Anexo I, item 13: onde se lê "Fosca", leia-se "rosca".

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/06 PROCESSO 008.000725.06.4

OBJETO: Aquisição de Material de Ferragens e Ferramentas
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

OBJETO: Braquete de aço galvanizado, Bucha poliamida números 10 e 8.
CONTRATADA: Voltagem Comercial Ltda.
TOTAL da Compra: R\$ 2.776,00
PRAZO: três dias.

OBJETO: Correia multi VA-78 circular, Ventosa de PVC transparente
CONTRATADA: Comercio de Ferragens Lampião Ltda.
TOTAL da Compra: R\$ 1.572,00
PRAZO: dez dias.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V- da Lei 8666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/06 PROCESSO 008.000358.06.1

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

OBJETO: Contador de unidade, Cronômetro digital, Estação de solda.
CONTRATADA: Eletro Comercial Lux Ltda.

TOTAL da Compra: R\$ 1.710,82
PRAZO: sete dias.

OBJETO: Roda Medidora
CONTRATADA: Allcomp Com. Repres. Importação S.A
TOTAL da Compra: R\$ 1.490,00
PRAZO: trinta dias.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V- da Lei 8666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO 1/06 ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

OBJETO: Aquisição de Software Transcad.
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO torna pública que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 20 de março de 2006.
INÍCIO de disputa: às 10h30min do dia 20 de março de 2006.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@epc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



CONVITE DE SERVIÇOS 12/06 PROCESSO 001.007827.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta, para contratação de serviço de confecção de faixas com brasão oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para divulgação de eventos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o ano de 2006..
DATA de Abertura: 17 de março de 2006, às 9h30min
 O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, sala 1106.

ROGÉRIO S. FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 5/05 (REFERENTE AO BID CONCORRÊNCIA NACIONAL 229/05) PROCESSO 001.056270.05.4 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secreta-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, que após a análise da documentação referente à habilitação da empresa participante, e com base no parecer técnico de engenheiro especialista da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, datado de 6 de março de 2006, decidiu que a empresa líder do consórcio Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda, foi julgada inabilitada, pelos seguintes motivos:

Empresa Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda e Empresa Logit Engenharia Consultiva Ltda, por apresentarem Certidões Negativas de Tributos Estaduais e Municipais incompletas, não abrangendo todos os tributos; e

Logit Mercosul Consultoria, por não apresentar a Certidão Negativa Tributos Municipais.

Com base no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de oito dias úteis para que a empresa apresente os referidos documentos.

Porto Alegre, 6 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 37/06 - PROCESSO 001.007956.06.1, para aquisição de UNIFORMES. Para o Hospital Pronto Socor-

ro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Laboratório do C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal da Fazenda, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 24 de março de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 52/06 - PROCESSO 001.007971.06.0, para aquisição de TECIDOS, CAMA, MESA E BANHO. Para o Hospital Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para o Departamento de Esgotos Pluviais, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 24 de março de 2006, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080072.06.2

OBJETO: Instalação do novo sistema de ar-condicionado da DVR, SCST, SIES, telefonia e sala de reunião DVL”

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: Porto Obras Ltda

PRAZO: 120 dias

PREÇO: R\$135.904,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1262-4490.51.99.00
SDDVO 4001

BASE LEGAL: artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO,
Superintendência de Desenvolvimento.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS TOMADA DE PREÇOS 003.080100.06.6

OBJETO: Execução do Sistema de Alcalinização na ETA Belém Novo

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA : 27 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 9 de março de 2006 a 23 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 4/06 PROCESSO 003.080089.06.2

OBJETO: Contratação de Serviços Subaquáticos (Mergulho).

DATA de abertura: 17 de Março de 2006, às 14h30min.

LOCAL: rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 1º de Março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO EDITAL: 002.081039.05.0 CONCORRÊNCIA NACIONAL 239/05

OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes .

DATA: 6 de março de 2006, às 14h

LOCAL: Sala de reuniões do Gabinete do Secretário

TEOR: Examinada a proposta apresentada pela única empresa habilitada: PAVITEC DO BRASIL – Pavimentadora Técnica Ltda.,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
de R\$ 2.518.034,25, decide a Comissão, classificá-la em 1º lugar e sugere a adjudicação do objeto da presente Concorrência, à mesma, por atender o Instrumento Convocatório e ofertar preço, de acordo com o mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que foi pelos membros da Comissão assinada.

PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, NESTOR MATIAS SCHNEIDER, DÁCIO LORENZONI OTT, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.083004.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: M.J. Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda.

OBJETO: Manutenção da iluminação pública em 250 pátalos de diversas avenidas de Porto Alegre

PRAZO: 30 dias

PREÇO: R\$ 12.900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2077-339039780500-1, do Exercício de 2006.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de março de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.001713.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Eva Lúcia Ferraz dos Santos (Utti Ferraz).

OBJETO: Contratação para serviço de gerenciamento de produção, para o desenvolvimento do Projeto de Geração Cultural da Usina do Gasômetro.

VALOR: R\$ 13.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso IV, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
ção pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006

CONVITE 8/06 PROCESSO 001.006974.06.6

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para transporte interno em Van para a Coordenação de Descentralização da Cultura para a Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 15 de março de 2006, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: (51) 32.89.80.18 e Fax 32.89.8019.

Em 6 de março de 2006

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Fiat Automóveis S/A.

OBJETO: Aquisição de um automóvel zero quilômetro.

PRAZO: 12 meses de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 110/05. Processo 001.056452.05.5.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2159-449052520000 – PROESF.

VALOR: R\$ 26.260,00.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Dimme Máquinas e Equipamentos Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos autoclaves a vapor e autogeradores de vapor a serem executados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas .

PRAZO: seis meses, a contar da data de assinatura

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 3/05. Processo 001.005290.05.8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2160-339039170100-1202 do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 3.498,00.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias, a contar de 7 de janeiro de 2006 Concorrência Nacional 188/04. Processo 002.081048.04.1.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE JULGAMENTO DO PREGÃO 16/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para coordenar o Pregão 16/06, que trata da contratação de empresa para fornecimento de um servidor e oito microcomputadores Pentium, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital, julgou como vencedora para os Lotes 1 e 2 a empresa LTA-RH – Informática Com. e Representações Ltda.

REVOGAÇÃO DE PREGÃO 4/06 PROCESSO 006.010035.06.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com relação ao Pregão 4/06, que trata sobre a contratação através de Sistema de Registro de Preços para aquisição de microcomputadores, torna pública a revogação deste Pregão, por vício no edital. Deverá ser realizada nova Licitação.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretor Administrativo.

Fasc recebe alimentos doados no desfile das campeãs

A Prefeitura arrecadou cerca de 7,4 toneladas de alimentos não-perecíveis no desfile das campeãs, realizado no último sábado no Complexo Cultural do Porto Seco. Os alimentos foram repassados à Segurança Alimentar da Prefeitura, que atenderá os programas emergenciais da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e o Fome Zero. Para ter acesso ao espetáculo, o público contribuiu com doações de um quilo de alimento. A ação foi uma iniciativa da Secretaria Municipal da Cultura, em parceria com a Associação das Entidades Carnavalescas do RS.

O coordenador de Segurança Alimentar da Prefeitura salientou a importância da ação. Para ele, a iniciativa é um



Desfile das campeãs arrecadou 7,4 toneladas de alimentos

estímulo para que outros eventos públicos ou privados tenham caráter solidário.

Postos de saúde vacinam contra o rotavírus

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) disponibiliza em todas as unidades de saúde a vacina contra o rotavírus, responsável por grande parte dos casos e óbitos causados por doenças diarreicas agudas em crianças no mundo todo. Segundo a chefe do Núcleo de Imunização da Equipe de Controle das Doenças Transmissíveis, a vacina vai entrar na rede básica e será administrada na rotina dos serviços dos postos, no momento em que a criança receber as duas primeiras doses da vacina anti-pólio.

A vacina é oral, em duas doses, sendo a primeira

administrada a partir dos dois meses e outra aos quatro meses de idade, junto com as demais vacinas previstas no calendário básico de vacinação infantil do Ministério da Saúde. A expectativa com a implantação da vacina é evitar cerca de 850 mortes/ano nessa faixa etária no Brasil. A redução corresponde a 34% do total de óbitos que ocorrem em menores de cinco anos, de acordo com estudos sobre o uso da vacina em crianças. A previsão é de que a vacina reduzirá em até 42% as internações por gastroenterite infecciosa.

Centros de Comunidade escolhem a Rainha das Piscinas

Para marcar o encerramento da temporada nas piscinas públicas comunitárias, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promoveu no último sábado o concurso "Rainha das Piscinas dos Centros de Comunidade da Prefeitura". O concurso foi realizado no Centro de Comunidade da Vila Elizabeth (Cecove), localizado na Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200, Bairro Sarandi.

Seis centros (Cecove, Cecores, Cevi, Ceprima, Cecopam e Cecoflor) participaram do concurso, que escolheu Miss Brotinho (até 11 anos), Broto (até 16), Rainha das Piscinas (acima de 16) e Soberana (acima de 50 anos). As quatro vencedoras receberam como prêmio um radiogravador oferecido pela SME.

Representando o Cecores, Taís Lima Matta ganhou o título de Rainha das Piscinas (acima de 16 anos). Tainá de Oliveira, do Cecove, foi eleita rainha na categoria Brotinho (até 11 anos) e Natiele dos Santos, do Cevi, foi a vencedora da categoria Broto (até 16 anos). A faixa de Soberana das Piscinas (acima de 50 anos) ficou com Elzira Scheffer, representante do Cecovi. A comunidade do Cecores recebeu o troféu de melhor torcida. Também participaram representantes do



Vencedoras receberam um rádio-gravador oferecido pela Sme

Ceprima, Cecopam e Cecoflor.

Na temporada 2005/06, as sete piscinas públicas mantidas pela SME receberam mais de 5 mil banhistas por dia. Após o concurso, foram realizadas as competições de natação do Festival Intercentros, com mais de 200 pessoas participando das provas nas modalidades pré-mirim, mirim, infantil, infante, juvenil, adulto, adulto-master e veteranos.

Feira do Material Escolar fatura R\$ 911 mil

A 16ª Feira do Material Escolar, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), faturou até o momento R\$ 911 mil. Desde a abertura, no dia 24 de janeiro, 80 mil pessoas estiveram no Mercado Público para as compras do início do ano letivo. A média de público tem sido 2,8 mil pessoas/dia. A feira funciona até o dia 8 de março, de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados o horário é das 9h às 16h30.

Ano passado a feira recebeu 76.068 visitantes e o faturamento foi de R\$ 771.478 reais, com uma média de consumo de R\$ 10 por pessoa. "A Prefeitura quer estimular a concorrência e propiciar aos estudantes material escolar com bom preço e qualidade, em todos os estabelecimentos da cidade. A 16ª edição da Feira, está superando os resultados anteriores e atendendo mais pessoas", declarou o titular da Smic.

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores convidados para Campanha da Fraternidade

A Câmara Municipal foi convidada, por Dom Dadeus Grings, a participar efetivamente da Campanha da Fraternidade 2006. Promovida pela Igreja Católica no período da quaresma, e com o lema *Levanta e vem para o meio*, a campanha reflete sobre a inserção de pessoas com deficiência no mundo atual. "A igreja trabalha com a parte mística, e os políticos devem pensar no que fazer para que os deficientes sejam plenamente integrados à sociedade", salientou o arcebispo metropolitano. Conforme dom Dadeus, a ação da igreja, e sua proposta de acolhimento, deve ser completada por ações em outros setores da sociedade.

Redução do recesso

Projeto que reduz o recesso anual de 90 para 55 dias, na Câmara Municipal, foi apregoado pelo presidente do Legislativo na sessão ordinária de quinta-feira (2/3). A partir de agora, a tramitação da proposta deverá ser agilizada, com a expectativa de ser aprovado ainda neste semestre e passar a vigorar a partir de julho deste ano.

Projeto vedando nepotismo aguarda exame de comissões

Foram concluídas no início deste ano legislativo as três sessões de discussões sobre projeto de lei que veda a prática do nepotismo em órgãos do Executivo e Legislativo de Porto Alegre. A proposta, que recebeu um substitutivo ampliando a proibição para todas as esferas públicas do município, e duas emendas. Uma vedando o chamado nepotismo cruzado. A outra coincide o início de validade dessa proibição com o da próxima legislatura, isto é, em 2009.

Por se tratar de alteração na Lei Orgânica do Município (LOM), as emendas serão examinadas pelas comissões permanentes da Câmara Municipal. Após essa deliberação, feita em reunião conjunta das comissões, o projeto volta novamente à Ordem do Dia. A votação, então, acontecerá por decisão dos vereadores e deverá ocorrer em dois turnos, com um período mínimo de 10 dias entre eles. A proposta somente será aprovada se receber a maioria de votos favoráveis.

Curso sobre Processo Legislativo

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS (Ascam/RS) promoverá, de 15 a 17 de março, no plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre, o curso de Processo Legislativo. A proposta é dirigida a servidores e assessores de Câmaras e Prefeituras Municipais, vereadores, prefeitos e demais interessados no tema. O programa completo pode ser acessado em www.ascamrs.com.br.

CPI apura afastamento de servidores por biometria

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar possíveis irregularidades no alto índice de afastamento de servidores municipais por biometria, em sua primeira reunião, apresentou planejamento dos trabalhos e divulgou o calendário de atividades.

Em sua primeira atividade, a CPI pretende convidar os vereadores que integraram, no ano passado, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam). Essa comissão levantou a questão no final do ano passado e ouviu representantes das Secretarias Municipais da Saúde e da Administração, entre outros órgãos.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2732 – Quarta-feira, 8 de Março de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Centro de Especialidades Médicas começa a funcionar no IAPI

O prefeito e o secretário municipal de Saúde, junto com os representantes da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra), acompanharam ontem à tarde o início das atividades do Centro de Especialidades Médicas no Centro de Saúde IAPI, que passa a atender mais 2,4 mil consultas mensais, destinadas aos pacientes do SUS. O atendimento será realizado por médicos, professores e alunos do curso de Medicina da Ulbra, através de um acordo de cooperação técnica com a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

Serão disponibilizadas consultas em 22 especialidades, qualificando o atendimento em todos os níveis de complexidade. Cada especialidade terá três professores e um grupo de alunos para aten-

dimento das consultas, que serão controladas pela SMS, através da Central de Marcação, nas áreas de cardiologia, cirurgia geral, cabeça e pescoço, plástica, torácica, vascular, coloproctologia, endocrinologia, gastroenterologia, nefrologia, neurologia, oncologia, hematologia, otorrino, pneumologia, reumatologia, urologia, cirurgia digestiva, pediatria, dermatologia, geriatria, oftalmologia, psiquiatria infantil e adulta.

O objetivo do acordo, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, é oferecer métodos de diagnóstico e tratamento especializado na rede básica (postos e centro de saúde), reduzindo o atendimento na rede hospitalar. A parceria com a Ulbra, além do reforço na assistência, vai propiciar cooperação técnica na área do ensino, através da educação continuada para médicos e demais profissionais da rede municipal

Como contrapartida, a Ulbra vai utilizar uma área de 400 metros quadrados do CS IAPI, que estava ociosa. As reformas realizadas pela universidade permitiram a criação de quatro salas de aula, biblioteca e mais duas salas para utilização do Centro Integrado de Saúde do Trabalhador e do Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, ambos da SMS. As reformas foram incorporadas pelo município sem qualquer ônus. Atualmente, o CS IAPI atende 9 mil consultas/mês, sendo 6,5 mil especializadas. Pela parceria com a Ulbra, consultas especializadas serão ampliadas em cerca de 37% ao mês.

Ivo Gonçalves - PMPA



Serão oferecidas consultas em 22 especialidades

Comissão prepara agenda do Fórum Mundial de Turismo

O Escritório Municipal de Turismo reuniu lideranças de 17 entidades e empresas de setores relacionados ao turismo para criar a comissão que vai montar a agenda cultural do Fórum Mundial de Turismo para a Paz e o Desenvolvimento Sustentável 2006. O evento será realizado em Porto Alegre, de 29 de novembro a 02 de dezembro, reunindo cerca de cinco mil pessoas e representações de mais de 60 países para compartilhar e debater novos modelos e práticas de desenvolvimento sustentável no turismo.

O Fórum Mundial de Turismo é organizado pela ONU, através da OMT (Organização Mundial do Turismo), Unesco, PNUMA (Programa das Nações Unidas para o meio Ambiente), PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), Ministério do Turismo e Fundação Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável. Idealizado pelo Instituto de Hospitalidade, o fórum tem como parceiros, na edição de 2006, a Prefeitura de Porto Alegre e o Governo do Estado. Este ano é a última edição do evento no Brasil - os outros ocorreram em Salvador (2004) e no Rio de Janeiro (2005).

Na mobilização para formatar a agenda cultural estão engajados Sindilojas (Sindicato dos Lojistas de Porto Alegre), CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas), Santander Cultural, Senac, Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes, Senar, Abrajat (Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo), Sindetur (Sindicato de Turismo), Sindegetur (Sindicato dos Guias de Turismo do RS), Abih/rs (Associação Brasileira da Indústria de Hotéis), Abav (Associação Brasileira de Agências de Viagem), Porto Alegre Convention & Visitors Bureau, Câmara de Turismo do RS, Sheraton Hotel Porto Alegre e Ugart (União Gaúcha de Operadores e Representantes de Turismo).

Hoje na Prefeitura

DIA INTERNACIONAL DA MULHER - Paineis de debate, atividades estéticas femininas, exposição de trabalhos manuais e show musical para comemorar o Dia Internacional da Mulher. Local: Mercado Público Central. Das 11h às 17h acontece a *Ação Saúde do Sesc*, com cortes de cabelos e maquiagem gratuitos. Das 14h às 20h, a Incubadora da Mulher da Smic expõe trabalhos desenvolvidos pelas mulheres da Zona Norte. Às 17h, na sala 10, painel *A mulher no mundo atual*. Às 19h, show especial denominado *Elas Cantam Elas*.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - (das 8h30 às 17h30) curso de capacitação destinado a supervisores da rede de assistência básica e especializada, gerentes e coordenadores administrativos, realizado pela Fasc. Local: auditório da Fundação Pão dos Pobres (Rua da República, 801). Na oportunidade, haverá uma homenagem às servidoras pelo Dia Internacional da Mulher.

LINHA TURISMO - (9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30) promoção especial para o público feminino, em homenagem. As mulheres que realizarem o roteiro turístico participarão do sorteio de cinco ingressos cortesia para passeios náuticos no Delta do Jacuí, a bordo do barco Cisne Branco, com direito a acompanhante. Terminal: Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. Informações: 3212.3464, 3212.1628 ou 0800 517686.

SAÚDE

Médicas do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas orientam

sobre prevenção ao câncer (de mama e colo uterino). Local: auditório da Unidade Básica de Saúde Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5120, Parada 12, Lomba do Pinheiro).

CULTURA

8h30 - grupo de mulheres afro-umbandistas se reúne para discutir o papel da mulher no segmento religioso e analisar propostas para 2006. Local: Casa Torelly (Av. Independência, 453).

9h às 21h - exposição de fotografias minimalistas Mínimo Intenso, de Douglas Dickel. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A mostra permanece no local até 12 de março, com visitação de terça a domingo, das 9h às 21h. As fotos recebem comentários do mundo todo na página no Flickr: <http://www.flickr.com/photos/douglasdickel>.

Inscrições abertas para o Curso de Tradicionalismo - Grupo de Estudos Nico Fagundes, a cargo do historiador Nico Fagundes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. São oferecidas 50 vagas gratuitas. Inscrições: das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sede da Coordenação de Tradição e Folclore da SMC, no 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). As aulas começam dia 13 de março.

LIVROS DIDÁTICOS

10h às 17h - último dia da 2ª Feira de Doação de Livros Didáticos, promovida pela Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães. Local: Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). Informações: Coordenação do Livro e Literatura da SMC,

telefone 3221-6622, ramal 217.

ACESSIBILIDADE

Os oito delegados eleitos na I conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência devem comparecer na Secretaria de Acessibilidade e Inclusão Social para assinatura da ficha de inscrição na I Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que será realizada nos dias 23 e 24 de março. Endereço: Rua Siqueira Campos, 1.300.

INFORMÁTICA

9h às 21h - inscrições gratuitas para oficinas de informática. De terça-feira a domingo. Local: Cibernarium - 4º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Até o preenchimento das vagas. Informações: (51) 3289-6057.

MONUMENTA

Empresas interessadas no edital de licitação das obras de restauração da Igreja das Dores devem apresentar as propostas até o dia 4 de abril, pelo Programa Monumenta. O edital de concorrência está disponível na página da Smov na Internet (www.portoalegre.rs.gov.br/smov).

EXPOSIÇÃO

Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gáburis I, II e III.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de médico, Clínica Geral, ES.1.24.NS.A, os candidatos ROSEMARIE BEATRIZ VOLKMANN, 145º Lugar; CLAUDIA LOSS RECK, 146º Lugar; PATRICIA TURNES EDM, 147º Lugar; LISSANDRO TARSO, 148º Lugar; ELIAS JACOB BAINY NETO, 150º Lugar; ADRIANE DE SOUZA RODRIGUES, 151º Lugar; RODRIGO HOFFMEISTER SILVA, 152º Lugar; KLAUS MARTINI LOWENHAUPT, 153º Lugar; DANIEL HEISLER TASSINARI 154º Lugar e MATEUS RIPOLL BECKER, 155º Lugar, todos da Secretaria Municipal de Saúde, processo 1.2907.06.2, autorizado em 12.1.06, aprovados no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 2.5.06.

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 30.1.06, JULIANE PALOSCHI MANCIO, médica - clínica geral, 156º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 2.3.06 (processo 1.50896.05.9)

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 414, homologado em 13.2.03, autorizado em 12.1.06, RAFAEL DA LUZ BOENO, médico - urologia, 6º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 2.3.06 (processo 1.2907.06.2)

TORNA SEM EFEITO em relação ao candidato FULVIO VOLPI LONDERO, médico - cirurgia vascular 4º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado em 12.1.06, o Ato 97 de 14.2.06, que o nomeou em caráter efetivo, em face da expressa desistência à nomeação, através do Ato 121 de 24.2.06 (processo 1.2907.06.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISAR, em relação a GILBERTO PINHEIRO VIEIRA, 22362.8, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por regime especial de trabalho (50%), a contar de 1º.6.05, em face da decisão judicial, proferida no processo 1/1.05.0326003-0, com o provento mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinada com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 56h14min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88 e com base na decisão judicial proferida no processo 1/1.05.0326003-0 da 5ª Vara da Fazenda Pública; CPF 08486808049, PASEP 10067237263, através do Ato 269 de 24.2.06 (processo 1.54986.03.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 31529.1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de chefe, do setor de protocolo geral, dos serviços gerais, a contar de 27.2.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 23.2.06 (processo 3.865.06.0).

DESIGNA LUCIO DA SILVA SILVA, 3163.3, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, a contar de 27.2.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 23.2.06 (processo 3.866.06.7).

DESIGNA VERA MARIA SOUZA ERGEU, 3232.6, agente de serviços externos, da Divisão de Água, para exercer a função gratificada do setor de projetos de esgoto, da Divisão de Esgoto, a contar de 13.2.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 1º.3.06 (processo 3.852.06.6).

DESIGNA CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 4389.3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de macromedição, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 1º.3.06 (processo 3.852.06.6).

DESIGNA ROMEU SCHEIBE NETO, 4818.1, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de chefe, do setor de repavimentação I, da Divisão de Água, a contar de 13.2.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 1º.3.06 (processo 3.852.06.6).

DISPENSA RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 259.2, assistente administrativo, dos serviços gerais, da função gratificada de chefe, do Setor de Protocolo Geral, a contar de 27.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 23.2.06 (processo 3.865.06.0).

DISPENSA RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 31529.1, agente de serviços externos, dos serviços gerais, da função gratificada de responsável por serviço, a contar de 27.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 23.2.06 (processo 3.866.06.7).

DISPENSA por solicitação VERA MARIA SOUZA ERGEU, 3232.6, agente de serviços externos, da Divisão de Água, da função gratificada de chefe, do setor de macromedição, a contar de 13.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 1º.3.06 (processo 3.852.06.6).

DISPENSA CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 4389.3, auxiliar de serviços técnicos, da função gratificada de capataz, da Divisão de Água, a contar de 1.3.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 1º.3.06 (processo 3.852.06.6).

DISPENSA ROMEU SCHEIBE NETO, 4818.1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Esgoto, a contar de 13.2.06, com

base no artigo 73 de Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 1º.3.06 (processo 3.852.06.6).

EXCLUI ERONI GONÇALVES, 1440.7, guarda municipal, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falecimento, a contar de 21.1.06, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 23.2.06 (processo 3.887.06.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PEDRO GUS, 35260.9, a se afastar de suas funções, para participar do Seminário do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde-Pró Saúde, de 6 a 7.2.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 2.3.06 (processo 1.5817.06.4).

DESIGNA MARCUS SANTOS DE MELLO, 63102.8, titular e **BERNARDO JOSÉ DE SOUZA**, 37110.6, suplente, como representantes da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal de Cultura; **HÉLIO PANZENHAGEN JÚNIOR**, titular e **CARLOS SCOMOZON**, suplente, como representantes da Câmara de Vereadores; **ABEL BORBA**, titular e **EDUARDO DIFINI LEITE**, suplente, como representantes do Sindicato dos Exibidores do Rio Grande do Sul; **FLÁVIA SELIGMAN**, titular e **MARTA MACHADO**, suplente, como representantes da Associação dos Produtores e Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul; **TICIANO OSÓRIO**, titular e **MARCELO PERONE**, suplente, como representantes da Imprensa, para comporem a Comissão Julgadora do Projeto Curta nas Telas - 31ª Seletiva, processo 1.213.06.3, através da Portaria 41 de 2.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÉLCIO SANTI PINTO, 41808.7, operário, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, posto de confiança 21130002, lotação 9629001, substituindo **WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA**, 67426.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 12.12.05.

DESIGNA CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 54203.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Ex-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

pediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, posto de confiança 11150026, lotação 9320001, substituindo JOSE CARLOS NUNES BARBOSA, 69582.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 22.2.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETH MACEDO FERREIRA, 12973.4, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.D.08, da Secretaria Municipal da Cultura, para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 180 de 24.2.06 (processo 1.48574.05.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA, 15004.5, engenheira, ES.1.14.NS.C.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 181 de 24.2.06 (processo 8.1796.04.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a SERGIO SILVA DE SOUZA, 47516.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 182 de 24.2.06 (processo 1.11684.99.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 30.1.06 até 31.12.07, DENISE MARIA SANDIM AFFONSO, 314526.1, médica, ES.1.24.NS, da Unidade Básica de Saúde MAPA, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 447 de 24.2.06 (processo 1.1889.06.0).

MODIFICA, em relação a RICARDO GOULART NUNES, 560884.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Apoio Administrativo, a Portaria 32 de 5.1.06, que o designou para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal, 12521003, durante o impedimento do titular PEDRO DO CANTO DONINI, 547417.1, quanto ao período, que passa a ser de 2 a 15.1.06 e não como constou, através da Portaria 441 de 23.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS CARLOS DOS SANTOS MACHADO, 43697.2, recepcionista,

AA.1.08.04.C.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEUSA MOREIRA DA SILVA, 49530.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 37 de 10.2.06.

DESIGNA SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR, 78676.4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.02, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AURÉLIO GAGEIRO KIELING, 45614.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.06, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, através da Portaria 38 de 31.1.06.

DESIGNA RAUL DIESTEL, 58347.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FLÁVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 58005.0, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 39 de 31.1.06.

DESIGNA CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 67536.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.02, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LAURO MARINO WOLLMANN, 54161.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 41 de 31.1.06.

DESIGNA CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 83198.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCILO CADORE, 49672.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 42 de 31.1.06.

DESIGNA ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 83202.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 83366.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, através da Portaria 43 de 31.1.06.

DESIGNA CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, para responder, em regime de tempo integral,

pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.B.03, por motivo de férias, de 16 a 30.1.06, através da Portaria 46 de 1º.2.06.

DESIGNA VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 19888.7, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.C.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.1.06, através da Portaria 47 de 1º.2.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1558.06.4, através da Portaria 135 de 18.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 54318.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo IARA VILELLA GONZALES, 17731.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 15.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 1.21713.05.7 e designa LOURDES ELIANE CALLEGARO, 46305.9, como sindicante e SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, como secretário, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 22.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORRÊA, 58824.4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20020001, substituindo ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 18810.2, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 15.12.05 a 13.1.06, através da Portaria 39 de 25.1.06.

DESIGNA LUIZ FERNANDO DA ROSA, jardineiro, 13684.6, OP.1.21.04, para respon-

der, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo GILMAR FERREIRA DE ARAÚJO, 16730.4, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 5.12.05 a 3.1.06, através da Portaria 64 de 31.1.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por FLÁVIO CELINO DE OLIVEIRA, 61661.5, apontador, do Departamento de Esgotos Pluviais, no limite máximo de 13 horas e 20 minutos semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” ou “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 22.2.06 (processo 1.5844.06.1).

DESIGNA os engenheiros OTHELO LAURENT JUNIOR, 39101.1, MARCELO LUÍS DIEL, 71548.2 e CARLOS ADOLFO BERND, 55718.1, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência Pública 5/1.57623.05.8, cujo objeto é execução de serviço de repavimentação, na zona norte, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 16.3.06, às 9 horas, na sala do diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZAFERRO, 86162.5, através da Portaria 55 de 16.2.06.

MODIFICA a Portaria 43 de 9.2.06, quanto ao período de substituição de função gratificada que é de 3.2 a 1º.3.06 e não como constou de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 63 de 24.2.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 259.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Juventude, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1. e 2. da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 202 de 24.2.06 (processo 3.476.06.4).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 953 de 26.8.03, que concedeu a RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 259.2, assistente administrativo, dos Serviços Gerais, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e preparo de pagamento, a contar de 1º.3.06, através da Portaria 200 de 24.2.06 (processo 3.486.06.4).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1710 de 29.10.88, que convocou RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 259.2, assistente administrativo, dos Serviços Gerais, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.06, através da Portaria 201 de 24.2.06 (processo 3.476.06.4).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão Financeira, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 197 de 22.2.06 (processo 3.21.06.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 197

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5590.5	EDISON GARCIA / Contador / código: ES-2.09.NS.A.02	férias	30.3.06
	S. 5589.7	VANDERLEI DE SOUZA / Contador / código: ES-2.09.NS.A.02		13.4.06
FG/CC do titular: FG de Diretor 505/10005				
2	T. 5589.7	VANDERLEI DE SOUZA / Contador / código: ES-2.09.NS.A.02	Substituído outra FG	30.3.06
	S. 5595.4	SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO / Contador / código: ES-2.09.NS.B.03		13.4.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Contabilidade 505/11003				
3	T. 1555.2	MARIA VALESCA VASCONCELOS/ Assistente Administrativo/ código: AA-2.4.06.C.06	férias	1.3.06
	S. 1597.4	VLARISSA SOARES NEVES MATURANO / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.C.06		10.3.06
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 505/10104				
4	T. 1334.2	MARTA IVONE BERLATO DA SILVA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.D.07	férias	6.3.06
	S. 1598.2	EDI ELI BLAUTH / Técnico em Contabilidade / código: TP-2.03.07.C.06		4.4.06
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Escrituração 505/11202 com regime de dedicação exclusiva e gratificação por incentivo técnico				
5	T. 1598.2	EDI ELI BLAUTH / Técnico em Contabilidade / código: TP-2.03.07.C.06	férias	6.3.06
	S. 6191.1	CASSIA SILVA FEHSE / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.01		4.4.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Escrituração 505/11110				

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.44185.04.9 – Exclui, em 22.2.06, as réplicas sob código 18, averbado pelo processo 1.34622.87.0, em relação a GESSI EUNICE DA MOTTA, 18268.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1063 dias:
RGPS: 2 anos 11 meses 3 dias.

Escola Nossa Senhora do Brasil: de 7.6.78 a 9.5.81. (**Retificado**)

Processo 1.6933.06.8 – Defere, em 24.2.06, em relação a LUCIANA HELENA DE AGUIAR PIVETTA, 89729.8, monitora, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1097 dias:

RGPS: 3 anos 0 meses 2 dias

Companhia Carris Portoalegrense: de 4.4.01 a 7.12.01;

Fun. de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul: de 12.12.01 a 9.8.02;

CICI: de 1º.8.99 a 31.3.01.

Processo 1.7133.06.5 – Defere, em 24.2.06, em relação a SUZANA LIMA DOS SANTOS, 79433.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1081 dias:

RGPS: 2 anos 11 meses 21 dias

Sociedade Vicente Palotti: de 1º.3.97 a 7.10.97;

Associação Cruzeiroas de São Francisco ACSF: de 16.2.98 a 18.10.98;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 29.12.98 a 29.6.00;

Associação Cruzeiroas de São Francisco ACSF/Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 19.10.98 a 28.12.98.

Processo 3.447.06.4 – Defere, em 24.2.06, em relação a VANDERLEI PORCHER, 31513.5, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2932 dias:

RGPS: 8 anos 0 meses 12 dias

Termolar S.A: de 9.5.74 a 12.1.77;

Mesaimov Organização Imobiliária Ltda.: de 17.1.77 a 21.2.78;

Cooperativa Pastoril de Rio Pardo Ltda.: de 5.5.78 a 5.6.78;

Construtora Pedro P C de Campos Ltda.: de 6.6.78 a 29.7.78;

Construtora Gaúcha Ltda.: de 10.2.79 a 22.4.79;

Altamira – Agropecuária Ltda.: de 7.5.79 a 31.5.79;

Eimobra Mão-de-Obra e Materiais de Construção Ltda.: de 21.1

80 a 7.4.83;

Industrial Ladrilhos: de 1º.8.78 a 8.9.78;

Condomínios Galeria Visconde Cairu: de 16.11.78 a 2.1.79;

Construtora Pelotense: de 26.6.79 a 13.10.79.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.55452.98.1 – Indefere, em 16.2.06, em relação a ALDA MARIA DA SILVA, 14379.2, auxiliar de serviço social, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.42248.04.3 – Indefere, em 16.2.06, em relação a CONCEIÇÃO FEIJÓ HIRTZ, 50479.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.40580.05.9 – Indefere, em 17.2.06, em relação a CELMIRA NUNES DOS SANTOS, 47029.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais:

Processo 3.363.06.5 – Defere a solicitação do abono de permanência a contar de 25.1.06, até a data de sua aposentadoria compulsória em 31.1.22, referente a HILDEGAR PIRES TEIXEIRA, 498.6, assistente administrativo da Divisão de Recursos Humanos, AA.2.04.06.D.13, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 18/06 da EQTE.

Processo 3.4812.05.0 – Defere a solicitação do abono de permanência a contar de 9.2.06, até a data de sua aposentadoria compulsória em 2.4.22, referente a Gervasio Pereira Ramos, 25.987.9, auxiliar eletromecânico da Divisão de Manutenção, OP.2.04.05.D.12, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 9/06 da EQTE.

Processo 3.5862.05.1 – Defere a solicitação do abono de permanência a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória em 5.10.05, referente a Nicolau Carvalho Chagas, 30772.8, agente de serviços externos da Divisão de Água, AC.2.01.04.D.10, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 12/06 da EQTE.

EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições:

Processo 3.4821.05.0 – Defere, em 2.3.06, em relação a MANOEL EVANES DA SILVA, 30950.0, guarda municipal, dos Serviços Gerais, a solicitação de abono de falta de 3.10.05 a 12.10.05, conforme Parecer 42/06 da EQTE.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 14/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a destinação de R\$3.293,98 do Fundo Municipal de Assistência Social para aquisição de passagem aérea ida e volta a Belém/Pará, a fim de viabilizar a participação da Presidente do Conselho na Reunião Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social de 20 a 22 de março de 2006.

Porto Alegre, em 6 de março de 2006.

MARIA LOPES,

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 18/06 PROCESSO 001.003793.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

POA DISTRIB. DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITEM: 1

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 14, 26, 38, 40, 42

D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. ITENS: 5, 6, 9, 13, 16, 29, 43

ANDRÉ LUIZ GOTARDO ITENS: 8, 11, 17, 18, 20, 23, 27, 28, 34, 35, 36

B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA. ITENS: 12, 19, 30

J. B. MARTINS – ME ITENS: 15, 31

PATRICK DA SILVA BRAGA ITEM: 22

DAB COM. FERRAGENS LTDA. ITENS: 37, 39

MF MACHADO SOARES ITEM: 41

ITENS DESCLASSIFICADOS: 7, 10, 21, 24, 25, 32, 33

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e §3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 20/06 PROCESSO 001.003795.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ITENS: 1, 2

GLOBOSAN COMÉRCIO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.

ITENS: 3, 8, 12, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITEN: 5, 6, 7, 9, 11, 13, 15, 19, 25, 28, 29, 31, 32, 35, 45

J. A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. ITENS: 10, 27

VOLTAGEM COMERCIAL LTDA. ITENS: 20, 46, 51

CASA DO MECÂNICO LTDA. ITENS: 26, 30, 33, 42, 43, 47, 48, 49, 50

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 44

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



RESULTADO DO PREGÃO 1/06

Nº	Itens	Quant.	Empresa: Mad. Maravilha Ltda		Empresa: Angaw Ltda		Empresa: Infibra Ltda	
			Unitários	Total	Unitários	Total	Unitários	Total
1	Compensado Fenólico	4230	22,87	96.740,10	-	-	-	-
2	Caibro de cedrinho (5x7x5,40m)	1692	23,68	40.066,56	-	-	-	-
3	Caibro de cedrinho (5x5x5,40m)	1692	15,84	26.801,28	-	-	-	-
4	Ripa de cedrinho (2,5x2,5x5,40m)	282	4,68	1.319,76	-	-	-	-
5	Sarrafo de cedrinho (2,5x7x5,40m)	2820	11,80	33.276,00	-	-	-	-
6	Tábua de pinus (2,5x20x2,70m)	5640	6,44	36.321,60	-	-	-	-
7	Matajunta de pinus (1,5x5x2,70m)	3384	1,22	4.128,48	-	-	-	-
8	Telha de fibrocimento (0,50x2,44x4mm)	2820	-	-	-	4,95	13.959,00	-
9	Telha de fibrocimento (0,50x1,22x4mm)	2820	-	-	-	2,56	7.219,20	-
10	Pedra de grês (12 x 25 x 50 cm)	3384	2,03	6.869,52	-	-	-	-
11	Dobradiça de 2. 1/2 "	440	-	-	0,39	171,60	-	-

12	Prego 16 x 24	494	-	4,99	2.465,06	-	-
13	Prego 19 x 39	210	-	5,00	1.050,00	-	-
14	Prego 18 x 30	334	-	5,00	1.670,00	-	-
15	Prego 18 x 30 telheiro	282	-	6,75	.903,50	-	-
16	Suporte pendente PVC p lâmpada incand	245	-	0,77	188,65	-	-
17	Fio de cobre isolado 1 x 2,5 mm2	5076	-	0,54	2.741,04	-	-
18	Fio de cobre isolado 1 x 4 mm2	4230	-	0,86	3.637,80	-	-
19	Interruptor Simples Sobrepor c/ parafusos	182	-	1,90	345,80	-	-
20	Tomada Simples Sobrepor c/parafusos	252	-	1,48	372,96	-	-
21	Fita isolante 2 cm 3/4 rolo 5 m	282	-	0,65	183,30	-	-
22	Fixa fio caixa c/ 30 peças	282	-	2,10	592,20	-	-
23	Disjuntor monopolar 15A	282	-	3,58	1.009,56	-	-
24	Isolador plástico	1400	-	0,10	140,00	-	-
25	Suporte para disjuntor	282	-	0,70	197,40	-	-
Total por empresa				245.523,30	16.668,87	21.178,20	
					Total Geral	283.370,37	

Porto Alegre, 8 de março de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS FEIRA DO PEIXE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, através de sua Supervisão de Abastecimento, homologa as inscrições para a 226ª Feira do Peixe de Porto Alegre, a realizar-se de 11 a 14 de abril de 2006 no Largo Glênio Peres, para as seguintes categorias: Tempero, Vinho, Chocolate e Artesanato.

TEMPERO

- Tania Iara Gonçalves Rodrigues
- Antonio Paulo O. A. Crescêncio
- Lucila Guinot
- Elisete Kuhler
- Jardilino dos Santos
- Cecilia Lindnei
- Maria Helena da Silva
- Sonia Regina Azambuja
- Pedro Antunes Toledo
- Francisco de Assis Navas
- Altanui Jardim Tomaz
- Francisco Vaz Carneiro
- Sonia Idalgo de Farias
- Alcides Antonio Padilha
- José Almiro Pacheco Gemelli
- Roberto Dias da Silva
- Maria de Lourdes Oliveira Santos

VINHO

- Claudio Medeiros Rocha
- Valmir Sirtoli
- José Aldir Guerra
- Douglas Amderson Monteiro
- Roberto Masiero
- Sedeni Robrigues de Azeredo
- José Roberto da Silva Vargas
- Nilva Rodrigues Pradel
- Edi Teresinha Bogolin
- Iguatemi Viegas Coimbra
- Fernanda Bassanisi
- Judite Escandiel
- Valéria Tzanovitch
- Cesar Gilberto Pastro
- Solange Salvade Ribeiro

CHOCOLATE

- Maria do Carmo Franzoni Bittencurt

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- Associação de Artesão do Santo de Casa
- Valderez da Silva Vidal
- Olmiro Lemes Olivar
- Mario Franzoni de Bittencurt Junior
- Vera Lúcia Ramos Pastori
- Cleusa Maria Oliveira
- Valdeci Silveira Godoy
- Olga Maria Dias
- Jurema da Silva
- Palmira Ribeiro doas Santos
- Vanderlea Ribeiro dos Santos
- Maria das Graças Cabral
- Berenice Lima da Silva
- Valmor Figueira do Couto
- Elisangela Ferreira Rheinheimer
- Gerealdina Fagundes Ferreira
- Daniel Pinto da Silva
- Valdomiro Ribeiro da Silva
- Helen Cristina Ferreira Rheinheimer
- Adriano Gilberto Alano da Silva
- Vanderlei Fernanda Ribeiro
- Mari Joana Grillo Ribeiro
- Isabel Blanco Machado
- Tatiane Santoa Rosa
- Neusa Marilene de Vargas Garcia
- Eder Petitemberte da Silva
- Ricardo Garcia
- Rosana Vargas Barbosa
- Naila Regina Garcia Neves
- Ney Angela B. Moura
- Nei Silva Dos Santos
- Rosimeri Ramos
- Enio Fagundes da Silva
- Sergio Roberto Honori
- Elisabete Mirian Silva Nunes
- Vanderlei Ribeiro dos Santos
- Mara Regina Souza dos Santos
- Deisinara Acosta Martins
- Sheley Maria dos Santos Pereira
- Patricia Lessa Machado
- Marly Cuesto Telles de Conti
- Maria cristina Silva ferreira
- Lúcia das Graças Moraes
- Sheila Fonseca Camboim
- Carolina pilar Penteado Alves
- Rafael Nunes Nara
- Lúcia Messa
- Claro Otavio Irigay
- Ana Maria Lopes da Cruz

ARTESANATO

- Alberto Ferreira Brazil
- Lia Shuller
- Associação do Artesão do Santo de Casa
- Elenira Luiza Bandeira
- Paulo Luiz Silveira de oliveira
- Maria Dorvatina Bairro da Silva
- Maria Rosa pereira
- Emy T. Gnero Gens
- Maria Iolanda Vicente Macedo
- Eunice de Oliveira Fagundes
- João Carlos Bonneau
- Iara Souza Rodrigues
- Adriana da Silva
- Carla Teresa Araujo M.
- Cristina Rivarola da Silva
- Anelise Beier Faaria
- Cecilia Maria da Silva Metzler
- Nadir Fatima Gonçalves de Castro
- Nadir tuelli Goulart
- Neusa Maria Savaiva
- Luana Oliveira de Castro
- Carlos Alberto Rodrigues
- Doleina Silveira
- Marta carvalho Durano
- Patricia da Silva Pereira
- Gloria Maria Wolk do Espirito
- Élisabeth Osorio Guerra
- Roseni Maria Gonçalves Teixeira
- Angela Cristina da Silva
- Luiza Lima Ferreira
- Aline Braga Alvarenza
- Marilaine de souza Jaeques
- Maria de Lourdes Fiehel Mendez Paiva
- Doralina Cristufari
- Cleonice Rosa Fagundes dos Santos
- Delaine Kalikosky de Oliveira
- Jose Carlos Rabelo
- Maria Aparecida Vililla R
- Katia Regina dos Santos
- Neusa Cristina Rosa Neves
- Naira Taiana Farias S
- Liane Marília Diehe

Porto Alegre, 7 de março de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADA: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS CNPJ: 88.630.413/0002-81

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

OBJETO: Contratação da entidade acima qualificada para realização da pesquisa de vitimização contemplando as 16 regiões do Orçamento Participativo de Porto Alegre, em cumprimento ao Convênio 28/04, firmado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública/ MJ, nos termos e condições estabelecidos no Projeto Básico.
VALOR: R\$ 74.600,00;
DOTAÇÃO: 800.1191.339039790100-1057

PRAZOS: A vigência da presente contratação tem como termo final dia 30 de maio de 2006.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.028359.05.4

KEVIN KRIEGER,
 Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 001.003599.06.0

MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Contratação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados nas Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Fazenda.
VALOR: R\$ 743.000,00, anual com pagamento mensal de acordo com os serviços utilizados.
PRAZO: 12 meses podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos de 12 meses até o limite de 60 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2355.33903999.

Porto Alegre, 7 de março de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Marelli Móveis para Escritório Ltda.
OBJETO: Aquisição de móveis montados e instalados para o Corpo de Bombeiro da Brigada Militar.
PRAZO: cinco anos de garantia
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 91/05 referente ao processo 001.050519.05.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 203.1002.4490.5299.9900-FUNREBOM
VALOR: R\$ 47.499,86.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Caderode Móveis para Escritório Ltda.
OBJETO: Aquisição de cadeiras para o Corpo de Bombeiro da Brigada Militar.
PRAZO: cinco anos de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 91/05 referente ao processo 001.050519.05.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 203.1002.4490.5299.9900-FUNREBOM.
VALOR: R\$ 13.478,00.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Viagens Brasil Turismo Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, divulgação e realização do III Seminário Rede 9 URBAL.
PRAZO: 6 à 11 de março de 2006
MODALIDADE: Pregão de Serviço 2/06 processo 001.003097.06.4
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 200.201-04.0121.200.1330 e 2300.2301-04.0121.120.2470 0205.1151.3390.3900.0000-1051, do GPO
VALOR: R\$ 303.790,00.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Meta-Cooperativa de Serviços Ltda.
OBJETO: Acrescido em 3 postos de mecânico de refrigeração, para o Hospital de Pronto Socorro, pelo prazo de 120 dias a partir de 28 de novembro de 2005.
VALOR: R\$ 3.512,19.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.



CONCORRÊNCIA 003.080069.06.1

OBJETO: Manutenção de sistemas de automação industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, com fornecimento de materiais
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no
DIA: 12 de abril de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.
 O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 10 de março de 2006 a 10 de abril de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.
 Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 6/06 PROCESSO 003.080091.06.7

OBJETO: Aquisição de Cloro Líquido Gás para Tratamento de Água.
ABERTURA das propostas: 20 de março de 2006, às 9h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.
 O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 8 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
 Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS 6/06 - 003080355056
OBJETO: Formulário conta de água para coletores.
ITEM 1 – DISKPAR LOGÍSTICA E AUTOMAÇÃO LTDA.
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 7 de março de 2006.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE LEILÃO 1/06

OBJETO: Venda de sucatas e carcaças de pneus
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24 de março de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 7 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material para construção

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2564	COFERCAN COML FERROS CANOENSE LTDA	617,20

OBJETO: Consertos de torno e esmeril

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0244	TECNOSERV TECNO. EM SERV. AUTOM. LTDA	780,90
2961	LÍDER ELÉTRICA DE MOTORES LTDA	930,00

OBJETO: Peças para chicote elétrico

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0031	PERFIL CORTE E DOBRA LTDA	336,00

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
 Coordenador da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 6/06 PROCESSO 001.000196.06.1 ABERTURA DE PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para realizar a produção dos eventos "Baile da Cidade", "Festa dos Tambores" e "Prêmio Açorianos de Música" para a Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados que a sessão de abertura das propostas relativas ao certame em epígrafe acontecerá conforme segue:

DATA: 8 de março de 2006, às 16h
LOCAL: Gerência de Licitações – Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 7 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal de Cultura.

Prefeitura comemora o Dia Internacional da Mulher

Ivo Gonçalves - PMPA

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) comemora hoje o Dia Internacional da Mulher, no Mercado Público Central, numa programação que prevê atividades estéticas femininas, debates, exposição de trabalhos manuais e show musical.

As mulheres que transitarem pelo local terão a oportunidade de participar da Ação Saúde do Sesc, das 11h às 17h, na qual são oferecidos gratuitamente cortes de cabelos e maquiagem. Das 14h às 20h, a Incubadora da Mulher da Smic, criada oficialmente em 8 de março de 2005, vai expor trabalhos desenvolvidos pelas mulheres da Zona Norte. A produção visa a auxiliar na complementação de renda das famílias atendidas pela Incubadora, que funciona na Rua Affonso Paulo Feijó, 220, Bairro Sarandi.

“Com ações concretas da Prefeitura, estaremos transformando mulheres das comunidades carentes em futuras empreendedoras. A Incubadora da Mulher é um bom exemplo para cidade”, afirmou o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio. A Federação das Mulheres Gaúchas, em conjunto com a Prefeitura, promove às 17h, na sala 10, um painel aberto ao público com o tema “A mulher no mundo atual”. Às 19h está programado o show especial denominado Elas Cantam Elas. As músicas serão interpretadas pelas artistas que se apresentam diariamente nos restaurantes do segundo piso do Mercado.

Linha Turismo sorteia passeios de barco

A Linha Turismo oferece hoje uma promoção especial para o público feminino. As mulheres que fizerem o roteiro turístico em qualquer um dos horários (9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30) participarão, ao final do percurso, do sorteio de cinco ingressos cortesia para passeios náuticos no Delta do Jacuí, a bordo do barco Cisne Branco, com direito a acompanhante. O terminal do ônibus panorâmico fica na Travessa do Carmo, 84 - Bairro Cidade Baixa. Informações e reservas pelos fones (51) 3212.3464, 3212.1628 ou 0800 517686.

Religião

Mulheres afro-umbandistas estarão reunidas hoje, na sede da Secretaria Municipal da Cultura (Casa Torelly - Av. Independência, 453). O encontro começa às 8h30 e tem por objetivo discutir o papel da mulher no segmento religioso e analisar propostas para 2006. A reunião, que terá a presença do secretário municipal da Cultura, deve reunir cerca de 20 religiosas.

Falos & Stercus na Usina do Gasômetro

Sem a utilização de textos e misturando técnicas de rappel, pirofagia, tecido circense, lutas marciais e dança, o consagrado espetáculo “Mithologias do Clã”, do grupo Falos & Stercus, volta a cartaz no próximo domingo, dia 12, às 21h, no Mezanino da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A produção fica em cartaz até 28 de maio, com ingressos a R\$ 15. Marcelo Restori assina a direção e o elenco traz Alexandre Vargas, Carla Cassapo, Cris Kessler, Fábio Cunha, Fábio Rangel, Jeremias Lopes e Luciana Paz.

A peça faz o cruzamento de histórias da mitologia afro-brasileira, grega e nórdica, relidas sob a ótica das teorias apresentadas no livro “As Múltiplas Faces de Eros”, da psicanalista Joyce McDougall, no qual são feitas análises da incesante luta pela construção da personalidade a partir da libido. No enredo, uma virgem é oferecida num ritual dionísíaco e uma deusa traída desencadeia impiedosa vingança sobre várias gerações.

O Falos & Stercus se insere na chamada cena contemporânea brasileira e suas investigações caminham na busca de uma linguagem própria. O grupo estrutura-se na pesquisa de novos paradigmas dramaturgicos, estéticos, interpretativos e espaciais. Em 15 anos de atividades, realizou diversas performances e onze espetáculos, entre eles “PM2”, “O Clã Destino”, “In Surto”, “La Loba”, “A Escrita de Borges”, “www.prometeu” e “O Vôo das Fêmeas”.



Mercado Público é um dos locais onde haverá programação alusiva ao 8 de março

Lomba do Pinheiro

A equipe do Programa de Saúde da Família Lomba do Pinheiro desenvolve nesta semana uma programação comemorativa ao Dia Internacional da Mulher. Todas as atividades serão no auditório da Unidade Básica de Saúde Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5120, Parada 12, Lomba do Pinheiro).

Hoje, médicas do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) vão orientar sobre a prevenção ao câncer (de mama e colo uterino). Também haverá coleta de material para exames. À tarde, haverá uma visita ao Museu de Ciência e Tecnologia da PUCRS. Sexta-feira à tarde, a nutricionista Maria Luiza Machado dará uma palestra sobre orientação nutricional. Durante a semana, haverá atividades e serviços com a podóloga Ana Maia (cuidados com os pés) e oficinas e painéis sobre saúde bucal.

SMA

A Secretaria Municipal de Administração oferece uma série de atividades, com início às 13h, no auditório da secretaria (Av. Siqueira Campos, 1300/14º andar, Centro). A programação terá apresentação de piano e dança do ventre, exposição do painel “A exploração da imagem visual da mulher na visão das religiões” e homenagem às servidoras que se destacaram. No encerramento, às 17h, haverá apresentação da Banda da Brigada Militar, na praça em frente ao edifício Intendente Montauray, no mesmo endereço. Os servidores que assinarem a lista de presenças terão o ponto abonado pelo prefeito.



Fernando Pires - Divulgação

Espectáculo fica em cartaz até o dia 28 de maio

CÂMARA MUNICIPAL

Monumento para Elis Regina

A Câmara Municipal aprovou projeto que institui monumento em homenagem à Elis Regina. Será uma escultura, como se Elis estivesse cantando, integrada a um fundo em concreto e com o nome em alto relevo. O local da escultura será determinado pela Prefeitura de Porto Alegre. A obra será doada pela iniciativa privada, por recursos de captação com base na Lei de Incentivo à Cultura (LIC).

Fórum pelo Bem-Estar dos Animais retoma atividades

Nesta quarta-feira (8/3), às 19 horas, o Fórum pelo Bem-Estar dos Animais realizará a sua primeira reunião do ano. Promovido pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal, o Fórum é integrado por representantes do Poder Público e de organizações não-governamentais que atuam na defesa do bem-estar dos animais em Porto Alegre. Nesta primeira reunião, no Plenário Ana Terra, será discutida a agenda que pautará os debates e a atuação do Fórum em 2006.

Projetos em discussão

Entre os projetos de lei em exame pelo plenário da Câmara listam-se os seguintes:

ESTACIONAMENTO - Proibição da cobrança de serviços de estacionamento prestados a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A proposta se limita a vagas que devem ser dispostas por hospitais a usuários do SUS, conforme previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA).

VARRIÇÃO - Obrigatoriedade de interrupção total ou parcial das vias urbanas para fins de varrição e pintura de sinalização e de meio-fio, com o propósito de garantir a segurança e evitar acidentes com trabalhadores que atuam nas ruas.

ESGOTO - Proibição da ligação de esgoto pluvial à rede cloacal. O projeto determina que edificações situadas em locais não servidos de rede coletora de esgotos sanitários deverão adotar, para tratamento dos despejos domésticos, o sistema de fossa séptica, sendo vedado o lançamento à rede de esgoto pluvial sem prévio tratamento sanitário.

LIBRAS - Obrigatoriedade da presença de um profissional intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em uma Unidade Básica de Saúde (UBS) das zonas leste, oeste, norte e sul. O projeto também define a presença de um desses profissionais no Hospital de Pronto Socorro (HPS) em seus plantões.

CONCURSO - Autorização para o Município contratar, de forma emergencial, profissionais da área de saúde para o Hospital de Pronto Socorro (HPS), com previsão de concurso público nos próximos seis meses. As contratações deverão atender a seguinte distribuição: três radiologistas, dois cirurgiões ambulatoriais, um oftalmologista, três anestesistas, oito técnicos em radiologia e seis técnicos em enfermagem.

INVENTÁRIO - Normas para a formalização do Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município. Esse inventário deverá ser feito por meio de listagem dos bens, com a indicação das características necessárias à sua identificação. Pela proposta, ao ser incluído no Inventário, a capacidade construtiva do imóvel fica limitada a 50%.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2733 – Quinta-feira, 9 de Março de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Plano de Gestão apresentado ao Movimento Brasil Competitivo

Durante a 19ª reunião do Conselho Superior do MBC (Movimento Brasil Competitivo), realizada ontem, no Hotel Nacional em Brasília, foi apresentado o

modelo implantado pela atual administração da cidade. O prefeito falou sobre os resultados obtidos com as medidas adotadas pelo Executivo, com índices animadores especialmente nas áreas da Saúde, Fazenda e Saneamento. Na Saúde, por exemplo, foram criados mutirões para atender aos pacientes do SUS, em parceria com os hospitais.

Também foi destacada a importância de manter a austeridade e o equilíbrio das finanças públicas, além da necessidade de implantar medidas que beneficiem principalmente a população mais carente, combatendo a exclusão social e oferecendo serviços públicos ágeis e modernos. “Isso implicou redesenhar processos, estabelecer metas de desempenho e uma visão estratégica de gestão. O modelo passou a ser compartilhado com a comunidade, por intermédio do portal de gestão, acessível a qualquer pessoa”, afirmou o prefeito.

Reconhecido como uma Organização da Sociedade

Civil de Interesse Público, o MBC é presidido pelo empresário Jorge Gerdaud Johannpeter e tem como objetivo estimular o desenvolvimento da sociedade brasileira. Nesse sentido,

Luciano Lanes - PMPA



Na saúde, mutirões atendem pacientes do SUS em parceria com hospitais

promove diversas ações que buscam aumentar a competitividade nacional.

A reunião teve a participação dos ministros Paulo Bernardo, do Planejamento, Patrus Ananias, do Desenvolvimento Social, Dilma Roussef, da Casa Civil e Sergio Rezende, da Ciência e Tecnologia, além do senador Cristovam Buarque e do presidente do Congresso, Renan Calheiros.

magem e quatro agentes comunitários, atende aproximadamente 800 famílias, o que corresponde a um público de cerca de três mil pessoas.

Banco de Imagens - PMPA



PSF atende cerca de três mil pessoas

Programa de Saúde da Família Santa Fé comemora um ano

A equipe do Programa de Saúde da Família Santa Fé (Rua Álvaro Barcelos, 120, Bairro Rubem Berta), comemorou ontem seu primeiro aniversário, com atividades relacionadas ao Dia Internacional da Mulher. Todas as mulheres atendidas na unidade recebem uma lembrança. A programação prossegue hoje, às 8h30, com um grupo de caminhada. No próximo sábado, haverá uma festa com a comunidade e, no domingo, apresentação de bandas locais.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inaugurou a Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Fé ano passado, dando início às atividades de mais uma equipe do Programa de Saúde da Família (PSF). Na área de 185 metros quadrados, a equipe de saúde da família, composta de médico, enfermeiro, dois auxiliares de enfer-

Hoje na Prefeitura

DEM HAB CRIA PLANO HABITACIONAL - A Prefeitura, por meio do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), assina hoje, às 9h30, o convênio que cria o plano habitacional para cabos e soldados da Brigada Militar, na modalidade de Programa de Arrendamento Residencial (PAR). O financiamento será feito pela Caixa Econômica Federal (CEF). Ao todo, serão construídas 240 unidades habitacionais, de R\$ 30 mil cada, no bairro Vila Nova. As parcelas serão de R\$ 150 por mês, durante 15 anos. A expectativa é de que as obras tenham início em 30 dias. O ato ocorrerá no quartel general da Brigada Militar (Rua dos Andradas, 522), com a presença do prefeito e do diretor-geral do Demhab.

OBSERVATÓRIO DA CIDADE - A capital gaúcha conta com uma das mais modernas ferramentas de acesso a informações sobre a própria cidade. Trata-se do Observatório da Cidade de Porto Alegre – ObservaPOA, um novo espaço disponibilizado via Internet que reúne dados, reflexões e análises sobre os 88 bairros e 16 regiões do Orçamento Participativo. O lançamento oficial é hoje, às 11h, durante o evento “Porto Alegre: Cidade-Rede da Democracia”, que está sendo realizado no Hotel Embaixador até o próximo sábado. Visite o site do observatório em www.observapoa.portoalegre.com.br

DIA MUNDIAL DO RIM - Instituído ano passado pela Sociedade Mundial de Nefrologia, será comemorado hoje o primeiro Dia Mundial do Rim. O objetivo é divulgar e prevenir a doença renal. Na área da Gerência Distrital de Saúde Norte-Eixo Baltazar, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vai distribuir folders e cartazes em todas as 17 unidades. Equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) estarão conscientizando as pessoas da necessidade do diagnóstico precoce de problemas renais.

SANEAMENTO (8h30) - substituição de registro na Rua 26 de Dezembro interrompe o abastecimento nas vilas São José Comunitária, Chácara dos Bombeiros, São Miguel Menina Alvira. A Rua 1º de Setembro também fica sem água. O fornecimento será retomado à noite.

VOLTA ÀS AULAS (10h às 19h) – prorrogada até 10 de março a 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. São vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS (8h30 às 16h30) - últimos dias (até 10 de março) para usuários do Dmae renegociarem eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70. Informações: 3289-9000.

MONUMENTA - Empresas interessadas no edital de licitação das obras de restauração da Igreja das Dores devem apresentar as propostas até o dia 4 de abril (Programa Monumenta). O edital de concorrência está disponível no site da Smov (www.portoalegre.rs.gov.br/smov).

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PAULO MARQUES DOS REIS, 38357.0, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Defesa Civil, durante o impedimento do titular **SIDNEI VIAPIANA DA SILVA**, 37078.3, de 1º.2 a 2.3.06, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 2700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 3.3.06 (processo 1.6593.06.2).

NOMEIA ANDREA BARBOSA MARTINS, 37526.1, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento da titular **MARCIA ANDREA LAUTERT FROES**, 37008.0, de 15.2 a 16.3.06, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 12002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 3.3.06 (processo 1.7088.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ZEFERINO HÉLIO RICALDE**, 2422.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 279 de 15.3.93, que revisou o provento, concedendo a incorporação do adicional por tempo de serviço, correspondente a 25%, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 309.02.00/03.3 – TCE/RS, através do Ato 272 de 2.3.06 (processo 1.677.91.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ZEFERINO HÉLIO RICALDE**, 2422.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 280 de 15.3.93, que revisou o provento, quanto à proporcionalidade, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 309.02.00/03.3 – TCE/RS, através do Ato 273 de 2.3.06 (processo 1.677.91.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ZEFERINO HÉLIO RICALDE**, 2422.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 281 de 15.3.93, que revisou o provento, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 309.02.00/03.3 – TCE/RS, através do Ato 274 de 2.3.06 (processo 1.677.91.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ZEFERINO HÉLIO RICALDE**, 2422.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 604 de 12.12.02, que modificou o Ato 279 de 15.3.93, que revisou o provento, concedendo a incorporação do adicional de tempo de serviço, correspondente a 25%, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 309.02.00/03.3 – TCE/RS, através do Ato 275 de 2.3.06 (processo 1.677.91.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ZEFERINO HÉLIO RICALDE**, 2422.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 605 de 12.12.02, que modificou o Ato 281 de 15.3.93, que revisou o provento, concedendo a gratificação especial por exer-

cício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 309.02.00/03.3 – TCE/RS, através do Ato 276 de 2.3.06 (processo 1.677.91.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a **ZEFERINO HÉLIO RICALDE**, 2422.4, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 606 de 12.12.02, que modificou o Ato 280 de 15.3.93, que revisou o provento, quanto à proporcionalidade, em face da Decisão proferida no processo de Desconstituição 309.02.00/03.3 – TCE/RS, através do Ato 277 de 2.3.06 (processo 1.677.91.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 14169.7, gari da Divisão Administrativa, para responder pelo cargo em comissão, em regime de tempo integral, de oficial de gabinete 2.3.2.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **DENISE FEIJO STENO**, 16816.1, por motivo de gozo de férias da titular, de 10 a 24.2.06, através do Ato 30 de 16.2.06.

DESIGNA EDEMAR ROHDE, 15721.4, assistente administrativo da Divisão Financeira, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedicação exclusiva, da Equipe de Aterros 1.3.2.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **ZURIMAR ILDO SCUDIERO**, 12173.1, por motivo de gozo de férias do titular, de 10 a 24.2.06, através do Ato 32 de 10.2.06.

DESIGNA SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativo da divisão financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe seção de contabilidade 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, 16639.7, assistente administrativa, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.06, através do Ato 32 de 10.2.06.

DESIGNA JARY FONTANA DOS SANTOS, 16835.1, assessor técnico do gabinete do diretor geral, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedicação exclusiva, de supervisor

operacional 1.3.2.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **GERALDO LUIS FELIPPE**, 16836.9, supervisor operacional, por motivo de impedimento legal do titular, de 1º a 2.3.06, através do Ato 33 de 13.2.06.

DESIGNA IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos da divisão de apoio operacional, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedicação exclusiva, de assessora técnica 2.3.2.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir **JARY FONTANA DOS SANTOS**, 16835.1, assessor técnico do gabinete do diretor geral, por motivo de impedimento legal do titular, de 1º a 2.3.06, através do Ato 33 de 13.2.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 1º.2.06, **ISRAEL COMARU**, 16768.4, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.1, lotado na Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada do Setor de Preparo do Pagamento 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 22.2.06 (processo 5.440.06.0).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.11.05, em relação a **LISIANE DE QUADROS WINKLER**, 200703.4, psicóloga, ES.1.29.NS, da Atenção Domiciliar Terapêutica/AESP, do Centro de Saúde Vila, da Secretaria Municipal da Saúde, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 472 de 2.3.06 (processo 1.3759.06.7).

CONCEDE, a **MARIA ELISABETA WESCHENFELDER**, 70420.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 2.2 a 30.9.04, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, incisos I ou II ou III, conforme o nível, através da Portaria 445 de 24.2.06 (processo 1.16131.04.5).

CONCEDE, a MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420.2, assistente administrativa, AA10406, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, incisos I ou II ou III, conforme o nível, através da Portaria 446 de 24.2.06 (processo 1.16131.04.5).

CONVOCA ANDREA BARBOSA MARTINS, 37526.1, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.2 a 16.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 406 de 17.2.06 (processo 1.7088.06.0).

CONVOCA MARCO AURELIO Z. MACHADO, 664161.2, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 5.10.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 463 de 2.3.06 (processo 1.4382.06.4).

CONVOCA REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 364086.4, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/CGVS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 471 de 2.3.06 (processo 1.58642.05.6).

CONVOCA LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703.4, psicóloga, ES129NS, da Atenção Domiciliar Terapêutica/AESP, do Centro de Saúde Vila, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.11.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 473 de 2.3.06 (processo 1.3759.06.7).

FAZ CESSAR, de 15.2 a 16.3.06, em relação a ANDREA BARBOSA MARTINS, 37526.1, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria

1003 de 8.4.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.05, através da Portaria 407 de 17.2.06 (processo 1.7088.06.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NERLI TEREZINHA DA ROSA, 44750.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ELY, 14756.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 48 de 1º.2.06.

DESIGNA MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 57637.1, exatora municipal, ES.1.19.NS.B.03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÉLCIO RENÉ AMADO, 57796.5, exator municipal, ES.1.19.NS.B.03, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 50 de 1º.2.06.

DESIGNA MARIA AMÁLIA DA SILVA, 62145.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUANA SOARES CASTILHO, 49564.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B4, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.06, através da Portaria 55 de 6.2.06.

DESIGNA ELLINOR MELCHERS NAST, 16359.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, 13004008, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 19209.6, arquiteto, ES.1.02.NS.C.06, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, através da Portaria 56 de 6.2.06.

DESIGNA CAMÉLIA LORANDOS, 18535.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.07, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JERRE MANDIAN ARAUJO, 43872.1, agente fiscal da receita municipal,

ES.1.07.NS.C.08, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.1 a 3.2.06, através da Portaria 59 de 6.2.06.

DESIGNA JANE MARIA ZUARDI LUCAS, 14874.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.08, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VICTOR HUGO SARTORI, 45026.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.05, por motivo de férias, de 9.1 a 2.2.06, através da Portaria 65 de 6.2.06.

DESIGNA DARCI FERNANDES CARBONI, 57873.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNARDON, 45886.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, por motivo de licença acidente do trabalho, de 17.1 a 3.2.06, através da Portaria 80 de 7.2.06.

DESIGNA DEBORA ESCOBAR DE MELLO, 82659.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI FERNANDES CARBONI, 57873.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.1 a 3.2.06, através da Portaria 81 de 7.2.06.

DESIGNA BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 57723.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA DA GLÓRIA SILVEIRA, 37603.8, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.08, por motivo de férias, de 26.1 a 9.2.06, através da Portaria 86 de 14.2.06.

DESIGNA OSMAR RESER MATHIAS, 61484.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.04, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RODRIGO SARTORI FANTINEL, 81968.0, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, por

motivo de férias, de 30.1 a 13.2.06, através da Portaria 88 de 14.2.06.

DESIGNA ROSANGELA CATARINA HEBERLE, 62039.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Controle de Transferências, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 81965.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, por motivo de férias, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 93 de 16.2.06.

DESIGNA ALDO ROBERTO LAPOLLI, 20203.7; ANA CRISTINA WEBER

BENJAMIN, 14179.6; DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 7533.7; FRANCISCO ANTONIO VASCONCELLOS AZEREDO, 14176.0; JERRE MANDIAN ARAUJO, 20209.8; JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 20198.7; JOSÉ CLÁUDIO PENTEADO DA SILVEIRA, 8873.3; LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 36778.6; MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 38122.9; OLAIR SEVERO DE OLIVEIRA, 21015.0; OSMAR RESER MATHIAS, 37708.7; RINALDO DE SOUZA, 14175.9; VICTOR HUGO SARTORI, 21309.6; ADRIANA CARVALHO BORGES, 35236.9; MARIANGELA BEZERRA PEREIRA MACELARO, 14217.0; CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA, 24005.1; SONIA MARIA RAMIRES CARVALHO, 14174.7; ALESSANDRO DUTRA LUCARELLI, 55195.0; MARIA ALICE PICCHI, 14173.5; SÍLVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS, 55191.3, todos agentes fiscais da receita municipal; CLEUSA MOREIRA DA SILVA, 25547.9; HÉLIO FERNANDO BARLAVENTO DE LIMA, 12604.7; VIVIANE PONTEL WALLAU, 17260.4; SIMONE POPKO DOMINGUEZ, 11378.8; DARCI FERNANDES CARBONI, 33341.7; AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 53251.7; JAIRO TADEU SILVEIRA DA CRUZ, 33013.1, NEURA MARIA VALIM GOMES, 22752.6, todos assistentes administrativos; MARIA ARIETE KLEIN, 12711.9, administrador; PAULO AFONSO AITA OST, 8619.0, auxiliar de serviços técnicos; JULIANA ROSSETI, 33253.0 e RENATA FONSECA CHAVES, 33107.0, ambas exadoras municipais, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; LUIZ ANTONIO DOS REIS VEZEU, 14825.0, procurador; LÉA MARILDA DORNELLES VIERO, 20817.9, ambos da Procuradoria-Geral do Município, com acesso habilitado ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Cadastro de Pessoa Física e Declaração de Operações Imobiliárias, da Secretaria da Receita Federal (Convênio RG 35191), através da Portaria 95 de 17.2.06.

DESIGNA SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR, 49859.5, agente fis-

cal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.02, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente 21150005, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI JOSE PALUDO BURILLE, 7533.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.08, por motivo de férias, de 3 a 17.2.06, através da Portaria 97 de 20.2.06.

DESIGNA CARLOS BATISTA SALVALAIO, 25491.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINA TEICHMANN, 54628.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, por motivo de férias, de 3 a 17.2.06, através da Portaria 98 de 20.2.06.

DESIGNA MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 7042.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI JOSE CORREA DA CONCEIÇÃO, 33215.2, contador, ES.1.11.NS.A.03, por motivo de férias, de 3 a 17.2.06, através da Portaria 99 de 20.2.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros OTHELO LAURENT JUNIOR, 39101.1, MARCELO LUÍS DIEL, 71548.2 e MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência Pública 6/1.57634.05.0, cujo objeto é execução de serviço de repavimentação, na Zona Leste, do Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 16.3.06, às 10h30min, na Sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, através da Portaria 54 de 24.2.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILMAR VEBER INSAURRAULD, 16374.1, gari da Seção Cruzeiro do Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo

integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSALVO NUNES, 16011.9, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.2 a 7.3.06, através da Portaria 241 de 24.2.06.

DESIGNA MARTA LUCIA DA SILVA ARAUJO, 16597.7, agente de fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE ORIOVALDO ROLIM, 15876.6, agente de fiscalização, por motivo de gozo de férias da titular, de 20.2 a 21.3.06, através da Portaria 300 de 22.2.06.

EXCLUI a contar de 8.2.06, JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, da Portaria 1438 de 14.11.05, e inclui ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 12173.1, através da Portaria 256 de 14.2.06 (processo 5.3425.05.3).

PRORROGA a contar de 13.1.06, por mais 60 dias, os efeitos da Portaria 1438 de 14.11.05, que designou ARIOVALDO PERRONE DA SILVA, 16844.3; GERALDO LUIS FELIPPE, 16836.9; RAUL MENDES DA ROCHA, 16844.5; CAETANO CUERVO LO PUMO, 16848.4; JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9 e JARY FONTANA DOS SANTOS, 16835.1, sob a Coordenação deste último, como membros para elaboração de diagnóstico detalhado da folha de pagamento, identificando e qualificando as vantagens atualmente pagas como: artigo 64, periculosidade, insalubridade, abono permanência, funcionários aguardando aposentadoria, desvios de função, exceto garis, cujo trabalho já está sendo desenvolvido na Secretaria Municipal de Administração, identificando as eventuais distorções e respectivas soluções, através da Portaria 255 de 14.2.06 (processo 5.3425.05.3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 2 a 16.1.06 e 10 a 24.2.06, a EDEMAR ROHDE, 15721.4, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.5, da divisão financeira, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 258 de 14.2.06 (processo 5.390.06.2).

CONCEDE, de 9 a 31.12.05, a DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 14001.2, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 265 de

16.2.06 (processo 5.3336.04.2).

CONCEDE, de 9 a 28.2.06, a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 16683.5, médica veterinária, ES.3.15.NS., A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedida para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para a origem, no mesmo período acima, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 291 de 16.2.06 (processo 5.1858.05.0).

CONCEDE, a contar de 30.4.02, a ADAO VIEGAS GOMES, 15825.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, da Seção de Limpeza Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 296 de 17.2.06 (processo 1.54238.05.6).

CONCEDE, a contar de 1º.5.05, a PAULO ANTONIO DA SILVA TERRRAGNO, 11909.9, eletricista, OP.3.01.04.D.8, da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 298 de 17.2.06 (processo 5.1466.05.4).

CONCEDE, a contar de 1º.8.05, a JAIMÉ BISPO LIMA, 11139.3, gari, AC.3.08.02.D.8, lotado na Divisão Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 302 de 22.2.06 (processo 5.2505.05.3).

CONCEDE, a contar de 7.2.06, a JOÃO PAULO ALVES GALHO, 33661.0, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.10, lotado no Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Levantamento de Riscos Ambientais- Laudo 1/04/Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 303 de 22.2.06 (processo 5.389.06.4).

CONCEDE, a contar de 2.1.06 a JOAO VALMIR FAGUNDES ALVES, 14439.4, gari, AC.3.08.02.C.6, lotado na Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 305 de

23.2.06 (processo 5.234.06.0).

CONCEDE, a contar de 1º.12.05 a ILDO MOTA SPERB, 12844.7, mecânico, OP.3.02.04.D.7, lotado na Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 320 de 23.2.06 (processo 5.97.06.3).

COLOCA, de 9 a 28.2.06, SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 16683.5, médica veterinária ES.3.15.NS.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para o órgão de origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 13.2.06 (processo 5.1858.05.0).

COLOCA, de 1º.3 a 31.12.06, SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 16683.5, médica veterinária ES.3.15.NS.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 246 de 13.2.06 (processo 5.1858.05.0).

COLOCA, a contar de 1º.3.06, DUGUAY CAUN GONÇALVES, 15699.2, engenheiro ES.3.09.NS.D.8 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 17.2.06 (processo 5.213.06.3).

COLOCA, a contar de 10.2.06, GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 14484.0, gari AC.3.08.02.B.6 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 276 de 16.2.06 (processo 5.0061.06.9).

COLOCA, de 13.2 a 31.12.06, SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, assistente administrativa AA.3.04.06.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Procuradoria Geral do Município, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 280 de 16.2.06 (processo 5.311.06.5).

COLOCA, de 4.2 a 31.12.06, AMAURI

DONATO DE CARVALHO, 16507.6, apontador AC.3.02.04. A 3 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o Destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289 de 16.2.06 (processo 5.302.02.3).

COLOCA, de 9.1 a 31.12.06, DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 14001.2, gari AC.3.08.02.C.6 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 307 de 23.2.06 (processo 5.0053.06.6).

COLOCA, de 20.2 a 31.12.06, CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO, 14996.3, gari AC.3.08.02.B.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Empresa Pública de Transporte e Circulação, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 312 de 23.2.06 (processo 5.413.06.2).

COLOCA, de 1º.1 a 31.12.06, RITA MARIA VAZ CHEMIN, 11274.8, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 3.3.06 (processo 5.3718.89.1).

CONVOCA, de 2 a 16.1.06 e 10 a 24.2.06, a EDEMAR ROHDE, 15721.4, assistente administrativo AA.3.04.06.C.5, da Divisão Financeira, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 287 de 15.2.06 (processo 5.390.06.2).

CONVOCA, de 9 a 28.2.06, a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 16683.5, médica veterinária, ES.3.15.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedida para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para a origem, no mesmo período acima, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 290 de 16.2.06 (processo 5.1858.05.0).

DELEGA competência, a contar de 1º.8.05, a IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos, para coordenar e assinar os documentos pertinentes da Divisão Apoio Operacional deste Departamento, através da Portaria 323 de 24.2.06

(processo 5.447.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 10.2.06, em relação a GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 14484.0, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 277 de 16.2.06 (processo 5.61.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 10.2.06, em relação a GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 14484.0, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 278 de 16.2.06 (processo 5.61.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 10.2.06, em relação a GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 14484.0, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 279 de 16.2.06 (processo 5.61.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 13.2.06, em relação a SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 113 de 2.10.02, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 285 de 16.2.06 (processo 5.311.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 13.2.06, em relação a SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 797 de 27.8.03, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 286 de 16.2.06 (processo 5.311.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 30.4.02, em relação a ADAO VIEGAS GOMES, 15825.3, motorista, OP.3.14.04.B.4, da Seção de Limpeza Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 489 de 18.9.91, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 295 de 17.2.06 (processo 1.54238.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.05, em relação a MARIBEL LISBOA, 13598.8, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 500 de 15.12.97, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 297 de 17.2.06 (processo 5.1466.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 2.1.06, em relação a JOAO VALMIR FAGUNDES

ALVES, 14439.4, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 10 de 4.1.91 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 304 de 23.2.06 (processo 5.234.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 9.1.06, em relação a DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 14001.2, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 539 de 4.11.98, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 308 de 24.2.06 (processo 5.0053.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 9.1.06, em relação a DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 14001.2, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 18 de 4.1.05, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 309 de 24.2.06 (processo 5.53.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 9.12.06, em relação a DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, 14001.2, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 19 de 4.1.05 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 310 de 24.2.06 (processo 5.0053.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 7.2.06, em relação a JOÃO PAULO ALVES GALHO, 33661.0, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 1680 de 29.12.05, que o colocou à disposição da Administração Centralizada, da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 311 de 23.2.06 (processo 5.3713.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 20.2.06, em relação a CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO, 14996.3, gari AC.3.08.02.B.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 234 de 13.4.05, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 313 de 23.2.06 (processo 5.413.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 20.2.06, em relação a CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO, 14996.3, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 233 de 13.4.05, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 314 de 23.2.06 (processo 5.413.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 20.2.06, em relação a CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO, 14996.3, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 231 de 13.4.05 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 315 de

23.2.06 (processo 5.413.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.05, em relação a ILDO MOTA SPERB, 12844.7, mecânico, OP.3.02.04.D.7, da Seção Coleta Seletiva, os efeitos da Portaria 852 de 27.3.98 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 319 de 23.2.06 (processo 5.97.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, em relação aos servidores abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem regime de tempo integral, através da Portaria 324 de 24.2.06 (processo 5.462.06.3).

MATRI.NOME PORTARIA
14050.9CLAUDIO MENEGHETTI
CONDOTA
126/94
14586.2PAULO RICARDO ALVES
GUIMARAES 016/91
16141.4IVONY RODRIGUES AVILA
FILHO
126/94

MODIFICA a Portaria 5 de 2.1.06 em relação a AMAURI DONATO DE CARVALHO, 16507.6, apontador, AC.3.02.04.A3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto a data da prorrogação de sua cedência para o Departamento Municipal de Habitação que passa a ser de 1º a 4.1.06 e não como constou, através da Portaria 288 de 16.2.06 (processo 5.390.06.2).

PRORROGA de 1º.1 a 8.2.06, em relação a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 16683.5, médica veterinária, ES.3.15.NS.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Industria e Comercio, os efeitos da Portaria 773 de 6.7.05, que a colocou com ônus a disposição daquela Administração, através da Portaria 206 de 1º.2.06 (processo 5.1858.05.0).

PRORROGA de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LETICIA DA SILVA SANTOS, 16762.7, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 823 de 4.7.05, que a colocou a disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para o destino, através da Portaria 281 de 17.2.06 (processo 5.1926.05.5).

TORNA SEM EFEITO em relação a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 16799.9, diretora da divisão de recursos humanos, os efeitos da Portaria 159/06 de 20.1.06, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (20%), com base nos pronunciamentos constante no referido expediente, através da Portaria 275 de 15.2.06 (processo 5.3231.05.4).

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.44185.04.9 – Exclui, em 22.2.06, as réplicas sob código 18, averbado pelo processo 1.34622.87.0, em relação a GESSI EUNICE DA MOTTA, 18268.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1063 dias:

RGPS: 2 anos 11 meses 3 dias.

Escola Nossa Senhora do Brasil: de 7.6.78 a 9.5.81. (**Retificado**)

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 1.842.06.0 - Concede, em 8.2.06, a CARLOS BLENI DIAS, 21683.8, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, da Seção Zona Nordeste, a concessão de dois avanços, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.288.06.3 - Concede, a contar de 28.1.06, a ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES, 14781.9, operadora de radio transceptor, CD.3.03.05.C.5, da Divisão de Limpeza e Coleta, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada 5, chefe de seção 1.3.1.5.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.N	SOL	Nome	Nº	Matr.	Projeto	DATA
			TERMO			CESS
GI	159/06	LAWREN POLETTI FONSECA	3262	362103	121 GABINETE DE IMPRENSA	17/2/2006
GI	178/06	DANIELA RABALDO ASSUMPCAO	1486	362160	121 GABINETE DE IMPRENSA	2/3/2006
PGM	166/06	KARINE COSTA DE ALMEIDA	3271	310037	903 REMUNERADO PGM	14/2/2006

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 343, DE 7 DE MARÇO DE 2006.

Altera a Resolução de Mesa nº 248/01 (regulamentadora da Resolução nº 1.576/01 - Quota Básica Mensal – QBM, de materiais e serviços aos gabinetes dos vereadores), revoga a Resolução de Mesa nº 280/02, modificando o valor indenizatório Mensal Máximo pelo Uso de Veículo Particular pelos Senhores Vereadores no exercício de seu mandato parlamentar.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII,

SMC	163/06	MAUREN VERAS	358	318741	910 REMUNERADO SMC	9/3/2006
SMC	170/06	JULIANO GARCEZ RAMBO	957	372714	159 PRO-JOVEM	10/12/2005
SMC	173/06	RENATA DE SOUZA BORGES	2318	384545	910 REMUNERADO SMC	3/3/2006
SMIC	154/06	LIVIA STROSCHOEN PINENT	394	377432	126 SUP. DESENVOLVIMENTO	22/2/2006
SMIC	155/06	FABIANO CRUZ AGUIRRE	3620	362442	916 REMUNERADO SMC	27/1/2006
SMIC	161/06	LEONARDO MATZENBACHER FINGER	88	313502	916 REMUNERADO SMC	15/1/2006
SMIC	162/06	MARIANA BROMFMAN NADLER	389	385914	123 CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE LICITAÇÃO,	21/2/2006
DEI	150/06	ANA LUCIA WURFEL	3691	377556	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	24/2/2006
DEI	168/06	BRUNA CORREA	315	357855	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	20/1/2006
SME	167/06	VERONICA REZENDE BALLE	3155	391292	906 REMUNERADO SME	10/2/2006
SMED	156/06	GRAZIELA GRIEBLER DA SILVA	465	886929	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA	25/2/2006
SMED	158/06	VANESSA DIB DA SILVA	643	353144	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-	2/3/2006
SMED	174/06	RAFAEL FISS	287	385328	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	15/2/2006
SMED	177/06	EDIANE DA SILVA	630	376731	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-	21/2/2006
HPS/NR160/06		RODRIGO JACOBI TERLAN	115	312405	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/1/2006
SMS	152/06	JANAINA MARTINS DE PAULA	3379	368753	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/12/2005
SMS	157/06	TATIANE DANDIN	2851	388157	918 REMUNERADO SMS	20/2/2006
SMS	164/06	LUCAS RIBEIRO FERNANDES	2476	385542	918 REMUNERADO SMS	24/2/2006
SMS	169/06	GRAZIELA BARRES DO CANTO	301	318618	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	14/2/2006
SMS	171/06	ALINE CASTRO ALVES	1608	895540	918 REMUNERADO SMS	3/3/2006
SMS	172/06	CLAUDIA SOUZA ALMEIDA	1237	357517	918 REMUNERADO SMS	28/2/2006
SMS	175/06	LEISA FERREIRA OLIVEIRA	565	384446	918 REMUNERADO SMS	1/3/2006
SMS	176/06	PAOLA LUCHESE ACCORSI	240	318360	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES	1/3/2006
SMA	151/06	NATALI CRISTINE NIENOW	2381	384925	912 REMUNERADO SMA	20/2/2006
SMC	153/06	JEFFERSON KAIZER SEVERO	799	323717	923 REMUNERADO SMCPGL	23/2/2006
PGL						
SMOV	165/06	JOILSON LUZ DA SILVA	2415	311159	914 REMUNERADO SMOV	13/2/2006

da Lei Orgânica do Município:

considerando que a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001 - com as alterações determinadas através das Resoluções de Mesa nºs 257/01, 268/02, 280/02, 294/03 e 310/04 - regulamenta a aplicação e o controle operacional das disposições da Resolução nº 1.576, de 9 de outubro de 2001, diploma que institui a Quota Básica Mensal (QBM) de custeio de materiais e serviços para os gabinetes dos Senhores Vereadores na Câmara Municipal de Porto Alegre, na qual consta criado o instituto da Indenização por Uso de Veículo Particular, conforme artigo 9º do referido diploma;

considerando que a Indenização por Uso de Veículo Particular tem a sua expressão quantitativa em Unidades Financeiras Municipais (UFMs) e é definida pelo produto do custo do quilômetro rodado pelo número de quilômetros percorridos no período, consoante estabelecido pelos parágrafos 5º e 6º, do art. 20, da Resolução de Mesa nº 248/01, sendo o Valor Indenizatório Mensal Máximo, fixado através do parágrafo 7º do mesmo artigo, aquele que corresponde a uma roda-

gem de 1.300 (um mil e trezentos) quilômetros;

considerando que a Resolução nº 280/02 reajustou o valor indenizatório por quilômetro rodado, em vigor na Câmara Municipal de Porto Alegre, a ser considerado quando da aplicação da QBM, no item relativo ao deslocamento dos nobres edis;

considerando que, desde novembro de 2002, em que pese o progressivo aumento nos custos dos derivados de petróleo, o valor indenizatório manteve-se fixo, configurando-se, por conseguinte, uma progressiva redução no ressarcimento dos deslocamentos em prejuízo ao exercício dos mandatos parlamentares;

considerando que, conforme divulgado pelo *site* da Agência Nacional de Petróleo, o valor dos combustíveis sofreu um acréscimo médio de custo desde a edição da Resolução 280/02, de 30,35% (trinta inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais), apontando para a necessidade de atualização dos valores fixados pela referida Resolução;

considerando que, sob a ótica orçamentária, não há alteração nos valores da QBM, visando tal atualização monetária tão somente flexibilizar a utilização da quota básica mensal, potencializando a ação dos Senhores Vereadores no exercício de seus mandatos, sem que com isto se faça necessária a previsão de novos recursos.

DETERMINA

Art. 1º São reajustados em 30,35% (trinta inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), na *Indenização por Uso de Veículo Particular* - integrante da Quota Básica Mensal (QBM) de custeio a materiais e serviços dos Senhores Vereadores – os valores do *Custo do Quilômetro Rodado e do Valor Indenizatório Mensal Máximo*, estabelecidos em Unidades Financeiras Municipais, resultando as seguintes alterações quantitativas específicas:

I - o *Custo do Quilômetro Rodado*, de 0,78484 UFM (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro centésimos - milésimos da Unidade Financeira Municipal) para 1,02304 (um inteiro e dois mil trezentos e quatro centésimos - milésimos da Unidade Financeira Municipal);

II - o *Valor Indenizatório Mensal Máximo*, de 1.020,292 UFMs (um mil e vinte inteiros e duzentos e noventa e dois milésimos de Unidades Financeiras Municipais) para 1.329,952 UFMs (um mil trezentos e vinte e nove inteiros e no-

vecentos e cinquenta e dois milésimos de Unidades Financeiras Municipais).

Art. 2º Ficam alterados, em decorrência do que estabelece o artigo anterior, os §§ 5º, 6º, e 7º, do art. 20, da Resolução de Mesa nº 248/01, que passam a ter as seguintes redações:

I – o parágrafo 5º:

“§ 5º Fica estabelecido como base do valor indenizatório o *Custo do Quilômetro Rodado*, fixado em 1,02304 (um inteiro e dois mil trezentos e quatro centésimos - milésimos da Unidade Financeira Municipal).”

II – o parágrafo 6º:

“§ 6º O valor indenizatório mensal é obtido multiplicando-se o *Custo do Quilômetro Rodado* (1,02304 UFM) pelo número de quilômetros rodados no período.”

III – o parágrafo 7º:

“§ 7º o *Valor Indenizatório Mensal Máximo* é o que se refere a 1.300 (um mil e trezentos) quilômetros rodados, perfazendo importância equivalente a 1.329,952 (um mil trezentos e vinte e nove inteiros e novecentos e cinquenta e dois milésimos de Unidades Financeiras Municipais).”

Art. 3º Fica revogada a Resolução de Mesa nº 280, de 25 de novembro de 2002.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a contar do dia primeiro de março do corrente.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 DE MARÇO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

LUIZ BRAZ,
1º Vice-Presidente.

MARGARETE MORAES,
2º Vice-Presidenta.

HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

ELIAS VIDAL,
2º Secretário.

VALDIR CAETANO,
3º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 3/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos Decretos 13.700 de 22 de abril de 2002 e 14.588 de 9 de julho de 2004, que estabelece o regulamento de operação e controle do Transporte Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º - Bacia Operacional do Transporte Escolar é a denominação de um setor do espaço urbano que tem como referência a localização dos estabelecimentos de ensino da cidade de Porto Alegre.

§1º - Os limites geográficos das bacias operacionais observam os aspectos de compatibilidade com outras divisões administrativas existentes; a homogeneidade em relação ao uso do solo; a proporcionalidade em relação ao aproveitamento dos veículos; e a preservação da configuração do sistema atual.

§2º - O Anexo I desta Resolução apresenta a composição de cada uma das Bacias Operacionais e os seus limites geográficos.

Art. 2º - Os autorizatários do sistema de transporte escolar poderão operar em até seis Bacias Operacionais, desde que respeitado o limite de seis escolas previsto no artigo 4º, §1º do Decreto 13.700/02.

Art. 3º - Para efeitos de análise do índice de ocupação previsto no artigo 4º, § 3º

do Decreto 13.700/02, serão considerados:

I – a média da ocupação dos prefixos que atendem em cada escola ;
II – cada turno separadamente: manhã, tarde e noite.

Art. 4º - Somente será autorizada a exclusão da escola do alvará de tráfego, quando houver outro autorizatário capaz de absorver a demanda reprimida.

Art. 5º - As autorizações de prefixos nas instituições de ensino, serão realizadas através de sorteio público, sendo que as suas regras serão definidas em Edital próprio.

§1º – Até a realização do sorteio público, poderão ser autorizadas inclusões de prefixos em instituições de ensino, a critério do Poder Público e desde que sejam atendidos os índices técnicos exigidos pela legislação vigente.

§2º – Na hipótese de não serem atendidos os índices técnicos exigidos pela legislação vigente, poderão ser autorizadas as inclusões mediante a concordância dos demais autorizatários que operam nas instituições de ensino em questão.

§3º – Nos casos referidos nos parágrafos anteriores, serão emitidos Alvarás Provisórios, com validade até o final do período letivo respectivo.

Art. 6º - A autorização de novo(s) prefixo(s) nas instituições de ensino também ocorrerá nos casos de incompatibilidade operacional de todos os prefixos vinculados à escola, desde que, devidamente comprovado.

Art. 7º - Não havendo autorizatários inscritos no sorteio ou se todos os sorteados não manifestarem interesse no atendimento em estabelecimento de ensino designado pela Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A será facultado à mesma, a abertura de novas autorizações.

Art. 8º - Será concedida uma “Autorização de Traslado” a autorizatários que comprovem a necessidade de embarque e desembarque de alunos e/ou professores de uma instituição autorizada para uma não autorizada ou vice-versa.

Art. 9º - Os autorizatários terão o prazo até 30 de abril de cada ano para protoco-

lar na Empresa Pública de Transporte e Circulação requerimento padrão, com assinatura reconhecida em cartório, anexando os seguintes documentos:

I - Relação de alunos e professores transportados, que deverá conter o carimbo da instituição de ensino em duas vias digitadas ou datilografadas (Anexo II desta Resolução);

II - Cópia do Alvará de Tráfego (frente e verso);

III - Cópia do comprovante de quitação da Contribuição Sindical, em atenção ao artigo 608 da CLT;

IV - Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV;

§1º - Os Alvarás de tráfego terão validade até 30 de maio do ano seguinte ao de sua expedição.

§2º - A partir da análise da documentação, à luz do Decreto 13.700/02 e da presente Resolução, serão emitidos os respectivos Alvarás de Tráfego.

§3º - Serão excluídas do Alvará de tráfego as escolas em que os autorizatários não comprovarem o transporte, exceto os casos abrangidos pelo Decreto 14.588/04.

Art. 10 - Após a atualização anual do cadastro de escolares, serão analisadas as necessidades de inclusões de prefixos nas instituições de ensino e respectivas inclusões nos Alvarás de tráfego.

Art. 11 - Integram a presente Resolução os Anexos I e II.

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução Secretaria Municipal dos Transportes 8/04, com exceção do contido nos artigos 7º e 8º.

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

RESOLUÇÃO 3
ANEXO I

COMPOSIÇÃO DAS BACIAS OPERACIONAIS		
BACIA OPERACIONAL	LIMITES GEOGRÁFICOS	REGIAO COMPREENDIDA
BACIA 1	1. AUTO ESTRADA MARECHAL OSORIO 2. ARROIO FEIJO 3. AV. SERAFIM MACHADO 4. AV. MANOEL ELIAS 5. AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 6. AV. SERTORIO 7. R. AUGUSTO SEVERO 8. R. DONA TEODORA 9. R. LAURO MULLER 10. AUTO ESTRADA MARECHAL OSORIO	VILA FARRAPOS HUMAITÁ ANCHIETA VILA NAZARÉ/BIG AEROPORTO SARANDI SANTO AGOSTINHO PQ. DOS MAIAS/ NOVA GLEBA PORTO SECO SANTA FÉ COSTA E SILVA SR. DO BONFIM JD. DONA LEOPOLDINA RUBEM BERTA
BACIA 2	1. R. LAURO MULLER 2. R. DONA TEODORA 3. R. AUGUSTO SEVERO 4. AV. SERTORIO 5. AV. GEN EMILIO LUCIO ESTEVES 6. AV. ASSIS BRASIL 7. R. DOM PEDRO II 8. R. DONA LEOPOLDINA 9. AV. BENJAMIM CONSTANT 10. R. MARQUES DO POMBAL 11. AV. GOETHE 12. R. MARIANTE 13. AV. PROTASIO ALVES 14. R. RAMIRO BARCELOS 15. R. BENTO FIGUEIREDO 16. R. FELIPE CAMARÃO 17. AV. OSWALDO ARANHA 18. TUNEL DA CONCEIÇÃO 19. R CONCEIÇÃO 20. AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 21. R. LAURO MULLER	NAVEGANTES CAIRU AV. BENJAMIM CONSTANT AV. CRISTÓVÃO COLOMBO INDEPENDÊNCIA/ MOINHOS DE VENTO FLORESTA/RODOVIÁRIA

BACIA OPERACIONAL	LIMITES GEOGRÁFICOS	REGIAO COMPREENDIDA
BACIA 3	1. AV. BENJAMIM CONSTANT 2. R. DONA LEOPOLDINA 3. R. DOM PEDRO II 4. AV. ASSIS BRASIL 5. AV. TAPIACU 6. AV. BRASILIANO INDIO DE MORAES 7. R. GUSTAVO MORITZ 8. AV. PLINIO BRASIL MILANO 9. BC UM AV PLINIO BRASIL MILANO 10. AV JOAO WALLIG 11. AV. DR NILO PEÇANHA 12. AV. TEIXEIRA MENDES 13. AV. PROTASIO ALVES	AUXILIADORA PASSO DA AREIA /HIGIENÓPOLIS MONT'SERRAT BOA VISTA PETRÓPOLIS TRÊS FIGUEIRAS AZENHA JD. BOTÂNICO MEDIANEIRA/SANTO ANTÔNIO

14. AV. SENADOR TARSO DUTRA
15. AV. SALVADOR FRANÇA
16. AV. CEL APARÍCIO BORGES
17. R. PROF CARVALHO FREITAS
18. AV. TERESOPOLIS
19. AV. DR. CARLOS BARBOSA
20. AV CEL GASTAO HASLOCHER MAZERON
21. AV. ERICO VERISSIMO
22. AV IPIRANGA
23. R. SILVA SO
24. R. MARIANTE
25. AV. GOETHE
26. R. FELIX DA CUNHA
27. R. MARQUES DO POMBAL
28. AV. BENJAMIM CONSTANT

BACIA OPERACIONAL	LIMITES GEOGRÁFICOS	REGIAO COMPREENDIDA
BACIA 4	1. AV. SERTORIO 2. R SETECENTOS UM 3. LE AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO 4. AV. POLAR 5. AV. SERTORIO 6. AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 7. AV. MANOEL ELIAS 8. R. VINTE E SEIS DE MARÇO 9. AV. SERAFIM MACHADO 10. AR. FEIJO 11. BC COSTA E SOUZA 12. R. COMENDADOR EDUARDO SECCO 13. AV. ANTONIO CARVALHO 14. AV. IPIRANGA 15. R. PROFESSOR CRISTIANO FISCHER 16. LE HOSPITAL PUC 17. AV. IPIRANGA 18. R. DR SALVADOR FRANÇA 19. AV. PROTASIO ALVES 20. AV. TEIXEIRA MENDES 21. AV. DR. NILO PEÇANHA 22. A.V. JOAO WALLING 23. AV. PLINIO BRASIL MILANO 24. R. GUSTAVO MORITZ 25. AV. BRASILIANO INDIO DE MORAES 26. AV. TAPIACU 27. AV. ASSIS BRASIL 28. A.V. GEN EMILIO LUCIO ESTEVES 29. AV. SERTORIO	PQ. MINUANO JD. FLORESTA/ JD. LINDÓIA JD. STA. MARIA GORETTI/SÃO PEDRO AV. ASSIS BRASIL V. IPIRANGA CHÁCARA DAS PEDRAS ITU SABARÁ/ARI TARRAGÔ PQ. DAS PEDRAS VILA PETRÓPOLIS CHÁCARA DA FUMAÇA IPU/ PASSO DORNELES BOM JESUS VILA BRASÍLIA
BACIA 5	1. AV. MAUA 2. R DA CONCEICAO 3. TUBNEL DA CONCEICAO 4. AV. OSWALDO ARANHA 5. R. FELIPE CAMARÃO 6. R. BENTO FIGUEIREDO 7. R. RAMIRO BARCELOS 8. AV. PROTASIO ALVES 9. R. SILVA SÓ 10. AV. IPIRANGA 11. AV. ERICO VERISSIMO 12. R. CORREIA LIMA 13. R. BARAO DO GUAIBA 14. AV. PADRE CACIQUE 15. AV. EDVALDO PEREIRA PAIVA 16. AV. PRESIDENTE JOÃO GOULART 17. AV. MAUA	CENTRO FARROUPILHA CIDADE BAIXA MENINO DEUS

BACIA OPERACIONAL	LIMITES GEOGRÁFICOS	REGIAO COMPREENDIDA
BACIA 6	1. AV. PADRE CACIQUE 2. R. BARÃO DO GUAÍBA 3. R. CORREIA LIMA 4. AV CEL GASTÃO HASLOCHER MAZERON 5. AV DR CARLOS BARBOSA 6. AV TERESÓPOLIS 7. R PROF CARVALHO DE FREITAS 8. R PINDORAMA 9. AV ENG LUDOLFO BOEHL 10. ESTRADA DOS ALPES 11. ESTRADA SALATER 12. R AMAPA 13. R ANGELO PASSUELO 14. AV VICENTE MONTEGGIA 15. ESTRADA JOAO PASSUELO 16. AV BELEM VELHO 17. ESTR CRISTIANO KRAEMER 18. ESTRADA DAS TRÊS MENINAS 19. ESTRADA COSTA GAMA 20. AV EDGAR PIRES DE CASTRO 21. AV JUCA BATISTA 22. R ARGENOR MENDES OURIQUES 23. AV ORLEAES 24. AV GUAIBA 25. R DEA COUFAL 26. AV CEL MARCOS 27. A DIARIO DE NOTICIAS 28. AV PADRE CACIQUE 29. AV EDVALDO PEREIRA PAIVA 30. AV PADRE CACIQUE	SANTA TEREZA TERESÓPOLIS NONOAI CAMAQUÃ VILA NOVA IPANEMA PARQUE DO SALSO ESPÍRITO SANTO ABERTA DOS MORROS

BACIA 7	1. AV CEL APARICIO BORGES 2. R PINDORAMA 3. AV ENG LUDOLFO BOEHL 4. ESTRADA DOS ALPES 5. ESTRADA SALATER 6. R AMAPA 7. R ANGELO PASSUELO 8. AV VICENTE MONTEGGIA 9. ESTRADA JOAO PASSUELO 10. AV BELEM VELHO 11. ESTR CRISTIANO KRAEMER 12. ESTRADA DAS TRÊS MENINAS 13. ESTRADA COSTA GAMA 14. ESTRADA OCTAVIO FRASCA 15. ESTRADA DO RINCAO 16. ESTRADA JOAO ANTONIO DA SILVEIRA 17. ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 18. DIVISA DOS MUNICIPIOS PORTO ALEGRE X VIAMÃO 19. BC SOUZA COSTA 20. R COMENDADOR EDUARDO SECCO 21. AV ANTONIO DE CARVALHO 22. AV IPIRANGA 23. R DR SALVADOR FRANÇA 24. AV CEL APARÍCIO BORGES	PARTENON VILA MAPA AGRONOMIA LOMBA DO PINHEIRO CASCATA SÃO JOSÉ
BACIA 8	1. AV GUAIBA 2. AV ORLEAES 3. R ARGENOR MENDES OURIQUES 4. AV JUCA BATISTA 5. AV EDGAR PIRES DE CASTRO 6. ESTRADA COSTA GAMA 7. ESTRADA OCTAVIO FRASCA 8. ESTRADA DO RINCAO 9. ESTRADA JOAO ANTONIO DA SILVEIRA 10. ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 11. DIVISA MUNICIPIO VIAMÃO 12. GUAIBA	RESTINGA PONTA GROSSA CHAPÉU DO SOL VILA BARÃO VERMELHO BELÉM NOVO LAMI

Placa do Veículo: _____

Nome do Autorizatório: _____

NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		
NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		
NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		
NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		
NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		
NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		
NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		
NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		
NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		
NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		
NOME	ALUNO	PROF	TURNO
ENDEREÇO	BAIRRO		

TOTAL DE ALUNOS: MANHÃ _____ TARDE _____ NOITE _____

TOTAL DE PROFESSORES: MANHÃ _____ TARDE _____ NOITE _____

Declaro serem verídicas as informações acima.

Porto Alegre, _____
Assinatura do Autorizatório(a): _____

SMT RESOLUÇÃO 3 ANEXO II

RELAÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

Prefixo: _____ Capacidade: _____



CARIMBO DA INSTITUIÇÃO

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ADAMAS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 02.584.281/0004-45 e Inscrição Municipal 194055-2-9, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 001 a 025, sendo as Notas Fiscais 001 e 002 - usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 402 em 7.3.06, na Secretaria da Justiça e da Segurança - RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 8 de março de 2006.

ADAMAS EMPREENDIMENTOS LTDA.

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: Schisan-Serviços Taquigráficos Ltda
OBJETO: serviços de taquígrafo
PRAZO: 12 meses **CONTRATO:** 1/06
PREÇO: R\$ 7.800,00
MODALIDADE: Dispensa 1/06 – Processo 007. 010001.06.9

CONTRATADA: Martins & Reis Engenharia e Comércio Ltda
OBJETO: Recuperação do muro de arrimo de concreto armado
PRAZO: 45 dias **CONTRATO:** 2/06
PREÇO: R\$13.130,82
MODALIDADE: Dispensa 3/06 –Processo 007. 010012.06.7.

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATADA: CGD Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda
OBJETO: Locação de máquina fotocopadora
CONTRATO: 1/01
OBJETO do aditamento: Prorrogação de Prazo
PRAZO: 12 meses
ADITAMENTO: 9 **DATA:** 2 de janeiro de 2006
BASE LEGAL: § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Tomada de Preços 18/00-Processo 007.010516.00.0

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda
OBJETO: Locação de veículo
CONTRATO: 33/05
OBJETO do aditamento: substituição de veículo
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 6 de fevereiro de 2006

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 15/05 –Processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Companhia de Seguros Previdência do Sul
OBJETO: seguro de vida para estagiários
CONTRATO: 21/04
OBJETO do aditamento: prorrogação de prazo
PRAZO: 1 ano
ADITAMENTO: 3 **DATA:** 31 de janeiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 57, inciso II da lei 8666/93
MODALIDADE: convite 19/04 – Processo 007.010119.04.3

CONTRATADA: Companhia de Seguros Previdência do Sul
OBJETO: Seguro de vida para estatutários
CONTRATO: 22/04
OBJETO do aditamento: prorrogação de prazo
PRAZO: 1 ano
ADITAMENTO: 3 **DATA:** 31 de janeiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 57, inciso II da lei 8666/93
MODALIDADE: Convite 24/04 –Processo 007.010142.04.5

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda
OBJETO: Locação de veículo
CONTRATO: 24/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda
OBJETO: Locação de veículo
CONTRATO: 25/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda
OBJETO: Locação de veículo
CONTRATO: 29/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da Lei 8666/93

OBJETO: Locação de veículo
CONTRATO: 26/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda
OBJETO: Locação de veículo
CONTRATO: 27/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: GMP Veiculos Ltda
OBJETO: Locação de veículo
CONTRATO: 28/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05 –processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: GMP Veiculos Ltda
OBJETO: Locação de Veículo
CONTRATO: 29/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da Lei 8666/93

CONTRATADA: GMP Veiculos Ltda
OBJETO: Locação de veículo
CONTRATO: 30/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006

BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05 – processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Transportes R N Freitas Ltda
OBJETO: Locação de Veículo
CONTRATO: 31/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da Lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05 – processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Transportes R N Freitas Ltda
OBJETO: Locação de veículo
CONTRATO: 32/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da Lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05 – processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda
OBJETO: Locação de Veículo
CONTRATO: 33/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 2 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE legal: artigo 65 da Lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda
OBJETO: Locação de veículo
CONTRATO: 34/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda
OBJETO: Locação de Veículo
CONTRATO: 35/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: GMP Veiculos Ltda
OBJETO: Locação de Veículo
CONTRATO: 36/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da Lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 15/05- Processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: GMP Veiculos Ltda
OBJETO: Locação de Veículo
CONTRATO: 37/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: GMP Veiculos Ltda
OBJETO: Locação de Veículo
CONTRATO: 38/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 15/05- Processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: GMP Veiculos Ltda
OBJETO: Locação de Veículo
CONTRATO: 39/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Transolomar Transportes Ltda

OBJETO: Locação de Veículo
CONTRATO: 40/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Transolomar Transportes Ltda
OBJETO: locação de veículo
CONTRATO: 41/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Transolomar Transportes Ltda
OBJETO: locação de veículo
CONTRATO: 42/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Santos e Nunes Transportes Ltda
OBJETO: locação de veículo
CONTRATO: 43/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 15/05- Processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Santos e Nunes Transportes Ltda
OBJETO: Locação de Veículo
CONTRATO: 44/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 15/05- Processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Santos e Nunes Transportes Ltda
OBJETO: Locação de Veículo
CONTRATO: 45/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 15/05- Processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Santos e Nunes Transportes Ltda
OBJETO: Locação de Veículo
CONTRATO: 46/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 2 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 15/05- Processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: MG Locações de Veiculos Ltda
OBJETO: Locação de Veículo
CONTRATO: 50/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: Pregão 15/05- Processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: MG Locações de Veiculos Ltda
OBJETO: Locação de Veículo
CONTRATO: 51/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: MG Locações de Veiculos Ltda
OBJETO: Locação de Veículo
CONTRATO: 52/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: MG Locações de Veiculos Ltda
OBJETO: locação de veículo
CONTRATO: 53/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Transportadora Belém Ltda
OBJETO: locação de veículo
CONTRATO: 56/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Transportadora Belém Ltda
OBJETO: Locação de Veículo
CONTRATO: 57/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Transportadora Belém Ltda
OBJETO: Locação de Veículo
CONTRATO: 58/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Transportadora Belém Ltda
OBJETO: locação de veículo
CONTRATO: 59/05
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 15/05- processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda
OBJETO: locação de veículo
CONTRATO: 11/04
OBJETO do aditamento: alteração da cláusula 4ª
ADITAMENTO: 1 **DATA:** 16 de fevereiro de 2006
BASE LEGAL: artigo 65 da lei 8666/93
MODALIDADE: pregão 10/04- processo 007.010078.04.5

Porto Alegre, 8 de março de 2006.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.

LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição na Área de Licitações da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

PREGÃO FÍSICO 2/06
PROCESSO 007.010010.06.8
OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância Não Armada
ABERTURA DOS ENVELOPES:
DATA: 24 de março de 2006, às 9h30min.
CUSTO da cópia do Edital: R\$ 3,00

Porto Alegre, 8 de março de 2006.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.070625.06.9
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: SILVINO GRAPIGLIA, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, Carteira de Identidade 1015451782 SJS/RS, inscrita no CIC/MF 005.644.940-20, residente e domiciliado em Bento Gonçalves/RS, na Rua da República, 31, apto 1.101.
NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 139,43m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 20.345,63
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

PROCESSO 002.074117.05.0
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: LEONILDO BERNARDON, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade 8001653909 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 076.219.060-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cel. Camisão, 237, Apto 801.
NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 66,76m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 5.807,45.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 6 de março de 2006.

PROCESSO 002.070189.06.4
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: FRANCESCO FERRARO, italiano, casado, publicitário, Carteira de Identidade de Estrangeiro W638743-5 – SE/DPMAF/DPF, inscrito no CIC/MF 135.311.900-91, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Dr. Valle, 605, apto. 1001.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 29,70m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 3.295,22.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 7 de março de 2006.

PROCESSO 002.073374.05.9
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: BV- CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 92.329.895/0001-20, estabelecida, nesta Capital, na Av. Bento Gonçalves, 671.
NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100,00 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 13.938,00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2006.

PROCESSO 002.070512.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.
OBJETO: Contratação para realizar uma assinatura do jornal periódico Correio do Povo, pelo período de um ano, a partir de 10 de março de 2006.
VALOR : R\$ 216,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900-3126-339039.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações..

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

PROCESSO 002.070190.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Companhia Jornalística J.C. Jarros
OBJETO: Contratação para realizar uma assinatura do jornal periódico Jornal do Comércio, pelo período de um ano, a partir de 10 de março de 2006.
VALOR: R\$ 396,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900-3126-339039.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações..

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

ISAAC AINHORN
 Secretário.



ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 22/06 PROCESSO 001.03797.06.6

A ÁREA COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 6, que em razão da Reconsideração do Julgamento Técnico, passou a ser vencedora a empresa LILIANE NEVES VIEIRA.

Porto Alegre, 8 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/06 PROCESSO 001.007187.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima será revogada, com base no artigo 49, da Lei 8666/93, pois a especificação do material anexada ao processo está incompleta.

Porto Alegre, 8 de março de 2006.

ANTONIO C. A. GOULART,
 Pregoeiro.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 21/06 PROCESSO 001.003796.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 10 de Março de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 64 – Exatech-Industria e Comercio Ltda. e Dentaria Sulina Ltda.
ITEM 69 – Exatech-Industria e Comercio Ltda. e Dentaria Sulina Ltda.

Porto Alegre, 8 de março de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
 Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRA-RAZÕES TOMADA DE PREÇOS 1/06

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão-de-obra

A COMPANHIA CARRIS torna público a denegação do recurso interposto no certame em epígrafe, mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente.

O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris, na Rua Albion, 385 – Porto Alegre/RS, no horário comercial.

Porto Alegre, 9 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 19D/03

MODALIDADE: Concorrência 8/02.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Ecotronic Transmissões Automáticas Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção de caixas de câmbio ZF Ecomat.

VALOR ESTIMADO: R\$ 600.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 11 de março de 2006 e findando em 10 de março de 2007.

Porto Alegre, 8 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/05 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de equipamentos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0352	REI DOS MACACOS HIDRAUL. LTDA	189,00
0378	LIDER ELETRICA DE MOTORES LTDA	130,00
0501	TORMAQ IND COM SERV PECAS LTDA	247,00
0502	WALKIRIA OLIVEIRA RAMOS	507,00
0525	TORMAQ IND COM SERV PECAS LTDA	260,00
0609	LIDER ELETRICA DE MOTORES LTDA	70,00
0638	LIDER ELETRICA DE MOTORES LTDA	560,00
0666	COMERCIAL LUCE SA	754,99

Porto Alegre, 8 de março de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
 Coordenador da Unidade de Compras .



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1581

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Cavalheiro & Stefani Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IJR0566, pelo de placas IJF6325.

Porto Alegre, 8 de março de 2006.

JOÃO LOPES FERRÃO,
 Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Cooeza.

OBJETO: Inserir no 12º Termo Aditivo firmando em 29 de dezembro de 2005, cláusula segunda, da repercussão financeira, item 2.2, em razão do reajuste concedido, na forma do item 1.3, o valor do contrato passa, a contar de 23 de outubro de 2005, de R\$ 43.596,58 para R\$ 44.542,75.

Porto Alegre, 6 de março de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.047953.04.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Johmédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda

OBJETO: Acréscimo de três aparelhos de Anestesia da Marca Narcosul instalados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.
PREÇO: Acréscimo de R\$ 330,00, passando o valor inicial de R\$ 1.320,00 para R\$ 1.650,00.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, artigo 65, § 1º.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2006.

PEDRO GUS,
 Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS : 5/06 – 003.005980.05.4

OBJETO: Serviço de manutenção em limpadoras de esgoto. Item 1 - IMPORTSUL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CONVITE 61/05 – 003.005673.05.4

OBJETO: Serviços para confecção de banners. Item 1 - ASTRO+ZIPP LTDA

CONVITE 14/06 – 003.080078.06.0

OBJETO: Rolamentos Itens 1 e 2 – Iruasa Rolamentos Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 8 de março de 2006

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o senhor **URANIO RUGGERI**, CPF 047.894.828-04 que mediante processo 001.051066.03.3, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 475,124 UFM, decorrente do Auto de Infração 126283. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da LC 12/75).

Porto Alegre, 8 de março de 2006

MÁRCIO DEL PINO,
 Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.

Ida Lupino em cartaz na Sala P.F Gastal

O projeto “Raros” da Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar) retorna nesta sexta-feira, às 21h, exibindo um título em homenagem ao Dia Internacional da Mulher (8 de março): O Bígamo, produção norte-americana de 1953, dirigida por Ida Lupino (1917-1995).

Atriz que se notabilizou por sua participação em uma série de clássicos do cinema “noir”, Ida Lupino também se lançou à direção, atividade que em Hollywood era território exclusivamente masculino. Uma das intelectuais mais respeitadas do cinema, Lupino é tida hoje como uma grande diretora e sua obra, ainda pouco conhecida, tem sua importância cada vez mais destacada pela crítica.

Pelo seu pioneirismo atrás das câmeras, aliado à beleza exótica que lhe tornou uma das mais emblemáticas mulheres fatais dos filmes noir, Ida Lupino

vem conhecendo um culto tardio em torno de sua figura. “A inventora da Nouvelle Vague”, “a primeira cineasta independente e feminista”, “Cassavetes e Rowlands reunidos em um só corpo” são algumas das frases cunhadas pela crítica para classificar essa personalidade singular da história do cinema.

Lupino dirigiu seis longas-metragens, que lhe garantiram prestígio artístico, e dezenas de episódios para seriados clássicos de televisão como A Feiticeira, Os Intocáveis, Daniel Boone, The Twilight Zone e Alfred Hitchcock Apresenta.

O Bígamo (The Bigamist). Direção de Ida Lupino. Com Edmond O’Brien, Ida Lupino e Joan Fontaine. Estados Unidos, 1953. Preto e branco. Duração: 80 minutos. O filme será exibido numa cópia DVD, com legendas em português. A sessão será comentada pelo crítico de cinema Marcus Mello e tem o apoio da distribuidora London Films.



Concurso Nacional de Monografias avalia trabalhos

Promovido pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o 1º Concurso Nacional de Monografias - Prêmio Gerd Bornheim possui 73 trabalhos inscritos. Além do Rio Grande do Sul, há concorrentes de outros dez estados (AL, BA, CE, GO, MG, MS, PR, RJ, SP e SC). O Prêmio Gerd Bornheim foi lançado em novembro com o objetivo de incentivar a produção de estudos críticos sobre teatro em duas categorias: Brasil e Rio Grande do Sul. Os seis melhores trabalhos serão publicados, e os autores receberão prêmios em dinheiro, num total de R\$ 20.000,00.

No momento, as monografias com o tema Teatro no Brasil (42) estão sendo avaliadas por Eliane Lisbôa, Fernando

Peixoto e Luís Augusto Fischer, enquanto as teses que abordam aspectos do Teatro no Rio Grande do Sul (31) passam pelo crivo de Antônio Hohlfeldt, José Ronaldo Faleiro e Marta Isaacsson. As duas comissões definirão o resultado até o final de maio. A divulgação será em 1º de junho.

Gerd Bornheim (1929 - 2002) foi professor de Filosofia e diretor do Curso de Arte Dramática da Ufrgs. Cassado pelo regime militar, exilou-se na Alemanha e na França. Retornou ao Brasil em 1974, lecionando na UFRJ e na UERJ. Autor de O Sentido e a Máscara; Teatro: a Cena dividida; Brecht, a Estética do Teatro; Páginas da Filosofia da Arte; Sartre - Metafísica e Existencialismo; Metafísica e Finitude.

Estudo sobre tornado teve ajuda da Defesa Civil

O site da Rede de Climatologia Urbana de São Leopoldo publicou matéria especial a respeito do tornado que atingiu a Zona Norte da Capital na última sexta-feira à tarde, destacando que as informações iniciais sobre o fenômeno foram prestadas pela Coordenação de Defesa Civil de Porto Alegre (CODEC).

De acordo com os meteorologistas, a tempestade foi localizada e limitou-se à região norte da cidade, Cachoeirinha e Gravataí. Segundo o meteorologista Eugenio Hackbart, o tornado na zona norte foi um fraco F1, podendo ser até considerado um forte F0 na recém introduzida Escala Aprimorada

de Fujita (Enhanced Fujita Scale ou EF). Hackbart também lembrou que não foi a primeira vez que um tornado atingiu a área urbana de Porto Alegre. Na noite de 11 de outubro de 2000, houve o registro de um tornado na região do Aeroclube de Belém Novo, pouco antes de uma série de tornados espalhar destruição na região de Águas Claras, em Viamão.

A íntegra da matéria e as fotos do fenômeno, registradas pela colaboradora da Rede, Jacqueline Estivallet, podem ser acessadas no endereço eletrônico da Rede de Climatologia Urbana de São Leopoldo.

Alerta aos beneficiários do Bolsa Família

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) não realiza o cadastramento do Bolsa Família em domicílio e alerta para que as famílias não forneçam a senha de seus cartões a estranhos, nem repassem informações pessoais. Nos últimos dias, houve reclamações de pessoas que foram procuradas por

supostos pesquisadores e acabaram repassando dados sigilosos. A Fasc salienta que, quando for feito o recadastramento dos beneficiários do Bolsa Família ou de qualquer outro programa, haverá publicidade na imprensa, nos centros regionais e módulos, onde ocorrerá a atualização dos dados.

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto quer liberar uso de armas para Guarda Municipal

O secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) apresentou na Câmara Municipal projeto de lei que prevê a criação de corregedoria e ouvidoria nesta pasta. Segundo o secretário, com a implantação destes dois órgãos, o município poderá novamente armar a Guarda Municipal já que o porte de armas desses servidores foi cassado pelo Ministério Público, há sete meses.

De acordo com a atual legislação, somente será concedido porte de arma às guardas municipais que tenham corregedoria e ouvidoria próprias. A corregedoria tem a função de apurar infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes do quadro da Guarda Municipal. A ouvidoria compete fiscalizar, investigar, auditar e propor políticas de qualificação das atividades desenvolvidas por estes servidores.

Reassentados da Morada do Sol aguardam infra-estrutura

A comunidade da Morada do Sol, no Bairro Ruben Berta, realocada há 60 dias, ainda espera pela infra-estrutura básica no novo terreno. No local, 120 famílias convivem com esgoto correndo a céu aberto, falta de energia elétrica e água encanada. Os quase 600 moradores dispõem de apenas quatro torneiras e seis banheiros químicos. Os problemas foram relatados a vereadores durante visita da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) ao local.

As famílias, reassentadas em janeiro pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), são oriundas de terreno de propriedade da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio (Smic). O presidente da associação de moradores, Laerci de Freitas Soares, conta que foram prometidas condições mínimas de habitação no novo local, mas reclama que até o momento nada foi feito.

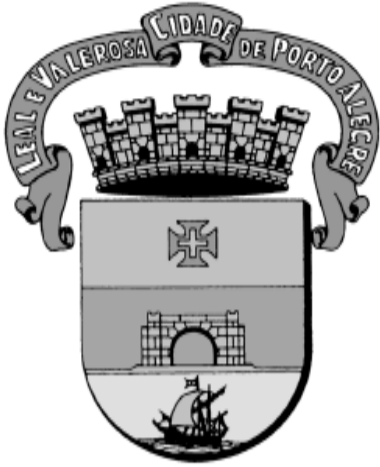
Comissão debate manutenção do “Pré-vestibular Popular”

O projeto “Pré-Vestibular Popular” foi debatido na reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) nesta semana. O objetivo é a manutenção do projeto, dirigido a alunos carentes. Desenvolvido desde 2000 pela Organização Não-Governamental para Educação Popular - ONGEP, os resultados, segundo seus professores, têm sido satisfatórios. Os integrantes da ONGEP solicitaram apoio da Cece diante do pedido da SEC de desocupação das salas cedidas por escolas estaduais onde eram realizadas as aulas.

Conforme a SEC, a desocupação foi uma orientação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) no sentido de que a cedência dos locais seria irregular. A secretaria garante que o governo do Estado tem interesse na parceria, desde que a ONGEP apresente um plano de trabalho.

CECE recebe denúncia de maus-tratos em creche

A Cece recebeu nesta semana denúncias de irregularidades na administração da Associação de Moradores das Vilas Tabajara e Batilanos, no Bairro Glória. Os problemas envolvem a creche mantida pela associação, onde foram registrados casos de maus-tratos a crianças. A comissão irá averiguar a participação do Conselho Tutelar da região e fará pedido de informações à delegacia da Criança e do Adolescente e ao Ministério Público sobre o andamento dos registros de maus-tratos.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2734 – Sexta-feira, 10 de Março de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Sócios da Rede Urbal apresentam projetos ao final de encontro

Quinze projetos comuns das cidades participantes do III Seminário Anual Rede Urbal 9 – Financiamento Local e Orçamento Participativo foram concluídos após três dias de atividades no Hotel Embaixador. Sustentabilidade do Orçamento Participativo, qualificação das relações entre Estado e Sociedade, subvenção para a agricultura urbana e fortalecimento das práticas participativas são alguns temas das propostas que devem ser encaminhadas até o final do mês à coordenação da Rede 9. Os projetos serão analisados pela Comunidade Européia em abril.

Ao final do encontro, que reuniu representantes de 20 países da América Latina, Europa e África, os participantes destacaram em documento que as práticas participativas estão enraizadas na sociedade. Além de considerar a tradição participativa, a organização e a mobilização da sociedade civil como fundamentais, apontam que sua sustentabilidade depende da vontade política dos governantes.

O assessor da Rede 9, Yves Cabannes, professor da Universidade de Harvard, analisou nos últimos cinco anos 30 experiências de Orçamentos Participativos em cidades européias e latino-americanas. Dessas, nove foram interrompidas e outras quatro mantiveram o OP (entre elas Porto Alegre), apesar da troca de partido político na administração municipal. “Quando há abertura para construir as regras de maneira conjunta entre os governantes e as comunidades há mais possibilidades de que exista co-responsabilidade nos processos participativos”, diz o documento-síntese dos debates.

Porto Alegre pede manutenção da Rede Urbal

Documento assinado pelos secretários municipais de Coordenação Política e Governança Local, Gestão e Acompanhamento Estratégico e o Gabinete de Programação Orçamentária, que inte-

gram a coordenação da Rede Urbal 9 – Financiamento Local e Orçamento Participativo, foi entregue ao representante da Comunidade Européia na rede, Miguel Romero.

O texto reafirma a disposição de Porto Alegre seguir na coordenação da rede de cooperação, que se encerra neste ano, até a conclusão de projetos em andamento e daqueles que forem aprovados pela Comissão Européia na reunião de abril. Como exemplos, citam projetos apresentados e aprovados pelas cidades de Diadema, Belo Horizonte, Udine, Cotacachi, Madri, Córdoba, Veneza e Cuenca.

“A crescente participação de novas cidades, regiões, sócios externos e, principalmente, a velocidade com que a rede fertiliza temas inovadores, relativos ao Orçamento Participativo e ao Finan-

Professor da Universidade de Harvard, Yves Cabannes analisou experiências de OP na Europa e América Latina



João Fiorin - PMPA

ciamento Local, indicam o quanto de amadurecimento foi alcançado em democracia e cooperação, que são elementos básicos à promoção da coesão social e integração regional”, diz o texto.

Projeto Compartilhar abre vagas no Ensino Médio

Idealizado com o objetivo de proporcionar aos funcionários municipais a complementação dos estudos nos Ensinos Fundamental e Médio, o Compartilhar é desenvolvido sob a supervisão pedagógica do Centro Municipal de Educação de Trabalhadores Paulo Freire (CMET) e da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

Essa é a primeira vez que a Prefeitura oferece a complementação dos estudos no Ensino Médio. No Compartilhar para o Ensino Fundamental, disponível desde 1989, a dinâmica das aulas assemelha-se ao Ensino de Jovens e Adultos (EJA), subdividida em Totalidades Iniciais (corresponde ao período entre 1ª e 4ª séries) e Totalidades Finais (da 5ª a 8ª série). Duas vezes por semana, os servidores são liberados para assistir às aulas em seus locais de trabalho e têm no currículo matérias como matemática, ciências, geografia, história, artes, sociologia, educação física e línguas portuguesa e espanhola.

O Compartilhar é uma iniciativa conjunta da Escola de Gestão Pública da SMA com o DMLU, Dmae e Departamento Municipal de Habitação (Demhab), sob a supervisão da Smed. Também participam a Smov e a SMDHSU. Desde o início do projeto, em 1989, 115 servidores tiveram a oportunidade de concluir o ensino básico.

INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 21 DE MARÇO, NAS ÁREAS DE RH DA PREFEITURA

DMAE: Rua 24 de Outubro, nº 200, sala 202

DMLU: Av. Azenha, nº 631, sala 15

DEM HAB: Av. Padre Cacique, nº 708, sala 202

SMA: Rua Siqueira Campos, nº 1300, sala 905

Ivo Gonçalves - PMPA



Última turma do Ensino Fundamental formou-se em dezembro do ano passado

Hoje na Prefeitura

PALESTRA (14h) – seminário Empreendedorismo Cultural aborda a importância da música para o desenvolvimento econômico de uma comunidade, durante a semana de eventos internacionais Porto Alegre: Cidade-rede da Democracia. Local: Hotel Embaixador. A palestra é aberta ao público, e os interessados podem fazer a inscrição no local do evento.

VOLTA ÀS AULAS (10h às 19h) – último dia da 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. São vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo.

CULTURA (21h) – projeto “Raros” exhibe um título em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março: O Bígamo, produção norte-americana de 1953 dirigida por Ida Lupino (1917-1995). Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar). O Bígamo será exibido em uma cópia em DVD, com legendas em português.

Atelier Livre da Prefeitura continua recebendo inscrições para as oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo fone 3221-6622, ramais 203 e 204.

IPTU - Último dia para o contribuinte porto-alegrense pagar o IPTU 2006 com 5% de desconto. A guia para pagamento à vista encontra-se no site da Prefeitura, quadro IPTU 2006. Se optar pelo parcelamento, a primeira das parcelas vencerá no dia 25 de março.

SANEAMENTO (8h30 às 16h30) – último dia para renegociar dívidas com o Dmae. Basta procurar um dos cinco postos do departamento portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70. Informações: 3289.9000.

INFORMÁTICA (09h às 21h) - inscrições gratuitas para oficinas de informática. De terça-feira a domingo. Local: Cibernarium - 4º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Até o preenchimento das vagas. Informações: (51) 3289-6057.

MONUMENTA - Empresas interessadas no edital de licitação das obras de restauração da Igreja das Dores devem apresentar as propostas até o dia 4 de abril, pelo Programa Monumenta. O edital de concorrência está disponível na página da Smov na Internet (www.portoalegre.rs.gov.br/smov).

EXPOSIÇÃO - Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gabirus I, II e III.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANA FLAVIA DE V. BALDISSEROTTO, 77134.5, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretora do atelier, do Atelier Livre da Prefeitura, da Coordenação de Artes Plásticas, durante o impedimento da titular **MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR**, 63046.7, instrutora de artes plásticas, de 25.1 a 23.2.06, por motivo de férias, código do posto 11260006, código do órgão 10615001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 3.3.06 (processo 1.6657.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 14.10.05, **FLAVIO AUGUSTO GUEDES**, 337265.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Equipe de Administração de Pessoal/CGADSS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 199 de 3.3.06 (processo 1.7104.06.5).

DESIGNA SUZANA ALDWORTH MARINS, 61148.3, professora, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para exercer a função gratificada de gerente B, da Gerência de Redação Oficial, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 1º.1.06, código do posto 11120010, código do órgão 9521001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 9.3.06 (processo 1.10098.05.4).

DISPENSA FLÁVIO AUGUSTO GUEDES, 58298.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnico, código do posto 21130002, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, código do órgão 18501002, a contar de 14.10.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 200 de 3.3.06 (processo 1.7104.06.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a **JORGE UBIRAJARA ALVES BATIS-**

TA, 16575.3, falecido em 18.11.04, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.6, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, o Ato 202 de 28.2.05, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à cota parte das pensionistas e incluindo as horas extras, ratado a razão de: 50% a **SUELEN SHOENARDIE BATISTA**, 5337.1, data-fim 27.3.12, CPF 84105020030, filha e 50% a **GREICE SANTANA BATISTA**, 5338.9, data-fim 18.9.05, CPF 01664005056, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13722/02; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário 14h, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a

redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 40270769072, PASEP do ex-servidor 10772571845, através do Ato 271 de 24.2.06 (processo 1.57546.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a **JORGE UBIRAJARA ALVES BATISTA**, 16575.3, falecido em 18.11.04, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.6, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, o Ato 427 de 6.5.05, que modificou o Ato 202 de 28.2.05, que concedeu pensão por morte de 50% a **SUELEN SHOENARDIE BATISTA**, 5337.1, data-fim 27.3.12, CPF 84105020030, filha e 50% a **GREICE SANTANA BATISTA**, 5338.9, data-fim 18.9.05, CPF 01664005056, filha, através do Ato 270 de 24.2.06 (processo 1.57546.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **MARIA ROSANE MENDES FERNANDES**, 41851.7, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Municipal de Educação, a contar de 1º.1.06, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 486 de 6.3.06 (processo 1.7996.06.3).

CONCEDE a MARIA ROSANE MENDES FERNANDES, 47098.9, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.06, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 487 de 6.3.06 (processo 1.7996.06.3).

CONVOCA ANA FLAVIA DE V. BALDISSEROTTO, 77134.5, diretora do atelier, 11260006, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.1 a 23.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 442 de 23.2.06 (processo 1.6657.06.0).

CONVOCA ADRIANA CARVALHO BORGES, 35236.9, ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 35231.0, CARLOS JOSÉ BANDEIRA CARDOZO, 35277.3, CARMEN LUCIA MARCHINI, 13509.5, CLAUDIA DA FONSECA COUTINHO, 37326.6, FRANCISCO ANTONIO

VASCONCELOS, 35228.6, ISABEL MARIA WALENCIUK, 37485.0, JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 37578.2, LUCIANA FOREST G. SPITALIERE, 57668.6, MARIA ALICE PICCHI, 35225.2, MARIA ISABEL POLI TURATTI, 85466.1, MARIANGELA BEZERRA PEREIRA, 35273.2, NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8 e SONIA MARIA RAMIRES CARVALHO, 35226.0, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 476 de 2.3.06 (processo 1.5688.06.0).

CONVOCA ANDRE FRANCISCO SOARES FLOOR, 86409.0, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 39061.7 e LETICIA DA SILVA SANTOS, 38353.9, de 1º.1.06 a 31.12.07, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 478 de 2.3.06 (processo 1.5688.06.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, CAIO LEBOUTE, 85309.3, CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 84185.8, CAROLINA TEICHMANN, 84852.3, CAROLINE FRIGO, 84684.0, DEBORA ESCOBRAR DE MELLO, 82659.4, DEBORA LOPES MOREIRA, 13571.5, ELISA CORREA PINTO, 86472.8, FABIANA MULLER DE SOUZA, 84656.8, MARCELO AGUIAR MENEZES,

84699.8, MARCELO SANTOS DA SILVA, 86403.3, PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 84715.2 e WILLIAM QUADROS KRAEMER, 83008.3, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.06, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 479 de 2.3.06 (processo 1.5688.06.0).

CONVOCA SUZANA ALDWORTH MARINS, 61148.3, gerente B, código 11120010, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 506 de 9.3.06 (processo 1.10098.05.4).

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603013, substituindo MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 26.1 a 3.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 19.1.06.

DESIGNA RITA DE CASSIA TROGILDO FORESTI, 84976.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento III, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603014, substituindo GIANA CARMINATI BARETTA, 18159.4, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2.1 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 19.1.06.

DESIGNA VERONICA MORAIS MEDINA, 78909.9, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Cadastro, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301005, substituindo MARIA PAULA LÜDCKE REGAL, 83004.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18 a 29.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 24.1.06.

DESIGNA VERÔNICA MORAIS MEDINA, 78909.9, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301004, substituindo RITA DE CASSIA TROGILDO FORESTI, 84976.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 24.1.06.

DESIGNA ANTONIO CARLOS SELMO, 40642.1, arquiteto,

ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de coordenador, Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11170001, 197000003, substituindo BRENO SILVA RIBEIRO, 14861.9, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 30.1 a 28.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 38 de 6.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ÂNGELA FERREIRA TEIXEIRA, 58271.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, por motivo de férias, de 23.1 a 6.2.06, através da Portaria 70 de 6.2.06.

DESIGNA SIDNEI SANTOS FLORES, 16154.7, contínuo, AC.1.05.03.D.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.1 a 6.2.06, através da Portaria 71 de 6.2.06.

DESIGNA ROBERTO MENDES CARDOZO, 15127.4, recepcionista, AA.1.08.04.D.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de

auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA EMÍLIA DOS SANTOS HYPÓLITO, 58331.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 72 de 6.2.06.

DESIGNA LUIS CARLOS FURTADO DE OLIVEIRA, 16256.0, contínuo, AC.1.05.03.D.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 84699.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, por motivo de férias, de 4 a 16.1.06, através da Portaria 73 de 6.2.06.

DESIGNA SIDNEI SANTOS FLORES, 16154.7, contínuo, AC.1.05.03.D.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 84699.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, por motivo de férias, de 17 a 22.1.06, através da Portaria 74 de 6.2.06.

DESIGNA CRISTINE ÁRTICO VIAL, 57718.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo,

AA.1.04.06.B.03, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 75 de 6.2.06.

DESIGNA DIRCE MARISTELA FÜRH, 49642.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTINE ÁRTICO VIAL, 57718.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 76 de 6.2.06.

DESIGNA MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 13561.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, 57742.9, contador, ES.1.11.NS.A.03, por motivo de licença-prêmio, de 18.1 a 1º.2.06, através da Portaria 79 de 7.2.06.

DESIGNA ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 81949.0, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.01, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria Jurídica, 13004005, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FÁTIMA REJANE KLUGE CORRÊA, 57653.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.03, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.06, através da Portaria 90 de 16.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 78171.6, engenheira, ES.1.14.NS.A.3, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Conservação Sul, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502015, substituindo CARLOS ANDRÉ MATOS, 74011.8, engenheiro, ES.1.14.NS.A.1, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 73 de 22.2.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

PRORROGA o prazo da Portaria 811 de 14.9.05 que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4246.04.7, designando ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, como presidente e JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 5128.4 e CLÁUDIA ROCHA CORREA, 4983.3, por 60 dias, de 5.2. a 5.4.06, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 20.2.06 (processo 3.4246.04.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais

DESIGNA CARLOS GIOVANE LISCANO GALLO, 5724.0, agente de serviços externos, dos Serviços Gerais, para responder

pela função gratificada de chefe, do Setor de Telefonia, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 4989.0, de 30.3. a 13.4.06, por motivo de férias, com gratificação por atividade perigosa, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 203 de 2.3.06 (processo 3.62.06.5).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 1771.5, da Divisão de Obras, como presidente, JOSÉ PEDRO WEBER, 4860.3, da Divisão de Água e ROSÂNGELA STORNILO MARDINI, 1935.6, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Substituição de Redes de Água em Ferro Dúctil no Bairro Santana”, por 30 dias, a contar de 3.3.06, através da Portaria 211 de 3.3.06 (processo 3.80037.03.8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 141 de 7.2.06, em relação a JOSÉ FERNANDO S. DA SILVEIRA, 31292.6, da Unidade Técnica, que o designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade Técnica, 104/2000, durante o impedimento do titular GERSON LUIS MEDEIROS, 31342.9, de 19.12.05 a 3.1.06, por motivo de estar em licença de acidente de trabalho, através da Portaria 205 de 3.3.06 (processo 3.624.05.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 426 de 18.5.05 que designou CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 1771.5, da Divisão de Obras, como presidente, JOSÉ PEDRO WEBER, 4860.3, da Divisão de Água e ROSÂNGELA STORNILO MARDINI, 1935.6, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Substituição de Redes de

Água em Ferro Dúctil no Bairro Santana”, por 30 dias, a contar de 18.5.05, através da Portaria 210 de 3.3.06 (processo 3.80037.03.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARLI SILVA DOS SANTOS, 653.6, assistente administrativa, AA.4.04.06, à disposição da Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 22.2.06 (processo 4.6383.05.0).

DESIGNA VALMOR RODRIGUES, 811.0, operário A, AC.4.06.02, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC.4.03.04, por motivo de biometria de 1º a 31.1.06, através da Portaria 88 de 20.2.06.

DESIGNA CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 1810.1, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular LUCIANE SCHEUFLER, 1534.7, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 99 de 22.2.06.

DESIGNA CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, 1540.4, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de responsável

por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular LUCIANE SCHEUFLER, 1534.7, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, através da Portaria 100 de 22.2.06.

DESIGNA CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, 1540.4, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular LUCIANE SCHEUFLER, 1534.7, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, através da Portaria 101 de 22.2.06.

DESIGNA CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 1810.1, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular NILENE MARIA NALIN, 1542.0, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de férias, de 25.2 a 11.3.06, através da Portaria 102 de 22.2.06.

DESIGNA MARLI SILVA DOS SANTOS, 653.6, assistente administrativa, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31501005, durante o impedimento da titular FABIANA FEROLETO SEVERO, 1658.4, técnica em contabilidade, TP.4.03.07, por motivo de outra substituição de 1º.2. a 2.3.06, através da Portaria 103 de 22.2.06.

SUPERVISOR ADMINISTRA-

TIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA de 1º.3. a 31.12.06, NORTHON CHAVES DE FREITAS, 15717.2, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Fazenda, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 333 de 2.3.06 (processo 5.341.06.1).

COLOCA de 1º.3 a 31.12.06, MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 15727.1, assistente administrativa, AA.3.04.06.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 3.3.06 (processo 5.148.06.7).

CONCEDE, a contar de 1º.12.05, a OLINDA RODRIGUES FURTADO, 11528.7, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.8, lotada na Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em junho/99, homologado em 30.4.02, através da Portaria 299 de 20.2.06 (processo 5.200.06.9).

CONVOCA, a contar de 1º.2.06, MARIO SERGIO RODRIGUES, 12775.3, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão Administrativa, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36,

inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 332 de 2.3.06 (processo 5.195.06.5).

DELEGA competência, a contar de 1º.2.06, a **ZURIMAR ILDO SCUDIERO**, 12173.1, técnico em contabilidade, para coordenar e assinar os documentos pertinentes da Divisão de Recursos Humanos e Divisão Financeira, através da Portaria 325 de 24.2.06 (processo 5.446.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.05, em relação a **OLINDA**

RODRIGUES FURTADO, 11528.7, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.8, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1497 de 19.11.05, que lhe concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 244 de 20.2.06 (processo 5.200.06.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, em relação a **MARIO SERGIO RODRIGUES**, 12775.3, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 221 de 7.2.06, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 331 de 2.3.06 (processo 5.195.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a **NORTHON CHAVES DE FREITAS**, 15717.2, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 33 de 12.1.05, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 334 de 2.3.06 (processo 5.341.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a **MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA**, 15727.1, assistente administrativa, AA.3.04.06. B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que a convocou para

prestar regime de tempo integral, através da Portaria 340 de 3.3.06 (processo 5.148.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a **MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA**, 15727.1, assistente administrativa, AA.3.04.06. B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 601 de 20.10.04, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 341 de 3.3.06 (processo 5.148.06.7).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 204 de 2.3.06 (processo 3.6205.05.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 204

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	30840.0	ADRIANO ROQUE DE ARRUDA/ Engenheiro/ código/ ES-2.11.NS.A.01	férias	5.3.06 a 20.3.06
	S.	14044.5	JOÃO LUIZ DE C. FRANCIOSI/ Cedido		
FG/CC do titular: FG Chefe de Serviço de Manutenção 204/11005					
2	T.	70069.4	ELIZETE DE F. M. DOS SANTOS/ Assistente Administrativo/ códigoAA-2.04.06.C.07	férias	1.3.06 a 20.3.06
	S.	69280.6	SILVIA MARIA ROQUE DE BARROS/ Assistente Administrativo/ códigoAA-2.04.06.D.13		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 204/10104					
	T.	74518.5	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA /Instalador Hidrossanitário / código/ OP-2.10.04.D.07	Férias	17.3.06 a 31.3.06
	S.	33578.5	JEFERSON NEVES MACHADO/ Auxiliar Eletromecânico / código/ OP-2.04.05.B.04		
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000					
5	T.	74556.2	JOÃO BATISTA DA SILVA/ Auxiliar Eletromecânico/ código/ OP-2.04.05.C.07	Férias	6.3.06 a 25.3.06
	S.	72362.1	EDERALDO DIAS PETITEMBERT/ Auxiliar Eletromecânico/ código/ OP-2.04.05.A.01		
FG/CC do titular: FG de Capataz 204/30000					

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.5364.06.0 - Defere, em 6.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, assistente administrativo, 57912.8, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.5722.06.3 - Defere, em 6.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ALESSANDRA GROSS MORAES, assistente administrativa, 85018.0, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.83.06.2 – Defere, em 3.3.06, em relação a LUCIR DA ROSA SOUZA, 15857.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: **Público sem reciprocidade:**

Prefeitura Municipal de Caxias do Sul: de 30.3.92 a 6.3.97
Total averbado: 1803 dias = 4 anos 11 meses 13 dias.

Tempo Ficto:

Período Aquisitivo: de 30.3.92 a 29.3.97.

Total averbado: 180 dias = 0 anos 6 meses 0 dias.

Processo 1.9623.06.0 - Concede, em 22.2.06, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a ELIANE POGORELSKY, 50114.8, da Secretaria Municipal de Educação, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio 15.2.91 a 14.2.96, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.3.299.06.5— Defere, em 2.3.06, JORGE LUIZ BARRETO LEITE, 2094.1, operador de estação de tratamento, requer redução de carga horária para freqüentar aulas da 1º etapa do Curso Técnico em Química, no Colégio Estadual Dom João Becker, no limite máximo de 10 horas semanais, quando estiver trabalhando durante o turno da noi-

te, conforme artigo 90, “a” III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.133.06.0 - Concede, em 16.1.06, a ANTONIO LUIZ PENNA, 21401.5, pedreiro, OP.3.10.04.D.11, da Seção Manutenção e Apoio, a concessão de dois avanços, a contar de 18.6.04, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.3446.05.0 - Concede, a contar de 31.12.03, a CLARINDA FELOMENA LARRE CAPULO, 14115.0, gari, AC.3.08.02.C.6, deste departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.3712.05.2 - Concede, a contar de 31.12.03, a DEMETRIO MARCELINO DOS SANTOS, 13269.6, gari, AC.3.08.02.C.7, deste departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO 6/06

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e considerando a sugestão do Grupo de Trabalho designado pela Ordem de Serviço 2/06, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE

Art. 1º Designar um Grupo de Trabalho para, no prazo de 45 dias, aprofundar os estudos sobre os aspectos de ordem técnico-contábil e jurídica, especialmente relacionados com as limitações previstas no artigo 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, visando buscar novas alternativas e subsídios à Direção da Casa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, não somente para o atual exercício, como procurar garantir a estabilidade para os próximos anos.

Parágrafo único – face à natureza e finalidade do trabalho, o referido grupo não fará jus ao pagamento previsto na Resolução 172/97.

Art. 2º Determinar que o Grupo seja constituído da seguinte forma:

a) Carlos Alberto Begnis – Diretor de Patrimônio e Finanças, como Coordenador;

- b) Jorge Armando de Oliveira Fraga – Diretor Administrativo, como Coordenador-Adjunto;
- c) Cláudio Roberto Velazques, pela Procuradoria-Geral;
- d) Marta Lia Prates de Oliveira, Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças;
- e) Márcio Palmeiro Sequeira, Chefe da Assessoria de Informática;
- f) Lauro Roberto dos Anjos da Silva, pela Diretoria de Patrimônio e Finanças;
- g) Miriam Fontoura, pela Diretoria Legislativa.

Art. 3º Integrará, a convite, o Senhor Jorge Luis Loss, Presidente do SINDICÂMARA, o Grupo de Trabalho.

Art. 4º Sempre que necessário, o Grupo, através da Coordenação, poderá solicitar a colaboração dos demais órgãos da Casa, visando à solução de dúvidas e o fornecimento de informações que sejam julgadas importantes para a consecução dos objetivos do Grupo.

Art. 5º Findo o prazo referido no artigo primeiro, o Grupo deverá apresentar relatório com suas conclusões e sugestões.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º DE MARÇO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 2/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Plenária Ordinária de 12 de janeiro de 2006:

RESOLVE APROVAR:

Parecer 63/05 - Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD). Aplicação da 5º Etapa do Programa Solidariedade no valor de R\$ 7.808,32.

Parecer 64/05 - Associação Hospitalar Vila Nova. Convênio SUSEPE referente a janeiro/outubro de 2005.

Parecer 65/05 - Instituto do Câncer Infantil, no valor de R\$ 100.000,00. Recursos de Emenda Parlamentar.

Porto Alegre, 3 de março de 2006

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO 3/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Plenária Ordinária de 26 de janeiro de 2006:

RESOLVE APROVAR:

Parecer 5/06 -

Santa Casa de Misericórdia. Plano de Aplicação 7º Trimestre, no valor de R\$19.930,41. Programa A Nota Solidária.

Parecer 2/06 -

Hospital Espírita de Porto Alegre. Plano de Aplicação do 6º Trimestre, no valor de R\$22.799,00. Programa A Nota Solidária.

Parecer 4/06 -

Santa Casa de Misericórdia. Emenda Parlamentar no valor de R\$200.000,00.

Parecer 7/06 -

Hospital Parque Belém. Plano de Aplicação 7º Trimestre, no valor de R\$25.569,08. Programa A Nota Solidária.

Parecer 8/06 -

Hospital Parque Belém. Prestação de Contas do 5º Trimestre no valor de R\$27.569,11. Programa A Nota Solidária.

Parecer 1/06 -

Plano Operativo Hospital Espirita de Porto Alegre.

Parecer 6/06 -

Plano Operativo Hospital Vila Nova.

Parecer 10/06 -

Plano Operativo Hospital Parque Belém.

Parecer 12/06 -

Plano Operativo Santa Casa de Misericórdia.

Porto Alegre, 3 de março de 2006

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO 4/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Plenária, Ordinária, de 16 de fevereiro de 2006:

RESOLVE APROVAR:

Parecer 3/06 -

Plano Operativo – Pontifícia Universidade Católica do RS.

Parecer 16/06 -

Plano Operativo – Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

Parecer 09/06 -

PACTO – Pastoral de Auxílio Comunitário do Toxicômano. Prestação Número 5 no valor de R\$13.609,97, Programa A Nota Solidária.

Parecer 11/06 -

CEREPAL – Centro de Reabilitação de Porto Alegre. Prestação de Contas 6º Trimestre no valor de R\$23.295,79. Programa A Nota Solidária.

Parecer 13/06 -

AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente. Prestação de Contas da 5º Etapa. Valor de R\$7.808,32. Programa A Nota Solidária.

Parecer 14/06 -

Secretaria da Saúde do Município de Porto Alegre – CAFO. Relatório de Informações Físico-Financeiras sobre recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) referentes a 2005.

Parecer 17/06 -

Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre. Referente ao Termo de Ajustamento e Plano de Aplicação, no valor de R\$340.000,00.

Parecer 18/06 -

Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre. Plano de Aplicação Convênio 2215/ Ministério da Saúde. Valor de R\$471.138,37.

Parecer 19/06 -

Associação Hospitalar Vila Nova. Referente Convênio SUSEPE. Período Novembro/Dezembro de 2005, no valor de R\$42.567,94.

Parecer 15/06 -

Acordo Cooperativo entre Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre e Universidade Luterana do Brasil.

Porto Alegre, 3 de março de 2006

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO LEGAL

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL:

A IPA Indústria de Produtos Automotivos RGS Ltda. torna público que a Fundação de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/ RS - FEPAM, autorizou a Renovação da Autorização Ambiental L.O 6099/2005-DL, para a atividade de fabricação de tanques e gargalos de Polietileno de Alta Densidade para combustível em 4.326,35m², localizada na BR 290, km 687 Complexo Industrial Automotivo Gravataí, no município de Gravataí/ RS, pelo prazo de 4 anos a contar de 19 de dezembro de 2005 .

MARCOS DOS SANTOS,
Gerente Industrial.

EDITAIS

CONVITE 10/06
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21 de março de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 9 de março de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA
Gerente Administrativo

CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 2/06
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Itaipu Auto Peças Ltda. (itens 10025, 10504, 10512, 10751, 10869, 10875, 11346, 11500, 11505, 11506, 11791, 1198, 16063, 23028, 23127, 24599, 24687, 24695, 24786, 25809, 27110, 27188, 27367, 27482, 27512, 27516, 27540, 33506, 34348, 34850, 36053, 37382, 37549, 38513, 38514, 39156, 45625, 5587, 65823, 66002, 66004, 66006, 66007, 66009, 66010, 66011, 66014, 66025, 66031, 66034, 66035, 66036, 66037, 66041, 66042, 66043, 66044, 66045, 687, 70328, 71650, 72842, 72923, 73652, 73660, 73733, 73741, 73814, 73822, 74438, 74519, 74748, 74829, 74950, 75860, 75869, 75896, 75897, 75898, 75930, 76082, 76171, 76279, 76287, 76791, 76899, 76910, 76953, 77380, 77399, 77577, 77593, 77615, 77623, 77666, 77941, 78000, 78018, 78026, 78085, 78255, 78280, 78476, 78506, 78507, 79235, 79251, 79340, 79343, 79499, 79693, 79804, 80012, 80209, 80900, 80942, 80950, 81198, 81345, 81353, 82171, 82172, 82350, 82473, 82627, 82961, 82988, 83209, 83501, 83658, 83933, 84204, 84220, 84310, 84417, 84476, 84735, 85016, 86088, 86126, 86290, 86402, 86593, 86595, 86596, 86606, 86649, 86754, 885, 88900, 91174, 91480, 91804, 91987, 92207, 92258,

92355, 92363, 92622, 92649, 92657, 92835, 92853, 93009, 93017, 93165, 93245, 93246, 93808, 93815, 93866, 94056, 94129, 94250, 94293, 94374, 95079, 95184, 95397, 97500, 98421, 98495, 98507, 98531, 98540, 98558, 98592, 98655, 99198, 99504, 99586, 99678, 99708, 99716, 99724);

Orbid S.A. Indústria e Comércio (itens 10124, 10264, 10728, 11510, 31039, 36194, 36798, 73415, 80918, 84654);

A Diesel Distrib de Peças Ltda (itens 10009, 10090, 10686, 10694, 10859, 11536, 11537, 2301, 23101, 23333, 25397, 25689, 26765, 310, 35550, 37762, 42000, 42002, 42008, 42009, 42010, 42012, 53294, 70300, 72699, 73890, 74306, 74381, 74790, 76830, 76856, 77003, 77763, 77895, 78956, 78964, 78980, 80810, 82806, 82808, 85278, 85430, 86403, 91871, 91880, 92380, 99732);

Auto Truck Com. Imp. Exp. Ltda (itens 10280, 11296, 23168, 24661, 24703, 24752, 28217, 30213, 30395, 31765, 37663, 37754, 38927, 64143, 66013, 70041, 70050, 70327, 74292, 74993, 75507, 760, 76635, 76651, 76660, 76813, 77526, 77887, 78204, 78840, 80705, 81035, 82600, 83241, 83259, 84564, 91669, 94340, 99511);

Carpeças Comércio e Serviços (itens 10488, 10587, 10637, 10850, 10858, 10860, 10868, 1164, 11718, 11932, 12344, 12955, 1313, 1370, 14563, 14803, 14804, 14829, 1603, 1604, 1605, 1606, 17022, 17047, 17119, 1776, 20636, 20646, 20647, 22200, 23085, 23169, 23218, 23358, 23424, 23432, 23698, 24570, 24588, 24802, 24885, 24943, 25239, 25395, 25429, 25868, 25869, 26039, 26237, 2626, 26369, 26800, 26802, 26804, 27177, 27375, 27391, 27425, 27426, 27573, 28241, 28415, 28787, 28845, 29066, 29926, 30593, 31245, 31542, 31823, 32094, 32113, 33340, 35356, 35651, 36186, 36269, 36434, 37821, 37937, 38539, 38554, 39198, 39678, 42001, 42003, 42004, 42005, 42006, 42007, 42011, 42013, 42014, 42015, 46099, 6122, 65486, 66000, 66001, 66003, 66005, 66008, 66012, 66029, 66032, 66038, 66046, 66650, 685, 70092, 70336, 70337, 70338, 70921, 71242, 72680, 73466, 73970, 74063, 74152, 74233, 74454, 74462, 74465, 74466, 74489, 74624, 74675, 74899, 74942, 74977, 75523, 75639, 75647, 75862, 75866, 75867, 75899, 75900, 76007, 76322, 76368, 76740, 76759, 76937, 77364, 77461, 77470, 77917, 77950, 78077, 78115, 78123, 78131, 78166, 78174, 78182, 78190, 78220, 78247, 78549, 78689, 78743, 78875, 79308, 79588, 79677, 79707, 80004, 80268, 80365, 80780, 81051, 81196, 81197, 82481, 82511, 82724, 82864, 82937, 83356, 83357, 83364, 83453, 83488, 83526, 83585, 83887, 83888, 83909, 83917, 83968, 83976, 84050, 84298, 84573, 84743, 85014, 85111, 85391, 85421, 86096, 86150, 86401, 86452, 86566, 86597, 86746, 886, 88846, 89206, 89214, 91588, 91685, 91790, 92347, 92398, 92479, 92487, 92495, 93904, 94080, 94412, 95613, 95710, 98278, 98337, 98345, 98523, 98582, 98710, 99000, 99502, 99538, 99996);
Voltagem Comercial Ltda (itens 1149, 1172, 1218, 1222, 1255,

28266, 28274, 28282, 28357, 28373, 30809, 30810, 87688, 95400, 98841, 98915, 98922).
 Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: A Diesel Distribuidora Ltda (Itens 20, 33506); Itaipu Auto Peças Ltda (Itens 24703, 26800, 26802, 32094, 66013, 74489, 77526, 77895, 78174, 78182, 78190, 78204, 78980, 10124, 10264); Carpeças Comércio e Serviços Ltda (Itens 66013); Artífex Técnica Pneumática (Itens 66013); Auto Truck Com Imp Exp Ltda (Itens 78182, 78190).
 Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital as empresas: A Diesel Distribuidora Ltda (Itens 17119, 24703, 37821, 65823, 75639, 75647, 91685, 93245, 95613, 99864, 92266, 90852, 86274, 86106); Carpeças Comércio e Serviços Ltda (Itens 24695, 30213, 66006, 66007, 66014, 66041, 66042, 66043, 66044, 73652, 73660, 73733, 73741, 74292, 79340, 82473, 83241, 86606, 92363, 93246, 94129, 99504, 16589, 16590); Artífex Técnica Pneumática (Itens 24695, 30213, 66006, 66007, 66014, 66041, 66042, 66043, 66044, 73652, 73660, 73733, 73741, 74292, 760, 79340, 82473, 83241, 83658, 83887, 85278, 86606, 92363, 93246, 94129, 99504, 16589, 16590); Itaipu Auto Peças Ltda (Itens 27425, 27426, 30809, 36434, 38554, 65486, 66000, 66001, 66650, 78743, 79707, 80918, 82724, 83241, 83909, 83917, 85421, 98337, 99538, 892, 89214); Auto Truck Com Imp Exp Ltda (Itens 66012, 687, 75639); Voltagem Comercial Ltda (Item 87718).
 Foram desclassificadas de acordo com o Artigo 48 da lei 8666/93 as empresas: Artífex Técnica Pneumática (Item 73890); Auto Truck Com Imp Exp Ltda (Itens 10124, 10488); Voltagem Comercial Ltda (Item 36186).

Os itens 23432, 37821, 66011, 66012, 76830, 85421, 93904 e 95710 foram definidos através de sorteio conforme convocação do dia 7 de março de 2006.
 Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 168A/05

MODALIDADE: Pregão 42/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Mincarone, Ruiz e Cia. Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção de compressores de condicionadores de ar.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 9 de março de 2006 e findando em 8 de setembro de 2006

Porto Alegre, 9 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



ATA DE JULGAMENTO DA FASE DA HABILITAÇÃO

EDITAL: 002.081070.04.7

MODALIDADE: Tomada de Preços – 2/05

LOCAL: Praça da Alfândega, s/n

OBJETO: Obras de Restauração do Memorial do Rio Grande do Sul

DATA: 7 de março de 2006, às 10h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão: indeferir o pedido de impugnação da empresa FATOR ENGENHARIA LTDA, contra as empresas GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e ATM CONSTRUÇÕES LTDA, tendo em vista que a fiscalização das averbações das alterações contratuais no Registro de Pessoa Jurídica do CREA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

cabe somente aquele órgão. Na licitação em tela, as empresas apresentaram os documentos referentes ao CREA conforme o solicitado no edital, o atendendo plenamente; inabilitar a empresa GRES ENGENHARIA LTDA, por apresentar Certidão Negativa Municipal, Certidão de Falência e Concordata, o Balanço e os Atestados e com as respectivas Cats, desconcompanhada dos originais, sem a autenticação por cartório ou por um dos servidores membros da Comissão de Licitações/Monumenta ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial, desatendendo ao item 4.1 do edital. Face ao acima exposto foram consideradas habilitadas as empresas FATOR ENGENHARIA LTDA e ATM CONSTRUÇÕES LTDA e inabilitada a empresa GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. As empresas ficam desde a publicação desta ata, cientes do prazo legal para interposição de eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

SANDRA CORREA ARNT, LUIZ MERINO XAVIER, ANTONIO MARCOS JEREMIAS

INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a necessidade de complementação do orçamento inicial foi solicitado pelo EMO/Secretaria Municipal de Obras e Viação a retificação da Inexigibilidade - Adjudicação Direta 001.000737.06.2, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13 de janeiro de 2006, o presente extrato passa a vigor com a seguinte redação:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/ Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: ATP – Associação dos Transportadores de Passageiros

OBJETO: Fornecimento de 184 pacotes de vales transporte, contendo 50 unidades cada pacote

PREÇO: imediato

PREÇO: R\$16.292,50

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de março de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
 Assessoria Jurídica.



RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 9/06 PROCESSO 003.080043.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Querosene, diluentes e óleos para máquina rosqueadeira

ITENS 1,2,3 - Ferragem Ponto Sul Ltda.

ITEM 4-Casa do Mecânico Ltda.

ITEM 5 - Airton Jesus da Silva

CONVITE 10/06 PROCESSO 003.080044.06.9

OBJETO: Material gráfico, desenho e formulários impressos

ITENS 1,2,3 - Gráfica Nossa Senhora de Lódes Ltda.

ITENS 5,6,7,8,9 - Contgraf Formulários Contínuos Ltda.

ITENS 10,11,12-Helvética Comércio de Mat. Gráficos Ltda.

ITEM 13 - DRP-Distribuidora Regional de Papéis Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS Porto Alegre, 9 de março de 2006

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 16/06 PROCESSO 003.080105.06.8

OBJETO: Aquisição de Pneus.

DATA de abertura: 22 de março de 2006, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 9 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
 Diretora da Divisão de Materiais.

CONCORRÊNCIA 003.080082.06.8

OBJETO: Repavimentação de aberturas de valas em vias públicas, na Zona Norte do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 17 de abril de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 14 de março de 2006 a 12 de abril de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 7 de março de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
 Diretor-Geral.



EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATADA: Santos & Nunes Transportes Ltda

OBJETO: Locação de veículo

CONTRATO: 46/05

OBJETO do aditamento: Substituição de veículo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ADITAMENTO: 1

DATA: 6 de fevereiro de 2006

BASE LEGAL: artigo 65 da Lei 8666/93

MODALIDADE: Pregão 15/05 – Processo 007.010129.05.7

CONTRATADA: Global Express-Luis Fernando Nunes da Silva

OBJETO: Serviço de entrega de correspondência

CONTRATO: 21/05

OBJETO do aditamento: Prorrogação de prazo

PRAZO: 1 mês

ADITAMENTO: 1

DATA: 1º de fevereiro de 2006

BASE LEGAL: artigo 57 da Lei 8666/93

MODALIDADE: Convite 11/05 – Processo 007.010089.05.5

LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,

torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição na Área de Licitações da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

PREGÃO FÍSICO 1/06
PROCESSO 007.010007.06.7

OBJETO: Aquisição mensal de 111 cestas básicas para período de 12 meses.

ABERTURA DOS ENVELOPES:
DATA: 24 de março de 2006, às 14h30min.
CUSTO da cópia do Edital: R\$ 3,00

CONVITE 1/06

PROCESSO 007.010002.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE: 1/06

OBJETO: Contratação de Serviço de Transporte para XVII Colônia de Férias dos Idosos em Tramandaí – RS
ABERTURA DOS ENVELOPES
DATA: 20 de março de 2006, às 10h
LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha
CUSTO da cópia reprográfica : R\$ 3,00

Porto Alegre, 9 de março de 2006.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA
Presidenta.



PREGÃO

ELETRÔNICO 35/06

PROCESSO 1065/06

OBJETO: Aquisição de etiquetas Bopp
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 22 de março de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 22 de março de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 22 de março de 2006.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 9 de março de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

tação:
PREGÃO ELETRÔNICO 16/06
PROCESSO 261/06

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório
LOTES 1, 2, 4 e 5: Papel Mar Ltda.
LOTE 3: Jussara Regina Kologesi.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 9 de março de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



TOMADA DE

PREÇOS 6/06

PROCESSO 001.000196.06.1

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para realizar a produção dos eventos "Baile da Cidade", "Festa dos Tambores" e "Prêmio Açorianos de Música" para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Ângela Beatriz da Costa Salomão	123.300,00	1º LUGAR
Texas Áudio Sistemas	134.364,00	2º LUGAR

A proposta da empresa Sonorização 3ª Odysseia Ltda. foi

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
desclassificada por apresentar em sua planilha de custos os valores de impostos devidos acrescidos ao valor de sua proposta, onerando, dessa forma, o Município.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis referentes à fase de propostas a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 7 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

AVISO DE TOMADA

DE PREÇOS 8/06

PROCESSO 001.006976.06.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformida-

de com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa das Tribos da Vila Maria da Conceição para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 29 de março de 2005 às 14h30min.
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 9 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SORTEIO:

CONVITE 6/06

PROCESSO 001.007828.06.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 13 de Março de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 1 – Marilise Kozoroski Giorgetta e Profissional Equipamentos para Escritório e Eletrod. Ltda.

Porto Alegre, 9 de março de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

EXTRATO DE

CONTRATAÇÃO

DE SERVIÇOS

PROCESSO 001.054062.05.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: AAA CLASSE A- MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria Municipal da Fazenda.

MODALIDADE: Convite 7/05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1303.2073-339039170200.
VALOR: R\$ 8.916,00.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA

DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

CONTRATADO: Instituto Leonardo Murialdo;

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de educação profissional para execução do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ;

VALOR: R\$ 75.558,00;

PRAZO: 8 de Março a 15 de Abril de 2006;

PROCESSO: 001.000124.06.0;

BASE LEGAL: Artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul;

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de educação profissional para execução do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ;

PREÇO: R\$ 282.121,75;

VALOR: 8 de Março a 15 de Abril de 2006;

PROCESSO: 001.000124.06.0;

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de Março de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESULTADO

DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/06

Processo 004.005952.05.0

OBJETO: Construção de 23 casas – Projeto Espaço Kaingang – Convênio PMPAS/Organização Basca.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações classificou em primeiro lugar, na licitação supra, a empresa Construtora Mandinho Ltda, com proposta no valor de R\$ 636.809,46.

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO

2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 10/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 117/05. Processo 008.010614.05.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
CONTRATADA: Vigilância Pedrozo.Ltda. CNPJ 88.943.311/0001-35

OBJETO: Contratação de serviço de vigilância armada através de um posto 24 horas no Complexo Porto Seco.

PRAZO: 18 dias, iniciando-se em 17 de fevereiro e finalizando-se em 6 de março de 2006.

VALOR: R\$ 4.867,55.

BASE LEGAL: Artigo 65 § 1º, da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo – Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 105/05

PROCESSO 005.003508.03.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Cavo Serviços e Meio Ambiente S/A
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos de serviço de saúde – RSSS do grupo A, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal a se instalar no município de Porto Alegre.
REAJUSTE: 14,23%, no período de 20 de outubro de 2003 à 27 de janeiro de 2005, a vigorar a partir de 28 de janeiro de 2005, passando o valor da tonelada de resíduos tratada de R\$ 750,00 para R\$ 856,72 .
MODALIDADE: Concorrência 3/03.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

GERALDO LUIS FELIPPE,
Diretor-Geral substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.052553.04.3
ASSUNTO: Contrato de Serviço de Capacitação de Servidores em Autocad
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Grapho Produtos e Serviços em Computação Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviço de Capacitação de Servidores em Autocad Básico e Avançado
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Dispensa
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Administração unidade orçamentária 1200-1161-339035010000-1
VALOR: R\$ 7.700,00

Porto Alegre, 9 de março de 2006.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY VITOLA,
Secretária Municipal da Administração em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Lidiston Pereira da Silva CPF: 352953840-04
OBJETO: Assessoria continuada para grupos de professores da Rede Municipal de Ensino
DATA: outubro, novembro e dezembro de 2005.
LOCAL: Rede Municipal de Ensino
VALOR: R\$ 7.900,00
EMBASAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-339035010000-20
PROCESSO: 001.040996.05.0

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2005

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REPÚBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: março/05	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	520.431,58	6.331.562,75	260.215,79	3.156.594,94
DMAE	48.228,82	913.022,70	24.114,41	447.102,35
DMLU	11.353,42	463.661,95	5.676,71	230.528,68
DEMHAB	7.579,70	171.041,70	3.789,85	85.520,85
FASC	33.889,06	103.899,16	16.944,53	51.949,58
CMPA	23.747,20	255.494,96	11.873,60	123.784,26
PREVIMPA	2.079,22	34.126,96	1.039,61	17.063,48

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: março/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	825.654,47	-	412.648,06
DMAE	-	70.671,02	-	35.335,51
DMLU	-	16.934,38	-	8.519,44
DEMHAB	-	42.420,56	-	21.202,22
FASC	-	36,72	-	18,36
CMPA	-	58.216,54	-	29.107,74

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: março/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	103.360,94
DMAE	-	-	-	9.094,34
DMLU	-	-	-	1.169,65
DEMHAB	-	-	-	2.067,02
CMPA	-	-	-	7.378,76

REPÚBLICAÇÃO

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: abril/05	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	537.714,92	6.403.903,85	268.857,46	3.189.403,04
DMAE	45.749,18	904.776,74	22.874,59	446.037,84
DMLU	11.657,90	463.226,74	5.828,95	226.146,92
DEMHAB	8.308,58	170.324,34	4.154,29	85.162,17
FASC	34.446,08	107.978,18	17.223,04	53.989,09
CMPA	23.515,64	252.935,09	11.757,82	122.999,40
PREVIMPA	2.192,80	34.856,64	1.096,40	17.428,32

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: abril/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	829.384,12	-	413.440,09
DMAE	-	70.671,02	-	34.937,86
DMLU	-	16.876,04	-	8.438,02
DEMHAB	-	42.420,56	-	21.202,22
FASC	-	36,72	-	18,36
CMPA	-	58.320,89	-	29.159,91

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: abril/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	103.916,73
DMAE	-	-	-	7.718,57
DMLU	-	-	-	1.615,97
DEMHAB	-	-	-	2.054,46
CMPA	-	-	-	7.459,06

REPÚBLICAÇÃO

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: maio/05	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	546.109,16	6.377.449,24	273.054,58	3.172.417,06
DMAE	46.058,76	905.464,84	23.029,38	436.951,28
DMLU	11.467,60	454.024,46	5.733,80	225.733,99
DEMHAB	7.926,84	171.093,54	3.963,42	85.546,77
FASC	33.098,28	105.737,28	16.549,14	52.868,64
CMPA	23.966,22	257.539,26	11.983,11	125.489,99
PREVIMPA	2.373,98	33.610,78	1.186,99	16.805,39

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: maio/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	766.611,23	-	380.316,42
DMAE	-	63.755,10	-	31.877,55
DMLU	-	15.316,42	-	7.342,19
DEMHAB	-	40.049,38	-	20.016,63
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	54.961,35	-	27.480,15

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: maio/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	96.647,03
DMAE	-	-	-	6.982,61
DMLU	-	-	-	1.375,44
DEMHAB	-	-	-	1.841,00
CMPA	-	-	-	7.158,58

Porto Alegre, 9 de março de 2006

JARDEL DE BORBA CUNHA,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

Fasc divulga perfil dos moradores da Praça da Matriz

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) divulgou ontem o resultado das abordagens realizadas na Praça da Matriz com os moradores de rua. A reunião do Grupo de Trabalho que estuda medidas para resolver a questão dos indivíduos que residem em praças e parques da cidade reuniu 35 pessoas na Cúria Metropolitana, entre representantes do poder público, ONGs e voluntários. Uma nova reunião foi agendada para o dia 15, quando o plano de ação será definido.

Durante três dias e três noites, técnicos do Atendimento Social de Rua (ASR) conversaram com os moradores da praça para saber sua procedência e o histórico familiar. Identificaram apenas quatro pessoas que utilizam o espaço de maneira constante, sendo que todas já passaram pelos serviços da Prefeitura, inclusive com históricos de internação para desintoxicação, mas optaram por retornar à praça. Os demais, cerca de 30, conforme a gerente do ASR, não são moradores fixos e utilizam a área, por sua centralidade, como repouso temporário.

Todos são adultos, acima de 30 anos, trabalham como papeleiros ou guardadores de carro. Um fator identificado como

motivo da permanência no local é a distribuição de refeições (organizada pela iniciativa privada), que reforça o vínculo com a praça e é apontado pelos próprios moradores como razão para sua permanência. Com os dados obtidos, será possível definir e colocar em prática um plano de ação para o encaminhamento dessas pessoas aos serviços de assistência social da Prefeitura.



João Florin - PMPA

Plano de ação para os moradores da Matriz será definido dia 15

Projeto de valorização da cultura afro-brasileira apresentado na Smed

Os coordenadores do Canal Futura, da Fundação Roberto Marinho, estarão hoje, às 14h na Secretaria Municipal de Educação (Smed) para apresentar o projeto "A Cor da Cultura". A ação é resultado da parceria entre o Canal Futura, Petrobrás, Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR), TV Globo e Centro de Informação e Documentação do Artista Negro (CIDAN), sendo uma contribuição para a efetivação da Lei nº 10.639, que prevê a inclusão da "história e cultura afro-brasileira" no currículo escolar. A exposição do projeto será no auditório do prédio da Smed (Andradas, 680, 6º andar).

O objetivo é incentivar as crianças para que, através da educação, compreendam a importância de conhecer sua

identidade. O projeto inclui uma série de documentários, um programa de livros animados, uma coleção com a biografia de 30 cidadãos brasileiros afro-descendentes de destaque na história de país, especiais na TV Globo e no Canal Futura, além de ações diretas nas escolas do Brasil com a doação de kits educativos de material pedagógico e cursos de capacitação para os professores.

Duas etapas de capacitação dos professores serão realizadas (dias 29, 30 e 31 de março e 3, 4 e 5 de abril), em parceria com o Instituto Metodista de Porto Alegre (IPA). Para saber mais sobre o projeto "A Cor da Cultura", acesse o site www.acordacultura.org.br.

Reuniões Plenárias do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde definiu o calendário das reuniões plenárias deste ano. Nas datas programadas para apresentação do Relatório Trimestral de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a plenária será às 19h, na Câmara Municipal (23 de março,

22 de junho, 28 de setembro e 21 de dezembro). Demais reuniões: 06/4, 20/4, 4/5, 18/5, 01/6, 06/7, 20/7, 03/8, 17/8, 14/9, 05/10; 19/10, 09/11, 23/11 e 07/12. Horário: 18h30. Local: Auditório da SMS (Avenida João Pessoa, 325, térreo).

Calendário de reuniões dos conselhos distritais de saúde

Os conselhos distritais de saúde (CDS) definiram o seguinte calendário de reuniões para 2006: **CDS Centro** (14/03, 11/04, 09/05, 13/06, 11/07, 08/08, 12/09, 10/10, 14/11 e 12/12, às 18h30, no auditório da SMS. Endereço: Av. João Pessoa, 325). **CDS Partenon** (14 e 28/03, 11 e 25/04, 09 e 23/05, 13 e 27/06, 11 e 25/07, 08 e 22/08, 12 e 26/09, 10 e 24/10, 10 e 28/11, 12 e 19/12, às 19h30, na Escola Murialdo. Endereço: Av. Bento Gonçalves, 3722, 2º andar). **CDS Lomba do Pinheiro** (12/04, 10/05, 14/06, 12/07, 09/08, 13/09, 11/10, 08/11 e 13/12, às 19h30, na Igreja São Francisco. Endereço: Estrada João Oliveira Remião, 4444, parada 10, referência Base da SAMU). **CDS Leste** (04/04, 02/05, 06/06, 04/07, 01/08, 05/09, 03/10, 07/11, 05/12, às 19h30, no CAR Leste. Endereço: Rua São Felipe, 144). **CDS Nordeste** (05/04, 03/05, 07/06, 05/07, 02/08, 06/09, 04/10, 08/11 e 11/12, às 18h30, no NACIPAZ. Endereço: Estrada Martins

Félix Berta, 2355, Bairro Mário Quintana). **CDS Glória/Cruzeiro/Cristal** (ainda não definiu agenda - próxima reunião em 21/03, às 19h, no Auditório do PAM 3). **CDS Extremo Sul** (13/03, 12/06, 11/09 e 11/12, às 17h, no Clube de Mães. Endereço: Rua Florêncio Farias, ao lado da UBS Belém Novo - 10/04, 10/07 e 09/10, às 17h, na UBS Lami Reserva Ecológica - 08/05, 14/08 e 13/11, às 17h, no PSF Ponta Grossa). **CDS Sul-Centro Sul** (03/04, 05/06, 03/07, 07/08, 04/09, 02/10, 06/11 e 04/12, às 19h30. Locais: CECOPAM, na Rua Arroio Grande, 50; e Galpão Crioulo do CTG Descendência Farrapa, na Av. Cavalhada, em Ipanema). **CDS Eixo Baltazar** (21/03, 18/04, 16/05, 20/06, 18/07, 15/08, 19/09, 17/10, 21/11, 19/12, às 19h, no Centro Vida. Endereço: Av. Baltazar de Oliveira Garcia). **CDS Norte** (28/03, 25/04, 30/05, 27/06, 25/07, 09/08, 26/09, 31/10, 28/11 e 26/12, às 16h, na UBS Assis Brasil). **CDS Noroeste** (27/03, 24/04, 29/05, 26/06, 31/07, 28/08, 25/09, 30/10, 27/11, às 14h30, no Centro de Saúde IAPI, área 13).

CÂMARA MUNICIPAL

Falciformes reivindicam melhor atendimento

O Centro de Apoio à Anemia Falciforme solicitou na Tribuna Popular da Câmara apoio para garantir acesso aos serviços públicos de saúde.



Elson Sempé Pedrosa

"O doente falciforme

Carmem da Silva Fortunato

morre só porque é negro e pobre", denunciou a presidente da entidade, Carmem da Silva Fortunato. Conforme ela, o maior entrave desse tipo de anemia é a discriminação. A anemia falciforme é uma doença hereditária que leva à deformação das hemácias, e tem maior incidência na população negra.

Ao elogiar o trabalho prestado nos hospitais da Criança Conceição e de Clínicas da Capital, a dirigente lamentou o desconhecimento dessa patologia na rede básica. Ela reclamou a falta de remédios ou atendimento especializado nos postos de demais instituições públicas de saúde. Da tribuna, Carmem citou ainda a campanha contra a anemia ferropriva, e alertou que, por desconhecimento, a distribuição indiscriminada de sulfato ferroso pode levar a morte pacientes que sofram outros tipos de anemia.

CPI discute excesso de atestados médicos

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que apura o excesso de afastamento de servidores municipais por biometria realizou reunião ordinária nesta semana. Conforme o presidente da comissão, o objetivo não é propor punição, mas investigar as causas e indicar alternativas que minimizem os prejuízos à população. Pelos relatos feitos à Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam), no final de 2005, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) e a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) são os órgãos públicos com os maiores índices de atestados médicos.

Para a relatora da CPI, a educação infantil é um dos serviços que mais causa preocupação devido ao alto número de afastamentos verificados. Conforme levantamento, apenas na Smed foram registradas 789 licenças médicas em junho, e 770 em agosto do ano passado, além de licenças para gestantes e para tratamento de familiares, entre outros afastamentos. A próxima reunião da CPI será na quinta-feira (16/3), com a presença de representantes da Smed e da Fasc.

Projetos em discussão

Entre os novos projetos de lei que se encontram em exame do plenário destacam-se:

ÁGUA - Substitutivo estabelece que a suspensão do fornecimento de água a trabalhadores que recebam até cinco salários mínimos e que estejam desempregados somente poderá ser feita após o término do seguro-desemprego.

Para ter direito a essa moratória o usuário comprovará mensalmente no Dmae sua situação de desempregado.

GUARDA-PARQUES - Alterações nas especificações, atribuições e lotação da classe Guarda-Parques com o objetivo de possibilitar a categoria a promover ações efetivas nas áreas verdes da cidade. Entre as atribuições dos guarda-parques está fiscalizar a observância de normas, leis e posturas municipais e reprimir a depredação e devastação das áreas do município.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2735 – Segunda-feira, 13 de Março de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ProJovem reabre inscrições

Começa hoje uma nova oportunidade para os jovens porto-alegrenses participarem do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem). As inscrições foram reabertas e podem ser feitas pelo telefone 0800-642-7777.

Não são aceitas ligações de celular. O prazo de encerramento das novas inscrições não foi definido.

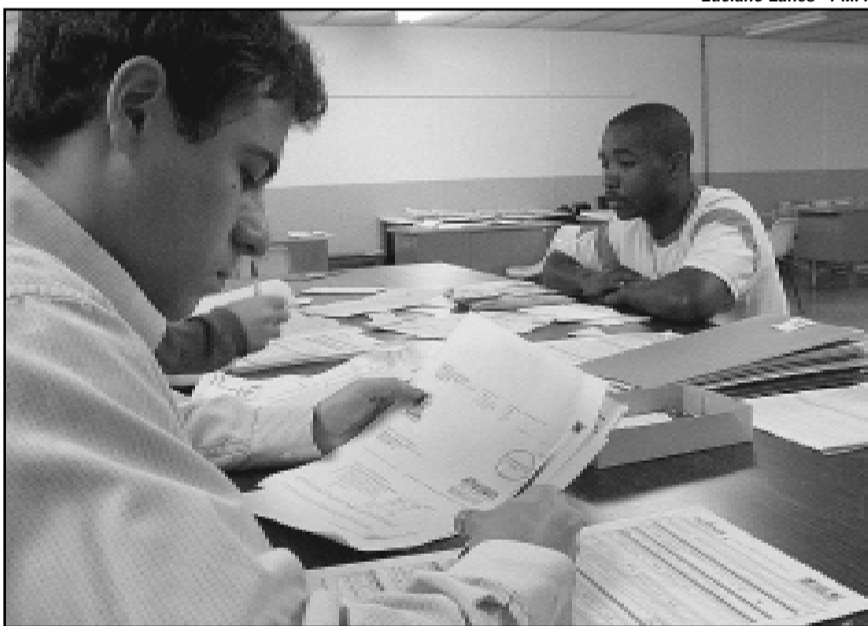
O ProJovem oferece avanço de escolaridade com a conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional e desenvolvimento de atividades de responsabilidade social. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100 é concedida nos 12 meses do

curso para alunos que comprovarem frequência mínima de 75%. As áreas de ensino profissional oferecidas pelo programa são Vestuário, Construção e Reparos, Serviços Domésticos e Auxiliar Administrativo.

Mais de 4 mil vagas permanecem em aberto nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Podem se inscrever jovens entre 18 e 24 anos, que tenham concluído a 4ª Série, mas não tenham finalizado o ensino

fundamental; que não estejam trabalhando com carteira assinada, não estejam incluídos em nenhum outro projeto social do Governo Federal e comprovem residência em Porto Alegre.

Apesar de reaberto o processo, o secretário municipal da Juventude acredita que, se a inscrição fosse



Luciano Lanes - PMPA

Nova etapa prevê inscrições por telefone, ao contrário do que aconteceu na Zona Norte

se feita por equipes da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) nas comunidades, os resultados seriam mais eficientes do que a opção adotada pela linha 0800. "A inscrição em locais de grande fluxo de pessoas, como foi feito para a etapa da Zona Norte, provou ter mais efeito

porque o contato pessoal com esses jovens é maior. Em muitos casos, dados informados por telefone não conferem, o que dificulta a localização dos jovens", afirmou.

Mais informações podem ser obtidas na SMJ, pelos telefones 3289-1724 e 3289-1787, na coordenação local do ProJovem, pelo 3378-6540, ou no site www.projovem-rs.com.br.

Entrega da Guia do ICMS termina quarta-feira

Os contribuintes com inscrição estadual (CGC/TE) têm até quarta-feira, dia 15, para transmitir a Guia Informativa Anual do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) – Modelo B. Em Porto Alegre, de acordo com a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), 41 mil empresas devem apresentar a Guia Modelo B. Em 2005, tendo 2004 como ano-base, foram entregues 40.551 documentos.

Para preencher e transmitir a Guia Modelo B, os contribuintes devem buscar os respectivos programas – GMB 2006 e TED – na internet. Os dois estão disponíveis nos sites da Prefeitura municipal (www.portoalegre.rs.gov.br/gia) e da Secretaria Estadual da Fazenda (www.sefaz.rs.gov.br). O en-

vio dos arquivos é feito pelo TED (programa de transmissão), por meio de um código de remetente e uma senha.

Quem pode realizar a transmissão da Guia Modelo B: sócio, diretor, responsável legal ou contabilista da empresa. O usuário deve estar cadastrado junto à Secretaria Estadual da Fazenda. Produtores rurais terão de apresentar os talões de Nota Fiscal de Produtor na SMF – Seção de ICMS, na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 404, também até o dia 15 de março. Os contribuintes que não entregarem a Guia Modelo B estarão sujeitos à multa mínima de 50 UPFs (equivalente a R\$ 485,14). Informações: (51) 3289-1128.

Hoje na Prefeitura

SAÚDE (10h30) – Primeiro encontro do Programa de Tabagismo, com funcionários municipais que desejam parar de fumar. Com 20 participantes, a turma está fechada, mas continuam abertas as inscrições para os grupos de abril, maio e junho. Inscrições: 3289-7885. Local: Hospital de Pronto Socorro (HPS).

PROJETO COMPARTILHAR - Inscrições abertas até 21 de março no Projeto Compartilhar, idealizado com o objetivo de proporcionar aos funcionários municipais a complementação dos estudos nos Ensinos Fundamental e Médio. Locais de inscrição: DMAE (Rua 24 de Outubro, nº 200, sala 202), DMLU (Av. Azenha, nº 631, sala 15), DEMHAB (Av. Padre Cacique, nº 708, sala 202) e SMA (Rua Siqueira Campos, nº 1300, sala 905).

CULTURA - Inscrições abertas para o Curso de Tradicionalismo - Grupo de Estudos Nico Fagundes, a cargo do historiador Nico Fagundes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC). São oferecidas 50 vagas gratuitas. Inscrições: das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sede da Coordenação de Tradição e Folclore da SMC, no 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). As aulas começam no dia 13 de março.

EXPOSIÇÃO - Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gabirus I, II e III.

FOLCLORE - Inscrições abertas para o 1º Torneio de Truco Cego (modalidade de trio), que ocorre durante o Rodeio Cidade de Porto Alegre, nos dias 25 e 26 de março. Local das inscrições: sala 302 da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551), em horário comercial. A competição ocorrerá ao longo de todo o dia, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), e integra o cronograma de atividades da Semana de Porto Alegre.

ATELIER LIVRE - Recebe inscrições para as oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo fone 3221-6622, ramais 203 e 204.

MONUMENTA - Empresas interessadas no edital de licitação das obras de restauração da Igreja das Dores devem apresentar as propostas até o dia 4 de abril, pelo Programa Monumenta. O edital de concorrência está disponível na página da Smov na Internet (www.portoalegre.rs.gov.br/smov).

TRIBUTOS

Os contribuintes com inscrição estadual (CGC/TE) têm até o dia 15 de março para transmitir a Guia Informativa Anual do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) – Modelo B. Para preencher e transmitir a Guia Modelo B, os contribuintes devem buscar os respectivos programas – GMB 2006 e TED – na internet. Os dois estão disponíveis nos sites da Prefeitura municipal (www.portoalegre.rs.gov.br/gia) e da Secretaria Estadual da Fazenda (www.sefaz.rs.gov.br). Informações: 3289-1128.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO 15.114, de 24 de fevereiro de 2006.****Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.483.986,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito:	0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.564,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	GABINETE DO PREFEITO	
	0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.564,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Crédito:	0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.200,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
	0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.200,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Crédito:	0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.871,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
	0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 7.372,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
	0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.499,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Crédito:	0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.390,00
	Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 5.390,00

Crédito:	0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	
	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.400,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
	0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.400,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

Crédito:	0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
	0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Crédito:	0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.743,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
	0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.743,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito:	1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 38.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
	1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 38.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Crédito:	1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 40.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Crédito:	1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 480,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 480,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Crédito:	1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.533,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.533,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Crédito:	1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 6.694,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.694,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito:	1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 211.942,00
	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 211.942,00
	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	

Crédito:	1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 253.980,00
	Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR	
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 253.980,00

Crédito:	1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	
	3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 840.000,00
	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	
	3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 840.000,00
	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	

Crédito:	1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.732,00
	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.732,00
	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Crédito:	1601-11.0334.105.1236 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PLANTEQ	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 148.812,00
	Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO	
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 148.812,00

Crédito:	1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 42.302,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
	1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 42.302,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Crédito:	1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.330,00
	Vínculo: 1046 - SEBRAE - IETEC - INST. DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.330,00

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

Crédito:	1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 21.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
	1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 21.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 182.974,00
 Vínculo: 1259 - AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES
 DE SAÚDE
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 182.974,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 42.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 42.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 271,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 271,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 300.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 300.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 35.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 14.504,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 14.504,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 150.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 150.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 24.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 24.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
 Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.300,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA
 LOCAL
 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.300,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 71.380,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA
 LOCAL
 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 71.380,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 12.384,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA
 LOCAL
 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 12.384,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 200,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 200,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 2.483.986,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.117, de 3 de março de 2006.

Permite o uso de próprio municipal à Associação dos Moradores do Jardim do Salso.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Associação dos Moradores do Jardim do Salso, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno com 2.088,00m², localizado na Rua Graciliano Ramos, esquina da Rua Santa Helena, possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 36,00m no alinhamento da Rua Graciliano Ramos; a norte mede 58,00m no alinhamento da Rua Professor Pedro Santa Helena; a sul mede 58,00m e limita-se com propriedade do município; a oeste mede 36,00m e limita-se com o imóvel localizado na Rua Santa Helena, nº 339. Quarteirão: Rua Pedro Santa Helena, Rua Graciliano Ramos, Rua São Mateus e Rua Dr. Afonso Sanmartin. Bairro Jardim do Salso.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Associação dos Moradores do Jardim do Salso, para atividades de lazer da comunidade.

Art. 3º A identificação do imóvel, prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de março de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

Cristiano Tatsch,
 Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.118, de 7 de março de 2006.

Define regime urbanístico para a Área Especial de Interesse Social – AEIS II, denominada Vila Timbaúva, instituída pela Lei 8.150/98, situada na MZ 03, UEU 086, subunidade 07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, e o art. 163, inc. IV, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Os limites da Área de Interesse Social – AEIS II, denominada

loteamento Timbaúva, são aqueles definidos no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, conforme planta em anexo.

Art. 2º O regime urbanístico a ser observado nesta AEIS será:

I – Densidade – código 01;

II – Atividade – código 03;

III – Índice de Aproveitamento – código 01;

IV – Volumetria – código 01;

V – Recuo de Jardim – lotes com frente para Estrada Antônio Severino e Diretrizes 1920 e 1918 = 4,0 metros.

Lotes com frente para os demais arruamentos = 2,0 metros.

Parágrafo único. Nos terrenos de esquina, deverá ser atendido o recuo de ajardinamento somente por uma testada.

Art. 3º As edificações deste loteamento existentes até a data de publicação deste Decreto, tomando por base a imagem de satélite 2002/2003, serão regularizadas a qualquer tempo, independente dos padrões urbanísticos definidos no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º As edificações novas, os aumentos e as não constantes na planta de cadastro observarão o regime urbanístico estabelecido no art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

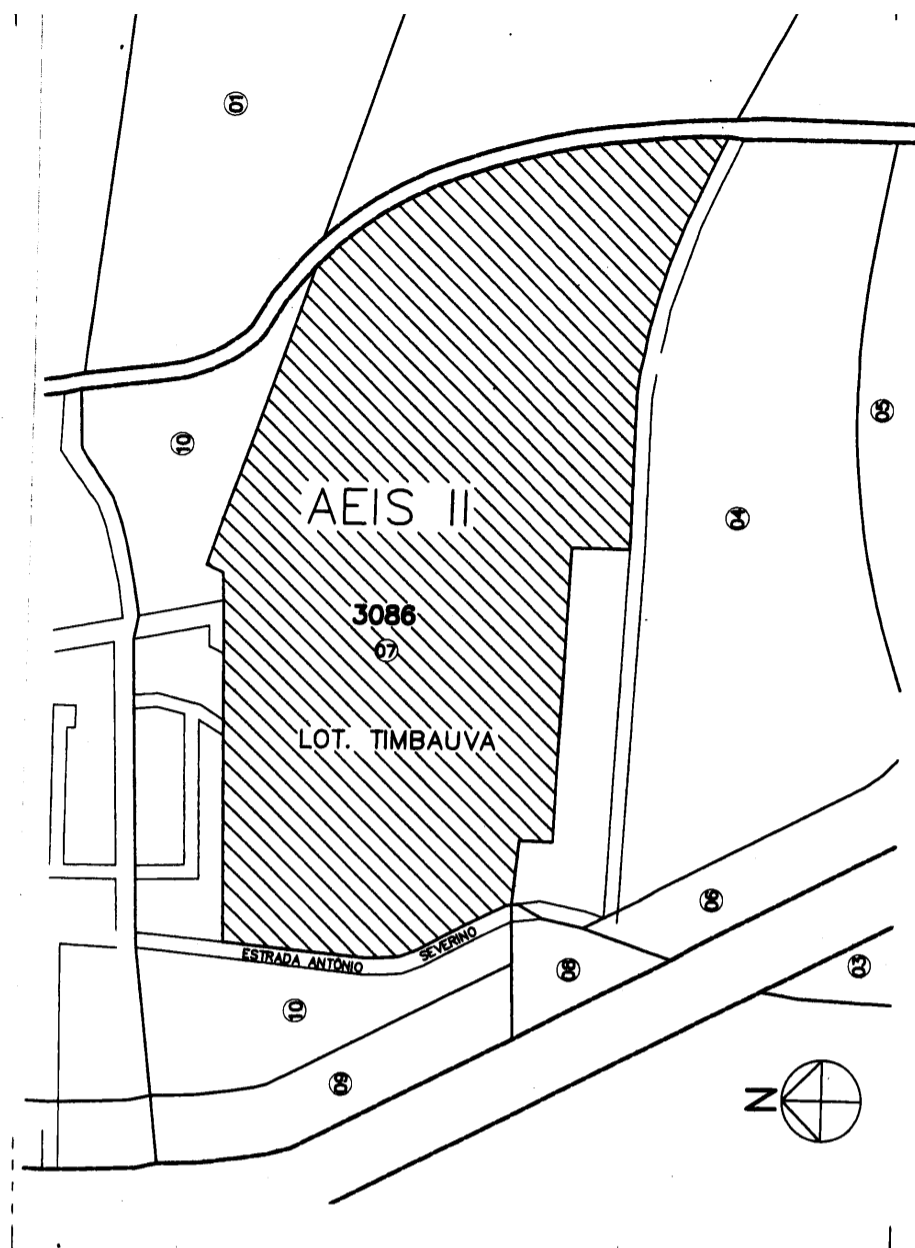
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WALDIR ANTONIO HECK, 78499.3, titular e **JOÃO AUGUSTO MENONI VIEIRA**, 80250.8, suplente, como representantes da Associação Riograndense de Imprensa, para integrarem a 2º Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.06 a 13.3.08, de conformidade com os §§ 2º, inciso III e 3º do artigo 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 50 de 7.3.06 (processo 1.3801.06.3).

DESIGNA LÚCIA MARIA BANHOS FASOLI, titular e **DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**, suplente, como representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura

e Agronomia do Rio Grande do Sul, para integrarem a 2º Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.06 a 13.3.08, de conformidade com os §§ 2º, inciso VI e 3º do artigo 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 51 de 7.3.06 (processo 1.3801.06.3).

DESIGNA HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES, 51152.6, titular e **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA**, 51163.0, suplente, como representantes do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul, para integrarem a 2º Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.06 a 13.3.09, de conformidade com os §§ 2º, inciso IV e 3º do artigo 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 52 de 7.3.06 (processo 1.3801.06.3).

DESIGNA GIOVANI LUCAS DE

AGUIAR, 20959.7, titular e **JOAREZ TEJADA FRANCESCHI**, 51977.0, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 1º Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.06 a 13.3.09, de conformidade com o artigo 5º e § 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 53 de 7.3.06 (processo 1.9957.06.5).

DESIGNA ANDRÉ BRUM DE SÁ, 33469.0, titular e **DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE**, 7533.7, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 1º Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.06 a 13.3.09, de conformidade com o artigo 5º e § 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 54 de 7.3.06 (processo 1.9957.06.5).

DESIGNA SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 49859.5, titu-

lar e **CESAR DA SILVA GIFFHORN**, 37254.0, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 1º Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.06 a 13.3.08, de conformidade com o artigo 5º e § 3º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 55 de 7.3.06 (processo 1.9957.06.5).

DESIGNA JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 49887.0, titular e **CARLOS ALBERTO FONSECA OLIVEIRA**, 41621.9, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 2º Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.06 a 13.3.09, de conformidade com o artigo 5º e § 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 56 de 7.3.06 (processo 1.9957.06.5).

DESIGNA LAURO MARINO WOLLMANN, 25958.8, titular e **MARIA ALICE MACEDO BOAZ**,

42630.4, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 2º Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.06 a 13.3.09, de conformidade com o artigo 5º e § 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 57 de 7.3.06 (processo 1.9957.06.5).

DESIGNA CRISTINA LENGLER, 49858.3, titular e VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 33072.6, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a 2º Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.06 a 13.3.08, de conformidade com o artigo 5º e § 3º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 58 de 7.3.06 (processo 1.9957.06.5).

DESIGNA GAMALIEL VALDOVINO BORGES, 28659.2, titular e EDUARDO GOMES TEDESCO, 53591.9, suplente, como representantes da Procuradoria-Geral do Município, para integrarem a 1º Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 14.3.06 a 13.3.08, de conformidade com o artigo 5º e § 3º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 59 de 7.3.06 (processo 1.6418.06.6).

DESIGNA CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, 29007.8, titular e FERNANDO VICENZI, 51971.9, suplente, como representantes da Procuradoria-Geral do Município, para integrarem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários de 14.3.06 a 13.3.08, de conformidade com o artigo 5º e § 3º, inciso I e 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 60 de 7.3.06 (processo 1.6418.06.6).

DESIGNA MILTON FELIPPE MÜLLER, 40215.4, titular e OLEMAR TEIXEIRA, 16357.3, suplente, como representantes da Associação Comercial de Porto Alegre, para integrarem a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários de 14.3.06 a 13.3.09, de conformidade com § 2º inciso II e § 5º do artigo 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 61 de 7.3.06.

(processo 1.3802.06.0).

DESIGNA LINO BERNARDO DUTRA, titular e RONALDO MELO DA SILVEIRA, suplente, como representante do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, para integrarem a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários de 14.3.06 a 13.3.08, de conformidade com § 2º, inciso V e 3º do artigo 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 62 de 7.3.06. (processo 1.3802.06.0.)

DESIGNA BERNARDO LOKCHIN, 35297.7, titular e JOSÉ MARIA KROEFF, 16358.5, suplente, como representante do Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, para integrarem a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários de 14.3.06 a 13.3.09, de conformidade com § 2º, inciso I e 5º do artigo 5º do Decreto 15110 de 24.2.06, através do Ato 63 de 7.3.06. (processo 1.3802.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.1.06, aos dependentes de RENE SCHERER BORGES, 5739.8, falecido em 10.1.06, estatutário, inspetor de edificações, E9.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 739 de 19.6.92, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateado à razão de: 50% a MARIA THEREZINHA BORGES DE BORGES, 5618.4, CPF 81808747020, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13

(65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 01441612068, PASEP 10042648308, através do Ato 212 de 8.2.06 (processo 1.3648.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Retificado)**

MODIFICA, em relação a JOÃO CARLOS SILVEIRA DOS SANTOS, 21581.4, estatutário, pintor, OP.3.11.04.D.11.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 921 de 6.7.04, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional, quanto ao provento e ao fundamento constitucional, em face da exclusão da gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), tendo em vista da decisão proferida no processo de desconstituição 11192.02.00/04.6 – TCE/RS, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar

478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; serviço noturno - média 116h40min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88, CPF 11924551004, PASEP 10042693184, através do Ato 286 de 3.3.06 (processo 1.39036.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA o provento, em relação a JOÃO ALEIXO DA SILVA CAMARGO, 44682.3, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, alterando a proporcionalidade para 8890/12775 dias avos, a contar de 19.12.03, em face da averbação de tempo de serviço, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88; artigo 201, § 9º da Constituição Federal 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigos 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 180, inciso I, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificado pela Lei Complementar 430 de 7.6.99; artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 43904114034, PASEP 10245450480, através do Ato 160 de 31.1.06 (processo 1.39106.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HERON GUIDO DE MOURA, 37071.8 e LEONARDO MACHADO FONTOURA, 38032.9, representantes da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Prefeito; HELIO CORBELLINI FILHO, 78714.3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; ZULMIR BREDA, 16004.3, da Secretaria Municipal da Fazenda; ADRIANA S. AZEVEDO, 57422.8, da Secretaria Municipal de Administração; SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 81.0, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 37010.6, representante da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o grupo de trabalho permanente, ora instituído com o intuito de auxiliar a Administração Municipal Direta e Indireta, Autarquias e Fundação, respondendo aos questionamentos e às requisições do Serviço de Auditoria Interna, bem como junto ao egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, colher informações e requisitar documentos junto às esferas de administração deste Município, sempre necessário ao fiel desempenho de seus objetivos, através da Portaria 42 de 10.3.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a WALKIRIA CUNHA MANDAGARA, 237799.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Central de Marcação de Consultas e Exames Especiais, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 17.10.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no

artigo 2º, parágrafo único, incisos I, ou II, ou III, conforme o nível, através da Portaria 451 de 24.2.06 (processo 1.53245.05.9).

CONCEDE a NEIVALDO JOSÉ GOULART CASSIANO, 272039.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 25.7.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, ou II, ou III, conforme o nível, através da Portaria 454 de 24.2.06 (processo 1.45017.05.0).

CONVOCA TERESA HELENA MAIER, 328434.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde da Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal da Saúde, autorização para realizar serviço noturno, a contar de 6.7.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 460 de 1º.3.06 (processo 1.7100.06.0).

CONVOCA MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 84812.7 e VLADIMIR STOLNZENBERG TORRES, 85956.1, ambos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 480 de 2.3.06 (processo 1.5691.06.0).

CONVOCA ANTÔNIO CARLOS LEAL, 56081.3, mecânico, OP.1.02.04.B.03, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de

1º.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 482 de 2.3.06 (processo 1.5691.06.0).

CONVOCA LUCIA CARRION CARDOSO, 71492.3, monitora, SA.1.08.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.03, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 484 de 3.3.06 (processo 1.1555.03.0).

CONVOCA LIANA DA SILVA BORGES, 19605.5, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.12.04, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 489 de 6.3.06 (processo 1.39854.99.0).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 13.2.06, em relação a DENISE INAZACKI RANGEL, 67401.0, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 313 de 9.2.06, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar 24.1.06, através da Portaria 427 de 21.2.06 (processo 1.7998.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, em relação a INES CRISTINA DE BARROS, 61070.9, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1067 de 4.7.96, que conce-

deu, a contar de 15.3.96, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 428 de 21.2.06 (processo 1.7994.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 31.12.04, em relação a LIANA DA SILVA BORGES, 19605.5, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 803 de 7.8.01, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 488 de 6.3.06 (processo 1.39854.99.0).

MODIFICA, em relação a SUEREZ NEME DA COSTA, 74157.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 862 de 28.3.05, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, quanto ao período de vigência, que passa a ser até ulterior deliberação, e não como constou, através da Portaria 485 de 6.3.06 (processo 1.59268.04.2).

PRORROGA a licença, em relação a EDUARDO AZEVEDO ALABURDA, 250688.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Vila dos Comerciários, frequência normal, licença para acompanhar cônjuge, de 14.8 a 31.12.05, através da Portaria 462 de 1º.3.06 (processo 1.33402.05.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO SILVA DA SILVA, 53861.1, pedreiro, OP.1.10.04.B6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 53741.5, pedreiro, OP.1.10.04.B4, por motivo de férias, de 15.2 a 14.3.06, através da Portaria 78 de 22.2.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA DE BRITO GOMES, 84200.5, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626029, substituindo JANE CECILIA CORINO, 15967.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 44 de 6.1.06.

DESIGNA DORIS LUCIA SALGADO SILVEIRA, 42891.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626007, substituindo LUIS ALBERTO DUARTE LOPES, 58046.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 47 de 10.1.06.

DESIGNA CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO, 69799.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626009, substituindo SUSANA GARCIA MACHADO, 78937.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 97 de 13.1.06.

DESIGNA ADA IGLE OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS, 35250.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009,

15626009, substituindo SUSANA GARCIA MACHADO, 78937.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 98 de 13.1.06.

DESIGNA ROSAURA DA SILVA PIRES, 41856.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626017, substituindo ARACI SANTOS NUNES, 14166.3, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 113 de 17.1.06.

DESIGNA RUTH ALVES DE ÁVILA, 86465.2, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502003, substituindo DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 47753.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 30.1 a 28.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 281 de 13.2.06.

DESIGNA MAGDA MAIA PERFEITO, 69767.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301001, substituindo AUREA LEITE NECKEL, 63038.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 282 de 13.2.06.

DESIGNA DENISE BUENO JARDIM, 83163.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil

Ilha da Pintada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611028, substituindo PATRÍCIA PAIVA SITTONI, 69578.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 285 de 17.2.06.

DESIGNA SERGIO RENATO FONSECA SIMÕES, 62084.9, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo GILMAR VARGAS LEITE, 63024.4, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 291 de 17.2.06.

DESIGNA LOURDES MARIA BORRIN, 47080.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626039, substituindo CORA REGINA DA SILVA HERMELING, 74769.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 293 de 17.2.06.

DESIGNA JOÃO MIBIELI, 17174.4, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo ANDRE LUIS FERREIRA CÁCERES, 57798.1, soldador, OP.1.12.04, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 295 de 17.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANTÔNIO DE MELO BERTACO, 1631.1; RUDNEY DOS

SANTOS, 7037.6, e JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 39241.0, a se afastarem do Município, sem prejuízo de seus vencimentos, no dia 23.2.06, para aquisição de informações técnicas para finalização do Projeto de Fruticultura, a ser implantado em nossa cidade, dentro do Programa Cresce Porto Alegre/ Projeto Porto Alegre Rural, com o gerenciamento da Divisão de Fomento Agropecuário, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 24.2.06.

DESIGNA LOURDES ELIANE CALLEGARO, 46305.9; JORGE ALBERTO AZZI, 43605.5; PAULO MIGUEL DELGADO, 41274.2; SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2; ROBERTO DE CASTRO DA SILVA, 17184.3; JORGE LUIS DOS SANTOS, 44201.2; CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 63056.6; ANTÔNIO ABÍLIO T. GONÇALVES, 19331.8, e GILMAR RODRIGUES PINHEIRO, 10067.8, para, sob a coordenação da primeira, comporem o grupo de trabalho para realizar e atualizar o Inventário de Bens Patrimoniais, no âmbito da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, com prazo de conclusão em 31.5.06, através da Portaria 3 de 1º.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 40192.7, administrador; LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, assistente administrativo, 61582.3, e LURDES MARIA TOAZZA TURA, 49136.5, enfermeira, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Concorrência 3/06, que trata da contratação de empresa para confecção de 21.000 bolsas, destinadas às gestantes que ingressam no Pré Natal através da rede básica de saúde(SUS) em Porto Alegre, processo administrativo 1.47704.05.5, através da Portaria 91 de 2.3.06.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 470 de 2.3.06 (processo 1.5691.06.0).

ANEXO PORTARIA 470

MATRICULA NOME

37021.3 ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES
37454.6 ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES
37541.0 ALEXSANDRA KARINE CONTE
37515.4 ANDREA TAVARES CAMARGO
37020.5 BEATRIZ KUNZ TABAJARA
37314.2 CARMEN SILVANA BARBOZA LOPES
37313.4 EDUARDO NEMOTO RECHDEN
37593.1 GIANE INQUELMAN NIEDERAUER
37315.9 JANINE DA COSTA RAMOS
37025.4 JAQUELINE LESSA MACIEL
37479.3 LISEANE SANTOS ROCHA CORTEZ
37310.0 LUCIANE NEME STEINBACH
38356.2 LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR

MATRICULA NOME

37540.2 MARCELO LEAL MARKUSONS
37492.6 MARCIO DEL PINO
37312.6 MAURICIO FERNANDES DA SILVA
37517.0 RAUL PAULINO CAGLIARI CASA
44023.0 REGINA CARVALHO PATROCINIO
37455.3 ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA
38361.2 RODRIGO DA CUNHA
37585.7 ROSANGELA PICCININI
37024.7 SILVIA ALVES RUSCHEL
37023.9 WALTER RUDOLF KOCH

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, até ulterior deliberação, para cumprirem regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 481 de 2.3.06 (processo 1.5691.06.0).

ANEXO PORTARIA 481

MATRICULA NOME

84508.1 ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA -
86134.4 ANDRE ROMAN MARINHO
44010.7 CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO -
84826.7 CARLOS EDUARDO GUTERRES RODRIGUES -

65259.4 ENEIDA EUGSTER CUNHA
84192.4 ERALDO FONSECA MARTINS
86425.6 FABIANO PRATES BEHLKE
84835.8 JORDAN MARTINS ALBUQUERQUE
84644.4 MARCELO COELHO DA SILVA
84168.4 MAURICIO CELI OLIVEIRA
83383.0 RODRIGO CARUCCIO SANTOS
84513.1 RODRIGO NAVARRO ROXO
84831.7 SILVIO JUNIOR FLORES

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.44799.05.5 - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA REGINA DA SILVA PELLIN, 19685.7, professora, da Secretaria Municipal da Cultura, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.27541.04.5 – Modifica, em 3.3.06, em relação a LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, 51962.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação

de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, efetuada através deste processo, quanto ao período, que passa a ser de 3.2.86 a 28.2.87, e não como constou.

Processo 1.5003.06.7 - Defere, em 3.3.06, em relação a MARIA DE FÁTIMA DIAS, 16020.1, do Gabinete do Prefeito, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85: - Câmara Municipal de Porto Alegre: de 31.8.99 a 13.5.01.
Total averbado: 622 dias = 1 ano 8 meses 17 dias.

Processo 1.6409.06.7 - Defere, em 3.3.06, em relação a ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS, 15869.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
- Estado do Rio Grande do Sul: de 17.3.00 a 13.3.05.
Total averbado: 1823 dias = 4 anos 12 meses 3 dias.

Processo 1.6472.06.0 - Defere, em 3.3.06, em relação a ELIANE JACOBY DOS SANTOS, 20245.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
- Estado do Rio Grande do Sul: de 2.1.99 a 31.12.02.
Total averbado: 1460 dias = 4 anos 0 mês 0 dia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.34553.05.3 - Defere, em 23.2.06, em relação a LUCRÉCIA RAQUEL FUHRMANN, 36963.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1147 dias:
Regime Próprio/Município: 3 anos 1 mês 22 dias
Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 11.4.01 a 31.5.04. **(Retificado)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:

Processo 1.6886.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por HERI VALENÇA FERREIRA, 44355.6, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16 a 31.3.06, nas respectivas datas:

MATR.	TERMO	NOME	CPF	SECR.	CONCL.	PROJ.	CURSO
0000387696	0002791	MARIANNI MARTINS VALENTE	00783237030	GP	25 03 2006	00902	COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES
0000388041	0002839	PRISCILA DA SILVA BUGS	00486250008	GP	25 03 2006	00907	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
0000889402	0002682	BETINA PALHANO NUNES	00458308005	PGM	27 03 2006	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
0000372417	0000927	BRIGIDA SOFIA	01412443059	SGAE	17 03 2006	00121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM
0000357186	0001031	FABIANO PORTO DA FONTOURA	91456665049	SMAM	25 03 2006	00920	ENGENHARIA QUIMICA
0000387209	0002665	MARIA CRISTINA DE S SANTOS	55075193072	SMAM	24 03 2006	00820	BIBLIOTECONOMIA
0000387936	0002820	ALINE FORTES P DOS SANTOS	00415680018	SMC	25 03 2006	00910	SERVICO SOCIAL
0000356998	0002768	BRUNO ORTIZ MONLLOR	80993281087	SMC	24 03 2006	00910	HISTORIA
0000777094	0001488	CAROLINE FALERO DA SILVA	97071579091	SMC	31 03 2006	00910	PEDAGOGIA DA ARTE
0000357293	0002785	CRISTIANE GROSSELLI	83041133091	SMC	29 03 2006	00910	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA
0000890749	0002744	PEDRO SANTAREM DE OLIVEIRA	00489704093	SMC	25 03 2006	00910	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA
0000388173	0002856	CAMILA MACHADO DA COSTA	01814269002	SMDHS	27 03 2006	00908	ENSINO MEDIO
0000357046	0002746	SIMONE FERREIRA	70726574015	SMDHS	24 03 2006	00808	SERVICO SOCIAL
0000387928	0002819	ANA REGINA PIRES GOULART	14266946015	SMED	26 03 2006	00815	PSICOPELAGOGIA
0000387761	0002798	ANDREI RUBINA THOMAZ	98991663087	SMED	27 03 2006	00815	ARTES PLASTICAS
0000887794	0000578	ANGELA MARIA O DE ALMEIDA	55444458004	SMED	27 03 2006	00007	PEDAGOGIA EDUCACA/ INFANTIL/EJ

0000388090 0002846	AURA CAMPOS ALIBIO	01097552004	SMED	27 03 2006	00915	ENSINO MEDIO	0000387845 0002811	CINTIA GOULART	82691860078	SMS	27 03 2006	00036	PSICOLOGIA
0000387746 0002796	JANINA MAQUES DE OLIVEIRA	46723480082	SMED	27 03 2006	00815	PEDAGOGIA - MULTIMEDIOS E INFOR	0000382689 0002885	GAUTO DANIELA NEVES PEREIRA	00198867050	SMS	28 03 2006	00818	SERVICO SOCIAL
0000372235 0001792	LUANA DA COSTA FREITAS	00708358020	SMED	31 03 2006	00915	TECNICO DE INFORMATICA	0000366773 0001058	FABRIZIA LOPES TASSINARI	95909079034	SMS	24 03 2006	00918	EDUCACAO FISICA
0000387738 0002795	LUCIANO PEDRO PRESOTTO	43809944068	SMED	21 03 2006	00815	FORMACAO PEDAGOG. PARA DOCEN	0000372805 0000989	FERNANDA FADANELLI SCHOENARDIE	80490212034	SMS	25 03 2006	00918	FISIOTERAPIA
0000387514 0002733	MARCUS VINICIUS TATSCH	60740264087	SMED	20 03 2006	00815	EDUCACAO FISICA	0000385955 0002523	FERNANDA PEREIRA CABRAL	00276798023	SMS	28 03 2006	00918	DIREITO
0000531046 0002879	UBIRAJARA LUCIO DOS SANTOS	67670814004	SMED	27 03 2006	00915	ENSINO MEDIO	0000356618 0002726	GABRIELA MALLORCA WAGNER	98524615087	SMS	17 03 2006	00901	ENFERMAGEM
0000372706 0000959	ALICE KENSY	00412852047	SMF	23 03 2006	00913	ADMINISTRACAO	0000387894 0002817	JENIFFER ZETTERMANN DA COSTA	96911395020	SMS	28 03 2006	00036	ODONTOLOGIA
0000372672 0000963	ARARE MACHADO MEDEIROS JUNIOR	83257365004	SMF	16 03 2006	00913	ADMINISTRACAO	0000387852 0002812	JOSE FERNANDO A PREVIDELLI	00844963046	SMS	31 03 2006	00036	PSICOLOGIA
0000372136 0000815	JULIANA TORALLES DA S PEREIRA	00858651092	SMF	17 03 2006	00913	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	0000387993 0002729	JULIANA PEREIRA DA SILVA	91383137072	SMS	25 03 2006	00901	TECNICO DE INFORMATICA
0000372029 0000795	NOIR JOSE DA SILVEIRA JUNIOR	83170936034	SMF	23 03 2006	00913	ADMINISTRACAO	0000387803 0002806	KAREN DE SOUZA AMARAL	88741265068	SMS	26 03 2006	00818	TECNICO EM ENFERMAGEM
0000387571 0002742	JULIANA BELARDINELLI	81630450006	SMOV	20 03 2006	00914	ENGENHARIA CIVIL	0000372748 0000980	MELISSA COITINHO PIVOTTO	74717073053	SMS	29 03 2006	00918	DIREITO
0000889394 0000977	ANA DEBORA DE AZAMBUJA BEMFICA	97348708072	SMS	22 03 2006	00901	NUTRICAO	0000359547 0002280	PAULA CAROLINE DILLY	98187465034	SMS	31 03 2006	00918	FISIOTERAPIA
0000384149 0002859	ANA PAULINA HOMRICH DOS SANTOS	53374070078	SMS	25 03 2006	00901	TEC ADMINISTRACAO HOSPITALAR	0000357541 0000982	SUELEN MARIANO SEIBEL	00634680005	SMS	30 03 2006	00918	TECNICO EM SECRETARIADO
0000386441 0002585	ANGE ALINE DE FREITAS	97621609087	SMS	17 03 2006	00818	ENFERMAGEM	0000387860 0002813	TATIANE MARIA SILVA AVILA	94342440059	SMS	27 03 2006	00036	ODONTOLOGIA
0000385476 0002470	BRUNO ALVES TRENTIN	00450972089	SMS	20 03 2006	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA							
0000372797 0000988	CAMILA MARTIN MATTO	00305155059	SMS	24 03 2006	00918	ENFERMAGEM							

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

tes equipamentos: software Adobe Acrobat Profissional 7.0; software Adobe Photoshop CS2; software Adobe Premiere Pro 1.5; software Fotostation Pro 5.1; software Wavelab 5.

VALOR: R\$ 10.885,00 valor total
ASSINADO em: 10 de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010435.03.4

CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda
OBJETO: Termo aditivo a exclusão e alteração de equipamentos que resultam na redução de R\$ 489,88 por mês sobre o valor do contrato.
ASSINADO em: 3 de janeiro de 2006

PROCESSO: 006.010433.05.8

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Unimed Porto Alegre – Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico

OBJETO: Prestação de serviços por médico do trabalho da Unimed, para atendimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, junto à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre .

VALOR: R\$ 23.010,00 valor total
ASSINADO em: 3 de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010444.05.0

CONTRATADA: Papel Mar Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de suprimentos de informática, materiais de telemática, papéis para impressão a laser e impressos

VALOR: R\$ 650.000,00 valor total
ASSINADO em: 10 de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010026.06.1

CONTRATADA: Idéia Impressa Artes Gráficas Ltda
OBJETO: Termo aditivo para exclusão do item 2.1.4 da cláusula segunda do contrato original.
ASSINADO em: 1º de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010444.05.0

CONTRATADA: Bortoncello Informática Distribuidora de Suprimentos Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de suprimentos de informática, materiais de telemática, papéis para impressão a laser e impressos.

VALOR: R\$ 650.000,00 valor total
ASSINADO em: 12 de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010311.05.0

CONTRATADA: IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do equipamento IBM S/390, periféricos e equipamentos IBM J30.

VALOR: R\$ 334.703,76 valor total
ASSINADO em: 10 de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010514.04.0

CONTRATADA: Ruá Sistemas Automatizados Ltda
OBJETO: . Contratato de Prestação de Serviços – Prorrogação
ASSINADO em: 25 de janeiro de 2006

PROCESSO: 006.010066.06.3

CONTRATADA: Biro de Informática Nacional Ltda.

OBJETO: Locação de dois Notebooks.
VALOR: R\$ 15.936,00 valor total
ASSINADO em: 16 de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010552.05.7

CONTRATADA: VGN Veículos Multimarca Ltda.
OBJETO: . Aditivo I ao contratato de prestação de serviços – alteração do texto do item 6.1 do contrato original.
ASSINADO em: 10 de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010444.05.0

CONTRATADA: Gráfica R.J.R. Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de suprimentos de informática, materiais de telemática , papéis para impressão a laser e impressos.

VALOR: R\$ 650.000,00 valor total
ASSINADO em: 10 de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010444.05.0

CONTRATADA: MF Machado Soares.

OBJETO: Aquisição parcelada de suprimentos de informática, materiais de telemática, papéis para impressão a laser e impressos .

VALOR: R\$ 650.000,00 valor total
ASSINADO em: 10 de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010492.03.8

CONTRATADA: Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.
OBJETO: Contratato de prestação de serviços – prorrogação
ASSINADO em: 1º de fevereiro de 2006

Porto Alegre, 8 de março de 2006.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 006.010430.02.4

CONTRATADA: Maxwell Engenharia e Comércio Ltda

OBJETO: Contratato de Prestação de Serviços – prorrogação por três meses
ASSINADO em: 10 de fevereiro de 2006

ERRATA DA CONCORRÊNCIA 2/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, com relação ao Edital que trata da contratação de prestação de serviços de infra-estrutura e manutenção de telecomunicações e redes, com fornecimento de materiais, o seguinte:

Alínea “a”, do item 5.2. - DOS LICITANTES CADASTRADOS passa a ter esta redação: “Certificado de Registro Cadastral válido, emitido pelo CESO/Secretaria Municipal de Obras e Viação na especialidade 7018. Os documentos constantes no CRC deverão estar no prazo de validade à época da abertura da licitação, seja no próprio certificado ou ainda no sistema informatizado do cadastro, quando então deverá ser certificada nos autos tal verificação.”

Permanecem inalteradas as demais informações.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

PROCESSO: 006.010004.06.8

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de três placas DTU-PU para Central Telefônica Philips modelo I S 3030 / 3090.

VALOR: R\$ 18.000,00 valor total
ASSINADO em: 1º de fevereiro de 2006

PROCESSO: 006.010626.05.0

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de módulos de ampliação da Central Telefônica Philips modelo I S 3090.

VALOR: R\$ 99.300,00 valor total
ASSINADO em: 19 de janeiro de 2006

PROCESSO: 006.010532.05.6

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.

OBJETO: Fornecimento de duas placas de ramais ALC-G para Central Telefônica Philips SOPHO IS 3030 da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre .

VALOR: R\$ 12.045,00 valor total
ASSINADO em: 12 de janeiro de 2006

PROCESSO: 006.010273.05.0

CONTRATADA: CGK Sistemas de Informação Ltda.

OBJETO: Contrato de fornecimento de uma unidade dos seguin-

PROCESSO: 006.010648.05.4

CONTRATADA: Masther Telecomunicações e Eletricidade Ltda
OBJETO: Termo aditivo ao contratato de prestação de serviços para retificar data da assinatura original do contrato para “12 de janeiro de 2006” e sua vigência será pelo período máximo de 30 dias a contar da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços.

ASSINADO em: 3 de fevereiro de 2006



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.070670.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secreta-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda. – Correio do Povo

OBJETO: Renovação de assinatura do Jornal Correio do Povo – Período: 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2006 .

PREÇO: R\$ 216,00

BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2355.33903999300-1

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL: 002.081038.05.4 - CONVITE

OBJETO: Fechamento de alvenaria de pedra sob os encontros das pontes da Av. Érico Veríssimo, da Rua Santana, da Rua Ramiro Barcelos com a Av. Ipiranga

DATA: 7 de fevereiro de 2006, às 17h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão: desclassificar a empresa MARTINS E REIS LTDA, por não discriminar o valor referente à utilização de equipamentos, desatendendo ao item 3.2 do Instrumento Convocatório; corrigir o valor da proposta da empresa VIGHA ENGENHARIA LTDA, tendo em vista o erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade no seu item 5, passando o valor a ser de R\$ 60.638,75. Isto posto as empresas ficam classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: VIGHA ENGENHARIA LTDA, R\$ 60.638,75; 2º lugar: ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, R\$ 69.161,00. A Comissão sugere a homologação e adjudicação à empresa VIGHA ENGENHARIA LTDA, por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL: 02.081001.06.1 CONVITE

OBJETO: Construção de muros na E.M.I. Cavalhada - Local: Av. Cavalhada esquina Rua Gramado

DIA: 10 de março de 2006, às 14hs

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão desclassificar a empresa PORTO BETON EMPRESA CONSTRUTORA LTDA por não discriminar o valor referente a utilização do equipamento, desatendendo ao item 3.2 do Instrumento Convocatório. As demais empresas ficam classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA, R\$ 76.228,79; PORTO BETON e 2º lugar: MCA MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO LTDA, R\$ 79.818,76. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa MFHP ENGENHARIA LTDA, por atender ao Instrumento Convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

SANDRA C. ARNT, ILZA BERLATO,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL:002.081033.05.2 CONVITE

OBJETO: Reforma das instalações elétricas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Villa Lobos- Local: Rua Santos Dias da Silva – s/nº vila mapa

DATA: 10 de março de 2006, às 11h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinada a proposta apresentada pela empresa remanescente decide a Comissão desclassificá-la por cotar preços superiores ao orçamento pela Secretaria Municipal de Obras e Viação nos seguintes itens: 1.4 - Luminária para lâmpada incandescente de 200w, a prova de TGP; cabo de cobre múltiplo, seção 4x4 mm2 isolamento 0,61/1kv; conjunto de partida, reator+ignitor para lâmpada vapor metálico 400W; item 1.6 - conjunto de partida, reator+ignitor para lâmpada vapor metálico 400W; tomada com tampa mola, 2P+T universal; tomada com tampa mola, 3P+T universal item 1.7 – cabo de cobre nu, seção 35mm2; cabo de cobre nu, seção 50mm; haste de aterramento cobreada, DN 19x3.000 mm com conector; molda para solda exotérmica,

tipo T; molda para solda exotérmica, tipo X e suporte metálico, com isolador, para fixação nas telhas, galvanizado. Tendo em vista que a empresa COTRAL ELETROMECAÂNICA LTDA é a única empresa participante do certame e foi desclassificada, a Comissão, usando da faculdade prevista no artigo 48, § 3º da Lei 8666/93, decide abrir o prazo de três dias úteis a contar desta publicação, para que a empresa, querendo, atenda ao acima solicitado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

SANDRA C. ARNT, PARAGUASSU REIS DA SILVA,
ANTONIO MARCOS JEREMIAS,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN, ILZA BERLATO.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL: 002.081041.05.5 CONVITE

OBJETO: Reforma no prédio do Conselho tutelar 4 Local: Rua Manoel Vitorino 10 – Bairro Partenon

DATA: 10 de março de 2006, às 15h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinada as propostas apresentadas pelas empresas, decide a Comissão desclassificar a empresa MFHP ENGENHARIA LTDA por cotar preços superiores aos cotados pela Secretaria Municipal de Obras e Viação nos seguintes itens: 3.1 a 3.5, 4.3, 6.1, 6.4 e 6.5, 7.3 e 7.6, 8.3, 8.6, 8.8, 9.1 e 10.4, desatendendo ao item 6.1 do Instrumento Convocatório. As demais empresas ficam classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: M.W. ENGENHARIA LTDA. R\$ 42.210,98; 2º lugar: PROL ENGENHARIA LTDA. R\$ 49.776,00. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa M.W. ENGENHARIA LTDA, por atender ao Instrumento Convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que foi pelos membros da Comissão assinada.

SANDRA C. ARNT, PARAGUASSU REIS DA SILVA,
ILZA BERLATO.



CONVITE 18/06

PROCESSO 003.080112.06.4

OBJETO: Aquisição de Conexões Cerâmicas.
DATA de abertura: 23 de março de 2006, às 10h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

CONVITE 24/06

PROCESSO 003.080129.06.4

OBJETO: Aquisição de Válvulas para Cilindro de Cloro e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Conectores Flexíveis.

DATA de abertura: 23 de março de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

CONVITE

003. 080099.06.8

OBJETO: Modernização em Elevador Thyssenkrupp

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA : 23 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 15 de março de 2006 a 21 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 6 de março de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.0058260.03.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Drager Industria e Comércio Ltda.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Carta-Contrato e desistência do reajuste.

PRAZO: 12 meses, a contar de 4 de janeiro de 2006.

PREÇO: R\$ 4.379,51 por mês.

BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01.010549.04.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Siemens Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: prorrogação de prazo da Carta-Contrato e renúncia do reajuste.

PRAZO: 12 meses a contar de 1º de janeiro de 2006

PREÇO: R\$ 6.600,00, mensais.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de março de 2006.

PEDRO GUS
Secretário Municipal de Saúde

CONCORRÊNCIA 5/05

PROCESSO 001.047704.05.5

JULGAMENTO HABILITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 91/06, torna público o julgamento da habilitação da Concorrência 3/05, referente a contratação de empresa prestadora de serviços

para confecção de 21.000 bolsas, destinadas às gestantes que ingressam no Pré Natal através da rede básica de saúde (SUS) em Porto Alegre.

Foram **habilitadas** todas licitantes, quais sejam: Alg Rio Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Higiene Pessoal Ltda; Carlos Ernani Bomm-Me; Borrakita Indústria de Bolsas Ltda; T.L. Indústria e Comércio Ltda; José de Arimathea Silveira-Me; Alveare Representações Comerciais Ltda; Universo da Criação Indústria e Comércio de Bolsas Ltda; CM3 Indústria e Comércio de Malas Ltda; Evellay Indústria e Comércio de Confecções Ltda; Fibrasil Indústria e Comércio Ltda; e Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitação e Contratos/CATA, da Secretaria Municipal da Saúde, João Pessoa, 325/3º andar.

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO
ELETRÔNICO 17/06
PROCESSOS 6676/05, 7112/05 E 262/06**

OBJETO: Aquisição de pilha média, de revelador para filmes negativos preto e branco e de fitas cassete
LOTES 1 e 2: DESERTOS

Câmara Municipal de Porto Alegre

LOTE 3: MAX-FER COMERCIAL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

**EDITAL DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

GRE, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, no dia 21 de março de 2006 (terça-feira), às 14h30min, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL - CEFOR, Sala 306 do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2005, em atendimento ao § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

VEREADOR HUMBERTO GOULART,
Presidente.



**EXTRATOS DE
ORDENS DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/06**

OBJETO: Conserto de macacos hidráulicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0123	REI DOS MACACOS HIDRAUL. LTDA	731,50

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 5/06**

OBJETO: Teste de bicos injetores

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0060	FERRAMENTAS GERAIS S.A.	3.887,42

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
DISPENSA DE
LICITAÇÃO 6/06**

OBJETO: Despesas com Postagem

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0100	BUKOSWSKY & FILIZOLA LTDA.(EBC)	356,60

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 13/06**

OBJETO: Conserto de macacos hidráulicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0023	REI DOS MACACOS HIDRAUL. LTDA	426,45

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenados da Unidade de Compras.

**CONVITE 8/06
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
(FINAL)**

OBJETO: Aquisição de Armário em Aço e Cadeiras
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Movelgar Indústria e Comércio de Móveis Ltda. (Conjunto "A").

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**SORTEIO:
TOMADA DE
PREÇOS 25/06
PROCESSO 001.003800.06.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 14 de Março de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 2 – MF MACHADO SOARES E INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**SORTEIO:
TOMADA DE PREÇOS 29/06
PROCESSO 001.004378.06.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 14 de Março de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 17 – GRÁFICA MARQUES LTDA E DIPAPEL INDUSTRIA GRÁFICA LTDA.

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA**

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO
CONTRATUAL 11/06**

PROCESSO 005.336.06.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Terraplenagem Eroni Machado Ltda.

TROCA DE VEÍCULO:

O objeto do presente Termo Aditivo é a troca do veículo caminhão/basculante, placa IHF 7010, ano 1998 para o veículo com as seguintes características:

Marca: M.Benz/L 1218 R
Tipo: Car/Caminhão/Basculante
Ano de Fabricação: 2001
Cor: Vermelha
Chassi: 9BM6940041B276485

Placas: IZN 7777
Certificação de Registro 76270866-2
Capacidade de carga: 12,3PBT/003P

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Serão mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 6 de março de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

**RETIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Retifico a súmula publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2724 na página 7 do dia 22 de fevereiro de 2006, a qual passa a vigorar nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RS CGC: 03.422.707/0001-84

OBJETO: Contratação da entidade acima qualificada para ministrar cursos de Capacitação e Qualificação para a Guarda Municipal de Porto Alegre, junto a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em cumprimento de parte do convênio 28/04 firmado com o Ministério da Justiça.

VALOR: R\$ 136.282,00

DOTAÇÃO: 800.1191.339039480100-1057.

PRAZOS: A vigência da presente contratação tem como termo final o dia 30 de maio de 2006.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.056129.05.0

KEVIN KRIEGER
Secretário Municipal de Direitos Humanos
e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER**

**EXTRATO DO
SEGUNDO
TERMO ADITIVO**

PROCESSO 001.001839.05.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato até 2 de março de 2006; acrescentar ao objeto contratado a entrega de itens alimentícios conforme Anexo ao Termo Aditivo; e alterar a dotação orçamentária.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93 – artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º do mesmo dispositivo legal, combinado com o artigo 57, § 1º, inciso IV.

VALOR: R\$ 1.861,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2355.339039410200

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 001.004913.06.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: CORAG.

OBJETO: Elaboração de fotolitos e impressão da programação mensal da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 2.800,71

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2355.339039.

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Último dia para entrar nos cursos de capacitação profissional

A Prefeitura abriu inscrições nos cursos de qualificação profissional oferecidos pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), de acordo com convênio firmado com o Ministério do Trabalho. Os interessados ainda podem se inscrever hoje, no Mercado Público Central (2º andar), das 9h às 18h. Ao todo, são oferecidas 707 vagas. As modalidades dos cursos foram definidas pela Comissão Municipal de Emprego.

Os interessados devem atender aos requisitos de escolaridade mínima correspondente ao curso escolhido, terem mais de 16 anos e residirem em Porto Alegre. Os documentos necessários são carteira de identidade, CPF, carteira de trabalho e PIS. Cada curso terá duração de 180 a 200 horas/aula e será ministrado por profissionais da Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul

(Aldeia) e Instituto Leonardo Murialdo (ILEM). No período de aulas, os participantes recebem vale-transporte e lanche.



Luciano Lanes - PMPA

Inscrições no Mercado Público, das 9h às 18h

São 25 vagas (preenchidas por ordem de chegada) para assistente administrativo e de recursos humanos, 60 para secretária e recepcionista, 50 para auxiliar de escritório, 60 para telemarketing, 50 para confeitiro e bolos artísticos, 60 para garçom e garçonete, 60

para portaria e zeladoria, 55 para instalação elétrica e hidráulica, 60 para refrigeração e ar-condicionado, 62 para pintura predial e texturização e 60 para gesso e azulejista. Também serão oferecidas 25 vagas especiais nos cursos de piscicultura e 20 para agricultura ecológica, cujos participantes serão definidos pela diretoria de Fomento da Smic. Os cursos serão realizados de 13 de março a 13 de abril.

Caminho dos Antiquários abre vagas para expositores e artesãos

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) abriu inscrições aos interessados em ocupar uma das 30 vagas de expositores de antiguidades e artesanato no Caminho dos Antiquários, que integra o Programa Viva o Centro. Comerciantes de antiguidades e artesãos devem procurar o Setor de Artesanato da Smic (Avenida Oswaldo Aranha, 380), até o dia 24 de março, das 9h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

Para fazer a inscrição é necessário apresentar a carteira de artesão para modalidade de artesanato, além de original e cópia da carteira de identidade para expositor de antiguidades. O projeto Caminho dos Antiquários começou no dia 20 de agosto de 2005, na Praça Daltro Filho e nas ruas Fernando Ma-

chado e Marechal Floriano. Informações pelo telefone (51) 3311-2900, ramal 264.



Ivo Gonçalves - PMPA

Projeto iniciou em agosto de 2005

Conselho de Justiça prepara Conferência Municipal de Segurança

O Conselho Municipal de Justiça e Segurança vai estar reunido amanhã, às 19h, na sala 1 da Secretaria Municipal de Administração (Avenida Siqueira Campos, 1300). Estarão presentes o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, conselheiros dos Fóruns Regionais de Justiça e Segurança e representantes da Delegacia Regional do Trabalho, Polícia Federal, Brigada Militar, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e Sindicato dos Vigilantes.

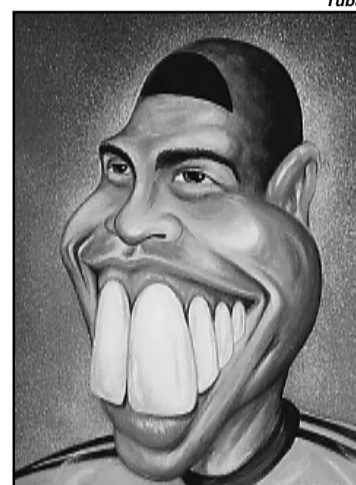
O objetivo do encontro é discutir os preparativos da 1ª

Conferência Municipal de Segurança, com data prevista para os dias 19 e 20 de maio, com o tema "Construindo a segurança cidadã em Porto Alegre com a integração estado, município e comunidade". Também serão discutidas as Pré-Conferências Regionais e os conselheiros dos dezesseis Fóruns Regionais darão informes relativos à situação da segurança em suas comunidades. Haverá um debate sobre Vigilância de Rua, quando os participantes discutirão o andamento do serviço na Capital, assim como a regularização legal do programa.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara expõe caricaturas e fotos de Porto Alegre

Duas exposições de artes visuais serão abertas nesta segunda-feira na Câmara Municipal. Na Avenida Cultural Clébio Sória (térreo), Tuba (Marcos Ribeiro Mendes) apresentará 40 caricaturas em óleo sobre cartão de artistas, políticos, jogadores de futebol e personalidades da história, como Santos



Tuba

Caricatura de Ronaldo Nazário

Dumont e Dom Pedro I. O T Cultural Tereza Franco (2º piso) receberá a mostra "Agora Porto Alegre", de Leonardo Redaelli. São 20 fotos em que o artista registra fragmentos da arquitetura antiga da Capital e destaca sua importância histórica.

As exposições poderão ser visitadas até 31 de março, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 32220-4392.

Fórum pelo Bem-Estar dos Animais reinicia debates

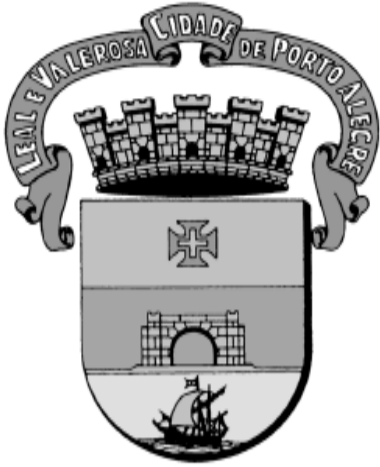
Promovido pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal, o Fórum pelo Bem-Estar dos Animais definiu em sua primeira reunião do ano a agenda para o ano de 2006. Uma das deliberações estabeleceu que as reuniões serão mensais, em todas as últimas segundas-feiras de cada mês, sempre às 19 horas - exceção para o mês de abril, em que o Fórum fará sua reunião no dia 25 (terça-feira).

Na abertura do encontro também foram destacadas algumas conquistas já obtidas pelo Fórum, tal como o projeto que trata da posse responsável de animais, aprovado pela Câmara no ano passado, e a lei municipal que proíbe a utilização de animais em espetáculos de circo em Porto Alegre. Uma das principais funções dos debates promovidos é buscar soluções para os problemas apontados pela comunidade em relação a maus-tratos de animais. A próxima reunião será realizada no dia 27 de março, às 19 horas, no Plenário Ana Terra.

Legislativo cria prêmio de poesia e aprova moção contra ato racista

A Câmara Municipal aprovou em sessão plenária projeto que institui o Prêmio de Poesia Lila Ripoll, a ser concedido, anualmente, em Sessão Solene, no mês de maio. O objetivo da iniciativa, além de prestar homenagem à poetisa e militante política gaúcha, natural de Quaraí, é abrir novas oportunidades, incentivar e valorizar a produção poética.

Também foi aprovado pelos vereadores moção de repúdio à atitude do atleta Antônio Carlos, zagueiro e capitão do Esporte Clube Juventude, contra o volante Jeovânio, do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense. De acordo com moção, Antônio Carlos cometeu um ato de racismo ao passar a mão no braço, demonstrando com o gesto a cor da pele de Jeovânio.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2736 – Terça-feira, 14 de Março de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Orçamento Participativo inicia reuniões preparatórias

Marcando o início do Ciclo do Orçamento Participativo 2006/07, foi realizada ontem a primeira reunião preparatória do ano (Temática de Saúde e Assistência Social). Totalizando 22 encontros (16 regiões e seis temáticas), as comunidades vão preparar as Plenárias Regionais e Temáticas da Rodada Única. As preparatórias, que vão até 12 de abril, representam o primeiro dos três momentos prioritários do Orçamento Participativo, nas 16 Regiões e nos seis Fóruns Temáticos.

Após a realização das preparatórias começa a Rodada Única de Assembléias Regionais e Temáticas, realizada com data preestabelecida pelo Conselho do Orçamento Participativo (COP). Nesta oportunidade, as comunidades estipulam o número de delegados e delegadas, elegem novos conselheiros e conselheiras e também as prioridades temáticas e regionais da cidade.

A Rodada Única acontecerá de 17 de abril a 18 de maio. Em julho, será realizada a Assembléia Municipal, quando o

Fórum de Delegados das Regiões e Temáticas entrega ao prefeito a relação, por ordem de importância, das obras e serviços eleitos para execução a partir do ano seguinte.

Cristine Rochol - PMPA



Preparatórias vão até o dia 12 de abril

Reuniões Preparatórias - Regiões e Temáticas

(13/03) Temática de Saúde e Assistência Social, (15/03) Temática de Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental, (16/03) Temática de Circulação e Transporte, (20/03) Região Partenon, Região Restinga e Temática de Cultura (22/03) Região Glória, (22/03) Região Noroeste (23/03) Região Norte, (27/03) Temática de Educação, Esporte e Lazer, (29/03) Região Humaitá/Navegantes/Ilhas, (29/03) Região Extremo Sul (30/03) Região Eixo Baltazar (1º/04) Região Lomba do Pinheiro (1º/04) Região Nordeste, (03/04) Temática de Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo, (03/04) Região Leste (05/04) Região Cristal (05/04) Região Centro Sul (06/04) Região Cruzeiro, (12/04) Região Sul, (12/04) Região Centro.

Tribunal Administrativo de Recursos Tributários será instalado hoje

O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART) será instalado hoje, às 15h, no Salão Nobre do Paço Municipal. O TART é um órgão de julgamento de recursos administrativos, em segunda instância, no que se refere a assuntos de natureza tributária do município. Vai substituir o Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), em vigor desde 1972.

O objetivo dessa mudança é buscar maior eficiência e agilidade. “O Conselho tem se mostrado incapaz de resolver os problemas a ele direcionados, em função de uma estrutura que tornou-se insuficiente”, afirmou o secretário municipal da Fazenda. Para suprir essa carência foi montada uma estrutura moderna, com duas Câmaras – uma especializada nos tributos imobiliários (IPTU e ITBI) e outra nos demais tributos (em especial, o ISSQN). O número de conselheiros passa de nove para 14, além de mais dois defensores da Secretaria Municipal da Fazenda. “Essa estrutura bicameral vai garantir

maior dinamismo na análise dos processos e assegurar maior qualificação aos pareceres.”

De acordo com o secretário municipal da Fazenda, a expectativa é de que em dois anos o TART consiga acabar o estoque de processos existentes. Em 31 de dezembro de 2005, existiam 991 recursos à espera de análise, sendo que alguns aguardam julgamento há 10 anos. O objetivo é trabalhar com um prazo máximo de 120 a 150 dias para a emissão de parecer de cada um dos processos. Outra novidade do TART em relação ao Conselho Municipal de Contribuintes é a remuneração dos conselheiros, que passará a ser variável, levando em consideração a produtividade de cada um e a complexidade do processo analisado. O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART) foi criado pela Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005, e regulamentado pelo Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006.

Hoje na Prefeitura

SMED - Parceria entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed) e o Sport Club Internacional, através da Fundação de Educação e Cultura (Feci) e do Programa Social Saci Colorado, que resultou no atendimento a mais de 20 mil crianças, adolescentes e comunidades carentes da Capital em 2005, será oficializada hoje, às 15h, com a assinatura do Termo de Cooperação entre as entidades representantes.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (7h às 9h) – Ações educativas da EPTC junto a idosos e estudantes para uma circulação mais segura nas áreas das estações dos corredores de ônibus. Local: imediações do Carrefour e do Colégio Champagnat (Av. Bento Gonçalves).

TRIBUTOS - Contribuintes com inscrição estadual (CGC/TE) têm até amanhã para transmitir a Guia Informativa Anual do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) - Modelo B. Para preencher e transmitir a guia, os contribuintes devem buscar os respectivos programas - GMB 2006 e TED - na internet. Os dois estão disponíveis nos sites da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br/gia) e da Secretaria Estadual da Fazenda (www.sefaz.rs.gov.br). Informações: 3289-1128.

SEGURANÇA (19h) – Reunião do Conselho Municipal de Justiça e Segurança, preparatória à 1ª Conferência Municipal de Segurança, com data prevista para os dias 19 e 20 de maio. Local: sala 1 da Secretaria Municipal de Administração (Av. Siqueira Campos, 1300).

TURISMO - Inscrições abertas até 21 de março na página www.unitrabalho.org.br para a seleção de 10 orientadores de aprendizagem no projeto Brasil, Meu Negócio é Turismo, que integra a política de qualificação do Ministério do Turismo. A proposta do projeto é apresentar uma nova postura para o turismo e utilizá-lo como fonte de trabalho, renda e a crescimento econômico local.

CULTURA - Inscrições abertas para a segunda edição do curso de Formação Histórica da Cultura Ocidental – Momentos Decisivos, que acontece a partir do dia 03 de abril. Local das inscrições: Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Verissimo, 307), de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 13h às 18h. Informações: (51) 3221 6886 ou 3221 6622, ramais 219 ou 220.

PROJOVEM - Reabertas as inscrições para o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) pelo telefone 0800-642-7777. O ProJovem oferece avanço de escolaridade com a conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional e o desenvolvimento de atividades de responsabilidade social. Informações: 3289-1724 e 3289-1787, na coordenação local do ProJovem, pelo 3378-6540, ou no site www.projovem-rs.com.br.

TECNOLOGIA - Inscrições abertas nos sites da Procempa (www.procempa.com.br) e da Sucesu-RS (www.rs.sucesu.org.br) para o II Encontro de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Semana de Porto Alegre, que acontece dia 20 de março, das 9h às 17h, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal.

FOLCLORE - Inscrições abertas para o 1º Torneio de Truco Cego (modalidade de trio), que ocorre nos dias 25 e 26 de março. Local das inscrições: sala 302 da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551), em horário comercial. A competição ocorrerá ao longo do dia, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, e integra o cronograma de atividades da Semana de Porto Alegre. Informações: 3212-5979, ramal 206.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.121, de 9 de março de 2006.

Regulamenta a Lei nº 9.877, de 15 de dezembro de 2005, no que concerne ao Fundo de Reparcelamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município - FURPGM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 94, II da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, considerando a relevância e a essencialidade dos serviços prestados pela Procuradoria-Geral do Município;

considerando a necessidade da manutenção dos serviços prestados na consecução do interesse público;

considerando a receita própria do FURPGM, oriunda de honorários advocatícios devidos ao Município;

DECRETA:

Art. 1º O Fundo de Reparcelamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município - FURPGM, instituído pela Lei Municipal nº 9.877, de 15 de dezembro de 2005, é regulamentado e passa a operar pelas normas estabelecidas neste Decreto.

Capítulo I

DA FINALIDADE, DOS RECURSOS E DA SUA APLICAÇÃO

Art. 2º O FURPGM, de natureza contábil especial, tem por finalidade aparelhar, modernizar e apoiar, prestando apoio financeiro de caráter supletivo, aos programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º Serão levados a crédito do FURPGM os seguintes recursos financeiros:

I - os honorários advocatícios devidos a favor do Município de Porto Alegre, em todos os processos em que for representado pela Procuradoria-Geral do Município;

II - as contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado, do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, expressamente destinados ao FURPGM;

III - os resultantes de contratos, acordos e outros ajustes celebrados pelo Município de Porto Alegre, por meio da Procuradoria-Geral do Município, com instituições públicas ou privadas, expressamente vinculados ao FURPGM;

IV - os resultantes de importâncias recebidos de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, expressamente destinadas ao FURPGM;

V - outras rendas ou rendimentos destinados ao FURPGM.

Parágrafo único. O resultado operacional próprio integra os recursos do FURPGM.

Art. 4º Compreende-se como programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Procuradoria-Geral do Município o conjunto de ações relativo à consecução de suas atribuições.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários do FURPGM serão aplicados:

- I - no reaparelhamento administrativo da instituição;
- II - na qualificação e no aperfeiçoamento profissionais de seus servidores;
- III - na melhoria das instalações físicas;
- IV - na ampliação da capacidade operacional dos equipamentos físicos da PGM;
- V - outras aplicações vinculadas ao caput deste artigo.

Art. 5º Serão repassados ao FURPGM, pela Secretaria Municipal da Fazenda, até o décimo dia útil de cada mês, os recursos financeiros arrecadados no mês anterior em decorrência do disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 9.877, de 15 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. Havendo disponibilidade financeira de recursos no FURPGM, os pedidos de liberação de dotações orçamentárias respectivas serão despachadas pelo órgão de planejamento orçamentário em até 10 dias, contados da emissão do pedido no sistema de gerenciamento orçamentário do Município.

Capítulo II

DA ADMINISTRAÇÃO

Seção 1ª

DA ESTRUTURA E DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º O FURPGM será administrado pela PGM, por intermédio de uma Junta de Administração.

Art. 7º A Junta de Administração será composta:

- I - pelo Procurador-Geral do Município, que a presidirá;
- II - pelos Procuradores-Gerais Adjuntos;
- III - pelo Coordenador Administrativo-Financeiro da PGM, que cumulará as funções de secretário-executivo;
- IV - por um Procurador de Carreira do Município.

Parágrafo Único. O Procurador de Carreira do Município será indicado pela categoria, cuja escolha dar-se-á pelos meios estatutários e regimentais da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre – APMPA.

Seção 2ª

DAS ATRIBUIÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º Compete à Junta de Administração:

- I - estabelecer e manter atualizadas as diretrizes operacionais e o plano de metas do FURPGM, escalonados segundo prioridades e possibilidades financeiras;
- II - elaborar e deliberar sobre o Plano Anual de Aplicação do FURPGM, a partir da integração e compatibilização dos objetivos e metas, avaliando sua execução, de acordo com o disposto no inciso I do art. 9º deste Decreto;
- III - elaborar a proposta orçamentária e a programação financeira do FURPGM;
- IV - conhecer o Plano de Contas e o Sistema de Comprovação ou de prestação de contas, apresentados à Auditoria-Geral do Município, órgão de controle interno do Município;
- V - apreciar contratos, termos, acordos e demais questões submetidas à sua consideração;
- VI - determinar ou aprovar medidas, com vistas à dinamização ou à retificação de aspectos operacionais do FURPGM;
- VII - elaborar e modificar o Regimento Interno do FURPGM;
- VIII - encaminhar ao órgão de planejamento orçamentário e à Secretaria Municipal da Fazenda os demonstrativos e demais peças técnicas, necessários à relevação contábil, ao controle do uso dos recursos e à inclusão na prestação de contas global do Poder Executivo.

Art. 9º Além de presidir a Junta Administrativa do FURPGM, compete ao Procurador-Geral do Município:

- I - aprovar, previamente, a execução do plano de aplicação dos recursos do FURPGM;
- II - convocar as reuniões da Junta Administrativa;
- III - autorizar expressamente todas as despesas do FURPGM;
- IV - decidir acerca das proposições da Junta Administrativa;
- V - autorizar as aplicações financeiras dos recursos do Fundo;
- VI - estabelecer normas complementares a este Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 10 Compete ao secretário-executivo da Junta Administrativa do FURPGM promover a execução de todas as atividades e providências burocráticas, técnico-administrativas e contábeis, necessárias ao funcionamento do Fundo, cabendo-lhe, inclusive, movimentar a conta bancária do FURPGM, mantendo fiscalização sobre os mecanismos de captação e de aplicação de recursos, observado o disposto no art.15 deste Decreto.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11 A contratação de serviços estará sujeita à observância da legislação que rege os contratos administrativos e congêneres, firmados em razão de processos de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade licitatórias.

Art. 12 Para a aquisição de bens, execução de serviços ou obras e serviços de engenharia, deverá ser observado o plano de aplicação dos recursos em consonância com a lei de licitações e demais normas de âmbito municipal.

Art. 13 Serão incorporadas ao patrimônio municipal, todas as compras e benfeitorias procedidas com recursos do FURPGM.

Art. 14 Todos os ingressos de recursos de origem orçamentária ou extra-orçamentária serão transferidos, depositados ou recolhidos em conta bancária específica, em estabelecimento da rede pública, em nome do FURPGM.

Art. 15 Os pagamentos a serem efetuados à conta dos recursos do FURPGM serão realizados por meio de cheque nominal, acompanhados da assinatura do Procurador-Geral do Município e do Coordenador Administrativo-Financeiro da PGM.

Art. 16 O FURPGM fica autorizado a solicitar apoio dos serviços técnicos de outros órgãos municipais, com vistas à execução de projetos ligados ao ramo da atividade especializada.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Procuradora-Geral do Município.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.122, de 10 de março de 2006.

Altera o Decreto nº 14.148, de 27 de março de 2003, incluindo a letra “c”, no inciso I, do artigo 2º, e modifica a situação retratada na Planta “Croqui 4/7”, que alterou os limites da Subunidade 02, incluiu a Subunidade 04 e instituiu AEIS I, na Macrozona 01-UEU 018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado a letra “c”, no inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 14.148, de 27 de março de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 2º

...

I - ...

c) altera o limite da Subunidade 01.”

Art. 2º A Planta “Croqui 4/7”, parte integrante do Decreto nº 14.148, de 27 de março de 2003, passa a ter a configuração descrita na Planta que acompanha este Decreto.

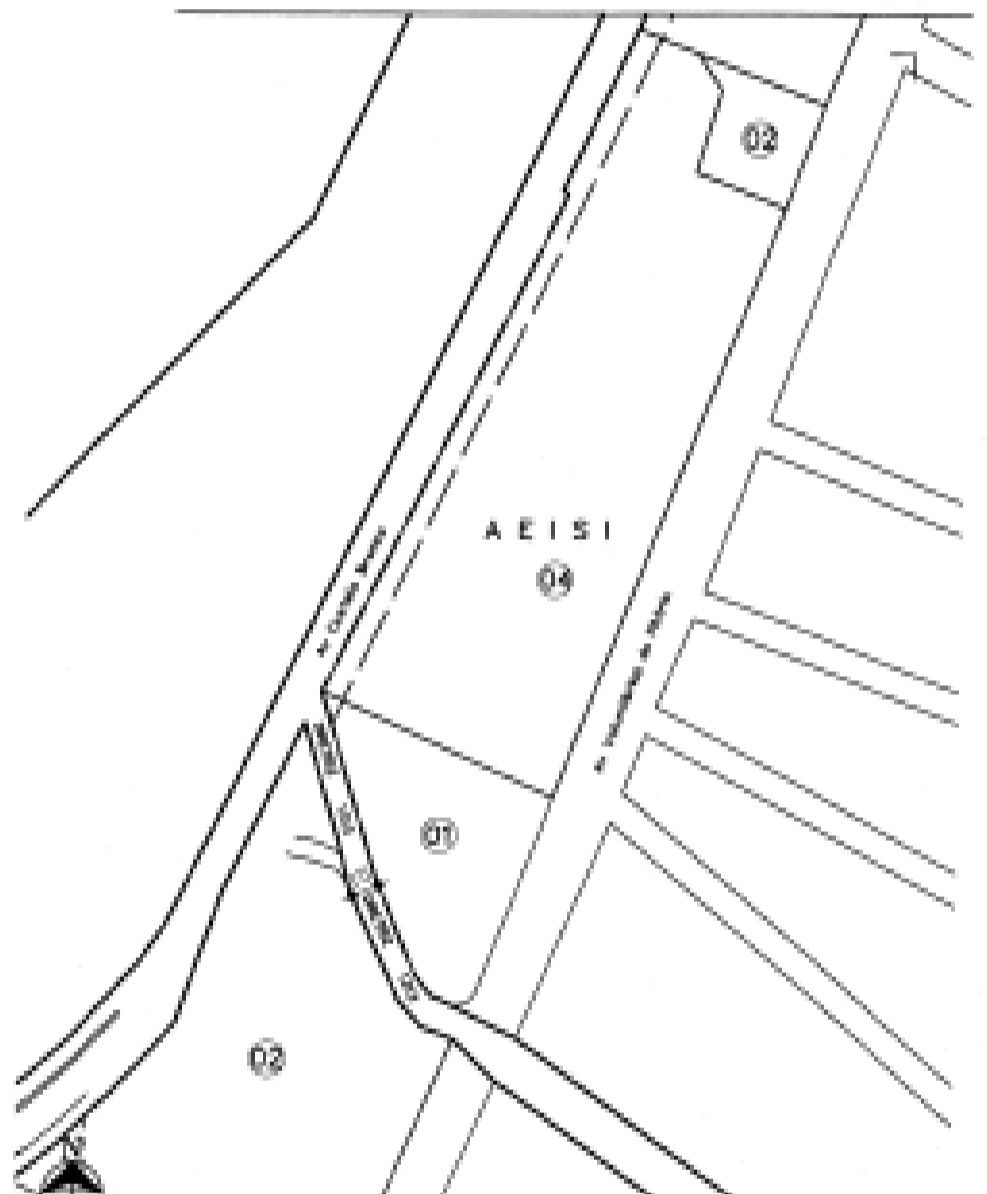
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



DECRETO Nº 15.123, de 13 de março de 2006.

Altera a estrutura organizacional da PGM, a redação dos incisos VI e XII do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criadas Unidades de Trabalho (UTs) na Procuradoria-Geral do Município (PGM), como segue:

I – Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e Institucionais (ASSEALI);

II - Conselho Superior da Procuradoria (COSUP);

III – Corregedoria (COR);
IV – Biblioteca (BIB), junto à Coordenação Administrativo Financeira (CAF);

V - Gerência de Apoio Administrativo (GAA), junto à CAF;
VI – Gerência de Cadastro e Distribuição (GCD), junto à CAF;
VII – Gerência de Serviços Gerais (GSG), junto à CAF;
VIII – Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais (PGA-AF);
IX – Procuradoria da Dívida Ativa (PDA), junto à PGA-AF;
X – Posto de Arrecadação Fiscal (PAF), junto à PDA, da PGA-AF;
XI – Procuradoria Tributária (PTR), junto à PGA-AF;
XII - Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente (PGA-DPUMA);

XIII – Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal (PAJM), junto à PGA-DPUMA;

XIV – Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público (PPDP), junto à PGA-DPUMA;

XV – Gerência de Aquisições Especiais (GAE), junto à PPDP, da PGA-DPUMA;

XVI – Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária (PUMARF), junto a PGA-DPUMA;

XVII – Gerência de Regularização de Loteamento (GRL), junto à PUMARF, da PGA-DPUMA;

XVIII - Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos (PGA-PCSP);

XIX – Procuradoria de Licitações e Contratos (PLC), junto à PGA-PCSP;

XX - Procuradoria de Pessoal Celetista (PPC), junto à PGA-PCSP;

XXI - Procuradoria de Pessoal Estatutário (PPE), junto à PGA-PCSP;

XXII - Procuradoria de Serviços Públicos (PSP), junto à PGA-PCSP.

Art. 2º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão lotados nas Unidades de Trabalho, da PGM, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	Assessoria Técnica Especial (ASSET)
1	2.1.1.5	Assistente	ASSET
3	2.1.1.4	Membro de Comissão	Comissão Permanente de Inquérito (CPI)
1	1.1.1.3	Secretário de Comissão	CPI
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	CAF
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Serviços Gerais (NSG) da CAF
1	1.1.1.2	Encarregado	NSG da CAF
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Biblioteca (STB) da CAF
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Cadastro e Distribuição (STCD) da CAF
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Apoio Administrativo (EAA) da CAF
4	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	EAA da CAF
1	1.1.2.8	Procurador-Geral Adjunto – CC	Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Institucionais (PGA-AI)
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Assuntos de Pessoal Celetista (EAPC) da PGA-AI
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Assuntos de Pessoal Estatutário (EAPE) da PGA-AI
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Assuntos Legislativos (EAL) da PGA-AI
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Defesa Tributária (EDT) da PGA-AI
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Execuções Fiscais (EEF) da PGA-AI
1	1.1.1.3	Gerente A	Posto de Arrecadação Fiscal (PAF) da EEF da PGA-AI
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Licitações e Contratos (ELC) da PGA-AI
1	1.1.1.8	Procurador-Geral Adjunto	Procuradoria-Geral Adjunta de Políticas Locais (PGA-PL)
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Regularização de Loteamento (NRL) da PGA-PL
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Aquisições Especiais (EAE) da PGA-PL
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Assistência Jurídica Municipal (EAJM) da PGA-PL
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Equipe de Assistência Jurídica Municipal (EAJM) da PGA-PL
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Assuntos de Urbanismo e Meio Ambiente (EAUMA) da PGA-PL
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Patrimônio e Domínio Público (EPDP) da PGA-PL
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Serviços Públicos (ESP) da PGA-PL

Art. 3º Fica excluído um Cargo em Comissão de Gerente IV (1.1.2.8) da Gerência Especial (GE), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 4º Fica alterada a subordinação da Comissão Permanente de Inquérito (CPI) da PGM, para junto à PSP da PGA-PCSP.

Art. 5º Ficam extintas Unidades de Trabalho na PGM, como segue:

I – Núcleo de Serviços Gerais (NSG) da CAF;

II – Setor de Biblioteca (STB) da CAF;

III – Setor de Cadastro e Distribuição (STCD) da CAF;

IV – Equipe de Apoio Administrativo (EAA) da CAF;

V – Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Institucionais (PGA-AI);

VI – Equipe de Assuntos de Pessoal Celetista (EAPC) da PGA-AI;

VII - Equipe de Assuntos de Pessoal Estatutário (EAPE) da PGA-AI;

VIII - Equipe de Assuntos Legislativos (EAL) da PGA-AI;

IX - Equipe de Defesa Tributária (EDT) da PGA-AI;

X – Equipe de Execuções Fiscais (EEF) da PGA-AI;

XI – Posto de Arrecadação Fiscal (PAF) da EEF, da PGA-AI;

XII - Equipe de Licitações e Contratos (ELC) da PGA-AI;

XIII - Procuradoria-Geral Adjunta de Políticas Locais (PGA-PL);

XIV – Núcleo de Regularização de Loteamento (NRL) da PGA-PL;

XV – Equipe de Aquisições Especiais (EAE) da PGA-PL;

XVI – Equipe de Assistência Jurídica Municipal (EAJM) da PGA-PL;

PGA-PL; XVII – Equipe de Assuntos de Urbanismo e Meio Ambiente (EAJM) da

XVIII – Equipe de Patrimônio e Domínio Público (EPDP) da PGA-PL;

XIX - Equipe de Serviços Públicos (ESP) da PGA-PL.

Art. 6º Ficam alteradas as denominações básicas de Funções Gratificadas e Cargo em Comissão, dos constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	1.1.2.8	Gerente IV – CC	1	1.1.2.8	Procurador-Geral Adjunto – CC
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	1	1.1.1.5	Gerente I
9	1.1.1.5	Chefe de Equipe	9	1.1.1.5	Procurador-Chefe
2	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	2	1.1.1.3	Gerente A
2	1.1.1.3	Chefe de Setor	2	1.1.1.3	Gerente A

Art. 7º Ficam alteradas as denominações básicas e a classificação de Funções Gratificadas, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, como segue:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	2.1.1.5	Assistente	1	1.1.1.5	Procurador-Chefe
2	1.1.1.5	Chefe de Equipe	2	2.1.1.5	Assistente
2	2.1.1.4	Membro de Comissão	2	1.1.1.4	Responsável por Atividades II
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	1	1.1.1.3	Gerente A

Art. 8º Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, na PGM, dos constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, como segue:

Qt	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.1.5	Assistente	ASSEALI
1	2.1.1.5	Assistente	COSUP
1	1.1.1.5	Procurador-Chefe	COR
2	1.1.1.4	Responsável por Atividades II	CAF
1	1.1.1.3	Gerente A	BIB da CAF
1	1.1.1.5	Gerente I	GAA da CAF
4	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	GAA da CAF
1	1.1.1.3	Gerente A	GCD da CAF
1	1.1.1.3	Gerente A	GSG da CAF
1	1.1.1.2	Encarregado	GSG da CAF
1	1.1.1.8	Procurador-Geral Adjunto	PGA-AF
1	1.1.1.5	Procurador-Chefe	PDA da PGA-AF
1	1.1.1.3	Gerente A	PAF da PDA, da PGA-AF
1	1.1.1.5	Procurador-Chefe	PTR da PGA-AF
1	1.1.2.8	Procurador-Geral Adjunto – CC	PGA-DPUMA
1	1.1.1.5	Procurador-Chefe	PAJM da PGA-DPUMA
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	PAJM da PGA-DPUMA
1	1.1.1.5	Procurador-Chefe	PPDP da PGA-DPUMA
1	1.1.1.3	Gerente A	GAE da PPDP, da PGA-DPUMA
1	1.1.1.5	Procurador-Chefe	PUMARF da PGA-DPUMA

1	1.1.1.3	Gerente A	GRL da PUMARF, da PGA-DPUMA
1	1.1.2.8	Procurador-Geral Adjunto – CC	PGA-PCSP
1	1.1.1.5	Procurador-Chefe	PLC da PGA-PCSP
1	1.1.1.5	Procurador-Chefe	PPC da PGA-PCSP
1	1.1.1.5	Procurador-Chefe	PPE da PGA-PCSP
1	1.1.1.5	Procurador-Chefe	PSP da PGA-PCSP
1	2.1.1.4	Membro de Comissão	CPI da PSP, da PGA-PCSP
1	1.1.1.3	Secretário de Comissão	CPI da PSP, da PGA-PCSP

Art. 9º Fica lotado um Cargo em Comissão de Assessor Técnico (2.1.2.7), constante na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, junto a Gerência Especial (GE), da SMS.

Art. 10 Fica alterada a redação dos incisos VI e XII, do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores:

“VI – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

... Procurador-Geral do Município

... GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

..... Chefe de Gabinete - CC 1.1.3.7

..... Oficial-de-Gabinete – CC 2.1.2.4

... ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS

..... Assistente 2.1.1.5

... ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL

..... Assessor Técnico – CC (2) 2.1.2.7

..... Assessor Técnico – CC 2.1.3.7

..... Assistente - CC (2) 2.1.2.5

..... Assistente - CC 2.1.3.5

... CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO MUNICIPAL

..... Gerente I 1.1.1.5

... CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA

..... Assistente 2.1.1.5

... COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

..... Coordenador - CC 1.1.2.7

..... Responsável por Atividades II (2) 1.1.1.4

..... Responsável por Atividades I 1.1.1.3

..... Auxiliar Técnico (2) 2.1.1.3

..... Biblioteca

..... Gerente A 1.1.1.3

..... Gerência de Apoio Administrativo

..... Gerente I 1.1.1.5

..... Responsável por Atividades I (4) 1.1.1.3

..... Gerência de Cadastro e Distribuição

..... Gerente A 1.1.1.3

..... Gerência de Serviços Gerais

..... Gerente A 1.1.1.3

..... Encarregado 1.1.1.2

... CORREGEDORIA

..... Procurador-Chefe 1.1.1.5

... JUNTA ADMINISTRATIVA DE INDENIZAÇÕES

..... Gerente A 1.1.1.3

... PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE ASSUNTOS FISCAIS

..... Procurador-Geral Adjunto 1.1.1.8

..... Procuradoria da Dívida Ativa

..... Procurador-Chefe 1.1.1.5

..... Posto de Arrecadação Fiscal

..... Gerente A 1.1.1.3

..... Procuradoria Tributária

..... Procurador-Chefe 1.1.1.5

... PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE DOMÍNIO PÚBLICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

..... Procurador-Geral Adjunto - CC 1.1.2.8

..... Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal

..... Procurador-Chefe 1.1.1.5

..... Auxiliar Técnico 2.1.1.3

..... Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público

..... Procurador-Chefe 1.1.1.5

..... Gerência de Aquisições Especiais

..... Gerente A 1.1.1.3

..... Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária

..... Procurador-Chefe 1.1.1.5

..... Gerência de Regularização de Loteamento

..... Gerente A 1.1.1.3

... PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE PESSOAL, CONTRATOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

..... Procurador-Geral Adjunto – CC 1.1.2.8

..... Procuradoria de Licitações e Contratos

..... Procurador-Chefe 1.1.1.5

..... Procuradoria de Pessoal Celetista

..... Procurador-Chefe 1.1.1.5

..... Procuradoria de Pessoal Estatutária

..... Procurador-Chefe 1.1.1.5

..... Procuradoria de Serviços Públicos

..... Procurador-Chefe 1.1.1.5

..... Comissão Permanente de Inquérito

..... Membro de Comissão 2.1.1.4

..... Secretário de Comissão 1.1.1.3

...

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

... Secretário Municipal

...

... Gerência Especial

...

..... Gerente III – CC 1.1.2.7

..... Assessor Técnico – CC (2) 2.1.2.7

..... Assistente 2.1.1.5

...”

Art. 11 O Titular da PGM, com o assessoramento técnico da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa (CGMA), da Secretaria Municipal de Administração (SMA), promoverá, no prazo de cento e oitenta dias, a contar desta data, prorrogável, no máximo, por igual período, a revisão e compatibilização do Regimento Geral do Órgão, em conformidade com a estrutura ora criada, o qual deverá ser expedido através de Decreto, disciplinando sobre as seguintes questões:

- I – atribuições gerais de todas as Unidades de Trabalho da Procuradoria;
- II – definição das siglas definitivas das Unidades de Trabalho;
- III – outras disposições julgadas necessárias.

Parágrafo único. As atribuições específicas e comuns dos novos postos de confiança de chefia e/ou de assessoramento, ora criados, serão relacionadas e anexadas ao Decreto Municipal que disciplina a questão, tendo para isso prazo igual ao disposto no “caput” deste artigo.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito Municipal.

Rita de Cássia Reda Eloy Vitola
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA LUCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 13694.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato S. Silveira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 3.3.06, código do posto 21140009, código do órgão 15625001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 210 de 6.3.06 (processo 1.7546.06.8).

DISPENSA EVAARONNA, 50308.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato S. Silveira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 3.3.06, código do posto 21140009, código do órgão 15625001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 209 de 6.3.06 (processo 1.7546.06.8).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.9.05, a GILMAR GASPAS SILVA, 122042/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07,

da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I ou II ou III, conforme o nível, através da Portaria 450 de 24.2.06 (processo 1.45379.05.0)

CONCEDE, a contar de 1º.7.04, a LUIS FERNANDO KLOCK, 76330/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Equipe de Controle de Produtos de Interesse à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I ou II ou III, conforme o nível, através da Portaria 453 de 24.2.06 (processo 1.22407.05.7)

CONCEDE, a contar de 1º.10.05, a RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I ou II ou III, conforme o nível, através da Portaria 458 de 1º.3.06 (processo 1.47655.05.4)

CONVOCA, a contar de 1º.8.05, a MARIA IVONE DE VARGAS, 119146/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85,

artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 457 de 1º.3.06 (processo 1.7103.06.9).

CONVOCA, a contar de 26.10.05, a LEANDRO RODRIGUES VIEIRA, 221470/1, operário CLT, código 50, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 461 de 1º.3.06 (processo 1.7102.06.2).

CONVOCA JOYCE PALMIRA LEMOS, 56865.9, monitora, SA.1.08.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 20.2.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 490 de 6.3.06 (processo 1.7993.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, em relação a MARIA ELENA ABDALA PINHEIRO, 55429.5, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1457 de 17.7.02, que concedeu, a contar de 1º.1.02, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 491 de 6.3.06 (processo 1.7995.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.05, em relação a ZULMIR IVANIO BRENDA, 37121.1, secretário adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 264 de 17.2.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a con-

tar de 1º.1.05, através da Portaria 497 de 7.3.06 (processo 1.423.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.05, em relação a MARIO RACHE FREITAS, 37577.4, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 1401 de 9.5.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 6.2.05, através da Portaria 498 de 7.3.06 (processo 1.16357.05.1).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DE BARCELOS, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, incisos III e IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.8654.05.0, através da Portaria 3 de 3.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO BRANDÃO, 59687.4, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PAULO FERNANDO MARIANO, 45394.4, asfaltador, OP.1.18.04.C.6, por motivo de férias, de 8.3 a 6.4.06, através da Portaria 76 de 22.2.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIA CORDEIRO RAEL, 79139.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mario Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626003, substituindo JÚLIA DA JORNADA DALENOGARE, 50289.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 155 de 18.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 33/06, quanto ao período de substituição de VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, por MARILENE CASSOL, 57583.7, que passa a ser de 6 a 22.2.06 e não como constou, através da Portaria 57 de 3.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo, em razão de fatos apurados na sindicância sob 1.57738.02.5, com fundamento no inciso III do artigo 207; inciso II, do artigo 249; todos da Lei Complementar 133/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, com a remessa do expediente administrativo à Comissão Permanente de Inquérito; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 2 de 13.3.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LILIANA FRANÇA DA SILVA, 83222.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02, Unidade de Saúde São Cristóvão/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 86 de 10.2.06 (formulário 4730).

FAZ CESSAR, a contar de 14.12.05, em relação a LILIANA FRANÇA DA SILVA, 83222.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 881 de 10.10.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 85 de 10.2.06 (formulário 4730).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIZABETH RODRIGUES MARTINS, porteira, 17821.0, AC.1.04.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo DORCA RODRIGUES DUARTE, 58946.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.1.06, através da Portaria 54 de 27.1.06.

DESIGNA TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORRÊA, operário especializado, 58824.4, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ANTÔNIO

JORGE SILVEIRA DA SILVA, 19442.3, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 58 de 30.1.06.

DESIGNA HERNANDE DUARTE PEREIRA, operário especializado, 59076.0, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ALCIONI DE MATOS, 18380.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 15.12.05 a 13.1.06, através da Portaria 60 de 30.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão, de três dias, conforme o artigo 203, inciso II, combinado com o artigo 205, inciso II da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal JARI ROBERTO LEAL, GM 071, 15069.8, por infração ao artigo 196, inciso IX e ao artigo 197, inciso IV da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.8652.05.8, através da Portaria 17 de 6.3.06.

APLICA a pena disciplinar de suspensão, dois dias, conforme o artigo 203, inciso II, § 1º, artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal IVAN MARQUES DE OLIVEIRA, GM 341, 42296.4, por infração ao artigo 196, incisos V e VII e ao artigo 197, inciso II da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.36704.05.9, através da Portaria 18 de 6.3.06.

APLICA a pena disciplinar de suspensão, de 10 dias, conforme o artigo 203, inciso II, §§ 1º e 2º, artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal SANDERSON MOISÉS TEXEIRA, GM 351, 19989.3, por infração ao artigo 196,

inciso I e ao artigo 197, inciso IV da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.28680.05.7, através da Portaria 19 de 6.3.06.

APLICA a pena disciplinar de suspensão, de três dias, conforme o artigo 203, inciso II, artigo 205, inciso II da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal AIRTON DE OLIVEIRA KOLAKOWSKI, GM 187, 50988.5, por infração ao artigo 196, incisos V e VII, artigo 197, inciso V da Lei supra citada, combinada com a Instrução Normativa relativos aos itens 6.1, 6.1.1, 6.1.2, 6.3 e 6.3.9, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.11456.05.1, através da Portaria 20 de 6.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 37 de 25.1.06, que designou SOLANGE MARIA FURLANETTO, 44234.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 6624003, substituindo RICARDO VIEIRA PROENÇA, 81947.4, professor, ED.1.03.M5, quanto ao período que passa a ser de 6.3 a 4.4.06 e não como constou, através da Portaria 39 de 2.3.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARLI SILVA DOS SANTOS, 653.6, assistente administrativa, AA40406, à disposição da Secretária Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 22.2.06 (processo 4.6383.05.0). **Retificada**

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Esgotos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 206 de 3.3.06(processo 3.6064.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 206

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	71992.7	ALTAIR SILVA DOS SANTOS / Instalador Hidrossanitário / OP-2.10.04.A.02	Férias	16.1.06 a
	S.	72103.0	LUIS FERNANDO COCOLA/ Instalador Hidrossanitário / OP-2.10.04.A.02		4.2.06
FG/CC do titular: FG Responsável por Serviço 203/20000					
2	T.	20445.9	CLAUDEMIR LEMOS BARRETO/ Instalador Hidrossanitário / OP-2.10.04.C.06	Férias	16.1.06 a
	S.	72100.4	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO/ Instalador Hidrossanitário / OP-2.10.04.A.03		14. 2.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Construção III 20312310					
3	T.	75080.6	JOEL DAVI DA SILVA GARCIA/ Instalador Hidrossanitário / OP-2.10.04.C.05	Férias	2.1.06 a
	S.	71248.9	ANTONIO ROBERTO S DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.B.05		15.1.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Repavimentação II 203/12013					

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 209 de 3.3.06(processo 3.169.06.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 209

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	737474	JOSÉ CLÁUDIO R. SOTORIVA/ Operador de Estação de Tratamento/ OP-2.05.05.D.10	Férias	1.2.06 a
	S.	713354	AUZILIA MEDIANEIRA GRIZUT/Operador de Estação de Tratamento /OP-2.05.05.B.05		10.2.06
FG/CC do titular: FG de Chefe de Setor de Espectrometria 202/12338					
2	T.	700815	SILVIA ABREU LEAL/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.06	Férias	3.2.06 a
	S.	203054	IEDA MARTA CIARAMELLA REIS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.06		4.3.06
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Análises Biológicas 202/12106 com Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico e Gratificação Tributária					
3	T.	738863	MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.08	Férias	10.2.06 a
	S.	700050	GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.09		24.2.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Hidrobiologia 202/12122 com Gratificação Tributária					
4	T.	703683	VÂNIO SPEROTTO/Operador de Subestação/ OB-2.04.04.C.05	Férias	6.2.06 a
	S.	712994	ENIO ANGELINO DIAS PEREIRA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.04		25.2.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da Usina de Recalque 202/11231 com Gratificação Tributária					
5	T.	701728	LUIS FERNANDO DOS SANTOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07	Férias	6.2.06 a
	S.	737747	RUBENS DA SILVA MACHADO/Operário / AC-2.04.02.D.08		25.2.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 202/20000 com Gratificação Tributária					
6	T.	696861	MARIA DA GRAÇA M. DA SILVA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Férias	2.1.06 a
	S.	700463	VERA REJANI KLAUCK/Técnico em Tratamento de Água e esgots/TP-2.07.07.D.09		16.1.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Fotocolorimetria 202/12312 com Gratificação Tributária					
7	T.	738405	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Férias	6.2.06 a
	S.	714565	CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.03		25.2.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da ETA Belém Novo 202/11330					
8	T.	700438	LUIS CARLOS QUOOS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.09	Férias	6.2.06 a
	S.	702113	LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.C.06		25.2.06
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de ETAS SUL 202/11302 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.					
9	T.	702113	LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.C.06	Substituindo Outra FG	6.2.06 a
	S.	713391	OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.A.03		25.2.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Análises Físico-Químicas 202/12213 com Gratificação Tributária					

10	T.	736240	RENATO BASTOS ROSSI/Químico/ ES-2.18.NS.D.13	Férias	10.2.06 a
	S.	701935	SISSI MARIA MACIEL CABRAL/ Químico/ ES-2.18.NS.C.06		24.2.06
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Tratamento 202/10001					
11	T.	701935	SISSI MARIA MACIEL CABRAL/ Químico/ ES-2.18.NS.C.06	Substituindo Outra FG	10.2.06 a
	S.	718509	ALADIR DE ASSIS JUNIOR/Químico/ ES-2.18.NS.B.03		24.2.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Operação de ETAS e ETES 202/11009					
12	T.	700177	GEOVANE TAVARES VIEGAS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.09	Férias	1.2.06 a
	S.	706179	PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS/ Operador de Estação de Tratamento/ OP-2.05.05.C.05		20.2.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de ETA Tristeza 202/11322 com Gratificação Tributária					
13	T.	695390	CLÓVIS DE LIMA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.14	Férias	06.02.06 a
	S.	718388	ALBERTO FROELICH/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.03		25.02.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da ETA Moinhos de Vento 202/11215 com Gratificação Tributária					
14	T.	381126	RENATA DA CUNHA MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Férias	06.02.06 a
	S.	716756	JÚLIO REINALDO SILVA DE FRAGA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.03		25.02.06
FG/CC do titular: FG de Capataz 202/30000					

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.43165.05.2 - Indefere, em 7.3.06, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora HILDA LOPES DE FREITAS, apresentada por TANIA REGINA LOPES DE FREITAS, por ausência de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Processo 1.9460.06.3 - Defere, em 6.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2006, apresentada por CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, assistente administrativa, 38745.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.56190.05.0 - Defere, em 14.2.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por REGINA APPELT SOILA, 54870.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais:

Processo 3.502.06.5 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória em 17.3.20, referente a LUIZ ANTONIO DA SILVA, 30540.9, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, OP.2.04.05.D.12, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, conforme informação 19/06 da EQTE.

Processo 3.5712.05.0 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória em 30.8.18, referente a PAULO ROBERTO FONSECA BENEVENUTO, 30809.8, operador de subestação, da Divisão de Água, OB.2.04.04.D.10, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, conforme informação 17/06 da EQTE.

Processo 3.6008.05.4 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória em 16.10.16, referente a GERSI FERNANDES HENRIQUE, 30799.1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, OP.2.10.04.D.10, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, conforme informação 22/06 da EQTE.

Processo 3.6234.05.4 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória em 27.5.14, referente a JOSÉ ANTONIO DA SILVA, 3657.4, operário especializado, da Divisão de Água, OB.2.05.02.B.4, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, conforme informação 13/06 da EQTE.

Processo 3.5672.05.8 – Indefere a solicitação do abono de permanência, referente a JOSÉ SANTOS JOSÉ, 25037.3, agente de serviços externos, da Divisão de Esgotos, AC.2.01.04.D.10, por não possuir idade mínima necessária estipulada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, à época da publicação da mesma, e por não se enquadrar em nenhuma das outras hipóteses de concessão do referido abono, conforme informação 15/06 da EQTE.

Processo 3.5599.05.9 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória em 6.4.25, referente à DENISE MARIA PINTO ENDRES, 1.412.6, técnica em comunicação social, da Unidade Técnica, ES.2.19.NS.D.9, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, conforme informação 14/06 da EQTE.

Processo 3.6104.05.3 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória em 16.4.20, referente a CANDIDO DE SOUZA, 25958.0, agente de serviços externos, da Divisão Comercial, AC.2.01.04.D.11, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, conforme informação 21/06 da EQTE.

Processo 3.505.06.4 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 15.1.06, até a data de sua aposentadoria compulsória em 10.1.16, referente a PAULO ROBERTO DE VON MENGDEN, 25628.9, economista, da Divisão de Obras, ES.2.10.NS.D.14, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, conforme informação 20/06 da EQTE.

EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições:

Processo 3.5626.05.6 – Indefere, em 7.3.06, em relação a ANIVALDINO MACHADO, 375.6, agente de serviços externos, da Divisão Comercial, a solicitação de abono de faltas, devendo ser mantidas as faltas nos dias 25, 26, 27 e 31.10.05 e nos dias 1º, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 16, 17, 18 e 29.11.05, conforme Parecer 56/06 da EQTE.

Processo 3.467.06.5 – Indefere, em 3.3.06, em relação a CARLOS ALBERTO RODRIGUES, 31125.8, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de faltas, de 26 a 31.12.05 e de 2 a 22.1.06, conforme Parecer 54/06 da EQTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.6129.05.6 – Defere, em 6.3.06, em relação a VALTER MALAQUIAS GOMES DA SILVA, 3739.0, da Divisão de Esgotos, a averbação de tempo de serviço militar, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: 15.1.68 a 15.2.69.
Total Averbado: 396 dias = 1 ano 1 mês 1 dia.

Processo 3.524.06.9 – Defere, em 6.3.06, em relação a LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 6303.2, dos Serviços Gerais, a averbação de tempo de serviço militar, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa do Exército: 4.2.91 a 31.10.91.
Total Averbado: 264 dias = 0 ano 8 meses e 24 dias.

Processo 3.1006.06.1 - Concede, a contar de 24.2.06, a JAIRO ALMEIDA, 2906.6, montador eletromecânico, OP.2.02.06.B.4, da Divisão de Manutenção, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 3.

Processo 3.1040.06.5 - Concede, a contar de 13.11.05, a LOURIVAL DA SILVA, 3675.6, operário especializado, OB.2.05.02.B.4, dos Serviços Gerais, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 3.

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.5794.05.6 – Concede, em 19.1.04, a JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 431.7, carpinteiro, o 8º avanço, a contar de 19.1.04, com efeitos pecuniários a contar de 9.11.05, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar.

Processo 4.328.06.5 – Concede, a contar 18.3.05, a LUIZ FERNANDO DE SOUZA, 244.4, assistente administrativo, AA.4.04.06, o 11º avanço, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Processo 4.328.06.5 – Concede, a contar 29.3.05, a JOSÉ CARLOS DA SILVA, 535.5, operário especializado, OB.4.06.02, o 4º avanço, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.952, DE 10 DE MARÇO DE 2006.

Denomina Bira Valdez a Sala da TV Câmara da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada Bira Valdez a Sala da TV Câmara da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Art. 2º A placa denominativa conterà, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Eminente Jornalista.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MARÇO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.953, DE 10 DE MARÇO DE 2006.

Concede o título honorífico de Honra ao Mérito Atlético a Márcio Carvalho Corleta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Honra ao Mérito Atlético a Márcio Carvalho Corleta, nos termos da Resolução 732, de 10 de dezembro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MARÇO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.954, DE 10 DE MARÇO DE 2006.

Concede o título honorífico de Esportista Exemplar ao Atleta Alexandre de Almeida Garcia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Esportista Exemplar ao Atleta Alexandre de Almeida Garcia, nos termos da Resolução 1.123, de 14 de novembro de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MARÇO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.955, DE 10 DE MARÇO DE 2006.

Concede o Troféu Destaque Zaida Jarros à Jornalista Lizemara de Araújo Prates.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Destaque Zaida Jarros à Jornalista Lizemara de Araújo Prates, nos termos da Resolução 1.828, de 14 de julho de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MARÇO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.956, DE 13 DE MARÇO DE 2006.

Concede o Prêmio de Jornalismo Carmen da Silva à Radialista Beatriz Fagundes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Jornalismo Carmen da Silva à Radialista Beatriz Fagundes, nos termos da Resolução 1.100, de 20 de maio de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE MARÇO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 13.653, de 10.01.05, a contar de 01.02.06 que nomeou, a contar de 01.01.05, SANDRO CARVALHO DE FRAGA, 4461.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a LANDA MARIA LOPES DE ALMEIDA AJNHORN, 1213.8, em licença-saúde, no período de 30.12.04 a 13.01.05, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.438, de 25.01.06 (processo 142/05).

CESSA EFEITOS do Ato 14.147, de 28.07.05, que modificou o Ato 14.128, de 11.07.05, a contar de 21.02.06 que nomeou, a contar de 06.07.05, ROBERTO SUM DA SILVA, 2974.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a MARCELO DE OLIVEIRA, 4327.3, em licença-saúde, até 26.08.05, conforme Laudo de Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.489, de 15.02.06 (processo 4429/05).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.476, de 10.02.06 (processo 364/06).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
1125.5	ADILSON LEAL DE LUCAS	8º	19.01.06
4169.9	ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA	1º	06.01.06
1423.1	ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS	9º	23.01.06
767.0	ÂNGELO AMARO PEREIRA ENGRAZIA	10º	15.01.06
2241.0	AURORA ENI SOARES FLORISBAL	5º	03.01.06
1842.8	BENITO CORREA GANTES	5º	08.01.06
4180.6	CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	1º	02.01.06
1017.8	FORTUNATO JOSÉ DE SOUZA CARDOSO	7º	21.01.06
4184.8	HILTOR PAULO MOMBACH	1º	13.01.06
343.8	IÁRA MARIA DOS SANTOS LOPES	5º	29.01.06
394.2	JOFREI DE ALMEIDA MACHADO	9º	02.01.06
472.8	JOSÉ DE ALENCAR PIRES	9º	25.01.06
1050.3	LUCÍDIO DE OLIVEIRA PEREIRA	7º	31.01.06
1040.6	MARJANE BARTOLOMÉ MARTINS	7º	24.01.06
4190.5	MAUREN XIMENES PACHECO	1º	01.02.06
2226.1	NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES	4º	04.01.06
4090.7	PÉRCIO PIZZATO	1º	06.01.06
1841.9	REJANE SILVA	5º	07.01.06
437.5	RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA	10º	15.01.06
2842.3	ROBERVAL FERREIRA DE BARROS	2º	27.01.06
2227.0	RODRIGO SILVA RAMOS	4º	06.01.06
4189.7	SABRINA DORIS TEIXEIRA	1º	01.02.06

EXONERA SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.454, de 01.02.06 (processo 655/06).

EXONERA JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.458, de 06.02.06 (processo 669/06).

EXONERA MARIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 4592.2, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.460, de 06.02.06 (processo 628/06).

EXONERA JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 1732.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.03.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.465, de 08.02.06 (processo 678/06).

EXONERA SILVANA MOSQUEIRA GONÇALVES, 4587.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.02.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.472, de 09.02.06 (processo 759/06).

EXONERA DANIELA ASPIS, 4558.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.02.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.473, de 10.02.06 (processo 758/06).

EXONERA MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.02.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.479, de 10.02.06 (processo 741/06).

EXONERA TAMI TEIXEIRA ASO, 4182.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.02.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.481, de 10.02.06 (processo 740/06).

EXONERA HILTOR PAULO MOMBACH, 4184.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.487, de 14.02.06 (processo 703/06).

EXONERA PEDRO DA HORA DIAS, 4020.4, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.02.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.491, de 15.02.06 (processo 632/06).

NOMEIA, em comissão, a contar de 01.02.06, ATAIDE MEDEIROS CANTO, 4599.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LANDA MARIA LOPES DE ALMEIDA AJNHORN, 1213.8, em licença-saúde, até 13.10.07, conforme laudo de perícia médica, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.439, de 25.01.06 (processo 482/06).

NOMEIA, em comissão, NELSON CUNICO, 4212.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, em férias no período de 01.02.06 a 02.03.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.445, de 31.01.06 (processo 122/06).

NOMEIA, em comissão, ANA CRISTINA DE MELLO GENRO SOARES, 4218.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS CESAR BENTO FILHO, 2251.7, em férias no período de 01.02.06 a 02.03.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.446, de 31.01.06 (processo 626/06).

NOMEIA, em comissão, IONES SILVEIRA DE SOUZA, 4338.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.455, de 01.02.06 (processo 655/06).

NOMEIA, em comissão, DARLENE COITINHO SILVEIRA, 2996.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.459, de 06.02.06 (processo 669/06).

NOMEIA, em comissão, JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.461, de 06.02.06 (processo 628/06).

NOMEIA, em comissão, LAURO BALLE, 2661.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a FERNANDA MAIA DE MELLO, 2999.1, em férias no período de 11.02.06 a 02.03.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.462, de 06.02.06 (processo 658/06).

NOMEIA, em comissão, SERGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 1732.3, em férias no período de 08.02.06 a 09.03.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.464, de 08.02.06 (processo 678/06).

NOMEIA, em comissão, SERGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, supervisor parlamentar de

bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.03.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.466, de 08.02.06 (processo 678/06).

NOMEIA, em comissão, SILVANA MOSQUEIRA GONÇALVES, 4587.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.474, de 10.02.06 (processo 758/06).

NOMEIA, em comissão, VINICIUS ANVERSA, 4381.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.480, de 10.02.06 (processo 741/06).

NOMEIA, em comissão, MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197.0, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.482, de 10.02.06 (processo 740/06).

NOMEIA, em comissão, LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a HILTOR PAULO MOMBACH, 4184.8, em férias no período de 01.02.06 a 02.03.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.486, de 14.02.06 (processo 703/06).

NOMEIA, em comissão, LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.488, de 14.02.06 (processo 703/06).

NOMEIA, em comissão, ROBERTO SUM DA SILVA, 2974.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.490, de 15.02.06 (processo 4429/05).

NOMEIA, em comissão, MARCELO DE OLIVEIRA, 4327.3, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.492, de 15.02.06 (processo 632/06).

TORNA SEM EFEITO, o Ato 14.316, de 29.12.05, que nomeou REINALDO ONGARATTO, 3398.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, em substituição a SANDRO CARVALHO DE FRAGA, 4461.0, em férias no período de 02.01.06 a 31.01.06, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.493, de 15.02.06 (Proc 7123/05).

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 15/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte composição da Diretoria Executiva:
 Maria Lopes Rodrigues – Presidente (CRAS Norte);
 Maria do Carmo de Souza – 1ª Vice-Presidente (Secretaria Municipal de Educação);
 Iara de Fátima Bueno da Rosa – 2ª Vice-Presidente (CRAS Centro);
 Arnaldo Batista Santos dos Santos – 1º Secretário (Instituto São Benedito);
 Melissa Ohlweiler de Oliveira – 2ª Secretária (Fundação de Assistência Social e Cidadania).

Porto Alegre, em 23 de fevereiro de 2006.

MARIA LOPES,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO 16/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade:
 Centro de Religião Candomblé Alaketo Orixá Iansã Igbalé e Ogum Nytá – 487/06-R.

Porto Alegre, em 9 de janeiro de 2006.

MARIA LOPES,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

PUBLICAÇÃO LEGAL EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RÚBIA SIGNOR DE OLIVEIRA ME, CNPJ 000962382/0001-34 e Inscrição Municipal 149024.2.7, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 001 a 100, usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 305 em 8.3.06, na 12ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

RÚBIA SIGNOR DE OLIVEIRA ME

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO 18/06 PROCESSO 001.010244.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de equipamentos fotográficos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 27 de março de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 27 de março de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

INDEFERIMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 5/06 PROCESSO 001.003095.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, comunica que fica indeferido o recurso administrativo interposto pela empresa SISGRAPH LTDA contra a anulação do Pregão Eletrônico 5/06.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 34/06 PROCESSO 001.005822.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITEM: 5.

PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 7.

ITEM DESCLASSIFICADO: 6

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 31/06 PROCESSO 001.005819.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. ITENS: 1 a 53.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RETIFICAÇÃO DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 4 TOMADA DE PREÇOS 274/05 PROCESSO 001.054.378.05.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, apenas para o item 4, as propostas apresentadas pelas empresas Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda. e Dentária Klymus Ltda., por ofertarem preços acima dos valores estimados e Sul Brasileira de Raios X Ltda., por não atender às Especificações Técnicas exigidas no Edital.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min., na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/06 PROCESSO 001.009411.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Boletim de Pronto Atendimento MOD. S-669

ITEM 1: Contgraf – Formulários Contínuos Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 6.480,00

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

TOMADA DE PREÇOS 47/06 PROCESSO 001.007966.06.7 RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 22 de março de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA

2 – DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

3 – GERUSA PEDROTTI

4 – MADEIREIRA MARAVILHA LTDA

5 – MAX-FER COMERCIAL LTDA

A empresa ROGÉRIO LIMA DE SOUZA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 21/06 PROCESSO 001.003796.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DENTAL NSA. SRA. APARECIDA LTDA. ITEM: 57.

DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA. ITENS: 17, 63.

DENTAL SOLIDENT LTDA. ITENS: 2, 6, 13, 14, 16, 19, 20, 21,

24, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49,

50, 51, 52, 53, 61, 65, 67, 68.

DENTÁRIA SULINA LTDA. ITENS: 18, 22, 69.

CIRÚRGICA GAÚCHA COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA.

ITENS: 9, 35.

EXATECH – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 15, 32,

64.

FUFAMED – COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA. ITEM:

7.

KAMPO SUPRIMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA.

ITENS: 23, 43, 58.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.

ITENS: 5, 8, 10, 26, 31, 37, 39, 40, 66.

SULBRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 1, 54, 55.

ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 56, 59, 60, 62.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 11, 12, 36.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE DE SERVIÇOS 9/06 PROCESSO 001.07824.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 16/06 PROCESSO 001.003791.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

AMPLOFAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. ITENS: 5, 6, 8, 12, 16.

HOSPITALAR GAÚCHA LTDA. ITENS: 1, 2, 4, 7, 15.

VETEC QUÍMICA FINA LTDA. ITENS: 3, 10, 13, 14.

ITEM SEM COTAÇÃO: 9.

ITEM DESCLASSIFICADO: 11.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de março 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE SERVIÇOS 4/06 PROCESSO 001.003943.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Convite de Serviços acima, por ordem de classificação.

VENCEDORA

IMPRESUL SERVIÇO GRÁFICO E EDITORA LTDA. valor global do serviço: R\$9.630,00

SEGUNDA COLOCADA

ADELAR LANGE DE FREITAS & CIA. LTDA. valor global do serviço: R\$20.030,50

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de março 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 15 de março de 2006, às 14h. na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Presidente.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 4/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Equipamentos de Segurança, composto por Equipamentos de Proteção Individual(EPI'S), Equipamentos de Prote-



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 1/001.057633.05.3

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona norte, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que as empresas **CELESTINE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.** e **CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.** protocolaram, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do referido recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 2/001.057631.05.0

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona leste, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que as empresas **CELESTINE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.** e **CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.** protocolaram, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do referido recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 3/001.057632.05.7

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona centro, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa **CELESTINE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.** protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do referido recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 4/001.057630.05.4

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona sul, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa **CELESTINE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.** protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do referido recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais.

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 5/001.057623.05.8

OBJETO: Execução de serviços de repavimentação, na zona norte, no município de Porto Alegre.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 6/001.057634.05.0

OBJETO: Execução de serviços de repavimentação, na zona leste, no município de Porto Alegre.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 7/001.057635.05.6

OBJETO: Execução de serviços de repavimentação, na zona centro, no município de Porto Alegre.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 8/001.057624.05.4

OBJETO: Execução de serviços de repavimentação, na zona sul, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do Edital das Concorrências supramencionadas, conforme segue.

1. O item 5.5 do Edital passa a ter a seguinte redação:

“5.5 – De acordo com o artigo 32, § 3.º, da Lei 8.666/93, a

cópia autenticada do cartão CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para as empresas que estiverem classificadas nos grupamentos D a L, em uma das especialidades 3011, ou 3014, ou 3017, ou 3018, ou 3019, com validade do mesmo e de todos os documentos que o compõe na data da abertura da licitação, conforme artigo 32, § 2.º da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderá substituir a apresentação dos seguintes documentos necessários, desde que o Certificado esteja com validade:

Para Habilitação Jurídica - todos;

Para Regularidade Fiscal - todos;

Para qualificação técnica - prova de registro no CREA. Os demais serão obrigatoriamente apresentados;

Para Qualificação Econômico-Financeira - todos, com exceção da Certidão Negativa de Falência e Concordata, salvo se a mesma estiver incluída no Cartão CESO e com prazo de validade em vigor.”

2. O item 1.10 do Edital passa a ter a seguinte redação:

“1.10 - A Empreiteira deverá manter, diariamente, equipes necessárias para o atendimento dos serviços de repavimentação; cada equipe deverá ser composta de no mínimo três serventes e três pedreiros, bem como de um caminhão com até 10 anos de uso, podendo essa estrutura ser alterada segundo a necessidade do serviço.”

3. O item 2.3 do Edital passa a ter a seguinte redação:

“2.3 - Execução de base de repavimentação asfáltica de acordo com a normas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, independentemente do tipo de base e espessuras existentes; na construção de pavimentos com revestimento asfáltico deverá ser executada uma base de brita graduada de 20 cm de espessura. O preço unitário deverá incluir o fornecimento, transportes, preparos, espalhamentos na pista e compactação. Poderá, a critério da fiscalização, ser solicitado o emprego de aditivos aceleradores de pega.”

4. Fica alterado o local de recebimento da documentação e propostas de preços, para a sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, permanecendo inalterados a data e os horários.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais.



CONVITE 19/06

PROCESSO 003.080115.06.3

OBJETO: Aquisição de Rolamentos e Retentores.

DATA de abertura: 24 de março de 2006, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 107/06

PROCESSO 003.080103.06.5

OBJETO: Aquisição de Varetas Flexíveis para máquina de desobstrução de esgoto.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 27 de março de 2006

ABERTURA das propostas: 9h do dia 27 de março de 2006

INÍCIO da disputa: 10h do dia 28 de março de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.070749.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Companhia Jornalística J.C. Jarros

OBJETO: Renovação de duas assinaturas do Jornal do Comércio

DESTINO	CÓD.	VALOR	PERÍODO
Gabinete do Secretário	1521	R\$396,00	5 de janeiro de 2006 a 1º de janeiro de 2007
Assessoria de Comunicação - GS	52854	R\$396,00	13 de abril de 2006 a 13 de abril de 2007

VALOR TOTAL: R\$792,00

PRAZO: anual

PREÇO TOTAL: R\$ 792,00

BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1400-2355-339039010000-1 e 1400-2355-339039010000-1

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROCESSO 002.070340.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda. - Correi do Povo

OBJETO: cinco Renovações de assinaturas do Jornal Correio do Povo

DESTINO	CÓDIGO	VALOR (R\$)	PERÍODO
DIP	8159076	216,00	1º de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2007
SEÇÃO LICITAÇÕES	3049124	216,00	1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006
GAB. SECRETÁRIO	3049043	216,00	1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2007
DCVU	5626498	216,00	1º de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2007
ASS. COMUNICAÇÃO	6647162	216,00	1º de junho de 2006 a 31 de maio de 2007

VALOR TOTAL: 1.080,00

PREÇO: R\$ 1.080,00

BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2355-339039010000-1

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

EDITAL: 002.081035.05.5

TOMADA DE PREÇO 232/05

OBJETO: Execução de reforma no pavimento térreo do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação - Loja de Atendimen-

to ao Público – Local: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre.

DATA: 13 de março de 2006, às 10h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações /Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Com o objetivo de julgar o recurso apresentado, tempestivamente, pela empresa VIGHA ENGENHARIA LTDA, a qual não concordou com a sua inabilitação, diante da inexistência de contra-razões, reuniram-se nesta data os membros da Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação. Baseando-se nos argumentos da empresa recorrente, de que o responsável técnico indicado assinou toda a documentação da empresa neste certame, com a identificação de "sócio-gerente", e, que a Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados, devidamente cadastrados, ou que atendem as condições exigidas para cadastramento, conforme estabelece § 2º do artigo 22, da Lei 8.666/93. A Comissão amparada no dispositivo do artigo 43, § 3º, da mesma Lei, combinado com o item 5.1, letra "a" do edital, em diligência junto ao Cadastro de Executantes de Serviços e Obras – CESO, desta Secretaria, confirmou a informação de que o responsável técnico indicado é sócio majoritário da referida empresa, conforme cópia do Contrato Social da empresa, extraído junto ao CESO/Secretaria Municipal de

Obras e Viação, folhas 179 à 185. Dessa forma, decide a Comissão retificar sua decisão, HABILITANDO a empresa VIGHA ENGENHARIA LTDA. Fica marcado a data de abertura do envelope de proposta de preço, para o dia 15 de março de 2006, às 10h, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário, no 3º andar, no prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, nesta capital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NESTOR MATIAS SCHNEIDER, DÁCIO LORENZONI OTT, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO EDITAL: 002.082013.05.5 CONVITE

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em

caminhões da marca Mercedes Benz de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura e reforma de motores, com fornecimento de peças genuínas.

DATA: 25 de outubro de 2005, às 10h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinado o recurso administrativo apresentado pela empresa PG PEÇAS GERAIS COMÉRCIO LTDA., única licitante, alegando que a exigência dos licitantes serem concessionárias autorizadas da Mercedes Benz fere o princípio da isonomia, beneficiando a fabricante e não se justificando por questões técnicas. Decide a comissão pelo indeferimento do recurso, tendo em vista a clareza do edital, bem como das especificações técnicas de que não serão utilizadas somente peças da marca Mercedes Benz (vide item 4.9), todavia, como os veículos e maquinários são todos da marca em questão, torna-se necessário que a contratada seja autorizada e possua sempre as peças necessárias para o bom andamento do serviço público. Tal exigência está assegurada pelo artigo 7º, §5º, parte final, da Lei 8.666/93.

SANDRA C. ARNT, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 3/06

PROCESSO 001.000203.06.8

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de reparo e pintura do Museu Joaquim José Felizardo para a Cordeação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Ducatti Engenharia Ltda.	93.162,00	1º LUGAR
Gres Engenharia e Serviços Ltda.	110.110,50	2º LUGAR

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis referentes à fase de propostas a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

AVISO 2 / 06 CONCURSO 1/06 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida no dia 27 de março de 2006, segunda-feira, às 14h, no Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307), para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos habilitados nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 1/06.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.052553.04.3

ASSUNTO: Contrato de Serviço de Capacitação de Servidores em Autocad

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Grapho Produtos e Serviços em Computação Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviço de Capacitação de Servidores em Autocad

Básico e Avançado

PRAZO: 30 dias

MODALIDADE: Dispensa

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Administração unidade orçamentária 1200-1161-339035010000-1

VALOR: R\$ 7.700,00

Porto Alegre, 9 de março de 2006.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY VITOLA,
Secretária Municipal da Administração em exercício.

Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 26/06 PROCESSOS 342/06 E 7108/05

OBJETO: Aquisição de material elétrico (disjuntores, cabos, lâmpadas, fita isolante e tomada).

LOTES 1, 2 e 6: Max-Fer Comercial Ltda.

LOTES 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10: Voltagem Comercial Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 27/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 7313/05

OBJETO: Aquisição de água mineral (com e sem gás)

LOTES 1 e 2: DZL Distribuidora Zanata Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL 1/06

OBJETO: Manutenção de Programas em Execução
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6787/91, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076/91, e Decreto Municipal 11.417/96, torna público que se encontram abertas as inscrições de projetos ao recebimento de auxílio financeiro para entidades registradas neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tenham programas de atendimento à crianças e/ou adolescentes em execução, conforme definido neste edital e especificado nas Normas Complementares e Anexos que o compõem.

A cópia do presente Edital 1/06-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Normas Complementares e seus Anexos, bem como o roteiro para a apresentação dos projetos, poderão ser obtidos na secretaria deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40/ 14º andar, conjunto 145.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

LUCIANE ESCOUTO,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 105/05

PROCESSO 005.003413.05.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Cavo Serviços E Meio Ambiente S/A
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos de serviço de saúde – RSSS do grupo A, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal a se instalar no município de Porto Alegre.

REAJUSTE: 14,23%, no período de 20 de outubro de 2003 à 27 de janeiro de 2005, a vigorar a partir de 28 de janeiro de 2005, passando o valor da tonelada de resíduos tratada de R\$ 750,00 para R\$ 856,72.

MODALIDADE: Concorrência 3/03.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 3/05

PROCESSO 001.047704.05.5

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 91/06, torna pública a retificação no Aviso de Julgamento de Habilitação da Concorrência em epígrafe, publicado neste Diário Oficial de Porto Alegre em 13 de março de 2006:

No título que denomina a modalidade, leia-se CONCORRÊNCIA 3/05.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.003656.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A

OBJETO: Uma assinatura anual do Jornal Zero Hora

VALOR: R\$415,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

Capital será referência em gestão participativa

Porto Alegre será referência em governança e participação na América Latina para municípios da África. O prefeito assinou um protocolo de cooperação com o Centro Internacional de Gestão Urbana (CIGU), para a troca de experiências em gestão participativa e democracia com cidades africanas. Também assinaram o documento representantes da CIGU e membros da delegação africana, que participaram do evento Porto Alegre Cidade Rede da Democracia, promovida pela Prefeitura em parceria com a Rede Urbal.

O protocolo, apoiado pelo Banco Mundial, prevê que as informações sobre ações implementadas na Capital sejam disponibilizadas para cidades dos dois continentes, com o objetivo de fomentar a democracia e o desenvolvimento local. Em Porto Alegre, as iniciativas serão coordenadas pelas secretarias de Coordenação Política e Governança Local e de Gestão e Acompanhamento

to Estratégico.

Assinaram o termo o diretor-executivo da CIGU, Jaime Vásconez, os diretores da Municipal Development Partnership (MDP) na África, George Matovu e Justus Mika, e o assessor da Rede Urbal, Yves Cabannes.

João Florin – PMPA



Porto Alegre será referência em governança e participação para municípios da África

Prefeitura regulariza Loteamento Mario Quintana

Foram entregues ontem, pelo prefeito e o diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), os contratos de regularização a 121 famílias moradoras do Loteamento Mario Quintana, Bairro Humaitá/Navegantes. São dois tipos de documento: Concessão de Direito Real de Uso, em que o prazo estipulado de permanência é de 30 anos, renováveis por mais 30, e o de Superfície, em que a família se torna proprietária do imóvel. No caso da situação de Superfície, o prazo para os pagamentos varia de 10 a 20 anos. As

parcelas pagas pelos moradores vão de R\$ 18,00 a R\$ 30,00 por mês nas duas modalidades.

Com a entrega dos contratos, a situação dos moradores fica regularizada judicialmente. Além destas 121 famílias, o Demhab já entregou outros 67 documentos e faltam apenas 60 para regularizar os contratos. “Há anos que os moradores reivindicavam a medida. Trata-se de uma questão social. Todos devem ter essa garantia, essa tranquilidade”, afirmou o diretor-geral do Demhab.

Mestres do cinema japonês na Sala P. F. Gastal

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro, a partir de hoje, apresenta um ciclo de duas semanas reunindo importantes títulos de quatro grandes realizadores do cinema japonês: Akira Kurosawa (1910-1998), Mikio Naruse (1905-1967), Kon Ichikawa (1915) e Takeshi Kitano (1947). A mostra vai apresentar um filme de cada um desses diretores, que estão entre seus trabalhos mais significativos: Não Lamento Minha Juventude, de Akira Kurosawa (1946), Vida de Casado, de Mikio Naruse (1951), As Irmãs Makioka, de Kon Ichikawa (1983), e O Mar Mais Silencioso Daquele Verão, de Takeshi Kitano (1991).

A mostra Kurosawa, Naruse, Ichikawa e Kitano: Quatro Mestres Japoneses tem apoio do Consulado-Geral do Japão em Porto Alegre, e todas as sessões têm entrada franca. Os filmes serão exibidos em 16mm, com legendas em português. O principal atrativo da mostra é apresentar dois títulos menos conhecidos de Kurosawa e Kitano, realizadores que o

espectador brasileiro tem mais familiaridade, ao mesmo tempo em que oportuniza o contato com duas obras-primas de Kon Ichikawa e Mikio Naruse. Com grande prestígio no Japão e na Europa, Ichikawa e Naruse têm sido alvo de inúmeras retrospectivas e revisões críticas, mas ainda são pouco conhecidos do público brasileiro.

SMC - Divulgação



As Irmãs Makioka (1983), de Kon Ichikawa

Grade de horários / Primeira Semana

Terça-feira, 14 de março (16h - O Mar Mais Silencioso Daquele Verão; 18h30 - Vida de Casado;

20h30 - O Mar Mais Silencioso Daquele Verão). **Quarta-feira, 15 de março** (16h - Vida de Casado; 18h30 - Não Lamento Minha Juventude; 20h30 - Vida de Casado). **Quinta-feira, 16 de março** (16h - As Irmãs Makioka; 18h30 - O

Mar Mais Silencioso Daquele Verão; 20h30 - As Irmãs Makioka). **Sexta-feira 17 de março** (16h - O Mar Mais Silencioso Daquele Verão; 18h30 - As Irmãs Makioka;

21h - Projeto Raros). **Sábado 18 de março** (16h - Vida de Casado; 18h30 - Não Lamento Minha Juventude; 20h30 - Vida de Casado). **Domingo 19 de março** (16h - As Irmãs Makioka; 18h30 - O Mar Mais Silencioso Daquele Verão; 20h30 - Vida de Casado).

CÂMARA MUNICIPAL

Plenária do Estudante recebe inscrições

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre está com inscrições abertas para a Sessão Plenária do Estudante. As escolas interessadas podem agendar a participação (gratuita) pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318. A atividade é voltada para alunos de 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e de Ensino Médio.

Na Plenária do Estudante, realizada às quartas-feiras, das 9 às 11 horas, é simulada uma sessão legislativa. Os alunos atuam como vereadores, discursam, debatem e votam propostas elaboradas previamente em sala de aula. Também assistem a uma palestra sobre o papel e o funcionamento da Câmara.

Memorial oferece cinco projetos

Além da Plenária do Estudante, o Memorial oferece outros quatro projetos voltados para a comunidade escolar e grupos de instituições: Aula na Câmara, Câmara vai à Escola, Exposições Itinerantes e Visita Orientada.

Aula na Câmara - Palestra sobre a função e aspectos históricos do Legislativo e de Porto Alegre. A atividade, que inclui sessão de eslaides, tem duração de duas horas.

Câmara vai à Escola - Um pesquisador do Memorial vai até a escola para falar sobre o Legislativo e a cidade ou sobre o assunto da exposição itinerante que estiver montada na instituição de ensino. Duração de uma hora/aula.

Exposições Itinerantes - O Memorial conta com 28 exposições sobre temas históricos, culturais e sociais que podem ser emprestadas a escolas e entidades. A lista de títulos está na página <http://www.camarapoa.rs.gov.br/memorial>.

Visita Orientada - Os grupos conhecem a Câmara, seu acervo histórico e as exposições montadas na Casa. O roteiro, acompanhado de um pesquisador do Memorial, dura uma hora.

Cattani ganha espaço para expor seu acervo

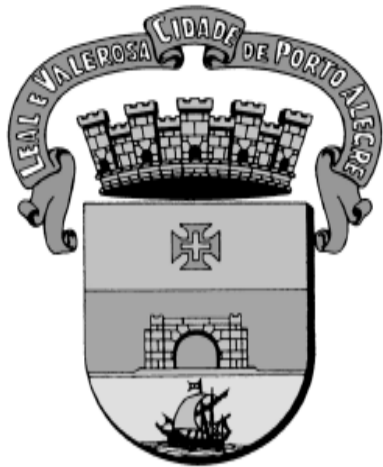
Durante reunião da Comissão de Educação Cultural e Esportes (Cece) o Museu Antropológico do Estado ofereceu o Centro de Cultura para que o estilista de moda Dyrson Cattani possa dar aulas e expor sua coleção, que reúne peças dos séculos XIX e XX. As aulas e a exposição devem começar no mês de abril. São cerca de 500 peças, que incluem, entre outros, jóias, chapéus, casacões e fantasias carnavalescas premiadas.

Câmara discute redução do recesso

Começaram a ser examinados pelo plenário da Câmara Municipal os seguintes projetos de lei:

RECESSO - Proposta estabelece o período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal, independente de convocação, de 15 de fevereiro a 15 de julho, e de 1º de agosto a 3 de janeiro. Com isso, o recesso será feito de 16 a 31 de julho, e de 4 de janeiro a 14 de fevereiro. Nos períodos de reuniões ordinárias são realizadas sessões plenárias às segundas, quartas e quintas-feiras e reuniões das comissões permanentes às terças-feiras. No recesso reúne-se, às quartas e quintas-feiras, a comissão representativa.

LIBRAS - Instituição do ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) na disciplina de Língua Portuguesa do currículo das escolas municipais de ensino fundamental. Sendo aprovado, o projeto entrará em vigor em ano subsequente a sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2737 – Quarta-feira, 15 de Março de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Carris assina financiamento para compra de 50 ônibus

A Carris e o Banrisul assinaram ontem o contrato de financiamento para compra dos 50 ônibus que renovarão a frota da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. O valor de R\$ 8,46 milhões será financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por intermédio do Banrisul. Ao todo, serão investidos R\$ 11,28 milhões, com prazo de pagamento em 48 meses e seis meses de carência.

Adquiridos via licitação, os veículos com chassi Mercedes Benz e carroceria Neobus estarão nas ruas a partir de abril. Segunda-feira, 20, uma comitiva com técnicos da Carris e da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) viaja a Caxias do Sul para avaliar o ônibus protótipo na sede da empresa. “Esta parceria de duas empresas públicas, estadual e municipal, é bastante significativa: tanto o Banrisul como a Carris precisam constantemente superar em qualificação as empresas privadas”, afirmou o presidente da Carris. O BNDES, por meio do Banrisul, financia 75% da compra. Os outros 25% são provenientes de recursos próprios da Car-



João Fiorin - PMPA

Veículos estarão nas ruas a partir de abril

ris. Os novos ônibus são maiores e vão aumentar o potencial de transporte da frota, substituindo os carros que levam 46 passageiros sentados. Trinta e sete têm capacidade para 54 passageiros sentados, 08 para 58 e cinco (com elevadores hidráulicos) com capacidade para 39. Com os novos carros, diariamente a Carris vai transportar 3,2 mil pessoas sentadas a mais do que hoje, proporcionando mais conforto aos usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE CELEBRA 11 ANOS DE ATIVIDADES

Hoje, quarta-feira, 15 de março, este jornal comemora mais um ano de circulação impressa e eletrônica, no Município, com publicações e divulgações legais e oficiais. Criado como órgão de comunicação legal do Município surgiu da necessidade de agilizar e centralizar todas as publicações previstas para atender as mais diversas normas, oficiais, administrativas, obrigações fixadas em leis e outras necessárias para atender os interesses de transparências dos poderes Executivo, Legislativo e das administrações indiretas.

Instituído pelo Decreto Municipal 11.226 de 14 de março de 1995, foi criado, a partir do dia 15 de março de 1995, com a marca de Diário Oficial de Porto Alegre, sob a gerência e responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e da Coordenação da Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

A Gerência do Diário Oficial da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, elabora o jornal municipal, permanecendo com as atribuições de digitação, montagem e publicação de todos os procedimentos administrativos do Executivo e Legislativo, autarquias e fundações e ainda centraliza e coordena as publicações de editais, decretos, leis e outros documentos oficiais, respondendo diretamente pelas assinaturas, vendas avulsas, distribuição e circulação de jornais, consultas e arquivo de todas as edições impressas. Por sua vez, a Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico se responsabiliza pela redação de forma impessoal e com caráter informativo, educativo e de orientação social, dos conteúdos de informações da primeira e última páginas e ainda gerencia a publicidade do Município, que tem necessidade, por Lei, de inserção também nos jornais de grande circulação. Men-

salmente circula também o encarte do “Suplemento Literário”, elaborado por técnicos da Coordenação do Livro e de Literatura da Secretaria Municipal da Cultura, com apoio do Secretaria Municipal de Administração

Atualmente em torno de 150 empresas, dos mais diversos segmentos e áreas de comércio, indústria e de serviços da Capital e da Grande Porto Alegre, assinam e retiram diariamente o jornal, na Siqueira Campos 1300, 7º andar. O jornal também é disponibilizado na Internet, na página de Prefeitura no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. O preço da assinatura anual é de R\$ 65,00, com atendimento ao público das 9 horas às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Para atender interesses de publicações da comunidade, como extravios ou furtos de documentos fiscais, vinculados ao Município, foi criado o espaço “Publicação Legal”. Neste mesmo endereço também são vendidos volumes da legislação municipal. Como o Código de Proteção Contra Incêndio de Porto Alegre, Lei Complementar 420; a Lei Complementar 434, que institui o Plano de Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental e inúmeros outros, além de material preparatório para concursos do Município.

O Diário Oficial de Porto Alegre tem uma circulação de 2 mil exemplares diários, com distribuição nos mais diversos órgãos, uma vez que todos os conteúdos são inserções de leis, decretos, resoluções, ordens de serviços, instruções, ementas, editais, súmulas, contratos, convites, concursos públicos, extratos, inexigibilidades, atas e encaminhamentos funcionais, através de atos, portarias, comunicados, avisos, depósitos, despachos e processos, além de outras inserções, que ampliam a comunicação dos fatos e geram transparência das ações junto à comunidade e categoria municipal.

Hoje na Prefeitura

BAILE DA CIDADE (14h às 17h) – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) recebe as inscrições para a praça de alimentação do Baile da Cidade, que será realizado dia 25, no Parque Farroupilha. Local: Setor de Artesanato da Secretaria (Av. Oswaldo Aranha, 380, térreo). Serão licenciadas 14 bancas de alimentos.

PROJOVEM (14h30) – Prefeitura e Secretaria Estadual da Educação formalizam convênio que possibilita a utilização das salas de aula em dez escolas estaduais por turmas do ProJovem. Local: Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro).

Reabertas as inscrições para o ProJovem, no telefone 0800-642-7777. O ProJovem oferece avanço de escolaridade com a conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional e o desenvolvimento de atividades de responsabilidade social. Informações: 3289-1724 e 3289-1787, na coordenação local do ProJovem, pelo 3378-6540, ou no site www.projovem-rs.com.br.

CULTURA (18h) - seminário *Rumos Dança*, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura e o Itaú Cultural. Local: Sala Álvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Verissimo, 307). O evento inclui a palestra Percepção, avaliação e organização de métodos para pesquisa em dança contemporânea, Mostra de videodança e apresentação da Base de Dados Rumos Dança. Entrada franca. Informações: 3221- 6622, ramal 221.

Inscrições abertas para a segunda edição do curso Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos, que ocorre a partir de 3 de abril. Local das inscrições: Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 13h às 18h. Informações: 3221-6886 ou 3221-6622, ramais 219 ou 220.

EDUCAÇÃO (19h) – Lançamento do livro *Pequenos Escritores, Grandes Trabalhadores*, obra produzida pelos alunos das turmas de totalidades finais da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas aulas de Língua Portuguesa. Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas (Rua Dr. Carlos Niederauer Hoffmeister, 85, Restinga).

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (19h) - reunião preparatória à Temática de Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental. Local: Av. Siqueira Campos, 1300 – 14º andar. As preparatórias seguem até 12 de abril.

TRIBUTOS - Último dia para contribuintes com inscrição estadual (CGC/TE) transmitirem a Guia Informativa Anual do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) - Modelo B. Para preencher e transmitir a Guia Modelo B, os contribuintes devem buscar os respectivos programas - GMB 2006 e TED - na internet. Os dois estão disponíveis nos sites da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br/gia) e da Secretaria Estadual da Fazenda (www.sefaz.rs.gov.br). **Informações: 3289-1128.**

MEIO AMBIENTE - Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger dá início à formação de professores educadores nas escolas municipais e estaduais. O trabalho será realizado uma vez por mês e prevê atividades de educação ambiental multidisciplinar com o objetivo de tornar as visitas à Reserva orientadas e direcionadas. Vagas limitadas. Inscrições: 3258-1314.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 78664.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento da titular **FABRICIA REGINA SILVA FARIAS**, 35845.7, de 2 a 31.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 22.2.06 (processo 1.54657.05.9).

NOMEIA CHRISTIAN GIOVANNE DE MENDONÇA OLIVEIRA, 31990.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, durante o impedimento do titular **VITOR ALEXANDRE BERGHANN**, 68863.0, de 6 a 20.2.06, código do posto 21250002, código do órgão 23007001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 22.2.06 (processo 1.6853.06.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA PAULO MARQUES DOS REIS, 38357.0, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessor especialista, da Coordenação de Defesa Civil, a contar de 1º.2.06, código do posto 21260001, código do órgão 2700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 8.3.06 (processo 1.6594.06.9).

NOMEIA PAULO MARQUES DOS REIS, 38357.0, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessor especialista, da Coordenação de Defesa Civil, a contar de 3.3.06, código do posto 21260001, código do órgão 2700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 8.3.06 (processo 1.6594.06.9).

NOMEIA TATIANE AVILA CEROLLI, 37075.9, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessora especialista, da Coordenação de Defesa Civil, durante o impedimento do titular **PAULO MARQUES DOS REIS**, 38357.0, de 1º.2 a 2.3.06, por motivo de estar respondendo por outro CC, código do posto 21260001, código do órgão 2700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 8.3.06 (processo 1.6594.06.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RITA DE CASSIA MIRANDA LOPES, 52324.1, professora, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Conselhos Municipais, a contar de 1º.1.06, código do posto 11130032, código do órgão 23624006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 198 de 24.2.06 (processo 1.7572.06.9).

DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, a contar de 13.3.06, código do posto

11130001, código do órgão 20301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 206 de 6.3.06 (processo 1.8274.06.1).

DESIGNA LUIS ANTONIO FLORES DIAS, 17129.8, jardineiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 3.4.06, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 208 de 6.3.06 (processo 1.8273.06.5).

DESIGNA JUVENTINO MENNA BARRETO, 53719.1, pedreiro, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 6.12.05, código do posto 11120002, código do órgão 6501005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 211 de 6.3.06 (processo 1.8465.06.1).

DESIGNA GERSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria de Planejamento Municipal, de 1º.4 a 30.6.06, código do posto 11130001, código do órgão 19301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 7.3.06 (processo 1.8079.06.4).

DESIGNA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, de 1º.3 a 1º.7.06, código do posto 21150005, código do órgão 19801001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 7.3.06 (processo 1.8080.06.2).

DISPENZA JOÃO CARLOS DE ALCANTARA, 79442.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, da Gerência de Conselhos Municipais, a contar de 1º.1.06, código do posto 11130032,

código do órgão 23624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 193 de 20.2.06 (processo 1.7572.06.9).

DISPENZA ROSSANO GRUNDLER, 84522.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, a contar de 13.3.06, código do posto 11130001, código do órgão 20301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 205 de 6.3.06 (processo 1.8274.06.1).

DISPENZA AGOSTINHO MARCHETTI, 56246.2, operador de máquinas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 3.4.06, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 207 de 6.3.06 (processo 1.8273.06.5).

DISPENZA RITA LIMA FERNANDES, 12820.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins da Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 3.3.06, código do posto 11150027, código do órgão 15626010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 de 9.3.06 (processo 1.7547.06.4).

MODIFICA, em relação a **REGINA MIRANDA VALLE**, 57862.5, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 195 de 23.2.06, que a dispensou da função gratificada de chefe, da Unidade de Fiscalização e Auditoria/AGM, na parte referente à data de início, que passa a ser 1º.2.06, e não como constou, código do posto 11160004, código do órgão 13603015, através da Portaria 214 de 7.3.06 (processo 1.6442.06.4)

MODIFICA, em relação a **ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA**, 57657.9, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 196 de 23.2.06, que o designou para exercer a função



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

gratificada de chefe, da Unidade de Fiscalização e Auditoria/AGM, na parte referente à data de início, que passa a ser 1º.2.06, e não como constou, código do posto 11160004, código do órgão 13603015, através da Portaria 215 de 7.3.06 (processo 1.6442.06.4)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 5.12.05, VALDIR DOS SANTOS LOPES, 13026.0, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 12255394049, PASEP 10042690622, através do Ato 223 de 14.2.06 (processo 1.57160.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 6.12.05, SADY ÊNIO FEIJÓ, 53618.5, estatutário, marceneiro, OP.1.09.04.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9418/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da

Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 17609518034, PASEP 12379650294, através do Ato 242 de 15.2.06 (processo 1.44841.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARISA DORNELES DA SILVA SANTOS, 15560.6, estatutária, professora, ED.1.03.M1.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, CPF 21925313034, PASEP 10092211981, através do Ato 279 de 1º.3.06 (processo 1.22790.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 1º.1.06, REASILVA DE OLIVEIRA RAMOS, 13400.7, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com enquadramento no Regime de Repartição Simples, sem paridade em relação aos servidores ativos,

voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9601/10950d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 23682027068, PASEP 10649629539, através do Ato 280 de 1º.3.06 (processo 1.1535.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LUIZ GILBERTO GUEDES FRANÇA, 9419.3, estatutário, apontador, AC.1.03.04.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 13 de 3.1.92, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento e base legal, que passam a ser com provento mensal, em face da diligência oriunda do TCE, processo 3833.02.00/95.7, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso II, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 6855/91 e Decreto 10132/91; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h24min, artigos 37, inciso II, 38, 118, 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 09704060025, PASEP 10042685327, através do Ato 244 de 15.2.06 (processo 1.36560.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Retificado)**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOÃO DIAS DA SILVA NETTO, 20557.5, falecido em 4.11.05, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1183 de 26.8.97, o Ato 53 de 19.1.06, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao percentual do rateio que passa a ser à razão de: 100% a

ANA CLAUDIA ZALONY DA SILVA, 5608.5, data-fim 16.4.12, CPF 02023068010, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 62h37min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 13201107034, PASEP 10042679173, através do Ato 287 de 3.3.06 (processo 1.51794.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 13.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA ODETE KAISER, 2761.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor DUILIO PERRONE, 177.6, por falecimento ocorrido em 12.11.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 26 de 7.3.06 (processo 1.49635.05.0).

EXCLUI, a contar de 24.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departa-

mento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EUNICE RAMOS, 1160.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARISTEU SOARES ALVES, 4771.2, por falecimento ocorrido em 23.11.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 27 de 7.3.06 (processo 1.49635.05.0).

EXCLUI, a contar de 27.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CLELIA MACEDO DA ROSA, 665.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OSWALDO SEVERO DA ROSA, 2833.2, por falecimento ocorrido em 26.11.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 28 de 7.3.06 (processo 1.49635.05.0).

EXCLUI, a contar de 29.11.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NOELI MARIA DE OLIVEIRA, 3184.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VALDEMAR CORREA, 897.9, por falecimento ocorrido em 28.11.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 29 de 7.3.06 (processo 1.49635.05.0).

EXCLUI, a contar de 5.12.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ENI TEIXEIRA DA SILVA, 4464.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO JOSE LUIZ, 4429.7, por falecimento ocorrido em 4.12.05, e repassa, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, para a beneficiária remanescente, MARLENE DA SILVA LUIZ, 4357.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 30 de 7.3.06 (processo 1.49635.05.0).

EXCLUI, a contar de 7.12.05, do Qua-

dro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALINE EUCLYDES GONÇALVES, 138.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LUIZ FELIPE MANGEON GONÇALVES, 8711.4, por ter completado 24 anos, em 6.12.05, e repassa a respectiva quota parte da pensão, para a beneficiária remanescente, MARLENE PONTES EUCLYDES, 2926.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 31 de 7.3.06 (processo 1.49635.05.0).

EXCLUI, a contar de 10.12.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, HENRIQUE CLARISDINO DA SILVA BEM, 4934.6, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora ISAURA MARTINS DOS SANTOS, 18042.2, por falecimento ocorrido em 9.12.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 32 de 7.3.06 (processo 1.49635.05.0).

EXCLUI, a contar de 10.12.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GRACIELE MACHADO DA SILVEIRA, 4758.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GILBERTO FREITAS DA SILVEIRA, 77416.6, por ter completado 21 anos em 9.12.05, e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, DELY MACHADO DA SILVEIRA, 4757.1 e WAGNER MACHADO DA SILVEIRA, 4759.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 33 de 7.3.06 (processo 1.49635.05.0).

EXCLUI, a contar de 13.12.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NELSON DUARTE DORNELLES, 5288.6, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO CARLOS R. DORNELLES, 2088.3, por ter completado 21 anos em 12.12.05 e rateia a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, DOUGLAS

VICTORIA DORNELLES, 5159.9; MARA SOLIMAR V. SILVEIRA, 5158.1; MAX DUARTE DORNELLES, 5191.2 e EVELYN MACHADO DORNELLES, 5117.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 34 de 7.3.06 (processo 1.49635.05.0).

EXCLUI, a contar de 13.12.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NELSON DUARTE DORNELLES, 3110.4, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora NEUSA CONCEIÇÃO DUARTE VALERIO, 12455.2, por ter completado 21 anos em 12.12.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão, ao beneficiário remanescente, MAX DUARTE DORNELLES, 2965.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 35 de 7.3.06 (processo 1.49635.05.0).

EXCLUI, a contar de 16.12.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ELISA MANEGHETTI RIBEIRO, 984.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO SELMAR RIBEIRO, 396.2, por ter completado 21 anos em 15.12.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 36 de 7.3.06 (processo 1.49635.05.0).

EXCLUI, a contar de 17.12.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TEREZA DA COSTA BANDEIRA, 3768.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LUCIO SOARES BANDEIRA, 2444.8, por falecimento ocorrido em 16.12.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 37 de 7.3.06 (processo 1.49635.05.0).

EXCLUI, a contar de 19.12.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos

Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ADRIANO DE ANDRADE PEREIRA, 52.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JUAREZ DE ANDRADE PEREIRA, 22821.3, por ter completado 21 anos em 18.12.05 e rateia a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes, GENESSI DAS GRAÇAS B. CRUZ, 1342.5 e SIMONE DE ANDRADE PEREIRA, 3625.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 38 de 7.3.06 (processo 1.49635.05.0).

EXCLUI, a contar de 22.12.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CINTIA REGINA DE MOURA LEAL, 4706.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GILMAR DA SILVA LEAL, 44838.1, por ter completado 21 anos em 21.12.05 e rateia a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes, BRENDA DE SOUZA LEAL, 4600.3; MAILON DA LUZ LEAL, 4576.5; ANA PAULA DE MOURA LEAL, 4708.4; JEFERSON ROBERTO DE MOURA LEAL, 4707.6 e ANDERSON DE MOURA LEAL, 4705.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 39 de 7.3.06 (processo 1.49635.05.0).

EXCLUI, a contar de 22.12.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANDERSON MAYATO DE SOUZA, 4347.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA, 15464.1, por ter completado 21 anos em 21.12.05 e rateia a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes, EVERTON MAYATO DE SOUZA, 4486.7; DESIREE MAYATO DE SOUZA, 4351.3; KLEITON MAYATO DE SOUZA, 4350.5; DIONATAN, 4349.7 e CARMEN MAYATO DE SOUZA, 4348.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 40 de 7.3.06 (processo 1.49635.05.0).

EXCLUI, a contar de 23.12.05, do Quadro de Pensionistas do Departamen-

mento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RAQUEL MICHELE SOJA CARDENAL, 3402.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANAROLINO DE OLIVEIRA, 5670.5, por ter completado 24 anos em 22.12.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 41 de 7.3.06 (processo 1.49635.05.0).

EXCLUI, a contar de 29.12.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANDERSON LUIZ LEÃO ROSA, 271.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor CARLOS VANDERLEI DAS. ROSA, 13973.3, por ter completado 21 anos em 28.12.05 e rateia a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes, MARCIO ROBERTO LEÃO ROSA, 2345.7 e KATIA REGINA LEÃO ROSA, 2049.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 42 de 7.3.06 (processo 1.49635.05.0).

EXCLUI, a contar de 31.12.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, THAMARA TEODORO FERREIRA, 3813.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor IARACIRA TEODORO FERREIRA, 15790.9, por ter completado 21 anos em 31.12.05 e rateia a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes, JONATHAN FERREIRA FERREIRA, 1887.9 e JENNIFER FERREIRA FERREIRA, 1828.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 43 de 7.3.06 (processo 1.49635.05.0).

EXCLUI, a contar de 31.12.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RENATO MARTINS RODRIGUES, 4295.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor RUBEM ROCHA RODRIGUES, 22441.0, por ter completado 24 anos em 31.12.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação

do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 44 de 7.3.06 (processo 1.49635.05.0).

EXCLUI CLÁUDIO JOSÉ ALVES, 7312.2, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.2.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 52 de 3.3.06 (processo 1.8043.06.0).

EXCLUI GUALTÉRIO VALTER DA ROSA PERES, 19368.0, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 9.2.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 53 de 3.3.06 (processo 1.8045.06.2).

EXCLUI MOISÉS VENÂNCIO DOMINGOS, 3787.9, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 7.2.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 54 de 3.3.06 (processo 1.8044.06.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 60598.0, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, de 13 a 28.2.06, em virtude de férias do titular, JOSE MARCELO TICHY GUIMARAES, 60976.8, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 14.2.06. (Memo 029/06 CR Noroeste)

EXONERA WERA REGINA DA SILVA DE LIMA, 61005.5, do CC 5, assistente D, 2.5.2.5, do gabinete/direção técnica, a contar de 24.2.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 3.3.06. (Memo 036/06 DA)

NOMEIA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 61012.1, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, do gabinete/direção técnica, a contar de 24.2.06, com base no artigo 20 Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 3.3.06. (Memo 037/06 DA)

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJA-

MENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 21 de 20.1.06, que designou FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro e Parcelamento, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11130001, 19301007, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, quanto ao período que passa a ser de 20 a 30.12.05, e não como consou, através da Portaria 48 de 2.3.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 254920.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Coordenadora-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, de 1º.6.03 a 30.9.04, gratificação de incentivo a produtividade, correspondente ao nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou II, ou III, conforme o nível, através da Portaria 452 de 24.2.06 (processo 1.36288.05.5).

CONVOCA MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 78664.0, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 326 de 10.2.06 (processo 1.54657.05.9).

CONVOCA CHRISTIAN GIOVANNE DE MENDONÇA OLIVEIRA, 31990.5, conselheiro tutelar, código 21250001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6 a 20.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 370 de 15.2.06 (processo 1.6853.06.4).

CONVOCA RITA DE CASSIA

MIRANDA LOPES, 52324.1, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.06, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 455 de 24.2.06 (processo 1.7572.06.9).

CONVOCA MARTA ADRIANA GONÇALVES BORGES, 214647.2, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06, da Unidade Básica de Saúde de Monte Cristo, da Secretaria Municipal da Saúde, autorização para realizar serviço noturno, de 7.11.05 a 6.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 459 de 1º.3.06 (processo 1.7099.06.1).

CONVOCA DELOURDES MARIA BRESSIANI, 86411.6, e SANDRA LUCIA LAUFER, 86464.5, ambas da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 1º.1.06, até ulterior deliberação, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 468 de 2.3.06 (processo 1.5686.06.7).

CONVOCA CARLA SEELIG SOARES RIBEIRO, 51454.7, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1.06, até ulterior deliberação, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 503 de 8.3.06 (processo 1.7997.06.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARA CLARICE LANG SUZIN, 52015.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3214 de

29.11.05, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 505 de 9.3.06 (processo 1.54900.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 58.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.6.02.NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município, de 13 a 17.3.06, para participar do Curso de Cálculos Judiciais na Justiça Comum – Módulo I, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 8.3.06 (processo 1.7447.06.0).

AUTORIZA CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, ES.6.04.NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município, de 13 a 17.3.06, para participar do Curso de Cálculos Judiciais na Justiça Comum – Módulo I, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 8.3.06 (processo 1.7447.06.0).

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 53.9, assistente administrativa, A.A.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade Contábil, código do órgão 5863001, da Divisão Administrativo-Financeira, de 13 a 17.3.06, em substituição ao titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, por motivo de participação em curso, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 9.3.06 (processo 1.10104.06.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribui-

ções legais,

CONSTITUI a Comissão Permanente de Licitações e de Cadastro de Fornecedores, com base na Lei 8666/93, na forma do artigo 51, tendo como presidente: a economista ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 16322.0, como suplente o administrador DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 1287.5, e os seguintes membros: os assistentes administrativos JORGE OSMAR STRADA, 57519.1; MARIA ELIZABETA WESCHENFELDER, 13561.6; EDUARDO LIMA GAZZOLA, 46179.8; LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 47475.9; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 58469.8; ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 41055.5; MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 49724.8; JOSÉ PEDRO OLIVEIRA LEHNEMANN, 9649.5; SOLANGE TEREZINHA GONZATTO TRINDADE, 14409.7; OLGA JAQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 46449.5; CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 44083.4; IDALINA FAGUNDES, 39061.7; DENISE BORBA CANTEIRO, 5753.3; LÚCIO FERREIRA LINCK, 15467.4; DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 45724.8; o assistente JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 37578.2; a administradora CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 13116.9 e os técnicos em contabilidade TEREZINHA MARIA ROSSATTO TURNES, 14780.1; JANICE MARIA LAUX BICA, 44261.6, e o contador DAVID JOSÉ CORRÊA DA CONCEIÇÃO, 57742.9, todos da Secretaria Municipal da Fazenda. Esta Portaria será a contar de 20.2.06 através da Portaria 130 de 3.3.06.

DESIGNA IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 39061.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições de Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 46449.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, por motivo de férias, de 10 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 57 de 6.2.06.

DESIGNA CAROLINA TEICHMANN, 84852.3, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal

da Fazenda, substituindo CAROLINE FRIGO, 84684.0, assistente administrativa, AA10406A01, por motivo de férias, de 19.12.05 a 2.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 61 de 6.2.06.

DESIGNA SIDNEI DURANT, 17852.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições de Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA JANETE GRAZZIOTIM, 40309.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, por motivo de férias, de 2 a 25.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 67 de 6.2.06.

DESIGNA JOSÉ MAURÍCIO DE QUADROS, 13336.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Aquisições de Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DÉBORA LOPES MOREIRA, 13571.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 68 de 6.2.06.

DESIGNA HENRIQUE CÂNDANO PEIXOTO, 57303.0, economista, ES.1.12.NS.B.03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 57931.8, contadora, ES.1.11.NS.B.03, por motivo de férias, de 1º a 15.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 92 de 16.2.06.

DESIGNA CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES, 6699.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, para responder pela função gratificada de secretário de conselho, 21140006, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 7531.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 1º.3.06.

DESIGNA MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 38122.9, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, para responder pela

função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 20203.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.06, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 105 de 1º.3.06.

DESIGNA CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 45884.6, arquiteta, ES.1.02.NS.A.01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 38122.9, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.1 a 24.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 106 de 1º.3.06.

DESIGNA JORGE ROMEU DIAS DA ROCHA, 20198.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CÉSAR MARQUES SARMENTO, 21854.9, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.06, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 107 de 1º.3.06.

DESIGNA TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 33212.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRYSTIANE CALDAS KERBER, 33119.6, exatora municipal, ES.1.19.NS.B.03, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 111 de 1º.3.06.

DESIGNA ERNANI DREISSIG, 51957.4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 33217.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.04, por motivo

de férias, de 26.1 a 24.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 112 de 1º.3.06.

DESIGNA MARISA FACCHINI SOARES, 22555.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUCILEA RODRIGUES MARTINS, 16529.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 113 de 1º.3.06.

DESIGNA DALVA TEIXEIRA D'AVILA, 43799.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEIDE LAMMEL LUCAS, 46701.0, contadora, ES.1.11.NS.A.01, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 116 de 1º.3.06.

DESIGNA NORA LIA FLORIANO PANERAI, 8403.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Informática, 13004004, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANDREI MOREL DA ROCHA, 56089.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 117 de 1º.3.06.

DESIGNA LUIS ALBERTO CARDOSO CHAGAS, 26916.8, contínuo, AC.1.05.03.B.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FERNANDA LOPES CORAL, 37315.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 129 de 3.3.06.

DESIGNA DÉBORA SILVA PINHEIRO MACHADO, 33532.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, substituindo MARCIA

ANGELI GONZALES, 33254.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 132 de 6.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIANA BRIDI, 69326.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de gerente de atividades INS, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150020, 14700001, substituindo SANDRA CORRÊA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.5, por motivo de responder por outro CC, de 2.2 a 3.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 55 de 1º.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 44/06, designando a assistente administrativa, LUCIANA LAUSER TIMM, 84682.4, para substituir o assistente administrativo, JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0, na Comissão de Licitação, referente ao Convite 6/06, através da Portaria 53 de 3.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EVANDRO LUIZ FORTUNA, 67415.0, a se afastar de suas funções para participar do 51º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, de 22 a 26.11.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 8.2.06 (processo 1.49742.05.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de um dia, conforme artigo 203, inciso II e § 1º, artigo 205, incisos I e III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ao guarda-municipal ARNALDO DA SILVA, GM 298, 16492.1, por infração ao artigo 196, incisos V e VII, artigo 197 inciso III, da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no proces-

so 1.42759.04.8, através da Portaria 21 de 6.3.06.

APLICA a pena disciplinar de suspensão de quatro dias, conforme artigo 203, inciso II e §§ 1º e 2º, artigo 205 inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ao guarda-municipal PAULO RICARDO DOS SANTOS COELHO, GM 563, 55485.7, por infração ao artigo 197, inciso VI, da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.45194.04.1, através da Portaria 22 de 6.3.06.

APLICA a pena disciplinar de suspensão de oito dias, conforme artigo 203, inciso II e § 1º, artigo 205 incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ao guarda-municipal DANIEL RODRIGUES DA SILVA, GM 393, 40040.8, por infração ao artigo 196, inciso VII e ao artigo 197, inciso V, da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.37950.05.3, através da Portaria 23 de 7.3.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 45 de 10.2.06, de substituição de função gratificada para MABELINO BOFF SELAU, 18813.6, por já ter sido publicada outra no mesmo período, através da Portaria 66 de 1º.3.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUSARA APARECIDA BRATZ, assessora para assuntos jurídicos, 16727.0, como presidenta; JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, assessor para assuntos jurídicos, 15694.3, como membro e ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, assistente administrativo, 16756.9, como secretário, para comporem a Comissão de Investigação, com prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial de Porto Alegre, para a conclusão das investigações, através da Portaria 327 de 1º.3.06 (processo 5.82.06.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SIMONE ROCHA DA ROCHA, 60721.8, técnica social – assistente social, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimen-

tos e demais vantagens, durante os dias 16 e 17.2.06, em viagem a Brasília/DF, para participar da Reunião Ampliada de Integração dos Programas PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Bolsa Família, promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 23.2.06. (Ofício P/104/06)

AUTORIZA ROSANA GOLDANI DE BORBA, 60261.5, técnica social – assistente social, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante os dias 16 e 17.2.06, em viagem a Brasília/DF, para participar da Reunião Ampliada de Integração dos Programas PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Bolsa Família, promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 23.2.06. (Ofício P/103/06)

CONCEDE a gratificação de incentivo técnico, a contar de 24.2.06, a CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 61012.1, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 67 de 3.3.06. (Memo 037/06 DA)

CONVOCA, a contar de 24.2.06, CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 61012.1, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 66 de 3.3.06. (Memo 037/06 DA)

CONVOCA, a contar de 1º.3.06, ROSEMARI KULKAMP, 60425.6, técnica administrativa, administradora, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309, de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 69 de 6.3.06. (Proc. 7.1076.05.1)

DESIGNA ALINE SILVEIRA BARBOSA, 60993.3, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada de nível quatro, chefe de área, 1.5.1.4, de 6 a 20.2.06, em virtude de férias da titular, CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 60980.0, auxiliar técnica - assistente administrativa, com base no artigo 69, § 2º da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 14.2.06. (Memo 29/06 AATA)

DESIGNA JANETE IONE DA FONTOURACOSTA, 193.3, assistente técnica administrativa, nível cinco, para responder pela gerência, do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, de 6 a 20.2.06, conforme artigo 3º, inciso XIV do Decreto 14213 de 31.12.03, através da Portaria 59 de 22.2.06. (Memo 27/06 CR Nordeste/Eixo Baltazar)

DESIGNA IONE CLADIS ROESE, 410.1, auxiliar técnica administrativa,

nível 10, para responder como assistente de gerência, do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, de 6 a 20.2.06, com base no 3º, inciso XIV do Decreto 14213 de 31.12.03, através da Portaria 60 de 22.2.06. (Memorando 27/06 CR Nordeste/Eixo Baltazar)

DESIGNA OTÁVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON, 60960.2, assistente B, **MELISSA OHWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO**, 60995.8, assistente D, **NILSON DE SOUZA**, 271.7, agente de manutenção Nível 3, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Sindicância para apuração dos fatos apontados no

processo administrativo 7.1665.05.7, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 23.2.06. (Memo 15/06 P)

DESIGNA VIVIANE VANAZZI, 60886.9, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada de nível cinco, assistente D, 2.5.1.5, de 30.1 a 28.2.06, em substituição à titular, **MÁRCIA DA SILVA NECTOUX**, 60303.5, técnica social – assistente social, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 6.3.06. (Memo. 26/06 Abrigo Marle-

ne)

FAZ CESSAR, a contar de 24.2.06, em relação à **WERA REGINA DA SILVA DE LIMA**, 61005.5, CC 5 - assistente D, os efeitos da Portaria 472 de 2.12.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 65 de 3.3.06. (Memo 36/06 DA)

TORNA SEM EFEITO a Portaria 31 de 17.1.06, somente em relação à servidora **LUCIANA SILVEIRA EGRES**, 60550.1, em razão de duplicidade de publicação, através da Portaria 61 de 22.2.06.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria de Planejamento Municipal, de 1º.1 a 31.12.06, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 467 de 2.3.06 (processo 1.5686.06.7).

MATR.	NOME
37039.5	MOEMA CASTRO DEBIAGI
37040.3	FABIO ANDRE ROSENFELD
37044.5	ANDRE RODRIGUES FURTADO
37364.7	PAULO ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA
37366.2	TERESINHA CASAGRANDE
37554.3	LUCI GONÇALVES
37588.1	ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA
38039.4	EVA MARIA BOEGER
38354.7	NORBERTO SCHNEIDER BIRMANN
40346.9	AYRES CERUTTI
49467.4	NURIA GOMES FRAGOSO

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria de Planejamento Municipal, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 469 de 2.3.06 (processo 1.5686.06.7).

MATR.	NOME
82845.9	ANA PAULA TOMASI
83207.1	JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO
84161.9	FABIANA KRUSE
84190.8	LUCIANE DA SILVA CANTO
84976.0	RITA DE CASSIA TROGILDO FORESTI

Depósitos

A Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 6.3.06

NE 2006/3471	SMC	OF.107	
Nome: SILVIA REGINA TEIXEIRA			R\$ 300,00
NE 2006/3388	SMS	OF.039	
Nome: JOÃO CARLOS KARAM FERREIRA			R\$ 1.000,00
Aplicação: de 6.3 a 4.4.06. Comprovação: até 12.4.06			

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.27275.00.0 - Determina o arquivamento deste processo de sindicância, referente ao auto de infração, envolvendo **SILVIO FERNANDO GOULARTE VIEIRA**, 21792.7, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, em face da transcrição do prazo prescricional.

Processo 1.27276.00.7 - Determina o arquivamento deste processo de sindicância, referente ao auto de infração, envolvendo **NILTON PEREIRA DE MOURA**, 13417.1, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, em face da transcrição do prazo prescricional.

Processo 1.29061.00.8 - Determina o arquivamento deste processo de sindicância, referente ao acidente de trânsito, envolvendo **VANDERLEI GASPAS LUIZ**, 51495.0, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, em face da transcrição do prazo prescricional.

Processo 1.29344.00.0 - Determina o arquivamento deste processo de sindicância, referente ao auto de infração, envolvendo **CLAUDIO CUNHA DA SILVA**, 61559.1, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, em face da transcrição do prazo prescricional.

Processo 1.29345.00.6 - Determina o arquivamento deste processo de sindicância, referente ao auto de infração, envolvendo **CLAUDIO CUNHA DA SILVA**, 61559.1, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, em face da transcrição do prazo prescricional.

Processo 1.35075.00.7 - Determina o arquivamento deste processo de sindicância, referente ao auto de infração, envolvendo **JANDER JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA**, 42176.8, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, em face da transcrição do prazo prescricional.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.55047.05.0 - Defere, em 7.3.06, em relação a **PAULO MARQUES DOS REIS**, 78067.7, do Gabinete do Prefeito, a averbação de tempo de serviço público, público com reciprocidade/Municipal, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público com Reciprocidade

- Superintendência de Portos e Hidrovias: de 2.3.88 a 31.12.04.
Total averbado: 6149 dias = 16 anos 10 meses 9 dias.

Municipal

- Departamento Municipal de Limpeza Urbana: de 1º.1.05 a 12.7.05.
Total averbado: 193 dias = 0 ano 8 meses 13 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.57106.05.3 - Defere, em 9.3.06, em relação a HUMBERTO SOCRATES PIRES RIBEIRO JUNIOR, 74948.1, enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto aos Regimes Próprios de Previdência Social do Estado/RS, Município de São Leopoldo/RS e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela

Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3681 dias:

Regime Próprio – Estado/RS: 2293 dias = 6 anos 3 meses 13 dias
- Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul: de 27.9.89 a 6.1.96;
Regime Próprio – Município: 1075 dias = 2 anos 11 meses 15 dias
- Fundação Hospital Centenário do Município de São Leopoldo/RS: de 7.1.96 a 16.12.98;
Forças Armadas: 313 dias = 0 ano 10 meses 13 dias
- Ministério do Exército – 3º Batalhão de Comunicações: de 3.2.86 a 15.12.86.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.6128.04.1 – Indefere, em 7.3.06, em relação a ANTÔNIO CESAR DE AZEVEDO, 4885.0, com base nas informações prestadas e com a promoção da SCST de 23.2.06, concluímos pelo indeferimento sua solicitação, tendo em vista a falta de dados para análise da periodicidade.

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO 001.047376.05.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: PG-Peças Gerais Comercial Ltda.
OBJETO: Reforma de quatro retroescavadeiras da marca Massey Ferguson.
MODALIDADE: Convite 1/05
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Viação -1405 2078 339039190100.
VALOR: R\$ 37.336,20.

PROCESSO 001.047377.05.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Ottomaq Assistencia Técnica em Máquinas Ltda.
OBJETO: Conserto de três motores de partida Bosch.
MODALIDADE: Convite 2/05
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Viação -1400-2355-339039190100.
VALOR: R\$ 6.814,00.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO 001.046424.05.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Almaq Equip. para Escritório Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais novas.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/05.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS abaixo relacionadas:
0800-2055 –339039000000-0001 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana. ,1900-2025 –339039000000-0001 Secretaria do Planejamento Municipal,1801-2025 – 339039000000-0001 Secretaria Municipal da Saúde , 1601-2025 –339039000000-0001 Secretaria Municipal da Produção ,Indústria e Comércio,1301-2025 –339039000000-0001 Secretaria Municipal da Fazenda , 0601-2029 –339039000000-0001 Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer,1501-2025 – 339039000000-0020 Secretaria Municipal da Educação , 1503-2094 –339039000000-0020 Secretaria Municipal da Educação,1502-2096 –339039000000-0020 Secretaria Municipal da Educação,1502-2092 –339039000000-0020 Secretaria Municipal da Educação, 1001-2025 –339039000000-0001 Secretaria Municipal da Cultura ,2001-2025 –339039000000-0001 Secretaria Municipal do Meio Ambiente,1201-2025 –339039000000-0001 Secretaria Municipal da Administração ,0300-2021 – 339039000000-0001 Procuradoria Geral do Município ,0201-2015 –339039000000-0001 Gabinete do Prefeito, 0400-2025 – 339039000000-0001 Departamento de Esgotos Pluviais,1401-2055 –339039000000-0001 Secretaria Municipal de Obras e Viação , 2400-2354 –339039000000-0001 Secretaria Municipal da Juventude, 1701-2025 –339039000000-0001 Secretaria Municipal dos Transportes ,0900-2352 –339039000000-0001 GAE , 2301-2353 –339039000000-0001 CPGL , 2500-2350 –339039000000-0001 Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social ,3101-2025-339039120100-1 - Departamento Municipal de Habitação ,5000-2231-339039120100 - Departamento Municipal de Limpeza Urbana ,4000-2355-339039120100 – Departamento Municipal de Água e Esgotos,6001-2488-339039120100.- Fun-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
dação de Assistência Social e Cidadania, Recursos próprios da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
VALOR: R\$ 855.000,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 35/06 PROCESSO 001.005823.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS , informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITENS: 1, 5, 7.
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. ITENS: 2, 8, 9.
COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS LTDA. ITENS: 3, 4.
ITEM DESCLASSIFICADO: 6.
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 19/06 PROCESSO 001.003794.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS , informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. ITENS: 20, 23, 24.
FUFAMED – COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA. ITEM: 17.
LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. ITEM: 14.
LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MED. HOSPS. LTDA. ITEM: 15.
LICIMED – DISTRIB. DE MED. MED. CORREL. E PROD. MED. HOSP. LTDA. ITENS: 3, 10, 25.
VICTÓRIA COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA. ITENS: 19, 21.
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 22, 26, 27.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 5, 13, 18.
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 32/06 PROCESSO 01.005820.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS , informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18.
ITEM DESCLASSIFICADO: 17.
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre , 14 de março 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/06 PROCESSO 001.010028.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Boletins de Atendimento, MOD. S-668 e S-670
ITEM 1 E ITEM 2: Formulários Piloto Ltda
TOTAL da compra: R\$ 12.106,30
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 1/06 PROCESSO 001.057.047.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Medimpex Produtos de Saúde Ltda., referente a primeira etapa (habilitação), foi indeferido, conforme Parecer da CCMED/Secretaria Municipal da Saúde, anexo aos autos.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/06 PROCESSO 001.007187.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima foi revogada, com base no artigo 49, da Lei 8666/93, pois a especificação do material anexada ao processo está incompleta.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

ANTONIO C. A. GOULART,
Pregoeiro.

**CONCORRÊNCIA
PÚBLICA NACIONAL 5/05
(REFERENTE AO BID CONCORRÊNCIA
NACIONAL 229/05)
PROCESSO 001.056270.05.4
RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
E AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda reuniu-se em 14 de março de 2006, e julgou habilitada a empresa líder do Consórcio Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda, e comunica que a abertura da proposta técnica (envelope 2) será no dia 16 de março de 2006, às 9h30min.

Porto Alegre, 14 de março de 2006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADOS DE
JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS 33/06
PROCESSO 001.005821.06.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITENS: 1, 4, 6, 9, 13, 16, 21, 23, 24, 26, 31, 33, 35, 37.

DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITENS: 2, 3, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 27, 28, 29, 32, 36.

ITEM SEM COTAÇÃO: 34.

ITEM DESCLASSIFICADO: 30.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**TOMADA DE PREÇOS 23/06
PROCESSO 001.003798.06.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

J. A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. ITENS: 2, 4

MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 5, 9, 13

VOLTAGEM COMERCIAL LTDA. ITENS: 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**TOMADA DE PREÇOS 25/06
PROCESSO 001.003800.06.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 1, 5, 6, 12

MF MACHADO SOARES ITENS: 2, 3

CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. ITEM: 4
BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA. ITENS 7, 10
BRASIL INK JET IND. E COM. SUPRIMENTOS P/INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 8, 9, 13
MASTER COPY COPIADORAS LTDA. ITEM: 11
Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**ERRATA DE RESULTADO
DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 47/06
PROCESSO 001.007966.06.7**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que na publicação no Diário Oficial de Porto Alegre de 14 de março de 2006, leia-se Resultado de Julgamento, e não como constou retificação de resultado de julgamento.

**TOMADA DE
PREÇOS 48/06
PROCESSO 001.007967.06.3
RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 23 de março de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – CASA DO MECÂNICO LTDA

2 – DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

3 – DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

4 – GERUSA PEDROTTI

5 – MAX-FER COMERCIAL LTDA

6 – MEZA COMERCIAL LTDA

7 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA

A empresa **ROGÉRIO LIMA DE SOUZA**, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi inabilitada.

**TOMADA DE PREÇO 28/06
PROCESSO 001.004377.06.0
RESULTADO DE JULGAMENTO
DE RECURSOS E AVISO DE ABERTURA
DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria

Municipal da Fazenda torna público que o recurso interposto pela empresa Laboratórios B. Braun S/A, foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 17 de março de 2006, às 9h30min.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 57/06
PROCESSO 001.008113.06.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITENS: 1, 2.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**CONVITE DE
SERVIÇOS 14/06
PROCESSO 001.010241.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta, para contratação de empresa especializada em áudio, vídeo e equipamentos multimídia para atender eventos de formação da Secretaria Municipal da Educação, que requer equipamentos para palestras, seminários, congressos, para atividades que envolvem público diversos, bem como para atividades artísticas como dança e música, no decorrer do ano de 2006 – de março a dezembro.

DATA de abertura: 27 de março de 2006

HORÁRIO: 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

**CONVITE DE
SERVIÇOS 16/06
PROCESSO 001.010243.06.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta, contratação de empresa autorizada e credenciada da marca Springer-Carrier, para prestação de serviços técnicos especializados para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do Sistema de ar condicionado da Climatização da Usina do Gasômetro.

DATA de Abertura: 27 de março de 2006

HORÁRIO: 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

ROGÉRIO S. FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



LICITAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, nos dias e horários abaixo indicados, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, estará recebendo propostas para as seguintes licitações:

CONVITE 1/06 – PROCESSO 001.003768.06.6;

OBJETO: Contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços de produção gráfica das peças de divulgação, fotolito, prova íris, impressão e confecção de faixas, faixa e banner para a 226.ª Feira do Peixe;

DIA: 23 de março de 2006 ;

HORÁRIO: 9h30min.

CONVITE 2/06 – PROCESSO 001.000120.06.5;

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamento de sonorização, com operador de som e locutor, para a 226.ª Feira do Peixe;

DIA: 23 de março de 2006;

HORÁRIO: 14h30min.

CONVITE 3/06 – PROCESSO 001.000121.06.1

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de lo-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

cação, montagem, desmontagem e manutenção de cabines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e de papel higiênico, para a 226.ª Feira do Peixe;

DIA: 24 de março de 2006 ;

HORÁRIO: 9h30min.

A íntegra dos Editais e demais informações a respeito dos certames poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento, Programação e Orçamento (ASSEPLA) da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, ou pelos telefones 3311-2900 e 3311-14-88, Ramais 250, 253 e 272. Os Editais e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada dos instrumentos convocatórios. Havendo impossibilidade da retirada dos Editais em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) os seguintes valores: R\$ 6,00 (CONVITE 1/06); R\$ 5,70 (CONVITE 2/06); e R\$ 6,00 (CONVITE 3/06), correspondentes aos custos das cópias.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

IDENIR CECCHIM,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**HOMOLOGAÇÃO
DE INSCRIÇÕES
FEIRA DO PEIXE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, através de sua Supervisão de Abastecimento, homologa as inscrições para a 226ª Feira do Peixe de Porto Alegre, a realizar-se de 11 a 14 de abril de 2006 no Largo Glênio Peres, para as seguintes categorias: Pescado, Peixe Vivo e Atacadistas.

PESCADO

Inscrição	Titular 1	Titular 2
1	Derci Marcelini de Souza	Gisnei Alves Couto
2	Alexandre dos Santos	Maria Cristina da Silva Pereira
3	Nelson Fernando Nunes Signoretti	Simone Morais Signoretti
4	Eloilson Luis da Silva Pereira	Jarice Beatriz Vasconcellos de Bastos
5	Noraci Alcantara Gomes	Marco Aurelio da Silva Moreira
6	Claudino Gonçalves da Rocha	Adão Deomar Gonçalves
7	Miguel Amador Machado da Silva	Atarquino Coelho da Silva
9	Osvaldo Ricardo dos Reis	Carmem da Silva Maciel
10	Venceslau Elizeu Alves da Silva	Valdir de Lima Ferrão
11	Iara Cruz Vasconcellos	Mario Benito da Silva Vasconcellos
12	João Carlos Garcia da Silva	Clarice Pereira da Silva
13	Leandro Pereira da Silva	Vera Regina Pereira
14	Moises Lopes Kaiser	Eneas Lopes Kaiser
15	Pedro Antonio Ribeiro de Freitas	Naira Luz de Freitas
16	Neuci da Silva Carvalho	Artur Azevedo Carvalho

17 Paulo Roberto Nunes Silveira
 18 Sandra Beatriz da Silva Martins
 19 Andre da Silva de Azevedo
 20 Marcia Rोगeira Pain
 21 Nadia Cristina Nunes Morais
 22 Izaura Meris Nunes Morais
 23 Leticia Alves da Silva
 24 Cristiano Pinheiro de Andrade
 25 Flavio Hamilton Garcia
 26 Valter Joel Garcia da Silva
 27 Neiva Maria Alves Nunes
 28 Janete Machado de Oliveira
 28B
 29 Elton Luis Leal dos Santos
 30 Fabiano Saucedo
 31 Alexandre Machado de Oliveira
 32 anulada
 33 José Aristides da Silva Jardim
 34 Adão Osmar Amaral Machado
 35 Joel de Oliveira Kaiper
 36 Airon Gonçalves da Silva
 37 Jorge Luis Silva de Vasconcellos
 38 Marcelo da Silva
 39 Andreia Silva Azevedo
 40 José Cloves Quirim de Souza
 41 Ivancuri Quirim do Couto
 42 Sebastião Gomes da Silva Torres
 43 José Damião de Menezes
 44 Paulo Borba de Oliveira

45 Marco Antonio Conceição da Silva
 46 Jadir Souza da Silva
 47 Flavio Veraldo Avila
 48 Ana Cristina Souto de Paula
 49 Claudio da Silva Maciel
 50 Vilmar da Silva Rodrigues
 51 Rudimar de Borba Oliveira
 52 Jorge Alberto Bernardes Freira
 53 Berenice Pereira da Silva
 54 Luiz Otavio D'Avila da Silva
 55 Eraldi Oliveira de Araujo
 56 Viliian Viega
 57 José firmino Moreira da Silva
 58 Leandro Oliveira
 59 Luiz Alberto Silveira Ribeiro
 60 Samuel de Souza Oliveira
 61 Paulo Renato Reis da Silva
 62 Sergio Luiz Lopes da Silva
 63 Rosalia Lopes da Graça
 64 Aida Terezinha Vasconcellos
 65 Zulma Maria Cunha de Souza
 66 Luiz Carlos de Azevedo cosme
 67 Salete Souza dos Santos
 68 Vanilda Luiz Vasconcellos da Silva
 69 José Eduardo da Silva Ortiz
 70 Sergio Raul Cunha da Silva
 71 Ivan Roberto Emerixe Vasconcellos
 72 Juliano legli Morais
 73 Loecy Silva dos Santos
 74 Sandra Regina Signoretii
 75 Deivid Avila de Oliveira

76 Edimilson Rogerio Velloso de Oliveira
 77 José Adriano da Luz
 78 Marli Souza Osorio
 79 José Clovis Vasconcellos de Araujo
 80 Ana Lucia araujo Marinho
 81 Eduardo Cloir da silva Silveira
 82 Julio Cesar Xavier Stein
 84 Nery Alves Nunes
 85 Ademir Magalhães Gomes
 José Assis leggli de Oliveira
 Adriana Rios da Silva Luz
 João Luis do Nascimento
 Nifa Vasconcellos de Araujo
 Algemiro dos Santos Santanna
 Deocliques Aires
 Eliseu Carvalho da Cruz
 Marcos Reni Azevedo da Silva
 Valdecir Santos de Moraes

ELIMINADOS POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO, NA CATEGORIA PESCADO
 8 Zilmar de Oliveira Soares Zeno de Oliveira Soares
 83 Santa Elisabete Dummer da Silva Osmar de Azevedo Cosme

PEIXE VIVO
 1 Rogerio Schwardbold Adalberto Schwardbold
 Atacadistas
 1 Paulo Roberto Hepp HEPP
 2 Paulo Ricardo Monteiro Hepp HEPP
 3 Mar Vermelho Ind. e Com. de Pescado Ltda MAR VERMELHO
 4 Paulo Hepp Pescados Ltda HEPP
 5 Jones Cesar Espinosa de Brito GOLD
 6 José Roberto dos Santos Henriques CELMAR
 7 Ronaldo Fonseca Borges SAPORE
 8 Leonardo Celenir Barbosa Gonçalves MEIGON
 9 Paulo Ricardo Mesada MARA
 10 Gabriel Antonio da Cunha JAPESCA



**EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS
 DISPENSA 3/06**

OBJETO: Concerto de Macacos
 Ordem Fornecedor Valor – R\$
 de compra
 506 REI DOS MACACOS HIDRAUL. LTDA 484,80

DISPENSA 12/06

OBJETO: Geladeira
 Ordem Fornecedor Valor – R\$
 de compra
 505 MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA 1.384,00

DISPENSA 14/06

OBJETO: Carcaça Bom Injetora
 Ordem Fornecedor Valor – R\$
 de compra
 472 ORBID S.A. INDUSTRIA E COMERCIO – 1.915,90
 Porto Alegre

DISPENSA 15/06

OBJETO: Propulsora Pneumática
 Ordem Fornecedor Valor – R\$
 de compra
 0458 COMERCIAL LUCE S.A. 5.300,00
 Porto Alegre, 15 de março de 2006.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
 PETER FISCHER RANQUETAT,
 Coordenador da Unidade de Compras.**

**TOMADA DE PREÇOS 5/06
 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

OBJETO: Aquisição Parcelada de EPI'S
 Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:
Francisco E. A. Fonte (itens 101177, 120634, 125879, 125880, 44446, 44453); **Balaska Equip. e Com. Ltda** (itens 114588, 46268, 60992, 62170, 62189, 62197, 62340); **Comercial Brasil Mat Mec Ltda** (itens 122866, 122867, 122868, 47027); **Eletro Soldas Coml. Maq e Fer Ltda** (item 44438); **Cenci & Cia Ltda** (itens 44479, 47712, 47720, 47779, 64998); **Protelyne Calçados de Segurança Ltda** (itens 44511, 45146, 45153, 45161, 45179, 45187, 45195, 45203, 62199, 62200); **Sul-Cap Equip Segurança Ltda** (itens 46839, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140, 64920).
 Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Casa do Mecânico Ltda (itens 114588, 44438, 44453, 48325); Balaska Equip. e Com. Ltda (itens 120634, 44438, 44446, 47027, 48325, 64920, 64998); Eletro Soldas Coml Maq e Fer Ltda (itens 44511, 45146, 45161, 45179, 45153, 45187, 45195, 45203, 62199, 62200); Cenci & Cia Ltda (itens 47027); Merco Repr e Com Ltda (itens 62197, 62340).
 Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.6 do edital

as empresas: Sul-Cap Equip Segurança Ltda (itens 41129, 44438, 44446, 46268, 47027);
 Dab – Com. Ferragens Ltda (itens 44438, 62170, 62189, 62197);
 Francisco E. A. Fonte (itens 44438, 44511, 45146, 45161, 45179, 45153, 45187, 45195, 45203, 46839, 47712, 47720, 47779, 47325, 62199, 62200);
 Balaska Equip Ltda (itens 46839); Merco Repr e Com Ltda (itens 62170, 62189, 64998).
 Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.11 do edital a empresa: Comercial Brasil Ltda (itens 41129, 64475, 64483).
 Os itens 61107, 61115, 61123, 61131 e 61140 foram definidos através de sorteio público realizado conforme convocação do dia 14 de março de 2006.
 Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 6/06

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros e borrachas
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31 de março de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

**ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.**



**CONVITE 20/06
 PROCESSO 003.080116.06.0**

OBJETO: Aquisição de Compressores para Refrigerador.
DATA de abertura: 27 de março de 2006, às 10h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.
 O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

**CONVITE 21/06
 PROCESSO 003.080124.06.2**

OBJETO: Aquisição de Tintas e Materiais para Pintura.
DATA de abertura: 27 de março de 2006, às 14h30min.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.
 O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

**PREGÃO ELETRÔNICO 108/06
 PROCESSO 003.080104.06.1**

OBJETO: Aquisição de lixeira tipo tonel em ferro galvanizado.
PRAZO limite para inserção de propostas: até às 9h do dia 28 de março de 2006 ;
ABERTURA das propostas: às 9h do dia 28 de março de 2006 ;
INÍCIO da disputa: às 10h do dia 29 de março de 2006 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

**CONVITE 26/06
 PROCESSO 003.080143.06.7**

OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante.
DATA de abertura: 24 de março de 2006, às 10h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.
 O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, no endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agên-

cia 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289 9650 / 9651 / 9645.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080096.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080096.06.9, a compra de Componentes e Acessórios para Espectrofotômetro de Massa da Divisão de Pesquisa, através da Empresa VARIAN, no valor total de R\$ 3.149,53 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080121.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público, de acordo com o processo 003.080121.06.3, a compra de Módulos de Purificação para equipamentos Milli-Q da Divisão de Pesquisa, através da Empresa Millipore, no valor total de R\$ 4.606,00 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO
Superintendente de Desenvolvimento

CONVITE 12/06

PROCESSO 003.080046.06.1

OBJETO: Componentes para ar condicionado
ITENS 1,2 - TRIAGEM REFRIGERAÇÃO LTDA.
ITEM 3 - MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 11/06

PROCESSO 003.080045.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais diversos para escritório

ITEM 4 - DRP-DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPÉIS LTDA.

ITENS 2,5 - MASTER CLEAN COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

ITENS 1, 3, 6 - ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ITEM 8 - DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS SENHOR DOS PASSOS LTDA.

ITEM 7 - PAPEL MAR LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 14 de março de 2006

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO FÍSICO 3/06

PROCESO 007.010017.06.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima se encontra à disposição na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Avenida Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de Alimentos não Perecíveis

ABERTURA DE ENVELOPES:

DATA: 29 de março de 2006, às 14h

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO da cópia do Edital: R\$ 3,00

PREGÃO FÍSICO 5/06

PROCESSO 007.010026.06.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicada acima se encontra à disposição na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Avenida Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de Perecíveis - Carnes

ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 30 de março de 2006, às 14h.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO da cópia do Edital: R\$ 3,00

PREGÃO FÍSICO 6/06

PROCESSO 007.010027.06.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima se encontra à disposição na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Avenida Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de Perecíveis - Hortigranjeiros

ABERTURA DE ENVELOPES:

DATA: 30 de março de 2006, às 9h.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO da cópia do Edital: R\$ 3,00

PREGÃO FÍSICO 7/06

PROCESSO 007.010028.06.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima se encontra à disposição na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Avenida Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de alimentos perecíveis - Pães

ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: 30 de março de 2006, às 16h.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO da cópia do Edital: R\$ 3,00

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 4/06

PROCESSO 001.000197.06.8

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de luz e som para o Prêmio Açorianos e Tibicuera para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Texas Áudio Sistemas	3.690,00	1º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	4.870,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

SERGIVUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1391

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Transportes Redivo Ltda.

OBJETO: Correção do número da placa do veículo vinculado ao contrato para IHE2817.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 1/06

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo e análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou **VENCEDORAS** as seguintes empresas:

Protefix – Proteção e Fixação Ltda., nos itens 1, 6, 22, 25;

Ferragem Ponto Sul Ltda., nos itens 2, 4, 24, 29, 34, 50, 51, 52, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 74, 75;

Comércio de Ferragens Lampião Ltda., nos itens 3, 27, 31, 47, 66, 76;

Maxfer Comercial Ltda., nos itens 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 28, 30, 33, 37, 39, 40, 44;

Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda., nos itens 7, 32, 41, 46, 54, 55, 56, 57, 58, 67, 68, 69;

Casa do Mecânico Ltda., nos itens 36, 43, 48, 59, 60, 61, 62.

Houve **EMPATE** nos seguintes itens:

Item 42, entre as empresas: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. e Comércio de Ferragens Lampião Ltda.;

Item 45, entre as empresas: Ferragem Ponto Sul Ltda. e Maxfer Comercial Ltda.;

Item 53, entre as empresas: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda., Comércio de Ferragens Lampião Ltda. e Meza Comercial Ltda.

Afim de atender ao disposto no §2º, artigo 45 da Lei 8.666/93, será realizado sorteio em ato público, para os itens em que houve empate, às 9h do dia 17 de março de 2006, na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital, na Coordenação de Com-

pras e Licitações – Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

Pela não existência de cotação, as licitações nos itens 8 e 38 foram consideradas desertas.

A empresa Meza Comercial Ltda. foi desclassificada no item 4, pela não apresentação de amostra, como exigido no item 1.3, do Anexo I do Edital.

Pela não apresentação de amostras, todas as empresas abaixo listadas foram **DECLASSIFICADAS:**

Item 20: Maxfer Comercial Ltda., Casa do Mecânico Ltda., Protefix

– Proteção e Fixação Ltda., Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda., Comércio de Ferragens Lampião Ltda. e Meza Comercial Ltda.;

Item 26: Casa do Mecânico Ltda.;

Item 35: Maxfer Comercial Ltda., Casa do Mecânico Ltda., Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. e Meza Comercial Ltda.;

Item 49: Maxfer Comercial Ltda., Casa do Mecânico Ltda., Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. e Meza Comercial Ltda.

Visto que todas as licitantes dos itens acima foram desclassificadas, será aberto novo prazo para entrega das amostras destes materiais, com base no artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93, até às 10h, do dia 21 de março de 2006, na Coordenação de Materiais, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital, sob pena de desclassificação das licitantes que assim não o fizerem.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, que se acham à disposição em nossa sede social na Av. Ipiranga, 1200, nesta capital, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Porto Alegre, 6 de março de 2006.

CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES,
Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DADOS QUANTITATIVOS RELATIVOS AO NÚMERO DE PESSOAL POR CARGO

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO da Secretaria Municipal de Administração em cumprimento às disposições contidas na Lei Orgânica do Município, artigo 23, torna público os dados quantitativos, relativos ao número de pessoal por cargo, da Administração Direta, Indireta e Câmara de Porto Alegre.

Porto Alegre 14 de março de 2006.

PAULO LUÍS HEINEN
Coordenador

Administração Centralizada

CARGO ⁽¹⁾	Efetivos em 31/12/2005
ADMINISTRADOR	84
AGENTE DE FISCALIZACAO	253
AGENTE FISCAL RECEITA MUNICIPAL	116
AJUSTADOR	2
APONTADOR	103
ARQUITETO	131
ARQUIVISTA	2
ASCENSORISTA	9
ASFALTADOR	28
ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	1
ASSESSOR ENGENHEIRO	1
ASSESSOR ESPECIALISTA	28
ASSESSOR JURIDICO	1
ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	34
ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS CLT	1
ASSESSOR TECNICO	38
ASSISTENTE	51
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1083
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	21
ASSISTENTE SOCIAL	70
ASSESSOR TECNICO EM EDUCACAO II	2
ASSESSOR TECNICO EM EDUCACAO I	2
ASSISTENTE DE DIRECAO	1
ASSIST TECN EDUC INFANTIL	3
ATENDENTE	50
AUX COPISTA ARQUIVISTA MUSICAL	1
AUX COZINHA EXC C L T	1
AUXILIAR DE COZINHA	174
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1019
AUXILIAR DE FISIOTERAPIA	1
AUXILIAR DE GABINETE	3
AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	51
AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	41
AUXILIAR DE SERVICO SOCIAL	17
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	363
AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	53
AUXILIAR TECNICO C L T	2
AUXILIAR TECNICO DE SERVICO MILITAR	17
AUXILIAR TECNICO I EXCEDENTE CLT EPATUR	1
AUXILIAR TECNICO II EXCEDENTE CLT EPATUR	1
BIBLIOTECARIO	8
BIOLOGO	22
BIOLOGO	0
CALCETEIRO	38
CARPINTEIRO	28
CARPINTEIRO C L T	2
CHAPEADOR	10
CHEFE DE EQUIPE	6
CHEFE DE GABINETE	1
CHEFE DE SECAO	13
CHEFE DE SERVICO	2
CHEFE DE UNIDADE	10
CIRURGIAO DENTISTA	98
CONSELHEIRO TUTELAR	40
CONTADOR	24
CONTINUO	63
CONTRAMESTRE DE MUSICA	1
COORDENADOR	24
COORDENADOR EXCEDENTE CLT EPATUR	6
COORDENADOR GERAL	11
COPISTA ARQUIVISTA MUSICAL	1
COSTUREIRA	13
COZINHEIRO	84
DATILOGRAFO EXCEDENTE CLT EPATUR	1
DESENHISTA	16
DIRETOR	8
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1
ECONOMISTA	15
ELETRICISTA	87
ELETROTECNICO	21
ENFERMEIRO	331
ENGENHEIRO	141
ENGENHEIRO AGRONOMO	14
ENGENHEIRO FLORESTAL	2
ESCRITURARIO I EXCEDENTE CLT EPATUR	1
ESPECIALISTA EM EDUCACAO	38
ESTATISTICO	1
ESTOFADOR	2
EXATOR MUNICIPAL	10
FARMACEUTICO	44
FERREIRO	3
FISICO	2
FISIOTERAPEUTA	21
FONOAUDIOLOGO	11
GARCON	1

GEOGRAFO	0
GEOLOGO	2
GERENTE DE ATIVIDADES I	1
GERENTE DE ATIVIDADES III	1
GERENTE DE PARQUE	10
GERENTE DE PROJETOS I	4
GERENTE DE PROJETOS II	1
GERENTE I	27
GERENTE II	10
GERENTE IV	3
GESTOR B	17
GUARDA MUNICIPAL	583
GUARDA PARQUES	30
INSPETOR DE ALUNOS	5
INSTALADOR	45
INSTRUTOR DE ARTES PLASTICAS	19
JARDINEIRO	140
JARDINEIRO C L T	1
JORNALISTA EXCEDENTE CLT EPATUR	1
LABORATORISTA DE SOLOS E ASFALTO	6
MAQUINISTA	9
MARCENEIRO	18
MECANICO	34
MEDICO	828
MEDICO VETERINARIO	12
MESTRE DE OBRAS	0
MODELO VIVO C L T	2
MONITOR	387
MONTADOR EXCEDENTE CLT EPATUR	5
MOTORISTA	216
MOTORISTA C L T	33
MUSICO INSTRUMENTISTA DE I CLASSE	14
MUSICO INSTRUMENTISTA DE I CLASSE C L T	1
MUSICO INSTRUMENTISTA DE II CLASSE	28
MUSICO INSTRUMENTISTA DE II CLASSE C L T	1
NUTRICIONISTA	40
OFICIAL DE GABINETE	43
OPERADOR DE ARTES GRAFICAS	2
OPERADOR DE MAQUINAS	57
OPERADOR DE MOTORES	1
OPERADOR DE RADIO TRANSCPTOR	5
OPERADOR DE REDE	8
OPERARIO	410
OPERARIO C L T	375
OPERARIO ESPECIALIZADO	175
OPERARIO ESPECIALIZADO I EXC CLT EPATUR	1
PEDREIRO	123
PINTOR	33
PINTOR EXCEDENTE CLT EPATUR	1
PORTEIRO	6
PREFEITO	1
PROCURADOR	43
PROCURADOR GERAL ADJUNTO	1
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	2
PROFESSOR	3864
PROFESSOR AUX EXC 1 C L T	1
PROFESSOR DE ENSINO MEDIO	1
PROFESSOR EXC 1 C L T	2
PROFESSOR EXC 4 C L T	2
PSICOLOGO	72
RECEPCIONISTA	53
RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	38
SECRETARIO ADJUNTO	2
SECRETARIO MUNICIPAL	16
SOCIOLOGO	5
SOLDADOR	18
SUPERVISOR	8
SUPERVISOR MONTAGEM EXCEDENTE CLT EPATUR	1
TECNICO DE CULTURA	19
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	8
TECNICO EM AGROPECUARIA	4
TECNICO EM ARQUIVO	1
TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	46
TECNICO EM CONTABILIDADE	34
TECNICO EM ENFERMAGEM	293
TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	56
TECNICO EM PLANEJAMENTO	2
TECNICO EM RADIOLOGIA	80
TECNICO ESPETACULOS E DIVERSOES	11
TELEFONISTA	55
TELEFONISTA EXCEDENTE CLT EPATUR	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL	22
TESOUREIRO	1
TESOUREIRO EXCEDENTE CLT EPATUR	1
TORNEIRO	2
VICE PREFEITO	1
VIGIA EXCEDENTE CLT EPATUR	3
ZELADOR	15
TOTAIS	

DMAE

CARGO ⁽¹⁾	Efetivos em 31/12/2005
ADMINISTRADOR	7
AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	192
ARQUITETO	3
ARQUIVISTA	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	2
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	2
ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	7
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	310
ASSISTENTE SOCIAL	4
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	52
AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	68
AUXILIAR ELETRO MECANICO	53
BIOLOGO	5
CARPINTEIRO	3
CHEFE DE DISTRIITAL	6
CHEFE DE EQUIPE	29
CHEFE DE GABINETE	1
CHEFE DE SECAO	50
CHEFE DE SERVICO	1
CHEFE DE UNIDADE	1
CIRURGIAO DENTISTA	2
CONTADOR	6
CONTINUO	40
DIRETOR GERAL	1
ECONOMISTA	3
ENGENHEIRO	62
ENGENHEIRO DE OPERACAO	4
ENGENHEIRO DE OPERACAO	4
FARMACEUTICO	4
FERREIRO	2
FRESADOR	7
GERENTE DE PROJETOS I	3
GERENTE DE PROJETOS II	4
GERENTE DE PROJETOS III	2
GUARDA MUNICIPAL	141
INSTALADOR HIDROSSANITARIO	371
MEDICO	7
MESTRE DE OBRAS	21
MONTADOR ELETROMECHANICO	8
MOTORISTA	56
MOTORISTA C L T	12
OFICIAL DE GABINETE	5
OPERADOR DE ARTES GRAFICAS	7
OPERADOR DE EST DE TRATAMENTO	119
OPERADOR DE MAQ ESPECIAIS	38
OPERADOR DE REDE	1
OPERADOR DE SUBESTACAO	203
OPERARIO	87
OPERARIO ESPECIALIZADO	256
PEDREIRO	7
PINTOR	1
PROCURADOR	5
PSICOLOGO	1
QUIMICO	9
SECRETARIO DE CONSELHO	1
SECRETARIO DE DELEGACAO	1
SERVENTE DE LABORATORIO	15
SOLDADOR INDUSTRIAL	7
TECNICO EM AGRIMENSURA	1
TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	6
TECNICO EM CONTABILIDADE	6
TECNICO EM HIGIENE DENTAL	1
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	5
TECNICO EM TRAT AGUA E ESGOTO	70
TECNICO EM TREIN E SELECAO	1
TECNICO INDUSTRIAL	17
TELEFONISTA	8

DMLU

CARGO ⁽¹⁾	Efetivos em 31/12/2005
ADMINISTRADOR	11
AGENTE DE FISCALIZACAO	35
APONTADOR	56
ARQUITETO	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	1
ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	61
ASSISTENTE SOCIAL	4
AUXILIAR DE COZINHA	3
AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	1

AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	92
AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	7
BIOLOGO	1
CARPINTEIRO	8
CHAPEADOR	1
CIRURGIAO DENTISTA	2
COBRADOR	3
CONTADOR	3
CONTINUO	6
COZINHEIRO	3
DESENHISTA	1
ECONOMISTA	2
ELETRICISTA	16
ENGENHEIRO	17
ENGENHEIRO QUIMICO	2
ESTATISTICO	1
FERREIRO	1
GARI	900
GARI C L T	123
GUARDA MUNICIPAL	24
INSTALADOR	4
MARCENEIRO	5
MECANICO	17
MEDICO	2
MEDICO VETERINARIO	2
MESTRE DE OBRAS	2
MOTORISTA	95
OPERADOR DE MAQUINAS	45
OPERADOR DE RADIO TRANSECTOR	16
OPERARIO ESPECIALIZADO	34
PEDREIRO	7
PINTOR	17
PSICOLOGO	2
RECEPCIONISTA	1
SOCIOLOGO	3
SOLDADOR	7
TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	3
TECNICO EM CONTABILIDADE	5
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	7
TELEFONISTA	3
TESOUREIRO	1
ZELADOR	4
TOTAIS	

DEM HAB

CARGO ⁽¹⁾	Efetivos em 31/12/2005
ADMINISTRADOR	3
AGENTE COMUNITARIO	33
APONTADOR	6
ARQUITETO	17
ASSESSOR	3
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	4
ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	9
ASSISTENTE	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	37
ASSISTENTE SOCIAL	9
ASSISTENTE TECNICO	1
AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14
AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	6
AUXILIAR TECNICO	3
CARPINTEIRO	15
CHEFE DE EQUIPE	10
CHEFE DE UNIDADE	3
COBRADOR	14
CONTADOR	6
COORDENADOR	4
DESENHISTA	3
DIRETOR GERAL	1
ECONOMISTA	1
ELETRICISTA	1
ENGENHEIRO	34
GUARDA MUNICIPAL	47
INSTALADOR	6
JARDINEIRO	1
MARCENEIRO	1
MESTRE DE OBRAS	1
MOTORISTA	5
MOTORISTA C L T	12
OFICIAL DE GABINETE	5
OPERADOR DE MAQUINAS	0
OPERARIO	29
OPERARIO C L T	64
OPERARIO ESPECIALIZADO	12
PEDREIRO	16
PINTOR	5
PROCURADOR	8
PSICOLOGO	1
SOCIOLOGO	2
SUPERINTENDENTE	2
TECNICO EM CONTABILIDADE	12
TELEFONISTA	3

PREVIMPA

CARGO ⁽¹⁾	Efetivos em 31/12/2005
ADMINISTRADOR	15
ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS	6
ASSISTENTE	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	46
ASSISTENTE SOCIAL	3
CONTADOR	5
DIRETOR DE DIVISAO	1
DIRETOR GERAL	1
EXATOR MUNICIPAL	1
OFICIAL DE GABINETE	1
TECNICO EM CONTABILIDADE	6
T O T A I S	86

Notas: 1 - Relativamente ao Cargo, não consideramos aqueles que estão Cedidos e não coincidem com o quadro do órgão

2 - Quanto os valores, consideramos todas as vantagens, com exceção das espécies indenizatórias como Vale Transporte, Diárias e, ainda, o Décimo Terceiro.

FASC

CARGO ⁽¹⁾	Efetivos em 31/12/2005
A.OP.ELETRIC.	1
A.OP.INSTALADOR	1
A.OP.PEDREIRO	2
AG MAN NIVEL 3	13
APONTADOR	1
ASS JUR NIVEL 5	6
ASS JUR NIVEL 6	0
ASS TEC ADM N 4	18
ASS TEC ADM N 5	0
ASS TEC ADM N 6	0
ASSISTENTE B	7
AUX SERV GER N3	36
AUX SERV GER N4	0
AUX TEC ADM N 4	34
AUX TEC ADM N 5	0
AUX TEC ADM N 6	0
AUX TEC ADM N 7	0
AUX TEC ADM N 9	0
AUX TEC ADM N10	0
AUX TEC ADM N11	0
AUX. TECNICO	37
AUX. TECNICO	37
AUX. TECNICO	114
AUX. TECNICO	114
AUX. TECNICO	22
COORDENADOR B	4
DIR. ADM.	1
DIR. TEC.	1
GERENTE C	19
INST.C.COSTURA	1
INST.SERIGRAFIA	1
INSTRUTOR	0
INSTRUTOR	0
INSTRUTOR	0
INSTRUTOR N 5	2
INSTRUTOR N 6	0
JORNALISTA N 6	2
NUTRICIONISTA	3
ODONTOLOGISTA	1
PRESIDENTE	2
SERVICOS GERAIS	13
T.S. PSICOLOGO	20
T.S.ENFERMEIRO	3
TEC. ADMINIS.	1
TEC. EDUCACAO	1
TEC. EDUCACAO	13
TEC. EDUCACAO	13
TEC. EDUCACAO	1
TEC. SOCIAL	1
TEC. SOCIAL	1
TEC. SOCIAL	73
TEC. SOCIAL	73
TEC.EDUCACAO	4
TEC.PROF.T.CONT	2
TEC.SOC.T.OCUPA	4
TECNICO ADM.	4
TECNICO NIVEL 3	1
TECNICO NIVEL 4	2
TECNICO NIVEL 5	1
TECNICO NIVEL 5	8
TECNICO NIVEL 6	45
TECNICO NIVEL 6	3
TECNICO NIVEL 6	4
TOTAIS	771

PROCEMPA

DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

NA: CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMPETÊNCIA DEZ. 2005

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS / FUNÇÕES	TOTAL DE OCUPANTES
CLT	PSICOLOGO	1
	ADVOGADO	0
	ANALISTA ADMINISTRATIVO I	1
	ANALISTA DE CARGOS E SALÁRIOS	1
	ANALISTA DE CUSTOS	0
	ANALISTA ADMINISTRATIVO II	1
	ANALISTA DE MÉTODOS E PROCESSOS	1
	ANALISTA DE O. & M.	7
	ANALISTA DE PRODUÇÃO	4
	PROJ.INFO.GRAFICAS	2
	ANALISTA DE INFORMAÇÃO I	14
	ANALISTA DE SISTEMAS	44
	ANALISTA DE SUPORTE	8
	ANALISTA DE INFORMAÇÃO II	52
	AUX. RECURSOS HUMANOS	1
	AUX. DE MATERIAIS	0
	AUX. ADMINISTRATIVO I	1
	ALMOXARIFE	0
	ATEND. DE INFORMAÇÕES	2
	AUX. DE CONTABILIDADE	4
	AUX. DE PATRIMONIO	3
	AUXILIAR DE PESSOAL	1
	EDITOR DE TEXTOS	2
	SECRETARIA I	6
	AUX. ADMINISTRATIVO II	18
	JARDINEIRO	1
	SERVENTE	1
	AUX. APOIO ADMINISTRATIVO I	2
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
	GUARDA DE PORTARIA	3
	AUX. APOIO ADMINISTRATIVO II	7
	AUX. APOIO OPERACIONAL	10
	AUXILIAR TÉCNICO DE PRODUÇÃO	1
	CONTROLADOR DE QUALIDADE	9
	DIGITADOR	1
	DIGITALIZADOR	2
	FITOTECARIO	4
	OPERADOR DE MICRO	3
	TEC. ENTRADA DE DADOS	9
	ATENDENTE DE HELP-DESK	3
	AUX. TÉCNICO DE INFORMAÇÃO	42

CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMPETÊNCIA DEZ. 2005

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS / FUNÇÕES	TOTAL DE OCUPANTES
CLT	ASSIST. CONTABILIDADE I	1
	AUX. CARGOS E SALÁRIOS	0
	TESOUREIRO	0
	TEC. ADMINISTRATIVO I	1
	ASSIST. CONTABILIDADE II	1
	ASSISTENTE DE FINANÇAS	3
	ASSISTENTE DE PESSOAL	2
	COMPRADOR	3
	TEC. ADMINISTRATIVO II	9
	MOTORISTA	1
	RECEPCIONISTA/TELEFONISTA	0
	TEC. APOIO ADMINISTRATIVO I	1
	TEC. DE MANUTENÇÃO	1
	TEC. APOIO ADMINISTRATIVO II	1
	DESENHISTA	1
	OPERADOR	36
	TEC. MANUTENÇÃO REDE TP	6
	TEC. DE DOCUMENTAÇÃO	0
	TEC. DE TELECOMUNICAÇÕES	3
	TEC. DE INFORMAÇÃO I	46
	PLAN. DE INST. MAN. REDE TP	2
	PROGRAMADOR DE PRODUÇÃO	2
	PROGRAMADOR	39
	DESIGNER	5
	TEC. DE INFORMAÇÃO II	48
	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	0
	AUX. ADMINISTRATIVO	1
	MONITOR	1
	OPERADOR II	1
	SECRETARIA II	1
	CONTROLADOR III	1
	TEC. ADMINISTRATIVO	1
	TEC. APOIO OPERACIONAL III	1
	TEC. ENTRADA DE DADOS III	1
	TOTAL DE CARGOS EM EXTINÇÃO	8
	TOTAL	252

NA: CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMPETÊNCIA DEZ. 2005

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS EM COMISSÃO (CCs PUROS)	TOTAL DE OCUPANTES
CC	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1
	ASSESSOR PARA RELAÇÕES C/ A COMUNIDADE	3
	ASSESSOR JURIDICO (30/40 HORAS SEMANAIS)	3
	ASSESSOR PROJETOS ESPECIAIS	2
	ASSESSOR PROJETOS ESPECIAIS II	1
	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	1
	GERENTE DE LOGISTICA	1
	GERENTE DE TECNOLOGIA E SERVIÇOS	1
	GERENTE DE MARKETING COMERCIAL	1
	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	1
	SECRETARIA DE DIRETORIA	1
	SUP. DE GOVERNO, TRIBUTOS E FINANÇAS	1
	SUP. DE CONTABILIDADE	1
	SUP. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/ CG	1
	SUP. CENTRAL DE ATENDIMENTO A CLIENTES	1
SUBTOTAL		20

FONTE: Baseado nos relatórios encaminhados a esta Coordenação.

EPATUR

Distribuição do Cargo e Total de Vantagens no Exercício de 2005

Denominação do Cargo	Providos ⁽¹⁾
Liquidante ⁽³⁾	1

Nota: - 1 - Cargos Providos em 31 de dezembro de 2005.
 2 - Não integra os valores o décimo terceiro salário
 3 - Trata-se de pessoa designada para liquidação da EPATUR, que percebe subsidio.

CARRIS

CARGO ⁽¹⁾	Efetivos em 31/12/2005
CARGO	FUNCIÓNIARIOS
DIRETOR PRESIDENTE	1
DIRETOR TECNICO	1
DIR.ADMIN.FINANCEIRO	1
OPERADOR COMPUTADOR	2
AUX. SERVICOS GERAIS	17
MOT. ADMINISTRATIVO	2
GERENTE DE OPERACOES	1
GER. ADMINISTRATIVO	1
ASSIST. DA DIRETORIA	1
MECANICO DE PISTA	20
RECEPC.MANUTENCAO	1
AUX. ADMINISTRATIVO	2
PEDREIRO	2
AG. ADMINISTRATIVO	11
GER. DE MANUTENCAO	1
CHAPEADOR	14
BORRACHEIRO	2
ELETRICISTA	6
ABAST./LUBRIFICADOR	3
ASSES. DA DIRETORIA	1
ASSIST.ADMINISTRAT.	9
AUDITOR	1
AUX. DE INSTRUTOR	1
AUXILIAR DE MECANICA	1
BORRACHEIRO EQ	1
CHAPEADOR EQ	1
CIRURGIAO DENTISTA	1
DIGITADOR	1
ELETRIC.INDUSTRIAL	1
ENGEN. DE SEGURANÇ A	1
GEOMETRISTA	1
GERENTE FINANCEIRO	1
GER. REC. HUMANOS	2
GUARDA FERRAMENTEIRO	1
LAVADOR	20
MARCENEIRO	1
MECANICO AJUSTADOR	3
MEC.MANUT.INDUSTRIAL	1
OPERADOR	1
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	3
RECEBEDOR	16
SUPERVISOR DE MANUTENCAO	1
TEC. CONTABILIDADE	1
TECNICO DE OPERACAO	1
TECNICO DE SEGURANCA TRAB.	5
TELEFONISTA	2
TORNEIRO MECANICO	1
VIGILANTE	21
VISTORIADOR EQ	1
AUX. DE CHAPEADOR	1
COORD. DA MANUTENCAO	2
ASSESSOR GERENCIA MANUTENCAO	1
ASSESSOR GER. ADMINISTRATIVO	2
COORD. PLANEJAMENTO OPERACAO	1

AJUDANTE MANUT. PREDIAL	2
FISCAL EQ	13
INSPETOR EQ	4
MOTORISTA	891
COBRADOR	761
ELETRICISTA PREDIAL	1
ELETRICISTA VEICULAR	4
PINTOR AUTOMOTIVO	8
GERENTE DE INFORMATICA	1
COORD. CONTROLE TECNICO	1
COORD. ALMOX. E PATRIMONIO	1
COORD. DE FINANÇ AS	1
COORD. DESENV. DE PESSOAL	1
COORD. SEGURANCA PATRIMONIAL	1
COORD. SERVICOS GERAIS	1
COORD. ADM. DE PESSOAL	1
COORD. COMUNICACAO E MARKETING	1
COORD. SERVICO SOCIAL	1
COORD. S.A.C.C.	1
ALMOXARIFE	8
AGENTE DE APOIO I	30
AGENTE DE APOIO II	6
AGENTE DE MANUTENCAO PREDIAL	2
AGENTE DE MANUTENCAO I	1
AGENTE DE MANUTENCAO II	42
AGENTE ADMINISTRATIVO	14
AUX. DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	2
MÉDICO DO TRABALHO	1
COORD. DE CONTABILIDADE	1
ASSIST. TECNICO OPERACAO	2
ASSIST. TECNICO MANUTENCAO	2
COORD. UNID. DE PARTICIPAÇÃO E MOTIVAÇÃO	1
Total Geral:	2008

EPTC

DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

NA: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO S/A

COMPETÊNCIA DEZ. 2005

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS/FUNÇÃO	TOTAL DE OCUPANTES
	ADVOGADO	6
	AGENTE ADM - EQ	3
	AGENTE ADMINISTRATIVO	44
	AGENTE APOIO OPERACIONAL	13
	AGENTE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	44
	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	445
	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1
	AUXILIAR S.GERAIS - EQ.	1
	CHEFE DE SETOR - EQ - B	1
	ELETRICISTA	16
	ELETROTÉCNICO	1
	ESCRITURÁRIO - B	2
	INSPETOR DE SEGURANÇA VEICULAR	12
	MÉDICO DO TRABALHO	1
	OPERADOR DE INFORMÁTICA	2
	ORIENTADOR ÁREA AZUL	61
	PINTOR	10
	SUPERVISOR ÁREA AZUL	5
	TEC.EM TRANSITO E TRANSPORTE	23
	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	1
	TESOUREIRO	1
TOTAL		703

PADRÃO	CARGOS EM COMISSÃO - CCpuros	TOTAL DE OCUPANTES
	DIRETOR	2
	GERENTE	7
	COORDENADOR	13
	ASSESSOR I	3
	ASSESSOR II	6
	ASSESSOR III	8
	ASSISTENTE EXECUTIVO	9
	ASSISTENTE	0
	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	0
	CHEFE DE GRUPO EQ	0
	ASSIST RESP POR GRUPO DE ATIVIDADES	11
	ASSISTENTE RESPONSÁVEL POR ATIVIDAD	6
TOTAL		65

CAMARA

DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

NA: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMPETÊNCIA DEZ. 2005

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL DE OCUPANTES
2.1.1.9	DIRETOR - GERAL	1
2.1.1.8	DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇ AS	1
2.1.1.8	COORDENADOR DA ASSES. DE COMUNIC. SOCIAL	0
2.1.1.8	COORD. DA ASSES. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1
2.1.1.7	SUPERVISOR DO GABINETE PARLAMENTAR	36
2.1.1.7	CHEFE DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	1

2.1.1.6	SUBCHEFE DO SERV. DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	1
2.1.1.8	COORDENADOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	1
2.1.1.7	CHEFE DO SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	1
2.1.2.7	ASSESSOR TÉCNICO DE COMISSÃO	6
2.1.2.7	ASSESSOR JORNALISTA	3
2.1.2.7	REPORTER FOTOGRÁFICO	2
2.1.2.7	ASSESSOR PARLAMENTAR DE BANCADA	13
2.1.2.7	LABORATORISTA FOTOGRÁFICO	1
2.1.1.7	SUPERVISOR PARLAMENTAR DE BANCADA	12
2.1.2.6	ASSISTENTE PARLAMENTAR DE BANCADA	12
2.1.2.7	ASSESSOR PARLAMENTAR DE MESA	6
2.1.2.7	ASSESSOR PARLAMENTAR PLANEJAMENTO	2
2.1.1.7	ASSESSOR FINANCEIRO	1
2.1.1.7	ASSESSOR P/ COORD.DE RÁDIO E TELEVISÃO	1
2.1.1.7	ASSESSOR P/ COORD.DE REDAÇÃO	1
2.1.2.6	TAQUÍGRAFO PARLAMENTAR	4
2.1.2.6	ASSISTENTE PARLAMENTAR	50
2.1.2.5	SEGURANÇA PARLAMENTAR	13
2.1.2.5	AUXILIAR PARLAMENTAR	21
2.1.2.3	CONSERTADOR DE MÁQUINAS	1
2.1.2.2	OPERADOR DE COMUNICAÇÕES	4
2.1.2.1	COPEIRO	1
2.1.2.1	GARÇON	3
2.1.2.7	ASSESSOR EM ASSISTENCIA SOCIAL	1
2.1.2.1	ATENDENTE DE GABINETE PARLAMENTAR "A"	49
2.1.2.1	ATENDENTE DE GABINETE PARLAMENTAR "B"	25
TOTAL		275

DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMPETÊNCIA DEZ. 2005

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS EFETIVOS	TOTAL DE OCUPANTES
1.3.1.9.11	ASSESSOR LEGISLATIVO III	8
1.3.1.9.10	ASSESSOR LEGISLATIVO II	15
1.3.1.9.9	ASSESSOR LEGISLATIVO I	3
1.3.1.9.11c	ASSISTENTE LEGISLATIVO VI	1
1.3.1.9.11b	ASSISTENTE LEGISLATIVO V	4
1.3.1.9.11a	ASSISTENTE LEGISLATIVO IV	20
1.3.1.9.11	ASSISTENTE LEGISLATIVO III	21
1.3.1.9.10	ASSISTENTE LEGISLATIVO II	28
1.3.1.9.9	ASSISTENTE LEGISLATIVO I	38
1.2.1.8.6	OPERADOR DE COMUNICAÇÕES	0
1.2.1.7.8	OFICIAL DE TRANSPORTES II	11
1.2.1.7.7	OFICIAL DE TRANSPORTES I	17
1.2.1.6.8	OFICIAL DE REPROGRAFIA II	5
1.2.1.6.7	OFICIAL DE REPROGRAFIA I	4
1.2.1.5.8	AJUDANTE LEGISLATIVO II	19
1.2.1.5.7	AJUDANTE LEGISLATIVO I	17
1.1.1.4.5	VIGILANTE II	2
1.1.1.4.4	VIGILANTE I	7
1.1.1.3.3	GARÇON	1
1.1.1.2.3	COPEIRO	2
1.1.1.1.2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	39
1.1.1.4a.5	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1
1.4.2.3.14	CONTADOR II	1
1.4.2.3.13	CONTADOR I	2
1.4.2.1.13	TESOUREIRO II	0
1.4.3.1.14	PROCURADOR	2
1.4.4.2.14	BIBLIOTECÁRIO - PESQUISADOR PARLAMENTAR II	1
1.4.4.2.13	BIBLIOTECÁRIO - PESQUISADOR PARLAMENTAR I	1
1.4.4.1.14	ASSESSOR - ARQUIVISTA II	1
1.4.5.1.14	TAQUÍGRAFO III	8
1.4.5.1.13	TAQUÍGRAFO II	10
1.4.5.1.12	TAQUÍGRAFO I	18
1.4.6.3.13	MÉDICO	3
1.2.6.1.8	AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS	2
1.4.6.4.13	PSICÓLOGO	0
1.4.6.2.13	ASSISTENTE SOCIAL	0
1.4.7.1.12	JORNALISTA - REPÓRTER	4
1.4.7.2.12	JORNALISTA - REPÓRTER - FOTOGRÁFICO	1
1.4.7.3.12	JORNALISTA - RADIALISTA	2
TOTAL		319

DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

NA: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMPETÊNCIA DEZ. 2005

PADRÃO	CLASSE DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIF.	TOTAL DE OCUPANTES
CC 2.3.1.8	DIRETOR ADMINISTRATIVO	
FG 2.3.1.7		1
CC 2.3.1.8	DIRETOR LEGISLATIVO	
FG 2.3.1.7		1
CC 2.3.2.6	OFICIAL DE GABINETE PARLAMENTAR	
FG 2.3.2.5		2
CC 2.3.1.8	COORDENADOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO	
FG 2.3.1.7		1
CC 2.3.1.8	DIRETOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
FG 2.3.1.7		1
TOTAL		6

TOTAL DE ATIVOS

600

TOTAL DE INATIVOS

119

FONTE: Baseado nos relatórios encaminhados a esta Coordenação.

Instalação dos Fóruns de Planejamento começa hoje

A Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) inicia hoje e conclui até o final do mês a instalação dos Fóruns Regionais de Planejamento. Nesta semana, assume os novos integrantes dos fóruns da Região de Gestão do Planejamento 1 (Centro) e da RGP 2 (Humaitá/Navegantes e Ilhas). Após a instalação, será eleita a mesa coordenadora e apresentada uma sugestão para o cronograma de trabalho em 2006.

Segundo o secretário da SPM, o planejamento regional é uma das propostas contidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), que dividiu a cidade em oito regiões e instituiu, em cada uma delas, os chamados Fóruns Regionais de Planejamento. “Os fóruns possibilitam que os cidadãos debatam e opinem sobre as questões ligadas ao planejamento urbano. Também devem propor programas e

projetos que contribuam para o detalhamento das estratégias previstas no PDDUA, interagindo na contínua e complexa dinâmica da cidade”, explicou.

Os fóruns são compostos por representantes da comunidade e entidades, eleitos a cada dois anos. Cada fórum tem o seu representante no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), onde também participam entidades sindicais, empresariais e de classe, além do Poder Público (federal, estadual e municipal). A renovação dos integrantes dos fóruns e do CMDUA ocorreu em 2005.

A elaboração do regime interno e de uma minuta do projeto de lei regulamentando o artigo 44 do PDDUA, que trata da participação em nível regional, são alguns dos temas que entrarão na pauta de discussões. “Queremos encaminhar à Câmara uma proposta construída de forma coletiva e democrática”, afirmou o secretário.

Feira orienta consumidores no Largo Glênio Peres

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), está promovendo a Feira do Consumidor Legal em conjunto com a Subcomissão Mista de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa. O evento, no Largo Glênio Peres, é alusivo ao Dia Mundial do Consumidor. A feira permanece no local até amanhã, com 20 estandes onde são fornecidas orientações das seguintes instituições: Juizado Especial Cível, Decon, Anatel, Agergs e as ouvidorias da OAB, Assembleia Legislativa, do Cidadão, INSS, Tudo Fácil, Banco Central, Claro, TIM e Brasil Telecom.

A abertura oficial é hoje, às 10h, com as presenças do prefeito e do secretário da Smic, além do presidente da Assembleia Legislativa, do secretário estadual de Educação e do presidente do Fórum de Defesa do consumidor, Alcebíades Adil Santini. As pa-



Feira permanece no local até quinta-feira

lestras de conscientização dos direitos dos consumidores iniciaram ontem. O evento tem entrada franca e os participantes ganham certificados.

Em Cena define primeiros espetáculos internacionais

A relação dos três principais espetáculos internacionais que farão parte do Porto Alegre em Cena 2006 foi anunciada ontem, no primeiro encontro do ano do grupo Mulheres em Cena. Está previsto para esta edição a participação da famosa coreógrafa alemã Pina Bausch, com o espetáculo de dança “Para crianças de ontem, hoje e amanhã”, além do diretor teatral lituano Eimuntas Nekrosius, que trará o clássico “Othelo”, de Shakespeare, e do espetáculo Sanzio Buchettino, monólogo produzido pela companhia italiana Societas Raffaello Sanzio.

O encontro teve as presenças da primeira-dama, do secretário municipal da Cultura e da secretária-adjunta da Cul-



“Endstation Amerika”, da Alemanha, foi um dos espetáculos mais concorridos em 2005

tura. O coordenador do evento fez o lançamento da Associação do Porto Alegre em Cena, aproveitando a oportunidade para tornar todas as mulheres presentes fundadoras da entidade. Também anunciou que a madrinha de 2006 é a presidente do Teatro São Pedro, Eva Sopher.

Mulheres em Cena

Iniciativa da edição 2005 do festival de artes cênicas, tendo a primeira-dama à frente. A idéia é reunir mulheres de diversas áreas da comunidade porto-alegrense para troca de idéias e promoção de atividades dentro do Porto Alegre em Cena. Periodicamente, o grupo promove encontros no Solar Paraíso, sede do festival.

CÂMARA MUNICIPAL

Vila Esmeralda pede atendimento de saúde

A retomada das reformas e do atendimento na Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Esmeralda foi solicitada na Tribuna Popular da Câmara Municipal. O pedido foi apresentado por Eliomar Rodrigues da Rosa e Claro Diego Bonino, em nome da Organização Não-Governamental (ONG) Esmeralda. Conforme Rosa, a empresa vencedora da licitação para a reforma faliu e até o momento não foi chamada outra. “O posto está fechado há seis meses”, lamentou ele. Já Bonino lembrou que o atendimento à saúde é um direito da população.

Criada há três anos, como explicou Rosa, a ONG Esmeralda trabalha na formação da associação de moradores da vila. “Enquanto isso não acontece, mobilizamos a comunidade a buscar os atendimentos de competência do poder público”. Atual presidente da entidade, Rosa disse que o projeto de reforma não foi apresentado aos moradores, embora tenham sido destinados R\$ 22 mil para as obras. “São 1.620 famílias. Existe grupo de hipertensos, gestantes e crianças necessitando atendimento”, salientou Bonino.

A opção de atendimento à saúde aos moradores da Esmeralda, como disse ainda Rosa, é a UBS Herdeiros, distante cerca de quatro quilômetros. A população, entretanto, tem medo de buscar esse posto. “Os moradores vivem em litígio por causa de brigas de traficantes das duas vilas”, explicou.

Aberto trabalhos do Conselho de Cidadãos

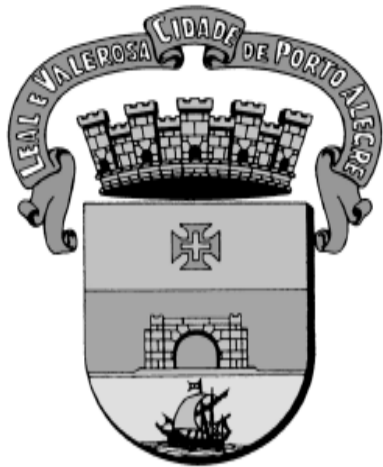
Foram oficialmente abertos nesta semana os trabalhos do Conselho de Cidadãos Honorários de Porto Alegre (CCHPA) em 2006. A solenidade ocorreu no plenário Ana Terra, e contou com a participação de cerca de 30 conselheiros. Os trabalhos foram dirigidos pelo novo presidente da entidade, o engenheiro Sérgio Kaminski. Na reunião, o atual presidente da Câmara Municipal falou sobre as propostas do Legislativo para este ano. O CCHPA é integrado por pessoas que receberam títulos de Cidadão Emérito (nascidos em Porto Alegre) e de Cidadão Honorário (nascidos em outras cidades). Atualmente, são mais de 400 os titulados.

Vereadores examinam novas propostas de lei

Estão sendo avaliados pelo plenário da Câmara municipal os seguintes projetos de lei:

IDOSO – Normas para a proteção do idoso estabelecem que as entidades voltadas ao atendimento dessa faixa da população poderão funcionar após registro no Conselho Municipal do Idoso, e quando oferecerem instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, além de terem objetivos estatutários e planos de trabalho compatíveis com os princípios do Estatuto do Idoso.

JOGOS – Criação de cadastro de usuários, a adequação de equipamentos para acessibilidade, e um raio mínimo de 200 m de qualquer estabelecimento de ensino para instalação de casas de jogos. Pela proposta o cadastro deverá conter nome, data de nascimento, filiação e endereço, além de dados relativos a pais e responsáveis, e registro de frequência, com dados de início e término do uso do equipamento de jogo.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2738 – Quinta-feira, 16 de Março de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Definida programação da Semana de Porto Alegre

A Prefeitura programou uma série de atividades em comemoração aos 234 anos da cidade, na 47ª Semana de Porto Alegre. Ponto alto das festividades pelo aniversário da Capital, o Baile da Cidade será realizado dia 25 de março (sábado), a partir das 20h, junto à fonte luminosa do Parque Farroupilha (Redenção). A festa é uma promoção da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e a entrada é franca.

O Baile da Cidade será animado por dois conjuntos tradicionais. A noite começa com o Grupo Impacto, enquanto a segunda parte da festa estará sob o comando do Grupo Caravelle. Entre as duas apresentações, haverá um espetáculo pirotécnico com fogos de artifício.

Além da música, o público terá à disposição uma praça de alimentação completa, com várias opções gastronômicas. Foram contratados 150 agentes para fazer a segurança do baile, somados ao efetivo normal da Brigada Militar.

Escolas de Samba e exposição fotográfica – Na sexta-feira, dia 17, será aberta a exposição fotográfica Personagens do Carnaval de Porto Alegre 2006. Também haverá apresentação de escolas de samba em homenagem à cidade. Local: Largo Glênio Peres, a partir das 18h.

Tenda da Juventude - A banda TNT será uma das atrações, no espaço preparado pela Secretaria Municipal da Juventude no Parque Farroupilha (Redenção). A banda se apresenta no domingo à tarde, dia 26, com abertura da banda Drive. Os jovens também terão, na noite do Baile da Cidade, um espaço de música eletrônica com apresentação dos principais DJs das rádios FM's da Capital. Neste ano, a tenda conta com

a parceria do Escritório Municipal de Turismo, Smam, Procempa e SMS para desenvolver oficinas culturais e profissionalizantes, além de ações educativas dirigidas ao público jovem, como campanhas de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis (DST/Aids) e ao tabagismo, combate à violência urbana e gravidez precoce. A empresa de telefonia móvel TIM também apóia a realização do evento. Em 2006, mais três edições da Tenda estão previstas em outras regiões da cidade.



Atelier Livre - Promove exposições e oficinas na 47ª Semana de Porto Alegre. Os eventos, todos gratuitos, ocorrem de 20 a 25 de março. Profissionais de renome apresentarão seus trabalhos no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). As inscrições

para as oficinas devem ser feitas na Secretaria do Atelier, no mesmo endereço. Mais informações pelo telefone 3221-6622, ramais 203 / 204.

Rústica - A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com o Clube dos Corredores de Porto Alegre (Corpa), promove no dia 26 a "Rústica 10km de Porto Alegre". Inscrições devem ser feitas até o dia 22 (o valor da inscrição é R\$ 20), na sede do Corpa (Rua Gonçalves Dias, 700, sala 2), fones 3231-5124 e 3219-7292, ou www.corpa.esp.br. A largada será às 9h, na Usina do Gasômetro.

A programação completa da Semana de Porto Alegre está disponível na Internet:

www.portoalegre.rs.gov.br/cs/default.php?reg=62080&p_secao=3&di=2006-03-15

Projetos do Demhab recebem prêmio nacional

O diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), em nome da Prefeitura, recebeu ontem o Selo de Mérito 2005 por dois projetos realizados pelo departamento: Unidade Habitacional Acessível a Portadores de Deficiência em Habitação de Interesse Social e Condomínio Pôr-do-Sol (em função dos projetos arquitetônico e de participação comunitária). O prêmio foi entregue em João Pessoa, na Paraíba.

Os projetos concorreram com outras propostas de prefeituras de todo país. A premiação ocorreu durante o Fórum Nacional de Secretários de Habitação, presidentes de Cohab e órgãos assemelhados. Segundo o diretor-geral do Demhab,

a premiação demonstra que a Prefeitura trabalha para as pessoas que necessitam de inclusão social e habitam em situações precárias e de risco.

As unidades habitacionais para deficientes são equipadas para garantir comodidade e segurança aos mutuários que necessitam de atendimento especial. O custo das unidades acessíveis é apenas 8% superior ao de uma moradia convencional, ficando em torno de R\$ 28 mil. No Condomínio Pôr-do-Sol, foram beneficiadas 130 famílias que habitavam áreas impróprias e de risco. Cada uma das 130 unidades habitacionais tem 42 metros quadrados e custou R\$ 19,6 mil. O custo total da obra foi de R\$ 2,5 milhões.

Hoje na Prefeitura

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (7h às 9h) - Continuam as ações educativas da EPTC junto a idosos e estudantes para uma circulação mais segura nas áreas das estações dos corredores de ônibus. Local: entre o Hospital de Clínicas e o Colégio Santa Inês, no corredor da Av. Protásio Alves.

SANEAMENTO (10h) - Dmae realiza melhorias nas redes de abastecimento de água da Av. Cavalhada, 6570. Em razão do serviço, haverá interrupção do fornecimento em parte do Bairro Cavalhada. A previsão é de que o sistema seja normalizado à noite. Mais informações pelo telefone 115 e no site www.dmae.rs.gov.br.

SEMANA DE PORTO ALEGRE - Inscrições até 22 de março para a "Rústica 10km de Porto Alegre". Local: Clube dos Corredores de Porto Alegre (Rua Gonçalves Dias, 700, sala 2), pelos telefones 3231-5124 e 3219-7292, ou no site www.corpa.esp.br. A corrida acontece dia 26, com largada às 9h, na Usina do Gasômetro.

FÓRUMS REGIONAIS DE PLANEJAMENTO (19h) - Reunião de posse dos novos integrantes da Região de Gestão do Planejamento 1 (Centro). Local: Auditório da SMOV (Av. Borges de Medeiros, 2244, 7º andar auditório).

ARTES PLÁSTICAS (19h) - Abertura da exposição Porto Alegre de Geografia e Arte, sobre a arquitetura da cidade, com o lançamento do CD Cartografia Histórica-Urbana de Porto Alegre (século XIX e início do século XX). Até o dia 16 de abril, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Horário: das 9h às 12h e das 14h às 18h.

CULTURA - Inscrições abertas para as oficinas do Atelier Livre, dentro das comemorações da 47ª Semana de Porto Alegre. Local: Av. Érico Veríssimo, 307. Mais informações pelo telefone 3221-6622, ramais 203 / 204. Os eventos, todos gratuitos, ocorrem de 20 a 25 de março.

PROJOVEM (14h30) - Prefeitura e Secretaria Estadual da Educação formalizam convênio que possibilita a utilização de salas de aula de dez escolas estaduais por turmas do ProJovem. Local: Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro).

MEIO AMBIENTE (9h) - Secretário municipal do Meio Ambiente recebe grupo de gerentes canadenses que está em Porto Alegre para promover o programa Iniciativa Cidades Sustentáveis (ICS). Local: Gabinete da Smam.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Último dia da Feira do Consumidor Legal, com 20 estandes oferecendo orientações aos consumidores. Local: Largo Glênio Peres. O evento tem entrada franca, e os participantes ganharão certificado.

REFIS - Os contribuintes porto-alegrenses têm até 31 de março para aderir ao Refis Municipal, quando será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (19h) - Reunião preparatória à Temática de Circulação e Transporte. Local: Av. Siqueira Campos, 1300, 6º andar. As preparatórias seguem até 12 de abril e representam o primeiro dos três momentos prioritários do Orçamento Participativo, nas 16 Regiões e nos seis Fóruns Temáticos.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO 15.120, de 8 de março de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.042.786,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c”, “d” e “f”, inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 380.000,00
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 380.000,00

Crédito: 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 4.468,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 4.468,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
Crédito: 0601-27.0812.100.2371 - PROMOÇÃO À SAÚDE
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.532,00
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 14.532,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 5.492,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
ESTRATÉGICO
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.492,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 150.000,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 130.850,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 130.850,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Crédito: 1400-15.0122.104.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS
PÚBLICOS
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.111,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.111,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Crédito: 1605-23.0605.200.2362 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNMERCADO
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.963,00
Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC.REST.REFORMA
MANUT.ANIMAÇÃO MERCADO PÚBLICO POA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.963,00

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
Crédito: 1700-26.0453.104.1302 - SEGURANÇA VIÁRIA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.518.035,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 2.518.035,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1700-26.0453.109.1303 - VOU À ESCOLA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.200.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 1.200.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Crédito: 1804-10.0301.200.2404 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 1.000.000,00
Vínculo: 1061 - INCENTIVO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000.000,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 222.134,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 222.134,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.944,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 1.944,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 11.752,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 11.752,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 274.505,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.121.1358 - SUSTENTABILIDADE DO OP
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 125.109,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 149.396,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 6.042.786,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 15.125, de 15 de março de 2006.**Regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 530 de 23 de dezembro de 2005, que institui o Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte – PROESPORTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que dispõe o artigo 14 da Lei Complementar nº 530, de 23 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º O Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte – PROESPORTE, tem como objetivo estimular, desenvolver e fomentar, por meio de ações articuladas e integradas de entidades ou organizações esportivas e sociais, pessoas físicas ou jurídicas e órgãos públicos municipais, a busca de iniciativas que garantam meios de autogestão e autofinanciamento do segmento esportivo – federações, associações, organizações, sindicatos, clubes e atletas, e será regulado pelas seguintes disposições.

Art. 2º O contribuinte que desejar integrar o PROESPORTE, mediante o financiamento de projetos selecionados pela Secretaria Municipal do Esporte, Recreação e Lazer – SME – em conjunto com o Conselho Municipal do Desporto – CMD, deverá ingressar com o requerimento de interesse em aproveitar o incentivo fiscal, na Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, informando em que imposto deseja usufruir do incentivo.

Parágrafo único. Os contribuintes poderão obter incentivos fiscais, restritos ao ISSQN ou ao IPTU, limitados a 70% (setenta por cento) do valor individualmente investido no PROESPORTE.

Art. 3º Solicitado, pelo contribuinte, o ingresso no PROESPORTE como financiador, a SMF verificará a situação fiscal do requerente.

§ 1º Estando o contribuinte em situação regular, a SMF emitirá o “Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre” (Anexo I).

§ 2º O contribuinte em situação irregular será informado das infrações que o impedem de participar do projeto.

§ 3º Regularizando sua situação, o contribuinte receberá o documento de que trata o § 1º.

§ 4º O “Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre” terá validade por 180 dias, prazo limite para aprovação e início de projeto de apoio e incentivo ao esporte.

§ 5º A SMF emitirá o protocolo até o último dia útil do mês seguinte ao do ingresso do requerimento.

Art. 4º De posse do “Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre”, o contribuinte deverá requerer, junto à SME, o seu cadastramento no PROESPORTE como apoiador do esporte.

Art. 5º A SME ficará responsável pelo suporte operacional para funcionamento do PROESPORTE e manterá, com apoio do CMD, cadastro atualizado dos seus integrantes, tanto na condição de apoiadores do esporte como na de beneficiados, publicando anualmente a relação dos mesmos.

Art. 6º Os projetos recebidos pela SME dos interessados em aporte de recursos do PROESPORTE serão encaminhados para deliberação do CMD, que decidirá quanto à inclusão dos mesmos no programa, limitado aos valores e condições previstas na LC nº 530/2005 e ao total da verba destinada ao incentivo fiscal do referido exercício.

§ 1º Anualmente, através de decreto, será definido o valor global do incentivo fiscal a ser utilizado no PROESPORTE para o ano seguinte, tendo como limite máximo o valor correspondente a um décimo do orçamento anual da SME.

§ 2º O CMD, através de regulamento próprio votado e aprovado em sessão plenária e ratificado através de decreto, regerá a participação dos beneficiários no PROESPORTE, sem prejuízo do disposto neste Decreto e na Lei Complementar nº 530/2005, e em especial das seguintes disposições:

I - o valor individual do projeto não poderá superar o percentual de 6% (seis por cento) do montante global destinado ao PROESPORTE conforme definido no § 1º deste artigo;

II - o plano de aplicação do projeto esportivo deve prever 50% (cinquenta por cento) dos recursos no fornecimento de bolsa ou de auxílio a atletas e/ou de pró-labore a técnicos e/ou assistentes desportivos;

III - a prestação de contas, à SME, deverá ser feita até o último dia do mês subsequente ao da aplicação do recurso, para registro da utilização da verba;

IV - ao final do período de aplicação dos recursos, a prestação de contas será submetida ao CMD que emitirá termo de aprovação, se for o caso.

Art. 7º Os apoiadores e os beneficiados cadastrados conveniarão, após entendimento mútuo e de livre escolha entre eles, com a anuência da SME, a forma e o valor dos recursos aplicados, mediante termo assinado e registrado pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

Parágrafo único. A data de início de um projeto não poderá ser anterior à data de assinatura e registro do termo na PGM.

Art. 8º Os apoiadores do esporte, depois de cumprido o período de aplicação dos recursos sujeitos ao incentivo fiscal e aprovada a prestação de contas junto ao CMD, deverão apresentar à SMF:

I - o termo assinado e registrado pela PGM;

II - a documentação comprobatória do desembolso dos recursos;

III - o termo de aprovação da prestação de contas junto ao CMD.

Art. 9º A Secretaria Municipal da Fazenda, após analisar a documentação arrolada no artigo anterior, emitirá o “Certificado de Crédito” (Anexo II).

Art. 10 De posse do “Certificado de Crédito”, o contribuinte poderá utilizar os valores para abater o imposto definido no “Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre”, da seguinte forma:

I - em se tratando de ISSQN tributado com base no preço do serviço ou pelo número de profissionais habilitados, a redução fica limitada a 40% (quarenta por cento) do imposto devido no mês, a partir do mês seguinte ao da emissão do Certificado de Crédito e nos subsequentes enquanto houver saldo;

II - em se tratando de IPTU ou ISSQN tributado sob a forma de trabalho pessoal do contribuinte, a redução fica limitada a 40% (quarenta por cento) do imposto devido nos seguintes casos:

a) para Certificados de Créditos emitidos no período de 01 de janeiro a 31 de outubro, a partir do exercício seguinte ao da emissão do “Certificado de Crédito” e nos subsequentes enquanto houver saldo;

b) para Certificados de Créditos emitidos no período de 01 de novembro a 31 de dezembro, a partir do segundo exercício seguinte ao da emissão do “Certificado de Crédito” e nos subsequentes enquanto houver saldo.

§ 1º A redução de que trata este artigo somente pode ser aplicada em um único imposto.

§ 2º Identificando-se, em fiscalização futura, que o contribuinte não atendia ao requisito do artigo 3º deste decreto e do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, será lançado, dentro do prazo decadencial, o valor correspondente ao desconto auferido, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Art. 11 O “Selo de Certificação Compromisso com o Esporte – Prefeitura de Porto Alegre”, instituído pelo art. 15 da LC 530/2005, na forma e modelo definidos pela SME em conjunto com o CMD, destinado aos participantes do PROESPORTE, poderá ser aplicado em todos os materiais de divulgação de atletas e eventos a partir da assinatura e registro do termo na PGM.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tasch,
Secretário Municipal da Fazenda.

João Bosco Vaz,
Secretário Municipal do Esporte, Recreação e Lazer.

Mercedes Rodrigues,
Procuradora-Geral do Município.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Anexo I

Processo administrativo nº 1.xxxxxx.xx.x			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA			
PROTOCOLO DE INCENTIVO FISCAL AO ESPORTE DE PORTO ALEGRE			
Contribuinte	nnn		
Inscrição	Nmnmn	CNPJ / CPF	nmnmnmn
Endereço	nmnm		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o Contribuinte acima identificado está regular perante a Secretaria Municipal da Fazenda para fins de utilização de Incentivo Fiscal na redução do pagamento do Imposto.....concedido através da Lei Complementar Municipal nº 530, de 23 de dezembro de 2005, que instituiu o Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte – PROESPORTE, na Cidade de Porto Alegre, e nos termos do Decreto nº....., até a presente data .</p> <p>Este protocolo deverá ser apresentado à Secretaria Municipal do Esporte, Recreação e Lazer para fins de cadastramento do contribuinte na condição de apoiador do esporte, habilitando-o para participar dos projetos de incentivo ao esporte ou ao esportista.</p> <p>Este protocolo tem validade de 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.</p> <p style="text-align: center;">Porto Alegre,de 2006</p> <p style="text-align: center;">Xxxxxxx (Nome Agente Fiscal) Agente Fiscal da Receita Municipal Matrícula nº.....</p>			

Anexo II

Processo administrativo nº 1 xxxxxxx.xx.x			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA			
CERTIFICADO DE CRÉDITO			
Contribuinte	nnn		
Inscrição	Nmnmn	CNPJ / CPF	nmnmnmn
Endereço	nmnm		
<p>C E R T I F I C A M O S que o Contribuinte acima identificado poderá utilizar o valor de R\$ >>>>>>>.....) correspondente a INCENTIVO FISCAL concedido nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 530 de 23 de dezembro de 2005, para redução nos pagamentos do IMPOSTO.... >>>>>>>....., conforme prestação de contas anexa ao presente processo.</p> <p>A redução acima fica limitada:</p> <p><input type="checkbox"/> Para o ISSQN tributado com base no preço do serviço ou pelo número de profissionais habilitados - em 40% (quarenta por cento) do imposto devido no mês, a partir da competência de de 200_, enquanto houver saldo.</p> <p><input type="checkbox"/> Para o ISSQN tributado sob a forma de trabalho pessoal do contribuinte - 40% (quarenta por cento) do imposto devido no exercício de 200_<u>e seqüentes</u>, enquanto houver saldo.</p> <p><input type="checkbox"/> Para o IPTU - 40% (quarenta por cento) do imposto devido no exercício de 200_<u>e seqüentes</u>, enquanto houver saldo.</p> <p>Obs.: a redução acima somente poderá ser aplicada em um único imposto.</p> <p style="text-align: center;">Porto Alegre,de 200_</p> <p style="text-align: center;">Xxxxxxx (Nome Agente Fiscal) Agente Fiscal da Receita Municipal Matrícula nº.....</p>			

DECRETO Nº 15.126, de 15 março de 2006.

Ratifica o regulamento do CMD que disciplina a participação dos beneficiários no PROESPORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que dispõe o artigo 14 da Lei Complementar nº 530, de 22 de dezembro de 2005, e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 12.125, de 15 de março de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ratificado o regulamento aprovado pelo colegiado do Conselho Municipal de Desporto, em sessão plenária de 08 de fevereiro de 2006, que regulamenta a participação de entidades ou organizações esportivas no PROESPORTE para recebimento de aporte de recursos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Bosco Vaz,
Secretário Municipal do Esporte.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER – SME

CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO - CMD

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES
OU ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS NO PROESPORTE

O presente Regulamento de Participação de Entidades ou Organizações Esportivas no PROESPORTE para recebimento de aporte de recursos, foi aprovado pelo colegiado em Sessão Plenária de 08 de fevereiro de 2006.

Art.1º O CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO – CMD, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 530, de 22 de dezembro de 2005, na condição de Órgão Deliberativo, aprova o seguinte Regulamento para a qualificação e participação das entidades esportivas e organizações afins no supra citado Programa.

I – DAS ENTIDADES CAPACITADAS

Art.2º Estão capacitadas a participar do referido do Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte – PROESPORTE, com o objetivo de estimular, desenvolver e fomentar, por meio de ações articuladas e integradas de entidades ou organizações esportivas e sociais, pessoas físicas ou jurídicas e órgãos públicos municipais, a busca de iniciativas que garantam meios de autogestão e autofinanciamento do segmento esportivo – federações esportivas, clubes, associações, organizações, sindicatos, clubes e atletas.

II – DAS PESSOAS FÍSICAS A SEREM BENEFICIADAS

Art. 3º Todas as pessoas físicas, que comprovarem participação em modalidade esportiva, interessadas na obtenção de recursos do PROESPORTE, poderão fazê-lo, mediante cadastro junto a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME. Estas receberão as verbas concedidas, ficando sob sua responsabilidade direta o emprego das mesmas, bem como a Prestação de contas final.

III - DOS CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO

Art. 4º Serão adotados os seguintes critérios no estudo e aprovação dos projetos a serem apresentados pelos interessados:

- a) Competições Esportivas locais, nacionais e internacionais.
- b) Participação de clubes e/ou atletas locais, em competições em cidades de outros Estados ou exterior, que comprovadamente, os promotores de tais competições não sejam responsáveis pela cobertura de despesas de participação, tais como transporte, inscrição, hospedagem e alimentação.
- c) Realização de seminários técnico-científicos, envolvendo as atividades de técnicos, treinadores, etc.

d) Publicações de manuais ou trabalhos de ordem técnica-científica-desportiva. Em tais casos, 10 % (dez por cento) da tiragem de tais trabalhos serão entregues a SME, para a distribuição gratuita entre os interessados.

e) No apoio as chamadas “Escolinhas”, principalmente para aquelas situadas em regiões sociais menos favorecidas economicamente da capital.

f) Aquisição de material esportivo.

IV - DA APRESENTAÇÃO DE ANTEPROJETOS

Art. 5º Os anteprojetos de cada solicitação, deverão ser apresentados com a maior soma de informações, objetivos, expectativas de participação, duração do programa, valores, etc., tudo com o preenchimento do documento denominado: “CADASTRO DE PROJETO SOLICITADO”, (Anexo I) a ser distribuído gratuitamente pela SME, aos interessados e com os documentos complementares a serem anexados, dando origem ao “ESTUDO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS SOLICITADOS PARA O RECEBIMENTO DE INCENTIVOS FISCAIS”, fazendo prestação de contas até 30 (tinta) dias após a realização do projeto.

Art. 6º O CMD criará até 04 (quatro) Câmaras Setoriais entre os seus integrantes, cada uma com a participação de 04 (quatro) conselheiros.

Art. 7º A Presidência determinará a Secretaria do CMD a distribuição dos projetos recebidos que, em menos de 07 (sete) dias úteis, deverão ser discutidos e aprovados ou não.

a) Em caso de aprovação na Câmara Setorial por 03 (três) ou 04 (quatro) votos, o projeto será considerado APROVADO e encaminhado à Presidência para a devida tramitação.

b) Os projetos que obtenham 01 (um) ou 02 (dois) votos na Câmara Setorial, serão encaminhados para a plenária do CMD, que os discutirá aprovando-os ou não.

c) Os autores dos projetos não aprovados, poderão solicitar recurso, na mesma, por escrito, devendo ser encaminhado até (10) dez dias após a divulgação, sendo negada sua reapresentação no mesmo exercício.

d) Os projetos que forem reprovados com zero votos na Câmara Setorial os autores poderão entrar com recurso por escrito num prazo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado na Câmara Setorial

Art. 8º Dependendo da extensão e duração da realização do projeto, o CMD poderá convidar os responsáveis pelos mesmos, a prestar informações, ainda que parciais, do seu desenvolvimento para uma avaliação do trabalho realizado.

Art. 9º Todos os projetos deverão ser examinados em 07 (sete) dias úteis após o seu recebimento na secretaria do CMD, não podendo nenhum projeto ter no total, mais de 15 (quinze) dias úteis de tramitação no órgão.

Art. 10 Os projetos aprovados, a medida em que isto acontecer, serão encaminhados a SME.

Art. 11 O CMD poderá alterar o presente regulamento, comunicando aos interessados, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Zélio Wilton Hocsman
Presidente CMD

ANEXO I

“CADASTRO DE PROJETO SOLICITADO”

1. TÍTULO DO PROJETO
2. AUTORES DA PROPOSTA : INDIVÍDUO OU INSTITUIÇÃO QUE APRESENTA A PROPOSTA, DEVIDAMENTE CADASTRADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER – SME, FAZENDO PROVA DE SUA PARTICIPAÇÃO NA MODALIDADE ESPORTIVA.
3. BENEFICIÁRIO DA PROPOSTA : INDIVÍDUO OU INSTITUIÇÃO QUE SE BENEFICIARÁ DA PROPOSTA APRESENTADA, PODERÁ SER O MESMO DO AUTOR DA PROPOSTA.
4. JUSTIFICATIVA : DESCREVER O MÁXIMO DE DETALHES A JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA.
5. OBJETIVOS : DESCREVER OS OBJETIVOS QUE VISAM A UTILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL.
6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES : DESCREVER COM A MAIOR PRECISÃO POSSÍVEL, AS DATAS E AS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS. EXEMPLOS: DATA DO EVENTO, VIAGEM, CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÃO, BUSCA DE PARCERIAS
7. ORÇAMENTO: DESCREVER O ORÇAMENTO DETALHADAMENTE O COM CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO: ESPECIFICANDO ONDE E COMO AS VERBAS SERÃO APLICADAS. TANTO DO INCENTIVO COMO AS DEMAIS VERBAS DO PROJETO
8. METAS: DESCREVER AS METAS DESEJADAS COM A APLICAÇÃO DO PROJETO.
Responsável pelo projeto

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação Administrativo-Financeira, durante o impedimento do titular OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 37320.9, de 12.1 a 9.2.06, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 3700002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 10.3.06 (processo 1.7532.06.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 14.10.05, CLAUDIA VICENTE FREITAS, 603639/1, as-

sistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregada, da Equipe de Apoio Pessoal, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, código do posto 11120006, código do órgão 18501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 225 de 8.3.06 (processo 1.7106.06.8).

DESIGNA, a contar de 14.10.05, ROSANGELA FRAGA RAMOS, 601679/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, código do posto 21130002, código do órgão 18501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227 de 8.3.06 (processo 1.7105.06.1).

DISPENSA, a contar de 14.10.05, ROSANGELA FRAGA RAMOS, 601679/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da Equipe de Administração de

Pessoal, da função gratificada de encarregada, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, código do posto 11120006, código do órgão 18501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 226 de 8.3.06 (processo 1.7105.06.1).

MODIFICA o Ato 362, que concedeu a LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, 5954.0, arquivista, ES.1.03.NS.D.11, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.9.91, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, que passa a ser de nível sete, com efeitos pecuniários, a contar de 10.11.00, em face da prescrição quinquenal, posto de confiança diretor, 1.1.2.7, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 9.3.06 (processo 1.49820.05.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ARMANDO FRAGA DA ROCHA, 21708.3, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Plano Previdenciário – Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05; avanços 12+2 (70%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro, chefe de zeladoria, artigos 110, inciso II e 129, §1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 60h34min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 12393525068, PASEP 10042689772, através do Ato 278 de 1º.3.06 (processo 1.5614.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA EDUARDO LEITÃO, 25307.0, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Plano Previdenciário – Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 10+2 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um, responsável por serviço, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CPF 13626930068, PASEP 10250836804, através do Ato 281 de 1º.3.06 (processo 1.40973.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MARLENE CELITA HALLMANN, 56587.9, estatutária, assistente social, ES.1.06.NS.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Plano Previdenciário – Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; venci-

mento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576 de 2.1.95, artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 16130227000, PASEP 10265904274, através do Ato 282 de 1º.3.06 (processo 1.61621.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA GERMANO KRUEL, 22817.1, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Plano Previdenciário – Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 10+2 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 08027668034, PASEP 10041809669, através do Ato 283 de 1º.3.06 (processo 1.59509.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-

FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI VERA SÔNIA JAHN ACOSTA, 54983.2, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.1.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 55 de 3.3.06 (processo 1.8042.06.3).

EXCLUI, a contar de 3.1.03, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, **DORVELINA SILVEIRA MATTOS**, 882.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor **JANDIR MACHADO DA COSTA**, 7948.3, por falecimento ocorrido em 2.1.03, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 56 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 30.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, **MARIA MADALENA DA ROSA PEREIRA**, 2729.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor **NAURELINO PEREIRA**, 7819.6, por falecimento ocorrido em 29.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 57 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 28.9.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, **BENTA DA ROSA SILVEIRA**, 80303.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor **GOMERCINDO SILVEIRA**, por falecimento ocorrido em 27.9.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 58 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 21.12.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, **MARIA INEZ DA SUILVA NUNES**, 2663.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor **LUIS VANDERLEI X. DOS SANTOS**, 15137.3, por falecimento ocorrido em 20.12.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 59 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 28.12.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores

Públicos do Município de Porto Alegre, **OSMAR XAVIER**, 4791.0, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora **MARLENE CARMEN FERREIRA XAVIER**, 14222.4, por falecimento ocorrido em 27.12.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 60 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 31.12.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, **IRONI JARDIM**, 1675.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor **ENIO AGUIAR JARDIM**, 20587.2, por falecimento ocorrido em 30.12.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 61 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 6.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, **LISIANE SANTOS DE SOUZA**, 2198.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor **LUIZ DUARTE DE SOUZA**, 6787.6, por ter completado 21 anos em 5.1.05 e rateia a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes: **ELY ESMERALDINO DE SOUZA**, 1054.6, **NEIVA BURGHEIER DOS SANTOS**, 3084.1 e **VIVIANE SANTOS DE SOUZA**, 3967.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 62 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 6.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, **DERLAN RODRIGO G. BARCELLOS**, 4998.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor **WANDERLEI DA SILVA BARCELLOS**, 40078.8, por ter completado 21 anos em 5.1.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente **DEISE MAIARA GONÇALVES BARCELLOS**, 5000.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 63 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 7.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, **DIEGO PALMA ERGUY**, 4324.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor **JOSÉ FERNANDO VIANA ERGUY**, 4324.0, por ter completado 24 anos em 6.1.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente **ALICE PALMA ERGUY**, 4323.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato

64 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 11.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ORENI DOS SANTOS GAMBARRO, 4718.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ARIIVALDO TAURINO GAMBARRO, 6899.9, por falecimento ocorrido em 10.1.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente PAULO RICARDO DOS SANTOS GAMBARRO, 4719.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 65 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 12.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DE LOURDES BALDUINO DE SOUZA, 2528.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARINO JOSÉ DE SOUZA, 8546.4, por falecimento ocorrido em 11.1.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 66 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 13.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GELCI DA SILVA CORREA, 1337.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LAFAETTE CORREA, 101.6, por falecimento ocorrido em 12.1.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 67 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 14.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SOLANGE KOBE BATISTA, 3641.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LAUDELINO SAMPAIO BATISTA, 5715.8, por falecimento ocorrido em 13.1.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 68 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 17.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CECILIA DA SILVA LOPES, 4432.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PEDRO LOPES, 3334.0, por falecimento ocorrido em 16.1.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 69 de 9.3.06

(processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 17.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SILVIA DE OLIVEIRA PRUDENTE, 3617.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO PEDRO PRUDENTE, 12286.1, por ter completado 21 anos em 16.1.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 70 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 17.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SILVANA DE OLIVEIRA PRUDENTE, 3617.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO PEDRO PRUDENTE, 12286.1, por ter completado 21 anos em 16.1.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 71 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 19.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FLAVIA PANITZ VAN O POHLMANN, 5501.2, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora PATRICIA PANITZ VAN ONDHEUSDEN, 50858.0, por ter completado 21 anos em 18.1.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 72 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 19.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FLAVIA PANITZ VAN O POHLMANN, 5500.4, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora PATRICIA PANITZ VAN ONDHEUSDEN, 44254.1, por ter completado 21 anos em 18.1.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 73 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 19.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ELISMAIRA SILVA DA CRUZ, 999.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ROLNEI ALVES DA CRUZ, 31525.9, por ter completado 21 anos em 18.1.06 e rateia a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes: CELONI GULART, 597.5, JESSICA SILVA DA CRUZ, 1840.8, ROSELAINE GULART DA CRUZ, 3516.2, WUELISSON GULART DA CRUZ, 4006.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único

do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 74 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 24.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LAURA SCHMIDT CARVALHO, 4502.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor RUY SILVA CARVALHO, 6051.7, por ter completado 24 anos em 23.1.06 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão aos beneficiários remanescentes: SOFIA TEREZINHA BARBEDO PAIVA, 4320.8 e ELEONORA CARDOSO PEIXOTO, 4305.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 75 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 27.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GIULIA JAEGER, 1413.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidora HILDA RUBECCHINI JAEGER, 52454.6, por ter completado 24 anos em 26.1.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente ELTON JAEGER, 1037.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 76 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 28.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANDERSON AMARO ROSA, 5351.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor RONEY ROSA, 20213.5, por ter completado 21 anos em 27.1.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente MARA MARIA AMARO ROSA, 5350.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 77 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 29.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, THIAGO SOARES ZEZZI, 3841.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor GIRLEI SOARES ZEZZI, 43672.5, por ter completado 21 anos em 28.1.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente EVERALDO VIEIRA ZEZZI, 1228.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 78 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI, a contar de 31.1.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MAGDA LADWIG PIMENTEL, 2340.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARIA BORGES PIMENTEL,

3744.0, por ter completado 21 anos em 31.1.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente DALILA GUNHA PIMENTEL, 727.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 79 de 9.3.06 (processo 1.2025.06.0).

EXCLUI EMÍLIO PEDROSO FAGUNDES, 5121.9, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.2.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 80 de 6.3.06 (processo 1.8460.06.0).

EXCLUI ADOLFO EMERIM, 4380.2, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 21.2.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 81 de 8.3.06 (processo 1.9424.06.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT, 83395.4, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.11.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 348 de 6.12.05 (processo 1.47390.05.0).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86417.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 23.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 186 de 2.3.06 (processo 1.26103.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.05, em relação a ANDRÉ LUIZ KERN, 16225.5, arquiteto, ES.1.02.NS.A.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 46 de 2.3.05, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 183 de 2.3.06 (processo 1.1123.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 26.12.05, em relação a SIMONE SOMENSI, 81932.6, assessora para assuntos jurídicos,

ES.1.05.NS.A.01, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 201 de 8.4.05, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 184 de 2.3.06 (processo 4.1609.03.3)

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a DIOZI SOARES MOREIRA, 81851.8, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 185 de 2.3.06 (processo 1.42074.04.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a FABIO ROGÉRIO CHAVES, 61591.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 2.3.06 (processo 1.41094.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANGELA TOSCANI ELESBAO, 49670.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 188 de 2.3.06 (processo 1.44986.01.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 19.7.05, em relação a MARCELO MARSILLAC MATIAS, 375825/2, médico, ES.1.24.NS, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a gratificação do Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 499 de 7.3.06 (processo 1.6600.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 19.12.05, em relação a JUVENILDA SEBEN PETRY, 482228/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Unidade Básica de Saúde Camaquã, a gratificação do Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 502 de 7.3.06 (processo 1.8270.06.6).

CONCEDE, de 20.6 a 31.10.05, a ROSANGELA RODRIGUEIRA FLECK, 237763/9, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I ou II ou III, conforme o nível, através da Portaria 449 de 24.2.06 (processo 1.43439.05.5)

CONCEDE, a contar de 1º.11.05, a ROSANGELA RODRIGUEIRA FLECK, 237763/9, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I ou II ou III, conforme o nível, através da Portaria 448 de 24.2.06 (processo 1.43439.05.5)

CONVOCA TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, coordenadora, 11270001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 12.1 a 9.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 501 de 7.3.06 (processo 1.7532.06.7).

FAZ CESSAR, de 12.1 a 9.2.06, em relação a TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 1707 de 2.10.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 500 de 7.3.06 (processo 1.7532.06.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 40186.1; **JORGE MANUEL FONSECA DE MELO ALMEIDA**, 36741.5, ambos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, como titular e suplente, respectivamente, para integrarem a 2ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na condição de defensores da fazenda, em conformidade com o artigo 11 do Decreto 15110 de 24.2.06 e no que consta no processo 1.9957.06.5, de 14.3.06 a 13.3.08, através da Portaria 144 de 9.3.06.

DESIGNA ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 33080.5; **CESAR MARQUES SARMENTO**, 21854.9, ambos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, como titular e suplente, respectivamente, para integrarem a 1ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na condição de defensores da fazenda, em conformidade com o artigo 11 do Decreto 15110 de 24.2.06 e no que consta no processo 1.9957.06.5, de 14.3.06 a 13.3.08, através da Portaria 145 de 9.3.06.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA JORGE BARBOSA, 41159.5, da Secretaria Municipal da Cultura, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 191, artigo 196, incisos VI e VII, artigo 207,

inciso VIII e artigo 37 da Constituição Federal, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.82644.99.3, através da Portaria 4 de 9.3.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVANA VIEIRA ÁVILA, 47871.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626021, substituindo LISIANE FERREIRA ELESBÃO, 67615.5, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 83 de 12.1.06.

DESIGNA VERA MOREIRA DE CASTRO, 54319.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626035, substituindo MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, 40176.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 109 de 17.1.06.

DESIGNA IARA SILVA DOS ANGELOS, 14655.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626019, substituindo SISSI ELAINE GODOY FAGUNDES, 44128.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 128 de 18.1.06.

DESIGNA JOICE MEDIANEIRA RAMOS GARCIA, 52243.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626024, substituindo MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 47102.9, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 161 de 18.1.06.

DESIGNA LUCIA HELENA SARAIVA REIS, 52641.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15628002, substituindo SANDRA RITTER KORBES, 63053.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar

de trabalho, através da Portaria 172 de 19.1.06.

DESIGNA SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 56743.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626013, substituindo MARIA ANTONIA DE SOUZA RAMOS, 13677.0, especialista em educação, ED.1.01.M5, por motivo de férias, de 1º a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 190 de 19.1.06.

DESIGNA LUCIANE GARCIA, 47625.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626033, substituindo MARIA ISABEL LACERDA PERSCH, 43201.3, professora, ED.1.03.M1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 233 de 23.1.06.

DESIGNA ROSA MARIA MARTINELLO BACK, 52467.8, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626033, substituindo MARIA ISABEL LACERDA PERSCH, 43201.3, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 235 de 23.1.06.

DESIGNA ROSEMAR RAMOS CHIAPPA FIORI, 59075.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626018, substituindo RONALDO DA LUZ VARGAS, 69569.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 237 de 23.1.06.

DESIGNA MARA CLARICE LANG SUZIN, 52015.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11170001, 15700001, substituindo ROBERTO BARROS ADORNES, 9863.2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 283 de 14.2.06.

DESIGNA CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 50787.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil,

da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611004, substituindo CARMEN MARIA BARRERA PAIVA, 49788.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 287 de 17.2.06.

DESIGNA LUCIANE LURDES CRISTOFOLI DE SOUZA, 71522.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611004, substituindo CLARISSA DA DONTOURA CALOVI, 50787.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.2 a 7.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 288 de 17.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 49735.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 8/06, que trata da contratação de empresa para transporte interno em van para a Coordenação de Descentralização para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15.3.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 60 de 6.3.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISA DE OLIVEIRA BORGES, 46207.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501010, substituindo MARCELO SALAMONI COSTA, 58250.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 24.2.06, através da Portaria 33 de 22.2.06.

DESIGNA MARIA BRAMBILA LUMERTZ, 53277.0, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo RAQUEL RAUPP MENGER, 84077.7, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.2.06, através da Portaria 36 de 22.2.06.

DESIGNA MARIA ELOÍSA FUMEGALLI, 53286.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo CÉLIA LÚCIA TORRANO RIBEIRO, 73527.4, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 37 de 22.2.06.

DESIGNA MÁRCIA HELENA DA SILVA LUZ, 46216.8, assistente administra-

tiva hospitalar, AA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Documentação e Estatística, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302004, substituindo PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, 57923.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.2.06, através da Portaria 39 de 23.2.06.

DESIGNA OSMAR FERREIRA, 53549.2, maquinista, OP.1.17.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Documentação e Estatística, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302004, substituindo PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, 57923.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.1.06, através da Portaria 40 de 23.2.06.

DESIGNA ILZA DE FÁTIMA A. DE OLIVEIRA, 43826.7, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501010, substituindo ERNI FLORES FRAGA, 12514.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 18.12.05 a 1º.1.06, através da Portaria 41 de 23.2.06.

DESIGNA CLÓVIS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, 18282.4, as-

sistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501010, substituindo ELCINO JOÃO VIDALETI, 49336.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.12.05, através da Portaria 43 de 23.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA, 59097.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8.602.001, substituindo MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 54230.8, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 3.2.06.

DESIGNA MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 84134.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8.602.001, substituindo RICARDO MAIA, 50991.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 7 a 21.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 3.2.06.

Anexos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 22.2.06 (processo 1.4875.06.0).

ATO 48 - PREFEITO

Table with 5 columns: Matrícula, Nome, CC, Lotação, e a contar de. Lists various municipal employees and their administrative details.

Table with 5 columns: Matrícula, Nome, CC, Lotação, e a contar de. Lists specific municipal employees.

NOMEIA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 22.2.06 (processo 1.4875.06.0).

ATO 49 - PREFEITO

Table with 5 columns: Matrícula, Nome, CC, Lotação, e a contar de. Lists various municipal employees and their administrative details.

Matrícula	Nome	CC	Lotação	a contar de
36855	ROSMARI CABREIRA DA ROSA	Conseheiro Tutelar - 21250002	Conselho Tutelar - 23007002	10/2005
36848	JOSE AMARO AKEVEDO DE FREITAS	Conseheiro Tutelar - 21250002	Conselho Tutelar - 23007002	10/2005
36847	FABÍCIA REGINA SILVA FARIAS	Conseheiro Tutelar - 21250002	Conselho Tutelar - 23007002	10/2005
81528	FABIO ROBERTO DE LIMA SOLDA	Conseheiro Tutelar - 21250002	Conselho Tutelar - 23007002	10/2005
87974	ROSE WALFRID	Conseheiro Tutelar - 21250002	Conselho Tutelar - 23007002	10/2005

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.39877.00.0 – Determina, em 23.2.06, o arquivamento deste processo de sindicância, referente ao acidente de trânsito, envolvendo CACÍLIO DOS SANTOS FONTOURA, 42252.7, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, em face da transcrição do prazo prescricional.

Processo 1.39878.00.7 – Determina, em 23.2.06, o arquivamento deste processo de sindicância, referente ao acidente de trânsito, envolvendo SILVIO FERNANDO GOULARTE VIEIRA, 21792.7, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, em face da transcrição do prazo prescricional.

Processo 1.41264.00.2 – Determina, em 23.2.06, o arquivamento deste processo de sindicância, referente ao acidente de trânsito, envolvendo JANDER JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA, 42176.8, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, em face da transcrição do prazo prescricional.

Processo 1.57612.00.5 – Determina, em 23.2.06, o arquivamento deste processo de sindicância, referente ao acidente de trânsito, envolvendo CARLOS ELOY CHAVES, 62069.0, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, em face da transcrição do prazo prescricional.

Processo 1.63164.00.0 – Determina, em 23.2.06, o arquivamento deste processo de sindicância, referente ao acidente de trânsito, envolvendo JOÃO LUIZ WALCZAK, 40170.3, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, em face da transcrição do prazo prescricional.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA WALTON PONTES CARPES, 4361.2, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.426, de 19.01.06 (processo 419/06).

NOMEIA, em comissão, DANIELA LINCK SOUZA, 4589.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.361, de 05.01.06 (processo 176/06).

NOMEIA, em comissão, PAULO FERNANDO SOUZA, 2961.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.366, de 05.01.06 (processo 175/06).

NOMEIA, em comissão, ROBERTA GURGEL DE OLIVEIRA, 4271.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, em férias, no período de 02.01.06 a 31.01.06 de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.373, de 06.01.06 (processo 7100/05).

CEDRE da SMA:

Processo 1.7142.06.4 - Defere, em 9.3.06, em relação a VIRGINIA QUITES, 8202.0, da Secretaria Municipal da Cultura, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 15.7.78 a 5.8.81

Total averbado: 1118 dias = 3 anos 0 meses 23 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.66385.03.2 - Modifica, em 9.3.06, em relação a TANIA CATARINA PAZ DA COSTA, 13699.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2727 de 1º.3.06, quanto ao Regime de Previdência Social que passa a ser Próprio e não como constou.

Processo 1.22482.04.0 - Modifica, em 9.3.06, em relação a TERESINHA PEREIRA MELO, 41534.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2434 de 24.12.04, referente a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, quanto ao número de dias do período averbado que passa a ser 875 dias, correspondente a 2 anos, 4 meses e 25 dias e não como constou.

Processo 1.11032.05.7 – Torna sem efeito, em 8.3.06, em relação a NEUSA TEREZINHA CARDOSO ROSA, 13531.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, **as averbações de TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO** computados junto às Prefeituras de Alvorada e Taquari, providenciadas através do processo 1.32562.88.8 e replicadas sob código 18.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Processo 1.8380.06.6 - Defere, em 7.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, 63194.5, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

NOMEIA, em comissão, MARIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 4592.2, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.374, de 06.01.06 (processo 192/06)

NOMEIA, em comissão, VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANA MARI GIOTTO, 3298.7, em férias, no período de 29.12.05 a 27.01.06 de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.375, de 06.01.06 (processo 170/06).

NOMEIA, em comissão, VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 28.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.377, de 06.01.06 (processo 170/06).

NOMEIA, em comissão, CORA MARIA TEIXEIRA CHIAPPETTA, 4590.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.379, de 06.01.06 (processo 7388/05).

NOMEIA, em comissão, JORGE VINICIUS DO NASCIMENTO, 4526.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.382, de 06.01.06 (processo 7390/05).

NOMEIA, em comissão, GISELE DE SOUZA BORGES, 4424.8, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo

20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.383, de 06.01.06 (processo 7393/05).

NOMEIA, em comissão, CRISTINA ELY, 4591.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.385, de 06.01.06 (processo 7391/05).

NOMEIA, em comissão, REGIS ALEXANDRE RODRIGUES, 4423.0, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.386, de 06.01.06 (processo 7392/05).

NOMEIA, em comissão, MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197.0, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, em férias, no período de 09.01.06 a 07.02.06 de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.387, de 06.01.06 (processo 168/06).

NOMEIA, em comissão, JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SERGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, em férias, no período de 09.01.06 a 07.02.06 de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.388, de 09.01.06 (processo 369/06).

NOMEIA, em comissão, JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.390, de 09.01.06 (processo 369/05).

NOMEIA, em comissão, SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO, 1927.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 1150.1, em férias, no período de 02.01.06 a 31.01.06 de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.391, de 09.01.06 (processo 211/06).

NOMEIA, em comissão, MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.393, de 09.01.06 (processo 146/06).

NOMEIA, em comissão, a contar de 02.01.06, FERNANDA MONACO DA SILVA, 4421.4, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SANDRO BARBOSA QUEVEDO, 4406.5, em férias, no período de 01.01.06 a 30.01.06 de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.394, de 09.01.06 (processo 7394/05).

NOMEIA, em comissão, FERNANDA MONACO DA SILVA, 4421.4, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.396, de 09.01.06 (processo 7394/05).

NOMEIA, em comissão, REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, assessor financeiro, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.398, de 09.01.06 (processo 208/06).

NOMEIA, em comissão, ELIANA FREITAS MAINIERI, 4593.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.399, de 10.01.06 (processo 247/06).

NOMEIA, em comissão, NEIVA PINHEIRO MARTINS, 4594.8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUIS ANTÔNIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, em férias, no período de 02.01.06 a 31.01.06 de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.400, de 10.01.06 (processo 210/06).

NOMEIA, em comissão, NEIVA PINHEIRO MARTINS, 4594.8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.402, de 10.01.06 (processo 210/06).

NOMEIA, em comissão, TAMI TEIXEIRA ASO, 4182.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.403, de 11.01.06 (processo 313/06).

NOMEIA, em comissão, LAURA BENTO SOARES, 4596.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.408, de 13.01.06 (processo 366/06).

NOMEIA, em comissão, TANIA MARIA SOUZA CAMARATTA, 4520.3, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.410, de 13.01.06 (processo 7342/05).

NOMEIA, em comissão, ROSANA CARPIN PIRES, 4420.6, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.413, de 13.01.06 (processo 7343/05).

NOMEIA, em comissão, SIMONE DA COSTA FORNARI, 4439.6, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.418, de 18.01.06 (processo 395/06).

NOMEIA, em comissão, TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.425, de 19.01.06 (processo 435/06).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO 1/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de garantir um maior nível de segurança ao patrimônio Municipal e aos usuários do Edifício Sede desta Secretaria,

RESOLVE:

1. Estabelecer procedimentos, que visem melhorar a segurança patrimonial e pessoal no Edifício Sede, como consta a seguir:

A – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO EDIFÍCIO

1. Nos dias úteis, a entrada ou saída de pessoas, funcionários ou não, será através da porta principal no horário compreendido entre 7 e 19h.

B – RESPONSABILIDADE DOS BENS

1. Durante o horário de expediente deverá permanecer na sala, no mínimo, uma pessoa para zelar pela segurança do patrimônio ali existente; quando isto não for possível, a porta da sala deverá ser chaveada;

2. Objetos pessoais são de responsabilidade de cada pessoa, devendo cada qual providenciar na sua guarda;

3. Os funcionários devem evitar que pessoa estranha ao serviço permaneça sozinha no

interior das salas;

4. O funcionário que usar aparelho telefônico ou microcomputador, de propriedade da Prefeitura com código de acesso deve desativar tal recurso sempre que se ausentar da sala, evitando o uso indevido do seu equipamento.

C – USO DAS CHAVES

1. Os Setores localizados no Prédio deverão fornecer à Portaria cópia das chaves de acesso às salas sob sua responsabilidade, as quais permanecerão no claviculário ali existente, sob a guarda e controle da Portaria, com identificação da sala e do andar;

2. Quando for extraviada ou danificada qualquer chave, este fato deverá ser comunicado e justificado à EAA/CATA/Secretaria Municipal da Saúde, que providenciará na troca do segredo da respectiva fechadura;

3. O fornecimento de chave do claviculário por parte da Portaria, constará no livro de ocorrências, indicando o nome do servidor, o horário de recebimento e devolução, devendo ser assinado pelo respectivo servidor;

4. As chaves entregues na Portaria deverão ser, imediatamente, guardadas no claviculário, que será mantido chaveado após as 19h e nos finais de semana, ficando as chaves sob responsabilidade da Guarda Municipal de plantão no prédio;

5. Somente funcionários do Prédio Sede poderão ter acesso às chaves de sua sala.

D – INGRESSO E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS

1. Todos os funcionários em serviço no Edifício Sede deverão portar crachá padrão de identificação em local visível e apresentar-se com este na Portaria, ao entrar ou sair do prédio;

2. Em caso de perda ou esquecimento do crachá, o funcionário, somente, poderá ingressar mediante apresentação de documento de identidade, devendo providenciar na CGADTS/Secretaria Municipal da Saúde, crachá provisório de funcionário;

3. O acesso ao prédio, no período das 19h às 7h, fins de semana e feriados, apenas, será permitido, se comunicado através de memorando ou ofício expedido pelos titulares de Coordena-

ções/Secretaria Municipal da Saúde à EAA/CATA, e mediante identificação junto ao guarda municipal, que deverá registrar em livro ou equivalente, os seguintes dados: nome, horário de entrada, local de destino, motivo do ingresso e assinatura; sendo funcionário, também, a matrícula;

4. Para circular no interior do prédio, o visitante deverá portar uma identificação fornecida pela Portaria no momento do ingresso, mediante a retenção de documento de identidade, que será devolvido, quando da saída;

5. Quando da realização de qualquer evento, a Coordenação responsável pelo mesmo deverá informar à CATA/Secretaria Municipal da Saúde, com antecedência mínima de dois dias úteis, o horário de início, a previsão de término e a listagem dos participantes, fornecendo a estes, se não funcionários, o respectivo crachá de participante;

6. As empresas prestadoras de serviços, quando da realização de trabalhos no Prédio, deverão encaminhar à EAA/CATA/Secretaria Municipal da Saúde e esta à Portaria, listagem de seus servidores, que se identificarão mediante crachá da respectiva empresa, a ser conferido pela Portaria;

7. As Coordenações localizadas no Prédio Sede deverão manter junto à Portaria, relação nominal atualizada de seus funcionários, em ordem alfabética, contendo o respectivo local, horário de trabalho, identificação de veículo e respectiva placa, quando houver, e ramal telefônico, destacando os nomes dos titulares;

8. A autorização para realizar trabalho extraordinário, no horário das 19h às 7h, finais de semana e feriados, deverá ser enviada à CATA/Secretaria Municipal da Saúde, contendo o nome do servidor, dia, horário de início e término dos trabalhos, assinada pelo titular da Coordenação; a autorização deverá permanecer na Portaria para o controle do guarda municipal;

9. O Prefeito, Secretários de Governo, Coordenadores/SMS, Guardas de Plantão e Supervisor da Guarda Municipal terão livre acesso ao prédio;

10. Os serviços a serem executados, fora do horário de expediente, deverão ser autorizados, previamente, exceto aqueles de caráter emergencial que possam causar danos ao patrimônio, devendo ser comunicada a ocorrência ao Supervisor da Guarda Municipal;

11. Ao final de cada expediente ou evento, o Guarda Municipal em serviço deverá realizar uma vistoria em todo o Prédio;

12. A Guarda Municipal poderá solicitar a revista a qualquer pessoa que esteja portando pacote, embrulho, caixa ou similar, se julgar necessário, baseado em suspeita fundamentada, conforme Ordem de Serviço 47 da GPM de 8/10/1980;

13. O agendamento de salas e do auditório para reunião, deverá ser providenciado junto à EAA/CATA/Secretaria Municipal da Saúde. Para utilizar o Auditório após as 19h a solicitação deverá ser encaminhada pela respectiva Coordenação. O Conselho Municipal de Saúde deverá agendar, previamente, o Auditório para as Plenárias.

E. ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

1. Todo o patrimônio do município existente no Prédio Sede será registrado em listagem, contendo número do patrimônio, descrição, marca, modelo, série e ser arquivado nas respectivas Coordenações;

2. Cada Setor deve conter uma relação do patrimônio existente no local e quando da saída de algum desses bens, deve ser registrado o destino, a data de saída, o nome do portador e a data em que ocorreu seu retorno;

3. Os bens pertencentes ao patrimônio municipal, somente poderão sair do Prédio Sede, através de memorando expedido e assinado pela chefia com a devida autorização da CATA/Secretaria Municipal da Saúde;

4. Os bens patrimoniais, destinados à baixa ou conserto devem ser retirados do Prédio Sede, no horário compreendido entre 8h30min e 11h30min, exceto casos especiais, devidamente autorizados pela CATA/Secretaria Municipal da Saúde;

5. Ficam estabelecidos os horários: das 9h às 11h30min e das 14h às 17h para o recebimento de materiais/bens patrimoniais, exceto casos especiais autorizados pela CATA/Secretaria Municipal da Saúde;

6. Todo bem particular que entrar ou sair do Prédio Sede deve ser registrado na Portaria em controle apropriado e o portador deverá apresentar comprovante de propriedade a ser conferido na Portaria;

7. Os portões de acesso ao prédio deverão permanecer fechados no horário das 19h às 7h e, da mesma forma, quando não houver vagas no estacionamento;

8. O portão de acesso ao pátio interno deverá permanecer fechado no horário das 19h às 7h, sendo permitido nesse horário, somente trânsito de veículos oficiais, devidamente, autorizados pelo NUTRA/CATA/Secretaria Municipal da Saúde;

9. Não será permitido o pernoite de veículos particulares no pátio, exceto de funcionários em serviço no Prédio mediante documento encaminhado à CATA/Secretaria Municipal da Saúde, contendo nome do proprietário e identificação do veículo com a placa;

10. A chave de veículo oficial, somente, será fornecida a servidor autorizado pela Chefia do NUTRA/CATA/Secretaria Municipal da Saúde;

11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

12. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

NETCOOP-Cooperativa dos Profissionais de Informática Assessoria, Consultoria e Marketing Ltda., de ordem do Sr. Presidente da entidade, convoca os senhores associados PARA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA nos termos do artigos 22 e 23 capítulo 6 do estatuto social:

DATA: 31 de março de 2006

LOCAL: Rua Marques de Souza,29 - sala A -Jardim São Pedro - Porto Alegre

HORARIO 18h em primeira chamada com 50% dos sócios presentes e 19h com qualquer numero.

ORDEM DO DIA:

- 1) Alteração da razão social
- 2) Aprovação do projeto de re-ratificação do estatuto social
- 3) Eleição do conselho fiscal
- 4) Alteração de endereço da sede
- 5) Eleição do Conselho de administração(diretoria)
- 6) Aprovação da prestação de contas anos 2003,2004 e 2005.
- 7) Assuntos gerais

Porto Alegre, 1º de março de 2006

ANTONIO CÉSAR CELENTE, Diretor-Presidente

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CPJ Construções Ltda., CNPJ 93719.813/0001.17 e Inscrição Municipal 10570721, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 500, sem uso, autorizadas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre sob n.º 1255, e o livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 594 de 14.3.06, na 10ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

CPJ CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAIS



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 62/06 – PROCESSO 001.010035.06.0, para aquisição de CARNES E DERIVADOS, para o mês de maio/06. Para o Hospital Pronto Socorro, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 4 de abril de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 63/06 – PROCESSO 001.010036.06.7, para aquisição de PÃES, para o mês de maio/06. Para o Hospital Pronto Socorro, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 4 de abril de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 71/06 – PROCESSO 001.010038.06.0, para aquisição de PÃES, para o mês de maio/06. Para a Secretaria Municipal de Educação - Escolas Infantis, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 4 de abril de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 64/06 – PROCESSO 001.010037.06.3, para aquisição de LEITE E DERIVADOS, para o mês de maio/06. Para

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

o Hospital Pronto Socorro, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4 de abril de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 59/06 – PROCESSO 001.010032.06.1, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de maio/06. Para o Hospital Pronto Socorro, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para a Secretaria Municipal da Educação e demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 4 de abril de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 60/06 – PROCESSO 001.010033.06.8, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de maio/06. Para o Hospital Pronto Socorro, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 4 de abril de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 61/06 – PROCESSO 001.010034.06.4, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS SUPERGELADOS, para o mês de maio/06. Para o Hospital Pronto Socorro e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 4 de abril de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/06 PROCESSO 001.008425.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Creme Vegetal, sem sal, 500G e Pão de Forma, com sal, 500G

ITEM 1: Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda

ITEM 2: Casa de Carnes Moacir Ltda

TOTAL da compra: R\$ 13.321,13

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/06 PROCESSO 001.008426.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Carnes de gado e de frango e salsicha
ITENS 1 E 5: Comercial de Carnes Armelin Ltda;
ITEM 2: Distrasul Comércio e Representação Ltda;
ITENS 3 E 6: Casa de Carnes Moacir Ltda;
ITEM 4: Burlani Comércio de Carnes Ltda.
TOTAL da compra: R\$ 187.371,00
PRAZO de entrega cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/06 PROCESSO 001.008427.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Hortifrutigranjeiros "in natura", com menor valor global
TODOS OS ITENS: Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda
TOTAL da compra: R\$ 96.530,50
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

CONCORRÊNCIA 1/06 PROCESSO 001.057047.05.7 ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de março de 2006, às 14h30min.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 7/06 PROCESSO 001.07829.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como deserta a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE SERVIÇOS 8/06 PROCESSO 001.007823.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Convite de Serviços acima, por ordem de classificação.
VENCEDORA: ÂNGELA BEATRIZ DA SOSTA SALOMÃO- Impacto Produtora.
VALOR global do serviço: R\$ 14.920,00

SEGUNDA COLOCADA: ALEX ADRIANO HEINZE - PLUG
VALOR global do serviço: R\$ 16.980,00

TERCEIRA COLOCADA: MRB EVENTOS LTDA.
VALOR global do serviço: R\$ 18.160,00

QUARTA COLOCADA: TEXAS ÁUDIO SISTEMAS LTDA.
VALOR global do serviço: R\$ 18.770,00

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 6º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de março 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO: 001.0002923.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.

OBJETO: Assinatura anual dos manuais da AFISVEC
VALOR: R\$ 708,40

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações

PROCESSO: 001.004504.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Zero Hora Editora Jornalística S/A

OBJETO: Uma assinatura anual do jornal Zero Hora

VALOR: R\$ 510,00

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



PREGÃO ELETRÔNICO 28/06 - REVOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Senhora Diretora-Geral, com base no artigo 29 do Decreto 5450/05, e nas informações do Pregoeiro, decidiu revogar, em decorrência de equívoco na definição da unidade a ser cotada, o Pregão Eletrônico 28/06 (Processo 5764/05), que trata da aquisição de papel toalha tipo mecha com fornecimento de dispenser, por comodato.

Cópia da Ata encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre ou através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Em 15 de março de 2006.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 30/06 PROCESSO 458/06

OBJETO: Aquisição de ribbon de resina para impressora Zebra, modelo TLP-2844.

LOTE 1: deserto

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo

Câmara Municipal de Porto Alegre

diploma legal:
PROCESSO

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
3404/05	Editora Novo Continente S/A	Artigo 25, inciso I
7293/05	S/A O ESTADO DE SÃO PAULO	Artigo 25, inciso I
7295/05	S/A O ESTADO DE SÃO PAULO	Artigo 25, inciso I
496/06	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
783/06	Editora Casa Amarela Ltda.	Artigo 25, inciso I
746/06	Cia. Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
749/06	Cia. Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
731/06	Três Comércio de Publicações Ltda	Artigo 25, inciso I
722/06	Tribunal de Justiça do RGS- Deptº de Artes Gráficas	Artigo 25, inciso I
459/06	Notadez Informação Ltda	Artigo 25, inciso I
302/06	Editora South Star Magazine Ltda	Artigo 25, inciso I
745/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda	Artigo 25, inciso I
318/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
319/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
320/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
321/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
322/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
323/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
324/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
325/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
748/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
750/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
Diretora-geral.

EXTRATOS

PROCESSO 6175/05

CONTRATADA: Jussara Regina Kologeski
OBJETO: aquisição de 6.000 caixas de etiquetas auto-adesivas, contendo 25 folhas de 400 etiquetas cada, marca Print Label Hi Speed, mediante solicitação do Setor de Almoxarifado da Contratante.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, estendendo seus efeitos por um ano ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.

VALOR total do contrato: R\$ 23.760,00

DATA da assinatura: 7 de março de 2006

BASE LEGAL: Convite 2/06 e Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 267/06 e 268/06

CONTRATADA: Coml. de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

OBJETO: fornecimento de 4.500 kg de açúcar refinado, em pacotes de 1 kg, embalados em fardos de 10kg, marca Guarani.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, estendendo seus efeitos

por um ano ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.

VALOR total do contrato: R\$ 5.850,00

DATA da assinatura: 2 de março de 2006

BASE LEGAL: Convite 3/06 e Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 267/06 e 268/06

CONTRATADA: DZL Distribuidora Zanata Ltda.

OBJETO: fornecimento de 2.700 kg de café moído e torrado, puro, extra-forte, de primeira qualidade, em embalagem aluminizada e acondicionados em caixas de 5kg com pacotes de 500g, com selo de qualidade da ABIC, marca Maracanã.

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, estendendo seus efeitos por um ano ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado.

VALOR total do contrato: R\$ 16.173,00

DATA da assinatura: 7 de março de 2006

BASE LEGAL: Convite 3/06 e Lei Federal 8666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 803/06

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A.

OBJETO: Termo de Aditamento 3, prorroga o prazo do contrato por 12 meses, a contar de 1º de março de 2006 e reajusta a importância mensal a ser paga pela Contratante nos termos do subitem 5.2 do instrumento contratual.

DATA da assinatura: 6 de março de 2006

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8666/93, com suas alterações.

PROCESSO 897/06

CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 11, inclui equipamentos ao Anexo I-A, passando o valor mensal total do contrato a ser de R\$ 898,27, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

DATA da assinatura: 2 de março de 2006

BASE LEGAL: Disposições do artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8666/93, com suas alterações.

PROCESSO 910/06

CONTRATADA: Lumiere Produções Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 7, prorroga o prazo do contrato por quatro meses, a contar de 10 de março de 2006, podendo ser rescindido em prazo inferior, no caso de conclusão dos trabalhos da Licitação que se desenvolve para contratação dos serviços objeto deste contrato.

DATA da assinatura: 6 de março de 2006

BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei 8666/93, com suas alterações.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

CARLOS ALBERTO BEGNIS,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



TOMADA DE PREÇOS 6/06

PROCESSO 001.000196.06.1

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que a empresa Sonorizações 3ª Odysseia Ltda. interpôs recurso contra o resultado da Tomada de Preços em epígrafe e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, no horário das 9h às 11h 30min e das 14h às 17h30min, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso até cinco dias úteis.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.042916.05.4
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADOS: Luiz Felipe Cardoso Azevedo, Ângelo Primon Junior e Geraldo Flach.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical com a Banda Municipal.

VALOR: R\$ 1.000,00 por contratado.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2005

PROCESSO 001.000593.06.0

CONTRATADOS: Ana Lúcia Lombardi

OBJETO: Contratação para realizar assessoria artísticas nos eventos Prêmio Açorianos de Música, Baile da Cidade e 9º Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 28.880,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.006880.06.1

CONTRATADOS: Jorge Luiz Dutra Soledar.

OBJETO: Contratação para realizar assessoria de pré-produção artística e supervisão de monitoria e montagem de exposição.

VALOR: R\$ 1.900,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

PROCESSO 001.006878.06.7

CONTRATADOS: Katia Maria Kariya Prates.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de exposição fotográfica.

VALOR: R\$ 2.220,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 7 de março de 2006.

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.031901.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Sergio Leites Etchichury.

OBJETO: solicitação da rescisão do Termo de Compromisso 1279/05, de 25 de agosto de 2005, e na conformidade do disposto do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Organizações Gran Real Ltda.
OBJETO: Adquire os lotes 1, 3 e 5, um equipo odontológico, uma cadeira odontológica e uma cuspeira.
PRAZO: 12 meses de garantia
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 105/05- processo 001.054.117.05.4
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2159-4490-5208.0000- 80% dos recursos oriundos do Convênio Qualisus e 20% contrapartida do Município Resolve
VALOR: R\$ 4.145,00,00

Porto Alegre, 9 de março de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Almaq Equipamentos Para Escritório Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de locação de 91 máquinas multifuncionais novas.
PRAZO: 12 meses e garantia de equipamentos 12 meses
MODALIDADE : Pregão Eletrônico 2/05 referente ao processo 001.0464424.05.9

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800-2055- 339039000000-0001 Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana e outras

VALOR: R\$ 855.000,00

Porto Alegre, 10 de março de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

OBJETO: Aquisição de um caminhão.

PRAZO: 12 meses de garantia.

MODALIDADE : Tomada de Preço 236/05 referente ao processo 001.047243.05.8

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002-1101-4490- FONPALATA

VALOR: R\$ 89.500,00

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Montreal Comercial de Automóveis Ltda.

OBJETO: Adquire um cesto aéreo.

PRAZO: 12 meses de garantia.

MODALIDADE : Tomada de Preço 236/05 referente ao processo 001.047.243.05.8

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002-1101-4490- FONPLATA

VALOR: R\$ 53.999,00

Porto Alegre, 8 de março de 2006

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos.

CONTRATADA: Marcos Ledermann.

OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária para 201-2028-339036150000-1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda.

OBJETO: Fica alterada a previsão orçamentária em mais de R\$ 1.400.000,00 perfazendo o valor total em R\$ 2.350.000,00 – Processo 001.023.572.02.7

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/06

OBJETO: Bandeiras

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0657	FLAGSUL DIST. DE PRODUTOS CÍVICOS LTDA	162,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/06

OBJETO: CONFECÇÕES DE ESQUADRIAS

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0592	RAPHAEL SILVA GAMBARRA ME	2.505,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/06

OBJETO: Treinamento sobre Programa Nutricional

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0507	COOPSICO - COOP. SERV. EM SAÚDE	4.700,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 152/05

OBJETO: Desinfecção de poços

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0543	HIDROBRASIL HIDRAUL. E SANEAMENTO LTDA	12.045,00

CONVITE 7/05

OBJETO: Aquisição de aros de ferro, chaves de roda e macacos hidráulicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
712	Bellenzier Pneus Ltda	3.319,20
713	Casa do Mecânico Ltda	6.470,50
714	Comercial Angaw Ltda	2.528,50
715	Executiva Diesel Com Veic Peças Ltda	20.020,50

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 46/06

MODALIDADE: Concorrência Pública 1/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para suspensão de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 15 de março de 2006 e

findando em 14 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 47/06

MODALIDADE: Concorrência Pública 1/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Posto de Molas Zarichta e Molski Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para suspensão de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 504.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 15 de março de 2006 e findando em 14 de setembro de 2006 .


PREGÃO 12/06

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Volkswagen

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29 de março de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
EDITAL: 002.081035.05.5
TOMADA DE PREÇO 232/05

OBJETO: execução de reforma no pavimento térreo do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Loja de Atendimento ao Público – Local: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre.

DATA: 15 de março de 2006, às 14h
LOCAL: Sala de reuniões do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação
TEOR: Examinadas as propostas de preços apresentadas pelas empresas, decide a Comissão desclassificar a empresa VIGHA ENGENHARIA LTDA. por apresentar em sua proposta cronograma físico-financeiro, medição e faturamento mensal, desatendo a exigência do edital, item 8.2, que estabelece medição quinzenal. As demais empresas, a Comissão decide classificá-las na seguinte ordem: 1º lugar - AÇORES CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, R\$ 263.153,68; 2º lugar - MFHP ENGENHARIA LTDA. – R\$ 264.682,11 e 3º lugar - PROL ENGENHARIA LTDA. – R\$ 277.258,70. A Comissão sugere a adjudicação do objeto da presente Tomada de Preços à empresa AÇORES CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., por atender as exigências do edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NESTOR MATIAS SCHNEIDER, DÁCIO LORENZONI OTT, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.

ADJUDICAÇÃO DIRETA
002.081009.06.2
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.081009.06.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Vigha Engenharia Ltda
OBJETO: Reforma e ampliação da Creche Comunitária sito na Rua Dona Teodora, 422.
PREÇO: R\$ 73.863,62
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
PRAZO de execução: 45 dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2449-449051.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 10/05 - 005.001447.05.0

OBJETO: Recuperação de um trator de esteira Komatsu D61 EX-12 e de um trator Komatsu D65A.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através das portarias 886/05, 1310/05 e 36/06, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESA VENCEDORA:
COMPASSO DE METAIS FERROSOS LTDA, com o valor total de R\$ 47.482,60

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

JARY FONTANA DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS 6/06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que a empresa Indústria Gráfica Brasileira Ltda., tempestivamente interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a desclassificou. O recurso encontra-se a disposição, para vistas, na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação do recurso, conforme § 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS


O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação.

TOMADA DE PREÇOS 70/05 - 003004402057
OBJETO: Serviço de manutenção em equipamentos gráficos. Item 1.-Licitação Deserta

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 15 de março de 2006

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, que se acham à disposição em nossa sede social na Av. Ipiranga, 1200, nesta capital, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Porto Alegre, 6 de março de 2006.

CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES,
Presidente do Conselho de Administração.

ERRATA

Na publicação do extrato de contratos do dia 13 de março de 2006, no Diário Oficial de Porto Alegre, o contrato 006.010444.05.0 com as empresas Bortoncello Informática Distribuidora de Suprimentos Ltda, Gráfica R.J.R Ltda, Papel Mar Ltda e MF Machado Soares tem o valor total contratado de R\$ 650.000,00 para as quatro empresas globalmente e não individualmente como constou.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA 2 / 001.048596.05.1

Reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na Zona Sul, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes de proposta da licitação em epígrafe, no dia 20 de março de 2006 às 15h30min, na Sala de Reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.


ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA 4 / 001.048597.05.8

Reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na Zona Leste, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes de proposta da licitação em epígrafe, no dia 20 de março de 2006 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 à carta contrato 15 /05
Convite 12/05 ELIC /CJURF
CONTRATADA: Empresa Pro Engenharia Ltda.
PROCESSO: 004.005830.04.4
FIRMADO em : 14 de março de 2006
ACRÉSCIMO de prazo: 30 dias consecutivos.

Em 15 de março de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Yves Cabannes
OBJETO: Contratação de consultor especializado para formulação de projeto tipo B, da rede 9 – financiamento local e orçamento participativo, do Programa URB-AL a ser apresentado na convocatória de abril de 2006 da Comissão Europeia.
VALOR: R\$ 57.371,73 referentes ao pagamento de serviços de consultoria e R\$ 15.225,11 referentes ao ressarcimento de despesas com passagens e estadias para organização e assessoria para participação do Município de Porto Alegre no Foro Urbano Mundial em Vancouver (Canadá), em junho de 2006 e para a consultoria no acordo entre o CIGU (Centro Internacional de Gestão Urbana) – Quito/ Equador e o Município de Porto Alegre para ser cidade-referência do projeto com o instituto do Banco Mundial.
DOTAÇÃO: 200-201-04.0122.200.2355
PRAZO: de 30 de janeiro de 2006 à 30 de junho de 2006
BASE LEGAL: artigo 25, inciso II, § 1º e artigo 13 da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 001.048340.05.7

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

JOÃO PORTELLA,
Secretário Municipal de Programação Orçamentária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO
CONVITE 2/06
PROCESSO 007.010006.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 2/06, referente a Aquisição de Suprimentos de Informática.

Julga vencedora as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CGCMF:93.567.345/0001-02
Itens:1, 2
VALOR total: R\$ 497,00

COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS
CGCMF:87.138.145/0001-31
Itens:3
VALOR total: R\$ 10.700,00

ALTERNATIVA CARTUCHOS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS INFORMÁTICA
CGCMF: 07.273.033/0001-54
Itens:4
VALOR total: R\$ 1.020,00

Porto Alegre, 15 de março de 2006..

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Brasileiro de Futebol Sub-20 será na Capital

De 29 de maio a 15 de junho, Porto Alegre vai sediar o 1º Campeonato Brasileiro de Futebol Sub-20. O prefeito acompanhou o lançamento oficial da competição, na sede da Federação Gaúcha de Futebol (FGF), e consolidou a parceria da Prefeitura com a FGF e a Secretaria de Estado do Turismo (Setur).

Ao todo, 30 clubes disputarão o Sub-20, sendo 20 da Série A do Campeonato Brasileiro 2006 e 10 equipes com melhor posição no ranking da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Entre os times gaúchos, participam Grêmio e Internacional, de Porto Alegre, e Juventude, de Caxias do Sul.

Será formado um comitê gestor, coordenado pelo secretário municipal de Recreação, Esportes e Lazer, para auxiliar na organização e fazer a interface com secretarias e órgãos municipais envolvidos na realização do campeonato. As partidas serão disputadas nos estádios Beira-Rio e Olímpico, mas também haverá jogos em outras cinco cidades. Os oito clubes melhor classificados disputarão em dezembro a 1ª Copa Mercosul de Futebol Sub-20, contra equipes da Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile.

De acordo com o presidente da FGF, Francisco Novelletto, a iniciativa também tem o objetivo de revelar novos talentos no futebol brasileiro, porque os jovens terão idade para disputar a Copa do Mundo de 2010, na África do Sul. “É uma oportu-

nidade de ver cerca de mil atletas de ponta desfilar em nosso Estado”, considerou Novelletto.

Ivo Gonçalves - PMPA



Francisco Novelletto, presidente da FGF, junto à taça que será entregue ao time vencedor

Dmae divulga relatório sobre qualidade da água

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) começa nesta semana a informar aos usuários, por meio de um relatório anual, os resultados das análises de qualidade da água em 2005. O documento traz a média apurada ano passado nos seguintes parâmetros de potabilidade: pH, cor, cloro residual livre, cloro residual total e coliformes totais. O relatório contém ainda as etapas do tratamento da água e o endereço dos postos de atendimento comercial, além de identificar as características dos mananciais que abastecem Porto Alegre.

Desde julho do ano passado, com o objetivo de aumentar a transparência nos serviços prestados, o Dmae informa em seu

site (www.dmae.rs.gov.br) a média mês a mês dos parâmetros de potabilidade. Nas cerca de 260 mil contas emitidas mensalmente, também há indicação dos locais onde estão disponíveis as informações sobre a potabilidade da água. Além dessas informações, a partir deste mês, as contas de água que os usuários começaram a receber nesta semana trazem um resumo mensal do resultado das análises.

João Florin - PMPA



Dmae realiza cerca de 110 mil análises de água por mês

Mensalmente o Dmae realiza cerca de 110 mil análises de água, a partir de quinhentas amostras coletadas desde a captação até as li-

gações domiciliares. Dúvidas dos usuários podem ser esclarecidas pelo fone 115 ou pelo email: dmae@dmae.prefpoa.com.br.

Exposição mostra cotidiano de aldeia Kaingang

A exposição “Kaingang - índios no urbano... um novo horizonte”, da fotógrafa Isabella Carnevale, será aberta hoje no andar térreo na Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). Composta por 15 fotografias poético/documentais, peças do artesanato e ambientação sonora com cânticos e falas indígenas, a instalação reúne imagens do cotidiano da aldeia Kaingang da Lomba do Pinheiro. A exposição prossegue até o dia 24 de abril, de terças a domingos, das 9h às 21h, com entrada franca.

Durante a convivência de três anos com o grupo, Isabella se deixou envolver pelo cotidiano das 23 famílias que compõem a comunidade. A fotógrafa buscou, a partir das imagens, compartilhar sua visão sobre a relação destes indivíduos com sua cultura e a adaptação ao meio em que vivem atualmente. Os Kaingangs pertencem ao grupo lingüístico indígena Macro-Jê, distribuído nos estados de São Paulo, Paraná,

Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Sua população, estimada entre 20 a 30 mil pessoas, é bastante significativa, tendo em vista que em todo país apenas cinco povos indígenas contam com mais de dez mil pessoas.

Isabella Carnevale



Exposição prossegue até o dia 24 de abril

CÂMARA MUNICIPAL

CCJ aprova uso de bermuda para taxistas

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou projeto que permite o uso de bermuda padronizada na altura do joelho e sandália por motoristas de táxi. Agora, para se tornar lei, a matéria precisa ser aprovada ainda pelo Plenário da Casa.

Estudantes participam de debates na Cece sobre passagens escolar

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) debateu nesta semana questões envolvendo a passagem escolar. Presentes, representantes de entidades estudantis secundaristas e universitárias, além da Secretaria Municipal de Educação e EPTC. Os estudantes questionaram a EPTC sobre a utilização do meio passe no período de férias e nos domingos. Também pediram esclarecimentos sobre a bilhetagem eletrônica, que deve ser implantada em Porto Alegre.

As entidades estudantis alegam que o estudante, atualmente, não se limita a realizar apenas atividades na escola ou nas universidades, mas também precisa se deslocar para fazer outras atividades que fazem parte de sua formação. Também manifestaram preocupação de que sejam criadas barreiras, as quais possam vir a limitar as entidades na confecção e distribuição das carteiras feitas pelos grêmios estudantis e diretórios acadêmicos.

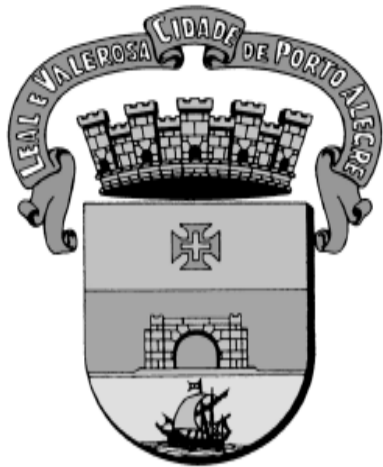
O coordenador de Passagem Escolar da EPTC assegurou que os estudantes serão chamados para qualquer alteração que vier a ocorrer. Conforme ele, a lei vigente determina que os estudantes podem usar as passagens de segunda a sábado, em qualquer horário, não havendo restrição para a sua utilização no período de férias. A liberação do meio passe, nesses casos, entretanto, só é feita com a comprovação de atividade curricular.

Como resultado das discussões, a Cece encaminhará ofício à EPTC solicitando informações sobre toda a legislação e as regulamentações sobre passagens escolares. Também será enviado ofício à Smic para esclarecer a apreensão de vales ilegais. A comissão pretende realizar novos encontros para manter os debates sobre o assunto.

Cuthab ouve moradores do Jardim Vitória da Conquista

Os moradores do loteamento do Jardim Vitória da Conquista, localizado no Porto Seco, Zona Norte da Capital, estiveram na Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação (Cuthab) para pedir uma solução sobre a situação daqueles que ocupam a área irregularmente. Metade da área envolvida pertence à Petrobras Distribuidora, que ingressou no Ministério Público solicitando reintegração de posse. A outra parte pertence ao Município de Porto Alegre.

Segundo o presidente da Associação dos Moradores do Jardim, Pedro Valença, os ocupantes teriam sido informados da possibilidade de permanecerem no local. “Queremos uma definição, pois caso tenhamos que sair precisamos achar outro lugar”, enfatizou. Disse que as informações são contraditórias, pois, pela ação movida pela Petrobras, já existe um prazo de desocupação estabelecido que seria até o dia 2 de junho deste ano. A Cuthab deverá estabelecer tratativas junto ao Demhab solicitando esclarecimento da situação.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2739 – Sexta-feira, 17 de Março de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Aniversário da cidade valoriza parques e praças

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) participa das comemorações dos 234 anos da cidade integrando-se à programação da 47ª Semana de Porto Alegre em diversas atividades. A partir de amanhã, até o dia 26 de março, estarão expostas fotos alusivas aos 70 anos do Parque Farroupilha (Redenção), no andar térreo do Shopping Total, junto à escada rolante. As 20 fotos resgatam a história do parque, além da cultura arquitetônica e urbanística da década de 30.

São 20 fotografias do acervo do Gabinete de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão em Arquitetura (Gape) da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). A atividade conta com apoio da equipe do Shopping Total. No domingo, apresentações culturais, recreação e feira de produtos agroecológicos animam a orla do

Lami, no primeiro “O Lami tá Show!”. O evento ocorre das 10h às 18h, próximo à estação do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae).

No dia 24, a partir das 20h, um coquetel para convidados marca a inauguração do Bistrô do Café do Lago, no Parque Farroupilha. A partir das 22h30, o acesso ao local estará aberto a todos. No espaço, serão expostas 20 fotos dos parques de Porto Alegre, de autoria do fotógrafo Ricardo Stricher. Dia 25, serão entregues as obras de urbanização da praça dos Nativos, na esquina da Av. do Forte com a Rua Dr. Alberto Silva, Bairro Vila Ipiranga. Na data do aniversário da cidade (dia 26), está programada para as 10h30 a entrega do Parque Alemanha, uma área com 15 hectares nas proximidades do Shopping Iguatemi. O espaço possui canchas de esportes, caminhos, lagos e espaços de lazer.

Ricardo Stricher - PMPA



Fotos de Stricher serão expostas no Café do Lago (Redenção)

Seminário discute violência na região da Grande Cruzeiro

A violência na região Cruzeiro será discutida amanhã, durante o “Seminário de Segurança da Juventude - Cruzeiro em Ação para a Paz”. O evento será realizado na Associação de Moradores da Vila Tronco (Rua Caixa Econômica, 605, Bairro Santa Teresa), durante todo dia, a partir das 8h. O objetivo do encontro é listar os principais problemas que afetam a segurança na região e encaminhar projetos que possam ser aproveitados pela Prefeitura. A iniciativa é do Fórum Regional de Justiça e Segurança da Região Cruzeiro, em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Serão abordados temas como “O que gera a violência

na região”, “O papel da educação”, “O papel da saúde” e “O papel da família”. Participam representantes da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Secretaria Municipal da Juventude, Secretaria Municipal da Saúde, Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Secretaria Estadual de Educação, FASE, Brigada Militar, Polícia Civil, Conselho Tutelar, associações comunitárias, escolas, Faculdade Ritter dos Reis, 10ª Promotora da Infância e da Juventude e Delegacia da Criança e do Adolescente. Ao longo do dia, grupos de trabalho serão criados para planejar ações dentro de cada um dos temas do seminário.

Hoje na Prefeitura

SEMANA DE PORTO ALEGRE (18h) – Abertura da Semana de Porto Alegre, com exposição fotográfica “Personagens do Carnaval de Porto Alegre 2006” e apresentação de Escola de Samba em homenagem à cidade.

Inscrições até 22 de março para a “Rústica 10km de Porto Alegre”. Local: Clube dos Corredores de Porto Alegre (Rua Gonçalves Dias, 700, sala 2), pelos telefones 3231-5124 e 3219-7292, ou no site www.corpa.esp.br. A corrida será no dia 26, com largada às 9h, na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551).

Inscrições abertas para roteiros turísticos gratuitos que ocorrem entre 18 e 26 de março, em comemoração aos 234 anos de Porto Alegre. Local: Escritório de Turismo (Travessa do Carmo, 84 - Bairro Cidade Baixa). O ingresso é a doação de um quilo de alimento não-perecível, que deverá ser entregue no ato da inscrição. Informações: 0800-517686.

Inscrições abertas para o passeio ciclístico em comemoração ao aniversário de Porto Alegre, que ocorre no domingo, 19 de março, a partir das 9h, saindo do Largo Zumbi dos Palmares, passando por locais como o Paço Municipal, Santa Casa e Praça da Matriz. Local das inscrições: Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84-Cidade Baixa) mediante a doação de 1kg de alimento não-perecível. Informações: 0800 51 7686.

Inscrições abertas para o 1º Torneio de Truco Cego (modalidade de trio), que ocorre durante o rodeio Cidade de Porto Alegre, nos dias 25 e 26 de março. Local das inscrições: sala 302 da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551), em horário comercial. A competição ocorrerá ao longo de todo o dia, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), e integra o cronograma de atividades da Semana de Porto Alegre.

CULTURA (21h) - Projeto “Raros” exhibe um dos títulos mais conhecidos da clássica série de filmes de horror produzida por Val Lewton para a RKO na década de 40: A Morta-Viva (I Walked With a Zombie), dirigido por Jacques Tourneur em 1943. Local: Sala P. F. Gastal (3º andar da Usina do Gasômetro). A Morta-Viva será exibido em uma cópia em DVD, com legendas em espanhol e comentado pelo jornalista Thomaz Albornoz.

16h e 18h30 - mostra *Kurosawa, Naruse, Ichikawa e Kitano: Quatro Mestres Japoneses*, pequeno ciclo de duas semanas reunindo importantes títulos dos quatro grandes realizadores do cinema japonês. Local: Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro. Às 16h – O Mar Mais Silencioso Daquele Verão; 18h30 – As Irmãs Makioka.

EXPOSIÇÃO (9h às 21h) - Exposição “Kaingang - índios no urbano... um novo horizonte”, da fotógrafa Isabella Carnevale. Local: Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Até 24 de abril, de terças a domingos, das 9h às 21h, com entrada franca.

9h às 12h e 14h às 18h - exposição *Porto Alegre de Geografia e Arte*, sobre a arquitetura da cidade. Até 16 de abril no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição é resultado do trabalho coletivo dos alunos de Zoravia que escolheram a cidade como tema de suas obras.

TURISMO - Inscrições até 21 de março na página www.unitrabalho.org.br para a seleção de dez orientadores de aprendizagem no projeto “Brasil, Meu Negócio é Turismo”. A proposta é apresentar uma nova postura para o turismo e utilizá-lo como fonte de trabalho, renda e crescimento econômico local.

TECNOLOGIA - Inscrições abertas nos sites da Procempa (www.procempa.com.br) e da Sucusu-RS (www.rs.sucusu.org.br) para o 2º Encontro de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Semana de Porto Alegre, que acontece no dia 20 de março, das 9h às 17h, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal.

PROJETO COMPARTILHAR - Inscrições abertas até 21 de março para o Projeto Compartilhar, idealizado com o objetivo de proporcionar aos funcionários municipais a complementação dos estudos nos Ensinos Fundamental e Médio. Locais de inscrição: DMAE (Rua 24 de Outubro, nº 200, sala 202), DMLU (Av. Azenha, nº 631, sala 15), DEMHAB (Av. Padre Cacicque, nº 708, sala 202) e SMA (Rua Siqueira Campos, nº 1300, sala 905).

REFIS - Os contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 15.107, de 21 de fevereiro de 2006.

Dá nova redação ao inciso VIII do artigo 9º do Decreto 14.600, de 20 de julho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Dá nova redação ao inciso VIII do artigo 9º, do Decreto 14.600, de 20 de julho de 2004, que passa a constar como segue:

Art. 9º ...
(...)

VIII – 02 (dois) representantes das organizações não-governamentais ligadas à preservação do patrimônio histórico e à promoção da cultura. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Virgílio costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestor B, da Área de Atendimento, durante o impedimento da titular ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 46467.7, assistente administrativa, de 1º a 15.2.06, por motivo de férias, código do posto 11370002, código do órgão 13709001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 10.3.06 (processo 1.8417.06.7).

NOMEIA CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assistente, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento do titular ROGERIO FERREIRA FRAGA, 69836.5, de 10 a 24.2.06, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 13002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 10.3.06 (processo 1.7619.06.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELVANDRO PEREIRA LOPES,

12175.0, jardineiro, OP.1.21.04.B.06, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 10.9.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança de zelador de praça, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 236 de 14.3.06 (processo 1.9892.06.0).

DESIGNA CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 59814.4, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestora B, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 18.10.05, código do posto 11170009, código do órgão 12700010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 220 de 7.3.06 (processo 1.9199.06.3).

DESIGNA MARIA HELENA MARTINS FREITAS STRAUSS, 44394.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.06, código do posto 21140009, código do órgão 15626039, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 231 de 13.3.06 (processo 1.9855.06.8).

DESIGNA CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 62203.5, monitora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Gerência Técnica/CQVSM, a contar de 6.3.06, código do posto 21130002, código do órgão 12521005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 14.3.06 (processo 1.9760.06.7).

vés do Ato 235 de 14.3.06 (processo 1.9760.06.7).

DISPENSA CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 59814.4, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestora B, da Célula de Administração e Serviços, a contar de 18.10.05, código do posto 11170009, código do órgão 12708003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219 de 7.3.06 (processo 1.9199.06.3).

DISPENSA RENALDO LUIZ MUTTINI, 58991.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretário de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.06, código do posto 21140009, código do órgão 15626039, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 232 de 13.3.06 (processo 1.9855.06.8).

MODIFICA, em relação a REGINA MIRANDA VALLE, 57862.5, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 195 de 23.2.06, que a dispensou da função gratificada de chefe, da Unidade de Fiscalização e Auditoria/AGM, na parte referente à data de início, que passa a ser 1º.2.06, e não como constou, código do posto 11160004, código do órgão 13603015, através do Ato 214 de 7.3.06 (processo 1.6442.06.4) (Retificado)

MODIFICA, em relação a ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA, 57657.9, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 196 de 23.2.06, que o designou para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Fiscalização e Auditoria/AGM, na parte referente à data de início, que passa a ser 1º.2.06, e não como constou, código do posto 11160004, código do órgão 13603015, através do Ato 215 de 7.3.06 (processo 1.6442.06.4) (Retificado)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 8.1.06, aos dependentes de ELY JOSÉ DA SILVA, 7683.6, falecido em 8.1.06, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.02, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpe-

za Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 206 de 1º.6.97, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a IZABEL SANTOS DA SILVA, 5639.0, CPF 01080958002, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 13 (65%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6253 de 11.11.88; serviço noturno - média 130 horas, artigos 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88, CIC 18229786020, PASEP 10042664362, através do Ato 290 de 9.3.06 (processo 1.3543.06.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.6.05, aos dependentes de JOSÉ CARLOS MATTEULIAN, 13866.9, falecido em 7.6.05, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.8, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais (média contributiva), através do Ato 1034 de 1º.9.05, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NATALIA AZEVEDO ULIAN, 5632.5, data-fim 8.6.09, CPF 01893906035, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; CIC 19234384091, PASEP 10251290724, através do Ato 291 de 9.3.06 (processo 1.3539.06.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CATIA MARIA SANTANNA MEDEIROS, 506.6, cobradora, AA.4.03.E.9,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 7.3.06 (processo 4.488.06.2).

DESIGNA AMAURI DONATO DE CARVALHO, 1620.4, apontador, cedido, para exercer a função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14120001, 31603007, a contar de 4.2.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 8.3.06.

DISPENSA SIMONE SANTOS MORETTO, 1717.8, assessora para assuntos jurídicos, cedida, da função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 7.3.06. **(Retificado)**

DISPENSA SIMONE SOMENSI, 1691.5, assessora para assuntos jurídicos, da função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 26.12.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 7.3.06. **(Retificado)**

DISPENSA CATIA MARIA SANTANNA MEDEIROS, 5066, cobradora, AA.4.03.E.9, da função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência Financeiro Comercial, 14130003, 31801002, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 7.3.06 (processo 4.488.06.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA por solicitação a contar de 15.2.06, **FATIMA ROSANE SILVA DE SOUZA**, 60595.6, técnica social – assistente social, com base no artigo 71, Inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 20.2.06 (processo 7.214.6.0).

NOMEIA JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 60217.7, no CC 7, Coordenadora B, 1.5.2.7, de 13 a 27.3.06, em virtude de impedimento legal da titular, **ANGÉLICA KONZEN**, 60977.6, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 6.3.06. (Memo 101/06 CRH).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 73206.5, titular e **TÚLIO CALLIARI**, 73240.4, suplente; **GLÊNIO VIANNA BOHRER**, 15783.4, titular e **DELOURDES MARIA BRESSIANI**, 86411.6, suplente - programa Viva o Centro; **EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER**, 54207.6, titular e **LUCI GONÇALVES**, 37554.3, suplente - Fóruns Regionais de Planejamento - todos da Secretaria de Planejamento Municipal; **DANYELA MORAES DA SILVA**, 1053.7, titular e **ANTÔNIO CARLOS S. VIGNA**, 1060.0, suplente, da EPTC - Gerência de Projetos Estratégicos e Mobiliário; **CARLA MEINECKE MONTEIRO**, 84186.6, titular - da Secretaria Municipal dos Transportes e **MARCOS FEDER**, 938.5, suplente, da

Empresa Pública de Transportes e Circulação - Gerência de Planejamento de Trânsito e Circulação; **OSÓRIO QUEIROZ JR.**, 37336.5, titular e **RONICE BORGES FERREIRA**, 37584.0, suplente, da Secretaria Municipal da Cultura - EPAHC; **RENATA SALVADORI RIZZOTTO**, 14831.2, titular e **OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON**, 61128.5, suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SUPPJ — Seção de Estudos e Projetos; **CARLOS ALBERTO SANTANA**, 73221.4, titular e **VALÉRIA BUCKUP**, 73392.3, suplente, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SUMAM - Equipe de Controle e Combate a Poluição Visual; **LEILA MARIA RESCHKE**, 45649.1, titular e **MARCELO DIAS FERREIRA**, 61264.8, suplente da Procuradoria-Geral do Município, **ADEL GOLDANI**, 21521.0, titular e **LETÍCIA MARIN RIBEIRO**, 37097.3, suplente da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho encarregado de elaborar o Plano de Reabilitação da Área Central, conforme o que determina o artigo 83, inciso I do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, até 31.12.06, através da Portaria 43 de 14.3.06.

DESIGNA o secretário do Gabinete de Programação Orçamentária **JOÃO PORTELLA**, 35252.6, como ordenador de despesa, para os serviços de veículos locados, no âmbito de todas as unidades orçamentárias, durante o exercício de 2006, através da Portaria 44 de 15.3.06.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETH TEREZINHA DE M. FONTOURA, 58388.0, operária especializada, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21130002, 19004003, substituindo **MARCIA NUNES GRECCO**, 69560.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 137 de 13.12.05.

DESIGNA JOSÉ AUGUSTO MARCHAND CASTRO, 40174.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21130002, 19004003, substituindo **MARCIA NUNES GRECCO**, 69560.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 138 de 13.12.05.

DESIGNA CARLOS ROBERTO DA S. BARRETO, 17694.1, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo **JERÔNIMA TAQUATIÁ DE OLIVEIRA**, 47524.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 16.1.06.

DESIGNA FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano, 21130002, 19801002, substituindo **LUCIANE DA SILVA CANTO**, 84190.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias de 23.1 a 6.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 16.1.06.

DESIGNA ANA PAULA TOMASI, 82845.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21150005, 19801002, substituindo **ADÃO DOS SANTOS**, 22048.3, técnico em arquivo, TP.1.03.07, por motivo de férias, de 6 a 20.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 17.1.06.

DESIGNA ANA PAULA TOMASI, 82845.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21150005, 19801002, substituindo **ADÃO DOS SANTOS**, 22048.3, técnico em arquivo, TP.1.03.07, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 17.1.06.

DESIGNA GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 86408.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano da Secretaria de Planejamento Municipal, 11160004, 19603013, substituindo **MARA REJANE RIVATTO**, 59829.2, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 4 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 17.1.06.

DESIGNA DAIENE DA SILVA GOMES, 86407.4, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 11130001, 19301004, substituindo **RITA DE CASSIA TROGILDO FORESTI**, 84976.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 25.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 19.1.06.

DESIGNA JADER JORGE FLORES PAVÃO, 12666.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21150005, 19700003, substituindo **ESTER MARIA COSTA DE SOUZA**, 45001.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 20.1.06.

DESIGNA CLÁUDIO GOLIN COSTA, 53565.8, desenhista, AA.1.06.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21150005, 19801002, substituindo **BEN-HUR RAFAEL DEPORTE COSTA**, 61603.7, desenhista, AA.1.06.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 23.1.06.

DESIGNA BEN-HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 61603.7, desenhista, AA.1.06.06, para responder pela função gratificada de técnico de planejamento, da Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21160002, 19004001, substituindo **TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES**, 53588.0, desenhista, AA.1.06.06, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 24.1.06.

DESIGNA ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 45001.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento III, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 11160004, 19603014, substituindo **GIANA CARMINATI BARETTA**, 18159.4, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 24.1.06.

DESIGNA ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 45001.5, assistente administrativa AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Muni-

pal, 11160004, 19603010, substituindo **MARIANA FERRÃO DE SOUZA**, 57954.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26 a 30.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 35 de 24.1.06.

DESIGNA VERÔNICA MORAIS MEDINA, 78909.9, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Viabilidade e Edificações, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 11160004, 19603007, substituindo **ANTÔNIO CARLOS SELMO**, 40642.1, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.1 a 15.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 39 de 6.2.06.

DESIGNA SYNTHIA ERVIS KRÁS BORGES, 73559.7, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Equipamentos Comunitários, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 11150007, 19502001, substituindo **ROBERTO SOARES MASCARELLO**, 73223.0, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 28.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 40 de 6.2.06.

DESIGNA ROBERTO SOARES MASCARELLO, 73223.0, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Viabilidade e Edificações, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 11160004, 19603007, substituindo **ANTONIO CARLOS SELMO**, 40642.1, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 28.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 41 de 6.2.06.

DESIGNA FABIANA KRUSE, 84161.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603010, substituindo **MARIANA FERRÃO DE SOUZA**, 57954.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.3.06, através da Portaria 49 de 7.3.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA**, 562686.2, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 5.8.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 474 de 2.3.06 (processo 1.54030.05.6).

CONVOCA CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente técnica, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 494 de 7.3.06 (processo 1.7619.06.5).

CONVOCA JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, gestor B, código 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 15.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 495 de 7.3.06 (processo 1.8417.06.7).

CONVOCA ANA ALAIDE FREITAS ZURITA, 183298.1, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, da Unidade Básica de Saúde Monte Cristo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.00, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 516 de 10.3.06 (processo 1.42974.03.8).

CONVOCA LILIAN ELISABETH BOHN NETTO, 479886.1, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 519 de 10.3.06 (processo 1.57681.05.8).

CONVOCA PAULO SERGIO VARGAS DA SILVA, 51012.3, operário, AC.1.10.02.C.08, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de tempo integral, de 12.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 544 de 14.3.06 (processo 1.6643.06.0).

CONVOCA MARCOS SCHARNBERG NETO, 9722.0, engenheiro, ES.1.14.NS.B.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 546 de 14.3.06 (processo 1.6643.06.0).

DESIGNA SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 19856.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da GAP, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORRÊA, 15907.9, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.2 a 21.3.06, através da Portaria 511 de 7.2.06.

DESIGNA SAUL MATHIAS, 59356.6, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11120006, 12521003, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 60458.7, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 512 de 1º.3.06.

FAZ CESSAR, de 10 a 24.2.06, em relação a CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 476 de 26.3.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 493 de 7.3.06 (processo 1.7619.06.5).

FAZ CESSAR, de 1º a 15.2.06, em relação a JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 476 de 26.3.98, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 496 de 7.3.06 (processo 1.8417.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 28.11.05, em relação a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 58002.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1177 de 20.4.05, que concedeu, a contar de 14.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle

da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 521 de 13.3.06 (processo 1.57377.05.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALEXANDRE NUNES BARBOSA, 39073.2, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 254 de 31.1.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.12.05 a 31.12.06, através da Portaria 527 de 13.3.06 (processo 1.4217.06.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 27/06, que designou SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 49859.5, agente fiscal da receita municipal, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 7533.7, agente fiscal da receita municipal, de 2 a 16.1.06, quanto à função gratificada que passa a ser de assistente, 21150005, e não como constou, através da Portaria 151 de 10.3.06.

DESIGNA JAIRO ANTONIO LEMOS, 45577.8, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da unidade, 11160004, da Unidade de Contabilidade, 13630002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 34251.0, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 108 de 1º.3.06.

DESIGNA CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 41621.9, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.02, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA, 55188.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, por motivo de férias, de 30.1 a 13.2.06, através da Portaria 114 de 1º.3.06.

DESIGNA AIRTON JOSÉ FESTUGATO, 53251.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNARDON, 22129.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 118 de 1º.3.06.

DESIGNA ALESSANDRA WANDERER SULBACH, 53112.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 53251.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 119 de 1º.3.06.

DESIGNA CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 54012.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTINE ARTICO VIAL, 33191.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 127 de 3.3.06.

DESIGNA SIDNEI DURANT, 10718.1, assis-

tente administrativo, AA.1.04.06.D.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE OSMAR STRADA, 32998.0, assistente administrativo, AA10406B04, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, através da Portaria 133 de 7.3.06.

DESIGNA LISETE MISTRELLO FUNARI, 20346.7, contador, ES.1.11.NS.C.06, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Área de Auditoria Geral, 13709005, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 33330.2, contadora, ES.1.11.NS.B.03, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 134 de 7.3.06.

DESIGNA MILTON ERNO BERGER, 45049.4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.08, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PEDRO GASPARE DE OLIVEIRA JERONIMO, 15646.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.08, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 135 de 8.3.06.

DESIGNA IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 65799.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 33880.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 136 de 8.3.06.

DISPENSA do ponto NEIA CORREA UZON, 4027.3, e MARIA CHRISTINA LUDKE, 5958.7, ambas agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, no turno da tarde do dia 9.3.06, para ministrarem palestra sobre Desapropriação e Transferência de Potencial Construtivo, no Município de Campo Bom/RS, através da Portaria 139 de 9.3.06.

DISPENSA do ponto MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 8474.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 7 e 8.3.06, para representar a Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais, em reuniões do Fórum Fisco Nacional, em Brasília/DF, através da Portaria 142 de 9.3.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDO VICENZI, 81972.2, procurador, ES.1.28.NS.A.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Defesa Tributária/PAI, da Procuradoria-Geral do Município, 11150005, 3501010, substituindo MAREN GUIMARÃES TABORDA, 66893.9, procurador, ES.1.28.NS.A.1, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 20 de 16.2.06.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA LUIZ CARLOS DOS REIS LOPES, 40321.2, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos IV, VII e IX, artigo 197, inciso VI e artigo 207, incisos I e II, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar; consoante elementos constantes do processo 1.18968.03.1, através da Portaria 5 de 10.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JURACIRA CÂNDIDO DOS SANTOS, 40223.0, apontadora, AC.1.03.04.C.6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Serviço de Registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14602001, substituindo TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAÚJO, 49649.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.1 a 13.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 2.1.06.

DESIGNA NIVIO NEI GOMES, 41474.8, operário, AC.1.10.002.C.6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificação e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 42922.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.6, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 65 de 8.2.06.

DESIGNA ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 69691.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 71535.9, engenheiro, ES.1.14.NS.A2, por motivo de férias, de 1º a 14.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 66 de 9.2.06.

DESIGNA LUIZ CARLOS FERREIRA, 17782.4, operário, AC.1.10.02.D.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Usinas, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302019, substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 78171.6, engenheira, ES.1.14.NS.A3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.2 a 1º.3.06, através da Portaria 74 de 7.3.06.

DESIGNA OLECI DE BORBA, 41684.2, operário, AC.1.10.02.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JÚLIO CÉSAR GOULART DA SILVA, 16494.7, soldador, OP.1.12.04.C7, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 1º a 17.2.06, através da Portaria 75 de 22.2.06.

DESIGNA MARINO DOMINGUES GONÇALVES, 21633.3, contínuo, AC1.05.03.D.13, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501002, substituindo PAULO HAAS, 69357.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9 a 15.2.06, através da Portaria 81 de 24.2.06.

DESIGNA LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro, ES.1.14.NS.A.2, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701008, substituindo ELAINE FERREIRA QUESADA, 56043.3, engenheira, ES.1.14.NS.B.3, por motivo de férias, de 3 a 17.4.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 82 de 6.3.06.

DESIGNA LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro, ES.1.14.NS.A.2, para responder pela função gratificada de gerente de pro-

jetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 1150019, 14801004, substituindo MÁRCIA RODRIGUES DIAS, 44678.1, engenheira, ES.1.14.NS.C.7, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 83 de 6.3.06.

DESIGNA RAMON JOSÉ BARRENECHE, 12085.7, engenheiro, ES.1.14.NS.D.9, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Obras Prediais, Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701007, substituindo RICARDO BARBEDO MESQUITA, 13390.0, engenheiro, ES.1.14.NS.D.8, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 84 de 6.3.06.

DESIGNA ALFEU SOARES DE FREITAS, 44068.5, engenheiro, ES.1.14.NS.B.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Obras Viárias, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701009, substituindo LARRY RIVOIRE JUNIOR, 71540.9, engenheiro, ES.1.14.NS.A.3, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, através da Portaria 85 de 6.3.06.

DESIGNA JAIRO PAULO M. DE ALMEIDA, 21867.7, operário especializado, OB.1.07.02.D.10, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo MAURO CESAR CAMPOS DE MORAES, 55481.6, apontador, AC.1.03.04.B.2, por motivo de férias, de 6.2 a 5.3.06, através da Portaria 86 de 6.3.06.

DESIGNA LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro, ES.1.14.NS.A.2, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502019, substituindo JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 74016.7, engenheiro, ES.1.14.NS.A.1, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, através da Portaria 87 de 6.3.06.

DESIGNA JAIRO PAULO M. DE ALMEIDA, 21867.7, operário especializado, OB.1.07.02.D.10, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo GILMAR PRIGOL DE SOUZA, 44146.9, operário, AC.1.10.02.B.3, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 88 de 6.3.06.

DESIGNA IRACEMA DA SILVEIRA SOARES, 41704.8, operária especializada, OB.1.07.02.C.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14801002, substituindo CLAUDIA DENISE SCHMITZ, 45902.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.5, por motivo de férias, de 26 a 31.1.06, através da Portaria 90 de 6.3.06.

DESIGNA ANAMARIA REBOLA, 69689.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14801002, substituindo CLAUDIA DENISE SCHMITZ, 45902.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.5, por motivo de férias, de 2 a 11.1.06, através da Portaria 91 de 6.3.06.

DESIGNA OLECI DE BORBA, 41684.2, operário, AC.1.10.02.C6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de

chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo LUIZ CARLOS FERREIRA, 17782.4, operário, AC.1.10.02.D7, por motivo de férias, de 2 a 31.3.06, através da Portaria 92 de 7.3.06.

DESIGNA EDUARDO GELPI RUHE, 60224.3, engenheiro, ES.1.14.NS.B4, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Seção de Construção e Conservação, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502015, substituindo CARLOS PENHA OTERO JÚNIOR, 66915.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.2, por motivo de férias, de 20 a 24.2.06, através da Portaria 93 de 7.3.06.

DESIGNA JOÃO CARLOS DA SILVA VARGAS, 45096.5, operário, AC.1.10.02.A1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO ADÃO ALVES, 16537.3, operário, AC.1.10.02.C7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 16.2.06, através da Portaria 94 de 7.3.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANGELA DUARTE DIAS, 14878.3, professora, ED.1.03.M2, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo FABIOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES, 52305.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença gestante, de 1º a 7.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 266 de 8.2.06.

DESIGNA SERGIO ANTONIO DE CRISTO, 57855.9, instalador, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo ALTEMIR DA SILVA JORGE, 53797.7, instalador, OP.1.08.04, por motivo de férias, de 5.12.05 a 3.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 289 de 17.2.06.

DESIGNA ANDRÉ LUIS FERREIRA CÁCERES, 57798.1, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de chefe de depósito, do Depósito de Material, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11130012, 15307001, substituindo MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 50853.1, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 290 de 17.2.06.

DESIGNA DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES, 59115.6, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626039, substituindo NAIR PRIETOS BENITES, 59071.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 292 de 17.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 38362.0, agente de serviços externos, AC.2.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Infra-Estrutura, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da

Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11130002, 16302005, substituindo NELSON SANTELLANO, 57522.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 19 de 11.1.06.

DESIGNA ANGÉLICA DA COSTA VELOZO, 84672.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11130009, 16592009, substituindo CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 51203.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 1º a 14.2.06, através da Portaria 37 de 24.1.06.

DESIGNA PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, 83570.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos e Pesquisas, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11130002, 16302007, substituindo ROSITA PARMAGNANI, 51256.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 67 de 23.2.06.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DORVALINA MOTTA ROMANI, 53642.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/01 da Emergência, da Ass. Adm., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal da Saúde de 1º.2.01, através da Portaria 116 de 22.2.06 (formulário 509).

CONCEDE a JULIA RAHAL GUTGOLD, 18263.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/02 da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal da Saúde de 2.5.02, através da Portaria 119 de 22.2.06 (formulário 4746).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CESAR LUIS LUCAS DA SILVA, 19140.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11120006, 18501010, substituindo ELCINO JOÃO VIDALETI, 49336.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 44 de 23.2.06.

DESIGNA CLARICE MARIA A DE FREITAS, 15966.5, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Se-

cretaria Municipal da Saúde, 11120006, 18501010, substituindo ELCINO JOÃO VIDALETI, 49336.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, através da Portaria 45 de 23.2.06.

DESIGNA EUNICE DA SILVA MARIANO, 15602.6, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11150005, 018501010, substituindo MARCELO SALAMONI COSTA, 58250.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 46 de 23.2.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 44 de 10.2.06, de substituição de função gratificada para ROGÉRIO DOS SANTOS FACCIO, 51383.8, por já ter sido publicada outra no mesmo período, através da Portaria 67 de 8.3.06.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 6630.8, diretor-geral, para participar do Seminário sobre o Projeto de Lei 5269/05, promovido pela Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, de 6 a 7.3.06, na cidade de São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 207 de 3.3.06 (processo 3.976.06.7).

NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 6731.4, para responder pelo cargo de diretor-geral, 100/08, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 6630.8, de 6 a 7.3.06, por motivo de viagem a São Paulo para participar do Seminário sobre o Projeto de Lei 5269/05, promovido pela Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 208 de 3.3.06 (processo 3.976.06.7).

PRORROGA o prazo da Portaria 677 de 3.8.04, em relação a ÉDISON DORNELES SOARES, 2167.5, assistente administrativo, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 212 de 3.3.06 (processo 3.6258.05.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais

NOMEIA VILMA PIERINA SONAGLIO SILVA, 704602, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Leitura, durante o impedimento da titular SILVANA MARIA G. DALL AGNOL, 704596, de 6 a 25.2.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 214 de 9.3.06 (processo 3.446.06.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a AMAURI DONATO DE CARVALHO, 1620.4, apontador, cedido, a contar de

4.2.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 110 de 8.3.06.

CONVOCA AMAURI DONATO DE CARVALHO, 1620.4, apontador, cedido, a contar de 4.2.06, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 111 de 8.3.06.

DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 1700.4, assistente administrativa, cedida, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 1475.3, assistente administrativo, AA.4.04.06, por motivo de substituição de outra chefia de 1º a 5.2.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 8.3.06.

DESIGNA JULIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 320319, contador, ES.4.08.NS, para responder pela função gratificada, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento do titular JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, ES.4.04.E.14, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8.2. a 9.3.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 9.3.06.

DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, assistente administrativa, cedida, para responder pela função gratificada, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006,

durante o impedimento do titular JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 320319, contador, ES.4.08.NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 6.2 a 9.3.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 9.3.06.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, a gratificação do adicional de periculosidade (30%), concedida a servidora CATIA MARIA SANTANNA MEDEIROS, 506.6, cobradora, AA.4.03.E.9, através da Portaria 108 de 7.3.06 (processo 4.488.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, os efeitos da Portaria 485 de 26.10.98, que concedeu a CATIA MARIA SANTANNA MEDEIROS, 5066, cobradora, AA.4.03.E.9, a gratificação de quebra de caixa, através da Portaria 109 de 7.3.06 (processo 4.488.06.2).

PRORROGA até 31.12.06, os efeitos da Portaria 290 de 20.5.05, em relação a ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 947.2, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, o prazo de sua cedência a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 104 de 22.2.06 (processo 4.1333.05.4).

PRORROGA até 31.12.06, os efeitos da Portaria 552 de 28.11.05, que colocou LEONEL MARQUES SANTOS, 402.8, auxiliar de serviço de social, AA.4.05.06, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 7.3.06 (processo 4.5988.05.5).

PRORROGA até 31.12.06, os efeitos da Portaria 51 de 24.1.05, em relação a CAREN

VASATA, 1618.8, procuradora, ES.4.11.NS, o prazo de sua cedência a Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 7.3.06 (processo 4.5769.04.3).

PRORROGA até 31.12.06, os efeitos da Portaria 318 de 21.6.05, que colocou MARTA REJANE MEDEIROS, 265.9, assistente administrativa, AA.4.04.06, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 7.3.06 (processo 4.2197.05.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA atribuições a MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 61008.9, diretor técnico, para responder como presidente, no dia 7.3.06, em virtude de impedimento legal da titular BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 60996.6, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, §1º do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 75 de 7.3.06. (Memo 18/06 P)

DESIGNA DARCI MARTINS GOMES, 60325.8, técnico administrativo - administrador, para a função gratificada de nível 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Licitações, a contar de 21.2.06, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 76 de 8.3.06. (Memo 38/06 DA)

DESIGNA MÁRCIA SANTOS DE ALMEIDA, 60728.3, técnica social - assistente social, para a função gratificada de nível 5, gerente D, 1.5.1.5, para responder como gerente, do Centro Regional Ilhas/

Humaitá/Navegantes, de 1º a 30.3.06, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 8.3.06. (Memo 27/06 - C.R. Ilhas/Humaitá/Navegantes)

DESIGNA SANDRA MARIA MOCELLIN BARBOSA, 157.8, técnica nível 6, para responder como assistente de gerência, do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, de 21.2 a 22.3.06, com base no 3º inciso XIV do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 79 de 8.3.06. (Memorando 43/06 CR Nordeste/Eixo Baltazar)

DESIGNA LEILA SUZANA HOFSTATTER, 60618.6, técnica social - assistente social, para a função gratificada de nível 3, assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete/Presidência, a contar de 20.2.06, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 8.3.06. (Memo 35/06 DA)

RELOTA CLEUSA MARIA DA SILVA, 311.1, auxiliar técnica administrativa - nível 9, da Área de Serviços Gerais para a Área de Materiais, a contar de 21.12.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 8.3.06. (Memo. 24/05 COADM)

RELOTA LEILA SUZANA HOFSTATTER, 60618.6, técnica social - assistente social, do Centro Regional Norte para o Gabinete da Presidência, a contar de 20.2.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80, de 8.3.06. (Memo. 35/06 DA)

MODIFICA a Portaria 40 de 31.3.06, que concedeu licença para exercício de mandato eletivo a MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 60205.2, auxiliar técnico - monitor, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, em conformidade com o artigo 156 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, em relação ao período, que passa a ser de 30.3 a 28.4.06, e não como constou, através da Portaria 82 de 8.3.06. (processo 7.751.05.0)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprirem regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 543 de 14.3.06 (processo 1.6643.06.0).

MATR.	NOME
67445.7	AURELUCI MELLO HANATZKY
83591.8	DILMAR JESUS SOUZA DA ROCHA
84534.7	FIRMINIO AFONSO SCHUCK
83180.0	MARIA DE FATIMA CHINEPE SCHUMACKER
83007.5	NORTON OLIVEIRA SOARES

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 545 de 14.3.06 (processo 1.6643.06.0).

MATR.	NOME
37062.7	DENISE ROSADO RETAMAL
37061.9	ELSON DA SILVA FARIAS
37063.5	FERNANDA BARRETO PIATTELLI
37384.5	JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA
37383.7	LISANE TAIS LONGHI
37059.3	SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA os servidores relacionados abaixo estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no artigo 27, parágrafo único do Decreto 14436 de 9.1.04, através do Ato 18 de 2.3.06.

Mat.	Nome	Cargo	Período	Processo
60888.5	Carlos Daniel Wietholter	aux. téc. - assistente	8.11.02 a 7.11.05	7.1917.05.6

Nº	Nome	Cargo	Período	Processo
60823.2	Lara Campos Ribeiro	administrativo técnico social - psicólogo	23.7.02 a 22.7.05	7.1791.05.2

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 212 de 3.3.06 (processo 3.6258.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 213

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 732063	MARIA CRISTINA DOS S. BAPTISTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.11	Férias	6.3.06 a 25.3.06
	S. 728564	LUCIANO ROSA DE SOUZA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
2	T. 698353	JOAO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.D.16	Férias	6.3.06 a 20.3.06
	S. 738296	FRANCISCO AMILTON ESTIVALET/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Conservação II 201/12223 com Gratificação Tributária				
3	T. 708700	JORGE MIGUEL MELO ZÁQUIA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.05	Férias	6.3.06 a 25.3.06
	S. 748526	CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG/Operário/ AC-2.04.02.B.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
4	T. 698985	LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO/Engenheiro / ES-2.11.NS.D.10	Férias	1º.3.06 a 20.3.06
	S. 186238	FLÁVIO DA CUNHA MACHADO/ Engenheiro/ ES-2.11.NS.B.04		
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Água 201/10003				
5	T. 186238	FLÁVIO DA CUNHA MACHADO/Engenheiro/ ES-2.11.NS.B.04	Respondend o Outra FG	1º.3.06 a 20.3.06
	S. 700013	IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe de Serviço de Operação 201/11001				
6	T. 748034	VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Férias	6.3.06 a 25.3.06
	S. 656176	IVAN LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.00		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
7	T. 745616	CLÁUDIO DE QUEIRÓZ SCHROEDER/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Férias	1º.3.06 a 20.3.06
	S. 726099	EDSON SILVA DE ALMEIDA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Unidade Técnica, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 212 de 3.3.06 (processo 3.6258.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 215

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 339493	ANAELI TERESINHA COLOMBO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Férias	6.3.06 a 25.3.06
	S. 716896	JAIME PEREIRA JUNIOR/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 104/01016 com Gratificação Tributária				
2	T. 716896	JAIME PEREIRA JUNIOR/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Substituindo Outra FG	6.3.06 a 25.3.06
	S. 722082	ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Fotografia 104/01321				
3	T. 742858	GERSON LUIS MEDEIROS/Operador de Artes Gráficas/CO-2.01.05.D.08	Licença Acidente de Trabalho	19.12.05 a 1º.01.06
	S. 711140	MARIA CATARINA CORREA VARGAS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 104/20000				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 219 de 13.3.06 (processo 3.132.06.3).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 219

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 725861	KARINA SOLKA SANTA HELENA/Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.01	Férias	2.3.06 a 16.3.06
	S. 713834	ELISETE TORMEN/Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Proteção Contra Incêndio 502/10426				
2	T. 727900	LÚCIO MARINO DA S. GARCIA/Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.01	Férias	6.3.06 a 20.3.06
	S. 725952	EDUARDO KAROLCZAK/Técnico de Segurança do Trabalho/TP-2.06.07.A.02		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 502/20000				
3	T. 705450	JORGINA LEMES MORAES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Férias	6.3.06 a 30.3.06
	S. 693082	HILDEGAR PIRES TEIXEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.13		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Atos e Registros 502/11119				
4	T. 331512	JAEQUINE ARAUJO RODRIGUES	Férias	1º.3.06 a 20.3.06
	S. 367269	SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 502/10103				
5	T. 367269	SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Substituindo Outra FG	1º.3.06 a 16.3.06
	S. 724315	RITA DE CÁSSIA HENZ/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares 502/10343				
6	T. 724315	RITA DE CÁSSIA HENZ/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Substituindo Outra FG	1º.3.06 a 16.3.06
	S. 729143	ELISETE SZUBERT		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 502/20000 com Gratificação Tributária				
7	T. 728631	FERNANDA PEREIRA DA CUNHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Férias	17.3.06 a 31.3.06
	S. 724315	RITA DE CÁSSIA HENZ/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Acompanhamento 502/12232				
8	T. 724315	RITA DE CÁSSIA HENZ/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Substituindo Outra FG	17.3.06 a 31.3.06
	S. 727572	ADRIANE DA SILVA CARVALHO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 502/20000				
9	T. 704869	RILEI FONTOURA CORREIA/ Contínuo/ AC-2.02.03.C.05	Férias	20.2.06 a 28.2.06
	S. 729143	ELISETE SZUBERT		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 502/20000				
10	T. 532669	GUSTAVO CORREA BECKER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Férias	6.3.06 a 4.4.06
	S. 75600	EDSON LUIZ C. DE ALMEIDA /Administrador/ ES-2.01.NS.D.08		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe Técnica 502/10202				
11	T. 164152	DANIELA KRIEDEL/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.04	Férias	1º.3.06 a 10.3.06
	S. 722240	INGRID SCHAFFER LAUTERT/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Preparo de Pagamento 502/11218				
12	T. 164152	DANIELA KRIEDEL/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.04	Licença-Prêmio	13.3.06 a 27.3.06
	S. 722240	INGRID SCHAFFER LAUTERT/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Preparo de Pagamento 502/11218				

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7.577 de 2.1.95, através da Portaria 57 de 20.2.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Categoria	Nº
60349.8	ANA MARIA FIAMETTI LUTZ	4.1.03 a 3.1.06	Quadro	05
60810.9	HENRIQUE BEINEKE	8.7.02 a 13.1.06	Quadro	01

CONCEDE triênio ao servidor relacionado abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 58 de 20.2.06.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Categoria	Nº
152.9	RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA	8.1.03 a 7.1.06	Quadro	09

Depósitos

A Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia	Período	Nome	Valor
9.3.06	NE 2006/3073	Nome: MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI	R\$ 500,00
	NE 2006/3084	Nome: GLADIS SUBTIL DE SOUZA	R\$ 500,00
	NE 2006/3071	Nome: MARCELO ROESE DE ALMEIDA	R\$ 500,00
	NE 2006/3086	Nome: MARIA JOSE APARECIDA DE AZEVEDO	R\$ 500,00
Aplicação: de 9.3 a 7.4.06. Comprovação: até 17.4.06			

Depósito(s) do dia	Período	Nome	Valor
13.3.06	NE 2006/3990	Nome: RUDNEY DOS SANTOS	R\$ 300,00
	NE 2006/4402	Nome: ROGÉRIO CARLOS ROST	R\$ 500,00
	NE 2006/3253	Nome: IGOR DA ROCHA DIMER	R\$ 800,00
Aplicação: de 13.3 a 11.4.06. Comprovação: até 21.4.06			

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.57035.05.9 - Defere, em 10.3.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 13793.5, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.60793.04.0 - Concede, em 13.3.06, a NOELI COSTA DE OLIVEIRA, 14736.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 30.10.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.4456.05.0 - Concede, em 13.3.06, a LOURDES MARLENE BORGES, 18515.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 23.6.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência "D", a contar de 23.6.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.13996.05.3 - Concede, em 15.3.06, o avanço 5 de 2.4.05, de ANITA DOS SANTOS, 34760.0, da Secretaria Municipal de Educação, em face da revisão, com efeitos pecuniários a contar de 2.4.05.

Processo 1.13996.05.3 - Torna sem efeito, em 15.3.06, a gratificação adicional de 25% de 2.1.02, de ANITA DOS SANTOS, 34760.0, da Secretaria Municipal de Educação, em face da revisão.

Processo 1.5464.06.4 - Defere, em 14.3.06, em relação a SONIA MARIA RAMIRES CARVALHO, 35226.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: - Estado do Rio Grande do Sul: de 10.12.90 a 19.12.04. Total averbado: 5124 dias = 14 anos 0 mês 14 dias.

GESTORA B, DO COORDENAÇÃO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.59187.04.2 - Defere, em 14.3.06, a solicitação de reconsideração do despacho exarado no processo 1.47944.04.8, apresentada por CARMEN LUCIA CAIAFFO WINCK, 14789.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, abonando as faltas, código 1, de 17.5 a 14.6.04, em face da compensação, com base no pronunciamento da chefia e da senhora secretária da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.51181.05.3 - Defere parcialmente, em 14.3.06, a solicitação apresentada por CLOVIS GOMES DA SILVA, 41044.9, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro da falta, código 1, do dia 24.10.05, conforme pronunciamento da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.55081.05.3 – Defere, em 14.3.06, a solicitação apresentada por MAURO ANTONIO SANTAREN DA SILVA, 57876.5, carpinteiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, de 1º a 30.9.05, conforme Exame Médico Pericial D-675 e pronunciamento da EPM/COPAST/SMS, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.38622.05.0 – Indefere, em 24.2.06, a solicitação apresentada por MARIA LUIZA OLIVEIRA DA CRUZ, 47477.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.823.06.6 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória em 23.8.18, referente à ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 701182, assistente administrativa, da Divisão de Água, AA.2.04.06.C.7, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 25/06 da EQTE.

EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 1.58632.050 - Indefere, em 8.3.06, em relação a CARLA VANZELOTTI, 237106, externa, da Divisão Comercial, a solicitação de abono de faltas, devendo ser mantidas as faltas nos dias 26, 27, 28, 29 e 30.12.05, conforme Parecer 47/06 da EQTE.

Processo 3.6236.05.7 – Indefere, em 8.3.06, em relação a CARLA VANZELOTTI, 237106, externa, da Divisão de Comercial, a solicitação de abono de faltas 26, 27, 28, 29 e 30.12.05, conforme Parecer 45/06 da EQTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.1198.06.8 - Concede, a contar de 24.3.05 a EDISON AUGUSTO ROMERO LOPES, 699096, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, dois avanços.

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPAR-

TAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.328.06.5 – Concede, a contar 18.3.05, a LUIZ FERNANDO DE SOUZA, 244.4, assistente administrativo, AA.4.04.06, o 11º avanço, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95.

Processo 4.328.06.5 - Concede, a contar 29.3.05, a JOSÉ CARLOS DA SILVA, 535.5, operário especializado, OB.4.06.02, o 4º avanço, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo n.º 7.91.06.5– Defere, em 3.3.06, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o primeiro semestre letivo de 2006, apresentado por CLÁUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 60894.3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de sete horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PUBLICAÇÕES LEGAIS

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COOPERSOCIAL, através de seu Presidente, convoca seus 170 cooperados especiais e seus representantes legais para a Assembléia Geral Ordinária dia 17/04/06 para referendar atos da Assembléia Geral Ordinária de 14/12/05 em 1ª convocação às 16:00 horas com 2/3 dos sócios, 2ª convocação às 17:00 horas com metade dos sócios mais 1 e 3ª e última com no mínimo 10 cooperados às 18:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

- Eleição e posse do Conselho Administrativo e Fiscal;
- Apreciação de relatório e prestação de contas do Conselho Fiscal da Gestão 2005;
- Assuntos Gerais.

VINÍCIUS RAMOS PEREIRA DA COSTA,
Presidente.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 19/06 – PROCESSO 001.010030.06.9, aquisição de carnes e derivados para o mês de maio/06 para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 3 de abril de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 9h30min do dia 4 de abril de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 20/06 – PROCESSO 001.010031.06.5, aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros “in natura” para o mês de maio/06 para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 5 de abril de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 5 de abril de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 4/06 PROCESSO 001.003935.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a contratação de empresa e/ou cooperativa especializada na prestação de serviços de cozinheiro e auxiliar de cozinha, nas esco-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

las da Rede Municipal de Ensino, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço Global e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 3 de abril de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 4 de abril de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,

Gestor da Assessoria de Comunicação Social.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 68/06 - PROCESSO 001.010248.06.4, para aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA Para a Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 5 de abril de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 75/06 - PROCESSO 001.010254.06.4, para aquisição de APARELHOS E MATERIAIS PARA ORTOPE-DIA E FISIOTERAPIA. Para a Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 5 de abril de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 72/06 - PROCESSO 001.010251.06.5, para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDROSANITÁRIO, MADEIRAS, FERROS, VIDROS, FERRA-

GENS E FERRAMENTAS. Para a Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 6 de abril de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 73/06 - PROCESSO 001.010252.06.1, para aquisição de TINTAS. Para a Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 6 de abril de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 74/06 - PROCESSO 01.010253.06.8, para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO. Para a Administração Centralizada, com recursos desta PMPA.

ABERTURA: 6 de abril de 2006, 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 11/06 – MATERIAL ESPORTIVO. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 29 de março de 2006, às 14h30min

CONVITE 13/06 – ELETRODOMÉSTICOS. Para a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 29 de março de 2006, às 14h30min

CONVITE 14/06 – APARELHO TELEFÔNICO, RÁDIO COMUNICADOR E ACESSÓRIOS PARA TELEFONIA. Para a Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 29 de março de 2006, às 14h30min

CONVITE 17/06 – PROJETO DE SLIDES E RETROPROJETO PA. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 29 de março de 2006, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão dispo-

níveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 16/05
PROCESSO 001.045276.05.6**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a empresa Papel Mar Ltda, interpôs recurso administrativo contra o resultado de julgamento do item 25. E que a íntegra do mesmo, encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES
Presidente.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 6/06 (REFERENTE
AO BID 231)
PROCESSO 001.003096.06.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima, com contrapartida ao Contrato de Empréstimo 1095/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Município de Porto Alegre.

SÍNTESE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. LOTE: 1

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 17/06
PROCESSO 001.008114.06.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
LOTES: 1 ao 17

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 105/05
PROCESSO 001.054117.05.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa a retificação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, e não como constou na publicação do dia 9 de fevereiro de 2006.
DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.
LOTE: 6.
DENTARIA KLYMUS LTDA. LOTE: 2.
ORGANIZAÇÕES GRAN REAL LTDA – ME. LOTES: 1, 3, 5.
LOTE FRACASSADO: 4.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 4/06
PROCESSO 001.007628.06.4**

OBJETO: para a contratação de empresa prestadora de serviços de montagem, desmontagem, manutenção de "stands" e cobertura para 226ª Feira do Peixe.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que não acudiram interessados, dando como deserta a Licitação em epígrafe. Demais informações relativas a presente Licitação serão prestadas na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, fone (051) 3289-1099.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/05
PROCESSO 001.028057.05.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que a licitação em epígrafe, que trata de contratação de empresa para a prestação de serviços destinados à gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incluindo a expansão da Declaração Eletrônica de ISSQN, objetivando atingir todas as pessoas jurídicas prestadoras ou tomadoras de serviços no Município de Porto Alegre, foi revogada em 16/3/06, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal Da Fazenda.



**TOMADA DE PREÇOS
003.080019.06.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se encontra aberta licitação para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de apoio operacional e consultoria para concepção e elaboração de projetos, desenvolvimento, implantação, monitoramento e avaliação do Programa Integrado Socioambiental, cujo objeto será realizado sob a forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global, com julgamento pelo tipo de Técnica e Preço, a qual será regida pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, pelas Normas Gerais de Empreitadas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA-NGE/74, instituídas pela Lei 3.876, de 31 de maio de 1974, e pelas condições que seguem.

Para retirada do Edital, bem como para a obtenção de quaisquer esclarecimentos, os interessados deverão se dirigir à Unidade de Preparação de Projetos, do Programa Integrado Socioambiental - UPP/PISA, situado à Rua São Manoel 1261, 7º andar, sala 701, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS, no horário entre 9h e 11h30min e entre 13h30min e 16h.

No ato da retirada do Edital, os interessados deverão estar munidos das seguintes informações: nome da empresa, telefone, "fac-símile", "e-mail" e nome da pessoa para contato.

A entrega dos Envelopes da Documentação de Habilitação e os das Propostas Técnica e de Preços deverá ser simultânea, na Rua São Manoel 1261, 7º andar, sala 701, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS, até às 14h do dia 17 de abril de 2006. A abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação dar-se-á às 14h30min do mesmo dia, no mesmo local.

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER
Diretor-Geral.

**TOMADA DE
PREÇOS 7/06
PROCESSO 003.080117.06.6**

OBJETO: Aquisição de Conexões em PEAD para Eletrofusão.
DATA de abertura: 4 de abril de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

ADM. JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

**CONCORRÊNCIA
003.080038.06.9
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
ENVELOPE "A"**

OBJETO: Redes de água em pead no perímetro urbano de Porto Alegre– lote 1"

A Comissão de Julgamento da presente Concorrência, designada pelo documento 12/06, para receber e julgar a documentação e propostas da Licitação em epígrafe, vem emitir o seguinte parecer:

No dia 9 de março 2006, às 14h, foram recebidos os envelopes devidamente fechados, contendo a Documentação de Habilitação nos Envelopes "A" e Proposta de Preços nos Envelopes "B" das seguintes empresas:

Abenco Engenharia e Comercio Ltda., Archel Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., Contesa Engenharia Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., Porto Obras Ltda., SJF Engenharia Ltda.

Os Envelopes "B", fechados, foram rubricados e permanecem sob a guarda da Comissão até a data de suas aberturas.

A seguir, foram abertos os Envelopes "A", tendo sido todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes legalmente credenciados a participarem do procedimento licitatório.

Examinando os registros em ata e após análise, a Comissão de Julgamento decide:

INABILITAR as empresas abaixo relacionadas:

ABENCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., por não ter atendido ao item 11.6.3, letra b, do Edital;

CONSTRUTORA MINOSSO LTDA por não atender ao item 11.6.3.b do Edital e pela Declaração de Visita apresentada, não ser a do objeto da Concorrência;

CONTESA ENGENHARIA LTDA por não atender ao item 11.6.3

do Edital.

HABILITAR as demais empresas, abaixo relacionadas, por terem atendido às exigências do Edital e aos ditames da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pelas Leis 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998: **ARCHEL ENGENHARIA LTDA.**, **GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, **PORTO OBRAS LTDA.**, **SJF ENGENHARIA LTDA.**

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

MAGDA CRISTINA GRANATA, DARCY NUNES DOS SANTOS, RAFAEL GRANDI.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 003.080097.06.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080097.06.5, a compra de mangueira para equipamento vazamento gás cloro, através da empresa ROBERTO SZUPSZYNSKI & CIA LTDA, no valor total de R\$5.211,80, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 003.080063.06.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080063.06.3, a compra de fio jumper para telefonia, através da empresa KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, no valor total de R\$96,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

ISAC SZAJMAN,
Superintendente Administrativo-Financeiro.

**CONVITE 22/06
PROCESSO 003.080125.06.9**

OBJETO: Aquisição de madeiras e materiais diversos para construção e hidráulica.

DATA de abertura: 29 de março de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por

edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

CONVITE 23/06 PROCESSO 003.080126.06.5

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, Bebedouros e Eletrodomésticos Diversos.

DATA de abertura: 29 de março de 2006, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 110/06 PROCESSO 003.080114.06.7

OBJETO: Aquisição de misturador submerso.

PRAZO limite para inserção de propostas: até às 9h do dia 30 de março de 2006;

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 30 de março de 2006;

INÍCIO da disputa: às 9h do dia 31 de março de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão

disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão utilizar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 69/06 PROCESSO 003.080442.05.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais de segurança e sinalização

ITEM 12 - Meza Comercial Ltda.

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 12/05 PROCESSO 003.003805.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Contratação de serviços de roçada, capina e varrição
ITEM 1 - Cootravipa-Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 104/06 PROCESSO 003.080077.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Kit cavalete padrão em ferro galvanizado

LOTE 1 - Madri Comercio de Ferro e Aço Ltda

PREGÃO FÍSICO 5/06 PROCESSO 003.080090.06.0

OBJETO: Produto químico para tratamento de água (hidróxido de sódio)

LOTE 1 - Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Multiméd Equipamentos Eletrônicos Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato até 28 de setembro de 2006, a contar de 29 de março de 2006, referente ao processo 001.005284.05.8.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Ary Alexandre Giron.

OBJETO: O Locador mantém o valor do aluguel em R\$ 11.000,00 a contar de 28 de dezembro de 2005, referente ao processo 001.083755.99.3.

Porto Alegre, 7 de março de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas de Arrefecimento e Refrigeração do Mercado Público Central de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses a contar da Ordem de Início dos Serviços.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MODALIDADE: Tomada de Preços 8/05. Processo 001.038.117.05.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2126-339039160100-1208.

VALOR: R\$ 1.978,00 mensais.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por seis meses, a contar de 4 de outubro de 2005. Ficam acrescidos e reduzidos postos de limpeza e conservação. Referente ao processo 001.059997.03.6.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2006.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Cootravipa – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por seis meses, a contar de 11 de janeiro de 2006 e Execução de Serviços Extras no valor de R\$ 55.141,02. Concorrência 2 / 001.031.052.04.5

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política

e Governança Local.

CONTRATADA: Leonor Azevedo Bastian. Atuama Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 4 de dezembro de 2005. O valor do aluguel passa para R\$ 2.804,65, a contar de dezembro/05. Referente ao processo 001.049871.02.1.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por mais 180 dias. Ficam acrescidos materiais no valor de R\$ 45.000,00. Concorrência Pública 16/04, referente ao processo 001.043450.04.0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Transcon – Terraplanagem e Construção Civil Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 45 dias, a contar de 10 de janeiro de 2006. Concorrência Pública 201/04, referente ao processo 002.081056.04.4.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Meta – Cooperativa de Serviços Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses e reajustado o valor do contrato em 2,38% conforme IGP-M, a contar de 25 de novembro de 2005. Referente ao processo 001.042204.04.6.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral do Município.



TOMADA DE PREÇOS 9/06 PROCESSO 001.006975.06.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de fotolitagem e impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 5 de abril de 2005 às 14h30min.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 16/05 PROCESSO 001.044021.05.4 RESULTADO DE SELEÇÃO EDITAL DE EXPOSIÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do Concurso "Edital de Exposições SMC - 2006", conforme segue:

PARA GALERIA IBERÊ CAMARGO:

NOME (inscrição)

André Venzon & Igor Sperotto (inscrição 34)
Fernanda Soares (inscrição 6)

Elisa Iop (inscrição 42)

Daniel Escobar e Ana Lúcia Becker (inscrição 41)

Ena Lautert (inscrição 21).

PARA 4º ANDAR DA USINA DO GASÔMETRO:

NOME (inscrição)

Carla Borba (inscrição 28)

Osvaldo Carvalho (inscrição 19)

Leticia Gomes (inscrição 5)

Michele Nunes (inscrição 1).

PARA SAGUÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA:

NOME (inscrição)

Projeto Lata Mágica (inscrição 40)

Júlia Berenstein (inscrição 8)

Denise Miranda e grupo (inscrição 11)

Roger Kichalowsky (inscrição 31).

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

SÉRGIO GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



ATA DE JULGAMENTO RECURSO DE PROPOSTAS EDITAL: 002.081033.05.2 CONVITE

OBJETO: Reforma das instalações elétricas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Villa Lobos- Local: Rua Santos Dias da Silva – s/nº Vila Mapa

DATA: 16 de março de 2006, às 10h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinada a nova proposta apresentada, constatou-se que a empresa, COTRAL ELETROMECÂNICA LTDA atendeu ao solicitado, no prazo do artigo 48, § 3º, da Lei 8666/93. Assim sendo, a Comissão decide reformar a sua decisão classificando a referida empresa em 1º lugar, que apresentou o valor de R\$ 74.605,15. Isto posto a Comissão sugere a homologação e adju-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

dicação do objeto do presente à mesma por atender e ofertar preço de acordo Instrumento Convocatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

SANDRA C. ARNT, PARAGUASSU REIS DA SILVA, ANTONIO MARCOS JEREMIAS.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070748.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Empresa Zero Hora Editora Jornalística S.A.

OBJETO: Renovações de cinco assinaturas e uma nova assinatura do jornal Zero Hora, conforme tabela que segue.

DESTINO	CÓDIGO	VALOR) (R\$	PERÍODO
DCMP	315787	550,00	22.03.06 A 21.03.07
SCVU	646525	415,00	19.04.06 A 18.04.07
SEÇÃO LICITAÇÕES	82905	550,00	17.03.06 A 16.03.07
EPO	Nova	550,00	30.04.06 A 30.04.07
ASSECOM	1542140	550,00	02.08.06 A 01.08.07
GS	79583	550,00	06.05.06 A 05.05.07
TOTAL		3.165,00	

PREÇO: R\$ 3.165,00

BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2355-339039010000-1

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 6/06 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviço de análise de lubrificantes. A COMPANHIA CARRIS retifica o julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe no que segue: o item do edital pelo qual a empresa Falcao Bauer Ltda teve sua proposta desclassificada é 2.5.4 e não 2.5.7 como foi publicado dia 20 de fevereiro de 2006.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/06

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
666	COMERCIAL LUCE S.A.	754,99

DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/06

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
704	ORBID S.A. INDUSTRIA E COMERCIO - POA	1.915,91

DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/06

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
711	SAN MARINO ÔNIBUS E IMPLEMENTOS LTDA.	196.256,00

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 3/06 PROCESSO 005.000077.06.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Transportes RN Freitas Ltda

OBJETO: Contratação emergencial de oito caminhões caçamba e quatro máquinas retro-escavadeiras, para a prestação de serviços de limpeza e transportes de resíduos em geral.

PRAZO: 180 dias, a contar de 4 de janeiro de 2006.

VALOR: A Contratante pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 7.347,50 por caminhão caçamba basculante tipo toco, para uma jornada de 200 horas mensais, quilometragem mensal de 4.000 Km e 50 horas extraordinárias. Pela locação de caminhão caçamba basculante, tipo trucado, com motorista, será pago R\$ 7.989,00 para uma jornada de 200 horas mensais, quilometragem mensal de 4.000 Km e 50 horas extraordinárias. Pela locação de máquina retro escavadeira, com motorista, será pago R\$ 8.470,00 por máquina, para uma jornada de 220 horas mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39781400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 7/06 PROCESSO 005.003811.05.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Itaú Seguros S. A.

OBJETO: Contratação emergencial de seguro obrigatório para os veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRAZO: 30 dias, a contar da data de 7 de dezembro de 2005 e término em 6 de janeiro de 2006.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o prêmio à vista de R\$ 6.723,59 para a frota de 124 veículos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-3390.39690100 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

GARIPÔ SELISTRE
Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 31/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 800/06

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis para cafezinho. **LOTE 1:** Poa Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 47/04

MODALIDADE: Convite 33/04, Processo 008.010343.04.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação

CONTRATADA: Casa da Heliografia – Serviços Técnicos Ltda., - ME

OBJETO: prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.

VALOR Estimado Anual: R\$ 19.171,90

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o item 5.2 da Cláusula Quinta do instrumento original.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 01.009740.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: AMK – Comércio e Representações

OBJETO: Execução de serviços de manutenção corretiva de um aparelho de Ultra-som (Ecógrafo, marca ATL/Philips, HDI 3000, 105738), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas

PREÇO: R\$ R\$ 10.870,00.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV, Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, que se acham à disposição em nossa sede social na Av. Ipiranga, 1200, nesta capital, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Porto Alegre, 6 de março de 2006.

CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES,
Presidente do Conselho de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ADITIVOS DE CARTA-CONTRATO

Termo Aditivo 1 à carta contrato 9/05, que entre si firmam o Departamento Municipal de Habitação e empresa Aerogeo Ltda, para a execução de identificação, levantamento, mapeamento e cadastramento de áreas de irregularidades fundiárias no Município de Porto Alegre – lote 2.

O preço ajustado na Cláusula Segunda da Carta-Contrato 9/05 – ELIC/CJURF, fica acrescido de R\$ 8.056,00, equivalentes a 25% do ajuste original, passando o valor da Carta Contrato para R\$ 40.356,00.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

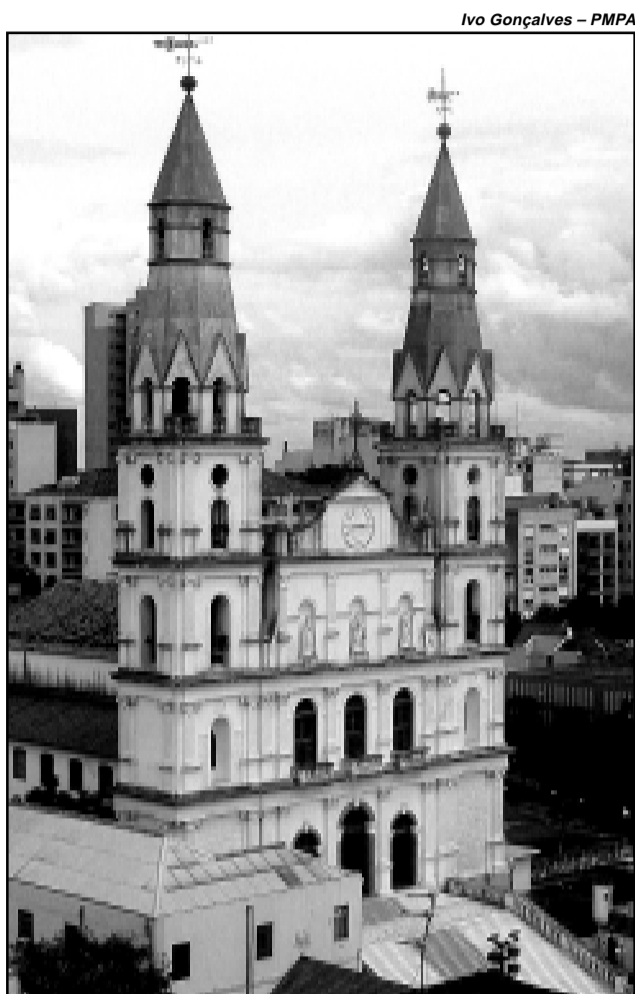
Igreja das Dores será restaurada

A Prefeitura e o Programa Monumenta lançaram edital de licitação das obras de restauração da Igreja das Dores. O edital de concorrência está disponível no site da Secretaria Municipal de Obras e Viação (www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Empresas interessadas devem apresentar as propostas até o dia 4 de abril.

O valor foi estimado em R\$ 1,7 milhão, incluindo restauro do telhado, das torres, do coro, recuperação e pintura das fachadas, novos sanitários e acessibilidade para portadores de necessidades especiais. O programa tem a participação da Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). As obras serão realizadas com recursos do Monumenta.

Margs

O Museu de Arte do Rio Grande do Sul (Margs) está sendo restaurado através do Programa Monumenta, com verbas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), gerenciado pela SMC, com uma contrapartida municipal de 30%. A obra, que terá um custo final de R\$ 327.364,47, teve início em 21 de setembro de 2005 e o término está previsto para maio deste ano. Já foram concluídas a recuperação de fissuras e as pinturas do salão nobre do Museu.



Ivo Gonçalves – PMPA

Valor da obra foi estimado em R\$ 1,7 milhão

Brique da Redenção tem programação especial

Para comemorar o 28º aniversário do Brique da Redenção, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) organizou, em conjunto com os expositores, uma programação especial para este domingo, dia 19. O evento começa às 11h, com um desfile de carros e motos antigos. Logo após, haverá uma apresentação da banda do Colégio Militar. Em seguida, a 1ª madrinha do Brique (primeira-dama) será homenageada.

Diversos expositores usarão trajes de época, e entre os destaques da programação estão a distribuição de água e erva-mate junto ao Monumento ao Expedicionário, transmissão ao vivo da festa por uma rádio, diversas atividades para os visitantes e crianças, museu itinerante da Carris e exposição de bonsais. O evento continua nos próximos domingos, 26 de março, 2 e 9 de abril. O



Ricardo Stricher – PMPA

Evento começa às 11h e continua nos próximos domingos

28º aniversário do Brique da Redenção integra a programação da comemoração dos 234 anos da Capital.

Feira do Disco de Vinil termina sábado

A Feira do Disco de Vinil, que funciona das 9h30 às 19h30, no terraço 3 do Mercado Público Central, termina

amanhã. Com discos raros dos mais variados estilos musicais, a feira oferece vinis com preços de R\$ 5,00 a R\$ 5 mil. A promoção é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Desde a primeira edição, em novembro de 2004, a feira teve grande sucesso, com vendas de mais 700 exemplares por dia.

Entre os discos mais procurados estão os de Renato e seus Blue Caps, Beatles, Elvis Presley, Janis Joplin e pop rock em geral. Ainda este ano, ocorrem mais duas edições, de 7 a 12 de novembro e de 5 a 10 de dezembro. Além da oportunidade do contato com discos especiais e boas músicas, a feira é um bom motivo para visitar o Mercado.



Cristine Rochol - PMPA

Em 2006, feira ainda terá duas edições

CÂMARA MUNICIPAL

Mulheres homenageadas

A Câmara Municipal realizou sessão solene neste mês de março para homenagear mulheres e entidades que se destacaram por relevantes serviços prestados à sociedade porto-alegrense. A solenidade integrou as comemorações do Dia Internacional da Mulher (8 de março). Receberam o Prêmio Mulher em Ação, das mãos da vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Condim), Maria Odete Bento, as senhoras Silvana Brazeiro Conti (Educação), Carmem Bicca (Saúde), Rosa Maria da Luz Borba (Direitos Humanos), Nelci Seixas Alves (Comunidade) e Leocádia Nunes Jung (Política).

Também foram reconhecidas com flores, entregues pelas vereadoras, as homenageadas Ana Maria Corrêa Aquinok, Dulciara Amaral da Silva, Horizontina Taborna Rovira, Lenir Angélica Oliveira Pascoal, Maria Helena Menna Barreto Abrahão, Perversa Angelita de Souza, Rosângela Aparecida Silva de Azevedo e Souza (Pipoca), Vera Lúcia Leitão Moura e ao Comitê Suprapartidário pela Aposentadoria da Dona-de-Casa.

A solenidade contou com a apresentação musical de Saga da Escrava Anastácia, do Bloco Carnavalesco "Sou Ilê Mulher".

Ramon Fernandes



Sessão homenageou de várias áreas de atuação

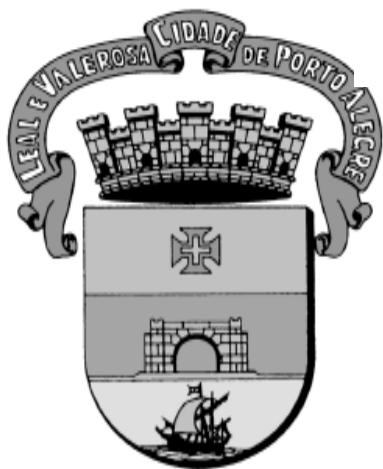
Projetos em discussão

Passaram a ser examinados pelos vereadores, nesta semana, os seguintes projetos de lei:

ESTERILIZAÇÃO - Normas para campanhas de esterilização de animais domésticos a serem coordenadas pelo poder público, com a colaboração de entidades que atenderem a convocação para credenciamento. Para a esterilização serão credenciadas clínicas que se dispuserem a oferecer esse serviço a preços acessíveis às comunidades de baixa renda. O projeto determina ainda que as campanhas deverão envolver também a importância da vacinação, zoonoses e vermifugação, posse responsável e legislação relativa a animais.

CAMINHADA - Instituição do Dia Municipal da Caminhada, cuja finalidade é incentivar a prática de atividades físicas. A ocorrer anualmente em 21 de setembro, esse dia integrará o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre, sendo programados nele roteiros culturais, turísticos e ecológicos, com o propósito de conscientização da importância de exercícios físicos para uma vida mais saudável.

OBESIDADE - Criação do Mês da Saúde Preventiva da Obesidade Infantil. A integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município, sempre em junho, esse mês deverá mobilizar o poder público e a comunidade escolar para juntos concentrarem esforços na prevenção da obesidade infantil, abrangendo orientações a alunos, pais e responsáveis. As atividades desenvolvidas se constituirão em fomento à prática de exercícios físicos adequados a cada faixa etária e divulgação da importância de alimentação equilibrada.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2740 – Segunda-feira, 20 de Março de 2006

Açorianos de Música será entregue hoje

Os melhores da música de Porto Alegre no ano de 2005 serão conhecidos hoje, a partir das 20h, no Theatro São Pedro. A festa de premiação tem entrada franca. A promoção é da Prefeitura, através da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), e integra as comemorações pelos 234 anos da cidade.

Nesta edição, o principal homenageado é o compositor Túlio Piva, que teria completado 90 anos em dezembro do ano passado. A menção especial pelo conjunto da obra será entregue ao seu neto, Rodrigo, um dos responsáveis pela edição do song-book que resgatou a extensa produção poética do músico gaúcho e os quatro LP's gravados pelo compositor

de Pandeiro de Prata e Gente da Noite.

A noite ainda terá quatro menções especiais: Totonho Villeroy recebe a menção de Destaque Nacional; o compositor Pedro Raymundo será lembrado com menção honrosa pelo centenário de seu nascimento; a pianista Olinda Alessandrini vai ganhar uma menção de contribuição cultural em música erudita; e o CD que registra a música dos índios kaingangues recebe a menção de Mérito Cultural. Criado em 1991, o Açorianos é o principal prêmio dedicado à produção musical da cidade. Neste ano, serão eleitos melhor compositor, intérprete, instrumentista e disco nas categorias pop, MPB, erudita e instrumental, além de melhor DVD, espetáculo do ano, disco do ano e revelação.

Divulgação - SMC



Túlio Piva é o principal homenageado desta edição

Começa a funcionar o PSF Cruzeiro do Sul

O prefeito inaugura hoje, às 14h30, o novo prédio da equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Cruzeiro do Sul (Rua Dona Otília, Acesso A, 195, Bairro Santa Tereza). A equipe, constituída por um médico, enfermeira, dois auxiliares de enfermagem e quatro agentes comunitários de saúde, ocupava uma casa de 70 metros quadrados desde o início de suas atividades, em outubro de 1997. Um ano depois, a comunidade conseguiu aprovar no Orçamento Participativo o novo prédio, agora concluído, com 200 metros quadrados de área construída.

A nova unidade do PSF Cruzeiro do Sul atende a mil famílias (cerca de 4,5 mil pessoas), cadastradas em sua área geográfica, conforme as regras do Programa de Saúde da Família, que estipula para cada equipe uma área com 800 a mil

famílias para atendimento básico e contínuo de saúde. Cada família do Cruzeiro do Sul é visitada por agentes comunitários num intervalo máximo de 45 dias, como rotina de trabalho e acompanhamento, quando são agendadas consultas com o médico e realizados os tratamentos necessários. Médico, enfermeira e auxiliares vão na casa dos pacientes para atender quem tem dificuldade de locomoção.

O PSF Cruzeiro do Sul possui sala de consultas médicas, sala de enfermagem e procedimentos, recepção, farmácia, dois banheiros para usuários, um vestiário com banheiro para funcionários, salas administrativa, de vacinas, de reunião, nebulização, curativos, esterilização de materiais, lavanderia, cozinha, despensa e área de estacionamento.

Hoje na Prefeitura

SEMANA DE PORTO ALEGRE - Inscrições abertas pelos telefones 3289 2215 e 3289 2216 para as oficinas promovidas pelo Comitê Gestor de Educação Ambiental da Prefeitura, que ocorrem na Capatazia do DMLU, ao lado da Usina do Gasômetro (23 de março) e no Parcão (25 e 26 de março).

(19h) - Abertura da Exposição Internacional de Arte Postal "O Mapa" - Mario Quintana (1906-2006), com obras em linguagem postal procedentes de diversas regiões do Brasil e de diferentes países, inspirada no poema "O Mapa" de Mario Quintana. Local: Local: Saguão do Centro Municipal de Cultura. Entrada Gratuita. Até 10 de abril.

(19h) Lançamento da obra Um livro para Porto Alegre, elaborado por artistas do Atelier sobre múltiplos olhares e trajetórias da cidade. Local: Saguão do Centro Municipal de Cultura. Entrada Gratuita. Até 10 de abril.

(19h) - Exposição Caminho dos Antiquários, com trabalhos realizados pelos alunos do Atelier Livre, que tiveram como ponto de partida a visita e a exploração dos antiquários da cidade realizada em outubro de 2005. Local: Espaço Alternativo do Atelier Livre. Entrada Gratuita. Até 10 de abril.

Olhares sobre a cidade, oficina teórico-prática de fotografia, tendo como foco a cidade de Porto Alegre. Local: Atelier Livre da Prefeitura. Informações e inscrições: na secretaria do Atelier Livre.

Inscrições abertas na secretaria do Atelier Livre para o Passeio pela Arte: "Objetos, raridades e curiosidades" no Caminho dos Antiquários, passeio cultural com a parceria dos antiquários, que escolhem e apresentam o objeto que consideram o mais importante de seu acervo. O passeio será no dia 25 de março, das 10h às 13h, no Caminho dos Antiquários.

Exposição Porto Alegre de Geografia e Arte (9h às 12h e 14h às 18h) sobre a arquitetura da cidade. Até 16 de abril no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição é resultado do trabalho coletivo dos alunos de Zoravia que escolheram a cidade como tema de suas obras.

Inscrições abertas até 22 de março para a "Rústica 10km de Porto Alegre". Local: Clube dos Corredores de Porto Alegre (Rua Gonçalves Dias, 700, sala 2), ou pelos telefones 3231-5124 e 3219-7292 e no site www.corpa.esp.br. A corrida acontece dia 26, com largada às 9h, na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551).

SAÚDE - Unidades de saúde da SMS encaminham pessoas que apresentam sintomas de tuberculose para a coleta de material para o diagnóstico. A semana marca o Dia Mundial de Combate à Tuberculose (24 de março) com atividades de segunda a sexta-feira para esclarecimento em relação aos sintomas, diagnóstico e tratamento da doença.

(10h30) - Encontro de municipais do Programa de Tabagismo, com funcionários municipais que desejam parar de fumar. Local: Hospital de Pronto Socorro (HPS). Com 20 participantes, a turma está fechada, mas continuam abertas as inscrições para os grupos de abril, maio e junho. Inscrições: 3289-7885.

TURISMO - Inscrições até 21 de março (na página www.unitrabalho.org.br) para a seleção de dez orientadores de aprendizagem no projeto Brasil, Meu Negócio é Turismo. A proposta é apresentar uma nova postura para o turismo e utilizá-lo como fonte de trabalho, renda e crescimento econômico local.

CULTURA - Inscrições abertas para a segunda edição do curso de Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos, que acontece a partir do dia 03 de abril. Local das inscrições: Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Verissimo, 307), de segunda à sexta, das 9h às 12h e das 13h às 18h. Informações: (51) 3221 6886 ou 3221 6622, ramais 219 ou 220.

PROJETO COMPARTILHAR - Inscrições abertas até 21 de março para o Projeto Compartilhar, idealizado com o objetivo de proporcionar aos funcionários municipais a complementação dos estudos nos Ensinos Fundamental e Médio. Locais de inscrição: DMAE (Rua 24 de Outubro, nº 200, sala 202), DMLU (Av. Azenha, nº 631, sala 15), DEMHAB (Av. Padre Cacique, nº 708, sala 202) e SMA (Rua Siqueira Campos, nº 1300, sala 905).

SMIC - Inscrições abertas aos interessados em ocupar uma das 30 vagas de expositores de antiguidades e artesanato disponíveis no Caminho dos Antiquários. Comerciantes de antiguidades e artesãos devem procurar o Setor de Artesanato da Smic (Av. Oswaldo Aranha, 380), até o dia 24 de março, das 9h30 às 11h30 e das 14h às 17h. Informações: (51) 32126155, ramal 264.

MONUMENTA - Empresas interessadas no edital de licitação das obras de restauração da Igreja das Dores devem apresentar as propostas até o dia 04 de abril, pelo Programa Monumenta. O edital de concorrência está disponível no site da Smov (www.portoalegre.rs.gov.br/smov).

REFIS - Contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003

DETERMINO:

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

Aos Secretários Municipais, Procuradora-Geral do Município, Diretor de Departamento, Diretores-Gerais de Autarquias e Presidente de Fundação.

Considerando os termos da Ordem de Serviço nº 11/03; considerando que neste mês haverá a implantação de um novo sistema integrado de gestão de recursos humanos, no âmbito da Administração Centralizada, DEMHAB, DMAE, DMLU, PREVIMPA e FASC;

considerando as necessidades de flexibilização para a transição dos sistemas atuais para o novo sistema,

I – Que o inciso III da OS nº 11/03, no período de março a setembro de 2006, passe a vigorar com a seguinte redação: “Admitir-se-á, ainda, o pagamento através de guia, quando, por incorreção no pagamento, o servidor ou estagiário não tiver recebido, integral ou parcialmente, salário, vencimento ou bolsa-auxílio, observado o disposto no artigo 259 da Lei Complementar nº 133/85.

II – Que os titulares das Autarquias e Fundação, adotem o procedimento descrito no inciso I e assegurem às respectivas áreas internas, todo o suporte necessário à implantação do novo sistema.

III – Que sejam amplamente divulgados pela SMA, em caráter geral, e subsidiariamente, pelos demais órgãos, os procedimentos relativos à implantação.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ROSA MARIA MORAES ESPINDOLA, 57366.7, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de chefe de unidade, da Unidade das Manifestações Populares, durante o impedimento do titular **RICARDO THOFEHRN COELHO**, 37547.7, de 8.3 a 6.4.06, por motivo de férias, código do posto 11260003, código do órgão 10603005, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 14.3.06 (processo 1.5810.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO GOULART NUNES, 86415.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 16.1.06, código do posto 11130028, código do órgão 12521003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 203 de 3.3.06 (processo 1.6857.06.0).

DESIGNA ROSEMERI CORREA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor II, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 9.1.06, código do posto 11130002, código do órgão 12302007, com base no artigo 68 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 222 de 8.3.06 (processo 1.8277.06.0).

DISPENSA PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 16.1.06, código do posto 11130028, código do órgão 12521003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 204 de 3.3.06 (processo 1.6857.06.0).

DISPENSA CATIA SUFIATTI, 58169.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor II, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 9.1.06, código do posto 11130002, código do órgão 12302007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 221 de 8.3.06 (processo 1.8277.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.11.05, aos dependentes de **JOÃO BATISTA DA SILVA ROQUE**, 2737.5, falecido em 15.11.05, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 22 de 7.2.85, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a **NATALIA PACHECO ROQUE**, 5637.4, CPF 84240946034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88,

com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 14515/02 e Lei 9870/05; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; CIC do ex-servidor 06702708068, PASEP do ex-servidor 10042629567, através do Ato 289 de 9.3.06 (processo 1.56691.05.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA, em relação a **BOAVENURA DA SILVA**, 6448.5, falecido em 18.11.05, estatutário, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 58 de 31.3.94, o Ato 54 de 13.1.06, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal correspondente, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, quanto à inclusão de um pensionista, rateados a razão de: 50% a **ADEMIRA SANTOS DA SILVA**, 5603.6, CPF 43465374053, cônjuge e 50% a **DENNER PEIXOTO**, 5638.2, data-fim 29.10.13, CPF 02041594071, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/02; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigo 34 da Lei 6253/88 e artigos 4º, 6º e 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; serviço extraordinário - média 45h44min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253/88; serviço noturno - média 130h, artigo 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53 da Lei 6253/88; CIC do ex-servidor 12571083015, PASEP do ex-servidor

10042652305, através do Ato 288 de 9.3.06 (processo 1.54708.05.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.2.06, **GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA**, 718005.1, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Macromedição – da Divisão de Água, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Água, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 14.3.06 (processo 3.1044.06.0).

DISPENSA RAFAEL FIGUEIREDO ROSA, 72309.8, assistente administrativo, da função gratificada de chefe, do Setor de Apoio ao Processamento, da Coordenação de Planejamento, 102/10029, a contar de 10.3.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 14.3.06 (processo 3.1251.06.6).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS ANTONIO THOMAS FERNANDES, 83187.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Glória/Cruzeiro/Cristal/GEOP, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23405010, substituindo **VERA LUCIA RAVA SÁ**, 83764.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 19.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 22.2.06.

DESIGNA SINVAL FEIJÓ SOARES, 17517.4, auxiliar técnico serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Estudos Especiais/JSM, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23320012, substituindo **JOSÉ CLARO FLORES JÚNIOR**, 42883.9, auxiliar técnico serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 9.3 a 10.4.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 22.2.06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA CLAILTON JESUS GULART FADINI, 49870.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Estudos Especiais/JSM, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23320012, substituindo JOSÉ CLARO FLORES JÚNIOR, 42883.9, auxiliar técnico serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 28.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 22.2.06.

DESIGNA JOÃO ANTONIO FRACASSO, 85005.7, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160021, lotação 23603001, substituindo AIRTON DE MATOS SANTOS, 79420.6, técnico em contabilidade, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 22.2.06.

DESIGNA VERA LUCIA RAVA SÁ, 83764.1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de gerente I/AGL, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11150026, lotação 23004004, substituindo ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 69566.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15 a 29.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 9.1.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSA MARIA MORAES ESPINDOLA, 57366.7, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.3 a 6.4.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 440 de 23.2.06 (processo 1.5810.06.0).

CONVOCA NELSON MOLINA PEREZ, 52954.5, **ANALISE DE SOUZA VIVAN**, 37414.0, **CONRADO LOPES DA SILVA**, 37421.5, **EDUARDO BINS ELY**, 37423.1, **FELIPE GIL GARCIA**, 37413.2, **LILIANE MORAIS PERIN**, 37574.1, **MANUELA ADAMS PEREZ**, 37422.3, **MILTON GERSON**, 37418.1, **PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS**, 37417.3, **ROBERTA SEADI VERISSIMO DA FONSECA**, 37416.5 e **TOMAS AQUINO RIBEIRO SERPA**, 37572.5, de 1.º a 31.12.06, todos da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 520 de 13.3.06 (processo 1.5692.06.7).

CONVOCA SERGIO LUIS MAYER, 68984.4, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.3 a 11.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 525 de 13.3.06 (processo 1.7545.06.1).

DESIGNA GISLAINE DA SILVA GUEDES, 56818.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 21150005, 12801002, substituindo LUCIANA MARKUS, 84532.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 26.12 a 24.1.06, através da Portaria 234 de 30.1.06.

DESIGNA EDISON RUI NUNES DA SILVA, 14442.8, mecânico, OP.1.02.04, para responder,

em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501007, substituindo JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 62049.2, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 1.º a 15.3.06, através da Portaria 328 de 10.2.06.

DESIGNA JOÃO BATISTA JUNG, 52510.5, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, substituindo ANDRE LUIS SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15.2 a 7.3.06, através da Portaria 510 de 10.3.06.

DESIGNA SANDRA HELENA JQUES ZINN, 67527.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501003, substituindo FABIANE SILVA BITTENCOURT, 69322.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.3.06, através da Portaria 513 de 10.3.06.

DESIGNA FABIANE SILVA BITTENCOURT, 69322.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, administrador, ES.1.01.NS.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.3.06, através da Portaria 514 de 10.3.06.

DESIGNA IRENE MARIA STUMPF, 45070.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501016, substituindo PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 67510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 515 de 10.3.06.

FAZ CESSAR, de 8.3 a 6.4.06, em relação a ROSA MARIA MORAES ESPINDOLA, 57366.7, operadora de estação de tratamento, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1200 de 24.7.96, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 3.1.94, através da Portaria 439 de 23.2.06 (processo 1.5810.06.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 295 de 30.12.05, a qual designa CARLOS AUGUSTO SEVERO DE SOUZA, 22904.7, em substituição do titular JORGE LUIS BARBOSA DA SILVA, 45094.0, para a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 2 a 31.1.06, durante o gozo de férias do titular, quanto ao período que passa a ser de 7 a 31.1.06 e não como constou, através da Portaria 80 de 23.2.06.

MODIFICA a Portaria 41 de 20.1.06, a qual designa JOÃO CARLOS DA SILVA VARGAS, 45096.5, em substituição do titular JOÃO ADÃO ALVES, 16537.3, para a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 5.12.05 a 18.1.06, por motivo de licença para

tratamento de saúde do titular, quanto ao período que passa a ser de 5.12.05 a 12.1.06 e não como constou, através da Portaria 95 de 8.3.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 13 de 9.1.06, a qual nomeia TELMO ANTÔNIO DA SILVA, 53490.9, em substituição do titular LUIZ CARLOS VIEGAS, 43200.5, para a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 96 de 8.3.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO FERREIRA SILVEIRA, 53029.5, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626042, substituindo JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI, 40123.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 157 de 18.1.06.

DESIGNA PAULO ROBERTO FERREIRA PUJOL, 14966.6, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626044, substituindo MONICA BITTELBRUNN SEVERO, 69122.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 206 de 20.1.06.

DESIGNA SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 41944.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626044, substituindo MONICA BITTELBRUNN SEVERO, 69122.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 209 de 20.1.06.

DESIGNA ANA CAROLINA CORREA SOUZA, 77800.1, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626012, substituindo ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 13191.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 213 de 20.1.06.

DESIGNA NARA LYS FAGUNDES, 47119.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626022, substituindo SALETE LIMA DE OLIVEIRA, 48342.0, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 220 de 20.1.06.

DESIGNA RONALDO SILVA MACHADO, 74068.8, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15627001, substituindo VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS, 69165.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 230 de 23.1.06.

DESIGNA SANDRA DA SILVA KRUM, 14163.0, especialista em educação, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 59035.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.2 a 1.º.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 249 de 31.1.06.

DESIGNA MARIA ENILDA SILVA DE LIMA, 55343.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611008, substituindo CLÁUDIA BORGES MENDES, 57860.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-gestante, de 1.º a 10.4.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 286 de 17.2.06.

DESIGNA REJANE KLIPPEL GNOATTO, 72177.9, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626039, substituindo DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES, 59115.6, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 294 de 17.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARA REGINA NUNES, 15830.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150010, 10509001, substituindo SYLVIA REGINA RANGEL GOMES, 18128.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 5 a 19.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 9.1.06.

DESIGNA VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, 21170001, 10002001, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 16.2.06.

DESIGNA LIANE DOS SANTOS, 50277.3, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Estudos e Projetos, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004003, substituindo ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 40213.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro função gratificada, de 10 a 24.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 46 de 16.2.06.

DESIGNA LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 54617.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501006, substituindo ROSI DA SILVA MESQUITA, 49638.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 3.3.06.

DESIGNA JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de che-

fe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 54617.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 55 de 3.3.06.

DESIGNA IRACET DORNELES DO NASCIMENTO, 14937.7, porteiro, AC.1.04.03, para responder pela função gratificada de encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 56 de 3.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO CECIN DA CUNHA, 54446.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301003, substituindo IVALDO DE ARAÚJO, 41620.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 69 de 24.2.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 10.10.05, em relação a EDUARDO PONE GUIMARÃES, 59216.2, operário especializado com delimitação de tarefas, OB.1.07.02.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 38 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 115 de 22.2.06 (processo 1.39063.03.8).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIR GONÇALVES RUBIRA, 16791.6, pedreiro, OP.1.10.04, para responder,

em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301015, substituindo MARCIA RODRIGUES FRAGA, 43961.2, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de férias, de 9.1 a 7.2.06, através da Portaria 4 de 18.1.06.

DESIGNA MIGUEL DOMINGOS MURATORE, 33646.1, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170004, 18701002, substituindo MÁRCIO PIZZATO, 16040.8, médico, ES.1.24.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 6 de 19.1.06.

DESIGNA MÁRCIO PIZZATO, 16040.8, médico, ES.1.12.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor-geral, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180002, 18802001, substituindo ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 14154.9, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 7 de 19.1.06.

DESIGNA JEAN JACQUES DENICOL, 40386.5, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Hemoterapia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501028, substituindo SÉRGIO FELIZARDO MEDINA, 67511.6, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.05, através da Portaria 8 de 20.12.06.

DESIGNA JEAN JACQUES DENICOL, 40386.5, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Hemoterapia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501028, substituindo SÉRGIO FELIZARDO MEDINA, 67511.6, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.1.06, através da Portaria 9 de 20.12.06.

DESIGNA RICARDO FETT MESSIAS,

41137.1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Traumatologia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501020, substituindo LUIZ JOSÉ MOURA ALIMENA, 65273.5, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 7 a 21.2.06, através da Portaria 26 de 20.2.06.

DESIGNA RAQUEL SIMONE NYSTRON, 58412.8, bibliotecária, ES.1.08.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18701001, substituindo CECILIA ELEODORA DIAS DE MENEZES, 17581.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 27 de 20.2.06.

DESIGNA MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 53365.3, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603009, substituindo SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 48444.4, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.06, através da Portaria 29 de 20.2.06.

DESIGNA CARLA LUSIANE MORO DOS SANTOS, 74095.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Neurocirurgia, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501018, substituindo MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 53365.3, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.3.06, através da Portaria 35 de 22.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TANIA JORGE DA SILVA, 17869.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação

de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130001, 20301002, substituindo ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 59991.0, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 26.1.06.

DESIGNA SUELCI CONCEIÇÃO TAVARES, jardineiro, 48694.4, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130031, 20801001, substituindo HELENO CABRAL QUINTANA, 12303.4, biólogo, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 10.1 a 8.2.06, através da Portaria 59 de 30.1.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 157 de 7.12.05, quanto ao período de substituição que passa a ser 18 a 30.1.06, e não como constou, através da Portaria 70 de 13.3.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.1.06, a ROGERIO ANTONIO DIAS, 656541.3, do Setor de Operação de EBAS – Divisão de Água, gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 221 de 14.3.06 (processo 3.487.06.6).

MODIFICA a Portaria 46 de 10.1.06, PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594.1, engenheiro, ES.2.11.NS, da Superintendência de Desenvolvimento – SD, que o designou para responder pela função gratificada de chefe, do St. de Apoio Processamento, da Coordenação de Planejamento, 10210029, durante o impedimento do titular RAFAEL FIGUEIREDO ROSA, 723098.3, na parte referente ao período que passa de 1º a 14.3.06 para 1º a 9.3.06, em face de exoneração, através da Portaria 220 de 14.3.06 (processo 3.1251.06.6).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 222 de 15.3.06 (processo 3.6205.05.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 222

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	700013	IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.D.07	Substituindo Outra FG	6.2.06 a
	S.	706891	ANTONIO GUARANI GOMES DE JESUS/ Auxiliar Eletromecânico/ OP-2.04.05.B.08		25.2.06
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Oficina 204/12201					

Processo 1.2842.06.8 - Defere, em 15.3.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por DEBORA PAZ DA SILVA, 48657.1, operária, da Secretaria Municipal de Administração.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.53235.05.3 - Concede, em 13.3.06, a OSMAR JOSÉ PIZZINATO, 22875.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 19.12.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.487.06.6 - Concede, em 13.3.06, a MARLENE DE JESUS TEIXEIRA MACHADO, 13384.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.10.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.1155.06.7 - Concede, a contar de 5.3.06, a CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 18759.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.B.5, da Divisão de Esgotos, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível três.

Processo 3.1245.06.6 - Concede, a contar de 14.5.05 a NILTON DA SILVA, 73575.1, agente de serviços externos, AC.2.01.04.C.7, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, dois avanços.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 14.320, de 29.12.05, a contar de 01.03.06 que nomeou, a contar de 29.12.05, DARIU ETCHICHURY FILHO, 4411.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, em licença-saúde, até 20.05.06, conforme Laudo de Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.499, de 07.03.06 (processo 7354/05).

CONCEDE a ELISABETH MARIA SIKORA SOARES, 1083.1, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, 01 (um) avanço, a contar de 08.02.06, de conformidade com o artigo 124 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.519, de 10.03.06 (processo 987/06).

CONCEDE a ELISABETH MARIA SIKORA SOARES, 1083.1, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, a percepção do vencimento do cargo de assistente legislativo VI, código 1.3.1.9.11c, correspondente ao grau mais elevado da classe de assistente legislativo, nível médio, a contar de 08.02.06, de conformidade com o artigo 1º da Lei Complementar Municipal 3961, de 16.12.74, alterada pela resolução 1057/90 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.520, de 10.03.06 (processo 987/06).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o Artigo 164, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.521, de 13.03.06 (processo 363/06).

Matr.	Servidor	Quinquênio
2400.9	ADRIANA CASTRO ANDRICOPULO	01.03.01 a 28.02.06
4009.7	AURI BECKER PAULA	15.02.01 a 14.02.06
417.1	EDITH SARTOR COIRO	19.02.01 a 18.02.06
1578.9	EDUINO JASKULSKI	31.12.93 a 28.02.06
2395.9	ELSON SEMPÉ PEDROSO	09.02.01 a 08.02.06
2242.9	MARIA DAS GRAÇAS IANKE	09.02.99 a 09.02.06
404.7	NATALÍCIO NUNES DE ALMEIDA	20.02.01 a 19.02.06
2506.1	NELCI DE AZEVEDO PAULA	04.02.01 a 03.02.06

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.522, de 13.03.06 (processo 364/06).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
4218.4	ANA CRISTINA DE MELLO GENRO SOARES	1º	01.03.06
615.9	ANALVA JANAÍNA SOUZA GOULART PINTO	8º	28.02.06
1058.5	ANNA AMÉLIA CONY FONSECA	7º	4.02.06
2243.8	ANTÔNIA OLIVEIRA	4º	10.02.06
2240.1	ANTÔNIO ROBERTO NERY VIDAL	4º	10.02.06
4120.2	CLARICE CATIA GARCIA	1º	13.02.06
4217.6	CRISTIANE LISBOA JACINTHO VILAR	1º	01.03.06
1430.1	EDI COGO	9º	20.02.06
1083.1	ELISABETH MARIA SIKORA SOARES	10º	16.02.06
2395.9	ELSON SEMPÉ PEDROSO	5º	09.02.06
389.0	JORGE PAULO ANTONINI RIBEIRO	11º	21.02.06
2247.4	LIÊGE TEREZINHA MARTINS FERREIRA	4º	11.02.06
2850.6	LIÉRSO ESPÍNDOLA DE GODOI	2º	01.03.06
1574.3	MARILI MAIESKI RODRIGUES	1º	05.02.06
404.7	NATALÍCIO NUNES DE ALMEIDA	9º	28.02.06
2506.1	NELCI AZEVEDO PAULA	3º	04.02.06
4213.5	PAULO ROBERTO WEIZ KELLER	1º	07.02.06
4222.6	PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA	1º	01.03.06
1059.4	RACHEL RIBEIRO DA SILVA	7º	15.02.06
2246.5	VALQUIR FERNANDES MASCARENHAS	4º	11.02.06
2239.5	ZAIRA FELIPE SOUTINHO	4º	09.02.06

EXONERA ELISABETH DOS REIS SANTOS SARAIVA, 2970.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.501, de 07.03.06 (processo 921/06).

NOMEIA, em comissão, CHRISTIAN KAMPFF GARCIA PAVANI, 4611.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.06, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.508, de 08.03.06 (processo 7344/05).

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

bem como os artigos 50 e 51 da Lei 8666/93,

PRORROGA, por 15 dias, a contar de 03.03.06, os efeitos da Portaria 270, de 22.03.2005, alterada pelas Portarias 277/05, 299/05, 306/05, 322/05, 323/05 e 069/06, que designou diversos funcionários para constituírem a Comissão Especial de Licitação, conforme Portaria 148, de 13.03.06 (processo 1874/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA GUACYRALIMA ÁVILA, 3057-4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 02.01.06 a 31.01.06, conforme Portaria 10, de 06.01.06 (processo 7008/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 2033-5, Taquígrafo III, código 1.4.5.1.14, para exercer a Função Gratificada de Diretor Legislativo, código 2.3.1.7, a contar de 09.01.06, conforme Portaria 2, de 03.01.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 2033-5, Taquígrafo III, código 1.4.5.1.14, para exercer a Função Gratificada de Diretor Legislativo, código 2.3.1.7, de 02.01.06 a 08.01.06, em substituição a Jorge Armando de Oliveira Fraga, 3270-1, em férias, conforme Portaria 1, de 03.01.06.

DESIGNA MÁRCIA AGUIAR MENNA BARRETO, 2866-2, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, de 09.01.06 a 23.01.06, em substituição a Luiz Osório Pereira Rosa Moro, 2888-6, em férias, conforme Portaria 3, de 04.01.06.

DESIGNA VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI, 2194-4, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7 para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Anais, código 2.2.1.4, de 02.01.06 a 31.01.06, em substituição a Rosimeri Essi, 2594-6, em férias, conforme Portaria 4, de 04.01.06.

DESIGNA JORGE ANTÔNIO GOMES LEÃO, 577-1, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, código 2.2.1.4, de 02.01.06 a 16.01.06, em substituição a Edilson José da Silva Santos, 881-8, em férias, conforme Portaria 5, de 04.01.06.

DESIGNA ELIZANDRO MOCH, 4145-9, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, código 2.2.1.4, de 02.01.06 a 31.01.06, em substituição a Roseli Aparecida Rabello Kirschbaum, 2296-0, em férias, conforme Portaria 6, de 04.01.06.

DESIGNA LEONARDO PINHO RODRIGUES, 4139-2, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, código 2.2.1.5, de 02.01.06 a 16.01.06, em substituição a Antônio Sérgio Lemos Godinho, 2577-9, em férias, conforme Portaria 7, de 04.01.06.

DESIGNA FILIPE EDUARDO GLINIKOVSKI REN, 4135-0, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Memorial, código 2.2.1.5, de 02.01.06 a 31.01.06, em substituição a Jorge Alberto Soares Barcellos, 1091-0, em férias, conforme Portaria 8, de 05.01.06.

DESIGNA ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES, 2034-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, de 02.01.06 a 31.01.06, em substituição a Florisnei Oliveira Thomaz, 2852-2, em férias, conforme Portaria 9, de 05.01.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA CLÉCIO BORTOLI RICCIARDI, 4581-5, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 04.01.06 a 03.01.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 17, de 10.01.06 (processo 7326/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330-8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 02.01.06 a 31.01.06, conforme Portaria 11, de 06.01.06 (processo 6653/05).

CONVOCA TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 04.01.06 a 02.02.06, conforme Portaria 012, de 06.01.06 (processo 7240/05).

CONVOCA MARIA HELENA FONTOURA LOPES DOS SANTOS, 3383-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 01.01.06 a 30.01.06, conforme Portaria 13, de 09.01.06 (processo 7292/05).

CONVOCA CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 3386-0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 01.01.06 a 30.01.06, conforme Portaria 14, de 09.01.06 (processo 7332/05).

CONVOCA REINALDO ONGARATTO, 3398-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 02.01.06 a 31.01.06, conforme Portaria 15, de 09.01.06 (processo 7123/05).

CONVOCA MARILI MAIESKI RODRIGUES, 1574-3, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 04.01.06 a 03.01.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 16, de 10.01.06 (processo 7244/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66, da Lei 6309, combinado com o parágrafo único do artigo 54 da Lei Municipal 5811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DETERMINA a ELAINE RABELO DE SOUZA SLOMP, 2698-0, Auxiliar de Serviços Médicos, código 1.2.6.1.8, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, proporcional a 20%, de 01.01.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 20, de 10.01.06 (processo 1166/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA ANTÔNIA OLIVEIRA, 2243-8, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento de Bancadas, código 2.2.1.4, de 02.01.06 a 16.01.06, em substituição a Cláudio Alano Pereira, 1133-4, em férias, conforme Portaria 18, de 10.01.06.

DESIGNA LISIE ANE DOS SANTOS, 2582-1, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, de 02.01.06 a 31.01.06, em substituição a Maria Elaine Silveira dos Reis, 2704-9, em férias, conforme Portaria 19, de 10.01.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ELAINE RABELO DE SOUZA SLOMP, 2698-0, Auxiliar de Serviços Médicos, código 1.2.6.1.8, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 01.01.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 21, de 10.01.06 (processo 1166/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 26.12.05, em relação ao funcionário CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, da Portaria 605, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, conforme Portaria 22, de 11.01.06.

CESSA EFEITOS, de 02.01.06 a 31.01.06, da Portaria 090, de 21.01.05, que convocou a funcionária ARLETE LUIZA MAZZO, 4466-9, para cumprir Regime Especial de Trabalho Integral, de 01.01.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 25, de 11.01.06 (processo 7303/05).

CESSA EFEITOS, de 04.01.06 a 02.02.06, da Portaria 212, de 23.02.05, que convocou a funcionária TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494-1, para cumprir Regime Especial de Trabalho Integral, de 23.01.05 a 22.01.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 27, de 11.01.06 (processo 7240/05).

TORNA SEM EFEITO, em relação a funcionária MARTHA POSTIGLIONE SERRANO, 4516-1, a Portaria 553, de 30.12.05, que convocou diversos funcionários, para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 01.01.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme a Portaria 23, de 11.01.06 (processo 103/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ARLETE LUIZA MAZZO, 4466-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 02.01.06 a 31.01.06, conforme Portaria 26, de 11.01.06 (processo 7303/05).

CONVOCA IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759-9, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 09.01.06 a 23.01.06, conforme Portaria 29, de 12.01.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 2033-5, Taquígrafo III, código 1.4.5.1.14, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, de 28.12.05 a 01.01.06, em substituição a Luiz Afonso de Melo Peres, 407-4, em gozo de Licença-prêmio, conforme Portaria 24, de 11.01.06 (processo 7335/05).

DESIGNA IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759-9, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, de 09.01.06 a 23.01.06, em substituição a Irani Zucatto, 2571-5, em Licença-saúde, conforme Portaria 28, de 12.01.06.

DESIGNA CARMEN LÚCIA PANITZ CRUZ AMBROS, 2002-5, Assistente Legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, de 09.01.06 a 23.01.06, em substituição a Ivan Santos de Oliveira, 2759-9, em impedimento, conforme Portaria 30, de 12.01.06.

DESIGNA DÉBORA BALZAN FLECK, 2443-4, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingressos e Acompanhamento, código 2.2.1.4, de 09.01.06 a 23.01.06, em substituição a Márcia Aguiar Menna Barreto, 2866-2, em impedimento, conforme Portaria 31, de 12.01.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CESSA EFEITOS, de 09.01.06 a 23.01.06, em relação ao funcionário IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759-9, da Portaria 605, de 31.12.2003, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5811/86, de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 41, de 12.01.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ADRIANA RODRIGUES, 4584-9, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 02.01.06 a 01.01.08, conforme Portaria 35, de 12.01.06 (processo 7378/05).

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 10.02.06 a 24.02.06, conforme Portaria 38, de 12.01.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA DÉBORA BALZAN FLECK, 2443-4, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingressos e Acompanhamento, código 2.2.1.4, de 26.01.06 a 24.02.06, em substituição a Márcia Aguiar Menna Barreto, 2866-2, em gozo de férias, conforme Portaria 32, de 12.01.06.

DESIGNA MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, 2704-9, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Comissões código 2.2.1.5, de 06.02.06 a 07.03.06, em substituição a Sandro Pires Brenner, 2598-2, em gozo de férias, conforme Portaria 33, de 12.01.06.

DESIGNA DÉCIO BRASIL GAVA, 4140-0, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Comissões código 2.2.1.4, de 06.02.06 a 07.03.06, em substituição a Maria Elaine Silveira dos Reis, 2704-9, em impedimento, conforme Portaria 34, de 12.01.06.

DESIGNA CLÁUDIA COHEN, 2367-6, Taquígrafo II, código 1.4.5.1.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apanhados Taquígráficos código 2.2.1.4, de 01.01.06 a 30.01.06, em substituição a Sandra Mara Brião Ferreira, 353-5, em gozo de férias, conforme Portaria 36, de 12.01.06.

DESIGNA ROSA MARIA STIEGEMEIER, 2420-3, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Revisão Taquígráfrica código 2.2.1.4, de 07.01.06 a 05.02.06, em substituição a Mara Regina Camargo Peres, 2027-4, em gozo de férias, conforme Portaria 37, de 12.01.06.

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação código 2.2.1.4, de 10.02.06 a 24.02.06, em substituição a Vera Regina Rosa dos Santos, 2700-3, em gozo de férias, conforme Portaria 40, de 12.01.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962-0, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 10.02.06 a 24.02.06, conforme Portaria 39, de 12.01.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CESSA EFEITOS, de 09.01.06 a 23.01.06, em relação ao funcionário IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759-9, da Portaria 78, de 21.01.2004, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 45, da Lei Municipal 5811/86, de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 50, de 17.01.06.

CESSA EFEITOS a contar de 02.01.06, da Portaria 077, de 20.01.2005, que convocou a funcionária GISELE DE SOUZA BORGES, 4424-8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.01.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 54, de 18.01.06 (processo 7393/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ELIANA FREITAS MAINIERI, 4593-0, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 01.01.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 42, de 13.01.06 (processo 247/06).

CONVOCA MARIA AMÁLIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197-0, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 03.01.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 43, de 13.01.06 (processo 146/06).

CONVOCA CELINA SILVA DE ALMEIDA, 4588-0, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 06.01.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 44, de 16.01.06 (processo 7259/05).

CONVOCA SIMONE BEATRIZ SERAFIM BÁLSAMO, 1927-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 02.01.06 a 31.01.06, conforme Portaria 49, de 17.01.06 (processo 211/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA NEIVA PINHEIRO MARTINS, 4594-8, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 02.01.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 45, de 16.01.06 (processo 210/06).

CONVOCA MARIA AMÁLIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197-0, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 09.01.06 a 07.02.06, conforme Portaria 46, de 17.01.06 (processo 168/06).

CONVOCA CORA MARIA TEIXEIRA CHIAPPETTA, 4590-6, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 02.01.06 a 01.01.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 52, de 18.01.06 (processo 7388/05).

CONVOCA ROBERTA GURGEL DE OLIVEIRA, 4271-3, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 02.01.06 a 31.01.06, conforme Portaria 53, de 18.01.06 (processo 7100/05).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Seção de Administração de Necrópoles convoca os titulares de concessões de uso temporário, cujas prazos de devolução estejam vencidos, para que compareçam na administração do Cemitério São João, sita na Rua Ari Marinho, 297 – Bairro Higienópolis, a fim de que os restos mortais existentes nestes jazigos sejam retirados, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste edital, sob pena de revogação da respectiva concessão, conforme determinam os artigos 13, 17 e 20 do Decreto 12330/99 (Regulamento dos Cemitérios Municipais) e posterior encaminhamento dos restos mortais para o Ossário Geral do cemitério. Informamos ainda que a relação estará afixada nas dependências do Cemitério Municipal de São João. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (51) 3325.2451.

Porto Alegre, 15 de Março de 2006.

BETO MOESCH,
Secretário.

SEPULTURAS - *QUADRO 1: 98 - Laura Leitão - 11/07/1999 - 133 - Nelci de Azevedo Gil - 1º/09/2001 - 225 - Iolanda Teresinha Farias - 29/03/1999 - 237 - SEPULTURA - Jorcelina Hickel - 3/07/1999 ***QUADRO 2:** 47 - Vilma Fagundes Miguel - 18/02/1998 - 108 - Boleslau Pachalski - 7/10/1994 - 115 - Mário Alves Rocha - 25/06/1999 - 315 - Valmor F. Magalhães - 10/09/2001 - 355 - Armino Marques - 12/07/1999 - 397 - Aldina de Moura Moreira - 7/10/1997 ***QUADRO 4:** 105 - Rosa Iaschinski Pires - 14/05/2002 - 155 - Rubens Jacob Tretz - 7/01/1998 - 158 - Rudolfo Stein - 13/07/1999 - 182 - Ada Albrecht Thomassin - 15/01/1999 - 216 - Emilia de Azeredo - 26/03/2000 ***QUADRO 5:** 45 - Mariles Oliveira Vargas - 25/03/1999 - 48 - Aury Ferreira Viana - 15/05/2001 - 54 - Jaci Machado Gomes - 14/01/1999 ***QUADRO 6:** 17 - Reinaldo Adolfo Elsner - 8/12/1999 - 40 - Medolice Cruz - 18/01/2001 - 72 - Manoel Vilmar Vilarinho - 2/05/1999 - 82 - Nelly dos Santos Costa - 13/10/1997 - 98 - Célia da Silva - 23/05/1999 - 117 - Paulina Rosa Rocha - 7/12/2000 - 467 - Prosperina Custódio Martins - 3/03/2000 - 475 - Hildo Bueno Guimarães - 1º/11/1997 - 503 - Enia Brito Pautasso - 28/01/1999 ***QUADRO 7:** 301 Celi Almeida Fanfa - 8/02/1995 - 390 - Ruy José Basso - 27/11/1997 - 842 - Fernandina Martins de Souza - 6/04/2003 - 983 - Erni Bento da Silva Sena - 9/08/1998 ***QUADRO 8:** 399 - Natália Pereira Machado - 25/01/1999 ***QUADRO**

9: 52 - Elvira Izaldina dos Santos - 4/07/1993 - 77 - Noemia Medeiros - 12/12/1998 - 191 - Arnaldo Schetinger - 10/03/1982 - 261 - Natália dos Santos Corrêa - 15/06/1999 - 281 - Maria Moreira Silveira - 30/12/1999 - 307 - Maria Angélica dos Santos - 30/12/1999 - 319 - Maria Antonia da Silva - 26/11/2000 ***QUADRO 10:** 21 - Antonio Borges - 25/05/2003 - 40 - Breno Rodrigues da Costa - 30/01/1999 - 60 - Paulo Castro Bulgari - 22/06/2003 - 434 - Walter Worm - 7/09/2003 - 451 - Sérgio Luis Lisboa - 23/06/2003 - 458 - Wilson Wuerdig - 27/12/1996 - 512 - Angelina Pielokoski - 16/10/2002 - 519 - Miguel Machado da Silva - 23/11/2002 - 603 - Suely Pires Neves - 25/01/1997 - 622 - Maria José Pereira - 11/09/2001 - 628 - João Vicente Brandão - 22/05/1999 - ***QUADRO 11:** 3 - Flávio Zacher - 21/04/1999 - 15 - João Antonio da Silva - 21/08/2001 - 18 - Iracema da Silva Pereira - 9/03/1999 - 22 - James Aquere Mendes - 22/06/2003 - 66 - Nauro Miguel de O Lopes - 21/05/1999 - 104 - Rosalvino Costa - 10/09/1999 - 108 - Venâncio Almeida Motta - 28/11/2002 ***QUADRO 12:** 19 - Vergílio Freitas - 1º/07/1999 - 33 - Sadi Pacheco - 17/10/1997 - 58 - Leonor Lenzi - 30/07/2002 - 80 - Maria Iracema de Souza - 23/02/1999 - 97 - Olívio Carlito Fuhr - 6/07/1999 - 175 - Ireno Rodrigues - 17/03/1997 - 280 - Jorge Piguini Maia - 7/07/2003 - 283 - Erni Sandmann - 11/03/1999 - 310 - Carlos Castro - 25/11/1999 ***QUADRO 13:** 64 - Jorge Fonseca Soares - 9/03/1997 - 201 - Amylcar Cauduro - 31/05/1999 ***QUADRO 14:** 83 - Maria Conceição de Assis - 26/11/2000 - 112 - Guido Carlos Lohmann - 17/08/1999 - 147 - Almerinda da Silva Ribeiro - 16/06/1997 - 157 - Nelcy Feijó de Souza - 22/04/1999 - 164 - Deolinda Conceição Mello - 24/04/1999 - 347 - Maria Alaydes D'Elly - 11/10/1999 - 383 - Cecília Dupont Limberger - 24/02/1998 - 479 - Ana Maria Bueno Wedoi - 11/10/1999 ***QUADRO 15:** 12 - Euclides Freitas - 2/10/1999 - 19 - Batista Silvio Rodrigues - 20/02/1999 - 145 - Luiz Gonzaga dos Santos Daniel - 25/10/2001 - 222 - Clóvis Castro - 30/06/1999 - 238 - Heloisa Carrion Oliveira - 6/08/1999 - 244 - Ivany Silva Fonseca - 6/02/1996 - 311 - Mara Solange Machado Vargas - 31/08/1999 - 315 - Maria do Carmo Brites - 28/01/1999 - 331 - Nair Debom - 26/09/1999 - 437 - Eduardo de Oliveira Paula - 15/01/1999 - 452 - Agenir Pereira Lopes - 18/04/1997 - 540 - Carlos Schmitt - 1º/02/1999 - 548 - Maria Ema Carvalho - 31/07/1999 - 580 - Natália Machado - 21/10/1999 - 592 - Augusto Gilberto Lourenço - 19/08/2001 - 606 - Jandira Gomes Ramos - 2/03/1999 - 618 - Natália Dias da Silva - 24/06/1999 ***QUADRO 16:** 21 - Edvirgem Maria Lucas - 20/06/2003 ***CATACUMBAS DE MENOR** 21 - João Carlos Schneider - 7/05/1999 - 28 - Nilson Mignot - 2/10/1999 - 32 - Catarina L. Gonçalves - 14/05/2005 - 57 - João de Deus da Silva - 15/04/1997 - 168 - Jose R. Henz - 19.02.98 - 245 - Eva Marina Oliveira - 14.10.98 - 259 - Manoel Rey Varela - 30/08/1999 - 456 - Claudionor Carvalho - 9.03.96 - 510 - José Carlos Militão - 26/09/1999 ***CATACUMBAS DE ADULTO:** 308 - Pedro Pereira Nunes - 1º/05/1999 - 423 - Luiz Groff - 24/08/1999 - 632 - Helena Montin Loff - 5/06/1999 - 667 - Natália de Oliveira dos Santos - 13/02/1998 - 744 - Carlos Benhur Rodrigues Barros - 24/06/2003 - 759 - Cassilda Fernandes da Luz - 30/05/1999 - 884 - Domingos Soster - 16/07/1998 - 947 - Beatroz dos Santos Monção - 16/11/2004 - 989 - Ivone M L Henges - 1º/02/2003 - 1517 - Luci Dutra Machado - 9/06/1999 - 1953 - Gilberto Costa Pimentel - 11/07/2003 - 1967 - Alexandre Carvalho Kondak - 18/08/2002 - 1986 - Paula Barcellos dos Santos - 1/06/2000 - 2020 - José Roberto Araújo - 16/06/2001 - 2050 - Luiz Salvador A Proença - 21/05/1999 - 2052 - Elaine Pereira Santana - 9/04/2003 - 2060 - Luiz Fernando Moura Nunes - 27/09/2001 - 2080 - Antenor Correa de Carvalho - 4/09/2000

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 8/06 PROCESSO 003.080118.06.2

OBJETO: Aquisição de Conexões e Acessórios em Concreto.
DATA de abertura: 5 de abril de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

CONVITE 25/06 PROCESSO 003.080142.06.0

OBJETO: Aquisição de Materiais Diversos para Escritório, Desenho Gráfico e Informática (Toner e Cartucho).

DATA de abertura: 30 de março de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO FÍSICO 7/06 PROCESSO 003.080113.06.0

OBJETO: Aquisição de Hidrômetros.

DATA de abertura: 31 de Março de 2006, às 14h30min.

LOCAL: rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 13 de Março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

CONCORRÊNCIA 003.080028.06.3 ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO ENVELOPE "A"

OBJETO: Reforma e melhorias nas Unidades Operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos

A Comissão de Julgamento da presente Concorrência, designada pelo documento 11/06, para receber e julgar a documentação e propostas da Licitação em epígrafe, vem emitir o seguinte parecer:

No dia 8 de março de 2006, às 14h, na sala de Licitações deste Departamento, foram recebidos os envelopes devidamente fechados, contendo a Documentação de Habilitação nos Envelopes "A" e Proposta de Preços nos Envelopes "B" das seguintes empresas:

LETECH ENGENHARIA LTDA; MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; SJF ENGENHARIA LTDA; CONTESSA ENGENHARIA LTDA;

Os Envelopes "B", fechados, foram rubricados e permanecem sob a guarda da Comissão até a data de suas aberturas.

A seguir, foram abertos os Envelopes "A", tendo sido todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes legalmente credenciados a participarem do procedimento licitatório.

Examinando os registros em ata a Comissão de Julgamento

decide:

Acolher a impugnação formulada pela EMPRESA LETECH ENGENHARIA LTDA, contra as empresas: SJF ENGENHARIA LTDA e CONTESSA ENGENHARIA LTDA relativo ao item 11.6.3. letra "b" do Edital, por estas não apresentarem Atestado de Responsabilidade Técnica referente à direção, supervisão, coordenação e ou execução de Serviços em Fibra de Vidro de Unidades de Sistemas de Abastecimento Público de Água.

Não acolher a impugnação formulada pela empresa LETECH ENGENHARIA LTDA contra a empresa: MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, relativo ao item 11.6.3. letra "b" do Edital, pois a empresa apresentou Atestado de Responsabilidade Técnica, onde consta um item referente à direção, supervisão, coordenação e ou execução de Serviços em Fibra de Vidro de Unidades de Sistemas de Abastecimento Público de Água.

Não acolher a impugnação formulada pela empresa CONTESSA ENGENHARIA LTDA, contra as empresas LETECH ENGENHARIA LTDA e MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA onde a mesma questiona a não numeração das páginas dos documentos apresentados pelas mesmas.

O Edital em sua página sete item 11.3.1, cita a "preferência por"; mas não exige que os documentos apresentados pelas empresas sejam encadernados, dispostos ordenadamente e numerados em ordem sequencial. O texto sugere a numeração apenas para fins de segurança das licitantes, contra um possível extravio de documentos.

Não acolher a impugnação formulada pela empresa CONTESSA ENGENHARIA LTDA, contra a empresa LETECH ENGENHARIA LTDA onde a mesma questiona a não apresentação da ART referente ao atestado fornecido pela EMPEL - Empresa Municipal de Obras Ltda à licitante.

O Edital em sua página nove item 11.6.3 letra "b" exige que o atestado apresentado esteja certificado pelo Crea; não fazendo menção a apresentação da "ART" referente a este.

Após a análise da documentação apresentada pelas empresas, a Comissão resolve:

HABILITAR, a empresa, abaixo relacionada, por ter atendido às exigências do Edital e aos ditames da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pelas Leis 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998.

MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

INABILITAR as empresas abaixo relacionadas, conforme segue: **CONTESSA ENGENHARIA LTDA**, por não ter apresentado Atestado de Responsabilidade Técnica referente à direção, supervisão, coordenação e ou execução de Serviços em Fibra de Vidro de Unidades de Sistemas de Abastecimento Público de Água, conforme determina o Edital em seu item 11.6.3 letra "b".

SJF ENGENHARIA LTDA, por não ter apresentado Atestado de Responsabilidade Técnica referente à direção, supervisão, coordenação e ou execução de Serviços em Fibra de Vidro de Unidades de Sistemas de Abastecimento Público de Água, conforme determina o Edital em seu item 11.6.3 letra "b".

LETECH ENGENHARIA LTDA, por não ter apresentado, seus Atestados de Responsabilidade Técnica em nome da empresa, e por não ter comprovado através dos Atestados apresentados direção, supervisão, coordenação e ou execução de Serviços em Fibra de Vidro de Unidades de Sistemas de Abastecimento Público de Água descumprindo portanto, o item 11.6.3, letra "b", do Edital.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

RICARDO RODRIGUES VAZ, JAQUELINE NIEDERAUER BÜCKER, RAFAEL GRANDI DOS SANTOS.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

CONVITE 13/06 – 003.0080070.06.0

OBJETO: Vacina antivírus da gripe.

Item 1 – IMUNOSUL – DISTRIB. DE VACINAS E PROD. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.-

TOMADA DE PREÇOS 2/06 – 003.080053.06.8

OBJETO: Ferragens e ferramentas

Lote 1: itens 1,2,3 – JA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.

Item 4 – DAB COMÉRCIO DE FERAGENS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 17 de março de 2006

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa **AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ 03.813.287/0001-67, tendo em vista a aplicação de Multa, no valor de R\$ 130,90, a ser recolhido, com base no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e nos itens 11.1, inciso II, 11.2 e 11.5 do Convite 22/05 (processo 003.080156.05.3), para apresentar recurso, querendo, no prazo de dois dias úteis, a contar desta publicação, pelos fatos apurados na Convite. O referido Convite que trata da penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.



CONCURSO 4/06 PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO E DANÇA E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL 2006.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Concurso do Prêmio Açorianos de teatro adulto e dança e Prêmio Tibicuera de teatro infantil aos profissionais de Artes Cênicas que se destacaram no ano de 2006. **INSCRIÇÃO:** dar-se-á automaticamente, uma vez que todos os espetáculos estreados em Porto Alegre no ano de 2006 estarão concorrendo;

REUNIÃO da Comissão do Prêmio Açorianos de Dança: dia 4 de dezembro de 2006, às 10h;

REUNIÃO da Comissão do Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil: dia 5 de dezembro de 2006, às 15h;

REUNIÃO da Comissão do Prêmio Açorianos de Teatro: dia 6 de dezembro de 2006, às 17h;

As Reuniões serão realizadas no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues.

DIVULGAÇÃO dos resultados: 12 de dezembro de 2006.

CERIMÔNIA de Entrega dos Prêmios: dia 22 de março de 2007, às 20h, no Teatro Renascença.

TOMADA DE PREÇOS 10/06 PROCESSO 001.006972.06.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de editoração eletrônica, fotolitagem e impressão para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura. **DATA** e hora de abertura: dia 5 de abril de 2006 às 16h.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS FUMPROARTE

CONTRATANTE dos termos abaixo: Secretaria Municipal da Cultura

OBJETO: Prorroga o prazo dos contratos originários para execução dos projetos culturais abaixo nominados.

PROCESSO: 001.012133.04.3

CONTRATADO: Alexandre Gindri Fávero

PROJETO: A SALAMANCA DO JARAU

PRAZO: até 6 de novembro de 2006, a contar de 6 de novembro de 2005.

PROCESSO: 001.010154.05.1

CONTRATADO: Felipe Maciel Xavier Diniz

PROJETO: PASSAGEM SUSPENSA

PRAZO: até 9 de junho de 2006, a contar de 9 de fevereiro de 2006.

PROCESSO: 001.010158.05.7

CONTRATADO: Júlia Saldanha de Aguiar

PROJETO: DAS GARAGENS

PRAZO: até 18 de abril de 2006, a contar de 19 de janeiro de 2006.

PROCESSO: 001.012126.04.7

CONTRATADO: Lisiane Cohen

PROJETO: HOJE TEM FELICIDADE

PRAZO: até 1º de abril de 2006, a contar de 1º de novembro de 2005.

PROCESSO: 001.012028.04.5

CONTRATADO: Manoel Antônio Ballester Zanini

PROJETO: TRANSEUNTOS

PRAZO: até 30 de abril de 2006, a contar de 1º de março de 2006.

PROCESSO: 001.012181.04.8

CONTRATADO: Marcelo Delacroix Cury

PROJETO: DEPOIS DO RAI0

PRAZO: até 30 de abril de 2006, a contar de 21 de dezembro de 2005.

PROCESSO: 001.034982.04.3

CONTRATADO: Mirela Kruehl Bilhar

PROJETO: ENCONTRO NO TAIM

PRAZO: até 31 de janeiro de 2006, a contar de 21 de novembro de 2005.

PROCESSO: 001.039400.04.2

CONTRATADO: Paulo Ernani de Oliveira

PROJETO: PAULO LATA VELHA

PRAZO: até 15 de abril de 2006, a contar de 16 de agosto de 2005.

EXTRATO DE CONTRATOS FUMPROARTE

CONTRATANTE dos contratos abaixo: Secretaria Municipal da Cultura

OBJETO: Produção e execução dos projetos culturais, abaixo denominados, beneficiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural de Porto Alegre (FUMPROARTE) na forma da Lei 7.328/93 e Decreto 10.867/93.

MODALIDADE: Concurso 5/05-Secretaria Municipal da Cultura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.2432.339048

PROCESSO: 001.034543.05.8

CONTRATADO: Adriana Deffenti

PROJETO: SEGUNDO

VALOR: R\$ 16.912,53

DURAÇÃO: três meses, a contar de 1º de março de 2006.

PROCESSO: 001.034706.05.4

CONTRATADO: Rafael Meira de Figueiredo

PROJETO: A PESTE DA JANICE

VALOR: R\$ 69.996,38

DURAÇÃO: 10 meses, a contar de 1º de março de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004.2432.335041

PROCESSO: 001.032966.05.9

CONTRATADO: Núcleo de Gravura do Rio Grande do Sul

PROJETO: A OBRA GRAVADA DE PEDRO WEINGÄRTNER

VALOR: R\$ 22.820,39

DURAÇÃO: 6 meses, a contar de 31 de março de 2006.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



EDITAL 13 CONCURSO PÚBLICO 414 – MÉDICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 414 – MÉDICO - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 171, de 13 de setembro de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CIRURGIA PLÁSTICA

4º - PATRICIA BISSACOTTI

CIRURGIA VASCULAR

6º - EDSON GASSEN

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 424 MÉDICO/ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/SAMU CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 424 – MÉDICO/ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/SAMU - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 17, de 1º de abril de 2004, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

18º - GERALDINE RIBEIRO BARCELOS

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY VÍTOLA
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

TERMO ADITIVO DE PACTUAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da pactuação de preços dos contratos, mantendo os preços ora contratados com vigência a contar de 1 de dezembro de 2005, com base no disposto no item II, letra D do artigo 65 da Lei acima citada.

dez/05

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Contrato
Transportes R N Freitas Ltda ME	R\$ 14,49	R\$ 0,51	1465
Transportes R N Freitas Ltda ME	R\$ 14,39	R\$ 0,50	1464

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Á CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Cooperativa Habitacional Auto Gestonária dos Moradores do Loteamento Nossa Senhora das Graças.

PROCESSO 001.023997.05.2

OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Á CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre e União Brasileira de Educação e Ensino - USBEE.

Processo n.º 001.048541.05.2

Objeto: Alterar a Cláusula Sexta do Convênio e a Cláusula Sexta do Plano de Trabalho.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Á CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre e União Federal (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).

Processo: 00070.006243/2003-89

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, alterar a Cláusula Terceira e a alínea "g" do item II da Cláusula Segunda.

Prazo: 31 de dezembro de 2006.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2005.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Á CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre e Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Processo n.º 001.029591.97.0.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência.

Prazo: Agosto de 2006.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2006.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procuradora-Geral do Município em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Á CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre e União (Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República).

Processo n.º: 08030.000970/2003-11

Objeto: Alterar as Cláusulas Segunda e Terceira.

Prazo: 31 de dezembro de 2006.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2005

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Á CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre e União (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome).

Processo n.º 00070.004775/2003-81

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, alterar a Cláusula Terceira.

Prazo: 31 de dezembro de 2006.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2005

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Á CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre (SMIC) e Associação do Comércio do Mercado Público Central.

Processo n.º: 001.005692.05.9

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e repassar valor à Entidade.

Prazo: 03 de abril de 2006.

Valor: R\$ 143.749,10

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2006

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre e Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH/RS.

Processo n.º 001.00024.06.9

Objeto: Desenvolver estudos, pesquisas, projetos e captação de recursos para consolidar Porto Alegre como destino turístico, incorporando nessa parceria visões multidisciplinares, multiculturais e multisociais.

Prazo: 02 de março de 2007.

Valor: R\$ 1.418.637,60

Dotação Orçamentária: 201-2355-339039991300-1.

Base Legal: Art. 116 da Lei n.º 8.666/93

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procuradora-Geral do Município em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre Associação de Moradores da Vila Esperança.

Processo n.º 001.030786.05.3

Objeto: Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral, nas instituições de Educação Infantil Comunitárias – primeira etapa da educação básica – de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade.

Prazo: 31 de julho de 2006.

Valor: R\$ 8.035,35.

Dotação Orçamentária: 1502-2090-335043010300-20

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2006.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre e Associação Comunitária dos Amigos da Morada da Colina.

Processo n.º 001.044303.05.0

Objeto: Implementar o Movimento de Alfabetização – MOVA/POA.

Prazo: 06 de fevereiro de 2008.

Dotação Orçamentária: 1502-2086-335043010700-20

Base Legal: Lei n.º 8000/97, Decreto n.º 11775/97, Lei n.º 8666/93 e Decreto n.º 11790/97.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2006.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre e Cooperativa Habitacional Residencial Leste Ltda.

Processo n.º 001.033129.05.3

Objeto: disponibilização de canal para desconto em folha de pagamento e respectivo repasse dos valores a COOPLESTE.

Prazo: 25 de janeiro de 2010.

Base Legal: Decreto Municipal n.º 13.423/01 e art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores da Rua Tabajara.

Processo n.º 001.023092.05.0

Objeto: Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral, nas instituições de Educação Infantil Comunitárias – primeira etapa da educação básica – de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade.

Prazo: 31 de julho de 2006.

Valor: R\$ 39.122,01

Dotação Orçamentária: 1502-2090-335043010300-20

Base Legal: Lei 80069/90, Lei 8198/98, Decreto n.º11417/96 e Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2006.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Processo n.º 23400.007177/2005-42

Objeto: Assistir financeiramente aos municípios participantes do Programa Nacional de Saúde do Escolar, de modo a garantir-lhes um melhor rendimento escolar.

Prazo: 31 de agosto de 2006.

Valor: R\$ 360,00

Dotação Orçamentária: 2005NE790022

Base Legal: Decreto n.º 93872/86, Lei Complementar 101/200, Lei 10934/04, Lei 11100/05 e Lei n.º 8666/93.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2005.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre e Conselho de Pais, Moradores e Amigos da Creche Sagrada Família.

Processo n.º 001.029870.03.8

Objeto: Viabilizar e qualificar o atendimento de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade.

Prazo: 31 de julho de 2006.

Valor: R\$ 14.800,00

Dotação Orçamentária: 1502-2090-335043010300-20

Base Legal: Lei 80069/90, Lei 8198/98, Decreto n.º11417/96 e Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2006.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre e BV S/A Crédito Financiamento e Investimento..

Processo n.º 001.027125.05.0

Objeto: Viabilizar financiamentos de crédito pessoal, com taxas e juros especiais, aos funcionários estatutários do município.

Base Legal: Decreto Municipal 13423/01 e art. 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Município de Porto Alegre e Estado do Rio Grande do Sul (SJS - Brigada Militar).

Processo n.º 001.006873.06.5

Objeto: Oportunizar a execução de policiamento ostensivo para a preservação da ordem pública, bem como a prevenção do combate à incêndio no evento "Carnaval de Rua de Porto Alegre/2006 – Complexo Cultural Porto Seco".

Prazo: 30 de novembro de 2006.

Valor: R\$ 150.000,00

Dotação Orçamentária: 1001.2480.339039

Base Legal: Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
Prefeito Municipal.



DISPENSA DE LICITAÇÕES

PROCESSO: 001.011200.06.5

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Gráfica e Editora Gaúcha Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de impressão do Informativo da Juventude 1.

VALOR: 4.030,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 - 339039630100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94

PROCESSO: 001.011673.06.0

CONTRATADO: Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de locação de banheiros químicos para o evento Tenda da Juventude que se realizará em março 2006.

VALOR: 580,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 - 3390392201

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
da pela lei 9032/93 e 8883/94

PROCESSO: 001.011669.06.3

CONTRATADO: Gráfica e Editora Relâmpago Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de impressão de material gráfico para o evento Tenda da Juventude que se realizará em março 2006.

VALOR: 770,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 - 3390392201

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94

PROCESSO: 001.011671.06.8

CONTRATADO: Interlig-se Ltda ME

OBJETO: Contratação de serviços de filmagem para o evento Tenda da Juventude que se realizará em março 2006.

VALOR: 1.200,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 - 3390392201

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 001.011670.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Caetano e Silva Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de banner para o evento Tenda da Juventude que se realizará em março 2006.

VALOR: 927,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 - 3390392201

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

MAURO ZACHER
Secretário Municipal da Juventude



TOMADA DE PREÇOS 40/06 PROCESSO 001.007959.06.0 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 28 de março de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – BIOFARMA COM. E REPR. HOSPITALARES LTDA
- 2 – BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
- 3 – CEI COM. EXPORT. E IMPORT. DE MATERIAIS MÉD. LTDA
- 4 – CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA
- 5 – CEPEO – CONTRACEPTIVOS LTDA
- 6 – CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
- 7 – CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPIT. LTDA
- 8 – COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA
- 9 – COM. MATERIAIS MÉDICOS HOSPIT. MACROSUL LTDA
- 10 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 11 – CREMER S/A
- 12 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
- 13 – FUFAMED COMÉRCIO E IMPORT. MÉDICO HOSP. LTDA
- 14 – GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA
- 15 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
- 16 – LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MÉD. HOSPIT. LTDA
- 17 – LICIMED DISTRIB. DE MEDIC. CORR. E PROD. MÉD. HOSP. LTDA
- 18 – LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA
- 19 – MEDCARE PRODUTOS E EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- 20 – MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 21 – MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
- 22 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA
- 23 – SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAG. LTDA
- 24 – XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA

As empresas JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária e a Autorização de Funcionamento; a RIBRAL

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com os Certificados do FGTS e INSS e a Certidão Neg. Trib. Municipal, vencidos, e por não apresentar a Autorização de Funcionamento; e a SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, por não apresentar a Licença de Funcionamento (documento incompleto), foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 105/05 PROCESSO 001.054117.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa a retificação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, referente aos Lotes: 2, 4 e 6, e não como constou na publicação do dia 9 de fevereiro de 2006.

DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. LOTE: 6.

DENTARIA KLYMUS LTDA. LOTE: 2.

LOTE FRACASSADO: 4.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 3/05 (REFERENTE AO BID 224) CONTRAPARTIDA EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR-BID PROCESSO 001.054413.05.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da proposta técnica/preço, relativa à concorrência pública acima, cujo objeto constitui-se de apoio operacional à fiscalização de obras do subprograma de infra-estrutura - Projeto 3ª Perimetral - obras de drenagem urbana do Conduto Álvaro Chaves, Lotes 1, 2 e 3, no âmbito do Município de Porto Alegre:

CONSÓRCIO MAGNA/BECK (MAGNA ENGENHARIA LTDA. e BECK ENGENHARIA LTDA.) valor global do serviço R\$571.008, 23 nota final 85,50

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e §3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE DE SERVIÇOS 12/06 PROCESSO 001.07827.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 255/05 PROCESSO 001.056356.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Medicamentos Humanos

ITEM 1 BH Farma Comercio Ltda

ITENS 2,3 Dentaria e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda

TOTAL da compra: R\$ 2.087,40

PRAZO de entrega: 10 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



PREGÃO ELETRÔNICO 7/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a seleção de proposta visando ao registro de preços para upgrade de microcomputadores, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "ou-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

tros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	3 de abril de 2006	9h30min
Início da Disputa	4 de abril de 2006	9h30min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax

(51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

PREGÃO ELETRÔNICO 12/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado até o

limite de 60 meses, nos equipamentos de informática pertencentes ao Município de Porto Alegre, alocados nos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme especificações constantes nos Anexos II e III deste Edital e nos respectivos locais de instalações indicados pelo Município. A prestação de serviços, para alguns equipamentos, terá seu início durante a vigência do contrato, conforme informado nos anexos VII e VIII não desde sua assinatura. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	3 de abril de 2006	9h30min
Início da Disputa	4 de abril de 2006	9h30min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no

horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010089.06.3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à aquisição de cinco placas de ramais para central telefônica Philips IS 3030/3090, com base no Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



RESULTADO DE JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público resultado de julgamento de propostas, conforme segue:

CONCORRÊNCIA 6 / 001.057634.05.0

OBJETO: Execução de serviços de repavimentação, na Zona Leste, no Município de Porto Alegre.

OBS.: não houve empresa desclassificada.

CLASSIFICAÇÃO:

1ª) Letech Engenharia Ltda.

2ª) Encosan – Engenharia, Construção e Saneamento Ltda.

3ª) Pavway – Pavimentação, Construção e Projetos Ltda.

A ata que contém o julgamento das propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADOS DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público os resultados de julgamentos de propostas, conforme segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 8/001.057624.05.4

OBJETO: execução de serviços de repavimentação, na zona sul, no Município de Porto Alegre.

CLASSIFICAÇÃO:

1ª. Lugar - PAVWAY PAVIMENTÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 5/001.057623.05.8

OBJETO: execução de serviços de repavimentação, na zona norte, no Município de Porto Alegre.

CLASSIFICAÇÃO:

1ª. Lugar - ENCOSAN-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SA-NEAMENTO LTDA.

2.º Lugar – LETECH ENGENHARIA LTDA.

3.º Lugar - PAVWAY – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 7/001.057635.05.6

OBJETO: execução de serviços de repavimentação, na zona centro, no Município de Porto Alegre.

CLASSIFICAÇÃO:

1ª. Lugar - PAVWAY PAVIMENTÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 17 de março de 2006

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 8/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: aquisição de armário em aço e cadeiras

ORDEM DE SERVIÇO: 760

FORNECEDOR:Gama Maq Móveis para Escritório Ltda

VALOR R\$ 399,00

Porto Alegre, 17de março de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 43/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 1/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de disponibilização de mão-de-obra.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 10 de março de 2006 e findando em 9 de março de 2007.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 11/06

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de Condicionadores de Ar (prediais)

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28 de março de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 1/06 SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado do sorteio público de desempate dos itens 42, 45 e 53 da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restaram como vencedoras as seguintes empresas:

Item 42: Vencedor: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.

2º colocado: Comércio de Ferragens Lampião Ltda.

Item 45: Vencedor: Maxfer Comercial Ltda.

2º colocado: Ferragem Ponto Sul Ltda.

Item 53: Vencedor: Meza Comercial Ltda.

2º colocado: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.

3º colocado: Comércio de Ferragens Lampião Ltda.

A íntegra da ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 34/06 PROCESSO 796/06

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório
LOTES 1, 2 e 3: PAPEL MAR LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.081032.05.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Empresa Construtora Porto Beton Ltda.

OBJETO: Construção de muros na EMEF Gabriel Obino – Av. Ludolfo Boehl, 1402 – Bairro Glória

PRAZO: 60 dias

PREÇO: R\$ 54.407,49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2465.4490.51, do exercício de 2006.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 5/06 PROCESSO: 007.010031.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado ao artigo 13, inciso IV da lei 8.666/93, torna público a contratação, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

OBJETO: Pagamento de palestrante no Encontro de Capacitação de Supervisores da Fundação de Assistência Social e Cidadania, ocorrido em 8 de março de 2006 no auditório da Fundação Pão dos Pobres.

NOME: Luiz Fernando Cunha Zorovich CPF: 048.957.108/54

END: Av. Engº. Heitor Antônio e. Garcia, 125 – São Paulo - SP
CEP: 05588-000

VALOR: R\$ 700,00

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

SANDRA LEAL MARCHIORI,
Diretora Administrativa.

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010031.06.5.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente.

Educação ambiental na Semana de Porto Alegre

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) programou diversas atividades para a semana de aniversário da cidade:

Exposições

“A Casa do Arroio”, totalmente mobiliada com móveis e utensílios domésticos retirados na limpeza dos arroios da cidade, permanece aberta à visita até o dia 26 de março, na Usina do Gasômetro, das 9h às 22h. A exposição fotográfica “Diferentes olhares da obra do Conduto Álvaro Chaves”, além de fotos da obra de drenagem, podas e transplantes de árvores, mostra o cuidadoso acompanhamento arqueológico que está ajudando a contar a história da Capital. No Parque Moinhos de Vento (Parcão), dias 25 e 26 de março, das 10h às 17h.

Oficinas

Também no Parcão, dias 25 e 26 de março, das 15h30 às 16h30, o DEP ministra a oficina de percepção ambiental com excicatas (folhas secas) e caminhada pelo parque para reconhecimento das espécies vegetais. A atividade é direcionada a crianças e adolescentes e tem enfoque na obra de drenagem do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. A oficina comporta o número máximo de 15 participantes e as inscrições são gratuitas.

Dia 23 de março, das 9h ao meio-dia e das 14h às 18h, na Capatazia do DMLU (ao lado da Usina do Gasômetro), o Comitê Gestor apresentará a oficina “Conhecendo o Labirinto Beleza”, um labirinto totalmente feito com garrafas PET. O público-alvo desta atividade são crianças em grupos de seis a cada meia hora. Inscrições podem ser feitas nos fones (51) 3289-2216 e 3289-2215.

Tecnologia na Vida do Cidadão é tema de seminário

Apresentar as melhorias que a tecnologia trouxe à vida do cidadão é o objetivo do 2º Encontro de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que será realizado hoje, das 9h às 17h, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal. Promovido pela Procempa e a Sociedade dos Usuários de

Informática e Telecomunicações (Sucusu-RS), com apoio do Banrisul, Procergs, Conselho de Entidades de Tecnologia da Informação (CETI) e Comcet, o encontro terá como tema “Tecnologia para o cidadão - Como a tecnologia afetou positivamente a vida do cidadão”.

Inscrições ainda podem ser feitas até o término das vagas pelos sites da Procempa (www.procempa.com.br) e Sucusu-RS (www.rs.sucusu.org.br).

O gerente de Tecnologia e Serviços da companhia vai apresentar o ObservaPOA, Observatório da Cidade de Porto Alegre. Além de organizar o evento e participar como painelistas, a Procempa viabilizará a transmissão pela Internet, pela página da companhia, da Sucusu-RS e do Portoweb (www.portoweb.com.br).



Grupo de teatro monta espetáculo para surdos

O grupo Cuidado que Mancha apresenta hoje, às 20h, na sala 502 da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), o espetáculo “A Família Sujo” para deficientes auditivos (entrada franca). A peça é toda na Língua Brasileira de Sinais (Libras) e estabelece uma reviravolta no caminho traçado pelo grupo, acostumado a trabalhar com sonoplastias e musicais. O espetáculo tem apoio do Fumproarte.

“A Família Sujo” conta a história de uma família que não se esmera na limpeza. Sérgio Sujo, o pai, e Sula Sujo, a mãe, vivem momentos de atrapalhação quando a filha do casal, Sílvia Sujo, desaparece em meio à sujeira. Trabalhando com a ausência da fala e do som, o Cuidado que Mancha descobriu novas possibilidades de jogo cênico, utilizando-se de variados efeitos visuais e sensoriais. Criou-se assim um novo espetáculo a partir da mesma história de Gustavo Finkler, já encenada anteriormente. Mais informações podem ser obtidas por telefone (51) 3227-9589 ou e-mail (usina@smc.prefpoa.com.br).



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara participará de processo eleitoral do Simpa

Reunião entre vereadores e representantes do funcionalismo público municipal para a discussão do processo eleitoral no Sindicato dos Municípios de Porto Alegre (Simpa) definiu que a Câmara será a tutora do pleito. Também foram decididas regras para a Assembleia Geral do Simpa, dia 22 de março, no Ginásio Tesourinha, quando a categoria acertará o calendário eleitoral, a composição da Comissão Eleitoral e o regimento das eleições. Eventuais discussões e recursos durante o processo terão a participação do Legislativo Municipal. Cerca de 20 entidades ou movimentos representativos e políticos participarão da assembleia que deverá indicar as datas de 22 a 24 de maio para as eleições, conforme o regimento do Simpa.

Técnicos criticam fechamento do Posto Fiscal Guaíba

O presidente do Sindicato dos Técnicos do Tesouro do RS (Afocefe-Sindicato), Carlos De Martini Duarte, ocupou a Tribuna Popular, na Câmara Municipal, para criticar o fechamento do Posto Fiscal Guaíba, localizado na Ilha do Pavão, em Porto Alegre. De acordo com Duarte, o secretário estadual da Fazenda se utilizou de “uma questão corporativa” para, mediante publicação de portaria no Diário Oficial do Estado, em janeiro, fechar aquela unidade, responsável pela arrecadação de R\$ 3 milhões mensais em ICMS. “Ela colocava em evidência a ineficácia da fiscalização do ICMS no Estado.”

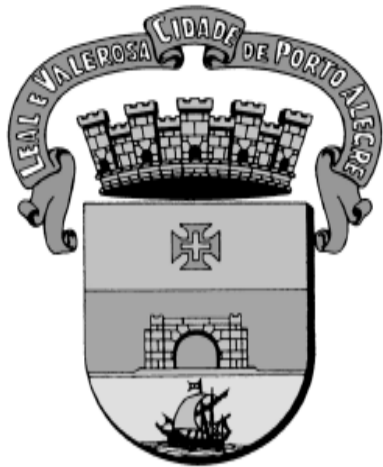
Segundo Duarte, a sonegação fiscal, no Rio Grande do Sul, não se deve apenas à falta de fiscalização sobre produtos pirateados, contrabandeados e falsificados, mas também a mercadorias que transitam sem nota. “Cerca de 6 mil veículos circulam por dia naquele posto, sendo realizadas 2,8 mil autuações por ano. O posto foi sendo sucateado aos poucos.” O presidente da Afocefe afirmou ainda que o índice de participação de Porto Alegre no bolo do ICMS estadual tem sofrido involução, chegando a deixar de arrecadar R\$ 20 milhões nos últimos anos, devendo sofrer queda de mais R\$ 3 milhões ao ano.

CPI ouve recursos humanos

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara que apura o excesso de afastamentos de servidores municipais por biometria recebeu representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e das secretarias da Saúde (SMS) e da Educação (Smed) do município. Em depoimento aos vereadores eles falaram sobre as ações visando reduzir as faltas e as deficiências nos serviços prestados à população.

O gerente de Saúde do Servidor da SMS informou que uma das iniciativas foi a revisão e o fracionamento das licenças médicas mais longas. Destacou, contudo, a dificuldade em diagnosticar e liberar para o trabalho funcionários com doenças comportamentais, responsáveis pelo maior índice de afastamentos na esfera pública municipal.

A Coordenação de Recursos Humanos da Fasc informou sobre a ampliação das equipes para acompanhamento individual, que inclui visitas domiciliares. Já a coordenação do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Smed manifestou preocupação com a falta e a necessidade de substituição de professores, visto que muitos acabam remanejados para outras funções por impossibilidade de retornarem às salas de aula.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2741 – Terça-feira, 21 de Março de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Medalha Cidade de Porto Alegre será entregue hoje

A Prefeitura vai homenagear 25 personalidades com a Medalha Cidade de Porto Alegre. O evento, que integra a programação de aniversário da Capital, será às 20h30, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). Instituída

em 1977, a medalha é uma forma de homenagear pessoas e entidades que ajudaram a construir a história da Capital, prestando serviços nas áreas cultural, social e econômica. Criada pelo artista plástico Nelson Jungbluth, traz gravados motivos vinculados aos valores da pessoa e da natureza.

Quem recebe a Medalha

Aldo Besson (Festa dos Navegantes), **Álvaro Fernando Laitano da Silva** (professor), **Antonio Tannous Jraige** (vice-presidente de esportes da Sogipa, pelo projeto olímpico que o Clube vem desenvolvendo para o Pan de 2007 e as Olimpíadas 2008), **Armando Antônio Ranzolin** (jornalista, RBS), **Dilecta Todeschini** (conselheira do OP), **Edi Xavier Fonseca** (presidente da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural – Agapan), **Elmar Bones** (jornalista e diretor do Jornal Já), **Renan Proença** (empresário, ex-presidente da Fiergs), **Geraldo Flach** (artista e produtor musical), **Jaime Biazus** (irmão marista, região das Ilhas), **Isabel Sant'Anna Oliveira** (coordenadora do Projeto Feira do Livro em Braille), **Jorge Carlos Ribeiro** (diplomata e ex-chefe do Escritório do Itamaraty no RS), **László Gyöző Böhn** (engenheiro civil, in memoriam, ex-diretor do DMAE e ex-presidente do Conselho do Clube Veleiros do Sul), **Marcello Zaffari** (empresário, rede Zaffari), **Marli Medeiros** (presidente da Associação das Mulheres Papeleiras, fundou o Centro de Educação Ambiental e o Clube da Mulher), **Onira Pereira Santos** (personalidade do carnaval gaúcho), **Paulo René Bernhard** (presidente do Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul), **Paulo Sérgio Pinto** (vice-presidente da Rede Pampa), **Renato Bastos Ribeiro** (presidente da Empresa Jornalística Caldas Junior), **Rozeli da Silva** (gari do DMLU, criou o Centro Infantil Renascer da Esperança, na Restinga), **SAS - Mensageiro da Caridade** (entidade que atua fortemente junto à comunidade porto-alegrense), **Sérgio Roithman** (PHD em oncologia pela Universidade de Paris, coordena o setor de oncologia do Hospital Moinhos de Vento), **Thomaz Jose Lomando** (diplomado médico pela UFRGS, especialista em ginecologia e cirurgia geral, membro da Comissão Brasileira de Planejamento Familiar, fundador da APLUB), **Ubirajara Leme Valdez** (in memoriam – jornalista, Rede Bandeirantes), **Vitório Gheno** (artista plástico)

Parcão tem rede de acesso gratuito à Internet

O prefeito inaugurou no último final de semana o primeiro espaço público gratuito de ambiente Wireless (Internet sem fio). O equipamento, instalado pela Procempa no Parque Moinhos de Vento (Parcão), permite acesso livre à Internet para todos os usuários que possuem computador portátil. Acompanhado pelo diretor-presidente da Procempa, o prefeito conferiu as instalações do espaço disponibilizado durante o domingo, com oito microcomputadores e Internet gratuita de alta velocidade, sendo dois para uso de Portadores de Deficiência Visual, equipados com o software Virtual Vision (leitor de tela). O ambiente Wireless do Parcão está localizado num raio de 100 metros, a partir do moinho em direção à Rua Mostardeiro. “Essa nova proposta provoca uma grande revolução no acesso à Internet, pois se trata de uma tecnologia riquíssima, com mil possibilidades e que está mudando o perfil dos usuários da rede”, afirmou o prefeito.

A implementação da rede em espaços públicos coloca Porto Alegre à frente de outras capitais do país em termos de tecnologia. A Procempa também disponibilizará ambiente Wireless em outras regiões da cidade. No Mercado Público, por exemplo, o sinal alcançará as

áreas comuns de circulação do prédio, e os frequentadores terão à disposição gratuitamente dois terminais com acesso livre à Web. Na Redenção, o raio será de 100 metros da conexão, localizada no entorno do espelho d'água. O próximo passo é a instalação da rede na Restinga. As inaugurações dos espaços Wireless no Mercado Público e na Redenção estão programadas para o dias 24 e 25, respectivamente.



Ambiente Wireless do Parcão fica num raio de 100 metros, a partir do moinho em direção à Rua Mostardeiro

Hoje na Prefeitura

Semana de Porto Alegre – A Secretaria Municipal de Educação (Smed), às 16h, na esplanada da Restinga, promove a apresentação das bandas marciais das escolas municipais de ensino fundamental São Pedro, Décio Martins Costa, João Belchior Marques Goulart e Victor Issler.

Crianças de até 12 anos, vinculadas aos Centros Regionais de Assistência Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fase), vão assistir a peça de teatro “Com licença, preciso passar”. O espetáculo, apresentado com diversão e bom humor pela Assessoria de Educação para o Trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), foi criado para conscientizar sobre a importância da organização e da segurança no trânsito. As apresentações continuam até sexta-feira.

Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), em parceria com o Memorial do Rio Grande do Sul, montou no Espaço Cultural do Aeroporto Internacional Salgado Filho a exposição fotográfica “Porto Alegre, uma viagem no tempo”. A mostra pode ser visitada até o dia 30. São 18 painéis com fotos históricas de Porto Alegre (datadas do início do século passado), tendo ao lado uma foto atual para comparar e mostrar o desenvolvimento da cidade. Destaque para o mapa mais antigo da Capital, de autoria de Tito Lívio Zambeccari.

Até o dia 26, estarão expostas **fotos alusivas aos 70 anos do Parque Farroupilha** (Redenção) no térreo do Shopping Total, junto à escada rolante. As 20 imagens resgatam a história do parque, bem como a cultura arquitetônica e urbanística da década de 30.

“Registros do DMAE – Um olhar sobre a história do abastecimento de água de Porto Alegre” (exposição fotográfica). Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200). Das 8h às 17h30min, até 26 de março.

Mercado Canta Porto Alegre- **Banda Municipal** executa repertório de MPB. Às 19h30, no segundo andar do Mercado Público.

SAÚDE - Unidades de saúde da SMS encaminham pessoas que apresentam sintomas de tuberculose para a coleta de material para o diagnóstico. A semana marca o Dia Mundial de Combate à Tuberculose (24 de março) com atividades de segunda a sexta-feira para esclarecimento em relação aos sintomas, diagnóstico e tratamento da doença.

TURISMO - Inscrições até 21 de março (na página www.unitrabalho.org.br) para a seleção de dez orientadores de aprendizagem no projeto Brasil, Meu Negócio é Turismo. A proposta é apresentar uma nova postura para o turismo e utilizá-lo como fonte de trabalho, renda e crescimento econômico local.

CULTURA - Inscrições abertas para a segunda edição do curso de Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos, que acontece a partir do dia 03 de abril. Local das inscrições: Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda à sexta, das 9h às 12h e das 13h às 18h. Informações: (51) 3221 6886 ou 3221 6622, ramais 219 ou 220.

PROJETO COMPARTILHAR – Termina hoje o prazo de inscrições no Projeto Compartilhar, idealizado com o objetivo de proporcionar aos funcionários municipais a complementação dos estudos nos Ensinos Fundamental e Médio. Locais de inscrição: DMAE (Rua 24 de Outubro, nº 200, sala 202), DMLU (Av. Azenha, nº 631, sala 15), DEMHAB (Av. Padre Cacique, nº 708, sala 202) e SMA (Rua Siqueira Campos, nº 1300, sala 905).

SMIC - Inscrições abertas aos interessados em ocupar uma das 30 vagas de expositores de antiguidades e artesanato disponíveis no Caminho dos Antiquários. Comerciantes de antiguidades e artesãos devem procurar o Setor de Artesanato da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 380), até o dia 24 de março, das 9h30 às 11h30 e das 14h às 17h. Informações: (51) 32126155, ramal 264.

MONUMENTA - Empresas interessadas no edital de licitação das obras de restauração da Igreja das Dores devem apresentar as propostas até o dia 04 de abril, pelo Programa Monumenta. O edital de concorrência está disponível no site da Smov (www.portoalegre.rs.gov.br/smov).

REFIS - Contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO**LEIS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 9.725, de 1º de fevereiro de 2005.**

Dispõe sobre o funcionamento e regulamentação dos Centros de Entretenimento e Inclusão Digital (CEIDs) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei :

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o funcionamento e regulamentação dos CEIDs.

Art. 2º Para os fins desta Lei, define-se como CEID – Centro de Entretenimento e Inclusão Digital – o estabelecimento que dispõe o serviço de locação de microcomputadores ligados em rede, com acesso à internet por banda larga, que pode ser utilizado para entretenimento, trabalhos escolares ou profissionais, pesquisas ou aprendizagem e desenvolvimento pessoal, podendo, ainda, dispor de outros equipamentos e acessórios complementares, tais como scanners, máquinas fotográficas digitais, gravadores de CD-R / CD-RW / DVD, aparelhos de FAX e videogames, de forma a propiciar a seus freqüentadores o acesso às últimas tecnologias e a inclusão digital.

CAPÍTULO II

Das Medidas Relativas aos Freqüentadores e Usuários

Art. 3º VETADO.

Art. 4º É proibido:

I – permitir a entrada e permanência de pessoas menores de 12 (doze) anos sem o acompanhamento dos pais devidamente identificados;

II – permitir a entrada de adolescentes entre 12 (doze) e 16 (dezesesseis) anos sem a autorização do responsável;

III – permitir que pessoas menores de idade utilizem jogos que contêm cenas de violência, sexo ou que atentem contra a moral e os bons costumes;

IV – permitir a permanência de menores de 16 (dezesesseis) anos após as 22h (vinte e duas horas); e

V – permitir a permanência de menores de 18 (dezoito) anos após as 24h (vinte e quatro horas).

Art. 5º Nenhum usuário menor de 18 (dezoito) anos poderá permanecer por mais de duas horas consecutivas no equipamento.

Parágrafo único. A utilização de um outro equipamento somente será permitida após o transcurso de um período de, no mínimo, 30min (trinta minutos).

Art. 6º VETADO.

CAPÍTULO III

Do Funcionamento

Art. 7º VETADO.

Art. 8º As casas de jogos somente poderão ser instaladas num raio de, no mínimo, 500m (quinhentos metros) de qualquer estabelecimento de ensino.

Art. 9º O estabelecimento deverá afixar, em local de ampla visibilidade, aviso relativo às proibições estabelecidas no art. 4º desta Lei.

Art. 10. Não serão permitidas apostas no interior do recinto, sendo essa proibição afixada nos termos do art. 9º, bem como informada aos freqüentadores e usuários.

Art. 11. Não será permitida a entrada de pessoa sem documento que a identifique, salvo o disposto no art. 4º, I, desta Lei.

Art. 12. Fica proibido no interior das casas de jogos:

I – vender ou permitir o consumo de bebidas alcoólicas;

II – vender ou permitir o consumo de cigarros e assemelhados; e

III – permitir apostas, jogos de azar ou que envolvam valores ou prêmios.

CAPÍTULO IV

Da Fiscalização

Art. 13. Constitui infração administrativa toda ação ou omissão que importe na inobservância dos preceitos desta Lei e de seus regulamentos.

Art. 14. Infrações administrativas serão apuradas em processo administrativo próprio, sendo assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, observadas as disposições desta Lei.

Art. 15. As autoridades administrativas e seus agentes que, tendo conhecimento da prática de infração, deixarem de autuar o infrator serão responsabilizadas administrativamente, sem prejuízo das sanções penais e cíveis.

Art. 16. As infrações às disposições desta Lei e de seus regulamentos sujeitam o infrator às seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa de até 1000 UFM's;

III – suspensão das atividades por até 30 (trinta) dias; e

IV – cancelamento de alvará de localização e funcionamento.

§ 1º As sanções previstas nos incisos III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

§ 2º A multa reverterá para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 17. Para a imposição e graduação da sanção, a autoridade competente observará as conseqüências da infração, os antecedentes do infrator e as circunstâncias atenuantes e agravantes.

§ 1º A colaboração com os agentes encarregados da fiscalização constituirá circunstância atenuante.

§ 2º A ação que vise a impedir ou a dificultar a fiscalização constituirá circunstância agravante.

§ 3º No exame dos antecedentes do infrator apurar-se-á a reincidência.

Art. 18. As sanções aplicadas por infração aos dispositivos desta Lei poderão ser acumuladas com o cumprimento de ações ou obrigações em defesa dos direitos da criança e do adolescente.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Art. 19. Os estabelecimentos citados no art. 2º deverão se adequar aos seus dispositivos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da entrada em vigor desta Lei.

Art. 20. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às casas de jogos eletrônicos do tipo fliperama e assemelhadas.

Art. 21. Na regulamentação desta Lei, levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se destina, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Parágrafo único. A regulamentação disporá, dentre outros assuntos, sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos e o estudo do impacto de vizinhança.

Art. 22. Aplica-se aos estabelecimentos previstos nesta Lei, no que cou-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ber, a legislação que regula o exercício do comércio no Município de Porto Alegre.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de fevereiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégicos.

REPUBLIÇÃO

LEI Nº 9.849, de 10 de outubro de 2005.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2006 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no § 3º do art. 116 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município, relativas ao exercício de 2006, compreendendo:

- I – diretrizes, metas e prioridades da Administração Municipal;
- II – a organização e estrutura da Lei Orçamentária Anual;
- III – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- IV – as disposições sobre as alterações da Legislação Tributária e Tarifária do Município;
- V – as disposições gerais.

Art. 2º Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Municipal;
- II – Anexo IA – Metas e Prioridades da Câmara Municipal de Porto Alegre;
- III – Anexo II – Anexo de Metas Fiscais;
- IV – Anexo III – Anexo de Riscos Fiscais.

Capítulo I

DAS DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º As diretrizes serão consubstanciadas na Lei Orçamentária Anual – LOA –, a partir dos 4 (quatro) eixos a saber:

- I – manter e aprofundar os mecanismos de participação popular;
- II – promover a inclusão social;
- III – incentivar o desenvolvimento econômico da Cidade;
- IV – modernizar a gestão pública.

Art. 4º As metas e as prioridades especificadas no Anexo I – Metas e Prioridades da Administração Municipal – e no Anexo IA – Metas e Prioridades da Câmara Municipal de Porto Alegre – estão estabelecidas por Programas de Governo e constarão da LOA 2006.

Parágrafo único. os Programas de Governo aludidos no “caput” deste artigo, definidos como Programas Finalísticos, de Gestão e de Apoio Administrativo e constantes do Plano Plurianual – PPA – 2006/2009, serão os seguintes:

- a) 100 – Receita é Saúde;
- b) 101 – Bem-me-Quer;
- c) 102 – Carinho não tem Idade;
- d) 103 – Cidade Acessível;
- e) 104 – Cidade Integrada;
- f) 105 – Cresce Porto Alegre;
- g) 106 – Desenvolvimento Municipal – PDM;
- h) 107 – Gurizada Cidadã;
- i) 108 – Integrado Entrada da Cidade – PIEC;
- j) 109 – Lugar de Criança é na Família e na Escola;

- k) 110 – Mais Recursos, Mais Serviços;
- l) 111 – Porto Alegre da Mulher;
- m) 112 – Porto da Inclusão;
- n) 113 – Porto do Futuro;
- o) 114 – Porto Verde;
- p) 115 – Sócio-Ambiental;
- q) 116 – Viva o Centro;
- r) 117 – Vizinhança Segura;
- s) 118 – Câmara Municipal;
- t) 119 – Gestão Total;
- u) 120 – Governança Solidária Local;
- v) 121 – Orçamento Participativo;
- x) 200 – Apoio Administrativo;
- z) 998 – Encargos Especiais.

Art. 5º A proposta orçamentária conterá Mensagem, nos termos do inc. I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, complementada pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 6º Cada atividade, projeto e operação especial conterá uma descrição sucinta.

Capítulo II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 7º O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 15 de outubro do corrente ano, projeto de lei orçamentária anual, consoante o inc. III do § 6º do art. 121 da LOMPA.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária anual deverá ser votado pela Câmara Municipal de Porto Alegre e encaminhado à sanção, consoante disposição do inc. III do § 7º do art. 121 da LOMPA.

Art. 9º Na elaboração do projeto de lei orçamentária anual, será garantida a participação de toda a comunidade, a partir das regiões do Orçamento Participativo e das Temáticas do Município, nas etapas da elaboração, bem como na definição e acompanhamento da execução orçamentária, consoante preconiza o § 1º do art. 116 da LOMPA.

Art. 10. A despesa será discriminada na LOA/2006, até o nível de elementos de despesa, conforme determina o “caput” do art. 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e relacionado na Portaria Interministerial nº 163, 4 de maio de 2001, e alterações supervenientes.

Art. 11. Na LOA, será discriminada a fonte de recursos livres ou vinculados.

Art. 12. No projeto de lei orçamentária anual, constará dotação sob o código 9.9.99.99. – Reserva de Contingência –, em valor correspondente, no máximo, a 2% (dois por cento) sobre a receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme a alínea “b” do inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 13. No projeto de lei orçamentária anual, constarão as seguintes autorizações:

- I – para a abertura de créditos suplementares, como segue:
 - a) no máximo de 4,15% (quatro vírgula quinze por cento) do total da despesa autorizada;
 - b) para atender a reajustes e demais despesas de pessoal e a encargos sociais e serviço da dívida, segundo as leis vigentes;
 - c) por conta da Reserva de Contingência;
 - d) para atender a despesas relativas à aplicação de receitas vinculadas, bem como a seus rendimentos financeiros que excedam a previsão orçamentária correspondente;
 - e) para atender a despesas do grupo Outras Despesas Correntes, com características de pessoal e de caráter indenizatório como diárias, PASEP, despesas com a previdência dos servidores, tais como inativos, pensionistas, salário-família, auxílio-doença, salário—maternidade, auxílio-refeição, auxílio-transporte, assistência médica aos servidores, além do previsto na alínea “b” deste inciso;
 - f) para atender a suplementações entre elementos de despesa que correspondam a um mesmo programa, de um mesmo grupo de despesa, a uma mesma modalidade de aplicação e a um mesmo vínculo orçamentário;
 - g) para atender à contrapartida de projetos que excedam a previsão orçamentária correspondente.
- II – para realização, em qualquer mês do exercício, de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, oferecendo as garantias usuais necessárias, exceto no último ano de governo, conforme legislação vigente.

Art. 14. Os valores da Proposta Orçamentária de 2006 estão apresentados em preços de 31 de maio de 2005 e foram corrigidos pelo percentual de 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento), utilizado como projeção de inflação correspon-

dente ao IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo – oficialmente projetado.

Capítulo III

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 15. A admissão de servidores na Administração Pública Municipal será efetivada, conforme o que dispõe o art. 19 da LOMPA, observando-se o disposto no inc. IV do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16. As despesas com pessoal e encargos sociais não excederão os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, que disciplinam os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 17. Não poderá haver acréscimo de despesas com pessoal, quando não forem atendidas as exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e do disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Todo ato que criar ou aumentar despesa de pessoal de caráter continuado deverá ser acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II – comprovação de que esta despesa não afetará as metas de resultados fiscais, previstas nos anexos desta Lei;

III – declaração do ordenador da despesa de que este aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 18. Fica considerado objetivo da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando a:

I – valorizar a imagem pública do servidor municipal, ressaltando a função social do seu trabalho e incentivando-o permanentemente a contribuir na qualificação e melhoria do serviço público;

II – proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores por meio de programas informativos, educativos e culturais;

III – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança no trabalho e justa e adequada remuneração.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E TARIFÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 19. Na estimativa das receitas, serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária e tarifária especificamente sobre:

I – consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;

II – redução de isenções e incentivos fiscais;

III – revisão da legislação tributária, de forma a instituir maior justiça fiscal e a permitir o atendimento das demandas da sociedade;

IV – adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

V – modificação dos preços públicos, de forma a aprimorar a prestação dos serviços e a garantir a cobertura dos custos realizados;

VI – acompanhamento dos índices existentes que são indexadores de tributos, tarifas e multas e criação de novos índices.

Art. 20. Qualquer projeto de lei que conceda ou amplie isenção, incentivo ou benefício de natureza tributária e financeira, não-aprovado até a data de publicação desta Lei, e que gere efeitos sobre a receita estimada para a LOA 2006 deverá indicar, obrigatoriamente:

I – estimativa da renúncia de receita que acarretar, bem como despesas correspondentes;

II – anulação ou redução de incentivo já concedido, que serão anuladas automaticamente, em idêntico montante, no orçamento do exercício referido.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Integram esta Lei, de acordo com o disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os Anexos II e III, respectivamente, Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais.

Parágrafo único. As Metas Fiscais aludidas no “caput” deste artigo poderão ser ajustadas até o limite da diferença positiva entre o Ativo e o Passivo Financeiros, apurados no Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2005.

Art. 22. Estarão contidos no projeto de lei orçamentária os percentuais exigidos pela LOMPA e pela Constituição da República Federativa do Brasil para as áreas de saúde e educação.

Art. 23. O Poder Executivo estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação dos Orçamentos, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, aludidos no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 24. Não serão objeto de limitação de empenho, conforme o disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas:

I – decorrentes de obrigações constitucionais e legais;

II – destinadas ao pagamento dos serviços da dívida e ao pagamento das despesas de pessoal.

Art. 25. Conforme disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa relevante será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO.

Parágrafo único. Serão consideradas despesas relevantes as que ultrapassem o valor máximo da Tomada de Preços, definida pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 26. A alocação dos recursos no projeto de lei orçamentária e nos créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de governo, de acordo com a alínea “e” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 27. Fica vedada a inclusão, no projeto de lei orçamentária e nos créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e a título de auxílio para entidades privadas cujas condições de funcionamento não forem consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, de acordo com a alínea “f” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 28. A distribuição de recursos, no projeto de lei orçamentária, obedecerá, conforme decisão do Orçamento Participativo, as prioridades de habitação, educação, saúde, assistência social, pavimentação, saneamento básico (água e esgoto cloacal), desenvolvimento econômico, tributação e turismo, saneamento básico (drenagem e dragagem), cultura, esporte e lazer, circulação e transporte, iluminação pública, áreas de lazer e saneamento ambiental.

Art. 29. Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, e a programação de novos projetos não poderá ser feita por conta da anulação de dotações destinadas aos investimentos em andamento.

Art. 30. Na elaboração do projeto de lei orçamentária, a despesa do Poder Legislativo será fixada em 5% (cinco por cento) sobre o somatório da receita tributária própria e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Art. 31. Para efeito do disposto nesta Lei, o Poder Legislativo encaminhará sua respectiva proposta orçamentária à Secretaria de Planejamento até o dia 13 de outubro de 2005, por meio do Sistema de Elaboração da Proposta Orçamentária, para a consolidação com as propostas das demais entidades da Administração Municipal.

Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Nome do Programa	Nome da Ação	Produto	Meta2006	Unidade de Medida
A Receita é Saúde	Ampliação do nº de Leitos de Emergência	leitos abertos	11	leitos
A Receita é Saúde	Ampliação do número de vagas no canil municipal e em outros locais. de modo descentralizado.	Unidade reformada e ou ampliada.	330	vagas para animais.
A Receita é Saúde	Ampliação do Número de Equipes do Programa de Saúde da Família (PSF)	equipes novas implantadas	48	equipe
A Receita é Saúde	Ampliação e Reforma dos Pronto Atendimentos	unidade reformada e/ou ampliada	1	unidade
A Receita é Saúde	Centro de Referência Imunobiológicos Especiais	imunobiológicos aplicados	1000	unidades
A Receita é Saúde	Centro Municipal de Referência de transtornos alimentares(CRTA) - 2007	centro implantado	0	unidade
A Receita é Saúde	Criação de Emergência Ginecológica no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas	mulheres atendidas	12000	pessoas
A Receita é Saúde	Criação do Laboratório de Análises Clínicas Central	exames realizados	600000	unidades
A Receita é Saúde	Eventos para PPD's	Pessoas com Deficiência orientadas	30000	pessoas
A Receita é Saúde	Farmácias Distritais	psicofármacos distribuídos	2	unidade
A Receita é Saúde	Hospital Regional da Restinga (Extremo-Sul)	Instalações	25	percentual de cumprimento do projeto (Ação)
A Receita é Saúde	Implementação do Plano Municipal de Atenção às Urgências e Emergências	Sistema Municipal de Atenção às Urgências	5	programas
A Receita é Saúde	Promoção à Saúde	pessoas orientadas adequadamente.	24000	pessoas
A Receita é Saúde	Pronto-Socorro Zona Sul	Contemplar a população da Zona Sul com disponibilidade em estrut. hospitar em caráter permanente.	1000	pessoas
A Receita é Saúde	Regionalização das Especialidades Médicas	especialidade implantada	16	especialidade
A Receita é Saúde	Saúde e Mobilidade para Pessoas com Deficiência	Pessoas com deficiência atendidas	5000	pessoas
A Receita é Saúde	Vulnerabilidade Social - HIV/Aids.	pessoas capacitadas	100	pessoas
Bem-Me-Quer	Agente jovem	adolescentes atendidos	675	pessoas
Bem-Me-Quer	Ampliação da rede de abrigos de proteção para crianças e adolescentes	crianças e adolescentes atendidas	152	pessoas
Bem-Me-Quer	Combate a drogadição e exploração sexual infantil - disque denúncia	Redução dos índices de violência e inclusão social	3390	pessoas beneficiadas
Bem-Me-Quer	NASCAS - Núcleo de Assistência à Crianças e Adolescentes	pessoas atendidas	40000	pessoa
Bem-Me-Quer	Prevenção à Gravidez Precoce e Orientação Sexual	pessoas atendidas	55000	pessoas
Bem-Me-Quer	Prevenção às drogas	Jovens Atendidos	50000	pessoas
Bem-Me-Quer	Primeira Infância - Creches Comunitárias	cuidadores capacitados	134	pessoas
Bem-Me-Quer	Primeira Infância - PIM	Acompanhamento às gestantes e crianças até 6 anos em vulnerabilidade social sem acesso a ações	1600	número de gestantes e crianças até 6 anos acompanhadas
Bem-Me-Quer	Programa Disque-Solidariedade	Central de Doações	25	percentual
Bem-Me-Quer	Psiquiatria Infantil (Melhorar o Acesso ao Serviço de Saúde)	pessoas atendidas	8355	pessoas
Bem-Me-Quer	Saúde do Escolar - Educação - Ed. Especial	Aluno saudável psico. física e socialmente	2400	número de alunos envolvidos nos programas.
Bem-Me-Quer	Saúde do Escolar - Educação - Ed. Infantil	Aluno saudável psico. física e socialmente	5250	número de alunos envolvidos nos programas.
Bem-Me-Quer	Saúde do Escolar - Educação - Ens. Fundamental	Aluno saudável psico. física e socialmente	21540	número de alunos envolvidos nos programas.
Bem-Me-Quer	SASE Travessia	crianças atendidas	600	pessoas
Bem-Me-Quer	Sentinelas	Crianças e adolescentes atendidos	40	pessoas
Bem-Me-Quer	Serviço de Apoio Sócio-Educativo SASE	crianças atendidas	6305	pessoas
Bem-Me-Quer	Tratamento de Drogaditos	Público jovem e outros usuários de drogas	492	pessoa
Bem-Me-Quer	Violência Não	Jovens atingidos	100000	pessoas
Carinho não tem Idade	Criação das Unidades Básicas de Atendimento em Geriatria	unidade criada	2	unidade
Carinho não tem Idade	Grupo de convivência	idosos atendidos	1500	pessoas
Carinho não tem Idade	Terceira Idade (Programa Integrar)	pessoas atendidas	35000	pessoas
Cidade Acessível	Ações para pedestres	Travessias, calçadas e passeios requalificados	8	unidades - vias principais da cidade
Cidade Acessível	Atualização do Plano Diretor Setorial de Circulação e Transportes	Plano concluído	1	unidade - projeto
Cidade Acessível	Bilhetagem Eletrônica	Pessoas qualificadas	800	pessoas
Cidade Acessível	Controle da emissão de gases e poluição sonora	Operações "Ar Puro" realizadas	12	unidades
Cidade Acessível	Educação no Trânsito	Pessoas integradas em ações para educação para o trânsito	25000	pessoas
Cidade Acessível	Estacionamento Rotativo em Frente a Clínicas de Fisioterapia	Espaços para estacionamentos rotativos.	25	percentual
Cidade Acessível	Fiscalização de transportes não-motorizados	Blitze realizadas	24	unidades
Cidade Acessível	Logística para empreendimentos e valorização do solo	Projetos de logística viária para empreendimentos implementados	4	unidades
Cidade Acessível	Mobilidade e Acessibilidade na Cidade - 2007	Linhas circulares implantadas.	0	
Cidade Acessível	Plano de Sinalização (Informação ao Usuário)	Sistemas de sinalização implantados	6	Nº de intervenções nas principais vias da cidade.
Cidade Acessível	Qualificação dos corredores de transporte público. terminais e paradas e melhoria do sistema viário	Corredores, terminais e paradas de transporte público qualificados	10	percentual de ações planejadas realizadas
Cidade Acessível	Regulação do Setor Transporte	Setor transporte regulamentado	1	unidade - estudos
Cidade Acessível	Transporte Sustentável	Projeto de transporte sustentável - rede de ciclovias	10	percentual de atividades planejadas realizadas
Cidade Integrada	Ampliação da Rede de Água	Rede ampliada	25	percentual
Cidade Integrada	Ampliação da Rede de Esgotos	Rede de Esgoto ampliada	25	percentual
Cidade Integrada	Aumento da área conservada por serviços terceirizados	cidade arborizada	1538461	metro quadrado
Cidade Integrada	Comissão Permanente de Atuação em Emergências - COPAE	população socorrida	1000	pessoas

Cidade Integrada	Construção de Novos Centros Esportivos	Centros Construídos	1	prédios
Cidade Integrada	Construção e recuperação de prédios da SMAM	prédios administrativos adequados seguros.	25	percentual
Cidade Integrada	CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Pontos de iluminação pública	40500	unidade
Cidade Integrada	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	Vias públicas	5000	metros
Cidade Integrada	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	próprios municipais	1	unidades
Cidade Integrada	Elaboração de Projetos executivos de drenagem urbana	Estudos	5	projetos
Cidade Integrada	Elaboração do Projeto 4º Distrito - 2007	plano Urbano de revitalização	0	plano
Cidade Integrada	Elaboração do Projeto Orla do Guaíba - 2007	Urbanização e ocupação do trecho indicado	0	plano
Cidade Integrada	Elaboração e Implementação de Plano de Emergências Ambientais	Plano implementado	34	percentual
Cidade Integrada	Esgoto Certo	esgoto cloacal e pluvial separados	25	percentual
Cidade Integrada	Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM	Equipamentos adquiridos	5	equipamentos
Cidade Integrada	Implementação do Projeto Orla do Guaíba	Projeto implementado	1	hectare
Cidade Integrada	Manutenção da Rede de Água	Redes de água recuperadas	25	percentual
Cidade Integrada	Manutenção na rede de esgotos	Redes de esgoto recuperada	25	percentual
Cidade Integrada	Melhoria de Tratamento de Esgoto	Esgoto tratado em níveis satisfatórios	25	percentual
Cidade Integrada	Melhoria do Espaço Físico	condições de trabalho adequadas	25	percentual
Cidade Integrada	Melhoria do Tratamento de Água	Água potável de acordo com os padrões legais	25	percentual
Cidade Integrada	Melhoria na Infra-estrutura de Drenagem	Sistemas de Drenagem Urbana	9255	metros
Cidade Integrada	Melhorias no Sistema de Proteção Contra as Cheias	Capacidade operacional de bombeamento	60	percentual
Cidade Integrada	Melhorias nos sanitários públicos de Porto Alegre	Sanitários implantados, reformados ou viabilizados.	35	Número de Sanitários Reformados
Cidade Integrada	Museu da Imagem e do Som	Implantação do museu	10	percentual
Cidade Integrada	Museu do Desporto	Implantação do museu	25	percentual
Cidade Integrada	OBRAS DE ARTE	Túneis, viadutos, pontes.	3	unidade
Cidade Integrada	Plano de manejo integrado da arborização viária	plano de manejo da arborização viária implementado	25	percentual
Cidade Integrada	Qualificação da manutenção dos parques praças e jardins da cidade	parques e praças conservados	20	percentual
Cidade Integrada	Qualificação do Viveiro e dos serviços de arborização (Parques e Praças)	Cidade arborizada	20	percentual
Cidade Integrada	Qualificação e ampliação da iluminação das áreas públicas.	Instalação/substituição de pontos de iluminação pública	61000	pontos
Cidade Integrada	Qualificação e ampliação da rede de equipamentos culturais do município	Equipamentos recuperados/implantados	13	unidade
Cidade Integrada	Recuperação do Estádio Municipal Ramiro Souto	Estádio Ramiro Souto	25	percentual
Cidade Integrada	Restauração do Parque Esportivo	unidades recuperadas	36	unidades
Cidade Integrada	Revitalização dos monumentos da cidade	monumentos revitalizados	20	percentual
Cidade Integrada	Segurança viária	Intervenções geométricas e de pavimentação realizadas	10	unidade
Cidade Integrada	Supervisão Técnica da Execução de Obras para Acessibilidade	Cidade Acessível	20	percentual
Cidade Integrada	Urbanização das áreas verdes do município	áreas verdes urbanizadas.	8	hectare
Cidade Integrada	VIAS ESTRUTURAIAS	Vias qualificadas	300	metros
Cresce Porto Alegre	Apresentações de POA para atração de investimentos, captação de recursos e cooperação internacional	Apresentações sobre Porto Alegre	60	número de apresentações
Cresce Porto Alegre	Centro de Economia Popular da Restinga - 2007	Prédios e demais instalações	0	prédios
Cresce Porto Alegre	Centro de Eventos das Atividades Rururbanas de Porto Alegre na Vila Nova - Construção do Centro de Eventos de Atividades Rururbanas de Porto Alegre no Bairro Vila Nova, em área lindeira ao Campo do Periquito, com frente para a Av. Salomoni.	Pavilhão e demais instalações	1	prédios
Cresce Porto Alegre	Construção do mapa de desenvolvimento econômico urbano do município	mapa descritivo das atividades econômicas no município	1	construção do mapa e atualizações
Cresce Porto Alegre	Desenvolvimento de Parque Tecnológico - 2007	parque tecnológico	0	unidade
Cresce Porto Alegre	Desenvolvimento do Complexo do Porto Seco	Complexo Porto Seco desenvolvido	10	percentual de empresas instaladas
Cresce Porto Alegre	Desenvolvimento do Parque Industrial da Restinga - 2007	Estudos realizados	0	estudo
Cresce Porto Alegre	Estrutura Viária - 2007	Mapa de traçado viário do PDDUA	0	mapa
Cresce Porto Alegre	Fiscalização do Comércio Ilegal	Aumento do número de equipamentos e fiscais treinados	40	percentual
Cresce Porto Alegre	Implantação de marinas públicas em Belém Novo e Ipanema - 2007	Desenvolvimento de projetos	0	ancoradouros com infra-estrutura
Cresce Porto Alegre	Implementação do Centro de Desenvolvimento de Políticas para atração de empresas de tecnologia	Atrair empresas de tecnologia	31	percentual da capacidade instalada
Cresce Porto Alegre	Incentivos para Empreendimentos Ambientalmente Responsáveis	empreendimentos ambientalmente responsáveis	25	percentual
Cresce Porto Alegre	Marketing Turístico	O destino turístico competitivo, com visibilidade e identidade reforçada.	25	percentual de cumprimento de projeto
Cresce Porto Alegre	Mercado Publico Central	Revitalização interna e externa do Mercado Publico Central de Porto Alegre	2	ações de revitalização
Cresce Porto Alegre	Política habitacional de baixa renda	Relatórios	1	documento
Cresce Porto Alegre	Porto Alegre Rural	Produção agrícola em Porto Alegre	1	produção
Cresce Porto Alegre	Preservar o patrimônio histórico cultural com potencialidades econômicas	Reforma próprios da SMIC	2	unidades reformadas
Cresce Porto Alegre	Programa Crescer Forte para Micro e Pequenas empresas	orientação e treinamento	88	empresas beneficiadas
Cresce Porto Alegre	Projeto de Consolidação . Desenvolvimento e Qualificação da Oferta turística.	Oferta turística diversificada e qualificada.	25	percentual de cumprimento do projeto
Cresce Porto Alegre	Projeto de Apoio à Comercialização Turística	O destino turístico Porto Alegre promovido	25	percentual de cumprimento de projeto
Cresce Porto Alegre	Projeto de Geração e Distribuição da Informação Turística	Informação turística gerada e distribuída	25	percentual de cumprimento de projeto
Cresce Porto Alegre	Projeto de Gestão e Relações Institucionais do Turismo	Gestão eficiente e relações institucionais consolidadas	25	percentual de cumprimento do projeto
Cresce Porto Alegre	Projeto Integrado Porto Seco - PIPS - 2007	Qualificar a circulação viária.	0	metros

Cresce Porto Alegre	Prospecção projetos urbanos	Relatórios técnicos e planos de trabalho	2	documentos	Lugar da Criança é na Família e na Escola	Cursinho Popular	Jovens atendidos	150	peessoas
Cresce Porto Alegre	Qualificação do Licenciamento Ambiental	Agilidade no licenciamento	25	percentual	Lugar da Criança é na Família e na Escola	Educação Inclusiva (Especial)	Crianças, jovens e adultos e profissionais da educação atendidos	250	peessoas
Cresce Porto Alegre	Qualificação profissional - Planteq	Treinamento e qualificação profissional	650	peessoas	Lugar da Criança é na Família e na Escola	Educação Inclusiva (Infantil)	Crianças, jovens e adultos e profissionais da educação atendidos	438	peessoas
Cresce Porto Alegre	Reestruturação da Incubadora Empresarial da Restinga	Empresários capacitados	80	empresários	Lugar da Criança é na Família e na Escola	Educação Inclusiva (Médio)	Crianças, jovens e adultos e profissionais da educação atendidos	70	peessoas
Cresce Porto Alegre	Telecentro para Negocios e Empreendimentos	Telecentro de negocios	1	unidade	Lugar da Criança é na Família e na Escola	Educação Inclusiva (Fundamental)	Crianças, jovens e adultos e profissionais da educação atendidos	1795	peessoas
Cresce Porto Alegre	Tratamento tributário diferenciado para regiões a serem desenvolvidas	Eventos para promover investimento nas regiões a serem desenvolvidas	2	número de eventos	Lugar da Criança é na Família e na Escola	Escola de tempo integral - Fundamental	Crianças usufruindo da plena cidadania.	600	peessoas
Desenvolvimento Municipal - PDM	Auditoria Contábil	Atendimento das normas contábeis definidas para o Programa	1	número de auditorias	Lugar da Criança é na Família e na Escola	Formação dos segmentos da comunidade escolar - 2007	Seminários e cursos	0	unidade
Desenvolvimento Municipal - PDM	Conduto Forçado Alvaro Chaves - BID	Canalização Pluvial	7655	metros	Lugar da Criança é na Família e na Escola	Funcriança - Educação Infantil. PPDS. Serviço de Apoio Sócio Educativo e Trabalho Educativo	peessoas atendidas	4300	peessoas
Desenvolvimento Municipal - PDM	Construção e Pavimentação de Vias Urbanas	pavimentação	16300	metros	Lugar da Criança é na Família e na Escola	Projeto jovens empreendedores	Qualificação de jovens trabalhadores/empreendedores	520	jovens qualificados
Desenvolvimento Municipal - PDM	Consultoria	Ações do Programa	50	percentual	Lugar da Criança é na Família e na Escola	Vou à Escola	Criança participante	6000	peessoas
Desenvolvimento Municipal - PDM	Indicadores de Desenvolvimento Urbano Georeferenciados	indicadores de desenvolvimento urbano georeferenciados	1	sistema implantado	Mais Recursos. Mais Serviços	Atualização e Modernização do Cadastro Imobiliário	Aumento da receita do Município.	75	percentual da taxa de cobertura do cadastro imobiliário residencial
Desenvolvimento Municipal - PDM	Redesenho de Processos Organizacionais	Processos redesenhados implantados	2	número de processos	Mais Recursos. Mais Serviços	Aumento da Eficiência na Análise de Recursos Tributarios em Grau de Recurso	Diminuição do tempo de espera na resposta dos processos e consequente aumento da receita tributária.	3	tempo de permanência do processo no Tribunal em anos
Gurizada Cidadã	Abrindo espaços - Ed. Especial	Comunidade e escola atendidas.	40	número de espaços abertos	Mais Recursos. Mais Serviços	Cobrança de Preço Público pelo Uso do Espaço Público por Redes de Infraestrutura	Aumento da arrecadação para o Município	20	Percentual de redes cadastradas que serão cobradas
Gurizada Cidadã	Abrindo espaços - Ed. Infantil	Comunidade e escola atendidas.	88	número de espaços abertos	Mais Recursos. Mais Serviços	Implantação da Controladoria-Geral do Município	Eficiência do controle externo	79	percentual do volume de processos que são objeto de controle
Gurizada Cidadã	Abrindo espaços - Ens. Fundamental	Comunidade e escola atendidas.	359	número de espaços abertos	Mais Recursos. Mais Serviços	Incremento na Comercialização	Aumento da Receita	70	percentual de incremento da receita
Gurizada Cidadã	Abrindo espaços - Ens. Médio	Comunidade e escola atendidas	14	número de espaços abertos	Mais Recursos. Mais Serviços	ISSQN Eletrônico	Implatação de Sistema	1	unidade
Gurizada Cidadã	Atividades Culturais para Jovens	Jovens atingidos	20000	peessoas	Mais Recursos. Mais Serviços	Melhoria da Eficiência da Cobrança de Tributos	Índice de pagamentos	4	percentagem do total da dívida ativa ao final de cada ano.
Gurizada Cidadã	Atividades desportivas para crianças e jovens	jovens e crianças atendidas	613000	peessoas	Mais Recursos. Mais Serviços	Melhoria da Eficiência de Arrecadação da Dívida Ativa	Processos de execução fiscal	20000	número de processos
Gurizada Cidadã	Centro de Atendimento ao Jovem Cidadão	Centros	1	espaços Físicos	Mais Recursos. Mais Serviços	Melhoria nos Processos de Arrecadação	Arrecadação aumentada	33	percentual
Gurizada Cidadã	Escola de Circo	Público Atingido	8000	peessoas	Mais Recursos. Mais Serviços	Parcerias com 3º Setor	Redução da Geração de Resíduos	25	percentual de execução dos projetos
Gurizada Cidadã	Festival Mundial da Juventude	Jovens participantes	15000	peessoas	Mais Recursos. Mais Serviços	Programa de Redução de Perdas de Água	Redução de perdas	25	percentual
Gurizada Cidadã	Inclusão da Rede de Atendimento a PPDs (PCDs) e Surdos	crianças, adolescentes, jovens adultos com deficiência e surdos atendidos	320	peessoas	Mais Recursos. Mais Serviços	Redução de Inadimplência	Inadimplência reduzida	20	percentual de inadimplência
Gurizada Cidadã	Inclusão Social. Cultural. Digital e Esportiva - Ed. Especial	profissionais e alunos	3600	número de atendimentos	Mais Recursos. Mais Serviços	Setorização do Planejamento de Água e de Esgoto	Operação planejada regionalmente	25	percentual
Gurizada Cidadã	Inclusão Social. Cultural. Digital e Esportiva - Ed. Infantil	profissionais e alunos	7000	número de atendimentos	Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Colo de Útero - Mulheres Negras e Mulheres Indígenas	coletas realizadas	53401	unidade
Gurizada Cidadã	Inclusão Social. Cultural. Digital e Esportiva - Ens. Fundamental	profissionais e alunos	28720	número de atendimentos	Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Colo de Útero - Mulheres Negras e Mulheres Indígenas	Mulheres da etnia negra e indígena	500	peessoa
Gurizada Cidadã	Inclusão Social. Cultural. Digital e Esportiva - Ens. Médio	profissionais e alunos	1800	número de atendimentos	Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Mama	mulheres atendidas	1000	peessoas
Gurizada Cidadã	Jovem Voluntário	Jovens voluntários	120	peessoas	Porto Alegre da Mulher	Ampliação na Prevenção do Câncer de Mama - Mulheres Negras e Mulheres Indígenas	Mulheres da etnia negra e indígena	500	peessoa
Gurizada Cidadã	Juventude em Foco	Evento	6	reuniões	Porto Alegre da Mulher	Complementação de renda familiar	Mulheres preparadas para o mercado de trabalho	250	peessoas
Gurizada Cidadã	ProJovem	Jovens atendidos	7200	peessoas	Porto Alegre da Mulher	Complementação de Renda Familiar - Mulheres Negras e Indígenas	Mulheres da etnia negra e indígena	250	peessoa
Gurizada Cidadã	Protagonismo de Jovens na Escola - Ed. Especial	Educandos capacitados	720	número de oficinas	Porto da Inclusão	Abrigo para famílias em situação de risco social - 2007	famílias atendidas	0	peessoas
Gurizada Cidadã	Protagonismo de Jovens na Escola - Ens. Médio	Educandos capacitados	252	número de oficinas	Porto da Inclusão	Artes Visuais e Imagens	Eventos realizados/Público atingido	240000	peessoas
Gurizada Cidadã	Protagonismo de Jovens na Escola - Infantil	Educandos capacitados	1575	número de oficinas	Porto da Inclusão	Artes Visuais e Imagens - Incentivo ao Curta	Eventos realizados/Público atingido	3000	peessoas
Gurizada Cidadã	Protagonismo de Jovens na Escola -Fundamental	Educandos capacitados	6462	número de oficinas	Porto da Inclusão	Artes Visuais e Imagens - Memória do Cinema	Publicação	1	unidade
Gurizada Cidadã	Tenda da Juventude	Jovens atingidos	30000	peessoas	Porto da Inclusão	Auxílio às entidades estaduais de direção do desporto olímpico e amador com sede nesta Capital.	Implantação da diretriz e das metas	25	Percentual
Gurizada Cidadã	Trabalho educativo a adolescentes	adolescentes atendidos	1235	peessoas	Porto da Inclusão	Água Certa	eliminar a contaminação da água	2000	famílias atendidas
Gurizada Cidadã	Trabalho para a Juventude	Jovens atendidos	3000	peessoas	Porto da Inclusão	Carnaval	Evento realizado/Público atingido	215000	peessoas
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Ações de Políticas Sociais	Pesquisa de diagnóstico	3000	peessoas	Porto da Inclusão	Casas de emergências	Casas de emergência fornecidas	500	Nº de casas de emergência
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Apoio Operacional	Ações do Programa	33	percentual	Porto da Inclusão	Combate à discriminação e promoção da igualdade racial	Cursos, oficinas, seminários e conferências	13200	peessoas
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Auditoria Contábil	Atendimento das normas contábeis definidas para o Programa	1	número de auditorias	Porto da Inclusão	Democratização Cultural	Evento realizado/Público atingido	80000	peessoas
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Criação e promoção da cooperativa de produção e serviços - 2007	Cooperativa de produção	0	unidade	Porto da Inclusão	Democratização Cultural - Funcultura	evento realizado/público atingido	180000	peessoas
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Duas Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos - 2007	Unidade de Triagem	0	unidade de triagem	Porto da Inclusão	Democratização Cultural - Semana de Poa	Evento realizado/Público atingido	50000	peessoas
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Implantação, intervenção e instalação de unidades habitacionais	Unidades Habitacionais produzidas	701	Nº de unidades habitacionais	Porto da Inclusão	Democratização Cultural - Usina do Gasometro	Evento realizado/Público atingido	80000	peessoas
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Implementação do Centro Regional de desenvolvimento	Centro regional de desenvolvimento	60	capacidade utilizada em percentual	Porto da Inclusão	Economia Solidária - 2007		0	
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Mobilização e Organização Comunitária	Rede social das comunidades articulada e capacitada	3000	peessoas	Porto da Inclusão	Família, Apoio e Proteção	Famílias atendidas	2150	famílias
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Obras de recuperação do Sistema de drenagem e proteção contra as cheias.	Canalização	2400	metros	Porto da Inclusão	Fomento ao trabalho de Artesanato	Cursos realizados / Semana.	13	Cursos / Semana.
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Obras Viárias do PIEC	construção e pavimentação de vias	2100	metros	Porto da Inclusão	Fomento à Produção Cultural	Projeto financiado	50	unidade
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Recuperação, melhoria e manutenção de áreas de lazer existentes	praça recuperada	1	unidade	Porto da Inclusão	Fortalecimento dos programas de alfabetização e letramento de jovens e adultos	Aluno escolarizado	4000	número de alunos inscritos
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Tratamento paisagístico de novas áreas verdes	jardim implantado	1	unidade	Porto da Inclusão	Geração de Renda via Coleta Seletiva	Posto de Triagem e Central de Comercialização	100	% de implantação dos projetos
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação de Atendimento Escolar - Especial	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos.	200	peessoas	Porto da Inclusão	Habitação de Interesse Social	Diagnóstico/relatórios	4	documento
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação de Atendimento Escolar - Fundamental	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos	1795	peessoas	Porto da Inclusão	Incentivo ao Cooperativismo	Lotes urbanizados com infra estrutura	590	número de lotes urbanizados com infra estrutura
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar - Infantil	Escolarização e inclusão social de crianças	438	peessoas					
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação de Atendimento Escolar - Médio	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos	70	peessoas					
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação do Atendimento na Educação Infantil	Incremento no número de atendidos pelas entidades conveniadas	500	peessoas					
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Atendimento a crianças e adolescentes em vulnerabilidade social na grande Porto Alegre	crianças e adolescentes atendidos	100	peessoas					
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Bonde da Cidadania	jovens e crianças atendidas	480	peessoas					

Porto da Inclusão	Inclusão digital - TELECENTROS	Cursos de informática com atividades complementares voltadas ao desenvolvimento individual. ao desen	50	unidades em funcionamento de telecentros
Porto da Inclusão	Literatura & Leitura - Histórias de Trabalho	Evento realizado/Público Atingido	800	peessoas
Porto da Inclusão	Literatura & Leitura e Distribuição Editorial	Evento Realizado/Público Atingido	26000	peessoas
Porto da Inclusão	Nativismo e Manifestações Populares	Evento realizado/Público atingido	290000	peessoas
Porto da Inclusão	Porto Alegre em Cena	Evento realizado/Público atingido	35000	peessoas
Porto da Inclusão	Projetos Habitacionais	Unidades Habitacionais Produzidas	743	nº de Unidades Habitacionais
Porto da Inclusão	Qualificação profissional de cidadãos de baixa renda nos moldes do PETC	qualicação de cidadãos para o mercado de trabalho	650	peessoas
Porto da Inclusão	Regularização Fundiária	Áreas Regularizadas	12	nº de áreas Regularizadas
Porto da Inclusão	Regularização Fundiária Judicial	Ocupantes notificados	500	imóveis
Porto da Inclusão	Reinserção na Atividade Produtiva	adultos em situação de rua atendidos	250	peessoas
Porto da Inclusão	Segurança alimentar - fome zero - cozinhas comunitárias	implantação de cozinhas comunitárias	30	cozinhas
Porto da Inclusão	Segurança Alimentar - restaurantes populares	restaurantes implantados	3	restaurantes
Porto da Inclusão	Segurança Alimentar- fome zero - geração de renda e formação profissional	cursos de qualificação profissional	3000	famílias
Porto da Inclusão	SEGURANÇA ALIMENTAR - fome zero- cestas básicas	cestas básicas	7500	famílias
Porto da Inclusão	Teatro Aberto	Evento realizado/Público Atingido	150000	peessoas
Porto da Inclusão	Universidade Popular do Carnaval	Instalações, equipamentos e recursos humanos	10	cursos regulares, seminários e eventos
Porto do Futuro	Atualização do Plano Diretor de Água e Plano Diretor de Esgoto	PDA e PDE atualizados	40	percentual
Porto do Futuro	Desenvolvimento Plano Diretor de Resíduos Sólidos	Plano Diretor	100	% de execução do Plano
Porto do Futuro	Elaboração do Plano Municipal de Proteção Ambiental	plano elaborado	25	percentual
Porto do Futuro	Elaborar o Código Municipal do Meio Ambiente	código elaborado	30	percentual
Porto do Futuro	Plano Diretor de Drenagem Urbana	Estudo	11	sub-bacias hidrográficas
Porto do Futuro	Reavaliação do Plano Diretor (PDDUA)	plano diretor reavaliado	1	plano
Porto do Futuro	Regulação das Áreas de Interesse Cultural	Legislação revista	1	documento
Porto do Futuro	Regulação de atividades publicitárias no mobiliário urbano e veículos de divulgação	atividades reguladas, monitoradas e fiscalizadas	25	percentual
Porto Verde	Conservação das áreas de preservação permanente	áreas de preservação permanente conservadas.	35	percentual
Porto Verde	Elaboração e Implementação do Plano de Educação Ambiental	Sociedade ambientalmente educada.	25	percentual
Porto Verde	Implantação do Parque Campo do Periquito	Elaboração de estudos e projetos para execução	1	estudos e projetos
Porto Verde	Memória da Cidade	Prédios restaurados/recuperados	5	intervenção
Porto Verde	Memória da Cidade - Restauração Patrimônio Artístico	Obras restauradas/recuperadas	5	unidade
Porto Verde	Plano de manejo de unidades de conservação	plano elaborado	40	percentual
Porto Verde	Programa de Educação Ambiental	População conscientizada	25	percentual
Porto Verde	Projeto Ecoparque	Redução de Resíduos para Aterros Sanitários	2	% de execução do projeto
Porto Verde	Qualificação do Processo de Coleta, Triagem e destinação de resíduos	Cidade Limpa	2	pesquisa de Satisfação
Porto Verde	Recuperação do Arroio Dilúvio	melhoria realizada	34	percentual
Socio-Ambiental	Coordenação junto ao Órgão Financeiro	Ações do Programa	25	percentual
Socio-Ambiental	Implantação de redes de infra-estrutura subterrâneas no Centro da Cidade e nos passeios de vias públicas densamente arborizadas.	Cabeamento Subterrâneo	20	quilômetro
Socio-Ambiental	Melhoria da qualidade das águas - Sistema de Esgoto Sanitário	recursos hídricos de boa qualidade	20	% do empreendimento
Socio-Ambiental	Obras do Projeto de Proteção Contra as Cheias no Sistema Cavalhada	Sistema de Proteção	50	percentual
Socio-Ambiental	Plano Básico de Gestão Ambiental Urbana	plano elaborado	30	percentual
Socio-Ambiental	Projeto de habitação de interesse social	Unidades Habitacionais produzidas	368	nº de Unidades Habitacionais
Viva o Centro	Cais Mauá	Estudo	1	Número
Viva o Centro	Elaboração do Plano Diretor do Centro - 2007	Plano Estratégico	0	plano
Viva o Centro	Hortocentro	hortocentro	1	revitalização e conservação
Viva o Centro	Mobilidade e Acessibilidade no Centro	Intervenções implementadas	2	unidade
Viva o Centro	Projeto Monumenta	Obras realizadas	10	unidade
Viva o Centro	Revitalização Economica do Centro - Porto Alegre empreendedor	Fiscalização intensiva dos locais desapropriados dos comerciantes ambulantes	1	fiscalização diaria
Viva o Centro	Shopping Popular	Shopping Popular	60	reordenamento do comercio no centro de porto Alegre em %
Vizinhança Segura	Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP'S	16 Centros de Referência de Segurança Urbana	10	Indicadores de violência e criminalidade
Vizinhança Segura	Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRVV	Posto móvel, palestras e oficinas	5250	número de atendimentos e pessoas beneficiadas
Vizinhança Segura	Cidadania e paz	Palestras e oficinas.	21550	número de participantes nas palestras, cursos e oficinas
Vizinhança Segura	Circuito Noturno	Jovens atendidos	15000	peessoas
Vizinhança Segura	Difusão dos Conceitos de Defesa Civil - Projeto Escola	jovens treinados	15000	alunos
Vizinhança Segura	Escola da Guarda Municipal	Qualificação do efetivo da Guarda Municipal	300	número de servidores qualificados

Vizinhança Segura	Escola de formação em direitos humanos	Cursos, palestras, seminários, conferências e oficinas.	1000	peessoas beneficiadas
Vizinhança Segura	Formação Agentes de Defesa Civil - Centros de Governança Local	funcionários treinados	50	funcionários
Vizinhança Segura	Formação Agentes de Defesa Civil - Voluntários	peessoas capacitadas	1000	peessoas
Vizinhança Segura	Integração com a Secretaria de Justiça e Segurança	Integração	50	percentual de integração
Vizinhança Segura	Integração das comunicações de rádio-frequência	Rádio comunicadores integrados	100	percentual
Vizinhança Segura	Modernização da guarda municipal	modernização e qualificação da guarda municipal	22	percentual de modernização e de servidores qualificados
Vizinhança Segura	Vizinhança Segura	Banco de Dados da GM	25	percentual de levantamento de dados
Gestão Total	Adequação da legislação municipal frente à reforma previdenciária	Legislação atualizada	100	Todos os segurados do Regime Próprio de Previdência - RPPS
Gestão Total	Adequação da legislação para a cobrança previdenciária de pessoal afastado do Município.	Receita Previdenciária.	5	peessoa
Gestão Total	Atendimento à saúde do servidor	servidores atendidos	10000	peessoas
Gestão Total	Automação de Processos	Processos automatizados	50	percentual
Gestão Total	Capacitação dos Colaboradores	colaboradores qualificados e capacitados	625	quantidade de peessoas
Gestão Total	Contratação de Consultorias	Consultorias	1	número
Gestão Total	Escola de Gestão	Cursos de Capacitação	95	quantidade de Cursos
Gestão Total	Gestão Integrada	Cumprimento de metas	50	percentual
Gestão Total	Implantação do geoprocessamento (base cartográfica) - 2007	Sistema de Geoprocessamento	0	sistema
Gestão Total	Implementação do sistema de monitoramento	Relatórios e programas	2	documentos
Gestão Total	Modernização de equipamentos de informatica	equipamentos modernos-computadores, impressoras, scanners	35	conjunto de equipamentos
Gestão Total	Modernização dos sistemas de informação	Cumprimento de metas	25	percentual
Gestão Total	Modernização dos Sistemas Informatizados	Sistemas informatizados	33	percentual
Gestão Total	Motivação dos colaboradores	colaboradores motivados	625	quantidade de peessoas
Gestão Total	Plano de Saúde do Servidor	Plano - A ser detalhado em projeto específico	1	a ser detalhada em projeto específico, inclusive matriz de valores
Gestão Total	Programa de Qualidade e Produtividade	Processos qualificados	33	percentual
Gestão Total	Programa Municipal de Saúde Vocal	Servidores atendidos	25	percentual
Gestão Total	revisão das pensões por morte(Projeto Se Vivo Fosse)	Regularização dos valores das pensões.	100	3.800 benefícios
Gestão Total	Recadastramento de ativos, inativos e pensionistas	Viabilização do Regime Próprio de Previdência do Município de POA.	100	Servidor Público Municipal e seus dependentes.
Gestão Total	Reorganização da Central de Marcação de Consultas Especializadas e Central de Internação Hospitalar	Sistemas Informatizados eficazes	1	sistemas
Gestão Total	Revisão do Plano de Carreiras	Plano de Carreiras Revisado - A ser detalhado em projeto específico	1	A ser quantificada em projeto específico, inclusive matriz de valores
Gestão Total	Revisão Organizacional de Processos nas Secretarias e Órgãos	Formalização dos Novos Organogramas/Operação dos Novos Fluxos dos Processos de RH	6	Número de Órgãos (2/ano)/Número de Processo de RH Revisados (4/ano)
Gestão Total	Suporte em tecnologia da Gestão em Saúde	Sistema implantado	2	unidade
Gestão Total	Universidade Corporativa	funcionários qualificados	625	percentual
Governança Solidária Local	Acompanhamento do Processo de Gestão das Governanças Solidárias Locais	pesquisas	3	unidade
Governança Solidária Local	Comite Gestor de Relações com a Sociedade	Comite Gestor de informações	9	reuniões
Governança Solidária Local	DEM HAB - Comunicação com a sociedade	Divulgação das ações do DEMHAB	1	unidade
Governança Solidária Local	Formação, capacitação e educação continuada para as GSLs	cursos e seminários	6000	peessoas
Governança Solidária Local	Implantação dos Comitês Gestores Locais	comitês gestores	16	regiões
Governança Solidária Local	Informativo da Juventude	Informativo da Juventude	150000	exemplares
Governança Solidária Local	Melhoria do Atendimento ao Usuário	usuário satisfeito	70	percentual
Governança Solidária Local	Produção de material Educativo do PGSL	manuais, cartilhas, folhetins	200000	unidade
Governança Solidária Local	Registro dos resultados do PGSL	relatórios	2	unidade
Governança Solidária Local	Relações Comunitárias	Elaboração dos Planos de Ação Regionais junto aos Fóruns Regionais de Planejamento, conforme PDDUA.	8	plano de ação regional
Governança Solidária Local	Sensibilização e Capacitação	cursos e seminários	6000	peessoas
Governança Solidária Local	Sistema de informação da GSL	banco de dados por região	16	unidade
Orçamento Participativo	Realização do Ciclo do Orçamento Participativo	aumento de pessoas no processo do OP	75000	peessoas participantes
Orçamento Participativo	Sustentabilidade do OP	demandas atendidas	10	percentual

ANEXO IA – METAS E PRIORIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Nome do Programa	Nome da Ação	Produto	Meta /2006	Unidade de Medida
Câmara Municipal	Manutenção e Qualificação do Poder Legislativo	Atividades legislativas desenvolvidas	1	processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
2006

LRP, art.4º, § 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	2006			2007			2008		
	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% PIB(A)	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	% PIB(B)	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% PIB(C)
Receita Total	2.155.814.497	2.045.867.958	1,44	2.221.784.965	2.003.050.235	1,49	2.332.047.457	1.997.334.516	1,56
Receitas Não-Financeiras (I)	2.072.011.413	1.966.338.831	1,39	2.154.613.932	1.942.492.190	1,44	2.263.201.902	1.938.370.191	1,52
Despesa Total	2.155.814.497	2.045.867.958	1,44	2.221.784.965	2.003.050.235	1,49	2.332.047.457	1.997.334.516	1,56
Despesas Não-Financeiras(II)	2.071.426.460	1.965.783.711	1,39	2.135.228.757	1.925.015.485	1,43	2.240.636.007	1.919.043.122	1,50
Resultado Primário (I-II)	84.803.084	89.529.147	0,00	66.171.033	68.558.045	0,01	91.416.455	78.291.325	0,02
Resultado Nominal	-49.622.896	-47.092.128	-0,03	24.254.539	21.866.680	0,02	4.280.903	3.666.476	0,00
Dívida Pública Consolidada	617.182.104	585.705.817	0,41	641.436.643	578.287.205	0,43	645.717.546	553.039.321	0,43
Dívida Consolidada Líquida	538.002.104	510.563.997	0,36	562.256.643,00	506.902.476	0,38	566.537.546	485.223.829	0,38

Fonte: PIB/RS- R\$ 149.233.157.172 (valor projetado).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2006

As Metas Fiscais para o exercício de 2004 foram aprovadas pela Lei Municipal nº 9.203, de 02 de setembro de 2003, cujo demonstrativo apresenta as metas previstas e suas realizações, avaliando-as em porcentuais:

LRP, art.4º, § 2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2004	% PIB	II - Metas Realizadas em 2004	% PIB	Variação (I - II)	
					Valor	%
Receita Total	2.174.549.033	1,46	1.812.490.179	1,38	281.936.254	12,34
Receitas Não-Financeiras (I)	1.878.087.851	1,36	1.818.738.440	1,37	-61.368.710	-3,27
Despesa Total	2.330.108.800	1,51	1.860.009.084	1,33	280.890.544	11,90
Despesas Não-Financeiras(II)	2.057.583.008	1,45	1.807.441.000	1,37	280.142.008	11,25
Resultado Primário (I-II)	296.461.182	0,19	104.751.739	0,08	191.709.443	11,12
Resultado Nominal	-59.394.185	-0,04	76.141.000	0,05	141.535.185	-23,64
Dívida Pública Consolidada	711.291.359	0,43	581.243.000	0,39	130.048.359	18,30
Dívida Consolidada Líquida	538.120.000	0,42	545.735.000	0,37	-87.444.000	-15,97

Fonte: PIE/RS- R\$ 149.233.157.172 (valor projetado).
Balanço Consolidado Exercício 2004.
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - SMTA/RS/04

ANEXO II

Analisando o quadro anterior, apresentamos o seguinte:

RECEITA TOTAL

A receita total foi menor que a prevista em 2004, em R\$ 261.838.254,00 (duzentos e sessenta e um milhões, oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), ou seja, em 12,04% (doze vírgula zero quatro por cento), principalmente porque:

1. as receitas de operações de crédito previstas para cobertura do déficit, no valor de R\$ 110.259.391,00 (cento e dez milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais), não se configuraram;
2. as receitas de operações de crédito com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, previstas em R\$ 58.400.000,00 (cinquenta e oito milhões e quatrocentos mil reais), somaram, tão-somente, R\$ 15.148.640,00 (quinze milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), deixando de entrar recursos da ordem de R\$ 43.251.359,00 (quarenta e três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais);

3. a receita de contribuição social para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – foi estimada, considerando uma alíquota de 11% (onze por cento) para o servidor e o dobro para o Município, a partir de 1º de janeiro de 2004. Todavia, nos termos da legislação vigente, vigorou, até setembro, a alíquota original de 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento), com igual valor para o Município. Somente no mês de setembro, a alíquota foi majorada para 9% (nove por cento) para o servidor, sendo o dobro para o Município, vigorando até o final do exercício, resultando numa perda da ordem de R\$ 73.741.000,00 (setenta e três milhões, setecentos e quarenta e um mil reais).

RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS

Basicamente, a diferença de R\$ 61.369.351,00 (sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais) refere-se às contribuições sociais.

ANEXO II

DESPESA TOTAL

A despesa total foi menor que a fixada em 2004, em R\$ 265.916.544,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), ou seja, em 11,80% (onze vírgula oitenta por cento), principalmente porque:

1. as despesas de obras do BID não foram realizadas, pois não houve

liberação dos recursos financeiros das operações autorizadas em lei e previstas para o exercício financeiro de 2004;

2. houve um controle orçamentário da despesa, por meio de contingenciamentos, redução de empenhos, etc;

3. ao final do exercício, foram identificadas despesas sem empenho prévio, no montante de R\$ 96.997.860,99 (noventa e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e nove centavos). Tais despesas não foram contabilizadas em tempo hábil para o devido registro contábil, conforme Nota Explicativa do Balanço Patrimonial 2004.

DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS

A diferença de R\$ 260.142.006,00 (duzentos e sessenta milhões, cento e quarenta e dois mil e seis reais), equivalente a 12,06% (doze vírgula zero seis por cento), refere-se a uma economia visando ao equilíbrio orçamentário e financeiro, destacando os investimentos que não foram realizados, principalmente em razão da não efetivação da operação de crédito com o BID.

RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário previsto, atualizado para 2004, foi de R\$ 279.495.655,00 (duzentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). Já o resultado atingido foi de R\$ 80.722.560,00 (oitenta milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais). Observa-se que houve uma redução significativa de R\$ 198.773.096,00 (cento e noventa e oito milhões, setecentos e setenta e três mil e noventa e seis reais). Isto ocorreu pela não realização das operações de créditos previstas.

RESULTADO NOMINAL

A meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de 2004 foi de R\$ 65.394.185,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais). Já o resultado nominal atingido foi de R\$ 76.141.000,00 (setenta e seis milhões, cento e quarenta e um mil reais). Observa-se que estava previsto, na LDO, para 2004, um aumento da dívida pública maior do que se realizou.

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

O valor fixado na LDO para 2004 relativo à dívida pública consolidada foi de R\$ 671.691.669,00 (seiscentos e setenta e um milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais), enquanto o valor realizado foi de R\$ 584.245.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), apurando-se uma diferença de R\$ 87.446.669,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais). Observa-se que vários financiamentos previstos não foram realizados.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A dívida consolidada líquida verificada no exercício de 2004 foi 13,81% (treze vírgula oitenta e um por cento) inferior à previsão, em função da não concretização das operações de crédito, entre outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2006

LRP, art.4º, § 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	
Receita Total	1.921.128.607	2.174.549.033	13,19%	2.300.992.592	5,81%	2.155.814.497	-6,31%	2.221.784.965	3,06%	2.332.047.457	4,96%	
Receitas Não-Financeiras (I)	1.756.281.527	1.878.087.851	6,94%	1.966.558.143	4,71%	2.072.011.413	5,36%	2.154.613.932	3,99%	2.263.201.902	5,04%	
Despesa Total	2.061.862.412	2.253.716.608	9,30%	2.247.636.803	-0,27%	2.155.814.497	-4,09%	2.221.784.965	3,06%	2.332.047.457	4,96%	
Despesas Não-Financeiras(II)	1.982.263.454	2.157.583.006	8,84%	2.226.083.114	3,17%	2.071.426.460	-6,95%	2.135.228.757	3,08%	2.240.636.007	4,94%	
Resultado Primário (I-II)	-225.981.927	-279.495.655	23,68%	-259.524.971	-7,15%	84.803.084	-100,23%	193.851.176	3213,97%	22.565.895	16,41%	
Resultado Nominal	19.045.000	-65.394.185	-443,37%	78.877.000	-220,62%	-49.622.896	-162,91%	24.254.539	-148,88%	4.280.903	-82,35%	
Dívida Pública Consolidada	586.723.000	671.691.669	14,48%	687.281.000	2,32%	617.182.104	-10,20%	641.436.643	3,93%	645.717.546	0,67%	
Dívida Consolidada Líquida	466.895.000	633.159.000	35,61%	682.488.000	7,79%	538.002.104	-21,17%	562.256.643	4,51%	566.537.546	0,78%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2003	2004	%	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	
Receita Total	2.191.162.444	2.305.021.975	5,20%	2.300.992.592	-0,17%	2.045.867.958	-10,12%	2.003.050.235	-0,02%	1.997.334.516	0,00	
Receitas Não-Financeiras (I)	2.003.144.458	1.990.772.592	-0,62%	1.966.558.143	-1,22%	1.966.338.831	0,00	1.942.492.190	-0,01%	1.938.370.191	0,00	
Despesa Total	2.351.677.793	2.388.939.604	1,58%	2.247.636.803	-5,91%	2.045.867.958	-10,10%	2.003.050.235	-0,02%	1.997.334.516	0,00	
Despesas Não-Financeiras(II)	2.260.890.406	2.287.037.986	1,16%	2.226.083.114	-2,67%	1.965.783.711	-10,13%	1.925.015.485	-0,02%	1.919.043.122	0,00	
Resultado Primário (I-II)	-257.745.947	-296.265.394	14,94%	-259.524.971	-12,40%	555.120	468,51%	17.476.705	0,97%	19.327.069	0,10	
Resultado Nominal	21.721.965	-69.317.836	-419,11%	78.877.000	-213,79%	-47.092.128	-2,67%	21.866.680	3,15%	3.666.476	-4,96%	
Dívida Pública Consolidada	689.192.785	711.993.169	6,40%	687.281.000	-3,47%	585.705.817	-14,74%	578.287.205	-0,01%	553.039.321	-0,05%	
Dívida Consolidada Líquida	532.521.761	671.148.540	26,03%	682.488.000	1,69%	510.563.997	-3,34%	506.902.476	-0,01%	485.223.829	-0,04%	

Fonte: Relatório da Execução Orçamentária 2003/2004- Demonstrativo do Resultado Nominal, Div. Pública Consolidada e Dívida Cons. Líquida.

NOTA: Em 2003 os dados consignados para o Resultado Nominal, Div. Pública Consolidada e Dívida Cons. Líquida referem-se a execução e não fixação, tendo em vista que os conceitos da LDO são

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LRP, art.4º, § 2º, inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2006					
	2.004	%	2.003	%	2.002	%
PATRIMÔNIO /CAPITAL	979.636.806	100	912.979.176	100	778.820.075	100
RESERVAS	0		0		0	
RESULTADO ACUMULADO	0		0		0	
TOTAL	979.636.806	100	912.979.176	100	778.820.075	100

Fonte: BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 2002,2003 E 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art.4º, § 2º, inciso III R\$ 1.00

RECEITAS REALIZADAS	2.004	2.003	2.002
RECEITAS DE CAPITAL	26.265.439	5.451.168	9.038.285
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	26.265.439	5.451.168	9.038.285
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	23.212.543	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.052.895	5.451.168	9.038.285
TOTAL (I)	26.265.439	5.451.168	9.038.285
DESPESAS LIQUIDADAS	2.004	2.003	2.002
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	201.684.258	37.210.476	44.881.646
INVESTIMENTOS	144.795.636	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.673.586	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.215.036	37.210.476	44.881.646
DESP. CORRENTES DO REG. PREVIDÊNCIA	-	-	-
REG. PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-	-
TOTAL (II)	201.684.258	37.210.476	44.881.646
TOTAL FINANCEIRO (III) = (I - II)	(175.418.819)	(31.759.308)	(35.843.361)

Fonte: SDO-GIT/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2003	2002
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	5.543.183,35	4.348.739,90	633.417,06
Despesa de Capital	3.484,00	93.523,61	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	302.781.600,66	285.856.199,94	72.526.662,85
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. De aposent. RPPS e RGPS	0	0	0
Compensação de Pensões entre RPPS e RGPS	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	308.328.288,01	290.298.463,45	73.180.079,91
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	7.288.434,37	6.576.989,67	-2.668.552,50
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	18.325.147,95	10.785.885,85	6.985.761,99

Figura 6 - Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores públicos

Fonte - Previmpa / GIT

Previmpa / SDO

Previmpa / CTB

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

Obs: O exercício de 2002 foi considerado o período de outubro a dezembro de 2002.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2004

LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a

EXERCÍCIO	REPASSE DA CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (d) = (a+b-c)	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
2004	0,00	1.077.714,44	29.305.048,36	-28.227.333,92	0,00

FONTE:

Cálculo Atuarial.

Obs.: 1) Os valores acima são baseados na Projeção Atuarial do 35º (Trigésimo quinto) exercício, respectivamente.

2) Não foram lançados nos campos dos Repasses para Contrib. Patronal e Repasse para Cobertura de Déficit, pois estão embutidos nas Receitas Previdenciárias Projetadas, conforme Cálculo Atuarial.

(alínea "a", Inc. IV do § 2º do Art. 4º da L.C. 101 de 04 de maio de 2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2004 - 2003 e 2002

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a R\$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2003	2002
RECEITAS CORRENTES	51.770.060,78	13.763.751,62	10.936.135,41
Receita de Contribuições	49.520.569,56	41.042.491,31	10.607.154,03
Pessoal Civil	45.455.719,41	37.591.852,54	10.053.609,61
Pessoal Militar	0	0	0
Outras contrib. Previdenciárias	6.424,74	1.611,26	0
Compensação previdenciária	3.058.415,11	3.149.027,51	543.544,42
Receita Patrimonial	2.196.232,60	2.601.538,51	173.525,63
Outras Receitas Correntes	63.228,62	119.721,80	155.455,75
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil	67.800.411,01	10.971.505,41	31.839.561,69
Pessoal Militar	0	0	0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
REPASSE PREVID. P/ COBERTURA DE DÉFICIT	198.046.210,59	212.140.196,06	27.715.830,31
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	315.616.702,38	296.875.453,12	70.491.527,41

Parecer Atuarial

Plano Previdenciário do Município de Porto Alegre/RS

Departamento Municipal de Previdência
dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

- PREVIMPA -

Julho de 2004

MIRADOR 112/04
PREVIMPA - PORTO ALEGRE/RS
AVALIAÇÃO ATUARIAL 2004

Índice

1) Introdução	3
2) Elenco de benefícios	4
3) Base Cadastral	9
4) Análise Estatística	9
4.1) Massa de assistidos	9
4.2) Massa de ativos	9
5) Hipóteses Atuariais	11
6) Regimes Financeiros	11
7) Resultados da Avaliação Atuarial	12
8) Plano de Custeio	14
8.1) Custo Normal	14
8.2) Custo Suplementar	15
9) Parecer Atuarial	16

ANEXO 1	18
Formulações Utilizadas na Avaliação Atuarial	18
ANEXO 2	21
Bases Técnicas e Comutações	21

1) Introdução

O objetivo deste Parecer Atuarial é oferecer um panorama dos compromissos atuais e futuros para com o financiamento do Fundo de Previdência dos servidores do município de **Porto Alegre – RS**.

A presente avaliação atuarial foi realizada durante o mês de agosto de 2004 e seus resultados estão posicionados em 31 de julho de 2004.

Os resultados aqui apresentados referem-se aos benefícios oferecidos aos servidores de cargo efetivo do município de **Porto Alegre – RS** e seus dependentes, tendo como base a Legislação Federal e Municipal aplicáveis ao **Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA)**.

É importante ressaltar que, com as exigências da Emenda Constitucional N° 41/2003 e da Medida Provisória N° 167/2004, os níveis de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas sofreram alterações, já implementadas neste estudo, que podem ser observadas no Capítulo 8 deste relatório.

2) Elenco de benefícios

Os benefícios serão concedidos de acordo com a legislação vigente, conforme apresentado a seguir:

Aposentadoria Voluntária

REGRA PERMANENTE

(Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal)

Aplicável ao servidor que ingressou no serviço público a partir de 31/12/2003, ou àquele que não optou pelas regras dos art. 2º e 6º da EC 41/03.

HOMEM	
Professor (*)	Demais Servidores
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)	Tempo de contribuição: 12775 dias (35anos)
Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)	Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)	Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima: 55 anos	Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.	Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do benefício: Reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real	Reajuste do benefício: Reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real

MULHER	
Professora (*)	Demais Servidoras
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos)	Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)
Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)	Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)	Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima: 50 anos	Idade mínima: 55 anos
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.	Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994.
Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real	Reajuste do Benefício: reajuste para manutenção do valor real na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS

(*) redutor conforme § 5º, art. 40 da CF

DIREITO ADQUIRIDO

(Art. 3º da EC 41/03)

Regras aplicáveis ao servidor titular de cargo efetivo que preencheu todas as condições de elegibilidade estabelecidas até 31/12/2003 mantidos os direitos à última remuneração até 19/02/04.

HOMEM	
Professor (*)	Demais servidores
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)	Tempo de contribuição: 12775 dias (35anos)
Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)	Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)	Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)
Idade mínima: 55 anos	Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)	Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade	Reajuste do Benefício: Paridade

MULHER	
Professora (*)	Demais servidoras
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos)	Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)
Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)	Tempo no serviço público: 3650 dias (10anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)	Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima: 50 anos	Idade mínima: 55 anos
Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)	Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade	Reajuste do Benefício: Paridade

(*) redutor conforme § 5º, art. 40 da CF

REGRA DE TRANSIÇÃO – PROVENTOS INTEGRAIS

(Caput do art. 8º da EC N° 20/98)

Regras aplicáveis ao servidor titular de cargo efetivo que preencheu todas as condições de elegibilidade estabelecidas até 31/12/2003 mantidos os direitos à última remuneração até 19/02/04.

HOMEM	
Todos os servidores	
Tempo de contribuição: 12775 dias (35 anos)	
Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)	
Idade mínima: 53 anos	
Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição	
Regra Especial para Professor: Acréscimo de 17% no tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo nas funções de magistério.	
Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)	
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo	
Reajuste do Benefício: Paridade	

MULHER	
Todas as servidoras	
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)	
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)	
Idade mínima: 48 anos	
Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.	
Regra Especial para Professora: Acréscimo de 20% no tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo nas funções de magistério.	
Forma de cálculo: Proventos integrais (última remuneração do cargo efetivo)	
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo	
Reajuste do Benefício: Paridade	

REGRA DE TRANSIÇÃO – PROVENTOS INTEGRAIS

(art. 6º da EC 41/03)

Aplicável aos servidores titulares de cargo efetivo que tenham ingressado no serviço público até 31/12/2003.

HOMEM	
Professor (*)	Demais servidores
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)	Tempo de contribuição: 12775 dias (35anos)
Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos)	Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos)
Tempo na carreira: 3650 dias (10anos)	Tempo na carreira: 3650 dias (10anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)	Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima: 55 anos	Idade mínima: 60 anos
Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração do cargo efetivo)	Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade conforme lei	Reajuste do Benefício: Paridade conforme lei

MULHER	
Professora (*)	Demais servidoras
Tempo de contribuição: 9125 dias (25anos)	Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)
Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos)	Tempo no serviço público: 7300 dias (20anos)
Tempo na carreira: 3650 dias (10anos)	Tempo na carreira: 3650 dias (10anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)	Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)
Idade mínima: 50 anos	Idade mínima: 55 anos
Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração do cargo efetivo)	Forma de cálculo: Aposentadoria integral (última remuneração do cargo efetivo)
Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo	Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo
Reajuste do Benefício: Paridade conforme lei	Reajuste do Benefício: Paridade conforme lei

(*) redutor conforme § 5º, art. 40 da CF

REGRA DE TRANSIÇÃO – COM REDUTOR PARA ANTECIPAÇÃO

(art. 2º da EC 41/03)

Aplicável aos servidores titulares de cargo efetivo que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998.

HOMEM	
Todos os servidores	
Tempo de contribuição: 12775 dias (35 anos)	
Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)	
Idade mínima: 53 anos	
Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.	
Regra Especial para Professor: Acréscimo de 17% no tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de magistério.	
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994. Posteriormente, aplica-se a Tabela de Redução.	
Teto do benefício: Remuneração do servidor no cargo efetivo.	
Reajuste do Benefício: Reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real.	

MULHER	
Todas as servidoras	
Tempo de contribuição: 10950 dias (30anos)	
Tempo no cargo: 1825 dias (5anos)	
Idade mínima: 48 anos	
Pedágio: Acréscimo de 20% no tempo que faltava em 16/12/98, para atingir o tempo total de contribuição.	
Regra Especial para Professora: Acréscimo de 20% no tempo exercido até 16/12/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de magistério.	
Forma de cálculo: Aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994. Posteriormente, aplica-se a tabela de redução, conforme Tabela de Redução.	
Teto do benefício: Remuneração da servidora no cargo efetivo.	
Reajuste do Benefício: Reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real.	

TABELAS DE REDUÇÃO PARA CONCESSÃO DA APOSENTADORIA PELA REGRA DE TRANSIÇÃO (art. 2º da EC 41/03)

1 - PARA QUALQUER SERVIDOR QUE COMPLETAR OS REQUISITOS DO ART. 2º da EC 41/2003 ATÉ 31/12/2005		
IDADE HOMEM/MULHER	% A REDUZIR (3,5% a.a.)	% A RECEBER
53/48	24,5%	75,5%
54/49	21,0%	79,0%
55/50	17,5%	82,5%
56/51	14,0%	86,0%
57/52	10,5%	89,5%
58/53	7,0%	93,0%
59/54	3,5%	96,5%
60/55	0,0%	100,0%

2 - PARA QUALQUER SERVIDOR QUE COMPLETAR OS REQUISITOS DO ART. 2º da EC 41/2003 APÓS 1º/01/2006		
IDADE HOMEM/MULHER	% A REDUZIR (5,0% a.a.)	% A RECEBER
53/48	35%	65%
54/49	30%	70%
55/50	25%	75%
56/51	20%	80%
57/52	15%	85%
58/53	10%	90%
59/54	5%	95%
60/55	0%	100%

3 - PARA PROFESSORES QUE COMPLETAREM OS REQUISITOS DO ART. 2º da EC 41/2003 ATÉ 31/12/2005 (*)		
IDADE HOMEM/MULHER(**)	% A REDUZIR (3,5% a.a.)	% A RECEBER
53/48	7,0%	93,0%
54/49	3,5%	96,5%
55/50	0,0%	100,0%

* Para o cálculo dos proventos dos professores, pela regra de transição não será aplicada a redução de idade e tempo de contribuição prevista no § 5º do Art. 40 da CF, apenas o disposto no § 4º do art. 2º da EC 41/2003.

** Para o cálculo do redutor previsto no § 1º do Art. 2º da EC 41/2003 aplica-se a redução estabelecida no § 5º do Art. 40 da CF

4 - PARA PROFESSORES QUE COMPLETAREM OS REQUISITOS DO ART. 2º da EC 41/2003 APÓS 1º/01/2006*		
IDADE HOMEM/MULHER	% A REDUZIR (5,0% a.a.)	% A RECEBER
53/48	10%	90%
54/49	5%	95%
55/50	0%	100%

* - Valem as mesmas observações do quadro nº 03

Aposentadoria por invalidez

- Condições de Concessão

Laudo médico acusando incapacidade laboral.

- Nível de Benefício

Proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei.

Pensão por morte

- Condições de Concessão

Ser dependente do servidor.

- Nível de Benefício

Provento mensal pago aos dependentes do servidor, rateado em partes iguais, com o valor idêntico ao do servidor inativo, ou ao que o servidor ativo teria direito caso entrasse em benefício, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de 70% da parcela excedente ao referido limite.

Auxílio doença

-Condições de Concessão

Servidor em gozo de licença para tratamento de saúde, incapacitado ao trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

-Nível de benefício

Proventos no valor da última remuneração, observando o estabelecido nos respectivos planos de pagamentos, quanto às gratificações diversas.

Salário maternidade

-Condições de Concessão

Gestante, em gozo de licença para repouso por 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

-Nível de benefício

Provento mensal igual ao subsídio ou a totalidade da remuneração da servidora.

Auxílio reclusão

-Condições de Concessão

Ser dependente do servidor.

-Nível de benefício

Idêntico ao benefício pago no caso de pensão por morte.

Salário Família

-Condições de Concessão

-Nível de benefício

Provento correspondente a proporção do número de filhos ou equiparados de até 14 (quatorze) anos ou inválido.

3) Base Cadastral

A presente avaliação atuarial foi realizada durante o mês de agosto de 2004, tendo como data base os dados 31 de julho de 2004. Para sua realização, efetuamos detalhada análise nos dados recebidos, emitindo relatório de crítica encaminhado ao **PREVIMPA**. Após ajuste nos dados, realizamos análises estatísticas da população para, posteriormente, proceder a avaliação atuarial.

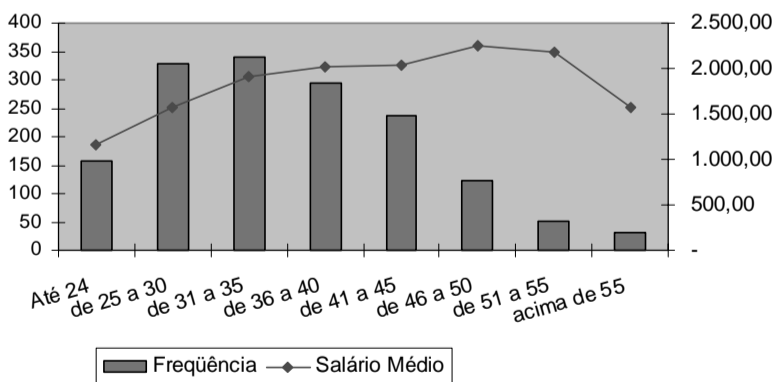
4) Análise Estatística

4.1) Massa de assistidos

O Plano Previdenciário dos Servidores do Município de Porto Alegre – RS, está dividido em dois grupos: dos servidores que ingressaram até 10/09/2001, com seus benefícios financiados pelo regime de repartição simples e dos que ingressaram após essa data, pelo regime de capitalização, sendo que neste grupo não existem servidores inativos ou pensionistas.

4.2) Massa de ativos

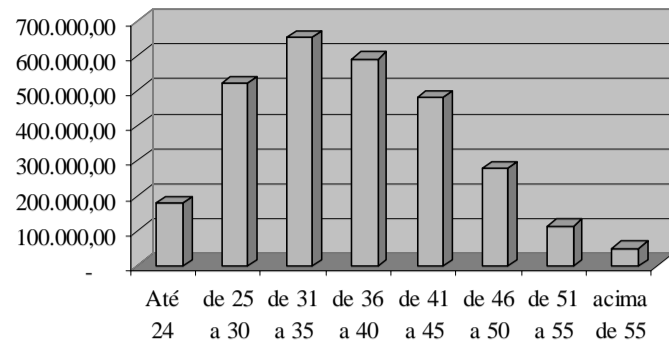
- Distribuição das freqüências e salários médios por idade



- Quadro estatístico da população

Freqüência. Masculina:	588	38%	Remuneração mínima:	490,87
Freqüência. Feminina:	974	62%	Remuneração máxima:	7.958,35
Freqüência. Total:	1562	100%	Remuneração média masculina:	1.747,45
Freqüência. Cargo Efetivo:	1562	100%	Remuneração média feminina:	1.894,25
Freqüência. Cargo Comissão:	0	0%	Idade mínima:	20
Freqüência. Cargo Eletivo:	0	0%	Idade máxima:	67
Total:	1562	100%	Idade média masculina:	35
Folha Salarial Total:	R\$ 2.865.161,21		Idade média feminina:	37
			Idade média do cônjuge:	36

- Distribuição do total de salários pagos por idade



5) Hipóteses Atuariais

Taxa real de juros:	6,00% ao ano
Taxa de crescimento real dos salários:	1,40% ao ano
Rotatividade:	nula
Fator de capacidade dos salários:	100%
Fator de capacidade dos benefícios:	100%
Tábua de mortalidade geral:	AT-49
Tábua de mortalidade de inválidos:	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez:	Álvaro Vindas
Tábua de mortalidade de ativos:	Método de Hamza, a partir das 3 tábuas anteriores
Composição Média Familiar:	Experiência regional
Tempo de serviço anterior ao município:	Idade atual em anos completos menos 18 (dezoito) anos, por não existirem dados cadastrais confiáveis disponíveis.

6) Regimes Financeiros

Aposentadoria Não Decorrente de Invalidez:	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Decorrente de Invalidez:	Crédito Unitário Projetado
Pensão:	Crédito Unitário Projetado
Auxílio Doença:	Repartição Simples
Salário-Maternidade:	Repartição Simples
Auxílio-Reclusão:	Repartição Simples
Salário Família:	Repartição Simples

7) Resultados da Avaliação Atuarial

Para a realização desta avaliação atuarial considerou-se a contribuição mínima para os servidores ativos, inativos e pensionistas exigida a partir da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e da Medida Provisória 167/2004, bem como a manutenção das contribuições patronais vigentes até a realização deste estudo (para maiores detalhes, verificar o item “8.2 - Custo Normal” deste relatório).

Apresentaremos, a seguir, os resultados apurados na presente avaliação atuarial, considerando o nível das Reservas Matemáticas do Plano, bem como de seu Ativo Líquido.

a) Reserva Matemática de Benefício Concedido	0,00
b) - Compensação Previdenciária Concedida	0,00
c) + Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	61.591.577,29
d) - Compensação Previdenciária a Conceder	0,00
e) = Reservas Matemáticas (a - b + c - d)	61.591.577,29
f) - Patrimônio Líquido	9.885.136,73
g) = Reserva sem cobertura	(51.706.440,56)

IMPORTANTE:

1) O Patrimônio Líquido em 31/07/2004 considera o total de aplicações do Fundo no valor de R\$ 9.885.136,16.

2) Nesta Avaliação Atuarial **não** foram consideradas as receitas de compensação previdenciária a serem repassadas pelo INSS quando os atuais servidores em atividade entrarem em aposentadoria pelo **PREVIMPA**, tendo em vista que não foram encaminhadas informações oficiais relativas ao tempo de contribuição anterior ao ingresso no **PREVIMPA**.

No entanto, efetuamos simulações considerando os tempos estimados de contribuição ao INSS antes de ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para apuração de uma expectativa de receita.

Tais estimativas apontaram para uma receita futura na ordem de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), que só ingressarão no fundo após a formalização de tais processos junto ao INSS, quando efetivamente ocorrerem as concessões de benefícios.

Dessa forma, caso nossas estimativas de tempo de serviço anterior possam ser comprovadas pelo **PREVIMPA**, as receitas projetadas poderão ser consideradas nas próximas avaliações atuariais, minimizando a necessidade de receita para atingir o equilíbrio do plano previdenciário.

3) É importante esclarecer que o nível de contribuição projetada para a fase de inatividade caiu significativamente, sendo calculada somente para a parcela que ultrapassar o valor equivalente ao teto do INSS (R\$ 2.508,72) para os aposentados e pensionistas.

Assim, como grande parte da receita futura do fundo era calculada sobre o valor integral do benefício dos atuais e futuros inativos e pensionistas, a mudança da legislação acarretou uma significativa perda de receita oriunda desses grupos.

Conseqüentemente, a necessidade maior de receita recaiu sobre o grupo de servidores ativos e ente municipal, impactando significativamente nas contribuições desse grupo durante a fase de atividade.

Mesmo com o aumento das contribuições dos servidores ativos e a manutenção da contribuição patronal, o plano analisado apresentou um nível de **descobertura de R\$ 51.706.440,56**. Tal descobertura deverá ser equilibrada por receitas futuras adicionais para manter a viabilidade do plano, conforme consta no item “8.2 – Custo Suplementar” deste relatório.

8) Plano de Custeio

8.1) Custo Normal

O custo normal representa o percentual a ser aportado mensalmente, em relação à folha de remuneração dos servidores abrangidos pelo fundo previdenciário, para que as Reservas Matemáticas estejam constituídas na sua integralidade no momento em que o servidor atingir o direito ao benefício (considerando o total de 13 remunerações anuais para o cálculo):

Cobertura ao seguinte benefício:	Em relação à folha salarial dos ativos
Aposentadoria Programada	20,84%
Aposentadoria por Invalidez	0,55%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,64%
Pensão por Morte de Aposentado	2,68%
Pensão por Morte de Inválido	0,29%
Auxílio Doença	3,00%
Salário-Maternidade	1,54%
Auxílio Reclusão	0,10%
Salário Família	0,36%
Custo Normal Puro * ¹	31,00%
Custeio administrativo	2,00%

Com relação ao nível de contribuição normal ao plano previdenciário, considerou-se para os servidores ativos, inativos e pensionistas os níveis mínimos exigidos a partir da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e da Medida Provisória 167/2004. Para as contribuições patronais, optou-se por manter o nível vigente até a realização deste estudo, conforme o quadro abaixo:

Contribuição projetada	Nível	Base de Incidência
Servidores ativos	11,00 %	Remuneração integral
Servidores inativos	11,00 %	Remuneração acima do Teto do INSS
Pensionistas	11,00 %	Remuneração acima do Teto do INSS
Prefeitura municipal	22,00 %	Remuneração integral dos ativos

* Teto do INSS = R\$ 2.508,72

8.2) Custo Suplementar

O custo suplementar será praticado **mensalmente**, através de um percentual da folha de remuneração dos servidores ativos, com a finalidade de amortizar o passivo atuarial sem cobertura (referente a déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou ganhos financeiros ou perdas atuariais).

Este custo deverá ser **reavaliado anualmente**, tendo em vista as variações da folha de remuneração dos servidores ativos e prováveis compensações previdenciárias a serem praticadas no momento da aposentadoria dos servidores.

Saldo a ser amortizado *	R\$ 51.706.440,56
Tempo remanescente de amortização	420 meses
Contribuição suplementar mensal	7,86%

* Refere-se à descobertura existente no Plano Previdenciário, que deverá ser amortizada por contribuição suplementar a fim de manter o equilíbrio do Plano (ver item 7.1 deste relatório).

9) Parecer Atuarial

Este parecer atuarial tem como referência o resultado do Balanço Atuarial e o Plano de Custeio apresentados no decorrer do presente relatório, visando estabelecer o equilíbrio financeiro-atuarial do Plano Previdenciário dos servidores do município de **Porto Alegre – RS**. O equilíbrio de um plano é verificado quando seu custeio (contribuições) gera recursos suficientes para a cobertura dos compromissos assumidos e que serão pagos no futuro (aposentadorias e pensões).

Para a apuração do Passivo Atuarial deste fundo, foram considerados os percentuais de contribuição dos servidores de acordo com o previsto após a promulgação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, estimados em cerca de 11% para os servidores ativos e 22% para o município.

Os servidores cobertos por este plano previdenciário são divididos em dois grupos: um grupo dos servidores que ingressaram até 10/09/2001 no município e outro dos que ingressaram após essa data. O primeiro grupo possui seus benefícios financiados pelo regime de repartição simples, estando seu custo mensal avaliado em cerca de 52% da folha salarial. O segundo grupo possui seus benefícios estruturados em regime de capitalização (plano capitalizado), tendo seu passivo e plano de custeio descritos nos parágrafos seguintes deste parecer.

O plano capitalizado possui apenas servidores em fase de atividade, apresentando uma insuficiência de cobertura de R\$ 51.706.440,56, a ser integralizado pelo Ente estatal, ou pago através de amortização por meio de contribuição suplementar equivalente a 7,86% da folha salarial mensal nos próximos 35 anos. Formas alternativas de amortização desse saldo podem ser avaliadas, podendo implicar em alteração nas taxas de contribuições dos servidores e na legislação municipal que define o nível de contribuição destinada ao fundo.

Não consideramos nesta avaliação compensações previdenciárias a serem realizadas no momento da entrada em aposentadoria desses servidores ativos, estimadas em nossa projeção no valor de R\$ 20.000.000,00. Se fossem consideradas tais compensações, o nível de descobertura do plano seria reduzido para cerca de R\$ 30.000.000,00. Este fato demonstra a necessidade desse tipo de procedimento junto ao INSS para o equilíbrio do plano previdenciário, bem como a apuração de dados referentes ao tempo de contribuição previdenciária anterior ao ingresso no município dos atuais servidores para que sejam confirmadas as projeções por nós efetuadas, validando tais receitas futuras para utilização em avaliações atuariais.

Outro ponto que deve ser observado é quanto à qualidade dos dados cadastrais encaminhados para a avaliação atuarial. Foram necessários vários ajustes na base de dados, sendo que, em contato com os técnicos do **PREVIMPA**, foi-nos repassado que está sendo efetuada uma reestruturação interna para melhor atender tais necessidades.

Este fato ocasionou em definições conservadoras em algumas hipóteses utilizadas, como no caso do tempo de contribuição à previdência dos servidores e de idades e salários com campos nulos.

É importante ressaltar que as avaliações atuariais consideraram a hipótese de que os ativos financeiros do fundo previdenciário serão aplicados em investimentos para a obtenção de uma rentabilidade real de 6% ao ano (acima da inflação). Caso o plano não obtenha essa rentabilidade em suas aplicações nos próximos exercícios, bem como deixe de praticar o plano de custeio previsto, será gerada nova insuficiência de cobertura na próxima avaliação atuarial.

Atenciosamente,

Giancarlo Giacomini Germany

Atuário M.I.B.A. 1020

ANEXO 1

Formulações Utilizadas na Avaliação Atuarial

1. Avaliação do Custeio do Plano de Benefício

a. Custo da Aposentadoria Programada (C1)

$$\frac{1}{t_v + k} \times \left(\text{Benefício} \times a_{x+k}^{(12)} \times \frac{D_{x+k}^{aa}}{D_x^{aa}} \right)$$

b. Custo da Aposentadoria por Invalidez (C2)

$$\frac{1}{t_v + k} \times \left(\text{Benefício} \times \frac{N_x^{ai(12)} - N_{x+k}^{ai(12)}}{D_x^{aa}} \right)$$

c. Custo da Pensão por Morte – Repartição de Capital de Cobertura (RCC) – (C3)

$$\begin{aligned} \text{RCC}^{\text{ativos}} &= \text{BBP} \times q_x^{\text{at}} \times H_{x+1/2}^{(12)} \times \text{SS} \\ \text{RCC}^{\text{aposentados}} &= \text{BB}^{\text{apov}} \times q_x \times H_{x+1/2}^{(12)} \times \text{SS} \\ \text{RCC}^{\text{invalidez}} &= \text{BB}^{\text{inv}} \times q_x^i \times H_{x+1/2}^{(12)} \times \text{SS} \\ \text{RCC}^{\text{total}} (\%) &= \frac{\text{RCC}^{\text{ativos}} + \text{RCC}^{\text{aposentados}} + \text{RCC}^{\text{invalidez}}}{\text{FS}} \end{aligned}$$

d. Custo Normal Avaliado (CN%)

$$\text{CN\%} = \frac{\text{(C1)} + \text{(C2)} + \text{(C3)}}{\text{FS}}$$

2. Avaliação das Reservas Matemáticas

a. Participantes em Benefício a Conceder

i. Reserva de Aposentadoria Programada

$$13 \times \frac{t_v}{t_v + k} \times \text{Benefício} \times a_{x+k}^{(12)} \times \frac{D_{x+k}^{aa}}{D_x^{aa}}$$

ii. Reserva de Aposentadoria por Invalidez

$$13 \times \frac{t_v}{t_v + k} \times \text{Benefício} \times \frac{N_x^{ai(12)} - N_{x+k}^{ai(12)}}{D_x^{aa}}$$

b. Participantes em Benefício Concedido

i. Reserva de Aposentadoria Programada

$$13 \times \text{Benefício} \times a_x^{(12)}$$

ii. Reserva de Aposentadoria por Invalidez

$$13 \times \text{Benefício} \times a_x^{i(12)}$$

iii. Reserva de Pensão por Morte

$$13 \times \text{Benefício} \times H_x^{(12)}$$

c. Amortização do Passivo Atuarial

$$\left[\frac{\text{Passivo Atuarial}^{(12)}}{\left(\frac{1+i}{1+cs} \right)^z \times a_{\frac{z}{n} | i\%/cs\%} + a_{\frac{m}{m} | i\%/cs\%}} \right] \times \text{Folha Salarial}$$

Sendo:

i = taxa de juros real

cs = taxa de crescimento salarial

n = número de anos de financiamento

m = número de meses de financiamento

z = (12 - o número de meses que faltam para alcançar o mês de dezembro)

ANEXO 2

Bases Técnicas e Comutações

x = idade do participante

q_x^{aa} = probabilidade de morte de ativo na idade de x anos

q_x^i = probabilidade de morte de inválido na idade de x anos

q_x = probabilidade de morte na idade de x anos

i_x = probabilidade de entrada em invalidez na idade de x anos.

w_x = probabilidade do participante ser exonerado da empresa Patrocinadora na idade de x anos.

f(c.s.) = função de crescimento salarial utilizada na projeção

BBP = Benefício Bruto Projetado

BB^{apov} = Benefício Bruto de aposentadoria programada

BB^{inv} = Benefício Bruto de aposentadoria por invalidez

FS = folha de salários

SS = sobrecarga de segurança

$H_x^{(12)}$ = Encargo médio com herdeiros na idade de x

$$V^t = \left(\frac{1}{1+i} \right)^t$$

$$D_x = i_x \times V^x$$

$$N_x = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}$$

$$D_x^{aa} = i_x^{aa} \times V^x \times f(c.s.)$$

$$N_x^{aa} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{aa}$$

$$D_x^{ai} = i_x^{ai} \times V^x \times i_x \times a_{x+0,5}^{i(12)} \times f(c.s.)$$

$$N_x^{ai} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{ai}$$

$$D_x^i = i_x^i \times V^x \times f(c.s.)$$

$$N_x^i = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^i$$

$$D_x^{aiH(12)} = i_x^{ai} \times V^{x+0,5} \times q_x^{ai} \times H_{x+0,5}^{(12)} \times f(c.s.)$$

$$N_x^{aiH(12)} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{aiH(12)}$$

$$D_x^{aiH(12)} = i_x^{ai} \times V^x \times i_x \times a_{x+0,5}^{iH(12)} \times f(c.s.)$$

$$N_x^{aiH(12)} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{aiH(12)}$$

$$D_x^{iH(12)} = i_x^i \times V^{x+0,5} \times q_x^i \times H_{x+0,5}^{(12)} \times f(c.s.)$$

$$N_x^{iH(12)} = \sum_{t=0}^{w-x-1} D_{x+t}^{iH(12)}$$

$$a_x^{(12)} = \frac{N_x}{D_x} - \frac{13}{24}$$

$$a_x^{H(12)} = \frac{N_x^{H(12)}}{D_x} = \frac{\sum_{t=0}^{w-x-1} i_{x+t} \times V^{x+t+0,5} \times q_{x+t} \times H_{x+t+0,5}^{(12)} \times f(c.s.)}{D_x}$$

$$a_x^{i(12)} = \frac{N_x^i}{D_x^i} - \frac{13}{24}$$

$$a_x^{iH(12)} = \frac{N_x^{iH(12)}}{D_x^i}$$

$$i_{x+1}^{aa} = i_x^{aa} \times \left[1 - (q_x^{aa} + i_x + w_x) \right]$$

Demais Inversões Financeiras	1.085	524	2.363	241.091	1.700	2.000	2.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	44.881	37.210	55.954	59.074.297	49.228.463	50.211.144	54.814.097
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - IX)	126.007	115.644	259.045	351.124.501	210.376.039	179.522.864	210.316.148
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	72.662.912	30.280.359	39.832.650	51.689.922
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	1.552.796	1.750.909	1.939.932	2.226.083.114	2.071.426.462	2.135.228.758	2.240.636.007
Saldos de Exercícios Anteriores (superávit financeiro 2002)		90.053					
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(64.595)	54.484	(94.639)	(270.085.638)	584.952	19.385.174	22.565.895

Nota:

1. A redução de 2006 para 2005, observada no grupo "Pessoal e Encargos Sociais" e, conseqüentemente, o acréscimo no grupo "Outras Despesas Correntes", é imposição da nova classificação orçamentária, conforme observa-se a seguir:

1.1 As despesas com inativos e pensionistas não são mais classificadas no grupo Pessoal e Encargos Sociais, e sim no grupo Outras Despesas Correntes. O montante consignado para este grupo de despesa é da ordem de R\$ 317.612.577,00.

1.2 As despesas com obrigações patronais para pagamento do RPPS montam em R\$ 68.020.737,00. Tais despesas, a partir de 2005, passaram a ser transferências financeiras, não sendo mais orçamentárias.

2. Encontra-se embutida na Reserva de Contingência as importâncias abaixo para o RPPS:

2006 - R\$ 13.136.580,00

2007 - R\$ 13.839.173,00

2008 - R\$ 14.505.417,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - RISCOS FISCAIS
2006

MEMÓRIA E METODOLOGIA DO RESULTADO NOMINAL

R\$.00

Especificação	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Dívida Consolidada	606.045	596.723	584.245	592.418.000	617.182.104	641.436.643	645.717.546
Deduções (II)	150.195	119.828	38.532	4.793.000	79.180.000	79.180.000	79.180.000
Disponível	136.351	176.594	53.326	4.753.200	99.952.000	89.850.000	89.850.000
Haveres	37.823	33.896	6.288	0	25.582.000	25.082.000	25.082.000
(-) Restos a Pagar Processado	17.965	30.492	41.042	35.752.000	35.752.000	35.752.000	35.752.000
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	447.850	466.895	545.713	587.625.000	538.002.104	562.256.643	566.537.546
Resultado Nominal		90.053	78.818	41.912.200	-29.622.896	24.254.539	4.280.303

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
2006

MEMÓRIA E METODOLOGIA DO CÁLCULO DO VALOR CONSTANTE

Varáveis	2006	2007	2008
PCA - Média projetada (%)	5,07	4,71	4,59
Cálculo ANO - 2006			
Mult. aplicad.		(1 - 5,07 / 100) = 0,945	0,949
Cálculo ANO 2007			
Mult. aplicad.	0,649	(1 - 4,71 / 100) = 0,95	0,902
Cálculo ANO 2008			
Mult. aplicad.	0,902	(1 - 4,59 / 100) = 0,95	0,856

Especificação	2006		2007		2008	
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
Receita Total	2.192.814.497	2.045.887.958	2.221.784.966	2.003.050.235	2.332.047.457	1.997.334.516
Receitas Não-Financeiras (I)	2.072.011.413	1.966.338.831	2.154.613.952	1.942.492.190	2.203.201.602	1.938.370.191
Despesas Total	2.155.814.497	2.045.887.958	2.221.784.966	2.003.050.235	2.332.047.457	1.997.334.516
Despesas Não-Financeiras (II)	2.071.426.480	1.965.783.711	2.135.228.757	1.925.015.485	2.240.836.007	1.919.043.122
Resultado Primário (I-II)	584.953	866.120	19.335.176	17.476.705	22.565.895	19.327.069
Resultado Corrente	-49.822.886	-47.092.128	24.254.539	21.866.680	4.280.303	3.666.476
Dívida Pública Consolidada	617.182.104	585.705.817	641.436.643	578.237.205	645.717.546	563.039.321
Dívida Consolidada Líquida	538.002.104	510.563.997	562.256.643	506.902.476	566.537.546	485.223.829

Especificação	2003		2004		2005	
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
Receita Total	1.921.128.507	2.191.162.444	2.174.549.033	2.305.021.975	2.300.992.592	2.300.992.592
Receitas Não-Financeiras (I)	1.756.281.527	2.003.144.459	1.878.087.351	1.990.772.592	1.966.558.143	1.966.558.143
Despesa Total	2.001.832.412	2.351.677.793	2.253.716.608	2.398.839.804	2.247.830.603	2.247.830.603
Despesas Não-Financeiras (II)	1.982.283.454	2.260.890.406	2.157.583.000	2.297.037.966	2.220.083.174	2.226.083.114
Resultado Primário (I-II)	-235.991.927	-257.745.947	-273.495.853	-296.265.394	-259.524.971	-259.524.971
Resultado Corrente	15.045.000	21.721.965	-65.394.185	-69.317.838	78.877.000	78.877.000
Dívida Pública Consolidada	586.723.000	659.192.785	671.851.669	711.993.169	687.281.000	687.281.000
Dívida Consolidada Líquida	466.895.000	632.521.761	633.159.000	671.148.840	682.408.000	682.408.000
Nota:						
PCA - 2004 - 7,50%	(1,60/100)+1=1,076	1,14056				
PCA - 2005 (média projetada) - 6,01%	(6,01/100)+1=1,030	1,06				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - ANEXO DE RISCOS FISCAIS
2006

LRF, art. 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS
1 - Não-Realização das Receitas Previstas;
2 - Flutuações Cambiais;
3 - Demandas Imprevisíveis;
4 - Ações Judiciais;
5 - Recrudescimento da Inflação; e
6 - Ajustes de estimativas em Função de Oscilações da Conjuntura Econômica

PROVIDÊNCIAS
1 - Consignação, na Lei Orçamentária de 2006, de dotação para Reserva de Contingência, equivalente a 2% (dois por cento) das receitas correntes líquidas;
2 - Contingenciamento de dotações orçamentárias; e
3 - Renegociação de despesas compulsórias provenientes de despesas decorrentes de contratos, convênios, acordos, etc.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.957, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Institui o Prêmio de Poesia Lila Ripoll, a ser concedido, anualmente, em Sessão Solene, no mês de maio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea "m", da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio de Poesia Lila Ripoll, a ser concedido pela Câmara Municipal de Porto Alegre, anualmente, em Sessão Solene, no mês de maio.

Art. 2º O Prêmio visa a fomentar o desenvolvimento cultural e a estimular a criação artística, por meio da divulgação e da valorização da poesia dedicada às causas sociais, dando visibilidade aos novos talentos literários.

Art. 3º A concessão do Prêmio dar-se-á mediante concurso a ser regulamentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre e consistirá na entrega de medalha e diploma aos autores dos três primeiros trabalhos classificados.

Parágrafo único. Aos autores dos trabalhos classificados do 4º ao 10º lugar será concedido diploma de menção honrosa.

Art. 4º A Câmara Municipal de Porto Alegre poderá publicar ou reproduzir as obras premiadas, total ou parcialmente e a título gratuito, mediante autorização expressa firmada por seu autor.

Parágrafo único. A autorização de que trata o "caput" deste artigo é condição para a inscrição no certame.

Art. 5º Conferidas as premiações, serão abertos registros em livro próprio, no qual constarão dados das obras premiadas, bem como de seus autores.

Art. 6º Os trabalhos classificados do 1º ao 10º lugar poderão ser publicados como coletânea pela Câmara Municipal de Porto Alegre.

Art. 7º Para atingir os objetivos desta Resolução, a Câmara Municipal de Porto Alegre poderá firmar convênios ou outros ajustes, bem como utilizar dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE MARÇO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.958, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Líder Sindical Claudir Antonio Nespolo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Líder Sindical Claudir Antonio Nespolo, nos termos da Resolução 1.344, de 24 de junho de 1997, alterada pela Resolução 1.693, de 14 de maio de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE MARÇO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.959, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Concede o título honorífico de Esportista

Exemplar ao atleta Fernando Rangel Paradedá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Esportista Exemplar ao atleta Fernando Rangel Paradedá, nos termos da Resolução 1.123, de 14 de novembro de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE MARÇO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 4

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, a partir de 26 de dezembro de 2005, de acordo com o que consta no expediente único 02.266801.00.7, foram cadastrados como logradouros públicos, pela Lei 434/99, os seguintes logradouros:

1) Rua Cel. Jesus Linares Guimarães, trecho cadastrado com extensão aproximada de 60,00m a partir da Rua Ten. Ary Tarrago-Partenon, na direção Norte, e largura média da via de 7,50m; e

2) Travessa D-Um Presídio, trecho cadastrado com extensão aproximada de 70,00m a partir da Rua Milton Sales Silveira, na direção Noroeste, e largura média da via de 8,00m.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

EDITAL 5

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir de 7 de fevereiro de 2006, de acordo com o que consta no expediente 02.073670.05.7 foi cadastrado administrativamente como logradouro público a Rua Odorico Fantinel, com extensão aproximada de 180,00m a partir da Estrada Chapéu do Sol, na direção Sul, e largura média da via de 10,50m.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2006.

EDITAL 6

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30 de dezembro de 1977, e o que consta no expediente único 02.296764.00.2, foi

cadastrado como logradouro público, a Rua Saint Hilaire, com extensão aproximada de 200,00m, a partir da Estrada João de Oliveira Remião, na direção Nordeste, e largura média da via de 5,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-Secretaria Municipal de Obras e Viação, Av. Borges de Medeiros, 2244 – 2º andar.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2006.

EDITAL 7

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77, e o que consta no expediente 02.072790.05.9, foi cadastrado como logradouro público a Rua Alceri Garcia Flores, entre a Estrada Martim Felix Berta e a Rua Dezenove de Fevereiro, com extensão aproximada de 340,00 m e largura média da via de 11,70 m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-Secretaria Municipal de Obras e Viação, Av. Borges de Medeiros, 2244 – 2º andar.

Porto Alegre, 15 de Fevereiro de 2006.

EDITAL 8

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, em 28 de dezembro de 2005, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77, e o que consta no expediente 02.313769.00.4, foi cadastrado como logradouro público o trecho da Rua João Moreira Maciel, que inicia no final do seu trecho já cadastrado – distante 2.545,00m da Av. Ernesto Neugebauer – até Travessia Eng.º Régis Bitencourth, com aproximadamente 2.355,00 m de extensão e 14,00 m de largura total.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-Secretaria Municipal de Obras e Viação, Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

blico que, a partir de 16 de fevereiro de 2006, de acordo com o que consta no expediente 02.072974.02.8 foi cadastrado administrativamente como logradouro público o trecho da Rua Giuseppe Mandelli compreendido entre o trecho anteriormente cadastrado e os limites da CEASA, com extensão aproximada de 512,00m, e largura média da via de 20,00m.

Porto Alegre, 9 de Janeiro de 2006.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2006.

EDITAL 9

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna pú-

ISAAC AINHORN
Secretário.

EDITAIS



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 83/06 - PROCESSO 001.011535.06.7, para aquisição de AUTOPEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PENUS E LUBRIFICANTES. Para a Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 6 de abril de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 77/06 - PROCESSO 001.011541.06.7, para aquisição de RAÇÕES, MATERIAIS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E INSETICIDA. Para a ECZ-CGVs, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 10 de abril de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 78/06 - PROCESSO 001.011540.06.0, para aquisição de ROUPA DE CAMA, COBERTOR, COLCHONETE, TECIDOS E MATERIAL PARA EMPACOTAMENTO. Para a ECZ-CGVs, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 10 de abril de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 79/06 - PROCESSO 001.011539.06.2, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR. Para a ECZ-CGVs, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde-Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 11 de abril de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 82/06 - PROCESSO 001.011536.06.3, para aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Equipe de Material-Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde-Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 11 de abril de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 3/05
(REFERENTE AO BID 224)
CONTRAPARTIDA EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR-BID
PROCESSO 001.054413.05.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da proposta técnica/preço, relativa à concorrência pública acima, cujo objeto constitui-se de apoio operacional à fiscalização de obras do Subprograma de Infra-Estrutura - Projeto 3ª Perimetral - obras de drenagem urbana do Conduto Álvaro Chaves, Lotes 1, 2 e 3, no âmbito do Município de Porto Alegre, retificando quanto à nota final, que constou errado na publicação de 20 de março de 2006 :

CONSÓRCIO MAGNA/BECK
(MAGNA ENGENHARIA LTDA. e BECK ENGENHARIA LTDA.)
VALOR GLOBAL do serviço R\$571.008, 23
NOTA final 89,85

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e §3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de março 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITE DE SERVIÇO 17/06
PROCESSO 001.010599.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em extintores de incêndio da Secretaria, Municipal de Educação, conforme segue.

DATA de Abertura: 30 de março de 2006, às 9h30min
O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

CONVITE DE SERVIÇO 18/06
PROCESSO 001.010600.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para prestação de serviço de taquigrafia e decupação de fitas cassete do Conselho do Orçamento Participativo-COP para Secretaria, Municipal de Coordenação Política e Governança Local, conforme segue.

DATA de Abertura: 30 de março de 2006, às 9h30min
O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

ROGÉRIO S. FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO 001.055384.05.6
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Suzana Correia Barcelos-ME
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água da Secretaria Municipal da Educação .
MODALIDADE: Convite 8/05.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS abaixo relacionadas:
1502.2092.3390.3978.1200-20; 1502.2087.3390.3978.1200-20;
1502.2096.3390.3978.1200-20; 1501.2025.3390.3978.1200-20.
VALOR: R\$ 22.720,00.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 30/06
PROCESSO 001.005818.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 22 de março de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:
ITEM 7 – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda. e Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE 5/06
PROCESSO 001.005679.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima será REVOGADA por interesse da Administração, com base no Artigo 49, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



RETIFICAÇÕES DE AVISOS DE INEXIGIBILIDADES PROCESSO 002.070512.06.0

O Edital de Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em sua edição 2733 de 9 de março de 2006, tratando da contratação para aquisição de uma assinatura do jornal periódico Correio do Povo, pelo período de um ano, a partir de 10 de março de 2006, Processo 002.070512.06.0, tendo como contratante o Município de Porto Alegre e contratada a Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda. tem a Dotação Orçamentária

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
ria retificada para "Dotação Orçamentária 1900-1175-339039.
As demais informações permanecem inalteradas.

PROCESSO 002.070397.06.6

O Edital de Inexigibilidade de Licitação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em sua edição 2723 de 21 de fevereiro de 2006, tratando da contratação para aquisição de três assinaturas do jornal periódico Jornal do Comércio, pelo período de um ano, a partir de 16 de fevereiro de 2006, Processo 002.070397.06.6, tendo como contratante o Município de Porto Alegre e contratada a Companhia Jornalística J.C. Jarros, tem a Dotação Orçamentária retificada para "Dotação Orçamentária 1900-1182-339039.

As demais informações permanecem inalteradas.

PROCESSO 002.070190.06.2

O Edital de Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em sua edição 2733, de 9 de março de 2006, tratando da contratação para aquisição de uma assinatura do jornal periódico Jornal do Comércio, pelo período de um ano, a partir de 10 de março de 2006, Processo 002.070190.06.2, tendo como contratante o Município de Porto Alegre e contratada a Companhia Jornalística J.C. Jarros, tem a Dotação Orçamentária retificada para "Dotação Orçamentária 1900-1175-339039.

As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

ISAAC AINHORN
Secretário.



INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Zero Hora Editora Jornalística S.A.;

OBJETO: renovação de três assinaturas do jornal Zero Hora, duas com 260 edições e uma com 365 edições;

PREÇO: R\$ 1.380,00;

PRAZO: 7 de janeiro de 2006 a 1º de março de 2007, 8 de janeiro de 2006 a 2 de março de 2007 e 28 de janeiro de 2006 a 27 de janeiro de 2007 ;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.339039010000-1;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Sr. Secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.003773.06.0.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONVOCAÇÃO

Manolo Silveiro Cachafeiro, matrícula 56.032/6, designado

como Sindicante pela Portaria 154/04, de 27 de dezembro de 2004, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para apurar os fatos apontados no processo 001.038201.04.0, convoca a Servidora Ana Valéria Silva Bratkowski, matrícula 57.932/6 a comparecer no dia 31 de março de 2006, às 11h, na sala 6 da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Av. Osvaldo Aranha, 308 – Bairro Bom Fim – Porto Alegre – RS).

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO
Sindicante



RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 4/06 PROCESSO 003.080089.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Contratação de serviços subaquáticos (mergulho)

LOTE 1 - In Shore Mergulho Profissional Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da seção de Compras.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 67/05 PROCESSO 003.080401.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Uniformes

ITENS 29,30,31,32,55,56 - Claudia Thomas de Mello e Cia Ltda

ITENS 49,50,51,64 - Francisco E. A. Fonte

ITENS 28.-Fracassado

ITENS 57,58,63,65 - Desertos

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de março de 2006

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 8/06 PROCESSO 003.080135.06.4

OBJETO: Aquisição de Caminhão.

ABERTURA das propostas: 3 de abril de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na con-

ta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

PREGÃO ELETRÔNICO 111/06 PROCESSO 003.080128.06.8

OBJETO: Aquisição de Contentores e Paletes Plásticos.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 3 de abril de 2006

ABERTURA das propostas: 9h do dia 3 de abril de 2006

INÍCIO da disputa: 9h do dia 4 de abril de 2006 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



TOMADA DE PREÇOS 6/06 PROCESSO 001.000196.06.1 ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA informa que anulou o procedimento licitatório acima, forte no artigo 49 § 1º da Lei 8.666/93.

CONVITE 8/06 PROCESSO 001.001.006974.06.6 RESULTADO FINAL

OBJETO: Serviço de Transporte interno em Van para a Coorde-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
nação de Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Ângela Beatriz da Costa Salomão	7.800,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.000610.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Sonorizações Terceira Odysseia Ltda

OBJETO: Prestação de Serviços de Produção para os eventos Prêmio Açorianos de Música e Baile da Cidade

VALOR: R\$ 99.221,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2423-3390392301

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

Ratifico a presente contratação

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE
E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL – Gabinete do Secretário/ ASSECOM - informa a contratação do serviço da Sociedade Beneficente, Cultural e Recreativa Imperatriz Dona Leopoldina, abaixo como segue:
CONTRATANTE: Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONTRATADA: Sociedade Beneficente Cultural Recreativa Imperatriz Dona Leopoldina

OBJETO: A Contratação do Serviço do Grupo Show e ala de pessoas em cadeira de rodas da Sociedade Beneficente, Cultural e Recreativa Imperatriz Leopoldina, para integrar a programação da 47ª Semana de Porto Alegre com vista a promover a auto-estima, integração de grupos e inclusão social.

PRAZO: um dia (24 de março de 2006).

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-1327-339039-999900

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO,
Secretária Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.006948.06.5

OBJETO: manutenção preventiva dos equipamentos Siemens Iconos e Mammomat, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas .

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Siemens Ltda.

VALOR: R\$ 5.380,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2284-3390391701

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.05902.04.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda.

OBJETO: Prorrogação por 12 meses, a contar de 8 de dezembro de 2005 e desistência de reajuste.

PREÇO: R\$ 1.460,00 por mês.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081008.06.6

OBJETO: Execução de Infra-estrutura e Pavimentação das Vias de Acesso do Viaduto Engº Leonel de Moura Brizola e construção da Passarela de Pedestre, na interseção das Avenidas Farrapos e Dona Teodora, e das Ruas Ceará e Edu Chaves.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 8.020.279,53.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 25 de Abril de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1400-1101.4490.51”

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Fone 3289-8805.

Porto Alegre, 21 de Março de 2006.

CASSIÁ CARPES;
Secretário.



Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 23/06 PROCESSO 341/06

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (reatores para lâmpadas e abraçadeiras de nylon)

LOTES 1, 2, 3, 4 e 5: Voltagem Comercial Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 24/06 PROCESSO 341/06

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (soquetes para lâmpadas fluorescentes)

LOTES 1, 2, 3, 4, 5 e 6: Voltagem Comercial Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 25/06 PROCESSO 341/06

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (lâmpadas e outros)

LOTES 1, 3, 4 e 5: Voltagem Comercial Ltda.

LOTE 2: Max-Fer Comercial Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Arlúquido Comercial Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 2006, referente a Concorrência 2/05-processo 001.029658.05.5

VALOR: R\$ 43.429,09 mensais para R\$ 49,625,57

Porto Alegre, 16 de março de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Geplan – Planejamento, Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda

OBJETO: Fica prorrogado por 90 dias, a contar de 31 de janeiro de 2006, referente ao processo 001.009703.04.7.

Porto Alegre, 10 de março de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Américo Rossi Sanco.

OBJETO: Manutenção do valor referente a locação não residencial do imóvel situado na Av. Assis Brasil 6607/6615 do PAM sarandi.- processo 001.020754.99.0

Porto Alegre, 13 de março de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 4/06 PROCESSO 008.001275.06.2

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Módulos de Proteção RS 485.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Digicon S.A. Controle Eletrônico para Mecânica.

VALOR TOTAL: R\$ 11.799,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo - Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

Contrato 3/06 à Tomada de Preços 1/06 ELIC-CJURF

CONTRATADA: Construtora Mandinho Ltda.

PROCESSO: 004.005952.05.0

FIRMADO em : 10 de março de 2006

OBJETO: Construção de 23 casas – Projeto Kaingang- Convenio Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Organização Basca

PRAZO: 120 dias.

PREÇO: Preço Global até o Valor Total de R\$ 636.809,46

Em 20 de março de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 1/06 PROCESSO 007.010002.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento do Convite 1/06, referente a contratação de cinco ônibus para traslado intermunicipal Porto Alegre/Tramandaí da XVII Colônia de Férias dos Idosos da Fundação de Assistência Social e Cidadania .

Julgar habilitada e vencedora a empresa:

N&N Viagens e Turismo Ltda. CNPJ: 02.820.091/0001-37

ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 656

VALOR Total: R\$ 4.900,00

Porto Alegre, 20 de março de 2006..

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

TOMADA DE PREÇO 7/06

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de escritório, informática e impressos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de abril de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Linha Turismo com desconto especial nesta semana

Prossegue a partir de hoje a promoção de desconto na tarifa da Linha Turismo, em comemoração aos 234 anos de Porto Alegre. Até domingo, dia 26, será cobrado apenas 50% do valor normal da tarifa (R\$ 7,00 e R\$ 5,00), para os passageiros que doarem 1kg de alimento não-perecível.

Os ingressos devem ser adquiridos na Central Linha Turismo (Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa), onde fica o terminal de embarque e desembarque do ônibus panorâmico. São quatro horários de passeio, de terça-feira a domingo: 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30. Outra promoção da Linha Turismo está marcada para o dia de aniversário da cidade (26), quando os aniversariantes do dia farão o passeio gratuitamente, mediante a apresentação de documento de identidade.

Sucesso de público, o city tour foi realizado por 45,9 mil pessoas ano passado, entre moradores da Capital e turistas. Neste primeiro final de semana da 47ª Semana de Porto Alegre, o passeio foi realizado por mais de 340 pessoas. Informações e reservas pelos telefones (51) 3212-3464 e 3212-1628.



Cristine Rochol – PMPA

Passageiros que doarem um quilo de alimento não-perecível recebem 50% de desconto

Seminário municipal promove igualdade racial

O 1º Seminário Municipal de Promoção à Igualdade Étnico-Racial será realizado hoje, a partir das 9h, com a presença de autoridades municipais, estaduais e federais. Organizado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), o evento será no auditório da Secretaria de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar).

Aberto à população em geral, vai abordar questões rela-

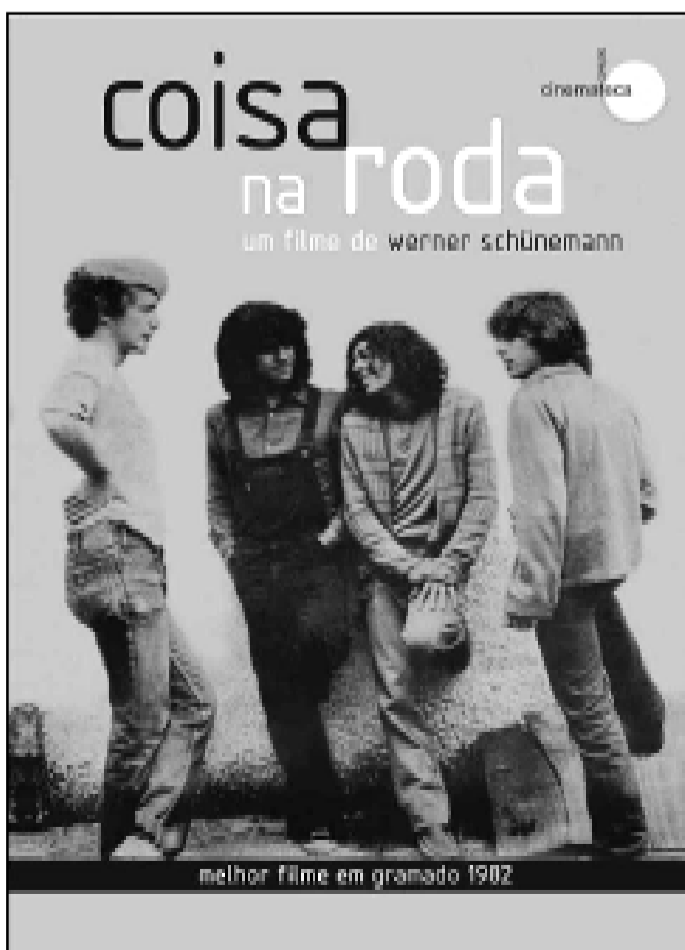
tivas à luta do povo negro. Entre os temas em debate destacam-se os painéis “Políticas Públicas para a Comunidade Negra” e “Políticas Afirmativas: Cotas e Leis”. Estarão presentes o prefeito e o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, além de deputados, vereadores e representantes de entidades do povo negro. O evento faz parte das celebrações pelo Dia Internacional de Luta Contra a Discriminação Racial (21 de março).

Filme de Werner Schünemann em cartaz na Sala PF Gastal

A Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura e a Casa de Cinema de Porto Alegre lançam hoje, às 19h, na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro, o DVD do filme Coisa na Roda (1982), dirigido por Werner Schünemann. O lançamento é parte da programação oficial da Secretaria Municipal da Cultura para a Semana de Porto Alegre.

O filme retrata a amizade e a convivência de quatro rapazes que dividem um apartamento no início dos anos 80. Em princípio, tudo pode ser “posto na roda”, conversado e compartilhado. As coisas mudam com a chegada de um quinto morador, mais velho e desiludido, cuja presença irá desestabilizar a relação dos amigos. Além de suas qualidades cinematográficas, o filme tem um notável caráter documental, revelando imagens de uma Porto Alegre que já não existe mais.

Clássico do cinema gaúcho, foi o primeiro longa-metragem dirigido por Werner Schünemann, ainda em Super-8. O filme faz parte do ciclo de longas realizados em Super-8 no início dos anos 80, iniciado com o sucesso de Deu Pra Ti Anos 70 (1981), responsável pela revelação de toda uma nova geração de profissionais de cinema. O diretor Werner Schünemann estará presente na sessão de lançamento do DVD. Coisa na Roda entra em cartaz na a sessão das 18h30, com entrada é franca.



CÂMARA MUNICIPAL

Cosmam debate

Programa Sócio-ambiental

O diretor do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) de Porto Alegre, é o convidado da reunião desta terça-feira da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal, a ser realizada às 14h30min, na sala da comissão. No encontro será abordado o Programa Integrado Sócio-ambiental (Pisa) da Prefeitura. Discutido desde 2000 e orçado em 115 milhões de dólares, o Pisa tem como objetivo principal elevar o índice da coleta de esgotos da cidade de 27% para 77% e, desta forma, recuperar a balneabilidade das praias do Lago Guaíba, proteger as nascentes e recuperar arroios da Região Sul de Porto Alegre.

Câmara lembra 75 anos do Sindicato dos Metalúrgicos

A Câmara Municipal prestou homenagem ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico-Eletrônico de Porto Alegre, que comemorou 75 anos no dia 19. O ato contou com as presenças do presidente do sindicato, Claudir Nespolo, e de Angelina Maria Martins - viúva de Eloy Martins, ex-vereador e fundador da entidade -, agraciados com diplomas alusivos ao aniversário.

Nespolo, ao agradecer, destacou a importância da homenagem, por traduzir o reconhecimento da Câmara. O presidente do sindicato contou que a categoria dos metalúrgicos sofreu drástica redução nos últimos anos. Dos antigos 70 mil, hoje há 38 mil trabalhadores desta área na Região Metropolitana, devido ao aumento das exigências técnicas. Disse que a capacitação profissional é um dos desafios, além das lutas por melhores salários e uma sociedade mais justa.

Sindisprev pede apoio contra demissões no HPV

O Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, Trabalho e Previdência no RS (Sindisprev/RS) solicitou apoio dos vereadores aos 232 funcionários da Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia (Fugast) ameaçados de demissão no Hospital Presidente Vargas. “Se acontecerem as dispensas, com certeza leitos serão fechados”, alerta a diretora Dinara Del Rio, que reivindica audiência pública com representantes dos governos municipal, estadual e federal para tratar da questão.

Conforme a dirigente, os funcionários foram contratados emergencialmente mediante convênio estabelecido com a Fugast nos anos 90. “Como não houve concurso público, os médicos foram ficando”, disse, ao informar sobre a ação movida pelo Ministério Público questionando a contratação direta dos trabalhadores. “Queremos o auxílio dos vereadores para que não feche o Hospital”, reforçou.

Memorial oferece palestras sobre história da Capital

Dentro das comemorações do aniversário de Porto Alegre, o Memorial da Câmara Municipal está com agendamento aberto para palestras sobre a história da Capital, que faz 234 anos em 26 de março. Voltada para escolas e grupos de instituições, a atividade inclui sessão de eslaides no Teatro Glênio Peres e visita orientada pelo Legislativo. Informações pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318 ou no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255, térreo).



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2742 – Quarta-feira, 22 de Março de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Açorianos de Artes Cênicas será entregue hoje

Serão conhecidos hoje, na entrega dos Prêmios Açorianos de Teatro e Dança e Tibicuera de Teatro Infantil, os melhores de 2005. A premiação começa às 20h, no Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307), com transmissão ao vivo pela TVCOM.

O evento, que integra as comemorações da 47ª Sema-

na de Porto Alegre, terá direção de Ramiro Silveira e cenografia de Zoé Degani. Os atores Evandro Soldatelli e Celina Alcântara farão a apresentação, entremeada de esquetes com elenco de 20 atores, entre os quais Carlos Ramiro, Janaína Pellizon, Morgana Kretzmann, Simone Butelli, Gustavo Curti, Juliano Barros e Cassiano Ranzolim. O pianista Luiz Mauro Filho fará uma participação especial, executando a trilha ao vivo.

Divulgação – PMPA



Na mesma noite, será entregue o Troféu RBS Cultura para os melhores espetáculos do júri popular, definidos através do site da TVCOM (www.tvcom.clicrbs.com.br). A votação para o Açorianos e o Tibicuera, que este ano foi definida pela classe artística, terminou dia 20 de março.

Melhores da dança e do teatro serão conhecidos à noite

Prefeitura assina convênio para desassorear o Dilúvio

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) assina hoje, às 14h30, um convênio com a Secretaria Estadual das Obras Públicas e Saneamento. Serão cedidas ao município duas dragas para o desassoreamento do Arroio Dilúvio. O convênio tem prazo inicial de dois anos.

Para abril, está prevista uma licitação municipal para contratar operadores de draga e locar os caminhões que farão o transporte da areia retirada do arroio. Uma das dragas que entrará em operação tem capacidade para retirar 30 metros cúbicos de areia por hora (seis caminhões). A previsão é de que o trabalho inicie até o final de junho.

João Florin – PMPA



Trabalho no arroio deve iniciar em junho

Hoje na Prefeitura

ASSISTÊNCIA SOCIAL (8h30 às 17h) - Fundação de Assistência Social e Cidadania apresenta o Sistema Informatizado de Prestação de Contas à rede de convênios. Local: Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa.

14h - entrega simbólica dos alimentos arrecadados durante o desfile das escolas campeãs do Carnaval. Local: Casa Torelly (Av. Independência, 453). Os alimentos serão repassados à Segurança Alimentar da Prefeitura, que atenderá os programas emergenciais da FASC e o Fome Zero.

EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO (10h) - Crianças de até 12 anos, vinculadas aos Centros Regionais de Assistência Social da FASC assistem, à peça de teatro “Com licença, preciso passar”, criada para conscientizar sobre a importância da organização e da segurança no trânsito. Local: Centro Regional de Assistência Social Região Glória-Cruzeiro-Cristal (Rua Cel. Neves, 555, Medianeira). Às 15h, a atividade acontece na Lomba do Pinheiro (Rua Jaime Rolemberg de Lima, s/nº).

SANEAMENTO (10h) - Dmae interliga rede recentemente lançada na Rua Vereador Roberto Landell de Moura com a rede da Rua Tropeiro, no Parque Lavoura, bairro Aberta dos Morros. O abastecimento será interrompido nas Ruas Vereador Roberto Landell de Moura, Tropeiro, Ataliba, Oswaldo Olmiro Machado e Avenida “A”.

SEMANA DE PORTO ALEGRE (14h30) - Secretaria Municipal do Meio Ambiente promove trilha ecológica na orla do Guaíba, com saída na Usina do Gasômetro. O passeio aborda características de fauna e flora da região e as obras permanentes da Bienal.

15h às 18h - Ação com as comunidades das 16 Regiões da cidade e nas Ilhas denominada **Abraça sua Rua**, com objetivo de melhorar a cidade através de limpeza, nova sinalização, embelezamento de praças e canteiros, entre outras ações. Local: Região Ilhas (Rua Mexicana).

Terminam hoje as inscrições para a “Rústica 10km de Porto Alegre”. Local: Clube dos Corredores de Porto Alegre (Rua Gonçalves Dias, 700, sala 2), pelos telefones 3231-5124 e 3219-7292, ou no site www.corpa.esp.br. A corrida acontece no dia 26, com largada às 9h, na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551).

Desconto de 50% na tarifa da Linha Turismo mediante a doação de 1kg de alimento não-perecível. Os ingressos devem ser adquiridos na Central Linha Turismo (Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa), mesmo local de embarque e desembarque. Até 26 de março, de terça a domingo, às 9h, 10h30min, 13h30, 15h e 16h30. Informações: 3212.3464 de 3212.1628.

PROJOVEM - Inscrições abertas pelos telefones 3289 2215 e 3289 2216 para as oficinas promovidas pelo Comitê Gestor de Educação Ambiental da Prefeitura, que ocorrem na Capatazia do DMLU, ao lado da Usina do Gasômetro (23 de março) e no Parcão

(25 e 26 de março).

TRANSPORTE - Comitiva de técnicos da Carris e da EPTC visita a sede da Neobus, em Caxias do Sul, para conhecer e avaliar o primeiro dos 62 novos ônibus da frota da companhia que reforçarão a frota da empresa de transporte coletivo da Prefeitura, a partir da primeira quinzena de abril.

SAÚDE (8h às 18h) - exposição sobre a Campanha de Combate à Tuberculose conta a história da doença, identificando figuras ilustres da sociedade que morreram por tuberculose. Local: área 7 do Centro de Saúde IAPI (Rua Três de Abril, 90, Passo d'Areia). Até 24 de março.

CAMINHO DOS ANTIQUÁRIOS - Inscrições abertas aos interessados em ocupar uma das 30 vagas de expositores de antiguidades e artesanato disponíveis no Caminho dos Antiquários, que integra o Programa Viva o Centro. Comerciantes de antiguidades e artesãos devem procurar o Setor de Artesanato da Smic (Av. Oswaldo Aranha, 380), até o dia 24 de março, das 9h30 às 11h30 e das 14h às 17h. Informações: 32126155, ramal 264.

MONUMENTA - Empresas interessadas no edital de licitação das obras de restauração da Igreja das Dores devem apresentar as propostas até o dia 4 de abril, pelo Programa Monumenta. O edital de concorrência está disponível na página da Smov na Internet (www.portoalegre.rs.gov.br/smov).

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERALDO PORTANOVA LEAL, titular; JUSSARA KALIL PIRES, 1º suplente e DARCI BARNECH CAMPANI, 2º suplente, como representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, do Conselho Deliberativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.06 a 31.12.08, através do Ato 63 de 15.3.06 (processo 5.1348.94.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 14.10.05, DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 290005/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Equipe de Estágios, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 234 de 14.3.06 (processo 1.7378.06.8).

DESIGNA HERMES CONSIGLIO FILHO, 21751.3, engenheiro, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Desapropriação e Reserva de Índice, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 1º.1.06, código do posto 11160004, código do órgão 19603006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 14.3.06 (processo 1.10149.06.6).

DESIGNA GERSON LUIS MAINARDI, 84386.2, engenheiro florestal, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.5.06, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 14.3.06 (processo 1.9625.06.2).

DESIGNA FABIO JOSÉ DUARTE VERCOZA, 57613.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 25.2.06, código do posto 21150005, código do órgão 10004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 15.3.06 (processo 1.622.06.0).

DISPENSA DENISE DE CASTRO OLIVEI-

RA, 290005/1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente NS, código do posto 21150006, da Assessoria Técnica/CADTS, código do órgão 18504006, a contar de 14.10.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 233 de 14.3.06 (processo 1.7378.06.8).

DISPENSA RODRIGO CARUCCIO SANTOS, 83383.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.3.06, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 14.3.06 (processo 1.6653.06.5).

DISPENSA CANDIDO DA SILVEIRA GRACIANO, 16628.0, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.5.06, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 14.3.06 (processo 1.9625.06.2).

DISPENSA FABIO JOSÉ DUARTE VERCOZA, 57613.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 26.1.06, código do posto 21150005, código do órgão 10004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 15.3.06 (processo 1.622.06.0).

DISPENSA BEATRIZ CAVALLI GOMES, 14702.5, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 6.3.06, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 261 de 16.3.06 (processo 1.11047.06.2).

DISPENSA VICENTE DORNELES CAMPOZANI, 33958.0, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 6.3.06, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 262 de 16.3.06 (processo 1.11046.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.2.06, aos dependentes de JOSÉ HILARIO DE BEM, 898.7, falecido em 11.2.06, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.4, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 588 de 26.8.83, no valor mensal, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateado à razão de: 100% a HELIA MARIA MONTEIRO DE BEM, 5643.2, CPF 38703831000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "D", artigo 30, alínea "c" da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada; CIC do ex-servidor 09476083034, PASEP do ex-servidor 10025528138, através do Ato 292 de 14.3.06 (processo 1.8000.06.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.1.06, aos dependentes de ITALO MARCHIORI MARQUES, 762.0, falecido em 27.1.06, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.5, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 223 de 31.5.82, no valor total mensal, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a CELY DOS SANTOS MARQUES, 5640.8, CPF 00913191027, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "D", artigo 30, alínea "c" da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; serviço extraordinário - média 62h42min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 05675120025, PASEP 10039266726, através do Ato 293 de 14.3.06 (processo 1.7186.06.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a contar de 1º.2.06, ISRAEL COMARU, 16768.4, assistente administrativo AA.3.04.06.A.1 da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 3.3.06 (processo 5.440.06.0).

DISPENSA a contar de 5.3.06, JANDIRA PEIREIRA DOS SANTOS, 252429, assistente social, cedida para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do exercício da função gratificada, da Divisão Administrativa, 1.3.1.7, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 10.3.06 (processo 5.1941.05.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DISPENSA RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 259.2, assistente administrativo, dos Serviços Gerais, da função gratificada de chefe, do setor de protocolo geral, a contar de 27.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 23.2.06 (processo 3.865.06.0).

DISPENSA RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 31529.1, agente de serviços externos, dos serviços gerais, da função gratificada de responsável por serviço, a contar de 27.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 23.2.06 (processo 3.866.06.7).

DISPENSA, por solicitação, VERA MARIA SOUZA ERGEU, 3232.6, agente de serviços externos, da Divisão de Água, da função gratificada de chefe, do setor de macromedição, a contar de 13.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 1º.3.06 (processo 3.852.06.6).

DISPENSA CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 4389.3, auxiliar de serviços técnicos, da função gratificada de capataz, da divisão de água, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 1º.3.06 (processo 3.852.06.6).

DISPENSA ROMEU SCHEIBE NETO, 4818.1, auxiliar de serviços técnicos, da divisão de esgoto, a contar de 13.2.06, com base no artigo 73 de Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 1º.3.06 (processo 3.852.06.6).

EXCLUI ERONI GONÇALVES, 1440.7, guarda-municipal, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falecimento, a contar de 21.1.06, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 23.2.06 (processo 3.887.06.4).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURO JOSÉ MORALES, 42044.8, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Serviços Externos/JSM, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23320013, substituindo MARIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES, 40162.0, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 23.2.06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA VERA LUCIA RAVA SÁ, 83764.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Assessoria de Governança Local, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11150026, lotação 23004004, substituindo ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 69566.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 6.3.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA, 15409.6, motorista, OP.1.15.04.C.07, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 189 de 14.3.06 (processo 1.9609.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARA SOARES OLIVEIRA, 56228.0, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 190 de 14.3.06 (processo 1.65787.00.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a SANDRA SILVA DOMINGUES, 25095.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 14.3.06 (processo 1.29972.95.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 86408.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.00, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 5.1 a 3.2.06, por ter substituído função gratificada, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 522 de 13.3.06 (processo 1.10148.06.0).

CONVOCA GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 86408.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.00, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 4 a 24.2.06, por ter substituído função gratificada, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 523 de 13.3.06 (processo 1.10148.06.0).

CONVOCA GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 86408.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.00, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 25 a 28.2.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 532 de 14.3.06 (processo 1.10148.06.0).

CONVOCA ZILDA NASCIMENTO GRAGI,

85335.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.01, da Secretaria Municipal da Cultura, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 556 de 15.3.06 (processo 1.5690.06.4).

CONVOCA VERA MILANO TRICERRI, 43185.8, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 564 de 15.3.06 (processo 1.10943.06.4).

CONVOCA GHISLAINE MARIA DE SOUZA ROBAINA, 47291.0, professora, ED.1.03.M1.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 565 de 15.3.06 (processo 1.10947.06.0).

CONVOCA ODIVAR MARIA POZZEBON, 77999.1, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 568 de 15.3.06 (processo 1.10946.06.3).

CONVOCA RONALDO SILVA MACHADO, 74068.8, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 569 de 15.3.06 (processo 1.10941.06.1).

CONVOCA MIRIAM PEREIRA LEMOS, 65219.8, professora, ED.1.03.M5.A.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 570 de 15.3.06 (processo 1.10944.06.0).

CONVOCA FABIANA DE BRITO GOMES, 84200.5, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 571 de 15.3.06 (processo 1.10944.06.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, GUILHERME MADEIRA HATSCK, 83238.6, GERSON PENNELLA RITTER, 83572.8, EDUARDO HACK, 83729.4, RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 84159.3, FLAVIO ROGERIO MINUZZI SOARES, 84518.0, ALEXSANDER MAICON SILVEIRA, 84696.4 e MICHELLE BOLICO, 86440.5, a contar de 1º.1.06, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88,

através da Portaria 573 de 15.3.06 (processo 1.6651.06.2).

CONVOCA PEDRO LUIZ DA SILVA MOREIRA, 37000.7, ANTONIO AUGUSTO SILVA DA FONTOURA, 36999.1, GEISA CARMO DA SILVA, 37001.5, INGORN KRONBAUER, 36998.3 e JOSÉ ANTONIO BRIZOLA, 36997.5, de 1º.1 a 31.12.06, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 574 de 15.3.06 (processo 1.6651.06.2).

DESIGNA VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 55899.9, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada pela recepção, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120005, 12501006, substituindo PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA, 19731.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 21.3 a 4.4.06, através da Portaria 508 de 10.3.06.

DESIGNA VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 55899.9, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por plantão, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130022, 12501006, substituindo INÁ DIAMANTINA ARAÚJO FRAGOSO, 19425.8, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 9 a 18.3.06, através da Portaria 509 de 10.3.06.

DESIGNA LUIZ FERNANDO CARVALHO, 47925.3, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado pela recepção, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120005, 12501006, substituindo PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA, 19731.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, através da Portaria 507 de 10.3.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOICE MITTMANN, 69.5, técnica em contabilidade, TP.6.01.07, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, para responder pela função gratificada de chefe da unidade, código do posto 16160001, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, código do órgão 58603006, da Divisão Administrativo-Financeira, de 13 a 17.3.06, em substituição à titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 66.1, assistente administrativa, em face de estar substituindo o diretor administrativo-financeiro, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 14.3.06 (processo 1.4450.06.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISA CORREA PINTO, 56135.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 34245.5, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a

24.2.06, através da Portaria 102 de 1º.3.06.

DESIGNA ANGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 34245.5, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRO ANTONIO LEMOS, 45577.8, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 109 de 1º.3.06.

DESIGNA SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA, 22233.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARGARETE BORBA DE FARIAS, 33429.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 138 de 8.3.06.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA JANDER JOSÉ FERREIRA TELXEIRA, 42176.8, da Secretaria Municipal de Administração, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 196, incisos V e VI, artigo 197, inciso XII e artigo 207, incisos VI, XI e XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar; e artigo 312 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 1.51309.04.1, através da Portaria 6 de 14.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELOISA HELENA VASSEUR, 14740.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.8, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150020, 14700001, substituindo SANDRA CORREA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 271 de 21.12.05.

DESIGNA MARKUS ALEXEI B. BENEMANN, 58544.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11160003, 14602001, substituindo Nanci Araujo, 14300.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.8, por motivo de férias, de 9 a 23.1.06, através da Portaria 102 de 9.3.06.

DESIGNA MARIA DE LOURDES G. LANNES, 45901.6, operária (CLT), A.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor III de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302014, substituindo MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 69328.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 103 de 9.3.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TERESINHA TELLES GIORGI, 48005.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Es-

cola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626041, substituindo MODESTA RICHETTI, 52366.2, professora, ED.1.03.M5, par motivo de férias, de 2 a 15.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 92 de 12.1.06.

DESIGNA VALÉRIA LEOPARDO ESCHILETTI, 50186.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626040, substituindo CARMEN SUSANA RODRIGUES, 42888.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 195 de 19.1.06.

DESIGNA ROSSANA MACIEL BECHARA, 40199.2, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626040, substituindo CARMEN SUSANA RODRIGUES, 42888.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3 a 17.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 196 de 19.1.06.

DESIGNA ALINE JUNQUEIRA MENDES, 58108.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626012, substituindo ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 13191.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 216 de 20.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4 e as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 49735.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 8/06, que trata da contratação de serviços de produções de eventos para a realização do Encontro das Tribos da Vila Maria da Conceição para a Coordenação da Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.3.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 62 de 8.3.06.

DESIGNA FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 57613.2; LÚCIA DEMARCHI LAUTERT, 46091.5; MARILENE CASSOL, 57583.7; RAFAELO SCHMITT FACCI, 86442.1 e MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, 155.2, substituindo LUCIANE VIEIRA ÁVILA, 58200.7, para integrarem o Comitê Assessor do FUMPROARTE, para o ano 2006, através da Portaria 63 de 10.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LOURDES ELIANE CALLEGARO, assistente administrativa, 22532.3, como coordenadora de estágios curriculares e não curriculares, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, substituindo CARMEN LUCIA SILVA GARCIA, 20670.5, assistente administrativa, através da Portaria 71 de 9.3.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA MARLENE ANDRADE, 59831.8, nutricionista, ES.1.27.NS.A.03, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 6/03, Nutric/Compl/Centro de Saúde Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde de 28.3.03, através da Portaria 118 de 22.2.06 (formulário 4749).

CONCEDE a ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO, 51359.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.9 a 31.12.05, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Compl/ECVSS/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 140 de 23.2.06 (formulário 4661).

CONCEDE a ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 23.1 a 6.2.06, por substituição de função gratificada, através da Portaria 141 de 23.2.06 (formulário 442).

DELIMITA atribuições a VIVIANE SIMON MARTINS, 50919.0, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 24.2.06 (processo 1.44903.05.7).

DELIMITA atribuições, a contar de 21.1.06, a ZULMA DE ARAÚJO MACHADO, 61205.1, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente, por um ano, de suas atividades a regência de classe, devendo ser reavaliada em janeiro/07, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 24.2.06 (processo 1.787.05.1).

DELIMITA atribuições a ERMENILDA DE SOUZA, 67501.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.02, excluindo de suas atividades tarefas que envolvam grandes esforços físicos com pacientes (UTI) e transporte de enfermos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 24.2.06 (processo 1.22219.05.6).

DELIMITA atribuições, a contar de 15.12.05, a ELISA A. TESSELER, 47264.7, professora, ED.1.03.M5.B.08, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 24.2.06 (processo 1.30405.02.5).

DELIMITA atribuições a ANTÔNIA CELITA R. ÁVILA, 40518.3, atendente, AS.1.09.04.C.06, da Secretaria Municipal da Saúde, excluindo temporariamente, por 1 ano, das atividades executadas em ambientes com calor úmido ou seco e não ter contato com o público, devendo ser reavaliada em fevereiro de 2007, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 72 de 24.2.06 (processo 1.55343.05.8).

DELIMITA atribuições a ROSANE L. DA SILVA ARAÚJO, 49708.1, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.C.07, da Secretaria Municipal da Saúde, excluindo as seguintes ati-

vidades: instrumentar o cirurgião-dentista; manipular substâncias restauradoras; revelar e montar radiografias intra-orais; confeccionar modelos de gesso; promover isolamento relativo e auxiliar na remoção de indutos e tártaros, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 24.2.06 (processo 1.16503.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, em relação a MARIA MARLENE ANDRADE, 59831.8, nutricionista, ES.1.27.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1444 de 22.12.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 117 de 22.2.06 (formulário 4749).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a KARL OTTO GEIER, médico, 12054.3 e 54908.9, para se afastar do Município, de 4 a 9.3.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 2º Congresso Mundial em Anestesia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 22.2.06 (processo 1.4834.06.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 84069.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8.602.001, substituindo NEY ADRIANO MORAES JUNIOR, 54587.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 10.3.06.

DESIGNA TIAGO RODRIGUES NUNES, 84075.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8.602.001, substituindo ADALBERTO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 55400.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 5 a 19.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 10.3.06.

APLICA a pena disciplinar de suspensão de cinco dias, conforme artigo 203, inciso II e § 1º, artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ao guarda-municipal PAULO ROBERTO DOS SANTOS, GM 282, 54492.4, por infração ao artigo 196, incisos VII e XV, e ao artigo 197, inciso V da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.36705.05.5, através da Portaria 26 de 14.3.06.

APLICA a pena disciplinar de suspensão de três dias, conforme artigo 203, inciso II, art.205, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ao guarda-municipal PAULO RICARDO DOS SANTOS COELHO, GM 563, 55485.7, por infração ao artigo 196, incisos V e VII e ao artigo 197, inciso V da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.17939.05.4, através da Portaria 27 de 14.3.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 19616.2, instalador, OP.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ANTÔNIO DA ROSA, 48711.6, pedreiro,

OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.2.06, através da Portaria 68 de 9.3.06.

DESIGNA DELMAR RODRIGUES MENDONÇA, 53714.2, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 19616.2, instalador, OP.1.08.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.2.06, através da Portaria 69 de 9.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 17311.2, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005 da Assessoria de Planejamento e Programação, 24004001, substituindo ANA LÚCIA CORRÊA GUEDES, 38034.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 4 de 15.2.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 596 de 1º.7.04, em relação a RICARDO MAIA DA SILVA, 1660.0, assistente administrativo, que o designou como síndico e secretário, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.7221.01.0, a contar de 8.7.04, através da Portaria 194 de 20.2.06, (processo 3.7221.01.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIR FERNANDES MARINS, 16043.2, gari, da Seção Zona Nordeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ERNANI DUARTE BARROS, 16275.0, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 347 de 23.2.06.

DESIGNA JOSÉ LUIZ CÁCERE DE OLIVEIRA, 13256.3, gari, da Seção Zona Nordeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARION PATRÍCIO DE VARGAS, 14860.1, operador de rádio transceptor, por motivo de gozo de férias do titular, de 6 a 20.2.06, através da Portaria 347 de 23.2.06.

DESIGNA MARIA BEATRIZ DA ROSA, 14026.9, operária especializada, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA ANDRADES NUNES, 12033.7, gari, por motivo de licença prêmio da titular, de 3 a 17.2.06, através da Portaria 348 de 7.3.06.

DESIGNA MARIA BEATRIZ DA ROSA, 14026.9, operária especializada, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA ANDRADES NUNES, 12033.7, gari, por motivo de gozo de férias da titular, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 348 de 7.3.06.

DESIGNA MAURO PIRES PEREIRA, 14192.9, gari, da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de

tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS RICARDO ANTUNES DE FREITAS, 15937.6, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 1º a 31.1.06, através da Portaria 354 de 15.2.06.

DESIGNA, PAULO UBIRAJARA SEBASTIÃO, 12416.4, gari, da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS RICARDO ANTUNES DE FREITAS, 15937.6, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 1º a 14.2.06, através da Portaria 354 de 15.2.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 2.2. a 31.12.06, LUIZ GONDRAN ROYER, 12065.9, motorista, OP.3.14.04.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 335 de 2.3.06 (processo 5.3732.05.3).

COLOCA, de 1º.1 a 31.12.06, VANDERLEI DA ROCHA RABELO, 16077.0; ALEXANDRE NASCIMENTO DE CAMPOS, 16198.4; CARLOS ALBERTO CAPELA SANTOS, 16270.1 e JOSÉ MARTINS CRUZ, 15773.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, detentores do cargo de gari, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 346 de 6.3.06 (processo 5.2199.05.0).

COLOCA, de 7.3 a 31.12.06, GILSON LIMA, 65982.7, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 350 de 8.3.06 (processo 5.3924.05.0).

CONCEDE, a contar de 1º.3.06, a VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 360 de 9.3.06 (processo 5.649.04.0).

CONCEDE, a contar de 1º.3.06, a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 484493, médica veterinária, ES.3.15.NS, lotada na Divisão Destino Final, a gratificação de incentivo técnico, com base na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 365 de 9.3.06 (processo 5.1858.05.0).

CONVOCA, a contar de 3.2.06, ENEIDA MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES, 648453, gari, da Seção Extremo Sul, para cumprir regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88, e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 344 de 3.3.06 (processo 5.444.06.5).

CONVOCA, a contar de 1º.3.06, VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 367 de 10.3.06 (processo 5.548.06.5).

DELEGA COMPETÊNCIA, a contar de 1º.3.06, a RENATO DE SOUZA MARINI, 11711.9, administrador, ES.3.01.NS.D.8, chefe, do Serviço de Arrecadação e Comercialização, para elaboração e assinatura dos contratos pertinentes a área Comercial, bem como a gestão dos mesmos, através da Portaria 366 de 9.3.06 (processo 5.3809.05.6).

DESIGNA, de 1º.1 a 31.12.06, GERALDO LUIS FELIPPE, 16836.9, supervisor

operacional, para desempenhar as funções de ordenador de despesa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 342 de 3.3.06 (processo 5.327.06.9).

EXCLUI da Portaria 1656 de 26.12.05, que designou diversos servidores para substituição de função gratificada de SUZANA CLARO RODRIGUES, 16771.8 e DILARA MARIA ACOSTA, 13983.2, tendo em vista o cancelamento das férias de SUZANA CLARO RODRIGUES, através da Portaria 349 de 7.3.06.

FAZ CESSAR, a contar de 2.2.06, em relação a LUIZ GONDRAN ROYER, 12065.9, motorista, OP.3.14.04.D.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 26 de 11.1.89, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 336 de 2.3.06 (processo 5.3732.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 2.2.06, em relação a LUIZ GONDRAN ROYER, 12065.9, motorista, OP.3.14.04.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 518 de 10.8.92, que lhe concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 337 de 2.3.06 (processo 5.3732.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 2.2.06, em relação a LUIZ GONDRAN ROYER, 12065.9, motorista, OP.3.14.04.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 9 de 4.1.91, que lhe concedeu adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 338 de 2.3.06 (processo 5.3732.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 2.2.06, em relação a ENEIDA MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES, 64845.3, gari, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 343 de 3.3.06 (processo 5.444.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 7.3.06, em relação a GILSON LIMA, 65982.7, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 335 de 16.9.05, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 351 de 8.3.06 (processo 5.3924.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 7.3.06, em relação

a GILSON LIMA, 65982.7, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1112 de 11.12.03, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 352 de 8.3.06 (processo 5.3924.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 7.3.06, em relação a GILSON LIMA, 65982.7, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1558 de 29.11.05, que lhe concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 353 de 8.3.06 (processo 5.3924.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 65782.0, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 785 de 16.12.92, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 368 de 10.3.06 (processo 5.552.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 5.3.06, em relação a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 25242.9, assistente social, cedida para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 810 de 4.7.05, que lhe concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de tributo, lançamento, através da Portaria 369 de 10.3.06 (processo 5.1941.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 5.3.06, em relação a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 25242.9, assistente social, cedida para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 162 de 9.3.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 370 de 10.3.06 (processo 5.461.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VANDERLEI DA ROCHA RABELO, 16077.0; ALEXANDRE NASCIMENTO DE CAMPOS, 16198.4; CARLOS ALBERTO CAPELA SANTOS, 16270.1 e JOSÉ MARTINS CRUZ, 15773.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 87 de 9.1.06, que prorrogou a cedência dos mesmos para a Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através da Portaria 345 de 6.3.06 (processo 5.2199.05.0).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Cultura, até ulterior deliberação, para cumprirem regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 555 de 15.3.06 (processo 1.5690.06.4).

MATR.	NOME
84851.5	HELLEN DE BORBA VARGAS
86442.1	RAFAELO SCHMITT FACCINI
84385.4	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
82880.6	GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN
84682.4	LUCIANA LAUSER TIMM
84817.6	FELIPE CAMARDELLI

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 566 de 15.3.06 (processo 1.5690.06.4).

MATR.	NOME
37334.0	ANA LUISA NUNES FAGUNDES

37385.2	MARTA RODRIGUES OLIVEIRA
37486.8	NEI FAGUNDES MACHADO
37101.3	CAMILO DE LELIS FURLIN
37336.5	OSORIO AFONSO DE QUEIROZ JUNIOR
37333.2	BERNADETE DAL MOLIN
37380.3	KARINE GEORG DRESSLER
37386.0	FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT
37111.2	HENRIQUE MANSSUR ANFLOR
37110.4	BERNARDO JOSE DE SOUZA
37452.0	JOAQUIM PEREIRA LUCENA NETO
37584.0	RONICE BORGES FERREIRA
37102.1	MIRIAM REGINA ALOISIO AVRUCH
37106.2	ANDREA MOSTARDEIRO BONOW
37547.7	RICARDO THOFEHRN COELHO
63046.7	MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da divisão de pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 223 de 15.3.06 (processo 3.212.06.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 223

	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	723608	KAREN DORNELLES SCHERER/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.A.01	Férias
	S.	557836	RODRIGO DA ROCHA ANDRADE/ Biólogo/ ES-2.07.NS.A.03	17.2.06 a 3.3.06

FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Hidrobiologia 301/11330

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.6053.05.0 - Concede, em 15.3.06, a JOANA JOSÉ RODRIGUES, 13605.1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.2.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

processo 1.34553.05.3 - Defere, em 14.3.06, em relação a LUCRECIA RAQUEL FUHRMANN, 36963.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 11.4.01 a 31.5.04.

Total averbado: 1147 dias = 3 anos 1 mês 22 dias.

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.55206.05.0 - Defere, em 14.3.06, a solicitação apresentada por MANOEL DA CUNHA, 44800.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro da falta, código 10, do dia 24.8.05, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.5998.06.9 - Defere, em 14.3.06, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 14.11.05, apresentada por REJANE ELISA PINTO QUEVEDO, 49331.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.19050.05.4 - Indefere, em 14.3.06, a concessão de pensão por morte do ex-servidor ELBIO GILBERTO SOUZA DOS SANTOS, apresentada por MARIA TERESINHA DE SOUZA RODRIGUES, por ausência de amparo legal.

Processo 1.31583.05.9 - Indefere, em 15.3.06, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição na condição de aluno-aprendiz, apresentado por JOSÉ ANTONIO DA SILVA NUNES, 53496.6, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.42416.05.1 - Indefere, em 15.3.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor WALTER HIRTZ DE BARROS, apresentada por JANETE DUTRA BARROS, por ausência de amparo legal.

Processo 1.42513.05.7 - Indefere, em 14.3.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor MANOEL LUIZ GONÇALVES PEREIRA, apresentada por NIULSA MEDIANEIRA DE VARGAS, por ausência de amparo legal.

Processo 1.46675.05.1 - Indefere, em 15.3.06, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por JUSSANIA FERREIRA SÁ BRITO, 9505.9, inativa, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.31582.05.2 - Indefere, em 15.3.06, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição na condição de aluno-aprendiz, apresentada por MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS, 14420.4, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.3872.06.8 - Defere, em 15.3.06, em relação a CLAUDETE SALDANHA AMMES, 14127.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 E 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1576 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 4 anos 3 meses 26 dias

Mecanográfica Sulina Ltda.: de 2.5.76 a 28.8.80.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.36867.05.5 - Indefere, em 10.3.06, a solicitação apresentada por SAIONARA GOULART DALPIAZ, 73265.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.46503.05.6 - Indefere, em 16.2.06, em relação a SELMA MARIA RODRIGUES DA SILVA, 74558.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.4179.03.0 - Defere, em 15.3.06, em relação a SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 25662.8, assistente administrativa, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias, do Curso de História, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2006, no limite máximo de 8 horas semanais, de 1º.3 a 10.7.06, conforme artigo 90, "a", III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.073.06.7 - Concede, a contar de 31.12.03, a VALMIR LEMOS DA SILVA, 21647.3, cozinheiro, OP.3.16.04.D.9, da Seção Zona Centro, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.491.06.3 - Concede, em 24.2.06, aos servidores relacionados abaixo, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
DMLU	11.002.3	CLEIDE REGINA GRAVEN SANTOS	09.01.01/08.01.06	QUADRO
DMLU	11.008.0	MARIA DENISE VARGAS	09.01.01/08.01.06	QUADRO
DMLU	11.046.0	ZULEICA LEMOS DA SILVA	13.01.01/12.01.06	QUADRO
DMLU	11.054.4	MARIA CARLOTA BARCELOS SOUTO	09.01.01/08.01.06	QUADRO
DMLU	11.072.6	ROBERTO LUZ TERRAGNO	08.01.01/07.01.06	QUADRO
DMLU	11.146.8	CLOVES DAMIAO FRAGA VIEIRA	09.01.01/08.01.06	QUADRO
DMLU	11.210.2	HELOISA MARIA UNGARETTI	09.01.01/08.01.06	QUADRO
DMLU	11.280.5	LUCIA ELAINE LOURUZ	09.01.01/08.01.06	QUADRO
DMLU	11.303.5	ARLINDO KLIPPEL DE BARROS	09.01.01/08.01.06	QUADRO
DMLU	11.360.5	EDUARDO MENEZES	09.01.01/08.01.06	QUADRO
DMLU	11.494.2	MANOEL ANTONIO D. COSTA	09.01.01/08.01.06	QUADRO
DMLU	11.568.3	NOEDI DOS SANTOS CEZAR	09.01.01/08.01.06	QUADRO
DMLU	11.592.3	REGIS CAPUTO KRUG	16.01.01/15.01.06	QUADRO
DMLU	11.934.7	JURANDIR DIZ DA CUNHA	21.01.01/20.01.06	QUADRO
DMLU	12.256.4	JAIR DO ROSARIO DA ROSA	09.01.01/08.01.06	QUADRO
DMLU	12.531.0	MARIO ROBERTO LIMA	04.01.01/03.01.06	QUADRO
DMLU	12.693.8	JUAREZ CARDOSO PINTO	29.01.01/28.01.06	QUADRO
DMLU	12.853.8	JOAO CARLOS SOARES	14.01.01/13.01.06	C.L.T.
DMLU	13.944.4	CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA	09.01.01/08.01.06	QUADRO
DMLU	14.192.9	MAURO PIRES PEREIRA	03.01.99/02.01.06	QUADRO
DMLU	14.499.8	ENEIDA MARIA S. GUIMARAES	16.01.01/15.01.06	QUADRO
DMLU	14.704.1	JERONIMO SEBASTIAO F DA SILVA	15.01.01/14.01.06	C.L.T.
DMLU	15.057.3	LEONIR VIEIRA DA SILVA	01.01.91/04.01.06	QUADRO
DMLU	15.748.7	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	03.01.01/02.01.06	QUADRO
DMLU	15.751.1	ANA DA GRACA SOUZA DE SOUZA	02.01.01/01.01.06	QUADRO
DMLU	15.752.9	JOAO BATISTA L. DA CRUZ	21.01.01/20.01.06	QUADRO
DMLU	15.893.1	JOAO CARLOS CARPES DA SILVA	08.01.01/07.01.06	QUADRO
DMLU	16.301.4	LORENI ROSANE PONCIO	11.08.92/01.01.06	QUADRO
DMLU	16.431.9	CLAUDIO ROBERTO SOARES	23.01.01/22.01.06	QUADRO
DMLU	16.511.8	JOSE AUGUSTO SILVA	16.01.01/15.01.06	QUADRO
DMLU	21.421.3	DOMESNIL SILVA DE BARCELOS	09.01.01/08.01.06	QUADRO
DMLU	11.240.9	MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA	09/01.01/08.01.06 R	QUADRO

Processo 5.493.06.6 - Concede, em 24.2.06, aos servidores relacionados abaixo, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANCO	DATA	CAT.
DMLU	11.002.3	CLEIDE REGINA GRAVEN SANTOS	010	14/01/06	QUADRO
DMLU	11.008.0	MARIA DENISE VARGAS	010	13/01/06	QUADRO
DMLU	11.159.1	PAULO CESAR S. SILVEIRA	009	03/01/06	QUADRO
DMLU	11.257.3	CARMEN VEDROY DA SILVA	009	10/01/06	C.L.T.
DMLU	11.261.5	MARIA BEATRIZ L DA SILVA	009	14/01/06	QUADRO
DMLU	11.262.3	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	009	14/01/06	QUADRO
DMLU	11.270.6	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	009	17/01/06	QUADRO
DMLU	11.274.8	RITA MARIA VAZ CHEMIN	009	21/01/06	QUADRO
DMLU	11.280.5	LUCIA ELAINE LOURUZ	009	23/01/06	QUADRO
DMLU	11.884.4	LUIZ FERNANDO VIEIRA GARRONI	007	15/01/06	QUADRO
DMLU	12.067.5	AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA	012	28/01/06	QUADRO
DMLU	12.353.9	JORGE LUIS RODRIGUES OLIVEIRA	008	07/01/06	QUADRO
DMLU	12.363.8	ANTONIO SERGIO R PEREIRA	008	11/01/06	QUADRO
DMLU	12.367.9	ONEIDE BELARMINO DE ABREU	008	13/01/06	QUADRO
DMLU	12.373.7	LUIZ CARLOS NUNES BRITTO	008	14/01/06	QUADRO
DMLU	12.646.6	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	006	14/01/06	QUADRO
DMLU	13.148.2	LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	007	19/01/06	QUADRO
DMLU	13.670.5	JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA	007	28/01/06	QUADRO
DMLU	13.678.8	AURILIO DA SILVA RODRIGUES	007	20/01/06	QUADRO
DMLU	13.944.4	CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA	009	14/01/06	QUADRO
DMLU	14.200.0	SERGIO HOFFMANN PEREIRA	003	29/01/06	QUADRO
DMLU	14.247.1	ENIO BATISTA VERNES	006	25/01/06	C.L.T.
DMLU	14.258.8	LUIZ ALVES DE ANDRADE	006	05/01/06	C.L.T.
DMLU	14.314.9	CLAUDIOMIRO SILVA AZEREDO	004	01/01/06	QUADRO
DMLU	14.400.6	EJAINÉ TERESINHA R MENEZES	006	23/01/06	QUADRO
DMLU	14.637.3	JURANDIR DA SILVA FERREIRA	006	01/01/06	QUADRO
DMLU	14.658.9	VALQUIR S. BAPTISTA	006	30/01/06	QUADRO
DMLU	14.673.8	VALENTIM ANTUNES DA SILVA	006	08/01/06	QUADRO

DMLU	14.699.3	ITABORAI GONCALVES VARGAS	006	07/01/06	QUADRO	66643.1, operário especializado, OB.3.03.02, da Seção Zona Nordeste, o despacho que concedeu abono permanência.
DMLU	14.706.6	ILDO LEVINO BUGANCA	006	25/01/06	QUADRO	
DMLU	14.974.0	ELIANE MUNHOZ DE CAMARGO	005	09/01/06	QUADRO	
DMLU	15.067.2	VALDOMIRO PORTE DA SILVA	004	10/01/06	QUADRO	Processo 5.2114.05.4- Faz Cessar, a contar de 1º.2.06, em relação a ADÃO VIEGAS GOMES, 65837.9, motorista, OP.3.14.04, da Seção Zona Centro, o despacho que concedeu abono permanência.
DMLU	15.249.6	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	005	22/01/06	QUADRO	
DMLU	15.438.5	DIONISIO JOAO ALLEBRAND	005	13/01/06	QUADRO	
DMLU	15.656.2	JEFFERSON MENEGASSI RAMOS	005	17/01/06	QUADRO	
DMLU	15.748.7	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	005	02/01/06	QUADRO	Processo 5.3100.04.9- Faz Cessar, a contar de 10.2.06, em relação a TIBIRICA GONÇALVES VARGAS, 62975.6, assessor para assuntos jurídicos, ES.3.22.NS, do Serviço Jurídico, o despacho que concedeu abono permanência.
DMLU	15.750.3	EDISON SCHMITT CALDAS	005	01/01/06	QUADRO	
DMLU	15.932.7	PAULO ROBERTO LOPES	002	01/01/06	QUADRO	
DMLU	16.509.2	JURANDIR GUEDES SILVA	004	14/01/06	QUADRO	
DMLU	16.511.8	JOSE AUGUSTO SILVA	005	25/01/06	QUADRO	
DMLU	16.659.5	ANTONIO CARLOS S. CABREIRA	002	26/01/06	QUADRO	Processo 5.3358.04.6- Faz Cessar, a contar de 4.2.06, em relação a MARCIRIO MIGUEL DA CONCEIÇÃO, 72919, agente de fiscalização, FV.3.01.07, da Seção Zona Centro, o despacho que concedeu abono permanência.
DMLU	16.731.2	PAULO RENATO S. MASCARENHAS	002	22/01/06	QUADRO	
DMLU	16.789.0	MARINES DAL POZZO DE MATOS	004	11/01/06	QUADRO	
DMLU	33.672.7	DERLI SALDANHA XAVIER	010	28/01/06	QUADRO	
DMLU	16.097.8	ELIZEU PEDROSO DA SILVA	003	12/02/01 R	QUADRO	
DMLU	12.079.0	PAULO FRANCISCO P DA SILVA	008	15/03/05 R	QUADRO	

Processo 5.494.06.2- Concede, em 24.2.06, aos servidores relacionados abaixo, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

DMLU	11.969.3	ROSA MARIA KOLLER	02/01/06	025	QUADRO
DMLU	12.027.9	ADEMAR NUNES BERNARDES	05/01/06	025	QUADRO
DMLU	12.034.5	MAURICIO RAMOS	28/01/06	025	QUADRO
DMLU	12.046.9	JOSE RENI DA ROSA VIEIRA	25/01/06	025	QUADRO
DMLU	12.160.8	HELENA DA CONCEICAO COELHO	19/01/06	025	QUADRO
DMLU	12.356.2	VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO	30/01/06	025	QUADRO
DMLU	12.385.1	JORGE LUIZ AZEVEDO DA SILVA	28/01/06	025	QUADRO
DMLU	12.431.3	CARLOS ALBERTO C. COSTA	11/01/06	025	QUADRO
DMLU	14.582.1	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA MONTEI	30/01/06	025	QUADRO
DMLU	14.969.0	ROSANA CARLA PACHECO	08/01/06	015	QUADRO
DMLU	15.136.5	JORGE ANTONIO DA SILVA	25/01/06	015	QUADRO
DMLU	15.176.1	VERA LUCIA S.DAVILA	04/01/06	015	QUADRO
DMLU	15.965.7	PEDRO SIQUEIRA	18/01/06	015	QUADRO
DMLU	16.434.3	MARIZA FERNANDA POWER REIS	29/01/06	015	QUADRO

Processo 5.3639.05.3- Concede, a contar de 31.12.03, a JURANDIR GUEDES SILVA, 16509.2, motorista, OP.3.14.04.B.3, da Seção de Coleta Seletiva, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.789.05.4- Faz Cessar, a contar de 5.2.06, em relação a CARLOS BLENI DIAS,

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Estagiários CIEE:

FAZ CESSAR, em 20.3.06, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- ANA CRISTINA MELIS, termo de compromisso nº 41.148-0/050, a contar de 20.02.2006;
- DEIVIS BRENNER, termo de compromisso nº 24350-5/040, a contar de 10.02.2006;
- THIAGO TAVARES DA SILVA, termo de compromisso nº 01.035-1/050, a contar de 28.02.2006.

AUTORIZA, em 20.3.06, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
Greice Fabiana Rodríguez da Silva	10.02.06	31.12.06	07.850-7/060
Luciano Borges Costi	01.02.06	26.01.07	05.241-6/060

EDITAIS



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 53/06 - PROCESSO 001.007972.06.7, para aquisição de IMPRESSOS. Para a Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 11 de abril de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 80/06 - PROCESSO 001.011538.06.6, para aquisição de AUTOMÓVEL. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 11 de abril de 2006, às 14h30min

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços- Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas

serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 21/06 - PROCESSO 001.010598.06.5, impressos para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde-Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 5 de abril de 2006

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 5 de abril de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 22/06 - PROCESSO 001.011998.06.7, medicamentos humanos para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde-Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 6 de abril de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 7 de abril de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

TOMADA DE PREÇO 79/06

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que é insubsistente a publicação de 21 de março de 2006, referente a **TOMADA DE PREÇO 79/06 - PROCESSO 001.011539.06.2**, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, por haver sido publicada indevidamente.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE SERVIÇOS 11/06 PROCESSO 001.007826.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Convite de Serviços acima, por ordem de classificação.

VENCEDORA – ITEM 1 – MEDALHAS MILTON JOSÉ CAVALLI-Fênix Troféus.

Valor global do serviço: R\$ 32.375,00.

SEGUNDA COLOCADA REMA ARTE ESPORTE LTDA.

Valor global do serviço: R\$ 34.720,00

TERCEIRA COLOCADA LEONIL FERNANDO ZANOELLO - EPP.

Valor global do serviço: R\$ 35.885,00

VENCEDORA – ITEM 2 – TROFÉUS REMA ARTE ESPORTE LTDA

Valor global do serviço: R\$ 6.301,00

SEGUNDA COLOCADA MILTON JOSÉ CAVALLI – Fênix Troféus.

Valor global do serviço: R\$ 7.838,00

TERCEIRA COLOCADA LEONIL FERNANDO ZANOELLO EPP

Preço global do serviço: R\$ 8.305,15

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 6º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de março 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 28/06 DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 2 e 4 PROCESSO 001.004.377.06.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que DESCLASSIFICOU, para os itens indicados, as propostas apresentadas pelas empresas Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda e Licimed-Distrib. de Med. Corr. e Prod. Med. Hosp. Ltda, por ofertarem preços acima dos valores estimados.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da data de publicação para que a referida empresa apresente nova proposta, que deverá vir lacrada e será aberta às 14h30min, na sala 1105, 11º andar (Siqueira Campos, 1300).

Porto Alegre, 21 de março de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 29/06 DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 26 PROCESSO 001.004.378.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que DESCLASSIFICOU, o item 26 das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas:

Por ofertarem preços acima do valor estimado:

GRÁFICA N.S. DE LOURDES LTDA., CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., GRÁFICA R.J.R. LTDA., UNIVERSO DO BRASIL FORMULÁRIOS E UNIFORMES LTDA., CONTGRAF – FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas às 14h30min., na sala 1105.

Porto Alegre, 21 de março de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 46/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 46/05, processo 001.023662.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 30 de agosto de 2005 a 29/08/06)

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 01.571.702/0001-98

Rodovia BR 153, Km 03, Chácara Retiro, Goiânia/GO

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1005917	Solução de ringer+lactato de sódio, 500 ml	Halex Istar	Fr	0,78
1005958	Soro fisiológico 0,9%, 125 ml	Halex Istar	Fr	0,53
1005966	Soro fisiológico 0,9%, 1000 ml	Halex Istar	Fr	1,25
1005974	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml	Halex Istar	Fr	0,57
1005990	Soro fisiológico 0,9%, 500 ml	Halex Istar	Fr	0,78
1006006	Soro glico-fisiológico 5%, 500 ml	Halex Istar	Fr	0,91
1006014	Soro glico-fisiológico, 250 ml	Halex Istar	Fr	0,69
1006022	Soro glicosado 10%, 250 ml	Halex Istar	Fr	0,71
1006030	Soro glicosado 5%, 250 ml	Halex Istar	Fr	0,63
1006048	Soro glicosado 5%, 500 ml	Halex Istar	Fr	0,88
1006063	Soro glicosado 5%, 125 ml	Halex Istar	Fr	0,57

PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 81.887.838/0001-40

Rua Gen. Potiguar, 1428 – Curitiba/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1006204	Sulfato de magnésio 50%/10ml (4,05 Meq/ml), injetável	Halex Istar	Am	0,65
1042787	Carbonato de cálcio, 500 mg	TKS	Un	0,13

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ: 60.665.981/0001-18

Rua Cel Luiz Tenório de Brito, 90 – Embu-Guaçu/SP.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1006352	Terbutalina 0,5 mg/ml, injetável	União Química/Terbutil	am	1,86

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 3/05

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1007061	Óleo combustível BPF, tipo A	Sem marca	Kg	1,1335
1011857	Óleo lubrific. Industrial	Iptur AW 68	TM	611,47

1011881	Óleo lubr. Incl. ISO 680	Ipiranga SP 680	L	3,922
1011956	Óleo lubr. MA 40 lata c/20 litros	Iptur SP 680	L	3,4055
1011998	Óleo lubr. p/motores	Marina 2T Plus	L	6,0608
1045293	Óleo lubr. p/tratores agrícolas	Isafluído 433 HD	TM	700,47
1045301	Óleo lubr.p/transmissões automáticas	AT fluído tipo A	TM	949,14
1045335	Óleo hidráulico	Isamatic III	BD	104,69
1045343	Óleo lubr.p/sist. hidráulicos	Isafluído 433 HD	BD	72,95

FILTRABEM COM. DE FILTROS LTDA. CGC: 88.538.095/0001-42

Rua Boqueirão, 2220 – Canoas/RS

1011816	Óleo de mamona	Lideroil/Mamolider	GL	64,00
1050699	Desengripante lubrificante e protetor	Jimo penetril	Lt	8,42
1050798	Graxa lubrificante industrial	Filtrabem FB 69520	BD	111,72

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.CGC: 34.274.233/0001-02
Rua General Canabarro, 500 – Rio de Janeiro/RJ

1007012	Cimento asfáltico CAP 50/60	Sem marca	KG	1,2397
1007020	Cm tipo 30	Sem marca	KG	1,8395
1007038	Emulsão RM-1C.	Sem marca	KG	1,1572
1007046	Emulsão RR-1C.	Sem marca	KG	0,8968
1007053	Gasolina	Sem marca	L	2,4368
1007079	Gasolina aditivada	Sem marca	L	2,4556
1007087	Óleo diesel	Sem marca	L	1,7684
1011790	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax MD 400/30	L	4,5221
1011808	Óleo lubr. P/ motores diesel, SAE 50	Lubrax MD400/50	L	4,496
1011824	Óleo lubrificante automotivo, SAE 85W/140	Lubrax GL-5 85 W 140	L	4,8146
1011832	Óleo lubrificante automotivo, SAE 20W/40	Lubrax MG-4 20 W 40	L	4,2454
1011840	Óleo lubrificante automotivo, SAE 30	Lubrax DT 30	FR	2,5063
1011865	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax Extra Turbo	TM	907,88
1011899	Óleo lubrificante Lubrax industrial, EGF 220 PS	Lubrax ind. EGF 220	PS BD	4,515
1011907	Óleo lubr. Lubrax MD-300, SAE 30	Lubrax MD300/30	Bd	4,3605
1011915	Óleo lubrificante Lubrax MD-400, SAE 30	Lubrax MD 400-30	TM	3,8254
1011923	Óleo lubrificante Lubrax MG-4	Lubrax mg4 20 w 40	L	3,9138
1011931	Óleo lubrificante Lubrax TRM-5	Lubrax TRM 5/140	TM	4,2199
1011949	Óleo lubrificante, Lubrax TRM-5 SAE 90	Lubrax trm-9/90	L	4,93
1011964	Óleo lubrificante	Marbrax TR 68	L	4,6045
1011972	Óleo lubr. P/ sistemas circulatórios	Lubrax Ind. CL100F	BD	84,37
1011980	Óleo Lubrificante	Marbrax/CP46 AC	L	4,8335
1012004	Óleo lubrificante p/mot.dois tempos/API-TCL	Lubrax DT 30	L	5,0125
1026822	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax DT 30	L	100,25
1045210	Aditivo p/radiadores motor a diesel	Fluido p/radiadores	BR L	4,497
1045228	Aditivo p/radiadores motor a gasolina	Fluido p/radiadores BR	L	4,42
1045236	Graxa grau NLGI2	Lubrax GMA-2 Aut.	KG	5,4510
1045244	Óleo lubr. SAE 20W/50 p/motor a gasolina	Lubrax SJ	L	47617
1045251	Óleo lubr. SAE 5W/40, p/motor à gasolina	Lubrax	L	10,22
1045269	Óleo lubr. SAE 20W/50 4T	GP Lubrax	L	4,997
1045277	Óleo lubr. SAE 40 p/motores a diesel	Lubrax MD SAE 40	L	80,86
1045285	Óleo lubr. SAE 15W 40	Lubrax Extra Turbo	TM	95,08
1045319	Óleo lubr. p/motores a diesel	Lubrax MD 400/10 W	TM	850,26
1045327	Óleo lubr. P/engrenagens hipóides	Lubrax TRM 5/90	TM	933,20
1050582	Graxa lubr. Automotiva a base de sabão de cálcio	Lubrax PM Gralub	Bd	74,66
1050590	Graxa patente	Lubrax GMA	Kg	6,5763
1050608	Graxa a base de sabão de lítio	Lubrax GMA2	Lt	6,53
1050616	Óleo solúvel p/ferramentas	Lubrax ind. FC37EM	Bd	112,28
1050624	Líquido para freio hidráulico	BR	Fr	4,1893
1050640	Óleo lubr. Para motores diesel	Lubrax extra turbo	Cx	121,54
1050657	Óleo hidráulico tipo allison C-3	Lubrax TA 13	Bd	96,20
1050665	Óleo lubr. P/ sistemas circulatórios	Lubrax CL100	Bd	84,37
1050673	Óleo lubr. Lubrax ind.	Lubrax EGF 150PS	Bd	89,43
1050681	Óleo lubr.para turbinas	Marbrax TR46	Bd	91,70
1050715	Graxa lubr. Com disulfeto de mobidenio	Lubrax gsm2	Kg	7,5885

1050723	Óleo lubr.marbrax cp-46-ac	Marbrax cp 46	Bd	96,67
1050731	Liquido refrigerante	Br	L	8,48
1050749	Óleo hidraulico	Lubrax SH68AD	L	3,8315
1050772	Óleo industrial para lubr.	Lubrax HR68	Bd	91,06
1050806	Óleo mineral lubr.	Lubrax CP 46A	Bd	96,67

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 10/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Tubos e Conexões de PVC, PEAD para Eletrofusão e Ferro Galvanizado(Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtidos através da Concorrência 10/05, processo 003.002912.05.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 2 de março de 2006 até 1º de março de 2007)

COMECIAL GUIDO LTDA C.N.P.J.: 03.068.955/0001-79
São João, 1823 – Montenegro/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1053966	Ferrule cruzeta de latão ou bronze 1"p/ligações domiciliares de água	Meber	Pç	46,38
GLYNWED INDÚSTRIA DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA C.N.P.J.:20.283.842/0001-05 Av. Melvyn Jones, 41 – Teresópolis/R.J.				
1043652	Braçadeira de reforço em polietileno 110mm, SDR 13,6	Frialen	Pç	179,34
1043660	Braçadeira de reforço em polietileno 90mm, SDR 13,6	Frialen	Pç	143,85
1043678	Braçadeira de reforço em polietileno 63mm, SDR 11	Frialen	Pç	93,45
1043686	Luva de correr em polietileno 140mm, SDR 13,6	Frialen	Pç	84,00
1043694	Luva de correr em polietileno 63mm, SDR 11	Frialen	Pç	8,40
1043702	Luva de correr em polietileno 110mm, SDR 13,6	Frialen	Pç	21,00
1043710	Luva de correr em polietileno 90mm, SDR 13,6	Frialen	Pç	19,95
1043967	Cap em polietileno de alta densidade 63mm, SDR 11	Frialen	Pç	42,42
1043975	Cap em polietileno de alta densidade 90mm, SDR 13,6	Frialen	Pç	86,52
1043983	Cap em polietileno de alta densidade 110mm, SDR 13,6	Frialen	Pç	117,81
1044114	Luva de redução em polietileno 90 X 63mm, SDR 13,6	Frialen	Pç	52,92
1044155	Luva de correr em polietileno 225mm, SDR 13,6	Frialen	Pç	199,08
1044189	Luva de correr em polietileno 160mm, SDR 13,6	Frialen	Pç	46,20
1044221	Braçadeira de reforço em polietileno 200mm, SDR 13,6	Frialen	Pç	328,86
1044247	Braçadeira de reforço em polietileno 160mm, SDR 13,6	Frialen	Pç	229,11
1044254	Braçadeira de reforço em polietileno 225mm, SDR 13,6	Frialen	Pç	256,20
1044296	Luva de redução em polietileno 32 X 20mm, SDR 11	Frialen	Pç	9,66
1044353	Colarinho em polietileno 225mm, SDR 13,6	Durapipe	Pç	398,79
1049568	Kit tê serviço PEAD 63 X 20mm e luva PEAD 20mm	Frialen	Cj	71,19
1049576	Kit tê serviço PEAD 90 X 32mm e luva redução PEAD 32 X 20mm	Frialen	Cj	97,86
1049691	Adapatador de compressão p/PEAD 32mm	Astore-PN 16	Pç	5,04
1049725	Kit tê serviço PEAD 63 X 32mm e luva PEAD 32mm	Frialen	Cj	71,19
1049733	Kit tê serviço PEAD 90 X 32mm e luva PEAD 32mm	Frialen	Cj	97,86

ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA
C.N.P.J.: 1.149.960/0001-80
Rua Batuira, 63 – São Paulo/SP

1022524	Válvula de esfera de liga de cobre 55 X 65mm	IVM-Tipo 12504	Pç	10,57
1053750	Cotovelo redução de ferro maleável, classe 10 1.1/2" X 3/4"	Tupy	Pç	7,08
1053834	Registro gaveta em liga de cobre diâm nominal 1"	Mipel	Pç	20,55
1053842	Registro gaveta em liga de cobre diâm nominal 1.1/4"	Mipel	Pç	29,67
1053859	Registro gaveta em liga de cobre diâm nominal 1.1/2"	Mipel	Pç	36,55
1053867	Registro gaveta em liga de cobre diâm nominal 2"	Mipel	Pç	51,02

1053883	Registro gaveta em liga de cobre diâm nominal 3/4"	Mipel	Pç	15,65
1054063	Válvula esfera c/corpo em latão 3/4"	IVM	Pç	10,57
1054071	Válvula esfera c/corpo em latão 1/2"	IVM	Pç	8,90

MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
C.N.P.J.: 92.723.881/0001-97
Av. Madri, 165 – Porto Alegre/RS

1010461	Adaptador PP 20mmX3/4"	Doalplastic	Pç	0,64
1010578	Colar PVC 75mm	Doalplastic	Pç	4,25
1010586	Colar PVC 85mm	Doalplastic	Pç	4,40
1010594	Colar PVC 110mm	Doalplastic	Pç	5,70
1010909	União PVC 20 X 20mm	Doalplastic	Pç	1,13
1010958	Bucha redução 1" X 3/4"	Tupy	Pç	1,85
1010966	Bucha redução 1.1/2" X 1"	Tupy	Pç	4,22
1010974	Bucha redução 1.1/4" X 1"	Tupy	Pç	2,94
1010982	Bucha redução 2" X 1"	Tupy	Pç	4,98
1010990	Bucha redução 2" X 1.1/2"	Tupy	Pç	4,98
1011006	Bucha redução 3/4" X 1/2"	Tupy	Pç	1,29
1011030	Cotovelo em ferro maleav. 1.1/2"	Tupy	Pç	6,71
1011071	Cotovelo redução em ferro maleav. 1" X 3/4"	Tupy	Pç	2,99
1011089	Cotovelo redução em ferro maleav. 1.1/2" X 1"	Tupy	Pç	6,60
1011097	Cotovelo redução em ferro maleav. 3/4" X 1/2"	Tupy	Pç	2,08
1011113	Luva comum em ferro maleav. 1"	Tupy	Pç	2,61
1011121	Luva comum em ferro maleav. 1.1/2"	Tupy	Pç	4,91
1011147	Luva comum em ferro maleav. 2"	Tupy	Pç	7,43
1011154	Luva comum em ferro maleav. 3/4"	Tupy	Pç	1,72
1011162	Luva de redução em ferro maleav. 1" X 3/4"	Tupy	Pç	2,60
1011170	Luva de redução em ferro maleav. 1.1/2" X 1"	Tupy	Pç	4,91
1011196	Luva de redução em ferro maleav. 3/4" X 1/2"	Tupy	Pç	1,71
1011204	Niple duplo em ferro 1"	Tupy	Pç	2,27
1011212	Niple duplo em ferro 1.1/2"	Tupy	Pç	3,59
1011238	Niple duplo em ferro 2"	Tupy	Pç	7,90
1011253	Plug em ferro 1"	Tupy	Pç	1,19
1011261	Plug em ferro 1.1/2"	Tupy	Pç	2,66
1011279	Plug em ferro 2"	Tupy	Pç	3,91
1011287	Plug em ferro 3/4"	Tupy	Pç	0,89
1011295	Tê em ferro 1"	Tupy	Pç	4,32
1011303	Tê em ferro 1.1/2"	Tupy	Pç	7,70
1011311	Tê em ferro 2"	Tupy	Pç	14,00
1011329	Tê em ferro 3/4"	Tupy	Pç	2,59
1011337	Tubo em aço-carbono 1"	Zamprogna	M	12,75
1011345	Tubo aço-carbono 1.1/2"	Zamprogna	M	18,80
1011352	Tubo aço-carbono 2"	Zamprogna	M	26,43
1011360	Tubo aço-carbono3/4"	Zamprogna	Pç	8,51
1012400	Tubete em PVC 20 (3/4")	Doalplastic	Pç	0,60
1022466	Luva de redução em ferro maleav. 2" X 1"	Tupy	Pç	7,42
1022474	Bucha de redução em ferro 1.1/2" X 1.1/4"	Tupy	Pç	4,21
1022516	Cotovelo de ferro 3/4"	Tupy	Pç	3,15
1043363	Niple duplo em ferro 1/2"	Tupy	Pç	0,92
1043454	Cotovelo redução ferro 1.1/4" X 1"	Tupy	Pç	4,75
1043462	Cotovelo redução ferro 2" X 1.1/2"	Tupy	Pç	10,20
1043488	Luva de redução ferro 2" X 1.1/2"	Tupy	Pç	7,48
1043561	Tubo aço-carbono 1/2" (13mm)	Zamprogna	M	7,10
1043645	Tubo aço-carbono 1.1/4" (32mm)	Zamprogna	M	16,36
1044312	Cotovelo m/f ferro 3/4" 171mm +/- 1,0mm	Tupy	Pç	11,36
1044320	Cotovelo m/f ferro 3/4" 250mm +/- 1,0mm	Tupy	Pç	15,82
1044346	Tê alongado ferro 3/4"	Tupy	Pç	9,00
1053651	Bucha redução ferro maleav. 2" X 1.1/4"	Tupy	Pç	5,02
1053669	Bucha redução ferro maleav. 1.1/2" X 3/4"	Tupy	Pç	4,25
1053768	Cotovelo redução ferro maleav. 1.1/2" X 1.1/4"	Tupy	Pç	6,61
1053776	Cotovelo redução férreo maleav. 1.1/4" X 3/4"	Tupy	Pç	4,71
1053784	Cotovelo redução ferro maleav. 2" X 1"	Tupy	Pç	10,61
1053800	Luva redução ferro maleav. 1.1/2" X 3/4"	Tupy	Pç	4,91

POLY EASY COMERCIAL LTDA C.N.P.J. 05.345.891/0001-31
Rua Brooklyn, 146 – Barueri/SP

1044288	Colarinho em polietileno 200mm	Georg Fischer	Pç	422,00
1044304	Colarinho em polietileno 160mm	Georg Fischer	Pç	325,00
1044379	Colarinho em polietileno 90mm	Georg Fischer	Pç	95,00
1049584	Kit tê serviço PEAD 110 X 32mm	Georg Fischer	Pç	105,00
1049592	Kit tê serviço PEAD 140 X 32mm	Georg Fischer	Pç	225,00
1049600	Kit tê serviço PEAD 160 X 32mm	Georg Fischer	Pç	130,00
1049618	Kit tê serviço 200 X 32mm	Georg Fischer	Cj	180,00
1049626	Kit tê serviço 225 X 32mm	Georg Fischer	Cj	250,00
1049634	Kit tê serviço 315 X 32mm	Georg Fischer	Cj	340,50
1054048	Colarinho em polietileno diâm ext 63mm	Georg Fischer	Pç	75,00
1054055	Colarinho em polietileno diâm ext 180mm	Georg Fischer	Pç	339,00

POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 45.010.717/0001-52
Rua Auriverde, 1455 – São Paulo/SP

1010560	Colar de tomada PVC diâm.60mm	Polierg	Pç	2,75
1010891	Tubo de polietileno 32mm	Polierg	M	2,81
1022417	Tubo de polietileno 110mm	Polierg	M	26,80
1043405	Plug em PVC roscável diâm 3/4"	Polierg	Pç	0,23
1049543	Adaptador macho em PP 32mm X 1"	Polierg	Pç	2,39
1049550	União em PVC ou PP 32 x 32mm	Polierg	Pç	4,12
1049709	Registro de esfera 1/2" em PVC	Polierg	Pç	3,34
1049808	Joelho de PVC 3/4"	Polierg	Pç	0,95

SUL AR E ÁGUA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 80.706.492/0001-74
Rua Jequié, 30 – Blumenau/SC

1011022	Cotovelo em ferro maleável 1"	Tupy	Pç	2,95
1011048	Cotovelo em ferro maleável 2"	Tupy	Pç	10,50
1011055	Cotovelo ferro c/adaptador 3/4"	Tupy	Pç	5,06
1011063	Cotovelo ferromaleável 3/4"	Tupy	Pç	2,09
1011246	Niple duplo em ferro maleável 3/4"	Tupy	Pç	1,37
1053792	Cotovelo redução de ferro maleável 2" X 1.1/4"	Tupy	Pç	7,90

TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES. CNPJ: 84.684.455/0001-63
Rua Xavantes, 54 – Joinville/SC.

1010487	Adaptador de PVC rígido 20mm X 1/2"	Tigre	Pç	0,28
1010495	Adaptador de PVC rígido 25mm X 3/4"	Tigre	Pç	0,34
1010503	Adaptador de PVC rígido 32mm X 1"	Tigre	Pç	0,74
1010511	Adaptador de PVC rígido 40mm X 1.1/4"	Tigre	Pç	1,58
1010529	Adaptador de PVC rígido 50mm X 1.1/2"	Tigre	Pç	1,77
1010537	Adaptador de PVC rígido 60mm X 2"	Tigre	Pç	4,97
1010545	Bucha de redução PVC 25 X 20mm	Tigre	Pç	0,18
1010552	Bucha de redução PVC 32 X 25mm	Tigre	Pç	0,36
1010602	Curva de PVC 25mm	Tigre	Pç	1,22
1010610	Curva de PVC 32mm	Tigre	Pç	2,60
1010628	Joelho de PVC 20mm	Tigre	Pç	0,24
1010636	Joelho de PVC 25mm	Tigre	Pç	0,36
1010644	Joelho de PVC 32mm	Tigre	Pç	0,89
1010651	Joelho de PVC 25 X 20mm	Tigre	Pç	1,04
1010669	Luva correr PVC,60mm	Tigre	Pç	5,16
1010685	Luva correr PVC,85mm	Tigre	Pç	11,71
1010693	Luva de correr PVC,110mm	Tigre	Pç	19,45
1010701	Luva PVC 25mm	Tigre	Pç	0,34
1010719	Luva PVC 25mm X 3/4"	Tigre	Pç	0,64
1010735	Tê 90 graus PVC 25mm	Tigre	Pç	0,56
1010743	Tubo PVC 60mm	Tigre	M	4,61
1010768	Tubo PVC 85mm	Tigre	M	9,12
1010776	Tubo PVC 110mm	Tigre	M	15,36
1010784	Tubo PVC 20mm	Tigre	M	0,64
1010792	Tubo PVC 25mm	Tigre	M	0,92
1010800	Tubo PVC,32mm	Tigre	M	1,44
1010818	Tubo PVC,40mm	Tigre	M	2,10
1010826	Tubo PVC,50mm	Tigre	M	3,21
1010834	Tubo PVC,60mm	Tigre	M	4,31
1010859	Tubo PVC,150mm	Tigre	M	8,74
1010883	Tubo de polietileno 20mm	Tigre	M	0,87
1012392	Cap PVC 3/4"	Tigre	M	0,55
1012426	Cap PVC-PBA 60mm	Tigre	Pç	2,77
1012442	Joelho PVC 100mm	Tigre	Pç	3,69
1012459	Tubo PVC 100mm	Tigre	M	4,17
1012467	Tê PVC PBA 100mm	Tigre	Pç	34,47
1022391	Tubo em polietileno 63mm	Tigre	M	7,93
1022433	Curva PVC 40mm	Tigre	Pç	4,58
1022441	Curva PVC 50mm	Tigre	Pç	5,65
1022458	Curva PVC 60mm	Tigre	Pç	13,32
1043215	Bucha de redução PVC 3/4" X 1/2"	Tigre	Pç	0,34
1043223	Bucha de redução PVC 1" X 1/2"	Tigre	Pç	1,06
1043231	Bucha de redução PVC 1" X 3/4"	Tigre	Pç	0,82
1043256	Cap PVC-PBA,110mm	Tigre	Pç	11,21
1043264	Tubo PVC DN 40, 6000mm	Tigre	Pç	1,11
1043280	Bucha de redução PVC 1.1/2" X 1"	Tigre	Pç	1,98
1043306	Joelho PVC 1"	Tigre	Pç	1,73
1043330	Luva PVC 1/2"	Tigre	Pç	0,46
1043389	Niple duplo PVC 3/4"	Tigre	Pç	0,46
1043397	Niple duplo PVC 1"	Tigre	Pç	0,86
1043439	Joelho PVC 40mm	Tigre	Pç	0,79
1043579	Tubo PVC 3/4"	Tigre	Pç	1,62
1043736	Luva PVC 25mm	Tigre	Pç	2,97
1043793	Curva PVC 100 90 graus	Tigre	Pç	8,98
1043850	Joelho PVC 25mm X 1/2"	Tigre	Pç	2,67
1043868	Joelho PVC 25mm X 3/4"	Tigre	Pç	1,32
1043876	Bucha de redução PVC 1.1/4" X 1"	Tigre	Pç	1,44
1043884	Tubo PVC 50	Tigre	M	1,82
1044031	Luva PVC 40mm	Tigre	Pç	1,62
1044049	Luva PVC 60mm	Tigre	Pç	6,11
1049683	Adaptador p/PEAD 20mm	Tigre	Pç	2,09
1049816	Joelho PVC rígido 1.1/4"	Tigre	Pç	5,06
1049824	Curva PVC 40mm	Tigre	Pç	2,26
1049832	Curva PVC rígido 50mm	Tigre	Pç	4,17
1049840	Joelho PVC rígido 3/4" X 1/2" 90 graus	Tigre	Pç	1,09
1049865	Plug PVC 1/2"	Tigre	Pç	0,21
1049873	Joelho PVC rígido DN 60 90 graus	Tigre	Pç	11,13

1049881	Luva PVC 20mm	Tigre	Pç	2,22	1053909	Bucha redução PVC 2" X 1"	Tigre	Pç	5,39	1054089	Luva de correr PVC 25mm	Tigre	Pç	4,96
1049915	Joelho PVC 40mm	Tigre	Pç	2,17	1053917	Bucha de redução PVC 1.1/2" X 3/4"	Tigre	Pç	2,30	1054097	Luva de correr PVC 20mm	Tigre	Pç	3,65
1053685	Curva PVC-PBA 110MM	Tigre	Pç	42,63	1053925	Luva PVC 1.1/4"	Tigre	Pç	2,49	1054105	Luva de correr PVC 32mm	Tigre	Pç	9,28
1053693	Joelho PVC 1/2"	Tigre	Pç	0,70	1053933	Luva PVC 1"	Tigre	Pç	1,29	1054113	Joelho PVC 75mm	Tigre	Pç	35,28
1053701	Luva PVC 1"	Tigre	Pç	1,29	1053941	Tubo PVC 75mm	Tigre	M	6,81	1054121	Adaptador PVC 25mm X 3/4"	Tigre	Pç	5,32
1053719	Luva PVC 2"	Tigre	Pç	5,46	1053958	Curva PVC 1"	Tigre	Pç	2,64	1054139	Adaptador PVC 32mm X 1"	Tigre	Pç	8,98
1053727	Luva redução PVC 3/4" X 1/2"	Tigre	Pç	0,93	1053974	Joelho PVC 2"	Tigre	Pç	10,93	1054154	Adaptador PVC 40mm X 1.1/4"	Tigre	Pç	10,65
1053735	Luva redução PVC 3/2 X 25mm	Tigre	Pç	1,30	1053982	Bucha redução PVC 2" X 1.1/2"	Tigre	Pç	4,03	1054162	Adaptador PVC 50mm X 1.1/2"	Tigre	Pç	12,23
1053743	Luva redução PVC 1" X 3/4"	Tigre	Pç	1,31	1053990	Bucha redução PVC 1.1/4" X 3/4"	Tigre	Pç	1,42	1054170	Adaptador PVC 60mm X 2"	Tigre	Pç	18,85
1053818	Tubo PVC 1.1/2"	Tigre	M	4,13	1054006	Luva PVC 20mm	Tigre	Pç	0,30					
1053826	Tubo PVC 2"	Tigre	M	6,06	1054014	Luva PVC 32mm	Tigre	Pç	0,74					
1053875	Bucha de redução PVC 1.1/2" X 2"	Tigre	Pç	4,03	1054022	Luva PVC 50mm	Tigre	Pç	1,91					

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080058.06.0

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Jaqueline Niederauer Bucker e o Rafael Grandi dos Santos e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Execução do II.º Módulo da Ete Rubem Berta". Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: Construtora Minosso Ltda; Marco Projetos e Construções Ltda; e Porto Obras Ltda. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas todas as empresas licitantes. Havendo os representantes de todas as empresas expressamente renunciado ao prazo recursal, a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, apresentou o preço de R\$636.077,54; MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou o preço de R\$632.900,00; e a empresa PORTO OBRAS LTDA, apresentou o preço de R\$637.460,00; tendo os integrantes da comissão bem como os representantes das empresas presentes rubricado todas as folhas contidas em cada proposta. Na seqüência, a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o menor preço; em segundo, CONSTRUTORA MINOSSO LTDA; e em terceiro, a empresa PORTO OBRAS LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ao preço de R\$632.900,00. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 9/06 PROCESSO 003.080119.06.9

OBJETO: Aquisição de bombas e acessórios (gaxeta, selo mecânico e centro elástico).

DATA de abertura: 6 de abril de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Compras e Serviços, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 21 de Março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

CONVITE 003.080068.06.5

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos - 2.ª PUBLICAÇÃO -

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 3 de abril de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 24 de março de 2006 a 30 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 003.080056.06.7

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO ENVELOPE "A"

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no

perímetro urbano de Porto Alegre-Lote 1

A Comissão de Julgamento da presente Concorrência, designada pelo documento 13/06, para receber e julgar a documentação e propostas da Licitação em epígrafe, vem emitir o seguinte parecer:

No dia 14 de março de 2006, às 14h, na sala de Licitações deste Departamento, foram recebidos os envelopes devidamente fechados, contendo a Documentação de Habilitação nos Envelopes "A" e Proposta de Preços nos Envelopes "B" das seguintes empresas:

Brasmac Engenharia Ltda; Compacta Engenharia Ltda; Dobil Engenharia Ltda; Encosan Eng. Construções e Saneamento Ltda; Letech Engenharia Ltda; VA Pacheco Engenharia e Construções Ltda.

Os Envelopes "B", fechados, foram rubricados e permanecer sob a guarda da Comissão até a data de suas aberturas.

A seguir, foram abertos os Envelopes "A", tendo sido todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes legalmente credenciados a participarem do procedimento licitatório.

Examinando os registros em ata a Comissão de Julgamento decide:

INABILITAR as empresas abaixo relacionadas, conforme segue:

BRASMAL ENGENHARIA LTDA e LETECH ENGENHARIA LTDA, por não ter atendido o Edital em seu item 11.6.3 letra "b".

HABILITAR as empresas abaixo indicadas:
COMPACTA ENGENHARIA LTDA; DOBIL ENGENHARIA LTDA; ENCOSAN ENG. CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; VA PACHECO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

MAGDA CRISTINA GRANATA, RICARDO RODRIGUES VAZ,
RAFAEL GRANDI DOS SANTOS.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 4/06 PROCESSO 003.08008955.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica a publicação do dia 21 de março de 2006 da licitação em epígrafe, conforme segue:

OBJETO: Serviços subaquáticos de mergulho.
Item 1 – IN-SHORE MERGULHO PROFISSIONAL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de aviso sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 21 de março de 2006.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.



RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público os resultados de julgamentos de propostas, conforme segue:

CONCORRÊNCIA 2/001.048596.05.1

OBJETO: reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na Zona Sul, no Município de Porto Alegre.

OBS.: A Comissão de Licitação acolheu o pedido de devolução do envelope de 2, relativo às propostas de preços, das empresas Construtora Minosso Ltda. e Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

CLASSIFICAÇÃO:

1.º Lugar - BRASMAC – Engenharia Ltda.

2.º Lugar - TCC- Saneamento e Construções Ltda.

A ata que contém o julgamento das propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

CONCORRÊNCIA 4/001.048597.05.8

OBJETO: reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na Zona Leste, no Município de Porto Alegre.

Obs.: A Comissão de Licitação acolheu o pedido de devolução do envelope de 2, relativo às propostas de preços, das empresas Construtora Minosso Ltda., Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. e Brasmac Engenharia Ltda.

CLASSIFICAÇÃO:

1ª) JD Construções Ltda.

A ata que contém o julgamento das propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 1/001.048595.05.5

OBJETO: Reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento do sistema pluvial na Zona Centro, no Município de Porto Alegre - RS.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

OBS.: A empresa Brasmac Engenharia Ltda. foi desclassificada. 1º lugar- ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.;

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 6/06
PROCESSO 001.006967.06.0
ABERTURA DE INSCRIÇÃO

OBJETO: Ocupação do Teatro Renascença, Teatro de Câmara Tulio Piva e Sala Álvaro Moreyra – 1º Semestre de 2006

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Concurso em epígrafe.

O Edital poderá ser adquirido de 24 de março a 8 de maio de 2006 no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura/cac ou mediante o pagamento de R\$ 3,00 na livraria "Ilhota" no Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: de 24 de março a 8 de maio de 2006;

DIVULGAÇÃO das inscrições não homologadas: 25 de maio de 2006;

PRAZO para recursos: 26 de maio a 1º de junho de 2006;

PUBLICAÇÃO de todos os habilitados ao edital: 5 de junho de 2006.

REUNIÕES DE AVALIAÇÃO:

TEATRO - 12 de junho de 2006, às 9h, no Teatro de Câmara Tulio Piva (Rua da República, 575).

TEATRO INFANTIL- 12 de junho de 2006, às 14h, no Teatro de Câmara Tulio Piva (Rua da República, 575).

DANÇA – 12 de junho de 2006, às 17h, no Teatro de Câmara Tulio Piva (Rua da República, 575).

MÚSICA- 12 de junho de 2006, às 9h, Sala Radamés Gnattali (Auditório Araújo Vianna – Av. Osvaldo Aranha, s/n.º).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13 de junho de 2006, a partir das 14h, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307) e no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 14 de junho de 2006.

Informações: Coordenação de Artes Cênicas – Telefone: (51) 3221.6622 r. 233 e 234

Porto Alegre, 21 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO
ELETRÔNICO 36/06
PROCESSO 5764/05

OBJETO: Aquisição de papel toalha tipo mecha com fornecimento de dispensers, por comodato.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 31 de março de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 14h30min do dia 31 de março de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 31 de março de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 21 de março de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



CONVITE 99/05
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de rolamentos, retentores e ferramentas

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3189/2005	Casa do Mecânico Ltda	486,30
3190/2005	Pneumatech Com Ass Tec Ltda	2.950,50
3191/2005	Eletro Soldas Ltda	323,80
3192/2005	Marcos Nunes Bono & Cia Ltda	118,00
3193/2005	Casa do Mecânico Ltda	960,20
3194/2005	Pneumatech Com Ass Tec Ltda	465,00
3195/2005	Eletro Soldas Ltda	75,00
3196/2005	Marcos Nunes Bono & Cia Ltda	211,95
237/2006	Ekset Ind e Com Ltda	825,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
Porto Alegre, 21 de março de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE
CONTRATO 3A/06

MODALIDADE: Convite 100/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A.

OBJETO: fornecimento parcelado de óleos e gás.

VIGÊNCIA: a partir de 21 de fevereiro de 2006 .

EXTRATO DE
CONTRATO 56S/04

MODALIDADE: Concorrência 4/01.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A.

OBJETO: fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.

VIGÊNCIA: a partir de 21 de fevereiro de 2006 .

Porto Alegre, 21 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE
TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Hugo Ernesto Schoen.

OBJETO: Manter o aluguel em R\$ 4.476,40 a contar de 1º de novembro de 2005 processo 001.044.704.96.8

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO
DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: João Francisco Renosto e Outros.

OBJETO : Locação do 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º pavimentos do prédio localizado na Rua Sete de Setembro, 1.177, bairro Centro.

PRAZO: O prazo de locação do 7º, 8º, 9º andares é de 35 meses e 14 dias, a contar de 15 de fevereiro de 2006 e o prazo do 10º, 11º, 12º andares é de 34 meses e 12 dias a contar de 1º de março de 2006 ambos terminados no dia 31 de janeiro de 2009.

MODALIDADE: Regido pela Lei 8.245/91, e pela Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso X, e artigo 62, § 3º, inciso I, e alterações posteriores e, no que couber, pelas disposições específicas do Código Civil, da Lei de Licitações e da Lei de Locações, referente ao Processo 001.045089.05.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2355.3390.39.10.

VALOR: R\$ 58.600,00 mensais.

Porto Alegre, 9 de março de 2006

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE TURISMO/GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Associação Brasileira da Indústria de Hoteis do Rio Grande do Sul – ABIH/RS

OBJETO: Desenvolver estudos, pesquisas, projetos e captação de recursos para consolidar Porto Alegre como destino turístico.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 1.418.637,60

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 201-2355-33 90 39 991300

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

ÂNGELA BALDINO,
Coordenadora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE
ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 16/05.

PROCESSO: 008.010678.05.0

OBJETO: Aquisição de Veículos.

FIAT AUMOTÓVEIS S/A.

Lote	Código	Produto	Unid	Qty	Valor Unit. (R\$)
2	37532	AUTOMOVEL TIPO CAMINHONETE DE USO MISTO	PC	1	45.851,45
3	37540	AUTOMOVEL TIPO USO PASSAGEIRO	PC	13	23.867,90

VALOR TOTAL: R\$ 356.134,15.

VOLKSWAGEM DO BRASIL IND. DE VEIC. AUTOMOTORES.

Lote	Código	Produto	Unid	Qty	Valor Unit. (R\$)
1	29505	AUTOMOVEL TIPO CAMINHONETA MISTA	PC	6	37.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 226.800,00.

VALOR GERAL: R\$ 582.934,15

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretor Administrativo e Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070336.06.7

ASSUNTO: Alienação de estoques de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: MIRTO MAIOLI, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 6030916131 SSP/RS, inscrita no CIC/MF 198.719.960-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vitor Meireles, 227, apto 202.

NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 14,27m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 2.273,64

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

SÚMULA DE
CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RS
CNPJ 03.422.707/0001-84

OBJETO: Realização de Curso de capacitação e qualificação da Guarda Municipal de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 6.940,80

DOTAÇÃO: 800-1191-339039480100-1057

PRAZOS: A vigência da presente carta-contrato tem como termo inicial 24 de fevereiro de 2006 e como termo final 30 de maio de 2006.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.004736.06.0

Porto Alegre, 21 de março de 2006.

KEVIN KRIEGER,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Cartão telefônico homenageia aniversário da Capital

Em homenagem aos 234 anos da Capital, a BrasilTelecom produziu um cartão telefônico alusivo ao aniversário da cidade. A diretora institucional da empresa, Rita Daudt, entregou prefeito uma ampliação do cartão ilustrado, que

mostra o pôr-do-sol do Guaíba.

Foram confeccionados 180 mil cartões, de 20 e 40 unidades, com circulação em todo o Rio Grande do Sul. Além da distribuição nos pontos de venda, também estão disponíveis para colecionadores de outros estados pelo site da operadora.

Conforme Rita, todos os anos a empresa estampa imagens da cidade em seus produtos, como forma de divulgar a Capital aos seus cidadãos, pois cada usuário permanece com a peça cerca de 20 dias. “Além de homenagear, a idéia é promover a cidade”, explicou Rita, que manifestou a disposição da

operadora em ampliar parcerias com a Prefeitura, especialmente em campanhas para a preservação dos telefones públicos. Rita afirmou que dos 13.846 aparelhos distribuídos em toda a cidade, cerca de 10% sofre a ação de vândalos.

Ivo Gonçalves – PMPA



Foram confeccionados 180 mil cartões

Alunos do ProJovem terão direito a passagem escolar

Em Porto Alegre, alunos matriculados no ProJovem terão desconto de 50% nas passagens das linhas urbanas da Capital. O benefício será concedido graças a um convênio que a Prefeitura assina hoje, às 16h, com a União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre (Umespa).

O convênio será firmado pela procuradora-geral do mu-

nicípio e o presidente da Umespa, José Leal Becker. A parceria também elimina a taxa de confecção da carteirinha, necessária para a compra dos vales para os estudantes. O custo do documento será dividido entre a Prefeitura e a entidade estudantil. Local: Sede da Procuradoria (Rua Siqueira Campos 1300, 12º andar).

Mostra inaugura sala de exposições no Paço Municipal

A próxima edição do Encontros com Arte no Paço traz as obras recentes de Paulo Peres. O lançamento da exposição é hoje, às 18h30, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A mostra integra as comemorações da Semana de Porto Alegre e também inaugura a sala de exposições do Paço, onde serão abrigadas as obras da Pinacoteca Aldo Locatelli.

A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. No gabinete do prefeito, estarão expostas pinturas de Paulo Peres e no saguão do Paço os trabalhos realizados com técnica mista. A exposição está aberta à visitação até 19 de maio.

O artista

Paulo Peres formou-se na Escola de Belas-Artes da Universidade do Rio de Janeiro, em 1962. Aluno de Iberê Camargo, estudou xilogravura com Glênio Bianchetti e litografia com Marcelo Grassmann, em Porto Alegre. Premiado em desenho no Salão Municipal de Porto Alegre (1960), tem papel de destaque na gravura do Rio Grande do Sul, especialmente em metal. Figurou em importantes mostras e salões coletivos no Estado.

Abandonou por um período de quase 20 anos as participações em arte, dedicando-se a atividades espiritualistas. Realizou exposição individual, a única, em 1961, na Galeria de

Arte da Aliança Francesa, em Porto Alegre. Está catalogado pelo MARGS, Porto Alegre, como Paulo Fernando Gonçalves Peres, e no acervo deste museu possui, em técnica mista, gravura em metal e xilogravura, com o inusitado título de “Ninguém ouve a água pela água”.

Transitou pelo Atelier Livre de Porto Alegre, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Universidade Federal de Santa Maria, como educador, orientando várias gerações de artistas, principalmente na década de 70.



CÂMARA MUNICIPAL

Sociologia e filosofia defendidas para o Ensino Médio

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) recebeu representantes da Secretaria Municipal da Educação, de universidades, do Fórum Social de Filosofia e do Sindicato dos Sociólogos do Rio Grande do Sul para debater a obrigatoriedade da inclusão das disciplinas de Sociologia e Filosofia no Ensino Médio. O presidente do Sindicato dos Sociólogos, Salvatore Santagada, apresentou um histórico sobre o estudo da Sociologia no país, destacando que a disciplina foi retirada do currículo escolar durante o regime militar. Conforme ele, atualmente, a Sociologia é optativa.

Segundo assessoria de Ensino Médio da Secretaria Municipal da Educação, as escolas municipais Liberato e Emílio Meyer já possuem o ensino de Sociologia, e dos 17 candidatos aprovados em concurso para o ensino de Filosofia, 12 já estão dando aula. José Luís Bica de Melo, da Unisinos, disse que as universidades gaúchas nas áreas de Filosofia e Sociologia são reconhecidas como centro de excelência. Já a Coordenadora do Grupo Pensare, Ivone Bengochea, lembrou que a Filosofia retornou gradativamente ao currículo escolar na década de 1980, mas que é preciso lutar para que o ensino passe a ser obrigatório.

Plenária do Estudante recebe inscrições

O Memorial da Câmara Municipal está com inscrições abertas para a Sessão Plenária do Estudante. As escolas interessadas podem agendar a participação (gratuita) pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318. A atividade é voltada para alunos de 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e de Ensino Médio. Nessa Plenária, às quartas-feiras, das 9 às 11 horas, é simulada uma sessão legislativa. Os alunos atuam como vereadores, debatem e votam propostas elaboradas em sala de aula. Também assistem a palestra sobre o papel e o funcionamento da Câmara.

Vereadores avaliam projetos

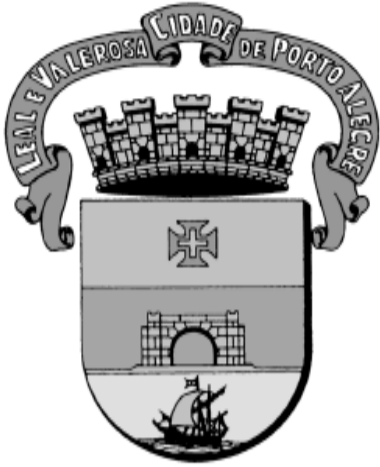
Encontram-se na pauta de discussão preliminar sendo examinado pelos vereadores os seguintes projetos de lei:

ANIMAIS - Empresas que mantenham animais da fauna exótica para a realização de exposições somente poderão se instalar na cidade ao apresentar a relação de animais e plantas do local de alojamento, e apresentação de inscrição, no órgão competente, como mantenedora de fauna exótica.

CAÇAMBAS - Normas para o uso de caçambas estacionárias ou contêineres determina sua permissão de uso em via pública somente quando houver impossibilidade no interior do imóvel que estiver gerando os entulhos e estabelece um prazo máximo de 72 horas para sua permanência no local. No caso de recolhimento de material orgânico perecível, o prazo será de 12 horas.

LEILÃO - Proibição da realização de leilão de equinos abandonados em logradouros públicos ou apreendidos por maus-tratos. Os animais que vierem a ser recolhidos nessas condições, segundo a proposta, deverão ser doados para entidades que trabalham com equoterapia.

CONSUMIDOR - Inclusão do nome do consumidor em contas de água. O projeto é apresentado como um acréscimo à lei que estabelece normas para instalações hidrossanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgotos prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae).



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2743 – Quinta-feira, 23 de Março de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Parcerias Público-Privadas no Diálogos da Cidade-Turismo

A lei municipal das Parcerias Público Privadas (PPPs) e as oportunidades para projetos e investimentos no turismo de Porto Alegre serão abordadas na 4ª edição dos Diálogos da Cidade-Turismo. O evento será realizado hoje, a partir das 13h30min, no John Bull Pub (Shopping Total), reunindo entidades, empresários e profissionais de setores ligados ao turismo.

O Diálogos, promovido pelo Escritório Municipal de Turis-

mo, vai apresentar pela primeira vez ao trade turístico do estado o programa Vai Brasil, que será oficialmente lançado pelo Ministério do Turismo em junho. A coordenadora do programa vai explicar como será operada a proposta do governo e das entidades privadas do setor, que irá oferecer pacotes turísticos, fora da alta temporada de férias, para brasileiros com renda de até R\$ 1,2 mil mensais, com custos de hospedagem e transporte 30% mais baratos.

Realizado desde o ano passado a cada dois meses, o Diálogos da Cidade-Turismo integra a proposta do governo municipal de promover um espaço periódico de debate de idéias, projetos e ações nas áreas de atuação da administração. A edição de hoje faz parte do calendário de eventos da 47ª Semana de Porto Alegre. O encerramento será marcado por uma homenagem ao Porto Alegre Convention & Visitors Bureau, por sua contribuição ao desenvolvimento do turismo na Capital, e pela assinatura de convênio entre o Escritório Municipal de Turismo e a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH), com o objetivo de desenvolver estudos, pesquisas, projetos e captação de recursos à consolidação da cidade como destino turístico.

Divulgação - PMPA



Opções de turismo na Capital serão abordadas no evento

Porto Alegre terá escola municipal para surdos

A partir do mês que vem, uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed) e a Sociedade de Surdos do Rio Grande do Sul vai dar início ao projeto da primeira escola pública municipal para surdos. A escola funcionará, provisoriamente, na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco. Serão 25 alunos com idade entre 06 e 08 anos, distribuídos entre uma turma do primeiro ano do I Ciclo e outra do segundo ano do I Ciclo. As crianças terão acesso à aprendizagem nas línguas Brasileira de Sinais (Libras) e Portuguesa.

O prédio definitivo será construído ainda neste ano, na Rua Salvador França, 1800, Bairro Jardim Botânico. A área foi disponibilizada pela Sociedade de Surdos do Rio Grande do Sul. A Smed será responsável pela obra, fornecimento de equipamentos e professores. A previsão é de que a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Educação de Surdos esteja funcionando no espaço definitivo em 2007.

Os interessados devem procurar a Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (Feneis), onde estão sendo feitas as inscrições. Endereço: Rua Dona Laura, 1020, sala 104. Mais informações pelo telefone (51) 3321-4244.

Hoje na Prefeitura

SEMANA DE PORTO ALEGRE (9h às 12h e 14h às 18h) - Comitê Gestor de Educação Ambiental apresenta a oficina "Conhecendo o Labirinto Beleza", um labirinto totalmente feito com garrafas PET.

10h - Ação com as comunidades das 16 Regiões da cidade e nas Ilhas, denominada Abrace sua Rua, com objetivo de melhorar a cidade através de limpeza, nova sinalização, embelezamento de praças e canteiros, entre outras ações. Local: RESTINGA/EXTREMO SUL (Rua Belize - Restinga).

19h30 - Performance "Contando Quintana" apresenta poemas musicados e dramatizados, em homenagem ao centenário de nascimento do poeta Mario Quintana. Local: segundo piso do Mercado Público Central.

Grupo de dez grafiteiros realiza a pintura da fachada do prédio do Escritório Municipal de Turismo. A pintura da área de 10 metros de altura por cerca de 25 metros de largura comporá um painel colorido dos ícones turísticos da Capital. O trabalho deverá estar concluído amanhã.

14h às 18h - Termina hoje o prazo de inscrições aos grafiteiros interessados em participar dos projetos "Mostra a Cara" (grafitagem do muro do Mauá) e "Circulando" (grafitagem dos viadutos). Local das inscrições: Coordenação de Descentralização da Cultura, sala 607 da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551) ou na loja Arte na Lata (Salgado Filho, 230 - subsolo/loja 10).

Exposição fotográfica "Porto Alegre, uma viagem no tempo", apresenta 18 painéis com fotos históricas de Porto Alegre (datadas do início do século passado), tendo ao lado uma foto atual para comparar e mostrar o desenvolvimento da cidade. Local: Espaço Cultural do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Até 30 de março.

Desconto de 50% na tarifa da **Linha Turismo** mediante a doação de 1kg de alimento não-perecível. Os ingressos devem ser adquiridos na Central Linha Turismo (Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa), mesmo local de embarque e desembarque. Até 26 de março, de terça a domingo, às 9h, 10h30min, 13h30, 15h e 16h30. Informações: 3212.3464 de 3212.1628.

Inscrições abertas na secretaria do Atelier Livre para o Passeio pela Arte: "Objetos, raridades e curiosidades" no Caminho dos Antiquários, passeio cultural com a parceria dos antiquários, que escolhem e apresentam o objeto que consideram mais importante de seu acervo. O passeio acontece sábado, das 10h às 13h, no Caminho dos Antiquários.

9h às 22h - exposição "**A Casa do Arroio**", casa totalmente mobiliada com móveis e utensílios domésticos retirados nas limpezas feitas nos arroios de Porto Alegre. Local: Usina do Gasômetro. Até 26 de março.

10h às 22h - mostra "**Resgate Total de Porto Alegre**", com fotos antigas da cidade, digitalizadas e exibidas em três monitores de computadores que estarão instalados junto ao Serviço de Atenção ao Turista, no térreo do Shopping Total. Até 26 de março.

Escritório Municipal de Turismo promove roteiros turísticos gratuitos

para visitantes e moradores da cidade, até 26 de março, comemorativo aos 234 anos de Porto Alegre. O ingresso será a doação de um quilo de alimento não-perecível, que deverá ser entregue no ato da inscrição, na sede do Escritório (Travessa do Carmo, 84 - Bairro Cidade Baixa). Informações pelo 0800-517686.

SAÚDE (20h) - Palestra "Tuberculose e Biosegurança", proferida pelo consultor do Ministério da Saúde, Werner Paul Ott, dentro da programação da Semana Nacional e do Dia Mundial de Combate à Tuberculose (24 de março). Local: Sala 53 do Centro Amrigrs (Av. Ipiranga, 5311).

8h às 18h - Exposição sobre a Campanha de Combate à Tuberculose conta a história da doença, identificando figuras ilustres que morreram por tuberculose. Local: área 7 do Centro de Saúde IAPI (Rua Três de Abril, 90, Passo d'Areia). Até 24 de março.

REUNIÃO PREPARATÓRIA OP (19h) - Reunião preparatória do Orçamento Participativo, Região Norte. Local: Escola Liberato Salzano Vieira da Cunha (Rua Xavier de Carvalho, 274). As preparatórias do OP serão realizadas até 12 de abril.

CULTURA - Inscrições abertas para o Colóquio Internacional Guimarães Rosa, que ocorre nos dias 10, 11 e 12 de abril no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307). As inscrições podem ser feitas nos sites www.ufrgs.br/ppgfil ou www.uniritter.com.br e confirmadas no dia da abertura do evento através do pagamento. Informações nos telefones: 3316.6616 e 3221.6622, ramais 219 e 220.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CARMEN LUCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, técnica em contabilidade, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de gestora B, da Coordenação de Planejamento Estratégico, durante o impedimento da titular **MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES**, 67569.4, de 31.1 a 1º.3.06, por motivo de férias, código do posto 11270009, código do órgão 9700002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 17.3.06 (processo 1.10192.06.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREIA RODRIGUES SOARES, 84182.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.06, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 224 de 8.3.06 (processo 1.10303.06.5).

DESIGNA LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 84051.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.06, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 256 de 15.3.06 (processo 1.10308.06.7).

DESIGNA CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 84059.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segu-

rança Urbana, a contar de 2.3.06, código do posto 11130009, código do órgão 8305003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 258 de 15.3.06 (processo 1.10306.06.4).

DESIGNA TIAGO RODRIGUES NUNES, 84075.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 21.3.06, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 260 de 15.3.06 (processo 1.10307.06.0).

DISPENSA ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 54443.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.06, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 223 de 8.3.06 (processo 1.10303.06.5).

DISPENSA VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 54464.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.06, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 255 de 15.3.06 (processo 1.10308.06.7).

DISPENSA JULIO CESAR CORREA DA COSTA, 55310.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 2.3.06, código do posto 11130009, código do órgão 8305003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 257 de 15.3.06 (processo 1.10306.06.4).

DISPENSA ADALBERTO AMERICO DE OLIVEIRA, 55400.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 21.3.06, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 259 de 15.3.06 (processo 1.10307.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.1.06, aos dependentes de **JOÃO LUIZ DE BORBA**, 4875.1, falecido em 13.1.06, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 56 de 6.4.81, no valor total mensal, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a **RITA NUNES DE BORBA**, 5642.4, CPF 41711068004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/02; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, CIC 11326824015, PASEP 10042643284, através do Ato 294 de 15.3.06 (processo 1.3914.06.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

EXCLUI ARMANDO GUZENSKI, 7099.5, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 16.2.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 82 de 9.3.06 (processo 1.9860.06.1).

EXCLUI ALDA NUNES DA SILVA, 7466.6, inativa, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 31.1.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 83 de 14.3.06 (processo 1.10566.06.6).

EXCLUI LUCINDO NUNES DA MAIA,

6954.2, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 28.2.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 84 de 14.3.06 (processo 1.10567.06.2).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, **RAFAEL FIGUEIREDO ROSA**, 72309.8, assistente administrativo, da Coordenação de Planejamento, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgoto, a contar de 10.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 14.3.06 (processo 3.1251.06.6).

NOMEIA DARCY FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS, 811637.1, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos II, da diretoria geral, a contar de 13.3.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 14.3.06 (processo 3.1149.06.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO DIAS TABIM, 71559.4, engenheiro, da Coordenação de Planejamento, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Apoio e Processamento, da COP, 102/10029, a contar de 10.3.06, através do Ato 53 de 17.3.06 (processo 3.5085.05.5).

DISPENSA EDUARDO LEITÃO, 73348.1, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, 401/20000, a contar de 1º.3.06, em face de aposentadoria, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 16.3.06 (processo 3.223.06.9).

DISPENSA DANIELA KRIEGLER, 16415.2, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, da função gratificada de chefe, do Setor de Preparo de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, 502/11218, a contar de 24.3.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 14.3.06 (processo 3.1325.06.6).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CO-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WLADIMIR EDUARDO MONTEIRO, 11757.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividade I, da GAOCT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1113.0031, lotação 23624007, substituindo SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 43357.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 9.2 a 3.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 8.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUSSARA FERNANDES VANINI, 54043.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1113.0032, lotação 9320004, substituindo ROSANA SANTOS LOPES, 58827.7, auxiliar de serv. gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 3.3.06.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ RICARDO DE MOURA LAMA, 9759.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21150005, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.1 a 3.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 19.1.06.

DESIGNA LUCIANE DA SILVA CANTO, 84190.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21150005, 19700003, substituindo ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 45001.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 24.1.06.

DESIGNA GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 50955.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbana, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo LUCIANE DA SILVA CANTO, 84190.8, assistente administra-

tiva, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 24.1.06.

DESIGNA JADER JORGE FLORES PAVÃO, 12666.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21150005, 19700003, substituindo ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 45001.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26 a 30.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 36 de 24.1.06.

DESIGNA GERSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 7.2.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 3.3.06, em relação a LAURO GIOVANI ALVES DO VAL, 309622.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista (25%), pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 538 de 14.3.06 (processo 1.10299.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 2.3.06, em relação a SIDNEI MORALES VELLOSO, 298843.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista (25%), pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 539 de 14.3.06 (processo 1.10300.06.6).

CONCEDE a SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 83574.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, de 24.10 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 580 de 17.3.06 (processo 1.7573.06.5).

CONVOCA JOSE VALDECI FREITAS DA SILVA, 37319.1, assessor técnico, código 21370001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 19.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 444 de 24.2.06 (processo 1.8212.06.6).

CONVOCA CARMEN LUCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, gestora B, código 11270009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.1 a 1º.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 554 de 15.3.06 (processo 1.10192.06.9).

DESIGNA NANCI CANTO DA SILVA, 44123.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de encarregada, 11120006, do Centro de Direitos e Registros/SRH, da Secretaria Municipal de Administração, 12703001, substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA, 85300.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 547 de 15.3.06.

FAZ CESSAR, de 31.1 a 1º.3.06, em relação a CARMEN LUCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.C.07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 2186 de 29.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 553 de 15.3.06 (processo 1.10192.06.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI a Comissão Permanente de Licitações de Cadastro de Fornecedores, com base na Lei 8666/93, na forma do artigo 51, tendo como presidente: a economista ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 9211.6, como suplente o administrador DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 6573.3, e os seguintes membros: assistentes administrativos JORGE OSMAR STRADA, 32998.0, MARIA ELIZABETA WESCHENFELDER, 7042.0, EDUARDO LIMA GAZZOLA, 22414.8, LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 23619.9; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 33880.4, ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 17510.1, MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 25735.0, JOSÉ PEDRO OLIVEIRA LEHNEMANN, 5968.0, SOLANGE TEREZINHA GONZATTO TRINDADE, 7632.9, OLGA JAQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 22673.0, CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 20409.5, IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 65799.5, LÚCIO FERREIRA LINCK, 8458.2, DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 21588.3, ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 8058.8, o assistente JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 16409.7, a administradora CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 6733.0, as técnicas em contabilidade TEREZINHA MARIA ROSSATTO TURNES, 7949.5, JANICE MARIA LAUX BICA, 20583.0 e os contadores DAVID JOSÉ CORRÊA DA CONCEIÇÃO, 33215.2,

LIANE GORZIZA, 7538.6, todos da Secretaria Municipal da Fazenda. Esta Portaria revoga a de número 130, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 15.3.06, e será a contar de 20.2.06, através da Portaria 155 de 15.3.06.

DESIGNA GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 20959.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.08, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo OSMAR RESER MATHIAS, 37708.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 31.1 a 13.2.06, através da Portaria 87 de 14.2.06.

DESIGNA ADRIANO BOFF MATIAS, 57872.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 91 de 16.2.06.

DESIGNA BARBARA ANDREA RAMMINGER, 33196.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA, 42614.6, contador, ES.1.11.NS.A.02, por motivo de férias, de 10 a 22.2.06, através da Portaria 121 de 3.3.06.

DESIGNA SIZELI SOARES SIEBRA, 21304.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Pessoal, 13501006, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARLY DA SILVA SPIER, 8356.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, por motivo de férias, de 1º a 15.3.06, através da Portaria 141 de 9.3.06.

DESIGNA WILLIAM QUADROS KRAEMER, 52935.0, assistente administrativo e NORTHON CHAVES DE FREITAS, 52948.8, assistente administrativo (substituto), ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, para fiscalizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Secretaria Municipal da Fazenda que serão executados pela empresa A.A.A. Classe A - Manutenção de Ar Condicionado Ltda., a contar de 6.3.06 até o término da vigência do contrato, através da Portaria 149 de 15.3.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 57623.1, procuradora, ES.28.NS.B.03, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Patrimônio e Domínio Público/PPL, da Procuradoria-Geral do Município, 3501006 substituindo JOSÉ LUIZ ALIMENA, 12768.8, procurador, ES.1.28.NS.D.08, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 4 de 16.1.06

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, 11150005, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.3, por motivo de responder por outro CC, de 12 a 25.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 9.2.06.

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, 11150005, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.3, por motivo de responder por outro CC, de 2 a 9.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 9.2.06.

DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, 11150005, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.3, por motivo de responder por outro CC, de 26.1 a 1º.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 9.2.06.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA JAIR PIVA DA COSTA, 51141.0; ROGÉRIO TERRA NASSR, 54046.8 e EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT, 58588.5, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 196, incisos V, VI, VII e VIII, artigo 197, incisos II e XII e art. 207, incisos VI, XI e XIV ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar; e artigo 312 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 1.42503.01.9, através da Portaria 7 de 15.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARILDA FERREIRA DA LUZ, 52037.9, recepcionista, AA.1.08.04.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14801002, substituindo CLAUDIA DENISE SCHMITZ, 45902.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.5, por motivo de férias, de 12 a 25.1.06, através da Portaria 89 de 6.3.06.

DESIGNA CARLOS NUNES BASTOS, 48701.7, operário, AC.1.10.02.B5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 2113000, órgão 14004001, substituindo JOÃO CARLOS BRAUNER, 41500.0, eletricitista, OP.1.01.04.C.6, por motivo de férias, de 29.3 a 12.4.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 9.3.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA INÁ SANZI SOUZA, 13525.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21150002, 15801001, substituindo CLÁUDIA MACHADO, 50414.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 653 de 29.12.05.

DESIGNA MARTA BARBOSA CASTRO, 73394.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21150002, 15801001, substituindo CLÁUDIA MACHADO, 50414.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 655 de 29.12.05.

DESIGNA MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 17345.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626023, substituindo MARLI RAMOS DA SILVA, 17683.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 6.1.06.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DRESCH, 44247.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626032, substituindo ELIZABETH MALCON CONDE, 41612.3, professora, ED103M4, por motivo de férias,

de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 36 de 9.1.06.

DESIGNA ROSANE BATISTA MARRA, 50156.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 41545.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 78 de 12.1.06.

DESIGNA ROSELE LAVRATI, 52271.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 41545.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 16.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 80 de 12.1.06.

DESIGNA SUZY NUNES CAMARGO, 47606.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 41545.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 15.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 81 de 12.1.06.

DESIGNA VERA MARIA TELESCHKIN MENDES, 52208.6, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626042, substituindo JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI, 40123.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 160 de 18.1.06.

DESIGNA MARIA JOSE DA SILVA, 56600.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626025, substituindo CRISTINE DA SILVA PEIXOTO, 64392.4, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 180 de 19.1.06.

DESIGNA ROSELLA BRUXEL DE QUADROS, 85357.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de se-

cretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626043, substituindo SILVANA GARCIA VIVIAN, 44479.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 189 de 19.1.06.

DESIGNA MARIA INÊS LOPES, 52311.8, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626045, substituindo MARIA REGINA FRAGA LIMA, 54877.6, professora, ED.1.03.M5, par motivo de férias, de 3.3 a 1º.4.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 200 de 19.1.06.

DESIGNA JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 17554.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140004, 15004004, substituindo TANIA MARIA BAHMED FERREIRA, 18989.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 263 de 7.2.06.

DESIGNA MAURO MARQUES, 48109.3 professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626043, substituindo SILVANA GARCIA VIVIAN, 44479.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, do 3 a 17.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 271 de 8.2.06.

DESIGNA LUCIANE LIBERATO BEHEREGARAY, 52719.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004005, substituindo FERNANDA SCHUMACHER DE CAMPOS MATOS, 52263.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar do trabalho, através da Portaria 277 de 13.2.06.

DESIGNA MARIA ELISA DE MATTOS, 52348.0, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140004, 15004004, substituindo GISLAINE LEÃES MINHOTE, 64538.2, monitora, SA.1.08.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 278 de 13.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA, 51192.3, a se afastar de suas funções, para participar do Acompanhamento Terapêutico e Políticas de Saúde, de 11 a 13.1.06, em Niterói/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 97 de 8.2.06 (processo 1.49418.05.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELISA SILVANO FELIX, 73159.9, da diretoria geral, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tri-

buto, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 1º a 20.3.06, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 226 de 15.3.06 (processo 3.412.06.6).

CONCEDE a ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 72208.2, assistente administrativa, da Unidade Técnica, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 11.5.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e artigo 1º, inciso III, alínea “o” e inciso V, alínea “a”, combinado com o § 1º, artigo 2º, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 230 de 16.3.06 (processo 3.11843.05.2).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 322 de

22.2.00, em relação a KAREN DORNELLES SCHERER, 72360.8, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, que lhe convocou para cumprir o regime de tempo integral, a contar de 8.3.06, através da Portaria 229 de 16.3.06 (processo 3.1187.06.6).

NOMEIA CÁTIA REJANE FLORES CABRERA, 70113.3, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, 100/00005, durante o impedimento da titular INÊS TAVARES DE CASTRO, 73143.5, de 1º a 20.3.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 227 de 15.3.06 (processo 3.412.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, nos termos do artigo 2º da Instrução Normativa 1/06, para integrarem a Comissão Permanente de Recuperação de Créditos, os seguintes servidores: ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, 67974.7, coordenador; IARA BATISTA PITTAN, 68030.0, coordenadora substituta; ANA LUCIA XAVIER FRIGERIO, 80521.2; ELISEU SABINO DE FREITAS, 35569.3; FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ, 68013.0; GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 67976.0; JULIANA DO AMARAL BATISTA, 77811.7; LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; MARCIO ANDRE DA SILVA, 782649; MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA, 79004.0; FABIANO REBUSTI, 67909.7 e NARA ISABEL MALTA DA SILVA, 68007.5, através da Portaria 145 de 23.3.06.

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo cargo em comissão da divisão de instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 225 de 15.3.06 (processo 3.223.06.9).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 225

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	703531	CARMEN TEREZINHA FANTINEL/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.05	Férias	06.02.06 a 25.02.06
	S.	430113	ANDERSON JOSÉ L. DOS SANTOS/Auxiliar de Serviços Técnicos/ OB-2.01.06.A.00		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Exame de Projetos 401/11502 com Regime de Dedicação Exclusivo e Gratificação de Incentivo Técnico.					

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da divisão de instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 216 de 10.3.06 (processo 3.223.06.9).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 216

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	733481	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.D.12	Licença Aguardando Aposentadoria	22.01.06 a 01.02.06 e 10.02.06 a 12.02.06 e 16.02.06 a 28.02.06
	S.	726180	EDUARDO DA SILVA SOUZA/ Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
2	T.	733481	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.D.12	Licença Aguardando Aposentadoria	02.02.06 a 09.02.06 e 13.02.06 a 15.02.06
	S.	706702	JOSÉ PAULO FREITAS DE MENEZES/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
3	T.	741209	JOEL DE OLIVEIRA CAMPOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Férias	06.02.06 a 07.03.06
	S.	700750	SUSANA PEREIRA LAUER/Arquiteto/ ES-2.02.NS.C.06		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Vistoria Predial 401/11437					
4	T.	743036	HENRI JORGE DE SOUZA/ Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.C.04	Férias	06.02.06 a 25.02.06
	S.	746797	ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO/ Operário Especializado/ OB-2.05.02.C.07		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas dos serviços gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 224 de 15.3.06 (processo 3.62.06.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 224

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	712490	CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO/Operário Especializado/ OB-2.05.02.B.05	Férias	6.3.06 a 25.3.06
	S.	710821	JOÃO CARLOS MACHADO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Capataz 503/30000 com Gratificação Tributária					
2	T.	745975	VALMOR VIEIRA DA SILVA/ Operário/ AC-2.04.02.C.07	Férias	1.3.06 a 30.3.06
	S.	716847	CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.A.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 503/20000					

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.35762.05.5 – Extingue, em 29.6.05, a contar de 1º.10.04, o contrato de trabalho firmado com AIUB MOREM RODRIGUES, 68353.3, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS, a contar da mesma data.

Processo 1.42587.05.0 - Defere, em 15.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por GUILLE BECKER, 83370.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47985.05.4 - Indefere, em 17.3.06, a solicitação apresentada por SIMONE DA ROSA MATTA, 73946.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, de abono da falta, código 1, do dia 24.8.05, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido, e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.48248.05.3 - Indefere, em 17.3.06, a solicitação apresentada por JOSÉ LUIS DA COSTA, 46300.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abono das faltas aos plantões, código 10, dos dias 1º e 7.9.05, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido, e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.55344.05.4 – Defere parcialmente, em 17.3.06, a solicitação de concessão de vales-transporte, apresentada por WILLIAM LUIS KOSSMANN DA SILVA, 37224.3, estagiário, da Secretaria Municipal da Saúde, em número de 40 vales-transporte, referente ao período de 17 a 31.3.05, proporcionalmente aos dias trabalhados, com o respectivo desconto do percentual de participação do servidor no custeio, com base no §§ 6º e 8º do artigo 7º do Decreto 8905/87, alterado e acrescentado pelo Decreto 13443/01.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.117.04.8 - Concede, em 20.3.06, a ANA DOROTY GOMES MISSEL, 16045.7, da

Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 21.8.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência "D", a contar de 21.8.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.60792.04.3 – Torna sem efeito, em 17.3.06, a averbação de tempo de serviço público prestado à FADERS, de 3.11.75 a 7.4.81, de NOELI COSTA DE OLIVEIRA, 7912.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, efetuada através do processo 1.7649.92.4, em face da revisão.

Processo 1.10848.05.3 – Torna sem efeito, em 20.3.06, em relação a ALDA ANICETA SILVA DE OLIVEIRA, 14165.5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, avanço-prêmio, a contar de 31.3.03, efetuada através deste processo, em face da revisão da averbação.

Processo 1.11032.05.7 – Torna sem efeito, em 20.3.06, em relação a NEUSA TEREZINHA CARDOSO ROSA, 7021.2, da Secretaria Municipal de Educação, as averbações de tempo de serviço público prestado à Prefeitura Municipal de Alvorada, de 29.5.78 a 4.3.79, e a Prefeitura Municipal de Taquari, de 5.3.77 a 28.2.78, efetuadas através do processo 1.32562.88.8, em face da revisão.

Processo 1.57106.05.3 - Defere, em 17.3.06, em relação a HUMBERTO SOCRATES PIRES RIBEIRO JUNIOR, 48167.4, da Secretaria Municipal da Saúde, averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Forças Armadas

- Ministério do Exército: de 3.2.86 a 15.12.86.
Total averbado: 313 dias = 0 ano 10 meses 13 dias.

Público com reciprocidade

- Brigada Militar: de 27.9.89 a 6.1.96.
Total averbado: 2293 dias = 6 anos 3 meses 13 dias.

Público sem reciprocidade

- Fundação Hospital Centenário: de 7.1.96 a 16.12.98.
Total averbado: 1075 dias = 2 anos 11 meses 15 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.51130.05.0 – Indefere, em 16.3.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor RENATO SOUZA MOLINA, apresentada por LUCY SOUZA MOLINA, por ausência de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.1269.06.2 - Concede, em 13.3.06, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO MATR.	NOME	DATA	ADICL.	CAT.
DVA	108161 PEDRO LUIZ COSME DA SILVA	01/02/06	015	QUADRO
DVA	712556 MARIO RAUL DO CANTO FERNANDES	27/02/06	015	QUADRO
DVA	739768 IRNO PEDRO VICENTE	03/02/06	025	QUADRO
DVE	707159 ADAO CLAUDIOMIRO S DOS SANTOS	23/02/06	015	QUADRO
DVE	711266 PAULO RICARDO T.DA SILVA	04/02/06	015	QUADRO
DVE	736690 FELIPE ROCHA VARGAS	03/02/06	025	QUADRO
DVH	75600 EDSON LUIZ C. DE ALMEIDA	03/02/06	025	QUADRO
DVT	696964 VILMAR FERREIRA	18/02/06	025	QUADRO
DVT	708980 EDUARDO MOREIRA DE FRAGA	01/02/06	015	QUADRO

Processo 3.1270.06.0 - Concede, em 13.3.06, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DVF	699138 EGON GUNTHER LECKE	010	24/02/06	QUADRO
DVF	700827 CLELIA MARIZA MARQUES	007	03/02/06	QUADRO
DVA	703350 LUIZ CARLOS G DE OLIVEIRA	006	17/02/06	QUADRO
DVA	703361 JOAO JOSE DE A DELL AGLIO	006	17/02/06	QUADRO
DVA	203261 MARIA CHRISTINA OLIVAS FOSSA	009	14/02/06	QUADRO
DVA	706854 IVAN WALKER BRITO	006	03/02/06	QUADRO
DVA	392549 DEROCI GARCEZ	005	21/02/06	QUADRO
DVA	707858 HELIO RENATO HANATZKY	004	07/02/06	QUADRO
DVA	707895 ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS	005	03/02/06	QUADRO
DVA	728540 FERNANDO MACHADO SILVA	001	11/02/06	QUADRO
DVA	728564 LUCIANO ROSA DE SOUZA	001	11/02/06	QUADRO
DVA	734620 OSMAR VIEIRA PIRES	006	04/02/06	QUADRO
DVA	737670 ERNESTO CORREA DA ROCHA	010	03/02/06	QUADRO
DVA	738776 VALMOR IGINO DE VARGAS ZANINI	009	25/02/06	QUADRO
DVA	738946 MARCELO NOT SANCHEZ	009	25/02/06	QUADRO
DVA	739483 JORGE BIRAJA DOS SANTOS MELO	010	19/02/06	QUADRO

DVA	747315 ANTONIO JOSE NUNES	007	12/02/06	QUADRO
DVA	747753 SANTO ABELAR DE OLIVEIRA MELO	008	01/02/06	QUADRO
DVA	749373 NILTON FLORES VIEIRA	006	28/02/06	QUADRO
DVC	699771 ANTONIO RODRIGUES REDAELLI	008	07/02/06	QUADRO
DVC	703063 LIRIA FRUHAUF	006	21/02/06	QUADRO
DVC	703087 DENISE JARDIM CORREA	006	02/02/06	QUADRO
DVC	703117 LOURDES COTA PORTELA	006	21/02/06	QUADRO
DVC	703142 BEATRIZ CARVALHO TORINO	006	02/02/06	QUADRO
DVC	703154 NIVIA MARIA CASTRO	006	21/02/06	QUADRO
DVC	703210 GABRIELA WERTHEIMER JARDINE	006	17/02/06	QUADRO
DVC	728485 OSCAR EDUARDO COELHO	001	02/02/06	QUADRO
DVC	746918 OSMARINO COELHO GONCALVES	008	17/02/06	QUADRO
DVE	638125 DILMAIR JOSE PINTO CORREA	007	13/02/06	QUADRO
DVE	211361 PAULINO ORADI SIGALES MEDEIROS	006	03/02/06	QUADRO
DVE	490456 ALEXANDRE TEDESCO	001	11/02/06	QUADRO
DVE	738831 WALTER SANCHES SERPA	009	20/02/06	QUADRO
DVE	748113 JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA	006	07/02/06	QUADRO
DVI	328460 MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA	008	03/02/06	QUADRO
DVI	703178 MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA	006	22/02/06	QUADRO
DVI	430113 ANDERSON JOSE L DOS SANTOS	001	11/02/06	QUADRO
DVI	728539 ANDRE KRUMENAUER SILVA	001	11/02/06	QUADRO
DVI	738259 SERGIO NEVES CESARIO	008	11/02/06	QUADRO
DVL	171004 ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONIN	006	23/02/06	QUADRO
DVL	725538 ANDERSON MACHADO DE SOUZA	001	02/02/06	QUADRO
DVL	723281 JULIANO NUGENT DA SILVA	001	11/02/06	QUADRO
DVM	308400 ADRIANO ROQUE DE ARRUDA	002	13/02/06	QUADRO
DVM	741283 DIRCEU VAZ DA ROSA	008	08/02/06	QUADRO
DVM	741313 BELMIRO FRANCA MENEZES	008	16/02/06	QUADRO
DVM	744818 LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	008	20/02/06	QUADRO
DVO	691450 WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS	009	06/02/06	QUADRO
DVO	124439 CARLA ALTERIO	006	08/02/06	QUADRO
DVO	728461 AURELIO CARLOS MARTINS PEREIRA	001	02/02/06	QUADRO
DVO	390899 MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO	001	11/02/06	QUADRO
DVO	728552 RUTH OURIQUE FEIJO	001	11/02/06	QUADRO
DVO	736123 PEDRO SERGIO DA S MACKENZIE	010	12/02/06	QUADRO
DVP	741301 ELTON JOSE FLORES COELHO	008	19/02/06	QUADRO
DVR	706490 CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA	005	03/02/06	QUADRO
DVT	695390 CLOVIS DE LIMA	015	23/02/06	QUADRO
DVT	701753 ORESTES DE SOUZA	006	14/02/06	QUADRO
DVT	708980 EDUARDO MOREIRA DE FRAGA	005	05/02/06	QUADRO
DVT	709016 PAULO RICARDO MENEZES MOURA	005	01/02/06	QUADRO
DVT	747807 SAUL ANTONIO MORAES FERNANDES	007	14/02/06	QUADRO
SD	699333 CESAR XAVIER HOFFMANN	008	15/02/06	QUADRO
SO	700256 ADRIANA SANTOS CEZAR	007	25/02/06	QUADRO
SVG	713342 MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	004	28/02/06	QUADRO
SVG	741258 LIGIA LEIR DE LIMA RODRIGUES	008	17/02/06	QUADRO
SVP	728606 JAQUESON LEAL MEDINA	001	20/02/06	QUADRO

Processo 3.1400.06.1 - Concede, em 20.3.06, licença prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO MATR.	NOME	QUINQUÊNIO	CAT.
		PRORROGAÇÃO	
COJ	258742 ANDREA MARIA DA SILVA CORREA	21.12.00/01.02.06	QUADRO
DVA	76536 FLAVIO DOS SANTOS ALCANTARA	04.02.01/03.02.06	QUADRO
DVA	707858 HELIO RENATO HANATZKY	22.08.91/03.02.06	QUADRO
DVA	735453 JOSE IVANIR PEREIRA	20.02.01/19.02.06	QUADRO
DVA	748174 DALMIRO ALVES	17.02.01/16.02.06	QUADRO
DVA	748344 JOSE CORREA DA ROCHA	27.02.01/26.02.06	QUADRO
DVC	736585 ALCEU PINTO FERREIRA	02.02.01/01.02.06	QUADRO
DVE	639907 ADEMIR LUIZ FERREIRA	06.02.01/05.02.06	QUADRO
DVE	701881 PEDRO DE OLIVEIRA	22.12.00/22.02.06	QUADRO
DVE	744235 HAMILTON DE SOUZA PATRICIO	05.07.83/23.02.06	QUADRO
DVH	700591 JORGE LUIZ DE CASTRO	22.02.99/18.02.06	QUADRO
DVI	505526 PAULO JOSE DE SOUSA L DEMINGOS	07.02.01/06.02.06	QUADRO
DVI	742445 PEDRO AURELIO DIAS NERY	24.12.00/26.02.06	QUADRO
DVI	748897 ALMIRO GULARTE FLORES	19.06.91/25.02.06	QUADRO
DVI	749361 JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA	22.02.97/21.02.06	QUADRO
DVM	262150 VOLMIR PIECHA	26.02.01/25.02.06	QUADRO
DVM	732956 ALCI ANTONIO GARCEZ MOURA	02.02.01/27.02.06	QUADRO
DVM	747443 ORI DE LIMA LOUZADA	05.11.00/23.02.06	QUADRO
DVM	748290 ISAIAS SOARES ESPINDOLA	25.02.01/24.02.06	QUADRO
DVO	735570 PAULO SANTOS DA SILVA	16.02.01/15.02.06	QUADRO
DVO	748186 FELICIANO GOMES DIAS	17.02.01/16.02.06	QUADRO
DVR	706490 CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA	04.02.01/03.02.06	QUADRO
DVT	702113 LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA	04.02.01/03.02.06	QUADRO
SD	731861 PAULO CONTREIRAS DE A DOURADO	18.02.01/17.02.06	QUADRO

Processo 3.1285.06.8 - Concede, a contar de 15.3.06, a MARIA ELENA FERREIRA FERREIRA, 73226.9, continua, da Divisão Comercial, AC.2.02.03.D.9, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85. (um avanço).

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.3917.05.3- Declara estável, em 22.8.05, no serviço público municipal, no cargo de guarda municipal, EDÍLSON DA ROSA ROSA, 6292.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14.1.03 a 13.1.06, com base no Decreto 14436 de 9.1. 04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.3918.05.3- Declara estável, em 22.8.05, no serviço público municipal, no cargo de guarda municipal, FABIANO VURDEL TYBURSK, 6293.5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14.10.3 a 13.1.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.1591.05.3- Declara estável, em 11.4.05, no serviço público municipal, no cargo de assistente Administrativa, GISELLE MORAES, 6194.5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 22.8.02 a 21.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.1590.05.7 - Declara estável, em 11.4.05, no serviço público municipal, no cargo de assistente Administrativa, CÁSSIA SILVA FEHSE, 6191.1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 20.8.02 a 19.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.5129.05.2- Declara estável, em 3.11.05, no serviço público municipal, no cargo de operador de estação de tratamento, DANIEL REIS NINOV, 6342.0, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 13.3.03 a 12.3.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.4415.05.1- Declara estável, em 16.11.05, no serviço público municipal, no cargo de auxiliar de serviços técnicos, RUTH OURIQUE FEIJO, 6320.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 12.2.03 a 11.2.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.1594.05.2- Declara estável, em 11.4.05, no serviço público municipal, no cargo de motorista, ADELAR NUNES DOS SANTOS, 6193.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 20.8.02 a 19.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.3466.05.1- Declara estável, em 11.4.05, no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 6269.5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 9.12.02 a 18.12.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.4.06, nas respectivas datas:

Nro TC	Nome	Conclusão	Secret	CPF	Projeto	Cod	Curso
2878	LETICIA DORNELES COELHO	07/04/06	DEP	1024554066	904	137	CIENCIAS BIOLOGICAS
2896	FERNANDO MARTINEZ CARDONE JUNIOR	07/04/06	GP	99360560006	902	156	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
2838	LIBIA SUZANA GARCIA DA SILVA	08/04/06	PGM	98865447087	903	141	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
1142	LAURIANA NARDINI	05/04/06	SCPG	58873546072	923	243	SERVICO SOCIAL
2897	JULIANO OLIVEIRA DA SILVA	01/04/06	SGAE	82141843049	909	141	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
1097	ANE CRISTINE DOS SANTOS MORAES	03/04/06	SMA	549184058	912	80	ENSINO MEDIO
2988	LUCIO DA SILVA MIGLIAVACA	15/04/06	SMA	625807014	912	154	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
2942	FABIANA LORENZONI CASTILLO	14/04/06	SMAM	254633064	920	236	PSICOLOGIA
753	PEDRO LUIZ RIECK DUARTE	06/04/06	SMC	1812649002	900	73	ENSINO ESPECIAL
1117	MARIELE BACCHIA	08/04/06	SME	91185238034	906	156	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
508	CRISTIANE BUCKER SILVEIRA	04/04/06	SMED	1092258051	100	1	MAGISTERIO
687	DAIANA OLIVEIRA ALVES	15/04/06	SMED	753601010	100	1	MAGISTERIO
650	LETICIA TATIELEN JESUS SBERSE	09/04/06	SMED	499319036	75	1	MAGISTERIO
2996	LIZANDRA MARTINS DE OLIVEIRA	14/04/06	SMED	96099925015	815	316	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
2998	MURILO JUNQUEIRA FLESCH	10/04/06	SMED	81642903000	915	86	TECNICO DE INFORMATICA
819	PAULA ANANDA N DOS SANTOS	04/04/06	SMED	83422129049	7	1	MAGISTERIO
2935	SILVIA TEREZINHA RANGEL SILVA	07/04/06	SMED	45568898049	815	330	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
1245	DENISE CORREA MATOS	13/04/06	SMF	1030048070	913	159	DIREITO
1134	FABIANA SCHMIDT FERNANDES	06/04/06	SMF	81861338015	913	115	ADMINISTRACAO
2906	LUIS FELIPE WEBER DE AZEVEDO	07/04/06	SMF	443434000	913	105	CIENCIAS CONTABEIS
2891	PRISCILA WEBER	01/04/06	SMF	83252541068	913	105	CIENCIAS CONTABEIS
1100	TIAGO MYLIUS	04/04/06	SMF	80498094049	913	115	ADMINISTRACAO
2927	ADRIANO RODRIGUES SILVEIRA	08/04/06	SMIC	191200018	916	86	TECNICO DE INFORMATICA
2984	DEISE JANINE TEIXEIRA LEITE	14/04/06	SMOV	99036789087	914	122	ARQUITETURA E URBANISMO
924	JONAS SOARES FERREIRA	01/04/06	SMOV	742432092	914	179	ENGENHARIA CIVIL
2972	MARCELO ZEHETMEYER GASTAUD	15/04/06	SMOV	382300033	914	122	ARQUITETURA E URBANISMO
2955	BARBARA KRUMENAUER PEREIRA	15/04/06	SMS	425768066	114	137	CIENCIAS BIOLOGICAS
1268	BARBARA RODOLPHI CARNEIRO	14/04/06	SMS	92822843015	901	242	SECRETARIO EXECUTIVO
1256	CAROLINA CHEMELLO BRUM	13/04/06	SMS	98262866053	918	114	FONOAUDIOLOGIA
2943	DAIANE ELLWANGER ARAUJO	15/04/06	SMS	82516766068	918	334	ADMINISTRACAO DE SISTEMAS E SERVICOS DE SAUDE
1465	DANIELE DE SOUZA IDALGO	07/04/06	SMS	82474443053	114	132	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
2843	ELIS DE PELLEGRIN ROSSI	07/04/06	SMS	98906674015	818	236	PSICOLOGIA
1080	ELISANGELA MELO DOS SANTOS	07/04/06	SMS	75894742072	918	116	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
2093	EMILIA CHRISTINA PALLARES	07/04/06	SMS	230559018	35	172	ENFERMAGEM
3256	FERNANDA SANTINI ROMERO	12/04/06	SMS	97187275072	114	137	CIENCIAS BIOLOGICAS
2980	GILSON FLEHR MEDEIROS	15/04/06	SMS	92985165091	36	236	PSICOLOGIA
1136	GIOVANA DOS PASSOS BRANDI	08/04/06	SMS	81079974091	918	243	SERVICO SOCIAL
2990	GISELA SILVERIO COELHO COSTA	14/04/06	SMS	79169449015	901	243	SERVICO SOCIAL
951	GRAZIELE LUCHSINGER MARCHETT	01/04/06	SMS	75368560087	918	220	MEDICINA VETERINARIA
2869	JALDIVA CARVALHO DOS SANTOS	01/04/06	SMS	42176476034	35	243	SERVICO SOCIAL
2909	JOAO ALONSO SOARES JUNIOR	03/04/06	SMS	88552560097	901	19	TEC. ADMINISTRACAO HOSPITALAR
2854	PATRICIA SOUZA OLIVEIRA	03/04/06	SMS	99470160053	918	113	FISIOTERAPIA
2802	RENATA PENNA DE MORAES	01/04/06	SMS	98883720091	918	154	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
1082	MARIA DA GRACA PORTO CAMPOS	01/04/06	SPM	1314962043	919	279	SISTEMAS DE INFORMACAO

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria	N SOL	Nome	Nº TERMO	Matr.	Projeto	DATA
SMAM	202/06	ELISABETE CAVALHEIRO CARDOSO	284	318576	920 REMUNERADO SMAM	2/3/2006
SMC	163/06	MAUREN VERAS	358	318741	910 REMUNERADO SMC	9/3/2006
SMC	170/06	JULIANO GARCEZ RAMBO	957	372714	159 PRO-JOVEM	10/12/2005
SMC	173/06	RENATA DE SOUZA BORGES	2318	384545	910 REMUNERADO SMC	3/3/2006
SMC	206/06	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	702	316083	910 REMUNERADO SMC	9/3/2006
SMC	228/06	ALEXANDRE ABEL LEDESMA CHAVES	3346	310524	910 REMUNERADO SMC	10/3/2006
SMCPGL	153/06	JEFFERSON KAIZER SEVERO	799	323717	923 REMUNERADO SMCPGL	23/2/2006
SMCPGL	209/06	RENAN DA SILVA NOBLES PIRES	3272	310045	923 REMUNERADO SMCPGL	13/3/2006
SMCPGL	219/06	JESSICA VEECK AGNES	3561	311951	923 REMUNERADO SMCPGL	24/2/2006
SME	167/06	VERONICA REZENDE BALLE	3155	391292	906 REMUNERADO SME	10/2/2006
SME	207/06	FERNANDA SILVA NUNES	1881	381988	906 REMUNERADO SME	8/1/2006
DEI	150/06	ANA LUCIA WURFEL	3691	377556	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	24/2/2006
DEI	168/06	BRUNA CORREA	315	357855	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	20/1/2006
DEI	201/06	TATIANA RODRIGUES	16	892067	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	7/3/2006
DEI	220/06	ANGELA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	578	887794	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	1/3/2006
SMED	156/06	GRAZIELA GRIEBLER DA SILVA	465	886929	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA	25/2/2006
SMED	158/06	VANESSA DIB DA SILVA	643	353144	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-	2/3/2006
SMED	174/06	RAFAEL FISS	287	385328	83 PROJETO DE INFORMATIZACAO NAS	15/2/2006
SMED	177/06	EDIANE DA SILVA	630	376731	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-	21/2/2006
SMED	211/06	JULCIANE ANDREIA MARTINELLI	515	315473	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-	13/3/2006
SMED	213/06	LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA	724	887570	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-	11/3/2006
SMED	216/06	LUIZ MOREIRA NETO	263	386797	101 EXPERIENCIA DOCENTE	31/1/2006
HPS/NR	160/06	RODRIGO JACOBI TERLAN	115	312405	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/1/2006
HPS/NR	179/06	NAGIANE VENTURINI DE OLIVEIRA	20	313007	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/3/2006
HPS/NR	180/06	JORDANA DE BONA	223	318253	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/3/2006
HPS/NR	181/06	LAURA COSTA CORREA SILVA	30	379446	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/3/2006
HPS/NR	182/06	FELIPE MARDER	19	312991	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/3/2006
HPS/NR	183/06	ALEXANDRA BRAUN	18	312983	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/3/2006
HPS/NR	184/06	OTAVIO NICKHORN E SILVA	53	313320	801 NÃO REMUNERADO HPS	28/2/2006
HPS/NR	185/06	CRISTIANO ADOLFO CASTOLDI	193	318063	801 NÃO REMUNERADO HPS	1/3/2006
HPS/NR	186/06	CRISTINA BARBOSA ZANATTA	194	318071	801 NÃO REMUNERADO HPS	28/2/2006
HPS/NR	187/06	NATIELLI DE VAZ CHAVES	3544	364059	801 NÃO REMUNERADO HPS	24/2/2006
HPS/NR	188/06	FRANCELE MARQUES LOPES	191	318048	801 NÃO REMUNERADO HPS	24/2/2006
HPS/NR	189/06	ELISANDRA LINHARES PEREIRA	27	313098	801 NÃO REMUNERADO HPS	24/2/2006
HPS/NR	190/06	FERNANDA KRINDGES	153	313874	801 NÃO REMUNERADO HPS	24/2/2006
HPS/NR	194/06	ESTELA MARIS CUNHA	2910	388587	801 NÃO REMUNERADO HPS	28/2/2006
HPS/NR	195/06	PAULA AMANDA HEPP	226	318279	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/3/2006
HPS/NR	196/06	LEILA REICHERT	227	318261	801 NÃO REMUNERADO HPS	7/3/2006
HPS/NR	197/06	HUMBERTO PARISE	328	387522	801 NÃO REMUNERADO HPS	1/3/2006
HPS/NR	198/06	MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA	32	383463	801 NÃO REMUNERADO HPS	31/1/2006
HPS/NR	215/06	CASSIA LIZANDRA FOSSA CAPELA	197	318105	801 NÃO REMUNERADO HPS	16/2/2006
HPS/NR	224/06	RAFAEL DIOGO SMIDARLE	376	318758	801 NÃO REMUNERADO HPS	6/3/2006
SMS	152/06	JANAINA MARTINS DE PAULA	3379	368753	116 REORGANIZACAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	31/12/2005
SMS	157/06	TATIANE DANDIN	2851	388157	918 REMUNERADO SMS	20/2/2006
SMS	164/06	LUCAS RIBEIRO FERNANDES	2476	385542	918 REMUNERADO SMS	24/2/2006
SMS	169/06	GRAZIELA BARRES DO CANTO	301	318618	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITARIAS	14/2/2006
SMS	171/06	ALINE CASTRO ALVES	1608	895540	918 REMUNERADO SMS	3/3/2006
SMS	172/06	CLAUDIA SOUZA ALMEIDA	1237	357517	918 REMUNERADO SMS	28/2/2006

SMS	175/06	LEISA FERREIRA OLIVEIRA	565	384446	918 REMUNERADO SMS	1/3/2006
SMS	176/06	PAOLA LUCCHESI ACCORSI	240	318360	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDS	1/3/2006
SMS	191/06	MIDIANE COSTA DE BRITO	1236	368217	918 REMUNERADO SMS	6/3/2006
SMS	199/06	ELISETTE DA SILVA	1915	365734	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	6/3/2006
SMS	214/06	FANI AURORA BERNARDI VIANA	1330	360321	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDS	1/2/2006
SMS	221/06	CRISTIANE THIESEN RIGON	35	313189	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10/3/2006
SMS	222/06	RENATA FIGUEIREDO DE MEIRELLES LEITE CARDOSO	56	313353	818 NÃO REMUNERADO SMS	1/3/2006
SMS	223/06	JONAS DE SOUZA NUNES	1736	380121	918 REMUNERADO SMS	8/3/2006
SMS	227/06	DEBORA SCHIMITT PORTO	130	313791	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	8/2/2006
SMIC	154/06	LIVIA STROSCHOEN PINENT	394	377432	126 SUP. DESENVOLVIMENTO	22/2/2006

SMIC	155/06	FABIANO CRUZ AGUIRRE	3620	362442	916 REMUNERADO SMIC	27/1/2006
SMIC	161/06	LEONARDO MATZENBACHER FINGER	88	313502	916 REMUNERADO SMIC	15/1/2006
SMIC	162/06	MARIANA BROMFMAN NADLER	389	385914	123 CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE LICITAÇÃO.	21/2/2006
SMIC	229/06	FELIPE DA SILVA VIEIRA	89	313510	916 REMUNERADO SMIC	10/3/2006
SMOV	165/06	JOILSON LUZ DA SILVA	2415	311159	914 REMUNERADO SMOV	13/2/2006

SMOV	203/06	IGOR STEPHEN PEREIRA GRISOSTRE	166	313965	914 REMUNERADO SMOV	6/3/2006
SMOV	217/06	RAFAEL HELIO WEBER	2858	388207	914 REMUNERADO SMOV	13/3/2006
DEP	193/06	JULIANO MARCELL VARGAS	3344	310508	904 REMUNERADO DEP	10/3/2006
SMF	192/06	ANGELA DE OLIVEIRA PIEROZAN	3433	377382	913 REMUNERADO SMF	7/3/2006
SMF	200/06	FELIPE SARAIVA DA SILVA	3003	358267	913 REMUNERADO SMF	8/3/2006
PGM	166/06	KARINE COSTA DE ALMEIDA	3271	310037	903 REMUNERADO PGM	14/2/2006
PGM	210/06	JOANA ESTER GONZALEZ SILVA SCHWINGEL	1994	380493	903 REMUNERADO PGM	15/3/2006
SMA	151/06	NATALI CRISTINE NIENOW	2381	384925	912 REMUNERADO SMA	20/2/2006
SMA	208/06	EDWIG LUDIWG POWARCZUK	2543	386094	912 REMUNERADO SMA	3/3/2006
SMGAE	212/06	PATRICIA RODRIGUES OTT	1956	382481	909 REMUNERADO SMGAE	13/1/2006
SMGAE	218/06	ANA CAROLINA BENDER	1599	377499	909 REMUNERADO SMGAE	3/3/2006
GI	159/06	LAWREN POLETTI FONSECA	3262	362103	121 GABINETE DE IMPRENSA	17/2/2006
GI	178/06	DANIELA RABALDO ASSUMPCAO	1486	362160	121 GABINETE DE IMPRENSA	2/3/2006
GI	205/06	BRIGIDA SOFIA	927	372417	121 GABINETE DE IMPRENSA	1/3/2006
GI	225/06	THAIS DE CASSIA REIS VARGAS	1574	362145	121 GABINETE DE IMPRENSA	3/3/2006
GI	226/06	ANA CLARA TELLINI FIGUEREDO	1874	381939	121 GABINETE DE IMPRENSA	8/3/2006
GP	204/06	NATHALIA HUBER MACHADO	543	315580	902 REMUNERADO GP	2/3/2006

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/06

Cria a Comissão Permanente de Recuperação de Créditos; Institui Autorização Gratuita de Uso para Fins de Moradia e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de recuperar créditos, na medida em que mais de 50% dos mutuários, permissionários, concessionários ou beneficiários a qualquer título, de programas habitacionais do município, encontram-se inadimplentes com suas contribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de um acompanhamento sistemático e permanente das condições de seus usuários, adotando ações que visem sua inclusão social, em especial as famílias que se encontram em estado de completa vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que o PODER PÚBLICO tem o dever de tratar isonomicamente seus contribuintes, respeitando suas necessidades e características individuais; encontrar mecanismos que auxiliem sua integração social; elevar sua auto-estima; incentivar seu desenvolvimento sustentável e evitar o exacerbado paternalismo;

CONSIDERANDO que à HABITAÇÃO conferiu-se assento constitucional,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Departamento Municipal de Habitação, a COMISSÃO PERMANENTE DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, sob a sigla CPRC, bem como a criação de AUTORIZAÇÃO GRATUITA DE USO PARA FINS DE MORADIA, com atribuições e competências definidas na presente instrução.

Art. 2º Através de portaria, serão designados os integrantes desta comissão, bem como seus coordenadores.

Art. 3º Os procedimentos administrativos internos da Comissão tramitarão em caráter de URGÊNCIA e PREFERÊNCIA, sendo identificados em sua capa com a sigla "CPRC" acrescida de Comissão Permanente de Recuperação de Créditos.

Parágrafo único. Os prazos para andamento dos expedientes ocorrerão em consonância com o disposto na cláusula 4.1 da Ordem de Serviço 7/93.

Art. 4º Após 90 dias de atraso, todos os usuários serão notificados para comparecerem à sede do Departamento a fim de regularizarem seus débitos.

Parágrafo único O atendimento das notificações poderá ser realizado na Unidade Móvel do Departamento Municipal de Habitação, quando esta se encontrar no loteamento

do usuário.

Art. 5º Na hipótese de atendimento à notificação, o débito poderá ser parcelado em até 60 vezes, resguardadas as possibilidades econômicas do contribuinte.

Parágrafo único. Em casos excepcionais e mediante fundadas justificativas poderá ser deferido prazo maior, após análise da Comissão que submeterá a decisão à apreciação do Sr. Diretor Geral.

Art. 6º Não havendo o atendimento à notificação, o expediente será encaminhado à CJURF para as providências judiciais cabíveis.

Art. 7º Comparecendo pessoa diversa da destinatária da notificação, poderá regularizar-se a situação do imóvel em seu nome, desde que comprove os seguintes requisitos: ocupação mansa e pacífica do imóvel, com finalidade exclusivamente residencial, pelo tempo mínimo de seis meses; ter baixa renda e não ser proprietário de outro imóvel; não ter sido beneficiado em outro programa habitacional do Departamento Municipal de Habitação, salvo se houver regularmente distratado e não constar do Cadastro Provisório de Observação.

Parágrafo único. O valor da taxa de regularização do imóvel é de 2 UPC's, com pagamento no ato. No caso de existência de débitos, é condição indispensável para regularização a assinatura de Termo de Acordo, bem como o pagamento da primeira parcela.

Art. 8º Havendo impossibilidade de pagamento, devidamente atestada por Relatório de Avaliação Social, emitido pela CTS ou, na falta deste, por outra comprovação idônea, a qual, após parecer da Comissão encaminhará para decisão do Sr. Diretor Geral que poderá conceder AUTORIZAÇÃO GRATUITA DE USO DO IMÓVEL PARA FINS EXCLUSIVAMENTE DE MORADIA, pelo prazo inicial de um ano, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, enquanto perdurar a situação de impossibilidade.

Parágrafo Único. Em qualquer tempo, comprovada a irreversibilidade desta situação impeditiva de pagamento, a AUTORIZAÇÃO supra referida, que será pessoal e intransferível, poderá tornar-se definitiva por Ato do Sr. Diretor Geral, ouvida a Comissão, que analisará o pedido, apreciando-o livremente, exarando parecer.

Art. 9º O Contrato será rescindido, além das hipóteses previstas nas cláusulas de infringência insertas nos respectivos contratos, nas seguintes situações:

- I - quando for dada ao imóvel destinação diversa da moradia;
- II - pelo abandono, renúncia ou desuso da unidade habitacional;
- III - pelo inadimplemento injustificado das contribuições por mais de 180 dias;
- IV - por não cumprimento dos encargos relativos ao imóvel.

Art. 10 Os contratos de concessões, permissões, gratuitos ou onerosos, provisórios ou definitivos, precários ou de qualquer outra natureza a serem firmados pelo Departamento Municipal de Habitação, a partir da vigência desta Instrução, serão autorizados somente pelo Diretor Geral.

Art. 11. Não se aplicam à presente, aos ocupantes das unidades habitacionais do Conjunto Residencial João Pessoa (Princesa Isabel) e das Cooperativas Habitacionais.

Art. 12 Os atendimentos aos usuários, na sede do Departamento Municipal de Habitação, serão feitos pelos setores competentes, por intermédio dos plantões.

Art. 13 Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo de suas rotineiras atividades, reunindo-se sistematicamente, sempre que forem convocados.

Art 14. Para a consecução dos objetivos atribuídos a esta Comissão, poderão ser utilizados os mecanismos e órgãos do Departamento Municipal de Habitação, inclusive sua Unidade Móvel.

Art. 15. A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa 10 de 2005.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

EDITAIS



JULGAMENTO HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 33/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de serviços odontológicos de acordo com a ANS (Agência Nacional de Saúde) e de serviços de Prótese, Ortodontia (aparelho e documentação completa) e atendimento de emergência/urgência, sem carência, aos empregados e diretores da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, bem como seus respectivos dependentes, com número estimado de 869 beneficiários. em respeito ao Acordo Coletivo vigente. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

INABILITADAS as empresas:

MASTER PLUS Assistência Odontológica, por não haver cumprido com a exigência do item 5.1.4.6 e 5.1.4.8 na forma determinada no item 5.3.

PRODENT – Assistência Odontológica Ltda., pelo não cumprimento dos itens 5.1.1.1, 5.1.4.4 até 5.1.4.8 inclusive e 5.1.5.6.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

HABILITADA a empresa **SOPREVI Serviço Odontológico Preventivo Integrado Ltda.**, por ter atendido a todas as exigências deste Edital.

Fica definida a data de 6 de abril de 2006, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

CONVITE 26/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 31 de março de 2006 às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de quatro câmeras fixa tipo webserver, duas câmeras DOME PTZ tipo webserver e uma licença do software de monitoramento e gerenciamento, conforme especificações constantes no Anexo I. Licitação tipo menor preço, análise global. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 4,80.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010088.06.7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa **UNITECH – RIO Comércio e Serviços Ltda.**, referente à aquisição de Unidade de Fita Robotizada, com base no Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8666/93.

SÚMULA DE TERMO DE ADESÃO A CONTRATO DE COMPRA E VENDA

CONTRATANTE: PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul

ADERENTE: PROCEMPA – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Interviente Anuente Teletex Computadores e Sistemas Ltda.

OBJETO: Aquisição de 50 microcomputadores

EDITAL: Pregão Eletrônico 82/05 – PROCERGS

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações

PROCESSO: PROCEMPA 006.010179.06.2

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 003.080080.06.5

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhoades, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Ricardo Rodrigues Vaz e o Rafael Grandi dos Santos e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Eta Moinhos de Vento - Sistema de dosagem de hidróxido de sódio e de ácido fluossilícico". Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; e SJF ENGENHARIA LTDA. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas ambas as empresas licitantes. Havendo os representantes de ambas as empresas, expressamente, renunciado ao prazo recursal, a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou o preço de R\$422.315,00; e a empresa SJF ENGENHARIA LTDA. apresentou o preço de R\$452.738,62; tendo os integrantes da comissão bem como os representantes das empresas presentes rubricado todas as folhas contidas em cada proposta. Na seqüência, a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou o menor preço; e em segundo, a empresa SJF ENGENHARIA LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ao preço de R\$422.315,00. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 003.080057.06.3 ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO ENVELOPE "A"

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre– Lote 2"

A COMISSÃO DE JULGAMENTO da presente Concorrência, designada pelo documento 14/06, para receber e julgar a documentação e propostas da Licitação em epígrafe, vem emitir o seguinte parecer:

No dia 15 de março 2006, às 14h, foram recebidos os envelopes devidamente fechados, contendo a Documentação de Habilitação nos Envelopes "A" e Proposta de Preços nos Envelopes "B" das seguintes empresas:

Brasmac Engenharia Ltda., Compacta Engenharia Ltda., Dobil Engenharia Ltda., Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda., Letech Engenharia Ltda., Mgm Serviços Técnicos Ltda., Porto Obras Ltda., VA Pacheco Engenharia Ltda.

Os Envelopes "B", fechados, foram rubricados e permanecem sob a guarda da Comissão até a data de suas aberturas.

A seguir, foram abertos os Envelopes "A", tendo sido todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes legalmente credenciados a participarem do procedimento licitatório.

Examinando os registros em ata e após análise, a Comissão de Julgamento decide:

INABILITAR a empresa abaixo relacionada:

LETECH ENGENHARIA LTDA., por não ter apresentado o atestado de capacidade técnica em nome do engenheiro pertencente ao quadro permanente e o tubo cerâmico não consta junta elástica conforme item 11.6.3, letra b, do Edital;

HABILITAR as demais empresas, abaixo relacionadas, por terem atendido às exigências do Edital e aos ditames da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pelas Leis 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998:

BRASMACH ENGENHARIA LTDA.,
COMPACTA ENGENHARIA LTDA.,
DOBIL ENGENHARIA LTDA.,
ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.,
MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.,
PORTO OBRAS LTDA.,
VA PACHECO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

ERALDO LUIZ PERIN, JAQUELINE NIEDERAUER
BUCKER, RAFAEL GRANDI.

TOMADA DE PREÇOS 10/06 PROCESSO 003.080130.06.2

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Diversos Telefônicos e de Comunicação.

DATA de abertura: 10 de abril de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

TOMADA DE PREÇOS 003.080410.05.7 ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO ENVELOPE "A"

OBJETO: Serviços de suspensão de abastecimento por débito em ramais prediais de água no Município de Porto Alegre – RS A Comissão de Julgamento da presente Tomada de Preços, composta pelo Ronald Quevedo Schütz, como presidente; André Krumenauer Silva e Jorge Luiz Ojeda, para receber e julgar a documentação e propostas da Licitação em epígrafe, vem emitir o seguinte parecer:

No dia 21 de março de 2006, às 16h, na sala de reuniões da DVI deste Departamento, foram julgadas as Documentações de Habilitação nos Envelopes "A" das seguintes empresas:

EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas SA; Beck de Souza Engenharia Ltda;

Os Envelopes "B", fechados, foram rubricados e permanecem sob a guarda da Comissão até a data de suas aberturas.

Examinando os registros em ata a Comissão de Julgamento decide:

Acolher a impugnação formulada pela empresa **BECK DE**

SOUZA ENGENHARIA LTDA contra a empresa **EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS SA**, relativo ao item 11.6, letra "a", do Edital, por esta não apresentar a especialidade 4010 – Canalizações Urbanas, no certificado do CESO.

Desta forma, a Comissão resolve declarar **INABILITADA** a empresa **EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS SA**, por desatender o item 11.6, letra "a", do Edital e declarar

HABILITADA a empresa **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**, por atender às exigências do Edital e da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de março de 2006.

**RONALD QUEVEDO SCHÜTZ, ANDRÉ K. SILVA,
JORGE LUIZ OJEDA.**



TOMADA DE PREÇOS 44/06 PROCESSO 001.007963.06.8 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 31 de março de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
- 2 – CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA
- 3 – CIRÚRGICA GAÚCHA LTDA
- 4 – DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA VECENTIN LTDA
- 5 – GLICOMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
- 6 – GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA
- 7 – ITASUL IMP. E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
- 8 – JOMHEDICA NORTE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
- 9 – LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA
- 10 – COM. MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
- 11 – MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA
- 12 – MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
- 13 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA
- 14 – WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
- 15 – XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA

A empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com os Certificados do FGTS e INSS, vencidos foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/06 PROCESSO 001.004370.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Fita para impressora, papel para fotocopiadora

ITENS 1, 2 E 6: DESCLASSIFICADOS

ITEM 3: BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA;

ITENS 5 E 7: J. B. MARTINS – ME

TOTAL da compra: R\$ 5.075,20

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

CONVITE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 18/06 – JOGOS, BRINQUEDOS E MATERIAL ESPORTIVO. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 6 de abril de 2006, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Assessoria de Comunicação Social.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 5/05 (REFERENTE AO BID CONCORRÊNCIA NACIONAL 229/05) CONTRAPARTIDA EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR-BID PROCESSO 001.056270.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da proposta técnica/preço, relativa à Concorrência Pública acima, cujo objeto constitui-se de contratação de serviços técnicos especializados de consultoria de transportes para execução do Plano Cicloviário, do Projeto Funcional do Sistema Integrado, do Plano de Implantação, do Programa de Gestão e do Projeto Executivo de no mínimo 15 quilômetros de ciclovias, no âmbito do Município de Porto Alegre.

CONSÓRCIO OFICINA LOGIT LOGIT MERCOSUL
(Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda., Logit Engenharia Consultiva Ltda. e Logit Mercosul - Consultoria Ltda.)
VALOR GLOBAL do serviço R\$449.540,00
NOTA FINAL 90,92

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de março 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.001566.06.7

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Hotel Embaixador Ltda CNPJ:92.788.165/0001-98

OBJETO: Locação de Espaço Físico, com estrutura de multimídia, sonorização com operadores.

VALOR: R\$ 4.905,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PL2006/3712- 1502-2451-339039220100-20(f116), PL2006/3713-1502-2465-339039220100-20(f115)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.001544.06.3

CONTRATADA: Excelsior S.A Hotéis de Turismo CNPJ:92.995.398/0001-61

OBJETO: Locação de Espaço Físico, com estrutura de multimídia,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

sonorização com operadores.

VALOR: R\$ 3.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2438-339039220100-20 E 1502-2465-339039220100-20

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.001571.06.0

CONTRATADA: Hotéis Everest S/A CNPJ: 92793215/0001-25

OBJETO: Locação de Espaço Físico, com estrutura de multimídia, sonorização com operadores.

VALOR: R\$ 2.580,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2465-339039220100-20 E 1502-2440-339039220100-20

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.001562.06.1

CONTRATADA: Cond. do Complexo Adm. FIERGS/CIERGS/SESI-RS

CNPJ:03.505.886/0001-13

OBJETO: Locação de Espaço Físico, com estrutura de multimídia, sonorização com operadores.

VALOR: R\$ 23.421,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2435-339039220100-20, 1502-1299-339039220100-20 e 1502-2451-339039220100-20

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.001573.06.3

CONTRATADA: Hotéis Itapuan S/A CNPJ:92.694.546/0001-08

OBJETO: Locação de Espaço Físico, com estrutura de multimídia, sonorização com operadores.

VALOR: R\$ 8.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PL2006/3716- 1502-2451-339039220100-20 (f114), PL2006/3713-1502-2465-339039220100-20 (f113)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



JULGAMENTOS DE RECURSOS

CONCORRÊNCIA 1 / 001.057633.05.3

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na Zona Norte, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitações, torna público que não foi dado provimento aos recursos interpostos pelas licitantes CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. E CELESTINE TERRAPLENAGEM LTDA., referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe.

CONCORRÊNCIA 2 / 001.057631.05.0

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

corretiva do sistema pluvial, na Zona Leste, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitações, torna público que não foi dado provimento aos recursos interpostos pelas licitantes CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. E CELESTINE TERRAPLENAGEM LTDA., referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe.

CONCORRÊNCIA 3 / 001.057632.05.7

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na Zona Centro, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitações, torna público que não foi dado provimento ao recurso interposto pela licitante CELESTINE TERRAPLENAGEM LTDA., referente à fase de habilitação da li-

citação em epígrafe.


CONCORRÊNCIA 4 / 001.057630.05.4


OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na Zona Sul, no Município de Porto Alegre.



O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitações, torna público que não foi dado provimento ao recurso interposto pela licitante CELESTINE TERRAPLENAGEM LTDA., referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA
Diretor-Geral.

 <h2 style="text-align: center;">EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA CONVITE 7/06</h2> <p>OBJETO: Aquisição de aros de ferro, chaves de roda e macacos hidráulicos</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ordem de compra</th> <th>Fornecedor</th> <th>Valor – R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>789</td> <td>EXECUTIVA DIESEL COM. VEÍCULOS PEÇAS LTDA.</td> <td>4.893,90</td> </tr> <tr> <td>787</td> <td>CASA DO MECÂNICO LTDA.</td> <td>1.552,92</td> </tr> <tr> <td>788</td> <td>COMERCIAL ANGAW LTDA.</td> <td>606,84</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">CONVITE 8/06</p> <p>OBJETO: Aquisição de armário em aço e cadeiras</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ordem de compra</th> <th>Fornecedor</th> <th>Valor – R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>829</td> <td>Movelgar Ind. e Com.</td> <td>6.765,10</td> </tr> </tbody> </table>	Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$	789	EXECUTIVA DIESEL COM. VEÍCULOS PEÇAS LTDA.	4.893,90	787	CASA DO MECÂNICO LTDA.	1.552,92	788	COMERCIAL ANGAW LTDA.	606,84	Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$	829	Movelgar Ind. e Com.	6.765,10	<p style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE</p> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>831</td> <td>Movelgar Ind. e Com. de Móveis Ltda</td> <td>2.309,50</td> </tr> <tr> <td>832</td> <td>Movelgar Ind. e Com. de Móveis Ltda</td> <td>1.485,20</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">Porto Alegre, 22 de março de 2006.</p> <p style="text-align: center;">PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.</p> <h2 style="text-align: center;">EXTRATO DE CONTRATO 51/06</h2> <p>MODALIDADE: Concorrência 2/06. CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: Auto Truck Comércio Importação e Exportação Ltda. OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.</p>	831	Movelgar Ind. e Com. de Móveis Ltda	2.309,50	832	Movelgar Ind. e Com. de Móveis Ltda	1.485,20	<p>VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 21 de março de 2006 e findando em 20 de setembro de 2006.</p> <h2 style="text-align: center;">EXTRATO DE CONTRATO 61/06</h2> <p>MODALIDADE: Tomada de Preços 4/06. CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense. CONTRATADA: S B Scherer ME. OBJETO: prestação de serviços de recuperação de motores do evaporador do ar condicionado. VALOR ESTIMADO: R\$ 650.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 22 de março de 2006 e findando em 21 de março de 2007.</p> <p style="text-align: center;">Porto Alegre, 23 de março de 2006.</p> <p style="text-align: center;">ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.</p>
	Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$																							
789	EXECUTIVA DIESEL COM. VEÍCULOS PEÇAS LTDA.	4.893,90																								
787	CASA DO MECÂNICO LTDA.	1.552,92																								
788	COMERCIAL ANGAW LTDA.	606,84																								
Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$																								
829	Movelgar Ind. e Com.	6.765,10																								
831	Movelgar Ind. e Com. de Móveis Ltda	2.309,50																								
832	Movelgar Ind. e Com. de Móveis Ltda	1.485,20																								

 <h2 style="text-align: center;">PREGÃO ELETRÔNICO 37/06 PROCESSO 812/06</h2> <p>OBJETO: Aquisição de desumidificador de papel, estabilizador de tensão e fac-símile. LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 4 de abril de 2006. ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 4 de abril de 2006. INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 4 de abril de 2006. Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à</p>	<p style="text-align: center;">Câmara Municipal de Porto Alegre</p> <p>Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Porto Alegre, 22 de março de 2006.</p> <p style="text-align: center;">JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.</p> <h2 style="text-align: center;">LICITAÇÃO</h2> <p>A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:</p>	<h2 style="text-align: center;">PREGÃO ELETRÔNICO 35/06 PROCESSO 1065/06</h2> <p>OBJETO: Aquisição de etiquetas Bopp LOTE 01: Deserto A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).</p> <p style="text-align: center;">Porto Alegre, 22 de março de 2006.</p> <p style="text-align: center;">VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.</p>
---	---	--

 <h2 style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 4/06</h2> <p>PROCESSO 005.00270.06.7 CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana CONTRATADA: Cores – Coletora de Resíduos Industriais Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Capina de Meio-Fio, nas Zonas Norte e Nordeste do município de Porto Alegre. PRAZO: 180 dias, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR: R\$ 385,00 por quilômetro linear capinado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39780200 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana . EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.</p> <p style="text-align: center;">Porto Alegre, 21 de março de 2006.</p> <p style="text-align: center;">GARIPÔ SELISTRE, Diretor-Geral.</p>	 <h2 style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 5/06</h2> <p>PROCESSO 005.00113.06.9 CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana CONTRATADA: Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda. OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para a locação de oito tratores adaptados para a execução de serviços de capina de meio fio em vias públicas pavimentadas ou não. PRAZO: 180 dias, a contar de 3 de fevereiro de 2006 VALOR: R\$ 12.000,00 por máquina, por mês, para uma produção diária de 7 km de capina. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.3999.0400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana . EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.</p> <p style="text-align: center;">Porto Alegre, 22 de março de 2006.</p> <p style="text-align: center;">GARIPÔ SELISTRE, Diretor-Geral.</p>
--	---



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.010832.06.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Gráfica e Editora Relâmpago Ltda
OBJETO: Contratação de serviços de impressão de certificados, para os participantes do Seminário Nacional de Juventude, fase Gaúcha/Porto Alegre.
VALOR: 260,00
ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 - 3390396301
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.




Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV Ltda.
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação à vigência da carta-contrato registrada sob número 32030, folha 114, do Livro 471-D, pelo período de sete meses, a contar de 27 de fevereiro de 2006
VALOR: R\$ 56.000,00
DOTAÇÃO: 900-2355-339039590100
PRAZO: 27 de fevereiro a 26 de setembro de 2006
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores
PROCESSO: 001.027375.05.6

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos




Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TOMADA DE PREÇOS 3/06 PROCESSO 001.000203.06.8 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de reparo e pintura do Museu Joaquim José Felizardo para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura .
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Ducatti Engenharia Ltda.	93.162,00	1º LUGAR
Gres Engenharia e Serviços Ltda.	110.110,50	2º LUGAR

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081002.06-2

OBJETO: Reforma das Instalações Elétricas do Prédio Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio –Secretaria Municipal da Educação – Local: Rua dos Andradas, 680.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que, a Licitação em epígrafe, fica REVOGADA com base no Artigo 49, “Caput”, da Lei 8.666/93, tendo em vista alteração de projeto.

Porto Alegre, 23 de Março de 2006.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.

Capital recebe Fórum dos Secretários de Administração

A 39ª edição do Fórum Nacional dos Secretários de Administração das Capitais (39º Fonac) será realizada hoje e amanhã, no Hotel Everest (Rua Duque de Caxias, 1357). Promovido pelo Fórum Nacional das Secretarias de Administração das Capitais, o evento tem o objetivo de estimular a integração dos gestores municipais e o intercâmbio de informações, projetos e idéias.

Entre os palestrantes do 39º Fonac está o assessor jurídico do Ministério da Saúde, Jorge Paiva, que falará sobre

“Municipalizados da Saúde: Planos de Carreira do SUS”. Os demais palestrantes vão abordar temas como planos de saúde e de carreira dos servidores municipais, projetos habitacionais, modelo de gestão, governança solidária local e tecnologia da informação aplicada à administração pública.

Durante o evento, a secretária de Administração de Porto Alegre e atual vice-presidente, assume a presidência da entidade, sucedendo o atual presidente, Antônio Siqueira Índio da Costa, titular da pasta na cidade do Rio de Janeiro. A transmissão do cargo será realizada amanhã, às 11h45.

Abertas inscrições para ocupação de teatros municipais

A Secretaria Municipal da Cultura (SMS) abriu inscrições para ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva no segundo semestre de 2006, para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música.

O regulamento pode ser obtido de 24 de março a 08 de maio, na livraria “Ilhota” no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), mediante o pagamento de DAM, em nome do Funcultura, no valor de R\$ 3,00 (três reais), pago nos bancos credenciados (Barrisul, Caixa Econômica Fed-

ral, Banco do Brasil e agências lotéricas). O edital e os anexos também estão disponíveis na Internet: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_secao=27

Na próxima quarta-feira, dia 29, a SMS reabre o Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575 - Cidade Baixa), para marcar a entrega do equipamento cultural reformado. O espetáculo teatral “Maldito coração me alegra que tu sofras” será apresentado às 21h, com entrada franca. A atividade integra a programação da 47ª Semana de Porto Alegre.

Cristine Rochol – PMPA



Teatro de Câmara Túlio Piva foi reformado

Orquestra de Flautas Villa-Lobos se apresenta hoje

A Orquestra de Flautas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos promove hoje uma apresentação aberta ao público, a partir das 18h30, na Praça Carlos Simão Arnt, conhecida como praça da Encol (Av. Nilópolis).

Com repertório variado, o concerto inclui canções alusivas à cidade e ocorre dentro da programação da 47ª Semana de Porto Alegre.

De 15 de abril a 18 de dezembro, a orquestra vai promover concertos didáticos e participar da abertura de eventos nas escolas da rede municipal. Escolas interessadas em sediar as apresentações devem agendar com um mês de antecedência (no mínimo) e fornecer lanche aos 45 integrantes da orquestra. As apresentações precisam ocorrer em ambiente fechado, não sendo adequados ginásios e pátios abertos. Equipamentos de sonorização e transporte dos músicos ficam por conta da orquestra, que em 2005 recebeu um ônibus doado pela Receita Federal, em parceria com a Carris.

Banco de Imagens – PMPA



Canções alusivas à cidade serão executadas no concerto

CÂMARA MUNICIPAL

Audiência pública avalia finanças do município

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) realizou audiência pública para demonstração e avaliação, pelo Executivo, do cumprimento das metas fiscais do último quadrimestre de 2005, com base na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os dados apresentados pela equipe econômica da Prefeitura indicam índices positivos, que, segundo o secretário municipal da Fazenda, começam a reverter a posição histórica negativa das finanças do município. Conforme ele, a redução substancial de despesas e o incremento de receitas como IPTU, ISS e ITBI colaboraram de forma significativa para a recuperação da economia da Prefeitura.

Os gastos com pessoal, apontados como um dos mais altos das capitais brasileiras, baixaram para 46,6% em 2005. Em 2004 esse índice era de 51,6%, sendo que o limite máximo é de 54%. O endividamento do município foi considerado baixo: 24,95% da receita corrente líquida, R\$ 481 milhões em 2005 e R\$ 545 milhões em 2004.

Também foram salientados os gastos com ensino, de R\$ 313 milhões, equivalentes a 27% do orçamento. Para a Saúde, 18%, sendo o limite mínimo exigido de 15%. Quanto a investimentos, estão previstos para 2006 recursos de 10% do orçamento do município, o que representa uma colocação acima da média dos últimos anos, de 7%.

Porto Alegre tem mais de 20 mil imigrantes

A Capital gaúcha tem mais de 20 mil imigrantes. O dado foi apresentado à Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) pelo Centro Ítalo-Brasileiro-Americano de Apoio ao Imigrante (Cibai). Na ocasião, foram discutidas as causas e efeitos dos movimentos de pessoas, bem como as condições em vivem os estrangeiros e soluções para os problemas de imigração.

O pesquisador do Cibai Jurandir Zaberlam apresentou dados do IBGE mostrando que no ano 2000 Porto Alegre tinha 11.579 imigrantes. Em 2006, segundo informações do Sistema Nacional de Registros de Estrangeiros (Sincre) esse número quase dobrou, ficando em 20.817 estrangeiros em situação legal. Mas a entidade calcula que a cidade ainda tenha cerca de 5 mil estrangeiros “indocumentados”.

Conforme Zaberlam, atualmente as principais causas dos movimentos migratórios são a reestruturação econômica e com ela as restrições dos direitos trabalhistas; as inovações tecnológicas; a reorganização política dos Estados associados a grandes corporações; e as mudanças culturais. O pesquisador também afirmou que muitos dos imigrantes encontram-se em situação de exclusão, sem documentos, sem direito a reivindicações, sem trabalho, saúde e educação.

A reunião foi acompanhada pelo imigrante uruguaio e arquiteto Alejandro Oliviero, que relatou os problemas para obter a validação de seu diploma no Brasil. Ele contou que levou quatro anos para poder exercer sua profissão e que gastou mais de R\$ 4 mil para traduzir e juramentar todos os conteúdos programáticos de sua faculdade.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2744 – Sexta-feira, 24 de Março de 2006

Abrace Sua Rua termina amanhã

A Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, através dos Centros Administrativos Regionais (CARs), está promovendo uma ação denominada “Abrace sua Rua”, em parceria com a comunidade nas 16 regiões da cidade e também nas Ilhas. O evento faz parte das comemorações pelo aniversário de Porto Alegre, tendo como objetivo melhorar a Capital através de limpeza, nova sinalização, embelezamento de praças e canteiros.

As ações de ontem, na Restinga (Rua Belize) e no Extremo Sul (Av. Juca Batista), foram canceladas em razão da chuva. A Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal

de Obras e Viação e os Departamentos Municipais de Limpeza Urbana (DMLU) e Esgotos Pluviais (DEP) já haviam realizado a instalação de lâmpadas, limpeza das ruas, pintura de meio-fio, limpeza de bocas-de-lobo, entre outras atividades.

HOJE, às 10h - GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL

Rua Watanabe - Glória
Rua Dona Zaida - Cruzeiro
Rua Coronel Claudino - Cristal

AMANHÃ, às 10h - CENTRO

Rua da Conceição

Ivo Gonçalves - PMPA



Ação beneficiou diversas regiões da cidade

Atividades marcam o

Dia de Combate à Tuberculose

A tuberculose não é uma doença do passado. Em Porto Alegre, foram registrados 1.366 novos casos em 2005 (4% a menos do que no ano anterior: 1.424), causando mais de 70 óbitos. No Rio Grande do Sul, são cinco mil novos doentes por ano. A estimativa mundial é de 10 milhões, com três milhões de mortes.

As secretarias municipal e estadual de Saúde estão mobilizadas desde o início da semana. As ações tiveram o objetivo de mostrar à população que a tuberculose ainda é uma doença comum entre nós. Hoje, Dia Mundial de Combate à Tuberculose, a Sociedade de Pneumologia e Tisiologia do Rio Grande do Sul e a Secretaria Municipal da Saúde estarão no Shopping Total, das 16h às 22h, passando informações sobre a doença.

Ontem, todas as unidades de saúde da SMS encaminharam pessoas sintomáticas para coleta de material e diagnóstico. Os resultados serão conhecidos em até 10 dias úteis. O tratamento deve começar o mais cedo possível, com duração mínima de seis meses, e não pode ser interrompido. A interrupção causa a resistência do bacilo e é uma das maiores dificuldades para a cura e controle da tuberculose.

SUPLEMENTO LITERÁRIO

Circula hoje, 24, nesta edição 2.744, o 16º encarte do SUPLEMENTO LITERÁRIO do Diário Oficial de Porto Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura, com apoio da Secretaria Municipal de Administração, destacando-se as matérias:

Artigo sobre Guimarães Rosa,
Entrevista com Caio Riter,
Conto de Maria Helena Garcia,
Crônica de Achylles Porto Alegre.

Este encarte será publicado mensalmente sempre entre os dias 23 a 27.

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

Hoje na Prefeitura

CARRIS (10h) - Formatura da turma de 2005 da Escola de Motoristas da Carris. Local: sala 1 de treinamento da companhia (Rua Albion, 385, Bairro São José). São dezesseis formandos, a maioria cobradores de ônibus.

SEMANA DE PORTO ALEGRE (8h) - Mutirão de limpeza no rio Gravataí. Serão cobertos os três quilômetros em que o rio percorre a Capital, entre a ponte da BR-116 e o Cais Navegantes.

11h45 - Cerimônia de posse da secretária de Administração na presidência do Fórum Nacional das Secretarias de Administração das Capitais. Local: Hotel Everest (Rua Duque de Caxias, 1357). A cerimônia ocorre no encerramento do 39º Fórum Nacional dos Secretários de Administração das Capitais.

17h - Apresentação do Grupo Show da Imperatriz Dona Leopoldina - Ala de Cadeirantes, Mini Bateria, Mestre-Sala e Porta-Bandeira, Estandarte e Passistas. Local: Praça Montevideú (em frente do Paço Municipal).

19h30 - Músicos Geraldo Flach e Lucia Helena apresentam repertório MPB em homenagem a celebridades gaúchas como Elis Regina e Lupicínio Rodrigues, no Mercado Canta Porto Alegre (Mercado Público Central). Haverá participação do poeta Luiz Coronel, com versos sobre Porto Alegre.

20h - Coquetel de inauguração do novo espaço do Café do Lago Bistrô, no Parque Farroupilha. A partir das 22h30, o acesso ao local estará aberto a todos. No espaço estarão expostas 20 fotos dos parques de Porto Alegre, do fotógrafo Ricardo Stricher.

Terminam hoje as inscrições para a Corrida Cidade de Porto Alegre 2006, que será realizada domingo com largada na Usina do Gasômetro. Local das inscrições: sede do Corpa (Rua Gonçalves Dias, 700, sala 2). Mais informações pelo telefone 3231.5124.

Exposição Internacional de Arte Postal “O Mapa” - Mário Quintana (1906-2006), com obras em linguagem postal procedentes de diversas regiões do Brasil e de diferentes países, inspirada no poema “O Mapa” de Mario Quintana. Local: Local: Saguão do Centro Municipal de Cultura. Entrada Gratuita. Até 10 de abril.

SAÚDE (20h) - Palestra “Tuberculose e Biosegurança”, proferida pelo consultor do Ministério da Saúde, Werner Paul Ott, dentro da programação da Semana Nacional e do Dia Mundial de Combate à Tuberculose. Local: Hospital Sanatório Partenon (Av. Bento Gonçalves, 3722). Inscrições: (51) 3901-1209 e 3336.8772.

CULTURA (21h) - Projeto Raros exhibe o clássico “Duplo Suicídio em Amijima” (1969), obra-prima do diretor Masahiro Shinoda. Local: Sala P. F. Gastal (3º andar da Usina do Gasômetro). A exibição marca a passagem dos 50 anos de imigração japonesa no Rio Grande do Sul.

Inscrições abertas para o Colóquio Internacional Guimarães Rosa, que ocorre nos dias 10, 11 e 12 de abril no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307). As inscrições podem ser feitas nos sites www.ufrgs.br/ppgfil ou www.uniritter.com.br e confirmadas no dia da abertura do evento através do pagamento. Informações através dos telefones: 3316.6616 e 3221.6622 ramais 219 e 220.

Inscrições abertas para a segunda edição do curso de Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos, que acontece a par-

tir do dia 3 de abril. Local das inscrições: Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda à sexta, das 9h às 12h e das 13h às 18h. informações: 3221 6886 ou 3221 6622, ramais 219 ou 220.

9h às 21h - exposição “Kaingang - índios no urbano... um novo horizonte”, da fotógrafa Isabella Carnevale. Local: Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Até 24 de abril, de terças a domingos, das 9h às 21h, com entrada franca.

CAMINHO DOS ANTIQUÁRIOS - Último dia de inscrições aos interessados em ocupar uma das 30 vagas de expositores de antiguidades e artesanato disponíveis no Caminho dos Antiquários, que integra o Programa Viva o Centro. Comerciantes de antiguidades e artesãos devem procurar o Setor de Artesanato da Smic (Av. Oswaldo Aranha, 380) das 9h30 às 11h30 e das 14h às 17h. Informações: 3212.6155, ramal 264.

FOLCLORE - Inscrições abertas para o 1º Torneio de Truco Cego (modalidade de trio), que ocorre durante o rodeio Cidade de Porto Alegre, nos dias 25 e 26 de março. Local das inscrições: sala 302 da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551), em horário comercial. A competição ocorrerá ao longo de todo o dia, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), e integra o cronograma de atividades da Semana de Porto Alegre.

REFIS - Contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.127, de 16 de março de 2006.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.910.707,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TURISMO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 27.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 27.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 352,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 352,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 17.967,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 17.967,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.104.2368 - MELHORIAS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 300.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 300.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 13.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.856,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.856,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1001-13.0392.112.2423 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - SEMANA DE POA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-13.0392.112.2423 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - SEMANA DE POA
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 78.877,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 78.877,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.885,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 4.885,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 94.049,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 94.049,00

Crédito: 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 936,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 936,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 10.412,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 10.412,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.442,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.442,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0366.112.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.000,00
Vínculo: 1252 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 10.000,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 102.500,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 102.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 10.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 42.000,00
Vínculo: 1271 - VERÃO GAÚCHO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 42.000,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 7.868,00
Vínculo: 1074 - TFEC - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.868,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 26.631,00
Vínculo: 1068 - PROGRAMA PARCERIA RESOLVE

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 26.631,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 123.000,00
Vínculo: 1024 - CONVÊNIO PACTUAÇÃO - ECD

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 123.000,00

Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 200.000,00 R\$ 200.000,00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Crédito: 3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.100,20 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 3.700.000,00 R\$ 3.700.000,00	3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 3.100,20 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 20.245,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	R\$ 20.245,00	Crédito: 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS 4490.51 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 636.809,46 Vínculo: 1250 - IGUALDADE RACIAL Recurso: OPERAÇÕES DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 636.809,46
2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 20.245,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.245,00	Crédito: 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS 4490.51 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 80.000,00 Vínculo: 6055 - PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 80.000,00
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 112.187,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	R\$ 112.187,00	Crédito: 3102-16.0482.108.1221 - IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 50.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
2301-04.0121.112.1357 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - COZINHAS COMUNITÁRIAS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 79.078,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	R\$ 79.078,00	3102-16.0482.108.1221 - IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 33.109,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 33.109,00	Crédito: 3102-16.0482.108.1221 - IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 116.830,80 Vínculo: 2012 - HABITAR BRASIL - DEMHAB Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Valor Total do Decreto: R\$ 4.910.707,00		3102-16.0482.108.1221 - IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 116.830,80 Vínculo: 2012 - HABITAR BRASIL - DEMHAB

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.128, de 17 de março de 2006.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$ 1.886.740,46, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d”, “f” e “g”, inciso I, art. 3º, da lei nº 9881 de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANTONIO CELSO MENDES WEBBER, 39087.2, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento/EGP, a contar de 11.2.06, código do posto 21350001, código do órgão 12004019, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 17.3.06 (processo 1.7091.06.0).

NOMEIA ADROALDO BAUER SPINDOLA

CORREA, 54361.1, técnico em comunicação social, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o CC de gerente I, da Área de Inclusão Social/CE, de 16.2 a 2.3.06, código do posto 11350003, código do órgão 25522002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 17.3.06 (processo 1.6641.06.7).

NOMEIA ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 54361.1, técnico em comunicação social, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o CC de gerente I, da Área de Inclusão Social/CE, de 18.3 a 1º.4.06, código do posto 11350003, código do órgão 25522002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 17.3.06 (processo 1.6641.06.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JAIRO PINTO DE ALMEIDA, 39067.4, da Secretaria

Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 25 de 24.1.06, que o nomeou para responder pelo CC de conselheiro tutelar, do Conselho Tutelar, durante o impedimento do titular VITOR ALEXANDRE BERGHANN, 68863.0, de 6 a 20.2.06, código do posto 21250002, código do órgão 23007001, através do Ato 142 de 17.3.06 (processo 1.6855.06.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a IVANI LUIZA DE SOUZA DAVID, 6569.1, arquiteta, ES.1.02.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 12.2.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança - chefe de seção,

1.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 263 de 16.3.06 (processo 1.10856.06.4).

DESIGNA ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 58580.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 7.3.06, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 15.3.06 (processo 1.10301.06.2).

DESIGNA FABIO LUCERO MORAES, 84099.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Mu-

nicipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.06, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 15.3.06 (processo 1.10305.06.8).

DESIGNA MARCELO BANDEIRA, 54434.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.06, código do posto 11130009, código do órgão 8305005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 252 de 15.3.06 (processo 1.10304.06.1).

DESIGNA DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 51508.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 2.3.06, código do posto 11130009, código do órgão 8305001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254 de 15.3.06 (processo 1.10302.06.9).

DESIGNA OLYNTHO CHAGAS FILHO, 49924.4, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 1º.2.06, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 265 de 17.3.06 (processo 1.10039.06.6).

DISPENZA DALTRO DOMINGUES GONÇALVES, 41157.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 7.3.06, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 15.3.06 (processo 1.10301.06.2).

DISPENZA SIDENEI MENIN, 55403.0, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.06, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249 de 15.3.06 (processo 1.10305.06.8).

DISPENZA ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 54537.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.3.06, código do posto 11130009, código do órgão 8305005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 15.3.06 (processo 1.10304.06.1).

DISPENZA LAURI PIVA DA COSTA, 15120.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância/SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 2.3.06, código do posto 11130009, código do órgão 8305001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 15.3.06 (processo 1.10302.06.9).

DESIGNA ROGERIO OLIVEIRA BOHNS, 58456.5, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 1º.2.06, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 17.3.06 (processo 1.10039.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso

de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.1.06, aos dependentes de ISMAIL DA SILVA, 5135.9, falecido em 18.1.06, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1833 de 27.12.83, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateado à razão de: 80% a MARISA FLORES DA SILVA, 5633.3, CPF 10130527068, cônjuge e 20% a WILMA HILGA KEIDANN, 5647.3, CPF 20961898020, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 145515/04 e Lei 9870/05; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável, artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 00403954053, PASEP do ex-servidor 10042644965, através do Ato 296 de 16.3.06 (processos 1.4823.06.0 e 1.9955.06). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.2.06, aos dependentes de EMÍLIO PEDROSO FAGUNDES, 5121.9, falecido em 15.2.06, estatutário, tesoureiro, AA.1.02.E10.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 780 de 29.6.83, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateado à razão de: 100% a GESSY BORGES PEDROSO, 5644.0, CPF 97946788053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decretos 14216/03 e 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro artigo 180, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação das Leis Complementares 147/86, 162/87 e 385/96 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01219120006, PASEP do ex-servidor 10042644868, através do Ato 298 de 16.3.06 (processos 1.8455.06.6). **“Ato sujeito a modi-**

ficações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA o prazo estabelecido pela Ordem de Serviço 17/05, com data limite para 15.6.06, com vistas ao andamento dos trabalhos do grupo constituído que trata da garantia de acessibilidade aos prédios históricos e espaços culturais do Município, através da Portaria 45 de 22.3.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º a 31.12.06, em relação a SALETE FATIMA DE LEMOS, 25028.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.11, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 193 de 17.3.06 (processo 1.15929.02.7).

PRORROGA, de 1º a 31.12.06, em relação a LUIZ CUNHA MARTINS, 25257.7, professor, ED.1.03.M5.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 194 de 17.3.06 (processo 1.425.05.2).

PRORROGA, de 1º a 31.12.06, em relação a LUIZ CONSTANTE PIVATTO, 14027.7, professor, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 196 de 17.3.06 (processo 1.424.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALEXANDRE PINHEIRO SALAZAR, 54506.1, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 2 a 16.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 581 de 17.3.06 (processo 1.50813.05.6).

CONCEDE a RUDNEI MOREIRA, 42507.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 15 a 29.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 582 de 17.3.06 (processo 1.49858.05.0).

CONCEDE a SANDRO DA SILVA FONTOURA, 84073.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 2 a 16.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II

da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 583 de 17.3.06 (processo 1.54948.05.3).

CONCEDE a CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 54188.8, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1º a 15.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 584 de 17.3.06 (processo 1.50818.05.8).

CONCEDE a GERALDO OLIVERA SALDANHA, 51559.3, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1º a 15.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 585 de 17.3.06 (processo 1.57684.05.7).

CONCEDE a MARCELO BANDEIRA, 54434.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 2 a 16.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 586 de 17.3.06 (processo 1.49856.05.7).

CONCEDE a JOSÉ FERNANDO ESPINDOLA DA SILVA, 58585.1, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 2 a 16.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 587 de 17.3.06 (processo 1.49855.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 11.2.06, em relação a ANTONIO CELSO MENDES WEBBER, 39087.2, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 115 de 19.1.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 11.11.05, através da Portaria 393 de 15.2.06 (processo 1.7091.06.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JAIR PINTO DE ALMEIDA, 39067.4, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a Portaria 78 de 17.1.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6 a 20.2.06, através da Portaria 390 de 16.2.06 (processo 1.6855.06.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENZA do ponto MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 8474.0 e JOÃO ANTONIO BRETANHA SANTOS, 8748.0, agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para representarem a FENAFIM – Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais, no dia 13.3.06, na Assembléia Geral de Representantes e no dia 14.3.06, no 1º Fórum Nacional em Defesa da Autonomia da Administração Tributária Municipal, a serem realizados na Câmara dos Deputados em Brasília – DF, através da Portaria 147 de 13.3.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 58294.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria

Municipal de Educação, 21130002, 15700001, substituindo IARA CARLESSO, 61004.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 2 a 31.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 306 de 13.3.06.

DESIGNA CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 58350.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15700001, 21130002, substituindo ER DE MACEDO MARTINS, 65285.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 13.3 a 11.4.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 307 de 13.3.06.

DESIGNA MARILAINE AMARO CHAVES, 48363.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626035, substituindo NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 52185.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-gestante, de 23 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 308 de 13.3.06.

DESIGNA ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA, 54834.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626035, substituindo NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 52185.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-gestante, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 309 de 13.3.06.

DESIGNA MARIA LUISA MAGRINELLI DELLAMÉA, 54834.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626035, substituindo NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 52185.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-gestante, de 3.3 a 22.5.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 310 de 13.3.06.

DESIGNA MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 50330.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626014, substituindo ANELISE QUADROS MILANI, 49341.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 311 de 13.3.06.

DESIGNA CARMEM ELAINE THOBER PIRES, 18327.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626014, substituindo MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 50330.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 312 de 13.3.06.

DESIGNA MARIA INÊS OLIVEIRA GIACOMIN, 41597.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626014, substituindo MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 50330.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 314 de 13.3.06.

DESIGNA REGINA MARIA DA SILVA MACHADO, 50177.5, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária,

da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626014, substituindo, MARIA INES OLIVEIRA GIACOMIN, 41597.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 315 de 13.3.06.

DESIGNA ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 58069.6, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611023, substituindo, JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO, 52445.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 316 de 13.3.06.

DESIGNA MARIA INÊS BITENCOURT SOARES, 41983.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611023, substituindo, ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 58069.6, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 317 de 13.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI, 86442.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 23.2 a 7.3.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, em regime de tempo integral, através da Portaria 58 de 3.3.06.

DESIGNA MARIO CORREA DE MELLO, 53707.6, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo NILSON OLIVEIRA DA ROCHA, 56389.0, electricista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 7.3.06.

RETIFICA a Portaria 52/06, designando a assistente administrativa VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, para substituir a assistente administrativa SÍLVIA REGINA T. DA ROSA, 46192.1, na Comissão de licitação referente à Tomada de Preços 7/06, através da Portaria 64 de 15.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIO GOULART DA ROSA, 54355.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502004, substituindo ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 32904.9, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de férias, de 1º a 28.2.06, através da Portaria 74 de 14.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 40192.7, administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 49130.8, assistente administrativa e RITA DE CÁSSIA DA

SILVA BECCO, 74408.6, técnica em comunicação, sob a presidência do primeiro, para constituir Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 2/06, que trata da contratação de empresa para execução de serviços de produção de materiais gráficos de fotolitagem e impressão de materiais informativos e de divulgação referentes as Campanhas de Vacinação do ano de 2006, processo administrativo 1.7567.06.5, através da Portaria 94 de 13.3.06.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 40192.7, administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 49130.8, assistente administrativa e RITA DE CÁSSIA DA SILVA BECCO, matrícula 74408.6, técnica em comunicação, sob a presidência do primeiro, para constituir Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 3/06, que trata da contratação de empresa para execução de serviços de impressão digital de material de divulgação sobre as Campanhas de Vacinação do ano de 2006, processo administrativo 1.7566.06.9, através da Portaria 95 de 13.3.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a HILDA IZABEL DOS SANTOS, 15604.2, monitora, SA.1.08.06.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades: o contato com crianças de zero a três anos, por seis meses, devendo ser reavaliada em junho/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 20.2.06 (processo 1.8355.05.3). **(Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, 59402.8, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo JAQUELINE CUNHA LUDWIG, 73368.3, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 28 de 20.2.06.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 157 de 13.10.05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2645 de 31.10.05, que designou MIGUEL DOMINGOS MURATORE, médico, 33646.1, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo GILBERTO SPINATO RIBEIRO, médico, 40208.1, através da Portaria 5 de 19.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ANTÔNIO BUENO DE OLIVEIRA, 12723.3, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130001, 20301001, substituindo ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 10.3.06, através da Portaria 15 de 20.2.06.

DESIGNA SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA, 48747.0, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAES, 16431.9, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 23.12.05 a 17.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 45 de 9.3.06.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO, assistente administrativo, 44010.7, AA.1.04.06, para responder, em regime de tem-

po integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140007, 20000000, substituindo MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 84168.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 22.11.05, através da Portaria 56 de 20.2.06.

DESIGNA ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, auxiliar de serviços gerais, 37610.3, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140007, 20000000, substituindo MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 84168.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23 a 30.11.05, através da Portaria 57 de 20.2.06.

DESIGNA JEFERSON DA CUNHA GUARCHE, operário especializado, 59318.6, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo JOÃO GOULART DE SENA, 59252.7, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 67 de 20.2.06.

DESIGNA PAULO ANDRÉ GEITENS, 84494.4, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO, 13773.7, médica veterinária, ES.1.25.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 77 de 20.2.06.

DESIGNA JOSÉ CARLOS FREITAS, 46671.4, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo MAURO FARIAS CONCEIÇÃO, 59213.9, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.05, através da Portaria 78 de 20.2.06.

DESIGNA ALBERTO LUIS SERRALACH RODRIGUES, 48687.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo MARIA JULIETA VERONEZI, 57880.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.12.05, através da Portaria 79 de 20.2.06.

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO BRASIL, 17125.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ORVANDIL DE MATTOS, 14906.2, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 80 de 20.2.06.

DESIGNA LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, 59253.5, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ADALBERTO DE OLIVEIRA, 17850.9, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 81 de 20.2.06.

DESIGNA ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 59220.4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsá-

vel por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130031, 20801001, substituindo PEDRO RAFAEL, 58868.1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.2.06, através da Portaria 82 de 20.2.06.

DESIGNA SONIA GONÇALVES MAINARDO, 59254.3, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo CARLOS APARÍCIO DA SILVA DE AGUIAR, 45373.8, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 83 de 20.2.06.

DESIGNA MIGUEL ÂNGELO CENTENO, 41339.3, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo JORGE MANOEL MARQUES CARVALHO, 45428.0, guarda-parques, FV.1.02.04, por motivo de férias, de 30.1 a 28.2.06, através da Portaria 84 de 20.2.06.

DESIGNA MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 44566.8, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ELÓI CRISTALDI GAVRONSKI, 43845.7, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 85 de 20.2.06.

DESIGNA JANDIRA SANTIAGO SARAIVA,

17138.9, jardineira, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo PAULO RICARDO PEDROSO, 17892.1, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 5.12.05 a 3.1.06, através da Portaria 87 de 20.2.06.

DESIGNA LUIZ FERNANDO DA ROSA, 13684.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo RAUL MEDEIROS, 22968.2, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 31.1.06, através da Portaria 88 de 9.3.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 60934.7, auxiliar técnica – assistente administrativa, da área de materiais para a área de serviços gerais, a contar de 3.3.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 9.3.06. (Memo. 137/06 COADM)

DELEGA atribuições a SANDRA LEAL MARCHIORI, 60997.4, diretora administrativa, para responder como presidente, de 20 a 22.3.06, em virtude de impedimento legal da titular, BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 60996.6, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, §1º do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 90 de 13.3.06. (Memo 22/06 P).

DESIGNA PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 60934.7, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada de nível quatro, chefe de área, 1.5.1.4, de 3 a 17.3.06, em virtude de férias do titular REINALDO RIGO, 60859.6, auxiliar técnico - assistente administrativo, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 7.3.06. (Memo 137/06 COADM)

RELOTA PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 60934.7, auxiliar técnica – assistente administrativa, da área de serviços gerais para a área de materiais, a contar de 18.3.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 9.3.06. (Memo. 137/06 COADM)

RELOTA MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 60912.3, auxiliar técnico – assistente administrativo, da área de pessoal para a área de apoio técnico administrativo, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 7.3.06. (Memo. 70/06 AATA)

RELOTA ANELISE FÉRES DE AGUIAR, 60592.3, técnica social – assistente social, da coordenação técnico-administrativa de convênios para a coordenação da rede básica, a contar de 9.3.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 10.3.06. (Memo. 39/06 DA)

DISPENSA, por solicitação, CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 60980.0, auxiliar técnica – assistente administrativa, da função gratificada de nível quatro, chefe de área, 1.5.1.4, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 6.3.06. (Memo 67/06 AATA)

DESIGNA MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 60912.3, auxiliar técnico - assistente administrativo, para a função gratificada de nível quatro, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela área de apoio técnico-administrativo, a contar de 1º.3.06, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 6.3/06. (Memo 67/06 AATA)

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.06, em relação a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 60912.3, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 2/06, que concedeu, a contar de 26.12.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 72 de 7.3.06. (Memo. 70 AATA)

CONCEDE, a contar de 1º.3.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 60912.3, auxiliar técnico – assistente administrativo, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/FASC, através da Portaria 73 de 7.3.06. (Memo 70/06 AATA)

DISPENSA CLÉBER DA SILVA ANDRADE, 60268.0, técnico em educação – educação física, da função gratificada de nível 3, assistente F, 2.5.1.3, a contar de 16.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 14.3.06. (Memo 42/06 DA)

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 14.3.06
NE 2006/4236 SMGAE OF.135
EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 14.3 a 12.4.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 22.4.06

Depósito do dia 15.3.06
NE 2006/4955 SMF OF.361
WILLIAM QUADROS KRAEMER R\$ 500,00
APLICAÇÃO: DE 15.3 a 13.4.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 23.4.06

Depósito do dia 17.3.06
NE 2006/4765 SMCPGL OF.98
AIRTON DE MATOS SANTOS R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 17.3 a 15.4.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 25.4.06

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.42026.05.9 – Indefere, em 17.3.06, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por MARCIA CRISTINA SARETTA, 83003.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.53462.05.0 - Indefere, em 3.3.06, a solicitação de concessão de vales-transportes interurbanos seletivos ou especiais, apresentada por PEDRO LAURO CHIELLE, 61265.5, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.51933.05.5 – Modifica, em 17.3.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2731 de 7.3.06, que concedeu licença complementar à licença maternidade por 90 dias, a MARIA APARECIDA JOBIM PACHECO, 19618.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, quanto à data que passa a ser a contar de 17.12.05 e não como constou.

Processo 1.6818.06.4 - Instaura sindicância, em 7.3.06, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata da apuração de responsabilidade pela não revalidação da Carteira Nacional de Habilitação, de JORGE LUÍS DA SILVA TAISSSES, 40695.9, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.60897.03.1 - Concede, em 17.3.06, a ALCIBIADES CORRÊA NETO, 25346.8, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 24.11.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.32188.05.6 - Concede, em 17.3.06, a GLADIS TEREZINHA FIUZA GONÇALVES, 13012.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.6.02, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.32346.05.0 - Concede, em 20.3.06, a MARIA DIVINA FLORES FRAGA, 18907.6, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.9.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência “D”, a contar de 26.9.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.2961.06.7 - Concede, em 20.3.06, a LUIZ CARLOS RIEGER PINTO, 22174.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 4.12.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.7476.06.0 - Assegura, em 17.3.06, a PAULO AFONSO AITA OST, 15674.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 15.1.05, a vantagem do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88, ou seja, a referência “D”.

SECRETÁRIO DA SMOV:

Processo 1.9975.06.3 - Defere, em 20.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por FLÁVIO NESTOR FERREIRA DAU, engenheiro, 9622.2, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.40187.05.5 - Defere, em 13.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por EUNICE SEVERO ESPINOSA, 58272.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43261.05.1 - Defere, em 13.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CLARISSA GREGORY BRUNET, 67567.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46537.05.8 – Defere parcialmente, em 13.12.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MÔNICA URROZ SANCHOTENE, 61124.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.53981.05.7 - Defere, em 14.2.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por GABRIELA AURICH DE CAMILLIS, 52038.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 17/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas de 2005 e a proposta de reprogramação dos recursos sobranes do Fundo Nacional de Assistência Social de 2005, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania .

Porto Alegre, em 20 de março de 2006.

MARIA DO CARMO DE SOUZA,
Presidente em Exercício.

RESOLUÇÃO 18/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar as alterações propostas pela Fundação de Assistência Social e Cidadania no Projeto do Serviço Sentinela para 2006.

Porto Alegre, em 20 de março de 2006.

MARIA DO CARMO DE SOUZA,
Presidente em Exercício.

PUBLICAÇÃO LEGAL



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Licenciamento ambiental da Empresa Genuíno Pedro Moser

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMAM, convida para a realização da Audiência Pública relativa ao Licenciamento ambiental da Empresa Genuíno Pedro Moser – Embapel Comércio de Papel, localizada na Silvio Silveira Soares, 2367, Bairro Camaquã, que será realizada no dia 28 de março de 2006, às 19 horas na Igreja São Vicente Mártir, situada na Rua Victor Silva, 186 – Bairro Camaquã. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao Licenciamento Ambiental da Empresa Genuíno Pedro Moser – Embapel Comércio de Papel. Os estudos para o Licenciamento ambiental foram elaborados pela empresa Larq Arquitetura e Engenharia e se encontram à disposição para consulta na Biblioteca da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, térreo.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

BETO MOESCH,
Secretario Municipal de Meio Ambiente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Banho de Lua Estética & Bronzeado, comunica o extravio das notas fiscais de números 4901 a 5500 e o livro de ISSQN n.º1, referente ao CGC 88.169099/0002.81 e Inscrição Municipal 52217.2.2; e o extravio do livro de ISSQN n.º 1, referente ao CGC 88.169.099/0001.09 e Inscrição Municipal 050.672.2.7, sendo registrada a ocorrência sob n.º 408404 de 23.3.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

BANHO DE LUA ESTÉTICA & BRONZEADO.

EDITAIS



EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Colméia Container's Ltda.

CONTRATO 003.0026241.05.6-DVR

OBJETO: prestação de serviços de locação de container

VALOR: R\$ 7.900,00

PRAZO: 10 meses

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATO 003.004108.05.1

OBJETO: serviços de infra-estrutura e pontos de acesso de rede instalados do Departamento Municipal de Água e Esgotos

VALOR: R\$ 2.956.030,86

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATO 003.004109.05.8

OBJETO: execução dos sistemas

VALOR: R\$ 10.433.047,52

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Qualidade RS (PGQP)

CONTRATO 003.004477.05.7

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica

VALOR: R\$ 525.440,00

PRAZO: 36 meses

CONTRATADA: Delmar Dickel

CONTRATO 003.005576.05.9

OBJETO: treinamento e acompanhamento do coro do Departamento Municipal de Água e Esgotos

VALOR: R\$ 15.000,00

PRAZO: 10 meses

CONTRATADA: Toniolo Busnello S/A Túneis, Terraplenagens e Pavimentações

CONTRATO 003.080235.05.0

OBJETO: execução da adutora da Estrada do Lami e adjacências

VALOR: R\$ 3.625.078,18

PRAZO: 180 dias

CONTRATADA: PAMJ Comércio de Material Elétrico e Hidráulico Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATO 003.080255.05.1-F-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 2.604,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Angolini & Angolini Ltda.

CONTRATO 003.080255.05.1-G-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 10.976,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: SR Produtos para Laboratórios Ltda.

CONTRATO 003.080292.05.4-G-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 413,50

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Irritécnica Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.

CONTRATO 003.080296.05.0-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 45.760,00

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda.

CONTRATO 003.080387.05.5-DVO

OBJETO: execução do novo prédio da seção de leitura -DVC

VALOR: R\$ 839.500,00

PRAZO: 240 dias

CONTRATADA: Quimisa S/A

CONTRATO 003.080478.05.0

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 199.000,00

PRAZO: 3 meses

CONTRATADA: Construtora RDN Ltda.

CONTRATO 003.080458.05.0-DVO

OBJETO: execução do sistema de dosagem de carvão ativado na Estação de Bombeamento de Água Bruta Menino Deus

VALOR: R\$ 380.135,61

PRAZO: 180 dias

CONTRATADA: Eka Chemicals do Brasil S/A

CONTRATO 003.08011.06.3

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 30.114,00

PRAZO: 6 meses

CONTRATADA: NHELL Química Ltda.

CONTRATO 003.080012.06.0-DVR

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 1.226.160,00

PRAZO: 6 meses

CONTRATADA: Varian Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO 003.080062.06.7-A

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 2.606,85

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

CONTRATO 003.080062.06.7-B

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 1.340,49

PRAZO: 30 dias

CONTRATADA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

CONTRATO 003.080064.06.0

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 1.104,00

PRAZO: 60 dias

Ata de Registro de Preço 4/05-A

CONTRATADA: DAB Comércio de Ferragens Ltda - ME

OBJETO: aquisição de materiais

PRAZO: 1 ano

Ata de Registro de Preço 4/05-B

CONTRATADA: Sul-Cap Equipamentos de Segurança Ltda.

OBJETO: aquisição de materiais

PRAZO: 1 ano

Ata de Registro de Preço 4/05-C

CONTRATADA: Roberto Szupszynski & Cia Ltda.

OBJETO: aquisição de materiais

PRAZO: 1 ano

Ata de Registro de Preço 4/05-D

CONTRATADA: S.Plesnik Comércio de Materiais Ltda.

OBJETO: aquisição de materiais

PRAZO: 1 ano

Ata de Registro de Preço 4/05-E

CONTRATADA: Hércules Equipamentos de Proteção e Borrachas Ltda.

OBJETO: aquisição de materiais
PRAZO: 1 ano

Ata de Registro de Preço 4/05-F
CONTRATADA: Francisco E. A. Fonte
OBJETO: aquisição de materiais
PRAZO: 1 ano

Ata de Registro de Preço 6/05-L
CONTRATADA: Glynwed Indústria de Bombas e Válvulas Ltda.
OBJETO: aquisição de materiais
PRAZO: 1 ano

Ata de Registro de Preço 11/05-A
CONTRATADA: Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.
OBJETO: aquisição de materiais
PRAZO: 1 ano

Ata de Registro de Preço 11/05-B
CONTRATADA: Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.
OBJETO: aquisição de materiais
PRAZO: 1 ano

VII Termo Aditivo ao Contrato 003.080393.01.2-DVA
CONTRATADA: Consetran - Consultoria e Engenharia Ltda.
OBJETO: prorrogação de prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080402.01.1-DVR
CONTRATADA: In-Shore Mergulho Profissional Ltda.
OBJETO: acréscimo de 25 % no valor do total contratado

V Termo Aditivo ao Contrato 003.080070.02.7
CONTRATADA: J. D. Construções Ltda.
OBJETO: reajuste do valor contratual

V Termo Aditivo ao Contrato 003.080468.02.0
CONTRATADA: Magna Engenharia Ltda.
OBJETO: prorrogação de prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080504.03.5
CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.
OBJETO: acréscimos de quantitativos

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080565.03.4-DVO
CONTRATADA: Abenco Engenharia e Comércio Ltda.
OBJETO: alteração da qualificação do contrato

I Termo Aditivo ao Contrato 003.003917.04.5
CONTRATADA: Rede Pneu Renovadora de Pneus Ltda.
OBJETO: prorrogação de prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.080053.04.1
CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.
OBJETO: prorrogação de prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080354.04.1
CONTRATADA: Elmo - Eletro Montagens Ltda.
OBJETO: prorrogação de prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080003.05.2-DVR
CONTRATADA: Degani Vaduz Indústria Química Ltda.
OBJETO: prorrogação de prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080154.05.0-DVO
CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.
OBJETO: acréscimos de quantitativos

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080133.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080133.06.1, a com-

pra de cinturão tipo na em nylon preto para guarda municipal, através da empresa CASA DOS MILITARES UNIFORMES E ACESSÓRIOS LTDA, no valor total de R\$780,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de março de 2006.

ISAC SZAJMAN,
Superintendente Administrativo Financeiro.

PREGÃO

ELETRÔNICO 112/06

PROCESSO 003.080152.06.6

OBJETO: Aquisição de Rotâmetros.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 6 de abril de 2006
ABERTURA das propostas: 9h do dia 6 de abril de 2006
INÍCIO da disputa: 9h do dia 7/04/06.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

TOMADA

DE PREÇOS 11/06

PROCESSO 003.080134.06.8

OBJETO: Aquisição de Tubos e Conexões em PEAD e PVC.
DATA de abertura: 11 de abril de 2006, às 10h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

TOMADA

DE PREÇOS 12/06

PROCESSO 003.080131.06.9

OBJETO: Aquisição de Reagentes (Compostos Químicos Diversos para Laboratório).
DATA de abertura: 11 de abril de 2006, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES
Diretora da Divisão de Materiais.

CONCORRÊNCIA

003.080027.06.7

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE "A"

OBJETO: Execução da ampliação do abastecimento de água do Subsistema Beco do Armando

A COMISSÃO DE JULGAMENTO da presente Concorrência, designada pelo documento 10/06, para receber e julgar a documentação e propostas da Licitação em epígrafe, vem emitir o seguinte parecer:

No dia 7 de março de 2006, às 14h, na sala de Licitações deste Departamento, foram recebidos os envelopes devidamente fechados, contendo a Documentação de Habilitação nos Envelopes "A" e Proposta de Preços nos Envelopes "B" das seguintes empresas:

Archel Engenharia Ltda; Construtora MCL Ltda; Construtora Sintra Ltda; Contesa Engenharia Ltda; Marco Projetos e Construções Ltda; Porto Obras Ltda; Virtual Engenharia Ltda.

Os Envelopes "B", fechados, foram rubricados e permanecer sob a guarda da Comissão até a data de suas aberturas.

A seguir, foram abertos os Envelopes "A", tendo sido todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes legalmente credenciados a participarem do procedimento licitatório.

Examinando os registros em ata e análise da documentação apresentada, a Comissão de Julgamento decide:

INABILITAR as empresas abaixo relacionadas, conforme segue: **CONSTRUTORA MCL LTDA;** por não apresentar, conforme contrato de trabalho, carga horária do responsável técnico compatível com a execução da obra;

CONTESA ENGENHARIA LTDA; por não comprovar vínculo empregatício do engenheiro indicado na Declaração de Responsabilidade Técnica, na época da execução da obra a que se refere o atestado apresentado.

MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; por não comprovar através de diligências, que o atestado apresentado atende ao Edital em seu item 11.6.3 letra "b".

HABILITAR as empresas abaixo indicadas: **ARCHEL ENGENHARIA LTDA;** **CONSTRUTORA SINTRA LTDA;** **PORTO OBRAS LTDA;** **VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.**

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

MAGDA CRISTINA GRANATA, RICARDO RODRIGUES VAZ,
RAFAEL GRANDI DOS SANTOS.

CONVITE

003.080099.06.8

OBJETO: Modernização em Elevador Thyssenkrupp
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação supra referida.

Porto Alegre, 21 de março de 2006.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.



EXTRATOS

DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Ecoplan Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de apoio operacional à fiscalização das obras da 3º Perimetral.
PRAZO: 90 dias
MODALIDADE: Concorrência Pública 4/05 – Processo 001.054.414.05.9
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14021039449051de 2006
VALOR: R\$ 195.000,00

Porto Alegre, 20 de março de 2006-03

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE TERMOS

ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 1º de março de 2006, referente a Concorrência Pública Nacional 196 – Processo 002.081.064.04.7

Porto Alegre, 17 de março de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Gestão e Acompanhamento Estratégicos.
CONTRATADA: Consórcio PMR
OBJETO: Adicionar ao valor original a quantia de R\$ 2.488.602,30,

sendo R\$ 2.425.699,75 referente a aumento dos quantitativos de itens já contratados e R\$ 62.902,55 relativamente itens de serviços complementares não contratados originalmente -Lote 3- Concorrência Internacional 198/04- Processo 001.045.681.05.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.
CONTRATADA: Consórcio PMR.
OBJETO: Adicionar ao valor de R\$ 660.926,38, referente ao aumento dos quantitativos de itens já contratados -Lote 2. Concorrência Internacional 198/04- Processo 001.045.681.05.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.
CONTRATADA: Consórcio PMR.
OBJETO: Adicionar ao Valor de R\$ 1.534.376,95 sendo que o

valor de R\$1.332.236,75 referente aos aumentos dos quantitativos de itens já contratados e o Valor de R\$ 202.140,20 relativamente a serviços extraordinários - Lote 1- Concorrência Internacional 198/04 – PROCESSO 001.045.681.05.8

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Magda Martinez Kuss.

OBJETO: Locação do 11º andar, salas: 1111 a 1117, situado na rua Uruguai 155.

PRAZO: O prazo de locação é de 12 meses a contar de 10 de fevereiro de 2006 até 9 de fevereiro de 2007.

MODALIDADE: Regido pela Lei 8.245/1991 e pelo Código Civil Brasileiro- Lei 10.406/2002, de acordo com o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, artigo 24, inciso X e artigo

62, § 3º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores referente ao processo 001.053556.06.4

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2355-339036-150000-1- Aluguel e 2301-2355-339036010000-1- Encargos Legais.

VALOR: R\$ 2.600,00 mensais.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Souza e Marques Construções Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo por 60 dias a contar de 27 de janeiro de 2006 com término previsto para 27 de março de 2006 referente ao processo 001.013228.04.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Souza e Marques Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 23 de janeiro de 2006 com o término em 23 de março de 2006 referente ao processo 001.017488.04.4.

Porto Alegre, 16 de março de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: Refeições Sabor Caseiro Ltda.

OBJETO: Acréscimo de 300 lanches a partir do dia 25 de fevereiro de 2006, referente ao processo 001.049251.05.8

Porto Alegre 17 de março de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Construtora Da Vinci Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias, a contar de 4 de março de 2006 com término em 1 de junho de 2006 referente ao processo 002.081049.03.0

Porto Alegre, 20 de março de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: EPT- Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 70 dias, a contar de 29 de fevereiro de 2006 com o término no dia 9 de maio de 2006, referente ao processo 002.081054.04.1

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



CONVITE 10/06

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de medicamentos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Dental Nsa. Sra. Aparecida (itens 102864, 123080);

MK Prod. Médico Hosp Ltda (itens 102868, 102884, 112615, 131256, 256673);

Gauchafarma Medicamentos Ltda (itens 102877, 102878, 102885, 102886, 117832, 123221, 66486);

Dent Dist Hosp Porto Alegre (itens 102887, 123331, 123340, 65021).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.1 Anexo V do edital a empresa: Gauchafarma Medicamentos Ltda (itens 102887, 256673).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa: Dentária e Distrib. Hospitalar Porto Alegre Ltda (item 131256).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA CONVITE 8/06

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
710	Gama Maq Móveis para Escritório Ltda	399,00

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 49/06

MODALIDADE: Concorrência 2/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: A Diesel Distribuidora de Peças para Veículos Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 75.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 21 de março de 2006 e findando em 20 de setembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 52/06

MODALIDADE: Concorrência 2/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Carpeças Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 380.000,00

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 21 de março de 2006 e findando em 20 de setembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 26A/06

MODALIDADE: Pregão 2/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: San Marino Ônibus e Implementos Ltda.

OBJETO: fornecimento de carroceria com garantia e assistência técnica.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.238.293,22.

O presente aditamento deve-se ao acréscimo de 25%, conforme permissivo legal do artigo 58, inciso I e do artigo 65, inciso I, alínea "b", ambos da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente

TOMADA DE PREÇOS 7/06 ERRATA

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de escritório, informática e impressos

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração de itens no Edital do certame em epígrafe. Alterando-se a data de abertura da licitação para o dia 11 de abril de 2006. O teor completo do termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO 44/06

MODALIDADE: Pregão 11/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de pneus 295/80 R22,5.

VALOR ESTIMADO: R\$ 302.000,00.

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 13 de março de 2006 e findando em 12 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 12/06

OBJETO: Prestação de serviço para limpeza de terminais

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 3 de abril de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 13/06

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 3 de abril de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO 29A/06

MODALIDADE: Pregão 5/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: IVD Tecnologia S/A.

OBJETO: fornecimento conjuntos de itinerário eletrônico com garantia e assistência técnica.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.820,00.

O presente aditamento deve-se ao acréscimo de 25%, conforme permissivo legal do artigo 58, inciso I e do artigo 65, inciso I, alínea "b", ambos da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 4/06 PROCESSO 001.058709.05.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 4/06, tipo "Menor Preço" para seleção de Registro de Preços para combustíveis e lubrificantes.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 27 de abril de 2006 às 9h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar ,

pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

CONCORRÊNCIA 6/06 PROCESSO 001.011677.06.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 6/06, tipo "Menor Preço" para seleção de Registro de Preços para gêneros alimentícios não-perecíveis, com recursos do FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ministério da Educação, FMS – Fundo Municipal da Saúde e com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 27 de abril de 2006 às 14h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site:www.portoalegre.rs.gov.br.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 76/05 - PROCESSO 001.011542.06.3, para aquisição de vestuário. Para a ECZ-CGVS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para o Departamento de Esgotos Pluviais e Secretaria Municipal da Administração, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 12 de abril de 2006, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mes-

mo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 30/06 PROCESSO 001.005818.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ITENS: 2, 5, 10, 14, 19, 20, 25, 33, 40, 43, 45, 52, 60, 61, 65, 68, 76, 77, 86, 88, 92, 93, 97.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
ITENS: 3, 7, 16, 28, 44, 53, 54, 71, 73, 82, 84, 89, 90.

J. B. MARTINS - ME. **ITENS:** 1, 4, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 59, 63, 64, 67, 69, 70, 72, 74, 75, 78, 79, 83, 85, 87, 95, 96.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 26, 35, 57, 58, 62, 66, 80, 81, 91, 94.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/06 PROCESSO 001.003781.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: medicamentos humanos

ITENS 1 a 3 Fundação Estadual de Prod. e Pesq. em Saúde - FEPPS

TOTAL da compra: R\$ 24.358,20

PRAZO de entrega: Três dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso VIII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



TOMADA DE PREÇO 1/06 JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos as seguintes empresas foram consideradas habilitadas no certame:

As empresas declaradas **VENCEDORAS** no certame são as seguintes:

Nova Geração Comercial Elétrica Ltda., nos itens 1, 9, 12, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 38, 39;

Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda., nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11;

Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda., nos itens 13, 16, 35, 41;

Maxfer Comercial Ltda., nos itens 14, 15, 17, 23, 28, 29;

Ferragem Ponto Sul Ltda., nos itens 18, 21, 27, 30;

Madreira Maravilha Ltda., nos itens 19, 20;

Comércio de Ferragens Lampião Ltda., nos itens 22.

Houve **EMPATE** nos seguintes itens:

Item 36, entre as empresas: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. e Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.;

Item 40, entre as empresas: Comércio de Ferragens Lampião Ltda., Nova Geração Comercial Elétrica Ltda. e Maxfer Comercial Ltda.;

Afim de atender ao disposto no §2º, artigo 45 da Lei 8.666/93, será realizado sorteio em ato público, para o item em que ocorreu empate, às 9h do dia 28 de março de 2006, na rua João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital, na Coordenação de Com-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO pras e Licitações – Empresa Pública de Transporte e Circulção S/A.

Pela não existência de cotação, a licitação no item 31 foi considerada deserta.

As licitações nos itens 10 e 37 foram consideradas fracassadas.

As empresas abaixo listadas foram **DESCLASSIFICADAS:**
No item 10: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. pela não apresentação de amostra como exigido no item 5, Anexo I e no item 16 do Edital.

No item 37: Maxfer Comercial Ltda., pela não apresentação de amostra em conformidade com as exigências editalícias do Anexo I do Edital.

No item 30: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. pela não apresentação de amostra como exigido no item 5, Anexo I e no item 16 do Edital.

No item 17: Nova Geração Comercial Elétrica Ltda., Direta Distribuidora Ltda., Ferragem Ponto Sul Ltda. e Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda. por apresentarem amostras com comprimentos superiores aos exigidos no Anexo I, do Edital, estando em desconformidade com as especificações do material.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

CONCORRÊNCIA 10/04 JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRA-RECURSO DE PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Permissão de uso para exploração publicitária nos abrigos de ônibus no Município de Porto Alegre, tendo como contrapartida a manutenção, conservação e a transferência de local destes equipamentos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado do julgamento do recurso e contra-recurso interpostos pelas empresas RSBC – Rede Sul Brasileira de Comunicação S. A e M & C Engenharia Ltda. participantes na Licitação em epígrafe.

A Comissão de Licitação ratifica o julgamento anteriormente preferido, permanecendo vencedora a empresa M & C Engenharia Ltda.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura 7. Qualquer dúvida contatar através dos fones 3289 4202 ou 3289 4290.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitações.



CONCURSO 6/06 PROCESSO 001.006967.06.0 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: Ocupação do Teatro Renascença, Teatro de Câmara Tulio Piva e Sala Álvaro Moreyra – 2º semestre de 2006

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que fica retificada a publicação do dia vinte e dois de março de 2006, referente ao concurso em epígrafe, conforme segue:

Onde lê-se 1º semestre de 2006, leia-se 2º semestre de 2006.

Informações: Coordenação de Artes Cênicas – Telefone: (51) 3221.6622 ramal 233 e 234.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA PRÊMIO AÇORIANOS 2005 VENCEDORES

CATEGORIA REGIONAL

COMPOSITOR: Mauro Moraes (Vivendo a Campo)
INSTRUMENTISTA: Ricardo Arenhaldt (Quartchêto)
INTERPRETE: João de Almeida Neto (Em Nome do Pai)
DISCO: Quartchêto (Quartchêto)

CATEGORIA MPB

COMPOSITOR: Orestes Dornelles e Risomá Cordeiro (Tribufú)
INSTRUMENTISTA: Felipe Azevedo (Percussivé ou Prece ao Louva-a-Deus)
INTERPRETE: Karine Cunha (Fluida)
DISCO: Tribufú (Tribufú)

CATEGORIA POP

COMPOSITOR: Jimi Joe (Saudade do Futuro)
INSTRUMENTISTA: Renato Velho (Estratosférico)
INTERPRETE: Izmália (Naja)
DISCO: Pequeno Universo (Nenhum de Nós)

CATEGORIA ERUDITO

INSTRUMENTISTA / INTÉRPRETE: Orquestra Unisinos
DISCO: I (Paulo Inda)

CATEGORIA INSTRUMENTAL

COMPOSITOR: Geraldo Flach (Meu Piano)
INSTRUMENTISTA / INTÉRPRETE: Orquestra de Câmara da ULBRA
DISCO: Gato e Sapato (Cláudio Sander)

MELHOR DVD: Acústico MTV Bandas Gaúchas

MELHOR ESPETÁCULO: Quartchêto

REVELAÇÃO: Drive

DISCO DO ANO: Quartchêto

MENÇÕES

MENÇÃO Especial Pelo Conjunto da Obra: Túlio Piva
MENÇÃO Honrosa: Pedro Raymundo
MENÇÃO Destaque Nacional: Totonho Villeroy
MENÇÃO Contribuição Histórica: Olinda Allessandrini
MENÇÃO Mérito Cultural: CD "Vozes Kaingang na Aldeia Grande"

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Câmara Municipal de Porto Alegre

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
317/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda	Artigo 25, inciso I
730/06	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
732/06	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
747/06	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I
853/06	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

DENISE LEITE GONÇALVES,
Diretora-Geral.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 32/06
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 801/06

OBJETO: Aquisição de lâmpada fluorescente 40 W.
LOTE 1: FRACASSADO.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos inte-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CANCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 2/06 – PROCESSO 007.010010.06.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da data de abertura da licitação em epígrafe, nos termos do artigo 41 § 1º da Lei 8.666/93 combinado com o artigo 13 do Decreto Municipal 14.189/03.

MOTIVAÇÃO: impugnação tempestiva ao edital pela empresa Reação Segurança e Vigilância Ltda.

PREGÃO FÍSICO 2/06
PROCESSO 007.010010.06.8
OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância Não Armada

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

NELSON PAULO BECK JÚNIOR,
Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição na Área de Licitações da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

PREGÃO FÍSICO 4/06
PROCESSO 007.010022.06.6
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática

Abertura dos Envelopes:
DATA: 6 de abril de 2006
HORÁRIO: 10h.
CUSTO da cópia do Edital: R\$ 3,00

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070942.06.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Empresa Zero Hora Editora Jornalística S.A.
OBJETO: Renovação de assinatura do Jornal Zero Hora para o escritório da 3ª Perimetral
PRAZO: 24 de fevereiro de 2006 à 24 de fevereiro de 2007
PREÇO: R\$ 550,00
BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2355-339039010000-1

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082000.05.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Centersul – Engenharia e Planejamento Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo de 45 dias, a contar de 26 de dezembro de 2005 com prazo final para 9 de fevereiro de 2006, com base no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.046492.05.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Monteggia Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Execução de conserto de uma óptica rígida 4mm, marca Karl Storz (série 570228), instalada no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.
PREÇO: R\$ R\$ 4.100,00.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV, Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.039311.05.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Rafael Crescente e Raya ME.
OBJETO: Execução de Serviços de infra-estrutura para a realização do Evento de Mobilização e Combate à Dengue em Porto Alegre.
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal da Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 6/05
PROCESSO 004.0002528.05.3

A DIREÇÃO GERAL do Departamento Municipal de Habitação torna público o resultado do Pregão Físico 6/05, quanto a relação dos itens e vencedores em cada item, conforme quadro abaixo:

Nº	ITENS	QUANT	EMPRESAS E PROPOSTAS R\$	TOTAL R\$
1	Caibro de cedrinho (5x7x5,40m)	1308	Madeiraira Maravilha 21,12	27.624,96
2	Caibro de cedrinho (5x5x5,40m)	1308	Madeiraira Maravilha 14,08	18.416,64
3	Ripa de cedrinho (2,5x2,5x5,40)	237	Madeiraira Maravilha 4,02	952,74
4	Sarrafo de cedrinho (2,5x7x5,40m)	2180	Madeiraira Maravilha 10,56	23.020,80
5	Matajunta de pinus (1,5x5x2,70)	2604	sem cotação	-
6	Pedra de grês (12x25x50cm) Maravilha 2,12	2616	Madeiraira	5.545,92
7	Parafuso 3,50x30	868	sem cotação	-
TOTAL GERAL				75.561,06

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO

Retificação da publicação realizada no Diário Oficial 2715 de 9 de fevereiro de 2006, sendo correta as informações abaixo:

PROCESSO: 001.052498.05.0
MODALIDADE: Dispensa
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial CNPJ 03.422.707/0001-84
OBJETO: Ministrar oficinas relativas ao Programa formação dos Guardas Municipais
VIGÊNCIA: da sua assinatura até 30 de maio de 2006.
VALOR: 25.550,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.1191.33.90.39.48.01 vnculo 1057
ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

KEVIN KRIEGER,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico
CONTRATADO: Edson Sêda de Moraes
OBJETO: Contratação de serviços profissionais visando a participação do contratado como palestrante no XI Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares do RS.
VALOR:R\$ 4.122,00, R\$ 396,00, R\$ 2.155,18.
DOTAÇÃO: 900-2355-339092360000-1, 900-2355-339092390000-1 e 900-2355-339092390000-1,
PRAZO: 4 a 7 de outubro de 2005
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, §1º, e artigo 13 da Lei Federal 8666/93
PROCESSO: 001.043520.05.7

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DISPENSA

PROCESSO 001.001570.06.4
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Predial Administradora Hotéis Plaza S/A CNPJ:92784537/0001-08
OBJETO: Locação de Espaço Físico, com estrutura de multimídia, sonorização com operadores.
VALOR:R\$ 17.380,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PL2006/3716- 1502-2478-339039220100-20(f115), PL2006/3710-1502-2449-339039220100-20(f116)
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Iluminação do campo do Marinha será inaugurada hoje

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) entrega hoje, às 20h, o sistema de iluminação do campo de futebol Flávio França e três quadras de vôlei de areia do Parque Marinha do Brasil. O setor de eventos da SME organizou um festival de vôlei de praia, quando serão conhecidos o Rei e a Rainha do Parque. Participam da competição os quatro melhores jogadores do Circuito de Vôlei de Praia desta temporada.

No campo Flávio França, em razão da cedência ao Banco do Brasil para a realização da etapa gaúcha do Circuito Nacio-

nal de Vôlei de Praia, haverá inauguração sem outras atividades. O secretário municipal de Esportes, Recreação e Lazer recomendou à coordenação de futebol que os primeiros jogos noturnos tenham a presença das quatro melhores equipes que disputaram o municipal 2005. O secretário informou ainda que, ao ceder o campo de futebol do Marinha para a instalação da arena, recebeu em contrapartida redes e bolas e o compromisso do banco em devolver o campo em plenas condições de funcionamento. As obras foram realizadas pela Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), numa parceria com a SME, que investiu R\$ 60 mil.

Arte do grafite no Escritório Municipal de Turismo

Um grupo de grafiteiros está decorando a fachada do prédio do Escritório Municipal de Turismo. A pintura, numa área de 10 metros de altura por cerca de 25 metros de largura, vai compor um painel colorido que ilustra alguns ícones turísticos da Capital. Entre outros, lá estarão os traços da Usina do Gasômetro, Cais do Porto, cúpula da Igreja da Matriz, Laçador e pôr-do-sol. O trabalho é coordenado pelo grupo Wshoops e tem o patrocínio das Lojas Colombo.

Além de modernizar a fachada e dar uma caracterização

turística ao prédio - que registra fluxo diário de turistas, escolares e moradores da cidade em busca de opções de lazer - a iniciativa pretende incentivar a visitação dos locais retratados no prédio, valorizar a arte do grafite e desestimular a pichação. "Cada grafiteiro possui um estilo de representação para interagir com o ambiente urbano. Vamos trabalhar mais próximos do realismo para retratar as imagens da cidade", afirmou o grafiteiro Carioca. A atividade integra a 47ª Semana de Porto Alegre.

Ivo Gonçalves - PMPA



Trabalho deve ser concluído hoje

Idosos percorrem trilha ecológica na Redenção

O Comitê Gestor de Educação Ambiental promove hoje, às 9h30, dentro da programação da 47ª Semana de Porto Alegre, uma trilha ecológica no Parque Farroupilha (Redenção). A atividade é dirigida ao grupo da terceira idade que integra

os serviços da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Durante o passeio, serão abordados aspectos relativos à fauna e flora, história dos monumentos, destinação dos resíduos produzidos pelos usuários do parque, funcionamento do esgoto pluvial e caminhos da água tratada. O Comitê Gestor é coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e conta com a participação de diversos órgãos e departamentos da Prefeitura. Em caso de chuva, a programação será cancelada.

Ricardo Stricher - PMPA



História dos monumentos do parque será contada durante o passeio

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto Sucaterê na Cece

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) conhecerá nesta sexta-feira o Projeto Sucaterê Sonzeira Reciclada. Foram convidados para a apresentação, além do expositor, a Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Estadual da Educação, Secretaria Municipal da Cultura e Secretaria Estadual da Cultura. O encontro será realizado na sala da comissão.

Moradores denunciam cooperativa por irregularidades

Moradores do Loteamento Campo Novo, localizado na Estrada Cristiano Kraemer, estiveram na Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara Municipal para pedir aos vereadores a intermediação junto a Cooperativa dos Trabalhadores Rodoviários de Porto Alegre (Chapatral). Eles querem a liberação da área administrada pela cooperativa para a gerenciarem. Conforme Eva Teresinha Cônsul, presidente da associação de moradores, o loteamento existe há cinco anos e até o momento não foi regularizado junto à Prefeitura em função de dívidas.

Dmae prevê Programa Socioambiental ainda em 2006

O diretor do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) de Porto Alegre informou na Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal, que uma missão da Prefeitura de Porto Alegre irá a Washington em agosto. A intenção é assinar contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para que as obras do Programa Integrado Socioambiental (Pisa) da Prefeitura sejam iniciadas ainda neste ano.

O Programa tem como objetivo principal elevar o índice da coleta de esgotos da cidade de 27% para 77% e, desta forma, recuperar a balneabilidade das praias do Lago Guaíba, proteger as nascentes e recuperar arroios da Região Sul de Porto Alegre. De acordo com o diretor do Dmae, a Prefeitura propõe ao BID o financiamento do Pisa em duas etapas, com a execução do Programa em dez anos.

Projetos em discussão

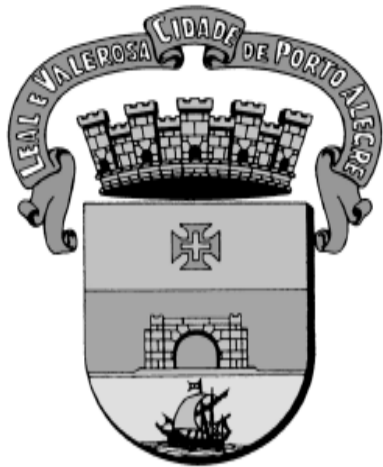
Novos projetos de lei ingressaram no período de discussão preliminar de pauta na Câmara Municipal. As propostas são as seguintes:

ESTACIONAMENTO – Com o objetivo de garantir um efetivo controle do tempo de estacionamento e um comprovante de pagamento desse serviço em caso de furto no veículo, proposta defende o direito dos usuários de receber o comprovante de pagamento de estacionamento em duas vias.

GUARDA-VOLUMES – Obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários dotados de porta com detector de metal em manter unidades de guarda-volumes à disposição de seus usuários, ficando disponíveis enquanto o usuário permanecer dentro do estabelecimento.

LICENÇA – Acréscimo do número de semanas da licença maternidade nos casos de nascimentos prematuros correspondente à diferença entre o nascimento a termo, ou seja, período gestacional de 38 semanas, e a idade gestacional do recém-nascido.

BICICLETAS – Obrigatoriedade de instalação de estacionamentos de bicicletas em locais de grande fluxo de público, sendo do tipo bicicletários, para paradas de longa duração; ou paraciclos, para paradas de curta e média duração.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2745 – Segunda-feira, 27 de Março de 2006

Prefeitura lança Demhab móvel

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) lança hoje, às 11h, no Paço Municipal (Praça Montevidéu, 10), o projeto Demhab Móvel. O ônibus visitará loteamentos da cidade, indo até as comunidades. Será possível fazer regularizações cadastral e financeira por meio de acordo e parcelamento de débitos, solicitar a segunda via de documentos e obter informações processuais.

O Demhab Móvel estará interligado em rede com a sede do departamento, possibilitando acesso total aos dados dos mutuários. Estarão à disposição dois computadores e três servidores, facilitando o atendimento. Em cada local, o tempo de permanência da unidade móvel será definido de acordo com o tamanho dos loteamentos.

O primeiro local a ser visitado é o Chapéu do Sol, na Zona Sul, com aproximadamente 550 unidades habitacionais. O Demhab Móvel ficará à disposição da comunidade entre os



Demhab - Divulgação

Tempo de permanência do ônibus será definido pelo tamanho dos loteamentos

dias 29 de março e 05 de abril, na Escola Municipal de Educação Fundamental Chapéu do Sol. De segunda a sexta-feira, o atendimento é feito das 13h às 19h. Aos sábados, funciona das 13h às 17h.

Capital ganha novo parque com 15 hectares

O Parque Alemanha, localizado na Av. Túlio de Rose, próximo ao Shopping Iguatemi, foi aberto oficialmente ontem, dentro da programação da 47ª Semana de Porto Alegre. O parque é uma compensação ambiental às obras do loteamento Germânica (Goldsztein). Previsto pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) desde 1994, o espaço (com área total de 150.806,96 m²) será administrado pela empresa

por um período de dez anos.

A estrutura do parque conta com prédio de administração, quadras de tênis, vôlei, basquete e futebol de salão, cancha de bocha coberta e iluminada, playgrounds, aparelhos de ginástica, caminhos para corrida ou caminhada e jardins para descanso e contemplação da natureza, além de uma área de preservação que abriga inúmeras espécies vegetais e animais, incluindo 1,2 mil espécies nativas.

Ricardo Stricher - PMPA



Área de preservação abriga 1,2 mil espécies nativas

Hoje na Prefeitura

MEIO AMBIENTE (19h) – Lançamento do projeto SOS Monumento, que consiste na realização conjunta de dez limpezas em monumentos a serem relacionados pela Smam. Local: Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Erico Veríssimo, 307).

REUNIÃO PREPARATÓRIA OP (19h) - Reunião preparatória do Orçamento Participativo, Temática de Educação, Esporte e Lazer. Local: Altos do Mercado Público, Sala 10. As preparatórias do OP serão realizadas até 12 de abril.

EXPOSIÇÃO (9h às 12h e 14h às 18h) - Exposição Porto Alegre de Geografia e Arte, sobre a arquitetura da cidade. Até 16 de abril, no Paço Municipal (Praça Montevidéu, 10). A exposição é resultado do trabalho coletivo de alunos, que escolheram a cidade como tema de suas obras.

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA “Porto Alegre, uma viagem no tempo”, apresenta 18 painéis com fotos históricas de Porto Alegre (datadas do início do século passado), tendo ao lado uma foto atual para comparar e mostrar o desenvolvimento da cidade. Local: Espaço Cultural do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Até 30 de março.

Exposição Internacional de Arte Postal “O Mapa” – Mário Quintana (1906-2006), com obras em linguagem postal procedentes de diversas regiões do Brasil e de diferentes países, inspirada no poema “O Mapa” de Mário Quintana. Local: Local: Saguão do Centro Municipal de Cultura. Entrada Gratuita. Até 10 de abril.

9h às 21h - exposição “Kaingang - índios no urbano... um novo horizonte”, da fotógrafa Isabella Carnevale. Local: Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Até 24 de abril, de terças a domingos, das 9h às 21h, com entrada franca.

CULTURA - Inscrições abertas para a segunda edição do curso de Formação Histórica da Cultura Ocidental – Momentos Decisivos, que acontece a partir do dia 03 de abril. Local das inscrições: Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Verissimo, 307), de segunda à sexta, das 9h às 12h e das 13h às 18h. Informações: 3221 6886 ou 3221 6622, ramais 219 ou 220.

Inscrições abertas para o Colóquio Internacional Guimarães Rosa, que ocorre nos dias 10, 11 e 12 de abril no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307). As inscrições podem ser feitas nos sites www.ufrgs.br/ppgfil ou www.uniritter.com.br e confirmadas no dia da abertura do evento através do pagamento. Informações nos telefones: 3316.6616 e 3221.6622, ramais 219 e 220.

MONUMENTA - Empresas interessadas no edital de licitação das obras de restauração da Igreja das Dores devem apresentar as propostas até o dia 4 de abril, pelo Programa Monumenta. O edital de concorrência está disponível na página da Smov na Internet (www.portoalegre.rs.gov.br/smov).

REFIS - Contribuintes têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA EDISON PEREIRA DE SOUZA, 37019.7, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do CC de supervisor, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.06, código do posto 11280004, código do órgão 20801001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 17.3.06 (processo 1.8307.06.7).

EXONERA, por solicitação, **KRISHNA KARINA STEFENON PETERSEN**, 37339.9, do Gabinete do Prefeito, do CC de gestora C, da Gerência de Captação de Recursos/CE/GCR, a contar de 1º.2.06, código do posto 11260010, código do órgão 2624004, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 17.3.06 (processo 1.6820.06.9).

EXONERA LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR, 38356.2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do CC de gerente de projetos I, da Supervisão de Meio Ambiente, a contar de 1º.2.06, código do posto 11250003, código do órgão 20801002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 17.3.06 (processo 1.8308.06.3).

NOMEIA LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR, 38356.2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer o CC de supervisor, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.06, código do posto 11280004, código do órgão 20801001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

139 de 17.3.06 (processo 1.8307.06.7).

NOMEIA MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 50056.1, telefonista, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de gerente de projetos III, do Espaço Cultural do Trabalho – Usina do Gasômetro, durante o impedimento do titular **JOAQUIM PEREIRA LUCENA NETO**, 37452.0, de 6.3 a 4.4.06, por motivo de férias, código do posto 11270003, código do órgão 10702001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 17.3.06 (processo 1.4482.06.9).

NOMEIA MARIVAINÉ ALENCASTRO BARBOSA, 78313.4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer o CC de gerente de projetos I, da Supervisão de Meio Ambiente, a contar de 1º.2.06, código do posto 11250003, código do órgão 20801002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 17.3.06 (processo 1.8308.06.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO RICARDO TAVARES BRANDÃO, 54323.1, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 2.1.06, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 268 de 20.3.06 (processo 1.7466.06.4).

DESIGNA VANDERLEI ROZA DA ROCHA, 45321.7, eletricista, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Montagem/SUTRAF, a contar de 1º.4.04, código do posto 11130001, código do

órgão 17301018, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 270 de 20.3.06 (processo 1.18506.04.6).

DESIGNA ANTONIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 16457.4, pintor, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 8.3.06, código do posto 11120002, código do órgão 10501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 274 de 21.3.06 (processo 1.11370.06.8).

DESIGNA MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 49735.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Descentralização da Cultura, a contar de 8.3.06, código do posto 21130002, código do órgão 10700007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 284 de 21.3.06 (processo 1.11369.06.0).

DISPENSA SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 2.1.06, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267 de 20.3.06 (processo 1.7466.06.4).

DISPENSA JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO, 19945.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 8.3.06, código do posto 11120002, código do órgão 10501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 273 de 21.3.06 (processo 1.11370.06.8).

DISPENSA GILBERTO PACHECO DE ATAÍDE, 54262.1, carpinteiro, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Descentralização da Cultura, a contar de 8.3.06, código do posto 21130002, código do órgão 10700007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 283 de 21.3.06 (processo 1.11369.06.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **VANDERLEI ROZA DA ROCHA**, 45321.7, eletricista, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 95 de 19.4.04, que o designou para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Pintura/SUTRAF, a contar de 1º.4.04, código do posto 11130001, código do órgão 17301015, através do Ato 269 de 20.3.06 (processo 1.18506.04.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.1.06, aos dependentes de **ISMAIL DA SILVA**, 5135.9, falecido em 18.1.06, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1833 de 27.12.83, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 80% a **MARISA FLORES DA SILVA**, 5633.3, CPF 10130527068, cônjuge e 20% a **WILMA HILGA KEIDANN**, 5647.3, CPF 20961898020, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 145515/04 e Lei 9870/05; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela Lei 7599/95; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável, artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

único da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela Lei 7599/95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 00403954053, PASEP 10042644965, através do Ato 296 de 16.3.06 (processos 1.4823.06.0 e 1.9955.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.2.06, aos dependentes de CLÁUDIO JOSÉ ALVES, 7312.2, falecido em 4.2.06, estatutário, apontador, AC.1.03.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1019 de 10.8.94, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a NELCI SEIXAS ALVES, 5645.7, CPF 46753923004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 44h59min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 114h31min, artigo 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; Fica reservada a cota de 50% para outro possível dependente; CIC 07818149015, PASEP 10042660626, através do Ato 300 de 17.3.06 (processo 1.8420.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a HONORIO JOSÉ RODRIGUES SOARES, 30585.4, falecido em 16.11.05, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, média contributiva, através do Ato 977 de 9.9.05, o Ato 5 de 29.12.05, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, calculado com

base na média de remuneração contributiva, quanto à inclusão de um pensionista, rateados à razão de: 33,34% a EVA MARIA DA COSTA, 5572.3, CPF 21981809015, companheira; 33,33% a CHRISTIAN DA COSTA SOARES, 5573.1, data-fim 10.3.07, CPF 01548684007, filho e 33,33% a ADILSON JOBIM SOARES, 5646.5, CPF 84254211015, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 07732481020; PASEP 10220098619, através do Ato 301 de 17.3.06 (processos 1.52395.05 1.52491.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LUIZ CARLOS MACHADO CORREA, 13735.6, falecido em 4.8.05, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1570 de 13.11.03, o Ato 1135 de 10.10.05, que concedeu pensão por morte, incluindo mais 3 pensionistas e quanto ao valor total mensal, e não como constou, rateados à razão de: 25% a MARIA HELENA CAMARGO, 5511.1, CPF 57963380059, companheira; 25% a LUIZ EDUARDO COELHO CORREA, 5634.1, data-fim 23.1.09, CPF 1243701013, filho; 25% a CINTIA SUELEN COELHO CORREA, 5635.8, data-fim 6.8.10, CPF 1955604002, filha e 25% a SHEILA BETINA COELHO CORREA, 5636.6, data-fim 9.4.15, CPF 1955605076, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, zelador de praça, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de

28.12.88; CIC do ex-servidor 35273682053, PASEP do ex-servidor 10267150978, através do Ato 303 de 17.3.06 (processos 1.36852.05.8 e 1.37622.05). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a FRANCISCO RODRIGUES, 8991.2, estatutário, operário especializado readaptado de serviçal, AC.1.09.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Ato 456 de 13.4.92, que revisou, a contar de 1º.3.90, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com o valor mensal, proporcional a 12045/12775 dias avos, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres - grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei Complementar 217/90; CPF 014081725004, PASEP 10025534847; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 313 de 20.3.06 (processo 1.4081.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a DJALMO MARIA DA SILVA, 3806.7, estatutário, motorista readaptado de operador de máquinas, OP.1.16.04.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 468 de 26.4.94, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento, concedendo a incorporação do regime especial de tempo integral (50%), quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88, e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 01128361000, PASEP 10042635427, valores com base na Lei 7428 de 12.5.94, através do Ato 314 de 20.3.06 (processo 1.23676.91.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO FRANCISCO DA SILVA, 7614.1, falecido em 16.7.84, estatutário, motorista, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SIRLEI DA SILVA, 3630.1, CPF 46444564034, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 56h50min, artigos 37, inciso II, 38, 118 e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88; adicional noturno 130 horas, artigo 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação de motorista (25%), artigo 62 da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 324 de 20.3.06 (processo 1.20892.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a FRANCISCO RODRIGUES, 8991.2, estatutário, operário especializado readaptado de serviçal, AC.1.09.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Ato 329 de 8.4.05, que modificou o Ato 456 de 13.4.92, que revisou o provento, a contar de 1º.3.90, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), CPF 014081725004, PASEP 10025534847, através da Portaria 312 de 20.3.06 (processo 1.4081.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANA PAULA RAPACH, 680002, do cargo em comissão de auxiliar técnica, da Superintendência Financeira Comercial, 24330001, 31801001, a contar de 16.3.06, com

base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 16.3.06 (processo 4.506.05.2).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JANE MILMAN, 78935.4, professora, ED.1.03.M.4.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, por dois anos, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 195 de 17.3.06 (processo 1.53989.05.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANGELA TOSCANI ELESBAO, 49670.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 604 de 20.3.06 (processo 1.6596.06.1).

CONVOCA MARIVAINÉ ALENCASTRO BARBOSA, 495053.2, gerente de projetos I, 11250003, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 526 de 15.3.06 (processo 1.8308.06.3).

CONVOCA MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 50056.1, gerente de projetos III, código 11270003, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.3 a 4.4.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 530 de 14.3.06 (processo 1.4482.06.9).

CONVOCA LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR, 38356.2, supervisor, código 11280004, da Secre-

taria Municipal de Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 531 de 14.3.06 (processo 1.8307.06.7).

CONVOCA VANIZA MARIA CORREA, 52602.0, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 560 de 15.3.06 (processo 1.10948.06.6).

CONVOCA MARA REJANE SANTOS DOS SANTOS, 59110.7, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 562 de 15.3.06 (processo 1.10942.06.8).

CONVOCA ROMEU DA ROCHA FRAGA, 40150.2, do Departamento de Esgotos Pluviais, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 9.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 601 de 20.3.06 (processo 1.11015.06.3).

CONVOCA JOÃO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES, 63884.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 15.2.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 602 de 20.3.06 (processo 1.11181.06.0).

CONVOCA EDISON SCHMITT CALDAS, 65806.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, cedido do

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 15.2.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 603 de 20.3.06 (processo 1.11181.06.0).

CONVOCA NORTHON CHAVES DE FREITAS, 52948.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.3 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 618 de 21.3.06 (processo 1.11014.06.7).

CONVOCA MARLI SILVA DOS SANTOS, 48533.3, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 6.3 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 619 de 21.3.06 (processo 1.11419.06.7).

FAZ CESSAR, de 6.3 a 4.4.06, em relação a MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 50056.1, telefonista, CO.1.05.04.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1016 de 14.7.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 529 de 14.3.06 (processo 1.4482.06.9).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.06, em relação a VANIZA MARIA CORREA, 52602.0, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3447 de 26.12.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 561 de 15.3.06 (processo 1.10948.06.6).

FAZ CESSAR, de 17 a 31.1.06, em relação a MARA REJANE SANTOS DOS SANTOS, 59110.7, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1410 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 563 de 15.3.06 (processo 1.10942.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, em relação a LUIZ ALBERTO CARVALHO JUNIOR, 784981.1, gerente de projetos I, código 11250003, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os

efeitos da Portaria 470 de 2.3.06, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 572 de 15.3.06 (processo 1.8308.06.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA SILVEIRA MACHADO, 66.1, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pelo cargo de diretora administrativo-financeiro, código do posto 16270001, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58701001, de 13 a 17.3.06, em substituição ao titular JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, em face do gozo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 20.3.06 (processo 11970.06.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCISCO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, 17367.4, operário, AC.1.10.02.C.7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 50057.9, apontadora, AC.1.03.04.B4, por motivo de férias, de 13 a 27.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 104 de 14.3.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIUSE CARDOSO BORGES, 52437.1, professor, para se afastar de suas funções, de 5 a 9.12.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Língua Portuguesa na Educação de Surdos, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 305 de 13.3.06 (processo 1.54746.05.1).

DESIGNA SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS, 50779.8, professora, ED.1.03.M.4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626041, subs-

tituindo MODESTA RICHETTI, 52366.2, professora, ED.1.03.M.5, por motivo de férias, de 15.2 a 28.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 93 de 12.1.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.3666.06.9, através da Portaria 298 de 20.2.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.3667.06.5, através da Portaria 299 de 20.2.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.8095.06.0, através da Portaria 300 de 23.2.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.8454.06.0, através da Portaria 302 de 6.3.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.9850.06.6, através da Portaria 303 de 13.3.06.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.9851.06.2, através da Portaria 304 de 13.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e a técnica em cultura CLARICE DA SILVA ALVES, 63071.3, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à

Tomada de Preços 9/06, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de fotolitagem e impressão para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.4.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 68 de 16.3.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 5.5.98, em relação a ELIZABETI RODRIGUES MARTINS, 17821.0, porteira, AC.1.04.03.B.07, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 233 de 11.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), por regularização, através da Portaria 145 de 3.3.06 (processo 1.56318.98.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELIZABETI RODRIGUES MARTINS, 17821.0, porteira, AC.1.04.03.B.07, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Portaria 204 de 10.5.99, que cessou a Portaria 625 de 16.10.90, através da Portaria 144 de 3.3.06 (processo 1.56318.98.7).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o engenheiro OTHELO LAURENT JUNIOR, 39101.1, para substituir o assistente administrativo GILBERTO CITA, 63039.2 a fim de integrar a comissão de licitação constituída pela Portaria 174/05 – Departamento de Esgotos Pluviais, referente à Concorrência 4/1.48597.05.8, cujo objeto é a reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na zona leste, no Município de Porto Alegre, pelo motivo de férias, através da Portaria 71 de 17.3.06.

DESIGNA o engenheiro OTHELO LAURENT JUNIOR, 39101.1, para substituir o assistente administrativo GILBERTO CITA, 63039.2 a fim de integrar a comissão de licitação constituída pela Portaria 171/05 – Departamento de Esgotos Pluviais, referente à Concorrência 2/1.48596.05.1, cujo objeto é a reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na zona sul, no Município de Porto Alegre, pelo motivo de férias, através da Portaria 72 de 17.3.06.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, em relação a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, diretor-geral, 73097.2, por motivo de viagem a cidade de Pelotas/RS, nos dias 14 e 15.3.06, para participar do Seminário Nacional de Resíduos Sólido, promovido pela Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, e do oficial de gabinete I, ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES, 73104.6, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 217 de 13.3.06 (processo 3.1018.06.0)

NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 77814.2, para responder pelo cargo de diretor-geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 73097.2, de 14 a 15.3.06, por motivo de viagem a cidade de Pelotas/RS para participar do Seminário Nacional de Resíduos Sólidos, promovidos pela ASSOCIAÇÃO Nacional de Resíduos Sólido, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 218 de 13.3.06 (processo 3.1018.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

DESIGNA FLÁVIO BREIER RATH, 73138.1, coordenador, FERNANDO PETERSEN JUNIOR, 6887.4, GLADIS ANTONIUK, 35601.6, CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 6566.6, JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 49010.9, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 35496.2, para constituírem comissão, com os seguintes objetivos: realizar estudos para avaliação de imóvel do Departamento localizado na Rua Américo Vespúcio, visando a sua alienação; levantamento e avaliação das necessidades de espaço físico das diversas áreas do Departamento; avaliação do projeto das novas instalações a serem construídas; e, avaliação do orçamento físico-financeiro para a construção das novas instalações para o Departamento; por um período de 90 dias a contar de 20.3.06, através da Portaria 231 de 20.3.06 (processo 3.982.06.7).

MODIFICA a Portaria 191 de 20.2.06, em relação a ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 70118.2, assistente

administrativa, que a designou para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3539.05.9, e IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 70001.3, como secretária, na parte referente a data, que passa de 6 a 17.3.06 para, de 21.3 a 3.4.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 232 de 20.3.06 (processo 3.3539.05.9).

PRORROGA o prazo da Portaria 608 de 17.4.01, em relação a MARGARETA BAUMGARTEN, 8787.0, administradora, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 à 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 233 de 20.3.06 (processo 3.3578.01.1).

PRORROGA o prazo da Portaria 521 de 21.6.05, em relação a ANDRÉ LUIZ DA SILVA MANCILHA, 71683.5, operário especializado, que o colocou a disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 234 de 20.3.06 (processo 3.1577.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE SCHEUFLER, 1534.7, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular LEONARA MILETTO TONETTO, 1547.9, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.3.06, através da Portaria 115 de 14.3.06.

DESIGNA ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES, 66000.3, gari, cedido para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular LUCIANE SCHEUFLER, 67872.0, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 1º a 15.3.06, através da Portaria 116 de 14.3.06.

DESIGNA JULIO CESAR BARBOSA

FRANCO, 10001.0, pedreiro, OP.4.05.04, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PAULO JOSÉ DA SILVA, 67539.0, operário, AC.4.06.02, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 121 de 14.3.06.

DESIGNA JOSÉ CARLOS SOARES, 67571.7, carpinteiro, OP.4.01.04, para responder pela função gratificada de chefe de equipe de carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31603006, durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIM SALDANHA, 67416.6, marceneiro, OP.4.04.04, por motivo de licença-médica de 1º.2 a 14.2.06, através da Portaria 122 de 14.3.06.

DESIGNA PAULO REGIS MANCILHA, 22022.2, carpinteiro, OP.4.01.04, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 67399.0, apontador, AC.4.03.04, por motivo de tratamento de saúde, de 1º a 28.2.06, através da Portaria 123 de 14.3.06.

DESIGNA ROGÉRIO PEREIRA

FERNANDES, 67733.7, carpinteiro, OP.4.01.04, para responder pela função gratificada de chefe da equipe de carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31603006, durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIM SALDANHA, 67416.6, marceneiro, OP.4.04.04, por motivo de licença médica, de 15 a 28.2.06, através da Portaria 124 de 14.3.06.

DESIGNA ADROALDO SOUZA VARGAS, 67445.2, carpinteiro, OP.4.01.04, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31603006, durante o impedimento do titular CLEBER PASSAMANI DORNELLES, 67724.6, pedreiro, OP.4.05.04, por motivo de licença prêmio de 8 a 22.3.06, através da Portaria 126 de 14.3.06.

FAZ CESSAR, a contar de 16.3.06, em relação a ANA PAULA RAPACH, 68000.2, os efeitos da Portaria 103 de 15.2.05, que o convocou diversos servidores para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 129 de 16.3.06 (processo 4.506.05.2).

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 179 de 14.3.05, em relação à MARCIA MOURA LAMEIRA, 24120.1, procuradora,

ES.4.11.NS, à disposição da Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 20.2.06 (processo 4.870.05.6).

PRORROGA até 31.12.06, os efeitos da Portaria 242 de 13.4.05, em relação a ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 1650.1, técnica em contabilidade, TP.4.03.07, o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 117 de 13.3.06 (processo 4.2277.02.6).

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 240 de 12.4.05, em relação a SERGIO SANTOS DA SILVA, 1651.9, técnico em contabilidade, TP.4.03.07, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 13.3.06 (processo 4.2276.02.0).

PRORROGA até 31.12.06, os efeitos da Portaria 430 de 29.8.05, em relação a VERA DENISE GRIECO DE MORAIS, 370.7, arquiteta, ES.4.02.NS, o prazo de sua cedência à Secretaria Mu-

nicipal do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 119 de 13.3.06 (processo 4.883.96.4).

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 171 de 11.3.05, em relação a FAUSTINA NUNES DOMINGUES, 776.5, operária, AC.4.06.02, à disposição da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 13.3.06 (processo 4.2873.02.8).

PRORROGA por mais sessenta dias, a contar de 16.1.06, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, com base no artigo 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 14.3.06 (processo 4.1335.05.7).

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 251 de 15.4.05, em relação a LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 1647.7, técnica em contabilidade TP.4.03.07, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 20.3.06 (processo 4.2278.02.2).

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.34539.05.0 – Indefere, em 20.3.06, a solicitação de reconsideração de pensão por morte do ex-servidor LADISLAU ANTONIO ELIAS, apresentada por SALETE DA SILVA ELIAS, por improcedência do mesmo.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.55276.05.9 - Defere, em 17.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA, 69198.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.55330.05.3 - Defere, em 17.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por VANIA ELIZABETE FREITAS BAZZO, 52993.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.7804.06.7 - Defere, em 17.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por NEURA MARIA VIGNE DE ARAÚJO, 63163.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.32756.05.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Formação Psico-Analítica da Sociedade Brasileira de Psicanálise de Porto Alegre, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por MARALEONI HORTA BARBOSA, 65313.9, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.58621.05.9 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por NILDA FERNANDES PEREIRA, 63176.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Carlos Alberto Moraes & Cia. Ltda., CNPJ 92533926/0001.60 e Inscrição Municipal 091425.2.5, comunica o extravio das notas fiscais de números 101 a 200, sendo até a nota fiscal número 170 com uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 323034 de 24.3.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

CARLOS ALBERTO MORAES & CIA. LTDA.

EDITAIS



EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.006879.06.3**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre**CONTRATADO:** Felipe Maciel Xavier Diniz**OBJETO:** Contratação para realizar assessoria de pré-produção, produção do lançamento em DVD e mostra de filmes.**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005.2434.339036990100**VALOR:** R\$ 1.900,00**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** dos extratos de inexigibilidades abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura

Porto Alegre, 7 de março de 2006.

PROCESSO 001.005476.06.2**CONTRATADO:** Anderson dos Santos Brum**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical para o Projeto "Circuito Cultural de Verão"**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990100**VALOR:** R\$ 300,00.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2006.

PROCESSO 001.005440.06.8**CONTRATADO:** Edison Luiz Lopes Garcia.**OBJETO:** Contratação para realizar work shop.**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990200**VALOR:** R\$ 800,00**PROCESSO 001.006935.06.0****CONTRATADO:** Empresa RC Color Fotografias Ltda.**OBJETO:** Contratação para realizar impressão digital de painéis fotográficos.**BASE LEGAL:** artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2481.339039630100**VALOR:** R\$ 2.247,00

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

PROCESSO 001.005439.06.0**CONTRATADO:** Mário Renato dos Santos Costa**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística.**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990100**VALOR:** R\$ 1.000,00**PROCESSO 001.005478.06.5****CONTRATADO:** Gilberto Machado Almeida.**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística.**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990100**VALOR:** R\$ 1.000,00 .**PROCESSO 001.005438.06.3****CONTRATADO:** Agnaldo Munhoz de Camargo**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística.**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990100**VALOR:** R\$ 1.000,00**PROCESSO 001.005477.06.9****CONTRATADO:** Dilomar Sandro de Aguiar.**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística.**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990100**VALOR:** R\$ 1.000,00**PROCESSO 001.005480.06.0****CONTRATADO:** Claiton Gonçalves da Silva.**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística.**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2434.339036990100**VALOR:** R\$ 1.000,00

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

PROCESSO 001.005479.06.1**CONTRATADO:** Cristiano dos Santos Almeida.**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005.2493.339036990100**VALOR:** R\$ 1.000,00.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

PROCESSO 001.000592.06.4**CONTRATADO:** Conjunto Impacto..**OBJETO:** Contratação para realizar espetáculo musical no Baile da Cidade, dentro das Comemorações da Semana de Porto Alegre..**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2423.339036990100**VALOR:** R\$ 5.500,00.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

PROCESSO 001.000591.06.8**CONTRATADO:** Clóvis Rodrigues de Borba.**OBJETO:** Contratação para realizar criação e projeto gráfico.**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036**VALOR:** R\$ 850,00

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

PROCESSO 001.000605.06.9**CONTRATADO:** Giovana de Figueiredo.**OBJETO:** Contratação de artista para apresentação de entrega do Prêmio Açorianos de Música.**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990100**VALOR:** R\$ 500,00**PROCESSO 001.000604.06.2****CONTRATADO:** Nestor Humberto Monastério.**OBJETO:** Contratação de artista para realizar Direção Cênica.**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990200**VALOR:** R\$ 2.000,00

Porto Alegre, 17 de março de 2006

PROCESSO 001.000598.06.2**CONTRATADO:** Euclides Fagundes Neto.**OBJETO:** Contratação de artista para realização de espetáculo musical.**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990100**VALOR:** R\$ 2.000,00**PROCESSO 001.000606.06.5****CONTRATADO:** Olinda Maria Falcão Alessandrini.**OBJETO:** Contratação para realizar espetáculo musical.**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990100**VALOR:** R\$ 2.000,00**PROCESSO 001.000600.06.7****CONTRATADO:** Evandro Oliboni Soldatelli.**OBJETO:** Contratação do artista para apresentação da cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos de música.**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990100**VALOR:** R\$ 500,00 .

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

PROCESSO 001.003128.06.7**CONTRATADO:** Paulo César Ribeiro Gomes.**OBJETO:** Contratação para ministrar palestra.**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso II e § 1º, combinado como artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2481.339036990200**VALOR:** R\$ 338,00

Porto Alegre, 7 de março de 2006.

PROCESSO 001.000594.06.7**CONTRATADO:** Jorge Fernando Herrmann.**OBJETO:** Contratação para realizar espetáculo musical**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990100**VALOR:** R\$ 2.000,00**PROCESSO 001.000596.06.0****CONTRATADO:** Rogério Camargo Piva.**OBJETO:** Contratação para realizar espetáculo musical.**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990100**VALOR:** R\$ 1.000,00

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

PROCESSO 001.000603.06.6**CONTRATADO:** Cláudia Pinto Ben**OBJETO:** Contratação para realizar assistência de Direção Cênica.**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990100**VALOR:** R\$ 500,00.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DA USINA DO GASÔMETRO PROCESSO 001.006968.06.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estará realizando Processo Seletivo para a ocupação de espaços da Usina do Gasômetro e parceria para realização de atividades artístico-culturais, no período de abril a dezembro de 2006.

O inteiro teor do regulamento do Processo Seletivo, estará à disposição dos interessados a partir do dia 28 de março de 2006, na sala da direção da Usina do Gasômetro, sita na Av. João Goularte, 551, nos horários das 9h às 12h e 13h30min às 18h, de segunda a sexta-feira, bem como no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc, menu Usina do Gasômetro.

Em 23 de março de 2006.

TOMADA DE PREÇOS 7/06 PROCESSO 001.006977.06.5 ABERTURA DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de fotolitagem e impressão para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público a data da sessão de abertura do envelope de proposta do certame em epígrafe conforme segue:

DATA: 28 de março de 2006, às 10h30min**LOCAL:** Gerência de Licitações – Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 2/05 PROCESSO 001.000476.05.6

RESULTADO FINAL

PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO E DANÇA

E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2005

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do Concurso "Prêmio Açorianos de Teatro Adulto e Dança e Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil", conforme segue:

PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO 2005 PREMIADOS

MELHOR ESPETÁCULO Dr. QS – Quiriosas qomédias**MELHOR DIREÇÃO** Jezebel de Carli por Parada 400: Convém tirar os sapatos**MELHOR DRAMATURGIA ORIGINAL** Júlio Conte por O rei da escória**MELHOR ATRIZ** Sandra Possani por Dr. QS – Quiriosas qomédias**MELHOR ATOR** João Walker por O rei da escória e Plínio Marcos Rodrigues por Dr. QS – Quiriosas qomédias**MELHOR ATRIZ COADJUVANTE** Sissi Venturin por Extinção**MELHOR ATOR COADJUVANTE** Cláudio Benevenga por Como emagrecer fazendo sexo

MELHOR CENOGRAFIA Sylvia Moreira por Heldenplatz
MELHOR FIGURINO Chico Perereca e Sandra Possani por Dr. QS – Curiosas qomédias
MELHOR ILUMINAÇÃO Jô Fontana por Todo mundo tem algo a esconder exceto eu e meu macaco
MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL Luiz André da Silva por Hamlet sincrético
MELHOR TRILHA SONORA ADAPTADA Eduardo Kraemer por Eu preciso aprender a ser só
MELHOR PRODUÇÃO Letícia Guimarães por Dr QS: Curiosas qomédias

PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL 2005 PREMIADO

MELHOR ESPETÁCULO Locomoc e Millipilli
MELHOR DIREÇÃO Luciana Éboli por Locomoc e Millipilli
MELHOR DRAMATURGIA ORIGINAL Hermes Bernardi Jr. por Pé de sapato
MELHOR ATRIZ Lígia Rigo por Pé de sapato
MELHOR ATOR Thiago Tabajara por Cabeça de papel
MELHOR ATRIZ COADJUVANTE Margarida Leoni Peixoto por Locomoc e Millipilli
MELHOR ATOR COADJUVANTE Felipe de Paula por Locomoc e Millipilli
MELHOR CENOGRAFIA Daniel Lion e Marco Fronckowiak por Locomoc e Millipilli
MELHOR FIGURINO Daniel Lion por Locomoc e Millipilli

MELHOR ILUMINAÇÃO Fernando Ochôa por Pé de sapato
MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL Álvaro RosaCosta e Simone Rasslan por Pandolfo no reino da Bestolândia
MELHOR PRODUÇÃO Cia. Halarde de Teatro por Cabeça de papel

PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA 2005 PREMIADOS

MELHOR ESPETÁCULO BU – um olhar adulto sobre a criança que há em nós
MELHOR COREOGRAFIA Eduardo Severino por IN/compatível e Heloísa Bertoli por La recherche
MELHOR BAILARINA Luciana Dariano por Beterrabas caprichosas
MELHOR BAILARINO Eduardo Severino por IN/compatível
MELHOR CENOGRAFIA Margarida Rache e Marco Fillipin por Limites
MELHOR FIGURINO Joca Vergo por Fragmentos Personários
MELHOR ILUMINAÇÃO Carmen Salazar e Taylor Araújo por BU
MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL Artur Barbosa por BU
MELHOR TRILHA SONORA PESQUISADA Eduardo Severino e Luciano Tavares por IN/compatível?
MELHOR PRODUÇÃO Chana Mânica e grupo MEME Centro Experimental do Movimento por BU

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretario Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.005475.06.6
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADOS: Luis Henrique Almeida de Oliveira.
OBJETO: Contratação para realizar assessoria de produção e supervisão do “Projeto Cinema nos Bairros”.
VALOR: R\$ 4.500,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.005468.06.0
CONTRATADOS: Daniel Bender Ludwig.
OBJETO: Contratação para serviço de supervisão e implantação das oficinas de música.
VALOR: R\$ 4.500,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 15 de março de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 38/06 PROCESSO 001.007957.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 1, 3, 4.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 5, 6, 7, 8, 9.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 46/06 PROCESSO 001.007965.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA. ITENS: 4, 8, 13, 14, 15, 18, 19.

INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 5, 7.

INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 6, 12.

NEW WAVE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 10, 11, 16, 17.

ITEM SEM COTAÇÃO: 9.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO DE SERVIÇOS 9/05

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para contratação de empresa prestadora de serviço de reciclagem de cartuchos e toners para impressoras da Secretaria Municipal da Fazenda, da Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal da Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme segue:
DATA de abertura: 12 de abril de 2006, às 9h30min

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/06 PROCESSO 001.006827.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : medicamentos humanos

ITENS 1, 5, 7 Dimaci Material Cirúrgico Ltda

ITENS 2, 3, 4, 6 Sem cotação

TOTAL da compra: R\$ 2.205,80

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/06 PROCESSO 001.008424.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : medicamentos humanos

ITEM 1 Sem Cotação

ITENS 2, 4 Dimaci Material Cirúrgico Ltda.

ITEM 3 Ledurpharma Com. e Repr. de Prod. Med. Hosp. Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 43.875,00

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

TOMADA DE PREÇOS 37/06 PROCESSO 001.007956.06.1 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 5 de abril de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – ALGOTEX COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA

2 – ELAINE DE ASSIS CARDOSO

3 – FRANCISCO E. A. FONTE

4 – LILIANE NEVES VIEIRA

5 – NICOLE MODAS LTDA

6 – SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA

A empresa SANDRO GARBINATTO ZAMBRA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com o Certificado do FGTS vencido, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 5/06 PROCESSO 001.005679.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima foi REVOGADA por interesse da Administração, com base no Artigo 49, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



ABERTURAS DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS 1/001.003452.06.9

OBJETO: Execução de canalização em galeria de concreto armado, remanejamento de redes de água em PEAD, na Av. Celestino Bertolucci, a partir do número 108 da diretriz 6314 até

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Av. Celestino Bertolucci, 585, (PVE) lado oposto, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 18 de abril do ano de 2006, às 9h, na sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Depar-

tamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

TOMADA DE PREÇOS 2/001.003451.06.2

OBJETO: Execução de canalização em galeria de concreto ar-

mado, remanejamento de redes de esgoto cloacal e redes de água em PEAD, na Rua da Gávea, a partir do 362 até o Lago Guaíba, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 17 de abril do ano de 2006, às 10h30min, na sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

TOMADA DE PREÇOS 3/001.020978.05.7

OBJETO: Execução de rede pluvial na Rua Hermes Pereira de Souza, Av. Dr. Rubem Knijnik e Rua Petrolina Cogo, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 17 de abril do ano de 2006, às 9h, na sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais.



PREGÃO ELETRÔNICO 32/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de 300 microcomputadores, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

na inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	7 de abril de 2006	9h30min
Início da Disputa	7 de abril de 2006	14h30min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interes-

sados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



EXTRATO DE CONTRATO 53/06

MODALIDADE: Concorrência 2/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Voltagem Comercial Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 21 de março de 2006 e findando em 20 de setembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 27A/06

MODALIDADE: Pregão 3/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Posto de Molas Salvador Ltda.

OBJETO: fornecimento de elevadores eletro-hidráulicos para cadeira de rodas com garantia e assistência técnica.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.480,00.

O presente aditamento deve-se ao acréscimo de 25%, conforme permissivo legal do artigo 58, inciso I e do artigo 65, inciso I, alínea "b", ambos da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre CNPJ: 90.298.993/0001-12

OBJETO: Compra de vales transportes para o deslocamento urbanos de fiscal da ONG Paz e Solidariedade.

VALOR: R\$ 370,00;

DOTAÇÃO: 800.2377.33.90.39.73.01-1250

PRAZOS: Compra para pronta entrega.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.010511.06.7

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

KEVIN KRIEGER,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 2/06 PROCESSO 001.007387.06.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão de Licitação, licitação na modalidade de Convite 2/06, tipo Menor Preço, para a realização de reforma da Subestação Transformadora 4 do Parque Farroupilha. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 5 de abril de 2006, quarta-feira, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3 ½, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 6,30 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário da Secretaria Municipal de Esportes,
Recreação e Lazer.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

SÚMULA DO TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.000461.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Razão Social – Marcio Renato Gobatto ME
Nome fantasia- Odara Produções

OBJETO: Liberação de Recursos para a apresentação do Clube do Choro de Porto Alegre, no Evento "Porto Alegre: Rede da Democracia"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2355-339039220100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ERRATA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista o equívoco quanto ao período da renovação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 13 de março de 2006, o presente extrato passa a vigor com a seguinte redação:

PROCESSO 002.070670.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda. – Correo do Povo

OBJETO: Renovação de assinatura do Jornal Correo do Povo – Período: 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2007.

PREÇO: R\$ 216,00

BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2355.3390399300-1

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO 2/06

PROCESSO 008.013260.05.7

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação e o Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte – SENAT, CNPJ 73.471.963/0006-51.

OBJETO: Implantação e desenvolvimento de Curso de Capacitação Periódica para Profissionais de Transporte individual de passageiros.

PRAZO: doze meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo - Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 101/06 PROCESSO 003.080036.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Lacre para hidrômetro, arruela de vedação e porca união com tubete

LOTES 1, 2 - Lacrefix Lacsres de Segurança Ltda.

LOTE 3 - Comercial Guigo Ltda.

LOTE 4 - Polierg Indústria e Comércio Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 24 de março de 2006.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO 2006

ACOMPANHAMENTO DE LIMITES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO
E LIQUIDAÇÃO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(DECRETO 15.049, DE 19 DE JANEIRO DE 2006)

Em R\$ 1,00

ORGÃO	Valor Limite		Valor Liquidado		Diferença em valores			
	Janeiro	Acumulado	Janeiro/Liq.	Acumulado	Absolutos		Relativos	
					Janeiro/Liq.	Acumulado	Janeiro/Liq.	Acumulado
GABINETE DO PREFEITO	1.609.052	1.609.052	538.273	538.273	1.070.779	1.070.779	66,5%	66,5%
Pessoal e Encargos Sociais	803.175	803.175	386.879	386.879	416.296	416.296	51,8%	51,8%
Outras Despesas Correntes	780.820	780.820	151.393	151.393	629.426	629.426	80,6%	80,6%
Investimentos	25.057	25.057	0	0	25.057	25.057	100,0%	100,0%
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	837.041	837.041	699.557	699.557	137.484	137.484	16,4%	16,4%
Pessoal e Encargos Sociais	639.031	639.031	631.643	631.643	7.388	7.388	1,2%	1,2%
Outras Despesas Correntes	190.093	190.093	67.914	67.914	122.179	122.179	64,3%	64,3%
Investimentos	7.917	7.917	0	0	7.917	7.917	100,0%	100,0%
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	2.388.735	2.388.735	759.215	759.215	1.629.520	1.629.520	68,2%	68,2%
Pessoal e Encargos Sociais	606.059	606.059	626.613	626.613	-20.554	-20.554	-3,4%	-3,4%
Outras Despesas Correntes	1.061.488	1.061.488	132.602	132.602	928.886	928.886	87,5%	87,5%
Investimentos	721.188	721.188	0	0	721.188	721.188	100,0%	100,0%
SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	911.801	911.801	629.412	629.412	282.390	282.390	31,0%	31,0%
Pessoal e Encargos Sociais	514.812	514.812	559.789	559.789	-44.977	-44.977	-8,7%	-8,7%
Outras Despesas Correntes	349.198	349.198	69.622	69.622	279.575	279.575	80,1%	80,1%
Investimentos	47.791	47.791	0	0	47.791	47.791	100,0%	100,0%
SEC. MUN. DIREITOS HUMANOS E SEGUR URBANA	1.874.727	1.874.727	1.244.480	1.244.480	630.248	630.248	33,6%	33,6%
Pessoal e Encargos Sociais	1.136.618	1.136.618	967.397	967.397	169.221	169.221	14,9%	14,9%
Outras Despesas Correntes	703.525	703.525	277.083	277.083	426.442	426.442	60,6%	60,6%
Investimentos	34.585	34.585	0	0	34.585	34.585	100,0%	100,0%
SEC. MUN. DE GESTÃO E ACOMP. ESTRATÉGICO	559.908	559.908	459.939	459.939	99.970	99.970	17,9%	17,9%
Pessoal e Encargos Sociais	85.489	85.489	388.172	388.172	-302.683	-302.683	-354,1%	-354,1%
Outras Despesas Correntes	468.503	468.503	71.767	71.767	396.737	396.737	84,7%	84,7%
Investimentos	5.916	5.916	0	0	5.916	5.916	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.657.285	2.657.285	1.923.815	1.923.815	733.469	733.469	27,6%	27,6%
Pessoal e Encargos Sociais	733.918	733.918	725.844	725.844	8.074	8.074	1,1%	1,1%
Outras Despesas Correntes	1.859.150	1.859.150	1.197.971	1.197.971	661.179	661.179	35,6%	35,6%
Investimentos	64.216	64.216	0	0	64.216	64.216	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.033.184	2.033.184	996.162	996.162	1.037.022	1.037.022	51,0%	51,0%
Pessoal e Encargos Sociais	925.877	925.877	839.766	839.766	86.111	86.111	9,3%	9,3%
Outras Despesas Correntes	1.030.823	1.030.823	156.396	156.396	874.428	874.428	84,8%	84,8%
Investimentos	76.483	76.483	0	0	76.483	76.483	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.885.262	3.885.262	2.014.217	2.014.217	1.871.045	1.871.045	48,2%	48,2%
Pessoal e Encargos Sociais	1.732.735	1.732.735	1.805.707	1.805.707	-72.972	-72.972	-4,2%	-4,2%
Outras Despesas Correntes	2.150.027	2.150.027	208.509	208.509	1.941.518	1.941.518	90,3%	90,3%
Investimentos	2.500	2.500	0	0	2.500	2.500	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	5.523.519	5.523.519	2.259.770	2.259.770	3.263.749	3.263.749	59,1%	59,1%
Pessoal e Encargos Sociais	2.125.933	2.125.933	1.875.866	1.875.866	250.067	250.067	11,8%	11,8%
Outras Despesas Correntes	2.674.987	2.674.987	383.904	383.904	2.291.083	2.291.083	85,6%	85,6%
Investimentos	722.598	722.598	0	0	722.598	722.598	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.696.127	25.696.127	17.890.329	17.890.329	7.805.798	7.805.798	30,4%	30,4%
Pessoal e Encargos Sociais	15.171.050	15.171.050	15.128.253	15.128.253	42.797	42.797	0,3%	0,3%
Outras Despesas Correntes	9.755.181	9.755.181	2.762.076	2.762.076	6.993.105	6.993.105	71,7%	71,7%
Investimentos	769.896	769.896	0	0	769.896	769.896	100,0%	100,0%
SEC. MUN. DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.792.646	1.792.646	896.694	896.694	895.952	895.952	50,0%	50,0%
Pessoal e Encargos Sociais	881.893	881.893	774.575	774.575	107.318	107.318	12,2%	12,2%
Outras Despesas Correntes	802.215	802.215	122.118	122.118	680.097	680.097	84,8%	84,8%
Investimentos	108.537	108.537	0	0	108.537	108.537	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	533.361	533.361	460.407	460.407	72.955	72.955	13,7%	13,7%
Pessoal e Encargos Sociais	411.062	411.062	403.151	403.151	7.910	7.910	1,9%	1,9%
Outras Despesas Correntes	120.216	120.216	57.255	57.255	62.961	62.961	52,4%	52,4%
Investimentos	2.083	2.083	0	0	2.083	2.083	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.531.905	20.531.905	14.015.771	14.015.771	6.516.134	6.516.134	31,7%	31,7%
Pessoal e Encargos Sociais	14.413.191	14.413.191	12.602.345	12.602.345	1.810.846	1.810.846	12,6%	12,6%
Outras Despesas Correntes	6.118.698	6.118.698	1.413.426	1.413.426	4.705.272	4.705.272	76,9%	76,9%
Investimentos	17	17	0	0	17	17	100,0%	100,0%
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	1.005.150	1.005.150	600.393	600.393	404.757	404.757	40,3%	40,3%
Pessoal e Encargos Sociais	640.862	640.862	523.081	523.081	117.781	117.781	18,4%	18,4%
Outras Despesas Correntes	362.621	362.621	77.312	77.312	285.309	285.309	78,7%	78,7%
Investimentos	1.667	1.667	0	0	1.667	1.667	100,0%	100,0%

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</u>	2.728.243	2.728.243	1.766.315	1.766.315	961.927	961.927	35,3%	35,3%
Pessoal e Encargos Sociais	1.570.876	1.570.876	1.468.691	1.468.691	102.185	102.185	6,5%	6,5%
Outras Despesas Correntes	1.104.929	1.104.929	297.624	297.624	807.305	807.305	73,1%	73,1%
Investimentos	52.437	52.437	0	0	52.437	52.437	100,0%	100,0%
<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>	9.167.865	9.167.865	14.010.283	14.010.283	-4.842.418	-4.842.418	-52,8%	-52,8%
Pessoal e Encargos Sociais	1.089.268	1.089.268	1.685.451	1.685.451	-596.183	-596.183	-54,7%	-54,7%
Juros e Encargos da Dívida	2.045.687	2.045.687	4.612.457	4.612.457	-2.566.770	-2.566.770	-125,5%	-125,5%
Outras Despesas Correntes	2.672.931	2.672.931	332.099	332.099	2.340.832	2.340.832	87,6%	87,6%
Investimentos	114.646	114.646	0	0	114.646	114.646	100,0%	100,0%
Inversões Financeiras	833	833	0	0	833	833	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	3.244.500	3.244.500	7.380.276	7.380.276	-4.135.776	-4.135.776	-127,5%	-127,5%
<u>SEC. MUN. DE COORD. POLÍTICA E GOV. LOCAL</u>	1.280.573	1.280.573	553.959	553.959	726.614	726.614	56,7%	56,7%
Pessoal e Encargos Sociais	462.524	462.524	459.668	459.668	2.856	2.856	0,6%	0,6%
Outras Despesas Correntes	787.951	787.951	94.291	94.291	693.660	693.660	88,0%	88,0%
Investimentos	30.098	30.098	0	0	30.098	30.098	100,0%	100,0%
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</u>	389.864	389.864	96.623	96.623	293.241	293.241	75,2%	75,2%
Pessoal e Encargos Sociais	77.250	77.250	76.492	76.492	758	758	1,0%	1,0%
Outras Despesas Correntes	278.864	278.864	20.131	20.131	258.734	258.734	92,8%	92,8%
Investimentos	33.750	33.750	0	0	33.750	33.750	100,0%	100,0%
<u>SEC ESP. DE ACESSIBILIDADE INCLUSÃO SOCIAL</u>	61.989	61.989	39.499	39.499	22.490	22.490	36,3%	36,3%
Pessoal e Encargos Sociais	14.113	14.113	37.178	37.178	-23.065	-23.065	-163,4%	-163,4%
Outras Despesas Correntes	37.246	37.246	2.321	2.321	34.925	34.925	93,8%	93,8%
Investimentos	10.630	10.630	0	0	10.630	10.630	100,0%	100,0%
<u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</u>	5.268.669	5.268.669	2.534.656	2.534.656	2.734.013	2.734.013	51,9%	51,9%
Pessoal e Encargos Sociais	1.470.410	1.470.410	1.279.951	1.279.951	190.459	190.459	13,0%	13,0%
Juros e Encargos da Dívida	498.080	498.080	458.048	458.048	40.032	40.032	8,0%	8,0%
Outras Despesas Correntes	1.032.654	1.032.654	251.978	251.978	780.676	780.676	75,6%	75,6%
Investimentos	2.033.608	2.033.608	42.060	42.060	1.991.548	1.991.548	97,9%	97,9%
Inversões Financeiras	83	83	0	0	83	83	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	233.833	233.833	502.618	502.618	-268.785	-268.785	-114,9%	-114,9%
<u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS</u>	32.408.489	32.408.489	10.070.390	10.070.390	22.338.098	22.338.098	68,9%	68,9%
Pessoal e Encargos Sociais	6.145.435	6.145.435	5.988.818	5.988.818	156.618	156.618	2,5%	2,5%
Juros e Encargos da Dívida	363.280	363.280	94.948	94.948	268.332	268.332	73,9%	73,9%
Outras Despesas Correntes	20.266.838	20.266.838	3.596.969	3.596.969	16.669.870	16.669.870	82,3%	82,3%
Investimentos	5.062.147	5.062.147	200.504	200.504	4.861.643	4.861.643	96,0%	96,0%
Inversões Financeiras	83	83	0	0	83	83	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	570.705	570.705	189.152	189.152	381.553	381.553	66,9%	66,9%
<u>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</u>	12.895.472	12.895.472	6.460.680	6.460.680	6.434.792	6.434.792	49,9%	49,9%
Pessoal e Encargos Sociais	3.102.560	3.102.560	2.440.674	2.440.674	661.886	661.886	21,3%	21,3%
Juros e Encargos da Dívida	19.667	19.667	15.946	15.946	3.721	3.721	18,9%	18,9%
Outras Despesas Correntes	9.687.318	9.687.318	3.977.713	3.977.713	5.709.604	5.709.604	58,9%	58,9%
Investimentos	44.677	44.677	0	0	44.677	44.677	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	41.250	41.250	26.346	26.346	14.904	14.904	36,1%	36,1%
<u>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</u>	7.118.124	7.118.124	2.849.076	2.849.076	4.269.048	4.269.048	60,0%	60,0%
Pessoal e Encargos Sociais	2.138.018	2.138.018	2.141.004	2.141.004	-2.986	-2.986	-0,1%	-0,1%
Juros e Encargos da Dívida	7.000	7.000	12.261	12.261	-5.261	-5.261	-75,2%	-75,2%
Outras Despesas Correntes	4.937.330	4.937.330	657.241	657.241	4.280.089	4.280.089	86,7%	86,7%
Investimentos	23.777	23.777	0	0	23.777	23.777	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	12.000	12.000	38.571	38.571	-26.571	-26.571	-221,4%	-221,4%
<u>PREVIMPA</u>	53.896.146	53.896.146	25.515.827	25.515.827	28.380.320	28.380.320	52,7%	52,7%
Pessoal e Encargos Sociais	260.216	260.216	254.235	254.235	5.980	5.980	2,3%	2,3%
Outras Despesas Correntes	53.633.910	53.633.910	25.261.591	25.261.591	28.372.318	28.372.318	52,9%	52,9%
Investimentos	2.021	2.021	0	0	2.021	2.021	100,0%	100,0%
TOTAL GERAL	197.055.136	197.055.136	109.285.739	109.285.739	87.769.397	87.769.397	44,5%	44,5%

RESUMO

NATUREZA DA DESPESA	Janeiro	Acumulado	Janeiro/Liq.	Acumulado	Janeiro/Liq.	Acumulado	Janeiro/Liq.	Acumulado
Pessoal e Encargos Sociais	57.152.374	57.152.374	54.071.246	54.071.246	3.081.128	3.081.128	5,4%	5,4%
Juros e Encargos da Dívida	2.933.713	2.933.713	5.193.659	5.193.659	-2.259.947	-2.259.947	-77,0%	-77,0%
Outras Despesas Correntes	122.867.517	122.867.517	41.641.306	41.641.306	81.226.211	81.226.211	66,1%	66,1%
Investimentos	9.998.244	9.998.244	242.565	242.565	9.755.679	9.755.679	97,6%	97,6%
Inversões Financeiras	1.000	1.000	0	0	1.000	1.000	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	4.102.289	4.102.289	8.136.963	8.136.963	-4.034.675	-4.034.675	-98,4%	-98,4%
TOTAL GERAL	197.055.136	197.055.136	109.285.739	109.285.739	87.769.397	87.769.397	44,5%	44,5%

Fonte: Sistema da Despesa Orçamentária - SDO

Notas:

1. Considerados somente os vínculos: 1,20,30,40 e 400
2. Excluída: Reserva de Contingência e a Reserva de RPPS

Observações:

1. Em cumprimento ao disposto no art. 8º da LRF, foi fixada a programação orçamentário-financeira através do Decreto nº 15.049, de 19/01/06.
2. O quadro em tela mostra o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, consoante o art. 1º do Decreto supra.
3. Observa-se que o valor global liquidado, no mês de janeiro, ficou aquém do valor limite, ficando dentro dos parâmetros estabelecidos.

JOÃO PORTELLA,
Secretário de Programação Orçamentária.

Atletas amadores terão clínica pública de fisioterapia

Porto Alegre vai ganhar uma clínica pública de fisioterapia, que será instalada no Ginásio Tesourinha. A iniciativa, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), tem apoio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que doou R\$ 30 mil para compra de equipamentos e cedeu um médico especializado em medicina esportiva.

Segundo o secretário municipal de Esportes, a clínica vai atender gratuitamente os atletas amadores da cidade, além dos alunos que frequentam as atividades esportivas oferecidas no Tesourinha. Para o secretário da Saúde, a clínica é bem

vinda, pois vai atender a mais uma fatia excluída da sociedade. A previsão é de que a clínica esteja funcionando num prazo de 45 dias.

2º Fórum do Esporte

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove hoje, no auditório da sede campestre do SESC (Av. Protásio Alves, 6.220), o II Fórum de Secretários Municipais de Esporte. O principal assunto em debate será a Parceria Pública Privada para o Esporte (PPPs). O evento começa às 8h30.

Mercado Público oferece Internet gratuita

A partir de agora, quem frequenta o Mercado Público Central terá acesso livre e gratuito à Internet. A Procempa e a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) instalaram no prédio o ambiente Wireless (conexão sem fio). O acesso estará liberado nas áreas comuns de circulação do local, para internautas que possuem computador

portátil, equipado com placa que permita o uso do serviço.

A rede também poderá ser conectada no mezanino, onde haverá dois terminais disponíveis com Internet gratuita e de alta velocidade. No último sábado, No Parcão, também foi instalado o ambiente Wireless, com sinal disponível num raio de 100 metros a partir do Moinho.

Obras associadas ao Socioambiental podem começar neste ano

A Prefeitura pretende iniciar ainda em 2006 as obras que compõem a proposta de readequação ao Programa Integrado Socioambiental (PISA), avalizada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Fazem parte dessa etapa as intervenções nas bacias do Arroio Dilúvio e do Arroio Cavalhada, além do sistema de esgotos da Restinga. Os investimentos serão feitos por meio de contrato de financiamento com a Caixa Econômica Federal (cerca de R\$ 29 milhões) e recursos próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae).

A informação foi dada pelo diretor-geral do Dmae, durante apresentação feita à Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal. Segundo ele, a Prefeitura pretende antecipar, de 2008 para 2007, a assinatura do contrato com o BID para liberar um financiamento no va-

lor de US\$ 115 milhões.

Isso será possível se, a exemplo de 2005, o município registrar neste ano um resultado primário positivo. Caso isso ocorra, ainda será necessário convencer a Secretaria do Tesouro Nacional a aprovar o financiamento. Pela regra da secretaria, uma vez que Porto Alegre apresentou déficits financeiros consecutivos entre 2002 e 2004, o município teria de registrar pelo menos três anos de superávit para a autorização.

O Socioambiental tem como principal objetivo elevar o índice de capacidade de tratamento de esgotos da cidade de Porto Alegre dos atuais 27% para 77%. Os recursos para a implantação do projeto passaram dos US\$ 115 (financiamento do BID) milhões orçados inicialmente para cerca de US\$ 160 milhões.

João Florin – PMPA



Projeto vai elevar a capacidade de tratamento de esgotos

CÂMARA MUNICIPAL

Vilas de Porto Alegre em exposição

Nossas Vilas...Nossa Gente é a exposição fotográfica de Alexander Sapiro que será aberta nesta segunda-feira no Saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal.

Alexandre Sapiro/ CMPA



Fotos mostram vida em vilas

Como médico e coordenador do Centro Marista Irmão Donato, na Vila São Judas Tadeu, bairro Partenon, Sapiro registra detalhes do cotidiano de seu meio de trabalho.

As fotos retratam a realidade de famílias carentes, suas moradias, roupas e animais. As imagens são de momentos de tristeza, mas também de muita festa e alegria, o que, segundo Sapiro, evidencia a esperança dessas pessoas em uma vida melhor.

A exposição poderá ser visitada até 9 de abril, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16h30min nas sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4392.

CPI debate ações para reduzir licenças médicas

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara que apura o alto índice de licenças médicas no funcionalismo municipal recebeu representantes das secretarias municipais da Saúde (SMS) e da Educação (Smed). No encontro, foram apresentadas ações e discutidas alternativas para tentar reduzir os afastamentos e prejuízos nos serviços prestados à população.

O coordenador da Rede de Atenção Básica garantiu que a reposição do servidor licenciado é providência imediata nas unidades e pronto-atendimentos em saúde. Entretanto, conforme ele, nem sempre se consegue fazer a substituição acarretando em sobrecarga aos demais servidores. Segundo o coordenador, a contratação de novos médicos vai aumentar de 15% a 20% o nível de resolução na rede e também terá efeito na ponta.

Já o técnico de Segurança do Trabalho da SMS reiterou a necessidade de ampliar o trabalho preventivo para combater parte das licenças no âmbito do município. Como explicou ele, muitos dos acidentes de trabalho são, na verdade, doenças do trabalho, denominação que inexiste na secretaria e que justificaria boa parcela dos afastamentos para tratamento de saúde.

Câmara mostra caricaturas e fotos de Porto Alegre

Dois exposições de artes visuais estão sendo realizadas na Câmara Municipal. Na Avenida Cultural Clébio Sória (térreo), Tuba (Marcos Ribeiro Mendes) apresenta 40 caricaturas de artistas, políticos, jogadores de futebol e personalidades da história. O T Cultural Tereza Franco (2º piso) recebe a mostra "Agora Porto Alegre", de Leonardo Redaelli. São 20 fotos que registram fragmentos da arquitetura antiga da Capital e destacam sua importância histórica. As exposições podem ser visitadas até 31 de março.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2746 – Terça-feira, 28 de Março de 2006

Projeto vai recuperar monumentos da cidade

A Prefeitura e o Atelier Alice Prati de Restaurações, em parceria com a empresa alemã Kärcher, lançaram ontem o projeto SOS Monumento. O projeto consiste na realização conjunta de dez limpezas em monumentos relacionados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Os trabalhos terão apoio logístico do grupo Ferramentas Gerais, que doou 24 macacões e equipamentos de segurança.

“Essa parceria é muito bem-vinda à recuperação do patrimônio histórico da cidade”, afirmou o secretário municipal

Ricardo Stricher – PMPA



Em 2005, Monumento ao Expedicionário teve duas operações de limpeza

pal do Meio Ambiente. “A comunidade está convidada a participar do projeto e ajudar na manutenção dos monumentos, revertendo o quadro de vandalismo e depredações”.

Em 2005, a parceria do Ateliê com a Smam viabilizou quatro operações de limpeza no Monumento a Bento Gonçalves e duas no Monumento ao Expedicionário. O projeto foi lançado ontem à noite, no Centro Municipal de Cultura, durante coquetel para convidados, com apoio da Procempa e da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Monumentos que receberão higienização

José Marcelino de Figueiredo - em frente ao portão Cais Mauá
Coluna Israelita - Oswaldo Aranha, ao lado do Instituto de Educação

Monumento ao Grêmio - 24 de outubro, esquina Goethe
Coluna Jônica - interior do Parque Farroupilha

Estátua Barão de Rio Branco - em frente ao Memorial RS
Carta-testamento de Getúlio Vargas - Praça da Alfândega
Monumento Maurício Sirotsky e Carlos Nobre - em frente à Churrascaria Galpão Crioulo, no interior do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia)

Monumento Apolinário Porto Alegre - Praça Argentina
Monumento Brigadeiro Sampaio - Praça Brigadeiro Sampaio
Monumento Giuseppe e Anita Garibaldi- Praça Garibaldi

Casa de bombas 1 reabre hoje

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) reinaugura hoje a Casa de Bombas 1. Foram investidos cerca de R\$ 625 mil na reforma do equipamento, que agora dispõe de uma subestação com novo ramal de entrada de alta tensão e painel de acionamento de motores. Dois motores foram reformados e um novo motor foi instalado para a bomba 1. As bombas funcionarão automatizadas.

A solenidade de reabertura será realizada às 14h30, na própria casa de bombas (Av. Castelo Branco nº 10).

O prédio recebeu benfeitorias como troca de esquadrias, pintura e instalação elétrica, que agora possui luminárias internas e externas. Também foi instalada uma nova bomba (bomba 03) e montado um telhado sobre o poço de chegada das águas pluviais, oferecendo mais conforto ao operador nos dias de chuva. “É a segunda casa de bombas reformada nesta gestão. Estamos honrando o compromisso de recuperar todo sistema de bombeamento, que faz parte do Programa de Proteção Contra as Cheias da cidade”, afirmou o diretor-geral do DEP.

Casa de Bombas 1

Envia águas pluviais do Bairro Centro para o Lago Guaíba, nas proximidades da Estação Rodoviária, com três bombas capazes de trabalhar a uma vazão de 2,5 mil litros por segundo, totalizando 7,5 mil litros.

Hoje na Prefeitura

MULHERES - A equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Tijuca-Laranjeiras realiza nesta semana um ciclo de palestras para marcar o mês e o Dia Internacional da Mulher (08 de março). Hoje, às 14h, integrantes da ONG Themis falarão sobre a Violência Doméstica: Recursos Sociais Disponíveis para o Amparo e Proteção. Às 15h, a cargo da Delegacia da Mulher, será apresentado o tema Problema da omissão na violência contra a mulher. Amanhã, dia 29, os temas serão Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e Aids (14h) e Higiene Coletiva (15h). O ciclo termina quinta-feira, dia 30, com uma palestra sobre Geração de Renda (14h).

COLÔNIA DE FÉRIAS (8h) - Cerca de 400 idosos atendidos pelo Programa de Atenção ao Idoso da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) participam da 17ª Colônia de Férias do Idoso, em Tramandaí, até 1º de abril. A programação prevê atividades recreativas, físicas e culturais, incluindo oficinas de canto, dança, biodança, educação nutricional, jogos de quadra e caminhadas orientadas.

CRIANÇA NO ESPORTE (14h) - Assinatura de convênio entre a Fasc e o Banrisul para o projeto Criança no Esporte, onde um grupo de 40 crianças, com idade entre 07 e 14 anos, terá a oportunidade de frequentar as escolas de futebol da dupla Grenal. Local: sede da Fasc (Av. Bento Gonçalves, 255).

CULTURA (16h30) - Início da programação de documentários gaúchos, com Papão de 54, de Alexandre Derlam. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro).

Inscrições abertas para a segunda edição do curso de **Formação Histórica da Cultura Ocidental** - Momentos Decisivos, que acontece a partir do dia 03 de abril. Local das inscrições: Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda à sexta, das 9h às 12h e das 13h às 18h. informações: 3221 6886 ou 3221 6622, ramais 219 ou 220.

Inscrições abertas para o 1º Seminário Nacional de Dança e Educação, que será realizado de 06 e 08 de abril, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 576). Informações: 3221-6622, ramal 221.

Inscrições abertas para o **Colóquio Internacional Guimarães Rosa**, dias 10, 11 e 12 de abril no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307). As inscrições podem ser feitas nos sites www.ufrgs.br/ppgfil ou www.uniritter.com.br e confirmadas no dia da abertura do evento através do pagamento. Informações: (51) 3316.6616 e 3221.6622 ramais 219 e 220.

EXPOSIÇÕES - Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

Exposição fotográfica **“Porto Alegre, uma viagem no tempo”**, 18 painéis com fotos históricas de Porto Alegre (datadas do início do século passado), tendo ao lado uma foto atual para comparar e mostrar o desenvolvimento da cidade. Local: Espaço Cultural do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Até 30 de março.

Exposição Internacional de Arte Postal **“O Mapa”** - **Mario Quintana** (1906-2006), com obras em linguagem postal procedentes de diversas regiões do Brasil e de diferentes países, inspirada no poema **“O Mapa”** de Mário Quintana. Local: Local: Saguão do Centro Municipal de Cultura. Entrada Gratuita. Até 10 de abril.

Exposição Caminho dos Antiquários, com trabalhos realizados pelos alunos do Atelier Livre, que tiveram como ponto de partida a visita e a exploração dos antiquários da cidade. Local: Espaço Alternativo do Atelier Livre. Entrada Gratuita. Até 10 de abril.

9h às 21h - Exposição **“Kaingang - índios no urbano... um novo horizonte”**, da fotógrafa Isabella Carnevale. Local: Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Até 24 de abril, de terças a domingos, das 9h às 21h, com entrada franca.

9h às 12h e 14h às 18h - Exposição Porto Alegre de Geografia e Arte, sobre a arquitetura da cidade. Até 16 de abril no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição é resultado do trabalho coletivo dos alunos de Zoravia que escolheram a cidade como tema de suas obras.

19h - Inauguração da exposição **“Árvores, Paisagens, Horizontes”**, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. A mostra abre oficialmente a temporada de exposições da Galeria, um dos mais tradicionais espaços de exibição de fotografia na capital gaúcha. Às 19h, haverá um encontro com a artista, que vai conversar com o público sobre o seu trabalho. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar). A exposição pode ser visitada até o dia 30 de abril, de terças a domingos, entre 9h e 21h. A entrada é franca.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI PAULO RICARDO DE O. SILVA, 16881.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do respectivo Quadro dos Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 28.2.06, através do Ato 266 de 20.3.06 (processo 1.10135.06.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.12.05, aos dependentes de JOSÉ CUSTÓDIO SEVERO, 6944.3, falecido em 23.12.05, estatutário, ferreiro, OP.1.07.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1125 de 31.8.84, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ARACI GAIDE, 5648.1, CPF 71381619053, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 08566933087, PASEP do ex-servidor 10042657021, através do Ato 299 de 17.3.06 (processo 1.2097.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a ALYPIO JOSÉ NOGUEIRA, 7023.5, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1035 de 2.6.89, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, bem como o valor total mensal, com base no artigo 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “C”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 6388/89; avanços 11+2 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h58min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 56 e 74, inciso I, alínea “a” da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 10671900072, PASEP

10042657773, através do Ato 319 de 20.3.06 (processo 1.2588.89.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GREGÓRIO FIGUEIRA, 7706.5, falecido em 14.7.96, estatutário, operário especializado, 2.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 4 de 31.1.77, para incluir a referência “C” e o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para BENTA LUCAS DE SOUZA, 436.6, CPF 55120229034, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 70, inciso III da Lei 6253/88, alterada pela Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 181, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, através do Ato 307 de 20.3.06 (processo 1.6160.04.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TOLENTINO CARDOSO DE VARGAS, 97.6, falecido em 12.6.93, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 431 de 1º.12.78, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA ANA DE OLIVEIRA MACHADO, 2413.3, CPF 46777474072, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pela Lei Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, alterada pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigo 129, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 308 de 20.3.06 (processo 1.55824.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO GOMES DA SILVA, 4259.8, falecido em 19.12.89, estatutário, atendente, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 643 de 2.10.72, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NECI GOMES DA SILVA, 3075.9, CPF 16815319091, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda

Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 309 de 20.3.06 (processo 1.32834.05.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EVILÁSIO PINTO, 298.0, falecido em 2.5.90, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 176 de 23.3.77, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JORGE SALVADOR PINTO, 1904.2, CPF 64565602091, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 310 de 20.3.06 (processo 1.45062.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 607 de 20.3.06 (processo 1.5687.06.3).

CONVOCA SERGIO JUNIOR DA CUNHA FARIAS, 38713.4, LUCIENE DURANTI JUNQUEIRA, 57520.9, LAERTE MARTA DE OLIVEIRA, 37553.5, FERNADO VICENZI, 81972.2, IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8 e LAURA ANTUNES DE MATTOS, 52928.9, de 1º.1.06 a 31.12.07, todos da Procuradoria-Geral do Município, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 608 de 20.3.06 (processo 1.5687.06.3).

CONVOCA, até ulterior deliberação, PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 84715.2, ANDRE FRANCISCO SOARES FLOOR, 86409.0, TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 86115.3, KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 85019.8, MARCELO SANTOS DA SILVA, 86403.3, CARLOS ROBERTO DA COSTA AQUINES, 57641.3, GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, 86142.7 e ANDRE LUIZ ELIAS, 86437.1, todos da Procuradoria-Geral do Município, para cumprirem regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 609 de 20.3.06 (processo 1.5687.06.3).

CONVOCA BEATRIZ REGINA V. PACHECO, 12128.5, a contar de 28.9.05; PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA, 14431.1, a contar de 13.4.05; MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER, 44299.6, a contar de 1º.9.05; SANDRA LIMA, 45444.7, a contar de 15.8.05; FERNANDO SCHAICH, 68998.4, a contar de 1º.1.05; ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS, 78917.2, a contar de 10.10.05 e MARIA CRISTINA SCHULTE, 84673.3, a contar de 31.5.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 632 de 21.3.06 (processo 1.12625.06.0).

CONVOCA ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA, 54834.7, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 633 de 21.3.06 (processo 1.12586.06.4).

CONVOCA ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO, 83010.9, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 635 de 21.3.06 (processo 1.12623.06.7).

DESIGNA FÁBIO SAGER, 77188.1, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, 12004019, substituindo NELSON BARBIEUX LANGARO, 74515.8, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 629 de 21.3.06.

FAZ CESSAR, de 1º.2 a 2.3.06, em relação a ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA, 54834.7, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3448 de 26.12.05, que convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 634 de 21.3.06 (processo 1.12586.06.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e a técnica em cultura MARIA TEREZA ZATTI, 63075.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 10/06, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de editoração eletrônica, fotolitagem e impressão para a Coordenação do Livro e Literatura,

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ROSEMAR RAMOS CHIAPPA FIORI, 59075.2, professor, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 6.2 a 7.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 557 de 15.3.06 (processo 1.10950.06.0).

CONVOCA ROSA MARIA MARTINELLO BACK, 52467.8, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 558 de 15.3.06 (processo 1.10949.06.2).

CONVOCA ALINE JUNQUEIRA MENDES, 58108.2, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 559 de 15.3.06 (processo 1.10945.06.7).

CONVOCA CRISTIANO SILVESTRE DE SOUZA, 38715.9, CATARINA GOMES, 37317.5, LUIZ ANTONIO DOS REIS VIZEU, 35884.6, MARCIA MOURA LAMEIRA, 48014.5 e NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 83765.8, de 1º.1 a 31.12.06, todos da Procuradoria-Geral do Município, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.4.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 69 de 17.3.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANDREA CAMPOS PADILHA, 84141.1, psicóloga, ES.1.29.NS.A.01, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/06, Compl/Unidade de Saú-

de Lami/Secretaria Municipal de Saúde de 6.3.06, através da Portaria 147 de 8.3.06 (formulário 4727).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.05, em relação a CLAUDIA FRANCESCHINI, 77085.9, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1056 de 12.12.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 142 de 2.3.06 (processo 1.6598.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 10.1.05, em relação a THIAGO PEREIRA DUARTE, 77162.6, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 645 de 30.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 143 de 2.3.06 (processo 1.6610.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 10.10.05, em relação a

MARCIA LUIZA DUTRA, 69825.8, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 437 de 26.4.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 146 de 7.3.06 (processo 1.51321.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 3.8.05, em relação a MARLI JANE DOS SANTOS DUARTE, 47734.9, auxiliar de cozinha com atribuições e delimitação, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 780 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 148 de 9.3.06 (processo 1.59808.04.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de

de estágio de 14.1.03 a 13.1.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. **(republicar)**

Processo 3.3918.05.3 de 22.8.05- Declara estável no serviço público municipal, no cargo de guarda municipal, FABIANO VURDEL TYBURSK, 62935, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14.1.03 a 13.1.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. **(republicar)**

Processo 3.1591.05.3 de 11.4.05- Declara estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativo, GISELLE MORAES, 61945, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 22.8.02 a 21.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. **(republicar)**

Processo 3.1590.05.7 de 11.4.05- Declara estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativo, CÁSSIA SILVA FEHSE, 61911, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 20.8.02 a 19.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. **(republicar)**

Processo 3.5129.05.2 de 3.11.05- Declara estável no serviço público municipal, no cargo de operador de estação de tratamento, DANIEL REIS NINOV, 63420, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 13.3.03 a 12.3.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. **(republicar)**

Processo 3.4415.05.1 de 16.11.05- Declara estável no serviço público municipal, no cargo de auxiliar de serviços técnicos, RUTH OURIQUE FEIJO, 63206, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 12.2.03 a 11.2.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. **(republicar)**

Processo 3.1594.05.2 de 11.4.05- Declara estável no serviço público municipal, no cargo de motorista, ADELAR NUNES DOS SANTOS, 61937, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 20.8.02 a 19.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 artigo 27, parágrafo único. **(republicar)**

Processo 3.3466.05.1 de 11.4.05- Declara estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 62695, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 9.12.02 a 18.12.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. **(republicar)**

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.56692.05.6 - Indefere, em 20.3.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO EBANI, apresentada por ELIS REGINA EBANI, por improcedência do mesmo.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.1420.06.2 – Torna sem efeito, em 20.3.06, em relação a MARÍLIA ROSA FEOLI, 79391.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.2160.06.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de História, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ONEIA DA SILVA MACHADO, técnica em enfermagem, 72525.9, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS:

Processo 3.3917.05.3 de 22.8.05- Declara estável no serviço público municipal, no cargo de guarda municipal, EDÍLSON DA ROSA ROSA, 62927, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 13.512, de 21.12.04, a contar de 16.01.06 que nomeou, a contar de 16.11.04, JOÃO PAULO CASTRO DA SILVA, 4303.4, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a NILO DA ROCHA RIOS, 2126.3, em licença-saúde, conforme Laudos de Exame Médico Pericial até 09.03.05 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.516, de 10.03.06 (processo 5862/04).

CESSA EFEITOS do Ato 13.683, de 11.01.05, a contar de 16.01.06 que nomeou, a contar de 01.01.05, ZENIRALDO AIRES TRINDADE, 4447.9, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a PAULO ROBERTO WEIZ KELLER, 4213.5, em impedimento, até 09.03.05, e enquanto perdurar o mesmo, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.524, de 13.03.06 (processo 5993/04).

CESSA EFEITOS do Ato 13.682, de 11.01.05, a contar de 16.01.06 que nomeou, a contar de 01.01.05, PAULO ROBERTO WEIZ KELLER, 4213.5, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a JOÃO PAULO CASTRO DA SILVA, 4303.4, em impedimento, até 09.03.05, e enquanto perdurar o mesmo, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.527, de 13.03.06 (processo 5994/04).

CESSA EFEITOS do Ato 13.926, de 07.03.05, modificado pelo ato 14.047, de 04.05.05 a contar de 11.01.06 que nomeou, a contar de 01.03.05, VIVIANE PLETSCH RODRIGUES, 4396.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a ROSELENE AVILA DE OLIVEIRA, 4285.3, em licença-saúde, conforme Laudo de Perícia Médica até 28.06.05 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.532, de 15.03.06 (processo 1403/05).

EXONERA PRISCILA DA SILVA DOROCHE, 4531.0, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.502, de 07.03.06 (processo 939/06).

EXONERA KATIA LEONTINA SOUZA DOS SANTOS, 4446.1, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a

contar de 03.03.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.505, de 07.03.06 (processo 1070/06).

EXONERA ADELINO MENEGHETTI, 4472.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.510, de 09.03.06 (processo 1016/06).

EXONERA WALTER JONE DOS ANJOS, 2923.1, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.514, de 09.03.06 (processo 1015/06).

EXONERA NILO DA ROCHA RIOS, 2126.3, segurança parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.01.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.517, de 10.03.06 (processo 5862/04).

EXONERA PAULO ROBERTO WEIZ KELLER, 4213.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.01.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.525, de 13.03.06 (processo 5993/04).

EXONERA JOÃO PAULO CASTRO DA SILVA, 4303.4, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.01.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.528, de 13.03.06 (processo 5994/04).

EXONERA ROSELENE AVILA DE OLIVEIRA, 4285.3, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.01.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.531, de 15.03.06 (processo 1403/05).

EXONERA VIVIANE PLETSCH RODRIGUES, 4396.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.04.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.534, de 15.03.06 (processo 1273/06).

EXONERA, a pedido, CRISTIANO VARGAS MARIANO 4269.7, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, do Quadro de Cargos efetivos desta Câmara municipal, a contar de 14.03.06, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.537, de 20.03.06 (processo 1243/06).

MODIFICA, a contar de 01.08.05, o ato 7.437, de 04.03.94, que nomeou, ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES, 2252.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a matrícula, que passa a ser 4614.4, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 01.08.05 de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.523, de 13.03.06 (Proc 548/94).

NOMEIA, em comissão, a contar de 01.03.06, RICARDO SUPERTI DE OLIVEIRA, 4608.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, em licença-saúde, conforme laudo de perícia médica, até 20.05.06, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.500, de 07.03.06 (processo 996/06).

NOMEIA, em comissão, JOSEILA PONTES TESSER, 4609.4, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.503, de 07.03.06 (processo 939/06).

NOMEIA, em comissão, CESAR AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS SANTOS, 4610.2, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.506, de 07.03.06 (processo 1070/06).

NOMEIA, em comissão, MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 3352.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição EDUINO JASKULSKI, 1579.8, em férias no período de 16.03.06 a 04.04.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.507, de 08.03.06 (processo 947/06).

NOMEIA, em comissão, PEDRO ELOI CORREA, 4612.8, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.509, de 08.03.06 (processo 775/06).

NOMEIA, em comissão, NELI FATIMA DE MOURA, 4613.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.511, de 09.03.06 (processo 1016/06).

NOMEIA, em comissão, JANETE CARGNELUTTI, 4542.7, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.03.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.515, de 09.03.06 (processo 1015/06).

NOMEIA, em comissão, JOÃO PAULO CASTRO DA SILVA, 4303.4, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.518, de 10.03.06 (processo 5862/04).

NOMEIA, em comissão, ZENIRALDO AIRES TRINDADE, 4447.9, atendente de gabinete parlamentar "a", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.526, de 13.03.06 (processo 5993/04).

NOMEIA, em comissão, PAULO ROBERTO WEIZ KELLER, 4213.5, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.529, de 13.03.06 (processo 5994/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 07.03.06, ROBERTA GURGEL DE OLIVEIRA, 4271.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, em licença-saúde, até 21.03.06 conforme laudo de exame médico pericial, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.530, de 14.03.06 (processo 1122/06).

NOMEIA, em comissão, VIVIANE PLETSCHE RODRIGUES, 4396.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.533, de 15.03.06 (processo 1403/05).

PUBLICAÇÃO LEGAL

SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE

REGIMENTO ELEITORAL - ELEIÇÃO 2006

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 1º - A eleição para a diretoria do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre - SIMPA, a ser realizada no ano de 2006, reger-se-á pelo Estatuto Social da entidade, datado de 15/5/1989 e por este Regimento.

Art. 2º - As candidaturas dar-se-ão por chapas, observados os cargos de diretoria, elencados no artigo 29 do Estatuto do Sindicato.

Art. 3º - A votação será secreta, por cédulas, marcando "X" numa das chapas.

Art. 4º - Será declarada eleita a chapa que, descartados os brancos e os nulos, obtiver a maioria dos votos, observado o disposto no artigo 53 do Estatuto Social.

CAPÍTULO II Calendário Eleitoral e Posse

Art. 5º - O processo eleitoral compreenderá os seguintes atos e prazos:

I - até 5 (cinco) dias após a assembléia geral de sua aprovação, este Regimento será publicado na Imprensa Oficial, juntamente com a nominata parcial da Comissão Eleitoral, que será instalada na Câmara de Vereadores, no Salão Adel Carvalho, no dia 24 de março de 2006 às 15h;

II - de 28 de março de 2006 a 10 de abril de 2006, das 9h às 19h, serão recebidas as inscrições de chapas;

III - dia 12 de abril de 2006 serão publicadas as chapas inscritas, na imprensa oficial do município, com os respectivos nomes, números e com os nomes completos de seus integrantes;

IV - dias 17 de abril de 2006 a 20 de abril de 2006, das 9h às 19h, serão recebidas as eventuais impugnações de chapas ou de seus integrantes;

V - dia 25 de abril de 2006, após julgados todas as impugnações, serão publicadas, na imprensa oficial, as chapas inscritas, com os respectivos nomes, com seus números e com a nominata de seus integrantes;

VI - de 25 de abril de 2006 a 21 de maio de 2006 ocorrerá a campanha eleitoral;

VII - de 22 de maio de 2006 a 24 de maio de 2006, das 8h às 21h, ocorrerá a votação em primeiro turno;

VIII - a apuração dos votos do primeiro turno ocorrerá a partir das 9 horas do dia 25 de maio de 2006;

IX - dia 29 de maio de 2006 serão publicados os resultados das eleições, com o encerramento do processo eleitoral ou com a declaração de abertura do segundo turno das eleições, conforme a proporção de votos das chapas;

X - de 12 de junho de 2006 e 13 de junho de 2006, das 8h às 21h, e dia 14 de junho de 2006, das 8h às 18h, ocorrerá o segundo turno das eleições, caso necessário;

XI - a apuração iniciará no dia 14 de junho de 2006, logo após o horário de encerramento da votação;

XII - dia 19 de junho de 2006 será publicado o resultado final das eleições, caso houver segundo turno, declarando-se eleita chapa mais votada.

Art. 6º - A posse da diretoria eleita dar-se-á em até 3 (três) dias após a publicação do resultado final das eleições.

CAPÍTULO III Registros e Impugnações de Chapas

Art. 7º - O pedido de registro de chapa será formalizado por requerimento escrito, dirigido ao presidente da comissão eleitoral e protocolizado na Comissão Eleitoral, sediada na Câmara Municipal, no qual constará:

- I - nome completo dos integrantes;
- II - o cargo de diretoria para o qual está concorrendo cada qual dos integrantes da chapa;
- III - a lotação funcional, indicando o nome da Secretaria, da Autarquia, da Fundação ou se é aposentado;
- IV - o número de matrícula e a função que exerce no serviço público municipal;
- V - as assinaturas de todos os integrantes da respectiva chapa.

Art. 8º Estão aptos a integrarem a composição das chapas os associados que atenderem cumulativamente as condições:

- I - integrarem o quadro do serviço público municipal, numa das seguintes condições:
 - a) ativos da administração centralizada, autárquica e fundacional, tanto pelo regime celetista como pelo estatutário, ainda que em estágio probatório;
 - b) aposentados pelo regime previdenciário municipal.
- II - tenham se associado ao SIMPA até a data de registro da respectiva chapa;
- III - estejam em pleno gozo de seus direitos sindicais;

Art. 9º - Publicadas as inscrições das chapas, conforme artigo 5º deste Regimento, os integrantes que não atenderem as condições do artigo anterior poderão ter seus nomes impugnados.

§ 1º - As impugnações serão apreciadas pela Comissão Eleitoral;

§ 2º - Julgada procedente a impugnação, a Comissão Eleitoral promoverá a intimação escrita ao representante legal da respectiva Chapa para substituir, em 24 horas, qualquer integrante que tenha sido declarado inapto.

§ 3º - a chapa que não substituir o candidato inapto terá seu registro negado pela comissão eleitoral.

Art. 10 - Constituirá fundamento para a impugnação da chapa:

- I - apresentação extemporânea do pedido de registro;
- II - apresentação de nomes de candidatos em número inferior aos de cargos de diretoria previstos no Estatuto Social;
- III - não cumprimento das demais condições prevista no Estatuto Social do Sindicato e neste Regimento.

Art. 11 - Da decisão que julgar procedente a impugnação, ao efeito de negar registro a uma das chapas, cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias, contados da intimação da decisão.

Parágrafo único - Os recursos serão apreciados pelo Pleno da Comissão Eleitoral, por maioria simples de votos.

CAPÍTULO IV Comissão Eleitoral

Art. 12 - A Comissão Eleitoral será composta de representantes das forças organizadas da categoria dos municípios, conforme segue:

- I - 1 (um) representante do SIMPA, indicado por sua diretoria;
- II - 1 (um) representante do Fórum das Entidades dos Servidores Municipais;
- III - 1 (um) representante dos Municípios que se organizam por intermédio do CONLUTAS;
- IV - 1 (um) representante dos servidores que se organizam através do Movimento da Construção Municipal;
- V - 1 (um) representante da Associação de Técnico-Científicos Aposentados do Municí-

pio de Porto Alegre – ASTA;

VI – 1 (um) representante de cada chapa;

§ 1º - Cada titular terá 1(um) suplente, cuja participação fica restrita à ausência do titular.

§ 2º - Os representantes referidos nos incisos I a V constituirão a Comissão Eleitoral inicial e a ela serão agregados os representantes das chapas referidos no inciso VI deste artigo.

§ 3º - As Entidades e organizações referidas nos incisos I a V indicarão seus nomes à Presidência da Câmara Municipal até 24 (vinte e quatro) horas após o término da Assembléia que aprovou este Regimento.

§ 4º - A Comissão Eleitoral será composta exclusivamente por municipais associados ao SIMPA.

Art. 13 - As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples.

§ 1º - O presidente da Comissão Eleitoral, somente exercerá o voto nas deliberações em que houver empate pelos demais membros.

§ 2º - Todas as decisões da Comissão Eleitoral, deverão ser fundamentadas e registradas.

§ 3º - Os suplentes auxiliarão a Comissão Eleitoral, cumprindo as tarefas que lhes forem atribuídas bem como substituirão os titulares sempre que o Presidente os convocar.

Art. 14 - A Comissão Eleitoral poderá expedir as resoluções que entender necessárias para a organização e disciplinamento do pleito, observadas as normas do Estatuto do Sindicato e deste Regimento, devendo estas serem publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre e afixadas em local público.

Art. 15 - Compete ao Presidente da Comissão Eleitoral:

I – fazer cumprir as normas e procedimentos que regulamentam o processo eleitoral;

II – expedir os atos necessários para dar cumprimento às normas eleitorais, bem como publicar os editais e resoluções da Comissão Eleitoral;

III - determinar diligências quando a Comissão Eleitoral entender necessário;

IV – emitir notificações acerca das decisões da Comissão Eleitoral aos interessados;

V - assinar as resoluções expedidas pela Comissão Eleitoral;

VI – assinar o comprovante de comparecimento e horário de prestação de serviço nas mesas eleitorais e juntas apuradoras.

§ 1º – O Presidente será eleito dentre e pelos integrantes da Comissão Eleitoral, quando de sua instalação.

§ 2º - O Vice-Presidente, que terá atribuição de substituir o Presidente, nas suas ausências ou impedimentos, será eleito após a composição plena da Comissão Eleitoral.

§ 3º - O Secretário, eleito na mesma ocasião do Vice-Presidente, tem as atribuições do artigo seguinte.

Art. 16 - Compete ao Secretário da Comissão Eleitoral:

I - lavrar Atas;

II - cumprir atribuições que lhe forem definidas pelo Presidente da Comissão Eleitoral;

III - organizar a entrega e recebimento das urnas e listagens de votantes.

CAPÍTULO V Votações e Apurações

Art. 17 - A votação ocorrerá nas datas previstas no art. 5º deste Regimento Eleitoral.

Art. 18 - A sede organizadora das eleições e das apurações será no Prédio da Câmara Municipal, sito na Av. Loureiro da Silva, 255, Porto Alegre, RS.

Art. 19 – Estão aptos a votar todos os associados do SIMPA que tenham ingressado no quadro de associados até o dia 5 de maio de 2006 ;

Parágrafo único -Até às 18 horas do dia 8 de maio de 2006 a direção do SIMPA disponibilizará, à Comissão Eleitoral, a listagem geral dos associados, que deverá ser a mesma que atualmente é encaminhada a Secretaria Municipal da Administração, na forma impressa, acompanhada de gravação magnética.

Art. 20 – Haverá, no mínimo, 1 (uma) urna por prédio que sedie Secretaria, Autarquia e Fundação Municipal, além de urnas volantes, em número suficiente a dar a maior abrangência possível aos eleitores, segundo decisão da Comissão Eleitoral.

Art. 21 - A apuração dar-se-á na Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme artigo 5º deste Regimento.

Art. 22 - Os mesários e os escrutinadores serão escolhidos pela Comissão Eleitoral dentre os associados do SIMPA que não estejam vinculados a qualquer das chapas, obedecendo, subsidiariamente, o disposto no Código Eleitoral.

Art. 23 - A fim de assegurar eventual recontagem de votos, as cédulas apuradas perma-

necerão sob a guarda da Comissão Eleitoral, na Câmara Municipal, até o transcurso do prazo de recurso do resultado das eleições.

Art. 24 – A Comissão Tutora, prevista no acordo que originou esta Assembléia, será composta pela Câmara de Vereadores, CUT, Força Sindical, CONLUTAS, Sindicância e Ministério Público. Esta Comissão terá como função: acompanhar, orientar, monitorar e auxiliar os trabalhos da Comissão Eleitoral junto à Direção do SIMPA.

CAPÍTULO VI Disposições Finais

Art. 25 - O SIMPA colocará à disposição da Comissão Eleitoral toda a infraestrutura necessária ao desempenho das atribuições desta, cujos equipamentos deverão ser transportados até a sede da Comissão.

Parágrafo único. A estrutura material e operacional a ser fornecida pelo SIMPA compre-

ende:

I – microcomputador, equipado com impressora;

II – máquina reprográfica de documentos escritos;

III – listagem geral dos associados, impressa e em meio magnético no prazo máximo de 48 horas contados de cada requisição apresentada pela Comissão Eleitoral;

IV – verba orçamentária para custear as publicações e demais despesas com a aquisição de materiais, impressão, deslocamento da Comissão Eleitoral e demais atos necessários ao desenvolvimento do processo eleitoral;

V – veículos para transporte das urnas volantes, que deverão ser previamente cadastrados junto à Comissão Eleitoral.

Art. 26 - As eventuais omissões deste Regimento Eleitoral serão sanadas por decisão da maioria absoluta da Comissão Eleitoral, mediante resoluções, que só terão eficácia após publicadas na imprensa oficial.

Art. 27 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, somente podendo ser alterada por decisão de outra assembléia geral de servidores convocada para a finalidade específica.

Este Regimento Eleitoral foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, convocada pelo Sindicato dos Municipais de Porto Alegre, realizada no Ginásio Tesourinha, no dia 22 de março de 2006, às 15 horas e ratificado pela Comissão Eleitoral em reunião do dia 27 de março de 2006 .

EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

NOMINATA PARCIAL DA COMISSÃO ELEITORAL

Nominata parcial da Comissão Eleitoral que coordenará o processo para eleição da nova Diretoria do Sindicato dos Municipais de Porto Alegre – SIMPA, gestão 2006-2008.

Mário Delgado, aposentado, titular e Antônio Aires, DMAE, suplente, representantes do SIMPA;
Edmilson Todeschini, PGM, titular e Dione Borges de Carvalho, DMAE, suplente, representantes do Fórum das Entidades dos Servidores Municipais,
Iracema Martins de Lima, SMED, titular e Miguel Antônio Teixeira Veiga, SMAM, suplente, representantes da CONLUTAS;
Everton Oliveira da Fonseca, SMA, titular e Luís Fernando Albrecht, DMAE, suplente, representantes da Construção Municipal; e
José Carlos Pereira da Rosa, aposentado, titular e Carlos Carracho, aposentado, representantes da Associação de Técnicos Científicos Aposentados do Município de Porto Alegre – ASTA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JACE MARCELINO BALDASSARI VELOSO, CNPJ 00.532.893/0001-16 e Inscrição Municipal 143120-2-6, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 150, sem uso e usados, e do Livro Registro de ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 408355 em 27.3.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

JACE MARCELINO BALDASSARI VELOSO

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 14/06 PROCESSO 003.080140.06.8

OBJETO: Aquisição de Mangueiras Diversas.

DATA de abertura: 13 de abril de 2006, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

TOMADA DE PREÇOS 16/06 PROCESSO 003.080145.06.0

OBJETO: Aquisição de Tampões, Tubos, Conexões, Válvulas e Acessórios em Ferro Dúctil.

DATA de abertura: 17 de abril de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/

licitação ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



EXTRATO DE CONTRATO 50/06

MODALIDADE: Concorrência 2/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 33.000,00
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 21 de março de 2006 e findando em 20 de setembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO 56/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATADA: Comercial Brasil de Material Mecânico Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de EPI's.
VALOR ESTIMADO: R\$ 53.000,00
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 24 de março de 2006 e findando em 23 de setembro de 2006.

INEXIGIBILIDADE 2/06

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado para organização de concurso público de arquitetura.
 A COMPANHIA CARRIS torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 (caput), combinado com o artigo 13, incisos I, II e IV da lei 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS 8/06

OBJETO: Execução de obra de pavimentação
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de abril de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura

do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATO 48/06

MODALIDADE: Concorrência 2/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Itaipú Auto Peças Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 172.000,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 21 de março de 2006 e findando em 20 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



CONVITE 1/06

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

NOVA FASE PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da nova fase de apresentação das amostras, para os itens 20, 26, 35 e 49 da licitação em epígrafe. Pela não entrega das amostras dos referidos itens, fica mantida a desclassificação de todas as licitantes, restando como fracassada a licitação nesses itens.
 Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.
 Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
 Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 1/06.
PROCESSO 008.000857.06.8
OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas.

MEZA COMERCIAL LTDA.

Código	Produto	Un	Qtde	Valor Unit.(R\$)
1163	Parafuso com fenda auto-zincado cabeça chata (4,2 x 33)mm	PÇ	500	0,04

VALOR TOTAL: R\$ 20,00

MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.

5126	Lixa d'água produção papel nº 220 (225 x 275)mm	FL	200	0,55
------	---	----	-----	------

VALOR TOTAL: R\$ 110,00

MAX-FER COMERCIAL LTDA.

7013	Lixa para madeira produção papel nº 120	FL	300	0,23
------	---	----	-----	------

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

As licitações nos itens 8 e 38 foram desertas.
 As licitações nos itens 20, 26, 35 e 49 foram fracassadas.
BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 1/06.
PROCESSO 008.000857.06.8
OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas.

PROTEFIX – PROTEÇÃO E FIXAÇÃO LTDA.

Código	Produto	Un	Qtde	Valor Unit.(R\$)
20451	Abraçadeira de Nylon para cond. de eletricidade (3 x 100)mm	PÇ	3.000	0,0280
35	Arruela lisa em ferro galvanizado ¼"	PÇ	3.000	0,0218
11746	Broca de aço rápido ponta de wídea 3,5mm	PÇ	5	0,86
11754	Bucha poliamida (nylon) para fixação de parafusos nº 10	PÇ	500	0,0233

VALOR TOTAL: R\$ 165,35

FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

35580	Adesivo para juntas de motores diesel	TB	50	1,925
27	Alicate universal D/8"(200mm) com isol. PARA 1000V	PÇ	10	17,30
22438	Brocha retangular pelo de Nylon (17 x 7)cm	PÇ	5	1,59

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

24732	Chave combinada (boca / estrela), 14mm, aço cromo vanidium	PÇ	5	5,50
34410	Correia multi VA-78 circular externo 2030mm	PÇ	4	21,50
1244	Parafuso aço cabeça sext. ¼ x 5/8" galv. rosca total	PÇ	1.000	0,07
34150	Parafuso autoperfurante 25mm	PÇ	1.000	0,16
34142	Parafuso autoperfurante 50mm	PÇ	1.500	0,34
1198	Pincel em cerda dupla 2 ½" x 14mm	PÇ	10	1,98
16365	Pincel em cerda dupla ¾" x 10mm espessura	PÇ	20	0,70
1201	Pincel em cerda dupla 3" x 15mm espessura	PÇ	10	3,25
12360	Rolo de espuma de Nylon para pintura com cabo 15cm	PÇ	15	1,98
2607	Rolo de espuma de Nylon para pintura com cabo 23cm	PÇ	15	3,75
2615	Rolo de lã para pintura com cabo 23cm	PÇ	30	6,00
7030	Rolo de lã para pintura com cabo largura 9cm (aproximadamente)	PÇ	15	2,10
12262	Serrote comum lâmina de aço com 550mm	PÇ	2	8,90
23175	Trena metálica de 5m x ¾"	PÇ	10	4,65

VALOR TOTAL: R\$ 1.558,50

COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.

24643	Alicate de corte diagonal 6"	PÇ	10	13,48
264	Chave ajustável inglesa 8" x 25mm	PÇ	5	12,50
3212	Chave de fenda tipo philips pequena 1/8" x 3"	PÇ	5	2,72
12327	Martelo de unha curva mês com 25mm	PÇ	10	11,43
7102	Porca de aço sextavada galvan. ½" – rosca grossa	PÇ	500	0,15
15962	Ventosa de PVC transparente com 40mm de diâmetro	PÇ	2.000	0,96

VALOR TOTAL: R\$ 2.320,20

MAX-FER COMERCIAL LTDA.

1970	Arame liso galvanizado mole nº 10	KG	200	4,57
11010	Broca de aço cilíndrica, ponta de wídea 8mm	PÇ	10	2,64
11452	Broca de aço para ferro 10mm	PÇ	5	5,20
124	Broca de aço para ferro 12mm	PÇ	5	8,19
11460	Broca de aço para ferro 2,5mm	PÇ	10	0,99
13510	Broca de aço para ferro 3,5mm	PÇ	5	1,01
11479	Broca de aço para ferro 3mm	PÇ	10	0,96
2054	Broca de aço para ferro 4mm	PÇ	10	1,06
15059	Broca de aço para ferro 5mm	PÇ	30	1,35
116	Broca de aço para ferro 6,5mm	PÇ	10	2,01
23698	Broca de aço para ferro 6mm	PÇ	15	1,67
20443	Broca de aço para ferro 9mm	PÇ	10	3,89
33901	Broca de aço rápido 8mm	PÇ	10	2,94
11002	Broca de aço rápido, ponta de wídea 6mm	PÇ	10	1,85
13382	Chave combinada (boca / estrela), 13mm, aço cromo vanadium	PÇ	5	5,38
12459	Chave de fenda em aço cromo vanadium 1/8" x 4"	PÇ	3	2,56
6408	Cordão de algodão trançado ¼"	M	200	0,47
15199	Fecho / cadeado em ferro galv. 2 ½" (porta cadeado)	PÇ	10	0,75
779	Lâmina de serra para ferro (12,7 x 300)mm	PÇ	20	1,79
6521	Lápis de carpinteiro com 17cm comprimento	PÇ	10	0,35
850	Lixa para ferro produção pano nº 60 (215 x 280)mm	FL	300	1,11

VALOR TOTAL: R\$ 1.718,28

MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.

11070	Borracha de silicone selante tubo com 300ml	TB	10	7,00
15008	Cola para madeira emulsão com 1kg	KG	10	8,00

5134	Lixa d'água produção nº 180	FL	5	0,55
1023	Mangueira de borracha alta pressão 3/8"	M	12	7,50
5541	Parafuso de ferro polido para madeira rosca soberba (6,8 x 90)mm	PÇ	200	0,18
15083	Parafuso de ferro polido para madeira (3,5 x 19)mm	PÇ	200	0,02
10391	Parafuso de ferro polido para madeira com fenda cabeça chata(4,8 x 50)mm	PÇ	500	0,056
1155	Parafuso francês com porca sextavada galvanizada 5/16" x 2 ½"	CJ	2.000	0,25
21369	Parafuso sextavado 5/16" x 50mm, galvanizado	CJ	200	0,21
22861	Rebite pop alumínio aba abaulada mandril aço (4,8 x 19)mm	PÇ	1.000	0,037
13404	Rebite pop alumínio aba abaulada (3,2 x 21,6)mm	PÇ	1.000	0,038
1511	Rebite pop alumínio aba abaulada mandril aço (4,8 x 12,8)mm	PÇ	500	0,037

VALOR TOTAL: R\$ 946,25

CASA DO MECÂNICO LTDA.

11932	Espátula com lâmina de aço cabo de madeira 55mm	PÇ	10	2,30
31046	Lixa em disco 180mm (7") grão 40 para ferro	PÇ	20	4,40
23183	Óleo de penetração em spray	TB	12	4,00
35556	Perfil de borracha cilíndrica 6mm	M	1.000	0,80
35564	Perfil de borracha cilíndrica 8mm	M	1.000	1,10
35548	Perfil de borracha em "U"	M	500	3,20
1210	Pincel em cerda dupla 1" x 12mm espessura	PÇ	20	1,14

VALOR TOTAL: R\$ 3.681,80
BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/06

PROCESSO 008.000356.06.9

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue.
 O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.
OBJETO: Fita TZ para rotulador.
CONTRATADA: Comabe Automação de Escritórios Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 472,00
PRAZO: 15 dias.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V– da Lei 8666/93.

LEILÃO 1/06

OBJETO: Alienação de Animais.
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que realizará leilão de animais recolhidos na via pública e não retirados do depósito a mais de 90 dias.
VISITAÇÃO: 11 de abril de 2006, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.
LOCAL: Estrada Jacques da Rosa, 1650, Bairro Lajeado, Porto Alegre/RS
DATA DO LEILÃO: 12 de abril de 2006, às 10h30min (no mesmo local da visitação)
 O Edital poderá ser adquirido na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4225 ou Fax: 51-3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCKOWSKI,
 Diretora Administrativa Financeira.



TOMADA DE PREÇOS 14/06

PROCESSO 003.080140.06.8

OBJETO: Aquisição de Mangueiras Diversas.
DATA de abertura: 13 de abril de 2006, às 9h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

TOMADA DE PREÇOS 16/06

PROCESSO 003.080145.06.0

OBJETO: Aquisição de Tampões, Tubos, Conexões, Válvulas e Acessórios em Ferro Dúctil.

DATA de abertura: 17 de abril de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site

www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CARTAS-CONTRATOS

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local
CONTRATADA: Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul CNPJ 74.704.008/0001-75
Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609 Porto Alegre/RS
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a realização de ações de interesse do Contratante, no que diz respeito a construção do Mapa do Associativismo Comunitário e o Mapa da Democracia Participativa Local. Os dois estudos deverão permitir que se obtenham informações nos níveis municipal e intra-urbano para a cidade de Porto Alegre de modo a se tornar um indicador para

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

a ação do poder público municipal.

VALOR: R\$ 29.527,40, mais encargos.

DOTAÇÃO: 2301-1352-339039790100-1 PL 2006/4835

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de doze meses, a contar da data da assinatura deste.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.040793.05.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

CONTRATADO: Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande do Sul

CNPJ 74.704.008/0001-75

Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609 Porto Alegre/RS

OBJETO: Realização de ações de interesse do Contratante, no que diz respeito às Metas do Milênio e Indicadores Multidimensionais de Pobreza, com Indicador multidimensional de pobreza para Porto Alegre e Proposta para Monitoramento do

Cumprimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio do Município de Porto Alegre, tendo o presente estudo, por objetivo a contribuição de um índice de pobreza que consiga refletir as mais diversas dimensões do fenômeno, e que ao mesmo tempo, seja um indicador para a ação do poder público municipal.

VALOR: R\$ 18.400,00, mais encargos

DOTAÇÃO: 2301-1352-339039790100-1 PL 2006/4835

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de seis meses, a contar da data da assinatura deste.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.043519.05.9

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

CÉZAR BUSATTO,
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



RETIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE RETIFICA A COMPETÊNCIA dos EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES, do PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DA USINA DO GASÔMETRO – processo 001.006968.06.6, da TOMADA DE PREÇOS 7 – processo 001.006977.06.5, do CONCURSO 2 – processo 001.000476.05.6 e das INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES – processos 001.005475.06.6 e 001.005468.06.0, publicados na edição 2745 de 27 de março de 2006, nas páginas 7 e 8, passando a ser da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA e não da Secretaria Municipal da Fazenda como constou.

ANGELA SCARPARO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 9/06

PROCESSO 001.006969.06.2

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresas para serviços de produção da procissão do Morro da Cruz para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

DATA: 5 de abril de 2006, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453, fone: (51) 3289.8018 e fax 3289.8019.

Em 27 de março de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.000592.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Márcio Renato Gobatto ME.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical no Baile da Cidade, dentro das comemorações da Semana de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 5.500,00

BASE LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2423.339039

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 20 de março de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081017.05.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: MCA Moldados de Concreto Armado

OBJETO: Tendo em vista o equívoco detectado por esta Assessoria Jurídica, quanto ao prazo de execução, bem como Fundamentação constante no item 4 da Carta-Contrato registrada sob o número 32470, no livro 476-D, folhas 280/283, passando a mesma a vigor com a seguinte redação:

“O prazo para a conclusão dos serviços será de 45 dias consecutivos, prorrogável na forma do artigo 57, parágrafo primeiro da lei 8.666/93, devendo os serviços ser iniciados em até cinco dias após a Ordem de Início”

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 002.081070.04.7

OBJETO: Obras de restauração do Memorial do Rio Grande do Sul

LOCAL: Praça da Alfândega

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / Secretaria Municipal de Obras e Viação - Projeto Monumenta, comunica aos interessados que dará continuidade a Tomada de Preços em epígrafe com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 30 de março do corrente ano às 10h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

SANDRA CORREA ARNT,
Presidenta.

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.084001.04.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A

OBJETO: Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a cláusula décima do contrato referente à adjudicação direta em epígrafe passa a vigor com a seguinte redação:

“As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 900-2353-3390391601 do exercício de 2006”.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 16/06 PROCESSO 001.007835.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. LOTES: 4, 8, 10.

COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS: LOTE: 13.

IRMÃOS TREVISAN S/A IND. COMÉRCIO E AGRICULTURA. LOTE: 14.

NUTRIMENTAL S.A. IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS. LOTE: 6.

PRATIVITA COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. LOTE: 9.

SUPERMERCADO LINASSI LTDA. LOTES: 1, 2, 3, 5, 7, 11, 12, 15, 16.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor .

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONVITE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 19/06 – KITS DE LANCHES MATINAIS. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 10 de abril de 2006, às 14h30min
O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 9/06 PROCESSO 001.004860.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. LOTES: 3, 10, 13.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTES: 9, 12, 15.

COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS LTDA. LOTES: 7, 8, 11, 14.

PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA. LOTE: 6.

PANIFÍCIO SUPERPAN LTDA. LOTES: 1, 2, 4, 5, 16, 17.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 45/06 PROCESSO 001.007964.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ANDRÉ LUIZ GOTARDO. ITENS: 1, 6, 11, 17, 24, 26, 27, 31, 37, 38, 50, 51.

ARISTEU ABREU DE SOUZA. ITENS: 29, 36, 42, 44, 46.

B. L. ROCHA COMERCIAL LTDA. ITENS: 2, 3, 7, 9, 19, 34.

D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. ITENS: 47, 52, 53.

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITENS: 13, 14, 21, 28, 32, 35.

J. B. MARTINS – ME. ITENS: 4, 15, 16, 30, 33, 39, 40, 49.

MF MACHADO SOARES. ITENS: 5, 8, 10, 20, 45, 55, 57, 58, 59.

ITEM SEM COTAÇÃO: 23.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 12, 19, 22, 25, 41, 43, 48, 54, 56, 60, 61.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/06 PROCESSO 004.000903.06.0

OBJETO: Construção de Centro Cultural, Escola Bilingue, Unidade de Saúde e Espaço Fitoterápico – Projeto Espaço Kaingang – Convênio Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Organização Basca.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que realizará Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por Preço Global, para execução do objeto supra. O recebimento dos envelopes e a abertura da licitação será no dia 17 de abril de 2006, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde cópias das plantas e especificações poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 20,00. Maiores informações poderão ser solicitados através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 4/06 PROCESSO 004.000076.06.6

OBJETO: Execução de obras essenciais em diversas vilas

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 17 de abril de 2006, às 11h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 13 de abril de 2006, até às 11h, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá imediatamente.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 10,00. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 38/06 PROCESSO 1065/06

OBJETO: Aquisição de etiquetas Bopp.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 7 de abril de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 7 de abril de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 7 de abril de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 39/06 PROCESSO 1194/06

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 7 de abril de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 7 de abril de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 15h30min do dia 7 de abril de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de 300 vales-transporte para utilização em serviço dos servidores da CCS/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

VALOR: R\$ 555,00

DOTAÇÃO: 900-2355-339039730100-1

PRAZO: abril e maio/2006

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.011029.06.4

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.001572.06.7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: S. LEWIN & CIA LTDA CNPJ:90.276.015/0002-50

OBJETO: Locação de Espaço Físico, com estrutura de multimídia, sonorização com operadores.

VALOR: R\$ 2.510,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:1503-1301-339039220100-20 e 1502-2465-339039220100-20

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de março de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.003808.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre (ATP).

OBJETO: Aquisição de 5.000 vales-transporte

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, caput.

VALOR: R\$ 9.250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2355.339039990700

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO 2006
ACOMPANHAMENTO DE LIMITES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO
E LIQUIDAÇÃO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(DECRETO 15.049, DE 19 DE JANEIRO DE 2006)

Em R\$ 1,00

ORGÃO	Valor Limite		Valor Liquidado		Diferença em valores			
	Fevereiro	Acumulado	Fevereiro/Liq.	Acumulado	Absolutos		Relativos	
					Fevereiro/Liq.	Acumulado	Fevereiro/Liq.	Acumulado
GABINETE DO PREFEITO	1.183.150	2.792.202	569.675	1.107.948	613.475	1.684.254	51,9%	60,3%
Pessoal e Encargos Sociais	803.175	1.606.350	385.300	772.179	417.875	834.171	52,0%	51,9%
Outras Despesas Correntes	354.918	1.135.738	184.375	335.768	170.543	799.970	48,1%	70,4%
Investimentos	25.057	50.114	0	0	25.057	50.114	100,0%	100,0%
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	733.354	1.570.395	689.923	1.389.480	43.431	180.915	5,9%	11,5%
Pessoal e Encargos Sociais	639.031	1.278.062	608.798	1.240.441	30.233	37.621	4,7%	2,9%
Outras Despesas Correntes	86.406	276.499	81.125	149.039	5.281	127.460	6,1%	46,1%
Investimentos	7.917	15.834	0	0	7.917	15.834	100,0%	100,0%
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	1.809.741	4.198.476	820.329	1.579.544	989.412	2.618.932	54,7%	62,4%
Pessoal e Encargos Sociais	606.059	1.212.118	610.089	1.236.702	-4.030	-24.584	-0,7%	-2,0%
Outras Despesas Correntes	482.494	1.543.982	210.240	342.842	272.254	1.201.140	56,4%	77,8%
Investimentos	721.188	1.442.376	0	0	721.188	1.442.376	100,0%	100,0%
SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	721.329	1.633.130	576.667	1.206.079	144.662	427.052	20,1%	26,1%
Pessoal e Encargos Sociais	514.812	1.029.624	513.545	1.073.334	1.267	-43.710	0,2%	-4,2%
Outras Despesas Correntes	158.726	507.924	63.122	132.745	95.604	375.179	60,2%	73,9%
Investimentos	47.791	95.582	0	0	47.791	95.582	100,0%	100,0%
SEC. MUN. DIREITOS HUMANOS E SEGUR URBANA	1.490.987	3.365.714	1.245.691	2.490.170	245.296	875.544	16,5%	26,0%
Pessoal e Encargos Sociais	1.136.618	2.273.236	963.772	1.931.169	172.846	342.067	15,2%	15,0%
Outras Despesas Correntes	319.784	1.023.309	281.919	559.002	37.865	464.307	11,8%	45,4%
Investimentos	34.585	69.170	0	0	34.585	69.170	100,0%	100,0%
SEC. MUN. DE GESTÃO E ACOMP. ESTRATÉGICO	304.361	864.269	485.440	945.378	-181.079	-81.109	-59,5%	-9,4%
Pessoal e Encargos Sociais	85.489	170.978	380.600	768.772	-295.111	-597.795	-345,2%	-349,6%
Outras Despesas Correntes	212.956	681.459	104.839	176.606	108.117	504.853	50,8%	74,1%
Investimentos	5.916	11.832	0	0	5.916	11.832	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.643.202	4.300.487	1.019.895	2.943.710	623.307	1.356.777	37,9%	31,5%
Pessoal e Encargos Sociais	733.918	1.467.836	680.690	1.406.535	53.228	61.301	7,3%	4,2%
Outras Despesas Correntes	845.068	2.704.218	339.204	1.537.175	505.864	1.167.043	59,9%	43,2%
Investimentos	64.216	128.432	0	0	64.216	128.432	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.470.916	3.504.100	1.159.586	2.155.748	311.331	1.348.352	21,2%	38,5%
Pessoal e Encargos Sociais	925.877	1.851.754	864.007	1.703.773	61.870	147.981	6,7%	8,0%
Outras Despesas Correntes	468.556	1.499.379	295.579	451.975	172.977	1.047.405	36,9%	69,9%
Investimentos	76.483	152.966	0	0	76.483	152.966	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.712.520	6.597.782	2.153.626	4.167.842	558.894	2.429.940	20,6%	36,8%
Pessoal e Encargos Sociais	1.732.735	3.465.470	1.796.025	3.601.732	-63.290	-136.262	-3,7%	-3,9%
Outras Despesas Correntes	977.285	3.127.312	357.601	566.110	619.684	2.561.202	63,4%	81,9%
Investimentos	2.500	5.000	0	0	2.500	5.000	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	4.064.434	9.587.953	2.909.346	5.169.116	1.155.088	4.418.837	28,4%	46,1%
Pessoal e Encargos Sociais	2.125.933	4.251.866	1.835.262	3.711.128	290.671	540.738	13,7%	12,7%
Outras Despesas Correntes	1.215.903	3.890.890	590.786	974.690	625.117	2.916.200	51,4%	74,9%
Investimentos	722.598	1.445.196	483.297	483.297	239.301	961.899	33,1%	66,6%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.375.119	46.071.246	18.525.840	36.416.169	1.849.279	9.655.077	9,1%	21,0%
Pessoal e Encargos Sociais	15.171.050	30.342.100	14.779.986	29.908.239	391.064	433.861	2,6%	1,4%
Outras Despesas Correntes	4.434.173	14.189.354	3.722.262	6.484.337	711.911	7.705.017	16,1%	54,3%
Investimentos	769.896	1.539.792	23.593	23.593	746.303	1.516.200	96,9%	98,5%
SEC. MUN. DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.355.073	3.147.719	872.347	1.769.041	482.726	1.378.678	35,6%	43,8%
Pessoal e Encargos Sociais	881.893	1.763.786	723.148	1.497.723	158.745	266.063	18,0%	15,1%
Outras Despesas Correntes	364.643	1.166.858	149.199	271.317	215.444	895.541	59,1%	76,7%
Investimentos	108.537	217.074	0	0	108.537	217.074	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	467.789	1.001.150	394.555	854.962	73.234	146.188	15,7%	14,6%
Pessoal e Encargos Sociais	411.062	822.124	352.250	755.401	58.812	66.722	14,3%	8,1%
Outras Despesas Correntes	54.644	174.860	42.305	99.561	12.339	75.300	22,6%	43,1%
Investimentos	2.083	4.166	0	0	2.083	4.166	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.194.434	37.726.339	14.848.559	28.864.330	2.345.875	8.862.009	13,6%	23,5%
Pessoal e Encargos Sociais	14.413.191	28.826.382	12.250.022	24.852.366	2.163.169	3.974.015	15,0%	13,8%
Outras Despesas Correntes	2.781.226	8.899.924	2.598.538	4.011.964	182.688	4.887.960	6,6%	54,9%
Investimentos	17	34	0	0	17	34	100,0%	100,0%
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	807.357	1.812.507	598.186	1.198.579	209.171	613.928	25,9%	33,9%
Pessoal e Encargos Sociais	640.862	1.281.724	506.087	1.029.169	134.775	252.556	21,0%	19,7%
Outras Despesas Correntes	164.828	527.449	92.099	169.410	72.729	358.038	44,1%	67,9%
Investimentos	1.667	3.334	0	0	1.667	3.334	100,0%	100,0%

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.125.554	4.853.797	1.822.170	3.588.485	303.384	1.265.311	14,3%	26,1%
Pessoal e Encargos Sociais	1.570.876	3.141.752	1.450.586	2.919.277	120.291	222.476	7,7%	7,1%
Outras Despesas Correntes	502.241	1.607.170	371.585	669.209	130.656	937.961	26,0%	58,4%
Investimentos	52.437	104.874	0	0	52.437	104.874	100,0%	100,0%
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	7.709.903	16.877.768	7.603.289	21.613.572	106.614	-4.735.804	1,4%	-28,1%
Pessoal e Encargos Sociais	1.089.268	2.178.536	1.409.639	3.095.090	-320.371	-916.554	-29,4%	-42,1%
Juros e Encargos da Dívida	2.045.687	4.091.374	1.397.804	6.010.261	647.883	-1.918.887	31,7%	-46,9%
Outras Despesas Correntes	1.214.969	3.887.900	2.157.482	2.489.581	-942.513	1.398.319	-77,6%	36,0%
Investimentos	114.646	229.292	0	0	114.646	229.292	100,0%	100,0%
Inversões Financeiras	833	1.666	0	0	833	1.666	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	3.244.500	6.489.000	2.638.365	10.018.641	606.135	-3.529.641	18,7%	-54,4%
SEC. MUN. DE COORD. POLÍTICA E GOV. LOCAL	850.782	2.131.355	695.334	1.249.293	155.448	882.062	18,3%	41,4%
Pessoal e Encargos Sociais	462.524	925.048	417.237	876.904	45.287	48.143	9,8%	5,2%
Outras Despesas Correntes	358.160	1.146.111	278.098	372.389	80.062	773.723	22,4%	67,5%
Investimentos	30.098	60.196	0	0	30.098	60.196	100,0%	100,0%
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	237.757	627.621	88.757	185.380	149.000	442.242	62,7%	70,5%
Pessoal e Encargos Sociais	77.250	154.500	71.984	148.477	5.266	6.023	6,8%	3,9%
Outras Despesas Correntes	126.757	405.621	16.772	36.903	109.985	368.718	86,8%	90,9%
Investimentos	33.750	67.500	0	0	33.750	67.500	100,0%	100,0%
SEC. ESP. DE ACESSIBILIDADE INCLUSÃO SOCIAL	41.673	103.662	40.783	80.282	890	23.379	2,1%	22,6%
Pessoal e Encargos Sociais	14.113	28.226	37.851	75.029	-23.738	-46.803	-168,2%	-165,8%
Outras Despesas Correntes	16.930	54.176	2.932	5.253	13.998	48.923	82,7%	90,3%
Investimentos	10.630	21.260	0	0	10.630	21.260	100,0%	100,0%
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	4.705.402	9.974.071	2.500.942	5.035.598	2.204.460	4.938.473	46,8%	49,5%
Pessoal e Encargos Sociais	1.470.410	2.940.820	1.264.148	2.544.099	206.262	396.721	14,0%	13,5%
Juros e Encargos da Dívida	498.080	996.160	429.895	887.943	68.185	108.217	13,7%	10,9%
Outras Despesas Correntes	469.388	1.502.042	404.548	656.525	64.840	845.517	13,8%	56,3%
Investimentos	2.033.608	4.067.216	2.917	44.977	2.030.691	4.022.239	99,9%	98,9%
Inversões Financeiras	83	166	0	0	83	166	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	233.833	467.666	399.435	902.054	-165.602	-434.387	-70,8%	-92,9%
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	21.353.849	53.762.338	14.192.040	24.262.430	7.161.809	29.499.908	33,5%	54,9%
Pessoal e Encargos Sociais	6.145.435	12.290.870	5.630.009	11.618.826	515.426	672.044	8,4%	5,5%
Juros e Encargos da Dívida	363.280	726.560	93.523	188.471	269.757	538.088	74,3%	74,1%
Outras Despesas Correntes	9.212.199	29.479.037	7.446.215	11.043.184	1.765.984	18.435.854	19,2%	62,5%
Investimentos	5.062.147	10.124.294	831.347	1.031.851	4.230.800	9.092.443	83,6%	89,8%
Inversões Financeiras	83	166	0	0	83	166	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	570.705	1.141.410	190.946	380.098	379.759	761.312	66,5%	66,7%
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	7.611.480	20.506.952	8.766.567	15.227.247	-1.155.087	5.279.705	-15,2%	25,7%
Pessoal e Encargos Sociais	3.102.560	6.205.120	2.454.754	4.895.429	647.806	1.309.692	20,9%	21,1%
Juros e Encargos da Dívida	19.667	39.334	16.323	32.269	3.344	7.064	17,0%	18,0%
Outras Despesas Correntes	4.403.326	14.090.644	6.254.621	10.232.335	-1.851.295	3.858.309	-42,0%	27,4%
Investimentos	44.677	89.354	0	0	44.677	89.354	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	41.250	82.500	40.868	67.214	382	15.286	0,9%	18,5%
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	4.425.036	11.543.160	4.517.010	7.366.086	-91.974	4.177.075	-2,1%	36,2%
Pessoal e Encargos Sociais	2.138.018	4.276.036	1.852.409	3.993.412	285.610	282.624	13,4%	6,6%
Juros e Encargos da Dívida	7.000	14.000	12.649	24.909	-5.649	-10.909	-80,7%	-77,9%
Outras Despesas Correntes	2.244.241	7.181.571	2.613.382	3.270.623	-369.141	3.910.948	-16,4%	54,5%
Investimentos	23.777	47.554	0	0	23.777	47.554	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	12.000	24.000	38.571	77.141	-26.571	-53.141	-221,4%	-221,4%
PREVIMPA	24.641.287	78.537.433	25.424.976	50.940.803	-783.689	27.596.631	-3,2%	35,1%
Pessoal e Encargos Sociais	260.216	520.432	257.257	511.492	2.959	8.940	1,1%	1,7%
Outras Despesas Correntes	24.379.050	78.012.960	25.167.719	50.429.311	-788.669	27.583.649	-3,2%	35,4%
Investimentos	2.021	4.042	0	0	2.021	4.042	100,0%	100,0%
TOTAL GERAL	130.036.489	327.091.625	112.521.532	221.807.271	17.514.957	105.284.354	13,5%	32,2%

RESUMO

NATUREZA DA DESPESA	Fevereiro	Acumulado	Fevereiro/Liq.	Acumulado	Fevereiro/Liq.	Acumulado	Fevereiro/Liq.	Acumulado
Pessoal e Encargos Sociais	57.152.375	114.304.749	52.095.453	106.166.699	5.056.922	8.138.050	8,8%	7,1%
Juros e Encargos da Dívida	2.933.714	5.867.427	1.950.194	7.143.854	983.520	-1.276.427	33,5%	-21,8%
Outras Despesas Correntes	55.848.871	178.716.388	53.826.547	95.467.853	2.022.324	83.248.535	3,6%	46,6%
Investimentos	9.998.242	19.996.486	1.341.154	1.583.718	8.657.088	18.412.767	86,6%	92,1%
Inversões Financeiras	999	1.999	0	0	999	1.999	100,0%	100,0%
Amortização da Dívida	4.102.288	8.204.577	3.308.184	11.445.147	794.104	-3.240.571	19,4%	-39,5%
TOTAL GERAL	130.036.489	327.091.625	112.521.532	221.807.271	17.514.957	105.284.354	13,5%	32,2%

Fonte: Sistema da Despesa Orçamentária - SDO

Notas:

1. Considerados somente os vínculos: 1,20,30,40 e 400
2. Excluída: Reserva de Contingência e a Reserva de RPPS

Observações:

1. Em cumprimento ao disposto no art. 8º da LRF, foi fixada a programação orçamentário-financeira através do Decreto nº 15.049, de 19/01/06.
2. O quadro em tela mostra o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, consoante o art. 1º do Decreto supra.
3. Observa-se que o valor global liquidado, no mês de fevereiro, bem como no acumulado, ficou aquém do valor limite, ficando dentro dos parâmetros estabelecidos.

JOÃO PORTELLA,
Secretário de Programação Orçamentária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / FEVEREIRO DE 2006**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		Amortização da Dívida Externa		Apoio Administrativo	
VALORES ARRECADADOS - FEVEREIRO/2006		TOTAL CENTRALIZADA	169.882,52	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	2.741.594,06
NATUREZA	FEV	DESPESA DESCENTRALIZADA	FEV	Cidade Integrada	1.101.494,55
RECEITAS CORRENTES	97.923.457,39	DEM HAB	2.464.840,09	Desenvolvimento Municipal - PDM	-
Receita Tributária	38.941.104,12	DMLU	8.841.887,32	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
IPTU	4.947.233,16	DMAE	17.168.586,20	Apoio Administrativo	3.133.610,48
IRRF	6.356.462,48	FASC	5.046.336,31	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19.562.653,95
ITBI	4.170.550,29	PREVIMPA	27.815.969,13	Bem-Me-Quer	-
ISSQN	23.330.701,50	Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - José Alfredo Flores Rojas CRC/RS- 53.447/0-0		Gurizada Cidadã	-
Taxas	136.156,69	CMPA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951		Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
Contribuições de Melhoria	0,00	DEM HAB - Júlio Cesar Silva da Silva CRC/RS-40274		Porto Alegre da Mulher	830.150,99
Receita Patrimonial	2.041.439,29	DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049		Porto da Inclusão	-
Receita Agropecuária	19,50	DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380		Apoio Administrativo	18.732.502,96
Receita Industrial	0,00	FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828		SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	1.146.535,20
Receita de Serviços	3.738.309,04	PREVIMPA - Carlos Leandro Ransan - CRC/RS 57392/0-0		Cresce Porto Alegre	-
Transferências Correntes	49.973.594,58			Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
FPM	5.179.346,50			Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
ITR	678,12			Mais Recursos, Mais Serviços	-
SUS	20.846.272,85			Porto Alegre da Mulher	-
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	0,00			Porto da Inclusão	-
ICMS	11.130.640,42			Viva o Centro	-
IPVA	4.745.667,26			Gestão Total	-
IPI Exportação	582.671,26			Governança Solidária Local	-
Transferências de Recursos FUNDEF	5.707.020,80			Apoio Administrativo	1.146.535,20
Transferências de Instituições Privadas	43.650,81			SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	428.217,03
Transferências de Convênios	770.163,53			Cidade Acessível	-
Outras Transferências	967.483,03			Cidade Integrada	-
Outras Receitas Correntes	3.228.990,86			Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
RECEITA DE CAPITAL	287.630,51			Viva o Centro	-
Alienação de Bens	287.630,51			Vizinhança Segura	-
Transferências de Capital	0,00			Apoio Administrativo	428.217,03
Outras Receitas de Capital	0,00			SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	41.267.944,99
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.533.898,70			A Receita é Saúde	-
TOTAL CENTRALIZADA	95.677.189,20			Bem-Me-Quer	-
RECEITA DESCENTRALIZADA	FEV			Carinho não tem Idade	-
DEM HAB	505.006,28			Porto Alegre da Mulher	-
DMLU	2.738.392,33			Gestão Total	-
DMAE	29.700.136,74			Apoio Administrativo	41.267.944,99
FASC	185.857,07			Encargos Especiais	-
PREVIMPA	6.377.105,26			SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	641.724,85
				Cidade Integrada	-
				Cresce Porto Alegre	200,00
				Porto da Inclusão	-
				Porto do Futuro	-
				Viva o Centro	-
				Gestão Total	8.567,05
				Governança Solidária Local	-
				Apoio Administrativo	632.957,80
				SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.536.234,98
				Cidade Integrada	78.274,58
				Cresce Porto Alegre	-
				Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
				Porto do Futuro	-
				Porto Verde	17.075,84
				Socio-Ambiental	-
				Apoio Administrativo	2.440.884,56
				ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	5.889.698,41
				Apoio Administrativo	618.207,88
				Encargos Especiais	5.271.490,53
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
				Reserva de Contingência	-
				SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	610.752,74
				Desenvolvimento Municipal - PDM	-
				Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
				Socio-Ambiental	-
				Viva o Centro	-
				Gestão Total	-
				Apoio Administrativo	610.752,74
				SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.740.257,56
				Cidade Integrada	2.300,00
				Gurizada Cidadã	-
				Porto da Inclusão	1.331.595,66
				Porto Verde	-
				Viva o Centro	1.333,34
				Apoio Administrativo	1.405.028,56
				SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.342.408,68
				Desenvolvimento Municipal - PDM	-
				Gestão Total	-
				Apoio Administrativo	1.342.408,68
				SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.741.594,06
				Mais Recursos, Mais Serviços	-
				TOTAL GERAL	93.956.060,61

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - FEVEREIRO/2006**

NATUREZA	FEV	SECRETARIA / Programas	Valor Empenhado
DESPESAS CORRENTES	90.634.612,71	CÂMARA MUNICIPAL	3.828.440,12
Pessoal e Encargos Sociais	48.375.489,44	Câmara Municipal	320.497,32
Aposentadorias	75.289,30	Apoio Administrativo	3.507.942,80
Vencimentos e Vantagens Fixas	44.352.900,80	GABINETE DO PREFEITO	935.427,51
Obrigações Patronais	833.112,37	Cidade Integrada	-
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.114.186,97	Cresce Porto Alegre	-
Juros e Encargos da Dívida	1.397.803,51	Vizinhança Segura	-
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.356.488,09	Apoio Administrativo	935.427,51
Juros e Encargos da Dívida Externa	41.315,42	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	825.982,70
Outras Despesas Correntes	40.861.319,76	Mais Recursos, Mais Serviços	-
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00	Porto da Inclusão	2.413,66
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.002.165,16	Apoio Administrativo	823.569,04
Material de Consumo	2.359.426,36	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	1.029.686,26
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	651.484,36	Cidade Integrada	-
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	26.053.140,05	Desenvolvimento Municipal - PDM	-
Outras Despesas e Aplicações	7.795.103,83	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.321.447,90	Porto do Futuro	-
Investimentos	683.083,15	Socio-Ambiental	-
Obras e Instalações	487.047,45	Apoio Administrativo	1.029.686,26
Equipamentos e Material Permanente	83.231,02	SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	627.665,60
Aquisições de Imóveis	0,00	A Receita é Saúde	-
Outras Despesas de Investimentos	112.804,68	Carinho não tem Idade	-
Inversões Financeiras	0,00	Cidade Integrada	-
Aquisições de Imóveis	0,00	Gurizada Cidadã	-
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
Amortização da Dívida	2.638.364,75	Porto da Inclusão	-
Amortização da Dívida Interna	2.468.482,23	Porto do Futuro	-
		Apoio Administrativo	627.665,60
		SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.324.452,07
		Bem-Me-Quer	-
		Porto da Inclusão	-
		Vizinhança Segura	-
		Apoio Administrativo	1.324.452,07
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	610.752,74
		Desenvolvimento Municipal - PDM	-
		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
		Socio-Ambiental	-
		Viva o Centro	-
		Gestão Total	-
		Apoio Administrativo	610.752,74
		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.740.257,56
		Cidade Integrada	2.300,00
		Gurizada Cidadã	-
		Porto da Inclusão	1.331.595,66
		Porto Verde	-
		Viva o Centro	1.333,34
		Apoio Administrativo	1.405.028,56
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.342.408,68
		Desenvolvimento Municipal - PDM	-
		Gestão Total	-
		Apoio Administrativo	1.342.408,68
		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.741.594,06
		Mais Recursos, Mais Serviços	-
		TOTAL GERAL	93.956.060,61

Procempa oferece 240 vagas nos cursos gratuitos de informática

O Cibernarium, centro de informática da Procempa, abriu inscrições aos interessados em ocupar uma das 240 vagas das oficinas gratuitas que serão realizadas em abril. Os cursos oferecidos são introdução à informática, planilha eletrônica, editor de texto, Mozilla (navegador Linux de Internet), configuração KDE, e-mail, site de busca e HTML. Do total, 24 vagas serão disponibilizadas na oficina de intro-

dução à informática para maiores de 50 anos.

As inscrições podem ser feitas a partir de hoje, das 9h às 21h, no quarto andar da Usina do Gasômetro, até o preenchimento total das vagas. O único pré-requisito é ter no mínimo 12 anos. É necessária a apresentação de um documento de identificação. Mais informações podem ser obtidas no telefone (51) 3289-6057.

O Cibernarium também oferece acesso gratuito à Web

por meio da Sala on-line, aberta ao público de terça a domingo, das 9h às 21h. Nos finais de semana, das 9h às 19h, o espaço da Procempa promove aulas gratuitas de digitação.

Cristine Rochol - PMPA



Inscrições podem ser feitas a partir de hoje, das 9h às 21h, no quarto andar da Usina do Gasômetro

História do Brasil com ênfase na contribuição dos negros

Alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e do Ensino Médio nas escolas municipais terão a oportunidade de saber mais sobre a história do Brasil, assistindo a um show que relata os acontecimentos interligando poesias e música popular de raízes negras.

O projeto "Cantando a história, contando a verdade", idealizado pelo Grupo Temático Pedagógico Ponto Z e pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), será lançado hoje, às 18h30, no Teatro Glênio Peres da Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, 255). O projeto tem apoio do Ministé-

rio da Cultura, Fundação Palmares e Associação Comunitária José Martí.

A atividade cultural-educativa acontecerá todas as quartas-feiras do ano, do dia 05 de abril até dezembro. Com o projeto, a Smed abre espaço para a iniciativa do grupo de movimento negro Ponto Z, estimulando o debate sobre etnias e raças e contando a história do Brasil com ênfase na participação dos negros. As inscrições estão abertas para as escolas da rede municipal que possuam o EJA. O agendamento deve ser feito pelos telefones (51) 3289-1830 ou 3289-1832.

Combate ao alcoolismo completa cinco anos na Carris

A Carris está comemorando nesta semana os cinco anos do Programa de Prevenção e Combate ao Uso e Abuso de Alcool e Drogas. Ontem, a equipe técnica do comitê reabilitador visitou os terminais de ônibus. Hoje, haverá sessão de ginástica laboral de integração entre os setores da empresa. Amanhã, um motorista dará seu depoimento aos colegas, contando como parou de beber após participar do programa. Quinta-feira, dia 30, funcionários da Carris encenam uma peça cujo tema é a prevenção. Implantado em convênio com o Serviço Social da Indústria (Sesi-RS), o programa é responsável por diminuir em 50% o número de trabalhadores encaminhados para tratamento por causa da dependência.

Após a Carris iniciar as ações preventivas, o índice de fumantes na companhia caiu 38%, e o percentual de funcionários que não consome bebidas alcoólicas cresceu de 17%

para 27,5%. Houve diminuição no número de trabalhadores que bebem de duas a quatro vezes por mês, de 31% para 28%, e entre os que bebem duas a três vezes por semana, de 14% para 5%.

O programa valoriza aspectos como saúde e segurança dos colaboradores, estendendo aos familiares o trabalho de prevenção. Ao se tornar referência nacional na adoção do programa, a Carris passou a ser procurada por outras entidades que também desejam implementá-lo. Com este objetivo, já visitaram a Carris representantes das prefeituras de São Leopoldo e Santa Rosa, da empresa Vonpar, da Justiça Federal e do Curtume Branáa, de Montevidéu (Uruguai). O projeto, que o Sesi desenvolve desde 1995 e será ampliado para empresas dos países sul-americanos, tem apoio da ONU, por meio do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (Unodc).

Prefeitura estuda Plano Diretor de Acessibilidade

A Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social pretende viabilizar um Plano Diretor focado nas áreas de urbanismo, arquitetura, transportes e comunicação. Em função disso, o titular da pasta tem encontro agendado na primei-

ra semana de abril com o secretário nacional de Transportes e Mobilidade Urbana, José Carlos Xavier. A reunião será em Brasília para detalhar o apoio financeiro do Ministério das Cidades ao Plano Diretor de Acessibilidade da capital gaúcha.

CÂMARA MUNICIPAL

Exposição conta história de intendentes e prefeitos

Em homenagem aos 234 anos da Capital, o Memorial da Câmara Municipal promove até 28 de abril, no Salão Adel Carvalho, a exposição "Intendentes e Prefeitos". São 18 banners de textos e fotos e seis vitrines de objetos que abordam o trabalho dos administradores da cidade no período Republicano. O acervo é do Memorial e do Museu Joaquim José Felizardo.

A exposição, que tem apoio da Secretaria Municipal de Cultura, revela que os intendentes e prefeitos tiveram papel fundamental na definição dos destinos de Porto Alegre. "Mostra a combinação entre os avanços urbanísticos, as condições políticas na República e a transformação da Capital em metrópole", explica o coordenador do Memorial, Jorge Barcellos.

De segundas a quintas-feiras, a visitação é das 9 às 18 horas, e, nas sextas-feiras, das 9 às 16 horas, na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações e agendamento de visitas orientadas pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Acervo CMPA



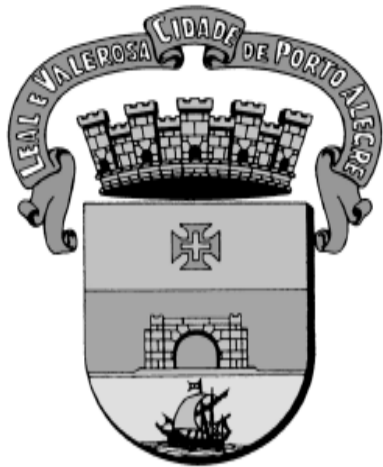
Ex-prefeito Loureiro da Silva é um dos enfocados na exposição

Cosmam visita Vila Esmeralda

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal fará uma visita, nesta terça-feira, à Vila Esmeralda, no Bairro Agronomia. No dia 13 de março, representantes da Organização não-governamental (ONG) Esmeralda ocuparam a Tribuna Popular, na sessão ordinária da Câmara, para reivindicar a reabertura da Unidade Básica de Saúde (UBS) da vila, fechada há seis meses. A comunidade reclama que a empresa vencedora da licitação para a reformada unidade faliu e, até o momento, não foi substituída. Conforme eles, a opção de atendimento à saúde aos moradores da Esmeralda é a UBS Herdeiros, distante cerca de quatro quilômetros.

Ascarn/RS promove seminário técnico com o TCE-RS

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS (Ascarn/RS) promoverá, de 10 a 12 de abril, no plenário Ana Terra da Câmara Municipal, o Seminário Técnico com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS). Dirigido a servidores e assessores de Câmaras e Prefeituras Municipais, vereadores, prefeitos e demais interessados, o evento terá como palestrantes os auditores públicos externos do TCE/RS Jader Branco Cavalheiro, Edison Imar Oliveira de Mello e José Carlos Garcia de Melo. O programa completo do seminário pode ser acessado em www.ascarns.com.br. Outras informações podem ser obtidas pelo fone/fax (51) 3220-4189 ou (51) 9993-4400.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2747 – Quarta-feira, 29 de Março de 2006

Feira do Peixe será lançada domingo

A 226ª Feira do Peixe de Porto Alegre será lançada neste domingo, dia 2, às 11h, na Colônia de Pescadores Z5 (Praça Salomão Pires Abraão, Ilha da Pintada). A programação estende-se por todo o dia, com almoço, feira de artesanato, show de artistas locais, concurso de pesca infantil e competição de barco a remo e caiaque.

Depois do lançamento oficial, a Feira do Peixe será realizada das 8h do dia 11 de abril ao meio-dia da sexta-feira Santa, dia 14, no Largo Glênio Peres. Serão 101 bancas (68 de pesca-

do, sete de artesanato, quatro de chocolate, quatro de temperos, nove de vinhos e duas de peixe na taquara, três bancas de lanches derivados de peixe e quatro de uso da organização do evento).

Para chegar no local da festa, o público pode usar o barco Seival, com saída da Usina do Gasômetro a partir das 9h e depois a cada 40 minutos. O barco tem capacidade para 80 pessoas e o valor da passagem é R\$ 5,00. Outra opção de transporte é o ônibus linha 718-Ilha da Pintada, da empresa Conorte, com saída do Terminal Rui Barbosa.

Cristine Rochol – PMPA



Última edição da feira comercializou 187 toneladas de pescado

Prefeitura tem novo sistema de gestão de Recursos Humanos

A partir deste mês, a Prefeitura está implantando o novo sistema integrado de gestão de recursos humanos (Ergon). Trata-se de uma ferramenta moderna de gestão, capaz de automatizar as atividades de gerenciamento de seus recursos humanos, inclusive no processamento da folha de pagamento. Além da administração centralizada, o sistema também abrange na unificação de procedimentos administrativos o Demhab, Dmae DMLU, Fasc e Previmp (somente servidores ativos).

O Ergon traz como benefício imediato a integração dos dois sistemas utilizados anteriormente (REF, responsável pelos registros funcionais, e GENIUS, responsável pela folha de pagamento). A convergência e a total migração dos registros dos sistemas anteriores foram fatores fundamentais no desenvolvimento do novo Sistema Integrado de Gestão de RH. Agora, com a unificação, as informações do servidor ficarão atualizadas com um lançamento único, gerando racionalização dos processos administrativos, agilidade na concessão de vantagens e benefícios aos servidores, coesão na informação funcional, modernização operacional e redução de custos administrativos.

O novo Sistema está sendo implantado de acordo com a legislação municipal, criando consistências que reduzem de

forma significativa a ocorrência de lançamentos indevidos. Na prática, o contra-cheque permanecerá visualmente igual, mas o processamento da folha de pagamento do corrente ano será progressivamente mais ágil e eficiente. Desde fevereiro, o novo número de matrícula já consta no contra-cheque dos servidores, sendo muito importante a sua memorização. Para quem ainda não memorizou o número, é possível fazer uma a partir do número antigo. As novas matrículas passam a vigorar a partir de março de 2006.

Para esclarecer eventuais dúvidas dos servidores, a Prefeitura colocou uma estrutura especial de atendimento, que funciona no horário normal de expediente

Os telefones para contato são:

Administração Centralizada (SMA): 3289-1321, 1326 e 1240
Dmae: 3289-9752, 9750, 9753 e 9250
DMLU: 3289-6917
Demhab: 3289-7237
Fasc: 3289-4941 e 4932

Hoje na Prefeitura

USINA DAS ARTES - A Secretaria Municipal da Cultura iniciou o processo seletivo para ocupação de espaços na Usina do Gasômetro, dentro do projeto Usina das Artes. Interessados têm até o dia 20 de abril para se inscrever. Regulamento, edital e anexos do processo estão no seguinte endereço eletrônico: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_secao=148

(16h30) - Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro apresenta programação de documentários gaúchos, com Papão de 54, de Alexandre Derlam. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro). Às 19h, lançamento do documentário Histórias de Esquina, de Felipe Diniz.

(9h às 21h) - Exposição Árvores, Paisagens, Horizontes, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. A mostra abre oficialmente a temporada de exposições da Galeria, um dos mais tradicionais espaços de exibição de fotografia na capital gaúcha. Até 30 de abril, de terças a domingos. Entrada franca.

Inscrições abertas para o 1º Seminário Nacional de Dança e Educação, que será realizado de 6 e 8 de abril, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 576). Informações: 3221-6622, ramal 221.

Inscrições abertas para o Colóquio Internacional Guimarães Rosa, que ocorre nos dias 10, 11 e 12 de abril no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307). As inscrições podem ser feitas nos sites www.ufrgs.br/ppgfil ou www.uniritter.com.br e confirmadas no dia da abertura do evento através do pagamento. Informações através dos telefones: 3316.6616 e 3221.6622 ramais 219 e 220.

Inscrições abertas para a segunda edição do curso de Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos, que acontece a partir do dia 3 de abril. Local das inscrições: Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda à sexta, das 9h às 12h e das 13h às 18h. informações: 3221 6886 ou 3221 6622, ramais 219 ou 220.

Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

Exposição fotográfica "Porto Alegre, uma viagem no tempo", 18 painéis com fotos históricas de Porto Alegre (datadas do início do século passado), tendo ao lado uma foto atual para comparar e mostrar o desenvolvimento da cidade. Local: Espaço Cultural do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Até 30 de março.

Exposição Caminho dos Antiquários, com trabalhos realizados pelos alunos do Atelier Livre, que tiveram como ponto de partida a visita e a exploração dos antiquários da cidade realizada em outubro de 2005. Local: Espaço Alternativo do Atelier Livre. Entrada Gratuita. Até 10 de abril.

Exposição Porto Alegre de Geografia e Arte (9h às 12h e 14h às 18h) - Até 16 de abril no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição, sobre a arquitetura da cidade, resulta do trabalho coletivo dos alunos do Estúdio de Zoravia Bettiol, que escolheram a cidade como tema de suas obras.

14h - Debate sobre os temas Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e Aids e Higiene Coletiva, às 15h. O ciclo termina quinta-feira, 30, com uma palestra sobre Geração de Renda (14h). Também haverá apresentação de coral (15h) para marcar o mês e o Dia Internacional da Mulher (08 de março). Local: PSF Tijuca-Laranjeiras.

OP (19h) - Reuniões preparatórias do Orçamento Participativo, Regiões Humaitá/Navegantes/Ilhas (Igreja São Geraldo - Av. Farapos) e Extremo Sul (Capatazia do DMLU - Belém Novo). As preparatórias do OP serão realizadas até 12 de abril.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.948, de 23 de março de 2006.**

Altera os arts. 2º e 3º e revoga o art. 4º da Lei nº 9.474, de 24 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.474, de 24 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º foi avaliado em R\$ 86.522,40 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), tendo por base o mês de junho de 2004, e dividido entre os lindeiros e será pago da seguinte maneira:

I – Grêmio Náutico União: R\$ 43.261,20 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos);

II – Condomínio Edifício El Greco: R\$ 21.630,60 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos);

III – Gomerindo Soares de Carvalho, Ana Luísa Soares de Carvalho e Gustavo Soares de Carvalho: R\$ 21.630,60 (vinte e um mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos).” (NR)

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 9.474, de 24 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Todos os adquirentes efetuarão o pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês e reajustadas pelo IGP – DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas, de acordo com a Instrução Normativa nº 2 da SMF.

Parágrafo único. Em caso de atraso no pagamento, incidirá multa de 10% (dez por cento), além dos juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, cabendo ao Município, em tal hipótese, optar por desfazer o contrato.” (NR)

Art. 3º Fica revogado o art. 4º da Lei nº 9.474, de 24 de maio de 2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 545, de 24 de março de 2006.

Reabre o prazo para a regularização das construções clandestinas da Vila Farrapos, fixado no art. 2º da Lei Complementar nº 496, de 10 de novembro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reaberto o prazo fixado no art. 2º da Lei Complementar nº 496, de 10 de novembro de 2003, para regularização dos prédios cuja construção, reforma ou ampliação tenha sido executada irregular ou clandestinamente, anteriormente à data da vigência desta Lei Complementar, observados os procedimentos administrativos estabelecidos no art. 3º do Decreto nº 8.574, de 24 de junho de 1985.

Art. 2º O prazo para os interessados requererem a regularização das

edificações será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da vigência desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cassiá Carpes,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO 15.124, de 13 de março de 2006.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 1.309.444,47, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - ABRIG.PARA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES	
- SUBV. SOCIAIS	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 36.225,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 36.225,00
Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 14.008,95
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 14.008,95
Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 61.738,20
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 61.738,20
Crédito: 6004-08.0244.101.2398 - SENTINELA	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 19.200,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 19.200,00
Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 189.000,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 189.000,00
Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R\$ 495.360,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 495.360,00
Crédito: 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM-FMAS	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 32.999,76
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 32.999,76
Crédito: 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM-FMAS	
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R\$ 117.000,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 117.000,00
Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO À	
PPDS(PCDS) E SURDOS	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 343.912,56
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 343.912,56
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.309.444,47

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 13 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 37484.3, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, a contar de 1.º.2.06, código do posto 21250001, código do órgão 12624001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 147 de 22.3.06 (processo 1.7089.06.6).

EXONERA JANINE DA COSTA RAMOS, 37315.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 6.3.06, código do posto 21250001, código do órgão 20004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152 de 17.3.06 (processo 1.9385.06.1).

EXONERA, por solicitação, ANA PAULA PLÍNIO DA CONCEIÇÃO DA SILVA, 420685.1, monitora, SA.1.08.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1.º.2.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163 de 28.3.06 (processo 1.5285.06.2).

NOMEIA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 37484.3, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assessora técnica, da Assessoria Jurídica, de 1.º.2 a 2.3.06, código do posto 21270002, código do órgão 12004010, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 22.3.06 (processo 1.7089.06.6).

NOMEIA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 37484.3, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, a contar de 3.3.06, código do posto 21250001, código do órgão 12624001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 149 de 22.3.06 (processo 1.7089.06.6).

NOMEIA, a contar de 6.3.06, FERNANDA TABAJARA MALUF, 811339/1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer o CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, código do posto 21250001, código do órgão 20004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 17.3.06 (processo 1.9385.06.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DORCA RODRIGUES DUARTE, 34332.0, auxiliar de serviço gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 13.1.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 285 de 21.3.06 (processo 1.11451.06.8).

DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, de 1º a 12.3.06, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 287 de 22.3.06 (processo 1.12636.06.1).

DESIGNA JOICE MEDIANEIRA RAMOS GARCIA, 52243.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 3.3.06, código do posto 21140009, código do órgão 15626024, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 289 de 22.3.06 (processo 1.12583.06.5).

DESIGNA SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 41944.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 3.3.06, código do posto 21140009, código do órgão 15626044, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 291 de 22.3.06 (processo 1.12582.06.9).

DISPENSA JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 20.3.06, código do posto 21150005, código do órgão 8004003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 271 de 20.3.06 (processo 1.7162.06.5).

DISPENSA MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 47102.9, professor, da Secretaria Municipal

de Educação, da função gratificada de secretário de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 3.3.06, código do posto 21140009, código do órgão 15626024, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 288 de 22.3.06 (processo 1.12583.06.5).

DISPENSA MICHELLE BOLICO, 86440.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 14.3.06, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 290 de 22.3.06 (processo 1.11801.06.9).

DISPENSA MONICA BITTELBRUNN SEVERO, 69122.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 3.3.06, código do posto 21140009, código do órgão 15626044, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 292 de 22.3.06 (processo 1.12582.06.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 8.9.05, LEO RENATO CEZAR DA ROSA, 16494.7, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.02.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 63094770053, PASEP 12418825452, através do Ato 297 de 16.3.06 (processo 1.43309.05.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 6.3 a 31.12.06, FERNANDA TABAJARA MALUF, 811339/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 524 de 13.3.06 (processo 1.9385.06.1).

CONVOCA CARMEN ELAINE THOBER PIRES, 18327.7, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 636 de 21.3.06 (processo 1.12584.06.1).

CONVOCA GABRIELA RODRIGUES, 35263.3, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1.º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 638 de 21.3.06 (processo 1.12615.06.4).

CONVOCA ROSAURA DA SILVA PIRES, 41856.6, professora, ED.1.03.M5.D.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1.º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 640 de 22.3.06 (processo 1.12618.06.3).

CONVOCA ROSSANA MACIEL BECHARA, 40199.2, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3 a 17.2.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 641 de 22.3.06 (processo 1.12630.06.3).

CONVOCA DORIS LUCIA SALGADO SILVEIRA, 42891.2, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 642 de 22.3.06 (processo 1.12624.06.3).

CONVOCA ANA PAULA RECH DE ANDRADE,

63171.3, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 646 de 22.3.06 (processo 1.12620.06.8).

CONVOCA ADRIANA CRISTINA BASSI, 61248.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 647 de 22.3.06 (processo 1.12619.06.0).

CONVOCA GILDO SANTANA MACIEL, 648313.3, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 10.2 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 649 de 22.3.06 (processo 1.12647.06.3).

DESIGNA MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA, 74716.2, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, 1115.0005, 012.501.020, substituindo DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 86418.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 630 de 21.3.06.

DESIGNA JUCIANE SPECK, 83185.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 12603002, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 57975.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 631 de 21.3.06.

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.06, em relação a CARMEN ELAINE THOBER PIRES, 18327.7, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2261 de 31.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1.º.1.89, através da Portaria 637 de 21.3.06 (processo 1.12584.06.1).

FAZ CESSAR, de 1.º.2 a 2.3.06, em relação a GABRIELA RODRIGUES, 35263.3, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3448 de 26.12.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1.º.1.06, através da Portaria 639 de 21.3.06 (processo 1.12615.06.4).

FAZ CESSAR, de 3 a 17.2.06, em relação a ROSSANA MACIEL BECHARA, 40199.2, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2261 de 31.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1.º.1.89, através da Portaria 644 de 22.3.06 (processo 1.12630.06.3).

FAZ CESSAR, de 1.º.2 a 2.3.06, em relação a ROSAURA DA SILVA PIRES, 41856.6, professora, ED.1.03.M5.D.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1410 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1.º.1.02, através da Portaria 645 de 22.3.06 (processo 1.12618.06.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em complemento à Portaria 106/02, MARIA RITA CHANG, engenheira, 7327.4, representante titular do Gabinete do Prefeito - Assessoria; TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, engenheiro, 15966.1, representante suplente do Gabinete do Prefeito-Assessoria; CARLA ROSANE HILGERT, arquiteta, 12374.5, como representante suplente da Secretaria de Planejamento Municipal; JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO Couto e SILVA, procuradora, 57623.1, representante suplente da Procuradoria-Geral do Município; ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, assistente administrativa, formação arquitetura, 33046.5, como representante suplente da Secretaria Municipal da Fazenda - Área de Patrimônio, para constituírem a Comissão de Alienação de Imóveis - CAI, criada pelo Decreto 2251 de 6.10.61, alterada pelo Decreto 9952 de 9.4.91, incumbida de estudar os processos referentes à alienação de imóveis de propriedade do Município emitindo parecer a respeito; opinar nos processos de permuta e dação em pagamento, depois de ouvidas as partes interessadas; indicar os próprios municipais objetos de alienação, com sua descrição, características, dimensões, confrontações e procedência; emitir parecer técnico nas doações dos imóveis do Município de Porto Alegre. Através da Portaria 140 de 24.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RÉGIS KREITZMANN, 41814.5, a se afastar de suas funções, para participar do HIV Prevention Trials Network, de 18 a 24.2.06, em Washington, DC/EUA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 20.3.06 (processo 1.56008.05.8).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JOSÉ VITOR PINTO, médico, 34096.3, para se afastar do Município, de 14 a 19.9.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Neurocirurgia, em Florianópolis/SC, com base no inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 15.3.06 (processo 1.7496.6.0).

CONCEDE autorização a SERGIO FELIZARDO MEDINA, médico, 67511.6, para se afastar do Município, de 24 a 25.3.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XIV Simpósio de Hemoterapia e Hematologia, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 16.3.06 (processo 1.8433.06.2).

CONCEDE autorização a CARMEN LÚCIA RASIA, médica, 43691.5 e 48081.4, para se afastar do Município, de 19 a 23.3.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Congresso da Rede Nacional - SAMU 192, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 58 de 16.3.06 (processo 1.10326.06.5).

CONCEDE autorização a ROBERTO CESAR COSTA, médico, 47776.0, para se afastar do Município, de 28.4 a 2.5.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 21.3.06 (processo 1.10627.06.5).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a IARA CONCEIÇÃO MORANDI, química, 70010.4, para participar como instrutora do “Curso Regional sobre Boas Práticas no Abastecimento de Água: Procedimentos para Minimização de Risco à Saúde e Inspeção Sanitária em Sistemas de Abastecimento de Água”, de 27 a 31.3.06, em Fortaleza/CE, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 235 de 21.3.06 (processo 3.477.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

DESIGNA RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 35496.2, da Divisão de Instalações, como coordenador, MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 32846.0, da Divisão de Instalações, ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 72853.9, da Divisão de Instalações, EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 70637.4, da Divisão de Arrecadação, CARLOS ALBERTO DE C. FARIAS, 6566.6, da Divisão de Obras, ROSANGELA STORNILO MARDINI, 70332.4, da Divisão de Água, AIRANA RAMALHO DO CANTO, 56120.7, da Divisão Planejamento, para constituírem Grupo de Trabalho, para estabelecer normas e procedimentos para extensões e substituições de redes de água e esgotos, por 90 dias, a contar de 21.3.06, através da Portaria 238 de 21.3.06 (processo 3.890.06.5).

DESIGNA ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 70118.2, assistente administrativa, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.1257.06.4 e IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 70001.3, como secretária, a contar de 27.3.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 239 de 21.3.06 (processo 3.1257.06.4).

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 12088.4, da Divisão de Obras, como presidente, IRINEU DORNELES, 74129.5, da Divisão de Esgoto, e ALESSANDRO FERREIRA SIPPET, 71031.6, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário do Orçamento Participativo 2002 e 2003 – Lote 5”, por 30 dias, a contar de 22.3.06, através da Portaria 240 de 22.3.06 (processo 3.80535.03.8).

DESIGNA FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 71560.0, DVO, como presidente, FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 18623.8, DVA, e ROSANGELA STORNILO MARDINI, 70332.4, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “Extensão e Substituição de Redes de Água em PEAD na Vila Campo Novo”, 30 dias, a contar de 23.3.06, através da Portaria 252 de 23.3.06 (processo 3.80051.03.0).

MODIFICA a Portaria 115 de 31.1.06 que designou JOSÉ FERNANDO MELLO, 69314.8, da Divisão de Obras, como presidente, ANA LUCIA JACQUES DE S.PINTO, 11751.4, da Divisão de Água, e ROSANGELA STORNILO MARDINI, 70332.4, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução da Ampliação do Abastecimento de Água do Subsistema Vila dos Sargentos-Partenon”, na parte referente a data que passa de a contar de 31.1.06, para a contar de 22.3.06, por 30 dias, através da Portaria 241 de 22.3.06 (processo 3.80506.03.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER:

Processo 1.11459.06.9 - Defere, em 16.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ELISANDRO SCHULTZ WITTIZORECKI, 77539.5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.1091.06.9- Concede em 17.3.06, adicional de 15% e 25% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

MATR.	NOME	DATA	ADICIONAL	CAT.
673230	GERSSI SILVA KOVALESKI	13/02/06	025	QUADRO
680580	LUIS ARMANDO BORGES PITTA	17/02/06	025	C.L.T.

Processo 4.1089.06.4- Concede em 17.3.06, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95:

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
679437	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER	001	20/02/06	QUADRO
678652	ANSELMO GABRIEL WINGEN	002	06/02/06	QUADRO
433345	CAREN VASATA	002	10/02/06	QUADRO
675596	DANIEL DE AGUIAR PIVETTA	005	07/02/06	QUADRO
519884	GIOVANI KERBER JARDIM	002	20/02/06	QUADRO
193243	JOÃO ISMAEL FAGUNDES VIEIRA	006	13/02/06	QUADRO
675330	MARIO DO AMARAL BARROS	005	22/02/06	QUADRO
674622	MIRIAM CLEMENTE DA SILVA	007	10/02/06	QUADRO
220222	PAULO REGIS MANCELHA	005	11/02/06	QUADRO
678664	ROGERIO GUSTAVO DE LOS S.FERREIRA	002	16/02/06	QUADRO
296147	JULIO CESAR ALVES DUTRA	006	04/01/06	QUADRO
228919	MANOEL JOSÉ GONÇAVLES DE FARIAS	006	27/01/06	CLT

Processo 4.1090.06.2 - Concede em 22.3.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

MATR.	NOME	QUINQUÊNIO	CAT.
672984	MARCUS VINICIUS FALCAO FERREIRA	07.1.01/08.1.06	QUADRO
296147	JULIO CESAR ALVES DUTRA	15.4.00/14.4.05	QUADRO

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 15

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público que estará aberto, no período de 29 de março de 2006 a 7 de abril de 2006, o prazo para inscrições de entidades comprometidas com a causa afro-brasileira, que desejarem compor a Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros, responsável pela avaliação de candidatos ingressantes em cargos efetivos da Administração Centralizada.

As entidades deverão dirigir-se à Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300 - sala 902, para apresentação da documentação, que deverá estar de acordo com a Instrução 1, de 28 de maio de 2004. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia, juntamente com o documento original e deverão estar listados em uma relação, digitada em duas vias. A 2ª via da relação será carimbada e devolvida a entidade requerente. A 1ª via desta relação, juntamente com a documentação, deverá ser anexada ao requerimento de inscrição e entregue no Protocolo Central - rua Sete de Setembro 1123, no horário das 9h às 17h.

A Instrução 1, de 28 de maio de 2004, encontra-se à disposição para cópias no local de inscrição.

Serão aceitos apenas documentos originais e cópias autenticadas pela Coordenação de Seleção e Ingresso.

Salientamos às entidades que permanecem válidas as inscrições recebidas no período de 2 de maio de 2005 a 13 de maio de 2005, realizadas em conformidade com o Edital 10, de 26 de abril de 2005

Os documentos entregues não serão devolvidos após a avaliação.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/06

Dispõe sobre a normatização da utilização de veículos locados

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a necessidade de normatizar os procedimentos para a utilização de veículos locados,

DETERMINA:

1. O horário de chegada do veículo, tanto no turno da manhã quanto no da tarde, será registrado no boletim diário do veículo, por funcionário desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio responsável por esse controle, após a apresentação do motorista na Central de Veículos Locados (CVL).

2. O motorista deverá, além de conhecer as ruas de Porto Alegre, se informar sobre o percurso antes de pegar o usuário, para que desde logo sugira o trajeto mais vantajoso (menos extenso e/ou mais rápido) a ser percorrido, uma vez que recebe o boletim diário com antecedência.

3. Incumbe aos usuários preencher corretamente os boletins diários de tráfego, citando a origem e o destino, o horário e a quilometragem do deslocamento. Caso o usuário percorra mais de um trajeto, todos aqueles que efetivamente tenham sido percorridos deverão ser descritos.

4. Caberá ao motorista dos veículos, tão logo os passageiros ingressem no interior do carro, entregar a ele o boletim de tráfego para que o mesmo preencha-o de acordo com o descrito no "item 3" desta Instrução (mormente o horário e a quilometragem registrada no odômetro naquele momento).

5. O intervalo de uma hora e trinta minutos para o almoço deverá ser registrado no boletim de tráfego, pois, *horários corridos não serão aceitos.*

6. Os veículos locados da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio devem ser utilizados apenas para serviços.

7. Os veículos devem esperar por até 15 minutos, no máximo, em frente ao prédio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio ou onde o usuário estiver. Após esse período, o motorista deverá retornar à Central de veículos, exceto se o usuário avisar dentro dos 15 minutos a Equipe de Manutenção e Serviços – EMS/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio ou ao próprio motorista.

8. Todos os veículos podem, e devem, carregar material, desde que os mesmos não sejam potenciais causadores de danos aos veículos.

9. O usuário ao chegar no destino deverá registrar a quilometragem, devendo no retorno à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio registrar a quilometragem final.

10. O usuário responsável pelo veículo deve relacionar todos os ocupantes do mesmo e locais de destinos percorridos.

11. Quaisquer problemas com o veículo ou o motorista devem ser imediatamente comunicados à EMS/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para que esta possa tomar as providências cabíveis.

12. Boletins com qualquer tipo de rasura só serão aceitos quando houver rubrica do usuário ao lado da mesma, e somente serão computados para pagamento se preenchidos corretamente pelos usuários.

13. Os motoristas devem andar com roupas adequadas. Shorts, camisetas de física, e pés descalços não serão permitidos, conforme cláusula 3.3 dos contratos de locações de veículos. É vedado, também, o uso de telefone celular com o veículo em movimento.

14. Sempre que a Coordenação Administrativa e/ou a EMS/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio entender(em) necessário, solicitará(ao) vistoria especial nos veículos, sendo que os motoristas dos veículos deverão facilitar este procedimento.

15. Conforme o artigo 9º do Decreto 10795/93 o cálculo para fins de pagamento dos veículos locados será baseado na quilometragem rodada e no somatório das horas em que o veículo estiver à disposição do Município.

§ 1º - Para aferição da quantidade de horas realizadas só deverão ser computadas aquelas que tenham a assinatura do usuário e/ou do responsável pelo setor nos formulários diários de controle (boletins), onde o veículo estiver à disposição.

§ 2º - Para aferição da quantidade de quilômetros rodados, só deverão ser computados aqueles que tenham a assinatura do usuário nos formulários diários de controle (boletins), onde o veículo estiver à disposição. Portanto boletins com falta de dados do tipo itinerário, km inicial e final e horário inicial e final, não serão computados para pagamento.

16. Entrega de boletins na CVL deverá ser imediatamente após o término do serviço. No horário das 12h às 13h30min e até o horário de chegada do último veículo a CVL estará em funcionamento, portanto o boletim da manhã deve ser entregue imediatamente após a chegada à central para que o motorista possa ser avisado do serviço da tarde, o mesmo deverá ocorrer com o serviço do final da tarde para receber o itinerário da noite e do dia seguinte.

17. Nos percursos tais como, o deslocamento ao prédio Prefeitura Municipal de Porto Alegre na rua Siqueira Campos, Câmara Municipal de Vereadores, DEPREC, deve ser utilizado o recurso do vale-transporte de serviço.

18. Casos especiais serão analisados, caso a caso, pela Coordenação da área.

19. Ficam revogadas as disposições anteriores.

20. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

GÉTRO JAIRO STREB DORNELES,
Coordenador Administrativo.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EDITAIS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 1/06

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2006 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até **14 de abril de 2006**, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 15.028/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é **20 de abril de 2006**, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até **20 de abril de 2006**, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

BC A AC GUTO PEREIRA NUM 110, 165.
AV A J RENNER NUM 2050 AP/LT 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, NUM 2185, 2185 AP/LT 5009, 5010, NUM 2191, 2191 AP/LT 5007, 5008.
R ACORES NUM 35 AP/LT 201, NUM 45 AP/LT 302.
R AFONSO ARINOS NUM 912.
R AFONSO PENA NUM 28.
R AFONSO TAUNAY NUM 85.
R AGENOR MENDES OURIQUES NUM 15, 15 AP/LT 01.
R ALARICO RIBEIRO NUM 88 AP/LT 04.
R ALBERT ROBERTS JR NUM 130.
AV ALBERTO BINS NUM 807 AP/LT 34, NUM 820 AP/LT 1202.
AV ALBERTO PASQUALINI NUM 244, 1295.
R ALBERTO RANGEL NUM 524.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

R ALBERTO SILVA NUM 315 AP/LT 606, NUM 1476, 1683.
R ALBERTO TORRES NUM 108, 224.
R ALCEBIADES ANTONIO DOS SANTOS NUM 356 AP/LT 203.
R ALCIDES GONZAGA NUM 220, 390.
R ALCINDO GUANABARA NUM 266.
AV ALEGRETE NUM 174, 174 AP/LT 201, 202, 5014, 5030, 5031, 5032, 5036, 5037, 5041, 5042, 301, 302, 5003, 5004, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302, 1401, 1402, 1501, 1502, 1601, 1602.
R ALEXANDRE SNEL NUM 139.
TRAV ALFREDO MAGALHAES NUM 251.
R ALFREDO MIRANDA OBINO NUM 270.
R ALFREDO SCHUETT NUM 1012.
R ALFREDO SILVEIRA DIAS NUM 407.
R ALMIRANTE COCKRANE NUM 24, 26.
R ALMIRANTE GONCALVES NUM 75.
ESTR ALPES DOS NUM 87.
R ALVARO CHAVES NUM 24, 28 AP/LT 11, NUM 34, 38 AP/LT 11, NUM 40, 40 AP/LT 11.
R ALVORADA NUM 35 AP/LT 01.
R AMAURY SILVEIRA NUM 385, 391.
AV AMAZONAS NUM 1395.
TRAV AMERICO SILVEIRA NUM 209.
R ANDARAI NUM 365, 365 AP/LT 101, 102, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502.
R ANDRADAS DOS NUM 235 AP/LT 201, 202, 203, 501, NUM 932 AP/LT 201, NUM 1091 AP/LT 82.
R ANDRE PUENTE NUM 460.
R ANGELO PASSUELO NUM 169 AP/LT 01, NUM 180.
R ANITA GARIBALDI NUM 233.
R ANTAO DE FARIAS NUM 60 AP/LT 5006.
AV ANTONIO CARVALHO NUM 130, 1600 AP/LT 213.
R ANTONIO FRANCISCO LISBOA NUM 178, 500.
AV ANTONIO GIUDICE NUM 127 AP/LT 264, NUM 130 AP/LT 34.
R ANTONIO JOAQUIM MESQUITA NUM 111, 390.
R ANTONIO MANOEL DA ROSA NUM 75 AP/LT 402.
ESTR ANTONIO SEVERINO NUM 243 AP/LT 02, NUM 1612.
AV ANTUNES RIBAS NUM 26 AP/LT 202, NUM 39, 111, 111 AP/LT 01.
R ARACY DE AZEVEDO JOSE NUM 125.
R ARGELIA NUM 135.
R ARI BARROSO NUM 310, 312, 740 Q 12 LOTE 09.
R ARISTIDES ROSA NUM 421.
R ARMANDO CZAMANSKI NUM 110, 135.
AV ARNALDO BOHRER NUM 97, 253.
R ARNO VONTOBEL NUM 50.
R ARTUR FABIAO CARNEIRO NUM 219 AP/LT 202.
R ARTUR ROCHA NUM 23 AP/LT 201, NUM 193.
R ARY MALMANN SALDANHA NUM 45.
AV ASSIS BRASIL NUM 280 AP/LT 226, 233, NUM 1549, 2087 AP/LT 04, NUM 2746 AP/LT 210, NUM 2922, 4990 AP/LT 301, 201, 204, 206, 301, NUM 4996, 7032, 7138, 7140, 7588, 10500, 11000, 11110, 11120, 11130, 11140, 11150.
AV ASSIS CHATEAUBRIAND NUM 345, 550 AP/LT 402.
R AUGUSTO ATTILIO GIORDANI NUM 16.
R AUGUSTO PESTANA NUM 226 AP/LT 5003, 5004, 72.
AV AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO NUM 995.
R BADEN POWELL NUM 584.
AV BAHIA NUM 801.
R BALDOINO BOTTINI NUM 76.
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 163, 2426, 4942.
R BAMBAS DA ORGIA NUM 67.
R BARAO DE BAGE NUM 475, 918.
R BARAO DE ITAQUI NUM 47.
R BARAO DE TEFFE NUM 300.
R BARAO DE TRAMANDAI NUM 248 AP/LT 202.
R BARAO DE UBA NUM 130, 249, 261.
R BARAO DO AMAZONAS NUM 159, 178, 188, 627, 629 AP/LT 102, 103, 201, 202, 301, 302, 303, 401, 402, 403, NUM 820 LOTE 01, NUM 822, 2013, 2017, 2943.
R BARAO DO CERRO LARGO NUM 10.
R BARAO DO GUAIBA NUM 1034.
R BARBOSA NETO NUM 215.
R BATISTA XAVIER NUM 394.
R BATTISTINO ANELE NUM 101 AP/LT 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408.
R BAZILIO PELLIN FILHO NUM 1867.
PCA BELA VISTA NUM 58 AP/LT 5007, 5008, 5015, 501.
AV BENJAMIN CONSTANT NUM 495, 1861.
AV BENNO MENTZ NUM 1365.
AV BENTO GONCALVES NUM 343, 405 AP/LT 701, NUM 2199 AP/LT 123, NUM 2295 AP/LT 302, NUM 3461, 8583 LOTE 12, NUM 9099, 9119, 9119 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06.
TRAV BERMUDAS NUM 40, 40 AP/LT 01.
AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 1359, 3380 AP/LT 101, 102, 103, 104, 201, 203, 204, 205, 302, 303, 304, 308, 401, 402, 403, 404, 407, 408, NUM 3440 AP/LT 101, 103, 106, 107, 108, 204, 205, 206, 207, 208, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 401,

404, 405, 408.
AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA NUM 510, 900, 904.
R BERNARDO PIRES NUM 80.
R BERNARDO TCHERNIN NUM 140 AP/LT 19.
R BEZERRA DE MENEZES NUM 135.
R BISPO WILLIAM THOMAS NUM 160, 220.
AV BOA VISTA NUM 99, 443, 01, NUM 523 LOTE 01, NUM 593 LOTE 01, NUM 663 LOTE 01, NUM 783 LOTE 01, AV BOA VISTA NUM 923 LOTE 01, NUM 2351, 2381, 2411, 2451, 2701, 3000 LOTE 01, NUM 4000.
R BONIFACIO NUNEZ (GITA) NUM 15.
R BORBOREMA NUM 687.
AV BORGES DE MEDEIROS NUM 430 AP/LT 401, 402, NUM 1141 AP/LT 205.
R BOTAFOGO NUM 396, 1040 AP/LT 410.
AV BRASIL NUM 925, 975, 1395.
AV BRASILIA NUM 219.
AV BRINO NUM 89.
R BUENOS AIRES NUM 402 AP/LT 214.
R CAETANO PEDONE NUM 145.
R CAMOATI NUM 210.
R CANCIO GOMES NUM 570.
R CANGUSSU NUM 340, 1313.
R CAPITAO SALUSTIANO DE VARGAS NUM 245.
AV CAPIVARI NUM 1260.
R CARACAS NUM 46, 150.
R CARAVELAS DAS NUM 664.
R CARDEAL NUM 20.
R CARLOS FERREIRA NUM 15.
AV CARLOS GOMES NUM 320, 328 AP/LT 301, 302, 303, 307, 409, 410, NUM 330, 330 AP/LT 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5128, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5138, 5139, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 5148, 5149.
R CARLOS HUBER NUM 856.
R CARLOS NOBRE (JOSE E VILLALOBOS JR) NUM 195, 197.
R CARLOS TREIN FILHO NUM 27, 27 AP/LT 01, NUM 285 AP/LT 202.
R CAROLINA VON KOZERITZ NUM 10 AP/LT 04.
BC CARVALHO DO NUM 301.
R CARVALHO MONTEIRO NUM 234.
R CASSINO NUM 67.
R CATAO COELHO NUM 215, 215 AP/LT 01.
AV CAVALHADA DA NUM 2131, 4764, 4780 AP/LT 106, 107, 108, 205, 206, 207, 208, 305, 306, 307, 308, 405, 406, 407, 408, 505, 506, 507, 508.
AV CEL APARICIO BORGES NUM 250 AP/LT 01, NUM 483 AP/LT 05, NUM 664 AP/LT 24, NUM 734.
R CEL AURELIO BITENCOURT NUM 54, 99.
R CEL BORDINI NUM 675 AP/LT 5010, 5011, 5013, 5014, 5016, 5008, 5009.
R CEL CLAUDINO NUM 490, 490 AP/LT 01.
R CEL FEIJO NUM 55 AP/LT 201, 202, 301, NUM 165 AP/LT 301, NUM 453.
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 201, 212.
R CEL GENUINO NUM 300 AP/LT 201.
R CEL JOAO CORREA NUM 28 AP/LT 208.
R CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL NUM 30.
AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 1105, 1133, 2098, 2155.
AV CEL PEDRO AUGUSTO BITTENCOURT NUM 88.
R CEL VICENTE NUM 408 AP/LT 708, NUM 430.
ESTR CHAPEU DO SOL NUM 667.
R CHICO PEDRO NUM 191.
AV CHUI NUM 30 AP/LT 211.
AV CIRCULAR NUM 361.
R COMENDADOR AZEVEDO NUM 79, 90.
R COMENDADOR CREIDY NUM 330.
R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 303, 307, 418.
R COMENDADOR RODOLFO GOMES NUM 524.
PCA CONDE DE PORTO ALEGRE NUM 37 AP/LT 23.
R CONDOR NUM 15.
R CONEGO VIANA NUM 133.
R CONSELHEIRO TRAVASSOS NUM 509, 592.
R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 2677.
R COROADOS NUM 747.
R CORREA DE MELO NUM 1080.
R CORREA LIMA NUM 651 AP/LT 1302, NUM 2118.
R COSTA NUM 30 AP/LT 607, NUM 426 AP/LT 213.
ESTR COSTA GAMA NUM 1500, 4450, 01.
AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 985, 1486 AP/LT 303, NUM 1773 AP/LT 206, NUM 3187, 3191, 3411.
R D ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 180, 190.
AV DELEGADO ELY CORREA PRADO NUM 290.
R DELEGADO JAHIR SOUZA PINTO NUM 40, 46, 52, 58.
R DEMETRIO RIBEIRO NUM 604, 612 AP/LT 01, NUM 614 AP/LT 102, 201, 202, 301, 302, 402.
R DEROCY GIACOMO DA SILVA NUM 30 AP/LT 428.
AV DESEMBARGADOR ANDRE DA ROCHA NUM 331 AP/LT 02.
AV DESEMBARGADOR MELO GUIMARAES NUM 75.
R DEZESSETE DE JUNHO NUM 810 AP/LT 203.
R DOLORES DURAN NUM 2010, 2078, 2082, 01, 02, 03, 04, 05, NUM 2454 LOTE 01.
R DOM BOSCO NUM 10 AP/LT 01, NUM 14 AP/LT 02, NUM 18 AP/LT 03, NUM 22 AP/LT 04.

R DOM DIOGO DE SOUZA NUM 133 AP/LT 309.	R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 313 AP/LT 203, NUM 716 AP/LT 504, NUM 892, 1250, 1254, 1276.	R JARAGUA NUM 238.
R DOM PEDRITO NUM 179 AP/LT 01, 02.	R FELIPE CAMARAO NUM 626 AP/LT 301, NUM 748 AP/LT 401.	R JARY NUM 555.
R DOM PEDRO II NUM 211, 864, 1641.	R FELIPE DE OLIVEIRA NUM 826.	R JAYME CYRINO MACHADO DE OLIVEIRA NUM 290.
R DOMICIO DA GAMA NUM 98, NUM 353 PV 01.	R FELIPE NERI NUM 227.	R JAYME TOLPOLAR NUM 375.
R DOMINGOS CRESCENCIO NUM 315 AP/LT 204, NUM 401.	R FELISBERTO PEREIRA NUM 256.	ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 530.
R DOMINGOS SEGUEZIO NUM 118 AP/LT 262.	R FELIX DA CUNHA NUM 458, NUM 529 PV 01, 533.	R JOAO BASTIAN NUM 216.
R DONA EUGENIA NUM 402, 402 PV 01, 945 AP/LT 02.	R FELIZARDO NUM 453.	R JOAO BONUMA NUM 53.
R DONA GABRIELA NUM 287.	R FELIZARDO DE FARIAS NUM 172.	R JOAO CAETANO NUM 500 AP/LT 978.
R DONA INOCENCIA NUM 31.	R FELIZARDO FURTADO NUM 595 AP/LT 908.	ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 4734 AP/LT 06, NUM 4770 AP/LT 03, NUM 5862, 6600, 6800.
R DONA MALVINA NUM 690.	R FERNANDES VIEIRA NUM 350 AP/LT 202, NUM 597 AP/LT 5001, 501.	AV JOAO FERREIRA JARDIM NUM 140 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, NUM 491 AP/LT 03.
R DONA OTI NUM 190 AP/LT 101.	R FERNANDO ABBOTT NUM 936.	R JOAO FRANCISCO MARTINS NUM 80.
R DONA OTILIA NUM 3814 AP/LT 202, NUM 3824 AP/LT 202.	R FERNANDO CUNHA NUM 30 AP/LT 10.	R JOAO MAIA NUM 85.
R DONA PAULINA NUM 568.	AV FERNANDO FERRARI NUM 1500, 1569, 1759.	R JOAO MENDES OURIQUES NUM 570 AP/LT 01, 02, 03, 04.
R DR ALBERTO ALBERTINI NUM 110, 427.	R FERNANDO PESSOA NUM 335 AP/LT 01.	R JOAO MORAES NUM 27.
R DR ALCIDES CRUZ NUM 136 AP/LT 102.	R FERREIRA VIANA NUM 110, 209, 225, 551, 865 AP/LT 601.	AV JOAO OBINO NUM 25 AP/LT 402, NUM 103.
R DR ALDO WILDT NUM 84 AP/LT 512, NUM 100, 101, 101 AP/LT 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, NUM 104 AP/LT 117, 219, 317, NUM 105 AP/LT 106, 107, 108, 205, 206, 207, 208, 305, 306, 307, 308, 405, 406, 407, 408, 505, 506, 507, 508, NUM 108 AP/LT 222, NUM 109 AP/LT 110, 111, 112, 209, 210, 211, 212, 309, 310, 311, 312, 409, 410, 411, 412, 509, 510, 511, 512, NUM 120 AP/LT 132, 231, 332, 429, 430, 431, 432, NUM 134 AP/LT 335, NUM 136 AP/LT 150, 151, 152, 249, 250, 251, 252, 349, 350, 351, 352, 449, 450, 451, 452, NUM 139 AP/LT 134, 135, 136, 233, 234, 235, 236, 333, 334, 335, 336, 433, 434, 435, 436, NUM 140 AP/LT 443, NUM 150 AP/LT 146, 147, 148, 245, 246, 247, 248, 345, 346, 347, 348, 445, 446, 447, 448, NUM 160 AP/LT 153, 154, 155, 253, 254, 255, 256, 353, 354, 355, 356, 453, 454, 455, 456.	R FLORENCA NUM 915.	R JOAO PAETZEL NUM 327.
R DR ARMANDO BARBEDO NUM 510.	R FONSECA GUIMARAES NUM 84.	R JOAO PALMA DA SILVA NUM 90.
R DR ARNALDO DA SILVA FERREIRA NUM 365.	AV FORTE DO NUM 235, 1746 AP/LT 201, 202.	R JOAO PARIS NUM 619, 629.
R DR BARROS CASSAL NUM 585 AP/LT 10.	R FRANCISCO DO PRADO NUM 50, 50 AP/LT 01.	AV JOAO PESSOA NUM 403 AP/LT 404, NUM 1917.
R DR CAMPOS VELHO NUM 999 AP/LT 802, NUM 1596, 1596 AP/LT 01, 02, NUM 1695 AP/LT 603.	R FRANCISCO FERRER NUM 403 AP/LT 01.	R JOAO PESTANA ARAGAO NUM 103.
AV DR CARLOS BARBOSA NUM 1301.	AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT NUM 1557.	R JOAO RIBEIRO NUM 07.
R DR DERLY MONTEIRO NUM 675.	AV FRANCISCO TREIN NUM 372 AP/LT 323.	ESTR JOAO SALOMONI NUM 1223, 1345.
R DR DIAS DA CRUZ NUM 57.	R FREDERICO MENTZ NUM 349, 349 AP/LT 01, NUM 367, 367 AP/LT 01.	AV JOAO WALLIG NUM 114, 492 AP/LT 105.
R DR EDUARDO CHARTIER NUM 351, 547.	R FREI HENRIQUE GOLLAND TRINDADE O F M NUM 645.	R JOAQUIM NABUCO NUM 429.
R DR FLORES NUM 106 AP/LT 617, NUM 383 AP/LT 601.	R FURRIEL LUIZ ANTONIO DE VARGAS NUM 239, 293.	R JORGE SALIS GOULART NUM 160.
R DR FRANCISCO DE SA BRITO NUM 203 AP/LT 02.	AV GANZO NUM 23 AP/LT 02.	AV JOSE BONIFACIO NUM 581.
AV DR FRANCISCO ROBERTO DALL'IGNA NUM 352.	R GARIBALDI NUM 1330, NUM 1336 PV 01.	R JOSE DE ALENCAR NUM 738, 1255.
R DR GALDINO NUNES VIEIRA NUM 390.	R GAURAMA NUM 503.	R JOSE DO PATROCINIO NUM 46 PV 01, 123, 131, 230 AP/LT 02, NUM 809 PV 01, 1072 AP/LT 302.
R DR JOAO CESAR KRIEGER NUM 125, 127.	R GEN ANDRADE NEVES NUM 25.	R JOSE DOMINGOS VARELLA NUM 280 AP/LT 405.
R DR JOAO DUTRA NUM 172.	R GEN CALDWELL NUM 1068, 1205 AP/LT 22, NUM 1339.	R JOSE FRANCISCO DUARTE JUNIOR NUM 66 AP/LT 401.
R DR JOAO PALOMBINI NUM 115.	R GEN CAMARA NUM 406 AP/LT 301.	AV JOSE GERTUM NUM 370, 464, 576.
AV DR JOAO SIMPLICIO A DE CARVALHO NUM 38, 38 AP/LT 01.	R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 1123, 1500 AP/LT 5012, 5013, 5014, 5017, 5018, 5019, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102.	R JOSE JULIO KREBS NUM 46.
R DR MARIO TOTTA NUM 1666.	R GEN JOAO TELLES NUM 493 AP/LT 02.	R JOSE MAURICIO NUM 46 AP/LT 201.
PCA DR MAURICIO CARDOSO NUM 100 AP/LT 01, 02, 03.	R GEN LIMA E SILVA NUM 529 AP/LT 43.	R JOSE OTAVIO MANICA NUM 146.
R DR PAULINO GUERRA NUM 295.	R GEN NETO NUM 56 AP/LT 01.	R JOSE SCUTARI NUM 127 PV 01.
R DR PEREIRA NETO NUM 40, 416, 1364.	R GEN PORTINHO NUM 234.	R JOSEFA BARRETO NUM 245.
AV DR PETRONIO PORTELLA NUM 125, 125 AP/LT 01.	R GEN SALVADOR PINHEIRO NUM 150.	AV JUCA BATISTA NUM 805, 815, 825, 925, 1458 AP/LT 30, 31, 53, 55, NUM 3527 AP/LT 21.
R DR PITREZ NUM 728.	R GEN SOUZA DOCA NUM 182.	ESTR JULIO ANTONIO PEREIRA NUM 845 LOTE 121.
R DR PRUDENTE DE MORAES NUM 229.	R GEN VASCO ALVES NUM 228 AP/LT 302.	R JULIO DIAS DE SOUZA NUM 200.
R DR RAMIRO D'AVILA NUM 66 PV 01, 70.	R GENNY ZACHIA STEPHANOU NUM 43 Q 01 LOTE 22.	AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA NUM 1050 AP/LT 358.
AV DR RUBEM KNIJNIK NUM 535 AP/LT 23.	R GERMANO PETERSEN JUNIOR NUM 270.	AV KARL IWERS NUM 60 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401.
R DR SALVADOR FRANCA NUM 633.	AV GETULIO VARGAS NUM 1196 AP/LT 206.	R LADISLAU NETO NUM 58, 544.
R DR TIMOTEO NUM 198, 600 AP/LT 5008, 5014, 5015.	R GILDO DE FREITAS NUM 264.	AV LAMI DO NUM 5019, 5111, 5113, 5115, 01.
R DR VICENTE DE PAULA DUTRA NUM 47 AP/LT 401.	R GIUSEPPE MANDELLI NUM 404, 515, 550.	R LANDEL DE MOURA NUM 217, 860, 1505 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, NUM 1858.
R DR VOLTAIRE PIRES NUM 547.	AV GOETHE NUM 137.	R LAUDELINO FREIRE NUM 459, 469.
R DRA NOEMI VALLE ROCHA NUM 190, 194, 497.	R GOMES DE FREITAS NUM 375 AP/LT 107.	R LAURO MOTTA DUARTE NUM 550.
R DUQUE DE CAXIAS NUM 506 AP/LT 01, NUM 512 AP/LT 302, NUM 530, 586 AP/LT 401, NUM 651, 707 AP/LT 403, NUM 784 AP/LT 201, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703, 801, 802, 803, 901, 902, 903, 1001, 1002, 1003, 1101, 1102, 1103, NUM 910 AP/LT 21, NUM 1525 AP/LT 78.	R GOMES JARDIM NUM 924.	R LENA GAELZER NUM 1070, 1080, 1090, 1100, 1110.
R E ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 290.	R GONCALO DE CARVALHO NUM 377 AP/LT 301.	R LEOMAR RODRIGUES VIEIRA NUM 85.
R ECA DE QUEIROZ NUM 153.	R GONCALVES DIAS NUM 985 AP/LT 101.	R LEOPOLDO BIER NUM 45.
AV ECON NILO WULFF NUM 820 AP/LT 304.	R GRACIANO CAMOZZATO NUM 400 AP/LT 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408.	R LIBERAL NUM 340, 342.
R EDMUNDO BASTIAN NUM 244.	AV GRECIA NUM 1100.	R LIBERO BADARO NUM 231, 292.
R EDU CHAVES NUM 453.	R GUADALAJARA NUM 145, 525.	R LIBIA NUM 326, 426.
AV EDUARDO PRADO NUM 281, 695 AP/LT 14, NUM 1621 AP/LT 01, NUM 1661, 1954 AP/LT 14, 15, NUM 1984, 2196 AP/LT 101, NUM 2202 AP/LT 201, 202, NUM 2206 AP/LT 102.	AV GUAIBA NUM 10690, 01, 04, 05, NUM 10700, 10710.	AV LOUREIRO DA SILVA NUM 1870 AP/LT 401, 501, 502, 503, 505, 506, 603, 901, 902, 1101, NUM 2001 AP/LT 610.
R ELIZA TEVAH NUM 226.	AV GUAPORE NUM 407.	R LUIS LEDERMAN NUM 21.
R EMILIO BALDINO NUM 08.	TRAV GUEDES DA LUZ NUM 66.	R LUIZ AFONSO NUM 261, 573.
R EMILIO KEIDANN NUM 276.	R GUENOAS DOS NUM 665 AP/LT 06, NUM 671 AP/LT 05, NUM 677 AP/LT 04, NUM 683 AP/LT 03, NUM 893, 897, 901, 905.	R LUIZ COSME NUM 94, 412.
AV ENCANTADO NUM 271, 291, 420.	R GUILHERME ALVES NUM 1760.	AV LUIZ MANOEL GONZAGA NUM 915 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.
R ENG FERNANDO DE ABREU PEREIRA NUM 246, 585.	R GUILHERME KLIPPEL NUM 117.	R LUIZ MIRANDA NUM 70.
R ENG FERNANDO MENDES RIBEIRO NUM 100 AP/LT 104.	R GUINE NUM 350.	AV LUIZ MOSCHETTI NUM 700.
AV ENG FREDERICO DAHNE NUM 372, 382, 392, 555, 625.	TRAV GURUPI NUM 34.	R LUZITANA NUM 411, 651, 651 AP/LT 01, NUM 1269.
AV ENG LUDOLFO BOEHL NUM 1605.	R HERACLITO GRACA NUM 145.	AV MAE APOLINARIA MATIAS BATISTA NUM 300 AP/LT 304.
R ENG RENATO COSTA LEITE NUM 165, 355, 359.	R HIPOLITO DA COSTA NUM 211 AP/LT 102.	R MESTRO MENDANHA NUM 84 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703.
R ENG SALDANHA NUM 175.	R HONORIO LEMOS NUM 32.	R MESTRO SALVADOR CAMPANELLA NUM 394 AP/LT 501, NUM 495.
R ENG TITO MARQUES FERNANDES NUM 124, 130.	R IBIRAPUITAN NUM 190.	R MAIAS DOS NUM 805 AP/LT 306, NUM 1465 AP/LT 401.
R ERECHIM NUM 1088 AP/LT 404.	AV ICARAI NUM 74, 74 AP/LT 01.	R MAMPITUBA NUM 239.
TRAV ESCOBAR NUM 569 AP/LT 105.	R IDA PASSUELLO NUM 31, 41, 51, 61, 71, 81, 91, 101, 111, 121, 131, 141, 151, 161, 171, 181, 191, 201, 211, 231, 241, 251, 255, 261, 271, 281, 291, 301, 311, 321, 331, 341, 351, 361, 371.	R MANDUCA RODRIGUES NUM 518.
AV ESTADOS DOS NUM 1380.	TRAV IGAI NUM 65.	AV MANOEL ELIAS NUM 534, 1261, 2330, 2340.
R EUGENIO RUBBO NUM 120, 375 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05.	AV IGNES E FAGUNDES NUM 880 AP/LT 3049.	R MANOEL VITORINO NUM 639.
R EUSTAQUIO INACIO DA SILVEIRA NUM 395.	AV IGUASSU NUM 224.	R MARCILIO DIAS NUM 659 AP/LT 13.
R EVANGELINA PORTO NUM 366, 366 AP/LT 01.	R IMERAM TEIXEIRA CABELEIRA NUM 134.	R MARCO POLO NUM 105.
R EVANGELISTA FRANCISCO DA SILVA NUM 120, 122.	AV INDEPENDENCIA NUM 190 AP/LT 504, NUM 400.	R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 370 AP/LT 70.
R F ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 522, 730, 850.	AV INDUSTRIAS DAS NUM 675, 707, 755, 1133, 1157.	R MARECHAL MESQUITA NUM 460 AP/LT 202.
AV FABIO ARAUJO SANTOS NUM 1570 AP/LT 86.	R INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO NUM 213, 1236.	R MARIANTE NUM 444.
R FABIO COELHO DE MAGALHAES NUM 41, 45, 49.	AV IPIRANGA NUM 1175 AP/LT 415, 405, NUM 1201 AP/LT 306, NUM 6800, 7684.	AV MARILAND NUM 169, 888, 896, 1184 AP/LT 303.
	AV IRENE RUPERTI NUM 99 AP/LT 01, NUM 139.	R MARINA SIRANGELO CASTELLO NUM 54.
	R IRMAO AUGUSTO DUFLOT NUM 130, 200 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11.	R MARIO DE ANDRADE NUM 119.
	R ITABORAI NUM 400 AP/LT 702, NUM 595 AP/LT 104.	R MARIZ E BARROS NUM 172, 172 AP/LT 01, NUM 177.
	AV ITAJAI NUM 455.	R MARQUES DO HERVAL NUM 618.
	R ITARARE NUM 217.	R MARQUES DO POMBAL NUM 322.
	R JACINTO GOMES NUM 163 AP/LT 21.	R MARTIM FERREIRA DE CARVALHO NUM 475.
	R JACIPIUA NUM 97, 342.	AV MARTINS BASTOS NUM 770, 770 AP/LT 5001, 201, 202, 203, NUM 774.
	AV JACUI NUM 1581, 1588.	R MARTINS DE LIMA NUM 1396, 1481.
	R JAIME TELES NUM 07.	
	R JALMAR AZAMBUJA DINIZ NUM 234.	
	R JAMES BOCACIO NUM 16, 26, 36, 46, 54, 125, 166.	

R MATIAS JOSE BINS NUM 1600.
 R MENEZES PAREDES NUM 124.
 R MIGUEL ASCOLEZE NUM 135.
 R MIGUEL COUTO NUM 310 AP/LT 103.
 R MIGUEL TOSTES NUM 802 PV 01, 803 AP/LT 201.
 R MONSENHOR VERAS NUM 480 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5015, 5016, 5017, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5053, 5054, 5055, 5060, 5061, 5062, 5063, 5064, 5065, 5066, 5067, 5068, 5069, 5070, 5071, 5072, 5073, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1503, 1504, 1601, 1602, 1603, 1604, 1701, 1702, 1703, 1704, 1801, 1802, 1803, 1804, NUM 494, 535.
 R MONTE ALVERNE NUM 44, 44 AP/LT 01.
 AV MONTE CRISTO NUM 386, 388, 390.
 R MONTEIRO LOBATO NUM 117.
 R MORANO CALABRO NUM 386.
 R MOSTARDEIRO NUM 05.
 R MUCIO TEIXEIRA NUM 1410 AP/LT 303.
 R MURA NUM 120 AP/LT 01, NUM 122 AP/LT 02, NUM 235.
 AV NATAL NUM 241.
 R NELSON ZANG NUM 123 AP/LT 38, NUM 331.
 R NEY DA GAMA AHRENDTS NUM 219 AP/LT 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 29, 30, 31, 32, 33, 34.
 AV NITEROI NUM 167 AP/LT 04.
 AV NONOAI NUM 651.
 R NORIVAL PARANAGUA DE ANDRADE NUM 46, 52.
 R NOSSA SENHORA APARECIDA NUM 417.
 R NOSSA SENHORA DAS GRACAS NUM 129.
 R NOSSA SENHORA DE LOURDES NUM 371, 381.
 R NOVA PETROPOLIS NUM 80 AP/LT 01.
 R NOVA PRATA NUM 151 AP/LT 02.
 AV NOVA YORK NUM 211 AP/LT 202, NUM 222.
 R NOVE DE JUNHO NUM 108 AP/LT 201.
 R NUNES NUM 571.
 R NUNES COSTA NUM 1016.
 R OITO DE JULHO NUM 95.
 R OLAVO BILAC NUM 168.
 R OLECIO CAVEDINI NUM 81.
 R OLIVEIRA LOPES NUM 1000.
 R OMAGUA NUM 145.
 AC ONZE CONJ RES JARDIM MEDIANEIRA NUM 88.
 R ONZE DE AGOSTO NUM 15 AP/LT 201.
 R ORFANOTROFIO NUM 953.
 TRAV ORION NUM 104.
 AV ORLEAES NUM 198, 341 AP/LT 03, NUM 349 AP/LT 01.
 AV OSVALDO ARANHA NUM 360 AP/LT 03.
 ESTR OTAVIANO JOSE PINTO NUM 1130.
 R OTELO ROSA NUM 465, 593.
 AV OTTO NIEMEYER NUM 1252, 2159.
 R OURO PRETO NUM 291 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, NUM 418, 623, 1157.
 R PADRE CLEMENTE STEFFEN NUM 105.
 R PADRE HAFKEMEYER NUM 118.
 AV PALMIRA GOBBI NUM 1100.
 R PANAMA NUM 111, 404.
 R PASSO DA PATRIA NUM 535.
 R PATAGONIA NUM 97.
 R PAUL HARRIS NUM 883.
 TRAV PEDRA REDONDA NUM 470 AP/LT 130.
 R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 475 PV 01, NUM 1000.
 R PEDRO MODESTO RAMPI NUM 128.
 R PEDRO MORETTO NUM 290.
 R PEDRO SIRANGELO NUM 37.
 AV PEREIRA PASSOS NUM 225.
 AV PERNAMBUCO NUM 1014 AP/LT 01.
 R PINTO DA ROCHA NUM 175.
 AV PIRAPO NUM 51, 111, 132.
 R PLATAO NUM 348, 354.
 AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 203, 2217 AP/LT 202.
 R PRESIDENTE JUAREZ NUM 435 AP/LT 202.
 R PRIMEIRO DE JANEIRO NUM 150 AP/LT 201, 202, 203, 204, 5183, 5184, 5186, 5195, 5196, 5197, 5201, 5202, 5203, 5204, 5205, 5214, 5216, 5217, 5254, 5255, 5256, 5257, 5292, 5293, 5294, 5296, 5297, 5302, 5303, 5304, 5311, 5312, 5314, 5315, 5316, 301, 302, 303, 304, 5038, 5039, 5040, 5041, 5043, 5045, 5046, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5071, 5072, 5073, 5074, 5075, 5118, 5119, 5120, 5121, 5122, 5124, 5133, 5134, 5135, 5136, 5137, 5141, 5142, 5143, 5152, 5154, 5155, 5156, 5157, 5158, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1503, 1504, 1601, 1602, 1603, 1604, 1701, 1702, 1703, 1704, 1801, 1802, 1803, 1804, 1901, 1902.
 AV PRINCESA ISABEL NUM 17, 288 AP/LT 305.
 R PROF ADIL MULLER QUITES NUM 27.
 R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 15 AP/LT 107.
 R PROF CARLOS DE PAULA COUTO NUM 505 AP/LT 10.
 R PROF CLEMENTE PINTO NUM 219.

R PROF CRISTIANO FISCHER NUM 1440.
 R PROF EMILIO KEMP NUM 65.
 R PROF FITZGERALD NUM 192, 192 AP/LT 01.
 R PROF GASTAO DIAS DE CASTRO NUM 62, 64, 68.
 R PROF IVO CORSEUIL NUM 200 AP/LT 201, 202, 301, 302.
 R PROF JOAO DE SOUZA RIBEIRO NUM 357, 367.
 AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 2060, 2953, 6622, 6943, 6965.
 R PROF PADRE GOMES NUM 198.
 AV PROF PAULA SOARES NUM 204, 1431.
 R PROF PEDRO SANTA HELENA NUM 250.
 R PROF ULISSES CABRAL NUM 275.
 R PROF XAVIER SIMOES NUM 181, 185, 189, 195.
 R PROF ZILAH TOTTA NUM 81, 89, 97, 105, 113, 121, 129, 137, 145, 153, 161, 169, 177, 185, 193, 201, 209, 217, 225, 233, 241, 249, 257, 265, 273, 281, 289, 297, 305, 313, 321, 329, 337, 345, 353, 363, 375.
 AV PROTASIO ALVES NUM 1710 AP/LT 21, NUM 1898, 1908, 2850 AP/LT 101, NUM 2854 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 201, 202, 203, 204, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 301, 302, 303, 304, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, AV PROTASIO ALVES 504, NUM 2928 AP/LT 03, 05, NUM 3446, 7320 LOTE 01, NUM 7374 LOTE 01, NUM 7398, 7655.
 AC QUATORZE CONJ RES JARDIM MEDIANEIRA NUM 18.
 R QUATORZE DE JULHO NUM 88.
 R QUINTINO BOCAIUVA NUM 764 AP/LT 502.
 AV QUITO NUM 58.
 R RAFAEL CLARK NUM 586 AP/LT 01.
 AL RAIMUNDO CORREA NUM 20, 20 AP/LT 202, 503, 604, 903.
 R RAMIRO BARCELOS NUM 323, 1001, 1176 AP/LT 5017, 5018, NUM 1700 AP/LT 1113, NUM 1883, 1895.
 R RAUL CAUDURO NUM 150, 01.
 R REPUBLICA DA NUM 72 AP/LT 03, NUM 379 AP/LT 203, NUM 509, 614, 616.
 ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 1152, 3723, 3743, 3763, 3783.
 R RIACHUELO NUM 572, 574, 584, 661, 970, 976, 1521 AP/LT 206.
 ESTR RINCAO DO NUM 1050 AP/LT 01, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 32.
 R RIO DOS FRADES NUM 27.
 R RIO GRANDE NUM 376 AP/LT 01.
 AV ROCCO ALOISE NUM 216.
 R ROCHA PITA NUM 17.
 R RODRIGO DA SILVA PONTES NUM 319.
 R RODRIGUES DA COSTA NUM 108.
 AV RODRIGUES DA FONSECA NUM 1728.
 R ROQUE CALAGE NUM 100, 200 AP/LT 206, NUM 324.
 R ROSAS DAS NUM 219.
 R RUDI SCHALY NUM 535.
 PCA RUI BARBOSA NUM 220 AP/LT 63.
 R SALDANHA DA GAMA NUM 113.
 AV SALVADOR LEAO NUM 818, 818 AP/LT 01, NUM 932.
 R SANTA CATARINA NUM 230 AP/LT 01.
 R SANTA CECILIA NUM 1738, 2301 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302, 1401, 1402, 1501, 1502.
 R SANTA MADALENA NUM 214.
 R SANTA PAULA NUM 15 LOTE 01.
 R SANTA TEREZINHA NUM 374 PV 01, 620 AP/LT 502, NUM 645 AP/LT 502, NUM 698, 700.
 R SANTANA NUM 162, 588.
 R SANTIAGO NUM 291 AP/LT 02.
 R SANTO ANTONIO NUM 276 AP/LT 14, NUM 300, 876 AP/LT 304, NUM 893.
 R SANTOS DUMONT NUM 1801.
 R SAO CARLOS NUM 621 AP/LT 701.
 R SAO FRANCISCO NUM 476, 760, 813, 1039.
 R SAO FRANCISCO DE ASSIS NUM 101.
 R SAO JERONIMO NUM 54.
 R SAO LUIZ NUM 180.
 R SAO MANOEL NUM 1929.
 R SAO MATEUS NUM 270.
 R SAO MATEUS-LOMBA DO PINHEIRO NUM 68.
 R SAO NICOLAU NUM 905 AP/LT 02, NUM 907 AP/LT 03.
 AV SAO PEDRO NUM 1605, 1675, 1680.
 R SAO PEDRO-LOMBA DO PINHEIRO NUM 705.
 R SAO SEBASTIAO DO CAI NUM 119.
 R SAPE NUM 582 AP/LT 111, 309.
 AV SARGENTO MANOEL RAYMUNDO SOARES NUM 361.
 R SARMENTO LEITE NUM 1098 AP/LT 202.
 R SATURNINO VANZELOTTI NUM 20 AP/LT 102, 103, 104, 106, 107, 108, 201, 203, 204, 206, 207, 302, 303, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 407, 408.
 AV SENADOR SALGADO FILHO NUM 327 AP/LT 509.
 R SERAFIM ALENCASTRO NUM 300.
 R SERGIO JUNGLUT DIETERICH NUM 604, 604 AP/LT 01, 02.
 AV SERRARIA DA NUM 259, 3001, 3015, 3021, 3031, 3041, 3061, 3071, 3081, 3093, 3103.
 R SILVA JARDIM NUM 213 AP/LT 204, NUM 636.
 R SILVA SO NUM 96.
 R SILVERIO SOUTO NUM 223.
 R SIMAO BOLIVAR NUM 489.
 R SIMAO KAPPEL NUM 194.
 R SIQUEIRA CAMPOS NUM 1184 AP/LT 1301.
 R SOBRADINHO NUM 112 AP/LT 02.
 R SOROCABA NUM 170, 172, 174, 174 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, NUM 176, 178.

R SOUZA REIS NUM 81, 153.
 R SYLVIO SANSON NUM 497 AP/LT 11.
 R TAMANDARE NUM 441 AP/LT 403.
 PCA TAMANDARE NUM 98.
 R TAPES DOS NUM 40.
 AV TAQUARA NUM 596 AP/LT 402.
 R TARCILA MORAES DUTRA NUM 640.
 R TAVEIRA JUNIOR NUM 507, 820.
 R TEREZINHA TURCATO NUM 186 AP/LT 02.
 R TOBIAS BARRETO NUM 572.
 R TOBIAS DA SILVA NUM 92.
 AV TOLEDO PIZA NUM 80, 865, 1150.
 R TOMAZ EDISON NUM 157.
 R TOMAZ FLORES NUM 226.
 AV TORQUATO SEVERO NUM 101.
 R TRES DE MAIO NUM 32, 32 AP/LT 01.
 R TREZE DE SETEMBRO NUM 184, 510.
 R TUPARAI NUM 168.
 R UMBU NUM 505 AP/LT 202.
 R URANIA NUM 19.
 R VARZEA DA NUM 169.
 R VEADOR PORTO NUM 740.
 AV VEIGA NUM 312, 1105 AP/LT 08.
 AV VENANCIO AIRES NUM 777, 1143.
 R VERA CRUZ NUM 150, 500, 500 AP/LT 101, 201, 301, 302, 401, 402, 501, 502.
 AV VEREADOR ROBERTO LANDELL DE MOURA NUM 495 AP/LT 01, 02, 03.
 R VERISSIMO ROSA NUM 156, 716.
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 454, 1398.
 AV VICENTE MONTEGGIA NUM 2390, 2393, 2458, 2478 LOTE 01.
 R VIDAL DE NEGREIROS NUM 752.
 R VIEIRA DA SILVA NUM 60.
 R VIEIRA DE CASTRO NUM 50 AP/LT 203, 502.
 R VIGARIO JOSE IGNACIO NUM 295 AP/LT 20.
 ESTR VILA MARIA NUM 197.
 R VILELA TAVARES NUM 155.
 R VINTE QUATRO DE AGOSTO NUM 380.
 R VINTE QUATRO DE MAIO NUM 10 AP/LT 90, NUM 153 AP/LT 02.
 AV VINTE UM DE ABRIL NUM 127, 792.
 R VINTE UM DE AGOSTO NUM 192.
 R VISCONDE DE DUPRAT NUM 212 AP/LT 103.
 R VISCONDE DE PELOTAS NUM 241.
 R VITOR MATEUS TEIXEIRA NUM 85 AP/LT 3674.
 R VITOR MEIRELES NUM 79.
 BC VITORIA DA NUM 950 AP/LT 02, 03.
 R VLADIMIR HERZOG NUM 345.
 R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 527 AP/LT 51, NUM 1240, 1640, 01, NUM 1840, 2000, 2020, 2361 AP/LT 01, NUM 2367 AP/LT 11.
 R WASHINGTON LUIZ NUM 756 AP/LT 801.
 AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 1034, 1809, 2826, 2832.
 AV ZAIDA JARROS NUM 4001.
 R ZEFERINO DIAS NUM 151 AP/LT 321.

Porto Alegre, 25 de março de 2006

ILDO ALOISIO LUFT,
 Assistente CGT/ULF/TIP,
 Célula de Gestão Tributária.

ADITAMENTO À COMPRA DIRETA 249/05 PROCESSO 001.055319.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de aditamento à compra direta, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADA: Dimaci Material Cirurgico Ltda

OBJETO: medicamentos humanos

TOTAL da compra: R\$ 18.562,50

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 65 § 1º da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 50/06 PROCESSO 001.007969.06.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para

participarem do sorteio que se realizará no dia 30 de março de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:
ITEM 12 – NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. E MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 16/05 PROCESSO 001.045.276.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Papel Mar Ltda., referente ao item 25, foi deferido, conforme Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Fazenda.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 24/06 PROCESSO 001.003799.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
DISTR. DE PAPÉIS SR. DOS PASSOS LTDA. ITENS: 3, 12.
MF MACHADO SOARES. ITENS: 1, 6, 13, 19.
PAPEL MAR LTDA. ITENS: 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 17, 18.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 10, 16.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 54/06 PROCESSO 001.007973.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
PES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 1 a 9.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 55/06 PROCESSO 001.007974.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CIBREL COMERCIAL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 15, 17, 19, 21, 23.

FRIGELAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO S/A. ITENS: 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 22, 24, 25, 26, 28.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 8, 20, 27.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 70/06 - PROCESSO 001.010250.06.9, para aquisição MÓVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO. Para a Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 18 de abril de 2006, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 274/05 PROCESSO 001.054378.05.2

A ÁREA COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 4, que em razão de deferimento de recurso e aplicação do artigo 48 da Lei 8666/93, passou a ser vencedora a empresa DENTÁRIA KLYMUS LTDA.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070410.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: RBS- Zero Hora Editora Jornalística S/A.

OBJETO: Contratação para realizar duas assinaturas do jornal periódico Zero Hora, pelo período de um ano, a partir de 1º de abril de 2006.

VALOR: R\$ 830,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900-1182-339039010000-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de março de 2006.

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Edital de Inexigibilidade de Licitação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em sua edição 2723 de 21 de fevereiro de 2006, tratando da contratação para aquisição de duas assinaturas do jornal periódico Correio do Povo, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2006, Processo 002.070237.06.9, tendo como contratante o Município de Porto Alegre e contratada a Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda. tem a Dotação Orçamentária retificada para "Dotação Orçamentária 1900-1182-339039.

As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

ISAAC AINHORN,
Secretário.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.071113.05.3

ASSUNTO: Alienação de estoques de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALEXANDER PLATZ, inscrito no CNPJ 06.184.027/0001-68, estabelecido, nesta Capital, na Rua Conego Viana, 247.

NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 16,50m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 2.407,68

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

PROCESSO 002.070825.06.8

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: LEÔNIDAS ISDRA, brasileiro, casado, engenheiro civil e eletricitista, Carteira de Identidade 1003839402 – SJS/RS, inscrito no CIC/MF 000.685.190-87, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Carlos Trein Filho, 1171, apto. 601.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 79,79m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 25.942,12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

PROCESSO 002.073745.05.7

ASSUNTO: Alienação de estoques de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: DURAFÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ 87.240.297/0001-40, estabelecida, nesta Capital, na Rua Dona Margarida, 939.

NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 80,94m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 17.932,26

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

PROCESSO 002.070853.06.1

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre

ADQUIRENTE: MADERLISE MONTEIRO LONGHI, brasileira, separada judicialmente, do lar, Carteira de Identidade 5024005431 SJS/RS, inscrita no CIC/MF 395.128.350-53, residente e domiciliada, nesta Capital, na Rua Enes Bandeira, 50, apto. 111.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 9,76m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 1.762,36.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

PROCESSO 002.070122.06.7

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: NELSON RECH, brasileiro, casado, securitário, Carteira de Identidade 8004139451 – SJS/RS, inscrito no CIC/MF 070.567.700-10, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Coronel Feijó, 473, apto. 301.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 21,16m², de

Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 3.848,16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

RETIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.070321.06.0

ASSUNTO: Alienação de estoques de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTES: REINALDO BALDUINO PETTER, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade 1006430481 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 157.571.290-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Mal. Andréa, 100 e PAULO AFFONSO SALGADO, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade 1004221311-SSP/RS, inscrito no CIC/MF 108.396.150-00, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. Independência, 380.

NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 654,80m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 145.070,94

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

PROCESSO 002.070321.06.0

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTES: REINALDO BALDUINO PETTER, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade 1006430481 – SSP/RS, inscrito no CIC/MF 157.571.290-34, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Mal. Andrea, 100 e PAULO AFFONSO SALGADO, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade 1004221311 – SSP/RS, inscrito no CIC/MF 108.396.150-00, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. Independência, 380.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 44.311,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2006

ISAAC AINHORN,
Secretário.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Gabinete de Programação Orçamentária.

CONTRATADA: Seguradora Icatu Hartford Seguros S.A.

OBJETO: Realização do seguro de vida em grupo dos servidores ativos da Administração Centralizada e do Departamento Municipal de Previdência dos servidores aposentados da Administração centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal.

PRAZO: O prazo será de 1º de março, até 180 dias ou até o término do processo licitatório.

MODALIDADE: Nos termos do que estabelece a Lei 8666/93 e demais pertinente, referente ao processo 001.005527.06.6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100-2138-3.1.90.13.

VALOR: O valor do prêmio é de R\$ 24,50, sendo 50% contratante e 50% funcionário.

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Athenas Automação de Escritório Ltda.

OBJETO: Aquisição de 38 microcomputadores.

PRAZO: dois anos de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 77/05 referente ao processo 001.042885.05.1

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2159.4490.5235.0000-Programa Verão Gaúcho, Banco Banrisul, agência 051, conta corrente 04.07592.30-5 ;1502.2096.4490.5235.0000- Convênio 816029/04-MEC-FNDE, Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 5036-9-Despesas correntes- Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 128.449,64 total.

CONTRATADA: J.D. Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por sete meses, a contar de 14 de março de 2006, com término em 14 de Outubro de 2006 referente ao lote 2, concorrência 1/001.072885.01.7.

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Odila Gutierrez Acosta.

OBJETO: Manter o valor do aluguel em R\$ 4.668,22 a contar de 1º de setembro de 2005 referente ao processo 001.014880.93.8.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Panflor Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo até 23 de dezembro de 2006 a contar de 24 de dezembro de 2005 e reajuste em 1,5 % do valor mensal passando para R\$ 132.851,30 mensal e R\$ 1.594.215,60 anual referente ao processo 001.43398.04.9.

Porto Alegre 23 de março de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Athenas Automação de Escritório Ltda.

OBJETO: Com base no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", § 2º, II da Lei 8666/93, alteram o objeto do contrato, suprimindo 12 microcomputadores de código 587055, no valor de R\$ 80.912,00, referente ao Pregão Eletrônico 77/05, processo 001.042885.05.1

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: J.D. Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por sete meses, a contar de 14 de março de 2006, com término em 14 de Outubro de 2006 referente ao lote 1, concorrência 1/001.072885.01.7.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080313.05.1

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Maturino Rabello Junior, como presidente, Marco Antônio Webster Rocha e Omar Aquiles Cafrune e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Serviços de instalação e/ou substituição de hidrômetros, substituição de registros e adequação de cauletes nas bitolas de dn20mm (3/4") e dn25mm (1") em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre". Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: PORTO OBRAS LTDA; e TCC SANEACON Saneamento e Construção LTDA. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. O representante de TCC SANEACON Saneamento e Construção LTDA faz constar em ata que a empresa PORTO OBRAS não cumpriu o item 11.6.3 letra 'b' do Edital. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou inabilitada a empresa PORTO OBRAS LTDA, por não atender ao item 11.6.3 letra 'b' do Edital; e habilitada a empresa TCC SANEACON Saneamento e Construção LTDA. Havendo os representantes de ambas as empresas expressamente renunciado ao prazo recursal, a comissão procedeu a abertura do envelope "B" da empresa TCC SANEACON Saneamento e Construção LTDA a qual apresentou o preço de R\$544.604,00; tendo os integrantes da comissão bem como os representantes das empresas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

presentes rubricado todas as folhas contidas na proposta. Na seqüência, a comissão procedeu a análise da proposta. Analisada a mesma, a comissão decidiu classificar a empresa TCC SANEACON Saneamento e Construção LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a mesma, ao preço de R\$544.604,00. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes. Em tempo, a representante da empresa PORTO OBRAS LTDA efetuou a retirada do Envelope "B".

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080030.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080030.06.8, a compra de uniformes, através da empresa CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA, no valor total de R\$1.020,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

ISAC SZAJMAN,
Superintendente Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 113/06 PROCESSO 003.080155.06.5

OBJETO: Aquisição de Reagentes para Laboratório (Solução Padrão e Modificador de Matriz).

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 10 de abril de 2006

ABERTURA das propostas: 9h do dia 10 de abril de 2006

INÍCIO da disputa: 9h do dia 11 de abril de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 15/06 PROCESSO 003.080087.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Compressores para bebedouro

ITEM 1 - REFRIGERAÇÃO CAPITAL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2/05

PROCESSO 008.002306.06.9

PARTÍCIPES: Empresa Pública de transporte e Circulação e União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA (mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS) CNPJ: 88.630.413/0002-81

OBJETO: Cooperação técnica no âmbito da gestão da mobilidade urbana, com a finalidade de propiciar, entre os partícipes, troca de informações e experiências técnicas, além de estabelecer ações de trabalhos conjuntos para a eficiência e qualidade da mobilidade que estejam relacionadas com o Projeto MOVIMAN – "Gestor da Mobilidade como parte de um Sistema Comum da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
Gestão da Demanda de Transporte".

PRAZO: de 1º de junho de 2005 a 30 de setembro de 2006, 16 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA

PROCESSO 008.002306.06.9

PARTÍCIPES: Empresa Pública de transporte e Circulação CNPJ 02.510.700/0001-51 e União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA (mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS) CNPJ: 88.630.413/0002-81

OBJETO: Relativo ao Projeto MOVIMAN – "Gestor da Mobilidade como parte de um Sistema Comum da Gestão da Demanda de Transporte".

PRAZO: de 01/06/2005 a 30/09/2006, 16 (dezesseis) meses,

podendo ser prorrogado por igual período.

REPASSE da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A para União Brasileira de Educação e Assistência: de R\$ 19.966,88 para o prazo de 16 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA DE PREÇOS 1/06 SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado do sorteio público de desempate dos itens 36 e 40 da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restaram como vencedoras as

seguintes empresas:

ITEM 36: Vencedor: Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.

2º colocado: Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.

ITEM 40: Vencedor: Maxfer Comercial Ltda.

2º colocado: Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.

3º colocado: Comércio de Ferragens Lampião Ltda.

A íntegra da ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar atra-

vés dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.**

CONVÊNIO 7/05

PROCESSO 008.002307.06.5

PARTÍCIPES: Empresa Pública de transporte e Circulação CNPJ

02.510.700/0001-51 e Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS CNPJ 02.475.386/0001-13

OBJETO: Estudo do diagnóstico e avaliação da implementação do Projeto Moviman.

PRAZO: de 1º de novembro de 2005 a 31 de outubro de 2006.

REPASSE da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A para Fundação Empresa Escola de Engenharia: de R\$ 20.968,00.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei Federal 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira .**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 1/06

PROCESSO 004.000396.06.0

OBJETO: Execução de rede elétrica na Cooperativa Habitacional Mista Auto Gestonária Jardim Esperança Ltda – Estrada Gedeon Leite, 850.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do § 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 5010, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 10 de abril de 2006, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, onde poderá ser adquiridos, ao preço de R\$ 15,00 a serem recolhidos na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação. Para simples exame, o texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

OBJETO: Execução de rede elétrica na Cooperativa Habitacional da Figueira Ltda – Av. João Antonio da Silveira, 1164.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do § 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 5010, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 10 de abril de 2006, às 10h30min, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, onde poderá ser adquiridos, ao preço de R\$ 15,00 a serem recolhidos na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação. Para simples exame, o texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de março de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor -Geral.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.043006.05.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: TFG Produções de Eventos Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de locação de arquibancadas para evento da Federação de Skate, apoiado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Juventude.

VALOR: 2.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 - 339039120100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

**MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.011674.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Sissiane de Cassia Ferreira Santana Rodrigues

OBJETO: Contratação de serviços de segurança para o evento Tenda da Juventude, ocorrido nos dias 25 e 26 de março de 2006, durante as comemorações do Aniversário de Porto Alegre.

VALOR: 3.273,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1349 - 339039220100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.013026.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Jesus Cássia Lopes Gomes

OBJETO: Contratação de serviços de comunicador e oficineiro para a realização de atividades culturais para jovens na Tenda da Juventude, nos dias 25 e 26 de março durante as comemorações do aniversário de Porto Alegre.

VALOR: 1.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1288 - 339036990200

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

**MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.000461.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Razão Social – Marcio Renato Gobatto ME

Nome Fantasia- Odara Produções

OBJETO: Liberação de Recursos para a apresentação do Clube do Choro de Porto Alegre, no Evento " Porto Alegre: Rede da Democracia"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900-2355-339039220100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

**CLÓVIS MAGALHÃES,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 15/06

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de tacógrafos, contágiros, tacomax e instrumentos combinados

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de abril de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

**MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1327

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Translilbi Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas CJS6823, pelo de placas IKJ3039.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1321

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: Translilbi Transportes Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo automóvel, placas IKJ3039, pelo de placas CJS6823.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

**JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 3/001.048598.05.4

OBJETO: Reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios na zona norte, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

1º lugar- CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.;

2º lugar- BRASMAC ENGENHARIA LTDA.;

3º lugar – J.D. CONSTRUÇÕES LTDA.

4º lugar- ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.;

5º lugar – TCC SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 3 / 06

CONCURSO 1/06 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de março de 2006, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 1/06-Secretaria Municipal da Cultura :

Dias 3, 10, 17 e 24 (segundas-feiras), às 14 h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.**

Teatro Túlio Piva reabre hoje

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) reabre hoje o Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575 - Cidade Baixa). Para marcar a entrega do equipamento cultural reformado, será apresentado às 21h o espetáculo teatral “Maldito coração me alegria que tu sofras”, de Vera Karam. A entrada é franca.

O local estava fechado para reformulação e recuperação do espaço físico. Entre as novidades na infra-estrutura do teatro estão a construção de banheiros adaptados para pessoas portadoras de deficiência física, rampa de acesso junto à entrada principal e instalação de três postes com luminárias iguais às existentes, melhorando a iluminação da parte externa. Também foram trocados o assoalho do palco e o carpete

no piso da platéia; o forro foi recuperado no Foyer e na platéia. A fachada e a parte interna foram repintadas. Também foi reformado o sistema de varas de sustentação da iluminação cênica, totalizando um investimento de R\$ 82.901,48.

Essa é a segunda reforma que o teatro sofre desde sua inauguração, em 1970. O espaço foi o primeiro sob responsabilidade da Administração Municipal. O prédio tem três camarins, área de 750 metros quadrados, palco estilo italiano e platéia para 210 lugares.

Cristine Rochol - PMPA



Prédio foi reformado pela segunda vez

Linha Turismo arrecada mais de uma tonelada de alimentos

Durante a 47ª Semana de Porto Alegre, quando o Escritório Municipal de Turismo ofereceu desconto de 50% no valor da tarifa do ônibus Linha Turismo - mediante a doação de um quilo de alimento não-perecível - foram arrecadados 883 qui-

los de mantimentos, encaminhados à Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Até o dia 18 de abril, mais 400 quilos serão entregues à fundação, totalizando 1.283 quilos.

A segunda etapa da campanha refere-se à arrecadação

junto aos grupos que não conseguiram fazer o city tour no período de 18 a 26 de março, devido à lotação do ônibus, mas agendaram o passeio para outra data. Durante a promoção, a Linha Turismo transportou 957 passageiros, em cinco horários diários, com exceção da segunda-feira (destinada à manutenção do veículo).

Cristine Rochol - PMPA



Na semana de aniversário da cidade, 957 pessoas fizeram o passeio

Projeto de inclusão social beneficia crianças carentes

Cerca de 40 crianças beneficiadas por programas de inclusão social da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) receberam ontem um kit com os uniformes completos do Grêmio Futebol Porto Alegrense e do Sport Club Internacional. A iniciativa do Banrisul, patrocinador oficial dos clubes, consolida parceria com a Fasc, que passa a integrar o projeto do banco denominado Criança no Esporte.

Com a parceria, as crianças passam a frequentar as escolas de futebol de ambos os clubes. O projeto do Banrisul atende cerca de 200 crianças em vulnerabilidade social e ligadas a

instituições. Apenas na Fasc são cerca de 40. O objetivo é despertar a adoção de hábitos esportivos que propiciem o desenvolvimento integral da criança. O pré-requisito é ter idade entre 07 e 14 anos, estar frequentando a escola e ser de baixa renda. O Banrisul disponibilizou camiseta, calção, caneleiras, meias, tênis ou chuteiras. As crianças também receberão carteira dos respectivos clubes, com direito a ingresso no estádio em dias de jogos. Caberá à Fasc garantir o transporte das crianças até os estádios onde ocorrem os treinos das equipes, sempre no período inverso ao da escola.

CÂMARA MUNICIPAL

Atletas recebem homenagem

O Legislativo de Porto Alegre realizará, nesta quarta-feira, às 19h, no Plenário Ana Terra, Sessão Solene para homenagear destaques esportivos da cidade. Receberá o título de Esportista Exemplar o atleta campeão mundial de jiu-jitsu Fernando Rangel Paradedda. Já o judoca João Derly, primeiro brasileiro campeão mundial da categoria, receberá o título de Honra ao Mérito Atlético, e o seu treinador, Antônio Carlos Pereira, o Kiko, o título de Líder Esportivo.

Câmara destaca 90 anos do BB

A Câmara Municipal lembrou na segunda-feira os 90 anos de atividades do Banco do Brasil no Estado. Na homenagem foi apresentado um balanço dos números do banco no Rio Grande do Sul: são 334 agências, 6.650 funcionários e 2,3 milhões de clientes. A primeira agência foi aberta em 1º de março de 1916, nas esquinas das Ruas Sete de Setembro e General Câmara, no Centro de Porto Alegre. Ao receber o diploma alusivo à comemoração, o superintendente estadual do banco, Valmir Pedro Rossi, declarou o orgulho em participar de cerimônia destacando a Câmara como representante maior da comunidade porto-alegrense.

Plenária do Estudante recebe inscrições

O Memorial da Câmara Municipal está com inscrições abertas para a Sessão Plenária do Estudante. As escolas interessadas podem agendar a participação (gratuita) pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318. A atividade é voltada para alunos de 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e de Ensino Médio.

Nessa Plenária, realizada nas quartas-feiras, das 9 às 11 horas, é simulada uma sessão legislativa. Os alunos atuam como vereadores, debatem e votam propostas elaboradas em sala de aula. Também assistem a palestra sobre o papel e o funcionamento da Câmara.

Memorial oferece projetos educativos

O Memorial da Câmara Municipal oferece, além da Plenária do Estudante, outros quatro projetos voltados para a comunidade escolar e grupos de instituições: Aula na Câmara, Câmara vai à Escola, Exposições Itinerantes e Visita Orientada:

Aula na Câmara - Palestra sobre a função e aspectos históricos do Legislativo e de Porto Alegre. A atividade, que inclui sessão de eslaides, tem duração de duas horas.

Câmara vai à Escola - Um pesquisador do Memorial vai até a escola para falar sobre o Legislativo e a cidade ou sobre o assunto da exposição itinerante que estiver montada na instituição de ensino. Duração de uma hora/aula.

Exposições Itinerantes - O Memorial conta com 28 exposições sobre temas históricos, culturais e sociais que podem ser emprestadas a escolas e entidades. A lista de títulos está na página <http://www.camaraipoa.rs.gov.br/memorial>.

Visita Orientada - Os grupos conhecem a Câmara, seu acervo histórico e as exposições montadas na Casa. O roteiro, acompanhado de um pesquisador do Memorial, dura uma hora.

Interessados podem agendar a participação gratuita nessas atividades pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2748 – Quinta-feira, 30 de Março de 2006

Coleta de lixo terá novo modelo de gerenciamento

Até o início de 2007, Porto Alegre irá implementar um novo sistema de gerenciamento da coleta de lixo na cidade. Ontem à tarde, o diretor-geral do DMLU e os secretários de Gestão e Acompanhamento Estratégico e de Coordenação Política e Governança Local, detalharam o novo modelo de limpeza urbana.

O novo sistema de coleta irá ampliar o número de serviços (de 15 para 25) e trazer novidades como a varredura mecanizada das principais vias e corredores de ônibus, além de ampliar roteiros e área de abrangência da coleta seletiva – apenas dez bairros têm esse tipo de coleta, duas vezes por semana, enquanto 74 contam com esse sistema uma vez por semana.

Conforme o diretor-geral do DMLU, o órgão será fortalecido e terá papel normatizador, regulador e fiscalizador. Os funcionários serão aproveitados em sua própria finalidade e em outras funções correlatas, para as quais serão capacitados. Disse ainda que o departamento assumirá a responsabilidade de limpeza e capina de praças e jardins e do Arroio Dilúvio.

O principal objetivo da Prefeitura é a racionalização: 87% dos serviços do DMLU são terceirizados e estão divididos em 38 contratos. A meta é reduzir o número de contratos a no máximo quatro. O edital da licitação será publicado em 12 de maio. “Nesse processo estamos ampliando as condições de concorrência de pequeno e médio porte. Elas poderão formar consórcios de até três empresas para entrar na disputa”, explicou o secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Es-



Coleta de lixo será remodelada na Capital

tratégico. Segundo ele, o processo será discutido com diferentes segmentos da sociedade no evento Diálogos da Cidade, dias 3 e 5 de abril, no auditório da EPTC. A proposta será apresentada dia 05, às 10h, na Câmara Municipal. Para o dia 13 de abril está programada uma audiência pública.

Todo o projeto leva em conta a questão social. Segundo o

secretário de Coordenação Política e Governança Local, é preciso haver a qualificação da maioria das famílias que encontram na reciclagem um meio de sobrevivência – a estimativa é de que 12 mil famílias dependem desse trabalho. “Nosso compromisso é respeitar o trabalho dessas pessoas e implementar processos de melhorias que o qualifiquem”.

Novo Sistema de Gestão começa a funcionar

O novo Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura (ERGON) está sendo implantado dentro da mais absoluta normalidade. A informação é da Secretaria Municipal de Administração (SMA). O sistema disponibilizou com antecedência todos os contracheques dos servidores, e hoje será feito o pagamento antecipado da folha deste mês. O projeto, que integra os programas estratégicos de governo da atual gestão, está gerando maior racionalização administrativa com a unificação dos sistemas de registro funcional e de pagamento, além de agilizar as atividades operacionais e de gerenciamento de RH.

O novo sistema, inserido no Projeto de Modernização Administrativa, integra um dos vinte e um programas estratégicos do atual Governo. A Secretaria Municipal de Administração montou uma estrutura especial de atendimento à disposição dos servidores, na Rua Siqueira Campos, nº1300, 8º andar, sala 811.

Principais vantagens do ERGON: uma única base de dados funcionais; apenas uma matrícula por servidor; maior controle gerencial da vida funcional e do histórico dos servidores; maior facilidade para identificar inconsistências e maior segurança de acesso; melhoria na produtividade e nos métodos administrativos, com conseqüente qualificação da prestação de serviços; consistência dos dados e abordagem corporativa mais efetiva; utilização de interface gráfica amigável, facilitando a operacionalização dos lançamentos e o monitoramento de relatórios; descentralização e geração automática de lançamentos; integração com o Workflow; parametrização básica do sistema; migração dos dados dos sistemas anteriores (REF e GENIUS); auditoria dos lançamentos efetuados através de maior rastreabilidade das informações e da origem responsável

Antecipação da Folha de Pagamento

A Prefeitura, excepcionalmente neste mês de março, antecipou o pagamento dos servidores municipais. Em decorrência da implantação do novo sistema ERGON, a SMA e a Procempa, junto com os demais órgãos da administração centralizada, Dmae, DMLU, Demhab e Fasc, estão concentrando atenção na transição operacional dos sistemas antigos (GENIUS e REF) para o novo, sobretudo na execução da Folha de Pagamento. Após a distribuição antecipada de material informativo e do contracheque individual a todos os servidores, também o pagamento dos salários de março foi antecipado para hoje.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 9.888, de 22 de dezembro de 2005.**

Denomina Rua San Marino um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Jardim do Salso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua San Marino o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 3018, localizado no Bairro Jardim do Salso, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: República no Centro da Itália e Homenagem a Uma Empresa Solidária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de dezembro de 2005.

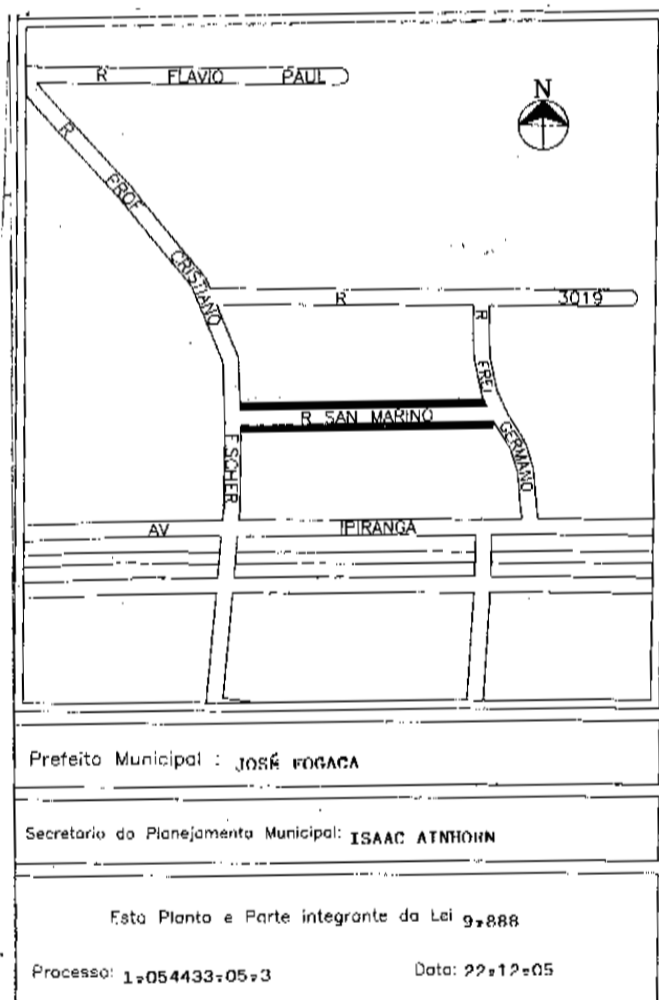
José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.134, de 29 de março de 2006.**

Consolida disposições sobre estágio curricular e não curricular de estudantes de estabelecimento de ensino médio, técnico e superior, na Administração Centralizada, Autarquias e Fundação Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, regulamentada pelo Decreto Federal nº 87.497, de 18 de dezembro de 1982, Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 1, de 21 de janeiro de 2004, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do artigo 253 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º O estágio curricular e não curricular de estudantes de estabelecimentos de ensino médio, técnico e superior, na Administração Centralizada, nas Autarquias e Fundação Municipais, reger-se-á pelas disposições deste Decreto.

Art. 2º Os estagiários serão classificados:

I – na categoria A: os estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência, em cursos de ensino médio ou técnico;

II – na categoria B: os estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência em curso de nível superior.

Art. 3º O estagiário poderá receber uma bolsa-auxílio correspondente ao produto do valor estabelecido para sua categoria multiplicado pelo número de horas de efetivo estágio desenvolvido, junto ao Município durante o mês.

§ 1º Os valores-hora a serem atribuídos a cada categoria, para fins de cálculo de bolsa-auxílio, são os discriminados na Tabela anexa, que faz parte integrante do presente Decreto.

§ 2º O reajuste desses valores ocorrerá sempre que forem reajustados os vencimentos dos servidores municipais e nos mesmos índices.

Art. 4º O estágio curricular e não curricular deverá ser cumprido de forma a compatibilizar o horário do estudante no estabelecimento de ensino com o horário do órgão municipal, não podendo ultrapassar a 88 (oitenta e oito) horas mensais e 4 (quatro) horas diárias para estudantes de ensino médio e a 132 (cento e trinta e duas) horas mensais e 6 (seis) horas diárias para estudantes de ensino técnico e superior.

§ 1º O período de estágio não será superior a 720 (setecentos e vinte) dias, não podendo ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, limitados pela data de conclusão do curso, trancamento ou cancelamento da matrícula no estabelecimento de ensino, inclusive, para estágios desenvolvidos nos Hospitais de Pronto Atendimento, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como os estágios desenvolvidos com a participação excepcional de estudantes em empreendimentos ou projetos de interesse social.

§ 2º Não poderá ser cumprido mais de um período de estágio em qualquer das categorias, mesmo se tratando de curso diverso.

§ 3º É vedada a realização de 2 (dois) estágios seja curricular ou não curricular ou de um estágio curricular e outro estágio não curricular, durante o mesmo período, pelo mesmo estudante.

Art. 5º O estágio curricular e não curricular será realizado, pelo estudante que celebrar Termo de Compromisso com o Município, com a interveniência do respectivo estabelecimento de ensino, conforme o instrumento jurídico previamente firmado nos termos dos artigos 5º e 6º do Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982.

Art. 6º O estágio curricular e não curricular somente poderá ser realizado em órgãos do Município que mantenham áreas de atividades correlatas à formação profissional do estudante.

Art. 7º A repartição interessada, através do órgão central de apoio administrativo, exceto na Secretaria Municipal de Administração que ficará ao encargo da Coordenação de Seleção e Ingresso, deverá designar mediante portaria, o Coordenador da parte administrativa do estágio curricular, o qual, em conjunto com o Supervisor de estágio e um representante da instituição de ensino, se responsabilizará pela verificação da atuação do estudante em área compatível com a sua formação, competindo-lhes, além da orientação dos estagiários, conhecer a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

legislação e a sistemática de estágios do Município.

Art. 8º Compete ao supervisor de estágio:

I – verificar, periodicamente, o desenvolvimento dos estágios e comunicar qualquer irregularidade ao coordenador que, por sua vez, comunicará ao órgão responsável pelo gerenciamento dos estágios;

II – controlar para que os estagiários desempenhem atividades vinculadas ao currículo de seu curso, cabendo à supervisão das escolas apenas verificar se a discriminação das atividades constantes do Termo de Compromisso está de acordo com o currículo do aluno, comunicando ao órgão responsável pelo gerenciamento dos estágios, a conclusão ou o abandono do curso, o cancelamento ou trancamento da matrícula do aluno;

III – propiciar o acompanhamento dos estágios pelas escolas sempre que houver interesse e possibilidade por parte das mesmas;

IV – orientar os estagiários quanto ao fiel cumprimento das normas da repartição;

V – prestar os esclarecimentos necessários, sempre que solicitado, resolvendo problemas que estiverem ao seu alcance.

VI – observar o prazo de vigência do Termo de Compromisso dos estágios sob sua supervisão, não permitindo, inclusive, a permanência do estagiário no setor, após o seu término.

Art. 9º Compete ao coordenador de estágio:

I – controlar as vagas de sua repartição;

II – encaminhar pedido de seleção de estagiário ao órgão competente da Secretaria Municipal de Administração, Autarquias e Fundação Municipal, indicando o perfil do candidato;

III – propiciar o acompanhamento dos estágios pelas escolas sempre que houver interesse e possibilidade por parte das mesmas;

IV – orientar os estagiários quanto ao fiel cumprimento das normas da repartição;

V – prestar os esclarecimentos necessários, sempre que solicitado, resolvendo problemas que estiverem ao seu alcance;

VI – avaliar, conjuntamente, com o responsável pela área na qual se desenvolverá o estágio e com o supervisor de estágio, a adequação do perfil do candidato pré selecionado, na forma do inciso II deste artigo, propondo ao órgão competente da Secretaria Municipal de Administração, Autarquias e Fundação Municipal, respectiva admissão ou pré seleção de outro candidato;

VII – assegurar a efetiva supervisão do estágio, tanto por parte da instituição de ensino, quanto por parte da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da aplicação periódica de instrumentos de avaliação e acompanhamento do estágio.

Art. 10 A quantidade de vagas aos estágios previstos por este Decreto será estabelecida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, baseada na proposição dos órgãos técnicos competentes.

Parágrafo único. Os estágios concedidos a estudantes sem a concessão de bolsa-auxílio estarão dispensados de autorização do Chefe do Executivo Municipal, ficando sua admissão a critério do titular da Pasta, concedente do estágio.

Art. 11 Todos os estagiários abrangidos pelas disposições deste Decreto serão segurados contra acidentes pessoais durante o período de duração do estágio.

Art. 12 Será aceita inscrição de candidato que tiver completado 16 (dezesseis) anos de idade até o dia da inscrição.

Art. 13 A inscrição terá validade de um ano a contar da data da sua efetivação ou a contar da data da última alteração cadastral efetuada pelo candidato.

Art. 14 As atualizações nas informações cadastrais efetuadas pelo candidato, serão controladas pela Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração ou pelos órgãos equivalentes nas Autarquias e Fundação Municipal.

Art. 15 Constituem justos motivos para a cessação automática do estágio:

I – o não cumprimento do convencionado no Termo de Compromisso firmado pelo estagiário;

II – a indisciplina, insubordinação ou desídia do estagiário;

III – frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas em curso de ensino médio, técnico ou em curso de nível superior, no período de um mês;

IV – a conclusão ou o abandono do curso;

V – o cancelamento ou o trancamento da matrícula;

VI – o abandono do estágio, caracterizado pelo não comparecimento às atividades por mais de quinze dias consecutivos;

VII – extinção da vaga por falta de previsão orçamentária para o desenvolvimento de empreendimentos ou projetos de interesse social de que trata o § 1º do art.4º deste Decreto.

Art. 16 Será motivo de cancelamento do estágio, o não cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 17 O gerenciamento de estágios fica subordinado à Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração ou aos órgãos de seleção e ingresso das Autarquias e Fundação Municipal, cabendo-lhes:

I – constituir, para fins de seleção de candidatos a estágio, um cadastro geral, permanente e centralizado no órgão competente da Secretaria Municipal de Administração, das Autarquias e Fundação Municipal;

II – divulgar a abertura de inscrições para cadastro de candidatos a estágio nos termos do presente Decreto, no início de cada semestre letivo, através de divulgação na imprensa, nos meios eletrônicos e nas instituições de ensino;

III - firmar Termo de Acordo entre instituições de ensino e o Município;

IV - assinar Termo de Compromisso de estágio pelo Município;

V – providenciar a cobertura de seguro contra acidentes pessoais a favor dos estagiários;

VI - providenciar a emissão de bolsa-auxílio aos estagiários que a ela fizerem jus;

VII – encaminhar os estagiários ao local de estágio;

VIII – orientar as repartições municipais e exercer o controle nas mesmas quanto ao cumprimento dos dispositivos legais que regem os estágios;

IX – exercer o controle na utilização do número de vagas;

X - emitir certificados de estágio;

XI – propor aperfeiçoamentos na sistemática de estágios;

XII – normatizar a política de acompanhamento e supervisão de estágios;

XIII – comunicar, imediatamente, ao estabelecimento de ensino a cessação do estágio.

Parágrafo único. Ficam os órgãos de seleção e ingresso das Autarquias e Fundação Municipal, responsáveis pelo encaminhamento dos relatórios de movimentação de estagiários, até o último dia útil de cada mês.

Art. 18 As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias de cada Repartição, devendo, previamente, haver o comprometimento dos recursos a ela destinados.

Art.19 O estágio realizado por estudantes menores de 18 anos deverá ter seus termos firmados com a anuência dos pais ou responsáveis pelos mesmos.

Art. 20 Ficam preservadas as condições e prazos estipulados nos Termos de Compromisso já firmados pelos atuais estagiários.

Art. 21 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 Revogam-se os Decretos nºs 12.270, de 12 de março de 1999; 13.347, de 9 de agosto de 2001; 13.348, de 9 de agosto de 2001 e 14.146, de 25 de março de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 15.134

Bolsa Auxílio de Estagiários da Administração Centralizada, Fundação e Autarquias		
Valores Hora por Categoria		Valor Hora da Bolsa Auxílio
Letra	Alunos Matriculados em:	
A	Ensino Médio ou Técnico	3,33
B	Curso de Nível Superior	3,74

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 31.3.06, **JOÃO BOSCO GRANATO VAZ**, 14197.8, do cargo de secretário, 7, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através do Ato 64 de 29.3.06 (processo 1.14104.06.7).

EXONERA **ALBERTO PRETTO MOESCH**, 14185.1, do cargo de secretário, 7, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 30.3.06, através do Ato 65 de 29.3.06 (processo 1.14125.06.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA **ROGERIO OLIVEIRA BOHNS**, 58456.5, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, a contar de 1º.2.06, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 17.3.06 (processo 1.10039.06.6). **(Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 6.10.05, **CELOMAR SILVEIRA FILHO**, 11390.2, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 87,14% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; CPF 21999651049, PASEP 10240311164, através do Ato 302 de 17.3.06 (processo 1.48263.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI **VALDIR DOS SANTOS LOPES**, 13026.0, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.3.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 85 de 21.3.06 (processo 1.11365.06.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SO-

CIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA **ANGÉLICA KONZEN**, 60977.6, do CC 7, coordenadora B, 1.5.2.7, a contar de 29.3.06, em virtude do exercício de cargo público eletivo, com base no artigo 156 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 28.3.06. (Memo 118/06 CRH)

NOMEIA **JANETE FONSECA DE OLIVEIRA**, 60217.7, no CC 7, coordenadora B, 1.5.2.7, de 29 a 30.3.06, em virtude de impedimento legal do titular, **ANGÉLICA KONZEN**, 60977.6, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 28.3.06. (Memo 118/06 CRH)

NOMEIA **ANGÉLICA KONZEN**, 60977.6, no CC 7, coordenadora B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 31.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 28.3.06. (Memo 118/06 CRH)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como conselheiros, **SANDRA DOS REIS PINHO**, 45074.2, técnica em nutrição e dietética, titular, e **ANGÉLICA GEORGINA LACERDA DE CARVALHO**, 48560.7, professora, suplente, representantes do

Poder Executivo Municipal; **MARCOS DIAS FERREIRA**, 53639.1 e 55494.9, titular, e **KARINA PACHECO CARDOSO E CARDOZO**, 37199.7, suplente, representantes do Poder Legislativo Municipal; **MÁRCIA MERCEDES EILERT DE VASCONCELOS**, 43104.9 e 48411.3 e **CARLA MARISA GRANJA BRUM**, 58641.2, titulares, e **CARMEN REGINA MARQUES PEIXOTO**, 52782.0 e **EDISON BORGES SAIÃO**, 47945.1, suplentes, representantes dos professores; **LILIANE MARIA DE MOURA** e **INAJARA RODRIGUES DE MOURA**, titulares, e **LUCIMARA HUBER DOS SANTOS** e **DALVA SOARES BAIGORRA**, suplentes, representantes dos Pais de Alunos indicados pelos Conselhos Escolares; **MARIA TRINDADE SOUZA MARTINS**, titular e **EULINA MARTINS ANTUNES**, suplente, representantes da Sociedade Civil; para integrarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a contar de 28.3.06 por dois anos, com base no artigo 3º da Medida Provisória 2178-36/2001 e do artigo 12 da Resolução 1 de 16.1.03 do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino, através da Portaria 48 de 29.3.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, 84118.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação

especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 21.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 611 de 21.3.06 (processo 1.1887.06.8).

CONCEDE a JOSÉ FERNANDO ESPINDOLA DA SILVA, 58585.1, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 15.2 a 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 612 de 21.3.06 (processo 1.9867.06.6).

CONCEDE a CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 54188.8, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1º a 16.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 613 de 21.3.06 (processo 1.3354.06.7).

CONCEDE a RODRIGO FER-

RÃO DA SILVA, 84063.7, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 615 de 21.3.06 (processo 1.50820.05.2).

CONCEDE a RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 84052.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 614 de 21.3.06 (processo 1.50819.05.4).

CONCEDE a MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 84162.7, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1º.9 a 15.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 616

de 21.3.06 (processo 1.50817.05.1).

CONCEDE a MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 84162.7, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 15.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 620 de 21.3.06 (processo 1.50817.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 16075.4, administrador, ES.1.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a se afastar do Município, de 3 a 5.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Nacional de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 22.3.06 (processo 1.9120.06.8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICI-

PAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora cedida da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Obras e Viação, com ônus para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 44016.7 (94.3), assistente administrativa, da Equipe de Pagamento de Pensões, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, de 1º a 31.12.05, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 5 de 22.3.06 (processo 1.24317.05.5).

CONCEDE à servidora cedida da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Obras e Viação, com ônus para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 44016.7 (94.3), assistente administrativa, da Equipe de Pagamento de Pensões, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Por-

taria 6 de 22.3.06 (processo 1.24317.05.5).

CONCEDE a VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 10921.9 (83.6), assistente administrativo, AA.6.04.06, da Equipe de Pagamento Ativos e Aposentados, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, a contar de 9.3.06, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 8 de 22.3.06 (processo 1.10429.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 9.3.06, em relação a VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 10921.9 (83.6), assistente administrativo, AA.6.01.06, da Unida-

de de Concessão e Revisão de Pensões, da DVP, os efeitos da Portaria 66 de 23.4.04, que concedeu gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 7 de 22.3.06 (processo 1.10429.04.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo 1.31361.05.6, com fundamento nos artigos 196, incisos VII, VIII, XVIII, alínea “a”, 197, incisos II, 206, inciso I, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e itens 4.1, 8.1 e 8.2 da Ordem de Serviço 4 de 15.2.93, através da Portaria 107 de 22.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CRISTINA DA CUNHA BRODT, 72467.4, a se afastar de suas funções, para participar do 3º Congresso Mundial de Medicina Estética, de 30.3 a 1º.4.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 16.3.06 (processo 1.3491.06.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.45221.04.9, designando como sindicante GÉRSO MENA BARRETO SILVA,

57909.4 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, através da Portaria 103 de 21.3.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros WILLY LUBIANCA JÚNIOR, 25379.9, LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 15447.6, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 53072.5 e o assessor especialista JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA, 37374.5, para formar Comissão com a finalidade de examinar e dar parecer sobre a solicitação da empresa ENGEBRAL ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA., nos processos 2.71205.05.5 e 2.71204.05.9, através da Portaria 73 de 22.3.06.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.9145.04.4 - Concede, em 22.3.06, a PEDRO OSMAR DE OLIVEIRA PROPP, 21593.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 17.1.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.57154.05.8 - Indefere, em 23.3.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor CÉSAR IRAJÁ DOS SANTOS MACHADO, apresentada por IARA REGINA DOS SANTOS, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.1901.06.0 – Defere, em 9.3.06, em relação a LILIA MARIA ANFLOR DE OLIVEIRA, 73643.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2621 dias:

Regime Próprio/Estado: 7 ano 2 meses 6 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 29.5.74 a 31.7.81.

Processo 1.2749.06.8 - Exclui, em 22.3.06, em relação a LEDI GISSER SPERLING, 44255.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, as réplicas sob código 18, publicadas nos Diários Oficiais de Porto Alegre 484 de 24.2.97 e 184 de 1º.1.91 e averba o **tempo de contribuição** computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, observado o disposto nos artigos 4º

da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03 e com base na informação 9/05 da ASSEJUR/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no total de 4973 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 13 anos 7 meses 18 dias.

Barth & Cia Ltda.: de 1º.12.72 a 28.2.73 e de 1º.12.73 a 30.3.76;

Barth & Cia Ltda./Prefeitura Municipal de Alvorada: de 31.3.76 a 13.4.76;

Escola Maria Goretti: de 9.4.78 a 30.7.78;

Colégio São Manoel: de 2.3.79 a 18.11.87.

Processo 1.4259.06.8 - Defere, em 8.3.06, em relação a ILIONARA MARIA DE OLIVEIRA XAVIER, 49141.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2003 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 5 anos 5 meses 28 dias

Supermercado Real S.A.: de 8.1.81 a 1º.9.81;

Extensão – Feiras, eventos e promoções Ltda.: de 5.10.81 a 13.1.82;

Sanatório Belém: de 16.9.86 a 10.2.87;

Associação Educadora São Carlos – AESC: de 11.2.87 a 1º.9.90.

Processo 1.4471.06.7 - Defere, em 22.3.06, em relação a HELOÍSA MONTEIRO ROSÁRIO, 79511.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2667 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 7 anos 3 meses 22 dias

CICI: de 1º.4.94 a 30.11.95, de 1º.1.96 a 24.7.01 e de 1º.12.95 a 31.12.95.

Processo 1.5019.06.0 - Defere, em 9.3.06, em relação a MARIA CRISTINA REBUELTA NEVES, 43664.2, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1995 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 5 anos 5 meses 20 dias

Clínica de Substituição da Função Renal Ltda.: de 2.1.82 a 25.6.87.

Processo 1.5340.06.3 - Defere, em 9.3.06, em relação a BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 41553.9, cirurgiã-dentista, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1522 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 4 anos 2 meses 2 dias

Autônomo: de 1º.4.82 a 2.6.86.

Processo 1.5453.06.2 - Defere, em 8.3.06, em relação a MARCIA REGINA DA SILVA, 50506.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 249 dias:

Regime Próprio: 0 ano 8 meses 9 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 13.8.90 a 18.4.91.

Regime Geral: 0 ano 7 meses 27 dias

Circ. Pais Mestres Esc. Est. 1º Grau Gen. Daltro Filho: de 23.4.86 a 19.12.86.

Processo 1.7515.06.5 - Defere, em 22.3.06, em relação a DARLENE MARTINELLI DOS SANTOS, 73626.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2634 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 7 anos 2 meses 19 dias

Berçário Pernalonga Ltda.: de 1º.3.86 a 17.11.88;

Instituto Metodista de Educação e Cultura: de 3.7.89 a 31.12.91;

Colégio de 1º e 2º Graus Monteiro Lobato: de 1º.3.93 a 3.3.95.

Processo 3.4746.05.8 - Defere, em 22.3.06, em relação a PEDRO ROSS DE CASTRO, 5627.5, auxiliar eletromecânico, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, con-

forme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6765 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 6765 dias = 18 anos 6 meses 15 dias

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 1º.3.68 a 11.7.72 e de 3.9.73 a 19.1.76;

Cláudio Antônio A Gil: de 2.2.76 a 14.3.78;

Irmãos Krolikowski S.A.: de 15.3.78 a 10.11.78;

Cocefel Representações Ltda.: de 1º.5.88 a 14.2.89;

LBF Indústria Brasileira D Films S.A.: de 2.5.89 a 22.8.89;

Transportes Vany Ltda.: de 2.1.92 a 30.3.93;

MIC Comércio e Construção Ltda.: de 1º.5.97 a 2.10.97;

CICI: de 1º.8.86 a 30.4.88; de 1º.10.89 a 31.3.91; de 1º.7.91 a 30.4.92;

de 31.3.93 a 31.5.93; de 1º.3.79 a 30.4.79; de 1º.5.80 a 30.5.81; de

1º.11.81 a 28.2.82; de 1º.3.82 a 30.4.82; de 1º.6.84 a 30.7.84; de

1º.4.91 a 30.6.91 e de 1º.11.93 a 30.11.93; de 1º.9.89 a 30.9.89 e de

1º.8.86 a 30.6.87.

Processo 3.5155.05.3 - Defere, em 22.3.06, em relação a FERNANDO TUPY DO COUTO MAGALHÃES, 1667.5, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5641 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 15 anos 5 meses 16 dias

Madef S.A. Indústria e Comércio: de 28.2.78 a 30.8.82;

Imcosul S/A: de 3.11.82 a 27.12.82;

Madef S.A. Indústria e Comércio: de 1º.2.85 a 26.5.85;

Industrial e Comercial. De Prod. Aliment. Gaúcha Ltda.: de 26.8.85 a 11.11.85;

Politérmica-Indústria de Materiais Isotérmicos Ltda.: de 12.11.85 a 6.1.86;

Departamento de Correios e Telégrafos: de 5.10.64 a 14.1.68;

Fermann e Filhos Ltda.: de 2.6.69 a 30.6.69;

Companhia Geral de Indústrias: de 13.9.72 a 6.6.73;

Siderúrgica Riograndense S.A.: de 9.7.73 a 20.9.73;

Companhia Geral de Indústrias: de 9.10.73 a 29.10.76 e de 1º.11.76 a 21.2.78;

Empres Jornalística Caldas Júnior: de 15.1.83 a 31.3.83;

Sudeste Transp. Coletivos: de 3.11.83 a 31.1.85.

Processo 1.3595/03 - Defere, em 22.3.06, em relação a FABRÍCIO ANDREI GOMES FIALHO, 4235.8, assistente legislativo I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1673 dias:

RGPS: 4 anos 7 meses 3 dias

P de P de Dados do Estado do Rio Grande do Sul: de 21.9.98 a 23.4.03.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 20/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Prorrogar a validade de todos os convênios de entidades com a Fundação de Assistência Social e Cidadania até 30 de abril de 2006.

Porto Alegre, em 27 de março de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO 23/06 PROCESSO 001.013196.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de maca de procedimento, para a Secretaria Municipal da Saúde, com 80% dos recursos oriundos do Convênio Qualisus, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5048.2 e 20% contrapartida do Município-FMS, Banco do Brasil, Agência 3798, conta corrente 58043.0.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 12 de abril de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 12 de abril de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horá-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

rio de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 16/05 PROCESSO 001.045276.05.6

A ÁREA COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 25, que em razão do Diferimento de Recurso, passou a ser vencedora a empresa PAPEL MAR LTDA.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 43/06 PROCESSO 001.007962.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA. ITENS: 1, 4, 10, 17, 18.

DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 2, 3, 5, 7, 8, 9, 16, 32, 36, 37.

EXATECH - INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 33, 34, 35, 38, 39.

LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. ITENS: 22, 30.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 6, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31.

ITEM SEM COTAÇÃO: 19.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 11, 12, 13, 14, 15, 21.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/06 PROCESSO 001.005311.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: produtos farmacêuticos

ITENS 1,2,3,4,6,7,8 VETEC QUIMICA FINA LTDA

ITEM 5 SEM COTAÇÃO

TOTAL da compra: R\$ 1.112,50

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/06 PROCESSO 001.004371.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: produtos farmacêuticos

ITENS 1,3,5,7 VETEC QUIMICA FINA LTDA

ITENS 2,4,6 SEM COTAÇÃO

TOTAL da compra: R\$ 239,00

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO 001.003942.06.6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: EXCELSIOR S/A-HOTÉIS DE TURISMO

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem e alimentação para palestrantes e conferencistas da Secretaria Municipal da Educação.

MODALIDADE: Convite 3/06.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1502.1503.1301.2452.2444.2455.2458.2460.2462.2477.339039410100-20; 339039590100-20; 339039999900-20; 339039800000-20; 33903941010-20.

VALOR: R\$ 6.940,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.054062.05.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: A A A CLASSE- MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionados da Se-

cretaria Municipal da Fazenda.

MODALIDADE: Convite 7/06.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1301.2355.3390.39170200.

VALOR: R\$ 8.916,00.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 41/06 PROCESSO 001.007960.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima

BETEL MONITORAMENTO LTDA. ITENS: 3, 14, 16.

BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. ITENS: 2, 5, 7, 8, 13, 22.

DIPROLAB DISTR. DE PRODS. P/LABORATÓRIOS LTDA. ITEM: 28.

ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. ITEM: 25.

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA. ITENS: 9, 15, 19, 21, 24, 27, 32.

INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A. ITENS: 6, 11.

MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA. ITENS: 4, 17, 18, 23, 31.

MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. ITENS: 1, 20.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITEM: 10.

ITEM SEM COTAÇÃO: 29, 30.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 12, 26.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 47/06 PROCESSO 001.007966.06.7

DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS: 21, 22, 33, 35, 36, 42, 45, 46, 47, 52, 56, 57, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 77, 79, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 99 e 100

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, os itens discriminados, das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

Por ofertarem preços acima dos valores estimados:

MAX-FER COMERCIAL LTDA.: 21, 33, 35, 36, 42, 45, 46, 52, 56, 57, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 75, 77, 79, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 97 e 100;

GERUSA PEDROTTI: 22, 73 e 99;

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.: 47; **DELAMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.:** 70.

Por não atender às especificações exigidas no edital:

DELAMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.: 81 e 92.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 49/06 PROCESSO 001.007968.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Co-

missão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 31 de março de 2006, às 10h nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:
ITENS 4 E 17 – MF MACHADO SOARES E PAPEL MAR LTDA.

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 10/06 PROCESSO 001.013198.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna público que serão recebidos, até a data mencionada, os envelopes de documentação e proposta para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 350 lanches diários, para os alunos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM no Município de Porto Alegre/RS.

ABERTURA: 19 de abril de 2006, às 9h30min

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006

ROGÉRIO S. FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 21/06 PROCESSO 001.003796.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da licitação acima, quanto aos itens 54 e 55, conforme a Reconsideração do Parecer Técnico:

ITEM 54 - DESCLASSIFICADO

ITEM 55 - LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO 40/06 PROCESSO 001.007959.06.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA interpôs recurso contra sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.011432.06.3

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Nathan Silveira de Oliveira.

OBJETO: Contratação para realizar prestação de serviços de assessoria na produção e coordenação de execução dos projetos “Mostra a Cara” e “Circulando”.

VALOR: R\$ 5.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 22 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.005474.06.0

CONTRATADOS: Silvio Nunes Alves.

OBJETO: Contratação para serviço de supervisão de oficinas de samba, dentro do projeto “Escola dá Samba”.

VALOR: R\$ 2.200,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo

13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

PROCESSO 001.000630.06.3

CONTRATADOS: Joacir Fernandes Fontana.

OBJETO: Contratação de iluminador para criação e operação de luz.

VALOR: R\$ 840,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 21 de março de 2006.

PROCESSO 001.000601.06.3

CONTRATADOS: Fundação Theatro São Pedro.

OBJETO: Contrato de cessão de pauta (locação) do Theatro São Pedro para o evento "Prêmio Açorianos de Música".

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339039230100

Porto Alegre, 20 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.000629.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADOS: Morgana Kretzmann, Carlos Ramiro Padilha Fensterseifer, Janaína Pelizzon e Simone Alves Butelli.

OBJETO: Contratação para criar e apresentar performances teatrais na Cerimônia de Entrega do Prêmio Açorianos e Tibicuera/2005.

VALOR: R\$ 800,00, R\$ 800,00, R\$ 750,00 e R\$ 750,00, respectivamente.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 22 de março de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

AVISO 4/06 CONCURSO 1/06 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de abril de 2006, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 1/06-Secretaria Municipal da Cultura :

DIAS 3, 10, 17 e 24 (segundas-feiras), às 14 h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura



EDITAL 14

CONCURSO PÚBLICO 414 – MÉDICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 414 – MÉDICO - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 171, de 13 de setembro de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CIRURGIA VASCULAR

7º - FIRMO KREBS NETO

NEUROLOGIA

5º - LUCIANA AMBROS CARDOSO

6º - ALICIA DEL CARMEN BECERRA ROMERO

CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

LÍNGUA INGLESA

6º - UBIRATÃ KICKHÖFEL ALVES

CONCURSO PÚBLICO 422 MÉDICO/CLÍNICA GERAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 422 – MÉDICO/CLÍNICA GERAL - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 51, de 19 de novembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

157º - JULIANA MARTINI ESCOBAR

158º - VANDERLEI LUIS BERNART

159º - MARIO BRENO SOBELMANN LAPCHIK

160º - ANA CLAUDIA CABRAL RISCH DE FREITAS

162º - MARCIO DALLA COLETTA

163º - FERNANDO LUIZ MARINHEIRO SCHREINER

164º - MARA ALEXANDRA FRANCISCO

165º - MARCELO VASCONCELOS RIGON

166º - ROBSON MARTINS PEREIRA

167º - DANIEL DE VASCONCELOS

168º - MARTIN MAXIMINO LEON GONZALEZ

169º - REJANE GIACOMET BORGES NORA

170º - GUILHERME BOELHOUWER LETSCH

171º - LUCIANO PIETKO DA CUNHA

172º - MAIRA SALDANHA VARELA

173º - FABIO VIEIRA AGUIAR

174º - ANA ISABEL VIRGINIA VILLALOBOS ROSA

175º - JOSE CARLOS DUARTE PINOS

176º - CAMILA BRESSAN ZANETTE

177º - GILBERTO TADEU DE OLIVEIRA

178º - ZYGMUNT WOJCICKI FILHO

179º - KARITIMA AGLASIA OSTROWSKI

180º - EDUARDO HENRIQUE QUILLFELDT

181º - SIMARA GORSKI DO AMARAL

182º - AMAURI JORGE MACHADO DE CASTRO

183º - JEFFERSON WAGNER

184º - MARLI BONIATTI COLLE

185º - MICHELA SCHMITT

186º - SANDRA DALLA COSTA

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1548

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: DOGG TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo caminhão pequeno com cabine dupla, placas CVC6573, pelo de placas HRO2322.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA 003.080423.05.1

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por André Krumenauer Silva, como presidente, Carmem Regina Ribeiro Pinto, e o Omar Aquiles Cafrune, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Seção de Abertura da licitação em epígrafe: "Serviços de ramais prediais de água em logradouros no Município de Porto Alegre e outros serviços complementares". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como deserta, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 114/06 PROCESSO 003.080157.06.8

OBJETO: Aquisição de Formulário Conta de Água para Coletores.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 12 de abril de 2006

ABERTURA das propostas: 10h do dia 12 de abril de 2006

INÍCIO da disputa: 10h do dia 13 de abril de 2006 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou

www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

TOMADA DE PREÇOS 16/06 ADENDO

ASSUNTO: Tomada de Preços 16/06

REFERENTE à aquisição de tampões, tubos, conexões, válvulas e acessórios em ferro dúctil.

ABERTURA: 17 de abril de 2006, às 14h30min.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, vem informar que houve **retificação nos itens 2, 4, 5 e 7 da Folha de Observações, Anexo II do Edital.**

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

O Adendo deverá ser retirado pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h,

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.070769.06.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ALBERTO KOLBERG BING, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 4005626751- SSP/RS, inscrito no CIC/MF 415.193.700-59, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Comendador Rheingantz, 411, apto. 201.

NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 130,37m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 19.023,59

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.070769.06.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ALBERTO KOLBERG BING, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 4005626751- SSP/RS, inscrito no CIC/MF 415.193.700-59, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Comendador Rheingantz, 411, apto. 201.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 29.184,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

ISAAC AINHORN
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCORRÊNCIA 23/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 2 de maio de 2006 às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços de serviços de cabeamento estruturado com fornecimento de materiais, conforme especificações constantes no Anexo I. Licitação tipo menor preço, análise global. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 15,90.

CONCORRÊNCIA 24/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública o julgamento, referente a Tomada de Preços 14/01, que trata sobre a trata da licitação é a seleção de propostas visando ao registro de preços de fornecimento de Unidades de Discos Rígidos, conforme descrição dos itens constantes do Anexo I e II deste edital. , uma vez que não acudiram interessados à licitação. Deverá ser realizada nova Licitação.

CONVITE 10/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 7 de abril de 2006 às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de cercamento parcial, em gradil de concreto, de terreno localizado na rua João Neves da Fontoura, s/n, incluindo o fornecimento de materiais e a colocação e instalação de portões de ferro para acesso de automóveis e de pedestres, conforme especificações constantes no Anexo I, licitação tipo menor preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 4,50.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 6/06

PROCESSO 007.010040.06.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de POA

CGC: 90.298.993/0001-12

VALOR: R\$ 32.652,50

QUANTIDADE: 17.650 passes antecipados.

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

SANDRA MARCHIORI
Diretora Administrativa

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010040.06.4.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/06

Comunicamos a retificação do **item 2** do Anexo I – PROPOSTA, do Edital de Tomada de Preços 1/06 (Processo 6310/05), cujo objeto é a contratação de empresa para fins de locação e instalação de equipamentos reprográficos novos neste Legislativo, sendo um para cópias em preto e branco, de pequeno porte, e outro para cópias coloridas, que passa a ter a seguinte especificação:

“01 (um) equipamento reprográfico novo (sem uso), digital, para reprodução em cores, apresentando as seguintes características:

- velocidade mínima de **24 (vinte e quatro)** cópias por minuto, considerando o papel A-4;

- capacidade mínima de operação em papel A-4 até A-3, com gramatura até **180 g/m²**, dos tipos clareado e não clareado com cloro;

- resolução mínima a partir de 600 x 600 DPI;

(...)

a) Cotação, considerando uma franquia mensal de **2.500 (duas mil e quinhentas) cópias, com cobertura mínima de 60% (sessenta por cento) na impressão.**

b) ...”

As demais especificações do **item 2** do Anexo I – PROPOSTA permanecem inalteradas.

Em consequência, nas alíneas “b” do **subitem 4.2** do edital e da **Cláusula 9.1** do Contrato, onde se refere à franquia:

1) onde constava: “... de 8.500 (oito mil e quinhentas) cópias/mês, em 04 cores”, deverá constar: “... de 2.500 (duas mil e quinhentas) cópias/mês, em 04 cores, com cobertura mínima de 60% (sessenta por cento) na impressão.”

2) onde constava: “... de 8.500 (oito mil e quinhentas) cópias/mês, para reprodução em cores”, deverá constar: “... de 2.500 (duas mil e quinhentas) cópias/mês, com cobertura mínima de 60% (sessenta por cento) na impressão, para reprodução em cores, ...”

Fica estabelecida nova data de abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas como segue:

DATA de abertura: 17 de abril de 2006, às 9h30min.

LOCAL: Sala da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre (Sala 350), na Av. Loureiro da Silva, 255 – Porto Alegre/RS.

Ficam mantidas as demais disposições do edital em epígrafe.

Comissão Especial de Licitação, 28 de março de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ABERTURA

DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 3/ 001.057632.05.7

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na Zona Centro, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes de proposta da licitação em epígrafe, no dia 31 de março de 2006 às 13h e 45 min, na Sala de Reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.

ABERTURA

DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 4/ 001.057630.05.4

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na Zona Sul, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes de proposta da licitação em epígrafe, no dia 31 de março de 2006 às 14h15min, na Sala de Reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em cumprimento ao artigo 39, “caput”, da Lei Federal 8.666/93 e subseqüentes alterações, torna público que será realizada em 13 de abril de 2006, das 9h30min às 12h, no CENTRO DE TREINAMENTO DA PROCERGS - CTRE, situado na Rua Dr. Mário Totta 64, Bairro Tristeza, Porto Alegre, AUDIÊNCIA PÚBLICA, para início do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública, referente ao Processo 005.000789.06.2, que terá como objeto a contratação da prestação de serviços referente ao sistema integrado de limpeza pública do Município de Porto Alegre, observando-se o Regulamento Interno da Audiência, disponibilizado no site www.dmlu.com.br.

Por determinação da administração do local do evento, não será permitida a entrada de pessoas trajando bermudas ou trajes semelhantes.

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE

CONTRATO 5/06

PROCESSO: 005.003283.04.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Laborquímica – Laboratório de Análises Químicas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de análises físico-químicas em amostras em estado líquido e em amostras em estado sólido ou semi-sólido.

PRAZO: 12 meses a contar 22 de fevereiro de 2006 a 21 de fevereiro de 2007 .

VALOR: R\$ 61.175,92 para o lote 1 e R\$ 1.464,92 para o lote 2.

MODALIDADE: Concorrência 5/05

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390390102-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de março de 2006

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSAS

DE LICITAÇÕES

PROCESSO: 001.006534.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Substrato Eng. de Recuperação Ltda.

OBJETO: Obras de Reforma e Ampliação da UBS Ipanema.

VALOR: R\$ 56.276,61

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

PROCESSO: 001.006534.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Substrato Eng. de Recuperação Ltda.

OBJETO: Obras de Reforma e Ampliação da UBS Santa Rosa.

VALOR: R\$ 40.569,53

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 28 de março de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 14/06

OBJETO: Aquisição de bobinas, ferramentas e material elétrico

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de abril de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.011759.05.4 e, em decorrência de irregularidades constatadas, que caracterizam infração às condições estabelecidas no instrumento convocatório, aplica a penalidade de multa, no valor de R\$ 1.861,60 à empresa **PERFIL ARTES GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, CNPJ 00.212.665/0001-23, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.041007.05.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Sampar Agropecuária Ltda CNPJ:03.646.945/0001-73

OBJETO: Locação de Espaço Físico, com estrutura de lazer.

VALOR: R\$ 13.530,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PL2006/1173-1501-2355-339092390000- 20 (fl.21)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de março de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081001.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda

OBJETO: Construção de muros na E.M.I Cavalhada – Local Av. Cavalhada esquina Rua Gramado

VALOR: R\$ 76.228,79

PRAZO: 60 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2449-449051990000-20 do exercício de 2006

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: fevereiro/06	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	648.314,66	7.418.874,37	324.157,33	3.698.271,98
DMAE	62.020,92	1.045.083,74	31.010,46	519.473,08
DMLU	6.628,58	438.044,15	3.314,29	217.960,77
DEM HAB	9.140,22	191.774,00	4.570,11	95.878,94
FASC	37.962,38	123.833,42	18.981,19	61.916,71
CMPA	25.148,26	285.814,87	12.574,13	139.295,82
PREVIMPA	4.045,58	42.397,56	2.022,79	21.198,78

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: fevereiro/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	967.153,29	-	483.387,36
DMAE	-	77.561,20	-	38.780,60
DMLU	-	18.751,28	-	9.375,64
DEM HAB	-	48.234,32	-	24.117,16
FASC	-	32,08	-	16,04
CMPA	-	66.462,10	-	32.954,96

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: fevereiro/06	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	117.509,44
DMAE	-	-	-	9.759,44
DMLU	-	-	-	1.779,34
DEM HAB	-	-	-	2.630,68
CMPA	-	-	-	8.375,21

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

CARLOS LEANDRO RANSAN,
Diretor Administrativo-Financeiro
Substituto.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º BIMESTRE DE 2006

OS RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º BIMESTRE DE 2006 ENCONTRAM-SE AFIXADOS NO MURAL, LOCALIZADO NA RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1300 - 5º ANDAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2006 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	%	Jan a Fev/2006		%	
					(b/a)	(c)		
RECEITAS CORRENTES	2.126.573.818,00	2.126.573.818,00	395.903.937,73	18,61	395.903.937,73	18,61	1.730.669.880,27	
RECEITA TRIBUTÁRIA	653.459.852,00	653.459.852,00	153.188.123,14	23,44	153.188.123,14	23,44	500.271.728,86	
Impostos	596.797.090,00	596.797.090,00	136.267.054,09	22,83	136.267.054,09	22,83	460.530.035,91	
Taxas	56.662.762,00	56.662.762,00	16.921.069,05	29,86	16.921.069,05	29,86	39.741.692,95	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	89.944.335,00	89.944.335,00	13.683.288,56	15,21	13.683.288,56	15,21	76.261.046,44	
Contribuições Sociais	69.416.765,00	69.416.765,00	13.683.288,56	19,71	13.683.288,56	19,71	55.733.476,44	
Contribuições Econômicas	20.527.570,00	20.527.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.527.570,00	
RECEITA PATRIMONIAL	34.727.432,00	34.727.432,00	6.579.381,89	18,95	6.579.381,89	18,95	28.148.050,11	
Receitas Imobiliárias	6.748.931,00	6.748.931,00	660.936,16	9,79	660.936,16	9,79	6.087.994,84	

Receitas de Valores Mobiliários	27.978.501,00	27.978.501,00	5.918.445,73	21,15	5.918.445,73	21,15	22.060.055,27
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.707,00	2.707,00	62,50	2,31	62,50	2,31	2.644,50
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	33,00	0,00	33,00	0,00	-33,00
Outras Receitas Agropecuárias	2.707,00	2.707,00	10,00	0,00	10,00	0,00	-10,00
RECEITA DE SERVIÇOS	297.229.745,00	297.229.745,00	47.405.645,13	15,95	47.405.645,13	15,95	249.824.099,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	933.429.536,00	933.429.536,00	148.799.243,95	15,94	148.799.243,95	15,94	784.630.292,05
Transferências Intergovernamentais	917.064.969,00	917.064.969,00	145.322.289,37	15,85	145.322.289,37	15,85	771.742.679,63
Transferências da União	397.501.470,00	397.501.470,00	61.382.552,75	15,44	61.382.552,75	15,44	336.118.917,25
Transferências dos Estados	451.201.916,00	451.201.916,00	71.092.950,80	15,76	71.092.950,80	15,76	380.108.965,20
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	68.361.583,00	68.361.583,00	12.846.785,82	18,79	12.846.785,82	18,79	55.514.797,18
Transferências de Instituições Privadas	6.652.430,00	6.652.430,00	430.610,81	6,47	430.610,81	6,47	6.221.819,19
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	9.712.137,00	9.712.137,00	3.046.343,77	31,37	3.046.343,77	31,37	6.665.793,23
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	117.780.211,00	117.780.211,00	26.148.192,56	22,20	26.148.192,56	22,20	91.632.018,44
Multas e Juros de Mora	49.084.740,00	49.084.740,00	6.285.276,09	12,80	6.285.276,09	12,80	42.799.463,91
Indenizações e Restituições	5.362.253,00	5.362.253,00	326.713,77	6,09	326.713,77	6,09	5.035.539,23
Receita da Dívida Ativa	40.908.851,00	40.908.851,00	19.415.453,87	47,46	19.415.453,87	47,46	21.493.397,13
Receitas Correntes Diversas	22.424.367,00	22.424.367,00	120.748,83	0,54	120.748,83	0,54	22.303.618,17

	90.373.818,00	90.373.818,00	1.866.206,27	2,07	1.866.206,27	2,07	88.507.611,73
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	74.156.192,00	74.156.192,00	79.382,14	0,11	79.382,14	0,11	74.076.809,86
Operações de Crédito Internas	10.000,00	10.000,00	79.382,14	793,82	79.382,14	793,82	-69.382,14
Operações de Crédito Externas	74.146.192,00	74.146.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.146.192,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.481.584,00	3.481.584,00	768.204,89	22,06	768.204,89	22,06	2.713.379,11
Alienação de Bens Imóveis	3.481.584,00	3.481.584,00	768.204,89	22,06	768.204,89	22,06	2.713.379,11
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	728.934,00	728.934,00	536.479,77	73,60	536.479,77	73,60	192.454,23
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.989.641,00	11.989.641,00	482.139,47	4,02	482.139,47	4,02	11.507.501,53
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	11.989.641,00	11.989.641,00	482.139,47	4,02	482.139,47	4,02	11.507.501,53
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	17.467,00	17.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.467,00
Outras Receitas	17.467,00	17.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.467,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	59.785.344,00	59.785.344,00	7.857.836,97	13,14	7.857.836,97	13,14	51.927.507,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	389.812.307,03	18,07	389.812.307,03	18,07	1.767.349.984,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	389.812.307,03	18,07	389.812.307,03	18,07	1.767.349.984,97
DÉFICIT (IV)	---	---	---	---	---	---	---
TOTAL (V) = (III+IV)	2.157.162.292,00	2.157.162.292,00	389.812.307,03	18,07	389.812.307,03	18,07	1.767.349.984,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	---	---	---	---	0,00	---	---

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2006 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRf. Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2006 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev/2006 (e)	(e/total e)	(e/a)	
EDUCAÇÃO	331.160.357,00	331.799.949,00	50.634.470,38	50.634.470,38	47.070.180,13	47.070.180,13	17,14	14,19	284.729.768,87
Administração Geral	18.680.242,12	18.680.242,12	3.073.852,38	3.073.852,38	2.833.026,82	2.833.026,82	1,03	15,17	15.847.215,30
Assistência à Criança e ao Adolescent	9.066.693,00	9.116.693,00	1.167.325,04	1.167.325,04	1.072.489,04	1.072.489,04	0,39	11,76	8.044.203,96
Assistência Comunitária	10.712.316,00	10.841.041,00	350.327,92	350.327,92	313.659,63	313.659,63	0,11	2,89	10.527.381,37
Previdência Básica	513.824,00	513.824,00	91.801,28	91.801,28	91.801,28	91.801,28	0,03	17,87	422.022,72
Previdência do Regime Estatutário	53.967.891,00	53.967.891,00	9.968.381,84	9.968.381,84	9.219.157,84	9.219.157,84	3,36	17,08	44.748.733,16
Fomento ao Trabalho	2.000,00	255.981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.981,00
Ensino Fundamental	146.735.741,06	146.860.352,06	25.879.610,63	25.879.610,63	24.013.841,73	24.013.841,73	8,74	16,35	122.846.510,33
Ensino Médio	7.042.041,49	7.042.041,49	1.060.184,10	1.060.184,10	973.004,84	973.004,84	0,35	13,82	6.069.036,65
Educação Infantil	50.351.789,03	50.351.788,03	7.268.214,60	7.268.214,60	6.892.134,86	6.892.134,86	2,51	13,69	43.459.653,17
Educação de Jovens e Adultos	550.000,00	560.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	0,14	559.200,00
Educação Especial	33.537.819,30	33.610.095,30	1.773.972,59	1.773.972,59	1.660.264,09	1.660.264,09	0,60	4,94	31.949.831,21
CULTURA	26.148.483,00	27.955.870,00	6.119.394,07	6.119.394,07	3.010.985,86	3.010.985,86	1,10	10,77	24.944.884,14
Administração Geral	13.095.761,00	13.070.761,00	2.323.945,02	2.323.945,02	1.680.711,95	1.680.711,95	0,61	12,86	11.390.049,05
Patrimônio Histórico, Artístico e Arque	483.042,00	483.042,00	1.636,00	1.636,00	1.636,00	1.636,00	0,00	0,24	481.406,00
Difusão Cultural	12.569.680,00	14.402.067,00	3.793.813,05	3.793.813,05	3.328.637,91	3.328.637,91	0,48	9,23	13.073.429,09
DIREITOS DA CIDADANIA	3.588.627,00	11.469.401,00	380.917,51	380.917,51	366.339,74	366.339,74	0,13	3,19	11.030.061,26
Formação de Recursos Humanos	151.040,00	151.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.040,00
Defesa Civil	110.300,00	110.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.300,00
Atenção Básica	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	3.207.287,00	11.088.061,00	380.917,51	380.917,51	366.339,74	366.339,74	0,13	3,30	10.721.721,26
URBANISMO	75.087.868,00	76.135.279,00	7.957.028,49	7.957.028,49	6.367.694,66	6.367.694,66	2,32	8,36	69.726.584,34
Administração Geral	36.765.661,00	36.765.661,00	6.053.175,07	6.053.175,07	5.169.115,66	5.169.115,66	1,88	14,06	31.596.545,34
Infra-Estrutura Urbana	33.206.465,00	35.178.807,00	1.903.853,42	1.903.853,42	1.198.579,00	1.198.579,00	0,44	3,41	33.980.228,00
Serviços Urbanos	5.115.742,00	4.190.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.190.811,00
HABITAÇÃO	75.069.843,00	74.168.853,06	4.983.541,22	4.983.541,22	4.442.259,27	4.442.259,27	1,62	5,99	69.726.593,79
Administração Geral	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
Previdência do Regime Estatutário	8.505.025,00	8.505.025,00	1.454.570,30	1.454.570,30	1.342.875,30	1.342.875,30	0,49	15,79	7.162.149,70
Habitação Urbana	66.543.618,00	65.642.628,06	3.528.970,92	3.528.970,92	3.099.383,97	3.099.383,97	1,13	4,72	62.543.244,09
SANEAMENTO	443.507.074,00	443.507.074,00	59.244.965,44	59.244.965,44	47.616.816,21	47.616.816,21	17,33	10,74	395.890.257,79
Administração Geral	204.886,00	204.886,00	1.106,00	1.106,00	1.106,00	1.106,00	0,00	0,54	203.780,00
Administração de Receitas	2.169.145,00	2.169.145,00	217.724,00	217.724,00	217.724,00	217.724,00	0,08	10,04	1.951.421,00
Previdência do Regime Estatutário	53.515.976,00	53.515.976,00	9.274.214,84	9.274.214,84	8.565.850,84	8.565.850,84	3,12	16,01	44.950.125,16
Saneamento Básico Urbano	387.617.067,00	387.617.067,00	49.751.920,60	49.751.920,60	38.832.135,37	38.832.135,37	14,14	10,02	348.784.931,63
GESTÃO AMBIENTAL	28.803.196,00	28.502.746,00	4.643.262,99	4.643.262,99	3.592.375,19	3.592.375,19	1,31	12,60	24.910.370,81
Administração Geral	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Preservação e Conservação Ambianta	28.403.097,00	28.102.647,00	4.643.262,99	4.643.262,99	3.592.375,19	3.592.375,19	1,31	12,78	24.510.271,81
Controle Ambiental	310.099,00	310.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.099,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Continua (2/3)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2006 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRf. Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (f-i)
				No Bimestre (g)	Jan a Fev/2006 (h)	No Bimestre (i)	Jan a Fev/2006 (j)		
DESPESAS CORRENTES	1.862.883.048,00	22.718.154,64	1.885.601.202,64	296.536.162,02	296.536.162,02	261.560.022,58	261.560.022,58	13,87	1.624.041.180,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.057.877.377,03	-983.210,56	1.056.894.166,47	177.490.183,55	177.490.183,55	165.214.048,14	165.214.048,14	15,63	891.680.118,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.205.554,00	0,00	35.205.554,00	7.518.855,21	7.518.855,21	7.143.853,56	7.143.853,56	20,29	28.061.700,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	769.800.116,97	23.701.365,20	793.501.482,17	111.527.123,26	111.527.123,26	89.202.120,88	89.202.120,88	11,24	704.299.361,29
DESPESAS DE CAPITAL	264.330.425,00	2.118.689,00	266.449.114,00	14.873.426,03	14.873.426,03	13.142.412,20	13.142.412,20	4,93	253.306.701,80
INVESTIMENTOS	215.089.962,00	2.118.689,00	217.208.651,00	2.831.204,28	2.831.204,28	1.697.265,10	1.697.265,10	0,78	215.511.385,90
INVERSOES FINANCEIRAS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	49.228.463,00	0,00	49.228.463,00	12.042.221,75	12.042.221,75	11.445.147,10	11.445.147,10	23,25	37.783.315,90
RESERVA DO RPPS	13.136.580,00	0,00	13.136.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.136.580,00
RESERVA DO RPPS	13.136.580,00	0,00	13.136.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.136.580,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	16.812.239,00	-2.934.922,00							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2005 A FEVEREIRO/2006

RF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	R\$ PREVISÃO ATUALIZADA 2006
	Mar/05	Abr/05	Mai/05	Jun/05	Jul/05	Ago/05	Set/05	Out/05	Nov/05	Dez/05	Jan/06	Fev/06		
RECEITAS CORRENTES (I)	148.913.441,93	151.832.021,62	160.739.042,18	149.533.424,48	155.948.045,82	176.862.602,76	152.984.133,54	154.812.814,18	160.068.894,64	298.439.145,23	258.605.251,43	137.198.686,30	2.105.937.504,11	2.126.573.818,00
Recursos Tributários	42.539.096,57	42.521.808,48	42.899.480,42	44.254.575,03	44.081.690,50	49.507.544,55	44.126.730,78	46.818.959,03	43.816.426,52	128.097.766,51	112.488.384,27	40.699.738,87	681.852.201,53	653.459.852,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.444.359,67	6.149.214,74	5.881.995,01	6.596.691,42	6.023.315,70	6.496.710,04	6.277.638,72	6.456.845,06	6.313.657,51	58.162.861,76	55.478.914,42	4.947.233,16	177.229.437,21	169.528.146,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	7.357.051,94	5.714.163,83	6.141.915,86	6.036.671,05	6.107.269,57	6.730.255,92	6.375.939,75	6.332.642,79	5.806.108,23	6.942.596,63	5.893.891,26	4.170.550,29	73.609.057,12	72.355.114,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	19.591.557,78	21.873.703,65	22.173.113,70	22.698.215,18	22.825.025,92	27.155.771,64	22.635.215,16	23.257.931,40	22.625.445,51	28.296.421,04	28.960.142,47	23.300.701,50	285.423.244,95	259.885.703,00
Outras	9.146.127,18	8.784.726,26	8.702.455,85	8.922.997,38	9.126.079,31	9.124.806,95	8.837.937,15	8.771.539,78	9.071.215,27	34.695.887,08	22.155.436,12	8.251.253,92	145.590.462,25	151.690.889,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.241.667,65	6.281.722,49	6.251.279,89	6.344.820,26	6.381.582,31	6.520.705,93	6.317.060,62	6.251.061,45	6.498.476,84	14.473.780,45	7.129.158,51	6.356.462,48	85.047.778,88	95.028.127,00
Taxas	2.904.459,53	2.503.003,77	2.451.175,96	2.578.177,12	2.744.497,00	2.604.101,02	2.520.876,53	2.520.478,33	2.572.738,43	20.222.106,63	15.026.277,61	1.894.791,44	60.542.683,37	56.662.762,00
Recursos de Contribuições	4.670.889,41	5.288.846,50	5.194.791,29	5.296.648,93	5.384.181,92	5.350.372,23	6.016.927,44	5.887.033,84	5.881.485,03	12.313.262,19	7.416.244,70	6.267.043,86	74.967.727,34	89.349.335,00
Recursos Patrimoniais	2.556.568,58	2.516.240,99	2.527.033,58	2.753.866,78	2.436.246,56	2.620.314,16	2.737.872,06	2.471.640,31	2.514.442,48	2.411.270,43	3.716.700,71	2.862.681,18	32.124.877,82	34.727.432,00
Recursos Agropecuários	335,20	387,90	280,40	297,20	986,70	204,65	143,00	120,00	0,00	402,00	43,00	19,50	3.220,15	2.707,00
Recursos de Serviços	22.776.947,37	23.355.533,91	25.263.933,22	24.753.980,85	23.797.784,60	23.990.529,15	24.119.059,37	23.627.075,00	23.745.688,09	25.598.401,26	24.210.199,88	23.195.445,25	288.434.577,95	297.229.745,00
Transferências Correntes	70.999.262,06	73.350.801,10	79.264.024,97	66.626.455,13	74.686.157,14	72.682.521,03	69.913.313,28	71.203.820,92	78.493.719,99	109.057.248,53	98.642.337,77	50.156.968,18	915.076.568,10	933.429.536,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.439.379,10	5.905.630,47	6.665.834,93	6.458.130,36	5.303.187,12	5.456.134,56	4.557.569,62	5.277.653,64	6.379.742,40	8.946.506,02	6.021.962,75	5.179.346,50	71.591.077,47	56.666.667,00
Cota-Parte do ICMS	27.560.499,83	25.586.595,33	32.321.975,47	18.157.970,94	24.849.152,94	30.268.222,99	23.509.332,55	28.508.810,45	39.157.572,43	35.751.445,62	29.065.645,13	11.130.640,42	325.777.863,90	334.126.130,00
Cota-Parte do IPVA	4.492.763,27	7.188.424,22	8.053.666,67	7.820.594,78	7.446.870,84	3.770.291,61	2.162.393,65	1.578.641,62	1.294.081,89	14.696.253,75	23.042.493,49	4.745.667,26	86.292.143,05	97.659.368,00
Transferências de Recursos do FUNDEF	6.568.503,84	5.896.329,24	5.874.527,82	6.041.177,17	5.684.190,56	5.886.326,64	6.132.550,69	6.671.295,69	6.290.675,03	8.245.138,44	7.139.765,00	5.707.020,80	76.118.100,94	89.361.583,00
Outras Transferências Correntes	26.938.116,02	28.773.821,84	26.438.020,08	28.148.581,88	31.422.755,68	27.300.945,23	33.551.466,97	29.167.419,52	25.371.648,24	41.417.904,70	33.372.471,38	23.394.231,20	355.297.382,74	376.615.788,00
Outras Receitas Correntes	5.370.342,74	4.798.402,74	5.589.498,30	5.847.600,56	5.560.998,40	22.711.116,99	6.070.087,61	4.804.164,48	5.617.132,53	20.960.794,31	12.131.341,10	14.016.851,46	113.478.331,22	117.780.211,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	9.710.799,56	10.102.270,33	11.125.861,13	9.090.460,55	9.988.610,01	10.801.116,45	10.302.389,73	11.101.856,93	12.717.806,49	19.185.318,17	12.740.182,97	8.800.942,56	135.667.814,88	129.202.109,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	4.477.585,88	5.095.214,73	5.006.278,80	5.091.192,72	5.094.957,68	5.140.325,11	5.605.796,76	5.578.694,07	5.629.867,14	11.712.519,05	6.722.246,20	5.905.592,29	71.060.288,43	66.896.765,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	4.354.515,17	4.972.449,94	4.892.272,14	4.977.336,06	4.978.537,99	5.025.962,95	5.478.160,13	5.452.881,46	5.504.525,36	11.401.062,74	6.581.070,56	5.765.538,18	69.384.312,68	65.368.184,00
Contribuição de Pensionista Civil	123.070,71	122.764,79	114.004,66	113.856,66	116.419,69	114.362,16	127.636,63	125.812,61	125.341,78	31.456,31	141.175,64	140.054,11	1.675.955,75	1.528.581,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	193.303,53	193.631,77	188.514,49	205.456,21	209.224,24	210.047,12	411.130,68	308.339,77	251.617,89	600.743,14	693.998,50	361.451,57	3.907.458,91	2.520.000,00
(-) Deduções da Receita para Formação do FUNDEF	5.039.910,15	4.813.423,83	5.931.069,84	3.793.811,62	4.604.428,09	5.450.744,22	4.285.462,29	5.214.823,09	6.836.321,46	6.872.055,98	5.323.938,27	2.533.898,70	60.699.887,54	59.785.344,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	139.202.642,37	141.729.751,29	149.613.181,05	140.442.963,93	145.959.435,81	166.061.486,31	142.681.743,81	143.710.957,25	147.351.088,15	279.253.827,06	245.865.068,46	128.397.743,74	1.970.269.689,23	1.997.371.709,00

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2006 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2006	Jan a Fev/2005
RECEITAS CORRENTES (I)	73.249.491,80	73.249.491,80	33.923.763,68	33.923.763,68	9.499.241,57
Recursos de Contribuições	69.416.765,00	69.416.765,00	15.881.208,94	15.881.208,94	9.214.918,16
Pessoal Civil	66.856.335,00	66.856.335,00	12.627.497,38	12.627.497,38	8.824.894,42
Contribuição de Servidor Ativo Civil	38.163.464,00	38.163.464,00	10.925.186,73	10.925.186,73	7.495.109,66
Contribuição de Servidor Inativo Civil	6.265.390,00	6.265.390,00	1.411.080,90	1.411.080,90	903.079,38
Contribuição de Pensionista Civil	1.528.581,00	1.528.581,00	281.229,75	281.229,75	251.432,38
Outras Contribuições Previdenciárias	730,00	730,00	341,11	341,11	-
Compensação Previdenciária entre RPPS e RGPS	2.929.380,00	2.929.380,00	1.055.490,97	1.055.490,97	392.293,64
Recursos Patrimoniais	7.779.536,00	7.779.536,00	229.041,46	229.041,46	219.539,12
Recursos Imobiliários	-	-	-	-	-
Recursos de Valores Mobiliários	2.722.819,00	2.722.819,00	729.041,46	729.041,46	119.750,12
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	11.233,67	11.233,67	9.833,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
REPASSOS PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RGPS (III)	-	-	23.896.999,72	23.896.999,72	18.972.298,68
Contribuição Patronal de Exercício	-	-	21.477.147,09	21.477.147,09	16.972.238,88
Contribuição Patronal Ativo Civil	-	-	21.477.147,09	21.477.147,09	16.972.238,88
Contribuição Patronal Inativo Civil	-	-	19.348.492,56	19.348.492,56	18.204.808,87
Contribuição Patronal Pensionista Civil	-	-	2.528.549,51	2.528.549,51	1.767.429,01
Contribuição Patronal de Exercício Anterior	-	-	2.023.342,63	2.023.342,63	-
Pessoal Civil	-	-	2.023.342,63	2.023.342,63	-
Contribuição Patronal Ativo Civil	-	-	953.359,15	953.359,15	-
Contribuição Patronal Inativo Civil	-	-	769,92	769,92	-
Contribuição Patronal Pensionista Civil	-	-	-	-	-
REPASSOS PREVIDENCIÁRIOS PARA EXERCÍCIOS DE DÉBITO (IV)	-	-	18.702.182,64	18.702.182,64	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	73.249.491,80	73.249.491,80	56.522.766,05	56.522.766,05	28.471.540,25

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2006	Jan a Fev/2005
ADMINISTRAÇÃO (VII)	7.044.540,80	7.337.750,56	1.021.209,40	1.021.209,40	506.585,82
Despesas Correntes	5.010.285,00	5.213.494,76	1.021.209,40	1.021.209,40	506.585,82
Despesas de Capital	2.034.255,80	2.124.255,80	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	213.200.798,00	213.200.798,00	49.819.413,59	49.819.413,59	47.318.843,56
Pessoal Civil	117.405.758,00	117.405.758,00	49.819.413,59	49.819.413,59	47.318.843,56
Aposentadorias	214.997.591,00	214.997.591,00	14.562.793,14	14.562.793,14	13.595.698,69
Pensão	101.495.949,00	101.495.949,00	13.158.946,13	13.158.946,13	14.342.911,16
Outras Benefícios Previdenciários	1.115.843,00	1.115.843,00	182.153,32	182.153,32	1.764,56
Outras Despesas Previdenciárias	590.000,00	590.000,00	17.156,58	17.156,58	-
Compensação Previdenciária de Passados o RPPS e o RGPS	590.000,00	590.000,00	17.156,58	17.156,58	-
RESERVA DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VII + VIII + IX)	13.334.998,00	13.334.998,00	-	-	47.318.843,56
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)	224.880.236,80	224.880.236,80	50.841.622,99	50.841.622,99	94.637.327,12

	2.245,00	0,00	-2.245,00	0,00	0,00	0,00	2.245,00	-2.245,00	0,00
Gabinete de Planejamento									
Departamento de Esgotos Pluviais	8.065,97	1.178.826,85	4.088.179,78	3.257.319,49	2.017.753,11	7.329.850,50	1.410,23	4.088.179,78	3.240.260,49
Encargos Gerais do Município	307.519,24	2.076.168,95	3.079.575,89	4.393.497,18	1.069.766,90	4.055.459,42	1.487,26	3.079.575,89	974.396,27
Gabinete do Prefeito	2.106,97	206.818,29	256.770,96	449.385,85	16.310,37	1.064.145,96	1.730,72	256.770,96	805.644,28
Sec. do Governo Municipal	46.442,44	0,00	-279,00	0,00	46.163,44	0,00	279,00	-279,00	0,00
Procuradoria Geral do Município	0,00	39.095,92	2.150,80	35.528,76	5.717,96	37.682,60	0,00	2.150,80	35.531,80
Sec. Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	60,50	87.500,37	189.203,52	179.803,89	96.960,50	549.577,48	0,00	189.203,52	360.373,96
Sec. Municipal da Prod. Ind. e Comércio	3.395,28	140.385,93	102.319,96	235.382,96	10.718,21	711.722,54	0,00	102.319,96	609.402,58
Sec. Municipal de Saúde	51.749,50	9.929.214,50	8.169.960,64	12.137.647,26	6.013.277,38	15.350.518,92	101.993,81	8.169.960,64	7.078.564,47
Secretaria do Planejamento Municipal	0,00	23.931,17	3.788,59	23.600,56	4.119,20	243.190,91	0,00	3.788,59	239.402,32
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão	0,00	7.577,11	2.422,80	9.800,87	199,04	8.020,15	228,00	2.422,80	5.369,35
Secretaria Munic. de Coordenação Política e Gov.	0,00	211.103,55	369.143,83	545.545,90	34.701,48	1.013.437,30	892,00	369.143,83	643.401,47
Secretaria Municipal da Cultura	17.600,00	971.354,41	679.480,96	1.405.901,22	262.534,15	2.140.649,45	90.537,38	679.480,96	1.370.631,11
Secretaria Municipal da Fazenda	9.899,30	313.785,68	443.881,65	740.886,23	26.680,40	1.297.415,78	0,00	443.881,65	853.534,13
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	15.513,73	375.451,64	385.304,57	5.660,80	1.552.927,75	880,80	375.451,64	1.176.595,31
Secretaria Municipal de Administração	0,00	455.144,74	555.764,75	802.444,14	208.465,35	1.002.492,75	35.150,85	555.764,75	411.577,15
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Seg.	0,00	53.869,02	130.129,30	162.843,21	21.155,11	880.262,22	2.130,15	130.129,30	748.002,77
Secretaria Municipal de Educação	19.388,63	5.246.385,35	304.130,12	3.573.074,30	1.996.829,80	2.424.800,26	19.558,49	304.130,12	2.101.111,65
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhame	0,00	135.312,31	17.002,27	131.129,38	21.185,20	748.257,01	244,80	17.002,27	731.009,94
Secretaria Municipal de Obras e Viação	103.790,88	5.086.833,46	1.117.523,63	4.447.735,94	1.860.412,03	6.776.292,72	17.910,78	1.117.523,63	5.640.858,31
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	111.056,96	346.601,74	630.619,90	607.530,14	480.748,46	1.401.473,96	275,50	630.619,90	770.578,56
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.990,19	0,00	0,00	250.990,19
DEMHAB	279.439,34	5.068.346,44	863.880,18	4.900.105,21	1.311.560,75	7.511.593,35	5.665,47	863.880,18	6.642.047,70
FASC	185.719,80	655.504,01	1.053.096,98	1.680.466,13	213.854,66	4.421.191,88	10.039,30	1.053.096,98	3.358.055,60
PREVIMPA	8.394,36	43.897,21	191.755,06	227.704,99	16.341,64	1.362.897,64	1.218,71	191.755,06	1.169.923,87
DMLU	3.265.007,18	12.855.630,15	257.228,61	12.462.821,11	3.915.044,83	844.750,35	12.191,50	257.228,61	575.330,24
DMAE	99.152,96	1.959.904,55	14.763.859,72	15.765.607,58	1.057.309,65	22.426.896,40	886.618,44	14.763.859,72	6.776.418,24
LEGISLATIVO	386,83	46.351,17	961.139,23	1.007.638,68	238,55	1.112.204,30	55.082,39	961.139,23	95.982,68
CMPA	386,83	46.351,17	961.139,23	1.007.638,68	238,55	1.112.204,30	55.082,39	961.139,23	95.982,68
TOTAL	4.521.421,14	47.155.056,61	38.605.936,77	69.568.705,55	20.713.708,97	86.518.701,79	1.247.770,58	38.605.936,77	46.664.994,44

FONTE: SMF / SDO
De acordo com a Portaria nº 587 de 29 de Agosto de 2005.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2006 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2006 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	2.283.201.969,80	2.283.201.969,80	224.288.444,57	224.288.444,57	9,82
Recargas de Impostos	1.298.090.352,01	1.298.090.352,01	144.113.470,24	144.113.470,24	11,10
Impostos	1.196.307.894,08	1.196.307.894,08	136.267.054,09	136.267.054,09	11,39
Dívida Ativa dos Impostos	41.311.004,18	41.311.004,18	4.163.524,86	4.163.524,86	10,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Imp. e da Div. Ativa de Imp.	60.471.453,75	60.471.453,75	3.682.891,29	3.682.891,29	6,09
Recargas de Transferências Constitucionais e Legais	985.111.617,79	985.111.617,79	80.174.974,33	80.174.974,33	8,14
Cota-Parte FPM (85%)	48.264.991,42	48.264.991,42	9.521.112,93	9.521.112,93	19,73
Transferência Financeira ICMS Desonerado - LC nº 87/96 (85%)	26.451.848,86	26.451.848,86	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS (85%)	591.468.305,94	591.468.305,94	34.166.842,73	34.166.842,73	5,78
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	20.068.853,77	20.068.853,77	839.787,72	839.787,72	4,18
Parcela das Transferências destinada à Formação do FUNDEF (II)	115.544.072,35	115.544.072,35	7.857.836,97	7.857.836,97	6,80
Cota-Parte ITR (100%)	115.987,19	115.987,19	1.233,23	1.233,23	1,06
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	183.197.558,26	183.197.558,26	27.788.160,75	27.788.160,75	15,17
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	163.260.842,43	163.260.842,43	14.569.271,65	14.569.271,65	8,92
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	133.897.868,09	133.897.868,09	12.846.785,82	12.846.785,82	9,59
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	133.897.868,09	133.897.868,09	12.846.785,82	12.846.785,82	9,59
Complementação da União ao FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	14.151.765,08	14.151.765,08	1.722.485,83	1.722.485,83	12,17
Transferências do FNDE	5.688.785,26	5.688.785,26	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios Destinados a Programas de Educação	1.158.080,00	1.158.080,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de Operações de Crédito destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	8.364.344,00	8.364.344,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	2.330.918.739,88	2.330.918.739,88	230.999.879,25	230.999.879,25	9,91

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2006 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	235.428.746,00	235.427.636,00	31.011.419,88	31.011.419,88	13,17
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	123.979.590,89	123.978.482,99	14.054.507,30	14.054.507,30	11,34
Despesas com Educação Infantil Em Creches e Pré-Escolas (VIII)	49.382.222,62	49.382.221,52	7.359.518,34	7.359.518,34	14,90
Outras Despesas com Ensino	62.066.932,49	62.066.931,49	10.282.652,08	10.282.652,08	16,57
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	68.361.582,00	68.362.683,00	20.389.044,42	20.389.044,42	29,82
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	68.361.582,00	68.361.683,00	20.389.044,42	20.389.044,42	29,83
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.426.715,00	5.562.755,00	48.704,68	48.704,68	0,88
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	21.943.314,00	22.446.875,00	1.386.148,67	1.386.148,67	6,18
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	331.160.357,00	331.799.949,00	52.835.317,65	52.835.317,65	15,92

PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)	0,00
GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	4.988.948,85

DEDUÇÕES DA DESPESAS	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	4.988.948,85
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINC. À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANC. VINCULADA¹	12.181,26
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	12.181,26
Despesas com Educação Infantil Em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANC. DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO FUNDEF EXERC. ANTERIOR (XV)	0,00
TOTAL (XVI)	5.001.130,11

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2005 (e)	Aplicação Apurada em 2005 (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31/Dez/2005	Cancelados em 2006 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	254.007.927,12	265.821.170,89	3.406.527,37	146,00
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL			2.923.460,75	12.181,26

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005	VALOR
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (XVII)	0,00
Ensino Fundamental (XVIII)	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + X) - (XVI)]	36.801.939,95

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2006 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS²	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIX - XVII / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	16,41
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	52,51
MÍNIMO 80% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	158,71

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dez de 2005		Jan a Fev/2006		
	1.910,10		7.787.424,86		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2006 (f)	
				% (f/e)	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.680.242,12	18.680.242,12	2.833.026,82	2.833.026,82	15,17
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.712.316,00	10.841.041,00	313.659,63	313.659,63	2,89
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.967.891,00	53.967.891,00	9.219.157,84	9.219.157,84	17,08
ENSINO FUNDAMENTAL	146.735.741,06	146.860.352,06	24.013.841,73	24.013.841,73	16,35
ENSINO MÉDIO	7.042.041,49	7.042.041,49	973.004,84	973.004,84	13,82
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	50.351.789,03	50.351.788,03	6.892.134,86	6.892.134,86	13,69
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	550.000,00	560.000,00	800,00	800,00	0,14
EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.537.819,30	33.610.095,30	1.660.264,09	1.660.264,09	4,94
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS	0,00	0,00	5.761.037,28	5.761.037,28	

Compartilhar inicia aulas no Ensino Médio

O prefeito ministra hoje, a partir das 9h, a aula inaugural do Projeto Compartilhar (Ensino Médio), no auditório da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar). A grande procura pelas 60 vagas disponibilizadas em duas turmas, levou os organizadores a realizarem um sorteio na manhã da última segunda-feira.

Ao todo, 194 servidores se inscreveram para participar da primeira etapa do projeto-piloto, que será desenvolvido a partir de abril. Antes, o Compartilhar oferecia apenas o Ensino Fundamental, e a ampliação foi um dos compromissos assumidos pelo Prefeito, por ocasião da formatura da sexta turma de alunos, realizada em dezembro do ano passado.

“A Prefeitura sente-se honrada em proporcionar melhores condições para seus funcionários. A busca pelo conhecimento nos torna pessoas mais fortes, melhores e aumenta nossa visão de mundo”, afirmou o prefeito.

Participam da primeira fase de Ensino Médio servidores

dos departamentos municipais de Água e Esgoto (Dmae), Habitação (Demhab) e Limpeza Urbana (DMLU), secretarias municipais de Administração (SMA), Obras e Viação (Smov), Saúde (SMS), Meio Ambiente (Smam) e Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), além da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

O projeto

Idealizado com o objetivo de proporcionar a complementação dos estudos aos funcionários, o Projeto Compartilhar Ensino Médio está sendo desenvolvido em parceria com a Secretaria Estadual de Educação. O Compartilhar é uma iniciativa conjunta da Escola de Gestão Pública da SMA e da Secretaria Municipal da Educação (Smed) com o DMLU, Dmae e Demhab. Desde o início do projeto, em 1989, 115 servidores já tiveram a oportunidade de concluir o ensino básico e, atualmente, em torno de 200 alunos participam das aulas.

Ivo Gonçalves - PMPA



Sexta turma formou-se em dezembro do ano passado

Porto Alegre passa a ser Cidade Amiga da Amazônia

O prefeito assina amanhã, às 14h30, Termo de Compromisso com o Greenpeace, tornando a capital gaúcha Cidade Amiga da Amazônia. O documento será assinado no navio da organização, o Artic Sunrise, que está ancorado no Armazém 1 do Cais do Porto.

Pelo termo, a Prefeitura se compromete a adaptar a Lei Orgânica do município, corrigindo os artigos que versam sobre licitações. “Com a mudança da lei, possuímos meios le-

gais de exigir certificado de procedência e deixamos de comprar madeira ilegal, a qual, muitas vezes, por não pagar devidamente os impostos, tem preço mais baixo”, explicou o secretário municipal do Meio Ambiente. O projeto de lei ainda deverá ser aprovado na Câmara Municipal. Participam da solenidade os prefeitos das cidade gaúchas de Rio Grande, São Leopoldo e Santa Maria, locais que já integram o projeto do Greenpeace.

Central de Passagem Escolar muda de endereço

A partir da próxima terça-feira, dia 4, a Central de Passagem Escolar passa a funcionar na Travessa Francisco Leonardo Truda, 66, Centro, das 9h às 17h. Segundo a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a mudança do atual endereço (Avenida Alberto Bins, 860) acontece para qualificar o serviço. A em razão da alteração, não haverá atendimento no posto central na segunda-feira, dia 3. Mais informações pelo telefone 3221-5699.

Segundo o coordenador da Central de Passagem Escolar, os usuários podem retirar suas passagens nos seguintes postos: Av. Assis Brasil, 3522, loja 231 do Shopping Lindóia, das 10h às 20h, de segunda a sexta-feira, e das 10h às 18h, aos sábados; Rua Teresa Cristo, 50, Bairro Tristeza, das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira; e Avenida Bento Gonçalves, 1414, loja 46, Casa Shop, das 10h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Hoje na Prefeitura

SOCIOAMBIENTAL - O diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) é palestrante da reunião-almoço “Saneamento Ambiental em Foco”, promovida pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Rio Grande do Sul (Abes-RS). Às 12h, na Federasul (Palácio do Comércio - Largo Visconde do Cairu, 17, 7º andar). O tema da palestra é a retomada do Programa Integrado Sociambiental, cujas negociações com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) estavam paralisadas desde 2004.

CULTURA - Inscrições abertas para o Colóquio Internacional Guimarães Rosa, que ocorre nos dias 10, 11 e 12 de abril no Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307). As inscrições podem ser feitas nos sites www.ufrgs.br/ppgfil ou www.uniritter.com.br e confirmadas no dia da abertura do evento através do pagamento. Informações nos telefones: 3316.6616 e 3221.6622, ramais 219 e 220.

Exposição fotográfica “Porto Alegre, uma viagem no tempo”, apresenta 18 painéis com fotos históricas de Porto Alegre (datadas do início do século passado), tendo ao lado uma foto atual para comparar e mostrar o desenvolvimento da cidade. Local: Espaço Cultural do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Último dia.

Programação de **documentários gaúchos**. Local: Sala P. F. Gastal (3º andar da Usina do Gasômetro). Às 15h30, Histórias de Esquina; 16h30 - Papão de 54; 18h - Histórias de Esquina; 19h - Histórias de Esquina; 20h - Das Garagens, de Júlia Aguiar.

Inscrições abertas para o **1º Seminário Nacional de Dança e Educação**, que será realizado de 6 e 8 de abril, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 576). Informações: 3221-6622, ramal 221.

9h às 21h - exposição **“Kaingang - índios no urbano... um novo horizonte”**, da fotógrafa Isabella Carnevale. Local: Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Até 24 de abril, de terças a domingos, com entrada franca.

EPTC - Hoje, a partir das 9h, a Av. Lavras terá sentido duplo de circulação no trecho entre a Rua Jaime Teles e a Avenida Ijuí, Bairro Petrópolis, em razão da conclusão de obras do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Na mesma ocasião, também será invertida a preferência do cruzamento da Rua Amélia Teles com a Avenida Lavras, passando a Rua Amélia Teles a ser a preferencial. O objetivo é qualificar a circulação no local.

REUNIÃO DO OP (19h) - Reunião preparatória do Orçamento Participativo, Região Eixo Baltazar - Centro Humanístico Vida (Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132). As preparatórias do OP serão realizadas até 12 de abril.

ANTIQUÁRIOS (9h30 às 11h30 e 14h às 17h) - Inscrições até 31 de março para as 30 vagas de expositor disponíveis no Caminho dos Antiquários. Local: Setor de Artesanato da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308). O Caminho dos Antiquários está localizado na Rua Marechal Floriano, entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, até a Praça Daltro Filho (Praça do Capitólio).

DIÁLOGO NA PRAÇA (19h) - Mais uma edição do projeto Diálogo na Praça, quando os moradores poderão expor suas sugestões e reivindicações sobre a praça e seu entorno. Local: Praça Miguel Gustavo, no cruzamento das Ruas Sylvio Sanson e Algarve, Bairro Sarandi.

TELECENTROS - Inscrições abertas (telefone 3287-5941) para o curso de Inclusão Digital na Terceira Idade, que acontecerá no Telecentro Cultural Praça da Alfândega, térreo do Santander Cultural, a partir de 05 de abril.

REFIS - Últimos dias para os contribuintes porto-alegrenses aderirem ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2749 – Sexta-feira, 31 de Março de 2006

Refis Municipal termina hoje

Hoje é o último dia para aderir ao Refis Municipal. Segundo o levantamento da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), até o último dia 23 de março, 26.994 pessoas aderiram ao programa, resultando em R\$ 82,3 milhões negociados. Desse montante, R\$ 17,7 milhões foram pagos. O Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura de Porto Alegre possibilita o pagamento, parcelamento e reparcelamento de débitos no IPTU (Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Na última semana, o movimento na Loja de Atendimento da SMF foi acima da média (cerca de 1,6 mil atendimentos por dia). Em 2005, a média registrada foi de 1.070 atendimentos diários. No lançamento do programa, cuja primeira etapa foi de 05 de outubro a 30 de dezembro do ano passado, a expectativa era regularizar a situação de 10 mil contribuintes, mas a procura foi bem além do esperado, e a Câmara Municipal aprovou a prorrogação do prazo para o final deste mês. “Essa iniciativa permite que um grupo expressivo possa atualizar suas dívidas de IPTU e ISSQN”, afirmou o secretário municipal da Fazenda. “Esperamos que o contribuinte não deixe de aproveitar essa oportunidade que não vai se repetir tão cedo. Há mais de 19 anos que o Refis não era realizado.”

Nesta segunda fase, o Refis manteve as mesmas con-



João Florin – PMPA

Loja de Atendimento da Fazenda funciona das 9h30 às 16h30

dições da primeira. O parcelamento no caso do IPTU aumentou de 36 para 60 vezes. No ISSQN, de 60 para 120 parcelas. Além disso, o desconto na multa de mora é de 90% para pagamento à vista, e de 80% a 10% se o débito for parcelado. Contribuinte com dívida em execução judicial também pode aderir ao programa. Os benefícios valem para dívidas de 2004 ou anos anteriores, mas o contribuinte também pode parcelar 2005 com juros e pagar o total do valor devido.

Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda

Endereço: Travessa Mário Cinco Paus, s/n, no Centro
Horário: de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 16h30
Telefones: (51) 3289-1540 ou 3289-1550
e-mail: atendimento@smf.prefpoa.com.br

Mutirão para cadastro do Fome Zero continua

Cerca de 145 pessoas incluídas no Programa Fome Zero já foram cadastradas pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). A ação é para inserção das famílias no Bolsa Família. No último final de semana, foram preenchidos pouco mais de 60 cadastros. O trabalho prossegue hoje, com atendimento no período da manhã, das 9h às 12h.

O mutirão é gerenciado pela Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Prefeitura, em parceria com a coordenação do Programa Bolsa Família da Fasc. Atualmente, cerca de 2,5 mil famílias estão cadastradas no Fome Zero. A expectativa dos organizadores é cadastrar, no mínimo, 50% do total. Para atualizar os dados é preciso certidão de nascimento pessoal e dos filhos, documento indicando a guarda dos filhos, carteira de identidade e CPF. “É importante atuali-

zar os cadastros para ter condições de receber a bolsa ainda este ano”, salientou o coordenador da Segurança Alimentar. As datas e os locais dos mutirões foram revistos para otimizar e agilizar os trabalhos.

Hoje

Famílias cadastradas no Módulo de Assistência Social Ilhas (Rua da Cruz, 05, quadra 30, Ilha Grande dos Marinheiros)
07 de abril

Famílias cadastradas nos Centros Regionais de Assistência Social Leste, Norte, Centro e no Módulo de Assistência Social Nordeste (Mercado Público Central, sala 10)

O atendimento é feito no período da manhã, das 9h às 12h.

Hoje na Prefeitura

SEMINÁRIO (09h) - Abertura do Seminário Regional de Aprofundamento da Informatização da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente. Local: Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa. A coordenação do seminário é da Fundação e Assistência Social e Cidadania (Fasc), que também participa das atividades.

SAÚDE (09h às 11h30 e 13h às 16h) - Hospital de Pronto Socorro recebe inscrições para curso de primeiros socorros aberto à comunidade, que acontece no dia 08 de abril. Local das inscrições: Direção Científica do hospital, no 6º andar. Informações: 3289.7709 e 3289.7710

MULHER (14h) - Festa de encerramento do mês da mulher. Local: Unidade Básica de Saúde Ilha da Pintada. Haverá apresentações de música e dança, corte de cabelo gratuito, sorteio de brindes, mensagem em cartão postal da Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e lanche com bolo, salgadinhos, sucos e refrigerantes.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (15h) - Agentes de educação para o trânsito da EPTC realizam ações para uma circulação mais segura dos motociclistas na Capital, com distribuição de adesivos contendo a mensagem “Liberdade sim, Rachas nas ruas não”. Local: Rua Gen. Câmara, entre Andradas e Sete de Setembro.

CULTURA (21h) - Projeto Raros da Sala P. F. Gastal exibe um programa duplo: o curta-metragem Film, do dramaturgo irlandês Samuel Beckett, e o longa Marinheiro por Descuido (Steamboat Bill, Jr.), de Charles Reisner. Local: 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551).

Inscrições abertas para o 1º Seminário Nacional de Dança e Educação, que será realizado de 6 e 8 de abril, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 576). Informações: 3221-6622, ramal 221.

Inscrições abertas até 20 de abril para o processo seletivo de ocupação dos espaços na Usina do Gasômetro, dentro do projeto Usina das Artes. O pedido de inscrição deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sala da Direção da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551, 6º andar).

Inscrições abertas para o Colóquio Internacional Guimarães Rosa, que ocorre nos dias 10, 11 e 12 de abril no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307). As inscrições podem ser feitas nos sites www.ufrgs.br/ppgfil ou www.uniritter.com.br e confirmadas no dia da abertura do evento através do pagamento. Informações através dos telefones: 3316.6616 e 3221.6622 ramais 219 e 220.

TELECENROS - Inscrições abertas pelo telefone 3287-5941 para o curso de inclusão digital na terceira idade, que acontecerá no Telecentro Cultural Praça da Alfândega, no térreo do Santander Cultural, a partir de 05 de abril.

EXPOSIÇÕES - Encontros com Arte no Paço, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

Exposição fotográfica “**Porto Alegre, uma viagem no tempo**”, 18 painéis com fotos históricas de Porto Alegre (datadas do início do século passado), tendo ao lado uma foto atual para comparar e mostrar o desenvolvimento da cidade. Local: Espaço Cultural do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Até 30 de março.

Exposição Internacional de Arte Postal “**O Mapa**” - **Mário Quintana** (1906-2006), com obras em linguagem postal procedentes de diversas regiões do Brasil e de diferentes países, inspirada no poema “O Mapa” de Mário Quintana. Local: Saguão do Centro Municipal de Cultura. Entrada Gratuita. Até 10 de abril.

Exposição Caminho dos Antiquários, com trabalhos realizados pelos alunos do Atelier Livre, que tiveram como ponto de partida a visita e a exploração dos antiquários da cidade realizada em outubro de 2005. Local: Espaço Alternativo do Atelier Livre. Entrada Gratuita. Até 10 de abril.

9h às 21h - exposição **Árvores, Paisagens, Horizontes**, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. A mostra abre oficialmente a temporada de exposições da Galeria, um dos mais tradicionais espaços de exibição de fotografia na capital gaúcha. Até 30 de abril, de terças a domingos. Entrada franca.

9h às 21h - exposição “**Kaingang - índios no urbano... um novo horizonte**”, da fotógrafa Isabella Carnevale. Local: Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Até 24 de abril, de terças a domingos, das 9h às 21h, com entrada franca.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.950, de 30 de março de 2006.**

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito até o limite de R\$ 16.038.900,00 (dezesesseis milhões, trinta e oito mil e novecentos reais) com a Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a contratar com a Caixa Estadual S.A. – Agência de Fomento/RS, operação de crédito até o limite de R\$ 16.038.900,00 (dezesesseis milhões, trinta e oito mil e novecentos reais), com recursos de terceiros para as modalidades de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Programa Saneamento para Todos, que será implementado pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE.

Parágrafo único. A contrapartida do Município será de 10% (dez por cento) do total do Projeto, que está orçado em R\$ 17.821.000,00 (dezesete milhões, oitocentos e vinte e um mil reais).

Art. 2º Fica o autorizado o Poder Executivo a abrir crédito(s) adicional(is) até o limite previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe a Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, bem como às normas específicas da Caixa Estadual S.A. – Agência de Fomento – RS.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a dar em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei as parcelas que se fizerem necessárias do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-partes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 5º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal dentro de 30 (trinta) dias, contados da contratação da Operação de Crédito autorizada por esta Lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.129, de 24 de março de 2006.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 275.205,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
Crédito: 1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIIS		
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 275.205,00
Vínculo: 1280 - FUNASA		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS		R\$ 275.205,00
Valor Total do Decreto:		R\$ 275.205,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.132, de 24 de março de 2006.

Ficam acrescidas ao Decreto nº 15.020, de 23 de dezembro de 2005, codificações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inc.II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º As conversões automáticas dos códigos orçamentários relacionados em anexo ficam acrescidas ao Decreto nº 15.020, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 15.132

TABELA DE CONVERSÃO DAS UNIDADES, PROJETOS, ATIVIDADES, OPERAÇÕES ESPECIAIS E NATUREZA DA DESPESA - 2006

Órgão	Unidade	2005		2006	
		Projeto	Atividade	Unidade	Proj/Atividade
DEP	0400-DEP	1003-AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE PLUVIAL	400	1184-PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA	
			400	1185-PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS NO SISTEMA CAVALHADA	
			400	1186-MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM - PRÓ-SANEAMENTO	
			400	1187-RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS	
			400	1188-ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM URBANA	
SMGAE	0900-GAE	1009-ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - PMPA	900	1332-CONSULTORIA	
			900	1333-AUDITORIA CONTÁBIL	
SMF	1301-SMF-GAB	1017-DESAPROPRIAÇÕES - BID	1301	2355-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
SMOV	1402-SMOV-EMP	1031-III PERIMETRAL - BNDES	1400	1038-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
			1400	1038-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
			1400	1038-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
			1400	1038-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
			1400	1038-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
			1400	1038-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
			1400	1038-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
		1150-ALARGAMENTO AV. WENCESLAU ESCOBAR - FUNDOPIMES	1400	1038-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
		1158-PROJETO INTERGRADO PORTO SECO - COMPLEXO CULTURAL PISTA DE EVENTOS	1400	1023-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES, 14188.7, do cargo de secretário, 7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 31.3.06, através do Ato 66 de 30.6.06 (processo 1.14275.06.6).

NOMEIA ALBERTO PRETTO MOESCH, 14185.1, para exercer o cargo de secretário, 7, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 31.3.06, através do Ato 67 de 30.3.06 (processo 1.14276.06.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA DARIO LUIZ MEIRELES FLORES, 31976.4, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de gerente I, da Gerência Executiva/PPP, a contar de 1º.3.06, código do posto 11250007, código do órgão 24521002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 150 de 17.3.06 (processo 1.10190.06.6).

NOMEIA CARLA AIRES KHALIL, 81193.5, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de gerente I, da Gerência Executiva/PPP, a contar de 1º.3.06, código do posto 11250007, código do órgão 24521002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 151 de 17.3.06 (processo 1.10190.06.6).

NOMEIA MARILENE CASSOL, 57583.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, durante o impedimento da titular ANA CLAUDIA FERREIRA, 44019.8, administradora, de 23.2 a 2.3.06, por motivo de licença-ano, código do posto 11270001, código do órgão 10700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 17.3.06 (processo 1.10084.06.1).

NOMEIA SILVIO SOUTO, 14808.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, da Reserva Biológica do Lami/DPFF/SUMAM, durante o impedimento da titular PATRICIA BERNARDES R. WITT, 37491.8, de 15.3 a 13.4.06, por motivo de férias, código do posto 11260001, código do órgão 20612007, com base no artigo 69 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 17.3.06 (processo 1.10294.06.6).

NOMEIA ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 45001.5, assistente administrativa, da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo CC de assessora especialista, da Assessoria Jurídica, durante o impedimento do titular ANDRE RODRIGUES FURTADO, 37044.5, de 16 a 25.1.06, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 19004002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156 de 17.3.06 (processo 1.10150.06.4).

NOMEIA PATRICK STEPHANOU SILVA, 86405.8, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo CC de chefe de unidade, da Unidade de Documentação/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, durante o impedimento da titular ELIANE FRIEDL, 15772.7, auxiliar de serviços técnicos, de 3 a 17.2.06, por motivo de férias, código do posto 11260003, código do órgão 19603015, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 17.3.06 (processo 1.10151.06.0).

NOMEIA PATRICK STEPHANOU SILVA, 86405.8, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo CC de chefe de unidade, da Unidade de Documentação/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, durante o impedimento da titular ELIANE FRIEDL, 15772.7, auxiliar de serviços técnicos, de 18.1 a 1º.2.06, por motivo de férias, código do posto 11260003, código do órgão 19603015, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 158 de 17.3.06 (processo 1.10151.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ JOÃO ALEXANDRE, 386.3, falecido em 12.11.88, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 446 de 1º.10.80, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, para MARIA MARCELINA ALEXANDRE, 2736.7, CPF 50883143020, cônjuge, 50% e PAU-

LO SÉRGIO ALEXANDRE, 3363.9, CPF 76133524987, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 58h33min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 304 de 20.3.06 (processo 1.42454.03.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GEROMIL DOS SANTOS FONTELA, 655.1, falecido em 21.4.94, estatutário, agente de serviços externos, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 443 de 11.8.86, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para MARIA DE LOURDES L. FONTELA, 2542.9, CPF 80164790063, cônjuge, 50% e CLEBER FONTELA DUTRA, 656.9, CPF 82980039004, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89, nos termos da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, alterado pelas

Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162/87, 217/90 e 385/96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: O pensionista CLEBER FONTELA DUTRA foi excluído por idade, a contar de 24.3.03, através do Ato 316 de 20.3.06 (processo 1.59447.03.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE LUIZ MOREIRA CIRIO, 14927.8, falecido em 6.1.91, estatutário, guarda-municipal, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NINA MARIA DA SILVEIRA CIRIO, 3175.7, CPF 22882200072, cônjuge, 50% e ARIANA DA SILVEIRA CIRIO, 372.3, CPF 81936419068, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 3º, inciso VII, artigos 25 a 29 e 68 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 57 e 58 da Lei 6253 de 11.11.88; adicional noturno: 121,92 horas, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 317 de 20.3.06 (processo 1.37866.02.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO, 1713.7, falecido em 30.10.96, estatutário, contador, NS.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 292 de 7.6.96, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, para MARIA DA GRAÇA BARBOSA MACHADO, 2495.0, CPF 23849754049, cônjuge, 50% e GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO, 1438.1, CPF

80809243091, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete - diretor de divisão, artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois, artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 110, inciso V, alínea “i” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86 e 162/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; Obs.: A pensionista GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO foi excluída por idade a partir de 25.4.05, através do Ato 318 de 20.3.06 (processo 1.7542.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO FRAGA, 25953.1, falecido em 29.1.93, estatutário, operador de subestação, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ADRIANA DE OLIVEIRA FRAGA, 49.7, CPF 80788343068, filha inválida, 33,33%; MELANIA DE OLIVEIRA FRAGA, 2969.4, CPF 00372878008, cônjuge, 33,34% e JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA FRAGA, 1913.3, CPF 80726488020, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a reda-

ção da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: O pensionista JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA FRAGA foi excluído por idade a partir de 29.8.02, através do Ato 320 de 20.3.06 (processo 1.54861.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTONIO CARLOS MACEDO, 13730.7, falecido em 14.8.98, estatutário, músico instrumentista 2ª classe, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LUCIA BEATRIZ DE AVILA MACEDO, 2245.9, CPF 73769240006, cônjuge, 50% e DANIELA DE ÁVILA MACEDO, 748.4, CPF 81686609000, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista DANIELA DE AVILA MACEDO foi excluída por ter completado maioria a contar de 1º.4.02, através do Ato 321 de 20.3.06 (processo 1.14392.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas

atribuições legais,

CONCEDE a SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 60305.0, técnica social – assistente social, a contar de 21.2.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 10.3.06. (processo 7.255.06.8)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSSANO GRUNDLER, 84522.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 13.3.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 197 de 27.3.06 (processo 1.50558.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA SILVIO SOUTO, 14808.0, gerente de parque, código 11260001, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.3 a 13.4.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 576 de 15.3.06 (processo 1.10294.06.6).

CONVOCA CARLA AIRES KHALIL, 81193.5, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.3 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 577 de 16.3.06 (processo 1.10190.06.6).

CONVOCA MARILENE CASSOL, 57583.7, coordenadora, código 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 23.2 a 2.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 579 de 16.3.06 (processo 1.10084.06.1).

CONVOCA PATRICK STEPHANOU

SILVA, 86405.8, chefe de unidade, código 11260003, da Secretaria de Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.1 a 1º.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 591 de 17.3.06 (processo 1.10151.06.0).

CONVOCA PATRICK STEPHANOU SILVA, 86405.8, chefe de unidade, código 11260003, da Secretaria de Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 17.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 592 de 17.3.06 (processo 1.10151.06.0).

CONVOCA ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 45001.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.07, da Secretaria de Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16 a 25.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 597 de 17.3.06 (processo 1.10150.06.4).

CONVOCA ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 45001.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.07, da Secretaria de Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 26.1.06, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 598 de 17.3.06 (processo 1.10150.06.4).

FAZ CESSAR, de 15.3 a 13.4.06, em relação a SILVIO SOUTO, 14808.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 2235 de 31.12.88, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 575 de 15.3.06 (processo 1.10294.06.6).

FAZ CESSAR, de 23.2 a 2.3.06, em relação a MARILENE CASSOL, 57583.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1477 de 2.9.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 578 de 16.3.06 (processo 1.10084.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 16.1.06, em relação a ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 45001.5, assistente administra-

tiva, AA.1.04.06.B.07, da Secretaria de Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 300 de 13.3.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.01, através da Portaria 596 de 17.3.06 (processo 1.10150.06.4).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assessor técnico LAERTE MARTA DE OLIVEIRA, 16388.3, para desempenhar atividade especial respondendo pela Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria-Adjunta de Assuntos Fiscais, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 14.3.06, através da Portaria 26 de 17.3.06.

DESIGNA o assistente GIOVANI PAULO CARMINATTI, 16190.4, para desempenhar atividade especial respondendo pela Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 14.3.06, através da Portaria 27 de 17.3.06.

DESIGNA o assessor técnico LAERTE MARTA DE OLIVEIRA, 37553.5, para integrar a Junta Administrativa de Indenizações, na condição de titular, a contar de 20.1.06, em substituição ao assessor técnico JOSÉ VALDECI FREITAS DA SILVA, 37319.1, em conformidade com o artigo 3º do Decreto 12619 de 28.12.99, através da Portaria 28 de 23.3.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIANE MARIA ANTONELLO, 82674.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626016, substituindo ANA LUCIA ROCHA MORAES, 64409.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 54 de 10.1.06.

DESIGNA CARMEN REGINA FONSECA DE LEÃO, 41608.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626016, substituindo ANA LUCIA ROCHA MORAES, 64409.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06,

em regime complementar de trabalho, através da Portaria 56 de 10.1.06.

DESIGNA ANA INES ARCE, 69000.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626004, substituindo ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 64508.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 102 de 13.1.06.

DESIGNA ANA MARIA MARTINEZ MACHADO, 78925.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626004, substituindo ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 64508.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 103 de 13.1.06.

DESIGNA VERA MILANO TRICERRI, 43185.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626028, substituindo TERESINHA DOLORES TREVISOL TRINDADE, 14976.5, professora, ED.1.03.M3, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 124 de 18.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIO GOULART DA ROSA, 54355.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 21150005, 16004001, substituindo VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA, 27182.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 73 de 14.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da

Equipe de Administração de Pessoal/CGADSS, da Secretaria Municipal da Saúde, 11150005, 18501002, substituindo RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 25.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 85 de 15.2.06.

DESIGNA ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 23160.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, 1.1.1.4, 18501002, substituindo FLÁVIO AUGUSTO GUEDES, 33726.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 117 de 17.3.06.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUIZ PEIXOTO DE FREITAS, 40373.6, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11150005, 018501017, substituindo PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 33605.7, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 22.2.06.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.12.05, a PAULO ROBERTO BRIÃO FERREIRA, 60186.4, serviços gerais, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/FASC, através da Portaria 88 de 10.3.06. (processo 7.2039.05.2)

CONCEDE, a contar de 2.3.06, a PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/FASC, através da Portaria 97 de 16.3.06. (Memo 35/06 ADES)

COLOCA à disposição do Departamento Municipal de Habitação a servidora LAURA MARTINEZ DA SILVA, 60290.4, técnica social- assistente social, de 15.3 a 31.12.06, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 16.3.06. (processo 4.5655.05.6)

DESIGNA LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 60619.4, técnica social – assistente social, para a função gratificada de nível cinco, assistente D, 2.5.1.5, de 7.3 a 5.4.06, em virtude de férias do titular, CIRILO FRAGA JÚNIOR, 60489.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 10.3.06. (Memo 23/06 Abrigo Municipal Bom Jesus)

DESIGNA SANDRA LEAL MARCHIORI, 60997.4, diretora administrativa, MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 61008.9, diretor técnico, e JOÃO ALTAMIR FERREIRA, 164.4, assistente técnico administrativo nível 6, para comporem o grupo de ordenadores de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2006, através da Portaria 91 de 13.3.06. (Memo 23/06 P)

FAZ CESSAR, a contar de 2.3.06, em relação a PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, os efeitos da Portaria 112/05, que concedeu a contar de 14.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 96 de 16.3.06. (Memo 35/06 ADES)

FAZ CESSAR, a contar de 9.3.06, em relação a ANELISE FERES DE AGUIAR, 60592.3, técnica social – assistente social, os efeitos da Portaria 89/05 que concedeu, a contar de 24.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 100 de 10.3.06. (Memo 39/06 DA)

RELOTA PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, da Área de Apoio Técnico-Administrativo para a Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, a contar de 2.3.06, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 14.3.06. (Memo 35/06 ADES)

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA os servidores relacionados abaixo estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no artigo 27, parágrafo único do Decreto 14436 de 9.1.04, através do Ato 18 de 2.3.06.

Mat.	Nome	Cargo	Per. Estágio Probatório	Processo
60888.5	Carlos Daniel Wietholter	Aux. Téc. – Assistente Administrativo	08/11/02 a 07/11/05	007.001917.05.6
60823.2	Lara Campos Ribeiro	Técnico Social - Psicólogo	23/07/02 a 22/07/05	007.001791.05.2

CONCEDE promoção horizontal aos servidores celetistas relacionados abaixo, conforme Resolução 1/88, Lei 7414/94 e artigo 461, § 2º e 3º da CLT, através da Portaria 95 de 16.3.06. (Memo 119/06 APE)

Matr.	Nome	Cargo	Nível	Data Promoção
283.2	Dima Salette Costa Teixeira	Instrutor	6	30/03/06
496.0	Jucemara Silva Beltrame	Assessor Jurídico	6	16/03/06

DEPÓSITOS

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia	Processo	Nome	Cargo	Valor
20.3.06	NE 2006/5173	GPO	OF.45	R\$ 1.000,00
		Waldemar Pasteur M. Pinheiro		
	NE 2006/4405	SMOV	OF.221	R\$ 600,00
		Kátia Maria Vieira Brito		

APLICAÇÃO: DE 20.3 a 18.4.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 28.4.06

Depósitos do dia	Processo	Nome	Cargo	Valor
21.3.06	NE 2006/4418	SMDHSU	OF.68	R\$ 1.000,00
		Emerson Duarte Maciel		
	NE 2006/4419	SMDHSU	OF.67	R\$ 1.000,00
		Laerte Lourenço da Silva		

APLICAÇÃO: DE 21.3 a 19.4.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 29.4.06

Depósitos do dia	Processo	Nome	Cargo	Valor
22.3.06	NE 2006/4767	SMCPGL	OF.97	R\$ 1.000,00
		Mari Ivane Oliveira Perusso		
	NE 2006/4233	SMGAE	OF.201	R\$ 1.000,00
		Orivaldo Rocha Borges		
	NE 2006/5366	SMS	OF.232	R\$ 500,00
		Alsácia de Fátima de Castilhos		
	NE 2006/5370	SMS	OF.236	R\$ 500,00
		Miriam Catarina Carvalho Tavares		

APLICAÇÃO: DE 22.3 a 20.4.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 30.4.06

Depósitos do dia	Processo	Nome	Cargo	Valor
23.3.06	NE 2006/3776	SMS	OF.233	R\$ 1.000,00
		André Luízs Bellio		

APLICAÇÃO: DE 23.3 a 21.4.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 1º.5.06

Depósitos do dia	Processo	Nome	Cargo	Valor
24.3.06	NE 2006/4976	SMA	OF.020	R\$ 1.118,00
		Antonio Carlos da Costa Pinto		
	NE 2006/5086	SMJ	OF.056	R\$ 1.000,00
		Paulo Juliano Zanin Valentin		
	NE 2006/5736	SMS	OF.235	R\$ 500,00
		Maria da Graça Schultz Medeiros		

APLICAÇÃO: DE 24.3 a 22.4.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 2.5.06

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.58602.05.4 - Indefere, em 27.3.06, a solicitação de abono da falta, código 1, do dia 6.10.05, apresentada por WALTER JORGE JOSÉ IGNÁCIO, 14504.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.5978.06.8 - Indefere, em 27.3.06, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por MÁRCIA REGINA MACHADO, 69177.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade de serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6707.06.8 - Indefere, em 27.3.06, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por DANIELA SANFELICE, 81105.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade de serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.57111.05.7 - Indefere, em 24.3.06, a solicitação de revisão de pensão efetuada por NORMA MOREIRA DE ALMEIDA, 3214.4, por carência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.47929.05.7 - Modifica, em 24.3.06, em relação a ISIDORO INOR BREDOW, 13218.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, quanto ao despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2058 de 26.6.03, ao tempo total de contribuição, que passa a ser de 1813 dias, à exclusão do período averbado relativo ao Colégio Nossa Senhora do Rosário (de 15.3.73 a 5.3.75), e a averbação do **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, de 1º.4.74 a 5.3.75, trabalhado nas empresas Associação Protetora da Infância e Colégio Nossa Senhora do Rosário, conforme previsto nos artigos 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330 de 28.10.03, com base na informação 9/05 da ASSEJUR/PREVIMPA.

Processo 1.7403.06.2 - Defere, em 24.3.06, em relação a MARIA DE LOURDES PASTRO DA SILVA, 84868.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2777 dias:

Regime Próprio: 0 ano 7 meses 28 dias
- Estado do Rio Grande do Sul: de 15.3.02 a 7.11.02.
Regime Geral: 6 anos 11 meses 19 dias
- Associação Instrução Educação e Caridade: de 2.3.95 a 20.2.02.

Processo 1.7757.06.9 - Defere, em 24.3.06, em relação a CARLOS ALBERTO PRATES DOS SANTOS, 18197.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3461 dias, excluídos os períodos colidentes: RGPS: 9 anos 5 meses 26 dias
- Mello Pedreira S.A. Engenharia e Construções: de 14.4.76 a 2.5.76;
- Companhia Brasileira de Alimentos: de 20.5.76 a 7.3.77;
- Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda.: de 25.3.77 a 1º.6.77;

- Arquisul Arquitetura e Construções Ltda.: de 28.7.77 a 22.8.77;
- Publivar - Publicidade e Promoções Ltda.: de 12.9.77 a 17.7.78;
- CCS - Concentrados Industriais Ltda.: de 9.3.79 a 6.6.79;
- Construtora C & C Ltda.: de 26.11.79 a 20.4.80;
- Hospital de Reumatologia S.A. Massa Falida: de 17.1.83 a 1º.4.84;
- Editora Mérito S.A.: de 14.4.72 a 3.8.72;
- Seguradora Ind Mercantil S.A.: de 1º.9.72 a 14.5.73;
- Oliver Gráfica e Editora Ltda.: de 1º.6.73 a 20.9.73;
- Hoffmannn Bosworth Eng. S.A.: de 6.5.74 a 23.10.74 e de 24.10.74 a 13.1.75;
- Petersen Dist. Prod. Alim. Ltda.: de 14.2.75 a 9.5.75;
- Tilton Bruhn e Cia Ltda.: de 10.6.75 a 12.11.75;
- Construtora Maestri Ltda.: de 4.12.75 a 2.4.76;
- Porto Costa Eng. Const. Ltda.: de 21.4.80 a 15.7.80;
- PUC RGS: de 16.7.80 a 25.12.82.

Processo 1.8450.06.4 - Defere, em 24.3.06, em relação a SOLANGE ROLAND DE JESUS, 36942.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4119 dias:

RGPS: 11 anos 3 meses 14 dias

- Centro Psiquiátrico Teresópolis Ltda.: de 20.10.78 a 15.3.79;
- Associação Brasileira Cultural e Beneficente: de 19.12.90 a 4.3.97;
- Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho: de 25.2.98 a 26.12.01.

Processo 1.8904.06.5 - Defere, em 24.3.06, em relação a ISANDRA BEHN ANDREONI, 62160.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3531 dias:

RGPS: 9 anos 8 meses 6 dias

- Dobra do Brasil Indústria e Comércio de Tabacos Ltda.: de 24.11.80 a 22.8.81 e de 4.1.82 a 19.6.82;
- Boettcher Empreendimentos Ltda.: de 17.1.83 a 22.3.83;
- Rio Grande Tabacos Ltda.: de 2.1.84 a 31.12.87;
- Dimon do Brasil Tabacos Ltda.: de 4.1.88 a 5.10.88;
- Ecco Serviços Gerais Ltda.: de 19.4.89 a 20.5.89;
- Sólido Empresa de Serviços de Engenharia Ltda.: de 24.1.90 a 18.1.91;
- BCR Informática Ltda.: de 21.10.91 a 14.4.93;
- Triade Consultoria de Rec. Humanos Serv. Temporários Ltda.: de 28.1.94 a 20.9.94;
- Ribalta Recursos Humanos Ltda.: de 16.11.95 a 11.12.95;
- Universal Leaf Tabacos Ltda.: de 23.3.83 a 25.6.83.

Processo 1.9137.06.8 - Defere, em 24.3.06, em relação a JAIRO DE SOUZA LIMA, 32059.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5674 dias:

RGPS: 15 anos 6 meses 19 dias

- Marubeni Brasil S.A.: de 1º.2.94 a 29.9.95;
- Varig S.A. Viação Aérea Rio Grandense: de 16.10.95 a 21.3.05;
- CEEE: de 22.3.05 a 3.2.06;
- Pequena Casa da Criança: de 30.3.89 a 31.10.92.

Processo 1.10117.06.7 - Defere, em 27.3.06, em relação a MARA DENISIE MADAGLIA LEÃES MARTINS, 50854.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e

Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2308 dias:

RGPS: 6 anos 3 meses 28 dias

- Machado e Pelerico Ltda.: de 1º.8.76 a 31.8.78;
- Escola Maternal e Jardim de Infância Urso de Pano Ltda.: de 1º.1.79 a 31.1.79;
- Isaura Sanguinetti: de 1º.9.78 a 31.12.78 e de 1º.4.81 a 28.12.83;
- CICI: de 1º.2.79 a 28.2.80.

Processo 1.11229.06.3 - Defere, em 27.3.06, em relação a SUELCI CONCEIÇÃO TAVARES, 48694.4, jardineira, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3582 dias:

RGPS/INSS: 9 anos 9 meses 27 dias

- Roseli Maria Nunes Garbinatto: de 14.5.77 a 31.8.77;
- Umberto João Garbinatto: de 1º.9.77 a 14.1.78;
- Textil Cambuzano S.A.: de 9.4.79 a 22.3.80;
- Laboratório Industrial e Farmacêutico Dimeco Ltda.: de 1º.8.81 a 30.11.87;
- Cond. Ed. Novo Brasil: de 23.8.88 a 3.7.90.

Processo 1.11563.06.0 - Defere, em 27.3.06, em relação a LUIZA MARIA RIBEIRO, 55976.5, psicóloga, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2763 dias:

RGPS: 7 anos 6 meses 28 dias

- Sociedade Civil Instituto Pestalozzi: de 1º.4.86 a 28.10.93.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO:

Processo 1.10469.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 53110.0, assistente administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.2656.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Graduação em Assistência Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por JANESCA STORTTI DOS SANTOS, 61160.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.3013.06.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por WERNE MENCHEN JUNIOR, 49163.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.2343.05.3 - Defere, em 2.3.06, a solicitação de redução de carga horária apresentada por MARIA REGINA PHILOMENA MELO, 60900.8, técnica social - assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 50% da carga horária cotidiana, quando necessário e durante o período de 1º.2 a 30.7.06, por atender o disposto no artigo 94 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA IONES SILVEIRA DE SOUZA, 4338.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14456 de 1º.2.06 (processo 656/06).

EXONERA VITOR EDSON CALSADO VIEIRA, 4019.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14484 de 14.2.06 (processo 667/06).

EXONERA, por solicitação, IRANI FROES D’AVILA, 4281.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14494 de 22.2.06 (processo 882/06).

EXONERA, MARCELO DE OLIVEIRA, 4327.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14496 de 2.3.06 (processo 632/06).

NOMEIA, em comissão, PRISCILA DA SILVA DOROCHE, 4531.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/

85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14504 de 7.3.06 (processo 922/06).

NOMEIA, em comissão, SELBENE DA ROSA RODRIGUES, 3115.6, assessor em assistência social, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a KARINA PACHECO CARDOZO, 4080.8, em férias, de 13 a 22.2.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14451 de 1º.2.06 (processo 635/06).

NOMEIA, em comissão, SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14457 de 1º.2.06 (processo 656/06).

NOMEIA, em comissão, DANIELA ASPIS, 4558.3, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14483 de 14.2.06 (processo 792/06).

NOMEIA, em comissão, CESAR IVANIR ALMADA SOARES, 4604.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14485 de 14.2.06 (processo 667/06).

NOMEIA, em comissão, ALINE MORAES DI FRANCO PAULO, 4605.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14497 de 3.3.06 (processo 1026/06).

NOMEIA, em comissão, JOSE ANGELO VALER, 4606.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14498 de 3.3.06 (processo 1033/06).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 16 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 3 de abril de 2006 a 7 de abril de 2006. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

- I - preenchimento de formulário;
- II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;
- III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

- II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;
 - III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.
- § 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.
- § 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:
- I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;
 - II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;
 - III - maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

PAULO LUIS HEINEN,
Coordenador de Seleção e Ingresso.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/06

Altera a Instrução Normativa 4/05 e fixa o prazo de entrega das solicitações de realização de serviço extraordinário.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequar o número limite de horas-extras de alguns setores à demanda atual do Departamento, bem como estabelecer prazo de entrega das solicitações de realização de horas extras de acordo com os lançamentos em folha de pagamento,

DETERMINA:

a) Alterar o item II do § 1º do artigo 4º da Instrução Normativa 4/05, estabelecendo-se a seguinte redação:

II – Servidores da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo:

a) Unidade de Relações Comunitárias:

- até 32 horas extras

b) Unidade de Operações:

- até 32 horas extras

b) Alterar o item III do § 1º do artigo 4º da Instrução Normativa 4/05, estabelecendo-se a seguinte redação:

III – Servidores em regime celetista

- até 72 horas extras

c) Acrescentar no artigo 5º da Instrução Normativa 4/05 o seguinte parágrafo:

Artigo 5º - . . .

Os formulários padrões deverão ser entregues na EPP/CIRH até o 5º dia útil do mês subsequente.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

W WASCHBURGER LTDA., CNPJ 02.189.228/0001-05 e Inscrição Municipal 164407.2.2, comunica o extravio do Livro Fiscal de Prestação de Serviço de Qualidade Natureza nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 728 em 27.3.06, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de março de 2006.

W WASCHBURGER LTDA.

EDITAIS

TOMADA DE PREÇOS 17/06

PROCESSO 003.080147.06.2

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais. Diversos de Teste e Medição.

DATA de abertura: 18 de abril de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 30 de março de 2006.

TOMADA DE PREÇOS 13/06

PROCESSO 003.080144.06.3

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Diversos para Laboratório

DATA de abertura: 18 de Abril de 2006, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Compras e Serviços, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 31 de Março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

TOMADA DE PREÇOS 003.080100.06.6

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO ENVELOPE "A"

OBJETO: Execução do sistema de alcalinização na ETA Belém Novo

A COMISSÃO DE JULGAMENTO da presente Concorrência, designada pelo documento 19/06, para receber e julgar a documentação e propostas da Licitação em epígrafe, vem emitir o seguinte parecer:

No dia 27 de março 2006, às 14h, foram recebidos os envelopes devidamente fechados, contendo a Documentação de Habilitação nos Envelopes "A" e Proposta de Preços nos Envelopes "B" das seguintes empresas:

Marco Projetos e Construções Ltda., Porto Obras Ltda., SJF Engenharia Ltda.

Os Envelopes "B", fechados, foram rubricados e permanecem sob a guarda da Comissão até a data de suas aberturas.

A seguir, foram abertos os Envelopes "A", tendo sido todos os documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes legalmente credenciados a participarem do procedimento licitatório.

Examinando os registros em ata e após análise, a Comissão de Julgamento decide:

HABILITAR todas empresas, abaixo relacionadas, por terem atendido às exigências do Edital e aos ditames da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pelas Leis 8.883 de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998:

MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.,
PORTO OBRAS LTDA.,
SJF ENGENHARIA LTDA.

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

ERALDO LUIZ PERIN, JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER,
CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

PREGAO:102/06 – 003.080047.06.8

LOTE 1 – Item – 1,-ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

LOTE 2 – Itens – 2, 3, 6, 7,-COMERCIAL GUIGO LTDA

LOTE 3 – Itens – 4, 5, 8. ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 30 de março de 2006.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 106/06

PROCESSO 003.080109.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Etiquetas patrimoniais em alumínio

LOTE 1 - Multiplaca Etiquetas Especiais Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 30 de março de 2006.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 7 / 06

PROCESSO 001.011678.06.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, sito nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a CONCORRÊNCIA 7/06, tipo "Menor Preço" para Seleção de Registro de Preços para Material de Construção.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 4 de maio de 2006 às 14h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar ,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site:www.portoalegre.rs.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 24/06

PROCESSO 001.013197.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de medicamentos humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 13 de abril de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 13 de abril de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 30 de março de 2006

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis, CONVOCA os proprietários dos imóveis abaixo arrolados, atingidos pelas obras da III Perimetral do trecho Viaduto Leonel Brizola, para comparecerem, se ainda não o fizeram, munidos de documento de identidade e título de propriedade, junto à sede da Assessoria, na Av. Lageado, 1265 - Bairro Petrópolis, num prazo improrrogável de cinco dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Av. Ceará	64
Av. Ceará	68
Av. Ceará	78
Av. Ceará	80
Av. Ceará	88
Av. Ceará	90
Av. Ceará	100
Av. Ceará	101
Av. Ceará	116
Av. Ceará	128
Av. Ceará	136
Av. Ceará	144
Av. Ceará	146 (201 e 202)
Av. Ceará	150
Av. Ceará	162
Av. Ceará	176
Av. Ceará	192
Av. Ceará	238
Av. Ceará	250
Rua 25 fevereiro	286
Rua Dona Teodora	1649
Rua Edu Chaves	101
Rua Edu Chaves	117
Rua Edu Chaves	120

O comparecimento deve ser previamente agendado pelo telefone 33343996.

Findo o prazo sem atendimento da presente convocação, o Município iniciará os procedimentos para a EXPROPRIAÇÃO JUDICIAL, perdendo o proprietário irremediavelmente as vantagens previstas na Lei Complementar 409/98.

Porto Alegre, 29 de março de 2006

MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES,
Coordenadora da Assessoria para
Aquisições Especiais de Imóveis.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 70/06 - PROCESSO 001.010250.06.9, para aquisição MÓVEIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO. Para a Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 18 de abril de 2006, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 81/06 - PROCESSO 001.011537.06.0, para aquisição APARELHOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 18 de abril de 2006, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 39/06 - PROCESSO 001.007958.06.4, para aquisição APARELHO HOSPITALAR (Kit para monitorização de pressão). Para a Secretaria Municipal da Saúde - Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 18 de abril de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE REDUÇÃO DE PREÇOS-SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica a redução de preços para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos de Informática Concorrência 10/05, a contar de 29 de março de 2005.

BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA CGC: 66.508/0001-92

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO	NOVO REG	PREÇO
14	1008051	Cartucho com tinta p/impressora Xerox 4003, preto	248,00	161,00	

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE SERVIÇOS 14/06 PROCESSO 001.010241.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Convite de Serviços acima.

VENCEDORA: TEXAS ÁUDIO SISTEMAS LTDA.

VALOR global dos serviços: R\$51.600,00

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 6º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de março 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



ERRATA

Tendo em vista o equívoco detectado por esta Assessoria Jurídica, quanto ao título da publicação de 20 de março de 2006 que, constou "dispensa de licitação", a mesma passa a vigor com a seguinte redação:

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO PROCESSO 002.081032.05.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Empresa Construtora Porto Beton Ltda.

OBJETO: Construção de muros na EMEF Gabriel Obino – Av. Ludolfo Boehl, 1402 – Bairro Glória

PRAZO: 60 dias

PREÇO: R\$ 54.407,49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2465.4490.51, do exercício de 2006.

Porto Alegre, 30 de março de 2006.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

EDITAL 002.081027.05.2

Respostas aos questionamentos referente à concorrência para: execução de obra de restauração da Igreja Nossa Senhora das Dores – Programa Monumenta – Bid – Local – Rua dos Andradas 587.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, através da Seção de Licitações torna público as respostas aos questionamentos efetuados na presente Licitação, conforme segue:

1) Qual a data da vistoria técnica? A mesma deve ser feita por responsável técnico ou pode ser feito por representante da empresa?

Não há determinação de data específica para ser feita a vistoria técnica, porém, a mesma deverá ocorrer até 48 horas antes do recebimento das propostas conforme item 5.3.4. letra "e" do Edital.

2) A carta fiança deverá ser entregue com antecedência na tesouraria ou a mesma será colocada no envelope? A fiança deve ser válida por que período da data de sua emissão?

A modalidade de garantia de proposta consta no item 8.1 até o item 8.1.3 do Edital.

3) Nos modelos de planilhas anexados aos documentos, está sendo solicitado o número de ART, deveremos tirar o documento em referência para a proposta?

No Edital não consta a necessidade de apresentação de ART para a proposta e sim de comprovação do registro e quitação de débito junto ao CREA, além de ART's de obras ou serviços executados com características semelhantes a da licitação em tela.

4) A empresa que não está cadastrada no Cadastro de Fornecedores do Estado, e não apresentou a documentação necessária para cadastramento, poderá excluir a alínea "e" da Carta de Apresentação da Documentação – anexo 10, tendo em vista não ser exigência de Edital possuir o referido cadastro?

Sim, o entendimento está correto, conforme a alternativa: (e) do Anexo 10 – Carta de Apresentação, do Edital.

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

MILTON CLÓVIS DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitações.



CONCURSO 5/06 PROCESSO 001.006973.06.0 CONCURSO POEMAS NO ÔNIBUS - 2006

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "POEMAS NO ÔNIBUS - 2006".

As inscrições serão efetuadas na Coordenação do Livro e Literatura, situada no Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307, cep 90160-181, Fones: 3221.6622 R. 216 e 227, de Segunda a Sexta-feira, das 9h as 12h e das 14h as 18h ou pelos correios, devendo serem postadas, no máximo, até o dia 25 de agosto de 2006.

INSCRIÇÕES: de 19 de junho à 25 de agosto de 2006.

Esclarecimentos e demais informações, bem como a retirada de fichas de inscrição, na Coordenação do Livro e Literatura no endereço e telefones supracitados ou pelo e-mail: cll@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de março de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
TOMADA DE PREÇOS 8/06
PROCESSO 001.006976.06.9
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para a realização da Festa das Tribos da Vila Maria da Conceição para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Texas Áudio Sistemas	3.298,00	1º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	3.400,00	2º LUGAR
	3.478,00	3º LUGAR

TOMADA DE PREÇOS 10/06 PROCESSO 001.006972.06.3 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráfi-

cos de editoração eletrônica, fotolitagem e impressão para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, de acordo com o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, vem a público retificar a publicação do dia 20 de março de 2006, modificando a data da sessão de abertura do certame em epígrafe, tendo em vista alterações no Projeto Básico do mesmo, informando que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE:(51)3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação, cuja sessão de abertura está marcada conforme segue:

DATA e hora de abertura: dia 19 de abril de 2005 às 16h.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 30 de março de 2006.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.011378.06.9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A
OBJETO: Assinatura anual de 2 periódicos para a Secretaria Municipal da Cultura .
VALOR: R\$ 598,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2355.339039.

Porto Alegre, 29 de março de 2006.


EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 001.007764.06.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Associação Lígia Averbuck (ALA).
OBJETO: realização do Evento "Josué Guimarães: vencendo tem-

pos e fronteiras".
VIGÊNCIA: 30 dias a contar da data da sua assinatura
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339039 e 1003.2429.339030

Porto Alegre, 22 de março de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

TOMADA DE PREÇOS 1/06

PROCESSO 001.000865.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Rua João Alfredo, 607, sala 204, na Cidade de Porto Alegre (RS) fone 51-3289-7009, das 8h30min até as 11h30min, no turno da Manhã e das 14h até as 17h30min, no turno da tarde, o instrumento convocatório da licitação abaixo discriminada:
OBJETO: A presente tomada de preços tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços com equipe composta por mínimo três psicólogos(as), pessoa jurídica, para a avaliação psicológica de 400 (quatrocentos) guardas municipais para fins de concessão do porte de arma, conforme especificações do anexo I, deste Edital de tomada de preço 1/06, processo 001.000865.06.0.

A íntegra do instrumento convocatório e demais informações poderão ser solicitados na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no endereço e telefone acima indicados. O instrumento convocatório e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados deverão apresentar um disquete virgem para troca (disquete 1.44 MB) quando da retirada do instrumento. Caso o interessado prefira obtê-lo por meio escrito, deverá requerer antecipadamente e recolher o valor de R\$ 6,90, correspondente ao custo das cópias, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

DATA e hora de abertura: dia 17 de abril de 2006 às 14h.
LOCAL de Abertura: Rua João Alfredo, 607, sala 205, na Cidade de Porto Alegre.


Porto Alegre, 27 de março de 2006.

KEVIN KRIEGER,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADA: Instituto Livre Iniciativa para o Desenvolvimento Social
 CNPJ: 05.977.264/0001-13
OBJETO: Contratação da entidade acima qualificada para ministrar 16 oficinas sobre outros direitos em oito áreas especiais do Programa Cidadania e Paz, e 7 oficinas culturais em áreas especiais do mesmo Programa, em cumprimento de parte do convênio firmado com o Ministério da Justiça.
VALOR: R\$ 46.762,00;
DOTAÇÃO: 800-1191.339039050200-1057
PRAZOS: A vigência da presente contratação tem como termo final o dia 30 de maio de 2006.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.048.908.05.3

KEVIN KRIEGER,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA


COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 1/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão 1/06, Processo: 007.010007.06.7

OBJETO: Aquisição de 1332 Cestas Básicas
 Julga VENCEDORA a empresa a seguir:
ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ: 90.341.561/0001-47
VALOR UNITÁRIO Cesta Básica: R\$ 44,50
VALOR MENSAL: R\$ 4.939,50
VALOR TOTAL: R\$ 59.274,00

Porto Alegre, 30 de março de 2006..

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidenta.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

LEILÃO 1/06

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Venda de sucatas e carcaças de pneus
 A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente ao julgamento da fase habilitatória do certame em epígrafe pela empresa Comércio de Pneus Tabai Ltda. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial. Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, a impugnação do referido recurso.

Porto Alegre, 30 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 12/06

ADITAMENTO

OBJETO: contratação de empresa para limpeza de terminais
 A COMPANHIA CARRIS torna pública a modificação do certame em epígrafe. O termo do Aditamento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de março de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONCORRÊNCIA 1/06


PROCESSO 001.010577.06.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, comunica aos interessados que, no dia 9 de maio de 2006, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, Bairro Bom Fim, nesta Capital, a Comissão de Licitação receberá documentação e propostas, do tipo maior oferta, para a alienação de 14 lotes, referentes aos números 22 e 23 da Quadra "L"; 33 da Quadra "M"; 05 da Quadra "O"; 5, 6, 8, 9, 10, 17, 18, 19, 20 e 21 da Quadra "P"; todos de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga – PIR, para exploração de atividades descritas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – Lei Complementar 434/99.

Os elementos que integram o Edital em epígrafe poderão ser obtidos na Supervisão de Apoio a Empreendimentos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, sala 14, Bairro Bom Fim, telefone 3311-2900 e 3311-1488, Ramal 257 e 258, em Porto Alegre/RS/BRASIL. O Edital também será disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smic.

Porto Alegre, 30 de março de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 1/001.057633.05.3

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na Zona Norte, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através do Diretor-Geral, torna público que não foi dado provimento ao recurso interposto pela licitante CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Informa também que foi acolhido o pedido de desistência de recurso feito pela empresa CELESTINE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., a teor do artigo 501 do Código de Processo Civil.

Comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes de proposta da licitação em epígrafe, no dia 3 de abril de 2006 às 13h45min, na Sala de Reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.

JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA 2/001.057631.05.0

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na Zona Leste, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através do Diretor-Geral, torna público que não foi dado provimento ao recurso interposto pela licitante CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Informa também que foi acolhido o pedido de desistência de recurso feito pela empresa CELESTINE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., a teor do artigo 501 do Código de Processo Civil.

Comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes de proposta da licitação em epígrafe, no dia 3 de abril de 2006 às 14h15min, na Sala de Reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 29 de março de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.


 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCORRÊNCIA 24/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da Concorrência 24/06, que trata da seleção de propostas visando ao registro de preços de fornecimento de UNIDADES DE DISCOS RÍGIDOS, conforme descrição dos itens constantes do Anexo I e II deste edital, uma vez que não acudiram interessados à licitação. Deverá ser realizada nova Licitação.

Porto Alegre, 30 de março de 2006

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADA: Pwa Agência de Viagens e Turismo Ltda.
OBJETO: Ratificação da inclusão do Departamento Municipal de Água e Esgotos no contrato 33307, o custo estimado de passagens a serem fornecidas é de R\$ 45.000,00, referente ao processo 001.002721.06.6 e 003.000856.06.1.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral do Município.

Programação especial lembra Josué Guimarães

Entre os dias 03 e 13 de abril, uma série de atividades marcará a passagem de 20 anos de morte de um dos mais importantes autores gaúchos: Josué Guimarães. A programação inclui seminário, exposição e lançamento de livro, numa promoção da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, PUCRS, Instituto Estadual do Livro e Associação Lygia Averbuck.

As inscrições para o seminário, que será realizado na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, ocorrem no dia da abertura do evento, no próprio local. O valor é R\$ 20. A exposição estará aberta à visitação de 03 a 13 de abril, de segunda a sábado, no interior da biblioteca. A programação se completa com o lançamento do livro Josué Guimarães (série Autores Gaúchos), no Instituto Estadual do Livro, dia 05 de abril.

O evento tem por proposta o resgate do personagem Josué Guimarães, primeiro jornalista brasileiro a ingressar na China Continental e na antiga União Soviética como correspondente especial do jornal Última Hora. Josué se notabilizou na ficção por traçar um retrato fiel da sociedade gaúcha no século 20, em livros como Camilo Mortágua e Dona Anja.

Nascido em São Jerônimo (1921), trilhou uma carreira multifacetada: jornalista, diagramador, cartunista, ilustrador e publicitário, entre outras atividades. Também andou pela política na década de 60, tendo sido vereador em Porto Alegre pelo antigo PSB. A descoberta da narrativa ficcional aconteceu a partir da década de 70, com o lançamento do livro de contos Os Ladrões. Josué publicou 25 livros, entre contos,



Josué Guimarães publicou 25 livros em vários gêneros literários

artigos, memórias, romances e infanto-juvenil. Morreu no dia 23 de março de 1986.

Seminário Josué Guimarães: Vencendo Tempos e Fronteiras
Dias 03 e 04 de abril, às 19h, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães
Av. Érico Veríssimo, 307. Inscrições no local, das 15h às 19h.
Valor: R\$ 20

Exposição Vida e obra de Josué Guimarães
De 03 a 13 de abril, Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães Av. Érico Veríssimo, 307.
De segunda a sexta-feira, das 9h às 17h; sábados, das 14h às 18h

Josué Guimarães, Série Autores Gaúchos.
Lançamento do livro dia 05 de abril, às 19h
Instituto Estadual do Livro (Rua André Puente, 318)

Relação interpessoal é tema de palestra

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) promove terça-feira, dia 04, palestra sobre "Relações interpessoais no trabalho", ministrada pelo filósofo e professor universitário dos cursos de Administração de Empresas, Direito, Pedagogia Empresarial e Psicologia, Mário Antonio Taddei Sá. O evento acontece no auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar).

Segundo o coordenador da EGP, este ano será voltado

Escola Morro da Cruz comemora dez anos

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, no Bairro Partenon, comemora dez anos de fundação neste sábado, 1º de abril. A atividade começa às 10h, com apresentações artísticas e coquetel. Antigos funcionários e professores serão homenageados. Com cerca de 1,2 mil alunos, a escola possui 70 professores.

Fundada em 1º de abril de 1996, a escola surgiu de uma

Carris lança concurso para a construção do Centro Integrado

A Carris assina hoje, às 15h, com o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-RS), o contrato para a realização de concurso público nacional visando à escolha de projeto arquitetônico para construção do Centro Integrado da companhia.

Será um prédio de três andares, com acessibilidade universal, de 1.500m2 dentro do atual complexo da empresa. Vai abrigar o Museu da Carris, auditório de 150 lugares para eventos internos e externos, salas da direção e assessorias, biblio-

teca, restaurante para os funcionários e uma academia de ginástica, cujos aparelhos serão feitos de pneus reciclados e peças descartadas dos ônibus.

necessidade da comunidade, que fez a solicitação à Prefeitura. Tem como principal projeto a inclusão da educação ambiental no cotidiano escolar, a partir das necessidades locais. Integrante do programa Escola Aberta, aos finais de semana tem oficinas de Futsal, basquete, grafiteagem e jardinagem. Nos dias úteis, oferece aulas de espanhol e informática. O evento é aberto à comunidade. Local: Rua Santa Tereza, 541.

A assinatura do contrato é na sede da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José) e as inscrições para o concurso devem começar na segunda semana de abril. Serão premiados o 1º colocado (R\$ 20 mil), 2º (R\$ 12 mil) e 3º (R\$ 8 mil). O resultado será divulgado em agosto e o início das obras está previsto para janeiro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL

João Derly, Kiko e Paradedda homenageados na Câmara

Em solenidade realizada no Plenarinho, a Câmara Municipal prestou homenagens aos esportistas Fernando Rangel Paradedda (Jiu-Jitsu), João Derly (Judô) e ao seu treinador Antônio Carlos Pereira, o Kiko. Ao agradecer, Derly ressaltou o apoio recebido de seus pais nas horas de maior dificuldade, mesmo quando pensou em desistir da carreira, e depositou em Deus o fator principal de suas conquistas: "O cavalo prepara-se para o dia da batalha, mas a vitória vem do Senhor", concluiu. Emocionado, Kiko também agradeceu a Deus pela honra de trabalhar com o judoca campeão do mundo e manifestou seu agradecimento à Sogipa pelo sucesso que vem alcançando. Já Paradedda disse estar muito feliz por ter ao lado companheiros como João Derly e Kiko.



Esportistas recebem diplomas

Projeto popular cria áreas integradas de segurança

A reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) desta semana foi marcada pela apresentação do Comitê Pró-Integração dos Serviços de Segurança Pública. Esse comitê defende a criação de Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) a fim de envolver todos os setores da sociedade na solução do problema da violência. O projeto de criação das AISP, inicialmente de autoria de um vereador, busca agregar diversas instâncias do poder público na prevenção e combate à criminalidade, bem como os recursos técnicos, materiais e humanos, além de estabelecer um fórum de debate permanente entre a população e autoridades.

Durante a reunião os representantes das diversas entidades que compõem o Comitê destacaram as causas da violência e a importância de integrar ações na área da segurança, educação, saúde, geração de emprego e renda. Por ter passado por diversas modificações sugeridas pela comunidade, o projeto de criação das AISP foi reformulado e apresentado pelo Comitê como de iniciativa das comunidades. Entretanto, para que isso seja efetivado, e a proposta seja apreciada pela Câmara Municipal, serão necessárias 55 mil assinaturas em um abaixo-assinado. A busca dessas assinaturas teve início ontem, quinta-feira, por ocasião do lançamento do Comitê, na Catedral Metropolitana.